Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 16 de Dezembro de 2008

relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 353 de 31.12.2008, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►M1	Regulamento (CE) n.º 790/2009 da Comissão de 10 de Agosto de 2009	L 235	1	5.9.2009
►M2	Regulamento (UE) n.º 286/2011 da Comissão de 10 de Março de 2011	L 83	1	30.3.2011
►M3	Regulamento (UE) n.º 618/2012 da Comissão de 10 de julho de 2012	L 179	3	11.7.2012
►M4	Regulamento (UE) n.º 487/2013 da Comissão de 8 de maio de 2013	L 149	1	1.6.2013
►M5	Regulamento (UE) n.º 517/2013 do Conselho de 13 de maio de 2013	L 158	1	10.6.2013
►M6	Regulamento (UE) n.º 758/2013 da Comissão de 7 de agosto de 2013	L 216	1	10.8.2013
►M7	Regulamento (UE) n.º 944/2013 da Comissão de 2 de outubro de 2013	L 261	5	3.10.2013
►M8	Regulamento (UE) n.º 605/2014 da Comissão de 5 de junho de 2014	L 167	36	6.6.2014
►M9	alterado pelo Regulamento (UE) 2015/491 da Comissão de 23 de março de 2015	L 78	12	24.3.2015
►M10	Regulamento (UE) n.º 1297/2014 da Comissão de 5 de dezembro de 2014	L 350	1	6.12.2014
►M11	Regulamento (UE) 2015/1221 da Comissão de 24 de julho de 2015	L 197	10	25.7.2015
►M12	Regulamento (UE) 2016/918 da Comissão de 19 de maio de 2016	L 156	1	14.6.2016
►M13	Regulamento (UE) 2016/1179 da Comissão de 19 de julho de 2016	L 195	11	20.7.2016
►M14	Regulamento (UE) 2017/542 da Comissão de 22 de março de 2017	L 78	1	23.3.2017
►M15	Regulamento (UE) 2017/776 da Comissão de 4 de maio de 2017	L 116	1	5.5.2017
►M16	Regulamento (UE) 2018/669 da Comissão de 16 de abril de 2018	L 115	1	4.5.2018
►M17	Aviso relativo à classificação do breu de alcatrão de hulha de alta temperatura como substância de toxicidade aquática aguda de categoria 1 e de toxicidade aquática crónica de categoria 1, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho 2018/C 239/03	C 239	3	9.7.2018
►M18	Regulamento (UE) 2018/1480 da Comissão de 4 de outubro de 2018	L 251	1	5.10.2018

►**M19**	Regulamento (UE) 2019/521 da Comissão de 27 de março de 2019	L 86	1	28.3.2019
►**M20**	Regulamento (UE) 2019/1243 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019	L 198	241	25.7.2019
►**M21**	Regulamento Delegado (UE) 2020/11 da Comissão de 29 de outubro de 2019	L 6	8	10.1.2020
►**M22**	Regulamento Delegado (UE) 2020/217 da Comissão de 4 de outubro de 2019	L 44	1	18.2.2020
►**M23**	Regulamento Delegado (UE) 2020/1182 da Comissão de 19 de maio de 2020	L 261	2	11.8.2020
►**M24**	Regulamento Delegado (UE) 2020/1413 da Comissão de 29 de junho de 2020	L 326	1	8.10.2020
►**M25**	Regulamento Delegado (UE) 2020/1676 da Comissão de 31 de agosto de 2020	L 379	1	13.11.2020
►**M26**	Regulamento Delegado (UE) 2020/1677 da Comissão de 31 de agosto de 2020	L 379	3	13.11.2020
►**M27**	Regulamento Delegado (UE) 2021/643 da Comissão de 3 de fevereiro de 2021	L 133	5	20.4.2021
►**M28**	Regulamento Delegado (UE) 2021/797 da Comissão de 8 de março de 2021	L 176	1	19.5.2021
►**M29**	Regulamento Delegado (UE) 2021/849 da Comissão de 11 de março de 2021	L 188	27	28.5.2021
►**M30**	Regulamento Delegado (UE) 2021/1962 da Comissão de 12 de agosto de 2021	L 400	16	12.11.2021
►**M31**	Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022	L 129	1	3.5.2022
►**M32**	Regulamento Delegado (UE) 2023/707 da Comissão de 19 de dezembro de 2022	L 93	7	31.3.2023
►**M33**	Regulamento Delegado (UE) 2023/1434 da Comissão de 25 de abril de 2023	L 176	3	11.7.2023
►**M34**	Regulamento Delegado (UE) 2023/1435 da Comissão de 2 de maio de 2023	L 176	6	11.7.2023
►**M35**	Regulamento Delegado (UE) 2024/197 da Comissão de 19 de outubro de 2023	L 197	1	5.1.2024
►**M36**	Regulamento Delegado (UE) 2024/2564 da Comissão de 19 de junho de 2024	L 2564	1	30.9.2024
►**M37**	Regulamento (UE) 2024/2865 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2024	L 2865	1	20.11.2024
►**M38**	Regulamento (UE) 2025/2439 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de novembro de 2025	L 2439	1	3.12.2025

►**M39**	Aviso relativo à classificação harmonizada do dióxido de titânio como cancerígeno da categoria 2 por inalação, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho (C/2025/6670)	C 6670	1	10.12.2025

Retificado por:

►**C1** Retificação, JO L 16 de 20.1.2011, p. 1 (1272/2008)
►**C2** Retificação, JO L 138 de 26.5.2011, p. 66 (286/2011)
►**C3** Retificação, JO L 349 de 21.12.2016, p. 1 (1272/2008)
►**C4** Retificação, JO L 117 de 3.5.2019, p. 8 (1272/2008)
►**C5** Retificação, JO L 214 de 17.6.2021, p. 72 (2020/217)
►**C6** Retificação, JO L 146 de 25.5.2022, p. 150 (2022/692)
►**C7** Retificação, JO L 90120 de 23.11.2023, p. 1 (2020/217)
►**C8** Retificação, JO L 90724 de 18.11.2024, p. 1 (2023/707)
►**C9** Retificação, JO L 90734 de 22.9.2025, p. 1 (2024/197)

▼B

REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 16 de Dezembro de 2008

relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

(Texto relevante para efeitos do EEE)

TÍTULO I

ASPECTOS GERAIS

Artigo 1.º

Objectivo e âmbito de aplicação

1. O presente regulamento tem por objectivo garantir um nível elevado de protecção da saúde humana e do ambiente, bem como a livre circulação das substâncias, das misturas e dos artigos a que se refere o n.º 8 do artigo 4.º, mediante:

a) A harmonização dos critérios de classificação de substâncias e misturas e das regras em matéria de rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas;

b) A previsão da obrigação de:

   i) Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante procederem à classificação das substâncias e misturas colocadas no mercado;

   ii) Os fornecedores procederem à rotulagem e embalagem das substâncias e misturas colocadas no mercado;

   iii) Os fabricantes, produtores de artigos e importadores procederem à classificação das substâncias não colocadas no mercado sujeitas a registo ou notificação nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

c) A previsão da obrigação de os fabricantes e importadores de substâncias notificarem a Agência dessas classificações e elementos de rotulagem quando não lhe tenham sido já apresentados no âmbito de um registo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

d) O estabelecimento de uma lista de substâncias com as respectivas classificações e elementos de rotulagem harmonizados ao nível comunitário, na Parte 3 do Anexo VI;

e) O estabelecimento de um inventário da classificação e rotulagem das substâncias, composto por todas as notificações, apresentações e classificações e elementos de rotulagem harmonizados referidos nas alíneas c) e d);

▼M37

f) A previsão da obrigação de os utilizadores a jusante, importadores e distribuidores a que se refere o artigo 45.º, n.ºs 1-B e 1-C, apresentarem informações relevantes para uma resposta de emergência adequada na área da saúde aos organismos nomeados em conformidade com o anexo VIII.

▼B

2. O presente regulamento não se aplica:

a) Às substâncias e misturas radioactivas abrangidas pelo âmbito de aplicação da Directiva 96/29/Euratom do Conselho, de 13 de Maio de 1996, que fixa as normas de segurança de base relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes ([1]);

b) Às substâncias e misturas que sejam objecto de controlo aduaneiro, desde que não sejam objecto de qualquer tratamento ou transformação, e que se encontrem em armazenagem temporária, numa zona franca ou num entreposto franco tendo em vista a sua reexportação, ou em trânsito;

c) Às substâncias intermédias não isoladas;

d) Às substâncias e misturas destinadas a actividades de investigação e desenvolvimento não colocadas no mercado, desde que sejam utilizadas em condições controladas de acordo com a legislação comunitária relativa ao ambiente e ao local de trabalho.

3. Os resíduos, tal como definidos na Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos ([2]), não constituem substâncias, misturas nem artigos na acepção do artigo 2.º do presente regulamento.

4. Os Estados-Membros podem prever derrogações do presente regulamento em casos específicos, no que se refere a determinadas substâncias ou misturas, quando necessário para os seus interesses em matéria de defesa.

5. O presente regulamento não se aplica às seguintes substâncias e misturas na forma acabada e destinadas ao utilizador final:

a) Medicamentos, tal como definidos na Directiva 2001/83/CE;

b) Medicamentos veterinários, tal como definidos na Directiva 2001/82/CE;

c) Produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;

d) Dispositivos médicos, tal como definidos nas Directivas 90/385/CEE e 93/42/EEC, invasivos ou utilizados em contacto directo com o corpo, e dispositivos médicos definidos na Directiva 98/79/CE;

e) Géneros alimentícios ou alimentos para animais, tal como definidos no Regulamento (CE) n.º 178/2002, inclusive quando utilizados:

   i) Como aditivos alimentares em géneros alimentícios, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Directiva 89/107/CEE;

   ii) Como aromatizantes em géneros alimentícios, abrangidos pelo âmbito de aplicação da Directiva 88/388/CEE e da Decisão 1999/217/CE;

   iii) Como aditivos na alimentação para animais, abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1831/2003;

   iv) Na alimentação dos animais ao abrigo da Directiva 82/471/CEE.

6. À excepção dos casos abrangidos pelo artigo 33.º, o presente regulamento não se aplica ao transporte aéreo, marítimo, rodoviário, ferroviário ou fluvial de mercadorias perigosas.

([1]) JO L 159 de 29.6.1996, p. 1.
([2]) JO L 114 de 27.4.2006, p. 9.

▼B

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

1) «Classe de perigo», a natureza do perigo físico, para a saúde ou para o ambiente;

2) «Categoria de perigo», a divisão de critérios no interior de cada classe de perigo, com especificação da gravidade do perigo;

3) «Pictograma de perigo», uma composição gráfica que inclui um símbolo e outros elementos gráficos, tais como um bordo, um motivo de fundo ou uma cor destinados a transmitir informações específicas sobre o perigo em causa;

4) «Palavra-sinal», uma palavra que indica o nível relativo de gravidade dos perigos a fim de alertar o leitor para potenciais perigos; distinguem-se os seguintes dois níveis:

   a) «Perigo»: uma palavra-sinal que indica as categorias de perigo mais graves;

   b) «Atenção»: uma palavra-sinal que indica as categorias de perigo menos graves;

5) «Advertência de perigo», uma advertência atribuída a uma classe e categoria de perigo que descreve a natureza dos perigos de uma substância ou mistura perigosa, incluindo, se necessário, o grau de perigo;

6) «Recomendação de prudência», uma recomendação que descreve a (s) medida(s) recomendada(s) para minimizar ou prevenir os efeitos adversos resultantes da exposição a uma substância ou mistura perigosa decorrentes da sua utilização ou eliminação;

7) «Substância», um elemento químico e seus compostos, no estado natural ou obtidos por qualquer processo de fabrico, incluindo qualquer aditivo necessário para preservar a sua estabilidade e qualquer impureza que derive do processo utilizado, mas excluindo qualquer solvente que possa ser separado sem afectar a estabilidade da substância nem modificar a sua composição;

8) «Mistura», uma mistura ou solução composta por duas ou mais substâncias;

9) «Artigo», um objecto ao qual, durante a produção, é dada uma forma, superfície ou desenho específico que é mais determinante para a sua utilização final do que a sua composição química;

10) «Produtor de um artigo», qualquer pessoa singular ou colectiva que faz ou procede à montagem de um artigo na Comunidade;

11) «Polímero», uma substância composta por moléculas caracterizadas por sequências de um ou mais tipos de unidades monoméricas. As referidas moléculas devem distribuir-se por uma gama de massas moleculares em que as diferenças decorram sobretudo das diferenças no número de unidades monoméricas que as constituem. Um polímero contém:

   a) Uma maioria ponderal simples de moléculas com, pelo menos, três unidades monoméricas unidas por ligação covalente a, pelo menos, outra unidade monomérica ou outro reagente;

▼B

b) Menos que a maioria ponderal simples de moléculas com a mesma massa molecular.

No contexto desta definição, «unidade monomérica» significa a forma reactiva do monómero de partida dentro do polímero;

12) «Monómero», uma substância capaz de formar ligações covalentes com uma sequência de moléculas adicionais, semelhantes ou não, nas condições da reacção relevante de polimerização usada no processo em questão;

13) «Registante», o fabricante ou o importador de uma substância, ou o produtor ou importador de um artigo, que apresenta o registo de uma substância nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

14) «Fabrico», a produção ou extracção de substâncias no estado natural;

15) «Fabricante», qualquer pessoa singular ou colectiva estabelecida na Comunidade que fabrique uma substância dentro da Comunidade;

16) «Importação», a introdução física no território aduaneiro da Comunidade;

17) «Importador», qualquer pessoa singular ou colectiva estabelecida na Comunidade que seja responsável pela importação;

18) «Colocação no mercado», o fornecimento ou a disponibilização a terceiros, mediante pagamento ou gratuitamente. A importação é considerada uma colocação no mercado;

19) «Utilizador a jusante», qualquer pessoa singular ou colectiva estabelecida na Comunidade, que não seja o fabricante nem o importador, e que utilize uma substância, estreme ou contida numa mistura, no exercício das suas actividades industriais ou profissionais. Os distribuidores e os consumidores não são utilizadores a jusante. Os reimportadores isentos nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 são considerados utilizadores a jusante;

20) «Distribuidor», qualquer pessoa singular ou colectiva estabelecida na Comunidade, incluindo um retalhista, que apenas armazene e coloque no mercado uma substância, estreme ou contida numa mistura, para utilização por terceiros;

21) «Substância intermédia», uma substância que é fabricada e consumida ou utilizada para processamento químico, tendo em vista a sua transformação noutra substância (a seguir denominada «síntese»);

22) «Substância intermédia não isolada», uma substância intermédia que, durante a síntese, não é intencionalmente retirada (excepto para amostragem) do equipamento em que a síntese se realiza. Esse equipamento inclui o reactor, o seu equipamento auxiliar e qualquer equipamento através do qual a ou as substâncias passem durante um processo de fluxo contínuo ou descontínuo, assim como as tubagens para transferência entre recipientes para realizar a fase seguinte da reacção, mas exclui os tanques ou outros recipientes em que a ou as substâncias são armazenadas após o fabrico;

23) «Agência», a Agência Europeia dos Produtos Químicos, criada pelo Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

▼B

24) «Autoridade competente», a autoridade ou as autoridades ou os organismos criados pelos Estados-Membros para cumprir as obrigações decorrentes do presente regulamento;

25) «Utilização», qualquer transformação, formulação, consumo, armazenagem, conservação, tratamento, enchimento de recipientes, transferência entre recipientes, mistura, produção de um artigo ou qualquer outro tipo de uso;

26) «Fornecedor», qualquer fabricante, importador, utilizador a jusante ou distribuidor que coloque no mercado uma substância, estreme ou contida numa mistura, ou uma mistura;

27) «Liga», um material metálico, homogéneo à escala macroscópica, constituído por dois ou mais elementos combinados de modo a que não possam ser facilmente separados por meios mecânicos; as ligas são consideradas misturas para efeitos do presente regulamento;

28) «RTDG», as Recomendações da ONU relativas ao Transporte de Mercadorias Perigosas;

29) «Notificante», o fabricante ou o importador, ou o grupo de fabricantes ou importadores, que apresentam uma notificação à Agência;

30) «Investigação e desenvolvimento científicos», qualquer tipo de experimentação científica, análise ou investigação química realizadas em condições controladas;

31) «Valor-limite», um limiar acima do qual a presença de uma impureza, aditivo ou constituinte individual classificados numa substância ou mistura deve ser tida em conta para determinar se a substância ou mistura em causa deve ser classificada;

32) «Limite de concentração», um limiar a partir do qual a presença de uma impureza, aditivo ou constituinte individual classificados numa substância ou mistura pode desencadear a classificação da substância ou mistura em causa;

33) «Subdivisão», a distinção estabelecida dentro das classes de perigo em função da via de exposição ou da natureza dos efeitos;

34) «Factor-M», um factor multiplicador. Este factor é aplicado à concentração das substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático de «toxicidade aguda da categoria 1» ou «toxicidade crónica da categoria 1» e é utilizado para determinar, pelo método da soma, a classificação das misturas em que tais substâncias estejam presentes;

35) «Pacote», o produto completo da operação de embalagem, constituído pela embalagem e pelo seu conteúdo;

36) «Embalagem», um ou mais receptáculos e outros componentes ou materiais necessários para que os receptáculos desempenhem a sua função de contenção e outras funções de segurança;

37) «Embalagem intermédia», a embalagem colocada entre a embalagem interior ou os artigos e a embalagem exterior;

▼M37

38. «Estimativa de toxicidade aguda», valores numéricos utilizados para classificar substâncias e misturas numa das quatro categorias de perigo de toxicidade aguda com base na exposição por via oral, cutânea ou inalatória;

▼M37

39. «Suporte de dados», um símbolo de código de barras linear, um símbolo bidimensional ou outro meio de captura automática de dados de identificação que possa ser lido por um dispositivo;

40. «Recarga», uma operação pela qual um consumidor ou um utilizador profissional enche uma embalagem com uma substância ou mistura perigosa disponibilizada por um fornecedor no decurso de uma atividade comercial, a título oneroso ou gratuito;

41. «Estação de recarga», um local onde o fornecedor disponibiliza aos consumidores ou utilizadores profissionais substâncias ou misturas perigosas que podem ser adquiridas através de uma recarga, seja manualmente ou mediante equipamento automático ou semiautomático.

▼B

Artigo 3.º

Substâncias e misturas perigosas e especificação de classes de perigo

As substâncias ou misturas que preencham os critérios relativos aos perigos físicos, para a saúde ou para o ambiente, estabelecidos nas partes 2 a 5 do anexo I são perigosas e devem ser classificadas nas respectivas classes de perigo definidas nesse mesmo anexo.

Sempre que as classes de perigo previstas no anexo I sejam subdivididas com base na via de exposição ou na natureza dos efeitos, a substância ou mistura deve ser classificada de acordo com essa subdivisão.

Artigo 4.º

Obrigações gerais de classificação, rotulagem e embalagem

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante procedem à classificação das substâncias ou misturas em conformidade com o título II antes de as colocarem no mercado.

2. Sem prejuízo dos requisitos previstos no n.º 1, os fabricantes, produtores de artigos e importadores procedem à classificação dessas substâncias não colocadas no mercado em conformidade com o título II, sempre que:

a) O disposto no artigo 6.º, no n.º 1 ou no n.º 5 do artigo 7.º, no artigo 17.º ou no artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 preveja o registo da substância;

b) O disposto no n.º 2 do artigo 7.º ou no artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 preveja a notificação.

▼M37

3. Uma substância sujeita a classificação e rotulagem harmonizadas em conformidade com o título V, através de uma entrada na parte 3 do anexo VI, é classificada de acordo com essa entrada, e não é efetuada nenhuma classificação em conformidade com o título II para as classes de perigo, subdivisões ou formas ou estados físicos abrangidos por essa entrada.

A classificação harmonizada da referida substância aplica-se a todas as suas formas ou estados físicos, a menos que uma entrada na parte 3 do anexo VI especifique que uma classificação harmonizada se aplica a uma forma ou estado físico específicos dessa substância.

▼M37

No entanto, se a substância estiver também abrangida por uma ou mais classes de perigo ou subdivisões, ou se se apresentar sob uma forma ou estado físico não abrangidos por uma entrada na parte 3 do anexo VI, a sua classificação de acordo com o título II será efetuada para essas classes de perigo, subdivisões e formas ou estados físicos.

▼B

4. Os fornecedores de uma substância ou mistura classificada como perigosa garantem, antes da sua colocação no mercado, que a respectiva rotulagem e embalagem cumpra o disposto nos títulos III e IV.

5. No desempenho das responsabilidades que lhes incumbem por força do n.º 4, os distribuidores podem utilizar a classificação da substância ou mistura determinada em conformidade com o título II por um agente da cadeia de abastecimento.

6. No desempenho das responsabilidades que lhes incumbem por força dos n.os 1 e 4, os utilizadores a jusante podem utilizar a classificação da substância ou mistura determinada em conformidade com o título II por um agente da cadeia de abastecimento, desde que não alterem a composição da substância ou mistura.

7. As misturas referidas na parte 2 do anexo II que contenham quaisquer substâncias classificadas como perigosas não devem ser colocadas no mercado, excepto se tiverem sido rotuladas em conformidade com o título III.

8. Para efeitos do presente regulamento, os artigos referidos no ponto 2.1 do anexo I são, antes da sua colocação no mercado, classificados, rotulados e embalados em conformidade com as regras respeitantes às substâncias e misturas.

9. Os fornecedores da cadeia de abastecimento cooperam para dar cumprimento aos requisitos relativos à classificação, rotulagem e embalagem previstos no presente regulamento.

10. Só podem ser colocadas no mercado substâncias e misturas que cumpram o disposto no presente regulamento.

▼M37

11. Uma substância ou mistura só pode ser colocada no mercado se um fornecedor, estabelecido na União, que deve ser identificado no rótulo, no âmbito de uma atividade industrial ou profissional, preencher os requisitos previstos no presente regulamento no que respeita à substância ou mistura em causa

▼B

TÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO

CAPÍTULO 1

Identificação e análise das informações

Artigo 5.º

Identificação e análise das informações disponíveis sobre substâncias

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante de uma substância identificam as informações disponíveis pertinentes para determinar se a substância comporta um perigo físico, para a saúde ou para o ambiente como definido no anexo I, em especial, as seguintes:

a) Dados gerados em conformidade com qualquer dos métodos referidos no n.º 3 do artigo 8.º;

b) Dados epidemiológicos e experiência dos efeitos em seres humanos, tais como dados profissionais e dados provenientes de bases de dados sobre acidentes;

▼B

c) Quaisquer outras informações geradas em conformidade com o ponto 1 do Anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

▼M37

c-A) Dados obtidos a partir de novas metodologias de abordagem;

▼B

d) Quaisquer novas informações científicas;

e) Quaisquer outras informações geradas no âmbito de programas químicos internacionalmente reconhecidos.

As informações devem dizer respeito às formas ou estados físicos em que a substância é colocada no mercado e em que é razoavelmente previsível que venha a ser utilizada.

2. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante analisam as informações referidas no n.º 1 para determinar se são adequadas, fiáveis e cientificamente válidas para efeitos da avaliação prevista no Capítulo 2 do presente título.

▼M37

3. As substâncias que contenham mais do que um constituinte, sob a forma de constituinte individual, impureza identificada ou aditivo, para o qual estejam disponíveis as informações pertinentes referidas no n.º 1 devem ser avaliadas de acordo com as informações disponíveis sobre esses constituintes conhecidos e sobre a própria substância.

4. Para a avaliação de substâncias que contenham mais do que um constituinte nos termos do capítulo 2 em função das classes de perigo «mutagenicidade em células germinativas», «carcinogenicidade», «toxicidade reprodutiva», «desregulação endócrina para a saúde humana», «desregulação endócrina para o ambiente» referidas nos pontos 3.5, 3.6, 3.7, 3.11 e 4.2 do anexo I, o fabricante, importador e utilizador a jusante utiliza as informações disponíveis pertinentes referidas no n.º 1 para cada um dos constituintes conhecidos.

Devem ser tidas em conta as informações disponíveis pertinentes sobre a própria substância que contenha mais do que um constituinte sempre que se verifique uma das seguintes condições:

a) As informações demonstram a existência de propriedades mutagénicas em células germinativas, propriedades carcinogénicas ou propriedades tóxicas para a reprodução, ou ainda de desregulação endócrina para a saúde humana ou para o ambiente;

b) As informações corroboram as conclusões assentes nas informações disponíveis pertinentes sobre os constituintes da substância.

As informações disponíveis pertinentes sobre a própria substância que contenha mais do que um constituinte que demonstrem a inexistência das propriedades a que se refere a alínea a) ou de propriedades menos severas não prevalecem sobre as informações disponíveis pertinentes sobre os constituintes da substância.

5. Para a avaliação da substância que contenha mais do que um constituinte prevista no capítulo 2 do presente título em função das propriedades de «biodegradação, persistência, mobilidade e bioacumulação» nas classes de perigo «perigoso para o ambiente aquático», «persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente, muito bioacumulável» e «persistente, móvel e tóxico ou muito persistente, muito móvel» referidas nos pontos 4.1.2.8, 4.1.2.9, 4.3.2.3.1, 4.3.2.3.2, 4.4.2.3.1 e 4.4.2.3.2 do anexo I, o fabricante, importador e utilizador a jusante utiliza as informações disponíveis pertinentes referidas no n.º 1 para cada constituinte individual conhecido da substância.

▼M37

Devem ser tidas em conta as informações disponíveis pertinentes sobre a própria substância que contenha mais do que um constituinte sempre que se verifique uma das seguintes condições:

a) As informações demonstram propriedades de persistência, mobilidade e bioacumulação, ou ausência de degradação;

b) As informações corroboram as conclusões assentes nas informações disponíveis pertinentes sobre os constituintes da substância.

As informações disponíveis pertinentes sobre a própria substância que contenha mais do que um constituinte que demonstrem a inexistência das propriedades a que se refere a alínea a) ou de propriedades menos severas não prevalecem sobre as informações disponíveis pertinentes sobre os constituintes da substância.

6. Os n.os 4 e 5 não se aplicam às substâncias que contenham mais do que um componente extraídas de plantas ou partes de plantas e que não sejam quimicamente modificadas na aceção do artigo 3.º, ponto 40, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

7. Para efeitos do disposto no n.º 6, entende-se por «planta» os organismos vivos ou mortos dos reinos das plantas e dos fungos, incluindo algas, líquenes e leveduras.

8. Relativamente a determinadas substâncias que contenham mais do que um componente não abrangidas pelo n.º 6, a Comissão pode, caso receba provas de que as regras previstas nos n.os 4 ou 5 poderão não ser adequadas para determinadas substâncias que contenham mais do que um constituinte, solicitar à Agência que avalie os dados disponíveis.

A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 53.º-A, para alterar o anexo I, criando um novo ponto e incluindo e modificando, nesse ponto, as derrogações ao n.º 4 ou n.º 5 relativas à classificação de substâncias que contenham mais do que um constituinte. No tocante a esses atos delegados, a Comissão tem em conta as provas científicas, os progressos dos conhecimentos e o parecer da Agência, se disponível, para classificar adequadamente as substâncias que contenham mais do que um componente, desde que seja assegurado um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente.

▼B

Artigo 6.º

Identificação e análise das informações disponíveis sobre misturas

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante de uma mistura identificam as informações disponíveis pertinentes sobre a própria mistura ou as substâncias nela contidas para determinar se a mistura comporta um perigo físico, para a saúde ou para o ambiente como definido no anexo I, em especial, as seguintes:

a) Dados gerados em conformidade com qualquer dos métodos referidos no n.º 3 do artigo 8.º sobre a própria mistura ou as substâncias nela contidas;

b) Dados epidemiológicos e experiência dos efeitos em seres humanos para a própria mistura ou as substâncias nela contidas, tais como dados profissionais ou dados provenientes de bases de dados sobre acidentes;

▼B

c) Quaisquer outras informações geradas em conformidade com o ponto 1 do Anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 sobre a própria mistura ou as substâncias nela contidas;

▼M37

c-A) Dados obtidos a partir de novas metodologias de abordagem;

▼B

d) Quaisquer outras informações geradas no âmbito de programas químicos internacionalmente reconhecidos sobre a própria mistura ou as substâncias nela contidas.

As informações devem dizer respeito às formas ou estados físicos em que a mistura é colocada no mercado e, se for caso disso, em que é razoavelmente previsível que venha a ser utilizada.

2. Sob reserva dos n.os 3 e 4, sempre que as informações referidas no n.º 1 existam para a própria mistura, e o fabricante, importador ou utilizador a jusante tenha determinado que essas informações são adequadas, fiáveis e, se for caso disso, cientificamente válidas, esse fabricante, importador ou utilizador a jusante utiliza-as para efeitos da avaliação prevista no capítulo 2 do presente título.

▼M37

3. Para a avaliação das misturas prevista no capítulo 2 do presente título em função das classes de perigo «mutagenicidade em células germinativas», «carcinogenicidade», «toxicidade reprodutiva», «desregulação endócrina para a saúde humana» e «desregulação endócrina para o ambiente» referidas nos pontos 3.5.3.1, 3.6.3.1, 3.7.3.1, 3.11.3.1 e 4.2.3.1 do anexo I, o fabricante, importador e utilizador a jusante só utiliza as informações disponíveis pertinentes referidas no n.º 1 para as substâncias contidas na mistura e não para a própria mistura.

Se os dados de ensaio disponíveis sobre a própria mistura demonstrarem a existência de propriedades mutagénicas em células germinativas, propriedades carcinogénicas ou propriedades tóxicas para a reprodução, ou ainda desregulação endócrina para a saúde humana ou para o ambiente, que não tenham sido identificadas a partir das informações disponíveis pertinentes sobre as substâncias individuais referidas no primeiro parágrafo, esses dados também são tidos em conta para efeitos da avaliação da mistura referida no primeiro parágrafo.

4. Para a avaliação das misturas prevista no capítulo 2 do presente título em função das propriedades de «biodegradação, persistência, mobilidade e bioacumulação» nas classes de perigo «perigoso para o ambiente aquático», «persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente, muito bioacumulável» e «persistente, móvel e tóxico ou muito persistente, muito móvel» referidas nos pontos 4.1.2.8, 4.1.2.9, 4.3.2.3.1, 4.3.2.3.2, 4.4.2.3.1 e 4.4.2.3.2 do anexo I, o fabricante, importador e utilizador a jusante só utiliza as informações disponíveis pertinentes referidas no n.º 1 para as substâncias contidas na mistura e não para a própria mistura.

▼B

5. Se não existirem dados de ensaio sobre a própria mistura do tipo referido no n.º 1, ou esses dados forem inadequados, o fabricante, importador ou utilizador a jusante utiliza outras informações disponíveis sobre as substâncias individuais e as misturas semelhantes já submetidas a ensaios que também possam ser consideradas pertinentes para determinar se a mistura é perigosa ou não, desde que esse fabricante, importador ou utilizador a jusante tenha determinado que essas informações são adequadas e fiáveis para efeitos da avaliação prevista no n.º 4 do artigo 9.º.

▼B

Artigo 7.º

Ensaios em animais e em seres humanos

1. Sempre que sejam efectuados novos ensaios para efeitos do presente regulamento, só são realizados ensaios em animais, na acepção da Directiva 86/609/CEE, se não forem possíveis outras alternativas que proporcionem uma adequada fiabilidade e qualidade dos dados.

2. Os ensaios em primatas não humanos são proibidos para efeitos do presente regulamento.

3. Não podem ser realizados ensaios em seres humanos para efeitos do presente regulamento. Todavia, os dados obtidos a partir de outras fontes, tais como ensaios clínicos, podem ser utilizados para efeitos do presente regulamento.

Artigo 8.º

Geração de novas informações sobre substâncias e misturas

1. Para determinar se uma substância ou mistura comporta um perigo para a saúde ou o ambiente, como definido no anexo I do presente regulamento, os fabricantes, importadores ou utilizadores a jusante podem realizar novos ensaios, desde que tenham esgotado todos os restantes meios de gerar informações, nomeadamente aplicando as regras estabelecidas no ponto 1 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

2. Para determinar se uma substância ou mistura comporta algum dos perigos físicos referidos na parte 2 do anexo I, os fabricantes, importadores ou utilizadores a jusante realizam os ensaios aí previstos, a menos que já existam informações adequadas e fiáveis.

3. Os ensaios referidos no n.º 1 são realizados em conformidade com um dos seguintes métodos:

a) Métodos de ensaio referidos no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

ou

b) Princípios científicos sólidos internacionalmente reconhecidos ou métodos validados por procedimentos internacionais.

4. Sempre que o fabricante, importador ou utilizador a jusante realize novos ensaios e análises ecotoxicológicos ou toxicológicos, estes ensaios e análises devem ser efectuados em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

5. Sempre que forem realizados novos ensaios relativos a perigos físicos para efeitos do presente regulamento, tais ensaios são realizados, o mais tardar a partir de 1 de Janeiro de 2014, em conformidade com um sistema de qualidade reconhecido pertinente ou por laboratórios que respeitem as normas reconhecidas pertinentes.

6. Os ensaios realizados para efeitos do presente regulamento são realizados na substância ou na mistura, na(s) forma(s) ou estado(s) físico(s) em que é colocada no mercado e em que é razoavelmente previsível que venha a ser utilizada.

▼B

CAPÍTULO 2

Avaliação das informações sobre os perigos e decisão sobre a classificação

Artigo 9.º

Avaliação das informações sobre os perigos das substâncias e misturas

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante de uma substância ou mistura avaliam as informações identificadas em conformidade com o Capítulo 1 do presente título, aplicando-lhes os critérios de classificação para cada classe de perigo ou subdivisão referidos nas partes 2 a 5 do anexo I, por forma a determinar os perigos associados à substância ou mistura.

2. Ao avaliar os dados de ensaio disponíveis para uma substância ou mistura que tenham sido obtidos a partir de métodos de ensaio diferentes dos referidos no n.º 3 do artigo 8.º, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante comparam os métodos de ensaio utilizados com os indicados nesse artigo para determinar se a sua utilização afecta a avaliação referida no n.º 1 do presente artigo.

▼M37

3. Sempre que os critérios referidos no n.º 1 não possam ser aplicados diretamente às informações disponíveis identificadas, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante realizam a avaliação recorrendo à ponderação da suficiência da prova usando pareceres de peritos de acordo com o ponto 1.1.1 do anexo I do presente regulamento, ponderando todas as informações disponíveis para a determinação dos perigos da substância ou da mistura, e em conformidade com o ponto 1.2 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

4. Ao avaliarem as informações sobre os perigos das misturas, caso os dados de ensaio relativos à própria mistura sejam inadequados ou não estejam disponíveis dados, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam, para efeitos da avaliação, os princípios de extrapolação referidos no ponto 1.1.3 do anexo I e em cada ponto das partes 3 e 4 do mesmo anexo.

Se estiver disponível mais do que uma mistura testada semelhante, ao aplicarem os princípios de extrapolação, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam a ponderação da suficiência da prova usando pareceres de peritos de acordo com o ponto 1.1.1 do anexo I do presente regulamento, ponderando todas as informações disponíveis para a determinação dos perigos da mistura, e em conformidade com o ponto 1.2 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, para selecionar as misturas testadas semelhantes mais adequadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 5, do presente regulamento para tomar a sua decisão relativamente à classificação.

Ao avaliarem as informações sobre os perigos das misturas, sempre que essas informações não permitam a aplicação dos princípios de extrapolação em conformidade com o primeiro e o segundo parágrafos, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam o outro método ou os outros métodos definidos nas partes 3 e 4 do anexo I.

▼B

5. Ao avaliarem as informações disponíveis para efeitos de classificação, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante têm em consideração as formas ou estados físicos em que a substância ou mistura é colocada no mercado e em que é razoavelmente previsível que venha a ser utilizada.

▼M37

Artigo 10.º

Limites de concentração, fatores-M e estimativas de toxicidade aguda para a classificação de substâncias e misturas

1. Os limites de concentração específicos e os limites de concentração genéricos são limites atribuídos a uma substância que correspondem a um limiar a partir do qual ou acima do qual a presença dessa substância noutra substância, ou numa mistura, enquanto impureza identificada, aditivo ou constituinte individual, implica a classificação da substância ou mistura como perigosa.

O fabricante, importador ou utilizador a jusante fixam limites de concentração específicos se existirem informações científicas adequadas e fiáveis que demonstrem que o perigo de uma substância é evidente sempre que essa substância esteja presente em níveis inferiores às concentrações fixadas para qualquer classe de perigo na parte 2 do anexo I, ou inferiores aos limites de concentração genéricos fixados para qualquer classe de perigo nas partes 3, 4 e 5 do anexo I.

Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante podem fixar limites de concentração específicos para uma substância, em circunstâncias excecionais, se existirem informações científicas adequadas, fiáveis e concludentes que demonstrem que o perigo de uma substância classificada como perigosa não é evidente para níveis superiores às concentrações fixadas para a classe de perigo pertinente na parte 2 do anexo I, ou superiores aos limites de concentração genéricos fixados para a classe de perigo pertinente nas partes 3, 4 e 5 desse anexo.

2. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante definem fatores-M para as substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático, de toxicidade aguda da categoria 1 ou de toxicidade crónica da categoria 1.

3. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante fixam estimativas de toxicidade aguda para as substâncias classificadas como gravemente tóxicas para a saúde humana.

4. Em derrogação do n.º 1, segundo e terceiro parágrafos, não são fixados limites de concentração específicos para as classes de perigo ou subdivisões harmonizadas em relação às substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI.

5. Em derrogação do n.º 2, não são fixados fatores-M para as classes de perigo ou subdivisões harmonizadas em relação às substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI, para as quais já esteja previsto um fator-M nessa parte.

Todavia, sempre que não esteja previsto um fator-M na parte 3 do anexo VI para substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático de "toxicidade aguda da categoria 1" ou "toxicidade crónica da categoria 1", o fabricante, importador ou utilizador a jusante fixa um fator-M com base nos dados disponíveis para a substância. Se o fabricante, importador ou utilizador a jusante classificar uma mistura que contenha a substância utilizando o método da soma, é utilizado esse fator-M.

▼M37

6. Em derrogação do n.º 3, não são fixadas estimativas de toxicidade aguda para as classes de perigo ou subdivisões harmonizadas em relação às substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI, para as quais já esteja prevista uma estimativa de toxicidade aguda nessa parte.

7. Ao fixarem o limite de concentração específico, o fator-M ou a estimativa de toxicidade aguda, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante devem ter em consideração todos os limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda relativos à substância em causa incluídos no inventário de classificação e rotulagem.

8. Os limites de concentração específicos fixados em conformidade com o n.º 1, segundo e terceiro parágrafos, têm precedência sobre os limites de concentração fixados nos pontos pertinentes da parte 2 do anexo I ou sobre os limites de concentração genéricos aplicáveis para a classificação fixados nos pontos pertinentes das partes 3, 4 e 5 desse anexo.

9. A Agência faculta orientações para a aplicação do disposto nos n.os 1, 2 e 3.

10. Se uma mistura contiver uma substância classificada como perigosa unicamente devido à presença de uma impureza identificada, de um aditivo ou de um constituinte individual, aplicam-se os limites de concentração referidos no n.º 1, segundo e terceiro parágrafos, à concentração da impureza identificada, do aditivo ou do constituinte individual em causa na mistura.

11. Se uma mistura contiver outra mistura, aplicam-se os limites de concentração referidos no n.º 1, segundo e terceiro parágrafos, à concentração da impureza identificada, do aditivo ou do constituinte individual referidos no n.º 10 na mistura final resultante.

▼B

Artigo 11.º

Valores-limite

1. Sempre que uma substância contenha outra substância, classificada ela própria como perigosa, sob a forma de impureza, aditivo ou constituinte individual identificados, isso é tido em conta para efeitos de classificação, se a concentração da impureza, do aditivo ou do constituinte individual identificados for igual ou superior ao valor-limite aplicável de acordo com o n.º 3.

2. Sempre que uma mistura contenha uma substância classificada como perigosa, quer como componente, quer sob a forma de impureza ou aditivo identificados, esta informação é tida em conta para efeitos de classificação, se a concentração dessa substância for igual ou superior ao respectivo valor-limite de acordo com o n.º 3.

3. O valor-limite referido nos n.os 1 e 2 é determinado conforme previsto no ponto 1.1.2.2 do anexo I.

Artigo 12.º

Casos específicos que exigem um complemento de avaliação

Sempre que, na sequência da avaliação efectuada nos termos do artigo 9.º, sejam identificadas as propriedades ou os efeitos a seguir indicados, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante têm-nos em conta para efeitos da classificação:

▼B

a) Existem informações adequadas e fiáveis que demonstram que, na prática, os perigos físicos da substância ou mistura são diferentes dos evidenciados nos ensaios;

b) Existem dados experimentais científicos concludentes que demonstram que a substância ou mistura não se encontra biologicamente disponível e foi determinado que esses dados são adequados e fiáveis;

c) Existem informações científicas adequadas e fiáveis que demonstram a potencial ocorrência de efeitos sinérgicos ou antagonistas entre as substâncias contidas numa mistura cuja avaliação foi decidida com base nas informações existentes sobre as substâncias nela contidas.

▼M37

Artigo 13.º

Decisão de classificar substâncias e misturas

Se a avaliação realizada nos termos dos artigos 9.º e 12.º demonstrar que os perigos associados à substância ou mistura preenchem os critérios de classificação numa ou mais classes de perigo ou subdivisões das partes 2 a 5 do anexo I, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante classificam a substância ou mistura ou, se cientificamente justificado, formas ou estados físicos específicos das mesmas, relativamente às classes ou subdivisões de perigo pertinentes procedendo à seguinte atribuição:

a) Uma ou mais categorias de perigo para cada classe de perigo ou subdivisão pertinente;

b) Sem prejuízo do disposto no artigo 21.º, uma ou mais advertências de perigo correspondentes a cada categoria de perigo atribuída em conformidade com a alínea a).

▼B

Artigo 14.º

Regras específicas para a classificação de misturas

1. A classificação de uma mistura não é afectada se a avaliação das informações indicar alguma das seguintes situações:

a) As substâncias contidas na mistura reagem lentamente com os gases atmosféricos, em especial, o oxigénio, o dióxido de carbono e o vapor de água, para formar substâncias diferentes em baixa concentração;

b) As substâncias contidas na mistura reagem muito lentamente com outras substâncias contidas na mistura, para formar substâncias diferentes em baixa concentração;

c) As substâncias contidas na mistura podem sofrer uma autopolimerização, formando oligómeros ou polímeros em baixa concentração.

2. Não é necessário classificar em função das suas propriedades explosivas, comburentes ou inflamáveis, referidas na parte 2 do anexo I, as misturas que preencham algum dos seguintes requisitos:

a) Nenhuma das substâncias contidas na mistura apresenta nenhuma dessas propriedades e, com base nas informações à disposição do fornecedor, é pouco provável que a mistura apresente esses tipos de perigo;

b) Em caso de alteração da composição de uma mistura, existem provas científicas que indicam que a avaliação das informações relativas à mistura não implicaria a alteração da classificação.

▼M4

_____

▼B

Artigo 15.º

Revisão da classificação das substâncias e misturas

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante tomam todas as medidas razoáveis à sua disposição para tomar conhecimento das novas informações científicas ou técnicas susceptíveis de afectar a classificação das substâncias ou misturas que colocam no mercado. Sempre que tome conhecimento de informações que considere adequadas e fiáveis, esse fabricante, importador ou utilizador a jusante efectua, sem demora indevida, uma nova avaliação nos termos do presente capítulo.

2. Se introduzir uma das alterações a seguir indicadas numa mistura que tenha sido classificada como perigosa, o fabricante, importador ou utilizador a jusante efectua uma nova avaliação nos termos do presente capítulo:

a) Alteração na composição da concentração inicial de um ou mais constituintes perigosos em concentrações iguais ou superiores aos limites fixados no Quadro 1.2 da parte 1 do anexo I;

b) Alteração na composição que envolva a substituição ou a adição de um ou mais constituintes em concentrações iguais ou superiores ao valor-limite referido no n.º 3 do artigo 11.º.

3. Não é necessário proceder a uma nova avaliação, nos termos dos n.os 1 e 2, se existir uma justificação científica válida para considerar que isso não daria origem a uma alteração de classificação.

4. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante adaptam a classificação da substância ou da mistura em conformidade com os resultados da nova avaliação, excepto se existirem classes de perigo ou subdivisões harmonizadas de substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI.

5. Para os n.os 1 a 4 do presente artigo, sempre que a substância ou mistura em causa esteja abrangida pelo âmbito de aplicação da Directiva 91/414/CEE ou da Directiva 98/8/CE, são também aplicáveis os requisitos dessas directivas.

Artigo 16.º

Classificação de substâncias incluídas no inventário de classificação e rotulagem

1. Os fabricantes e importadores podem classificar uma substância de maneira diferente da classificação já incluída no inventário de classificação e rotulagem, desde que apresentem as razões da sua classificação à Agência juntamente com a notificação prevista no artigo 40.º.

2. O n.º 1 não se aplica se a classificação incluída no inventário de classificação e rotulagem for uma classificação harmonizada incluída na parte 3 do anexo VI.

▼B

TÍTULO III

COMUNICAÇÃO DOS PERIGOS ATRAVÉS DA ROTULAGEM

CAPÍTULO 1

Conteúdo do rótulo

Artigo 17.º

Regras gerais

1. As substâncias ou misturas classificadas como perigosas contidas em embalagens devem ter um rótulo com os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e número de telefone do(s) fornecedor(es) da substância ou mistura;

b) Quantidade nominal da substância ou mistura na embalagem colocada à disposição do grande público, a não ser que essa quantidade se encontre especificada noutro sítio da embalagem;

c) Identificadores do produto especificados no artigo 18.º;

d) Se for caso disso, pictogramas de perigo em conformidade com o artigo 19.º;

e) Se for caso disso, palavras-sinal em conformidade com o artigo 20.º;

f) Se for caso disso, advertências de perigo em conformidade com o artigo 21.º;

g) Se for caso disso, as recomendações de prudência adequadas em conformidade com o artigo 22.º;

h) Se for caso disso, uma secção de informação suplementar em conformidade com o artigo 25.º;

2. O rótulo deve ser redigido na(s) língua(s) oficial(is) do(s) Estado (s)-Membro(s) em que a substância ou mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário do(s) Estado(s)-Membro(s) interessado (s).

Os fornecedores podem usar mais línguas nos seus rótulos do que as exigidas pelos Estados-Membros, desde que *as informações apresentadas sejam* exactamente *as mesmas* em todas elas.

Artigo 18.º

Identificadores do produto

1. O rótulo deve incluir os elementos que permitem identificar a substância ou mistura (a seguir designados «identificadores do produto»).

O termo utilizado para a identificação da substância ou mistura deve ser idêntico ao utilizado na ficha de dados de segurança elaborada em conformidade com o artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (a seguir designada «ficha de dados de segurança»), sem prejuízo do n.º 2 do artigo 17.º do presente regulamento.

2. No caso de uma substância, o identificador do produto deve incluir pelo menos os seguintes elementos:

a) Se a substância estiver incluída na parte 3 do anexo VI, o nome e o número de identificação com que aí figura; ou

▼B

CAPÍTULO 2

Avaliação das informações sobre os perigos e decisão sobre a classificação

Artigo 9.º

Avaliação das informações sobre os perigos das substâncias e misturas

1. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante de uma substância ou mistura avaliam as informações identificadas em conformidade com o Capítulo 1 do presente título, aplicando-lhes os critérios de classificação para cada classe de perigo ou subdivisão referidos nas partes 2 a 5 do anexo I, por forma a determinar os perigos associados à substância ou mistura.

2. Ao avaliar os dados de ensaio disponíveis para uma substância ou mistura que tenham sido obtidos a partir de métodos de ensaio diferentes dos referidos no n.º 3 do artigo 8.º, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante comparam os métodos de ensaio utilizados com os indicados nesse artigo para determinar se a sua utilização afecta a avaliação referida no n.º 1 do presente artigo.

▼M37

3. Sempre que os critérios referidos no n.º 1 não possam ser aplicados diretamente às informações disponíveis identificadas, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante realizam a avaliação recorrendo à ponderação da suficiência da prova usando pareceres de peritos de acordo com o ponto 1.1.1 do anexo I do presente regulamento, ponderando todas as informações disponíveis para a determinação dos perigos da substância ou da mistura, e em conformidade com o ponto 1.2 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

4. Ao avaliarem as informações sobre os perigos das misturas, caso os dados de ensaio relativos à própria mistura sejam inadequados ou não estejam disponíveis dados, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam, para efeitos da avaliação, os princípios de extrapolação referidos no ponto 1.1.3 do anexo I e em cada ponto das partes 3 e 4 do mesmo anexo.

Se estiver disponível mais do que uma mistura testada semelhante, ao aplicarem os princípios de extrapolação, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam a ponderação da suficiência da prova usando pareceres de peritos de acordo com o ponto 1.1.1 do anexo I do presente regulamento, ponderando todas as informações disponíveis para a determinação dos perigos da mistura, e em conformidade com o ponto 1.2 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, para selecionar as misturas testadas semelhantes mais adequadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 5, do presente regulamento para tomar a sua decisão relativamente à classificação.

Ao avaliarem as informações sobre os perigos das misturas, sempre que essas informações não permitam a aplicação dos princípios de extrapolação em conformidade com o primeiro e o segundo parágrafos, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante aplicam o outro método ou os outros métodos definidos nas partes 3 e 4 do anexo I.

▼B

5. Ao avaliarem as informações disponíveis para efeitos de classificação, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante têm em consideração as formas ou estados físicos em que a substância ou mistura é colocada no mercado e em que é razoavelmente previsível que venha a ser utilizada.

▼B

Artigo 20.º

Palavras-sinal

1. O rótulo deve incluir a palavra-sinal pertinente de acordo com a classificação da substância ou mistura perigosa.

2. A palavra-sinal pertinente para cada classificação específica está definida nos quadros que indicam os elementos do rótulo exigidos para cada classe de perigo constantes das partes 2 a 5 do anexo I.

3. Se o rótulo ostentar a palavra-sinal «perigo», não deve apresentar a palavra-sinal «atenção».

Artigo 21.º

Advertências de perigo

1. O rótulo deve incluir as advertências de perigo pertinentes de acordo com a classificação da substância ou mistura perigosa.

2. As advertências de perigo pertinentes para cada classificação estão definidas nos quadros que indicam os elementos do rótulo exigidos para cada classe de perigo constantes das partes 2 a 5 do anexo I.

3. Se a substância estiver incluída na parte 3 do anexo VI, deve ser usada no rótulo a advertência de perigo pertinente para cada classificação específica abrangida pela entrada constante dessa parte, juntamente com as advertências de perigo referidas no n.º 2 para qualquer outra classificação não abrangida pela referida entrada.

4. As advertências de perigo devem ser redigidas em conformidade com o anexo III.

Artigo 22.º

Recomendações de prudência

1. O rótulo deve incluir as recomendações de prudência pertinentes.

2. As recomendações de prudência devem ser seleccionadas a partir das que se encontram definidas nos quadros das partes 2 a 5 do anexo I que indicam os elementos do rótulo para cada classe de perigo.

3. As recomendações de prudência devem ser seleccionadas em conformidade com os critérios fixados na parte 1 do anexo IV, tendo em conta as advertências de perigo e a utilização ou utilizações pretendidas ou identificadas da substância ou mistura.

4. As recomendações de prudência devem ser redigidas em conformidade com a parte 2 do anexo IV.

Artigo 23.º

Derrogações dos requisitos de rotulagem em casos especiais

As disposições específicas sobre rotulagem fixadas no ponto 1.3 do anexo I aplicam-se aos seguintes elementos:

a) Garrafas transportáveis para gases;

b) Garrafas para gases destinadas a propano, butano ou gás de petróleo liquefeito;

▼B

c) Aerossóis e recipientes dotados de sistemas de pulverização selados e contendo substâncias ou misturas classificadas como substâncias que apresentam perigo de aspiração;

d) Metais maciços, ligas, misturas com polímeros e misturas com elastómeros;

e) Explosivos, referidos no ponto 2.1 do anexo I, colocados no mercado com o objectivo de produzir um efeito explosivo ou pirotécnico;

▼M12

f) Substâncias ou misturas classificadas como corrosivas para os metais, mas não classificadas como corrosão cutânea ou lesões oculares graves (Categoria 1);

▼M37

g) Munições, na aceção do artigo 1.º, n.º 1, ponto 3, da Diretiva (UE) 2021/555 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), a menos que sejam consideradas um artigo abrangido pelo âmbito de aplicação do artigo 4.º, n.º 8, do presente regulamento.

▼B

Artigo 24.º

Pedido de utilização de um nome químico alternativo

1. O fabricante, importador ou utilizador a jusante de uma substância contida numa mistura pode apresentar à Agência um pedido de utilização de um nome químico alternativo que se refira à substância contida na mistura quer por um nome que identifique os principais grupos químicos funcionais, quer por uma designação alternativa, se puder demonstrar que a revelação, no rótulo ou na ficha de dados de segurança, da identidade química dessa substância compromete a confidencialidade da sua actividade profissional, em especial os seus direitos de propriedade intelectual, e se a substância preencher os critérios previstos na parte 1 do anexo I.

2. Todos os pedidos referidos no n.º 1 do presente artigo são efectuados no formato a que se refere o artigo 111.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e são acompanhados de uma taxa.

▼M37

A importância da taxa é determinada pela Comissão por meio de atos de execução. Os referidos atos de execução são adotados pelo procedimento de exame a que se refere o artigo 54.º, n.º 2, do presente regulamento.

▼B

Deve ser fixada uma taxa reduzida para as PME.

3. A Agência pode solicitar mais informações ao fabricante, importador ou utilizador a jusante que apresentou o pedido se essas informações forem necessárias para a decisão a tomar. Se a Agência não levantar qualquer objecção no prazo de seis semanas a contar da recepção das informações suplementares solicitadas, considera-se autorizada a utilização do nome pedido.

4. Se a Agência não aceitar o pedido, são aplicáveis as regras práticas a que se refere o n.º 3 do artigo 118.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

([1]) Diretiva (UE) 2021/555 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de março de 2021, relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas (JO L 115 de 6.4.2021, p. 1).

▼B

5. A Agência informa as autoridades competentes do Estado-Membro do seguimento dado ao pedido de acordo com os n.os 3 ou 4 e fornece-lhes as informações apresentadas pelo fabricante, importador ou utilizador a jusante.

6. Sempre que existam novas informações que mostrem que o nome químico alternativo utilizado não fornece informações suficientes para que sejam tomadas as precauções necessárias em matéria de saúde e de segurança no local de trabalho e para garantir o controlo dos riscos decorrentes do manuseamento da mistura, a Agência procede à revisão da sua decisão sobre a utilização desse nome químico alternativo. A Agência pode revogar a sua decisão ou alterá-la por uma decisão que especifique qual o nome químico alternativo cuja utilização é autorizada. Se a Agência revogar ou alterar a sua decisão, são aplicáveis as regras práticas a que se refere o n.º 3 do artigo 118.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

7. Se a utilização de um nome químico alternativo tiver sido autorizada, mas a classificação da substância contida na mistura para a qual é utilizado o nome alternativo tiver deixado de preencher os critérios do ponto 1.4.1 da parte 1 do anexo I, o fornecedor da substância contida na mistura utiliza, no rótulo e na ficha de dados de segurança, o identificador de produto da substância nos termos do artigo 18.º, e não o nome químico alternativo.

8. No caso das substâncias, estremes ou contidas em misturas, para as quais a Agência tenha aceite como válida uma justificação nos termos da subalínea xi) da alínea a) do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativamente às informações referidas nas alíneas f) ou g) do n.º 2 do artigo 119.º desse regulamento, o fabricante, importador ou utilizador a jusante pode utilizar no rótulo e na ficha de dados de segurança um nome que será posto à disposição do público na internet. No caso das substâncias contidas em misturas para as quais as alíneas f) ou g) do n.º 2 do artigo 119.º desse regulamento tenham deixado de ser aplicáveis, o fabricante, importador ou utilizador a jusante pode solicitar à Agência a utilização de um nome químico alternativo tal como descrito no n.º 1 do presente artigo.

9. Se demonstrar, antes de 1 de Junho de 2015, em conformidade com o artigo 15.º da Directiva 1999/45/CE, que a revelação da identidade química de uma substância contida numa mistura compromete a confidencialidade da sua actividade profissional, o fornecedor da mistura pode continuar a utilizar o nome alternativo acordado para efeitos do presente regulamento.

Artigo 25.º

Informações suplementares no rótulo

1. Se a substância ou mistura classificada como perigosa possuir as propriedades físicas ou relativas à saúde referidas nos pontos 1.1 e 1.2 do anexo II, devem ser incluídas determinadas advertências na secção do rótulo dedicada às informações suplementares.

Essas advertências devem ser redigidas em conformidade com os pontos 1.1 e 1.2 do anexo II e a parte 2 do anexo III.

No caso de uma substância incluída na parte 3 do anexo VI, quaisquer advertências de perigo suplementares relativas à substância que aí figurem devem ser incluídas nas informações suplementares do rótulo.

▼B

2. Se a substância ou mistura classificada como perigosa for abrangida pelo âmbito de aplicação da Directiva 91/414/CEE, deve ser incluída uma advertência na secção do rótulo dedicada às informações suplementares.

Essa advertência deve ser redigida em conformidade com a parte 4 do anexo II e a parte 3 do anexo III do presente regulamento.

▼M37

3. O fornecedor pode incluir, na secção do rótulo dedicada às informações suplementares, informação suplementar para além da referida nos n.os 1, 2 e 6 a 9, desde que essa informação não dificulte a identificação dos elementos do rótulo referidos no artigo 17.º, n.º 1, alíneas a) a g), e desde que forneça dados suplementares e não contradiga ou ponha em causa a validade da informação especificada por esses mesmos elementos.

▼B

4. Não devem figurar no rótulo ou na embalagem das substâncias ou misturas advertências tais como «não tóxico», «não nocivo», «não poluente», «ecológico», nem quaisquer outras advertências que indiquem que a substância ou mistura não é perigosa ou que sejam incoerentes com a classificação dessa substância ou mistura.

▼M2

_____

▼B

6. ►M37 As regras especiais de rotulagem previstas na parte 2 do anexo II são aplicáveis às misturas que contenham substâncias referidas na parte 2 desse anexo. ◄

As advertências e recomendações devem ser redigidas em conformidade com a parte 3 do anexo III e colocadas na secção do rótulo dedicada às informações suplementares.

O rótulo deve incluir ainda o identificador do produto referido no artigo 18.º e o nome, endereço e número de telefone do fornecedor da mistura.

▼M21

7. Sempre que, nos termos do anexo VIII, o transmitente criar um identificador único de fórmula, este deve ser incluído nas informações suplementares constantes do rótulo, em conformidade com o disposto na parte A, ponto 5, do mesmo anexo.

▼M25

8. No caso de uma tinta personalizada para a qual não tenha sido apresentada qualquer submissão nos termos do anexo VIII e não tenha sido criado nenhum identificador único de fórmula correspondente, os identificadores únicos de fórmula de todas as misturas contidas na tinta personalizada numa concentração acima de 0,1 %, que sejam elas próprias objeto de notificação nos termos do artigo 45.º, devem ser incluídos nas informações suplementares no rótulo da tinta personalizada, agrupados e enumerados por ordem decrescente da concentração das misturas na tinta personalizada, em conformidade com o disposto no anexo VIII, parte A, secção 5.

Num caso abrangido pelo primeiro parágrafo, em que a concentração de uma mistura com um identificador único de fórmula na tinta personalizada excede 5 %, a concentração dessa mistura deve também ser incluída nas informações suplementares constantes do rótulo da tinta personalizada junto ao seu identificador único da fórmula, em conformidade com o anexo VIII, parte B, secção 3.4.

▼M25

Para efeitos do presente número, por «tinta personalizada» entende-se uma tinta formulada em quantidades limitadas, feita por medida, para um consumidor ou utilizador profissional individual no ponto de venda por afinação de cor ou mistura de cores.

▼M37

9. Os elementos do rótulo resultantes de requisitos previstos noutros atos da União devem ser colocados na secção do rótulo destinada às informações suplementares.

▼B

Artigo 26.º

Princípios de precedência aplicáveis aos pictogramas de perigo

1. Sempre que a classificação da substância ou mistura implique a colocação de mais do que um pictograma de perigo no rótulo, são aplicáveis as regras de precedência a seguir indicadas, a fim de reduzir o número de pictogramas de perigo exigido:

a) Se for aplicável o pictograma de perigo «GHS01», a utilização dos pictogramas de perigo «GHS02» e «GHS03» é facultativa, excepto quando sejam obrigatórios mais do que um destes pictogramas de perigo;

b) Se for aplicável o pictograma de perigo «GHS06», não deve ser utilizado o pictograma de perigo «GHS07»;

c) Se for aplicável o pictograma de perigo «GHS05», o pictograma de perigo «GHS07» não deve ser utilizado para a irritação cutânea ou ocular;

d) Se o pictograma de perigo «GHS08» for aplicável para a sensibilização respiratória, o pictograma de perigo «GHS07» não deve ser utilizado para a sensibilização cutânea ou a irritação cutânea e ocular;

▼M2

e) Se os pictogramas de perigo «GHS02» ou «GHS06» forem aplicáveis, a utilização do pictograma de perigo «GHS04» é facultativa.

▼B

2. Sempre que a classificação da substância ou mistura implique a colocação de mais do que um pictograma de perigo para a mesma classe de perigo, o rótulo deve incluir o pictograma de perigo correspondente à categoria de perigo mais grave de cada uma das classes de perigo em causa.

No caso das substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI que sejam também objecto de classificação em conformidade com o título II, o rótulo deve incluir o pictograma de perigo correspondente à categoria de perigo mais grave de cada uma das classes de perigo em causa.

Artigo 27.º

Princípios de precedência relativos às advertências de perigo

Se uma substância ou mistura for classificada em diferentes classes de perigo ou em diferentes subdivisões de uma classe de perigo, devem figurar no rótulo todas as advertências de perigo resultantes da classificação, salvo em caso de duplicação ou redundância evidentes.

▼B

Artigo 28.º

Princípios de precedência relativos às recomendações de prudência

1. Se a selecção das recomendações de prudência tiver por efeito tornar algumas delas claramente redundantes ou desnecessárias, atendendo à substância, mistura ou embalagem específica em causa, essas frases devem ser omitidas no rótulo.

2. No caso das substâncias ou misturas fornecidas ao grande público, o rótulo deve incluir uma recomendação de prudência relativa à eliminação da substância ou mistura, bem como da respectiva embalagem, excepto se não for exigido nos termos do artigo 22.º.

Em todos os outros casos, não é necessário incluir uma recomendação de prudência sobre a eliminação, se for claro que a eliminação da substância, mistura ou embalagem não apresenta perigo para a saúde humana ou o ambiente.

3. O rótulo não deve incluir mais de seis recomendações de prudência, excepto se for necessário para reflectir a natureza e gravidade dos perigos.

Artigo 29.º

Derrogações dos requisitos de rotulagem e de embalagem

▼M37

1. Quando a forma, a apresentação ou a pequena dimensão da embalagem de uma substância ou mistura torne impossível cumprir os requisitos do artigo 31.º para um rótulo nas línguas do Estado-Membro em que a substância ou mistura é colocada no mercado, os elementos do rótulo previstos no artigo 17.º, n.º 1, devem ser fornecidos de acordo com o ponto 1.5.1 do anexo I.

▼B

2. Se as informações completas do rótulo não puderem ser fornecidas do modo especificado no n.º 1, as informações do rótulo podem ser reduzidas em conformidade com o ponto 1.5.2 do anexo I.

▼M37

3. Sempre que uma substância ou mistura perigosa referida no anexo II, parte 5, seja fornecida sem embalagem ao público em geral, as informações de rotulagem devem ser facultadas em conformidade com a disposição relativa a essa substância ou mistura constante da referida parte.

▼B

4. No que se refere a determinadas misturas classificadas como perigosas para o ambiente, podem ser previstas, nos termos do artigo 53.º, derrogações da aplicação de determinadas disposições de rotulagem ambiental ou disposições específicas relacionadas com a rotulagem ambiental, se se puder demonstrar que do facto resultará uma redução do impacto ambiental. Essas derrogações ou disposições específicas encontram-se definidas na parte 2 do anexo II.

▼M21

4-A. Sempre que, nos termos do anexo VIII, o transmitente criar um identificador único de fórmula, pode, em vez de o incluir nas informações suplementares constantes do rótulo, optar por o apresentar de outra maneira permitida, em conformidade com o disposto na parte A, ponto 5, do mesmo anexo.

▼M37

4-B . Em derrogação do artigo 17.º, n.º 1, o requisito de rotulagem previsto nesse artigo não se aplica às embalagens de munições destinadas a utilização pelas forças de defesa sempre que a rotulagem em conformidade com esse requisito constitua um risco inaceitável para a segurança da munição, dos militares ou do pessoal não militar e não se possa garantir uma camuflagem adequada.

No caso referido no primeiro parágrafo do presente número, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante disponibilizam às forças de defesa a ficha de dados de segurança ou, se esta não for exigida, uma cópia dos elementos do rótulo, conforme previsto no artigo 17.º.

▼B

5. A Comissão pode solicitar à Agência que elabore novos projectos de derrogações dos requisitos de rotulagem e embalagem e lhe apresente esses projectos.

Artigo 30.º

Actualização das informações constantes dos rótulos

1. O fornecedor assegura que o rótulo seja actualizado, sem demora indevida, após qualquer alteração à classificação e rotulagem da substância ou mistura, sempre que o novo perigo seja mais grave ou que sejam exigidos novos elementos de rotulagem suplementares nos termos do artigo 25.º, tendo em conta a natureza da alteração no que se refere à protecção da saúde humana e do ambiente. Os fornecedores cooperam, de acordo com o n.º 9 do artigo 4.º, para concluir as alterações à rotulagem sem demora indevida.

2. Sempre que sejam exigidas alterações à rotulagem que não sejam as referidas no n.º 1, o fornecedor da substância ou mistura assegura que o rótulo seja actualizado no prazo de 18 meses.

3. O fornecedor de uma substância ou mistura abrangida pelo âmbito de aplicação das Directivas 91/414/CEE ou 98/8/CE actualiza o rótulo em conformidade com o disposto nessas directivas.

▼B

CAPÍTULO 2

Colocação dos rótulos

Artigo 31.º

Regras gerais para a colocação dos rótulos

▼M37

1. O rótulo deve ser solidamente fixado numa ou mais faces da embalagem que contém diretamente a substância ou mistura e ser legível na horizontal quando o pacote é colocado na posição normal. O rótulo pode ser apresentado sob a forma de um rótulo desdobrável.

1-A. Se o rótulo for apresentado sob a forma de um rótulo desdobrável, os elementos do rótulo referidos no artigo 17.º, n.º 1, devem ser apresentados em conformidade com o ponto 1.2.1.6 do anexo I.

1-B. Sempre que seja utilizado um rótulo digital conforme previsto no artigo 34.º-A, n.º 1, deve ser aposto com firmeza ou impresso no rótulo físico ou na embalagem, junto ao rótulo, um suporte de dados com ligação para o rótulo digital, de modo que possa ser processado automaticamente por dispositivos digitais amplamente utilizados.

Se os elementos do rótulo forem apresentados apenas num rótulo digital conforme previsto no artigo 34.º-A, n.º 2, o suporte de dados deve ser acompanhado da menção «Mais informações sobre os perigos disponíveis em linha», ou de uma indicação semelhante.

▼B

2. A cor e a apresentação do rótulo devem ser concebidas por forma a que o pictograma de perigo se destaque claramente.

3. Os elementos do rótulo referidos no n.º 1 do artigo 17.º devem ser marcados de forma clara e indelével. Devem destacar-se do fundo e ter uma dimensão e um espaçamento que permitam uma leitura fácil.

4. A forma, a cor e a dimensão dos pictogramas de perigo, bem como as dimensões do rótulo, devem respeitar o disposto no ponto 1.2.1 do anexo I.

5. O rótulo deixa de ser obrigatório se os elementos do rótulo referidos no n.º 1 do artigo 17.º figurarem claramente na própria embalagem. Nestes casos, o disposto no presente capítulo em matéria de rótulo aplica-se à informação apresentada na embalagem.

Artigo 32.º

Localização das informações no rótulo

1. Os pictogramas de perigo, as palavras-sinal, as advertências de perigo e as recomendações de prudência devem ser apresentadas em conjunto no rótulo.

▼B

2. O fornecedor pode escolher a ordem de colocação das advertências de perigo no rótulo. Todavia, sob reserva do disposto no n.º 4, todas as advertências de perigo devem ser apresentadas em conjunto, por língua, no rótulo.

O fornecedor pode escolher a ordem de colocação das recomendações de prudência no rótulo. Todavia, sob reserva do disposto no n.º 4, todas as recomendações de prudência devem ser apresentadas em conjunto, por língua, no rótulo.

3. Os grupos de advertências de perigo e de recomendações de prudência a que se refere o n.º 2 devem ser apresentados em conjunto, por língua, no rótulo.

4. As informações suplementares devem ser colocadas na secção destinada a esse efeito referida no artigo 25.º e devem ser apresentadas com os restantes elementos do rótulo especificados nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 17.º.

5. Além da sua utilização nos pictogramas de perigo, a cor pode ser utilizada noutras áreas do rótulo para cumprir requisitos especiais de rotulagem.

▼M37

_____

▼B

Artigo 33.º

Regras específicas relativas à rotulagem das embalagens exteriores, interiores e únicas

1. Se o pacote incluir uma embalagem exterior e uma embalagem interior, bem como qualquer embalagem intermédia, e a embalagem exterior cumprir as disposições de rotulagem previstas nos termos das regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas, a embalagem interior e qualquer embalagem intermédia devem ser rotuladas de acordo com o presente regulamento. A embalagem exterior também pode ser rotulada de acordo com o presente regulamento. Se disserem respeito aos mesmos perigos que os contemplados nas regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas, o(s) pictograma(s) de perigo exigido(s) pelo presente regulamento não precisam de ser colocados na embalagem exterior.

2. Se a embalagem exterior do pacote não precisar de cumprir as disposições de rotulagem previstas nos termos das regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas, tanto a embalagem exterior como a embalagem interior, incluindo qualquer embalagem intermédia, devem ser rotuladas de acordo com o presente regulamento. Todavia, se permitir visualizar claramente a rotulagem da embalagem interior ou intermédia, a embalagem exterior não precisa de ser rotulada.

3. Os pacotes individuais que cumpram as disposições de rotulagem previstas nos termos das regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas devem ser rotulados de acordo tanto com o presente regulamento como com essas regras. Se disserem respeito aos mesmos perigos que os contemplados nas regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas, o(s) pictograma(s) de perigo exigido(s) pelo presente regulamento não precisam de ser colocados.

▼B

Artigo 34.º

Relatório sobre a comunicação relativa à utilização segura de produtos químicos

1. Até 20 de Janeiro de 2012, a Agência realiza um estudo sobre a comunicação ao grande público das informações relativas à utilização segura de substâncias e misturas e sobre a eventual necessidade de incluir informações adicionais nos rótulos. Esse estudo realiza-se em consulta com as autoridades competentes e com as partes interessadas e baseia-se, se for caso disso, nas melhores práticas pertinentes.

2. Sem prejuízo das regras de rotulagem previstas no presente título, a Comissão apresenta, com base no estudo referido no n.º 1, um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho, bem como, se se justificar, uma proposta legislativa destinada a alterar o presente regulamento.

▼M37

CAPITULO 3

Formatos da rotulagem

Artigo 34.º-A

Rotulagem física e digital

1. Os elementos do rótulo das substâncias e misturas referidos no artigo 17.º devem ser facultados num rótulo em forma física («rótulo físico»). Para além do rótulo físico, os elementos do rótulo referidos no artigo 17.º podem ser facultados em formato digital («rótulo digital»).

2. Em derrogação do n.º 1, os fornecedores podem facultar os elementos do rótulo fixados no ponto 1.6 do anexo I apenas num rótulo digital.

Se os elementos do rótulo apresentados no ponto 1.6 do anexo I, forem facultados apenas num rótulo digital, os fornecedores devem, mediante pedido oral ou escrito ou caso o rótulo digital esteja temporariamente indisponível no momento da compra da substância ou mistura, facultar esses elementos do rótulo por meios alternativos. Os fornecedores devem apresentar esses elementos independentemente de ser efetuada uma compra e de forma gratuita.

3. Caso as informações sejam facultadas através de um rótulo digital, aplicam-se os requisitos aplicáveis aos rótulos digitais previstos no artigo 34.º-B.

Artigo 34.º-B

Requisitos da rotulagem digital

1. O fornecedor que, nos termos do artigo 31.º, n.º 1-B, aponha ou imprima um suporte de dados com ligação para um rótulo digital, deve assegurar que o rótulo digital cumpra os seguintes requisitos técnicos e regras gerais:

a) Todos os elementos do rótulo referidos no artigo 17.º, n.º 1, devem ser facultados conjuntamente, num único local, e estar separados de outras informações;

b) Deve ser possível pesquisar as informações constantes do rótulo digital;

c) As informações constantes do rótulo digital devem estar acessíveis a todos os utilizadores da União e permanecer acessíveis durante um período de, pelo menos, 10 anos, ou por um período mais longo, se exigido por outra legislação da União;

▼M37

d) O rótulo digital deve ser de acesso gratuito, sem necessidade de efetuar um registo ou de descarregar ou instalar aplicações ou apresentar uma senha;

e) As informações constantes do rótulo digital devem ser apresentadas de uma forma que também *supra* as necessidades dos grupos vulneráveis, facultando, se for caso disso, as adaptações necessárias para facilitar o acesso desses grupos às informações;

f) As informações constantes do rótulo digital devem ser acessíveis, no máximo, em dois cliques;

g) O rótulo digital deve ser acessível por meio de tecnologias digitais amplamente utilizadas e compatíveis com todos os principais sistemas operativos e navegadores;

h) Se a informação constante do rótulo digital estiver acessível em mais do que uma língua, a escolha da língua não pode ser condicionada pela localização geográfica a partir da qual se acede à informação.

2. É proibido rastrear, analisar ou utilizar quaisquer informações de utilização para fins que excedam o estritamente necessário para facultar a rotulagem digital.

▼B

TÍTULO IV

EMBALAGEM

Artigo 35.º

Embalagem

1. As embalagens que contenham substâncias ou misturas perigosas devem preencher os seguintes requisitos:

a) As embalagens devem ser concebidas e fabricadas de modo a impedir perdas de conteúdo, excepto nos casos em que estejam previstos outros dispositivos de segurança mais específicos;

b) Os materiais constituintes das embalagens e dos fechos não devem ser susceptíveis de ser atacados pelo conteúdo, nem de formar com este compostos perigosos;

c) Todas as partes das embalagens e dos fechos devem ser sólidas e resistentes de modo a evitar qualquer folga e a satisfazer com segurança as exigências normais de manuseamento em termos de tensão e deformação;

d) As embalagens dotadas de sistemas de fecho para aberturas repetidas devem ser concebidas de modo a poder voltar a ser fechadas repetidamente sem perdas de conteúdo.

2. As embalagens que contenham substâncias ou misturas perigosas fornecidas ao grande público não devem assumir formas ou *design* passíveis de atrair as crianças ou de suscitar a sua curiosidade activa, ou de induzir o consumidor em erro, nem assumir uma apresentação ou um *design* semelhantes aos utilizados para géneros alimentícios, alimentos para animais, medicamentos ou produtos cosméticos e que possam induzir o consumidor em erro.

As embalagens que contenham substâncias ou misturas que preencham os requisitos fixados no ponto 3.1.1 do anexo II devem dispor de um sistema de fecho de segurança para as crianças, em conformidade com o disposto nos pontos 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.2 do anexo II.

As embalagens que contenham substâncias ou misturas que preencham os requisitos fixados no ponto 3.2.1 do anexo II devem dispor de um aviso táctil de perigo, em conformidade com o disposto no ponto 3.2.2 do anexo II.

▼M10

Quando um detergente líquido para a roupa destinado aos consumidores, como definido no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), é apresentado em embalagens solúveis de utilização única, deve estar em conformidade com os requisitos adicionais do ponto 3.3 do anexo II.

▼M37

2-A. As substâncias ou misturas perigosas só podem ser disponibilizadas aos consumidores e utilizadores profissionais por meio de estações de recarga se estiverem preenchidas as condições determinadas no ponto 3.4 do anexo II.

O primeiro parágrafo não se aplica às substâncias ou misturas perigosas disponibilizadas ao público em geral sem embalagem, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 3.

▼B

3. Considera-se que as embalagens de substâncias e misturas satisfazem os requisitos enunciados nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 se obedecerem aos requisitos previstos nas regras aplicáveis ao transporte aéreo, marítimo, rodoviário, ferroviário ou fluvial de mercadorias perigosas.

TÍTULO V

HARMONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE SUBSTÂNCIAS E INVENTÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

CAPÍTULO 1

Estabelecimento da classificação e rotulagem harmonizadas de substâncias

Artigo 36.º

Harmonização da classificação e rotulagem de substâncias

1. As substâncias que preencham os critérios fixados no anexo I para as seguintes alíneas estão em princípio sujeitas a classificação e rotulagem harmonizadas, em conformidade com o artigo 37.º:

▼M37

a) Sensibilização respiratória, categoria 1, 1A ou 1B (anexo I, ponto 3.4);

▼B

b) Mutagenicidade em células germinativas, categoria 1A, 1B ou 2 (anexo I, ponto 3.5);

c) Carcinogenicidade, categoria 1A, 1B ou 2 (anexo I, ponto 3.6);

d) Toxicidade reprodutiva, categoria 1A, 1B ou 2 (anexo I, ponto 3.7);

▼M37

e) Desregulação endócrina para a saúde humana, categoria 1 ou 2 (anexo I, ponto 3.11);

f) Desregulação endócrina para o ambiente, categoria 1 ou 2 (anexo I, ponto 4.2);

g) Persistente, bioacumulável e tóxica (anexo I, ponto 4.3);

h) Muito persistente, muito bioacumulável (anexo I, ponto 4.3);

i) Persistente, móvel e tóxica (anexo I, ponto 4.4);

j) Muito persistente, muito móvel (anexo I, ponto 4.4)

([1]) Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes (JO L 104 de 8.4.2004, p. 1).

▼M37

2. As substâncias ativas abrangidas pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 ou do Regulamento (UE) n.º 528/2012 estão sujeitas à classificação e rotulagem harmonizadas. A essas substâncias são aplicáveis os procedimentos previstos no artigo 37.º, n.ºs 1, 4, 5 e 6.

▼B

3. No caso de substâncias que preencham os critérios de outras classes de perigo ou subdivisões além das referidas no n.º 1 e não estejam abrangidas pelo n.º 2, pode também acrescentar-se ao anexo VI, numa base casuística, uma classificação e uma rotulagem harmonizadas de acordo com o artigo 37.º, se for dada justificação que demonstre a necessidade de uma tal acção a nível comunitário.

Artigo 37.º

Procedimento de harmonização da classificação e rotulagem de substâncias

▼M37

1. A autoridade competente pode apresentar à Agência uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas de uma substância ou um grupo de substâncias e, e se for caso disso, limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda, ou uma proposta de revisão dos mesmos.

A Comissão pode solicitar à Agência ou à Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos («Autoridade»), criada em conformidade com o artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 178/2002, que elabore uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas de uma substância ou um grupo de substâncias e, se for caso disso, limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda, ou uma proposta de revisão dos mesmos. A Comissão pode posteriormente apresentar a proposta à Agência.

As propostas para a classificação e rotulagem harmonizadas de uma substância ou de um grupo de substâncias referidas no primeiro e segundo parágrafos devem ser elaboradas no formato previsto na parte 2 do anexo VI, e devem conter as informações pertinentes previstas na parte 1 do anexo VI.

1-A. Quando tal seja considerado cientificamente justificado e possível por uma autoridade competente ou pela Comissão, as propostas de classificação e rotulagem harmonizadas visam dar prioridade aos grupos de substâncias em vez de substâncias individuais.

1-B. A Agência e a Autoridade podem, por sua própria iniciativa, apresentar pareceres científicos às autoridades competentes e à Comissão, indicando que seria adequada uma classificação e rotulagem harmonizadas de uma substância ou de um grupo de substâncias.

2. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante podem apresentar à Agência uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas de substâncias e, se for caso disso, limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda, desde que às substâncias em questão não corresponda nenhuma entrada constante da parte 3 do anexo VI relativamente à classe de perigo ou subdivisão abrangida pela proposta.

▼B

A proposta deve ser redigida em conformidade com as partes relevantes dos pontos 1, 2 e 3 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, de acordo com o modelo da parte B do relatório de segurança química do ponto 7 desse anexo. Deve incluir as informações pertinentes previstas na parte 1 do anexo VI do presente regulamento. Aplica-se o artigo 111.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

▼M37

2-A. Antes de apresentar uma proposta à Agência, a autoridade competente, o fabricante, o importador ou o utilizador a jusante devem notificar à Agência a sua intenção de apresentar uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas.

Caso tenha solicitado a elaboração de uma proposta ao abrigo do n.º 1, segundo parágrafo, a Comissão deve notificar a Agência.

No prazo de uma semana a contar da receção da notificação a que se referem o primeiro e segundo parágrafos, a Agência deve publicar o nome e, se for caso disso, os números CE e CAS da substância ou substâncias, o estado da proposta e o nome do transmitente. Cabe à Agência atualizar as informações sobre o estado da proposta após a conclusão de cada fase do procedimento referido nos n.os 4 e 5.

Sempre que uma autoridade competente receba uma proposta nos termos do n.º 6, essa autoridade competente deve notificar a Agência e facultar-lhe todas as informações pertinentes sobre o motivo da aceitação ou recusa da proposta. A Agência deve transmitir essas informações às demais autoridades competentes.

3. Se for relativa à classificação e rotulagem harmonizadas de substâncias nos termos do artigo 36.º, n.º 3, a proposta do fabricante, importador ou utilizador a jusante deve ser acompanhada pela taxa especificada pela Comissão através de um ato de execução adotado pelo procedimento de exame a que se refere no artigo 54.º, n.º 2.

▼B

4. O Comité de Avaliação dos Riscos da Agência criado pela alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 adopta um parecer sobre qualquer proposta apresentada a título dos n.os 1 ou 2, no prazo de 18 meses a contar da sua recepção, facultando às partes interessadas a oportunidade de apresentar observações. A Agência transmite esse parecer e as eventuais observações à Comissão.

▼M37

5. Caso a Comissão conclua que a harmonização da classificação e rotulagem da substância em causa se afigura adequada, deve adotar, sem demora indevida, e de preferência antes do final do ano civil seguinte à publicação do parecer do Comité de Avaliação dos Riscos, atos delegados nos termos do artigo 53.º-A para alterar o anexo VI mediante a inclusão de substâncias, juntamente com a respetiva classificação e elementos do rótulo e, se for caso disso, limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda, na parte 3, quadro 3, do anexo VI.

Se, em caso de harmonização da classificação e rotulagem de substâncias, imperativos de urgência assim o exigirem, aplica-se aos atos delegados adotados nos termos do presente número o procedimento previsto no artigo 53.º-B.

6. Os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante que disponham de novas informações que possam conduzir a uma alteração da classificação e rotulagem harmonizadas de substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI, devem apresentar uma proposta, em conformidade com o n.º 2, segundo parágrafo, à autoridade competente de um dos Estados-Membros onde as substâncias são colocadas no mercado.

7. A fim de evitar a duplicação no contexto da avaliação das propriedades perigosas das substâncias, a Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 53.º-A, para alterar a parte 3, quadro 3, do anexo VI do presente regulamento, a fim de:

a) Incluir substâncias, até 11 de junho de 2026, enquanto desregulação endócrina para a saúde humana, categoria 1, enquanto desregulação endócrina para o ambiente, categoria 1, para o ambiente, categoria 1, enquanto persistentes, bioacumuláveis e tóxicas, ou enquanto

▼M37

muito persistentes, muito bioacumuláveis, juntamente com elementos de classificação e do rótulo pertinentes com base nos respetivos critérios se, até 11 de junho de 2025, as substâncias em causa:

i) tiverem sido incluídas na lista de substâncias candidatas referida no artigo 59.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino para a saúde humana ou para o ambiente, como persistentes, bioacumuláveis e tóxicas ou muito persistentes e muito bioacumuláveis,

ii) tiverem sido identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com o ponto 3.6.5 ou ponto 3.8.2 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, ou como persistentes, bioacumuláveis e tóxicas ou como muito persistentes e muito bioacumuláveis, em conformidade com o ponto 3.7.2 ou 3.7.3 do anexo II do referido regulamento, e tiver sido adotada uma decisão relativamente ao pedido de aprovação ou de renovação da aprovação dessas substâncias ao abrigo do referido regulamento,

iii) tiverem sido identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, em conformidade com o artigo 1.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/2100, ou como persistentes, bioacumuláveis e tóxicas ou como muito persistentes e muito bioacumuláveis, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 528/2012, e tiver sido adotada uma decisão relativamente ao pedido de aprovação ou renovação da aprovação dessas substâncias ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 528/2012; e

b) Incluir substâncias, na parte 3, quadro 3, do anexo VI, enquanto desregulação endócrina para a saúde humana, categoria 1, enquanto desregulação endócrina para o ambiente, categoria 1, para o ambiente, categoria 1, ou enquanto persistentes, bioacumuláveis e tóxicas, ou enquanto muito persistentes, muito bioacumuláveis, juntamente com elementos de classificação e do rótulo pertinentes com base nos respetivos critérios, se:

i) essas substâncias tiverem sido incluídas na lista de substâncias candidatas referida no artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 antes de 11 de junho de 2026 como tendo uma das propriedades mencionadas na parte introdutória e para as quais um dossiê, tal como previsto no anexo XV desse regulamento, estivesse a ser avaliado até 11 de junho de 2025,

ii) uma decisão sobre o pedido de aprovação ou de renovação da aprovação das substâncias identificadas como tendo uma das propriedades mencionadas na parte introdutória tiver sido adotada ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 antes de 11 de junho de 2032 e tiver sido apresentado um pedido de aprovação ou renovação da aprovação dessas substâncias em conformidade com as disposições pertinentes desse regulamento antes de 11 de junho de 2025,

iii) tiver sido adotada uma decisão sobre o pedido de aprovação ou de renovação da aprovação das substâncias identificadas como tendo uma das propriedades mencionadas no proémio ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 528/2012 antes de 11 de junho de 2030 e nos casos em que, até 11 de junho de 2025:

— a autoridade competente de avaliação tenha apresentado à Agência o seu projeto de relatório de avaliação sobre o pedido de aprovação ou de renovação da aprovação, em conformidade com as disposições aplicáveis do Regulamento (UE) n.º 528/2012;

— o pedido tenha sido apresentado para efeitos da Diretiva 98/8/CE e a avaliação do Estado-Membro, em conformidade com essa diretiva, tenha sido concluída até 1 de setembro de 2013, mas não tenha sido adotada qualquer decisão sobre o pedido de aprovação ou renovação da aprovação antes dessa data; ou

▼M37

— a Agência tenha apresentado à Comissão um parecer, nos termos do artigo 75.º, n.º 1, alínea g), do Regulamento (UE) n.º 528/2012, na sequência de um pedido para determinar se os respetivos critérios são cumpridos.

8. No caso de uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas de um grupo de substâncias, essas substâncias devem ser agrupadas com base numa fundamentação científica clara, tendo em conta a forma como as informações disponíveis apoiam o agrupamento das substâncias e permitem prever com fiabilidade a(s) propriedade(s) da(s) substância(s) a partir de informações sobre outras substâncias do grupo.

▼B

Artigo 38.º

Conteúdo dos pareceres e decisões relativos à classificação e rotulagem harmonizadas na parte 3 do anexo VI; acessibilidade das informações

1. Os pareceres referidos no n.º 4 do artigo 37.º e as decisões a título do n.º 5 do artigo 37.º especificam, relativamente a cada substância:

a) A identidade da substância, conforme especificado nos pontos 2.1 a 2.3.4 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

b) A classificação da substância a que se refere o artigo 36.º, incluindo a exposição dos motivos;

▼M37

c) Os limites de concentração específicos, os fatores-M ou as estimativas de toxicidade aguda, se for caso disso;

▼B

d) Os elementos do rótulo especificados nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do artigo 17.º para a substância, juntamente com quaisquer advertências de perigo suplementares relativas à substância, determinadas de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º;

e) Quaisquer outros parâmetros que permitam a avaliação dos perigos para a saúde ou o ambiente das misturas que contenham a substância perigosa em questão ou de substâncias que contenham essas substâncias perigosas, como impurezas, aditivos e constituintes identificados, se for caso disso.

2. Quando o parecer ou a decisão a que se referem os n.os 4 e 5 do artigo 37.º do presente regulamento forem facultados ao público, aplicam-se o n.º 2 do artigo 118.º e o artigo 119.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

CAPÍTULO 2

Inventário de classificação e rotulagem

Artigo 39.º

Âmbito de aplicação

O presente capítulo é aplicável:

a) Às substâncias sujeitas a registo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

▼B

b) Às substâncias abrangidas pelo âmbito de aplicação do artigo 1.º que preencham os critérios de classificação como perigosas e que sejam colocadas no mercado estremes ou contidas numa mistura acima dos limites de concentração especificados no presente regulamento ou na Directiva 1999/45/CE, se for caso disso, resultando na classificação da mistura como perigosa.

Artigo 40.º

Obrigação de notificar a Agência

1. Os fabricantes ou importadores, ou grupo de fabricantes ou importadores (a seguir designados «notificante» ou «notificantes») que coloquem no mercado uma substância referida no artigo 39.º notificam à Agência as informações a seguir indicadas, para serem incluídas no inventário referido no artigo 42.º:

a) Identidade do notificante ou notificantes responsáveis pela colocação da(s) substância(s) no mercado, conforme especificado no ponto 1 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

b) Identidade da(s) substância(s), conforme especificado nos pontos 2.1 a 2.3.4 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

c) Classificação da(s) substância(s) nos termos do artigo 13.º;

d) Se a substância tiver sido classificada em algumas mas não em todas as classes de perigo ou subdivisões, indicação dos motivos para tal: falta de dados, dados inconcludentes, ou dados concludentes mas insuficientes para a classificação;

▼M37

e) Limites de concentração específicos, fatores-M ou estimativas de toxicidade aguda, se for caso disso, em conformidade com o artigo 10.º do presente regulamento, acompanhados de uma justificação conforme referido nas disposições relevantes dos pontos 1, 2 e 3 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

▼B

f) Elementos do rótulo especificados nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do artigo 17.º para a(s) substância(s), juntamente com quaisquer advertências de perigo suplementares relativas à substância, determinadas de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º;

▼M37

g) Quando aplicável, o motivo da divergência em relação à classificação mais severa por classe de perigo incluída no inventário a que se refere o artigo 42.º;

h) Quando aplicável, o motivo da introdução de uma classificação mais severa por classe de perigo em comparação com as classificações incluídas no inventário referido no artigo 42.º.

As informações referidas nas alíneas a) a h) não devem ser notificadas se tiverem sido apresentadas à Agência no âmbito de um registo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, ou se já tiverem sido notificadas pelo notificante em causa.

▼B

O notificante apresenta as informações no formato especificado no artigo 111.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

▼M37

2. As informações enumeradas no n.º 1 devem ser notificadas à Agência pelo notificante em causa, o mais tardar, seis meses após a decisão tomada no sentido de alterar a classificação e a rotulagem da substância na sequência da revisão a que se refere o artigo 15.º, n.º 1.

▼B

3. As substâncias colocadas no mercado em 1 de Dezembro de 2010 ou posteriormente são notificadas em conformidade com o n.º 1 no prazo de um mês após a sua colocação no mercado.

Todavia, as substâncias colocadas no mercado antes de 1 de Dezembro de 2010 podem ser notificadas em conformidade com o n.º 1 antes dessa data.

Artigo 41.º

Acordo sobre as entradas

Se a notificação referida no n.º 1 do artigo 40.º tiver como resultado entradas diferentes no inventário referido no artigo 42.º para a mesma substância, os notificantes e registantes envidam todos os esforços para chegar a acordo sobre a entrada a incluir no inventário. Os notificantes informam a Agência em conformidade.

Artigo 42.º

Inventário de classificação e rotulagem

1. A Agência estabelece e mantém um inventário de classificação e rotulagem sob forma de base de dados.

São incluídas no inventário as informações notificadas nos termos do n.º 1 do artigo 40.º, bem como as informações apresentadas no âmbito de registos nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

▼M37

A Agência disponibiliza gratuitamente as seguintes informações ao público na Internet:

a) As informações referidas no artigo 40.º, n.º 1, alínea a);

b) A identidade do importador ou fabricante que apresenta as informações em nome dos outros membros do grupo, no caso de notificações de grupo;

c) As informações constantes do inventário correspondentes às informações referidas no artigo 119.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

d) A data da última atualização da classificação e rotulagem.

As informações referidas no artigo 40.º, n.º 1, alínea a), devem ser disponibilizadas ao público, salvo se o notificante justificar devidamente por que motivo tal publicação é potencialmente prejudicial para os seus interesses comerciais ou os interesses comerciais de qualquer outra parte interessada.

A Agência disponibiliza informações sobre os motivos legítimos sobre os quais podem ser apresentados pedidos de confidencialidade.

A Agência toma medidas para detetar pedidos de confidencialidade injustificados, que incluem a realização de verificações manuais pontuais e triagens automatizadas.

▼B

2. A Agência actualiza o inventário quando recebe informações actualizadas nos termos do n.º 2 do artigo 40.º ou do artigo 41.º.

3. Para além das informações referidas no n.º 1, a Agência regista, quando aplicável, as seguintes informações relativamente a cada entrada:

a) Se existe uma classificação e rotulagem harmonizadas relativas à entrada, a nível comunitário, através da sua inclusão na parte 3 do anexo VI;

b) Se, relativamente a essa entrada, se trata de uma entrada apresentada conjuntamente por vários registantes da mesma substância, em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

c) Se se trata de uma entrada objecto de acordo entre dois ou mais notificantes ou registantes em conformidade com o artigo 41.º;

d) Se a entrada difere de qualquer outra entrada para a mesma substância constante do inventário.

A informação referida na alínea a) é actualizada em caso de decisão tomada em conformidade com o n.º 5 do artigo 37.º.

▼M37

3-A. Sempre que a Agência considere que uma entrada está incompleta, incorreta ou obsoleta, solicita ao notificante que forneça as informações corretas.

▼B

TÍTULO VI

AUTORIDADES COMPETENTES E CONTROLO DO CUMPRIMENTO

Artigo 43.º

Nomeação das autoridades competentes e das autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento e cooperação entre autoridades

Os Estados-Membros nomeiam a autoridade ou as autoridades competentes responsáveis pela elaboração de propostas de harmonização da classificação e da rotulagem e as autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento.

As autoridades competentes e as autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento cooperam entre si no desempenho das respectivas funções previstas no presente regulamento e dão às autoridades homólogas dos outros Estados-Membros todo o apoio necessário e útil para esse fim.

Artigo 44.º

Serviços de assistência

Os Estados-Membros criam serviços nacionais de assistência para aconselhar os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os utilizadores a jusante e todas as outras partes interessadas sobre as respectivas responsabilidades e obrigações nos termos do presente regulamento.

▼B

Artigo 45.º

Nomeação dos organismos responsáveis pela recepção das informações relativas à resposta de emergência na área da saúde

▼M37

1. Os Estados-Membros nomeiam o organismo ou organismos responsáveis pela receção das informações harmonizadas pertinentes relativas à resposta de emergência na área da saúde e às medidas preventivas, em conformidade com o anexo VIII.

1-A. Os Estados-Membros podem nomear a Agência como o organismo responsável pela receção das informações relativas à resposta de emergência na área da saúde e às medidas preventivas referidas no n.º 1.

1-B. Os importadores e utilizadores a jusante que coloquem no mercado misturas classificadas como perigosas com base nos seus efeitos na saúde ou físicos devem submeter ao organismo ou organismos nomeados em conformidade com o n.º 1 as informações referidas na parte B do anexo VIII.

1-C. Os distribuidores que coloquem no mercado misturas classificadas como perigosas com base nos seus efeitos na saúde ou físicos devem submeter ao organismo ou organismos nomeados de acordo com o n.º 1 as informações referidas na parte B do anexo VIII, sempre que subsequentemente distribuam essas misturas noutros Estados-Membros ou alterem a marca ou procedam a uma nova rotulagem das misturas em questão. Essa obrigação não se aplica se os distribuidores conseguirem demonstrar que o organismo ou organismos nomeados já receberam as mesmas informações dos importadores e utilizadores a jusante.

▼B

2. Os organismos nomeados devem dar todas as garantias exigidas de confidencialidade sobre as informações recebidas. Estas últimas só podem ser utilizadas:

a) Para satisfazer exigências de natureza médica com vista à formulação de medidas preventivas e curativas, nomeadamente em situações de emergência;

e

▼M37

b) A pedido do Estado-Membro, da Comissão ou da Agência, para proceder a análises estatísticas a fim de identificar os casos em que possa ser necessário melhorar as medidas de gestão dos riscos.

▼B

As informações não devem ser utilizadas para outros fins.

▼M37

3. Os organismos nomeados devem ter à sua disposição todas as informações, exigidas aos importadores, aos utilizadores a jusante e aos distribuidores referidos no n.º 1-C, necessárias à realização das tarefas que lhes incumbem nos termos do n.º 1.

▼M20

4. A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados nos termos do artigo 53.º-A, no que diz respeito a alterar o anexo VIII tendo em vista uma maior harmonização das informações sobre a resposta sanitária de emergência e das medidas preventiva, após consulta das partes interessadas, tais como a Associação Europeia de Centros Antiveneno e de Toxicólogos Clínicos (EAPCCT – European Association of Poison Control Centres and Clinical Toxicologists).

▼B

Artigo 46.º

Controlo do Cumprimento e relatórios

1. Os Estados-Membros tomam todas as medidas, incluindo a manutenção de um sistema de controlos oficiais, necessárias para garantir que as substâncias e misturas não sejam colocadas no mercado sem terem sido classificadas, rotuladas, notificadas e embaladas em conformidade com o presente regulamento.

▼M37

1-A. Para efeitos do disposto no n.º 1, as autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento a que se refere o artigo 43.º do presente regulamento dão seguimento às queixas ou denúncias relacionadas com o incumprimento do presente regulamento e verificam se foram tomadas as medidas corretivas a que se refere o artigo 3.º, ponto 16, do Regulamento (UE) 2019/1020.

▼B

2. De cinco em cinco anos, os Estados-Membros apresentam à Agência, até 1 de Julho, um relatório sobre os resultados dos controlos oficiais e outras medidas de controlo do cumprimento. O primeiro relatório é apresentado até 20 de Janeiro de 2012. A Agência coloca os relatórios à disposição da Comissão, que os tem em conta na elaboração do seu relatório a título do artigo 117.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

3. O Fórum referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 76.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 executa as tarefas especificadas nas alíneas a) a g) do n.º 4 do artigo 77.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativamente ao controlo do cumprimento do presente regulamento.

Artigo 47.º

Sanções por incumprimento

Os Estados-Membros aprovam disposições para a imposição de sanções em caso de incumprimento das disposições do presente regulamento e tomam todas as medidas necessárias para garantir a aplicação das disposições do presente regulamento. As sanções devem ser efectivas, proporcionadas e dissuasivas. Os Estados-Membros notificam à Comissão as disposições relativas às sanções até 20 de Junho de 2010 e qualquer alteração posterior das mesmas no mais breve prazo possível.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES COMUNS E FINAIS

Artigo 48.º

Publicidade

1. A publicidade às substâncias classificadas como perigosas deve mencionar as classes ou categorias de perigo em causa.

2. Toda a publicidade em relação a misturas classificadas como perigosas ou abrangidas pelo n.º 6 do artigo 25.º que permita à população em geral celebrar um contrato de compra sem que antes tenha visto o rótulo deve mencionar o tipo ou os tipos de perigos indicados no rótulo.

O primeiro parágrafo não prejudica as disposições da Directiva 97/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Maio de 1997, relativa à protecção dos consumidores em matéria de contratos à distância ([1]).

([1]) JO L 144 de 4.6.1997, p. 19.

▼B

Artigo 49.º

Obrigação de conservar informações e pedidos de informação

1. O fornecedor está obrigado a reunir e manter disponíveis todas as informações por ele utilizadas para efeitos da classificação e rotulagem previstas no presente regulamento, durante um período mínimo de 10 anos após a data em que forneceu pela última vez a substância ou mistura.

O fornecedor deve conservar estas informações juntamente com as exigidas no artigo 36.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

2. No caso de um fornecedor cessar a sua actividade ou transferir uma parte ou a totalidade das suas operações para terceiros, a parte encarregada da liquidação da empresa do fornecedor, ou que assume a responsabilidade pela colocação no mercado da substância ou mistura em causa, fica vinculada à obrigação prevista no n.º 1, em lugar do fornecedor.

3. A autoridade competente ou as autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento de um Estado-Membro em que um fornecedor está estabelecido ou a Agência podem exigir que o fornecedor lhes apresente qualquer informação referida no primeiro parágrafo do n.º 1.

Contudo, se essa informação estiver ao dispor da Agência no âmbito de um registo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ou de uma notificação nos termos do artigo 40.º do presente regulamento, a Agência usa essa informação e a autoridade dirige-se à Agência.

Artigo 50.º

Tarefas da Agência

1. A Agência faculta aos Estados-Membros e às instituições da Comunidade o melhor aconselhamento possível de ordem científica e técnica sobre questões que se prendam com os produtos químicos, que se enquadrem nas suas competências e que lhe sejam submetidas de acordo com as disposições do presente regulamento.

2. O Secretariado da Agência:

▼M37

a) Disponibiliza à indústria orientações técnicas e científicas e ferramentas atualizadas, se for caso disso, sobre o modo de cumprimento das obrigações do presente regulamento;

b) Disponibiliza às autoridades competentes orientações técnicas e científicas e ferramentas atualizadas sobre a aplicação e a execução do presente regulamento e presta apoio aos serviços de assistência criados pelos Estados-Membros nos termos do artigo 44.º.

3. Sempre que aja como organismo nomeado nos termos do artigo 45.º, n.º 1-A, a Agência põe em prática as ferramentas necessárias para facultar o acesso às informações referidas no artigo 45.º, n.º 1, ao organismo ou organismos nomeados pelo Estado-Membro que procedeu às nomeações, a fim de este(s) organismo(s) realizar(em) as tarefas que lhe(s) incumbem no que diz respeito à resposta de emergência na área da saúde e às medidas preventivas.

▼M37

4. A Agência é dotada dos recursos adequados para apoiar o seu trabalho.

▼B

Artigo 51.º

Cláusula de livre circulação

Os Estados-Membros não podem proibir, restringir ou entravar, por razões de classificação, de embalagem ou de rotulagem de substâncias e misturas, na acepção do presente regulamento, a colocação no mercado de substâncias ou misturas que estejam em conformidade com o presente regulamento e, se for caso disso, com os actos comunitários aprovados em execução do mesmo.

Artigo 52.º

Cláusula de salvaguarda

1. Se um Estado-Membro tiver razões fundamentadas para crer que uma substância ou mistura, embora satisfazendo os requisitos do presente regulamento, constitui um grave risco para a saúde humana ou para o ambiente, por razões de classificação, rotulagem ou embalagem, pode tomar medidas provisórias adequadas. Desse facto informa imediatamente a Comissão, a Agência e os restantes Estados-Membros, indicando os motivos que justificaram a sua decisão.

▼M37

2. No prazo de 60 dias a contar da receção da informação do Estado-Membro, a Comissão adota atos de execução pelo procedimento de exame a que se refere o artigo 54.º, n.º 2, para autorizar a medida provisória por um período definido na decisão ou para exigir que o Estado-Membro revogue a medida provisória.

▼B

3. Em caso de autorização de uma medida provisória relacionada com a classificação ou rotulagem de uma substância, como referido no n.º 2, a autoridade competente do Estado-Membro em causa apresenta à Agência, nos termos do artigo 37.º, uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas, no prazo de três meses a contar da data da decisão da Comissão.

Artigo 53.º

Adaptação ao progresso técnico

▼M20

1. A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados nos termos do artigo 53.º-A no que diz respeito a alterar o artigo 6.º, n.º 5, o artigo 11.º, n.º 3, os artigos 12.º, e 14.°, o artigo 18.º, n.º 3, alínea b), o artigo 23.º, os artigos 25.º a 29.°, os segundo e terceiro parágrafos do artigo 35.º, n.º 2, e os anexos I a VIII, a fim de adaptá-los ao progresso técnico e científico, tendo na devida conta o desenvolvimento do GHS, em especial as alterações da ONU relativas à utilização de informações sobre misturas semelhantes, e tendo em consideração a evolução dos programas químicos internacionalmente reconhecidos e dos dados provenientes de bases de dados sobre acidentes.

▼M20

Se imperativos de urgência assim o exigirem, aplica-se aos atos delegados adotados nos termos do presente número o procedimento previsto no artigo 53.º-B.

▼M37

1-A. A Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 53.º-A, para alterar o ponto 1.6 do anexo I, a fim de incluir os elementos do rótulo que podem ser facultados apenas num rótulo digital, contanto que o sistema GHS não exija que esses elementos do rótulo constem do rótulo físico. Ao adotar esses atos delegados, a Comissão deve ter em conta o nível de preparação digital em todos os grupos da população da União, as necessidades sociais e a necessidade de um nível elevado de proteção da saúde humana e do ambiente.

1-B. Tendo em vista a adaptação à evolução tecnológica e à futura evolução no domínio da digitalização, a Comissão fica habilitada a adotar atos delegados, nos termos do artigo 53.º-A, para completar o presente regulamento pormenorizando os requisitos da rotulagem digital a que se referem os artigos 34.º-A e 34.º-B. Esses pormenores abrangem, nomeadamente, as soluções informáticas que podem ser utilizadas e os meios alternativos de prestação das informações. Ao adotar esses atos delegados, a Comissão:

a) Assegura a coerência com outros atos pertinentes da União;

b) Incentiva a inovação;

c) Assegura a neutralidade tecnológica ao abster-se de impor restrições ou obrigações relativamente às escolhas de tecnologia ou de equipamento, dentro dos limites da compatibilidade e da prevenção de interferências;

d) Tem em conta o nível de preparação digital em todos os grupos da população da União, bem como o nível de preparação da infraestrutura sem fios necessária e outra infraestrutura tecnológica que permita o acesso ilimitado à informação sobre produtos químicos;

e) Assegura que a digitalização não compromete a proteção da saúde humana e do ambiente.

2. A Comissão, agindo em nome da União e dos Estados-Membros, deve cooperar, em consonância com o seu papel nas instâncias pertinentes das Nações Unidas, com vista a promover a harmonização dos critérios de classificação e rotulagem dos desreguladores endócrinos para a saúde humana, dos desreguladores endócrinos para o ambiente, das substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas, muito persistentes e muito bioacumuláveis, persistentes, móveis e tóxicas e muito

▼M37

persistentes e muito móveis, bem como a adaptação dos critérios a abordagens alternativas, em particular métodos de ensaio sem recurso a animais, e a avaliação da necessidade de novos critérios para substâncias imunotóxicas e neurotóxicas.

3. A Comissão avalia regularmente o desenvolvimento das abordagens alternativas como os métodos alternativos referidos no artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 para a classificação de substâncias e misturas, mormente métodos de ensaio sem recurso a animais, e adota atos delegados, nos termos do artigo 53.º-A, para atualizar o anexo I do presente regulamento de modo que reflita esse progresso técnico, caso seja pertinente. A Comissão adota um ato delegado, nos termos do artigo 53.º-A, para atualizar o anexo I do presente regulamento a fim de adaptar os critérios, de preferência no prazo de 18 meses a contar da data de inclusão dos critérios de dados obtidos sem recurso a animais nos critérios harmonizados para classificação e rotulagem ao nível das Nações Unidas.

▼M20

Artigo 53.º-A

Exercício da delegação

1. O poder de adotar atos delegados é conferido à Comissão nas condições estabelecidas no presente artigo.

▼M37

2. O poder de adotar atos delegados referido no artigo 5.º, n.º 8, no artigo 37.º, n.ºs 5 e 7, no artigo 45.º, n.º 4, e no artigo 53.º, n.ºs 1, 1-A, 1-B e 3, é conferido à Comissão por um prazo de cinco anos a contar de 10 de dezembro de 2024. A Comissão elabora um relatório relativo à delegação de poderes, pelo menos, nove meses antes do final do prazo de cinco anos. A delegação de poderes é tacitamente prorrogada por períodos de igual duração, salvo se o Parlamento Europeu ou o Conselho a tal se opuserem pelo menos três meses antes do final de cada prazo.

3. A delegação de poderes referida no artigo 5.º, n.º 8, no artigo 37.º, n.ºs 5 e 7, no artigo 45.º, n.º 4, e no artigo 53.º, n.ºs 1, 1-A, 1-B e 3, pode ser revogada em qualquer momento pelo Parlamento Europeu ou pelo Conselho. A decisão de revogação põe termo à delegação dos poderes nela especificados. A decisão de revogação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* ou de uma data posterior nela especificada. A decisão de revogação não afeta os atos delegados já em vigor.

▼M20

4. Antes de adotar um ato delegado, a Comissão consulta os peritos designados por cada Estado-Membro de acordo com os princípios estabelecidos no Acordo Interinstitucional, de 13 de abril de 2016, sobre legislar melhor ([1]).

5. Assim que adotar um ato delegado, a Comissão notifica-o simultaneamente ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

([1]) JO L 123 de 12.5.2016, p. 1.

▼M37

6. Os atos delegados adotados nos termos do artigo 5.º, n.º 8, do artigo 37.º, n.ºs 5 e 7, do artigo 45.º, n.º 4, ou do artigo 53.º, n.ºs 1, 1-A, 1-B ou 3, só entram em vigor se não tiverem sido formuladas objeções pelo Parlamento Europeu ou pelo Conselho no prazo de dois meses a contar da notificação do ato ao Parlamento Europeu e ao Conselho ou se, antes do termo desse prazo, o Parlamento Europeu e o Conselho tiverem informado a Comissão de que não têm objeções a formular. O referido prazo é prorrogável por dois meses por iniciativa do Parlamento Europeu ou do Conselho.

▼M20

Artigo 53.º-B

Procedimento de urgência

1. Os atos delegados adotados nos termos do presente artigo entram em vigor sem demora e são aplicáveis desde que não tenha sido formulada qualquer objeção nos termos do n.º 2. Na notificação de um ato delegado ao Parlamento Europeu e ao Conselho devem expor-se os motivos que justificam o recurso ao procedimento de urgência.

2. O Parlamento Europeu ou o Conselho podem formular objeções a um ato delegado de acordo com o procedimento a que se refere o artigo 53.º-A, n.º 6. Nesse caso, a Comissão revoga imediatamente o ato após a notificação da decisão pela qual o Parlamento Europeu ou o Conselho tiverem formulado objeções.

▼M37

Artigo 53.º-C

Atos delegados autónomos para diferentes poderes delegados

A Comissão adota um ato delegado autónomo para cada poder delegado que lhe é conferido ao abrigo do presente regulamento, com exceção dos poderes delegados nos termos do artigo 37.º, n.º 5, e do artigo 53.º, n.º 1, para alterar o anexo VI, cujas partes 1 e 2 podem ser alteradas juntamente com a parte 3 do mesmo anexo num único ato.

▼B

Artigo 54.º

Procedimento de comité

▼M37

1. A Comissão é assistida pelo comité criado pelo artigo 133.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006. Este comité é um comité na aceção do Regulamento (UE) n.º 182/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]).

([1]) Regulamento (UE) n.º 182/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece as regras e os princípios gerais relativos aos mecanismos de controlo pelos Estados-Membros do exercício das competências de execução pela Comissão (JO L 55 de 28.2.2011, p. 13).

▼M37

2. Caso se remeta para o presente número, aplica-se o artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 182/2011.

▼M20

_____

▼M37

Artigo 54.º-A

Prestação de informações e revisão

1. Até 11 de dezembro de 2029, a Comissão apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório científico sobre a análise das informações sobre substâncias que contenham mais do que um constituinte extraído de plantas. O relatório pode ser acompanhado, se for caso disso, de uma proposta legislativa.

2. Até 11 de dezembro de 2029, a Comissão apresenta ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu um relatório de avaliação da necessidade de alargar a outras classes de perigo os requisitos dos pontos 3.1 e 3.2 do anexo II relativos aos fechos de segurança para as crianças e aos avisos tácteis. Se os resultados do relatório o justificarem, a Comissão age em conformidade com o artigo 53.º, n.º 1.

▼B

Artigo 55.º

Alterações à Directiva 67/548/CEE

A Directiva 67/548/CEE é alterada do seguinte modo:

1. É suprimido o segundo parágrafo do n.º 2 do artigo 1.º.

2. O artigo 4.º é alterado do seguinte modo:

   a) O n.º 3 passa a ter a seguinte redacção:

      «3. Se uma entrada que inclua a classificação e a rotulagem harmonizadas relativas a uma substância tiver sido incluída na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (*), essa substância será classificada de acordo com essa entrada, não se aplicando o disposto nos n.os 1 e 2 às categorias de perigo abrangidas por essa entrada.

      _____

      (*) JO L 353 de 31.12.2008, p. 1»;

   b) É suprimido o n.º 4;

3. O artigo 5.º é alterado como se segue:

   a) É suprimido o segundo parágrafo do n.º 1;

   b) O n.º 2 passa a ter a seguinte redacção:

      «2. As medidas referidas no primeiro parágrafo do n.º 1 são aplicáveis até à inclusão da substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativamente às categorias de perigo abrangidas por essa entrada ou até que uma decisão de não inclusão nessa lista tenha sido tomada nos termos do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

▼B

4. O artigo 6.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

Obrigação de proceder a investigações

Os fabricantes, distribuidores e importadores de substâncias enumeradas no EINECS mas relativamente às quais não tenham sido incluídas entradas na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 devem proceder a uma investigação para tomar conhecimento dos dados pertinentes e acessíveis existentes sobre as propriedades dessas substâncias. Com base nessas informações, devem embalar e rotular provisoriamente as substâncias perigosas de acordo com as regras constantes dos artigos 22.º a 25.º da presente directiva e com os critérios estabelecidos no anexo VI da presente directiva.»;

5. São suprimidos os n.os 3 e 4 do artigo 22.º.

6. No artigo 23.º, o n.º 2 é alterado do seguinte modo:

a) Na alínea a), as palavras «do anexo I» são substituídas por «da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

b) Na alínea c), as palavras «anexo I» são substituídas por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

c) Na alínea d), as palavras «anexo I» são substituídas por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

d) Na alínea e), as palavras «anexo I» são substituídas por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

e) Na alínea f), as palavras «do anexo I» são substituídas por «da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

7. É suprimido o segundo parágrafo do n.º 4 do artigo 24.º;

8. É revogado o artigo 28.º;

9. São suprimidos os n.os 2 e 3 do artigo 31.º;

10. É inserido o seguinte artigo:

«Artigo 32.º-A

Disposição transitória relativa à rotulagem e embalagem de substâncias

Os artigos 22.º a 25.º não são aplicáveis às substâncias a partir de 1 de Dezembro de 2010.»;

11. É revogado o anexo I.

Artigo 56.º

Alterações à Directiva 1999/45/CE

A Directiva 1999/45/CE é alterada do seguinte modo:

1. No primeiro travessão do n.º 2 do artigo 3.º, os termos «anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídos por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (*).

(*) JO L 353 de 31.12.2008, p. 1».

▼B

2. Os termos «anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídos por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2208»:

a) No n.º 3 do artigo 3.º;

b) Nos pontos 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 e no primeiro travessão do ponto 2.4 do n.º 2 do artigo 10.º;

c) Nas alíneas a) e b) do anexo II e no último parágrafo da Introdução;

d) Na parte A do anexo II:

— alíneas a) e b) do ponto 1.1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 1.2,

— alíneas a) e b) do ponto 2.1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 2.2,

— alíneas a) e b) do ponto 2.3,

— alíneas a) e b) do ponto 3.1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 3.3,

— alíneas a) e b) do ponto 3.4,

— alíneas a) e b) do ponto 4.1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 4.2.1,

— alíneas a) e b) do ponto 5.1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 5.2.1,

— alíneas a) e b) do ponto 5.3.1,

— alíneas a) e b) do ponto 5.4.1,

— alíneas a) e b) do ponto 6.1,

— alíneas a) e b) do ponto 6.2,

— alíneas a) e b) do ponto 7.1,

— alíneas a) e b) do ponto 7.2,

— alíneas a) e b) do ponto 8.1,

— alíneas a) e b) do ponto 8.2,

— alíneas a) e b) do ponto 9.1,

— alíneas a) e b) do ponto 9.2,

— alíneas a) e b) do ponto 9.3,

— alíneas a) e b) do ponto 9.4,

e) No anexo II, parágrafo introdutório da parte B,

f) No anexo III, alíneas a) e b) da Introdução,

g) No anexo III, parte A, secção a) «Ambiente aquático»

— alíneas a) e b) do ponto 1.1,

— alíneas a) e b) do ponto 2.1,

— alíneas a) e b) do ponto 3.1,

— alíneas a) e b) do ponto 4.1,

— alíneas a) e b) do ponto 5.1,

— alíneas a) e b) do ponto 6.1,

▼B

h) No anexo III, parte A, alíneas a) e b) do ponto 1.1 da secção b) «Ambiente não aquático»,

i) No anexo V, pontos 3 e 4 da secção A,

j) No anexo V, ponto 9 da secção B,

k) No anexo VI, terceira coluna do quadro do ponto 2 da parte A,

l) No anexo VI, primeiro parágrafo, primeira coluna do quadro do ponto 3 da parte B,

m) No anexo VIII, segunda coluna do quadro do apêndice 1,

n) No anexo VIII, segunda coluna do quadro do apêndice 2,

3. No anexo VI, primeiro travessão do n.º 3 e n.º 5 do ponto 1 da parte B, os termos «anexo I» são substituídos por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

4. No anexo VI, no último parágrafo do ponto 4.2 da parte B, os termos «anexo I da Directiva 67/548/CEE (19.ª adaptação)» são substituídos por «parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008».

Artigo 57.º

Alterações ao Regulamento (CE) n.º 1907/2006 a partir da entrada em vigor do presente regulamento

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006 é alterado do seguinte modo a partir da entrada em vigor do presente regulamento:

1. O n.º 2 do artigo 14.º é alterado do seguinte modo:

a) A alínea b) é substituída pelo seguinte texto:

«b) Limites de concentração específicos fixados na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (*);

b-A) No caso das substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático, e se tiver sido fixado um factor multiplicador (a seguir designado «factor-M») na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, valor-limite constante do quadro 1.1 do anexo I desse regulamento, ajustado pelo método de cálculo previsto no ponto 4.1 do anexo I desse regulamento;

(*) JO L 353 de 31.12.2008, p. 1»

b) A alínea e) é substituída pelo seguinte texto:

«e) Limites de concentração específicos constantes de uma entrada acordada no inventário de classificação e rotulagem a que se refere o artigo 42.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

e-A) No caso das substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático, e se tiver sido fixado um factor-M numa entrada acordada no inventário de classificação e rotulagem a que se refere o artigo 42.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, o valor-limite constante do quadro 1.1 do anexo I desse regulamento, ajustado pelo método de cálculo previsto no ponto 4.1 do anexo I desse regulamento;»;

▼B

2. O artigo 31.º é alterado do seguinte modo:

a) O n.º 8 passa a ter a seguinte redacção:

«8. A ficha de dados de segurança deve ser fornecida gratuitamente, em papel ou por meios electrónicos, o mais tardar à data do primeiro fornecimento da substância ou mistura.»;

b) É aditado o seguinte número:

«10. Se as substâncias forem classificadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 durante o período que medeia entre a sua entrada em vigor e 1 de Dezembro de 2010, essa classificação pode ser acrescentada à ficha de dados de segurança juntamente com a classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE.

De 1 de Dezembro de 2010 até 1 de Junho de 2015, as fichas de dados de segurança das substâncias devem apresentar a classificação em conformidade tanto com a Directiva 67/548/CEE como com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

Se as misturas forem classificadas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 durante o período que medeia entre a sua entrada em vigor e 1 de Junho de 2015, essa classificação pode ser acrescentada à ficha de dados de segurança juntamente com a classificação em conformidade com a Directiva 1999/45/CE. Contudo, até 1 de Junho de 2015, se as substâncias ou misturas forem classificadas e rotuladas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, essa classificação deve constar da ficha de dados de segurança juntamente com a classificação em conformidade com as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, respectivamente, para a substância, a mistura e os seus constituintes.»;

3. No n.º 6 do artigo 56.º, a alínea b) passa a ter a seguinte redacção:

«b) No tocante a todas as outras substâncias, abaixo do menor dos limites especificados na Directiva 1999/45/CE ou na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, que tenham como resultado a classificação da mistura como perigosa.»;

4. No artigo 59.º, os n.os 2 e 3 são alterados do seguinte modo:

a) No n.º 2, a segunda advertência passa a ter a seguinte redacção:

«O dossiê pode limitar-se, se for caso disso, a uma referência a uma entrada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

b) No n.º 3, a segunda advertência passa a ter a seguinte redacção:

«O dossiê pode limitar-se, se for caso disso, a uma referência a uma entrada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

5. Na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, as palavras «título XI» são substituídas por «título V do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

6. O artigo 77.º é alterado do seguinte modo:

a) Na alínea e) do n.º 2, a primeira advertência passa a ter a seguinte redacção:

«e) Criação e manutenção de bases de dados com informações sobre todas as substâncias registadas, o inventário da classificação e rotulagem e a lista de classificação e rotulagem harmonizadas estabelecida em conformidade com o Regulamento (CE) n.º1272/2008.»;

▼B

b) Na alínea a) do n.º 3, as palavras «títulos VI a XI» são substituídas por «títulos VI a X»;

7. É revogado o título XI;

8. As secções I e II do anexo XV são alteradas do seguinte modo:

a) A secção I é alterada do seguinte modo:

i) é suprimido o primeiro travessão;

ii) o segundo travessão passa a ter a seguinte redacção:

«— a identificação de CMR, PBT, mPmB, ou de substâncias que suscitem preocupações equivalentes, em conformidade com o artigo 59.º,»;

b) Na secção II, é suprimido o ponto 1;

9. O quadro do anexo XVII é alterado do seguinte modo:

a) A coluna «Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das preparações» passa a ter a seguinte redacção:

i) As entradas 28, 29, e 30 passam a ter a seguinte redacção:

«28. Substâncias constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 classificadas como cancerígenos da categoria 1A ou 1B (quadro 3.1) ou cancerígenos da categoria 1 ou 2 (quadro 3.2), retomadas do seguinte modo:

— os cancerígenos da categoria 1A (quadro 3.1)/cancerígenos da categoria 1 (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 1,

— os cancerígenos da categoria 1B (quadro 3.1)/cancerígenos da categoria 2 (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 2.

29. Substâncias constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 classificadas como mutagéneos em células germinativas da categoria 1A ou 1B (quadro 3.1) ou como mutagéneos da categoria 1 ou 2 (quadro 3.2), e retomadas do seguinte modo:

— os mutagéneos da categoria 1A (quadro 3.1)/mutagéneos da categoria 1 (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 3,

— os mutagéneos da categoria 1B (quadro 3.1)/mutagéneos da categoria 2 (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 4

30. Substâncias constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 classificadas como tóxicos para a reprodução da categoria 1A ou 1B (quadro 3.1) ou tóxicos para a reprodução da categoria 1 ou 2 (quadro 3.2), e retomadas do seguinte modo:

— os tóxicos para a reprodução da categoria 1A "efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento" (quadro 3.1) ou tóxicos para a reprodução da categoria 1 com R60 (pode prejudicar a fertilidade) ou R61 (pode prejudicar os fetos) (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 5,

▼B

— os tóxicos para a reprodução da categoria 1B “efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento” (quadro 3.1) ou tóxicos para a reprodução da categoria 2 com R60 (pode prejudicar a fertilidade) ou R61 (pode prejudicar os fetos) (quadro 3.2) estão enumerados no apêndice 6.»;

b) Na coluna «Condições de limitação», na entrada 28, o primeiro travessão do ponto 1 passa a ter a seguinte redacção:

«— quer ao limite de concentração específico pertinente estabelecido na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, quer»;

10. Os apêndices 1 a 6 do anexo XVII são alterados do seguinte modo:

a) O preâmbulo é alterado do seguinte modo:

i) na secção «Nome da substância», as palavras «no anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídas por «na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

ii) na secção «Número de índice», as palavras «no anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídas por «na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

iii) na secção «Notas», as palavras «no preâmbulo do anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídas por «na parte 1 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

iv) a nota A passa a ter a seguinte redacção:

«Nota A:

Sem prejuízo do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º1272/2008, o nome da substância deve figurar no rótulo sob uma das designações constantes da parte 3 do anexo VI desse regulamento.

Nessa parte, usam-se, por vezes, designações gerais do tipo “compostos de...” ou “sais de...”. Nesses casos, o fornecedor que coloca a substância no mercado deve indicar no rótulo a designação correcta, tendo em conta o ponto 1.1.1.4 da parte 1 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º1272/2008.

Em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, se a substância estiver incluída na parte 3 do anexo VI desse regulamento, devem ser incluídos no rótulo os elementos de rotulagem pertinentes para cada classificação específica abrangida pela entrada constante dessa parte, juntamente com os elementos do rótulo aplicáveis para qualquer outra classificação não abrangida pela referida entrada, e quaisquer outros elementos do rótulo aplicáveis nos termos do artigo 17.º desse regulamento.

No caso de substâncias pertencentes a um grupo de substâncias específico incluído na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, devem ser incluídos no rótulo os elementos de rotulagem pertinentes para cada classificação específica abrangida pela entrada constante dessa parte, juntamente com os elementos do rótulo aplicáveis para qualquer outra classificação não abrangida pela referida entrada, e quaisquer outros elementos do rótulo aplicáveis nos termos do artigo 17.º do mesmo regulamento.

▼B

No caso de substâncias pertencentes a mais de um grupo de substâncias incluído na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, devem ser incluídos no rótulo os elementos de rotulagem pertinentes para cada classificação específica abrangida pelas várias entradas constantes dessa parte, juntamente com os elementos do rótulo aplicáveis para qualquer outra classificação não abrangida pelas referidas entradas, e quaisquer outros elementos do rótulo aplicáveis nos termos do artigo 17.º do mesmo regulamento. Caso sejam atribuídas duas classificações diferentes em duas entradas relativas à mesma classe ou subdivisão de perigo, será utilizada a classificação correspondente ao perigo de maior gravidade.»;

v) a nota D passa a ter a seguinte redacção:

«Nota D:

Determinadas substâncias que podem polimerizar-se ou decompor-se espontaneamente são, em geral, colocadas no mercado numa forma estabilizada. É nessa forma que são incluídas na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

Contudo, as referidas substâncias são, por vezes, colocadas no mercado numa forma não estabilizada. Nesses casos, o fornecedor que coloca a substância no mercado deve obrigatoriamente indicar no rótulo a denominação da substância seguida dos termos "não estabilizado(a)".»;

vi) é suprimida a nota E;

vii) a nota H passa a ter a seguinte redacção:

«Nota H:

A classificação e o rótulo desta substância dizem respeito ao(s) perigo(s) indicado(s) na(s) advertência(s) de perigo em combinação com a classificação de perigo indicada. Os requisitos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativos aos fornecedores desta substância aplicam-se a todas as outras classes, subdivisões e categorias de perigo.

O rótulo final deve satisfazer os requisitos do ponto 1.2 do anexo I do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

viii) a nota K passa a ter a seguinte redacção:

«Nota K:

Não é necessário classificar a substância como cancerígena ou mutagénica se for possível provar que a substância contém menos de 0,1 % (m/m) de 1,3-butadieno (número Einecs 203-450-8). Se a substância não for classificada como cancerígena ou mutagénica, devem aplicar-se pelo menos as recomendações de prudência (P102-)P210-P403. A presente nota aplica-se apenas a determinadas substâncias complexas derivadas do petróleo constantes da parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

ix) a nota S passa a ter a seguinte redacção:

«Nota S:

Esta substância pode não necessitar de rotulagem em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (ver ponto 1.3 do anexo I desse regulamento).»;

▼B

b) No apêndice 1, o título passa a ter a seguinte redacção:

«Ponto 28 — Cancerígenos: categoria 1A (quadro 3.1)/categoria 1 (quadro 3.2)»;

c) O apêndice 2 passa a ter a seguinte redacção:

i) o título é substituído por «Ponto 28 — Cancerígenos: categoria 1B (quadro 3.1)/categoria 2 (quadro 3.2)»;

ii) Nas entradas n.os 024-017-00-8, 611-024-001, 611-029-00-9, 611-030-00-4 e 650-017-00-8, os termos «anexo I da Directiva 67/548/CEE» são substituídos pelos termos «anexo VI do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

d) No apêndice 3, o título passa a ter a seguinte redacção:

«Ponto 29 — Mutagéneos: categoria 1A (quadro 3.1)/categoria 1 (quadro 3.2)»;

e) No apêndice 4, o título passa a ter a seguinte redacção:

«Ponto 29 — Mutagéneos: categoria 1B (quadro 3.1)/categoria 2 (quadro 3.2)»;

f) No apêndice 5, o título passa a ter a seguinte redacção:

«Ponto 30 — Tóxicos para a reprodução: categoria 1A (quadro 3.1)/categoria 1 (quadro 3.2)»;

g) No apêndice 6, o título passa a ter a seguinte redacção:

«Ponto 30 — Tóxicos para a reprodução: categoria 1B (quadro 3.1)/categoria 2 (quadro 3.2)»;

11. O termo «preparação» ou «preparações», na acepção do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, é substituído pelo termo «mistura» ou «misturas», respectivamente, em todo o texto.

Artigo 58.º

Alterações ao Regulamento (CE) n.º 1907/2006 a partir de 1 de Dezembro de 2010

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006 é alterado do seguinte modo a partir de 1 de Dezembro de 2010:

1. No n.º 4 do artigo 14.º, a frase introdutória passa a ter a seguinte redacção:

«4. Se, na sequência da realização das etapas a) a d) do n.º 3, o registante concluir que a substância preenche os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo previstas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F;

b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10;

c) Classe de perigo 4.1;

d) Classe de perigo 5.1,

ou é avaliada como PBT ou mPmB, a avaliação de segurança química deve contemplar as seguintes etapas adicionais:»;

▼B

2. O artigo 31.º é alterado do seguinte modo:

a) A alínea a) do n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«a) Sempre que a substância preencher os critérios de classificação como perigosa em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, ou a mistura preencher os critérios de classificação como perigosa em conformidade com a Directiva 1999/45/CE; ou»;

b) O n.º 4 passa a ter a seguinte redacção:

«4. O fornecimento da ficha de dados de segurança não é obrigatório quando as substâncias perigosas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, ou as misturas perigosas em conformidade com a Directiva 1999/45/CE, sejam disponibilizadas ou vendidas ao grande público acompanhadas de informações suficientes para que os utilizadores possam tomar as medidas necessárias em matéria de segurança e de protecção da saúde humana e do ambiente, a menos que um utilizador a jusante ou distribuidor o solicite.»;

3. O n.º 1 do artigo 40.º passa a ter a seguinte redacção:

«1. A Agência analisa todas as propostas de ensaios apresentadas num registo ou num relatório de um utilizador a jusante para fornecimento das informações especificadas nos anexos IX e X relativamente a uma substância. Deve ser dada prioridade aos registos de substâncias que tenham ou possam ter propriedades PBT, mPmB, sensibilizantes e/ou cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR) ou de substâncias em quantidades superiores a 100 toneladas por ano, que tenham utilizações conducentes a uma exposição extensa e difusa, desde que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo previstas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F;

b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10;

c) Classe de perigo 4.1;

d) Classe de perigo 5.1.»;

4. As alíneas a), b) e c) do artigo 57.º passam a ter a seguinte redacção:

«a) Substâncias que preencham os critérios de classificação na classe de perigo "carcinogenicidade" da categoria 1A ou 1B, em conformidade com o ponto 3.6 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

b) Substâncias que preencham os critérios de classificação na classe de perigo "mutagenicidade em células germinativas" da categoria 1A ou 1B, em conformidade com o ponto 3.5 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

c) Substâncias que preencham os critérios de classificação na classe de perigo "toxicidade reprodutiva" da categoria 1A ou 1B (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), em conformidade com o ponto 3.7 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;»;

▼B

5. No artigo 65.º as palavras «nas Directivas 67/548/CEE» são substituídas por «na Directiva 67/548/CEE e no Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

6. O n.º 2 do artigo 68.º passa a ter a seguinte redacção:

«2. No que diz respeito às substâncias, estremes, ou contidas em misturas ou em artigos, que satisfaçam os critérios de classificação nas classes de perigo "carcinogenicidade", "mutagenicidade em células germinativas" ou "toxicidade reprodutiva" da categoria 1A ou 1B e possam ser utilizadas pelos consumidores, e em relação às quais a Comissão propõe restrições à utilização pelo consumidor, o anexo XVII é alterado nos termos do n.º 4 do artigo 133.º. Não são aplicáveis os artigos 69.º a 73.º.»;

7. O artigo 119.º é alterado do seguinte modo:

a) A alínea a) do n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«a) Sem prejuízo das alíneas f) e g) do n.º 2 do presente artigo, o nome na nomenclatura IUPAC para as substâncias que preencham os critérios para qualquer uma das seguintes classes ou categorias de perigo previstas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

— classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F,

— classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10,

— classe de perigo 4.1,

— classe de perigo 5.1.»;

b) O n.º 2 é alterado do seguinte modo:

i) A alínea f) passa a ter a seguinte redacção:

«f) «Sob reserva do artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, o nome na nomenclatura IUPAC para as substâncias que não sejam de integração progressiva referidas na alínea a) do n.º 1 do presente artigo por um período de seis anos;»;

ii) Na alínea g) o proémio passa a ter a seguinte redacção:

«g) Sob reserva do artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, o nome na nomenclatura IUPAC para as substâncias referidas na alínea a) do n.º 1 do presente artigo que apenas sejam utilizadas de uma ou mais das seguintes formas:»;

8. No n.º 1 do artigo 138.º, a segunda frase do primeiro parágrafo passa a ter a seguinte redacção:

«Todavia, no caso de substâncias que preencham os critérios de classificação nas classes de perigo "carcinogenicidade", "mutagenicidade em células germinativas" ou "toxicidade reprodutiva" da categoria 1A ou 1B, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, a revisão é efectuada até 1 de Junho de 2014.»;

9. O anexo III é alterado do seguinte modo:

a) A alínea a) passa a ter a seguinte redacção:

«a) Substâncias que se prevê (i.e., pela aplicação das (Q)SAR ou de outros dados) cumpram provavelmente os critérios de classificação nas categorias 1A ou 1B das classes de perigo "carcinogenicidade", "mutagenicidade em células germinativas" ou "toxicidade reprodutiva" ou os critérios do anexo XIII;»;

▼B

b) Na alínea b), a subalínea ii) passa a ter a seguinte redacção:

«ii) Substâncias que se prevê (i.e., pela aplicação das (Q)SAR ou de outros dados) cumpram provavelmente os critérios de classificação para qualquer classe ou subdivisão de perigo para a saúde ou para o ambiente, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

10. No ponto 8 do anexo V, as palavras «da Directiva 67/548/CEE» são substituídas por «do Regulamento (CE) n.º1272/2008»;

11. No anexo VI os pontos 4.1, 4.2 e 4.3 passam a ter a seguinte redacção:

«4.1. Classificação de perigo da(s) substância(s) resultante da aplicação dos títulos I e II do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 para todas as classes e categorias de perigo constantes do mesmo regulamento;

Além disso, para cada entrada, devem ser indicadas as razões pelas quais não é atribuída nenhuma classificação para uma classe de perigo ou subdivisão de classe de perigo (ou seja, falta de dados, dados inconcludentes, ou dados concludentes mas insuficientes para a classificação);

4.2. Rótulo de perigo da(s) substância(s) resultante da aplicação do título III do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

4.3. Limites de concentração específicos, se for caso disso, resultantes da aplicação do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e dos artigos 4.º a 7.º da Directiva 1999/45/CE.»;

12. O anexo VIII é alterado do seguinte modo:

a) Na coluna 2, o segundo travessão do ponto 8.4.2 passa a ter a seguinte redacção:

«— se a substância for reconhecidamente cancerígena das categorias 1A ou 1B ou mutagénica em células germinativas das categorias 1A, 1B ou 2.»;

b) Na coluna 2, o segundo e o terceiro parágrafos do ponto 8.7.1 passam a ter a seguinte redacção:

«Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos adversos sobre a fertilidade, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar a fertilidade" (H360F), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a fertilidade. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento.

Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos tóxicos no desenvolvimento, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar o nascituro" (H360D), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre os efeitos na fertilidade.».

▼B

13. No anexo IX, coluna 2, ponto 8.7, o segundo e o terceiro parágrafos passam a ter a seguinte redacção:

«Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos adversos sobre a fertilidade, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar a fertilidade" (H360F), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a fertilidade. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento.

Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos tóxicos no desenvolvimento, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar o nascituro" (H360D), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre os efeitos na fertilidade.»;

14. O anexo X é alterado do seguinte modo:

a) Na coluna 2, ponto 8.7, os segundo e terceiro parágrafos passam a ter a seguinte redacção:

«Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos adversos sobre a fertilidade, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar a fertilidade" (H360F), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a fertilidade. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento.

Se uma substância tiver reconhecidamente efeitos tóxicos no desenvolvimento, cumprindo os critérios de classificação como tóxica para a reprodução das categorias 1A ou 1B: "pode afectar o nascituro" (H360D), e se os dados disponíveis bastarem para uma avaliação segura dos riscos, não serão necessários mais ensaios sobre a toxicidade para o desenvolvimento. Contudo, deve ponderar-se a realização de ensaios sobre os efeitos na fertilidade.»;

b) Na coluna 2, ponto 8.9.1, o segundo travessão do primeiro parágrafo passa a ter a seguinte redacção:

«— se a substância for classificada como mutagénica em células germinativas da categoria 2 ou existirem provas, do(s) estudo(s) de dose repetida, de que é capaz de induzir hiperplasias e/ou lesões pré-neoplásicas,»;

c) Na coluna 2, o segundo parágrafo do ponto 8.9.1 passa a ter a seguinte redacção:

«Se a substância for classificada como mutagénica em células germinativas das categorias 1A ou 1B, será de presumir por defeito que é provável um mecanismo genotóxico de carcinogenicidade. Nestes casos, não será normalmente exigido um ensaio de carcinogenicidade.»;

▼B

15. No anexo XIII, os segundo e terceiro travessões do ponto 1.3 passam a ter a seguinte redacção:

«— a substância for classificada como cancerígena (categoria 1A ou 1B), mutagénica em células germinativas (categoria 1A ou 1B), ou tóxica para a reprodução (categoria 1A, 1B ou 2), ou

— existirem outras provas de toxicidade crónica, expressa pelas classificações STOT (exposição repetida), de categoria 1 (via oral, cutânea, por inalação de gases/vapores, inalação de poeiras/névoas/fumos) ou categoria 2 (via oral, cutânea, inalação de gases/vapores, inalação de poeiras/névoas/fumos) em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

16. No quadro do anexo XVII, a coluna «Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas» é alterada do seguinte modo:

a) A entrada 3 passa a ter a seguinte redacção:

«3. Substâncias ou misturas líquidas que sejam consideradas perigosas nos termos da Directiva 1999/45/CE ou que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F;

b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10;

c) Classe de perigo 4.1;

d) Classe de perigo 5.1.»;

b) A entrada 40 passa a ter a seguinte redacção:

«40. Substâncias classificadas como gases inflamáveis de categoria 1 ou 2, líquidos inflamáveis de categorias 1, 2 ou 3, sólidos inflamáveis de categoria 1 ou 2, substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis, de categoria 1, 2 ou 3, líquidos pirofóricos de categoria 1 ou sólidos pirofóricos de categoria 1, independentemente de constarem ou não da parte 3 do anexo VI do referido regulamento.».

Artigo 59.º

Alterações ao Regulamento (CE) n.º 1907/2006 a partir de 1 de Junho de 2015

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006 é alterado do seguinte modo a partir de 1 de Junho de 2015:

1. O artigo n.º 2 do 14.º é alterado do seguinte modo:

«2. Não é necessário realizar uma avaliação de segurança química, em conformidade com o n.º 1, relativamente a uma substância presente numa mistura se a concentração da substância na mistura for inferior ao seguinte:

a) Valor-limite a que se refere o n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008;

b) 0,1 % em massa (m/m), se a substância preencher os critérios estabelecidos no anexo XIII do presente regulamento.»;

▼B

2. O artigo 31.º é alterado do seguinte modo:

a) A alínea a) do n.º 1 passa a ter a seguinte redacção:

«a) Sempre que a substância ou mistura preencher os critérios de classificação como perigosa, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008; ou»;

b) O n.º 3 passa a ter a seguinte redacção:

«3. O fornecedor deve facultar ao destinatário, a pedido deste, uma ficha de dados de segurança elaborada em conformidade com o anexo II, no caso de uma mistura que não cumpra os critérios para a sua classificação como perigosa nos termos dos títulos I e II do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, mas que contenha:

a) Numa concentração individual que seja igual ou superior a 1 %, em massa, no caso das misturas não gasosas, ou igual ou superior a 0,2 %, em volume, no caso das misturas gasosas, pelo menos uma substância com efeitos perigosos para a saúde humana ou para o ambiente; ou

b) Numa concentração individual que seja igual ou superior a 0,1 %, em massa, no caso das misturas não gasosas, pelo menos uma substância que seja cancerígena da categoria 2 ou tóxica para a reprodução das categorias 1A, 1B e 2, sensibilizante cutânea da categoria 1 ou sensibilizante respiratória da categoria 1, ou que tenha efeitos sobre a lactação ou através dela ou seja persistente, bioacumulável e tóxica (PBT) segundo os critérios definidos no anexo XIII ou muito persistente e muito bioacumulável (mPmB) segundo os critérios definidos no anexo XIII, ou que tenha sido incluída por razões diferentes das mencionadas na alínea a) na lista estabelecida em conformidade com o n.º 1 do artigo 59.º; ou

c) Uma substância para a qual a regulamentação comunitária preveja limites de exposição no local de trabalho.»;

c) O n.º 4 passa a ter a seguinte redacção:

«4. O fornecimento da ficha de dados de segurança não é obrigatório quando as substâncias ou misturas perigosas sejam disponibilizadas ou vendidas ao grande público acompanhadas de informações suficientes para que os utilizadores possam tomar as medidas necessárias em matéria de segurança e de protecção da saúde humana e do ambiente, a menos que um utilizador a jusante ou distribuidor o solicite.»;

3. No artigo 56.º, a alínea b) do n.º 6 é alterada do seguinte modo:

«b) No tocante a todas as outras substâncias, abaixo do menor dos valores especificados no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, que tenham como resultado a classificação da mistura como perigosa.»;

4. No artigo 65.º é suprimida a referência à Directiva 1999/45/CE;

5. O anexo II é alterado do seguinte modo:

a) O ponto 1.1 passa a ter a seguinte redacção:

«1.1 Identificação da substância ou mistura

O termo utilizado para a identificação de uma substância deve ser idêntico ao constante do rótulo em conformidade com o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

O termo utilizado para a identificação de uma mistura deve ser idêntico ao constante do rótulo em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008»;

▼B

b) É suprimida a nota de rodapé (1) relativa ao primeiro travessão da alínea a) do ponto 3.3;

c) O ponto 3.6 passa a ter a seguinte redacção:

«3.6 Nos casos em que, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, a Agência tenha decidido que a identidade química de uma substância pode ser omitida no rótulo e na ficha de dados de segurança, a sua natureza química deve ser descrita na rubrica 3, para garantir a segurança do manuseamento.

O nome utilizado na ficha de dados de segurança (inclusive para efeitos dos pontos 1.1, 3.2, 3.3 e 3.5 *supra*) deve ser idêntico ao utilizado no rótulo, decidido nos termos do artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

6. No anexo VI o ponto 4.3 passa a ter a seguinte redacção:

«4.3. Limites específicos de concentração, se for caso disso, resultantes da aplicação do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»;

7. O anexo XVII é alterado do seguinte modo:

a) Na coluna «Designação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas» do quadro na entrada 3, são suprimidos os termos «que sejam consideradas perigosas nos termos da Directiva 1999/45/CE ou»;

b) Na coluna «Condições de limitação» do quadro, a entrada 28 é alterada do seguinte modo:

i) o segundo travessão do ponto 1 passa a ter a seguinte redacção:

«— quer ao limite de concentração genérico pertinente estabelecido na Parte 3 do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.»,

ii) a alínea d) do ponto 2 passa a ter a seguinte redacção:

«d) Às tintas para pintura artística abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008.».

Artigo 60.º

Revogação

A Directiva 67/548/CEE e a Directiva 1999/45/CE são revogadas com efeitos a partir de 1 de Junho de 2015.

Artigo 61.º

Disposições transitórias

1. Até 1 de Dezembro de 2010, as substâncias são classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com a Directiva 67/548/CEE.

Até 1 de Junho de 2015, as misturas são classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com a Directiva 1999/45/CE.

2. Em derrogação do disposto no segundo período do artigo 62.º do presente regulamento e para além dos requisitos do n.º 1 do presente artigo, as substâncias e misturas podem, antes de 1 de Dezembro de 2010 e 1 de Junho de 2015, respectivamente, ser classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o presente regulamento. Nesse caso, não se aplicam as disposições em matéria de rotulagem e embalagem constantes das Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE.

▼B

3. De 1 de Dezembro de 2010 até 1 de Junho de 2015, as substâncias são classificadas simultaneamente em conformidade com a Directiva 67/548/CEE e com o presente regulamento. São rotuladas e embaladas em conformidade com o presente regulamento.

4. Em derrogação do disposto no segundo período do artigo 62.º do presente regulamento, não é obrigatório rotular e embalar de novo em conformidade com o presente regulamento até 1 de Dezembro de 2012 as substâncias classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com a Directiva 67/548/CEE já colocadas no mercado antes de 1 de Dezembro de 2010.

Em derrogação do disposto no segundo período do artigo 62.º do presente regulamento, não é obrigatório rotular e embalar de novo em conformidade com o presente regulamento até 1 de Junho de 2017 as misturas classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com a Directiva 1999/45/CEE já colocadas no mercado antes de 1 de Junho de 2015.

5. Se uma substância ou mistura tiver sido classificada em conformidade com as Directivas 67/548/CEE ou 1999/45/CEE antes de 1 de Dezembro de 2010 ou 1 de Junho de 2015, respectivamente, os fabricantes, importadores e utilizadores a jusante podem alterar a classificação dessa substância ou mistura utilizando o quadro de correspondência constante do anexo VII do presente regulamento.

6. Até 1 de Dezembro de 2011, um Estado-Membro pode manter quaisquer classificações e rotulagens existentes e mais estritas de substâncias incluídas na parte 3 do anexo VI do presente regulamento, desde que essas classificações e elementos de rotulagem tenham sido comunicados à Comissão em conformidade com a cláusula de salvaguarda da Directiva 67/548/CEE antes de 20 de Janeiro de 2009 e que o Estado-Membro apresente à Agência, até 1 de Junho de 2009, uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas que contenha essas classificações e elementos de rotulagem, em conformidade com o n.º 1 do artigo 37.º do presente regulamento.

Como condição prévia, é necessário que a Comissão não tenha já tomado, antes de 20 de Janeiro de 2009 e em conformidade com a cláusula de salvaguarda da Directiva 67/548/CEE, uma decisão sobre a classificação e rotulagem propostas.

Se a proposta de classificação e rotulagem harmonizadas apresentada nos termos do primeiro parágrafo não for incluída, ou for incluída sob uma forma alterada, na parte 3 do anexo VI em conformidade com o n.º 5 do artigo 37.º, a derrogação prevista no primeiro parágrafo do presente número deixa de ser válida.

▼M37

7. As substâncias e misturas que tenham sido classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o artigo 5.º, o artigo 6.º, n.ºs 3 e 4, o artigo 9.º, n.ºs 3 e 4, o artigo 10.º, o artigo 25.º, n.º 3, o artigo 29.º e os pontos 1.5.1.2 e 1.5.2.4.1 do anexo I, conforme aplicáveis em 9 de dezembro de 2024, e que tenham sido colocadas no mercado antes

▼M37

de 1 de julho de 2026 não necessitam de ser classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o presente regulamento, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2024/2865 do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), até 1 de julho de 2028.

8. As substâncias e misturas que tenham sido classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o artigo 18.º, n.º 3, o artigo 31.º, n.º 3, e o ponto 1.2.1 do anexo I, conforme aplicáveis em 9 de dezembro de 2024, e que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de janeiro de 2027 não necessitam de ser classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o presente regulamento, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2024/2865 ([1]), até 1 de janeiro de 2029.

▼B

Artigo 62.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte a data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia.*

Os títulos II, III e IV aplicam-se às substâncias a partir de 1 de Dezembro de 2010 e às misturas a partir de 1 de Junho de 2015.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

([1]) Regulamento (UE) 2024/2865 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, que retifica o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (JO L, 2024/2865, 20.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2865/oj.

▼B

ANEXO I

REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM PARA SUBSTÂNCIAS E MISTURAS PERIGOSAS

O presente anexo estabelece os critérios de classificação em classes de perigo e nas suas subdivisões, e estabelece disposições adicionais quanto à forma como os critérios devem ser preenchidos.

1. PARTE 1: PRINCÍPIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

1.0. **Definições**

Gás é uma substância que:

i) a 50 °C tem uma pressão de vapor superior a 300 kPa (em termos absolutos); ou

ii) é completamente gasosa a 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa;

Líquido é uma substância ou mistura que:

i) a 50 °C, tem uma pressão de vapor de, no máximo, 300 kPa (3 bar);

ii) não é completamente gasosa a 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa; e

iii) tem um ponto de fusão ou um ponto de fusão inicial igual ou inferior a 20 °C a uma pressão normal de 101,3 kPa;

Sólido é uma substância ou mistura que não corresponda às definições de líquido ou gás.

1.1. **Classificação de substâncias e misturas**

1.1.0. ***Cooperação para o cumprimento dos requisitos previstos no presente regulamento***

Os fornecedores da cadeia de abastecimento cooperam para dar cumprimento aos requisitos relativos à classificação, rotulagem e embalagem previstos no presente regulamento.

Os fornecedores de um sector industrial podem cooperar para gerir as disposições transitórias previstas no artigo 61.º para as substâncias e misturas colocadas no mercado.

Os fornecedores de um sector industrial podem cooperar, através da formação de uma rede ou por outros meios, para partilhar dados e competências ao classificarem substâncias e misturas em conformidade com o Título II do presente regulamento. Nestas circunstâncias, os fornecedores de um sector industrial apresentam documentação exaustiva que fundamente as decisões de classificação tomadas e colocam essa documentação, juntamente com os dados e informações em que as classificações se baseiam, à disposição das autoridades competentes e, mediante pedido, das autoridades responsáveis pelo controlo do cumprimento pertinentes. Todavia, quando os fornecedores de um sector industrial cooperem desta forma, cada fornecedor permanece plenamente responsável pela classificação, rotulagem e embalagem das substâncias e misturas que coloca no mercado e por satisfazer quaisquer outros requisitos previstos no presente regulamento.

A rede pode também ser utilizada para o intercâmbio de informações e melhores práticas, a fim de simplificar o cumprimento das obrigações de notificação.

1.1.1. ***O papel e a aplicação de pareceres de peritos e a ponderação da suficiência da prova***

1.1.1.1. Se não for possível aplicar directamente os critérios às informações disponíveis identificadas, ou se só se dispuser das informações referidas no n.º 5 do artigo 6.º, recorrer-se-á à ponderação da suficiência da prova usando os pareceres de peritos, nos termos dos n.ºs 3 ou 4 do artigo 9.º, respectivamente.

▼B

1.1.1.2. A abordagem a seguir para a classificação de misturas pode incluir o recurso a pareceres de peritos em diversos domínios, a fim de garantir que as informações existentes possam ser utilizadas para o maior número possível de misturas para assegurar a protecção da saúde humana e do ambiente. Podem também ser exigidos pareceres de peritos para a interpretação de dados relativos à classificação de perigo das substâncias, em especial quando seja necessário recorrer à ponderação da suficiência da prova.

▼M37

1.1.1.3. A ponderação da suficiência da prova significa que todas as informações disponíveis relacionadas com a determinação dos perigos são consideradas em conjunto, por exemplo os resultados de ensaios in vitro adequados, dados importantes obtidos com animais, a experiência com seres humanos, como dados profissionais e provenientes de bases de dados sobre acidentes, estudos epidemiológicos e clínicos e observações e relatórios de casos bem documentados. Quanto às substâncias, também são tidas em conta as informações obtidas com a aplicação da abordagem por categorias (agrupamento, referências cruzadas) e resultados de (Q)SAR. Devem ser devidamente ponderadas a qualidade e a coerência dos dados. Também devem ser tidas em conta informações sobre substâncias relacionadas com a substância a classificar, se for caso disso. Informações sobre substâncias ou misturas relacionadas com a mistura a classificar devem ser tidas em conta em conformidade com o artigo 9.º, n.º 4. Devem ser igualmente tidas em conta informações sobre o local de ação e os resultados de estudos sobre o mecanismo ou modo de ação. Tanto os resultados positivos como os negativos devem reunir-se numa única ponderação da suficiência da prova.

▼B

1.1.1.4. Para efeitos de classificação de perigos para a saúde (Parte 3), os efeitos perigosos estabelecidos no âmbito de estudos adequados com animais ou a partir de experiências com seres humanos que forem coerentes com os critérios de classificação devem, normalmente, justificar a classificação. Quando houver provas respeitantes a seres humanos e animais e as constatações estiverem em conflito, devem ser avaliadas a qualidade e a fiabilidade das provas de ambas as fontes, a fim de resolver a questão da classificação. Regra geral, os dados representativos, fiáveis e adequados respeitantes a seres humanos (incluindo estudos epidemiológicos, estudos de casos cientificamente válidos tal como especificado no presente anexo ou de experiências apoiadas em elementos estatísticos) devem ter precedência em relação aos outros dados. No entanto, aos estudos epidemiológicos, ainda que bem concebidos e realizados, pode faltar um número de indivíduos suficiente para permitir detectar efeitos relativamente raros, muito embora significativos, para avaliar factores susceptíveis de gerar confusões. Por conseguinte, os resultados positivos de estudos realizados correctamente com animais não são obrigatoriamente anulados por falta de experiências positivas em seres humanos, mas requerem uma avaliação da robustez, da qualidade e da representatividade estatística dos dados, tanto os respeitantes a seres humanos como a animais.

1.1.1.5. Para efeitos de classificação de perigos para a saúde (parte 3), a via de exposição, as informações mecanísticas e os estudos do metabolismo são aspectos pertinentes para a determinação da importância dos efeitos sobre o ser humano. Se essas informações suscitarem dúvidas quanto à importância para os seres humanos, e desde que seja comprovada a robustez e a qualidade dos dados, pode justificar-se uma classificação inferior. Se houver provas científicas de que o mecanismo ou modo de acção não é importante para o ser humano, a substância ou mistura não deveria ser classificada.

1.1.2. ***Limites de concentração específicos, factores-M e valores-limite genéricos***

1.1.2.1. Os limites de concentração específicos ou factores-M são aplicados em conformidade com o artigo 10.º.

▼B

1.1.2.2 *Valores-limite*

1.1.2.2.1. Os valores-limite indicam se a presença de uma substância deve ser tida em conta para efeitos de classificação de uma substância ou mistura que contenha essa substância perigosa, sob a forma de impureza, aditivo ou constituinte individual identificados (ver artigo 11.º).

1.1.2.2.2. Os valores-limite a que se refere o artigo 11.º são os seguintes:

a) No caso dos perigos para a saúde e o ambiente referidos nas Partes 3, 4 e 5 do presente anexo:

i) Para as substâncias para as quais tenha sido fixado um limite de concentração específico para a classe de perigo ou subdivisão pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, e quando a classe de perigo ou subdivisão esteja mencionada no Quadro 1.1, o valor mais baixo de entre o limite de concentração específico e o valor-limite genérico pertinente constante do Quadro 1.1; ou

ii) Para as substâncias para as quais tenha sido fixado um limite de concentração específico para a classe de perigo ou subdivisão pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, e quando a classe de perigo ou subdivisão não esteja mencionada no Quadro 1.1, o limite de concentração específico fixado na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem; ou

iii) Para as substâncias para as quais não tenha sido fixado um limite de concentração específico para a classe de perigo ou subdivisão pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, e quando a classe de perigo ou subdivisão esteja mencionada no Quadro 1.1, o valor-limite genérico pertinente constante desse quadro; ou

iv) Para as substâncias para as quais não tenha sido fixado um limite de concentração específico para a classe de perigo ou subdivisão pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, e quando a classe de perigo ou subdivisão não esteja mencionada no Quadro 1.1, o limite de concentração genérico para a classificação nos pontos pertinentes das Partes 3, 4 e 5 do presente anexo.

b) No caso dos perigos para o ambiente aquático referidos no ponto 4.1 do presente anexo:

i) Para as substâncias para as quais tenha sido fixado um factor-M para a categoria de perigo pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, o valor-limite genérico constante do Quadro 1.1, ajustado pelo método de cálculo previsto no ponto 4.1 do presente anexo; ou

ii) Para as substâncias para as quais não tenha sido fixado um factor-M para a categoria de perigo pertinente na Parte 3 do Anexo VI ou no inventário de classificação e rotulagem referido no artigo 42.º, o valor-limite genérico pertinente constante do Quadro 1.1.

▼M19

Quadro 1.1.

Valores-limite genéricos

Classe de perigo	Valores-limite genéricos a considerar
Toxicidade aguda:	
— Categorias 1-3	0,1 %
— Categoria 4	1 %
Corrosão/irritação cutânea	1 % ([1])
Lesões oculares graves/irritação ocular	1 % ([2])
Toxicidade para órgãos-alvo específicos, exposição única, categoria 3	1 % ([3])
Tóxico por aspiração	1 %
Perigoso para o ambiente aquático	
— Toxicidade aguda da categoria 1	0,1 % ([4])
— Toxicidade crónica da categoria 1	0,1 % ([4])
— Toxicidade crónica das categorias 2-4	1 %

([1]) Ou < 1 % quando necessário, ver ponto 3.2.3.3.1.
([2]) Ou < 1 % quando necessário, ver ponto 3.3.3.3.1.
([3]) Ou < 1 % quando necessário, ver ponto 3.8.3.4.6.
([4]) Ou < 0,1 % quando necessário, ver ponto 4.1.3.1.

▼M2

Nota:

Os valores-limite genéricos são percentagens em peso, excepto no caso de misturas gasosas, em que, para essas classes de perigo, podem ficar mais bem descritos como percentagens em volume.

▼B

1.1.3. ***Princípios de extrapolação para a classificação de misturas, caso não existam dados de ensaios respeitantes à mistura completa***

Se a própria mistura não tiver sido submetida a ensaios para determinação das suas propriedades perigosas, mas se existirem dados suficientes acerca de misturas semelhantes submetidas a ensaios e de substâncias perigosas individuais constituintes da mistura para caracterizar correctamente os perigos da mistura, esses dados devem ser usados em conformidade com os princípios de extrapolação referidos no n.º 4 do artigo 9.º para cada classe de perigo incluída nas Partes 3 e 4 do presente anexo, sob reserva de quaisquer disposições específicas aplicáveis às misturas incluídas em cada classe de perigo.

1.1.3.1. *Diluição*

►M2 Se uma mistura submetida a ensaio ◄ for diluída com uma substância (diluente) classificada numa categoria de perigo equivalente ou inferior ao ingrediente original menos perigoso e se não for de esperar que afecte a classificação de perigo de outros ingredientes, aplicar-se-á uma das seguintes alternativas:

— a nova mistura será classificada como equivalente à mistura original,

▼B

— o método aplicável à classificação de misturas, explicado nas Partes 3 e 4, se se dispuser de dados respeitantes a todos os componentes ou apenas a alguns componentes da mistura,

— no caso da toxicidade aguda, o método de classificação de misturas baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

▼M2

1.1.3.2. *Formação de lotes*

Pode pressupor-se que a categoria de perigo de um lote de produção de uma mistura submetido a ensaio é substancialmente equivalente à de outro lote de produção do mesmo produto comercializado não ensaiado, se tiver sido produzido pelo mesmo fornecedor ou sob o seu controlo, a menos que haja razões para crer que existe uma variação significativa tal que a classificação de perigo do lote não ensaiado tenha mudado. Caso se verifique esta última situação, é necessária uma nova avaliação.

1.1.3.3. *Concentração de misturas altamente perigosas*

No caso da classificação de misturas abrangidas pelos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, 3.10 e 4.1, se uma mistura ensaiada for classificada na categoria ou subcategoria de perigo mais elevada e se a concentração dos componentes da mistura ensaiada que estiverem nessa categoria ou subcategoria aumentar, a mistura não ensaiada resultante será classificada nessa categoria ou subcategoria sem ensaios adicionais.

▼M12

1.1.3.4. *Interpolação dentro de uma categoria de perigo*

▼M2

No caso da classificação de misturas abrangidas pelos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, 3.10 e 4.1, para três misturas (A, B e C) com componentes idênticos, em que as misturas A e B tenham sido ensaiadas e se encontrem na mesma categoria de perigo e a mistura C não ensaiada tenha os mesmos componentes perigosos que as misturas A e B, mas em concentrações intermédias em relação às concentrações nas misturas A e B, então partir-se-á do princípio de que a mistura C se encontra na mesma categoria de perigo que as misturas A e B.

▼B

1.1.3.5. *Misturas substancialmente semelhantes*

Atendendo ao seguinte:

a) Duas misturas, contendo cada uma dois ingredientes:

   i) A + B

   ii) C + B;

b) A concentração do ingrediente B é essencialmente a mesma em ambas as misturas;

c) A concentração do ingrediente A na mistura i) é igual à do ingrediente C na mistura ii);

d) Os dados relativos aos perigos respeitantes a A e a C estão disponíveis e são substancialmente equivalentes, ou seja, encontram-se na mesma categoria de perigo e não se espera que afectem a classificação de perigo de B.

▼M2

Se uma das misturas i) ou ii) já estiver classificada com base em dados de ensaios, então a outra mistura será classificada na mesma categoria de perigo.

▼B

1.1.3.6. *Revisão da classificação quando a composição de uma mistura se tenha alterado*

Definem-se as seguintes variações na concentração inicial para a aplicação da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º:

Quadro 1.2

Princípio de extrapolação para as alterações da composição das misturas

Intervalo da concentração inicial do constituinte	Variação permitida na concentração inicial do constituinte
≤ 2,5 %	± 30 %
2,5 < C ≤ 10 %	± 20 %
10 < C ≤ 25 %	± 10 %
25 < C ≤ 100 %	± 5 %

▼M19

1.1.3.7. *Aerossóis*

No caso da classificação de misturas abrangidas pelos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.8 e 3.9, uma mistura sob a forma de aerossol será classificada na mesma categoria de perigo que a forma testada não aerossolizada da mistura, desde que o agente propulsor adicionado não afete as propriedades perigosas da mistura aquando da pulverização.

▼M2

1.2. **Rotulagem**

1.2.1. ***Regras gerais para a rotulagem, tal como exigido no artigo 31.º***

1.2.1.1. Os pictogramas de perigo devem ter a forma de um quadrado apoiado num vértice.

1.2.1.2. Os pictogramas de perigo apresentados no anexo V devem ter um símbolo preto contra um fundo branco num quadro vermelho suficientemente grande para ser claramente visível.

1.2.1.3. Cada pictograma de perigo deve cobrir pelo menos um quinze avos da superfície mínima do rótulo dedicada às informações exigidas pelo artigo 17.º. A superfície mínima de cada pictograma de perigo não pode ser inferior a 1 cm^2.

1.2.1.4. As dimensões do rótulo e de cada pictograma devem ser as seguintes:

Quadro 1.3

Dimensões mínimas de rótulos e pictogramas

Capacidade do pacote	Dimensões do rótulo (em milímetros) para as informações exigidas no artigo 17.º	Dimensões de cxada pictograma (em milímetros)
Não superior a 3 litros	Se possível, pelo menos 52 × 74	Não inferior a 10 × 10 Se possível, pelo menos 16 × 16
Superior a 3 litros, mas não superior a 50 litros	Pelo menos 74 × 105	Pelo menos 23 × 23
Superior a 50 litros, mas não superior a 500 litros	Pelo menos 105 × 148	Pelo menos 32 × 32

▼M2

Capacidade do pacote	Dimensões do rótulo (em milímetros) para as informações exigidas no artigo 17.º	Dimensões de cxada pictograma (em milímetros)
Superior a 500 litros	Pelo menos 148 × 210	Pelo menos 46 × 46

▼M37

1.2.1.6. *Rótulos desdobráveis*

1.2.1.6.1. A página da frente do rótulo desdobrável deve incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

i) nome, endereço e número de telefone do(s) fornecedor(es),

ii) a quantidade nominal da substância ou mistura na embalagem colocada à disposição do público em geral, a não ser que essa quantidade se encontre especificada noutro sítio da embalagem,

iii) os identificadores do produto nos termos do artigo 18.º, n.º 2, para as substâncias e nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea a), para as misturas, em todas as línguas do rótulo que são utlizadas nas páginas interiores,

iv) se for caso disso, pictogramas de perigo,

v) se for caso disso, palavras-sinal em todas as línguas do rótulo utilizadas nas páginas interiores,

vi) se for caso disso, o identificador único de fórmula, a menos que seja impresso ou aposto na embalagem interior em conformidade com a parte A, ponto 5.3, do anexo VIII do presente regulamento,

vii) uma referência à existência de informações completas sobre a segurança no interior do rótulo desdobrável em todas as línguas do rótulo, ou um símbolo que indique ao utilizador que o rótulo pode ser aberto e que estão disponíveis informações adicionais nas páginas interiores,

viii) uma abreviatura da língua (código do país ou código da língua) para todas as línguas utilizadas nas páginas interiores.

1.2.1.6.2. As páginas interiores do rótulo desdobrável devem conter todos os elementos do rótulo previstos no artigo 17.º, n.º 1, com exceção do pictograma de perigo e da identificação do fornecedor, em cada uma das línguas mencionadas na página da frente e agrupados por língua, utilizando a abreviatura da língua (código do país ou código da língua).

1.2.1.6.3. A última página do rótulo desdobrável deve conter todos os elementos do rótulo constantes da página da frente, com exceção das abreviaturas das línguas utilizadas nas páginas interiores.

▼B

1.3. **Derrogações aos requisitos de rotulagem para casos especiais**

Em conformidade com o artigo 23.º, são aplicáveis as seguintes derrogações:

1.3.1. ***Garrafas transportáveis para gases***

Em relação às garrafas transportáveis para gases, pode ser utilizada uma das seguintes alternativas para garrafas para gases cuja capacidade medida com água seja igual ou inferior a 150 litros:

▼B

a) Formato e dimensões de acordo com os requisitos da actual edição da norma ISO 7225, relativa a «Garrafas para gases — Rótulos indicadores de precaução». Neste caso, o rótulo pode ostentar a designação genérica ou a designação industrial ou comercial da substância ou mistura, desde que as substâncias perigosas que compõem a mistura sejam apresentadas no corpo da garrafa de gás de forma clara e indelével;

b) As informações especificadas no artigo 17.º são fornecidas num disco de informação ou num rótulo duradouros fixados às garrafas.

1.3.2. ***Garrafas para gases destinadas a propano, butano ou gás de petróleo liquefeito (GPL)***

▼M19

1.3.2.1. Se o propano, o butano e o gás de petróleo liquefeito ou uma mistura que contenha estas substâncias, classificados de acordo com os critérios do presente anexo, forem colocados no mercado em garrafas cilíndricas herméticas recarregáveis ou em cartuchos não recarregáveis, na aceção da norma EN 417, como gases combustíveis apenas libertados para fins de combustão (atual edição da EN 417, relativa a «Cartuchos metálicos para gases de petróleo liquefeito, não recarregáveis, com ou sem válvula, destinados a alimentar aparelhos portáteis — Construção, controlo, ensaios e marcação»), estas garrafas ou cartuchos precisam de ser rotulados apenas com o pictograma adequado e as advertências de perigo e de prudência respeitantes à inflamabilidade.

▼B

1.3.2.2. Não é obrigatório mencionar no rótulo informações relativas aos efeitos sobre a saúde humana e o ambiente. Em contrapartida, o fornecedor deve comunicar aos utilizadores ou distribuidores a jusante, através da ficha de dados de segurança (FDS), as informações relativas aos efeitos sobre a saúde humana e o ambiente.

1.3.2.3. No que diz respeito aos consumidores, deverão ser-lhes fornecidas informações suficientes para lhes permitir tomar todas as medidas necessárias de protecção da saúde e da segurança.

1.3.3. ***Aerossóis e recipientes dotados de sistemas de pulverização selados e contendo substâncias ou misturas classificadas como substâncias que apresentam perigo de aspiração***

Quanto à aplicação do ponto 3.10.4, não é necessário que este perigo conste do rótulo das substâncias ou das misturas classificadas em conformidade com os critérios dos pontos 3.10.2 e 3.10.3, quando colocadas no mercado em aerossóis ou em recipientes dotados de sistemas de pulverização selados.

1.3.4. ***Metais maciços, ligas, misturas com polímeros e misturas com elastómeros***

1.3.4.1. Os metais maciços, as ligas, as misturas com polímeros e as misturas com elastómeros não obrigam à aposição de um rótulo de acordo com o presente anexo, se não apresentarem perigo para a saúde humana por inalação, ingestão ou contacto com a pele, nem para o ambiente aquático, sob a forma em que são colocados no mercado, embora classificados como perigosos em conformidade com os critérios do presente anexo.

1.3.4.2. Em contrapartida, o fornecedor deve fornecer as informações aos utilizadores ou distribuidores a jusante, através da FDS.

▼B

1.3.5. ***Explosivos colocados no mercado com o objectivo de produzir um efeito explosivo ou pirotécnico***

Os explosivos, referidos no ponto 2.1, colocados no mercado com o objectivo de produzir um efeito explosivo ou pirotécnico devem ser rotulados e embalados em conformidade com os requisitos aplicáveis unicamente a explosivos.

▼M12

1.3.6. ***Substâncias ou misturas classificadas como corrosivas para os metais, mas não classificadas como corrosão cutânea ou lesões oculares graves (Categoria 1)***

Para as substâncias ou misturas classificadas como corrosivas para os metais, mas não classificadas como corrosão cutânea ou lesões oculares graves (Categoria 1), que se encontrem em estado acabado e embaladas para utilização pelos consumidores, não é exigido no rótulo o pictograma de perigo GHS05.

▼M37

1.3.7. ***Munições***

No caso de munições que sejam substâncias ou misturas e que sejam disparadas por arma de fogo, os elementos do rótulo podem ser facultados na embalagem intermédia, em vez da embalagem interior, ou, na ausência de embalagem intermédia, na embalagem exterior.

▼B

1.4. **Pedido de utilização de um nome químico alternativo**

1.4.1. ***Os pedidos de utilização de um nome químico alternativo nos termos do artigo 24.º só podem ser deferidos se:***

I) Não tiver sido atribuído à substância um limite comunitário de exposição no local de trabalho, e

II) O fabricante, importador ou utilizador a jusante puder demonstrar que a utilização do nome químico alternativo satisfaz a necessidade de fornecer informações suficientes para que se tomem as precauções necessárias em matéria de saúde e de segurança no local de trabalho, bem como a necessidade de garantir o controlo dos riscos decorrentes do manuseamento da mistura; e

III) A substância estiver classificada exclusivamente numa ou em várias das seguintes categorias de perigo:

a) Qualquer das categorias de perigo referidas na Parte 2 do presente anexo;

b) Toxicidade aguda, categoria 4;

c) Corrosão/irritação cutânea, categoria 2;

d) Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2;

e) Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 2 ou 3;

f) Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, categoria 2;

▼B

g) Perigoso para o ambiente aquático — toxicidade crónica, categoria 3 ou 4.

1.4.2. ***Escolha do(s) nome(s) químico(s) no caso das misturas destinadas à indústria de perfumaria***

No caso das substâncias que ocorrem na natureza, pode ser utilizado um nome químico ou nomes químicos do tipo «óleo essencial de…» ou «extracto de…», em vez dos nomes químicos dos componentes desse óleo essencial ou extracto como referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º.

1.5. **Derrogações aos requisitos de rotulagem e de embalagem**

▼M37

1.5.1. ***Derrogações ao artigo 31.º em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1***

1.5.1.1. Nos casos em que se aplica o artigo 29.º, n.º 1, os elementos do rótulo a que se refere o artigo 17.º podem ser facultados numa etiqueta solta ou numa embalagem exterior.

1.5.1.2. Nos casos em que se aplica o ponto 1.5.1.1, o rótulo de qualquer embalagem interior deve conter, pelo menos, os pictogramas de perigo, a palavra-sinal, o identificador do produto a que se refere o artigo 18.º, n.º 2, no caso das substâncias, ou o nome comercial ou designação referido no artigo 18.º, n.º 3, alínea a), no caso das misturas, e o nome e número de telefone dos fornecedores da substância ou mistura.

1.5.2. ***Derrogações ao artigo 17.º em conformidade com o artigo 29.º, n.º 2***

▼B

1.5.2.1. *Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml*

1.5.2.1.1. As advertências de perigo e as recomendações de prudência associadas às categorias de perigo a seguir enumeradas podem ser omitidas dos elementos do rótulo exigidos pelo artigo 17.º quando:

a) O conteúdo do pacote não ultrapasse 125 ml; e

b) A substância ou mistura esteja classificada numa ou em várias das seguintes categorias de perigo:

1) Gases comburente de categoria 1;

2) Gases sob pressão;

3) Líquidos inflamáveis de categoria 2 ou 3;

4) Sólidos inflamáveis de categoria 1 ou 2;

5) Substâncias ou misturas auto-reactivas, tipos C a F;

6) Substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento de categoria 2;

7) Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis de categoria 1, 2 ou 3;

8) Líquidos comburentes de categoria 2 ou 3;

9) Sólidos comburentes de categoria 2 ou 3;

10) Peróxido orgânico dos tipos C a F;

▼B

11) Toxicidade aguda, categoria 4, se as substâncias ou misturas não forem fornecidas ao grande público;

12) Irritação cutânea de categoria 2;

13) Irritação ocular de categoria 2;

14) Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categorias 2 e 3, se a substância ou mistura não for fornecida ao grande público;

15) Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, categoria 2, se a substância ou mistura não for fornecida ao grande público;

16) Perigoso para o ambiente aquático — Toxicidade aguda da categoria 1;

17) Perigoso para o ambiente aquático — Toxicidade crónica da categoria 1 ou 2.

As derrogações da rotulagem como «inflamável» aplicáveis aos pacotes de aerossóis de pequena dimensão previstas na Directiva 75/324/CEE são aplicáveis às embalagens aerossóis (geradores de aerossóis).

1.5.2.1.2. As recomendações de prudência associadas às categorias de perigo a seguir enumeradas podem ser omitidas dos elementos do rótulo exigidos pelo artigo 17.º quando:

a) O conteúdo do pacote não ultrapasse 125 ml; e

b) A substância ou mistura esteja classificada numa ou em várias das seguintes categorias de perigo:

1) Gases inflamáveis de categoria 2;

2) Toxicidade reprodutiva: efeitos sobre a lactação ou através dela;

3) Perigoso para o ambiente aquático — toxicidade crónica da categoria 3 ou 4.

1.5.2.1.3. ►M2 O pictograma, a palavra-sinal, a advertência de perigo e a recomendação de prudência associados às categorias de perigo a seguir enumeradas podem ser omitidos dos elementos do rótulo exigidos pelo artigo 17.º quando: ◄

a) O conteúdo do pacote não ultrapasse 125 ml; e

b) A substância ou mistura esteja classificada numa ou em várias das seguintes categorias de perigo:

1) Corrosivo para os metais.

▼B

1.5.2.2. *Rotulagem das embalagens solúveis de utilização única*

Os elementos do rótulo exigidos pelo artigo 17.º podem ser omitidos nas embalagens solúveis destinadas a utilização única quando:

a) O conteúdo de cada embalagem solúvel não ultrapasse o volume de 25 ml;

▼M2

b) A classificação do conteúdo da embalagem solúvel corresponda exclusivamente a uma ou várias das categorias de perigo referidas na alínea b) do ponto 1.5.2.1.1, na alínea b) do ponto 1.5.2.1.2 ou na alínea b) do ponto 1.5.2.1.3; e

▼B

c) A embalagem solúvel esteja contida numa embalagem exterior que preencha integralmente os requisitos do artigo 17.º.

1.5.2.3. O ponto 1.5.2.2 não se aplica às substâncias ou misturas abrangidas pelo âmbito de aplicação das Directivas 91/414/CEE ou 98/8/CE.

▼M4

1.5.2.4. *Rotulagem de embalagens interiores cujo conteúdo não ultrapasse 10 ml*

▼M37

1.5.2.4.1. Os elementos do rótulo exigidos pelo artigo 17.º podem ser omitidos da embalagem interior nos casos em que o conteúdo da embalagem interior não ultrapasse 10 ml e se verifique qualquer uma das seguintes condições:

a) A substância ou mistura é colocada no mercado para fornecimento a um distribuidor ou utilizador a jusante para fins de investigação científica e desenvolvimento ou para análise de controlo da qualidade e a embalagem interior está contida numa embalagem exterior que preenche os requisitos previstos no artigo 17.º;

b) A substância ou mistura não necessita de rotulagem em conformidade com a parte 1 ou 2 do anexo II, nem está classificada em nenhuma das seguintes classes e categorias de perigo:

i) toxicidade aguda, todas as categorias,

ii) toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categorias 1 e 2,

iii) toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, todas as categorias,

iv) corrosão cutânea, categoria 1, todas as subcategorias,

v) lesões oculares graves, categoria 1,

vi) sensibilização respiratória, todas as categorias,

vii) perigo de aspiração.

viii) mutagenicidade em células germinativas, todas as categorias,

ix) carcinogenicidade, todas as categorias,

x) toxicidade reprodutiva, todas as categorias,

xi) desregulação endócrina para a saúde humana, todas as categorias;

c) A substância ou mistura exige uma rotulagem em conformidade com a parte 1 ou 2 do anexo II, mas não está classificada em nenhuma das classes e categorias de perigo referidas na alínea b) do presente ponto e tem uma embalagem interior contida numa embalagem exterior que preenche os requisitos previstos no artigo 17.º.

▼M4

1.5.2.4.2. Não obstante o disposto nos pontos 1.5.1.2 e 1.5.2.4.1, o rótulo da embalagem interior deve conter o identificador do produto e, se for caso disso, os pictogramas de perigo «GHS01», «GHS05», «GHS06» e/ou «GHS08». Sempre que forem indicados mais de dois pictogramas, «GHS06» e «GHS08» poderão prevalecer sobre «GHS01» e «GHS05».

1.5.2.5. O ponto 1.5.2.4 não se aplica às substâncias ou misturas abrangidas pelo âmbito de aplicação dos Regulamentos (CE) n.º 1107/2009 ou (UE) n.º 528/2012.

▼M37

1.6. **Elementos do rótulo que podem ser facultados apenas num rótulo digital**

As informações suplementares referidas no artigo 25.º, n.º 3.

▼B

2. PARTE 2: PERIGOS FÍSICOS

2.1. **Explosivos**

2.1.1. ***Definições***

2.1.1.1. A classe dos explosivos inclui:

a) Substâncias e misturas explosivas;

b) Artigos explosivos, excepto dispositivos que contenham substâncias ou misturas explosivas em tal quantidade ou de características tais que a sua ignição ou a sua iniciação involuntária ou acidental não exerça nenhum efeito externo no dispositivo, quer por projecções, fogo, fumo, calor ou ruído; e

▼M19

c) Substâncias, misturas e os artigos não mencionados nas alíneas a) e b) acima indicadas, que são fabricados com vista a produzir um efeito prático explosivo ou pirotécnico.

▼B

2.1.1.2. Para efeitos do presente regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

As *substâncias ou misturas explosivas* são substâncias ou misturas sólidas ou líquidas que são, por si sós e por reacção química, susceptíveis de produzir/libertar gases a uma temperatura, a uma pressão e a uma velocidade tais que podem causar danos nas imediações. Estão incluídas as substâncias pirotécnicas, ainda que não libertem gases.

As *substâncias ou misturas pirotécnicas* são substâncias ou misturas de substâncias destinadas a produzir um efeito calorífico, luminoso, sonoro, gasoso ou fumígeno, ou uma combinação destes efeitos, na sequência de reacções químicas exotérmicas auto-sustentadas, não detonantes.

Os *explosivos instáveis* são substâncias ou misturas explosivas termicamente instáveis e/ou demasiado sensíveis para um manuseamento, transporte e utilização normais.

Os *artigos explosivos* são artigos que contêm uma ou mais substâncias ou misturas explosivas.

Os *artigos pirotécnicos* são artigos que contêm uma ou mais substâncias ou misturas pirotécnicas.

Os *explosivos intencionais* são substâncias, misturas ou artigos fabricados com o objectivo de produzir um efeito explosivo prático ou pirotécnico.

2.1.2. ***Critérios de classificação***

2.1.2.1. Classificam-se as substâncias, misturas e artigos desta classe como explosivos instáveis com base no fluxograma da Figura 2.1.2. ►M4 Os métodos de ensaio são descritos na Parte I das Recomendações da ONU relativas ao Transporte de Mercadorias Perigosas, Manual de Ensaios e Critérios ◄

▼B

2.1.2.2. As substâncias, misturas e artigos desta classe que não estiverem classificados como explosivos instáveis serão classificados numa das seis divisões abaixo indicadas, em função do tipo de perigo que representam:

a) Divisão 1.1 Substâncias, misturas e artigos que apresentam perigo de explosão em massa (explosão em massa é uma explosão que afecta de um modo praticamente instantâneo quase toda a quantidade presente);

b) Divisão 1.2 Substâncias, misturas e artigos que apresentam perigo de projecções sem perigo de explosão em massa;

c) Divisão 1.3 Substâncias, misturas e artigos que apresentam perigo de incêndio com risco ligeiro de sopro ou de projecções, ou ambos, mas sem perigo de explosão em massa:

   i) cuja combustão dá lugar a uma radiação térmica considerável; ou

   ii) que ardem de forma sucessiva, com efeitos mínimos de sopro ou de projecções, ou ambos;

d) Divisão 1.4 Substâncias, misturas e artigos que não apresentam nenhum perigo significativo:

   — substâncias, misturas e artigos que apenas apresentam um perigo ligeiro em caso de ignição ou de escorvamento. Os efeitos limitam-se essencialmente ao próprio pacote e normalmente não dão lugar à projecção de fragmentos de dimensões ou a distâncias apreciáveis. Um incêndio exterior não deve provocar a explosão praticamente instantânea da quase totalidade do conteúdo do pacote;

e) Divisão 1.5 Substâncias ou misturas muito insensíveis que apresentam perigo de explosão em massa:

   — substâncias e misturas que apresentam perigo de explosão em massa, mas cuja insensibilidade é tal que, em condições normais, não haverá senão uma fraca probabilidade de escorvamento ou de passagem da combustão à detonação;

▼M19

f) Divisão 1.6 Artigos extremamente insensíveis, não comportando perigo de explosão em massa:

   — artigos que contêm predominantemente substâncias ou misturas extremamente insensíveis;

   — e que apresentam uma probabilidade negligenciável de escorvamento ou de propagação acidentais.

▼B

2.1.2.3. Os explosivos não classificados como explosivos instáveis serão classificados numa das seis divisões referidas no ponto 2.1.2.2 do presente anexo, com base nas Séries de Ensaios 2 a 8 da Parte 1 das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com os resultados dos ensaios constantes do Quadro 2.1.1.

▼B

Quadro 2.1.1

Critérios aplicáveis a explosivos

Categoria	Critérios
Explosivos instáveis ou explosivos das Divisões 1.1 a 1.6	Em relação aos explosivos das Divisões 1.1 a 1.6, os ensaios essenciais que têm de ser realizados são os seguintes: Explosibilidade: de acordo com a Série de Ensaios 2 da ONU (secção 12 do Manual de Ensaios e Critérios das ►M4 RTMP da ONU ◄). Os explosivos intencionais ([1]) não serão submetidos aos ensaios da série 2 da ONU. Sensibilidade: de acordo com a Série de Ensaios 3 da ONU (secção 13 do Manual de Ensaios e Critérios das ►M4 RTMP da ONU ◄). Estabilidade térmica: de acordo com o ensaio 3.c) da série de Ensaios da ONU (subsecção 13.6.1 do Manual de Ensaios e Critérios das ►M4 RTMP da ONU ◄). São necessários mais ensaios para a atribuição da divisão correcta

([1]) Incluem-se substâncias, misturas e artigos fabricados com vista a produzir um efeito prático explosivo ou pirotécnico.

2.1.2.4. Se os explosivos não forem embalados ou forem reembalados em embalagens diferentes das originais ou em embalagens semelhantes devem ser submetidos a novos ensaios.

▼M12

2.1.3. ***Comunicação dos perigos***

Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias, misturas ou artigos que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 2.1.2.

▼M12

Quadro 2.1.2

Elementos do rótulo de explosivos

Classificação	Explosivo instável	Divisão 1.1	Divisão 1.2	Divisão 1.3	Divisão 1.4	Divisão 1.5	Divisão 1.6
Pictogramas GHS							
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Perigo	Perigo	Atenção	Perigo	Sem palavra-sinal
Advertência de perigo	H200: Explosivo instável	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa	H202: Explosivo; perigo grave de projeções	H203: Explosivo; perigo de incêndio, sopro ou projeções	H204: Perigo de incêndio ou projeções	H205: Perigo de explosão em massa em caso de incêndio	Sem advertência de perigo
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P250 P280	P210 P230 P234 P240 P250 P280	P210 P230 P234 P240 P250 P280	P210 P230 P234 P240 P250 P280	P210 P234 P240 P250 P280	P210 P230 P234 P240 P250 P280	Sem recomendação de prudência
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P372 + P380 + P373 P370 + P380 + P375	P370 + P372 + P380 + P373	Sem recomendação de prudência
Recomendação de prudência — Armazenamento	P401	P401	P401	P401	P401	P401	Sem recomendação de prudência
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501	P501	P501	P501	Sem recomendação de prudência

▼M12

NOTA 1: os rótulos dos explosivos não embalados ou dos explosivos reembalados em embalagens diferentes das originais ou em embalagens semelhantes devem incluir todos os seguintes elementos:

a) pictograma: bomba a explodir;

b) palavra-sinal: «Perigo»; e

c) advertência de perigo: «Explosivo; perigo de explosão em massa»

a menos que esteja demonstrado que o perigo corresponde a uma das categorias de perigo enumeradas no quadro 2.1.2, caso em que deverá ser atribuído o símbolo, a palavra-sinal e/ou a advertência de perigo correspondentes.

NOTA 2: as substâncias e misturas, conforme fornecidas, com um resultado positivo na Série de Ensaios 2 na parte I, ponto 12, do Manual de Ensaios e Critérios das RTMP da ONU, isentas de classificação como explosivas (com base num resultado negativo na Série de Ensaios 6 na parte I, ponto 16, do Manual de Ensaios e Critérios das RTMP da ONU) continuam a possuir propriedades explosivas. O utilizador deve ser informado destas propriedades explosivas intrínsecas, já que devem ser tidas em consideração para efeitos de manuseamento, especialmente se a substância ou mistura for retirada da respetiva embalagem ou for reembalada, e de armazenamento. Por este motivo, as propriedades explosivas da substância ou mistura devem ser comunicadas no ponto 2 (Identificação dos perigos) e no ponto 9 (Propriedades físicas e químicas) da ficha de dados de segurança e noutros pontos da ficha de dados de segurança, conforme adequado.

▼B

2.1.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.1.4.1. A classificação de substâncias, misturas e artigos na classe de perigo de explosivos e a posterior classificação numa divisão é um procedimento muito complexo, realizado em três fases. É necessário consultar a Parte I do Manual de Ensaios e Critérios das ►M4 RTMP da ONU ◄.

A primeira fase consiste em avaliar se a substância ou mistura tem efeitos explosivos (Série de Ensaios 1). A segunda fase consiste no procedimento de aceitação (Séries de Ensaios 2 a 4) e a terceira fase consiste na atribuição de uma divisão de perigo (Séries de Ensaios 5 a 7). A avaliação se o potencial «nitrato de amónio em emulsão, suspensão ou gel, para fabrico de explosivos de mina (NAE)» é suficientemente insensível para ser considerado como líquido comburente (ponto 2.13) ou sólido comburente (ponto 2.14) é efectuada com base nos ensaios da Série de Ensaios 8.

▼M19

Algumas substâncias e misturas explosivas são humedecidas com água ou álcoois, diluídas com outras substâncias, ou dissolvidas ou suspensas em água ou noutras substâncias líquidas a fim de eliminar ou reduzir as suas propriedades explosivas. Essas substâncias e misturas são suscetíveis de ser classificadas como explosivos dessensibilizados (ver ponto 2.17).

▼B

Determinados perigos físicos (devido a propriedades explosivas) são alterados por diluição, como no caso dos explosivos dessensibilizados, por inclusão numa mistura ou artigo, por acondicionamento ou por outros factores.

O procedimento de classificação é estabelecido no diagrama de decisão seguinte (ver Figuras 2.1.1 a 2.1.4).

▼B

Figura 2.1.1

Esquema global do procedimento de classificação de uma substância, mistura ou artigo na classe dos explosivos (classe 1 para transporte)

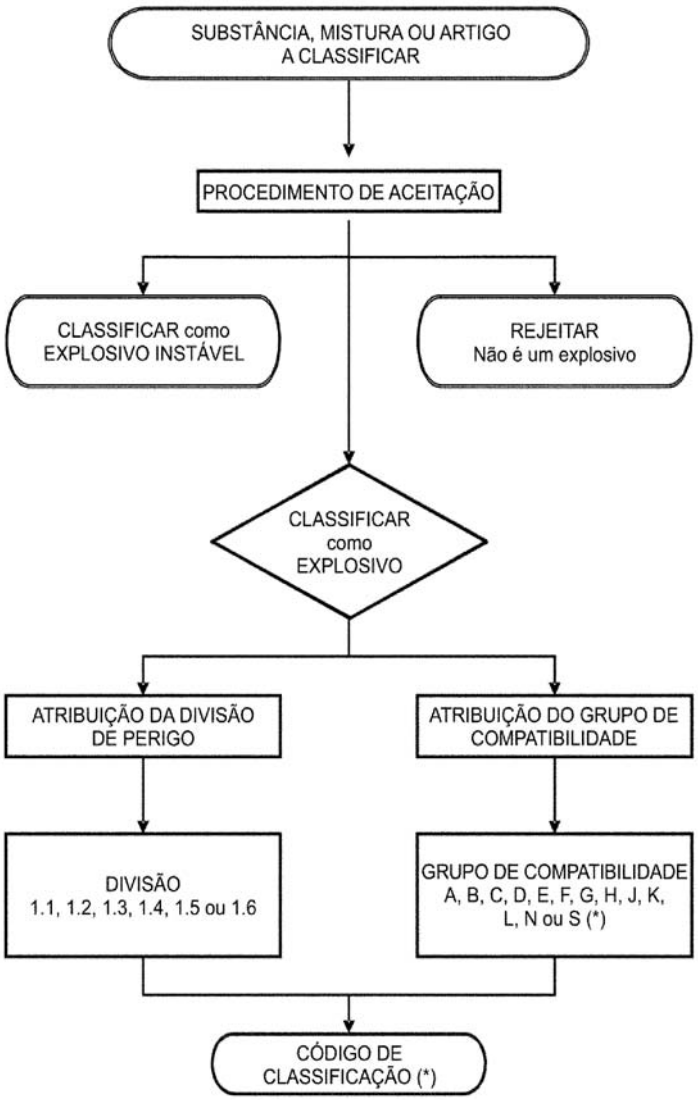

►(1)(*) Ver ►(2) RTMP da ONU ◄, Regulamentos-Tipo, 16.ª edição revista, ponto 2.1.2. ◄

►(1) M2
►(2) M4

▼B

Figura 2.1.2

Procedimento de aceitação provisória de uma substância, mistura ou artigo na classe dos explosivos (classe 1 para transporte)

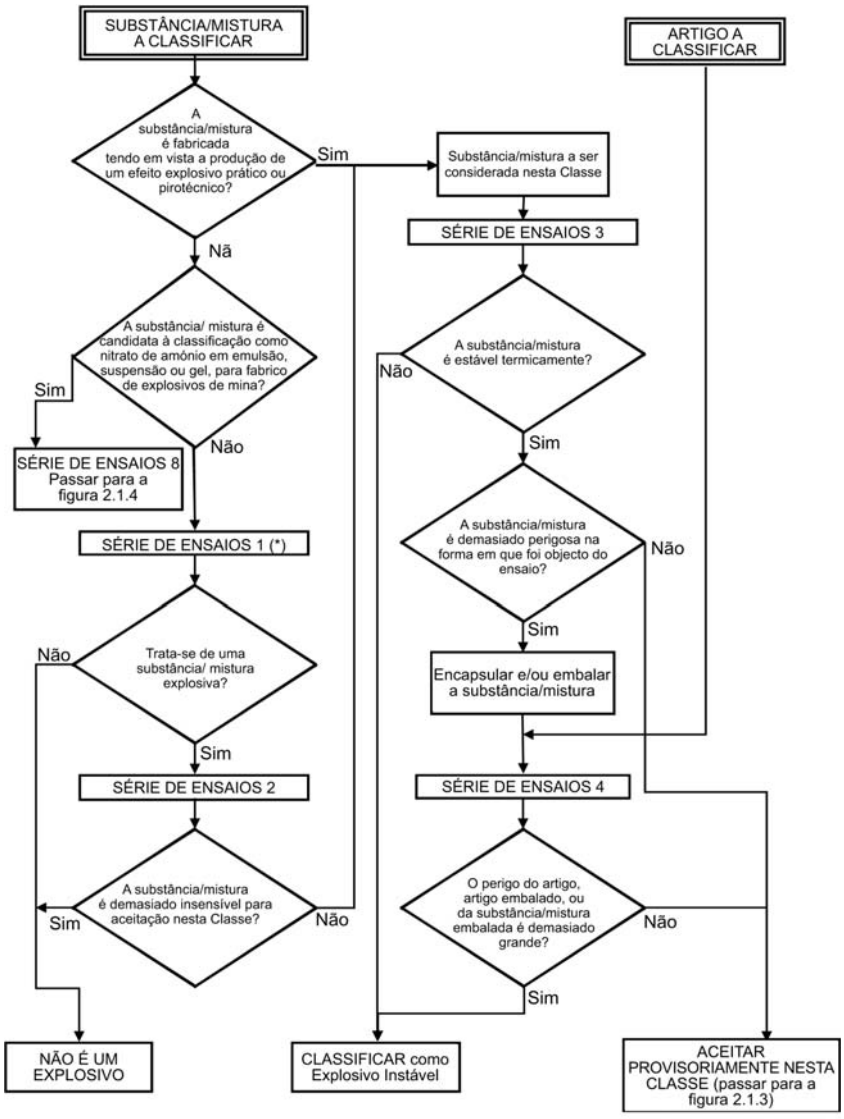

(*) Para efeitos de classificação, começar com os ensaios da série 2.

▼**M19**

Figura 2.1.3

Procedimento para a classificação numa divisão da classe dos explosivos (classe 1 para transporte)

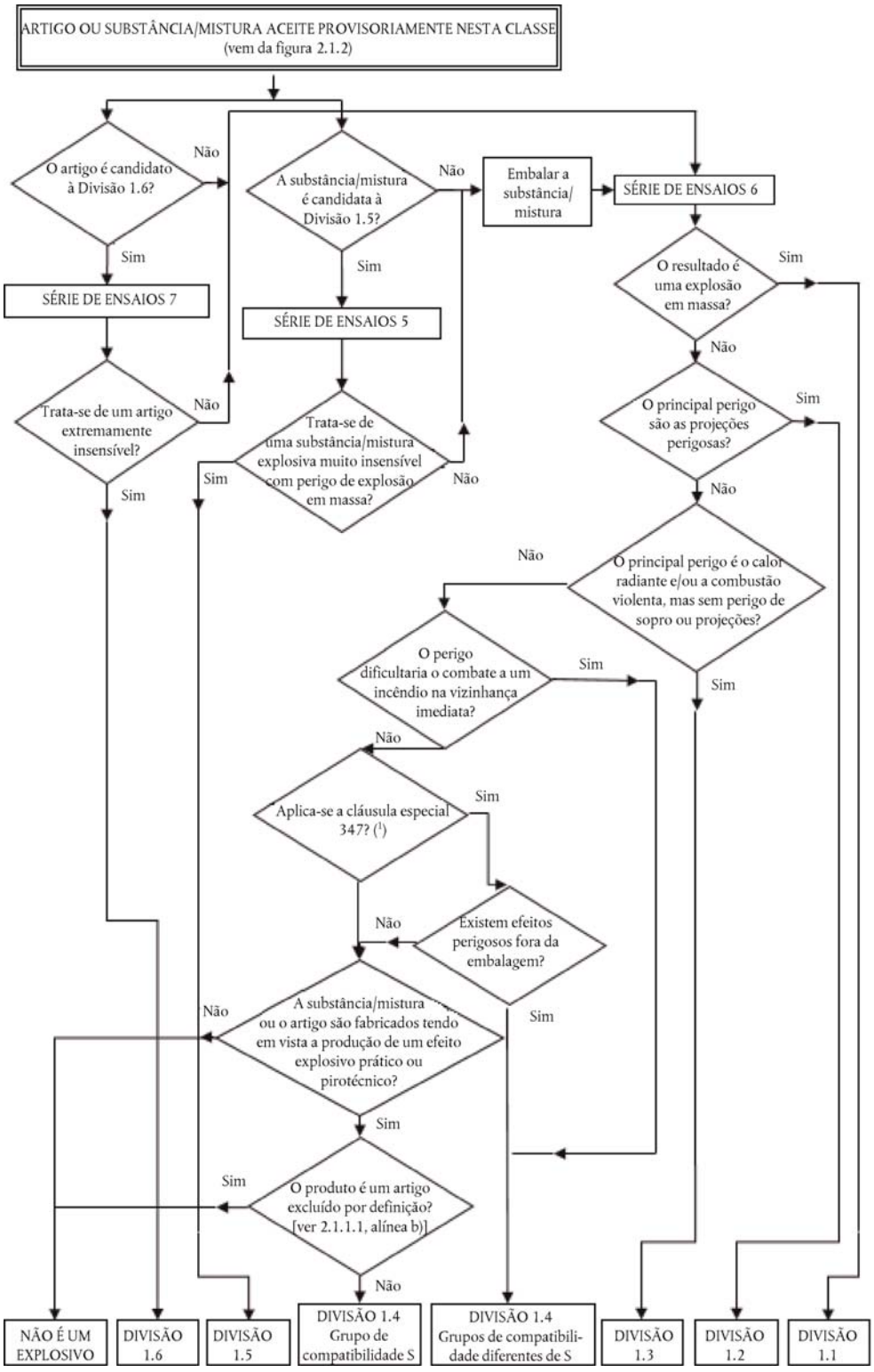

(1) *Para detalhes, ver o capítulo 3.3 das RTMP da ONU — Regulamento-Tipo.*

▼**M2**

Figura 2.1.4

Procedimento para a classificação de nitrato de amónio em emulsão, suspensão ou gel (NAE)

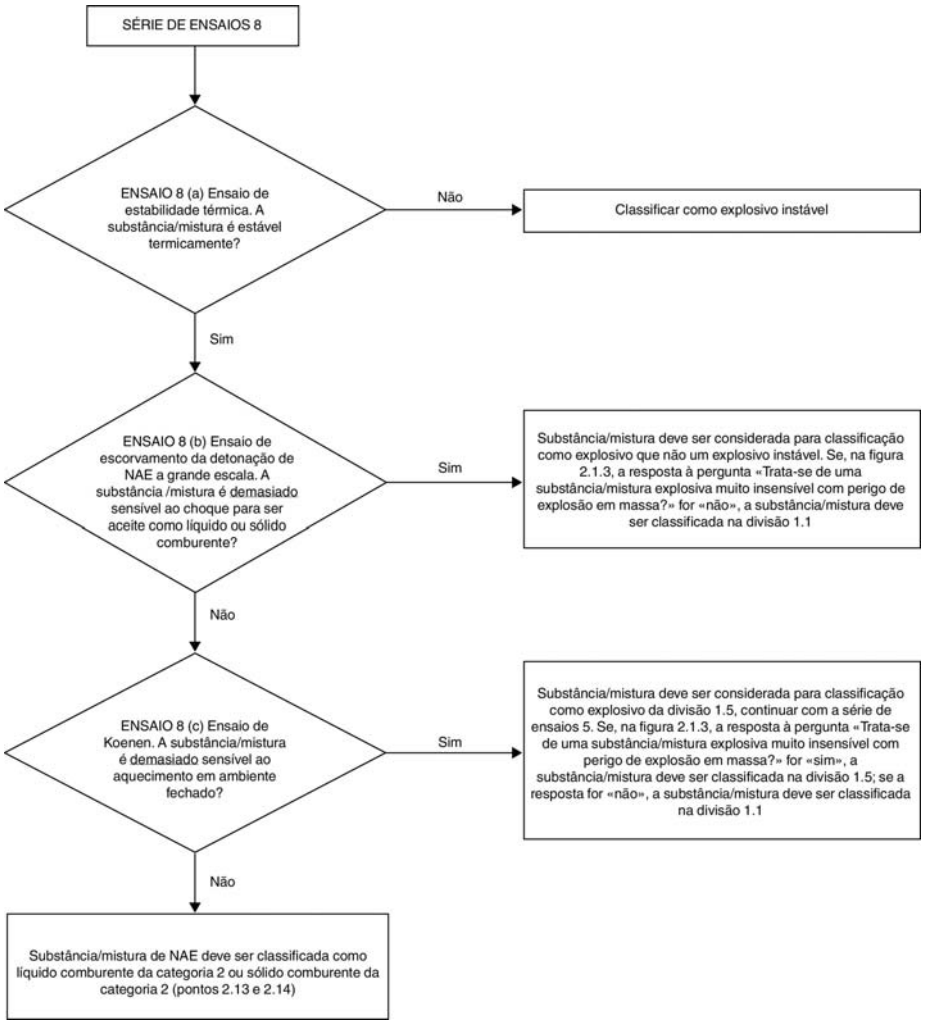

▼B

2.1.4.2. *Procedimento de despistagem*

As propriedades explosivas estão associadas à presença de determinados grupos químicos numa molécula, que podem reagir e produzir aumentos muito rápidos da temperatura ou da pressão. O procedimento de despistagem permite detectar a presença desses grupos reactivos e identificar o potencial de libertação rápida de energia. Se o procedimento de despistagem permitir concluir que a substância ou mistura é potencialmente explosiva, terá de recorrer-se ao procedimento de aceitação (ver ponto 10.3 das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios).

▼M2

Nota:

Não são exigidos nem o ensaio de propagação da detonação da série 1, tipo a), nem o ensaio de sensibilidade ao choque detonador da série 2, tipo a), se a energia de decomposição exotérmica das matérias orgânicas for inferior a 800 J/g. Para as substâncias orgânicas e as misturas de substâncias orgânicas com uma energia de decomposição igual ou superior a 800 J/g, não é necessário realizar os ensaios 1 a) nem 2 a) se for «não» o resultado do ensaio de morteiro balístico Mk.IIId (F.1) ou o ensaio de morteiro balístico (F.2) ou o ensaio BAM Trauzl (F.3) com escorvamento com um detonador padrão n.º 8 (ver apêndice 1 do Manual de Ensaios e Critérios das Recomendações da ONU relativas ao Transporte de Mercadorias Perigosas). Neste caso, considera-se que os resultados dos ensaios 1 a) e 2 a) são «-».

▼M19

2.1.4.3. O procedimento de aceitação para a classe de perigo «explosivos» não tem de ser aplicado se:

▼B

a) Não existirem na molécula grupos químicos associados a propriedades explosivas. No Quadro A6.1 do Apêndice 6 das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, figuram exemplos de grupos que podem possuir propriedades explosivas; ou

b) A substância contiver grupos químicos associados a propriedades explosivas dos quais faça parte o oxigénio e se o balanço calculado de oxigénio for inferior a –200.

Calcula-se o balanço do oxigénio para a reacção química:

$C_xH_yO_z + [x + (y/4) – (z/2)]\ O_2 \rightarrow x\ CO_2 + (y/2)\ H_2O$

Utilizando a fórmula:

Balanço de oxigénio = – 1 600 [2x + (y/2) – z]/peso molecular

▼M19

c) Para uma substância orgânica, ou uma mistura homogénea de substâncias orgânicas, contendo um ou mais grupos químicos associados a propriedades explosivas:

— a energia de decomposição exotérmica for inferior a 500 J/g, ou

— a decomposição exotérmica se iniciar a 500 °C ou acima,

conforme apresentado no quadro 2.1.3.

Quadro 2.1.3.

Decisão de aplicar o procedimento de aceitação para a classe de perigo «explosivos» a uma substância orgânica ou uma mistura homogénea de substâncias orgânicas

Energia de decomposição (J/g)	Temperatura inicial de decomposição (°C)	Aplicar o procedimento de aceitação? (Sim/Não)
< 500	< 500	Não
< 500	≥ 500	Não

▼M19

Energia de decomposição (J/g)	Temperatura inicial de decomposição (°C)	Aplicar o procedimento de aceitação? (Sim/Não)
≥ 500	< 500	Sim
≥ 500	≥ 500	Não

A energia de decomposição exotérmica pode ser determinada por recurso a uma técnica calorimétrica adequada (ver o ponto 20.3.3.3. do Manual de Ensaios e Critérios das RTMP da ONU.

▼B

d) Se, no caso de misturas de substâncias inorgânicas comburentes com matérias orgânicas, a concentração da substância inorgânica comburente for:
   — inferior a 15 % em massa, caso a substância comburente pertença às categorias 1 ou 2;
   — inferior a 30 % em massa, caso a substância comburente pertença à categoria 3.

2.1.4.4. No caso de misturas que contêm explosivos conhecidos, tem de realizar-se o procedimento de aceitação.

▼M19

2.2. **Gases inflamáveis**

2.2.1. ***Definições***

2.2.1.1. Os gases inflamáveis são gases ou misturas de gases com uma faixa de inflamabilidade com o ar a 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa.

2.2.1.2. Por gás pirofórico entende-se um gás inflamável que seja passível de se inflamar espontaneamente ao ar a uma temperatura igual ou inferior a 54 °C.

2.2.1.3. Por gás quimicamente instável entende-se um gás inflamável que possa reagir explosivamente mesmo na ausência de ar ou de oxigénio.

▼M4

2.2.2. ***Critérios de classificação***

▼M19

2.2.2.1. Um gás inflamável é classificado na categoria 1A, 1B, ou 2, de acordo com o quadro 2.2.1. Os gases inflamáveis que sejam pirofóricos e/ou quimicamente instáveis classificam-se sempre na categoria 1A.

Quadro 2.2.1.

Critérios para categorização de gases inflamáveis

Categoria			Critérios
1A	Gás inflamável		Gases que, a uma temperatura de 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa: a) São inflamáveis numa mistura a 13 % ou menos (volume) com ar; ou b) Têm uma faixa de inflamabilidade com o ar de, pelo menos, 12 pontos percentuais, qualquer que seja o seu limite inferior de inflamabilidade, salvo se os dados demonstrarem que satisfazem os critérios para a categoria 1B
	Gás pirofórico		Gases inflamáveis que se inflamam espontaneamente ao ar a uma temperatura igual ou inferior a 54 °C
	Gás quimicamente instável	A	Gases inflamáveis que são quimicamente instáveis a 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa
		B	Gases inflamáveis que são quimicamente instáveis a uma temperatura superior a 20 °C e/ou a uma pressão superior a 101,3 kPa

▼**M19**

Categoria		Critérios
1B	Gás inflamável	Gases que satisfazem os critérios de inflamabilidade para a categoria 1A, mas que não são pirofóricos, nem quimicamente instáveis, apresentando pelo menos: a) Um limite inferior de inflamabilidade superior a 6 % (volume) com ar; ou b) Uma velocidade de combustão fundamental inferior a 10 cm/s
2	Gás inflamável	Gases, com exceção dos das categoria 1A ou 1B, que, à temperatura de 20 °C e à pressão normal de 101,3 kPa, têm uma faixa de inflamabilidade quando misturados com ar

NOTA 1: Os aerossóis não devem ser classificados como gases inflamáveis; Ver o ponto 2.3.

NOTA 2: Na ausência de dados que permitam a sua classificação na categoria 1B, um gás inflamável que satisfaça os critérios para a categoria 1A é classificado, por defeito, na categoria 1A.

NOTA 3: No caso dos gases pirofóricos, a inflamação espontânea nem sempre é imediata e pode dar-se um atraso.

NOTA 4: Na ausência de informação sobre a sua capacidade pirofórica, uma mistura de gases inflamáveis é classificada como um gás pirofórico se contiver mais de 1 % (em volume) de componentes pirofóricos.

▼**M4**

2.2.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo serão utilizados para substâncias e misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.2.3.

▼M19

Quadro 2.2.3.

Elementos do rótulo para gases inflamáveis

	Categoria 1A	Gases categorizados como 1A que satisfazem os critérios de gás pirofórico ou gás instável A/B			Categoria 1B	Categoria 2
		Gás pirofórico	Gás quimicamente instável			
			Categoria A	Categoria B		
Pictograma GHS						Sem pictograma
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Perigo	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H220: Gás extremamente inflamável	H220: Gás extremamente inflamável. H232: Pode inflamar-se espontaneamente em contacto com o ar	H220: Gás extremamente inflamável. H230: Pode reagir explosivamente mesmo na ausência de ar	H220: Gás extremamente inflamável. H231: Pode reagir explosivamente mesmo na ausência de ar a alta pressão e/ou temperatura	H221: Gás inflamável	H221: Gás inflamável
Recomendação de prudência — Prevenção	P210	P210 P222 P280	P202 P210	P202 P210	P210	P210
Recomendação de prudência — Resposta	P377 P381	P377 P381	P377 P381	P377 P381	P377 P381	P377 P381
Recomendação de prudência — Armazenamento	P403	P403	P403	P403	P403	P403
Recomendação de prudência — Eliminação						

▼**M19**

Se um gás inflamável ou uma mistura de gases for classificada como pirofórica e/ou quimicamente instável, então todas as classificações relevantes deverão ser comunicadas na ficha de dados de segurança, conforme especificado no anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, e os elementos pertinentes de comunicação dos perigos deverão ser incluídos no rótulo.

O procedimento de classificação é estabelecido no diagrama de decisão seguinte (ver figura 2.2.1).

▼**M19**

Figura 2.2.1.

Gases inflamáveis

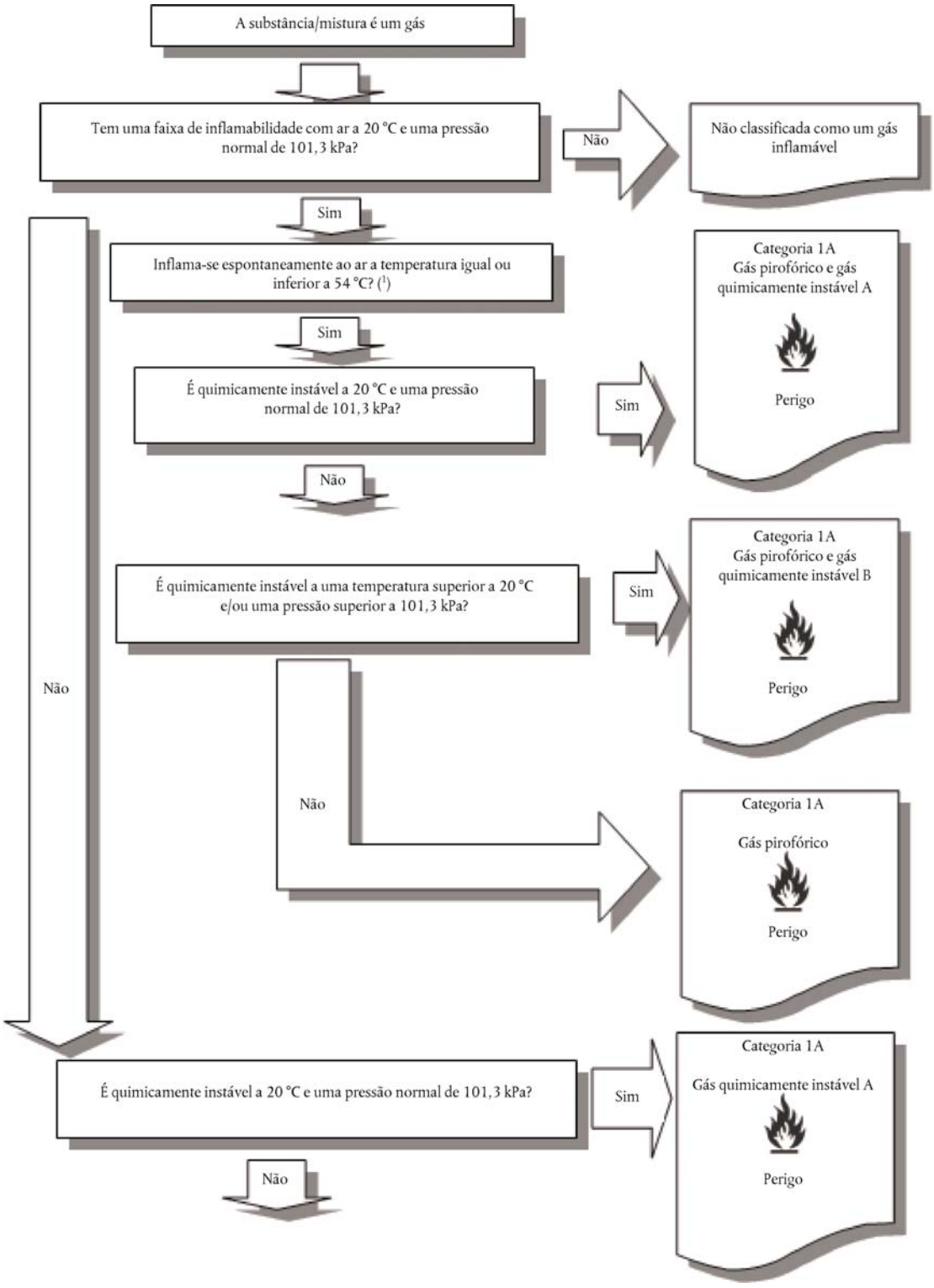

(1) *Na ausência de informação sobre a sua capacidade pirofórica, uma mistura de gases inflamáveis é classificada como um gás pirofórico se contiver mais de 1 % (em volume) de componentes pirofóricos.*

▼**M19**

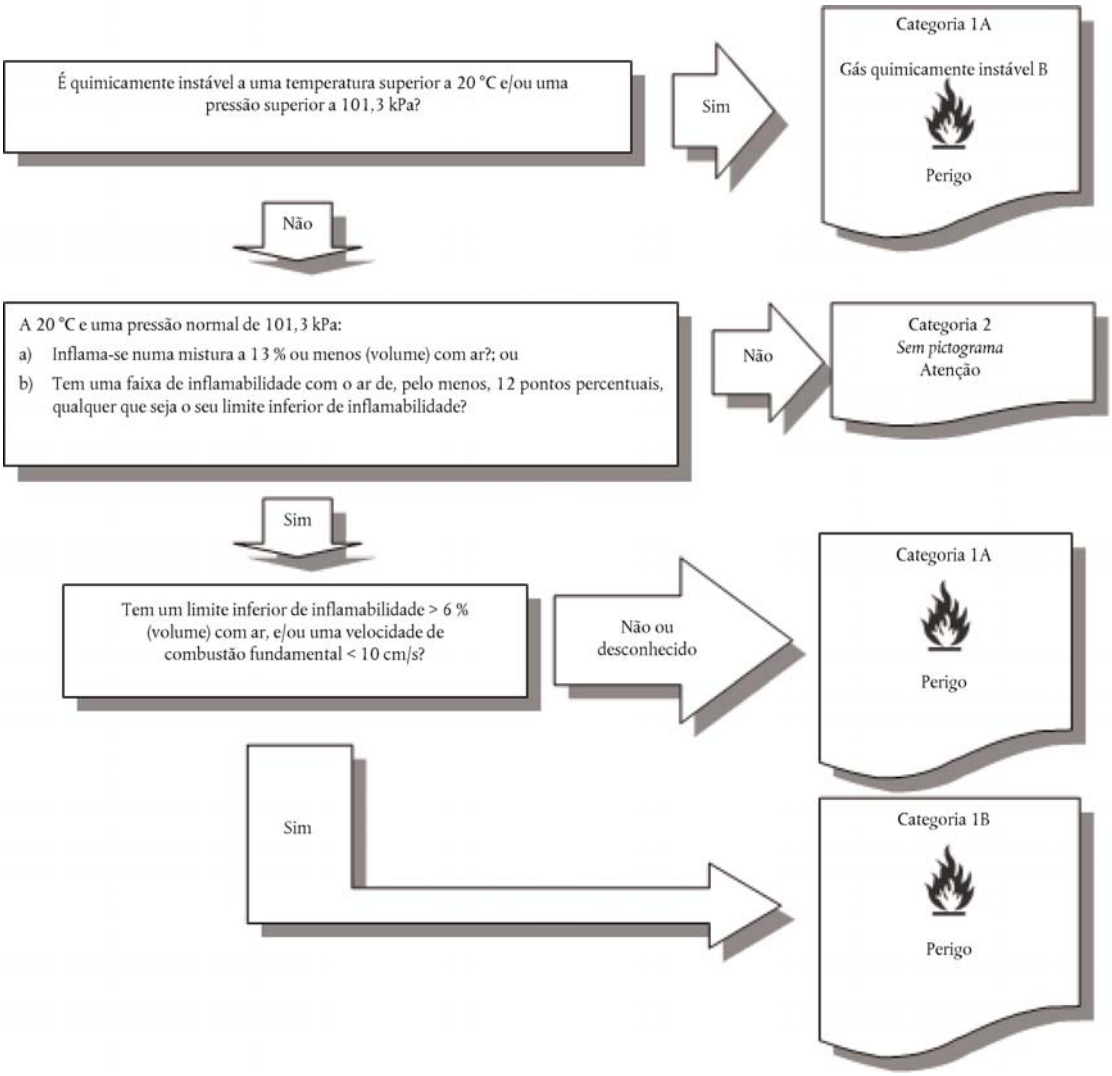

▼**M4**

2.2.4. ***Considerações suplementares de classificação***

▼**M19**

2.2.4.1. A inflamabilidade deve ser determinada com ensaios ou, no caso de misturas para as quais haja dados suficientes, com cálculos, em conformidade com os métodos adotados pela ISO (ver ISO 10156 alterada, Gases e misturas de gases — Determinação do potencial de combustão e da capacidade comburente para a seleção de válvulas; se for usada a velocidade de combustão fundamental para a categoria 1B, ver ISO 817 alterada, Refrigerantes — Designação e classificação de segurança, anexo C, Método de ensaio para medição da velocidade de combustão de gases inflamáveis). Em vez da aparelhagem de ensaio em conformidade com a norma ISO 10156 alterada, pode ser usada a aparelhagem de ensaio para o método do tubo, de acordo com a cláusula 4.2 da EN 1839 alterada, Determinação dos limites de explosão de gases e vapores.

2.2.4.2. A capacidade pirofórica deve ser determinada a 54 °C, de acordo com a norma IEC 60079-20-1 ed1.0 (2010-01) «Explosive atmospheres – Part 20-1: Material characteristics for gas and vapour classification – Test methods and data» (Atmosferas explosivas – parte 20-1: caraterísticas materiais de classificação de gás e vapor – métodos de ensaio e dados), ou a norma DIN 51794 «Determining the ignition temperature of petroleum products» (Determinação da temperatura de inflamação de produtos petrolíferos).

▼M19

2.2.4.3. Não é necessário aplicar o procedimento de classificação para os gases pirofóricos se a experiência na produção ou no manuseamento demonstrar que a substância não se inflama espontaneamente após entrar em contacto com o ar a temperatura igual ou inferior a 54 °C. As misturas de gases inflamáveis, cuja capacidade pirofórica não tenha sido avaliada e contenham mais de 1 % de componentes pirofóricos, são classificadas como um gás pirofórico. Para avaliar a necessidade de classificação de misturas de gases inflamáveis que contenham 1 % ou menos de componentes pirofóricos, é preciso recorrer ao parecer de peritos sobre as propriedades e perigos físicos dos gases pirofóricos e das suas misturas. Neste caso, os testes só têm de ser considerados se o parecer de peritos indicar a necessidade de dados adicionais para apoiar o processo de classificação.

▼M4

►M19 2.2.4.4. ◄ A instabilidade química deve ser determinada em conformidade com o método descrito na parte III das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios. Se os cálculos em conformidade com a norma ISO 10156 alterada mostrarem que uma mistura de gases não é inflamável não é necessário efetuar os ensaios para determinação da instabilidade química para efeitos de classificação.

2.3. **Aerossóis**

2.3.1. ***Definições***

Os aerossóis, ou seja, os geradores de aerossóis são recipientes não recarregáveis de metal, vidro ou plástico, que contêm um gás comprimido, liquefeito ou dissolvido, sob pressão, com ou sem líquido, pasta ou pó, equipados com um dispositivo de escape que permite a expulsão do seu conteúdo sob a forma de partículas sólidas ou líquidas em suspensão num gás, sob a forma de espuma, pasta ou pó, ou no estado líquido ou gasoso.

2.3.2. ***Critérios de classificação***

▼M12

2.3.2.1. Os aerossóis devem ser classificados numa das três categorias desta classe de perigo, dependendo das respetivas propriedades inflamáveis e do respetivo calor de combustão. Devem ser considerados para classificação na Categoria 1 ou 2 se contiverem mais de 1 % de componentes (em massa) classificados como inflamáveis de acordo com os critérios seguintes, enunciados na presente parte:

— gases inflamáveis (ver ponto 2.2);

— líquidos com um ponto de inflamação ≤ 93 °C, o que inclui os líquidos inflamáveis em conformidade com o ponto 2.6;

— sólidos inflamáveis (ver ponto 2.7);

ou se o respetivo calor de combustão for de, pelo menos, 20 kJ/g.

NOTA 1: Os componentes inflamáveis não abrangem substâncias nem misturas pirofóricas, suscetíveis de autoaquecimento ou reativas à água, porque os aerossóis nunca incluem esses componentes.

NOTA 2: Os aerossóis não são abrangidos cumulativamente pelo âmbito de aplicação dos pontos 2.2 (gases inflamáveis), 2.5 (gases sob pressão), 2.6 (líquidos inflamáveis) e 2.7 (sólidos inflamáveis). Em função do seu conteúdo, os aerossóis podem, no entanto, ser abrangidos pelo âmbito de aplicação de outras classes de perigo, incluindo os respetivos elementos de rotulagem.

▼M4

2.3.2.2. Um aerossol deve ser classificado numa das três categorias para esta classe, com base nos seus componentes, calor de combustão e, se for o caso, nos resultados do ensaio de espuma (para os aerossóis de espuma), do ensaio da distância de ignição e do ensaio em ambiente fechado (para os aerossóis de pulverização), em conformidade com as Figuras 2.3.1a) a 2.3.1c) do presente anexo e com os pontos 31.4, 31.5 e 31.6 da parte III das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios. Os aerossóis que não preenchem os critérios de inclusão na categoria 1 ou na categoria 2 devem ser classificados na categoria 3.

Nota:

Os aerossóis que contenham mais de 1 % de componentes inflamáveis ou com um calor de combustão de pelo menos 20 kJ/g, que não sejam submetidos aos procedimentos de classificação de inflamabilidade do presente ponto, devem ser classificados como aerossóis da categoria 1.

▼M12

Figura 2.3.1 a)

Aplicável aos aerossóis

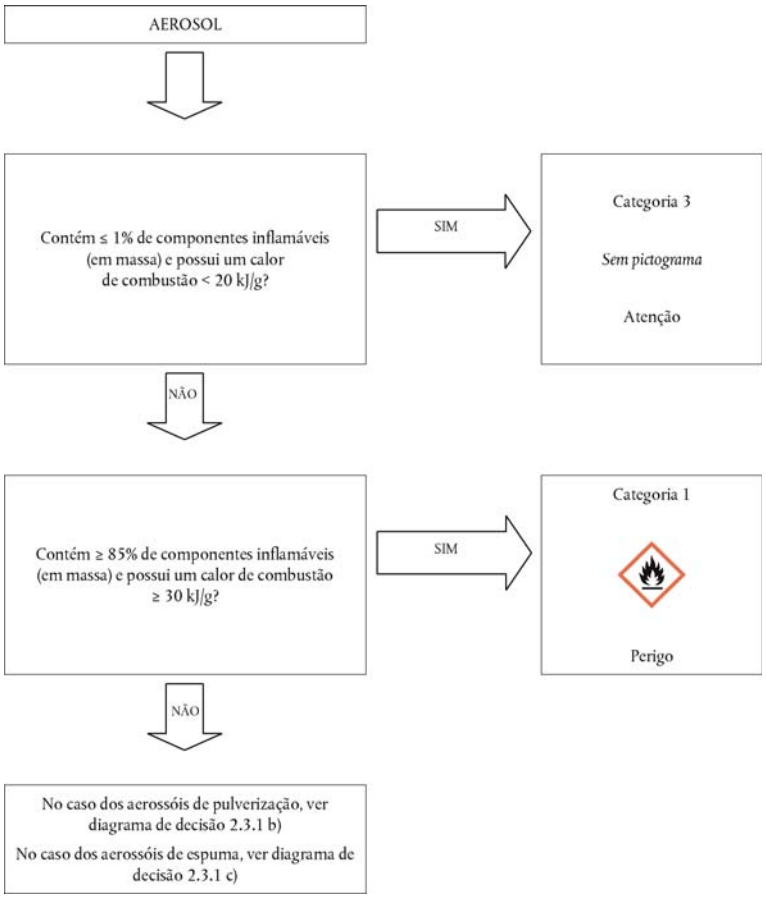

▼M4

Figura 2.3.1 b)

Aerossóis de pulverização

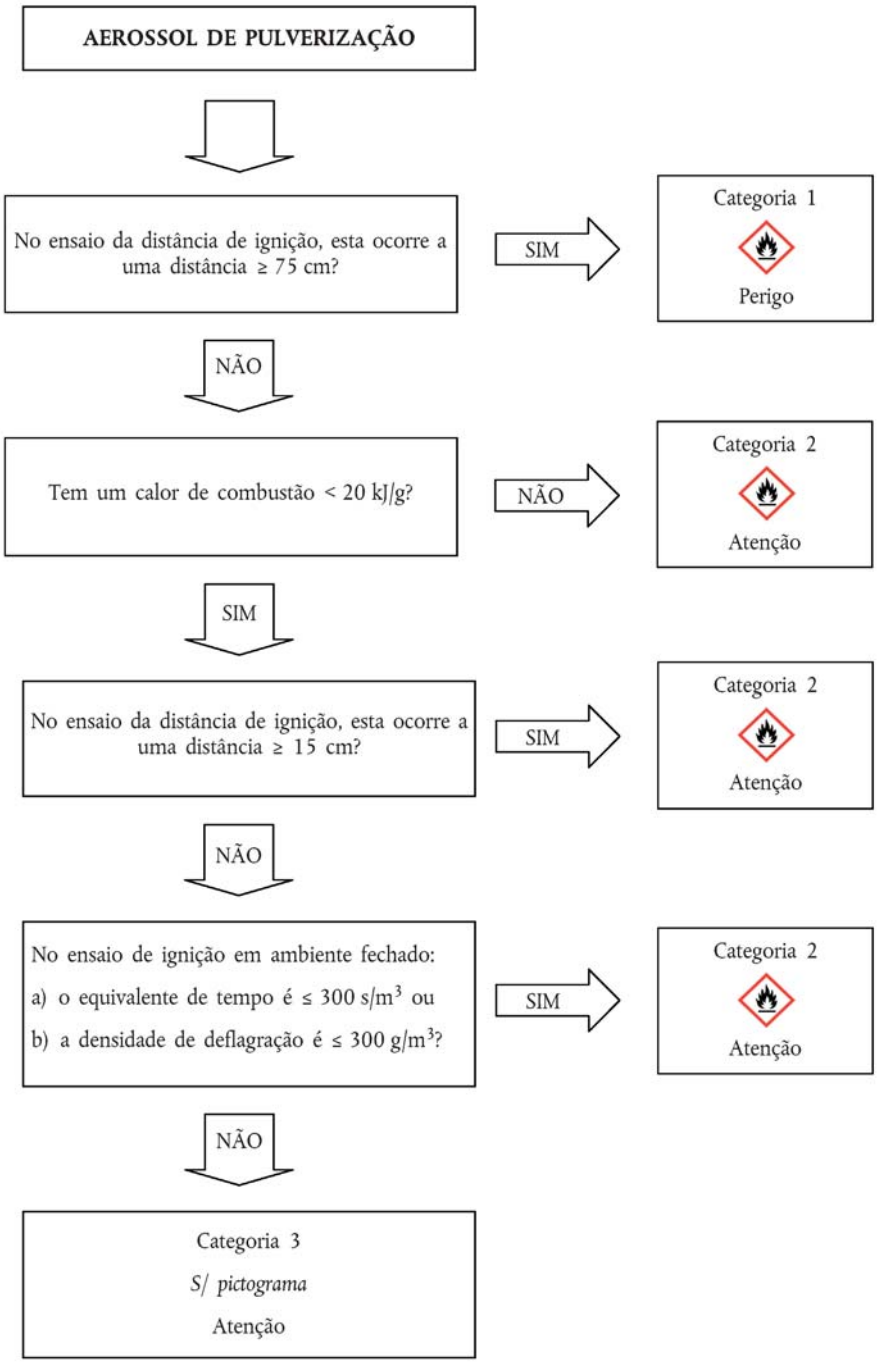

▼M4

Figura 2.3.1 c)

Aerossóis de espuma

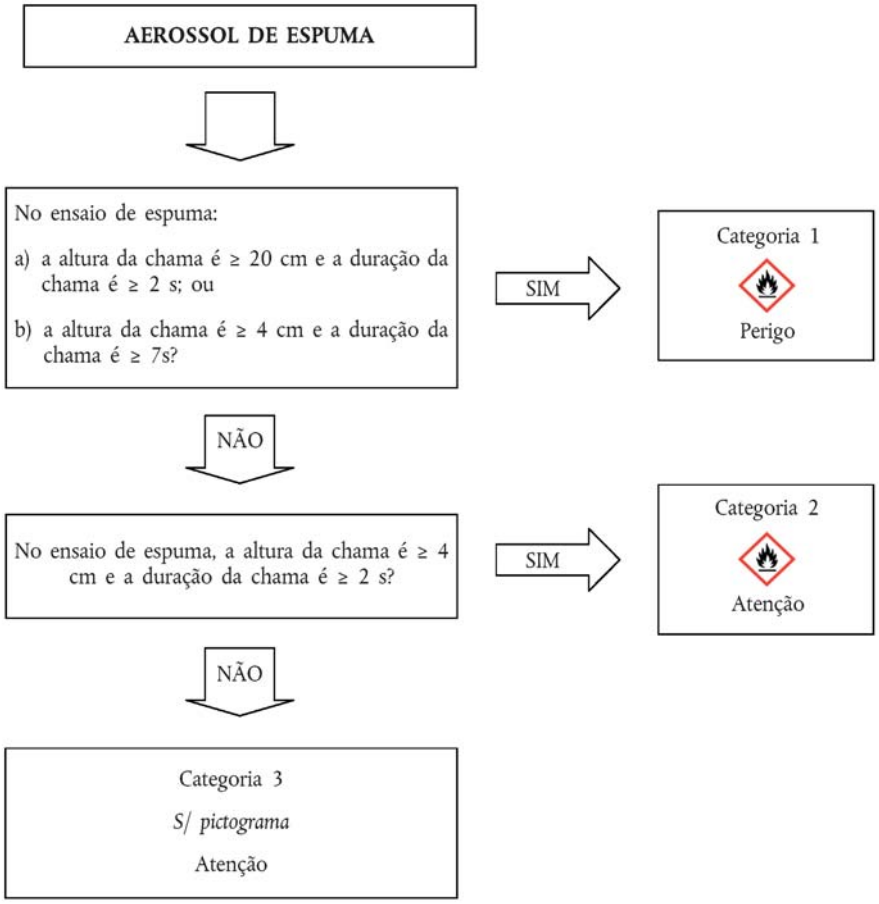

2.3.3. ***Comunicação dos perigos***

Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 2.3.1.

Quadro 2.3.1

▼M12

Elementos do rótulo para aerossóis

▼M4

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			Sem pictograma
Palavra-sinal	Perigo	Atenção	Atenção
Advertência de perigo	H222: Aerossol extremamente inflamável H229: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor	H223: Aerossol inflamável H229: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor	H229: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor

▼M4

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P211 P251	P210 P211 P251	P210 P251
Recomendação de prudência — Resposta			
Recomendação de prudência — Armazenamento	P410 + P412	P410 + P412	P410 + P412
Recomendação de prudência — Eliminação			

2.3.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.3.4.1. O calor de combustão (ΔH_c), em quilojoules por grama (kJ/g), é o produto do calor teórico de combustão (ΔH_{comb}) e da eficiência de combustão, habitualmente inferior a 1,0 (uma eficiência de combustão típica é 0,95 ou 95 %.).

Para uma formulação composta de aerossol, o calor de combustão é a soma dos calores ponderados de combustão de cada componente, calculado do seguinte modo:

$$\Delta H_{c\ (produto)} = \sum_{i}^{n} [w_i\ \% \times \Delta H_{c(i)}]$$

em que:

ΔH_c = calor de combustão (kJ/g);

w_i % = fração mássica do componente i no produto;

$\Delta H_{c(i)}$ = calor de combustão específico (kJ/g) do componente i no produto.

Podem encontrar-se os calores de combustão na literatura especializada, calculados ou determinados por ensaios (ver ASTM D 240 alterada – Métodos de ensaio normalizados para a determinação do calor de combustão de combustíveis hidrocarbonados líquidos por calorímetro de bomba, EN/ISO 13943 alterada, 86.1 a 86.3 – Segurança contra incêndios – Vocabulário, e NFPA 30B alterada – Código para o fabrico e o armazenamento de aerossóis).

▼B

2.4. **Gases comburentes**

2.4.1. ***Definições***

Os gases comburentes são os gases ou misturas de gases que podem, em geral por fornecimento de oxigénio, causar ou contribuir mais do que o ar para a combustão de outras matérias.

2.4.2. ***Critérios de classificação***

2.4.2.1. Um gás comburente deve ser classificado numa única categoria desta classe, em conformidade com o Quadro 2.4.1.

Quadro 2.4.1

Critérios aplicáveis aos gases comburentes

Categoria	Critérios
1	Qualquer gás que possa, em geral por fornecimento de oxigénio, causar ou contribuir mais do que o ar para a combustão de outras matérias.

▼M4

Nota:

Os «gases que podem causar ou contribuir mais do que o ar para a combustão de outras matérias» são gases puros ou misturas gasosas com um poder comburente superior a 23,5 %, determinado segundo o método descrito na norma ISO 10156 alterada.

▼B

2.4.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o Quadro 2.4.2.

Quadro 2.4.2

Elementos do rótulo para gases comburentes

Classificação	Categoria 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Perigo
Advertência de perigo	H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente
Recomendação de prudência — Prevenção	P220 P244
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P376
Recomendação de prudência — Armazenamento	P403
Recomendação de prudência — Eliminação	

▼M4

2.4.4. ***Considerações suplementares de classificação***

A classificação dos gases comburentes requer a realização dos métodos de ensaio ou de cálculo descritos na norma ISO 10156 alterada, Gases e misturas de gases — Determinação do potencial de combustão e da capacidade comburente para a seleção de válvulas.

▼B

2.5. **Gases sob pressão**

2.5.1. ***Definição***

2.5.1.1. ►M4 Os gases sob pressão são gases que estão contidos num recipiente, a uma pressão igual ou superior a 200 kPa, a 20 °C, ou que estão liquefeitos ou liquefeitos e refrigerados. ◄

Incluem gases comprimidos, gases liquefeitos, gases dissolvidos e gases liquefeitos refrigerados.

2.5.1.2. A temperatura crítica é a temperatura acima da qual um gás puro não pode ser liquefeito, independentemente do grau de compressão.

▼M4

2.5.2. ***Critérios de classificação***

2.5.2.1. Os gases sob pressão devem ser classificados, de acordo com o seu estado físico, quando embalados, num dos quatro grupos constantes do Quadro 2.5.1:

Quadro 2.5.1

Critérios aplicáveis a gases sob pressão

Grupo	Critérios
Gás comprimido	Um gás que, quando embalado sob pressão, é totalmente gasoso a – 50 °C incluindo todos os gases com uma temperatura crítica ≤ – 50 °C.
Gás liquefeito	Um gás que, quando embalado sob pressão, é parcialmente líquido a temperaturas superiores a – 50 °C, distinguindo-se: i) gás liquefeito a alta pressão: um gás com uma temperatura crítica entre – 50°C e + 65 °C; e ii) gás liquefeito a baixa pressão: um gás com uma temperatura crítica superior a + 65 °C.
Gás liquefeito refrigerado	Um gás que, quando embalado, se torna parcialmente líquido devido à sua baixa temperatura.
Gás dissolvido	Um gás que, quando embalado sob pressão, está dissolvido num solvente em fase líquida.

Nota:

Os aerossóis não devem ser classificados como gases sob pressão. Ver ponto 2.3.

▼B

2.5.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.5.2.

▼M12

Quadro 2.5.2

Elementos do rótulo para gases sob pressão

Classificação	Gás comprimido	Gás liquefeito	Gás liquefeito refrigerado	Gás dissolvido
Pictogramas GHS				
Palavra-sinal	Atenção	Atenção	Atenção	Atenção
Advertência de perigo	H280: Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor	H280: Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor	H281: Contém gás refrigerado; pode provocar queimaduras ou lesões criogénicas	H280: Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a ação do calor
Recomendação de prudência — Prevenção			P282	

▼M12

Classificação	Gás comprimido	Gás liquefeito	Gás liquefeito refrigerado	Gás dissolvido
Recomendação de prudência — Resposta			P336+P315	
Recomendação de prudência — Armazenamento	P410 + P403	P410 + P403	P403	P410 + P403
Recomendação de prudência — Eliminação				

▼M2

Nota:

O pictograma GHS04 não é exigido para gases sob pressão assinalados com o pictograma GHS02 ou GHS06.

▼B

2.5.4. ***Considerações suplementares de classificação***

Para este grupo de gases, é necessário conhecer as seguintes informações:

— a pressão de vapor a 50 °C,

— o estado físico a 20 °C à pressão ambiente normal,

— a temperatura crítica.

▼M4

Os dados podem encontrar-se na literatura especializada ou calculados ou determinados por ensaios. A maioria dos gases puros já está classificada nas RTMP da ONU — Regulamento-Tipo.

▼B

2.6. **Líquidos inflamáveis**

2.6.1. ***Definição***

Os *líquidos inflamáveis* são líquidos com um ponto de inflamação não superior a 60 °C.

2.6.2. ***Critérios de classificação***

2.6.2.1. Um líquido inflamável deve ser classificado numa das três categorias desta classe, em conformidade com o Quadro 2.6.1.

Quadro 2.6.1

Critérios aplicáveis aos líquidos inflamáveis

Categoria	Critérios
1	Ponto de inflamação < 23 °C e ponto de ebulição inicial ≤ 35 °C
2	Ponto de inflamação < 23 °C e ponto de ebulição inicial > 35 °C
3	Ponto de inflamação ≥ 23 °C e ≤ 60 °C ([1])

([1]) Para efeitos do presente regulamento, pode considerar-se que os gasóleos, óleos diesel e petróleos para aquecimento doméstico com pontos de inflamação entre ≥ 55 °C e ≤ 75 °C pertencem à categoria 3.

▼M2

Nota:

Os aerossóis não devem ser classificados como líquidos inflamáveis; ver ponto 2.3.

▼B

2.6.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.6.2.

Quadro 2.6.2

Elementos do rótulo para líquidos inflamáveis

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H224: Líquido e vapor extremamente inflamáveis	H225: Líquido e vapor altamente inflamáveis	H226: Líquido e vapor inflamáveis
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P233 P240 P241 P242 P243 P280	P210 P233 P240 P241 P242 P243 P280	P210 P233 P240 P241 P242 P243 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P303 + P361 + P353 P370 + P378	P303 + P361 + P353 P370 + P378	P303 + P361 + P353 P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento	P403 + P235	P403 + P235	P403 + P235
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501

2.6.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.6.4.1. Para a classificação dos líquidos inflamáveis, são necessários dados relativos ao ponto de inflamação e ao ponto de inflamação inicial. Esses dados podem ser determinados por ensaios, calculados ou obtidos na literatura especializada. Caso não existam dados, deve proceder-se a ensaios para a determinação do ponto de inflamação e do ponto de ebulição inicial. Para a determinação do ponto de inflamação, é aplicado um método de ensaio em cadinho fechado.

▼M19

2.6.4.2. No caso de misturas ([1]) que contenham líquidos inflamáveis conhecidos em concentrações definidas, embora possam conter componentes não voláteis, como polímeros e aditivos, não é necessário determinar o ponto de inflamação de forma experimental se o ponto de inflamação da mistura, calculado segundo o método indicado em 2.6.4.3, for, pelo menos, 5 °C ([2]) superior ao critério de classificação relevante e desde que:

([1]) *Até à data, o método de cálculo encontra-se validado para as misturas que contenham até seis componentes voláteis. Esses componentes podem ser líquidos inflamáveis como os hidrocarbonetos, éteres, álcoois, ésteres (com exceção dos acrilatos) e água. Contudo, não se encontra ainda validado para as misturas que contenham compostos halogenados, sulfurosos e/ou fosfóricos, bem como acrilatos reativos.*

([2]) *Se o ponto de inflamação calculado exceder em menos de 5 °C o critério de classificação relevante, o método de cálculo não pode ser utilizado e o ponto de inflamação deve ser determinado experimentalmente.*

▼B

a) Se conheça com exactidão a composição da mistura (se o material tiver uma gama especificada de composição, deve seleccionar-se para avaliação a composição com o ponto de inflamação mais baixo);

b) Se conheça o valor mais baixo do limite de explosão de cada componente (tem de aplicar-se uma correlação adequada quando estes dados forem extrapolados para temperaturas diferentes das das condições de ensaio), bem como o método de cálculo do valor mais baixo do limite de explosão ►M2 da mistura ◄;

c) Se conheça a dependência da temperatura da pressão do vapor saturado e do coeficiente de actividade de cada componente, tal como presente na mistura;

d) A fase líquida seja homogénea.

2.6.4.3. É descrito um método adequado *in* Gmehling & Rasmussen [Ind. Eng. Fundament, 21, 186, (1982)]. Em relação a uma mistura que contenha componentes não voláteis, o ponto de inflamação é calculado a partir dos componentes voláteis. Considera-se que um componente não volátil reduz só ligeiramente a pressão parcial dos solventes, e o ponto de inflamação calculado é apenas ligeiramente inferior ao valor medido.

2.6.4.4. O Quadro 2.6.3 enumera métodos de ensaio possíveis para a determinação do ponto de inflamação de líquidos inflamáveis.

Quadro 2.6.3

Métodos para a determinação do ponto de inflamação de líquidos inflamáveis

Normas europeias:	EN ISO 1516 alterada Determinação do ponto de inflamação/não inflamação — Método de equilíbrio em cadinho fechado
	EN ISO 1523 alterada Determinação do ponto de inflamação — Método de equilíbrio em cadinho fechado
	EN ISO 2719 alterada Determinação do ponto de inflamação — Método Pensky-Martens em cadinho fechado
	EN ISO 3679 alterada Determinação do ponto de inflamação — Método rápido de equilíbrio em cadinho fechado
	EN ISO 3680 alterada Determinação do ponto de inflamação — Método rápido de equilíbrio em cadinho fechado
	EN ISO 13736 alterada Produtos petrolíferos e outros líquidos — Determinação do ponto de inflamação — Método Abel em cadinho fechado Abel
Normas nacionais:	
Association française de normalisation, AFNOR	NF M07-036 alterada Determinação do ponto de inflamação — Método Abel-Pensky em cadinho fechado (idêntica à norma DIN 51755)

▼M2

———————	

▼B

Deutsches Institut für Normung	DIN 51755 (pontos de inflamação inferiores a 65 °C) alterada Prüfung von Mineralölen und anderen brennbaren Flüssigkeiten; Bestimmung des Flammpunktes im geschlossenen Tiegel, nach Abel-Pensky (idêntica à norma NF M07-036)

▼M2

2.6.4.5. Os líquidos com um ponto de inflamação superior a 35 °C mas não superior a 60 °C não necessitam de ser classificados na categoria 3 se tiverem sido obtidos resultados negativos no ensaio de combustibilidade sustentada L.2, parte III, ponto 32, do Manual de Ensaios e Critérios das Recomendações da ONU relativas ao Transporte de Mercadorias Perigosas.

2.6.4.6. O quadro 2.6.4 enumera métodos de ensaio possíveis para a determinação do ponto de ebulição inicial de líquidos inflamáveis.

Quadro 2.6.4

Métodos para a determinação do ponto de ebulição inicial de líquidos inflamáveis

Normas europeias:	EN ISO 3405 alterada Produtos petrolíferos — Determinação das características da destilação à pressão atmosférica
	EN ISO 3924 alterada Produtos petrolíferos — Determinação da distribuição do intervalo de ebulição — Método de cromatografia gasosa
	EN ISO 4626 alterada Líquidos orgânicos voláteis — Determinação do intervalo de ebulição de solventes orgânicos usados como matérias-primas
Regulamento (CE) n.º 440/2008 ([1])	Método A.2 tal como descrito na parte A do anexo do Regulamento (CE) n.º 440/2008

([1]) JO L 142 de 31.5.2008, p. 1.

▼B

2.7. **Sólidos inflamáveis**

2.7.1. ***Definição***

2.7.1.1. Os sólidos inflamáveis são matérias sólidas que entram facilmente em combustão ou que se podem inflamar pelo atrito.

Os sólidos que entram facilmente em combustão são as substâncias ou misturas em pó, granuladas ou pastosas, perigosas se houver possibilidade de se inflamarem facilmente por breve contacto com uma fonte de ignição, como um fósforo a arder, e se a chama se propagar rapidamente.

2.7.2. ***Critérios de classificação***

2.7.2.1. As substâncias ou misturas em pó, granuladas ou pastosas (excepto pós de metais e pós de ligas metálicas — ver 2.7.2.2) devem ser classificadas como sólidos que entram rapidamente em combustão, se a duração de combustão de um ou mais ensaios, realizados de

▼B

acordo com o método de ensaio descrito em 33.2.1 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, for inferior a 45 segundos ou se a velocidade de combustão for superior a 2,2 mm/s.

▼M19

2.7.2.2. Os pós de metais ou de ligas metálicas devem ser classificados como sólidos inflamáveis sempre que haja possibilidade de se inflamarem e que a reação se propague a todo o comprimento da amostra (100 mm) em 10 minutos ou menos.

▼B

2.7.2.3. Um sólido inflamável deve ser classificado numa das duas categorias desta classe, utilizando-se para tal o Método N.1 descrito em 33.2.1 das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, em conformidade com o Quadro 2.7.1.

Quadro 2.7.1

Critérios aplicáveis aos sólidos inflamáveis

Categoria	Critérios
1	Ensaio de velocidade de combustão Substâncias e misturas à excepção de pós de metais: a) A zona húmida não detém o incêndio e b) A duração da combustão é < 45 segundos ou a velocidade de combustão é > 2,2 mm/s Pós de metais A duração da combustão é ≤ 5 minutos
2	Ensaio de velocidade de combustão Substâncias e misturas à excepção de pós de metais: a) A zona húmida detém o incêndio durante, pelo menos, 4 minutos e b) A duração da combustão é < 45 segundos ou a velocidade de combustão é > 2,2 mm/s Pós de metais A duração da combustão é > 5 minutos e ≤ 10 minutos

▼M2

Nota 1:

O ensaio deve ser realizado com a substância ou mistura na forma física em que se apresenta. Se, por exemplo, para efeitos de abastecimento ou transporte, a mesma substância química se apresentar numa forma física diferente daquela em que foi submetida a ensaio e que seja susceptível de alterar substancialmente o seu desempenho num ensaio de classificação, a substância deve ser igualmente ensaiada na nova forma.

Nota 2:

Os aerossóis não devem ser classificados como sólidos inflamáveis; ver ponto 2.3.

▼B

2.7.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.7.2.

▼B

Quadro 2.7.2

Elementos do rótulo para sólidos inflamáveis

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H228: Sólido inflamável	H228: Sólido inflamável
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P240 P241 P280	P210 P240 P241 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P378	P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento		
Recomendação de prudência — Eliminação		

2.8. **Substâncias e misturas auto-reactivas**

2.8.1. ***Definição***

2.8.1.1. As substâncias ou misturas auto-reactivas são substâncias ou misturas líquidas ou sólidas termicamente instáveis, susceptíveis de sofrer uma decomposição fortemente exotérmica, inclusivamente sem a participação de oxigénio (ar). Esta definição exclui as substâncias e misturas classificadas, nos termos da presente parte, como explosivos, peróxidos orgânicos ou comburentes.

2.8.1.2. Considera-se que uma substância ou mistura auto-reactiva possui propriedades explosivas se, durante os ensaios de laboratório, a formulação se revelar capaz de detonar, deflagrar rapidamente ou de reagir violentamente durante o aquecimento em ambiente fechado.

2.8.2. ***Critérios de classificação***

2.8.2.1. Qualquer substância ou mistura auto-reactiva deve ser considerada, para efeitos de classificação nesta classe, como substância ou mistura auto-reactiva, a menos que:

a) Seja explosiva, segundo os critérios enunciados em 2.1;

b) Seja um líquido ou sólido comburente, segundo os critérios enunciados em 2.13 ou 2.14, com excepção das misturas de substâncias comburentes, que contenham 5 % ou mais de substâncias combustíveis orgânicas, que devem ser classificadas como substâncias auto-reactivas de acordo com o procedimento referido em 2.8.2.2;

c) Seja um peróxido orgânico, segundo os critérios enunciados em 2.15;

d) Tenha um calor de decomposição inferior a 300 J/g; ou

▼B

e) A sua temperatura de decomposição auto-acelerada (TDAA) seja superior a 75 °C para um pacote de 50 kg ([1]).

2.8.2.2. As misturas de substâncias comburentes que preencham os critérios de classificação como substâncias comburentes e contenham 5 % ou mais de substâncias combustíveis orgânicas e não preencham os critérios enunciados nas alíneas a), c), d) ou e) do ponto 2.8.2.1 estarão sujeitas ao procedimento de classificação das substâncias auto-reactivas.

Uma mistura deste tipo, com as propriedades de uma substância auto-reactiva dos tipos B a F (ver 2.8.2.3), deve ser classificada como substância auto-reactiva.

Quando o ensaio for realizado no pacote e o acondicionamento for alterado, deverá realizar-se outro ensaio se se considerar que esta alteração no acondicionamento afectará os resultados do ensaio.

2.8.2.3. As substâncias e misturas auto-reactivas devem ser classificadas numa das sete categorias dos «tipos A a G» para esta classe, segundo os princípios seguintes:

a) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva, capaz de detonar ou deflagrar rapidamente, conforme embalada, deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO A;

b) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que possua propriedades explosivas e que, conforme embalada, não detone nem deflagre rapidamente, mas seja susceptível de estar sujeita a uma explosão térmica nessa embalagem, deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO B;

c) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que possua propriedades explosivas quando a substância ou mistura, conforme embalada, não possa detonar nem deflagrar rapidamente, nem seja susceptível de estar sujeita a uma explosão térmica, deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO C;

d) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que, nos ensaios em laboratório:

   i) detone parcialmente, não deflagre rapidamente nem apresente uma reacção violenta ao aquecimento em ambiente fechado, ou

   ii) não detone, deflagre lentamente e não apresente uma reacção violenta ao aquecimento em ambiente fechado, ou

   iii) não detone nem deflagre, mas apresente uma reacção média ao aquecimento em ambiente fechado,

   deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO D;

e) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que, nos ensaios em laboratório, não detone nem deflagre, reaja pouco ou nada ao aquecimento em ambiente fechado deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO E;

f) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que, nos ensaios em laboratório, não detone no estado de cavitação, não deflagre e reaja pouco ou nada ao aquecimento em ambiente fechado e só manifeste uma potência explosiva fraca ou nula deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO F;

([1]) ►M4 Ver RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, pontos 28.1, 28.2 e 28.3 e Quadro 28.3. ◄

▼B

g) Qualquer substância ou mistura auto-reactiva que, nos ensaios em laboratório, não detone no estado de cavitação, não deflagre e não reaja ao aquecimento em ambiente fechado nem manifeste nenhuma potência explosiva, desde que seja termicamente estável (TDAA entre 60 °C e 75 °C para um pacote de 50 kg), e, no caso de misturas líquidas, seja utilizado para dessensibilização um diluente com um ponto de ebulição não inferior a 150 °C deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO G. Se a mistura não for termicamente estável ou se for utilizado para dessensibilização um diluente com um ponto de ebulição inferior a 150 °C, a mistura deve definir-se como substância auto-reactiva do TIPO F.

Quando o ensaio for realizado no pacote e o acondicionamento for alterado, deverá realizar-se outro ensaio se se considerar que esta alteração no acondicionamento afectará os resultados do ensaio.

2.8.2.4. *Critérios aplicáveis ao controlo da temperatura*

É necessário submeter as substâncias auto-reactivas a um controlo da temperatura, caso a sua TDAA seja inferior ou igual a 55 °C. Os métodos de ensaio para a determinação da TDAA, bem como da derivação das temperaturas de controlo e de emergência, são apresentados no ponto 28 da Parte II das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios. O ensaio seleccionado deve ser realizado de molde a ser representativo do pacote, tanto em termos de tamanho como de material.

2.8.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.8.1.

▼M12

Quadro 2.8.1

Elementos do rótulo para substâncias e misturas autorreativas

Classificação	Tipo A	Tipo B	Tipos C e D	Tipos E e F	Tipo G [1]
Pictogramas GHS					Não existem elementos do rótulo atribuídos a esta categoria de perigo
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Perigo	Atenção	
Advertência de perigo	H240: Risco de explosão sob a ação do calor	H241: Risco de explosão ou de incêndio sob a ação do calor	H242: Risco de incêndio sob a ação do calor	H242: Risco de incêndio sob a ação do calor	
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	

▼**M12**

Classificação	Tipo A	Tipo B	Tipos C e D	Tipos E e F	Tipo G [1]
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P380 + P375 [+ P378] [2]	P370 + P378	P370 + P378	
Recomendação de prudência — Armazenamento	P403 P411 P420	P403 P411 P420	P403 P411 P420	P403 P411 P420	
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501	P501	

[1] Não são atribuídos elementos de comunicação dos perigos às substâncias do Tipo G, mas as suas propriedades respeitantes a outras classes de perigo serão tidas em conta.
[2] Consultar a introdução do anexo IV para detalhes sobre a utilização de parênteses retos.

▼**B**

Não são atribuídos elementos de comunicação dos perigos às substâncias do Tipo G, mas as suas propriedades respeitantes a outras classes de perigo serão tidas em conta.

2.8.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.8.4.1. As propriedades das substâncias ou misturas auto-reactivas que são decisivas para a sua classificação devem ser determinadas experimentalmente. A classificação de uma substância ou mistura auto-reactiva deve ser realizada de acordo com as séries de ensaios A a H, descritas na Parte II das ►**M4** RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios. O procedimento de classificação encontra-se descrito na Figura 2.8.1.

2.8.4.2. Não é necessário recorrer aos procedimentos de classificação aplicáveis às substâncias e misturas auto-reactivas, se:

a) Não existirem na molécula grupos químicos associados a propriedades explosivas ou auto-reactivas; nos Quadros A6.1 e A6.2 do Apêndice 6 das ►**M4** RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, figuram exemplos desses grupos; ou

b) Para uma única substância orgânica ou uma mistura homogénea de substâncias orgânicas, a TDAA estimada para um pacote de 50 kg for superior a 75 °C ou se a energia de decomposição exotérmica for inferior a 300 J/g. A temperatura inicial e a energia de decomposição podem ser estimadas com uma técnica calorimétrica adequada (ver Parte II, ponto 20.3.3.3 das ►**M4** RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios).

▼**M12**

Figura 2.8.1

Substâncias e misturas autorreativas

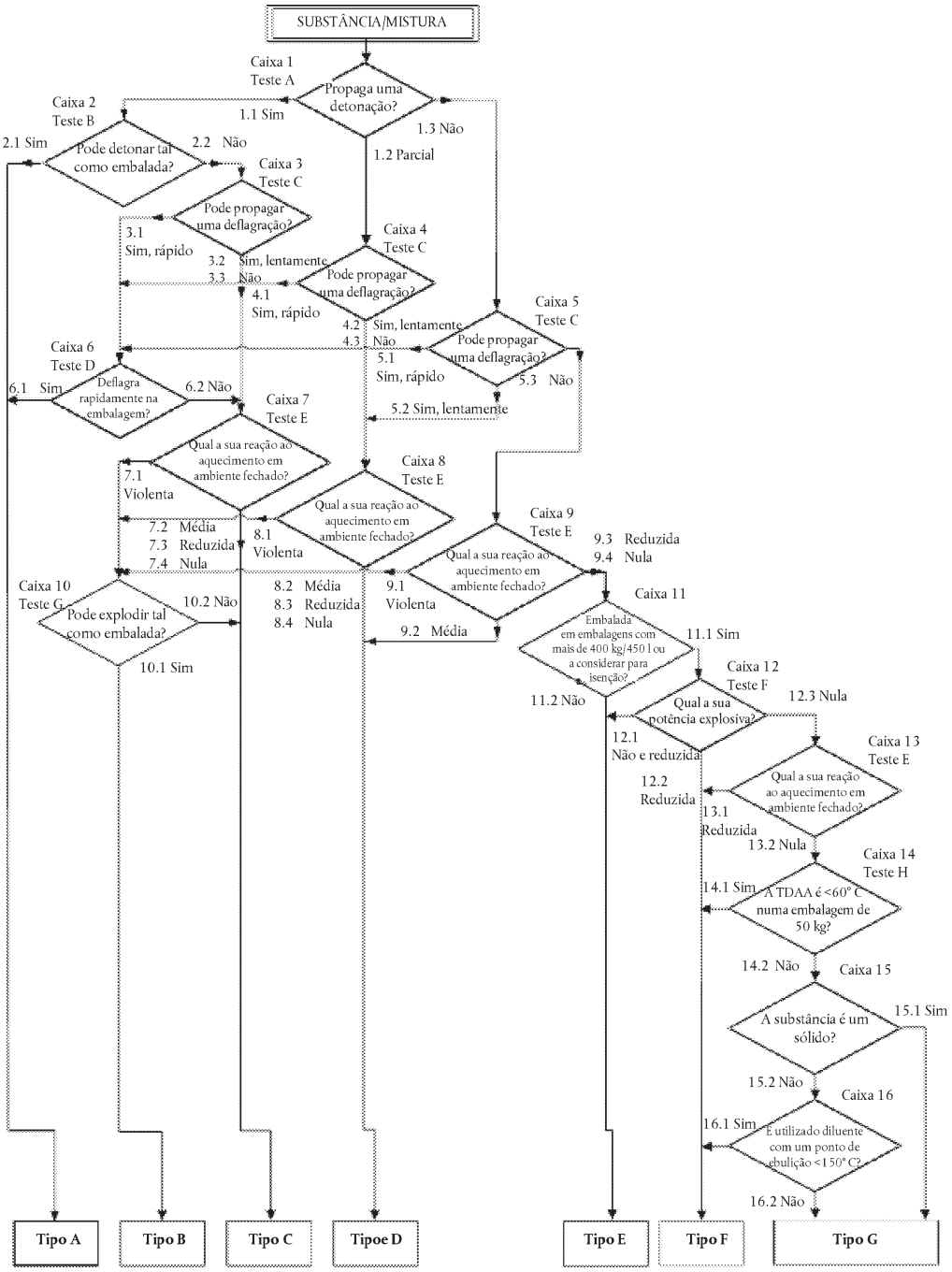

▼B

2.9. **Líquidos pirofóricos**

2.9.1. ***Definição***

Os *líquidos pirofóricos* são substâncias ou misturas líquidas que, mesmo em pequenas quantidades, são susceptíveis de se inflamar no prazo de cinco minutos após entrarem em contacto com o ar.

2.9.2. ***Critérios de classificação***

2.9.2.1. Os líquidos pirofóricos devem ser classificados numa só categoria desta classe, recorrendo-se ao ensaio N.3, incluído no ponto 33.3.1.5 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o Quadro 2.9.1:

Quadro 2.9.1

Critérios aplicáveis aos líquidos pirofóricos

Categoria	Critérios
1	O líquido inflama-se no prazo de 5 minutos quando adicionado a um adjuvante inerte e exposto ao ar, ou inflama ou carboniza o papel de filtro após contacto com o ar no prazo de 5 minutos.

2.9.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.9.2.

▼M12

Quadro 2.9.2

Elementos do rótulo para líquidos pirofóricos

Classificação	Categoria 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Perigo
Advertência de perigo	H250: Risco de inflamação espontânea em contacto com o ar
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P222 P231 + P232 P233 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P302 + P334 P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento	
Recomendação de prudência — Eliminação	

▼B

2.9.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.9.4.1. Não é necessário aplicar o procedimento de classificação para os líquidos pirofóricos se a experiência no fabrico ou no manuseamento demonstrarem que a substância ou mistura não se inflama espontaneamente após entrar em contacto com o ar, a temperaturas normais [isto é, sabe-se que a substância é estável à temperatura ambiente durante períodos prolongados (dias)].

▼B

2.10. **Sólidos pirofóricos**

2.10.1. ***Definição***

Os *sólidos pirofóricos* são substâncias ou misturas sólidas que, mesmo em pequenas quantidades, são susceptíveis de se inflamar no prazo de cinco minutos após entrarem em contacto com o ar.

2.10.2. ***Critérios de classificação***

2.10.2.1. Os sólidos pirofóricos devem ser classificados numa só categoria desta classe, recorrendo-se ao ensaio N.2, incluído no ponto 33.3.1.4 da parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 2.10.1

Critérios aplicáveis aos sólidos pirofóricos

Categoria	Critérios
1	O sólido inflama-se no prazo de 5 minutos após entrar em contacto com o ar.

Nota:

O ensaio deve ser realizado com a substância ou mistura na forma física em que se apresenta. Se, por exemplo, para efeitos de abastecimento ou transporte, a mesma substância química se apresentar numa forma física diferente daquela em que foi submetida a ensaio e que seja susceptível de alterar substancialmente o seu desempenho num ensaio de classificação, a substância deve ser igualmente ensaiada na nova forma.

2.10.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.10.2.

▼M12

Quadro 2.10.2

Elementos do rótulo para sólidos pirofóricos

Classificação	Categoria 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Perigo
Advertência de perigo	H250: Risco de inflamação espontânea em contacto com o ar
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P222 P231 + P232 P233 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P302 + P335 + P334 P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento	
Recomendação de prudência — Eliminação	

▼B

2.10.4. *Considerações suplementares de classificação*

2.10.4.1. Não é necessário aplicar o procedimento de classificação para os sólidos pirofóricos se a experiência no fabrico ou no manuseamento demonstrarem que a substância ou mistura não se inflama espontaneamente após entrar em contacto com o ar, a temperaturas normais [isto é, sabe-se que a substância é estável à temperatura ambiente durante períodos prolongados (dias)].

2.11. **Substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento**

2.11.1. *Definição*

2.11.1.1. As substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento são substâncias ou misturas, líquidas ou sólidas, com excepção dos líquidos ou sólidos pirofóricos, que, por reacção com o ar e sem fornecimento de energia, são capazes de auto-aquecimento; estas substâncias ou misturas diferem dos líquidos ou sólidos pirofóricos por se inflamarem apenas quando presentes em grandes quantidades (quilogramas) e após longos períodos (horas ou dias).

▼M2

2.11.1.2. O auto-aquecimento de uma substância ou mistura é um processo em que a reacção gradual da substância ou da mistura com oxigénio (presente no ar) gera calor. Se a taxa de produção de calor for superior à taxa de libertação de calor, a temperatura da substância ou da mistura sofre um aumento e, após um tempo de indução, pode conduzir à auto-inflamação e combustão.

▼B

2.11.2. *Critérios de classificação*

2.11.2.1. As substâncias ou misturas devem ser classificadas como substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento desta classe, se, nos ensaios realizados de acordo com o método de ensaio incluído no ponto 33.3.1.6 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios:

a) Se obtiver um resultado positivo com uma amostra de 25 mm^3 a 140 °C;

b) Se obtiver um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e se obtiver um resultado negativo com uma amostra de 100 mm^3 a 120 °C e se a substância ou mistura estiver contida num pacote com um volume superior a 3 m^3;

c) Se obtiver um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e se obtiver um resultado negativo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 100 °C e se a substância ou mistura estiver contida num pacote com um volume superior a 450 litros;

d) Se obtiver um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e se obtiver um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 100 °C.

2.11.2.2. As substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento devem ser classificadas numa das duas categorias desta classe se, num ensaio realizado de acordo com o método de ensaio N.4, constante do ponto 33.3.1.6 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, o resultado preencher os critérios enumerados no Quadro 2.11.1.

▼B

Quadro 2.11.1

Critérios aplicáveis a substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento

Categoria	Critérios
1	Obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 25 mm^3 a 140 °C
2	a) Obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e obtém-se um resultado negativo num ensaio com uma amostra de 25 mm^3 a 140 °C e se a substância ou mistura estiver contida num pacote com um volume superior a 3 m^3; ou b) Obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e obtém-se um resultado negativo num ensaio com uma amostra de 25 mm^3 a 140 °C e obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 120 °C e se a substância ou mistura estiver contida num pacote com um volume superior a 450 litros; ou c) Obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 140 °C e obtém-se um resultado negativo num ensaio com uma amostra de 25 mm^3 a 140 °C e obtém-se um resultado positivo num ensaio com uma amostra de 100 mm^3 a 100 °C.

Nota:

O ensaio deve ser realizado com a substância ou mistura na forma física em que se apresenta. Se, por exemplo, para efeitos de abastecimento ou transporte, a mesma substância química se apresentar numa forma física diferente daquela em que foi submetida a ensaio e que seja susceptível de alterar substancialmente o seu desempenho num ensaio de classificação, a substância deve ser igualmente ensaiada na nova forma.

2.11.2.3. As substâncias e misturas com uma temperatura de combustão espontânea superior a 50 °C para um volume de 27 m^3 não devem ser classificadas como substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento.

2.11.2.4. As substâncias e misturas com uma temperatura de inflamação espontânea superior a 50 °C para um volume de 450 litros não devem ser classificadas na categoria 1 desta classe.

2.11.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.11.2.

▼M12

Quadro 2.11.2

Elementos do rótulo para substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H251: Suscetível de autoaquecimento; risco de inflamação	H252: Suscetível de autoaquecimento em grandes quantidades; risco de inflamação

▼M12

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Recomendação de prudência — Prevenção	P235 P280	P235 P280
Recomendação de prudência — Resposta		
Recomendação de prudência — Armazenamento	P407 P413 P420	P407 P413 P420
Recomendação de prudência — Eliminação		

▼B

2.11.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.11.4.1. Para o esquema do diagrama de decisão aplicáveis à classificação e aos ensaios a levar a cabo com vista à determinação das diferentes categorias, ver a Figura 2.11.1.

2.11.4.2. Não é necessário aplicar o procedimento de classificação para as substâncias ou misturas susceptíveis de auto-aquecimento se os resultados de um ensaio de despistagem e os de um ensaio de classificação puderem ser correlacionados de forma correcta e se for aplicada uma margem de segurança adequada. São exemplos de ensaios de despistagem:

a) O ensaio com forno de Grewer (Directriz VDI 2262, parte 1, 1990, *Test methods for the Determination of the Safety Characteristics of Dusts*), com uma temperatura inicial 80 K acima da temperatura de referência para um volume de 1 litro;

b) O ensaio de despistagem das matérias pulverulentas a granel [Gibson, N. Harper, D.J. Rogers, R., Evaluation of the fire and explosion risks in drying powders, Plant Operations Progress, 4 (3), 181-189, 1985], com uma temperatura inicial 60 K acima da temperatura de referência para um volume de 1 litro.

▼B

Figura 2.11.1

Substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento

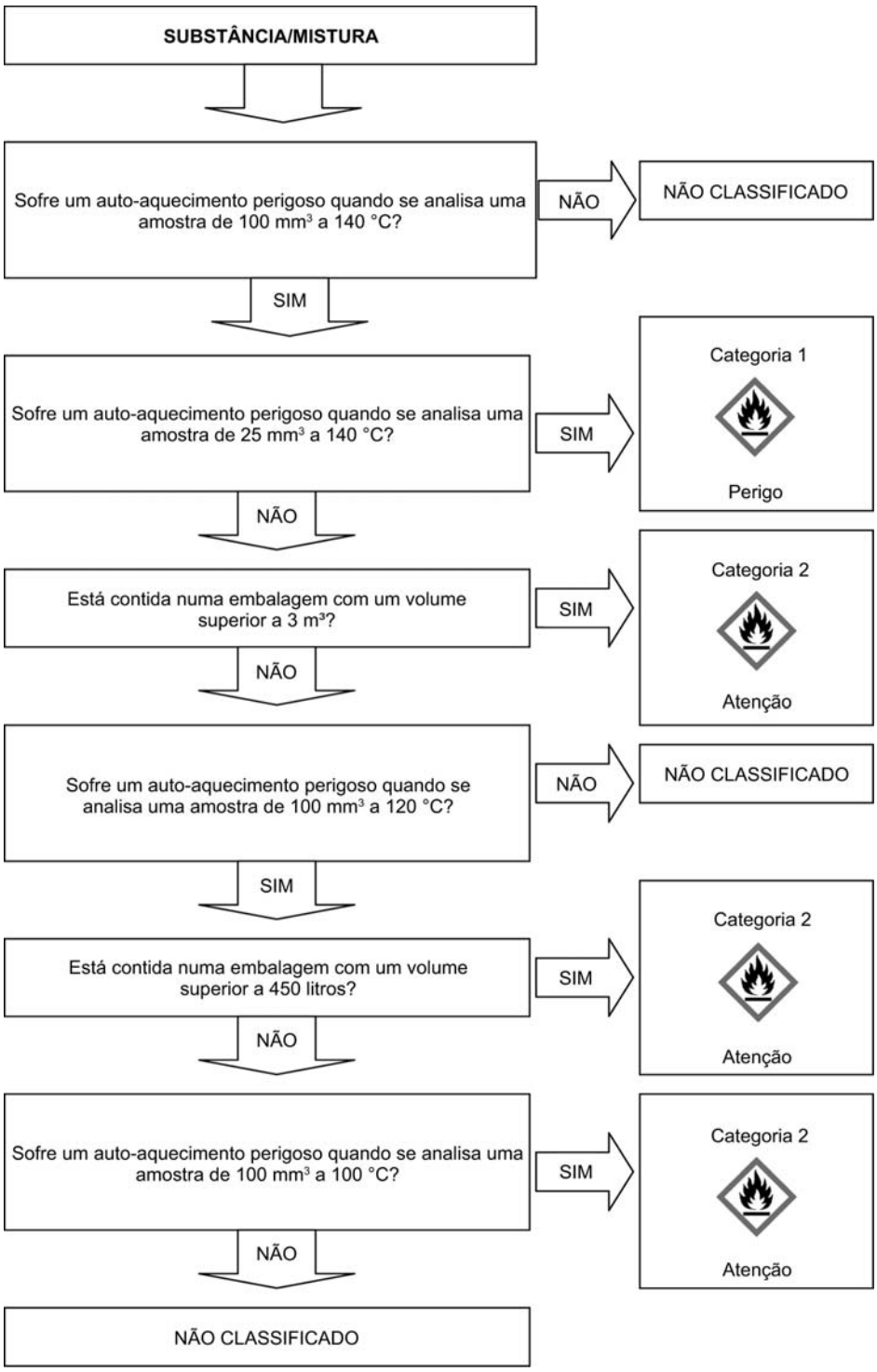

▼B

2.12. **Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis**

2.12.1. ***Definição***

As *substâncias ou misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis* são substâncias ou misturas sólidas ou líquidas que, por interacção com a água, se podem inflamar espontaneamente ou libertar gases em quantidades perigosas.

2.12.2. ***Critérios de classificação***

2.12.2.1. As substâncias ou misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis devem ser classificadas numa das três categorias para esta classe, recorrendo-se ao ensaio N.5, incluído no ponto 33.4.1.4 da Parte III das ►**M4** RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o Quadro 2.12.1.

▼**M19**

Quadro 2.12.1.

Critérios aplicáveis às substâncias ou misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis

Categoria	Critérios
1	Qualquer substância ou mistura que reaja vivamente com a água, à temperatura ambiente, demonstrando, em geral, tendência para que o gás produzido se inflame espontaneamente, ou que reaja facilmente com a água, à temperatura ambiente, de modo que a taxa de evolução do gás inflamável é igual ou superior a 10 litros por quilograma de substância por minuto.
2	Qualquer substância ou mistura que reaja facilmente com a água, à temperatura ambiente, de modo que a taxa máxima de evolução do gás inflamável seja igual ou superior a 20 litros por quilograma de substância, por hora, e que não corresponda aos critérios da categoria 1.
3	Qualquer substância ou mistura que reaja lentamente com a água à temperatura ambiente, de modo que a taxa máxima de evolução do gás inflamável seja superior a 1 litro por quilograma de substância, por hora, e que não corresponda aos critérios das categorias 1 e 2.

Nota:

O ensaio deve ser realizado com a substância ou mistura na forma física em que se apresenta. Se, por exemplo, para efeitos de fornecimento ou de transporte, a mesma substância química se destinar a ser apresentada numa forma física que seja diferente da que foi submetida a ensaio e seja considerada suscetível de alterar materialmente o seu comportamento num ensaio de classificação, a substância deve ser também submetida a ensaio nessa nova forma.

▼B

2.12.2.2. Uma substância ou mistura deve ser classificada como substância ou mistura que, em contacto com a água, liberta gases inflamáveis, caso se produza uma inflamação espontânea em qualquer fase do procedimento de ensaio.

2.12.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.12.2.

▼M12

Quadro 2.12.2

Elementos do rótulo aplicáveis a substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H260: Em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente	H261: Em contacto com a água liberta gases inflamáveis	H261: Em contacto com a água liberta gases inflamáveis
Recomendação de prudência — Prevenção	P223 P231 + P232 P280	P223 P231 + P232 P280	P231 + P232 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P302 + P335 + P334 P370 + P378	P302 + P335 + P334 P370 + P378	P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento	P402 + P404	P402 + P404	P402 + P404
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501

▼B

2.12.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.12.4.1. Não é necessário aplicar o procedimento de classificação desta classe, se:

a) A estrutura química da substância ou mistura não contiver metais ou metalóides; ou

b) A experiência adquirida na produção ou no manuseamento demonstrar que a substância ou mistura não reage com a água, isto é, a substância é fabricada com água ou lavada com água; ou

c) Se souber que a substância ou mistura é solúvel em água, dando origem a uma mistura estável.

2.13. **Líquidos comburentes**

2.13.1. ***Definição***

Os *líquidos comburentes* são substâncias ou misturas líquidas que, não sendo elas próprias necessariamente combustíveis, podem, em geral, ao ceder oxigénio, provocar ou favorecer a combustão de outras matérias.

2.13.2. ***Critérios de classificação***

2.13.2.1. Os líquidos comburentes devem ser classificados numa das três categorias desta classe, recorrendo-se ao ensaio O.2, incluído no ponto 34.4.2 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o Quadro 2.13.1.

▼B

Quadro 2.13.1

Critérios aplicáveis aos líquidos comburentes

Categoria	Critérios
1	Qualquer substância ou mistura que, num ensaio da mistura 1:1, em massa, da substância (ou mistura) com celulose se inflama espontaneamente; ou apresenta um tempo médio de aumento de pressão de uma mistura 1:1, em massa, da substância (ou mistura) com celulose inferior ao da mistura 1:1, em massa, de ácido perclórico a 50 % com celulose.
2	Qualquer substância ou mistura que, num ensaio da mistura 1:1, em massa, da substância (ou mistura) com celulose, apresenta um tempo médio de aumento de pressão inferior ou igual ao de uma mistura 1:1, em massa, de clorato de sódio em solução aquosa a 40 % com celulose; e não são preenchidos os critérios da categoria 1.
3	Qualquer substância ou mistura que, num ensaio da mistura 1:1, em massa, da substância (ou mistura) com celulose, apresenta um tempo médio de aumento de pressão inferior ou igual ao de uma mistura 1:1, em massa, de ácido nítrico em solução aquosa a 65 % com celulose; e não são preenchidos os critérios das categorias 1 e 2.

2.13.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.13.2.

▼M12

Quadro 2.13.2

Elementos do rótulo aplicáveis a líquidos comburentes

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H271: Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente	H272: Pode agravar incêndios; comburente	H272: Pode agravar incêndios; comburente
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P220 P280 P283	P210 P220 P280	P210 P220 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P306 + P360 P371 + P380 + P375 P370 + P378	P370 + P378	P370 + P378

▼M12

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Recomendação de prudência — Armazenamento	P420		
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501

▼B

2.13.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.13.4.1. Em relação às substâncias ou misturas orgânicas, não se aplica o procedimento de classificação desta classe, se:

a) A substância ou mistura não contiver oxigénio, flúor ou cloro; ou

b) A substância ou a mistura contiver oxigénio, flúor ou cloro e estes elementos estiverem quimicamente ligados apenas a carbono ou a hidrogénio.

2.13.4.2. Em relação às substâncias ou misturas inorgânicas, não se aplica o procedimento de classificação desta classe, se não contiverem átomos de oxigénio ou halogéneos.

2.13.4.3. Na eventualidade de divergências entre os resultados dos ensaios e a experiência adquirida no manuseamento e utilização de substâncias ou misturas, que levem a concluir que são comburentes, as apreciações baseadas na experiência adquirida têm precedência sobre os resultados dos ensaios.

2.13.4.4. Nos casos em que as substâncias ou misturas produzem um aumento da pressão (demasiado elevada ou demasiado baixa), devido a reacções químicas que não são características das propriedades comburentes da substância ou mistura, repete-se o ensaio descrito no ponto 34.4.2 da Parte III do Manual de Ensaios e Critérios das ►M4 RTMP da ONU ◄ com uma substância inerte, por exemplo diatomite (*kieselguhr*), em vez da celulose, a fim de clarificar a natureza da reacção e determinar a existência, ou não, de um resultado falsamente positivo.

2.14. **Sólidos comburentes**

2.14.1. ***Definição***

Os *sólidos comburentes* são substâncias ou misturas sólidas que, não sendo elas próprias necessariamente combustíveis, podem em geral, ao ceder oxigénio, provocar ou favorecer a combustão de outras matérias.

2.14.2. ***Critérios de classificação***

2.14.2.1. ►M12 Os sólidos comburentes devem ser classificados numa das três categorias desta classe, recorrendo-se ao ensaio O.1, incluído na parte III, ponto 34.4.1, ou ao ensaio O.3, incluído na parte III, ponto 34.4.3, da RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o quadro 2.14.1: ◄

▼M12

Quadro 2.14.1

Critérios aplicáveis aos sólidos comburentes

Categoria	Critérios utilizando o ensaio O.1	Critérios utilizando o ensaio O.3
1	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma duração média de combustão inferior à duração média de combustão de uma	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma velocidade média de combustão superior à velocidade média de combustão de uma mistura de

▼M12

Categoria	Critérios utilizando o ensaio O.1	Critérios utilizando o ensaio O.3
	mistura de bromato de potássio com celulose numa proporção de 3:2 (em massa).	peróxido de cálcio com celulose numa proporção de 3:1 (em massa).
2	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma duração média de combustão igual ou inferior à duração média de combustão de uma mistura de bromato de potássio com celulose numa proporção de 2:3 (em massa) e que não satisfaz os critérios da categoria 1.	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma velocidade média de combustão igual ou superior à velocidade média de combustão de uma mistura de peróxido de cálcio com celulose numa proporção de 1:1 (em massa) e que não satisfaz os critérios da categoria 1.
3	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma duração média de combustão igual ou inferior à duração média de combustão de uma mistura de bromato de potássio com celulose numa proporção de 3:7 (em massa) e que não satisfaz os critérios das categorias 1 e 2.	Qualquer substância ou mistura que, numa proporção amostra-celulose de 4:1 ou de 1:1 (em massa), apresenta uma velocidade média de combustão igual ou superior à velocidade média de combustão de uma mistura de peróxido de cálcio com celulose numa proporção de 1:2 (em massa) e que não satisfaz os critérios das categorias 1 e 2.

▼B

Nota 1:

Alguns sólidos comburentes apresentam também perigo de explosão em determinadas condições (quando armazenados em grandes quantidades). Alguns tipos de nitrato de amónio podem dar origem a um perigo de explosão quando em situações extremas, podendo recorrer-se ao «Ensaio de resistência à detonação» ►M12 [Código IMSBC (Código marítimo internacional relativo a cargas sólidas a granel, OMI), apêndice 2, ponto 5] ◄ para avaliar este perigo. A FDS deverá conter as informações apropriadas.

Nota 2:

O ensaio deve ser realizado com a substância ou mistura na forma física em que se apresenta. Se, por exemplo, para efeitos de abastecimento ou transporte, a mesma substância química se apresentar numa forma física diferente daquela em que foi submetida a ensaio e que seja susceptível de alterar substancialmente o seu desempenho num ensaio de classificação, a substância deve ser igualmente ensaiada na nova forma.

2.14.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.14.2.

▼M12

Quadro 2.14.2

Elementos do rótulo aplicáveis a sólidos comburentes

	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H271: Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente	H272: Pode agravar incêndios; comburente	H272: Pode agravar incêndios; comburente
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P220 P280 P283	P210 P220 P280	P210 P220 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P306 + P360 P371 + P380 + P375 P370 + P378	P370 + P378	P370 + P378
Recomendação de prudência — Armazenamento	P420		
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501

▼B

2.14.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.14.4.1. Em relação às substâncias ou misturas orgânicas, não se aplica o procedimento de classificação desta classe, se:

a) A substância ou mistura não contiver oxigénio, flúor ou cloro; ou

b) A substância ou a mistura contiver oxigénio, flúor ou cloro e estes elementos estiverem quimicamente ligados apenas a carbono ou a hidrogénio.

2.14.4.2. Em relação às substâncias ou misturas inorgânicas, não se aplica o procedimento de classificação desta classe, se não contiverem átomos de oxigénio ou halogéneos.

2.14.4.3. Na eventualidade de divergências entre os resultados dos ensaios e a experiência adquirida no manuseamento e utilização de substâncias ou misturas, que levem a concluir que são comburentes, as apreciações baseadas na experiência adquirida têm precedência sobre os resultados dos ensaios.

2.15. **Peróxidos orgânicos**

2.15.1. ***Definição***

2.15.1.1. Os peróxidos orgânicos são substâncias orgânicas líquidas ou sólidas que contêm a estrutura bivalente –O-O– e que podem ser consideradas como derivados do peróxido de hidrogénio, em que um ou ambos os átomos de hidrogénio foram substituídos por

▼B

radicais orgânicos. A expressão peróxidos orgânicos inclui misturas de peróxidos orgânicos (formulações) que contêm pelo menos um peróxido orgânico. Os peróxidos orgânicos são substâncias ou misturas termicamente instáveis, que podem sofrer uma decomposição exotérmica auto-acelerada. Podem ainda possuir, pelo menos, uma das seguintes propriedades:

i) serem susceptíveis de decomposição explosiva,

ii) arderem rapidamente,

iii) serem sensíveis ao impacto ou à fricção,

iv) reagirem perigosamente com outras substâncias.

2.15.1.2. Considera-se que um peróxido orgânico possui propriedades explosivas se, durante os ensaios de laboratório, a mistura (formulação) se revelar capaz de detonar, de deflagrar rapidamente ou de reagir violentamente a um aquecimento em ambiente fechado.

2.15.2. ***Critérios de classificação***

2.15.2.1. Qualquer peróxido orgânico deve ser considerado para efeitos de classificação nesta classe, a menos que:

a) Não contenha mais de 1,0 % de oxigénio disponível, com origem nos peróxidos orgânicos, contendo 1,0 %, no máximo, de peróxido de hidrogénio; ou

b) Não contenha mais de 0,5 % de oxigénio disponível com origem nos peróxidos orgânicos, contendo mais de 1,0 % mas 7,0 %, no máximo, de peróxido de hidrogénio.

Nota:

O teor percentual de oxigénio disponível numa mistura que contenha um peróxido orgânico é dado pela fórmula:

$$16 \times \sum_{i}^{n} \left(\frac{n_i \times c_i}{m_i} \right)$$

em que:

n_i = número de grupos peróxido por molécula de peróxido orgânico i

c_i = concentração percentual (em massa) de peróxido orgânico i

m_i = massa molecular de peróxido orgânico i

2.15.2.2. Os peróxidos orgânicos devem ser classificados numa das sete categorias dos «Tipos A a G» para esta classe, segundo os princípios seguintes:

a) Qualquer peróxido orgânico que, quando embalado, possa detonar ou deflagrar rapidamente deve ser definido como peróxido orgânico do TIPO A;

b) Qualquer peróxido orgânico que possua propriedades explosivas e que, quando embalado, não detone nem deflagre rapidamente, mas seja susceptível de estar sujeito a uma explosão térmica nesse pacote deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO B;

▼B

c) Qualquer peróxido orgânico que possua propriedades explosivas e que, quando embalado, não possa detonar nem deflagrar rapidamente, nem estar sujeito a uma explosão térmica, deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO C;

d) Qualquer peróxido orgânico que, nos ensaios em laboratório:

i) detone parcialmente, não deflagre rapidamente nem apresente uma reacção violenta ao aquecimento em ambiente fechado, ou

ii) não detone, deflagre lentamente e não apresente uma reacção violenta ao aquecimento em ambiente fechado, ou

iii) não detone nem deflagre, mas apresente uma reacção média ao aquecimento em ambiente fechado,

deve ser definido como peróxido orgânico do TIPO D;

e) Qualquer peróxido orgânico que, nos ensaios em laboratório, não detone nem deflagre, reaja pouco ou nada ao aquecimento em ambiente fechado deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO E;

f) Qualquer peróxido orgânico que, nos ensaios em laboratório, não detone no estado de cavitação, não deflagre e reaja pouco ou nada ao aquecimento em ambiente fechado e só manifeste uma potência explosiva fraca ou nula deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO F;

g) Qualquer peróxido orgânico que, nos ensaios em laboratório, não detone no estado de cavitação, não deflagre e não reaja ao aquecimento em ambiente fechado, nem manifeste nenhuma potência explosiva, desde que seja termicamente estável, isto é, a TDAA seja de, pelo menos, 60 °C para um pacote de 50 kg ([1]), e, no caso de misturas líquidas, seja utilizado para dessensibilização um diluente com um ponto de ebulição não inferior a 150 °C deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO G. Se o peróxido orgânico não for termicamente estável ou se for utilizado para dessensibilização um diluente com um ponto de ebulição inferior a 150 °C, o peróxido orgânico deve definir-se como peróxido orgânico do TIPO F.

Quando o ensaio for realizado no pacote e o acondicionamento for alterado, deverá realizar-se outro ensaio se se considerar que esta alteração no acondicionamento afectará os resultados do ensaio.

2.15.2.3. *Critérios aplicáveis ao controlo da temperatura*

Não é necessário submeter ao controlo de temperatura os peróxidos orgânicos seguintes:

a) Peróxidos orgânicos dos Tipos B e C com uma TDAA ≤ 50 °C;

b) Peróxidos orgânicos do tipo D que manifestem uma reacção média durante o aquecimento em ambiente fechado ([2]) e com uma TDAA ≤ 50 °C ou que manifestem uma reacção reduzida ou nula durante o aquecimento em ambiente fechado com uma Tdaa ≤ 45 °C; e

c) Peróxidos orgânicos dos tipos E e F com uma TDAA ≤ 45 °C.

([1]) ►M4 Ver RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, pontos 28.1, 28.2 e 28.3 e Quadro 28.3. ◄

([2]) ►M4 Conforme determinado pelos ensaios da série E prescritos na Parte II das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios ◄

▼B

Os métodos de ensaio para a determinação da Tdaa, bem como da derivação das temperaturas de controlo e de emergência, são apresentados no ponto 28 da Parte II das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios. O ensaio seleccionado deve ser realizado de molde a ser representativo do pacote, tanto em termos de tamanho como de material.

2.15.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.15.1.

▼M12

Quadro 2.15.1

Elementos do rótulo aplicáveis a peróxidos orgânicos

Classificação	Tipo A	Tipo B	Tipos C e D	Tipos E e F	Tipo G
Pictogramas GHS					Não existem elementos do rótulo atribuídos a esta categoria de perigo
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Perigo	Atenção	
Advertência de perigo	H240: Risco de explosão sob a ação do calor	H241: Risco de explosão ou de incêndio sob a ação do calor	H242: Risco de incêndio sob a ação do calor	H242: Risco de incêndio sob a ação do calor	
Recomendação de prudência — Prevenção	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	P210 P234 P235 P240 P280	
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P372 + P380 + P373	P370 + P380 + P375[+ P378] ([1])	P370 + P378	P370 + P378	
Recomendação de prudência — Armazenamento	P403 P410 P411 P420	P403 P410 P411 P420	P403 P410 P411 P420	P403 P410 P411 P420	
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501	P501	

([1]) Consultar a introdução do anexo IV para detalhes sobre a utilização de parênteses retos.

▼B

Não são atribuídos elementos de comunicação dos perigos às substâncias do Tipo G, mas as suas propriedades respeitantes a outras classes de perigo serão tidas em conta.

2.15.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.15.4.1. Por definição, os peróxidos orgânicos são classificados com base na sua estrutura química e no teor de oxigénio e de peróxido de hidrogénio disponíveis na mistura (ver 2.15.2.1). As propriedades

▼B

dos peróxidos orgânicos necessárias para a sua classificação devem ser determinadas experimentalmente. A classificação dos peróxidos orgânicos deve ser realizada de acordo com as séries de ensaios A a H, descritas na Parte II das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios. O procedimento de classificação encontra-se descrito na Figura 2.15.1.

2.15.4.2. As misturas de peróxidos orgânicos já classificados podem ser classificadas no mesmo tipo de peróxido orgânico que o do componente mais perigoso. Todavia, visto que dois componentes estáveis podem dar origem a uma mistura termicamente menos estável, deve ser determinada a TDAA da mistura.

Nota: a soma das partes individuais pode ser mais perigosa do que os componentes individuais.

▼**M12**

Figura 2.15.1

Peróxidos orgânicos

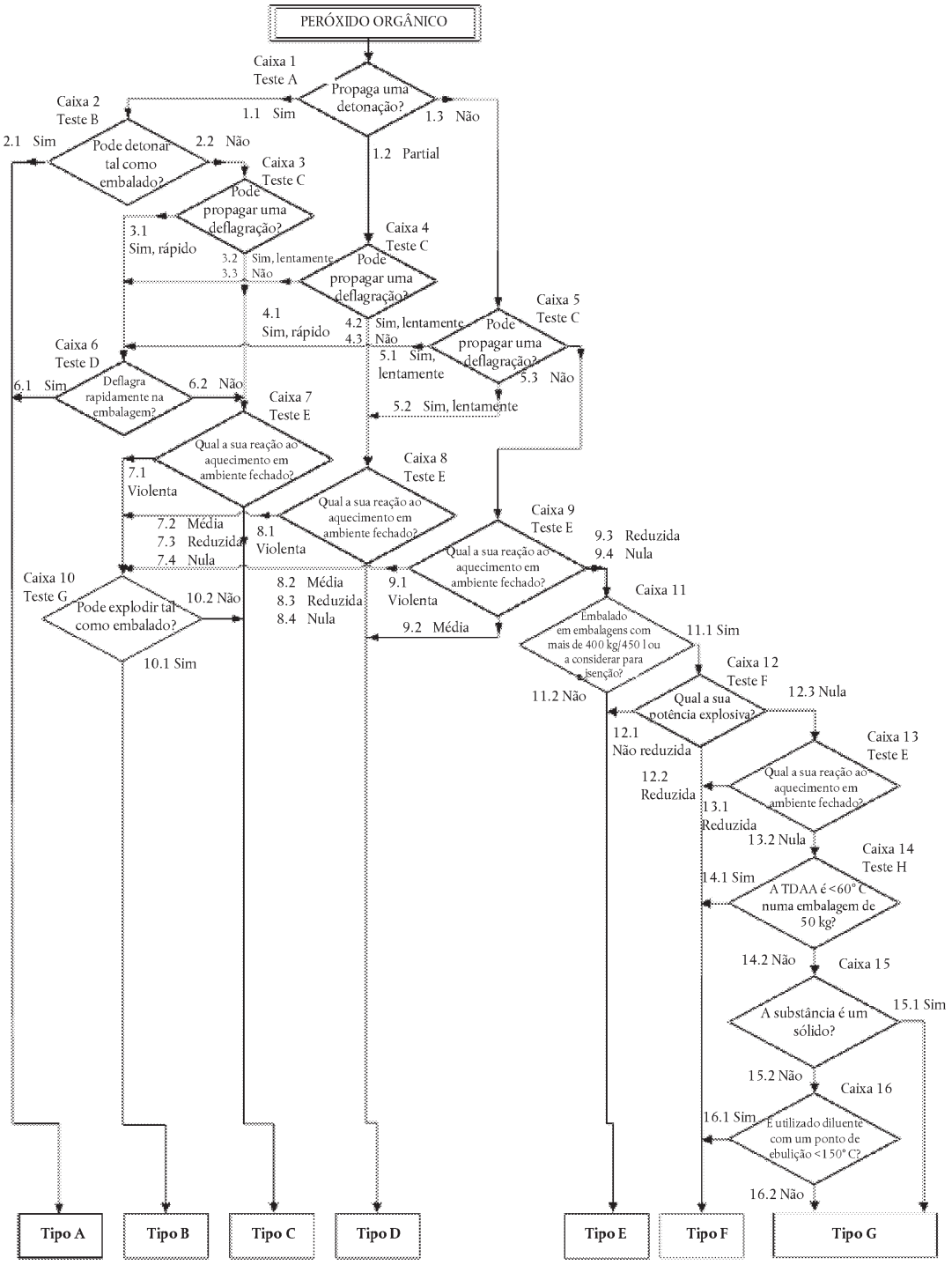

▼B

2.16. **Corrosivo para os metais**

2.16.1. ***Definição***

As *substâncias ou misturas que são corrosivas para os metais* são substâncias ou misturas que, por acção química, irão danificar materialmente, ou inclusivamente destruir, os metais.

2.16.2. ***Critérios de classificação***

2.16.2.1. As substâncias ou misturas que são corrosivas para os metais são classificadas numa só categoria desta classe, recorrendo-se ao ensaio incluído no ponto 37.4 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o Quadro 2.16.1:

Quadro 2.16.1

Critérios aplicáveis a substâncias e misturas corrosivas para os metais

Categoria	Critérios
1	Taxa de corrosão em superfícies de aço ou de alumínio superior a 6,25 mm por ano, a uma temperatura de ensaio de 55 °C, quando ensaiada em ambos os materiais.

Nota:

Quando um ensaio inicial em aço ou em alumínio indicar que a substância ou mistura submetida a ensaio é corrosiva, não é necessário proceder ao ensaio de confirmação no outro metal.

2.16.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo serão utilizados para substâncias e misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 2.16.2.

Quadro 2.16.2

Elementos do rótulo aplicáveis a substâncias e misturas corrosivas para os metais

Classificação	Categoria 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Atenção
Advertência de perigo	H290: Pode ser corrosivo para os metais
Recomendação de prudência — Prevenção	P234
Recomendação de prudência — Resposta	P390
Recomendação de prudência — Armazenamento	P406
Recomendação de prudência — Eliminação	

▼M4

Nota:

Sempre que uma substância ou mistura for classificada como corrosiva para os metais, mas não corrosiva para a pele e/ou olhos, devem ser utilizadas as disposições em matéria de rotulagem estabelecidas no ponto 1.3.6.

▼B

2.16.4. ***Considerações suplementares de classificação***

2.16.4.1. A taxa de corrosão pode ser medida de acordo com o método de ensaio mencionado no ponto 37.4 da Parte III das ►M4 RTMP da ONU ◄, Manual de Ensaios e Critérios. A amostra a utilizar no ensaio deve ser dos seguintes materiais:

a) Para efeitos de ensaio em aço, os tipos de aço:

— S235JR + CR (1.0037 resp.St 37-2),

— S275J2G3 + CR (1.0144 resp.St 44-3), ISSO 3574 alterada, *Unified Numbering System* (UNS) G 10200, ou SAE 1020;

b) Para efeitos de ensaio em alumínio: tipos não folheados nem chapeados 7075-T6 ou AZ5GU-T6.

▼M19

2.17. **Explosivos dessensibilizados**

2.17.1. ***Definições e generalidades***

2.17.1.1. Os explosivos dessensibilizados são substâncias ou misturas sólidas ou líquidas explosivas que são fleumatizadas para eliminar as suas propriedades explosivas de modo que não expludam em massa e que não se queimem demasiado rapidamente, podendo, por conseguinte, ser isentas da classe de perigo «explosivos» (ver também o ponto 2.1.4.1, terceiro parágrafo) ([1]).

2.17.1.2. A classe de perigo dos explosivos dessensibilizados inclui:

a) Explosivos sólidos dessensibilizados: substâncias ou misturas explosivas, que são humidificadas com água ou álcoois ou diluídas com outras substâncias, formando uma mistura sólida e homogénea que elimina as suas propriedades explosivas.

NOTA: Tal inclui a dessensibilização alcançada através da formação de hidratos das substâncias.

b) Explosivos líquidos dessensibilizados: substâncias ou misturas explosivas, que são dissolvidas ou suspensas em água ou noutras substâncias líquidas, formando uma mistura líquida e homogénea que elimina as suas propriedades explosivas.

2.17.2. ***Critérios de classificação***

2.17.2.1. Qualquer explosivo, enquanto se encontrar num estado dessensibilizado, deve ser englobado nesta classe a não ser que:

a) Se destine a produzir um efeito prático explosivo ou pirotécnico;

b) Apresente um perigo de explosão em massa de acordo com a série de ensaios 6, tipo a) ou b), ou a velocidade de combustão, corrigida de acordo com o ensaio de velocidade de combustão descrito na parte V, ponto 51.4, das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, seja superior a 1 200 kg/min; ou

([1]) *Os explosivos instáveis, tal como definidos no ponto 2.1, também podem ser estabilizados por dessensibilização e, por conseguinte, podem ser classificados como explosivos dessensibilizados, desde que satisfaçam todos os critérios do ponto 2.17. Neste caso, o explosivo dessensibilizado deve ser ensaiado em conformidade com a série de ensaios 3 (parte I das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios), uma vez que é provável que a informação respeitante à sua sensibilidade a estímulos mecânicos seja importante para determinar as condições de manuseamento e uso seguros. Os resultados devem ser comunicados na ficha de dados de segurança.*

▼M19

c) A energia de decomposição exotérmica for inferior a 300 J/g.

NOTA 1: As substâncias ou misturas que satisfazem um dos critérios previstos nas alíneas a) ou b) no seu estado dessensibilizado devem ser classificadas como explosivos (ver ponto 2.1). As substâncias ou misturas que satisfazem o critério previsto na alínea c) podem ser abrangidas por outras classes de perigo físico.

NOTA 2: A energia de decomposição exotérmica pode ser determinada por recurso a uma técnica calorimétrica adequada (ver secção 20, ponto 20.3.3.3, da parte II das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios).

2.17.2.2. Os explosivos dessensibilizados devem ser classificados e embalados, tendo em vista o fornecimento e a utilização, numa das quatro categorias desta classe, em função da velocidade de combustão corrigida (A_c), por recurso ao «ensaio de velocidade de combustão (fogo no exterior)» descrito na parte V, ponto 51.4, da RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, de acordo com o quadro 2.17.1:

Quadro 2.17.1.

Critérios aplicáveis a explosivos dessensibilizados

Categoria	Critérios
1	Explosivos dessensibilizados com velocidade de combustão corrigida (A_C) igual ou superior a 300 kg/min, mas inferior ou igual a 1 200 kg/min
2	Explosivos dessensibilizados com velocidade de combustão corrigida (A_C) igual ou superior a 140 kg/min, mas inferior a 300 kg/min
3	Explosivos dessensibilizados com velocidade de combustão corrigida (A_C) igual ou superior a 60 kg/min, mas inferior a 140 kg/min
4	Explosivos dessensibilizados com velocidade de combustão corrigida (A_C) inferior a 60 kg/min

Nota 1: As matérias explosivas dessensibilizadas devem ser preparadas de modo a permanecerem homogéneas e não se separarem durante o armazenamento e manuseamento normais, especialmente se dessensibilizadas por humedecimento. Na ficha de dados de segurança, o fabricante/fornecedor deve fornecer informações sobre o prazo de validade e instruções sobre o procedimento para verificar a dessensibilização. Em determinadas condições, o teor de agente dessensibilizante (por exemplo, fleumatizante, agente ou tratamento molhante) pode diminuir durante o fornecimento e a utilização, podendo assim aumentar o potencial de perigosidade do explosivo dessensibilizado. Além disso, a ficha de dados de segurança deve incluir aconselhamento para evitar o aumento dos perigos de incêndio, sopro ou projeção quando a substância ou mistura não for suficientemente dessensibilizada.

Nota 2: As propriedades explosivas dos explosivos dessensibilizados devem ser determinadas através da série de ensaios 2 das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios, e devem ser comunicadas na ficha de dados de segurança.

Nota 3: Para efeitos de armazenamento, fornecimento e utilização, os explosivos dessensibilizados não são também abrangidos pelo âmbito de aplicação dos pontos 2.1 (explosivos), 2.6 (líquidos inflamáveis) e 2.7 (sólidos inflamáveis).

▼M19

2.17.3. ***Comunicação dos perigos***

Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas líquidas ou sólidas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 2.17.2.

Quadro 2.17.2.

Elementos do rótulo para explosivos dessensibilizados

	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4
Pictograma GHS				
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Atenção	Atenção
Advertência de perigo	H206 Perigo de incêndio, sopro ou projeções; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante	H207 Perigo de incêndio ou projeções; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante	H207 Perigo de incêndio ou projeções; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante	H208: Perigo de incêndio; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante
Recomendações de prudência Prevenção	P210 P212 P230 P233 P280	P210 P212 P230 P233 P280	P210 P212 P230 P233 P280	P210 P212 P230 P233 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P370 + P380 + P375	P370 + P380 + P375	P370 + P380 + P375	P371 + P380 + P375
Recomendação de prudência — Armazenamento	P401	P401	P401	P401
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501	P501

▼**M19**

2.17.4. ***Considerações suplementares de classificação***

Figura 2.17.1.

Explosivos dessensibilizados

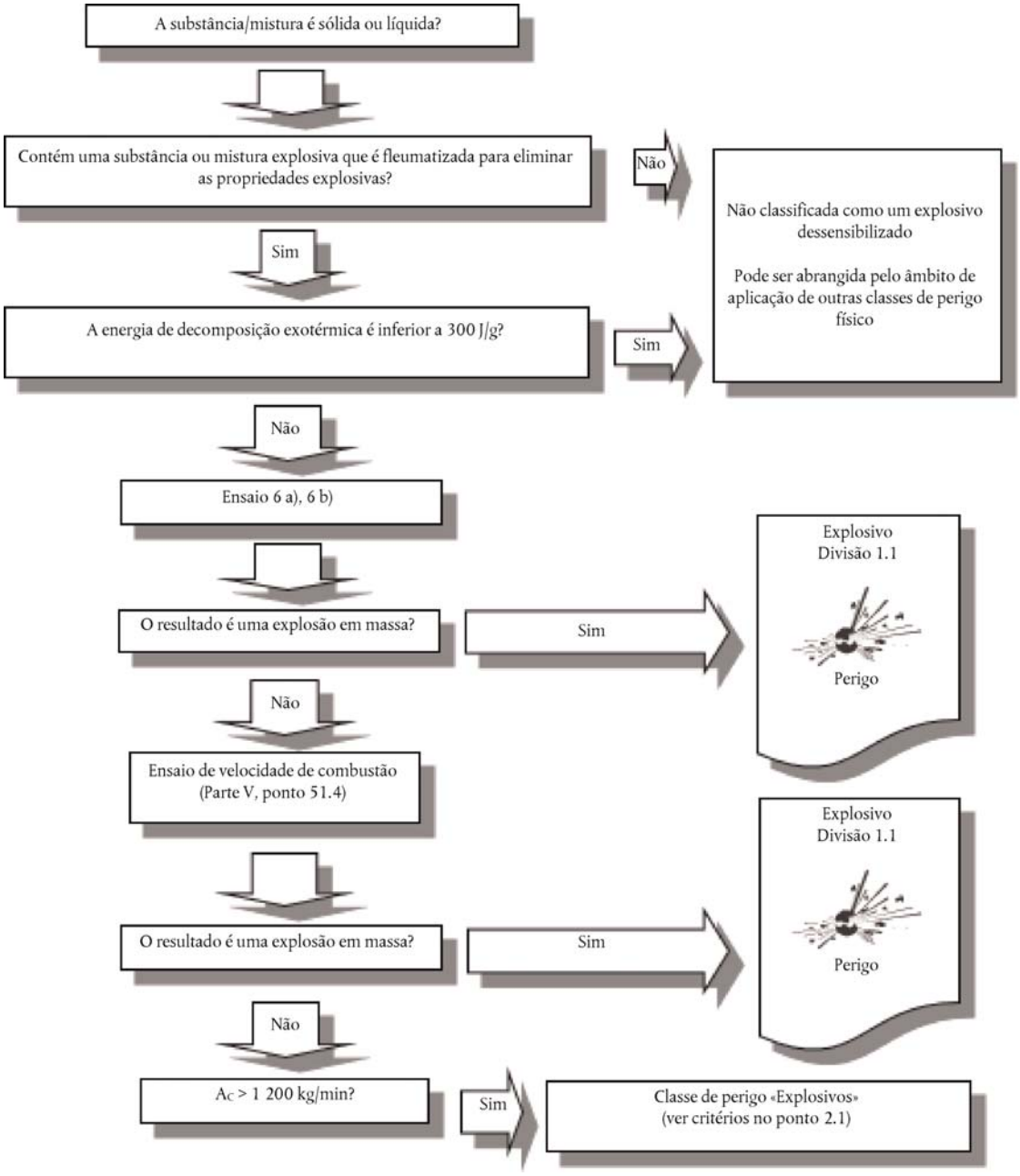

▼M19

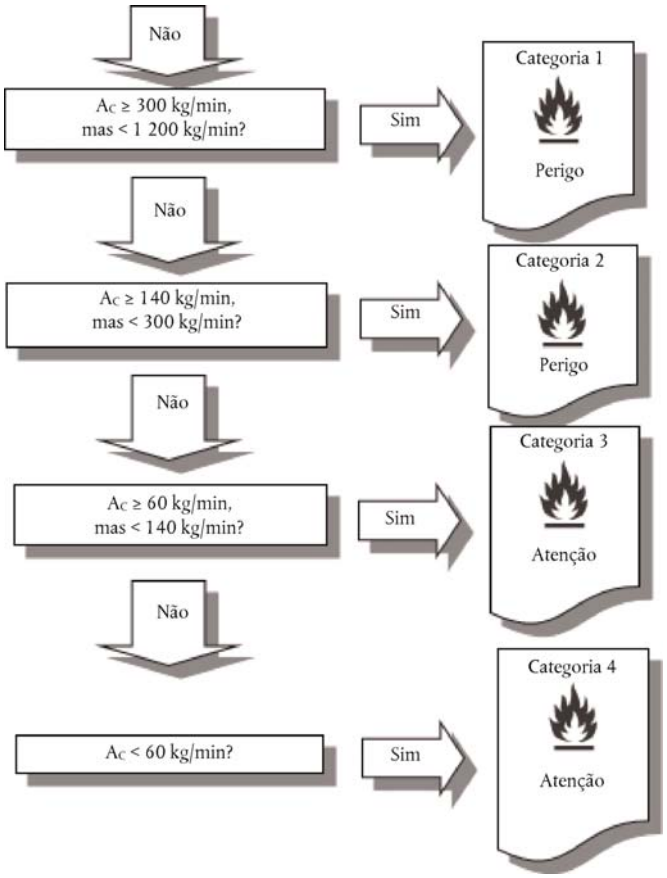

2.17.4.1. Não se aplica o procedimento de classificação de explosivos dessensibilizados, se:

a) As substâncias ou misturas não contiverem explosivos, de acordo com os critérios estabelecidos no ponto 2.1; ou

b) A energia de decomposição exotérmica for inferior a 300 J/g.

2.17.4.2. A energia de decomposição exotérmica deve ser determinada utilizando o explosivo já dessensibilizado (isto é: a mistura sólida ou líquida homogénea formada pelo explosivo e pela substância ou substâncias utilizadas para eliminar as suas propriedades explosivas). A energia de decomposição exotérmica pode ser determinada por recurso a uma técnica calorimétrica adequada (ver secção 20, ponto 20.3.3.3, da parte II das RTMP da ONU, Manual de Ensaios e Critérios).

▼B

3. PARTE 3: PERIGOS PARA A SAÚDE

3.1. **Toxicidade aguda**

3.1.1. ***Definições***

▼M19

3.1.1.1. A toxicidade aguda são os efeitos adversos graves para a saúde (ou seja, letalidade), que surgem após uma exposição única ou de curta duração, por via oral, cutânea ou inalatória, a uma substância ou mistura.

▼B

3.1.1.2. A classe de perigo «Toxicidade Aguda» subdivide-se em:

— toxicidade aguda por via oral,

▼B

— toxicidade aguda por via cutânea,

— toxicidade aguda por via inalatória.

3.1.2. ***Critérios de classificação de substâncias como gravemente tóxicas***

▼M19

3.1.2.1. As substâncias podem ser classificadas numa das quatro categorias de perigo, com base na toxicidade aguda por via oral, cutânea ou inalatória, de acordo com os critérios de exclusão numéricos apresentados no quadro que se segue. Os valores da toxicidade aguda são expressos como valores (aproximados) DL_{50} (por via oral, cutânea) ou CL_{50} (por via inalatória), ou como estimativas da toxicidade aguda (ATE). Embora alguns métodos *in vivo* determinem, diretamente, os valores LD_{50}/LC_{50}, outros métodos *in vivo* mais recentes (por exemplo, utilizando menos animais) têm em conta outros indicadores de toxicidade aguda, como sinais clínicos significativos de toxicidade, que são utilizados como uma referência para atribuir a categoria de perigo. As notas explicativas são apresentadas a seguir ao quadro 3.1.1.

Quadro 3.1.1.

Valores e critérios de estimativa de toxicidade aguda (ATE) para categorias de perigo de toxicidade aguda

▼M2

Via de exposição	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4
Oral (mg/kg de peso corporal) Ver: Nota a) Nota b)	ATE ≤ 5	5 < ATE ≤ 50	50 < ATE ≤ 300	300 < ATE ≤ 2 000
Cutânea (mg/kg de peso corporal) Ver: Nota a) Nota b)	ATE ≤ 50	50 < ATE ≤ 200	200 < ATE ≤ 1 000	1 000 < ATE ≤ 2 000
Gás (ppmV [1]) Ver: Nota a) Nota b) Nota c)	ATE ≤ 100	100 < ATE ≤ 500	500 < ATE ≤ 2 500	2 500 < ATE ≤ 20 000
Vapor (mg/l) Ver: Nota a) Nota b) Nota c) Nota d)	ATE ≤ 0,5	0,5 < ATE ≤ 2,0	2,0 < ATE ≤ 10,0	10,0 < ATE ≤ 20,0
Poeiras e névoa (mg/l) Ver: Nota a) Nota b) Nota c)	ATE ≤ 0,05	0,05 < ATE ≤ 0,5	0,5 < ATE ≤ 1,0	1,0 < ATE ≤ 5,0

[1] As concentrações gasosas exprimem-se em partes por milhão em volume (ppmV).

▼M2

Notas do quadro 3.1.1:

a) A estimativa da toxicidade aguda (ATE) para a classificação de uma substância é derivada utilizando, quando disponível, a DL_{50}/CL_{50}.

b) A estimativa da toxicidade aguda (ATE) para a classificação de uma substância numa mistura é derivada utilizando:

— quando disponível, a DL_{50}/CL_{50},

— o valor de conversão adequado, extraído do quadro 3.1.2, que se relaciona com os resultados de um ensaio relativo a uma gama de estimativas, ou

— o valor de conversão adequado, extraído do quadro 3.1.2, que se relaciona com uma categoria de classificação.

▼M4

c) Os intervalos das estimativas da toxicidade aguda (ATE) para a toxicidade por via inalatória, constantes do quadro, baseiam-se em exposições de ensaio de 4 horas. A conversão dos dados de toxicidade por via inalatória existentes que tiverem sido obtidos após uma exposição de 1 hora pode ser efetuada dividindo-se por um fator de 2, para gás e vapor, e por um fator de 4, para poeiras e névoa.

▼M2

d) Em relação a algumas substâncias, a atmosfera de ensaio não será apenas um vapor, mas consistirá numa mistura de fases líquida e de vapor. Em relação a outras substâncias, a atmosfera de ensaio pode consistir num vapor próximo da fase gasosa. Nestes últimos casos, a classificação basear-se-á em ppmV, do seguinte modo: categoria 1 (100 ppmV), categoria 2 (500 ppmV), categoria 3 (2 500 ppmV), categoria 4 (20 000 ppmV).

Os termos «poeiras», «névoa» e «vapor» têm as seguintes definições:

— Poeiras: partículas sólidas de uma substância ou mistura em suspensão num gás (habitualmente, o ar),

— Névoa: gotículas líquidas de uma substância ou mistura em suspensão num gás (habitualmente, o ar),

— Vapor: a forma gasosa de uma substância ou mistura libertada a partir do seu estado líquido ou sólido.

Regra geral, as poeiras formam-se por processos mecânicos. A névoa forma-se geralmente por condensação de vapor sobressaturado ou por tensão de corte em líquidos. As poeiras e a névoa têm, em regra, dimensões que oscilam entre menos de 1 e cerca de 100 μm.

▼B

3.1.2.2. *Considerações específicas de classificação de substâncias como gravemente tóxicas*

3.1.2.2.1. A espécie preferida para o ensaio da avaliação da toxicidade aguda por via oral e inalatória é o rato, enquanto o rato ou o coelho são as espécies preferidas para a avaliação da toxicidade aguda por via cutânea. Quando se dispõe de dados experimentais da toxicidade aguda respeitantes a diversas espécies animais, recorrer-se-á à apreciação científica para seleccionar o valor DL50 mais adequado dos testes válidos e correctamente realizados.

3.1.2.3. *Considerações específicas de classificação de substâncias como gravemente tóxicas por via inalatória*

3.1.2.3.1. As unidades da toxicidade por via inalatória são função da forma do material inalado. Os valores de poeiras e névoa são expressos em mg/l. Os valores do gás são expressos em ppmV. Reconhecendo as dificuldades existentes nos ensaios com vapor, alguns dos quais consistem em misturas de fases líquida e de vapor, o quadro prevê valores em unidades de mg/l. No entanto, para os vapores que se encontram próximo da fase gasosa, a classificação basear-se-á em ppmV.

▼B

3.1.2.3.2. ►M12 De especial importância na classificação da toxicidade por via inalatória é a utilização de valores bem articulados nas categorias de perigo mais elevadas para poeiras e névoa. ◄ As partículas inaladas com diâmetros aerodinâmicos médios em massa (MMAD) entre 1 e 4 microns irão depositar-se em todas as regiões das vias respiratórias do rato. A gama de dimensões das partículas corresponde a uma dose máxima de cerca de 2 mg/l. A fim de garantir a aplicabilidade das experiências com animais à exposição humana, as poeiras e a névoa devem, de preferência, ser ensaiadas em ratos nesta gama.

3.1.2.3.3. Para além da classificação da toxicidade por via inalatória, se estiverem disponíveis dados que indiquem que o mecanismo da toxicidade foi a corrosividade, a substância ou mistura deve também ser rotulada como «corrosiva para as vias respiratórias» (ver nota 1 do ponto 3.1.4.1). Define-se corrosão das vias respiratórias como a destruição do tecido das vias respiratórias após um único período limitado de exposição semelhante ao da corrosão cutânea; inclui-se a destruição da mucosa. A avaliação da corrosividade pode basear-se em pareceres de peritos, utilizando-se provas tais como: experiências humanas e animais, dados existentes de experiências in vitro, valores de pH, informações obtidas com substâncias similares ou quaisquer outros dados pertinentes.

3.1.3. ***Critérios de classificação de misturas como gravemente tóxicas***

3.1.3.1. Os critérios de classificação de substâncias em termos de toxicidade aguda, conforme salientado no ponto 3.1.2, baseiam-se nos dados da dose letal (ensaiada ou derivada). No tocante às misturas, é necessário obter ou derivar informações que permitam que os critérios se apliquem à mistura para efeitos de classificação. A abordagem da classificação em termos de toxicidade aguda é uma abordagem faseada, dependente da quantidade de informações disponíveis respeitantes à própria mistura e aos seus ingredientes. O fluxograma da Figura 3.1.1 apresenta o processo a seguir.

▼M2

3.1.3.2. Para a classificação das misturas em termos de toxicidade aguda, considerar-se-ão todas as vias de exposição, embora só seja necessária uma via de exposição desde que esta via (estimada ou ensaiada) seja seguida para todos os componentes e não existam provas relevantes que indiciem uma toxicidade aguda devido a vias de exposição múltiplas. Se existirem provas relevantes de toxicidade aguda devido a vias de exposição múltiplas, deve proceder-se à classificação para todas as vias de exposição pertinentes. Devem considerar-se todas as informações disponíveis. O pictograma e a palavra-sinal usados devem reflectir a categoria de perigo mais severa e devem apresentar-se todas as advertências de perigo pertinentes.

▼B

3.1.3.3. A fim de aproveitar todos os dados disponíveis para efeitos de classificação dos perigos das misturas, estabeleceram-se determinados pressupostos, que são aplicados, quando adequado, na abordagem faseada:

a) Os «ingredientes importantes» de uma mistura são os que estão presentes em concentrações de 1 % (em p/p para sólidos, líquidos, poeiras, névoa e vapor e em v/v para gás) ou superiores, a menos que haja motivos para suspeitar de que um ingrediente presente numa concentração inferior a 1 % é ainda importante para classificar a toxicidade aguda da mistura (ver Quadro 1.1).

b) Quando uma mistura classificada é utilizada como ingrediente de outra mistura, pode utilizar-se a estimativa da toxicidade aguda (ATE), real ou derivada, dessa mistura para calcular a classificação da nova mistura, usando as fórmulas indicadas nos pontos 3.1.3.6.1 e 3.1.3.6.2.3.

▼M2

c) Se, relativamente a todos os componentes de uma mistura, a conversão para a estimativa da toxicidade aguda num ponto determinado se situar dentro da mesma categoria, a mistura deve ser classificada nessa categoria;

d) Se, no tocante aos componentes de uma mistura, apenas estiverem disponíveis dados relativamente a gamas de valores (ou informações relativas a categorias de perigo de toxicidade aguda), estes podem ser convertidos para estimativas em pontos determinados, de acordo com o quadro 3.1.2, para o cálculo da classificação da nova mistura usando as fórmulas constantes dos pontos 3.1.3.6.1 e 3.1.3.6.2.3.

▼B

Figura 3.1.1

Abordagem faseada da classificação da toxicidade aguda das misturas:

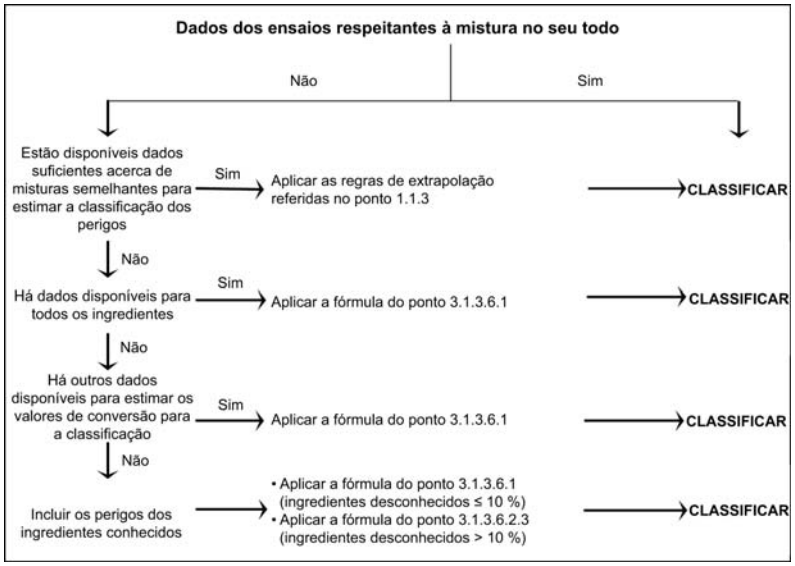

3.1.3.4. *Classificação das misturas quando existirem dados da toxicidade aguda da mistura completa*

3.1.3.4.1. Se a própria mistura tiver sido ensaiada para a determinação da sua toxicidade aguda, será classificada de acordo com os critérios utilizados para as substâncias, apresentados no Quadro 3.1.1. Se não se dispuser de dados de ensaio da mistura, devem seguir-se os procedimentos apresentados nos pontos 3.1.3.5 e 3.1.3.6.

3.1.3.5. *Classificação das misturas quando não existirem dados da toxicidade aguda da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.1.3.5.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para a determinação da sua toxicidade aguda, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados deverão ser utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas em 1.1.3.

▼M2

3.1.3.5.2. Se uma mistura ensaiada for diluída com um solvente que tenha uma classificação de toxicidade inferior à dos componentes menos tóxicos da mistura inicial e não se preveja que esse solvente afecte a toxicidade dos outros componentes, a nova mistura diluída pode ser classificada como equivalente à mistura ensaiada inicial. Alternativamente, pode aplicar-se a fórmula constante do ponto 3.1.3.6.1.

▼B

3.1.3.6. *Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade)*

3.1.3.6.1. Dados disponíveis para todos os ingredientes

Para assegurar que a classificação da mistura é exacta e que é necessário efectuar um só conjunto de cálculos para todos os sistemas, sectores e categorias, a estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos ingredientes deve ser considerada do seguinte modo:

a) ►**M12** Incluir os ingredientes cuja toxicidade aguda é conhecida, abrangidos por uma das categorias de perigo agudo apresentadas no quadro 3.1.1; ◄

b) Ignorar os ingredientes que se presuma não serem gravemente tóxicos (p. ex.: água, açúcar);

▼M2

c) Ignorar os componentes se os dados disponíveis provierem de um ensaio de dose-limite (no limiar superior da categoria 4 para a via de exposição pertinente tal como indicado no quadro 3.1.1) e não revelarem toxicidade aguda.

Os componentes abrangidos pelo âmbito do presente ponto são considerados como componentes com uma estimativa de toxicidade aguda (ATE) conhecida. Ver a nota b) ao quadro 3.1.1, o ponto 3.1.3.3 para a aplicação correcta dos dados disponíveis à equação *infra*, assim como o ponto 3.1.3.6.2.3.

▼B

A ATE da mistura é determinada por cálculo a partir dos valores ATE da toxicidade por via oral, cutânea ou inalatória para todos os ingredientes importantes, de acordo com a fórmula a seguir indicada:

$$\frac{100}{ATE_{mix}} = \sum_{n} \frac{C_i}{ATE_i}$$

em que:

C_i = concentração do ingrediente i (% w/w ou % v/v)

i = cada ingrediente, de 1 a n

n = o número de ingredientes

ATE_i = estimativa da toxicidade aguda do ingrediente i.

3.1.3.6.2. Classificação de misturas se não houver dados para todos os componentes

3.1.3.6.2.1 Quando não existir uma ATE para um dado ingrediente da mistura, mas estiverem disponíveis informações, como as enumeradas abaixo, que permitam obter um valor de conversão derivado conforme estabelecido, nomeadamente, no Quadro 3.1.2, deve aplicar-se a fórmula indicada no ponto 3.1.3.6.1.

Para tal, é necessário:

a) Fazer uma extrapolação entre as estimativas da toxicidade aguda por vira oral, cutânea e inalatória ([1]). Essa avaliação poderia exigir dados farmacodinâmicos e farmacocinéticos adequados;

b) Avaliar os dados da exposição humana que indiquem efeitos tóxicos mas não forneçam dados sobre a dose letal;

c) Avaliar os dados de outros ensaios/testes de toxicidade disponíveis acerca da substância que indiquem efeitos de toxicidade aguda, mas não forneçam necessariamente dados sobre a dose letal; ou

([1]) ►**M2** Quando as misturas contêm componentes para os quais não se dispõe de dados de toxicidade aguda em relação a todas as vias de exposição, podem extrapolar-se estimativas de toxicidade aguda a partir dos dados disponíveis, aplicados às vias pertinentes (ver ponto 3.1.3.2). Todavia, legislação específica pode exigir que uma determinada via de exposição seja submetida a ensaio. Nestes casos, a classificação é efectuada para essa via, com base nas exigências legais. ◄

▼B

d) Avaliar os dados de substâncias estreitamente análogas, utilizando relações de estrutura/actividade.

Esta abordagem exige, regra geral, substanciais informações técnicas suplementares, bem como um perito com formação e experiência elevadas (pareceres de especialistas, ver 1.1.1), a fim de se proceder com fiabilidade à estimativa da toxicidade aguda. Se essas informações não estiverem disponíveis, proceder de acordo com as disposições mencionadas no ponto 3.1.3.6.2.3.

▼M4

3.1.3.6.2.2. Caso se utilize na mistura, a uma concentração ≥ 1 %, um componente para o qual não existam nenhumas informações úteis para efeitos da classificação, conclui-se que à mistura não pode ser atribuída uma estimativa de toxicidade aguda definitiva. Nesta situação, a mistura deve ser classificada unicamente com base nos componentes conhecidos, acrescentando-se, no rótulo e na FDS a frase suplementar: «× por cento da mistura consiste em componente(s) de toxicidade aguda desconhecida», tendo em conta as disposições estabelecidas no ponto 3.1.4.2.

3.1.3.6.2.3. Se a concentração total do ou dos ingredientes pertinentes cuja toxicidade aguda se desconheça for ≤ 10 %, deve utilizar-se a fórmula apresentada no ponto 3.1.3.6.1. Se a concentração total do ou dos ingredientes pertinentes cuja toxicidade aguda se desconheça for > 10 %, deve corrigir-se a fórmula apresentada no ponto 3.1.3.6.1, a fim de a adaptar à percentagem total do ou dos ingredientes desconhecidos, do seguinte modo:

$$\frac{100 - (\sum \text{C desconhecido se} > 10\ \%)}{\text{ATE}_{\text{mix}}} = \sum_{n} \frac{\text{C}_i}{\text{ATE}_i}$$

▼B

Quadro 3.1.2

▼M2

Conversão a partir de uma gama de valores de toxicidade aguda obtidos experimentalmente (ou de categorias de perigo de toxicidade aguda) para a estimativa da toxicidade aguda num ponto determinado para utilização nas fórmulas relativas à classificação de misturas

▼B

Vias de exposição	Categoria de classificação ou estimativa da gama de toxicidades agudas obtida experimentalmente	Conversão para a estimativa da toxicidade aguda num ponto determinado (*ver Nota 1*)
Oral (mg/kg de peso corporal)	0 < categoria 1 ≤ 5	0,5
	5 < categoria 2 ≤ 50	5
	50 < categoria 3 ≤ 300	100
	300 < categoria 4 ≤ 2 000	500
Cutânea (mg/kg de peso corporal)	0 < categoria 1 ≤ 50	5
	50 < categoria 2 ≤ 200	50
	200 < categoria 3 ≤ 1 000	300
	1 000 < categoria 4 ≤ 2 000	1 100
Gás (ppmV)	0 < categoria 1 ≤ 100	10
	100 < categoria 2 ≤ 500	100
	500 < categoria 3 ≤ 2 500	700
	2 500 < categoria 4 ≤ 20 000	4 500
Vapor (mg/l)	0 < categoria 1 ≤ 0,5	0,05
	0,5 < categoria 2 ≤ 2,0	0,5
	2,0 < categoria 3 ≤ 10,0	3
	10,0 < categoria 4 ≤ 20,0	11

▼B

Vias de exposição	Categoria de classificação ou estimativa da gama de toxicidades agudas obtida experimentalmente	Conversão para a estimativa da toxicidade aguda num ponto determinado (*ver Nota 1*)
Poeiras/névoa (mg/l)	0 < categoria 1 ≤ 0,05 0,05 < categoria 2 ≤ 0,5 0,5 < categoria 3 ≤ 1,0 1,0 < categoria 4 ≤ 5,0	0,005 0,05 0,5 1,5

Nota 1:

Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios.

3.1.4. ***Comunicação dos perigos***

3.1.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 3.1.3. ►**M2** Sem prejuízo do disposto no artigo 27.º, podem usar-se advertências de perigo combinadas em conformidade com o anexo III. ◄

▼M4

Quadro 3.1.3

Elementos do rótulo aplicáveis à toxicidade aguda

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4
Pictogramas GHS				
Palavra-sinal	Perigo	Perigo	Perigo	Atenção
Advertência de perigo: — Via oral	H300: Mortal por ingestão	H300: Mortal por ingestão	H301: Tóxico por ingestão	H302: Nocivo por ingestão
— Via cutânea	H310: Mortal em contacto com a pele	H310: Mortal em contacto com a pele	H311: Tóxico em contacto com a pele	H312: Nocivo em contacto com a pele
— Via inalatória (ver Nota 1)	H330: Mortal por inalação	H330: Mortal por inalação	H331: Tóxico por inalação	H332: Nocivo por inalação
Recomendação de prudência — Prevenção (oral)	P264 P270	P264 P270	P264 P270	P264 P270
Recomendação de prudência — Resposta (oral)	P301 + P310 P321 P330	P301 + P310 P321 P330	P301 + P310 P321 P330	P301 + P312 P330
Recomendação de prudência — Armazenamento (oral)	P405	P405	P405	

▼M4

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4
Recomendação de prudência — Eliminação (oral)	P501	P501	P501	P501
Recomendação de prudência Prevenção (cutânea)	P262 P264 P270 P280	P262 P264 P270 P280	P280	P280
Recomendação de prudência — Resposta (cutânea)	P302 + P352 P310 P321 P361 + P364	P302 + P352 P310 P321 P361 + P364	P302 + P352 P312 P321 P361 + P364	P302 + P352 P312 P321 P362 + P364
Recomendação de prudência — Armazenamento (cutânea)	P405	P405	P405	
Recomendação de prudência — Eliminação (cutânea)	P501	P501	P501	P501
Recomendação de prudência — Prevenção (inalação)	P260 P271 P284	P260 P271 P284	P261 P271	P261 P271
Recomendação de prudência — Resposta (inalação)	P304 + P340 P310 P320	P304 + P340 P310 P320	P304 + P340 P311 P321	P304 + P340 P312
Recomendação de prudência — Armazenamento (inalação)	P403 + P233 P405	P403 + P233 P405	P403 + P233 P405	
Recomendação de prudência — Eliminação (inalação)	P501	P501	P501	

▼B

Nota 1:

Se, para além da classificação da toxicidade por via inalatória, existirem dados que indiquem que o mecanismo de toxicidade é a corrosividade, a substância ou mistura deve também ser rotulada como EUH071: *«corrosiva para as vias respiratórias»* — ver conselhos em 3.1.2.3.3. Para além do pictograma próprio da toxicidade aguda, pode adicionar-se um pictograma da corrosividade (utilizado para a corrosividade cutânea e ocular), juntamente com a advertência «corrosivo para as vias respiratórias».

Nota 2:

Caso se utilize numa mistura um ingrediente para o qual não existam informações utilizáveis, com uma concentração de, no mínimo, 1 %, a mistura deverá ser rotulada com a seguinte frase suplementar «*x por cento da mistura consiste em ingrediente(s) de toxicidade desconhecida*» — ver conselho em 3.1.3.6.2.2.

▼M4

3.1.4.2 As advertências de perigo de toxicidade aguda diferenciam o perigo com base na via de exposição. A comunicação da classificação da toxicidade aguda deveria refletir igualmente esta diferenciação. Se uma substância ou mistura for classificada em mais do que uma via de exposição, então todas as classificações pertinentes devem ser comunicadas na ficha de dados de segurança especificada no anexo II do Regulamento (CE) N.º 1907/2006, assim como os elementos pertinentes de comunicação dos perigos incluídos no rótulo, tal como definido no ponto 3.1.3.2. Se a menção «x por cento da

▼M4

mistura consiste em ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida» for comunicada, tal como estabelecido no ponto 3.1.3.6.2.2, então, nas informações prestadas na ficha de dados de segurança também pode ser diferenciada com base na via de exposição. Por exemplo, «x por cento da mistura consiste em ingrediente(s) de toxicidade oral aguda desconhecida» e «x por cento da mistura consiste em ingrediente(s) de toxicidade cutânea aguda desconhecida.»

▼M12

3.2. **Corrosão/irritação cutânea**

3.2.1. ***Definições e generalidades***

▼M19

3.2.1.1. A corrosão cutânea é a produção de lesões irreversíveis na pele, nomeadamente necrose visível em toda a epiderme e atingindo a derme, após exposição a uma substância ou mistura.

A irritação cutânea é a produção de lesões reversíveis na pele, que surgem após a exposição a uma substância ou mistura.

▼M12

3.2.1.2. Numa abordagem faseada, devem considerar-se primeiro os dados humanos existentes, seguindo-se os dados animais existentes, os dados *in vitro* e outras fontes de informação. Os resultados da classificação são diretos quando os dados correspondem aos critérios. Em alguns casos, a classificação de uma substância ou mistura é efetuada com base na ponderação da suficiência da prova de uma fase. Numa abordagem de ponderação da suficiência da prova total, todas as informações disponíveis pertinentes para a determinação da corrosão/irritação cutânea são consideradas em conjunto, incluindo os resultados de ensaios *in vitro* adequados validados, dados animais relevantes e dados humanos, como estudos clínicos e epidemiológicos, e observações e relatórios de casos bem documentados (ver o anexo I, parte 1, pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5).

3.2.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

As substâncias devem ser classificadas numa das seguintes duas categorias desta classe de perigo:

a) Categoria 1 (corrosão cutânea)

Esta categoria está subdividida em três subcategorias (1A, 1B, 1C). As substâncias corrosivas devem ser classificadas na categoria 1 nos casos em que os dados não sejam suficientes para a subcategorização. Nos casos em que os dados sejam suficientes, devem ser classificadas numa das três subcategorias 1A, 1B ou 1C (ver o quadro 3.2.1);

b) Categoria 2 (irritação cutânea) (ver o quadro 3.2.2).

3.2.2.1. *Classificação baseada em dados de ensaios padrão em animais*

3.2.2.1.1. Corrosão cutânea

3.2.2.1.1.1. Uma substância é corrosiva para a pele quando produz a destruição do tecido cutâneo, nomeadamente necrose visível em toda a epiderme e atingindo a derme, em pelo menos um animal submetido a ensaio após exposição durante, no máximo, quatro horas.

3.2.2.1.1.2. As substâncias corrosivas devem ser classificadas na categoria 1 nos casos em que os dados não sejam suficientes para a subcategorização.

▼M12

3.2.2.1.1.3. Nos casos em que os dados sejam suficientes, as substâncias devem ser classificadas numa das três subcategorias 1A, 1B ou 1C, de acordo com os critérios do quadro 3.2.1.

3.2.2.1.1.4. Na categoria de corrosão, existem três subcategorias: subcategoria 1A — na qual se registam reações de corrosão subsequentes a uma exposição de até três minutos e a uma observação de até uma hora; subcategoria 1B — na qual se descrevem reações de corrosão subsequentes a uma exposição superior a três minutos e até uma hora, e observações durante até 14 dias; e subcategoria 1C — na qual se registam reações de corrosão após exposições superiores a uma hora e até quatro horas, e observações durante até 14 dias.

Quadro 3.2.1

Categoria e subcategorias de corrosão cutânea

Categoria	Critérios
Categoria 1 ([1])	Danos no tecido cutâneo, nomeadamente necrose visível em toda a epiderme e atingindo a derme, em pelo menos um animal submetido a ensaio após exposição ≤ 4 h
Subcategoria 1A	Reações de corrosão em pelo menos um animal após exposição ≤ 3 min. durante um período de observação ≤ 1 h
Subcategoria 1B	Reações de corrosão em pelo menos um animal após exposição > 3 min. e ≤ 1 h, e observações ≤ 14 dias
Subcategoria 1C	Reações de corrosão em pelo menos um animal após exposições > 1 h e ≤ 4 h, e observações ≤ 14 dias

([1]) Consultar as condições de utilização da categoria 1 na alínea a) do ponto 3.2.2.

3.2.2.1.1.5. A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida nos pontos 3.2.1.2 e 3.2.2.2, bem como nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

3.2.2.1.2. Irritação cutânea

3.2.2.1.2.1. Uma substância é irritante para a pele quando produz danos reversíveis na pele após a sua aplicação durante até quatro horas. O principal critério da categoria de irritação é que pelo menos dois de três animais submetidos a ensaio apresentem uma média das pontuações compreendida entre ≥ 2,3 e ≤ 4,0.

3.2.2.1.2.2. Uma única categoria de irritação (categoria 2) é apresentada no quadro 3.2.2, recorrendo aos resultados de ensaios em animais.

3.2.2.1.2.3. A reversibilidade das lesões cutâneas é também tida em consideração ao avaliar as reações de irritação. Se a inflamação persistir até ao final do período de observação em dois ou mais animais submetidos a ensaio, tendo em conta a alopécia (zona limitada), hiperceratose, hiperplasia e descamação, pode concluir-se que uma matéria é irritante.

3.2.2.1.2.4. As reações de irritação nos animais, num ensaio, podem ser variáveis, tal como acontece no caso da corrosão. Outro critério de irritação engloba casos nos quais existe uma reação de irritação significativa, mas menos pronunciada do que o critério de pontuação média num ensaio positivo. Por exemplo, uma matéria de ensaio pode ser designada como irritante se pelo menos um de três animais submetidos a ensaio apresentar uma pontuação média muito elevada ao longo do estudo, incluindo lesões que persistem até ao fim de um período de observação de normalmente 14 dias. Outras reações podem igualmente preencher este critério. Contudo, deve verificar-se se as reações são o resultado de uma exposição química.

▼M12

Quadro 3.2.2

Categoria de irritação cutânea [a]

Categoria	Critérios
Irritação (categoria 2)	1) Pontuação média entre ≥ 2,3 e ≤ 4,0 para eritemas/escaras ou edemas em, pelo menos, dois de três animais submetidos a ensaio, a partir de observações anotadas 24, 48 e 72 horas após a remoção do penso ou, no caso de reações diferidas, a partir de observações obtidas em três dias consecutivos após o aparecimento de reações cutâneas; ou 2) Inflamação que persiste até ao fim do período de observação, normalmente 14 dias em pelo menos dois animais, tendo particularmente em conta as reações de alopécia (zona limitada), hiperceratose, hiperplasia e descamação; ou 3) Nalguns casos em que existe uma variabilidade acentuada na reação dos animais, com efeitos positivos muito claros relacionados com a exposição química de um só animal, mas menos acentuada do que nos critérios acima.

[a] Os critérios de graduação são os descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008.

3.2.2.1.2.5. A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida nos pontos 3.2.1.2 e 3.2.2.2, bem como nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

3.2.2.2. *Classificação numa abordagem faseada*

3.2.2.2.1. Considerar-se-á a abordagem faseada da avaliação das informações iniciais, quando aplicável, reconhecendo que nem todos os elementos podem ser relevantes.

3.2.2.2.2. A avaliação deverá partir dos dados humanos e animais existentes, incluindo informações de exposições únicas ou repetidas, visto ambos darem diretamente informações acerca dos efeitos sobre a pele.

3.2.2.2.3. Os dados de toxicidade cutânea aguda podem ser utilizados para efeitos de classificação. Se uma substância for altamente tóxica por via cutânea, não é praticável um estudo de corrosão/irritação cutânea, uma vez que a quantidade de substância a aplicar no ensaio ultrapassa consideravelmente a dose tóxica, resultando, assim, na morte dos animais. Quando, nos estudos da toxicidade aguda, se observa corrosão/irritação cutânea até à dose-limite, estes dados podem ser utilizados para classificação, desde que as diluições e as espécies utilizadas sejam equivalentes. As substâncias sólidas (pós) podem tornar-se corrosivas ou irritantes quando humedecidas ou quando em contacto com pele ou mucosas húmidas.

3.2.2.2.4. Devem utilizar-se alternativas *in vitro* que tenham sido validadas e aceites para ajudar nas decisões quanto à classificação.

3.2.2.2.5. De igual modo, valores extremos de pH como ≤ 2 e ≥ 11,5 podem indicar o potencial para causar efeitos sobre a pele, em especial quando associados a uma reserva ácida/alcalina significativa (capacidade-tampão). Em geral, espera-se que essas substâncias produzam efeitos significativos sobre a pele. Na ausência de outras informações, uma substância é considerada corrosiva para a pele (categoria 1 de corrosão cutânea) se tiver um pH ≤ 2 ou um pH ≥ 11,5. No entanto, se a reserva ácida/alcalina indicar que a substância pode não ser corrosiva, apesar do valor baixo ou alto de pH, tal necessita de ser confirmado por outros dados, de preferência provenientes de um ensaio *in vitro* validado e adequado.

▼M12

3.2.2.2.6. Nalguns casos, as informações de substâncias estruturalmente relacionadas podem ser suficientes para se tomarem decisões quanto à classificação.

3.2.2.2.7. A abordagem faseada proporciona orientações sobre o modo de organizar as informações existentes sobre uma substância e tomar uma decisão com ponderação de provas sobre a avaliação e a classificação dos perigos.

Embora se possam obter informações a partir da avaliação de parâmetros individuais enquadrados numa mesma fase (ver o ponto 3.2.2.2.1), deve ser considerada a totalidade das informações existentes e efetuar-se uma determinação global da suficiência da prova. Esta afirmação é particularmente verdadeira quando as informações disponíveis sobre alguns parâmetros são contraditórias.

3.2.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.2.3.1. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.2.3.1.1. A mistura deve ser classificada em função dos critérios aplicáveis a substâncias, tendo em conta a abordagem faseada para avaliar dados respeitantes a esta classe de perigo.

3.2.3.1.2. Ao considerarem os ensaios das misturas, os classificadores são incentivados a utilizar uma abordagem faseada de ponderação da suficiência da prova, tal como consta dos critérios de classificação de substâncias relativamente à corrosão e irritação cutâneas (pontos 3.2.1.2 e 3.2.2.2), a fim de assegurar uma classificação precisa e de evitar ensaios desnecessários em animais. Na ausência de outras informações, uma mistura é considerada corrosiva para a pele (categoria 1 de corrosão cutânea) se tiver um pH $\leq$ 2 ou um pH $\geq$ 11,5. No entanto, se a reserva ácida/alcalina indicar que a mistura pode não ser corrosiva, apesar do valor baixo ou alto de pH, tal necessita de ser confirmado por outros dados, de preferência provenientes de um ensaio *in vitro* validado e adequado.

3.2.3.2. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.2.3.2.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar o seu potencial de irritação/corrosão cutânea, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e sobre misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas no ponto 1.1.3.

3.2.3.3. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.2.3.3.1. A fim de aproveitar todos os dados disponíveis para efeitos de classificação dos perigos das misturas em relação à corrosão/irritação cutânea, estabeleceu-se o seguinte pressuposto, que é aplicado, quando adequado, na abordagem faseada:

Os «ingredientes importantes» de uma mistura são os que estão presentes em concentrações $\geq$ 1 % (em p/p para sólidos, líquidos, poeiras, névoa e vapor e em v/v para gases), a menos que se aceite (p. ex.: no caso de ingredientes corrosivos cutâneos) que um ingrediente presente numa concentração < 1 % é ainda importante para classificar a mistura em termos de corrosão/irritação cutânea.

3.2.3.3.2. Regra geral, a abordagem da classificação de misturas como corrosivas ou irritantes para a pele quando existem dados sobre os ingredientes, mas não sobre a mistura no seu todo, baseia-se na teoria da aditividade, segundo a qual cada ingrediente corrosivo ou

▼M12

irritante para a pele contribui para as propriedades globais da mistura, a nível da corrosão e da irritação cutâneas, proporcionalmente à sua potência e concentração. Utiliza-se um fator de ponderação de 10 para os ingredientes corrosivos cutâneos quando estão presentes numa concentração inferior ao limite de concentração genérico para a classificação na categoria 1, mas numa concentração que contribuirá para a classificação da mistura como irritante para a pele. A mistura é classificada como corrosiva ou irritante para a pele quando a soma das concentrações desses ingredientes ultrapassar o limite de concentração.

3.2.3.3.3. O quadro 3.2.3 apresenta os limites de concentração genéricos a utilizar para determinar se a mistura é considerada corrosiva ou irritante para a pele.

3.2.3.3.4.1. Deve ser-se particularmente prudente na classificação de certos tipos de misturas que contenham substâncias como ácidos e bases, sais inorgânicos, aldeídos, fenóis e agentes tensioativos. A abordagem explicada nos pontos 3.2.3.3.1 e 3.2.3.3.2 pode não ser aplicável, dado que muitas dessas substâncias são corrosivas ou irritantes para a pele em concentrações < 1 %.

3.2.3.3.4.2. Em relação às misturas que contenham ácidos e bases fortes, utilizar-se-á o pH como um critério de classificação (ver o ponto 3.2.3.1.2), visto o pH ser um indicador de corrosão cutânea melhor do que os limites de concentração mencionados no quadro 3.2.3.

3.2.3.3.4.3. Uma mistura que contenha ingredientes corrosivos ou irritantes para a pele e que não possa ser classificada com base na abordagem da aditividade (quadro 3.2.3), devido às características químicas que tornam impraticável esta abordagem, deve ser classificada como categoria 1 de corrosão cutânea se contiver ≥ 1 % de um ingrediente classificado como corrosivo para a pele, ou na categoria 2 de irritação cutânea se contiver ≥ 3 % de um ingrediente irritante para a pele. A classificação de misturas com ingredientes aos quais não se aplique a abordagem mencionada no quadro 3.2.3 é resumida no quadro 3.2.4.

3.2.3.3.5. Alguns dados fiáveis podem mostrar que o perigo de um ingrediente em termos de corrosão/irritação cutânea não é evidente, quando presente a um nível equivalente ou superior aos limites de concentração genéricos mencionados nos quadros 3.2.3 e 3.2.4 no ponto 3.2.3.3.6. Nestes casos, a mistura deve ser classificada de acordo com esses dados (ver também os artigos 10.º e 11.º). Noutras ocasiões, quando se espera que o perigo de um ingrediente em termos de corrosão/irritação cutânea não seja evidente, quando presente a um nível equivalente ou superior aos limites de concentração genéricos mencionados nos quadros 3.2.3 e 3.2.4, deve considerar-se a possibilidade de submeter a mistura a ensaios. Nesses casos, aplicar-se-á a abordagem faseada de ponderação da suficiência da prova, conforme descrito no ponto 3.2.2.2.

3.2.3.3.6. Se houver dados que revelem que um ou mais ingredientes são irritantes ou corrosivos para a pele a uma concentração de < 1 % (corrosivos cutâneos) ou de < 3 % (irritantes cutâneos), a mistura deve ser classificada em conformidade.

▼M12

Quadro 3.2.3

Limites de concentração genéricos de ingredientes classificados como corrosão cutânea (categoria 1, 1A, 1B ou 1C) / irritação cutânea (categoria 2) que obrigam à classificação da mistura em corrosão cutânea/irritação cutânea, nos casos em que se aplica a abordagem da aditividade

Soma de ingredientes classificados como:	Concentração que obriga à classificação de uma mistura em:	
	Corrosão cutânea Categoria 1 (ver nota abaixo)	Irritação cutânea Categoria 2
Subcategoria 1A, 1B, 1C ou categoria 1 de corrosão cutânea	≥ 5 %	≥ 1 %, mas < 5 %
Categoria 2 de irritação cutânea		≥ 10 %
(10 × subcategoria 1A, 1B, 1C ou categoria 1 de corrosão cutânea) + Categoria 2 de irritação cutânea		≥ 10 %

Nota:

A soma de todos os ingredientes de uma mistura classificados como subcategoria 1A, 1B ou 1C de corrosão cutânea deve ser ≥ 5 %, a fim de classificar a mistura na subcategoria 1A, 1B ou 1C de corrosão cutânea. Se a soma dos ingredientes classificados na subcategoria 1A de corrosão cutânea for < 5 %, mas a soma dos ingredientes classificados na subcategoria 1A + 1B de corrosão cutânea for ≥ 5 %, a mistura deve ser classificada na subcategoria 1B de corrosão cutânea. De forma semelhante, se a soma dos ingredientes classificados na subcategoria 1A + 1B de corrosão cutânea for < 5 %, mas a soma dos ingredientes classificados na subcategoria 1A + 1B + 1C de corrosão cutânea for ≥ 5 %, a mistura deve ser classificada na subcategoria 1C de corrosão cutânea. Nos casos em que pelo menos um ingrediente relevante numa mistura seja classificado na categoria 1 sem subcategorização, a mistura deve ser classificada na categoria 1 sem subcategorização se a soma de todos os ingredientes corrosivos para a pele for ≥ 5 %.

Quadro 3.2.4

Limites de concentração genéricos de ingredientes que obrigam à classificação da mistura em corrosão cutânea/irritação cutânea, nos casos em que não se aplica a abordagem da aditividade

Ingrediente:	Concentração:	Mistura classificada na:
Ácido com pH £ 2	≥ 1 %	Categoria 1 de corrosão cutânea
Base com pH ≥ 11,5	≥ 1 %	Categoria 1 de corrosão cutânea
Outros ingredientes corrosivos cutâneos (subcategorias 1A, 1B, 1C ou categoria 1)	≥ 1 %	Categoria 1 de corrosão cutânea
Outros ingredientes irritantes cutâneos (categoria 2), incluindo ácidos e bases	≥ 3 %	Categoria 2 de irritação cutânea

▼M12

3.2.4. ***Comunicação dos perigos***

3.2.4.1. Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 3.2.5.

Quadro 3.2.5

Elementos do rótulo aplicáveis à corrosão/irritação cutânea

Classificação	Subcategorias 1A/1B/1C e categoria 1	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	H315: Provoca irritação cutânea
Recomendação de prudência — Prevenção	P260 P264 P280	P264 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P301 + P330 + P331 P303 + P361 + P353 P363 P304 + P340 P310 P321 P305 + P351 + P338	P302 + P352 P321 P332 + P313 P362 + P364
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	

3.3. **Lesões oculares graves/irritação ocular**

3.3.1. ***Definições e generalidades***

▼M19

3.3.1.1. As lesões oculares graves são as lesões produzidas nos tecidos oculares, ou uma degradação física grave da visão, que não sejam totalmente reversíveis, que surgem após a exposição dos olhos a uma substância ou mistura.

A irritação ocular é a produção de alterações nos olhos, que sejam totalmente reversíveis, que surgem após a exposição dos olhos a uma substância ou mistura.

▼M12

3.3.1.2. Numa abordagem faseada, devem considerar-se primeiro os dados humanos existentes, seguindo-se os dados animais existentes, os dados *in vitro* e, por fim, outras fontes de informação. Os resultados da classificação são diretos quando os dados correspondem aos critérios. Noutros casos, a classificação de uma substância ou mistura é efetuada com base na ponderação da suficiência da prova numa mesma fase. Numa abordagem de ponderação da suficiência da prova total, todas as informações disponíveis pertinentes para a

▼M12

determinação de lesões oculares graves/irritação ocular são consideradas em conjunto, incluindo os resultados de ensaios *in vitro* adequados validados, dados animais relevantes e dados humanos, como estudos clínicos e epidemiológicos, e observações e relatórios de casos bem documentados (ver o anexo I, parte 1, ponto 1.1.1.3).

3.3.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

As substâncias são classificadas numa das categorias dentro desta classe de perigo, categoria 1 (lesões oculares graves) ou categoria 2 (irritação ocular), do seguinte modo:

a) Categoria 1 (lesões oculares graves):

substâncias com potencial para lesionarem gravemente os olhos (ver o quadro 3.3.1).

b) Categoria 2 (irritação ocular):

substâncias com potencial para induzirem irritação ocular reversível (ver o quadro 3.3.2).

3.3.2.1. *Classificação baseada em dados de ensaios padrão em animais*

3.3.2.1.1. Lesões oculares graves (categoria 1)

3.3.2.1.1.1. É adotada uma única categoria de perigo (categoria 1) para substâncias com potencial para lesionarem gravemente os olhos. Esta categoria de perigo inclui como critérios as observações indicadas no quadro 3.3.1. Estas observações incluem animais com lesões da córnea de grau 4 e outras reações graves (p. ex., destruição da córnea) observadas a qualquer momento do ensaio, bem como uma opacidade persistente da córnea, descoloração da córnea por um corante, aderência, *pannus* e interferência na função da íris ou outros efeitos que prejudiquem a visão. Neste contexto, consideram-se lesões persistentes as que não são totalmente reversíveis num período de observação que é, habitualmente, de 21 dias. A classificação de perigo na categoria 1 também inclui substâncias que preenchem os critérios de opacidade da córnea ≥ 3 ou irite > 1,5 observada em, pelo menos, dois de três animais submetidos a ensaio, uma vez que lesões graves como estas não são habitualmente reversíveis num período de observação de 21 dias.

3.3.2.1.1.2. A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida no ponto 3.3.2.2, bem como nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

Quadro 3.3.1

Lesões oculares graves [a]

Categoria	Critérios
Categoria 1	Uma substância que produz: a) pelo menos num animal, efeitos na córnea, íris ou conjuntiva que, em princípio, não serão reversíveis ou não tenham revertido totalmente num período de observação habitual de 21 dias; e/ou b) pelo menos em dois de três animais submetidos a ensaio, uma resposta positiva de: i) opacidade da córnea ≥ 3; e/ou ii) irite > 1,5; calculadas como as pontuações médias na sequência da graduação 24, 48 e 72 horas após a instilação da matéria em ensaio.

[a] Os critérios de graduação são os descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008.

3.3.2.1.2. Irritação ocular (categoria 2)

3.3.2.1.2.1. As substâncias com potencial para induzirem irritação ocular reversível devem ser classificadas na categoria 2 (irritação ocular).

▼M12

3.3.2.1.2.2. Relativamente às substâncias que suscitem reações em animais caracterizadas por uma variabilidade acentuada, estas informações devem ser tidas em conta para se determinar a classificação.

3.3.2.1.2.3. A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida no ponto 3.3.2.2, bem como nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

Quadro 3.3.2

Irritação ocular [a]

Categoria	Critérios
Categoria 2	Substâncias que produzem, pelo menos, em dois de três animais submetidos a ensaio, uma resposta positiva de: a) opacidade da córnea ≥ 1; e/ou b) irite ≥ 1; e/ou c) vermelhidão da conjuntiva ≥ 2; e/ou d) edema da conjuntiva (quemose) ≥ 2 calculados como as pontuações médias na sequência da graduação 24, 48 e 72 horas após a instilação da matéria em ensaio e que sejam completamente reversíveis num período de observação habitual de 21 dias.

[a] Os critérios de graduação são os descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008.

3.3.2.2. *Classificação numa abordagem faseada*

3.3.2.2.1. Considerar-se-á a abordagem faseada da avaliação das informações iniciais, quando aplicável, reconhecendo que nem todos os elementos podem ser relevantes.

3.3.2.2.2. A avaliação deverá partir dos dados humanos e animais existentes, uma vez que proporcionam informações que são diretamente importantes para os efeitos sobre os olhos. Tem de avaliar-se a eventual corrosão cutânea antes de se considerarem quaisquer ensaios a lesões oculares graves/irritação ocular, a fim de evitar ensaios para detetar efeitos locais nos olhos utilizando substâncias que provocam corrosão cutânea. As substâncias corrosivas para a pele devem ser classificadas também como causadoras de lesões oculares graves (categoria 1), ao passo que as substâncias irritantes para a pele poderão ser classificadas como causadoras de irritação ocular (categoria 2).

3.3.2.2.3. Devem utilizar-se alternativas *in vitro* que tenham sido validadas e aceites para ajudar nas decisões quanto à classificação.

3.3.2.2.4. De igual modo, valores extremos de pH como ≤ 2 e ≥ 11,5 podem indicar lesões oculares graves, em especial quando associados a uma reserva ácida/alcalina significativa (capacidade-tampão). Em geral, espera-se que essas substâncias produzam efeitos significativos sobre os olhos. Na ausência de outras informações, considera-se que uma substância provoca lesões oculares graves (categoria 1) se tiver um pH ≤ 2 ou ≥ 11,5. No entanto, se a reserva ácida/alcalina sugerir que a substância pode não provocar lesões oculares graves, apesar do valor baixo ou alto de pH, tal necessita de ser confirmado por outros dados, de preferência provenientes de um ensaio *in vitro* validado e adequado.

3.3.2.2.5. Nalguns casos, as informações de substâncias estruturalmente relacionadas podem ser suficientes para se tomarem decisões quanto à classificação.

3.3.2.2.6. A abordagem faseada proporciona orientações sobre o modo de organizar as informações existentes e tomar uma decisão com ponderação de provas sobre a avaliação e a classificação dos perigos. Devem evitar-se, sempre que possível, ensaios de substâncias corrosivas em animais. Embora se possam obter informações a

▼M12

partir da avaliação de parâmetros individuais enquadrados numa mesma fase (ver o ponto 3.3.2.1.1), deve ser considerada a totalidade das informações existentes e efetuar-se uma determinação global da suficiência da prova. Esta afirmação é particularmente verdadeira quando as informações disponíveis sobre alguns parâmetros são contraditórias.

3.3.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.3.3.1. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.3.3.1.1. A mistura deve ser classificada em função dos critérios aplicáveis às substâncias e tendo em conta a abordagem faseada para avaliar dados respeitantes a esta classe de perigo.

3.3.3.1.2. Ao considerarem os ensaios das misturas, os classificadores são incentivados a utilizar uma abordagem faseada de ponderação da suficiência da prova, tal como incluída nos critérios de classificação de substâncias relativamente à corrosão cutânea, às lesões oculares graves/irritação ocular, a fim de ajudar a assegurar uma classificação precisa e de evitar ensaios desnecessários em animais. Na ausência de outras informações, considera-se que uma mistura provoca lesões oculares graves (categoria 1) se tiver um pH $\leq$ 2 ou $\geq$ 11,5. No entanto, se a reserva ácida/alcalina sugerir que a mistura pode não provocar lesões oculares graves, apesar do valor baixo ou alto de pH, tal necessita de ser confirmado por outros dados, de preferência provenientes de um ensaio *in vitro* validado e adequado.

3.3.3.2. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.3.3.2.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar os perigos de corrosividade cutânea que representa ou o seu potencial para provocar lesões oculares graves/irritação ocular, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e também sobre misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados serão utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas no ponto 1.1.3.

3.3.3.3. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.3.3.3.1. A fim de aproveitar todos os dados disponíveis para efeitos de classificação das misturas em função das suas propriedades respeitantes a lesões oculares graves/irritação ocular, estabeleceu-se o seguinte pressuposto, que é aplicado, quando adequado, na abordagem faseada:

Os «ingredientes importantes» de uma mistura são os que estão presentes em concentrações $\geq$ 1 % (em p/p para sólidos, líquidos, poeiras, névoa e vapor e em v/v para gases), a menos que se aceite (p. ex.: no caso de ingredientes corrosivos cutâneos) que um ingrediente presente numa concentração < 1 % é ainda importante para classificar a mistura em termos de lesões oculares graves/irritação ocular.

3.3.3.3.2. Regra geral, a abordagem da classificação de misturas como suscetíveis de provocar lesões oculares graves/irritação ocular quando existem dados sobre os ingredientes, mas não sobre a mistura no seu todo, baseia-se na teoria da aditividade, segundo a qual cada ingrediente corrosivo cutâneo ou suscetível de provocar lesões oculares graves/irritação ocular contribui para as propriedades globais da mistura, a nível de lesões oculares graves/irritação ocular, proporcionalmente à sua potência e concentração. Utiliza-se um

▼M12

fator
de ponderação de 10 para os ingredientes corrosivos cutâneos e suscetíveis de provocar lesões oculares graves quando estão presentes numa concentração inferior ao limite de concentração genérico para a classificação na categoria 1, mas numa concentração que contribuirá para a classificação da mistura como suscetível de provocar irritação ocular. A mistura é classificada como suscetível de provocar lesões oculares graves ou irritação ocular quando a soma das concentrações desses ingredientes ultrapassar o limite de concentração.

3.3.3.3.3. O quadro 3.3.3 apresenta os limites de concentração genéricos a utilizar para determinar se a mistura deve ser classificada como suscetível de provocar lesões oculares graves ou irritação ocular.

3.3.3.3.4.1. Deve ser-se particularmente prudente na classificação de certos tipos de misturas que contenham substâncias como ácidos e bases, sais inorgânicos, aldeídos, fenóis e agentes tensioativos. A abordagem explicada nos pontos 3.3.3.3.1 e 3.3.3.3.2 pode não ser aplicável, dado que muitas dessas substâncias são suscetíveis de provocar lesões oculares graves/irritação ocular em concentrações < 1 %.

3.3.3.3.4.2. Em relação às misturas que contenham ácidos ou bases fortes, deve utilizar-se o pH como critério de classificação (ver o ponto 3.3.3.1.2), visto o pH ser um indicador de lesões oculares graves (mediante consideração da reserva ácida/alcalina) melhor do que os limites de concentração genéricos mencionados no quadro 3.3.3.

3.3.3.3.4.3. Uma mistura que contenha ingredientes corrosivos cutâneos ou suscetíveis de provocar lesões oculares graves/irritação ocular que não possa ser classificada com base na abordagem da aditividade (quadro 3.3.3), devido às características químicas que tornam impraticável esta abordagem, deve ser classificada como suscetível de provocar lesões oculares graves (categoria 1) se contiver ≥ 1 % de um ingrediente suscetível de provocar corrosão cutânea ou lesões oculares graves e como suscetível de provocar irritação ocular (categoria 2) se contiver ≥ 3 % de um ingrediente suscetível de provocar irritação ocular. A classificação de misturas com ingredientes aos quais não se aplique a abordagem mencionada no quadro 3.3.3 é resumida no quadro 3.3.4.

3.3.3.3.5. Pode, por vezes, haver dados fiáveis que revelem que os efeitos de lesões oculares graves/irritação ocular de um ingrediente não se manifestarão quando o teor do ingrediente for equivalente ou superior aos limites de concentração genéricos mencionados nos quadros 3.3.3 e 3.3.4 no ponto 3.3.3.3.6. Nesses casos, a mistura será classificada de acordo com esses dados (ver igualmente os artigos 10.º e 11.º). Noutros casos, quando for de esperar que os perigos de irritação/corrosão cutânea ou os efeitos de lesões oculares graves/irritação ocular de um ingrediente não se manifestem se o teor do ingrediente for equivalente ou superior aos limites de concentração genéricos mencionados nos quadros 3.3.3 e 3.3.4, deve considerar-se a possibilidade de submeter a mistura a ensaios. Nesses casos, aplicar-se-á a abordagem faseada de ponderação da suficiência da prova.

3.3.3.3.6. Se houver dados que revelem que um ou mais ingredientes podem ser corrosivos para a pele ou suscetíveis de provocar lesões oculares graves/irritação ocular a uma concentração < 1 % (corrosivos para a pele ou suscetíveis de provocar lesões oculares graves) ou < 3 % (suscetíveis de provocar irritação ocular), a mistura deve ser classificada em conformidade.

▼M12

Quadro 3.3.3

Limites de concentração genéricos de ingredientes classificados como corrosão cutânea (categoria 1, 1A, 1B ou 1C) e/ou de lesões oculares graves (categoria 1) ou irritação ocular (categoria 2) que obrigam à classificação da mistura em lesões oculares graves/ irritação ocular, nos casos em que se aplica a abordagem da aditividade

Soma de ingredientes classificados como:	Concentração que obriga à seguinte classificação da mistura:	
	Lesões oculares graves	Irritação ocular
	Categoria 1	Categoria 2
Subcategoria 1A, 1B, 1C ou categoria 1 de corrosão cutânea + Lesões oculares graves (categoria 1) [a]	≥ 3 %	≥ 1 %, mas < 3 %
Irritação ocular (categoria 2)		≥ 10 %
10 × [Subcategoria 1A, 1B, 1C ou categoria 1 de corrosão cutânea + Lesões oculares graves (categoria 1) + Irritação ocular (categoria 2)]		≥ 10 %

[a] Se um ingrediente estiver classificado na subcategoria 1A, 1B, 1C ou na categoria 1 de corrosão cutânea e na categoria 1 de lesões oculares graves, a sua concentração é considerada apenas uma vez no cálculo.

Quadro 3.3.4

Limites de concentração genéricos de ingredientes que obrigam à classificação da mistura em lesões oculares graves (categoria 1) ou irritação ocular (categoria 2), nos casos em que não se aplica a abordagem da aditividade

Ingrediente	Concentração	Mistura classificada em:
Ácido com pH ≤ 2	≥ 1 %	Lesões oculares graves (Categoria 1)
Base com pH ≥ 11,5	≥ 1 %	Lesões oculares graves (Categoria 1)
Outro ingrediente classificado em corrosão cutânea (subcateogoria 1A, 1B, 1C ou categoria 1) ou lesões oculares graves (categoria 1)	≥ 1 %	Lesões oculares graves (Categoria 1)

▼M12

Ingrediente	Concentração	Mistura classificada em:
Outro ingrediente classificado como causador de irritação ocular (categoria 2)	≥ 3 %	Irritação ocular (Categoria 2)

3.3.4. ***Comunicação dos perigos***

3.3.4.1. Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 3.3.5.

Quadro 3.3.5

Elementos do rótulo aplicáveis a lesões oculares graves/irritação ocular [a]

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H318: Provoca lesões oculares graves	H319: Provoca irritação ocular grave
Recomendação de prudência — Prevenção	P280	P264 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P305 + P351 + P338 P310	P305 + P351 + P338 P337 + P313
Recomendação de prudência — Armazenamento		
Recomendação de prudência — Eliminação		

[a] Quando um produto químico é classificado na subcategoria 1A, 1B, 1C ou na categoria 1 de corrosão cutânea, a rotulagem aplicável a lesões oculares graves/irritação ocular pode ser omitida uma vez que esta informação já se encontra incluída na advertência de perigo da categoria 1 de corrosão cutânea (H314).

▼B

3.4. **Sensibilização respiratória ou cutânea**

3.4.1. ***Definições e generalidades***

▼M19

3.4.1.1. A sensibilização respiratória é a hipersensibilidade das vias respiratórias, que surge após inalação de uma substância ou de uma mistura.

3.4.1.2. A sensibilização cutânea é uma reação alérgica, que surge após o contacto da pele com uma substância ou mistura.

▼B

3.4.1.3. Para efeitos do ponto 3.4, a sensibilização inclui duas fases: a primeira fase é a indução da memória imunológica especializada num indivíduo por exposição a um alergéneo. A segunda fase é a divulgação, ou seja, a produção de uma reacção alérgica celular ou por formação de anticorpos devido à exposição de um indivíduo sensibilizado a um alergéneo.

▼B

3.4.1.4. Relativamente à sensibilização respiratória, o padrão de indução seguido de fases de desencadeamento é igual ao da sensibilização cutânea. Relativamente à sensibilização cutânea, é necessária uma fase de indução durante a qual o sistema imunitário aprenda a reagir; podem surgir sintomas clínicos quando uma exposição subsequente seja suficiente para provocar uma reacção visível da pele (fase de desencadeamento). Como consequência, os testes preditivos seguem habitualmente este padrão no qual há uma fase de indução, sendo medida a resposta a esta fase por uma fase de divulgação normalizada, que habitualmente engloba a realização de um ensaio do emplastro. O ensaio dos gânglios linfáticos locais constitui uma excepção, porque mede directamente a reacção de indução. A avaliação das provas de sensibilização cutânea em humanos é habitualmente feita por um ensaio do emplastro de diagnóstico.

3.4.1.5. Regra geral, tanto para a sensibilização cutânea como respiratória, são necessários para a divulgação níveis inferiores aos exigidos para a indução. ►M2 O anexo II, ponto 2.8, ◄ refere disposições destinadas a alertar os indivíduos sensíveis para a presença de um determinado alergéneo numa mistura.

3.4.1.6. A classe de perigo sensibilização respiratória ou cutânea subdivide-se em:

— Sensibilização respiratória, ►M2 e ◄

— Sensibilização cutânea.

▼M2

3.4.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.4.2.1. *Sensibilizantes respiratórios*

3.4.2.1.1. Categorias de perigo

3.4.2.1.1.1. Os sensibilizantes respiratórios são classificados na categoria 1 sempre que não se dispuser de dados suficientes para uma subcategorização.

3.4.2.1.1.2. Se estiverem disponíveis dados suficientes, uma avaliação refinada de acordo com o disposto no ponto 3.4.2.1.1.3 permitirá a classificação dos sensibilizantes respiratórios na subcategoria 1A, «sensibilizantes fortes“, ou na subcategoria 1B,” outros sensibilizantes respiratórios».

3.4.2.1.1.3. A observação de efeitos em seres humanos ou em animais justifica normalmente a classificação, com base numa abordagem de ponderação da suficiência da prova, dos sensibilizantes respiratórios. As substâncias podem ser classificadas numa das duas subcategorias 1A ou 1B através de uma abordagem de ponderação da suficiência da prova, de acordo com os critérios constantes do quadro 3.4.1 e com base em provas fiáveis e de boa qualidade com origem em casos humanos ou estudos epidemiológicos e/ou em observações de estudos adequados em animais submetidos a experiências.

3.4.2.1.1.4. As substâncias serão classificadas como sensibilizantes respiratórios de acordo com os critérios do quadro 3.4.1:

Quadro 3.4.1

Categoria e subcategorias de perigo para os sensibilizantes respiratórios

Categoria	Critérios
Categoria 1	Quando não estiverem disponíveis dados suficientes para a subcategorização, as substâncias serão classificadas como sensibilizantes respiratórios (categoria 1) de acordo com os seguintes critérios:

▼M2

Categoria	Critérios
	a) Se houver provas obtidas com seres humanos de que a substância pode levar a hipersensibilidade respiratória específica, e/ou b) Se houver resultados positivos num ensaio adequado realizado com animais.
Subcategoria 1A	Substâncias com elevada frequência de ocorrência ou probabilidade de ocorrência de uma alta taxa de sensibilização em seres humanos, com base em ensaios em animais ou noutros ensaios ([1]). Pode igualmente ter-se em conta a gravidade das reacções.
Subcategoria 1B	Substâncias com frequência de ocorrência baixa a moderada ou probabilidade de ocorrência de uma taxa de sensibilização baixa a moderada em seres humanos, com base em ensaios em animais ou noutros ensaios ([1]). Pode igualmente ter-se em conta a gravidade das reacções.

([1]) Actualmente, não existem modelos animais reconhecidos e validados para testar a hipersensibilidade respiratória. Em determinadas circunstâncias, os dados obtidos em estudos com animais podem proporcionar informações úteis para uma avaliação da suficiência da prova.

3.4.2.1.2. Provas dos efeitos nos seres humanos

3.4.2.1.2.1. As provas de que uma substância pode provocar uma hipersensibilidade respiratória específica serão em princípio baseadas na experiência prática com os seres humanos. Neste contexto, considera-se normalmente a asma como uma manifestação de hipersensibilidade, mas podem igualmente ser consideradas outras reacções de hipersensibilidade como a rinite/conjuntivite e a alveolite. A afecção deverá ter o carácter clínico de uma reacção alérgica. Todavia, não é necessário demonstrar os mecanismos imunológicos.

3.4.2.1.2.2. Ao ter em conta as provas obtidas com seres humanos, é necessário que a decisão quanto à classificação tenha em conta, para além das provas obtidas a partir dos casos estudados:

a) A dimensão da população exposta;

b) O grau de exposição.

A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

3.4.2.1.2.3. As supramencionadas provas poderão ser as seguintes:

a) Antecedentes clínicos e dados obtidos em ensaios da função respiratória relacionados com a exposição à substância, confirmados por outras provas, por exemplo:

i) um ensaio imunológico *in vivo* (por exemplo, testes de escarificação),

ii) um ensaio imunológico *in vitro* (por exemplo, serologia),

iii) estudos que indicam outras reacções de hipersensibilidade específicas nas quais não tenha sida provada a existência de mecanismos de acção imunológicos, por exemplo, uma irritação ligeira repetida, efeitos induzidos por uma acção farmacológica,

▼M2

iv) uma estrutura química associada a substâncias conhecidas como provocando uma hipersensibilidade respiratória;

b) Dados obtidos em um ou mais testes de provocação brônquica positivos com a substância, efectuados de acordo com directrizes reconhecidas para a determinação de uma reacção específica de hipersensibilidade.

3.4.2.1.2.4. Os antecedentes clínicos devem incluir tanto os antecedentes médicos como profissionais a fim de estabelecer uma relação entre a exposição a uma substância específica e o desenvolvimento de uma hipersensibilidade respiratória. As informações relevantes incluem nomeadamente factores de agravamento quer no domicílio, quer no local de trabalho, o aparecimento e a evolução da doença, os antecedentes familiares e médicos do paciente em questão. Os antecedentes médicos deverão igualmente incluir uma menção a outras perturbações alérgicas ou respiratórias que se tenham manifestado desde a infância e igualmente os antecedentes de tabagismo.

3.4.2.1.2.5. Os resultados positivos em testes de provocação brônquica são considerados como fornecendo por si só provas suficientes para a classificação. Todavia, reconhece-se que na prática já deverão ter sido efectuados muitos dos exames acima enumerados.

3.4.2.1.3. Estudos com animais

▼M19

3.4.2.1.3.1. Os dados obtidos em ensaios adequados efetuados com animais ([1]) suscetíveis de indicar o potencial de uma substância para provocar uma sensibilização por inalação nos seres humanos ([2]) podem incluir:

a) Medições da imunoglobulina E (IgE) e outros parâmetros imunológicos específicos, por exemplo em ratinhos;

b) Reações pulmonares específicas nas cobaias.

▼M2

3.4.2.2. *Sensibilizantes cutâneos*

3.4.2.2.1. Categorias de perigo

3.4.2.2.1.1. Os sensibilizantes cutâneos são classificados na categoria 1 sempre que não se dispuser de dados suficientes para uma subcategorização.

3.4.2.2.1.2. Se estiverem disponíveis dados suficientes, uma avaliação refinada de acordo com o disposto no ponto 3.4.2.2.1.3 permitirá a classificação dos sensibilizantes cutâneos na subcategoria 1A, «sensibilizantes potentes“, ou na subcategoria 1B,” outros sensibilizantes respiratórios».

3.4.2.2.1.3. A observação de efeitos em seres humanos ou em animais justifica normalmente a classificação, com base numa abordagem de ponderação da suficiência da prova, dos sensibilizantes cutâneos, tal com descrito no ponto 3.4.2.2.2. As substâncias podem ser classificadas numa das duas subcategorias 1A ou 1B através de uma abordagem de ponderação da suficiência da prova, de acordo com os critérios constantes do quadro 3.4.2 e com base em provas fiáveis e de boa qualidade com origem em casos humanos ou estudos epidemiológicos e/ou em observações de estudos adequados em animais submetidos a experiências, de acordo com os valores indicativos referidos nos pontos 3.4.2.2.2.1 e 3.4.2.2.3.2, no tocante à subcategoria 1A, e nos pontos 3.4.2.2.2.2 e 3.4.2.2.3.3, no tocante à subcategoria 1B.

3.4.2.2.1.4. As substâncias serão classificadas como sensibilizantes cutâneos de acordo com os critérios do quadro 3.4.2:

([1]) *Atualmente não existem modelos animais reconhecidos e validados para testar a hipersensibilidade respiratória. Em determinadas circunstâncias, os dados obtidos em estudos com animais podem proporcionar informações úteis para uma avaliação da suficiência da prova.*

([2]) *Não se conhecem completamente os mecanismos que levam as substâncias a induzir sintomas de asma. Como medida preventiva, essas substâncias são consideradas sensibilizantes respiratórios. No entanto, se se puder demonstrar, com base em provas, que essas substâncias induzem sintomas de asma por irritação apenas em pessoas com hiper-reactividade brônquica, não devem ser consideradas sensibilizantes respiratórios.*

▼M2

Quadro 3.4.2

Categoria e subcategorias de perigo para os sensibilizantes cutâneos

Categoria	Critérios
Categoria 1	Quando não estiverem disponíveis dados suficientes para a subcategorização, as substâncias serão classificadas como sensibilizantes cutâneos (categoria 1) de acordo com os seguintes critérios: a) Se houver provas obtidas com seres humanos de que a substância pode levar a sensibilização por contacto com a pele num número substancial de pessoas, ou b) Se um ensaio adequado realizado com animais der resultados positivos (ver critérios específicos no ponto 3.4.2.2.4.1).
Subcategoria 1A	Substâncias com elevada frequência de ocorrência em seres humanos e/ou muito potentes em animais e que possa presumir-se terem potencial para produzir uma sensibilização significativa em humanos. Pode igualmente ter-se em conta a gravidade das reacções.
Subcategoria 1B	Substâncias com frequência de ocorrência baixa a moderada em seres humanos e/ou baixa a moderadamente potentes em animais e que possa presumir-se terem potencial para produzir uma sensibilização em humanos. Pode igualmente ter-se em conta a gravidade das reacções.

3.4.2.2.2. Provas dos efeitos nos seres humanos

3.4.2.2.2.1. *As provas dos efeitos nos seres humanos para a subcategoria 1A podem incluir:*

a) Respostas positivas a $\leq$ 500 μg/cm^2 (HRIPT, HMT – limiar de indução);

b) Dados de ensaios do emplastro de diagnóstico, em que se verifique uma incidência substancial e relativamente elevada de reacções numa população definida, relacionada com uma exposição relativamente baixa;

c) Outras provas epidemiológicas em que se verifique uma incidência substancial e relativamente elevada de dermatite alérgica de contacto, relacionada com uma exposição relativamente baixa.

3.4.2.2.2.2. As provas dos efeitos nos seres humanos para a subcategoria 1B podem incluir:

a) Respostas positivas a > 500 μg/cm^2 (HRIPT, HMT – limiar de indução);

b) Dados de ensaios do emplastro de diagnóstico, em que se verifique uma incidência relativamente baixa mas substancial de reacções numa população definida, relacionada com uma exposição relativamente elevada;

c) Outras provas epidemiológicas em que se verifique uma incidência relativamente baixa mas substancial de dermatite alérgica de contacto, relacionada com uma exposição relativamente elevada.

A utilização de dados relativos a seres humanos é desenvolvida nos pontos 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.5.

▼M2

3.4.2.2.3. Estudos com animais

3.4.2.2.3.1. No respeitante à categoria 1, quando se utilizar um método de ensaio com adjuvantes para a sensibilização cutânea, considera-se positiva uma resposta em pelo menos 30 % dos animais. Com um método de ensaio sem adjuvantes realizado em cobaias, considera-se positiva uma resposta em pelo menos 15 % dos animais. Para a categoria 1, um índice de estimulação igual ou superior a 3 é considerado uma resposta positiva no ensaio de gânglio linfático local. Os métodos de ensaio para a sensibilização cutânea encontram-se descritos na directriz 406 da OCDE (ensaio de maximização em cobaias e ensaio de Buehler em cobaias) e na directriz 429 (ensaio de gânglio linfático local). Pode recorrer-se a outros métodos devidamente validados cuja utilização seja cientificamente justificada. Por exemplo, o ensaio de tumefacção do pavilhão auditivo no ratinho (MEST) poderia constituir um método de despistagem fiável para detectar sensibilizantes moderados a fortes e poderia ser usado numa primeira fase da avaliação do potencial de sensibilização cutânea.

3.4.2.2.3.2. Constam do quadro 3.4.3 os valores que se podem obter como resultado dos ensaios com animais para a subcategoria 1A.

Quadro 3.4.3

Resultados dos ensaios com animais para a subcategoria 1A

Ensaio	Critérios
Ensaio de gânglio linfático local	valor CE3 ≤ 2 %
Ensaio de maximização em cobaias	≥ 30 % de respostas a uma dose de indução intradérmica ≤ 0,1 % ou ≥ 60 % de respostas a uma dose de indução intradérmica > 0,1 % e ≤ 1 %
ensaio de Buehler	≥ 15 % de respostas a uma dose de indução tópica ≤ 0,2 % ou ≥ 60 % de respostas a uma dose de indução tópica > 0,2 % e ≤ 20 %

3.4.2.2.3.3. Constam do quadro 3.4.4 os valores que se podem obter como resultado dos ensaios com animais para a subcategoria 1B.

Quadro 3.4.4

Resultados dos ensaios com animais para a subcategoria 1B

Ensaio	Critérios
Ensaio de gânglio linfático local	valor CE3 > 2 %
Ensaio de maximização em cobaias	≥ 30 % a < 60 % de respostas a uma dose de indução intradérmica > 0,1 % e ≤ 1 % ou ≥ 30 % de respostas a uma dose de indução intradérmica > 1 %
Ensaio de Buehler	≥ 15 % a < 60 % de respostas a uma dose de indução tópica > 0,2 % e ≤ 20 % ou ≥ 15 % de respostas a uma dose de indução tópica > 20 %

▼M2

3.4.2.2.4. Considerações específicas

3.4.2.2.4.1. Para a classificação de uma substância, as provas devem incluir um ou vários dos seguintes elementos, recorrendo-se a uma abordagem de ponderação da suficiência da prova:

a) Dados positivos no ensaio do emplastro, normalmente obtidos em mais de uma clínica dermatológica;

b) Estudos epidemiológicos que revelem o aparecimento de dermatites alérgicas de contacto causadas pela substância. Devem ser estudadas com uma atenção particular as circunstâncias em que uma elevada percentagem dos que foram expostos apresentam sintomas característicos, mesmo se os casos forem pouco numerosos;

c) Dados positivos de estudos adequados com animais;

d) Dados positivos obtidos em estudos experimentais com seres humanos (ver ponto 1.3.2.4.7);

e) Episódios devidamente documentados de dermatite alérgica de contacto, normalmente obtidos em mais de uma clínica dermatológica;

f) Pode igualmente ter-se em conta a gravidade das reacções.

3.4.2.2.4.2. As provas de estudos com animais são, regra geral, muito mais fiáveis do que as provas obtidas com a exposição humana. Todavia, nos casos em que existam provas de ambas as origens e haja conflito entre os resultados, deve proceder-se à avaliação da qualidade e da fiabilidade das provas de ambas as origens, a fim de resolver a questão da classificação numa base caso a caso. Em geral, os dados relativos a seres humanos não são produzidos em experiências controladas com voluntários para efeitos de classificação dos perigos, fazendo antes parte de uma avaliação dos riscos destinada a confirmar a ausência de efeitos registada em ensaios em animais. Por consequência, os dados positivos em seres humanos relativamente à sensibilização cutânea derivam habitualmente de estudos de caso-controlo ou de outros estudos menos bem definidos. A avaliação dos dados relativos a seres humanos deve, pois, ser realizada com cuidado, visto que a frequência dos casos reflecte, para além das propriedades inerentes às substâncias, factores como a situação da exposição, a biodisponibilidade, a predisposição individual e as medidas preventivas tomadas. Os dados negativos obtidos com seres humanos não devem, regra geral, ser usados para invalidar resultados positivos obtidos em animais. Deve igualmente atender-se à influência do veículo, tanto no respeitante aos dados obtidos com animais como com seres humanos.

3.4.2.2.4.3. Se não se verificar nenhuma das situações acima referidas, não é necessário classificar a substância como sensibilizante cutâneo. Todavia, uma combinação de dois ou mais indicadores de sensibilização cutânea, conforme enumerado abaixo, pode alterar a decisão. Este aspecto deve ser considerado caso a caso.

a) Episódios isolados de dermatites alérgicas de contacto;

b) Estudos epidemiológicos de potência limitada, por exemplo quando o acaso, o enviesamento ou o confundimento não foram totalmente excluídos com um grau de segurança aceitável;

c) Dados obtidos em ensaios com animais, realizados de acordo com directrizes existentes, que não preencham os critérios de resultado positivo enunciados no ponto 3.4.2.2.3, mas que estejam suficientemente próximos do limite para serem considerados significativos;

▼M2

d) Dados positivos obtidos por meio de métodos não normalizados;

e) Resultados positivos obtidos com análogos estruturais parecidos.

3.4.2.2.4.4. Urticária de contacto de origem imunológica

As substâncias que preenchem os critérios de classificação como sensibilizantes respiratórios podem causar também urticárias de contacto de origem imunológica. Deve ponderar-se a classificação destas substâncias igualmente como sensibilizantes cutâneos. As substâncias que provoquem urticárias de contacto de origem imunológica, mas que não preencham os critérios de sensibilizante respiratório, devem também ser consideradas para efeitos de classificação como sensibilizantes cutâneos.

Não existe um modelo animal reconhecido para identificar as substâncias que causam urticárias de contacto de origem imunológica. Por conseguinte, a classificação deverá, de um modo geral, ser baseada nas provas dos efeitos nos seres humanos semelhantes às que dizem respeito à sensibilização cutânea.

▼B

3.4.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.4.3.1. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.4.3.1.1 Quando, em relação à mistura, existirem provas fiáveis e de boa qualidade respeitantes a experiências com seres humanos ou a estudos adequados de experiências com animais, conforme descrito nos critérios relativos às substâncias, essa mistura pode ser classificada por avaliação da ponderação da suficiência da prova desses dados. Os dados das misturas devem ser avaliados com cuidado, verificando se a dose utilizada não torna os dados inconcludentes.

3.4.3.2. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.4.3.2.1. Se a própria mistura não tiver sido ensaiada com vista à determinação das suas propriedades sensibilizantes, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e sobre misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados deverão ser utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas no ponto 1.1.3.

3.4.3.3. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.4.3.3.1. A mistura será classificada como sensibilizante respiratório ou sensibilizante cutâneo, quando pelo menos um ingrediente tiver sido classificado como sensibilizante respiratório ou sensibilizante cutâneo e estiver presente no limite de concentração genérico aplicável ou acima dele, como indicado no ►M2 quadro 3.4.5 ◄, respectivamente para sólidos/líquidos e gases.

3.4.3.3.2. Algumas substâncias que estão classificadas como sensibilizantes podem provocar uma reacção quando presentes numa mistura em quantidades inferiores aos valores-limite estabelecidos no ►M2 quadro 3.4.5 ◄, em indivíduos que já estão sensibilizados para a substância ou mistura (ver Nota 1 do ►M2 quadro 3.4.6 ◄).

▼M2

Quadro 3.4.5

Limites de concentração genéricos dos componentes de uma mistura, classificados como sensibilizantes cutâneos ou como sensibilizantes respiratórios, que obrigam à classificação da mistura

Componente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à seguinte classificação da mistura:		
	Sensibilizante respiratório Categoria 1		Sensibilizante cutâneo Categoria 1
	Sólido/líquido	Gás	Todos os estados físicos
Sensibilizante respiratório Categoria 1	≥ 1,0 %	≥ 0,2 %	
Sensibilizante respiratório Subcategoria 1A	≥ 0,1 %	≥ 0,1 %	
Sensibilizante respiratório Subcategoria 1B	≥ 1,0 %	≥ 0,2 %	
Sensibilizante cutâneo Categoria 1			≥ 1,0 %
Sensibilizante cutâneo Subcategoria 1A			≥ 0,1 %
Sensibilizante cutâneo Subcategoria 1B			≥ 1,0 %

Quadro 3.4.6

Limites de concentração para a divulgação dos componentes de uma mistura

Componente classificado como:	Limites de concentração para a divulgação		
	Sensibilizante respiratório Categoria 1		Sensibilizante cutâneo Categoria 1
	Sólido/líquido	Gás	Todos os estados físicos
Sensibilizante respiratório Categoria 1	≥ 0,1 % (Nota 1)	≥ 0,1 % (Nota 1)	
Sensibilizante respiratório Subcategoria 1A	≥ 0,01 % (Nota 1)	≥ 0,01 % (Nota 1)	
Sensibilizante respiratório Subcategoria 1B	≥ 0,1 % (Nota 1)	≥ 0,1 % (Nota 1)	
Sensibilizante cutâneo Categoria 1			≥ 0,1 % (Nota 1)
Sensibilizante cutâneo Subcategoria 1A			≥ 0,01 % (Nota 1)
Sensibilizante cutâneo Subcategoria 1B			≥ 0,1 % (Nota 1)

▼M19

Nota 1:

Utiliza-se geralmente este limite de concentração para a divulgação na aplicação dos requisitos de rotulagem especiais do anexo II, ponto 2.8, a fim de proteger indivíduos já sensibilizados. É necessária uma FDS para a mistura que contenha um componente a um nível igual ou superior a esta concentração. No tocante às substâncias sensibilizantes com um limite de concentração específico, o limite de concentração para a divulgação deve ser fixado em um décimo do limite de concentração específico.

▼B

3.4.4. ***Comunicação dos perigos***

▼M2

3.4.4.1. Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o quadro 3.4.7.

▼M4

Quadro 3.4.7

Elementos do rótulo no caso de sensibilização respiratória ou cutânea

Classificação	Sensibilização respiratória	Sensibilização cutânea
	Categoria 1 e subcategorias 1A e 1B	Categoria 1 e subcategorias 1A e 1B
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias	H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea
Recomendação de prudência — Prevenção	P261 P284	P261 P272 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P304 + P340 P342+ P311	P302 + P352 P333 + P313 P321 P362 + P364
Recomendação de prudência — Armazenamento		
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

▼B

3.5. **Mutagenicidade em células germinativas**

3.5.1. ***Definições e considerações gerais***

▼M19

3.5.1.1. A mutagenicidade em células germinativas são as mutações genéticas hereditárias, incluindo aberrações cromossómicas estruturais e numéricas hereditárias nas células germinativas, que surgem após a exposição a uma substância ou mistura.

3.5.1.2. Uma mutação é uma alteração permanente da quantidade ou da estrutura do material genético de uma célula. O termo «mutação» aplica-se tanto às alterações genéticas hereditárias, que se podem manifestar ao nível fenotípico, como às alterações subjacentes do ADN, quando conhecidas (incluindo as alterações num par de bases

▼M19

específico e as translocações cromossómicas). Utilizar-se-ão os termos «mutagénico» e «mutagéneo» para os agentes que dão origem a uma maior ocorrência de mutações em populações de células e/ou organismos.

3.5.1.3. Os termos «genotóxico» e «genotoxicidade», mais gerais, aplicam-se a agentes ou processos que alteram a estrutura, o conteúdo de informação ou a segregação do ADN, incluindo os que danificam o ADN, ao interferir com os processos de replicação normais, ou que afetam essa replicação de uma forma não fisiológica (temporariamente). Utilizam-se habitualmente os resultados dos ensaios de genotoxicidade como indicadores de efeitos mutagénicos.

▼B

3.5.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.5.2.1. Esta classe de perigo está principalmente relacionada com substâncias que podem causar mutações em células germinativas de seres humanos que podem ser transmitidas aos descendentes. Todavia, os resultados dos ensaios da mutagenicidade ou genotoxicidade *in vitro* e em células somáticas de mamíferos e germinativas *in vivo* são também tidos em conta na classificação de substâncias e misturas nesta classe de perigo.

3.5.2.2. Para efeitos de classificação da mutagenicidade em células germinativas, as substâncias são afectadas a uma de duas categorias, conforme mostrado na Quadro 3.5.1.

Quadro 3.5.1

Categorias de perigo das células germinativas mutagéneas

Categorias	Critérios
CATEGORIA 1:	Substâncias conhecidas por induzirem mutações hereditárias ou a considerar como indutoras de mutações hereditárias nas células germinativas dos seres humanos. Substâncias conhecidas por induzirem mutações hereditárias nas células germinativas dos seres humanos.
Categoria 1A:	A classificação na categoria 1A baseia-se em provas positivas de estudos epidemiológicos com seres humanos. Substâncias a considerar como indutoras de mutações hereditárias nas células germinativas dos seres humanos.
Categoria 1B:	A classificação na categoria 1B baseia-se em: — resultado(s) positivo(s) de ensaios da mutagenicidade hereditária em células germinativas, realizados *in vivo* em mamíferos, ou — resultado(s) positivo(s) de ensaios da mutagenicidade em células somáticas, realizados *in vivo* em mamíferos, combinados com algumas provas de que a substância pode provocar mutações nas células germinativas. É possível obter estas provas de apoio a partir de ensaios de mutagenicidade/genotoxicidade em células germinativas, realizados *in vivo*, ou por demonstração da capacidade da substância ou do(s) metabolito(s) para interagir com o material genético das células germinativas, ou — resultados positivos de ensaios que demonstrem os efeitos mutagénicos nas células germinativas de seres humanos, sem demonstração de transmissão aos descendentes; por exemplo, um aumento da frequência de aneuploidia em espermatozóides de pessoas expostas.
CATEGORIA 2:	Substâncias preocupantes devido à possibilidade de poderem induzir mutações hereditárias nas células germinativas dos seres humanos. A classificação na categoria 2 baseia-se em: — provas positivas obtidas em experiências com mamíferos e/ou, nalguns casos, em experiências *in vitro*, obtidas em: — ensaios *in vivo* de mutagenicidade em células somáticas, em mamíferos, ou — outros ensaios, *in vivo*, da genotoxicidade em células somáticas, apoiados por resultados positivos obtidos em ensaios de mutagenicidade *in vitro*, *Nota*: As substâncias que são positivas em ensaios *in vitro* da mutagenicidade, realizados em mamíferos, e que revelam também uma analogia quanto à relação entre estrutura e actividade com os mutagéneos de células germinativas conhecidos devem ser consideradas para efeitos de classificação como mutagéneos da categoria 2.

▼B

3.5.2.3. *Considerações específicas de classificação de substâncias como mutagéneos de células germinativas*

3.5.2.3.1 Para efeitos de classificação, consideram-se os resultados dos ensaios a partir de experiências que determinam os efeitos mutagénicos e/ou genotóxicos em células germinativas e/ou somáticas de animais expostos. Devem ser igualmente considerados os efeitos mutagénicos e/ou genotóxicos determinados em ensaios in vitro.

3.5.2.3.2 O sistema baseia-se nos perigos, classificando as substâncias em função das suas capacidades intrínsecas para induzir mutações nas células germinativas. Este sistema não se destina, portanto, à avaliação (quantitativa) dos riscos das substâncias.

3.5.2.3.3. A classificação em termos de efeitos hereditários em células germinativas humanas é feita com base em ensaios correctamente realizados e suficientemente validados, de preferência conforme descrito no Regulamento (CE) n.º 440/2008 aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 («Regulamento dos Métodos de Ensaio»), como os enumerados nos pontos seguintes. A avaliação dos resultados dos ensaios far-se-á mediante recurso a pareceres de peritos e todas as provas disponíveis serão ponderadas aquando da elaboração da classificação.

3.5.2.3.4. Ensaios *in vivo* da mutagenicidade hereditária em células germinativas, tais como:

— teste de letalidade dominante no roedor

— teste de translocação hereditária no ratinho

▼M19

3.5.2.3.5. Ensaios *in vivo* da mutagenicidade em células somáticas, tais como:

— ensaio de aberrações cromossómicas em células da medula de mamíferos

— ensaio dos micronúcleos em eritrócitos de mamíferos

▼B

3.5.2.3.6. Ensaios de mutagenicidade/genotoxicidade em células germinativas, tais como:

a) Ensaios de mutagenicidade:

— ensaio de aberração cromossómica em espermatogónias de mamífero

— ensaio dos micronúcleos em espermatídios

b) Ensaios de genotoxicidade:

— ensaio de troca entre cromátides do mesmo cromossoma

— ensaio *in vivo* da síntese não programada (UDS) de ADN em células testiculares

3.5.2.3.7. Ensaios de genotoxicidade em células somáticas, tais como:

— ensaio *in vivo* da síntese não programada (UDS) de ADN em células do fígado

— ensaio de troca entre cromátides do mesmo cromossoma em células da medula de mamíferos

3.5.2.3.8. Ensaios *in vitro* de mutagenicidade, tais como:

— *ensaio in vitro de aberrações cromossómicas em mamíferos*

— ensaio de mutação génica em células de mamíferos *in vitro*

— ensaio de mutação reversa bacteriana

3.5.2.3.9. Utilizar-se-á a classificação de substâncias individuais na ponderação total da suficiência das provas disponíveis, recorrendo aos pareceres de peritos (ver 1.1.1). Nos casos em que se utilize na classificação um único ensaio correctamente realizado, ele deverá dar resultados positivos claros e unívocos. Caso surjam novos ensaios devidamente validados, estes poderão ser utilizados na ponderação total da suficiência das provas a considerar. Dever-se-á ter igualmente em conta a importância da via de exposição utilizada no estudo da substância quando comparada com a via de exposição humana.

▼B

3.5.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.5.3.1. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.5.3.1.1 A mistura deve ser classificada como mutagéneo quando pelo menos um ingrediente estiver classificado como mutagéneo da categoria 1A, da categoria 1B ou da categoria 2 e estiver presente a um nível de concentração genérico igual ou superior ao apresentado no Quadro 3.5.2, respectivamente, para a categoria 1A, a categoria 1B e a categoria 2.

▼M4

Quadro 3.5.2

Limites de concentração genéricos de ingredientes de uma mistura classificados como mutagéneos de células germinativas que obrigam à classificação da mistura

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração que obrigam à classificação da mistura como:		
	Mutagéneo da categoria 1		Mutagéneo da categoria 2
	Categoria 1A	Categoria 1B	
Mutagéneo da categoria 1A	≥ 0,1 %	—	—
Mutagéneo da categoria 1B	—	≥ 0,1 %	—
Mutagéneo da categoria 2	—	—	≥ 1,0 %

▼B

Nota:

Os limites de concentração constantes do quadro aplicam-se a sólidos e líquidos (unidades p/p) e a gases (unidades v/v).

3.5.3.2. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.5.3.2.1. A classificação de misturas deve basear-se nos dados de ensaios disponíveis relativos aos ingredientes individuais da mistura, sendo utilizados limites de concentração no caso dos ingredientes classificados como mutagéneos de células germinativas. Numa base caso-a-caso, podem utilizar-se na classificação dados de ensaios sobre misturas, quando a avaliação baseada nos ingredientes individuais não tiver podido estabelecer efeitos demonstrativos. Nesses casos, deve demonstrar-se que os resultados dos ensaios respeitantes à mistura como um todo são concludentes, tendo em conta a dose e outros factores, tais como a duração, observações, sensibilidade e análise estatística dos sistemas de ensaio da mutagenicidade em células germinativas. Deverá conservar-se a documentação adequada de apoio, que será disponibilizada, a pedido, para efeitos de revisão.

3.5.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.5.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar o perigo que possa representar para a mutagenicidade em células germinativas, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e sobre misturas similares já ensaiadas (sem prejuízo do previsto em 3.5.3.2.1) para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com as regras de extrapolação aplicáveis, mencionadas em 1.1.3.

3.5.4. ***Comunicação dos perigos***

3.5.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o Quadro 3.5.3 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo.

▼M4

Quadro 3.5.3

Elementos do rótulo aplicáveis à mutagenicidade em células germinativas

Classificação	Categoria 1 (Categoria 1A, 1B)	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H340: Pode provocar anomalias genéticas (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H341: Suspeito de provocar anomalias genéticas (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P280	P201 P202 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P308 + P313	P308 + P313
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

▼B

3.5.5 ***Considerações suplementares de classificação***

É cada vez mais comummente aceite que o processo da tumorigénese induzida pela exposição a uma substância química nos seres humanos e nos animais envolve alterações genéticas, por exemplo nos proto-oncogenes e/ou nos genes supressores de tumores das células somáticas. Por conseguinte, a demonstração *in vivo* de propriedades mutagénicas de substâncias nas células somáticas e/ou nas células germinativas dos mamíferos pode ter implicações para a eventual classificação dessas substâncias como carcinogéneas (ver também «Carcinogenicidade», ponto 3.6.2.2.6).

3.6. **Carcinogenicidade**

3.6.1. ***Definição***

▼M19

3.6.1.1. A carcinogenicidade é a indução de cancro, ou ao aumento da incidência de cancro, que surge após exposição a uma substância ou mistura. Considera-se também que as substâncias e misturas que induziram a formação de tumores benignos e malignos em estudos experimentais corretamente realizados em animais são potenciais cancerígenos para o ser humano, a menos que existam fortes provas de que o mecanismo de formação dos tumores não é relevante para o ser humano.

A classificação de uma substância ou mistura como apresentando um perigo carcinogénico tem por base as suas propriedades intrínsecas e não fornece informações sobre o nível de risco de cancro humano associado à utilização da substância ou mistura.

▼B

3.6.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.6.2.1. Para efeitos de classificação da carcinogenicidade, as substâncias são incluídas numa de duas categorias, com base na suficiência das provas e de considerações suplementares (ponderação da suficiência da prova). Em certos casos, pode justificar-se uma classificação em função da via de exposição, se existirem provas de que nenhuma outra via de exposição representa um perigo.

Quadro 3.6.1

Categorias de perigo dos cancerígenos

Categorias	Critérios
CATEGORIA 1:	Cancerígenos para o ser humano supostos ou conhecidos Para efeitos de carcinogenicidade, uma substância é classificada na categoria 1 com base em dados epidemiológicos e/ou animais. A classificação de uma substância pode distinguir-se ainda como:
Categoria 1A:	categoria 1A, sabe-se que a substância é potencialmente cancerígena para o ser humano; sobretudo com base em provas obtidas com seres humanos, ou como
Categoria 1B:	categoria 1B, supõe-se que a substância é potencialmente cancerígena para o ser humano; sobretudo com base em provas obtidas com animais. A classificação nas categorias 1A e 1B baseia-se na suficiência das provas e em considerações suplementares (ver 3.6.2.2). Essas provas podem provir de: — estudos com seres humanos que estabelecem uma relação causal entre a exposição humana a uma substância e o desenvolvimento de cancro (cancerígeno conhecido para o ser humano); ou — de experiências com animais relativamente às quais existem provas suficientes ([1]) para demonstrar a carcinogenicidade para os animais (cancerígeno suposto para o ser humano). Também os pareceres científicos, emitidos numa base casuística, podem garantir uma decisão de suposta carcinogenicidade para o ser humano a partir de estudos que demonstrem provas limitadas de carcinogenicidade em seres humanos, juntamente com provas limitadas de carcinogenicidade em animais submetidos a experiências.
CATEGORIA 2:	Agentes suspeitos de serem cancerígenos para o ser humano A classificação de uma substância na categoria 2 faz-se com base em provas obtidas em estudos com seres humanos e/ou animais, mas que não são suficientemente convincentes para colocar a substância nas categorias 1A ou 1B, apoiando-se na suficiência das provas e em considerações suplementares (ver 3.6.2.2). Essas provas podem provir de provas limitadas de carcinogenicidade em estudos com seres humanos ([1]) ou de provas limitadas de carcinogenicidade em estudos com animais.

([1]) *Nota*: ver 3.6.2.2.4.

▼B

3.6.2.2. *Considerações específicas de classificação de substâncias como cancerígenas*

3.6.2.2.1. A classificação como cancerígeno faz-se com base em provas obtidas com estudos fiáveis e aceitáveis, destinando-se a ser usada para substâncias que tenham propriedades intrínsecas capazes de provocar cancro. As avaliações basear-se-ão em todos os dados existentes, estudos publicados e revistos por pares e dados suplementares aceitáveis.

3.6.2.2.2. A classificação de uma substância como cancerígena é um processo que envolve duas determinações inter-relacionadas: avaliações da suficiência das provas e consideração de todas as outras informações importantes para colocar as substâncias susceptíveis de provocar cancro no ser humano em categorias de perigo.

3.6.2.2.3. A suficiência das provas implica a enumeração dos tumores detectados em estudos com seres humanos e animais e a determinação do seu nível de significado estatístico. A existência de provas suficientes, obtidas com seres humanos, demonstra o nexo de causalidade entre a exposição humana e a formação de cancro, enquanto a existência de provas suficientes obtidas com animais revela uma relação causal entre a substância e o aumento da incidência de tumores. A associação entre exposição humana e cancro revela a existência de provas limitadas em seres humanos, mas não é suficiente para se estabelecer uma relação causal. Quando os dados sugerem um efeito cancerígeno, obtêm-se provas limitadas com animais, embora estas sejam muito insuficientes. Os termos «suficiente» e «limitado» são empregues na acepção dada pelo Centro Internacional de Investigação do Cancro (CIIC) e são definidos da seguinte forma:

a) Carcinogenicidade em seres humanos

As provas de carcinogenicidade obtidas em estudos com seres humanos são classificadas numa das seguintes categorias:

— provas suficientes de carcinogenicidade: foi estabelecida uma relação causal entre a exposição humana a um cancerígeno e o desenvolvimento de cancro. Isto é, foi observada uma relação positiva entre a exposição e o cancro em estudos em que a probabilidade, a polarização e a confusão podem ser excluídas com confiança razoável,

— provas limitadas de carcinogenicidade: foi observada uma associação positiva entre a exposição a um cancerígeno e a formação de cancro em que uma interpretação causal é considerada como digna de crédito, mas em que a probabilidade, a polarização ou a confusão não podem ser excluídas com confiança razoável.

b) Carcinogenicidade em animais submetidos a experiências

A carcinogenicidade em animais submetidos a experiências pode ser avaliada através de bioensaios convencionais, bioensaios que utilizam animais geneticamente modificados e outros bioensaios *in vivo* que se concentram numa ou mais das fases críticas de carcinogénese. Na ausência de dados obtidos a partir de bioensaios convencionais a longo prazo ou de ensaios em a neoplasia é o parâmetro, os resultados positivos de diversos modelos que contemplam as diversas fases do processo de carcinogénese devem ser tidos em conta na avaliação do grau de evidência da carcinogenicidade em animais submetidos a experiências. As provas de carcinogenicidade obtidas com animais de experimentação são classificadas numa das seguintes categorias:

— provas suficientes de carcinogenicidade: foi estabelecida uma relação causal entre o cancerígeno e um aumento da incidência de tumores malignos ou de uma combinação de tumores benignos e malignos (a) em duas ou mais espécies de animais ou (b) em dois ou mais estudos independentes sobre uma espécie realizados em momentos diferentes ou em laboratórios diferentes ou ao abrigo de protocolos diferentes. Um aumento da incidência de tumores em ambos os

▼B

sexos de uma única espécie num estudo bem conduzido e realizado, em princípio, de acordo com as boas práticas de laboratório, pode igualmente constituir prova suficiente. Um único estudo sobre uma espécie e um sexo pode constituir prova suficiente de carcinogenicidade se a ocorrência de tumores malignos for invulgar em termos de incidência, sítio, tipo de tumor ou idade, ou quando a ocorrência de tumores em sítios múltiplos for muito elevada,

— provas limitadas de carcinogenicidade: os dados sugerem um efeito cancerígeno mas não permitem uma avaliação definitiva devido ao facto de, por exemplo (a) as provas de carcinogenicidade se limitarem a uma única experiência; (b) não terem sido resolvidas questões sobre a adequação da concepção, realização ou interpretação dos estudos; (c) o agente aumenta apenas a incidência dos tumores benignos ou de lesões cujo potencial neoplástico é incerto; ou (d) as provas de carcinogenicidade se limitarem a estudos que demonstram apenas a promoção de actividade numa gama restrita de tecidos ou órgãos.

3.6.2.2.4. Considerações suplementares integradas na abordagem de ponderação da suficiência da prova (ver 1.1.1). Para além da determinação da suficiência das provas de carcinogenicidade, é necessário atender a outros factores que influenciam a probabilidade global de uma substância colocar um perigo cancerígeno para os seres humanos. A lista completa de factores que influenciam esta determinação seria muito longa, mas alguns dos mais importantes são aqui contemplados.

3.6.2.2.5. Os factores podem ser considerados como conducentes quer a um aumento quer a uma diminuição da apreensão em termos de carcinogenicidade humana. A ênfase relativa atribuída a cada factor depende da quantidade e da coerência das provas de apoio. Em geral, são exigidas informações mais completas para diminuir do que para aumentar o nível de apreensão. Devem utilizar-se, de forma casuística, considerações suplementares para a avaliação da detecção de tumores e de outros factores.

3.6.2.2.6. Alguns dos factores importantes que podem ser tidos em conta aquando da avaliação do nível global de apreensão são:

a) Tipo de tumor e incidência de base;

b) Reacções em múltiplos locais;

c) Evolução das lesões no sentido da malignidade;

d) Latência reduzida dos tumores;

e) Reacções num só ou em ambos os sexos;

f) Reacções numa só ou em várias espécies;

g) Semelhança estrutural com uma ou mais substâncias para as quais existem boas provas de carcinogenicidade;

h) Vias de exposição;

i) Comparação dos ensaios de absorção, distribuição, metabolismo e excreção realizados em animais e em seres humanos;

j) Possibilidade de uma toxicidade excessiva em doses de ensaio poder criar confusão;

k) Mecanismo de acção e sua importância para os seres humanos, como a citotoxicidade com estimulação do crescimento, mitogénese, imunossupressão e mutagenicidade.

Mutagenicidade: sabe-se que os eventos genéticos desempenham um papel central no processo global de formação de cancro. Por conseguinte, as provas de actividade mutagénica *in vivo* podem indicar que uma substância pode ter efeitos cancerígenos.

▼B

3.6.2.2.7. Uma substância cuja carcinogenicidade não tenha sido testada pode, em certos casos, ser classificada nas categorias 1A, 1B ou 2, em função dos dados de tumores de uma análogo estrutural em conjunto com apoio substantivo de outros factores importantes, como a formação de metabolitos significativos comuns, por exemplo, os corantes à base de congéneres de benzidina.

3.6.2.2.8. A classificação deve ter em conta a hipótese de a substância ser, ou não, absorvida por uma determinada via; ou de haver apenas tumores locais no órgão de administração para as vias testadas e de os ensaios correctamente efectuados por outras vias importantes não apontarem para a carcinogenicidade.

3.6.2.2.9. Quando se procede à classificação, é importante ter em conta tudo o que se conheça das propriedades físico-químicas, toxicocinéticas e toxicodinâmicas das substâncias, bem como todas as informações disponíveis sobre químicos análogos, por exemplo a relação entre estrutura e actividade.

3.6.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.6.3.1. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.6.3.1.1. A mistura será classificada como cancerígena quando pelo menos um ingrediente estiver classificado como cancerígeno da categoria 1A, da categoria 1B ou da categoria 2 e estiver presente a um nível de concentração genérico igual ou superior ao apresentado no Quadro 3.6.2, respectivamente, para a categoria 1A, a categoria 1B e a categoria 2.

▼M4

Quadro 3.6.2

Limites de concentração genéricos de ingredientes de uma mistura classificados como cancerígenos que obrigam à classificação da mistura

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à classificação da mistura como:		
	Cancerígeno da categoria 1		Cancerígeno da categoria 2
	Categoria 1A	Categoria 1B	
Cancerígeno da categoria 1A	≥ 0,1 %	—	—
Cancerígeno da categoria 1B	—	≥ 0,1 %	—
Cancerígeno da categoria 2	—	—	≥ 1,0 % [Nota 1]

▼B

Nota:

Os limites de concentração constantes do quadro aplicam-se a sólidos e líquidos (unidades p/p) e a gases (unidades v/v).

Nota 1:

Se um cancerígeno da categoria 2 estiver presente na mistura, enquanto ingrediente, numa concentração ≥ 0,1 %, será disponibilizada, a pedido, uma FDS.

3.6.3.2. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.6.3.2.1. A classificação de misturas deve basear-se nos dados de ensaios disponíveis relativos aos ingredientes individuais da mistura, sendo utilizados limites de concentração no caso dos ingredientes classificados como carcinogéneos. Numa base caso-a-caso, podem utilizar-se na classificação dados de ensaios sobre misturas, quando a avaliação baseada nos ingredientes individuais não tiver podido estabelecer efeitos demonstrativos. Nesses casos, deve demonstrar-se que os resultados dos ensaios respeitantes à mistura como um todo são concludentes, tendo em conta a dose e outros factores, tais como duração, observações, sensibilidade e análise estatística dos sistemas de ensaio da carcinogenicidade. Deverá conservar-se a documentação adequada de apoio, que será disponibilizada, a pedido, para efeitos de revisão.

▼B

3.6.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.6.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar o perigo que possa representar para a carcinogenicidade, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas (sem prejuízo do previsto em 3.6.3.2.1) para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas em 1.1.3.

3.6.4. ***Comunicação dos perigos***

3.6.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 3.6.3.

▼M4

Quadro 3.6.3

Elementos do rótulo aplicáveis à carcinogenicidade

Classificação	Categoria 1 (Categoria 1A, 1B)	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H350: Pode provocar cancro (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H351: Suspeito de provocar cancro (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P280	P201 P202 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P308 + P313	P308 + P313
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

▼B

3.7. **Toxicidade reprodutiva**

3.7.1. ***Definições e considerações gerais***

▼M19

3.7.1.1. A toxicidade reprodutiva são os efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade em homens e mulheres adultos, bem como à toxicidade sobre o desenvolvimento dos descendentes, que surgem após a exposição a uma substância ou mistura. As definições apresentadas a seguir foram adaptadas a partir das acordadas como definições de trabalho no documento n.º 225, Principles for Evaluating Health Risks to Reproduction Associated with Exposure to

▼M19

Chemicals (Princípios da avaliação dos riscos de saúde para a reprodução associados à exposição a agentes químicos) do IPCS/EHC. Para efeitos de classificação, a indução conhecida de efeitos hereditários de base genética nos descendentes é abordada na Mutagenicidade em Células Germinativas (ponto 3.5), visto que no atual sistema de classificação se considera mais correto abordar esses efeitos numa classe de perigos à parte, no caso vertente, a mutagenicidade em células germinativas.

No âmbito deste sistema de classificação, a toxicidade reprodutiva subdivide-se em dois grandes grupos:

a) Efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade;

b) Efeitos adversos para o desenvolvimento dos descendentes.

Alguns efeitos tóxicos reprodutivos não podem ser claramente atribuídos a nenhum destes grandes grupos. Não obstante, as substâncias e misturas com estes efeitos devem ser classificadas como tóxicos para a reprodução com uma advertência de perigo geral.

▼B

3.7.1.2. Para efeitos de classificação, a classe de perigo «Toxicidade Reprodutiva» divide-se em:

— Efeitos adversos

  — para a função sexual e a fertilidade ou

  — para o desenvolvimento;

— Efeitos sobre a lactação ou através dela.

3.7.1.3 *Efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade*

Entre os efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade incluem-se todos os efeitos de substâncias susceptíveis de interferir com a função sexual e a fertilidade. A título de exemplo, podem citar-se as alterações do sistema reprodutor feminino e masculino, efeitos adversos para o início da puberdade, produção e transporte de gâmetas, normalidade do ciclo reprodutivo, comportamento sexual, fertilidade, parto, resultado da gravidez, senescência reprodutiva prematura ou alterações noutras funções que dependem da integridade dos sistemas reprodutores.

3.7.1.4. *Efeitos adversos para o desenvolvimento dos descendentes*

A toxicidade sobre o desenvolvimento inclui, na acepção mais lata, qualquer efeito que interfira com o desenvolvimento normal do indivíduo concebido, quer antes quer depois do nascimento, resultante da exposição de qualquer um dos progenitores anterior à concepção ou da exposição dos descendentes durante o desenvolvimento pré-natal ou pós-natal até ao momento da maturação sexual. No entanto, considera-se que a classificação no âmbito da toxicidade sobre o desenvolvimento destina-se principalmente a proporcionar às mulheres grávidas e aos homens e às mulheres uma advertência de perigo relativamente à capacidade reprodutiva. Assim, por questões pragmáticas de classificação, a toxicidade sobre o desenvolvimento significa essencialmente efeitos adversos induzidos durante a gravidez ou em resultado da exposição dos progenitores. Estes efeitos podem manifestar-se em qualquer momento da duração de vida do organismo. As principais manifestações de toxicidade sobre o desenvolvimento incluem: 1) morte do organismo em desenvolvimento, 2) anomalia estrutural, 3) alterações no crescimento e 4) deficiência funcional.

3.7.1.5. Os efeitos adversos sobre a lactação ou através dela incluem-se também na toxicidade reprodutiva, mas, para efeitos de classificação, são tratados separadamente [ver Quadro 3.7.1.b)]. Esta separação deve-se ao facto de ser aconselhável classificar as substâncias de forma específica em termos de efeitos adversos para a lactação, de modo a que se possa fornecer às mães lactantes uma advertência de perigo específica quanto aos efeitos das substâncias.

▼B

3.7.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.7.2.1. *Categorias de perigo*

3.7.2.1.1 Para efeitos de classificação na toxicidade reprodutiva, as substâncias são integradas numa de duas categorias. Dentro de cada categoria, os efeitos para a função sexual e a fertilidade e para o desenvolvimento são considerados separadamente. Além disso, os efeitos sobre a lactação são classificados numa categoria de perigo separada.

Quadro 3.7.1 a)

Categorias de perigo dos tóxicos reprodutivos

Categorias	Critérios
CATEGORIA 1	Tóxicos reprodutivos para o ser humano supostos ou conhecidos As substâncias são classificadas na categoria 1 para a toxicidade reprodutiva quando se sabe que produziram um efeito adverso para a função sexual e a fertilidade, ou para o desenvolvimento dos seres humanos, ou quando há provas obtidas em estudos com animais, eventualmente complementadas com outras informações, que levam a que se suspeite fortemente de que a substância pode interferir na reprodução de seres humanos. A classificação de uma substância distingue-se ainda com base no facto de as provas para a classificação provirem principalmente de dados humanos (categoria 1A) ou de dados animais (categoria 1B).
Categoria 1A	Tóxico reprodutivo conhecido para o ser humano A classificação de uma substância na categoria 1A baseia-se essencialmente nas provas obtidas com seres humanos.
Categoria 1B	Tóxico reprodutivo suposto para o ser humano A classificação de uma substância na categoria 1B baseia-se essencialmente nas provas obtidas com estudos em animais. Esses dados devem proporcionar provas claras de um efeito adverso para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento, na ausência de outros efeitos tóxicos, ou, se ocorrerem em conjunto com outros efeitos tóxicos, não se considera que o efeito adverso para a reprodução seja uma consequência secundária não específica dos outros efeitos tóxicos. No entanto, quando existirem informações mecanicistas que suscitem dúvidas quanto à importância do efeito para os seres humanos, pode ser mais adequada a classificação na categoria 2.
CATEGORIA 2	Agente suspeito de ser tóxico reprodutivo para o ser humano As substâncias são classificadas na categoria 2 para a toxicidade reprodutiva, quando existirem algumas provas, obtidas com seres humanos ou animais submetidos a experiências, eventualmente complementadas com outras informações, de um efeito adverso para a função sexual e a fertilidade, ou para o desenvolvimento, e quando as provas não forem suficientemente convincentes para colocar a substância na categoria 1. Se houver deficiências no estudo que tornem a qualidade das provas menos convincente, poderia ser mais adequada a classificação na categoria 2.

▼B

Categorias	Critérios
	Esses efeitos devem ter sido observados na ausência de outros efeitos tóxicos ou, se ocorrerem em simultâneo com outros efeitos tóxicos, os efeitos adversos para a reprodução não devem ser considerados uma consequência secundária não específica dos outros efeitos tóxicos.

Quadro 3.7.1 b)

Categoria de perigo aplicável aos efeitos sobre a lactação

EFEITOS SOBRE A LACTAÇÃO OU ATRAVÉS DELA
Os efeitos sobre a lactação ou através dela são incluídos numa única categoria à parte. Sabe-se que, para muitas substâncias, não existem informações sobre o seu potencial para provocarem efeitos adversos para os descendentes através da lactação. No entanto, as substâncias que são absorvidas pelas mulheres e que tenham demonstrado interferir com a lactação, ou que podem estar presentes (incluindo metabolitos) no leite materno em quantidades suficientes para suscitar apreensão em termos da saúde de uma criança lactente, devem ser classificadas e rotuladas de modo a indicarem esta propriedade perigosa para os bebés alimentados com leite materno. Esta classificação pode ser feita em função de: a) Provas humanas indicativas de perigo para os bebés durante o período de lactação; e/ou b) Resultados de estudos de uma ou duas gerações efectuados com animais que proporcionem provas irrefutáveis de efeitos adversos nos descendentes, devido à transferência através do leite ou a efeitos adversos na qualidade do leite; e/ou c) Estudos de absorção, metabolismo, distribuição e excreção que revelem a possibilidade de a substância estar presente no leite materno a níveis potencialmente tóxicos.

3.7.2.2. *Base de classificação*

3.7.2.2.1. A classificação é feita com base nos critérios adequados, acima referidos, e numa ponderação total da suficiência da prova (ver 1.1.1). A classificação como tóxico reprodutivo destina-se a ser usada para substâncias que tenham uma propriedade intrínseca e específica para produzir um efeito adverso na reprodução, não devendo as substâncias ser assim classificadas se esse efeito se produzir unicamente como uma consequência secundária não específica dos outros efeitos tóxicos.

A classificação de uma substância é derivada das categorias de perigo na seguinte ordem de precedência: categoria 1A, categoria 1B, categoria 2 e a categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela. Se uma substância preencher os critérios de classificação nas duas categorias principais (por exemplo na categoria 1B aplicável aos efeitos para a função sexual e a fertilidade e na categoria 2 aplicável aos efeitos para o desenvolvimento) as duas distinções devem ser indicadas pela respectiva advertência de perigo. A classificação na categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela será considerada independentemente da classificação na categoria 1A, na categoria 1B ou na categoria 2.

3.7.2.2.2. Na avaliação dos efeitos tóxicos para o desenvolvimento dos descendentes, é importante considerar a eventual influência da toxicidade materna (ver 3.7.2.4).

3.7.2.2.3. Para que as provas obtidas com seres humanos possam constituir a base principal para a classificação na categoria 1A, elas terão que demonstrar com fiabilidade efeitos adversos para a reprodução dos seres humanos. As provas utilizadas na classificação deveriam provir de estudos epidemiológicos correctamente realizados, os quais

▼B

incluiriam a utilização de controlos adequados, uma avaliação equilibrada, devendo também ser tidos em conta o enviesamento ou outros factores susceptíveis de gerar confusões. Se os dados de estudos com seres humanos forem menos rigorosos, devem ser complementados com dados adequados de estudos de experiências com animais, devendo ser considerada a classificação na categoria 1B.

3.7.2.3. *Ponderação da suficiência da prova*

3.7.2.3.1. A classificação como tóxico reprodutivo faz-se com base numa avaliação da ponderação total da suficiência da prova (ver 1.1.1.). Isto significa que todas as informações disponíveis, relevantes para a determinação da toxicidade reprodutiva, devem ser consideradas em conjunto, como por exemplo os estudos epidemiológicos e os estudos de casos com seres humanos, assim como estudos específicos da reprodução, juntamente com resultados de estudos subcrónicos, crónicos e especiais realizados com animais, susceptíveis de proporcionar informações importantes sobre a toxicidade para os órgãos reprodutores e para o sistema endócrino a eles associado. Pode também incluir-se a avaliação de substâncias quimicamente relacionadas com as substâncias em estudo, em especial quando as informações sobre essas substâncias forem escassas. A ponderação dada às provas disponíveis será influenciada por factores como a qualidade dos estudos, a coerência dos resultados, a natureza e a gravidade dos efeitos, a presença de toxicidade materna em estudos experimentais com animais, o nível de significância estatística para diferenças entre grupos, número de parâmetros afectados, importância da via de administração no ser humano e ausência de predisposições. Tanto os resultados positivos como os negativos são reunidos numa determinação da ponderação da suficiência da prova. Um único estudo positivo, realizado de acordo com bons princípios científicos e com resultados positivos estatística e biologicamente significativos, pode justificar a classificação (ver também ponto 3.7.2.2.3).

3.7.2.3.2. Os estudos toxicocinéticos em animais e seres humanos, os resultados de estudos sobre o local de acção e o mecanismo ou modo de acção podem proporcionar informações importantes que reduzem ou aumentam a preocupação acerca dos perigos para a saúde humana. Se se demonstrar concludentemente que o mecanismo ou modo de acção claramente identificado não afecta os seres humanos, ou quando as diferenças toxicocinéticas forem tão acentuadas que se possa concluir que a propriedade perigosa não se manifesta nos seres humanos, não devia classificar-se a substância que produz um efeito adverso para a reprodução em experiências com animais.

3.7.2.3.3. Se, em alguns estudos de toxicidade reprodutiva em animais para experiências, os únicos efeitos registados forem considerados de importância toxicológica baixa ou mínima, pode não ser necessária a classificação. Entre esses efeitos incluem-se pequenas modificações nos parâmetros do sémen ou na incidência de defeitos espontâneos no feto, pequenas alterações nas proporções de variantes fetais comuns, como as observadas em exames do esqueleto, ou no peso dos fetos, ou pequenas diferenças nas avaliações do desenvolvimento pós-natal.

3.7.2.3.4. Em princípio, os dados de estudos com animais deviam fornecer provas de toxicidade reprodutiva específica na ausência de outros efeitos tóxicos sistémicos. Todavia, se se verificar a toxicidade para o desenvolvimento em conjunto com outros efeitos tóxicos para a mãe, deve avaliar-se, tanto quanto possível, a influência potencial dos efeitos adversos generalizados. Prefere-se a abordagem que começa por considerar os efeitos adversos no embrião/feto e, em seguida, avalia a toxicidade materna, juntamente com outros factores susceptíveis de ter influenciado esses efeitos, no contexto da ponderação da suficiência da prova. Regra geral, os efeitos de desenvolvimento que se observam a doses tóxicas para as mães não devem ser automaticamente negligenciados. Só o podem ser numa base casuística, quando for estabelecida ou refutada uma relação de causalidade.

▼B

3.7.2.3.5. Se se dispuser de informações adequadas, é importante tentar determinar se a toxicidade para o desenvolvimento se deve a um mecanismo específico transmitido por via materna ou a um mecanismo secundário não específico, como o stress materno e a anomalias da homeostase. Em geral, a presença de toxicidade materna não é utilizada para negar constatações de efeitos sobre o embrião/feto, a menos que se possa demonstrar claramente que os efeitos são secundários e não específicos. Isto aplica-se em especial ao caso em que os efeitos nos descendentes são significativos, por exemplo, efeitos irreversíveis, como malformações estruturais. Nalgumas situações, pode supor-se que a toxicidade reprodutiva se deve a uma consequência secundária da toxicidade materna e ignorar os efeitos, por exemplo se as substâncias forem tão tóxicas que as mães deixam de se sentir bem e revelam inanição grave, são incapazes de se ocupar das suas crias ou estão abatidas ou moribundas.

3.7.2.4. *Toxicidade materna*

3.7.2.4.1. O desenvolvimento dos descendentes durante toda a gestação e as primeiras fases pós-natais pode ser influenciado por efeitos tóxicos na mãe, quer através de mecanismos não específicos relacionados com stress e anomalias da homeostase materna, quer por mecanismos específicos transmitidos pela mãe. Na interpretação dos resultados do desenvolvimento para decidir da classificação dos efeitos para o desenvolvimento, é importante considerar a eventual influência da toxicidade materna. Esta questão é complexa devido às incertezas que rodeiam a relação entre a toxicidade materna e os resultados do desenvolvimento. Utilizar-se-ão os pareceres de peritos e uma abordagem de ponderação da suficiência da prova, recorrendo a todos os estudos disponíveis, para determinar o nível de influência que será atribuído à toxicidade materna aquando da interpretação dos critérios para a classificação dos efeitos sobre o desenvolvimento. Considerar-se-ão, em primeiro lugar, os efeitos sobre o embrião/feto e, em seguida, a toxicidade materna, juntamente como quaisquer factores susceptíveis de terem influenciado estes efeitos, como ponderação da suficiência da prova, para ajudar a chegar a uma conclusão acerca da classificação.

3.7.2.4.2. Com base em observações pragmáticas, conclui-se que a toxicidade materna pode, em função da sua gravidade, influenciar o desenvolvimento através de mecanismos secundários não específicos e produzir efeitos como uma diminuição do peso fetal, um atraso de ossificação e eventualmente, em algumas estirpes de certas espécies, reabsorções e malformações. No entanto, o número limitado de estudos sobre a relação entre os efeitos sobre o desenvolvimento e a toxicidade materna geral não permitiu demonstrar a existência de uma relação constante e reprodutível através das diferentes espécies. Ainda que ocorram na presença de toxicidade materna, os efeitos sobre o desenvolvimento são considerados como um sintoma de toxicidade para o desenvolvimento, excepto se se puder estabelecer inequivocamente, numa base casuística, que estes efeitos sobre o desenvolvimento são uma consequência secundária da toxicidade materna. Além disso, convém considerar a classificação de uma substância, caso se observe um efeito tóxico significativo para os descendentes, por exemplo, efeitos irreversíveis como malformações estruturais, a mortalidade do embrião/feto ou importantes deficiências funcionais pós-natais.

3.7.2.4.3. As substâncias que induzam toxicidade para o desenvolvimento somente quando associada à toxicidade materna não devem ser afastadas sistematicamente da classificação, ainda que tenha sido demonstrada a existência de um mecanismo específico transmitido pela mãe. Neste caso, poderia considerar-se que a classificação na categoria 2 seria mais adequada do que na categoria 1. Todavia,

▼B

se a substância for tão tóxica que provoque a morte da mãe ou resultados de inanição graves, ou se as mães ficarem prostradas e incapazes de alimentar as crias, pode ser razoável supor que a toxicidade para o desenvolvimento é apenas uma consequência secundária da toxicidade materna e não ter em conta os efeitos sobre o desenvolvimento. No caso de variações menores do desenvolvimento, quando se verificar apenas uma pequena redução do peso dos fetos ou das crias ou um atraso de ossificação, observados em associação com a toxicidade materna, não tem necessariamente que se proceder a uma classificação.

3.7.2.4.4. São indicados a seguir alguns parâmetros utilizados para avaliar os efeitos maternos. Se existirem, os dados sobre estes parâmetros devem ser avaliados à luz do seu significado estatístico ou biológico e da relação dose/resposta.

Mortalidade materna:

um aumento da incidência de mortalidade das mães tratadas em relação ao grupo de controlo deve ser considerado como um sinal de toxicidade materna se o aumento for proporcional à dose e puder ser atribuído à toxicidade sistémica da matéria de ensaio. Uma mortalidade materna superior a 10 % é considerada excessiva, e os dados relativos a esta dose não devem normalmente ser tidos em conta numa avaliação subsequente.

Índice de acasalamento

(número de animais com tampões seminais ou esperma/número de animais acasalados × 100) ([1]).

Índice de fertilidade:

(número de animais com implantes/número de acasalamentos × 100).

Duração da gestação

(se as fêmeas tiverem de possibilidade de parir)

Peso corporal e variação do peso corporal:

a variação e/ou o ajustamento (a correcção) do peso corporal materno devem ser tidos em conta na avaliação da toxicidade materna, quando estes dados estiverem disponíveis. O cálculo da variação do peso corporal materno médio ajustado (corrigido), que corresponde à diferença entre o peso corporal inicial e o peso final, diminuído do peso do útero grávido (ou, em alternativa, a soma dos pesos dos fetos), pode indicar quer um efeito materno, quer um efeito intra-uterino. Nos coelhos, o aumento do peso corporal pode não ser um bom indicador da toxicidade materna, devido às flutuações normais do peso corporal durante a gravidez.

Consumo de alimentos e de água (se relevante):

é útil a observação de uma diminuição sensível do consumo médio de alimentos ou de água nas fêmeas tratadas em comparação com as do grupo de controlo aquando da avaliação da toxicidade materna, nomeadamente se a matéria de ensaio for administrada através dos alimentos ou da água bebida. As variações no consumo de água ou de alimentos devem ser avaliadas em conjunto com o peso corporal das mães quando se determinar se os efeitos observados reflectem uma toxicidade materna ou, muito simplesmente, uma inapetência pela matéria de ensaio nos alimentos ou na água.

Avaliações clínicas (incluindo sinais clínicos, marcadores, hematologia e estudos de química clínica):

é útil a observação de uma maior incidência de sinais clínicos importantes de toxicidade em mães tratadas em relação ao grupo

([1]) Reconhece-se que o índice de acasalamento e o índice de fertilidade podem também ser afectados pelo macho.

▼B

de controlo aquando da avaliação da toxicidade materna. Se esta observação servir de base à avaliação da toxicidade materna, devem ser referidos no estudo os tipos, a incidência, o grau e a duração dos sinais clínicos. Entre os exemplos de sinais clínicos de intoxicação materna incluem-se: coma, prostração, hiperactividade, perda do reflexo de endireitamento, ataxia ou respiração difícil.

Dados *post mortem*:

o aumento da incidência e/ou da gravidade das observações *post mortem* pode indicar toxicidade materna. Pode tratar-se de resultados de exames patológicos macroscópicos ou microscópicos, ou de dados relativos ao peso dos órgãos, designadamente o peso absoluto dos órgãos, o rácio peso dos órgãos/peso corporal, ou o rácio peso dos órgãos/peso do cérebro. Se acompanhada de observações de efeitos histopatológicos adversos sobre o órgão ou os órgãos afectados, uma variação significativa no peso médio dos órgãos-alvo suspeitos das mães tratadas, em relação aos do grupo de controlo, pode ser considerada como uma prova de toxicidade materna.

3.7.2.5. *Dados de animais e experimentais*

▼M19

3.7.2.5.1. Entre os vários métodos de ensaio internacionalmente aceites que estão disponíveis figuram métodos de ensaio de toxicidade sobre o desenvolvimento (p. ex. OECD TG 414) e métodos de ensaio de toxicidade sobre a reprodução em uma ou duas gerações (p. ex. OECD TG 415, 416, 443).

▼B

3.7.2.5.2. Podem também utilizar-se os resultados obtidos a partir de ensaios de despistagem (p.ex. OECD G 421 — ensaio de despistagem da toxicidade sobre o desenvolvimento/reprodução e 422 — estudo de toxicidade de dose repetida em conjunto com um ensaio de despistagem da toxicidade sobre o desenvolvimento/reprodução) para justificar a classificação, embora se reconheça que a qualidade destas provas é menos fiável do que a obtida com estudos completos.

3.7.2.5.3. Os efeitos adversos ou as alterações, observados em estudos de toxicidade com doses repetidas a curto ou longo prazo, que são considerados susceptíveis de prejudicar a função reprodutiva e que surgem na ausência de uma toxicidade generalizada significativa, podem servir de base à classificação, por exemplo, das alterações histopatológicas das gónadas.

3.7.2.5.4. As provas obtidas com ensaios *in vitro* ou ensaios praticados em não-mamíferos e com substâncias análogas com uma relação estrutura-actividade (SAR) podem contribuir para o procedimento de classificação. Em todos os casos deste tipo, a pertinência dos dados deve ser avaliada por peritos. Não devem utilizar-se dados inadequados como principal apoio da classificação.

3.7.2.5.5. É preferível que as vias de administração escolhidas par os estudos com animais estejam relacionadas com a via de exposição humana potencial. Todavia, na prática, os estudos de toxicidade reprodutiva são habitualmente efectuados por via oral, costumando estes estudos ser adequados para avaliar as propriedades perigosas da substâncias no que se refere à toxicidade reprodutiva. Contudo, se puder demonstrar-se concludentemente que o mecanismo ou modo de acção claramente identificados não afecta os seres humanos, ou quando as diferenças toxicocinéticas forem tão acentuadas que se possa concluir que a propriedade perigosa não se manifesta nos seres humanos, não se classificará a substância que produz um efeito adverso para a reprodução em experiências com animais.

▼B

3.7.2.5.6. Os estudos que implicam vias de administração tais como uma injecção intravenosa ou intraperitoneal, susceptíveis de provocar uma exposição dos órgãos reprodutores a níveis irrealisticamente elevados da substância de ensaio ou de lesar localmente estes órgãos, nomeadamente por irritação, devem ser interpretados com uma extrema prudência e, por si só, não servem normalmente de base à classificação.

3.7.2.5.7. Existe um consenso geral quanto ao conceito de uma dose-limite, acima da qual o aparecimento de um efeito adverso é considerado como estando fora dos critérios que levam à classificação, mas não quanto à inclusão nos critérios de uma dose específica como dose-limite. Contudo, algumas directrizes para métodos de ensaio especificam uma dose-limite, outras qualificam a dose-limite com uma declaração segundo a qual podem ser necessárias doses superiores caso a exposição humana prevista seja de tal modo elevada que não se consiga uma margem de exposição adequada. Por outro lado, devido às diferenças toxicocinéticas entre espécies, a fixação de uma dose-limite específica pode não ser adequada para situações em que os seres humanos sejam mais sensíveis do que o modelo animal.

3.7.2.5.8. Em princípio, os efeitos adversos para a reprodução observados apenas a níveis de dose muito elevados em estudos com animais (por exemplo doses indutoras de prostração, inapetência grave, mortalidade excessiva) não deverá levar à classificação, a não ser que existam outras informações, nomeadamente toxicocinéticas, indicativas de que os seres humanos podem ser mais susceptíveis do que os animais, o que sugeriria que a classificação é adequada. Para mais orientações neste domínio, consultar a secção sobre a toxicidade materna (3.7.2.4).

3.7.2.5.9. No entanto, a especificação da «dose-limite» real dependerá do método de ensaio que tiver sido utilizado para obter os resultados. Por exemplo, no «*OECD Test Guideline*» (normas de procedimento para testes da OCDE), no caso dos estudos de toxicidade com doses repetidas por via oral é recomendada uma dose de 1 000 mg/kg como dose-limite, excepto se a reacção humana indicar a necessidade de recurso a uma dose superior.

3.7.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.7.3.1. *Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura*

3.7.3.1.1. A mistura será classificada como tóxica para a reprodução quando pelo menos um ingrediente estiver classificado como tóxico para a reprodução da categoria 1A, da categoria 1B ou da categoria 2 e estiver presente a um nível de concentração genérico igual ou superior ao apresentado no Quadro 3.7.2, respectivamente, para a categoria 1A, a categoria 1B e a categoria 2.

3.7.3.1.2. Classificar-se-á a mistura em função dos efeitos sobre a lactação ou através dela quando pelo menos um ingrediente tiver sido classificado em função desses efeitos e estiver presente a um nível igual ou superior ao limite de concentração genérico adequado, conforme apresentado no Quadro 3.7.2, para a categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela.

▼M4

Quadro 3.7.2

Limites de concentração genéricos dos ingredientes de uma mistura classificados como tóxicos para a reprodução ou pelos seus efeitos sobre a lactação ou através dela que obrigam à classificação da mistura

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à seguinte classificação da mistura:			
	Tóxico para a reprodução da categoria 1		Tóxico para a reprodução da categoria 2	Categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela
	Categoria 1A	Categoria 1B		
Tóxico para a reprodução da categoria 1A	≥ 0,3 % [Nota 1]			
Tóxico para a reprodução da categoria 1B		≥ 0,3 % [Nota 1]		

▼M4

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à seguinte classificação da mistura:			
	Tóxico para a reprodução da categoria 1		Tóxico para a reprodução da categoria 2	Categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela
	Categoria 1A	Categoria 1B		
Tóxico para a reprodução da categoria 2			≥ 3,0 % [Nota 1]	
Categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela				≥ 0,3 % [Nota 1]

Nota:

Os limites de concentração constantes do Quadro 3.7.2 aplicam-se a sólidos e líquidos (unidades p/p) e a gases (unidades v/v).

Nota 1:

Se estiver presente na mistura um tóxico para a reprodução da categoria 1 ou da categoria 2 ou uma substância classificada pelos seus efeitos sobre a lactação ou através dela, enquanto ingrediente, numa concentração igual ou superior a 0,1 %, será disponibilizada, a pedido, uma FDS.

▼B

3.7.3.2. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.7.3.2.1. A classificação de misturas deve basear-se nos dados de ensaios disponíveis relativos aos ingredientes individuais da mistura, sendo utilizados limites de concentração para os ingredientes da mistura. Numa base caso-a-caso, podem utilizar-se na classificação dados de ensaios sobre misturas, quando a avaliação baseada nos componentes individuais não tiver podido estabelecer efeitos demonstrativos. Nesses casos, deve demonstrar-se que os resultados dos ensaios respeitantes à mistura como um todo são concludentes, tendo em conta a dose e outros factores, tais como duração, observações, sensibilidade e análise estatística dos sistemas de ensaio da reprodução. Deverá conservar-se a documentação adequada de apoio, que será disponibilizada, a pedido, para efeitos de revisão.

3.7.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.7.3.3.1. Nos termos do disposto em 3.7.3.1.2, quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua toxicidade reprodutiva, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados serão utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas em 1.1.3.

3.7.4. ***Comunicação dos perigos***

3.7.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo, de acordo com o Quadro 3.7.3.

▼M4

Quadro 3.7.3

Elementos do rótulo aplicáveis à toxicidade reprodutiva

Classificação	Categoria 1 (Categoria 1A, 1B)	Categoria 2	Categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela
Pictogramas GHS			Sem pictograma

▼M4

Classificação	Categoria 1 (Categoria 1A, 1B)	Categoria 2	Categoria suplementar para efeitos sobre a lactação ou através dela
Palavra-sinal	Perigo	Atenção	Sem palavra-sinal
Advertência de perigo	H360: Pode afetar a fertilidade ou o nascituro (indicar o efeito específico se este for conhecido) (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H361: Suspeito de afetar a fertilidade ou o nascituro (indicar o efeito específico se este for conhecido) (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H362: Pode causar danos nas crianças alimentadas com leite materno
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P280	P201 P202 P280	P201 P260 P263 P264 P270
Recomendação de prudência — Resposta	P308 + P313	P308 + P313	P308 + P313
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405	
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	

▼B

3.8. **Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única**

3.8.1. ***Definições e considerações gerais***

▼M19

3.8.1.1. A toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) são os efeitos tóxicos específicos, não letais, em órgãos-alvo, que surgem após uma única exposição a uma substância ou mistura. Este conceito abrange todos os efeitos significativos para a saúde suscetíveis de prejudicar o funcionamento, quer sejam reversíveis ou irreversíveis, imediatos e/ou retardados, e não especificamente abordados nos pontos 3.1 a 3.7 e no ponto 3.10 (ver igualmente o ponto 3.8.1.6).

▼B

3.8.1.2. Esta classificação identifica a substância ou mistura como um tóxico específico para um órgão-alvo e que, enquanto tal, pode provocar efeitos adversos na saúde das pessoas a ela expostas.

3.8.1.3. Estes efeitos adversos para a saúde provocados por só exposição única são os efeitos tóxicos consistentes e identificáveis nos seres humanos ou, em animais de laboratório, as alterações toxicologicamente significativas que afectaram o funcionamento ou a morfologia de um tecido ou um órgão, ou provocaram graves alterações na bioquímica ou na hematologia do organismo, sendo estas alterações relevantes para a saúde humana.

▼B

3.8.1.4. A avaliação deve ter em conta não só as alterações significativas registadas num só órgão ou sistema biológico, mas também as alterações generalizadas menos graves que afectem vários órgãos.

3.8.1.5. A toxicidade para órgãos-alvo específicos pode ocorrer por qualquer via que seja relevante para os seres humanos, ou seja, principalmente as vias oral, cutânea e inalatória.

3.8.1.6. A toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas é classificada de acordo com o descrito no ponto 3.8 (Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida), pelo que está excluída do ponto 3.8. Os outros efeitos tóxicos específicos, enumerados abaixo, são avaliados em separado e, por conseguinte, não estão aqui incluídos:

a) Toxicidade aguda (3.1);

b) Corrosão/irritação cutânea (3.2);

c) Lesões oculares graves/irritação ocular (3.3);

d) Sensibilização respiratória ou cutânea (3.4);

e) Mutagenicidade em células germinativas (3.5);

f) Carcinogenicidade (3.6);

g) Toxicidade reprodutiva (3.7); e

h) Toxicidade por aspiração (3.10).

3.8.1.7. A classe de perigo «Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única» divide-se em:

— Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categorias 1 e 2,

— Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3.

Ver Quadro 3.8.1.

Quadro 3.8.1

Categorias aplicáveis à toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única

Categorias	Criterios
Categoria 1	Substâncias que produziram uma toxicidade significativa em seres humanos ou que, com base em provas de estudos com animais, são susceptíveis de produzirem uma toxicidade significativa para o ser humano, na sequência de uma exposição única. As substâncias são classificadas na categoria 1 em termos de toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) com base nos seguintes elementos: a) Provas fiáveis e de boa qualidade obtidas com estudos de casos humanos ou estudos epidemiológicos; ou b) Observações obtidas com estudos adequados, realizados com animais submetidos a experiências, de existência de efeitos tóxicos significativos e/ou graves importantes para a saúde humana, produzidos com concentrações de exposição geralmente baixas. Os valores indicativos de dose/concentração mencionados abaixo (ver 3.8.2.1.9) devem ser utilizados aquando da avaliação da ponderação de provas.

▼B

Categorias	Criterios
Categoria 2	Substâncias que, com base em provas obtidas em estudos com animais submetidos a experiências, permitem concluir que são prejudiciais para a saúde humana na sequência de uma exposição única. As substâncias são classificadas na categoria 2 em termos de toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) com base em observações obtidas em estudos adequados com animais submetidos a experiências, nos quais se observaram efeitos tóxicos significativos, relevantes para a saúde humana, produzidos com concentrações de exposição geralmente moderadas. Os valores indicativos de dose/concentração mencionados abaixo (ver 3.8.2.1.9) destinam-se a facilitar a classificação. Em casos excepcionais, podem utilizar-se também provas obtidas com seres humanos para colocar uma substância na categoria 2 (ver 3.8.2.1.6).
Categoria 3	Efeitos passageiros em órgãos-alvo Esta categoria inclui apenas os efeitos narcóticos e a irritação das vias respiratórias. Certos efeitos sobre órgãos-alvo são provocados por uma substância que não preenche os critérios das categorias 1 ou 2 indicados supra. Trata-se de efeitos que alteram negativamente uma função humana durante um curto período, após a exposição, e dos quais os seres humanos podem recuperar num prazo razoável sem que a estrutura ou o funcionamento fiquem significativamente alterados. As substâncias são classificadas especificamente em função destes efeitos, como indicado em 3.8.2.2.

Nota: É conveniente determinar o principal órgão-alvo afectado pela toxicidade e classificar as substâncias para esse efeito, por exemplo, em hepatotóxicas, neurotóxicas, etc. Devem avaliar-se cuidadosamente os dados e, se possível, excluir os efeitos secundários (um hepatotóxico pode produzir efeitos secundários nos sistemas nervoso ou gastrintestinal).

3.8.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.8.2.1. *Substâncias da categoria 1 e da categoria 2*

3.8.2.1.1. As substâncias são classificadas separadamente caso os seus efeitos sejam imediatos ou retardados, por recurso aos pareceres de peritos (ver 1.1.1), tendo em conta a ponderação de todas as provas disponíveis, incluindo a utilização de valores indicativos recomendados (ver 3.8.2.1.9). As substâncias são então classificadas na categoria 1 ou na categoria 2, consoante a natureza e a gravidade dos efeitos observados (Quadro 3.8.1).

3.8.2.1.2. Deve ser identificada a via ou vias de exposição relevante pela qual a substância classificada provoca efeitos adversos (ver 3.8.1.5).

3.8.2.1.3. A classificação é determinada por pareceres de peritos (ver 1.1.1), com base na ponderação de todas as provas disponíveis, incluindo as orientações mencionadas a seguir.

3.8.2.1.4. Utiliza-se a ponderação da suficiência da prova de todos os dados (ver 1.1.1), incluindo incidentes sofridos por seres humanos, epidemiologia e estudos efectuados com animais submetidos a experiências, para fundamentar os efeitos tóxicos para órgãos-alvo específicos que mereçam classificação.

3.8.2.1.5. As informações necessárias para avaliar a toxicidade para órgãos-alvo específicos provêm de casos de exposições únicas em seres humanos, como por exemplo: exposição no domicílio, no local de trabalho ou no ambiente, ou de estudos com animais para experiências. Os estudos normalizados realizados com ratos ou ratinhos, que proporcionam estas informações, são estudos de toxicidade aguda

▼B

que podem comportar observações clínicas e exames macroscópicos e microscópicos detalhados que permitem identificar os efeitos tóxicos sobre os tecidos ou os órgãos-alvo. Os resultados de estudos de toxicidade aguda praticados noutras espécies podem também fornecer informações úteis.

3.8.2.1.6. Em casos excepcionais, convém, com base em pareceres de peritos, classificar na categoria 2 certas substâncias para as quais existam provas de toxicidade para órgãos-alvo específicos obtidas com seres humanos:

a) Quando a ponderação das provas com seres humanos não for suficientemente convincente para justificar uma classificação na categoria 1; e/ou

b) Com base na natureza e na gravidade dos efeitos.

Os níveis de dose ou concentração ao qual são expostos os seres humanos não são considerados na classificação e todas as provas disponíveis que provêm de estudos com animais devem ser coerentes com a classificação na categoria 2. Por outras palavras, se existirem também dados obtidos com animais que justifiquem uma classificação na categoria 1, a substância será classificada na categoria 1.

3.8.2.1.7. Efeitos que justificam uma classificação nas categorias 1 e 2

3.8.2.1.7.1. A justificação da classificação é confirmada por provas que demonstram uma relação entre uma exposição única à substância e um efeito tóxico constante e identificável.

3.8.2.1.7.2. As provas de experiências ou incidentes com seres humanos limitam-se geralmente a relatórios sobre as consequências nocivas para a saúde, frequentemente associadas a incertezas quanto às condições de exposição, e podem nem sempre garantir a precisão científica que oferecem estudos correctamente realizados com animais para experiências.

3.8.2.1.7.3. As provas obtidas com estudos adequados em animais para experiências podem fornecer muito mais detalhes, graças às observações clínicas e aos exames patológicos macroscópicos e microscópicos, os quais podem frequentemente revelar perigos que podem não constituir necessariamente uma ameaça para a vida, mas que poderiam indicar perturbações funcionais. Assim, o processo de classificação deve apoiar-se em todas as provas disponíveis, tendo em conta a sua pertinência para a saúde humana, incluindo designadamente os seguintes efeitos sobre seres humanos e/ou animais:

a) Morbilidade resultante de uma exposição única;

b) Alterações funcionais significativas, de natureza mais do que passageira, que afectam o sistema respiratório, o sistema nervoso central ou periférico, outros órgãos ou outros sistemas orgânicos, incluindo sinais de depressão do sistema nervoso central e efeitos sobre determinados sentidos (como por exemplo a vista, o ouvido e o olfacto);

c) Qualquer alteração nociva constante e significativa, revelada pela bioquímica clínica, a hematologia ou a análise das urinas;

d) Danos significativos nos órgãos observados na necrópsia e/ou constatados ou confirmados posteriormente por exame microscópico;

e) Necrose multifocal ou difusa, fibrose ou formação de granulomas em órgãos vitais com capacidade regenerativa;

f) Alterações morfológicas potencialmente reversíveis, mas que apresentam provas nítidas de disfunção orgânica marcante;

▼B

g) Provas de morte celular apreciável (incluindo degeneração celular e diminuição do número de células) em órgãos vitais incapazes de regenerar-se.

3.8.2.1.8. Efeitos que não justificam uma classificação nas categorias 1 e 2

Há efeitos que podem ser observados e que não justificam a classificação. A título de exemplo, referem-se os seguintes efeitos sobre os seres humanos e/ou animais:

a) Observações clínicas ou pequenas alterações no aumento do peso corporal, do consumo de alimentos ou da ingestão de água, que podem ter alguma importância do ponto de vista toxicológico mas que, por si sós, não são indicadoras de uma toxicidade «significativa»;

b) Ligeiras alterações na bioquímica clínica, na hematologia ou na análise das urinas e/ou efeitos passageiros, se a importância toxicológica destas alterações ou efeitos for duvidosa ou mínima;

c) Alterações no peso dos órgãos sem que haja provas de disfunção orgânica;

d) Reacções de adaptação consideradas irrelevantes do ponto de vista toxicológico;

e) Mecanismos de toxicidade induzidos pela substância, específicos para uma espécie, ou seja, relativamente aos quais se tenha demonstrado com uma razoável certeza que não são importantes para a saúde humana.

3.8.2.1.9. Valores indicativos destinados a facilitar a classificação, com base nos resultados obtidos em estudos efectuados em animais para experiências, respeitantes às categorias 1 e 2

3.8.2.1.9.1. A fim de facilitar a decisão de classificar, ou não, uma substância e a que nível deverá ser classificada (categoria 1 ou categoria 2), são fornecidos «valores indicativos» de dose/concentração, que devem ser considerados em conjunto com os valores de dose/concentração que demonstraram produzir efeitos significativos sobre a saúde. Estes valores indicativos são propostos essencialmente porque todas as substâncias são potencialmente tóxicas e porque convém estabelecer uma dose ou concentração razoável, acima da qual é reconhecida a existência de efeitos tóxicos.

3.8.2.1.9.2. Assim, em estudos com animais, quando se observam efeitos tóxicos significativos que justificam a classificação da substância, o exame da dose/concentração à qual se observaram efeitos, face aos valores indicativos propostos, proporciona informações úteis para ajudar a avaliar a necessidade de classificar a substância (dado que os efeitos tóxicos são uma consequência tanto das propriedades perigosas como da dose/concentração).

3.8.2.1.9.3. As gamas de valores indicativos (C) para uma exposição de dose única que tenha provocado um efeito tóxico significativo não mortal são os aplicáveis aos ensaios de toxicidade aguda, como indicado no Quadro 3.8.2.

▼B

Quadro 3.8.2

Gamas de valores indicativos para as exposições de dose única [a)]

		Gamas de valores indicativos para:		
Via de exposição	Unidades	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Oral (rato)	mg/kg de peso corporal	C ≤ 300	2 000 ≥ C > 300	Não se aplicam valores indicativos[b)]
Cutânea (rato ou coelho)	mg/kg de peso corporal	C ≤ 1 000	2 000 ≥ C > 1 000	
Inalatória (rato) — gás	ppmV/4h	C ≤ 2 500	20 000 ≥ C > 2 500	
Inalatória (rato) — vapor	mg/l/4h	C ≤ 10	20 ≥ C > 10	
Inalatória (rato) — poeira/ /névoa/fumos	mg/l/4h	C ≤ 1,0	5,0 ≥ C > 1,0	

Nota:

a) As gamas e valores indicativos mencionados no Quadro 3.8.2 são dados apenas a título indicativo, isto é, para serem utilizados no contexto da abordagem de ponderação da suficiência da prova e para facilitar a decisão sobre a classificação. Não são valores de demarcação rigorosos.

b) Não são dados valores indicativos para as substâncias da categoria 3, já que esta classificação se apoia essencialmente em dados humanos. Os dados de animais, se disponíveis, devem ser incluídos na avaliação da ponderação da suficiência da prova.

3.8.2.1.10. Outras considerações

3.8.2.1.10. Quando uma substância for caracterizada apenas pela utilização de dados obtidos com animais (o que é frequentemente o caso das novas substâncias, mas igualmente verdadeiro para numerosas substâncias existentes), o processo de classificação inclui valores indicativos de dose/concentração como um dos elementos que contribuem para a abordagem da ponderação da suficiência da prova.

3.8.2.1.10.2. Quando existem dados humanos devidamente fundamentados, que mostrem que um efeito tóxico para um órgão-alvo específico pode ser atribuído sem equívocos a uma exposição única a uma substância, esta deve normalmente ser classificada. Os dados humanos positivos, independentemente da dose provável, têm primazia sobre os dados animais. Assim, se uma substância não estiver classificada porque a toxicidade para os órgãos-alvo específicos observada não foi considerada relevante ou significativa para o ser humano, e se posteriormente existirem dados relativos a incidentes com seres humanos que demonstrem um efeito tóxico para órgãos-alvo específicos, a substância deve ser classificada.

3.8.2.1.10.3. Uma substância cuja toxicidade para órgãos-alvo específicos não tenha sido objecto de ensaios pode, quando adequado, ser classificada com base em dados provenientes de uma extrapolação validada da relação estrutura/actividade e de pareceres de peritos a partir de um análogo estrutural já classificado, em conjunto com outros factores importantes, tais como a formação de metabolitos comuns significativos.

▼B

3.8.2.1.10.4. Deve, quando adequado, considerar-se a concentração de vapor saturado como elemento suplementar, a fim de assegurar uma protecção específica em termos de saúde e segurança.

3.8.2.2. *Substâncias da categoria 3: efeitos passageiros em órgãos-alvo*

3.8.2.2.1. Critérios aplicáveis à irritação das vias respiratórias

Os critérios seguintes permitem classificar uma substância como irritante para as vias respiratórias (categoria 3):

a) Efeitos irritantes para as vias respiratórias (caracterizados por vermelhidão, edema, prurido e/ou dores localizados), que prejudicam o funcionamento dessas vias por serem acompanhados de sintomas tais como tosse, dor, asfixia e dificuldades respiratórias. Esta avaliação baseia-se principalmente em dados humanos;

b) Observações subjectivas sobre o ser humano poderiam ser apoiadas por medições objectivas que mostrem claramente uma irritação das vias respiratórias (IVR) (p. ex.: reacções electrofisiológicas, biomarcadores de inflamação em líquidos de lavagem nasal ou broncoalveolar);

c) Os sintomas observados em seres humanos devem também ser representativos dos que se produziriam na população exposta e não numa reacção idiossincrática isolada ou numa resposta registada apenas em indivíduos com hipersensibilidade das vias respiratórias. Devem ser excluídas observações ambíguas que refiram simplesmente «irritação», porque este termo é empregado geralmente para descrever um vasto conjunto de sensações, incluindo as de odor, gosto desagradável, sensação de comichão ou secura, que estão fora do âmbito da classificação de irritação das vias respiratórias;

d) Actualmente, não existem ensaios validados realizados em animais que incidam especificamente na irritação das vias respiratórias, podendo, contudo, obter-se informações úteis com ensaios de toxicidade por inalação de exposição única ou repetida. Por exemplo, os estudos com animais podem proporcionar informações úteis em termos de sinais clínicos de toxicidade (dispneia, rinite, etc.) e histopatologia (p.ex. hiperemia, edema, inflamação leve, inflamação das mucosas) que são reversíveis e podem reflectir os sintomas clínicos característicos acima descritos. Podem considerar-se esses estudos com animais como elemento da avaliação de ponderação da suficiência da prova;

e) Esta classificação especial só se faria na ausência de efeitos orgânicos mais graves, nomeadamente no sistema respiratório.

3.8.2.2.2 Critérios aplicáveis aos efeitos narcóticos

Os critérios que permitem classificar as substâncias na categoria 3 no que respeita aos efeitos narcóticos são:

a) Depressão do sistema nervoso central, incluindo efeitos narcóticos, tais como sonolência, narcose, diminuição da vigilância, perda de reflexos, falta de coordenação e vertigem, no ser humano. Estes efeitos podem também manifestar-se sob forma de cefaleias ou náuseas fortes, podendo provocar perturbações do raciocínio, tonturas, irritabilidade, cansaço, perturbações da memória, um enfraquecimento da percepção e coordenação e do tempo de reacção, ou sonolência;

b) Os efeitos narcóticos observados em estudos com animais podem incluir letargia, perda de coordenação dos reflexos de orientação e ataxia. Se estes efeitos não forem passageiros, deverão ser tidos em conta para justificar a classificação nas categorias 1 ou 2 da toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única).

▼B

3.8.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.8.3.1. As misturas são classificadas segundo os mesmos critérios que as substâncias ou de acordo com os princípios expostos a seguir. Tal como as substâncias, as misturas devem ser classificadas em função da sua toxicidade para órgãos-alvo específicos na sequência de uma exposição única.

3.8.3.2. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.8.3.2.1. Quando, em relação à mistura, existirem provas fiáveis e de boa qualidade respeitantes a experiências com seres humanos ou a estudos adequados de experiências com animais, conforme descrito nos critérios relativos às substâncias, essa mistura deve ser classificada por avaliação da ponderação da suficiência da prova desses dados (ver 1.1.1.4). Os dados das misturas devem ser avaliados com cuidado, verificando se a dose, a duração, a observação ou a análise não tornam os dados inconcludentes.

3.8.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.8.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua toxicidade para órgãos-alvo específicos, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com os princípios de extrapolação mencionados em 1.1.3.

3.8.3.4. *Classificação de misturas se houver dados para todos os componentes ou apenas para alguns componentes da mistura*

▼M19

3.8.3.4.1. Quando não houver provas fiáveis ou dados de ensaio respeitantes a uma mistura específica e os princípios de extrapolação não puderem ser usados de modo a permitir a classificação da mistura, esta classificação terá de basear-se na classificação dos ingredientes. Neste caso, a mistura será classificada como tóxico para um órgão-alvo específico (o órgão especificado), na sequência de uma exposição única, se contém pelo menos um ingrediente classificado como tóxico para um órgão-alvo específico das categorias 1 ou 2 (exposição única) e estiver presente numa concentração igual ou superior ao limite de concentração genérico adequado, indicado no quadro 3.8.3, respetivamente, para as categorias 1 e 2.

▼B

3.8.3.4.2. Estes limites de concentração genéricos e as classificações deles decorrentes serão aplicados adequadamente aos tóxicos para os órgãos-alvo específicos, se a toxicidade resultar da aplicação de uma dose única .

3.8.3.4.3. As misturas serão classificadas separadamente, conforme a toxicidade resulte de uma dose única ou de doses repetidas.

Quadro 3.8.3

Limites de concentração genéricos de ingredientes de uma mistura classificados como tóxicos para órgãos-alvo específicos que obrigam à classificação da mistura nas categorias 1 ou 2

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à classificação da mistura como:	
	Categoria 1	Categoria 2
Categoria 1 Tóxico para órgãos-alvo específicos	Concentração ≥ 10 %	1,0 % ≤ concentração < 10 %
Categoria 2 Tóxico para órgãos-alvo específicos		Concentração ≥ 10 % [(Nota 1)]

▼B

Nota 1:

Se um tóxico para órgãos-alvo específicos da categoria 2 estiver presente, enquanto ingrediente, na mistura numa concentração de ≥ 1,0 % será disponibilizada, a pedido, uma FDS.

3.8.3.4.4. Na presença de uma combinação de tóxicos que afectam mais de um sistema de órgãos, convém supervisionar cuidadosamente as interacções sinérgicas ou de potenciação, porque certas substâncias podem ser tóxicas para um órgão-alvo a uma concentração inferior a 1 %, se a mistura contiver outros ingredientes que reconhecidamente potenciem o seu efeito tóxico.

3.8.3.4.5. A extrapolação dos dados sobre a toxicidade de uma mistura que contiver um ou vários ingredientes da categoria 3 deve ser efectuada com prudência. É adequado um limite de concentração genérico de 20 %; importa, porém, reconhecer que este limite de concentração pode ser superior ou inferior, consoante os componentes da categoria 3, e que certos efeitos, tais como a irritação das vias respiratórias, podem não ocorrer abaixo de uma certa concentração, enquanto outros, como os efeitos narcóticos, podem surgir abaixo deste valor de 20 %. Deverá recorrer-se ao parecer de peritos. ►M2 A irritação das vias respiratórias e os efeitos narcóticos devem ser avaliados separadamente, em conformidade com os critérios estabelecidos no ponto 3.8.2.2. Ao efectuar a classificação destes perigos, deve considerar-se que o contributo de cada componente é aditivo, a menos que existam provas de que os efeitos não são aditivos. ◄

▼M19

3.8.3.4.6. Quando se aplica a abordagem da aditividade para os ingredientes da categoria 3, os «ingredientes importantes» de uma mistura são os que estão presentes em concentrações de 1 % ou superiores (em p/p para sólidos, líquidos, poeiras, névoas e vapores e em v/v para gases), a menos que haja motivos para suspeitar que um ingrediente presente numa concentração inferior a 1 % ainda é importante para classificar a mistura em termos de irritação das vias respiratórias ou efeitos narcóticos.

▼B

3.8.4. ***Comunicação dos perigos***

3.8.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 3.8.4.

▼M4

Quadro 3.8.4

Elementos do rótulo aplicáveis à toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Pictogramas GHS			
Palavra-sinal	Perigo	Atenção	Atenção

▼M4

Classificação	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3
Advertência de perigo	H370: Afeta os órgãos (ou indicar todos os órgãos afetados, se forem conhecidos) (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H371: Pode afetar os órgãos (ou indicar todos os órgãos afetados, se forem conhecidos) (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias; ou H336: Pode provocar sonolência ou vertigens
Recomendação de prudência — Prevenção	P260 P264 P270	P260 P264 P270	P261 P271
Recomendação de prudência — Resposta	P308 + P311 P321	P308 + P311	P304 + P340 P312
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405	P403 + P233 P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501

▼B

3.9. **Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida**

3.9.1. ***Definição e considerações gerais***

▼M19

3.9.1.1. A toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição repetida) são os efeitos tóxicos específicos, em órgãos-alvo, que surgem após exposição repetida a uma substância ou mistura. Este conceito abrange todos os efeitos significativos para a saúde, suscetíveis de prejudicar o funcionamento, quer sejam reversíveis ou irreversíveis, imediatos e/ou retardados. No entanto, não estão incluídos neste ponto outros efeitos tóxicos específicos, que são expressamente abordados nos pontos 3.1 a 3.8 e 3.10.

▼B

3.9.1.2. A classificação da toxicidade para órgãos-alvo (exposição repetida) identifica a substância ►M2 ou mistura ◄ como um tóxico para um órgão-alvo específico e que, enquanto tal, pode provocar efeitos adversos na saúde das pessoas a ela expostas.

3.9.1.3. Estes efeitos adversos para a saúde são os efeitos tóxicos consistentes e identificáveis nos seres humanos ou, em animais de experiências, as alterações toxicologicamente significativas que afectaram o funcionamento ou a morfologia de um tecido ou um órgão, ou provocaram graves alterações na bioquímica ou na hematologia do organismo, sendo estas alterações relevantes para a saúde humana.

3.9.1.4. A avaliação deve ter em conta não só as alterações significativas registadas num só órgão ou sistema biológico, mas também as alterações generalizadas menos graves que afectem vários órgãos.

3.9.1.5. A toxicidade para órgãos-alvo específicos pode ocorrer por qualquer via que seja relevante para os seres humanos, ou seja, principalmente as vias oral, cutânea e inalatória.

3.9.1.6. Os efeitos tóxicos não mortais observados após uma exposição única são classificados conforme descrito no ponto 3.8 dedicado à toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, pelo que se encontram excluídos do ponto 3.9.

▼B

3.9.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.9.2.1. As substâncias são classificadas como tóxicos para órgãos-alvo específicos na sequência de exposições repetidas com base em pareceres de peritos (ver 1.1.1) e na ponderação de todas as provas disponíveis, incluindo o uso de valores indicativos recomendados que tenham em conta a duração da exposição e a dose/concentração que produziu os efeitos (ver 3.9.2.9), sendo classificados numa das duas categorias, consoante a natureza e a gravidade dos efeitos observados (Quadro 3.9.1).

Quadro 3.9.1

Categorias aplicáveis à toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida

Categorias	Critérios
Categoria 1	Substâncias que produziram uma toxicidade significativa em seres humanos ou que, com base em provas de estudos com animais, são susceptíveis de produzirem uma toxicidade significativa para o ser humano, na sequência de exposições repetidas. As substâncias são classificadas na categoria 1 em termos de toxicidade para órgãos-alvo (exposição repetida) com base nos seguintes elementos: — Provas fiáveis e de boa qualidade obtidas com estudos de casos humanos ou estudos epidemiológicos; ou — Observações obtidas com estudos adequados, realizados com animais de experiências, nos quais se produziram efeitos tóxicos significativos e/ou graves, importantes para a saúde humana, a concentrações de exposição geralmente baixas. Os valores indicativos de dose/concentração mencionados abaixo (ver 3.9.2.9) devem ser utilizados aquando da avaliação da ponderação de provas.
Categoria 2	Substâncias que, com base em provas obtidas em estudos com animais submetidos a experiências, permitem concluir que são prejudiciais para a saúde humana na sequência de exposições repetidas. As substâncias são classificadas na categoria 2 em termos de toxicidade para órgãos-alvo (exposição repetida) com base em observações obtidas em estudos adequados, realizados com animais de experiências, nos quais se produziram efeitos tóxicos significativos, relevantes para a saúde humana, a concentrações de exposição geralmente moderadas. Os valores indicativos de dose/concentração mencionados abaixo (ver 3.9.2.9) destinam-se a facilitar a classificação. Em casos excepcionais, podem utilizar-se também provas obtidas com seres humanos para colocar uma substância na categoria 2 (ver 3.9.2.6).

Nota:

É conveniente determinar o principal órgão-alvo afectado pela toxicidade e classificar as substâncias para esse efeito, por exemplo, em hepatotóxicas, neurotóxicas, etc. Devem avaliar-se cuidadosamente os dados e, se possível, excluir os efeitos secundários (um hepatotóxico pode produzir efeitos secundários nos sistemas nervoso ou gastrintestinal).

3.9.2.2. Deve ser identificada a via ou vias de exposição relevante pela qual a substância classificada provoca efeitos adversos.

▼B

3.9.2.3. A classificação é determinada por pareceres de peritos (ver 1.1.1), com base na ponderação de todas as provas disponíveis, incluindo as orientações apresentadas abaixo.

3.9.2.4. Utiliza-se a ponderação da suficiência da prova de todos os dados (ver 1.1.1), incluindo incidentes sofridos por seres humanos, epidemiologia e estudos efectuados com animais submetidos a experiências, para fundamentar os efeitos tóxicos para órgãos-alvo específicos que mereçam classificação. Para o efeito, convém explorar o considerável corpo de dados de toxicologia industrial, acumulados ao longo dos anos. A avaliação basear-se-á em todos os dados existentes, incluindo estudos publicados e revistos por pares e dados suplementares aceitáveis.

3.9.2.5. As informações necessárias para avaliar a toxicidade para órgãos-alvo específicos provêm de casos de exposições repetidas em seres humanos, por exemplo uma exposição no domicílio, no local de trabalho ou no ambiente, ou de estudos com animais para experiências. Os estudos normalizados realizados com ratos ou ratinhos que proporcionam estas informações têm durações de 28 dias, 90 dias ou toda a vida (2 anos no máximo) e incluem exames hematológicos, clínico-químicos e macroscópicos e microscópicos detalhados, que permitem identificar os efeitos tóxicos sobre os tecidos ou os órgãos-alvo. Devem também ser utilizados, se existirem, resultados de estudos de doses repetidas, praticados noutras espécies. Outros estudos de exposição a longo prazo, como os estudos de carcinogenicidade, neurotoxicidade e toxicidade reprodutiva, podem também fornecer provas de toxicidade para órgãos-alvo específicos, susceptíveis de serem usados na determinação da classificação.

3.9.2.6. Em casos excepcionais, convém, com base em pareceres de peritos, classificar na categoria 2 certas substâncias para as quais existam provas de toxicidade para órgãos-alvo específicos obtidas com seres humanos:

a) Quando a ponderação das provas com seres humanos não for suficientemente convincente para justificar uma classificação na categoria 1; e/ou

b) Com base na natureza e na gravidade dos efeitos.

Os níveis de dose ou concentração ao qual são expostos os seres humanos não são considerados na classificação e todas as provas disponíveis que provêm de estudos com animais devem ser coerentes com a classificação na categoria 2. Por outras palavras, se existirem também dados obtidos com animais que justifiquem uma classificação na categoria 1, a substância será classificada na categoria 1.

3.9.2.7. *Efeitos que justificam a classificação de toxicidade específica para órgãos-alvo na sequência de exposições repetidas*

3.9.2.7.1. Provas fiáveis que demonstrem a relação entre exposições repetidas à substância e um efeito tóxico constante e identificável servirão de base de apoio à classificação.

3.9.2.7.2. As provas de experiências ou incidentes com seres humanos limitam-se geralmente a relatórios sobre as consequências nocivas para a saúde, frequentemente associadas a incertezas quanto às condições de exposição, e podem nem sempre garantir a precisão científica que oferecem estudos correctamente realizados com animais para experiências.

3.9.2.7.3. As provas obtidas com estudos adequados em animais para experiências podem fornecer muito mais detalhes, graças às observações clínicas, à hematologia, à química clínica e aos exames patológicos macroscópicos e microscópicos, os quais podem frequentemente revelar perigos que podem não constituir necessariamente uma ameaça para a vida, mas que poderiam indicar perturbações funcionais. Assim, o processo de classificação deve apoiar-se em todas as provas disponíveis, tendo em conta a sua pertinência para a saúde humana, incluindo designadamente os seguintes efeitos tóxicos sobre seres humanos e/ou animais:

▼B

a) Morbilidade ou morte resultantes de exposições repetidas ou de uma exposição de longo prazo. A morbilidade ou a morte podem resultar de exposições repetidas, mesmo a doses/concentrações relativamente baixas, devido à bioacumulação da substância ou dos seus metabolitos, e/ou devido à magnitude do processo de desintoxicação por exposição repetida às substâncias ou seus metabolitos;

b) Alterações funcionais significativas no sistema nervoso central ou periférico ou noutros sistemas orgânicos, incluindo sinais de depressão do sistema nervoso central e efeitos sobre determinados sentidos (p. ex.: a vista, o ouvido e o olfacto);

c) Qualquer alteração nociva constante e significativa, revelada pela bioquímica clínica, a hematologia ou a análise das urinas;

d) Danos significativos nos órgãos observados na necrópsia e/ou constatados ou confirmados posteriormente por exame microscópico;

e) Necrose multifocal ou difusa, fibrose ou formação de granulomas em órgãos vitais com capacidade regenerativa;

f) Alterações morfológicas, que podem ser reversíveis, mas que dão provas claras de uma disfunção orgânica marcante (p. ex.: alteração adiposa grave no fígado);

g) Provas de morte celular apreciável (incluindo degeneração celular e diminuição do número de células) em órgãos vitais incapazes de regenerar-se.

3.9.2.8. *Efeitos que não justificam a classificação de toxicidade para órgãos-alvo específicos na sequência de exposições repetidas*

3.9.2.8.1. Há efeitos que podem ser observados em seres humanos e/ou animais e que não justificam a classificação. A título de exemplo, referem-se os seguintes efeitos:

a) Observações clínicas ou pequenas alterações no aumento do peso corporal, do consumo de alimentos ou da ingestão de água, que são importantes do ponto de vista toxicológico mas que, por si sós, não são indicadores de toxicidade «significativa»;

b) Ligeiras alterações na bioquímica clínica, na hematologia ou na análise das urinas e/ou efeitos passageiros, se a importância toxicológica destas alterações ou efeitos for duvidosa ou mínima;

c) Alterações no peso dos órgãos sem que haja provas de disfunção orgânica;

d) Reacções de adaptação consideradas irrelevantes do ponto de vista toxicológico;

e) Mecanismos de toxicidade induzidos pela substância, específicos para uma espécie, ou seja, relativamente aos quais se tenha demonstrado com uma razoável certeza que não são importantes para a saúde humana.

3.9.2.9. *Valores indicativos destinados a facilitar a classificação, com base nos resultados obtidos em estudos efectuados em animais para experiências*

3.9.2.9.1. Nos estudos efectuados com animais para experiências, a confiança na observação única dos efeitos, sem se considerar a duração da exposição experimental nem a dose/concentração, negligencia um conceito fundamental da toxicologia, que é o de todas as substâncias serem potencialmente tóxicas e o da toxicidade ser determinada pela dose/concentração e a duração da exposição. Na maioria dos estudos realizados em animais para experiências, os protocolos de ensaio usam um valor-limite máximo de dose.

▼B

3.9.2.9.2. A fim de facilitar a decisão de classificar, ou não, uma substância e a que nível deverá ser classificada (categoria 1 ou categoria 2), são fornecidos «valores indicativos» de dose/concentração, que devem ser considerados em conjunto com os valores de dose/concentração que demonstraram produzir efeitos significativos sobre a saúde. Estes valores indicativos são propostos essencialmente porque todas as substâncias são potencialmente tóxicas e porque convém estabelecer uma dose ou concentração razoável, acima da qual é reconhecida a existência de efeitos tóxicos. Além disso, os estudos de doses repetidas, realizados em animais de experiência, são concebidos para produzir uma toxicidade à dose mais elevada, a fim de optimizar o objectivo do ensaio, pelo que a maior parte dos estudos revelará certos efeitos tóxicos pelo menos a esta dose mais elevada. Trata-se, por conseguinte, de decidir não só quais os efeitos produzidos, mas também a dose/concentração à qual foram produzidos e qual a sua pertinência para os seres humanos.

3.9.2.9.3. Assim, em estudos com animais, quando se observam efeitos tóxicos significativos que justificam a classificação da substância, o exame da duração da exposição experimental e a dose/concentração à qual se observaram efeitos, face aos valores indicativos propostos, pode proporcionar informações úteis para ajudar a avaliar a necessidade de classificar a substância (dado que os efeitos tóxicos são uma consequência tanto das propriedades perigosas como da duração de exposição e da dose/concentração).

3.9.2.9.4. A decisão de classificar, ou não, uma substância pode ser influenciada pelos valores indicativos de dose/concentração aos quais ou abaixo dos quais se observou um efeito tóxico significativo.

3.9.2.9.5. Os valores indicativos referem-se aos efeitos constatados num estudo de toxicidade normalizado de 90 dias, realizado em ratos. Podem servir de base para extrapolar valores indicativos equivalentes para estudos de toxicidade de duração diferente, usando uma extrapolação da dose/duração de exposição semelhante à regra de Haber para a inalação, segundo a qual a dose eficaz é directamente proporcional à concentração e à duração da exposição. Esta avaliação deve ser efectuada numa base casuística; para um estudo de 28 dias, os valores indicativos a seguir indicados seriam multiplicados por três.

3.9.2.9.6. É, assim, aplicável a classificação na categoria 1, quando se observarem efeitos tóxicos significativos num estudo de 90 dias, realizado com doses repetidas em animais de experiências, a valores indicativos (C) iguais ou inferiores aos indicados no Quadro 3.9.2.

Quadro 3.9.2

Valores indicativos para a classificação na categoria 1

Via de exposição	Unidades	Valores indicativos (dose/concentração)
Oral (rato)	mg/kg de peso corporal/dia	$C \leq 10$
Cutânea (rato ou coelho)	mg/kg de peso corporal/dia	$C \leq 20$
Inalatória (rato) — gás	ppmV/6h/dia	$C \leq 50$
Inalatória (rato) — vapor	mg/litro/6h/dia	$C \leq 0,2$
Inalatória (rato) — poeira/névoa/fumos	mg/litro/6h/dia	$C \leq 0,02$

▼B

3.9.2.9.7. É aplicável a classificação na categoria 2, quando se observarem efeitos tóxicos significativos num estudo de 90 dias, realizado com doses repetidas em animais de experiências, nas gamas de valores indicativos conforme apresentado no Quadro 3.9.3.

Quadro 3.9.3

Valores indicativos para a classificação na categoria 2

Via de exposição	Unidades	Gamas de valores indicativos: (dose/concentração)
Oral (rato)	mg/kg de peso corporal/dia	$10 < C \leq 100$
Cutânea (rato ou coelho)	mg/kg de peso corporal/dia	$20 < C \leq 200$
Inalatória (rato) — gás	ppmV/6h/dia	$50 < C \leq 250$
Inalatória (rato) — vapor	mg/litro/6h/dia	$0{,}2 < C \leq 1{,}0$
Inalatória (rato) — poeira/névoa/fumos	mg/litro/6h/dia	$0{,}02 < C \leq 0{,}2$

3.9.2.9.8. As gamas e valores indicativos mencionados nos pontos 3.9.2.9.6 e 3.9.2.9.7 são dados apenas a título indicativo, isto é, para serem utilizados no contexto da abordagem de ponderação da suficiência da prova e para facilitar a decisão sobre a classificação. Não são valores de demarcação rigorosos.

▼M4

3.9.2.9.9. É, assim, exequível que um dado perfil de toxicidade se manifeste, aquando de estudos com animais com doses repetidas, a uma dose/concentração inferior ao valor indicativo, como, por exemplo, < 100 mg/kg de peso corporal por dia, por via oral, mas que se decida não classificar a substância devido à natureza do efeito, por exemplo nefrotoxicidade, observado apenas em ratos machos de uma determinada estirpe, conhecida pela sua suscetibilidade a esse efeito. Pelo contrário, pode observar-se, em estudos com animais, um determinado perfil de toxicidade que ocorra a uma concentração equivalente ou superior ao valor indicativo, por exemplo, ≥ 100 mg/kg de peso corporal por dia, por via oral, e que outras fontes, por exemplo de outros estudos de administração prolongada, ou experiência de casos humanos, forneçam informações suplementares que permitam concluir que, atendendo à ponderação da suficiência da prova, é mais prudente classificar a substância.

▼B

3.9.2.10. *Outras considerações*

3.9.2.10.1. Quando uma substância for caracterizada apenas pela utilização de dados obtidos com animais (o que é frequentemente o caso das novas substâncias, mas igualmente verdadeiro para numerosas substâncias existentes), o processo de classificação inclui valores indicativos de dose/concentração como um dos elementos que contribuem para a abordagem da ponderação da suficiência da prova.

3.9.2.10.2 Quando existem dados humanos devidamente fundamentados, que mostrem que um efeito tóxico para um órgão-alvo específico pode ser atribuído sem equívocos a uma exposição repetida ou prolongada a uma substância, esta pode ser classificada. Os dados humanos positivos, independentemente da dose provável, têm primazia

▼B

sobre os dados animais. Assim, se uma substância não estiver classificada porque não se observou toxicidade para órgãos-alvo específicos a valores indicativos iguais ou inferiores aos da dose/concentração em ensaios em animais e se posteriormente existirem dados relativos a incidentes com seres humanos que demonstrem um efeito tóxico para órgãos-alvo específicos, a substância deve ser classificada.

3.9.2.10.3. Uma substância cuja toxicidade para órgãos-alvo específicos não tenha sido objecto de ensaios pode, quando adequado, ser classificada com base em dados provenientes de uma extrapolação validada da relação estrutura/actividade e de pareceres de peritos a partir de um análogo estrutural já classificado, em conjunto com outros factores importantes, tais como a formação de metabolitos comuns significativos.

3.9.2.10.4. Deve, quando adequado, considerar-se a concentração de vapor saturado como elemento suplementar, a fim de assegurar uma protecção específica em termos de saúde e segurança.

3.9.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.9.3.1. As misturas são classificadas segundo os mesmos critérios que as substâncias ou de acordo com os princípios expostos a seguir. Tal como as substâncias, as misturas devem ser classificadas em função da sua toxicidade para órgãos-alvo específicos na sequência de uma exposição repetida.

3.9.3.2. *Classificação das misturas quando existirem dados da mistura completa*

3.9.3.2.1. Quando, em relação à mistura, existirem provas fiáveis e de boa qualidade respeitantes a experiências com seres humanos ou a estudos adequados de experiências com animais, conforme descrito nos critérios relativos às substâncias (ver 1.1.1.4), essa mistura deve ser classificada por avaliação da ponderação da suficiência da prova desses dados. Os dados das misturas devem ser avaliados com cuidado, verificando se a dose, a duração, a observação ou a análise não tornam os dados inconcludentes.

3.9.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.9.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua toxicidade para órgãos-alvo específicos, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com os princípios de extrapolação mencionados em 1.1.3.

3.9.3.4. *Classificação de misturas se houver dados para todos os componentes ou apenas para alguns componentes da mistura*

▼M19

3.9.3.4.1. Quando não houver provas fiáveis ou dados de ensaio respeitantes a uma mistura específica e os princípios de extrapolação não puderem ser usados de modo a permitir a classificação da mistura, esta classificação terá de basear-se na classificação dos ingredientes. Neste caso, a mistura será classificada como tóxica para um órgão-alvo específico (o órgão especificado), na sequência de exposição repetida, se contiver pelo menos um ingrediente classificado como tóxico para um órgão-alvo específico das categorias 1 ou 2 (exposição repetida) e estiver presente numa concentração igual ou superior ao limite de concentração genérico adequado, indicado no quadro 3.9.4, respetivamente, para as categorias 1 e 2.

▼B

Quadro 3.9.4

Limites de concentração genéricos dos ingredientes de uma mistura classificados como tóxicos para órgãos-alvo específicos que obrigam à classificação da mistura

Ingrediente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à classificação da mistura como:	
	Categoria 1	Categoria 2
Categoria 1 Tóxico para órgãos-alvo específicos	Concentração ≥ 10 %	1,0 % ≤ concentração < 10 %
Categoria 2 Tóxico para órgãos-alvo específicos		Concentração ≥ 10 % [(Nota 1)]

Nota 1

Se um tóxico para órgãos-alvo específicos da categoria 2 estiver presente, enquanto ingrediente, na mistura numa concentração de ≥ 1,0 %, será disponibilizada, a pedido, uma FDS.

3.9.3.4.2. Estes limites de concentração genéricos e as classificações decorrentes aplicam-se às substâncias tóxicas para os órgãos-alvo se esta toxicidade se manifestar na sequência de doses repetidas.

3.9.3.4.3. As misturas serão classificadas separadamente, conforme a toxicidade resulte de uma dose única ou de doses repetidas.

3.9.3.4.4. Na presença de uma combinação de tóxicos que afectam mais de um sistema de órgãos, convém supervisionar cuidadosamente as interacções sinérgicas ou de potenciação, porque certas substâncias podem ser tóxicas para um órgão-alvo a uma concentração inferior a 1 %, se a mistura contiver outros ingredientes que reconhecidamente potenciem o seu efeito tóxico.

3.9.4. ***Comunicação dos perigos***

3.9.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o Quadro 3.9.5 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo.

Quadro 3.9.5

Elementos do rótulo aplicáveis à toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Pictogramas GHS		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	H372: Afecta os órgãos (ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos) após exposição prolongada ou repetida (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)	H373: Pode afectar os órgãos (ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos) após exposição prolongada ou repetida (indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição)

▼B

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Recomendação de prudência — Prevenção	P260 P264 P270	P260
Recomendação de prudência — Resposta	P314	P314
Recomendação de prudência — Armazenamento		
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

3.10. **Perigo de aspiração**

3.10.1. ***Definições e considerações gerais***

3.10.1.1. Estes critérios oferecem meios de classificar as substâncias ou misturas susceptíveis de apresentar um perigo de toxicidade por aspiração para o ser humano.

3.10.1.2. «Aspiração» é a entrada de uma substância ou mistura líquida ou sólida directamente na cavidade bucal ou nasal, ou indirectamente por vómito, na traqueia e nas vias respiratórias inferiores.

▼M19

3.10.1.3. O perigo de aspiração são os efeitos agudos graves, como a pneumonia química, a lesão pulmonar ou a morte, que surgem após a aspiração de uma substância ou mistura.

▼B

3.10.1.4. A aspiração inicia-se no momento da inspiração, quando a matéria em causa se aloja no cruzamento entre as vias respiratórias superiores e o aparelho digestivo, na região laringo-faríngica.

3.10.1.5. Pode dar-se a aspiração de uma substância ou mistura se for vomitada após a ingestão. Este tipo de incidente tem consequências para a rotulagem, em especial quando, devido à toxicidade aguda, possa ser considerada uma recomendação para induzir o vómito após a ingestão. No entanto, se a substância/mistura representar também o perigo de toxicidade por aspiração, deve ser alterada a recomendação de induzir o vómito.

3.10.1.6. *Considerações específicas*

3.10.1.6.1. Uma análise da literatura médica sobre a aspiração de substâncias químicas revelou que certos hidrocarbonetos (produtos de destilação do petróleo) e certos hidrocarbonetos clorados demonstraram criar perigo de aspiração no ser humano.

3.10.1.6.2. Os critérios de classificação referem-se à viscosidade cinemática. Para proceder à conversão da viscosidade dinâmica em viscosidade cinemática utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Viscosidade dinâmica}(\text{mPa s})}{\text{Densidade } (\text{g/cm}^3)} = \text{Viscosidade cinemática } (\text{mm}^2/\text{s})$$

▼M2

3.10.1.6.2A. Embora a definição de aspiração constante do ponto 3.10.1.2 inclua a entrada de sólidos nas vias respiratórias, a classificação de acordo com a alínea b) no quadro 3.10.1 para a categoria 1 só se aplica às substâncias e misturas líquidas.

▼B

3.10.1.6.3. Classificação de produtos em aerossol/névoa

A forma de aerossol ou névoa de uma substância ou mistura (produto) é habitualmente disponibilizada em recipientes sob pressão e vaporizadores de manípulo e de bomba. O aspecto essencial para a classificação destes produtos consiste na possibilidade de formação de uma acumulação de produto na boca, que pode em seguida ser aspirado. Se a névoa ou o aerossol provenientes de um recipiente sob pressão forem finos, pode não se acumular nenhum produto. Se, pelo contrário, o recipiente sob pressão distribuir o produto sob a forma de jorro, poderá haver uma acumulação de produto, que poderá ser aspirado. Habitualmente, a névoa produzida por vaporizadores de manípulo ou de bomba é constituída por gotas grossas, pelo que pode acumular-se produto que poderá ser aspirado. Se o mecanismo de bombeamento for amovível e o conteúdo puder ser engolido, deve considerar-se a classificação da substância ou da mistura.

3.10.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

Quadro 3.10.1

Categorias de perigo para a toxicidade por aspiração

Categoria	Critérios
Categoria 1	Substâncias conhecidas, ou suspeitas, de criarem perigo de toxicidade por aspiração para seres humanos Uma substância é classificada na categoria 1: a) Com base em provas fiáveis e de boa qualidade respeitantes a seres humanos; ou b) Se se tratar de um hidrocarboneto com uma viscosidade cinemática máxima de 20,5 mm^2/s, medida a 40 °C.

Nota:

As substâncias da categoria 1 incluem, nomeadamente, determinados hidrocarbonetos, a terebintina e o óleo de pinho.

3.10.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.10.3.1. *Classificação quando existirem dados da mistura completa*

Uma mistura é classificada na categoria 1 com base em provas fiáveis e de boa qualidade respeitantes a seres humanos.

3.10.3.2. *Classificação quando não existirem dados da mistura completa: princípios de extrapolação*

3.10.3.2.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua toxicidade por aspiração, mas existirem dados suficientes sobre cada ingrediente e misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados serão utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas em 1.1.3. Todavia, caso se aplique a regra de extrapolação para a diluição, a concentração dos tóxicos por aspiração deve ser igual ou superior a 10 %.

3.10.3.3. *Classificação se houver dados para todos os componentes ou apenas para alguns componentes da mistura*

▼B

3.10.3.3.1. Categoria 1

▼M19

3.10.3.3.1.1. Os «ingredientes importantes» de uma mistura são os que estão presentes em concentrações iguais ou superiores a 1 %.

3.10.3.3.1.2. Uma mistura é classificada na categoria 1 quando a soma das concentrações dos ingredientes da categoria 1 é igual ou superior a 10 % e a mistura tem uma viscosidade cinemática não superior a 20,5 mm^2/s, medida a 40 °C.

3.10.3.3.1.3. No caso de uma mistura que se separa em duas ou mais camadas distintas, a mistura integral é classificada na categoria 1 se, em alguma das camadas distintas, a soma das concentrações de ingredientes da categoria 1 for igual ou superior a 10 % e tiver uma viscosidade cinemática não superior a 20,5 mm^2/s, medida a 40 °C.

▼B

3.10.4. ***Comunicação dos perigos***

3.10.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o Quadro 3.10.2.

Quadro 3.10.2

Elementos do rótulo respeitantes à toxicidade por aspiração

Classificação	Categoria 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Perigo
Advertência de perigo	H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
Recomendação de prudência — Prevenção	
Recomendação de prudência — Resposta	P301 + P310 P331
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501

▼M32

3.11. **Desregulação endócrina para a saúde humana**

3.11.1. ***Definições e considerações gerais***

3.11.1.1. *Definições*

Para efeitos do ponto 3.11, entende-se por:

a) «Desregulador endócrino», uma substância ou mistura que altera uma ou mais funções do sistema endócrino e, consequentemente, causa efeitos adversos num organismo intacto, na sua descendência, populações ou subpopulações;

b) «Desregulação endócrina», a alteração de uma ou mais funções do sistema endócrino causada por um desregulador endócrino;

▼M32

c) «Atividade endócrina», uma interação com o sistema endócrino que pode resultar numa resposta desse sistema, dos órgãos-alvo ou dos tecidos-alvo e que confere a uma substância ou mistura o potencial de alterar uma ou mais funções do sistema endócrino;

d) «Efeito adverso», uma alteração da morfologia, da fisiologia, do crescimento, do desenvolvimento, da reprodução ou da esperança de vida de um organismo, sistema, população ou subpopulação que resulta numa diminuição da capacidade funcional, numa diminuição da capacidade de compensar uma pressão adicional ou num aumento da suscetibilidade a outras influências;

e) «Relação biologicamente plausível», a correlação entre uma atividade endócrina e um efeito adverso, baseada em processos biológicos, em que a correlação é coerente com os conhecimentos científicos existentes.

3.11.1.2. *Considerações gerais*

3.11.1.2.1. As substâncias e misturas que preencham os critérios de desreguladores endócrinos para a saúde humana com base nas provas referidas no quadro 3.11.1 devem ser consideradas desreguladores endócrinos para a saúde humana conhecidos, supostos ou suspeitos, a menos que existam provas concludentes de que os efeitos adversos não são relevantes para os seres humanos.

3.11.1.2.2. As provas a ter em conta para a classificação de substâncias em conformidade com outras secções do presente anexo podem também ser utilizadas para a classificação de substâncias como desreguladores endócrinos para a saúde humana, desde que sejam cumpridos os critérios previstos na presente secção.

3.11.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

3.11.2.1. *Categorias de perigo*

Para efeitos de classificação de desregulação endócrina na saúde humana, as substâncias devem ser classificadas numa de duas categorias.

Quadro 3.11.1

Categorias de perigo dos desreguladores endócrinos para a saúde humana

Categorias	Critérios
CATEGORIA 1	Desreguladores endócrinos para a saúde humana conhecidos ou supostos A classificação na categoria 1 deve basear-se, em grande medida, em provas obtidas a partir de, pelo menos, uma das seguintes proveniências: a) Dados relativos a seres humanos; b) Dados relativos a animais; c) Dados não relativos a animais que proporcionem uma capacidade preditiva equivalente à dos dados referidos nas alíneas a) ou b). Esses dados devem fornecer provas de que a substância satisfaz todos os seguintes critérios: a) Atividade endócrina; b) Um efeito adverso num organismo intacto ou na sua descendência ou gerações futuras; c) Uma relação biologicamente plausível entre a atividade endócrina e o efeito adverso. No entanto, se existirem informações que suscitem sérias dúvidas quanto à importância dos efeitos adversos nos seres humanos, pode ser mais adequada a classificação na categoria 2.

▼**M32**

Categorias	Critérios
CATEGORIA 2	Desreguladores endócrinos suspeitos para a saúde humana Uma substância deve ser classificada na categoria 2 se estiverem satisfeitos todos os seguintes critérios: a) Existem provas de: i. atividade endócrina e; ii. um efeito adverso num organismo intacto ou na sua descendência ou gerações futuras; b) As provas referidas na alínea a) não são suficientemente convincentes para classificar a substância na categoria 1; c) Existem provas de uma relação biologicamente plausível entre a atividade endócrina e o efeito adverso.

Sempre que existam provas concludentes de que os efeitos adversos não são relevantes para os seres humanos, a substância não deve ser considerada um desregulador endócrino para a saúde humana.

3.11.2.2. *Base de classificação*

3.11.2.2.1. A classificação deve ser feita com base nos critérios acima descritos, numa ponderação da suficiência da prova de cada um dos critérios (ver ponto 3.11.2.3) e numa ponderação global da suficiência da prova (ver ponto 1.1.1). A classificação como desregulador endócrino para a saúde humana destina-se a ser utilizada para substâncias que causem ou possam causar efeitos adversos relacionados com o sistema endócrino nos seres humanos.

3.11.2.2.2. Os efeitos adversos que são apenas consequências não específicas de outros efeitos tóxicos não devem ser tomados em conta para a identificação de uma substância como desregulador endócrino para a saúde humana.

3.11.2.3. *Ponderação da suficiência da prova e pareceres de peritos*

3.11.2.3.1. A classificação como desregulador endócrino para a saúde humana faz-se com base numa avaliação da ponderação total da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos (ver ponto 1.1.1). Isto significa que são ponderadas em conjunto todas as informações disponíveis sobre a determinação da desregulação endócrina para a saúde humana, nomeadamente:

a) Estudos *in vivo* ou outros estudos (por exemplo, estudos *in vitro* ou *in silico*) preditivos de efeitos adversos, de atividade endócrina ou de uma ligação biologicamente plausível em seres humanos ou animais;

b) Dados de substâncias análogas que utilizam relações estrutura-atividade (SAR);

c) Avaliação de substâncias quimicamente relacionadas com as substâncias em estudo (agrupamento, comparação por interpolação), em especial quando as informações sobre essas substâncias forem escassas;

d) Quaisquer outros dados científicos pertinentes e aceitáveis.

3.11.2.3.2. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova e os pareceres de peritos, a avaliação das provas científicas a que se refere o ponto 3.11.2.3.1 deve contemplar, em especial, todos os seguintes fatores:

a) Tanto os resultados positivos como os negativos;

▼M32

b) a relevância da conceção dos estudos, no que se refere à apreciação dos efeitos adversos e da atividade endócrina;

c) A qualidade e a coerência dos dados, tendo em conta o padrão e a consistência dos resultados num mesmo estudo e entre estudos de conceção semelhante, assim como entre espécies diferentes;

▼C8

d) A via de exposição e estudos toxicocinéticos e de metabolismo;

▼M32

e) O conceito de dose(concentração)-limite, bem como as orientações internacionais sobre doses (concentrações) máximas recomendadas e sobre ►C8 a apreciação dos efeitos pouco claros decorrentes da toxicidade excessiva. ◄

3.11.2.3.3. Utilizando uma ponderação da suficiência da prova, a ligação entre a atividade endócrina e os efeitos adversos deve ser estabelecida com base na plausibilidade biológica, que deve ser determinada à luz dos conhecimentos científicos disponíveis. A relação biologicamente plausível não precisa de ser demonstrada com dados específicos da substância.

3.11.2.3.4. Recorrendo a uma ponderação da suficiência da prova, ►C8 as provas tidas em conta para a classificação de uma substância como desregulador endócrino para o ambiente referidas no ponto 4.2 ◄ devem ser tidas em conta ao avaliar a classificação da substância como desregulador endócrino para a saúde humana nos termos do ponto 3.11.

3.11.2.4. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 3.11.2.1 a 3.11.2.3.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 3.11.2.1 a 3.11.2.3 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

3.11.3. ***Critérios de classificação de misturas***

3.11.3.1. *Classificação de misturas se houver dados para todos os componentes ou apenas para alguns componentes da mistura*

3.11.3.1.1. A mistura deve ser classificada como desregulador endócrino para a saúde humana se, pelo menos, um componente estiver classificado como desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 1 ou da categoria 2 e estiver presente num teor igual ou superior ao limite de concentração genérico pertinente que consta do quadro 3.11.2, respetivamente, para a categoria 1 e a categoria 2.

Quadro 3.11.2

Limites de concentração genéricos dos componentes de uma mistura classificados como desreguladores endócrinos para a saúde humana que obrigam à classificação da mistura

Componente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à seguinte classificação da mistura:	
	Desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 1	Desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 2
Desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 1	≥ 0,1 %	
Desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 2		≥ 1 % [Nota 1]

▼M32

Nota: Os limites de concentração constantes do quadro aplicam-se a sólidos e líquidos (p/p) e a gases (v/v).

Nota 1: Se um desregulador endócrino para a saúde humana da categoria 2 estiver presente na mistura, enquanto ingrediente, numa concentração ≥ 0,1 %, será disponibilizada, a pedido, ►C8 uma FDS da mistura. ◄

3.11.3.2. *Classificação das misturas quando existem dados da mistura completa*

3.11.3.2.1. A classificação de misturas deve basear-se nos dados de ensaios disponíveis relativos aos componentes individuais da mistura, sendo utilizados limites de concentração no caso dos componentes classificados como desreguladores endócrinos para a saúde humana. Caso-a-caso, podem utilizar-se para a classificação dados de ensaios sobre a mistura como um todo, se permitirem demonstrar uma perturbação endócrina para a saúde humana que a avaliação baseada nos componentes individuais não tenha permitido estabelecer. Nesses casos, deve demonstrar-se que os resultados dos ensaios respeitantes à mistura como um todo são concludentes, tendo em conta a dose (concentração) e outros fatores, tais como duração, observações, sensibilidade e análise estatística dos sistemas de ensaio. Deverá conservar-se a documentação adequada de apoio, que será disponibilizada, a pedido, para efeitos de revisão.

3.11.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados relativos à mistura completa: princípios de extrapolação*

3.11.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua qualidade de desreguladora do sistema endócrino para a saúde humana, mas existirem dados suficientes sobre cada componente e sobre misturas similares já ensaiadas (sem prejuízo do previsto no ponto 3.11.3.2.1) para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com os princípios de extrapolação aplicáveis, mencionados no ponto 1.1.3.

3.11.3.4. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 3.11.3.1, 3.11.3.2 e 3.11.3.3.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 3.11.3.1, 3.11.3.2 e 3.11.3.3 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

3.11.4. ***Comunicação dos perigos***

3.11.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o quadro 3.11.3 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo (desregulação endócrina para a saúde humana).

Quadro 3.11.3

▼C8

Elementos do rótulo relativos à desregulação endócrina para a saúde humana

▼M32

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Símbolo/pictograma		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção

▼**M32**

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Advertência de perigo	EUH380: Pode causar desregulação endócrina nos seres humanos	EUH381: Suspeito de causar desregulação endócrina nos seres humanos
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P263 P280	P201 P202 P263 P280
Recomendação de prudência — Resposta	P308 + P313	P308 + P313
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

3.11.4.2. *Aplicação no tempo no caso das substâncias*

A partir de 1 de maio de 2025 o mais tardar, as substâncias devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 3.11.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 3.11.4.1 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

3.11.4.3. *Aplicação no tempo no caso das misturas*

A partir de 1 de maio de 2026 o mais tardar, as misturas devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 3.11.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 3.11.4.1 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

▼**M2**

4. PARTE 4: PERIGOS PARA O AMBIENTE

4.1. **Perigoso para o ambiente aquático**

4.1.1. ***Definições e considerações gerais***

4.1.1.1. *Definições*

a) «*Toxicidade aguda em ambiente aquático*» é a propriedade intrínseca de uma substância para lesar um organismo aquático após uma exposição de curta duração a esta substância na água.

b) «►**M12** *Perigo (agudo) de curto prazo* ◄» é, para efeitos de classificação, o perigo apresentado por uma substância ou mistura devido à sua toxicidade aguda para um organismo durante uma exposição de curto prazo em ambiente aquático a essa substância ou mistura.

▼**M2**

c) A «*disponibilidade de uma substância*» é a medida em que essa substância se torna uma espécie solúvel ou desagregada. No caso da disponibilidade dos metais, é a medida em que a porção de ião metálico de um composto metálico (M°) se pode desagregar do resto do composto (molécula).

d) A «*biodisponibilidade*» (ou «*disponibilidade biológica*») é a medida em que uma substância é absorvida por um organismo e se distribui numa zona desse organismo. Depende das propriedades físico-químicas da substância, da anatomia e da fisiologia do organismo, da farmacocinética e da via de exposição. A disponibilidade não é uma condição prévia para a biodisponibilidade.

e) A «*bioacumulação*» é o resultado líquido da ingestão, transformação e eliminação de uma substância num organismo devido a todas as vias de exposição (ou seja, ar, água, sedimento/ sólo e alimentos).

f) A «*bioconcentração*» é o resultado líquido da ingestão, transformação e eliminação de uma substância num organismo devido a exposição através da água.

g) A «*toxicidade crónica para o ambiente aquático*» é o conjunto das propriedades intrínsecas de uma substância para provocar efeitos adversos nos organismos aquáticos durante exposições na água que são determinadas em função do ciclo de vida dos organismos.

h) A «*degradação*» é a decomposição de moléculas orgânicas em moléculas mais pequenas e, por último, em dióxido de carbono, água e sais.

i) «CE_x» é uma concentração que produz efeitos, associada a uma resposta de x %.

j) «►**M12** *Perigo (crónico) de longo prazo* ◄» é, para efeitos de classificação, o perigo apresentado por uma substância ou mistura devido à sua toxicidade crónica após uma exposição de longo prazo em ambiente aquático.

k) «*Concentração sem efeitos observáveis (NOEC)*» é a concentração de ensaio imediatamente inferior à concentração de ensaio mais baixa que produziu um efeito adverso significativo do ponto de vista estatístico. A NOEC não produz efeitos adversos significativos do ponto de vista estatístico quando comparados com o controlo.

4.1.1.2. *Elementos básicos*

4.1.1.2.0. ►**M12** A classe de perigo «Perigoso para o ambiente aquático» divide-se do seguinte modo:

— perigo (agudo) de curto prazo para o ambiente aquático,

— perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático. ◄

▼**M2**

4.1.1.2.1. Os elementos básicos usados para classificar os perigos para o ambiente aquático são:

— Toxicidade aguda em ambiente aquático,

— Toxicidade crónica em ambiente aquático,

— *Bioacumulação potencial ou real, e*

— Degradação (biótica ou abiótica) de produtos químicos orgânicos.

4.1.1.2.2. De preferência, devem obter-se dados pelos métodos de ensaio normalizados referidos no n.º 3 do artigo 8.º. Na prática, utilizar-se-ão também dados de outros métodos de ensaio normalizados, como métodos nacionais, quando forem considerados equivalentes. Se existirem dados válidos, obtidos através de ensaios não normalizados e de métodos sem ensaios, aqueles podem ser considerados na classificação, caso respeitem os requisitos especificados na secção 1 do anexo XI do Regulamento (CE) n.º 1907/2006. Regra geral, os dados da toxicidade para espécies de água doce e salgada serão considerados aptos a serem usados na classificação, caso os métodos de ensaios sejam equivalentes. Na ausência destes dados, a classificação deverá basear-se nos melhores dados disponíveis. Ver igualmente a parte 1.

4.1.1.3. *Outras considerações*

4.1.1.3.1. A classificação das substâncias e misturas em função dos perigos para o ambiente exige a identificação dos perigos que representam para o ambiente aquático. ►**M12** Este é considerado em termos dos organismos aquáticos que vivem na água e do ecossistema aquático de que fazem parte. Por conseguinte, a base de identificação dos perigos (agudos) de curto prazo e dos perigos (crónicos) de longo prazo é a toxicidade da substância ou mistura em ambiente aquático, embora tal possa ser alterado tendo em conta outras informações sobre os comportamentos de degradação e de bioacumulação, se adequado. ◄

4.1.1.3.2. Embora o sistema de classificação se aplique a todas as substâncias e misturas, reconhece-se que, em casos especiais (por exemplo, os metais), a Agência Europeia dos Produtos Químicos emite orientações.

4.1.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

4.1.2.1. ►**M12** O sistema de classificação reconhece que tanto a toxicidade aguda como a toxicidade crónica de uma substância representam o perigo intrínseco para os organismos aquáticos. Para o perigo (crónico) de longo prazo são definidas outras categorias de perigo representando uma gradação do nível de perigo identificado. ◄ Normalmente, para definir a ou as categorias de perigo adequadas, usam-se os valores disponíveis mais baixos para a toxicidade entre os diferentes níveis tróficos (peixes, crustáceos, algas/plantas aquáticas) e no interior dos mesmos. Existem, no entanto, circunstâncias em que é adequada uma abordagem com base na ponderação da suficiência da prova.

▼M2

4.1.2.2. ►M12 No essencial, o sistema de classificação de substâncias consiste numa categoria de classificação de perigo (agudo) de curto prazo e em três categorias de classificação de perigo (crónico) de longo prazo. As categorias de classificação de perigo (agudo) de curto prazo e de perigo (crónico) de longo prazo são aplicadas de forma independente. ◄

4.1.2.3. ►M12 Os critérios para a classificação de uma substância em Toxicidade aguda 1 definem-se apenas com base nos dados da toxicidade aguda em ambiente aquático (CE_{50} ou CL_{50}). Os critérios para a classificação de uma substância em Toxicidade crónica 1 a 3 seguem uma abordagem faseada em que a primeira etapa consiste em ver se as informações disponíveis sobre toxicidade crónica justificam uma classificação de perigo (crónico) de longo prazo. Na ausência de dados adequados sobre toxicidade crónica, a etapa seguinte consiste em combinar dois tipos de informações, ou seja, dados de toxicidade aguda em ambiente aquático e dados relativos ao destino no ambiente (dados de degradabilidade e de bioacumulação) (ver figura 4.1.1). ◄

Figura 4.1.1

▼M12

Categorias a aplicar às substâncias que representam um perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático

▼M2

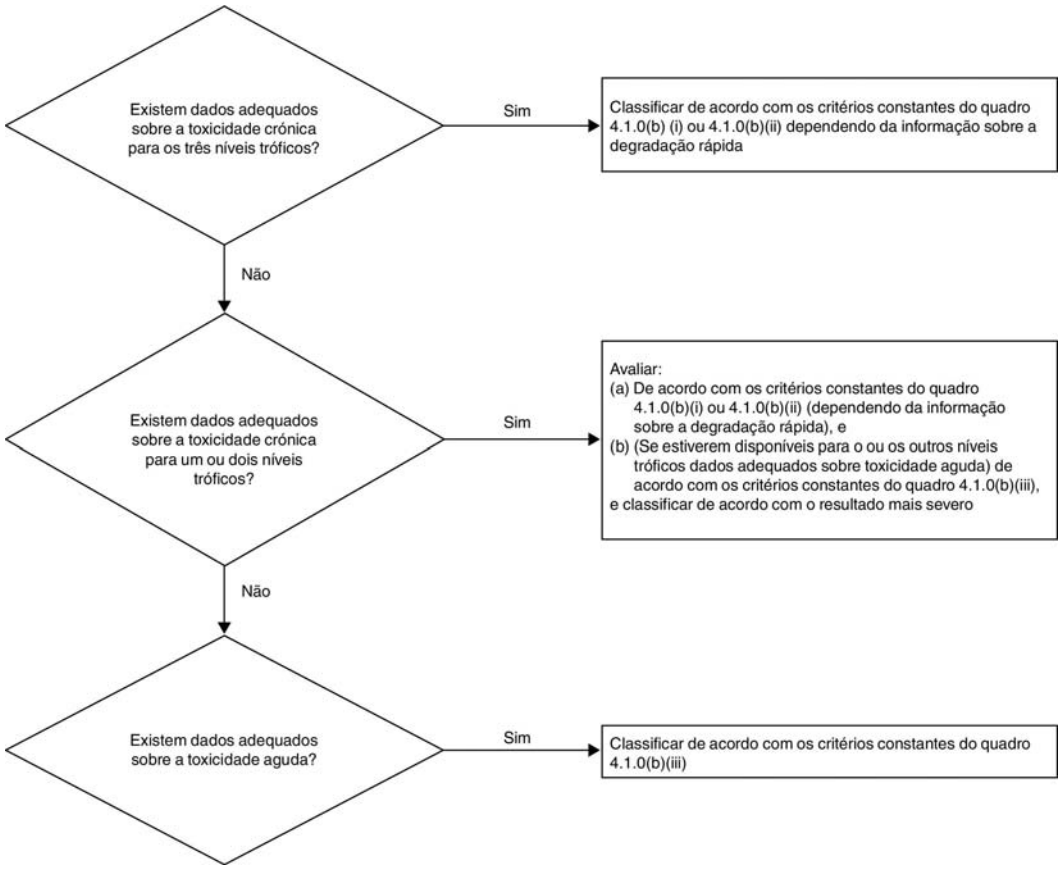

4.1.2.4. ►M12 O sistema introduz também uma classificação do tipo «rede de segurança» (referida como Toxicidade crónica 4) para as situações em que os dados disponíveis não permitam uma classificação de acordo com os critérios formais para Toxicidade aguda 1 ou Toxicidade crónica 1 a 3 mas em que haja, porém, motivos de preocupação (ver exemplo no quadro 4.1.0). ◄

▼**M2**

4.1.2.5. As substâncias com toxicidades agudas inferiores a 1 mg/l ou toxicidades crónicas inferiores a 0,1 mg/l (se não forem rapidamente degradáveis) ou 0,01 mg/l (se forem rapidamente degradáveis) contribuem, como componentes da mistura, para a sua toxicidade, mesmo a concentrações baixas, sendo-lhes atribuída, em regra, maior ponderação aquando da aplicação da abordagem da soma de classificações (ver nota 1 do quadro 4.1.0 e ponto 4.1.3.5.5).

4.1.2.6. Os critérios para a classificação de substâncias como «perigosas para o ambiente aquático» encontram-se resumidos no quadro 4.1.0.

▼**M12**

Quadro 4.1.0

Categorias de classificação das substâncias perigosas para o ambiente aquático

a) Perigo (agudo) de curto prazo para o ambiente aquático		
Categoria Toxicidade aguda 1:	(Nota 1)	
CL_{50} 96 h (para peixes)	≤ 1 mg/l e/ou	
CE_{50} 48 h (para crustáceos)	≤ 1 mg/l e/ou	
CEr_{50} 72 ou 96 h (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 1 mg/l.	(Nota 2)
b) Perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático		
i) Substâncias que não se degradam rapidamente (nota 3) e para as quais estão disponíveis dados adequados sobre toxicidade crónica		
Categoria Toxicidade crónica 1:	(Nota 1)	
NOEC ou CE_x crónica (para peixes)	≤ 0,1 mg/l e/ou	
NOEC ou CE_x crónica (para crustáceos)	≤ 0,1 mg/l e/ou	
NOEC ou CE_x crónica (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 0,1 mg/l.	
Categoria Toxicidade crónica 2:		
NOEC ou CE_x crónica (para peixes)	≤ 1 mg/l e/ou	
NOEC ou CE_x crónica (para crustáceos)	≤ 1 mg/l e/ou	
NOEC ou CE_x crónica (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 1 mg/l.	
ii) Substâncias que se degradam rapidamente (nota 3) e para as quais estão disponíveis dados adequados sobre toxicidade crónica		
Categoria Toxicidade crónica 1:	(Nota 1)	
NOEC ou CE_x crónica (para peixes)	≤ 0,01 mg/l e/ou	

▼**M12**

NOEC ou CE_x crónica (para crustáceos)	≤ 0,01 mg/l e/ou
NOEC ou CE_x crónica (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 0,01 mg/l.
Categoria Toxicidade crónica 2:	
NOEC ou CE_x crónica (para peixes)	≤ 0,1 mg/l e/ou
NOEC ou CE_x crónica (para crustáceos)	≤ 0,1 mg/l e/ou
NOEC ou CE_x crónica (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 0,1 mg/l.
Categoria Toxicidade crónica 3:	
NOEC ou CE_x crónica (para peixes)	≤ 1 mg/l e/ou
NOEC ou CE_x crónica (para crustáceos)	≤ 1 mg/l e/ou
NOEC ou CE_x crónica (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 1 mg/l.

iii) Substâncias para as quais não estão disponíveis dados adequados sobre toxicidade crónica

Categoria Toxicidade crónica 1:	(Nota 1)	
CL_{50} 96 h (para peixes)	≤ 1 mg/l e/ou	
CE_{50} 48 h (para crustáceos)	≤ 1 mg/l e/ou	
CEr_{50} 72 ou 96 h (para algas ou outras plantas aquáticas)	≤ 1 mg/l.	(Nota 2)
e a substância não é rapidamente degradável e/ou o fator de bioconcentração determinado de forma experimental é ≥ 500		
(ou, se inexistente, log K_{ow} ≥ 4).	(Nota 3).	
Categoria Toxicidade crónica 2:		
CL_{50} 96 h (para peixes)	> 1 a ≤ 10 mg/l e/ou	
CE_{50} 48 h (para crustáceos)	> 1 a ≤ 10 mg/l e/ou	
CEr_{50} 72 ou 96 h (para algas ou outras plantas aquáticas)	> 1 a ≤ 10 mg/l.	(Nota 2)
e a substância não é rapidamente degradável e/ou o fator de bioconcentração determinado de forma experimental é ≥ 500		
(ou, se inexistente, log K_{ow} ≥ 4).	(Nota 3).	

▼M12

Categoria Toxicidade crónica 3:		
CL_{50} 96 h (para peixes)	> 10 a ≤ 100 mg/l e/ou	
CE_{50} 48 h (para crustáceos)	> 10 a ≤ 100 mg/l e/ou	
CEr_{50} 72 ou 96 h (para algas ou outras plantas aquáticas)	> 10 a ≤ 100 mg/l.	(Nota 2)
e a substância não é rapidamente degradável e/ou o fator de bioconcentração determinado de forma experimental é ≥ 500		
(ou, se inexistente, log K_{ow} ≥ 4).		(Nota 3).
Classificação «rede de segurança» **Categoria Toxicidade crónica 4** Casos em que os dados não permitem proceder à classificação de acordo com os critérios supra mas que são, porém, motivo de preocupação. Incluem-se, por exemplo, as substâncias pouco solúveis sem registos de toxicidade aguda a níveis até à solubilidade na água (nota 4), que não se degradam rapidamente, de acordo com o ponto 4.1.2.9.5, e possuem um fator de bioconcentração determinado experimentalmente ≥ 500 (ou, se inexistente, um log K_{ow}≥ 4), indicando um potencial para a bioacumulação, que serão classificadas nesta categoria a menos que existam outras provas científicas demonstrativas de que a classificação é desnecessária. Nessas provas incluem-se NOEC de toxicidade crónica > solubilidade na água ou > 1 mg/l ou outras provas de rápida degradação no ambiente além das fornecidas por qualquer dos métodos enumerados no ponto 4.1.2.9.5.		

▼M2

Nota 1:

Quando se classificam substâncias na categoria toxicidade aguda 1 e/ou toxicidade crónica 1, é necessário indicar simultaneamente os factores-M adequados (ver quadro 4.1.3).

Nota 2:

A classificação deve basear-se na CEr_{50} [= CE_{50} (taxa de crescimento)]. Se a base para a CE_{50} não estiver especificada ou não estiver registada nenhuma CEr_{50}, a classificação deve basear-se na menor CE_{50} disponível.

Nota 3:

Se não estiverem disponíveis dados utilizáveis relativos à degradabilidade, quer determinados experimentalmente quer estimados, deve considerar-se que a substância não é rapidamente degradável.

Nota 4:

«Sem registos de toxicidade aguda» significa que as $CL(E)_{50}$ são superiores à solubilidade na água. Também em relação às substâncias pouco solúveis (solubilidade na água < 1 mg/l), quando houver provas de que o ensaio à toxicidade aguda não proporciona uma medição verdadeira da toxicidade intrínseca.

4.1.2.7. *Toxicidade para o ambiente aquático*

4.1.2.7.1. Determina-se habitualmente a toxicidade aguda para o ambiente aquático através de uma CL_{50} 96 horas em peixes, uma CE_{50} 48 horas em crustáceos e/ou uma CE_{50} 72 ou 96 horas em algas. Estas espécies cobrem uma vasta gama de níveis tróficos e táxons e são consideradas como espécies representativas de todos os organismos aquáticos. Devem ser igualmente tidos em conta os dados relativos

▼M2

a outras espécies (por exemplo: *Lemna* spp.) se a metodologia de ensaio for adequada. O ensaio de inibição do crescimento das plantas aquáticas é habitualmente considerado como um ensaio à toxicidade crónica, mas a CE_{50} é tratada como um valor de toxicidade aguda para efeitos de classificação (ver nota 2).

4.1.2.7.2. Para efeitos de classificação, aceitar-se-ão dados obtidos de acordo com os métodos de ensaio normalizados referidos no n.º 3 do artigo 8.º, bem como resultados obtidos com outros métodos de ensaio validados e internacionalmente aceites, a fim de se determinar a toxicidade crónica para o ambiente aquático. Utilizar-se-ão as NOEC ou outras CE_x (por exemplo: CE_{10}) equivalentes.

4.1.2.8. *Bioacumulação*

4.1.2.8.1. A bioacumulação de substâncias nos organismos aquáticos pode provocar efeitos tóxicos a prazo mais longo, mesmo quando a concentração destas substâncias na água é baixa. O potencial de bioacumulação das substâncias orgânicas é normalmente determinado pelo coeficiente de repartição octanol/água, geralmente expresso como um log K_{ow}. A relação entre o log K_{ow} de uma substância orgânica e a sua bioconcentração, medida pelo factor de bioconcentração (BCF) em peixes, encontra substancial apoio na literatura científica. A fim de identificar as substâncias com um potencial de bioconcentração real, utiliza-se um valor-limite de log $K_{ow} \geq 4$. Embora este represente um potencial de bioacumulação, um BCF determinado experimentalmente dá uma medição mais precisa e deverá ser preferencialmente utilizado, quando disponível. Para efeitos de classificação, considera-se que um BCF $\geq$ 500 é indicativo do potencial de bioacumulação. Podem observar-se algumas relações de proporcionalidade entre a toxicidade crónica e o potencial de bioacumulação, uma vez que a toxicidade se relaciona com a carga corporal.

4.1.2.9. *Rápida degradabilidade das substâncias orgânicas*

4.1.2.9.1. As substâncias que se degradam rapidamente podem ser eliminadas rapidamente do ambiente. Embora seja possível a ocorrência de efeitos, em especial no caso de derrame ou acidente, eles são localizados e de curta duração. Na ausência de degradação rápida no ambiente, uma substância na água tem o potencial para exercer uma acção tóxica numa vasta escala temporal e espacial.

4.1.2.9.2. Uma das formas de demonstrar a degradação rápida consiste no recurso aos ensaios de despistagem da biodegradação, concebidos para determinar se uma substância orgânica é «facilmente biodegradável». Se esses dados não existirem, considera-se que um rácio BOD(5 dias)/COD $\geq$ 0,5 é indicativo de degradação rápida. Considera-se, assim, que uma substância que dê resultados positivos neste ensaio de despistagem é susceptível de se biodegradar «rapidamente» no ambiente aquático e, portanto, insusceptível de ser persistente. Todavia, um resultado negativo no ensaio de despistagem não significa necessariamente que a substância não se degrade rapidamente no ambiente. Outras provas de degradação rápida no ambiente podem portanto ser igualmente consideradas, assumindo especial importância quando as substâncias forem inibidoras da actividade microbiana aos níveis de concentração utilizados no ensaio normalizado. Assim, inclui-se um critério de classificação suplementar, a fim de permitir a utilização de dados para demonstrar que a substância sofreu efectivamente uma degradação biótica ou abiótica no ambiente aquático superior a 70 % no período de 28 dias. Deste modo, se se demonstrar a degradação em condições realistas do ponto de vista ambiental, respeita-se o critério de «degradabilidade rápida».

4.1.2.9.3. Existem muitos dados relativos à degradação, sob a forma de semi-vidas de degradação, que podem ser utilizados na definição da degradação rápida, desde que a biodegradação final da substância, ou seja a sua mineralização completa, seja atingida. Regra geral, a biodegradação primária não é suficiente para determinar da degradabilidade rápida, excepto se puder demonstrar-se que os produtos da degradação não preenchem os critérios de classificação das substâncias como perigosas para o ambiente aquático.

▼M2

4.1.2.9.4. Os critérios usados reflectem o facto de que a degradação ambiental pode ser biótica ou abiótica. Pode considerar-se a hidrólise, se os produtos daí resultantes não preencherem os critérios de classificação como perigosos para o ambiente aquático.

4.1.2.9.5. As substâncias são consideradas rapidamente degradáveis no ambiente se for respeitado um dos seguintes critérios:

a) Se, em estudos de biodegradação de 28 dias, forem atingidos, pelo menos, os seguintes níveis de degradação:

i) em ensaios baseados no carbono orgânico dissolvido: 70 %,

ii) em ensaios baseados no consumo de oxigénio ou na produção de dióxido de carbono: 60 % dos máximos teóricos.

Estes níveis de biodegradação deverão ser atingidos n.os 10 dias após o início da degradação, ou seja no ponto de degradação de 10 % da substância, a menos que a substância seja identificada como uma substância UVCB ou como uma substância complexa, com constituintes múltiplos estruturalmente semelhantes. Neste caso, se for devidamente fundamentado, pode anular-se a condição do período de 10 dias e o resultado positivo do ensaio é determinado decorridos 28 dias; ou

b) Se, nos casos em que apenas existam dados de BOD e COD, a razão BOD_5/COD for $\geq 0{,}5$; ou

c) Se existirem outros elementos concludentes de carácter científico que demonstrem que a substância pode degradar-se (biótica e/ou abioticamente) no ambiente aquático a um nível > 70 %, num período de 28 dias.

4.1.2.10. *Compostos inorgânicos e metais*

4.1.2.10.1. No caso dos compostos inorgânicos e dos metais, a noção de degradabilidade, tal como aplicada aos compostos orgânicos, não tem significado ou este é apenas limitado. Mais exactamente, essas substâncias podem, sob a acção de processos ambientais normais, sofrer uma transformação que aumente ou diminua a biodisponibilidade das espécies tóxicas. Também os dados relativos à bioacumulação deverão ser tratados com prudência ([1]).

4.1.2.10.2. Os compostos inorgânicos e os metais pouco solúveis podem exercer uma toxicidade aguda ou crónica sobre o meio aquático, consoante a toxicidade intrínseca da espécie inorgânica biodisponível, a quantidade desta espécie que entra em solução, bem como a velocidade a que este fenómeno se produz. Para decidir da classificação, deverá proceder-se a uma ponderação de todas as provas. Tal aplica-se em particular aos metais com resultados pouco conclusivos no protocolo transformação/dissolução.

4.1.3. ***Critérios de classificação de misturas***

4.1.3.1. O sistema de classificação das misturas abrange todas as categorias de classificação usadas para as substâncias, ou seja, as categorias toxicidade aguda 1 e toxicidade crónica 1 a 4. A fim de aproveitar todos os dados disponíveis para efeitos de classificação dos perigos das misturas para o ambiente aquático, é aplicado o seguinte quando adequado.

Os «componentes importantes» de uma mistura são os classificados em «toxicidade aguda 1» ou «toxicidade crónica 1» e que estão presentes numa concentração igual ou superior a 0,1 % (p/p), bem como os classificados em «toxicidade crónica 2», «toxicidade crónica 3» ou «toxicidade crónica 4» e que estão presentes numa concentração igual ou superior a 1 % (p/p), a menos que haja o pressuposto de que [tal como no caso dos componentes altamente

([1]) A Agência Europeia dos Produtos Químicos emitiu orientações específicas sobre o modo como estes dados respeitantes a essas substâncias podem ser usados de modo a respeitarem os requisitos dos critérios de classificação.

▼M2

tóxicos (ver ponto 4.1.3.5.5.5)] um componente presente numa concentração inferior possa ainda assim ser importante para classificar a mistura em função dos perigos para o ambiente aquático. Regra geral, no caso das substâncias classificadas em «toxicidade aguda 1» ou «toxicidade crónica 1» a concentração a considerar é (0,1/M) % (para a explicação do factor-M, ver o ponto 4.1.3.5.5.5).

4.1.3.2. A abordagem da classificação em termos de perigos para o ambiente aquático é uma abordagem faseada, dependente do tipo de informações disponíveis respeitantes à própria mistura e aos seus componentes. A figura 4.1.2 apresenta o processo a seguir.

Entre os elementos da abordagem faseada incluem-se:

— classificação baseada em misturas ensaiadas;

— classificação baseada em regras de extrapolação;

— Utilização da «soma dos componentes classificados» e/ou de uma «fórmula de aditividade».

▼M12

Figura 4.1.2

Abordagem faseada da classificação de misturas em termos de perigos (agudos) de curto prazo e (crónicos) de longo prazo para o ambiente aquático

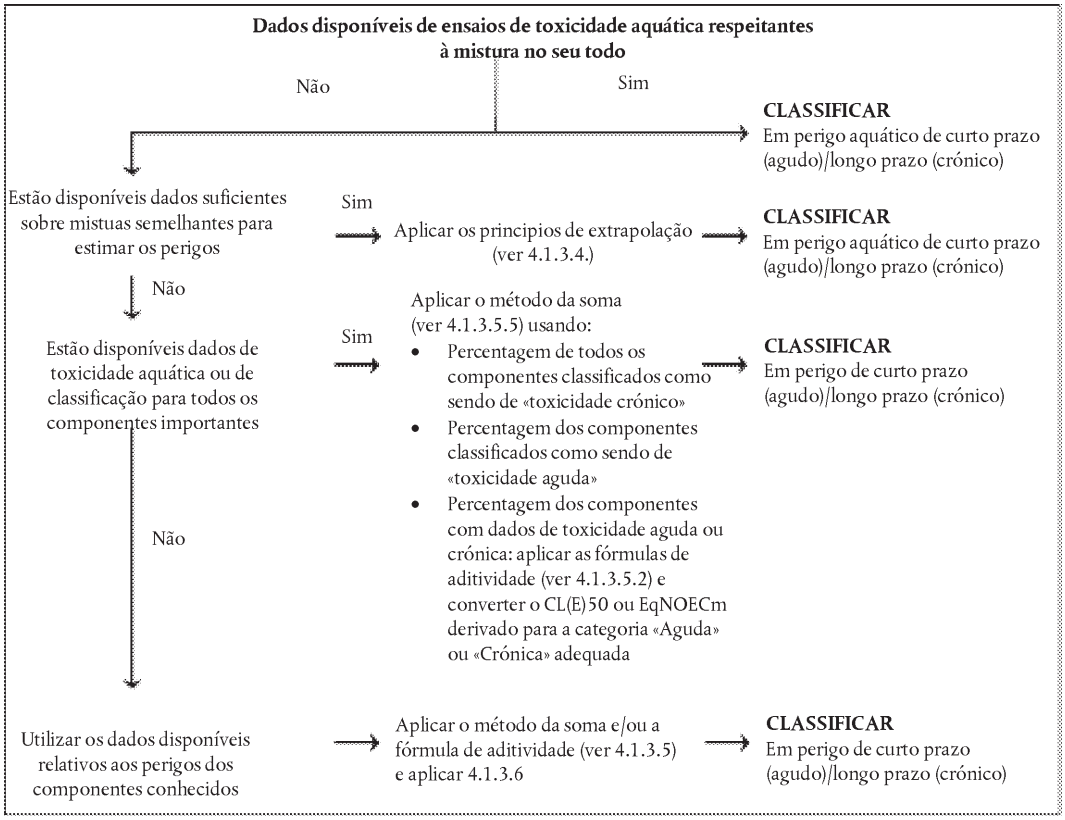

▼M2

4.1.3.3. *Classificação das misturas quando existirem dados sobre a toxicidade da mistura completa*

4.1.3.3.1. Se a toxicidade da mistura para o meio aquático tiver sido objecto de ensaios, esta informação pode ser usada para classificar a mistura segundo os critérios adoptados para as substâncias. A classificação baseia-se normalmente nos dados relativos a peixes, crustáceos e algas ou plantas (ver pontos 4.1.2.7.1 e 4.1.2.7.2). Se não se dispuser de dados adequados de toxicidade aguda ou crónica relativamente à mistura no seu todo, devem aplicar-se as «regras de extrapolação» ou o «método da soma» (ver pontos 4.1.3.4 e 4.1.3.5).

▼M2

4.1.3.3.2. ►M12 A classificação das misturas nas categorias de perigo (crónico) de longo prazo exige informações adicionais quanto à degradabilidade e, em determinados casos, quanto à bioacumulação. ◄ Não se usam os ensaios de degradabilidade e de bioacumulação para as misturas dado que a sua interpretação é difícil, pelo que esses testes só são significativos para substâncias estremes.

4.1.3.3.3. Classificação na categoria toxicidade aguda 1

a) Se estiverem disponíveis dados adequados dos ensaios de toxicidade aguda (CL_{50} ou CE_{50}) para a mistura no seu todo mostrando que $CL(E)_{50} \leq 1$ mg/l:

Classificar a mistura em toxicidade aguda 1, em conformidade com a alínea a) do quadro 4.1.0.

b) Se estiverem disponíveis dados dos ensaios de toxicidade aguda (CL_{50} ou CE_{50}) para a mistura no seu todo mostrando que $CL(E)_{50} > 1$ mg/l, normalmente para todos os níveis tróficos:

▼M12

Não é necessária a classificação em termos de perigo (agudo) de curto prazo.

▼M2

4.1.3.3.4. Classificação nas categorias toxicidade crónica 1, 2 e 3

a) Se estiverem disponíveis dados adequados sobre a toxicidade crónica (CE_x ou NOEC) da mistura no seu todo mostrando que a CE_x ou a NOEC da mistura ensaiada ≤ 1mg/l:

i) classificar a mistura em toxicidade crónica 1, 2 ou 3 de acordo com a alínea b), subalínea ii), do quadro 4.1.0 como rapidamente degradável, se as informações disponíveis permitirem concluir que todos os componentes importantes da mistura são rapidamente degradáveis,

ii) classificar a mistura em toxicidade crónica 1 ou 2 em todos os outros casos, de acordo com a alínea b), subalínea i), do quadro 4.1.0 como não rapidamente degradável;

b) Se estiverem disponíveis dados adequados sobre a toxicidade crónica (CE_x ou NOEC) da mistura no seu todo mostrando que CE_x ou NOEC da mistura ensaiada > 1 mg/l, normalmente para todos os níveis tróficos:

▼M12

Não é necessária a classificação em termos de perigo (crónico) de longo prazo nas categorias Toxicidade crónica 1, 2 ou 3.

▼M2

4.1.3.3.5. Classificação na categoria toxicidade crónica 4

Se, ainda assim, subsistirem motivos de preocupação:

Classificar a mistura em toxicidade crónica 4 (classificação «rede de segurança») de acordo com o quadro 4.1.0.

4.1.3.4. *Classificação das misturas quando não existirem dados sobre a toxicidade da mistura completa: princípios de extrapolação*

4.1.3.4.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar os seus perigos para o ambiente aquático, mas existirem dados suficientes sobre cada componente e sobre misturas similares já ensaiadas para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados serão utilizados de acordo com as regras de extrapolação mencionadas no ponto 1.1.3. Todavia, em relação à aplicação da regra de extrapolação para a diluição, deverá proceder-se como referido nos pontos 4.1.3.4.2 e 4.1.3.4.3.

4.1.3.4.2. Diluição: se uma mistura resultar da diluição de outra mistura ensaiada ou de uma substância classificada como perigosa para o ambiente aquático com um solvente classificado numa categoria de toxicidade para o ambiente aquático igual ou inferior à do componente original menos tóxico e que não se espera que afecte

▼M2

a toxicidade dos outros componentes para o ambiente aquático, a nova mistura pode ser classificada como equivalente à mistura ou à substância de origem que foi ensaiada. Alternativamente, pode aplicar-se o método referido no ponto 4.1.3.5.

▼M4

4.1.3.4.3. Se uma mistura resultar da diluição de outra mistura ou substância ensaiada com água ou outro material não tóxico, pode calcular-se a toxicidade da mistura a partir da mistura ou substância de origem.

▼M2

4.1.3.5. *Classificação das misturas quando existirem dados de toxicidade para alguns ou para todos os componentes da mistura*

4.1.3.5.1. A classificação de uma mistura baseia-se na soma das concentrações dos seus componentes classificados. A percentagem de componentes classificados em «toxicidade aguda» ou em «toxicidade crónica» é introduzida directamente no método da soma. Os pormenores do método da soma estão descritos no ponto 4.1.3.5.5.

4.1.3.5.2. As misturas podem resultar da combinação de componentes classificados (nas categorias toxicidade aguda 1 e/ou crónica 1, 2, 3 ou 4) e de outros componentes para os quais não estão disponíveis dados adequados de ensaios de toxicidade. Se estiverem disponíveis dados adequados sobre toxicidade para mais de um componente da mistura, a toxicidade combinada desses componentes é calculada através das fórmulas de aditividade a) ou b) indicadas a seguir, dependendo da natureza dos dados sobre a toxicidade:

a) Com base em dados de toxicidade aguda em ambiente aquático:

$$\frac{\sum Ci}{L(E)C_{50m}} = \sum_{n} \frac{Ci}{L(E)C_{50i}}$$

em que:

C_i = concentração do componente i (percentagem em peso)

$CL(E)_{50i}$ = (mg/l) CL_{50} ou CE_{50} para o componente i

η = número de componentes, com i a variar de 1 a n

$CL(E)_{50m}$ = $C(E)L_{50}$ da parte da mistura para a qual existem dados de ensaio

▼M12

A toxicidade calculada pode ser usada para atribuir a essa parte da mistura uma categoria de perigo (agudo) de curto prazo, que se usa posteriormente na aplicação do método da soma;

▼M2

b) Com base em dados de toxicidade crónica em ambiente aquático:

$$\frac{\sum Ci + \sum Cj}{EqNOECm} = \sum_{n} \frac{Ci}{NOECi} + \sum_{n} \frac{Cj}{0{,}1 \times NOECj}$$

em que:

C_i = concentração do componente i (percentagem em peso) para os componentes rapidamente degradáveis

Cj = concentração do componente j (percentagem em peso) para os componentes não rapidamente degradáveis

NOECi = NOEC (ou outra medida reconhecida da toxicidade crónica) do componente i, para os componentes rapidamente degradáveis, em mg/l

NOECj = NOEC (ou outra medida reconhecida da toxicidade crónica) do componente j, para os componentes não rapidamente degradáveis, em mg/l

n = número de componentes, com i e j a variar de 1 a n

EqNOECm = NOEC equivalente da parte da mistura para a qual existem dados de ensaio

▼M2

Deste modo, a toxicidade equivalente reflecte o facto de que as substâncias que não se degradam rapidamente são classificadas um nível de categoria de perigo mais severo do que as substâncias que se degradam rapidamente.

▼M12

A toxicidade equivalente calculada pode ser usada para atribuir a essa parte da mistura uma categoria de perigo (crónico) de longo prazo, em conformidade com os critérios para as substâncias rapidamente degradáveis [alínea b), subalínea ii), do quadro 4.1.0], que é posteriormente usada na aplicação do método da soma.

▼M2

4.1.3.5.3. Quando se aplicar a fórmula de aditividade a parte da mistura, é preferível calcular a toxicidade desta parte da mistura usando, para cada substância, os valores de toxicidade que se relacionam com o mesmo grupo taxonómico (isto é, peixes, crustáceos, algas ou equivalente) e, em seguida, usar a toxicidade mais elevada (valor mais baixo) obtida (isto é, usar o mais sensível dos três grupos taxonómicos). No entanto, quando não existirem dados de toxicidade para cada componente do mesmo grupo taxonómico, selecciona-se o valor de toxicidade de cada componente da mesma forma que são seleccionados os valores de toxicidade para a classificação de substâncias, isto é, utiliza-se a toxicidade mais elevada (do organismo de ensaio mais sensível). Usa-se, em seguida, a toxicidade aguda e crónica calculada para determinar se esta parte da mistura deve ser classificada em toxicidade aguda 1 e/ou crónica 1, 2 ou 3, usando os mesmos critérios que os utilizados para as substâncias.

4.1.3.5.4. Se uma mistura for classificada de mais de uma maneira, utilizar-se-á o método que proporciona o resultado mais prudente.

4.1.3.5.5. Método da soma

4.1.3.5.5.1. *Fundamentação*

4.1.3.5.5.1.1. No caso das categorias de classificação de substâncias toxicidade crónica 1 a 3, os critérios de toxicidade subjacentes diferem entre categorias por um factor de 10. As substâncias classificadas numa faixa de toxicidade elevada contribuem, assim, para a classificação da mistura numa faixa de toxicidade inferior. O cálculo destas categorias de classificação deve, portanto, ter em conta a contribuição de cada uma das substâncias classificadas em toxicidade crónica 1, 2 ou 3.

4.1.3.5.5.1.2. Quando uma mistura contiver componentes classificados em toxicidade aguda 1 ou crónica 1, convém atender ao facto de que, quando a sua toxicidade aguda for inferior a 1 mg/l e/ou a sua toxicidade crónica for inferior a 0,1 mg/l (se não forem rapidamente degradáveis) ou 0,01 mg/l (se forem rapidamente degradáveis), estes componentes contribuem para a toxicidade da mistura, mesmo se presentes apenas a uma concentração baixa. Os ingredientes activos dos pesticidas são frequentemente muito tóxicos para o ambiente aquático, mas o mesmo se aplica a outras substâncias, tais como os compostos organometálicos. Nestas circunstâncias, a aplicação dos limites de concentração genéricos normais leva a uma «subclassificação» da mistura. Devem, pois, aplicar-se factores de multiplicação para ter em conta os componentes altamente tóxicos, conforme descrito no ponto 4.1.3.5.5.5.

4.1.3.5.5.2. *Procedimento de classificação*

4.1.3.5.5.2.1. Regra geral, uma classificação mais severa de uma mistura sobrepõe-se a uma classificação menos severa, por exemplo, uma classificação em toxicidade crónica 1 sobrepõe-se a uma classificação em toxicidade crónica 2. Como consequência, neste exemplo, o procedimento de classificação encontra-se já concluído, caso o resultado da classificação seja toxicidade crónica 1. A classificação mais severa é toxicidade crónica 1. Assim, não é necessário prosseguir o procedimento de classificação.

▼M2

4.1.3.5.5.3. *Classificação na categoria toxicidade aguda 1*

▼M19

4.1.3.5.5.3.1. First, all components classified as Acute 1 are considered. If the sum of the concentrations (in %) of these components multiplied by their corresponding M-factors is ≥ 25 % the whole mixture is classified as Acute 1.

▼M2

4.1.3.5.5.3.2. ►M12 A classificação de misturas em termos de perigos (agudos) de curto prazo, com base na soma dos componentes classificados, está resumida no quadro 4.1.1. ◄

Quadro 4.1.1

▼M12

Classificação de uma mistura em termos de perigos (agudos) de curto prazo, com base na soma dos componentes classificados

▼M2

Soma de componentes classificados como:	Mistura classificada como:
Toxicidade aguda 1 × M ([a]) ≥ 25 %	Toxicidade aguda 1

([a]) Para a explicação do factor.

4.1.3.5.5.4. *Classificação nas categorias toxicidade crónica 1, 2, 3 e 4*

4.1.3.5.5.4.1. Em primeiro lugar, consideram-se todos os componentes classificados em toxicidade crónica 1. Se a soma das concentrações desses componentes (em %) multiplicadas pelos factores-M correspondentes for igual ou superior a 25 %, a mistura é classificada em toxicidade crónica 1. Se o resultado dos cálculos for uma classificação da mistura em toxicidade crónica 1, o procedimento de classificação estará concluído.

4.1.3.5.5.4.2. No caso de a mistura não ser classificada em toxicidade crónica 1, considera-se a classificação da mistura em toxicidade crónica 2. Classifica-se uma mistura em toxicidade crónica 2, se 10 vezes a soma das concentrações (em %) de todos os componentes classificados em toxicidade crónica 1, multiplicadas pelo factores-M correspondentes, mais a soma das concentrações (em %) de todos os componentes classificados em toxicidade crónica 2 for igual ou superior a 25 %. Se o resultado dos cálculos for uma classificação da mistura em toxicidade crónica 2, o procedimento de classificação estará concluído.

4.1.3.5.5.4.3. No caso de a mistura não ser classificada em toxicidade crónica 1 nem em toxicidade crónica 2, considera-se a classificação da mistura em toxicidade crónica 3. Classifica-se uma mistura em toxicidade crónica 3, se 100 vezes a soma das concentrações (em %) de todos os componentes classificados em toxicidade crónica 1, multiplicadas pelo factores-M correspondentes, mais 10 vezes a soma das concentrações (em %) de todos os componentes classificados em toxicidade crónica 2, mais a soma das concentrações (em %) de todos os componentes classificados em toxicidade crónica 3 for igual ou superior a 25 %.

4.1.3.5.5.4.4. Se a mistura não puder ser classificada em toxicidade crónica 1, 2 ou 3, considerar-se-á a classificação da mistura em toxicidade crónica 4. Uma mistura é classificada em toxicidade crónica 4, se a soma das concentrações (em %) dos componentes classificados em toxicidade crónica 1, 2, 3 e 4 for igual ou superior a 25 %.

▼M2

4.1.3.5.5.4.5. ►M12 A classificação de misturas em termos de perigos (crónicos) de longo prazo, com base na soma das concentrações dos componentes classificados, está resumida no quadro 4.1.2. ◄

Quadro 4.1.2

▼M12

Classificação de uma mistura em termos de perigos (crónicos) de longo prazo, com base na soma das concentrações dos componentes classificados

▼M2

Soma de componentes classificados como:	Mistura classificada como:
Toxicidade crónica 1 × M ([a]) ≥ 25 %	Toxicidade crónica 1
(M × 10 × toxicidade crónica 1) + toxicidade crónica 2 ≥ 25 %	Toxicidade crónica 2
(M × 100 × toxicidade crónica 1) + (10 × toxicidade crónica 2) + toxicidade crónica 3 ≥ 25 %	Toxicidade crónica 3
Toxicidade crónica 1 + toxicidade crónica 2 + toxicidade crónica 3 + toxicidade crónica 4 ≥ 25 %	Toxicidade crónica 4

([a]) Para a explicação do factor-M, ver ponto 4.1.3.5.5.5.

4.1.3.5.5.5. *Misturas com componentes altamente tóxicos*

4.1.3.5.5.5.1. Os componentes classificados em toxicidade aguda 1 e toxicidade crónica 1, com toxicidades inferiores a 1 mg/l e/ou toxicidades crónicas inferiores a 0,1 mg/l (se não forem rapidamente degradáveis) ou 0,01 mg/l (se forem rapidamente degradáveis) contribuem para a toxicidade da mistura, mesmo a concentrações baixas, sendo-lhes atribuída, em regra, maior ponderação aquando da aplicação da abordagem da soma de classificações. Quando uma mistura contiver componentes classificados em toxicidade aguda ou crónica 1, aplicar-se-á uma das seguintes abordagens:

— a abordagem faseada descrita nos pontos 4.1.3.5.5.3 e 4.1.3.5.5.4, usando uma soma ponderada, recorrendo à multiplicação das concentrações dos componentes classificados em toxicidade aguda e crónica 1 por um factor, em vez de proceder à simples adição das percentagens. Isto significa que a concentração de «toxicidade aguda 1» na coluna da esquerda do quadro 4.1.1 e a concentração de «toxicidade crónica 1» na coluna da esquerda do quadro 4.1.2 são multiplicadas pelo factor de multiplicação adequado. Os factores de multiplicação a aplicar a estes componentes são definidos mediante recurso ao valor da toxicidade, conforme resumido no quadro 4.1.3. Assim, para se classificar uma mistura que contenha componentes de toxicidade aguda/crónica 1, o classificador tem de estar informado do valor do factor-M, a fim de aplicar o método da soma,

— a fórmula de aditividade (ver ponto 4.1.3.5.2), desde que existam dados da toxicidade para todos os componentes altamente tóxicos da mistura e também provas convincentes de que todos os componentes, incluindo aqueles para os quais não existem dados específicos respeitantes à toxicidade aguda e/ou crónica, têm uma toxicidade baixa ou inexistente, não contribuindo significativamente para que a mistura constitua um perigo para o ambiente.

▼M4

Quadro 4.1.3

Fatores de multiplicação para componentes altamente tóxicos das misturas

Toxicidade aguda	Fator-M	Toxicidade crónica	Fator-M	
Valor da C(E) L50 mg/l		**Valor da NOEC mg/l**	**Componentes NRD** [a]	**Componentes RD** [b]
$0,1 < C(E)L_{50} \leq 1$	1	$0,01 < NOEC \leq 0,1$	1	—
$0,01 < C(E)L_{50} \leq 0,1$	10	$0,001 < NOEC \leq 0,01$	10	1
$0,001 < C(E)L_{50} \leq 0,01$	100	$0,0001 < NOEC \leq 0,001$	100	10
$0,0001 < C(E)L_{50} \leq 0,001$	1 000	$0,00001 < NOEC \leq 0,0001$	1 000	100
$0,00001 < C(E)L_{50} \leq 0,0001$	10 000	$0,000001 < NOEC \leq 0,00001$	10 000	1 000
(prosseguir em intervalos de fator 10)		(prosseguir em intervalos de fator 10)		

([a]) Não rapidamente degradável.
([b]) Rapidamente degradável.

▼M2

4.1.3.6. *Classificação de misturas com componentes para os quais não existam informações utilizáveis*

4.1.3.6.1. ►M12 No caso de não existirem informações utilizáveis relativas aos perigos (agudos) de curto prazo e/ou (crónicos) de longo prazo para o ambiente aquático de um ou mais componentes importantes, conclui-se que a mistura não pode ser classificada numa categoria ou em categorias de perigo definitivas. ◄ Nestas circunstâncias, a mistura será classificada exclusivamente com base nos componentes conhecidos, mencionando-se no rótulo e na FDS a seguinte frase suplementar: «Contém x % de componentes cujos perigos para o ambiente aquático são desconhecidos».

4.1.4. ***Comunicação dos perigos***

4.1.4.1. Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o quadro 4.1.4.

▼M12

Quadro 4.1.4

Elementos do rótulo para substâncias perigosas para o ambiente aquático

PERIGO (AGUDO) DE CURTO PRAZO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO	
	Toxicidade aguda 1
Pictograma GHS	
Palavra-sinal	Atenção
Advertência de perigo	H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos
Recomendação de prudência — Prevenção	P273
Recomendação de prudência — Resposta	P391

▼M12

PERIGO (AGUDO) DE CURTO PRAZO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO	
	Toxicidade aguda 1
Recomendação de prudência — Armazenamento	
Recomendação de prudência — Eliminação	P501

PERIGO (CRÓNICO) DE LONGO PRAZO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO				
	Toxicidade crónica 1	Toxicidade crónica 2	Toxicidade crónica 3	Toxicidade crónica 4
Pictogramas GHS			Sem pictograma	Sem pictograma
Palavra-sinal	Atenção	Sem palavra-sinal	Sem palavra-sinal	Sem palavra-sinal
Advertência de perigo	H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	H413: Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos
Recomendação de prudência — Prevenção	P273	P273	P273	P273
Recomendação de prudência — Resposta	P391	P391		
Recomendação de prudência — Armazenamento				
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501	P501	P501

▼M32

4.2. **Desregulação endócrina para o ambiente**

4.2.1. ***Definições e considerações gerais***

4.2.1.1. *Definições*

Para efeitos do ponto 4.2, entende-se por:

a) «Desregulador endócrino», uma substância ou mistura que altera uma ou mais funções do sistema endócrino e, consequentemente, causa efeitos adversos num organismo intacto, na sua descendência, populações ou subpopulações;

b) «Desregulação endócrina», a alteração de uma ou mais funções do sistema endócrino causada por um desregulador endócrino;

▼M32

c) «Atividade endócrina», uma interação com o sistema endócrino que pode resultar numa resposta desse sistema, dos órgãos-alvo ou dos tecidos-alvo e que confere a uma substância ou mistura o potencial de alterar uma ou mais funções do sistema endócrino;

d) «Efeito adverso», uma alteração da morfologia, da fisiologia, do crescimento, do desenvolvimento, da reprodução ou da esperança de vida de um organismo, sistema, população ou subpopulação que resulta numa diminuição da capacidade funcional, numa diminuição da capacidade de compensar uma pressão adicional ou num aumento da suscetibilidade a outras influências;

e) «Relação biologicamente plausível», a correlação entre uma atividade endócrina e um efeito adverso, baseada em processos biológicos, em que a correlação é coerente com os conhecimentos científicos existentes.

4.2.1.2. *Considerações gerais*

4.2.1.2.1. As substâncias e misturas que preencham os critérios de desreguladores endócrinos para o ambiente com base nas provas referidas no quadro 4.2.1 devem ser consideradas desreguladores endócrinos para o ambiente conhecidos, supostos ou suspeitos, a menos que existam provas concludentes de que os efeitos adversos identificados não são relevantes ao nível de uma população ou subpopulação.

4.2.1.2.2. As provas a ter em conta para a classificação de substâncias em conformidade com outras secções do presente anexo podem também ser utilizadas para a classificação de substâncias como desreguladores endócrinos para o ambiente, desde que sejam cumpridos os critérios previstos na presente secção.

4.2.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

4.2.2.1. *Categorias de perigo*

Para efeitos de classificação de desregulação endócrina no ambiente, as substâncias devem ser classificadas numa de duas categorias.

Quadro 4.2.1

Categorias de perigo dos desreguladores endócrinos para o ambiente

Categorias	Critérios
CATEGORIA 1	Desreguladores endócrinos para o ambiente supostos ou conhecidos A classificação na categoria 1 deve basear-se, em grande medida, em provas obtidas a partir de, pelo menos, uma das seguintes proveniências: a) Dados relativos a animais; b) Dados não relativos a animais que proporcionem uma capacidade preditiva equivalente à dos dados referidos na alínea a). Esses dados devem fornecer provas de que a substância satisfaz todos os seguintes critérios: a) Atividade endócrina; b) Um efeito adverso num organismo intacto ou na sua descendência ou gerações futuras; c) Uma relação biologicamente plausível entre a atividade endócrina e o efeito adverso. No entanto, se existirem informações que suscitem sérias dúvidas quanto à importância dos efeitos adversos identificados ao nível de uma população ou subpopulação, pode ser mais adequada a classificação na categoria 2.

▼**M32**

Categorias	Critérios
CATEGORIA 2	Desreguladores endócrinos suspeitos para o ambiente Uma substância deve ser classificada na categoria 2 se estiverem satisfeitos todos os seguintes critérios: a) Existem provas de: i. atividade endócrina e; ii. um efeito adverso num organismo intacto ou na sua descendência ou gerações futuras; b) As provas referidas na alínea a) não são suficientemente convincentes para classificar a substância na categoria 1; c) Existem provas de uma relação biologicamente plausível entre a atividade endócrina e o efeito adverso.

Sempre que existam provas concludentes de que os efeitos adversos identificados não são relevantes ao nível da população ou da subpopulação, a substância não pode ser considerada um desregulador endócrino para o ambiente.

4.2.2.2. *Base de classificação*

4.2.2.2.1. A classificação deve ser feita com base nos critérios adequados acima descritos, numa ponderação da suficiência da prova de cada um dos critérios (ver ponto 4.2.2.3) e numa ponderação global da suficiência da prova (ver ponto 1.1.1). A classificação como desregulador endócrino para o ambiente destina-se a ser utilizada para substâncias que causem ou possam causar efeitos adversos relacionados com o sistema endócrino ao nível de uma população ou subpopulação.

4.2.2.2.2. Os efeitos adversos que são apenas consequências não específicas de outros efeitos tóxicos não devem ser tomados em conta para a identificação de uma substância como desregulador endócrino para o ambiente.

4.2.2.3. *Ponderação da suficiência da prova e pareceres de peritos*

4.2.2.3.1. A classificação como desregulador endócrino para o ambiente faz-se com base numa avaliação da ponderação total da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos (ver ponto 1.1.1). Isto significa que são ponderadas em conjunto todas as informações disponíveis sobre a determinação da desregulação endócrina para o ambiente, nomeadamente:

a) Estudos *in vivo* ou outros estudos (por exemplo, estudos *in vitro* ou *in silico*) preditivos de efeitos adversos, de atividade endócrina ou de uma ►**C8** ligação biologicamente plausível em animais ◄;

b) Dados de substâncias análogas que utilizam relações estrutura-atividade (SAR);

c) Avaliação de substâncias quimicamente relacionadas com as substâncias em estudo (agrupamento, comparação por interpolação), em especial quando as informações sobre essas substâncias forem escassas;

d) Quaisquer outros dados científicos pertinentes e aceitáveis.

4.2.2.3.2. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova e os pareceres de peritos, a avaliação das provas científicas a que se refere o ponto 4.2.2.3.1 deve contemplar, em especial, todos os seguintes fatores:

a) Tanto os resultados positivos como os negativos;

▼M32

b) A relevância da conceção do estudo para a avaliação dos efeitos adversos e da sua relevância ao nível da população ou da subpopulação e para a avaliação da atividade endócrina;

c) Os efeitos adversos sobre a reprodução e o crescimento/desenvolvimento e outros efeitos adversos pertinentes suscetíveis de terem um impacto nas populações ou subpopulações;

d) A qualidade e a coerência dos dados, tendo em conta o padrão e a consistência dos resultados num mesmo estudo e entre estudos de conceção semelhante, assim como entre espécies diferentes;

▼C8

e) A via de exposição e estudos toxicocinéticos e de metabolismo;

▼M32

f) O conceito de dose(concentração)-limite, bem como as orientações internacionais sobre doses (concentrações) máximas recomendadas e sobre ►C8 a apreciação dos efeitos pouco claros decorrentes da toxicidade excessiva ◄;

g) Quando disponíveis, dados de campo ou de monitorização adequados, fiáveis e representativos, ou resultados de modelos populacionais.

4.2.2.3.3. Utilizando uma ponderação da suficiência da prova, a ligação entre a atividade endócrina e os efeitos adversos deve ser estabelecida com base na plausibilidade biológica, que deve ser determinada à luz dos conhecimentos científicos disponíveis. A relação biologicamente plausível não precisa de ser demonstrada com dados específicos da substância.

4.2.2.3.4. Recorrendo a uma ponderação da suficiência da prova, as provas tidas em conta para a classificação de uma substância como desregulador endócrino para o ambiente referido no ponto 3.11 devem ser tidas em conta ao avaliar a classificação da substância como desregulador endócrino para o ambiente nos termos do ponto 4.2.

4.2.2.4. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 4.2.2.1 a 4.2.2.3.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 4.2.2.1 a 4.2.2.3 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.2.3. ***Critérios de classificação de misturas***

4.2.3.1. *Classificação de misturas se houver dados para todos os componentes ou apenas para alguns componentes da mistura*

4.2.3.1.1. A mistura deve ser classificada como desregulador endócrino para o ambiente se, pelo menos, um componente estiver classificado como desregulador endócrino para o ambiente da categoria 1 ou da categoria 2 e estiver presente num teor igual ou superior ao limite de concentração genérico pertinente que consta do quadro 4.2.2, respetivamente, para a categoria 1 e a categoria 2.

▼M32

Quadro 4.2.2

Limites de concentração genéricos dos componentes de uma mistura classificados como desreguladores endócrinos para o ambiente que obrigam à classificação da mistura

Componente classificado como:	Limites de concentração genéricos que obrigam à seguinte classificação da mistura:	
	Desregulador endócrino para o ambiente da categoria 1	Desregulador endócrino para o ambiente da categoria 2
Desregulador endócrino para o ambiente da categoria 1	≥ 0,1 %	
Desregulador endócrino para o ambiente da categoria 2		≥ 1 % [Nota 1]

Nota: Os limites de concentração constantes do quadro aplicam-se a sólidos e líquidos (p/p) e a gases (v/v).

Nota 1: Se um desregulador endócrino para o ambiente da categoria 2 estiver presente na mistura, enquanto ingrediente, numa concentração ≥ 0,1 %, será disponibilizada, a pedido, ►C8 uma FDS da mistura. ◄

4.2.3.2. *Classificação das misturas quando existem dados da mistura completa*

4.2.3.2.1. A classificação de misturas deve basear-se nos dados de ensaios disponíveis relativos aos componentes individuais da mistura, sendo utilizados limites de concentração no caso dos componentes classificados como desreguladores endócrinos para o ambiente. Caso-a-caso, podem utilizar-se para a classificação dados de ensaios sobre a mistura como um todo, se permitirem demonstrar uma perturbação endócrina para o ambiente que a avaliação baseada nos componentes individuais não tenha permitido estabelecer. Nesses casos, deve demonstrar-se que os resultados dos ensaios respeitantes à mistura como um todo são concludentes, tendo em conta a dose (concentração) e outros fatores, tais como duração, observações, sensibilidade e análise estatística dos sistemas de ensaio. Deverá conservar-se a documentação adequada de apoio, que será disponibilizada, a pedido, para efeitos de revisão.

4.2.3.3. *Classificação das misturas quando não existirem dados relativos à mistura completa: princípios de extrapolação*

4.2.3.3.1. Quando a própria mistura não tiver sido ensaiada para se determinar a sua desregulação endócrina para o ambiente, mas existirem dados suficientes sobre cada componente e sobre misturas similares já ensaiadas (sem prejuízo do previsto no ponto 4.2.3.2.1) para caracterizar convenientemente os perigos da mistura, esses dados devem ser utilizados de acordo com os princípios de extrapolação aplicáveis, mencionados no ponto 1.1.3.

4.2.3.4. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 4.2.3.1 a 4.2.3.3.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 4.2.3.1, 4.2.3.2 e 4.2.3.3 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

4.2.4. ***Comunicação dos perigos***

4.2.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o quadro 4.2.3 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo (desregulação endócrina para o ambiente).

▼M32

Quadro 4.2.3

Elementos do rótulo aplicáveis à desregulação endócrina para o ambiente

Classificação	Categoria 1	Categoria 2
Símbolo/pictograma		
Palavra-sinal	Perigo	Atenção
Advertência de perigo	EUH430: Pode causar desregulação endócrina no ambiente	EUH431: Suspeito de causar desregulação endócrina no ambiente
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P273	P201 P202 P273
Recomendação de prudência — Resposta	P391	P391
Recomendação de prudência — Armazenamento	P405	P405
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

4.2.4.2. *Aplicação no tempo no caso das substâncias*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 4.2.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.2.4.1 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.2.4.3. *Aplicação no tempo no caso das misturas*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 4.2.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.2.4.1 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

▼C8

4.3. **Propriedades de persistência, bioacumulação e toxicidade ou muita persistência e muita bioacumulação**

▼M32

4.3.1. ***Definições e considerações gerais***

4.3.1.1. Para efeitos do ponto 4.3, entende-se por:

«PBT», uma substância ou mistura persistente, bioacumulável e tóxica que satisfaz os critérios de classificação estabelecidos no ponto 4.3.2.1.

«mPmB», uma substância ou mistura muito persistente e muito bioacumulável que satisfaz os critérios de classificação estabelecidos no ponto 4.3.2.2.

4.3.1.2. A classe de perigo «persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável» é discriminada da seguinte forma:

— Propriedades PBT e,

— propriedades mPmB.

4.3.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

4.3.2.1. *Critérios de classificação de substâncias PBT*

Consideram-se substâncias PBT as substâncias que cumpram os critérios de persistência, bioacumulação e toxicidade definidos nos pontos 4.3.2.1.1 a 4.3.2.1.3, determinados em conformidade com o ponto 4.3.2.3.

▼**M32**

4.3.2.1.1. *Persistência*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de persistência (P) se estiver preenchida uma das seguintes condições:

a) Meia-vida de degradação na água do mar superior a 60 dias;

b) Meia-vida de degradação em água doce ou de estuários superior a 40 dias;

c) Meia-vida de degradação em sedimentos marinhos superior a 180 dias;

d) Meia-vida de degradação em sedimentos de água doce ou de estuários superior a 120 dias;

e) Meia-vida de degradação no solo superior a 120 dias.

4.3.2.1.2. *Bioacumulação*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de bioacumulação (B) se o fator de bioconcentração em espécies aquáticas for superior a 2 000.

4.3.2.1.3. *Toxicidade*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de toxicidade (T) em qualquer das seguintes situações:

a) Concentração sem efeitos observados a longo prazo (NOEC) ou ECx (p. ex., EC10) em organismos marinhos ou de água doce inferior a 0,01 mg/l;

b) Satisfaz os critérios para ser classificada como cancerígena (categoria 1A ou 1B), mutagénica em células germinativas (categoria 1A ou 1B) ou tóxica para a reprodução (categoria 1A, 1B ou 2) de acordo com o disposto nos pontos 3.5, 3.6 ou 3.7;

c) Existem outras provas de toxicidade crónica, dado que a substância satisfaz os critérios para ser classificada como tóxica para órgãos-alvo específicos após exposição repetida (STOT RE, categoria 1 ou 2) de acordo com o disposto no ponto 3.9;

d) Satisfaz os critérios para ser classificada como desregulador endócrino (categoria 1) para os seres humanos ou para o ambiente de acordo com o disposto nos pontos 3.11 ou 4.2.

4.3.2.2. *Critérios de classificação de substâncias mPmB*

Consideram-se substâncias mPmB as substâncias que cumpram os critérios de persistência e bioacumulação definidos nos pontos 4.3.2.2.1. e 4.3.2.2.2, determinados em conformidade com o ponto 4.3.2.3.

4.3.2.2.1. *Persistência*

Considera-se que uma substância cumpre o critério para ser considerada «muito persistente» (mP) se estiver preenchida uma das seguintes condições:

a) Meia-vida de degradação na água do mar, doce ou de estuários superior a 60 dias;

b) Meia-vida de degradação em sedimentos marinhos, de água doce ou de estuários superior a 180 dias;

c) Meia-vida de degradação no solo superior a 180 dias.

▼**M32**

4.3.2.2.2. *Bioacumulação*

Considera-se que uma substância cumpre o critério para ser considerada «muito bioacumulável» (mB) se o fator de bioconcentração em espécies aquáticas for superior a 5 000.

4.3.2.3. *Base de classificação*

Para a classificação de substâncias PBT e mPmB, deve aplicar-se uma ponderação da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos, comparando todas as informações pertinentes e disponíveis enumeradas no ponto 4.3.2.3 com os critérios estabelecidos nos pontos 4.3.2.1 e 4.3.2.2. Tal suficiência da prova deve ser aplicada, nomeadamente, se não for possível aplicar diretamente os critérios estabelecidos nos pontos 4.3.2.1 e 4.3.2.2 às informações disponíveis.

As informações utilizadas na avaliação das propriedades PBT/ /mPmB devem basear-se em dados obtidos em condições adequadas.

No processo de identificação, devem ter-se igualmente em conta as propriedades PBT/mPmB dos constituintes, dos aditivos ou das impurezas pertinentes da substância e dos produtos de transformação ou degradação pertinentes.

Esta classe de perigo [►**C8** propriedades de persistência, bioacumulação e toxicidade (PBT) ou muita persistência e muita bioacumulação ◄ (mPmB)] aplica-se a todas as substâncias orgânicas, incluindo as organometálicas.

As informações indicadas nos pontos 4.3.2.3.1, 4.3.2.3.2 e 4.3.2.3.3 devem ser tidas em conta na avaliação das propriedades P, mP, B, mB e T.

4.3.2.3.1. *Avaliação de propriedades P ou mP*

Para a avaliação das propriedades P ou mP, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

a) ►**C8** Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação em águas de superfície;

b) ►**C8** Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação no solo;

c) ►**C8** Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação em sedimentos;

d) Outros dados, por exemplo provenientes de estudos de campo ou de estudos de monitorização, ►**C8** desde que a sua adequação e a sua fiabilidade ◄ possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.3.2.3.2. *Avaliação de propriedades B ou mB*

Para a avaliação das propriedades B ou mB, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

a) Resultados de um estudo de bioconcentração ou bioacumulação em espécies aquáticas;

b) Outros dados sobre o potencial de bioacumulação, desde que a sua adequação e a sua fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade, por exemplo:

   i) resultados de um estudo de bioacumulação em espécies terrestres;

   ii) dados da análise científica de fluidos ou tecidos humanos, tais como sangue, leite ou gordura;

   iii) deteção de níveis elevados em biota, em especial em espécies em perigo ou em populações ou subpopulações vulneráveis, comparativamente aos níveis no seu meio envolvente;

▼M32

iv) resultados de um estudo de toxicidade crónica em animais;

v) avaliação do comportamento toxicocinético da substância;

c) Dados sobre a capacidade de bioamplificação da substância na cadeia alimentar, se possível expressa por fatores de bioamplificação ou fatores de amplificação na cadeia trófica.

4.3.2.3.3. *Avaliação de propriedades T*

Para a avaliação das propriedades T, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

a) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em invertebrados aquáticos;

b) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em peixes;

c) Resultados de estudos de inibição do crescimento em algas ou plantas aquáticas;

d) Cumprimento, pela substância, dos critérios para ser classificada como cancerígena, categorias 1A ou 1B (advertências de perigo atribuídas: H350 ou H350i), mutagénica em células germinativas, categorias 1A ou 1B (advertência de perigo atribuída: H340), tóxica para a reprodução, categorias 1A, 1B ou 2 (advertências de perigo atribuídas: H360, H360F, H360D, H360FD, H360Fd, H360fD, H361, H361f, H361d ou H361fd), tóxica para órgãos-alvo específicos após dose repetida, categorias 1 ou 2 (advertências de perigo atribuídas: H372 ou H373);

e) Cumprimento, pela substância, dos critérios para ser classificada como desregulador endócrino (categoria 1) para a saúde humana ou o ambiente (advertências de perigo atribuídas: EUH380 ou EUH430);

f) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em organismos terrestres, invertebrados e plantas;

g) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em organismos dos sedimentos;

h) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo para as aves ou de efeitos tóxicos na reprodução das aves;

i) Outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.3.2.4. *Ponderação da suficiência da prova e pareceres de peritos*

4.3.2.4.1. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos a que se refere o ponto 1.1.1, devem ser considerados em conjunto todos os dados científicos pertinentes disponíveis, tais como:

a) Estudos *in vivo* ou outros estudos (por exemplo, estudos *in vitro* ou *in silico*);

b) Informações obtidas com a aplicação da abordagem por categorias (agrupamento, referências cruzadas);

c) Dados de ►C8 substâncias análogas com base em relações estrutura-atividade (SAR) ◄ que forneçam informações sobre as propriedades P, mP, B, mB e T;

d) Resultados da monitorização e modelização;

▼C8

e) Experiência sobre efeitos em seres humanos, como dados ocupacionais e provenientes de bases de dados sobre acidentes;

▼M32

f) Estudos epidemiológicos e clínicos;

▼C8

g) Relatórios de casos bem documentados, estudos publicados e revistos por pares e observações;

▼M32

h) Quaisquer outros dados aceitáveis.

A qualidade e a coerência dos dados devem ser devidamente valorizadas. Na ponderação da suficiência da prova consideram-se em conjunto todos os resultados disponíveis, independentemente das conclusões que de cada um se extraiam.

4.3.2.4.2. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova, devem ser tidas em conta na avaliação científica das informações relevantes para as propriedades P, mP, B, mB e T as seguintes informações, para além das informações referidas nos pontos 4.3.2.3.1, 4.3.2.3.2 e 4.3.2.3.3:

a) Indício de propriedades de persistência ou muita persistência:

i) resultados de ensaios de biodegradabilidade rápida;

ii) resultados de outros ensaios de despistagem da degradação ►C8 (por exemplo, ensaio melhorado de biodegradabilidade rápida, ensaios de biodegradabilidade intrínseca); ◄

iii) resultados obtidos a partir de modelos de biodegradação (Q)SAR bem desenvolvidos e fiáveis;

iv) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade;

b) Indício de propriedades de bioacumulação ou muita bioacumulação:

i) coeficiente de partição octanol-água determinado experimentalmente ou estimado por modelos (Q)SAR bem desenvolvidos e fiáveis;

ii) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade;

c) Indício de propriedades de toxicidade:

i) toxicidade a curto prazo em ambiente aquático ►C8 (por exemplo, resultados de ensaios de toxicidade aguda em invertebrados, algas ou plantas aquáticas ou peixes, ensaios de toxicidade aguda *in vitro* em linhagens celulares de peixes) ◄;

ii) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.3.2.5. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 4.3.2.1 a 4.3.2.4.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 4.3.2.1 a 4.3.2.4 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.3.3. ***Critérios de classificação de misturas***

4.3.3.1. Uma mistura deve ser classificada, respetivamente, como PBT ou mPmB quando pelo menos um componente contido na mistura tiver sido classificado, respetivamente, como PBT ou mPmB e estiver presente numa concentração igual ou superior a 0,1 % (massa/massa).

4.3.3.2. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos no ponto 4.3.3.1.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos no ponto 4.3.3.1 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

▼M32

4.3.4. ***Comunicação dos perigos***

4.3.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o quadro 4.3.1 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo.

Quadro 4.3.1

Elementos do rótulo aplicáveis às propriedades PBT e mPmB

	PBT	mPmB
Símbolo/pictograma		
Palavra-sinal	Perigo	Perigo
Advertência de perigo	EUH440: Acumula-se no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano	EUH441: Acumula-se fortemente no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P273	P201 P202 P273
Recomendação de prudência — Resposta	P391	P391
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

4.3.4.2. *Aplicação no tempo no caso das substâncias*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 4.3.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.3.4.1 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.3.4.3. *Aplicação no tempo no caso das misturas*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser rotuladas em conformidade com as disposições estabelecidas no ponto 4.3.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.3.4.1 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

▼C8

4.4. **Propriedades de persistência, mobilidade e toxicidade ou muita persistência e muita mobilidade**

▼M32

4.4.1. ***Definições e considerações gerais***

4.4.1.1. *Para efeitos do ponto 4.4, entende-se por:*

«PMT», uma substância ou mistura persistente, móvel e tóxica que satisfaz os critérios de classificação estabelecidos no ponto 4.4.2.1.

«mPmM», uma substância ou mistura muito persistente e muito móvel que satisfaz os critérios de classificação estabelecidos no ponto 4.4.2.2.

«log K_{oc}», o logaritmo comum do coeficiente de partição carbono orgânico/água (isto é, K_{oc}).

4.4.1.2. *A classe de perigo «persistente, móvel e tóxico ou muito persistente e muito móvel» é discriminada da seguinte forma:*

— Propriedades PMT e,

— propriedades mPmM.

▼**M32**

4.4.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

4.4.2.1. *Critérios de classificação de substâncias PMT*

Consideram-se substâncias PMT as substâncias que cumpram os critérios de persistência, mobilidade e toxicidade definidos nos pontos 4.4.2.1.1, 4.4.2.1.2 e 4.4.2.1.3, determinados em conformidade com o ponto 4.4.2.3.

4.4.2.1.1. *Persistência*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de persistência (P) em qualquer das seguintes situações:

a) Meia-vida de degradação na água do mar superior a 60 dias;

b) Meia-vida de degradação em água doce ou de estuários superior a 40 dias;

c) Meia-vida de degradação em sedimentos marinhos superior a 180 dias;

d) Meia-vida de degradação em sedimentos de água doce ou de estuários superior a 120 dias;

e) Meia-vida de degradação no solo superior a 120 dias.

4.4.2.1.2. *Mobilidade*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de mobilidade (M) quando o log K_{oc} for inferior a 3. No caso das substâncias ionizáveis, considera-se cumprido o critério da mobilidade se, para um pH compreendido entre 4 e 9, o valor mais baixo de log K_{oc} for inferior a 3.

4.4.2.1.3. *Toxicidade*

Considera-se que uma substância cumpre o critério de toxicidade (T) em qualquer das seguintes situações:

a) Concentração sem efeitos observados a longo prazo (NOEC) ou ECx (p. ex., EC10) em organismos marinhos ou de água doce inferior a 0,01 mg/l;

b) Satisfaz os critérios para ser classificada como cancerígena (categoria 1A ou 1B), mutagénica em células germinativas (categoria 1A ou 1B) ou tóxica para a reprodução (categoria 1A, 1B ou 2) de acordo com o disposto nos pontos 3.5, 3.6 ou 3.7;

c) Existem outras provas de toxicidade crónica, dado que a substância satisfaz os critérios para ser classificada como tóxica para órgãos-alvo específicos após exposição repetida (STOT RE, categoria 1 ou 2) de acordo com o disposto no ponto 3.9;

d) Satisfaz os critérios para ser classificada como desregulador endócrino (categoria 1) para a saúde humana ou para o ambiente de acordo com o disposto nos pontos 3.11 ou 4.2.

4.4.2.2. *Critérios de classificação de substâncias mPmM*

Consideram-se substâncias mPmM as substâncias que cumpram os critérios de persistência e mobilidade definidos nos pontos 4.4.2.2.1 e 4.4.2.2.2, determinados em conformidade com o ponto 4.4.2.3.

4.4.2.2.1. *Persistência*

Considera-se que uma substância cumpre o critério para ser considerada «muito persistente» (mP) em qualquer das seguintes situações:

a) Meia-vida de degradação na água do mar, doce ou de estuários superior a 60 dias;

▼M32

b) Meia-vida de degradação em sedimentos marinhos, de água doce ou de estuários superior a 180 dias;

c) Meia-vida de degradação no solo superior a 180 dias.

4.4.2.2.2. *Mobilidade*

Considera-se que uma substância cumpre o critério para ser considerada «muito móvel» (mM) se o log K_{oc} for inferior a 2. No caso das substâncias ionizáveis, considera-se cumprido o critério da mobilidade se, para um pH compreendido entre 4 e 9, o valor mais baixo de log K_{oc} for inferior a 2.

4.4.2.3. *Base de classificação*

Para a classificação de substâncias PMT e mPmM, deve aplicar-se uma ponderação da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos, comparando todas as informações pertinentes e disponíveis enumeradas no ponto 4.4.2.3 com os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 e 4.4.2.2. Tal suficiência da prova deve ser aplicada, nomeadamente, se não for possível aplicar diretamente os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 e 4.4.2.2 às informações disponíveis.

As informações utilizadas na avaliação das propriedades PMT/ /mPmM devem basear-se em dados obtidos em condições adequadas.

No processo de identificação, devem ter-se igualmente em conta as propriedades PMT/mPmM dos constituintes, dos aditivos ou das impurezas pertinentes da substância e dos produtos de transformação ou degradação pertinentes.

Esta classe de perigo (propriedades PMT e mPmM) aplica-se a todas as substâncias orgânicas, incluindo as organometálicas.

As informações indicadas nos pontos 4.4.2.3.1, 4.4.2.3.2 e 4.4.2.3.3 devem ser tidas em conta na avaliação das propriedades de persistência, muita persistência, mobilidade, muita mobilidade e toxicidade.

4.4.2.3.1. *Avaliação de propriedades P ou mP*

Para a avaliação das propriedades de persistência ou muita persistência, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

a) ►C8 Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação em águas de superfície;

b) ►C8 Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação no solo;

c) ►C8 Resultados de ensaios de simulação; ◄ da degradação em sedimentos;

d) Outros dados – por exemplo provenientes de estudos de campo ou de estudos de monitorização – cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.4.2.3.2. *Avaliação de propriedades M ou mM*

Para a avaliação das propriedades M ou mM, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

▼C8

a) Resultados de ensaios de adsorção/dessorção;

▼M32

b) Outros dados — ►C8 por exemplo provenientes de estudos de lixiviação, de campo ou de monitorização ◄ — cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

▼**M32**

4.4.2.3.3. *Avaliação de propriedades T*

Para a avaliação das propriedades T, devem ser tidas em conta as seguintes informações:

a) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em invertebrados aquáticos;

b) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em peixes;

c) Resultados de estudos de inibição do crescimento em algas ou plantas aquáticas;

d) Cumprimento, pela substância, dos critérios para ser classificada como cancerígena, categorias 1A ou 1B (advertências de perigo atribuídas: H350 ou H350i), mutagénica em células germinativas, categorias 1A ou 1B (advertência de perigo atribuída: H340), tóxica para a reprodução, categorias 1A, 1B ou 2 (advertências de perigo atribuídas: H360, H360F, H360D, H360FD, H360Fd, H360fD, H361, H361f, H361d ou H361fd), tóxica para órgãos-alvo específicos após dose repetida, categorias 1 ou 2 (advertências de perigo atribuídas: H372 ou H373);

e) Cumprimento, pela substância, dos critérios para ser classificada como desregulador endócrino (categoria 1) para a saúde humana ou o ambiente (advertências de perigo atribuídas: EUH380 ou EUH430);

f) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em organismos terrestres, invertebrados e plantas;

g) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo em organismos dos sedimentos;

h) Resultados de ensaios de toxicidade a longo prazo para as aves ou de efeitos tóxicos na reprodução das aves;

i) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.4.2.4. *Ponderação da suficiência da prova e pareceres de peritos*

4.4.2.4.1. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova utilizando os pareceres de peritos a que se refere o ponto 1.1.1, devem ser considerados em conjunto todos os dados científicos pertinentes disponíveis, tais como:

a) Estudos *in vivo* ou outros estudos (por exemplo, estudos *in vitro* ou *in silico*);

b) Informações obtidas com a aplicação da abordagem por categorias (agrupamento, referências cruzadas);

c) Dados de substâncias análogas com relações estrutura-atividade (SAR) que forneçam informações sobre as propriedades P, mP, M, mM e T;

d) Resultados da monitorização e modelização;

e) Experiência com seres humanos, como dados profissionais e provenientes de bases de dados sobre acidentes;

f) Estudos epidemiológicos e clínicos;

g) Observações, estudos publicados e revistos por pares e relatórios de casos bem documentados;

h) Quaisquer outros dados aceitáveis.

A qualidade e a coerência dos dados devem ser devidamente valorizadas. Na ponderação da suficiência da prova consideram-se em conjunto todos os resultados disponíveis, independentemente das conclusões que de cada um se extraiam.

▼M32

4.4.2.4.2. Ao aplicar a ponderação da suficiência da prova, devem ser tidas em conta na avaliação científica das informações relevantes para as propriedades P, mP, M, mM e T as seguintes informações, para além das informações referidas nos pontos 4.4.2.3.1, 4.4.2.3.2 e 4.4.2.3.3:

a) Indício de propriedades de persistência ou muita persistência:

i) resultados de ensaios de biodegradabilidade rápida;

ii) resultados de outros ensaios de despistagem da degradação ►C8 (por exemplo, ensaio melhorado de biodegradabilidade rápida, ensaios de biodegradabilidade intrínseca) ◄;

iii) resultados obtidos a partir de modelos de biodegradação (Q)SAR bem desenvolvidos e fiáveis;

iv) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade;

b) Informações pertinentes para as propriedades de mobilidade ou muita mobilidade:

i) coeficiente de partição carbono orgânico-água (K_{oc}) estimado por modelos (Q)SAR bem desenvolvidos e fiáveis;

ii) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade;

c) Informações pertinentes para as propriedades T:

i) toxicidade a curto prazo em ambiente aquático ►C8 (por exemplo, resultados de ensaios de toxicidade aguda em invertebrados, algas ou plantas aquáticas ou peixes, ensaios de toxicidade aguda *in vitro* em linhagens celulares de peixes) ◄;

ii) outros dados cuja adequação e fiabilidade possam ser demonstradas com razoabilidade.

4.4.2.5. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 a 4.4.2.4.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 a 4.4.2.4 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.4.3. ***Critérios de classificação de misturas***

4.4.3.1. Uma mistura deve ser classificada como PMT ou mPmM quando pelo menos um dos seus componentes tiver sido classificado como PMT ou mPmM e estiver presente numa concentração igual ou superior a 0,1 % (massa/massa).

4.4.3.2. *Aplicação no tempo*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser classificadas de acordo com os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 a 4.4.2.4.

No entanto, não é obrigatório reclassificar em conformidade com os critérios estabelecidos nos pontos 4.4.2.1 a 4.4.2.4 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026.

4.4.4. ***Comunicação dos perigos***

4.4.4.1. Os elementos do rótulo devem ser utilizados de acordo com o quadro 4.4.1 para substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo (propriedades PMT e mPmM).

▼M32

Quadro 4.4.1

Elementos do rótulo aplicáveis às propriedades PMT e mPmM

	PMT	mPmM
Símbolo/pictograma		
Palavra-sinal	Perigo	Perigo
Advertência de perigo	EUH450: Pode causar uma contaminação prolongada e difusa dos recursos hídricos	EUH451: Pode causar uma contaminação muito prolongada e difusa dos recursos hídricos
Recomendação de prudência — Prevenção	P201 P202 P273	P201 P202 P273
Recomendação de prudência — Resposta	P391	P391
Recomendação de prudência — Eliminação	P501	P501

4.4.4.2. *Aplicação no tempo no caso das substâncias*

A partir de 1 de maio de 2025, o mais tardar, as substâncias devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 4.4.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.4.4.1 até 1 de novembro de 2026 as substâncias que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2025.

4.4.4.3. *Aplicação no tempo no caso das misturas*

A partir de 1 de maio de 2026, o mais tardar, as misturas devem ser rotuladas de acordo com o disposto no ponto 4.4.4.1.

No entanto, não é obrigatório rotular em conformidade com o ponto 4.4.4.1 até 1 de maio de 2028 as misturas que tenham sido colocadas no mercado antes de 1 de maio de 2026

▼M2

5. PARTE 5: PERIGOS ADICIONAIS

5.1. **Perigoso para a camada de ozono**

5.1.1. ***Definições e generalidades***

5.1.1.1. O potencial de destruição do ozono (ODP) é um valor integrativo, distinto para cada espécie fonte de hidrocarbonetos halogenados, que representa a medida da destruição do ozono na estratosfera que se espera de um hidrocarboneto halogenado numa base massa/massa em relação ao CFC-11. A definição formal do ODP é a razão entre as perturbações integradas e o ozono total, para uma emissão diferencial de massa de um determinado composto em relação a uma emissão igual de CFC-11.

▼M2

As substâncias perigosas para a camada de ozono são as substâncias que, com base nas provas disponíveis relativas às suas propriedades e ao seu comportamento e destino previstos ou observados no ambiente, podem constituir um perigo para a estrutura e/ou para o funcionamento da camada de ozono da estratosfera. Estão abrangidas as substâncias enumeradas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono ([1]).

5.1.2. ***Critérios de classificação de substâncias***

5.1.2.1. As substâncias serão classificadas como perigosas para a camada de ozono (categoria 1) se as provas disponíveis relativas às suas propriedades e ao seu comportamento e destino previstos ou observados no ambiente indicarem que podem constituir um perigo para a estrutura e/ou para o funcionamento da camada de ozono da estratosfera.

5.1.3. ***Critérios de classificação de misturas***

5.1.3.1. As misturas serão classificadas como perigosas para a camada de ozono (categoria 1) com base na concentração de cada substância nelas contida que esteja classificada como perigosa para a camada de ozono (categoria 1), em conformidade com o quadro 5.1.

Quadro 5.1

Limites de concentração genéricos das substâncias (numa mistura), classificadas como perigosas para a camada de ozono (categoria 1), que obrigam à classificação da mistura como perigosa para a camada de ozono (categoria 1)

Classificação da substância	Classificação da mistura
Perigosa para a camada de ozono (categoria 1)	C ≥ 0,1 %

5.1.4. ***Comunicação dos perigos***

5.1.4.1. Devem utilizar-se elementos do rótulo para as substâncias ou misturas que preencham os critérios de classificação nesta classe de perigo de acordo com o quadro 5.2.

Quadro 5.2

Elementos do rótulo aplicáveis à classificação perigoso para a camada de ozono

Símbolo/pictograma	
Palavra-sinal	Atenção
Advertência de perigo	H420: Prejudica a saúde pública e o ambiente ao destruir o ozono na alta atmosfera
Recomendações de prudência	P502

([1]) JO L 286 de 31.10.2009, p. 1.

▼B

ANEXO II

REGRAS ESPECIAIS APLICÁVEIS À ROTULAGEM E EMBALAGEM DE DETERMINADAS SUBSTÂNCIAS E MISTURAS

O presente anexo é composto por cinco partes:

— A Parte 1 contém regras especiais para a rotulagem de determinadas substâncias e misturas classificadas.

— A Parte 2 estabelece regras para as advertências de perigo suplementares, a incluir no rótulo de algumas misturas.

— A Parte 3 define as regras especiais para a embalagem.

— Na Parte 4 define-se uma regra especial para a rotulagem de produtos fitofarmacêuticos.

— A Parte 5 estabelece a lista de substâncias e misturas perigosas às quais se aplica o n.º 3 do artigo 29.º.

1. PARTE 1: INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES SOBRE OS PERIGOS

As advertências referidas nos pontos 1.1 e 1.2 são atribuídas, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, às substâncias e misturas classificadas em termos de perigos físicos, para a saúde ou para o ambiente.

1.1. **Propriedades físicas**

▼M19

_____

▼M4

_____

▼B

►M19 1.1.1. ◄ ***EUH014 – «Reage violentamente em contacto com a água»***

Para substâncias e misturas que reajam violentamente com a água, tais como o cloreto de acetilo, os metais alcalinos e o tetracloreto de titânio.

►M19 1.1.2. ◄ ***EUH018 – «Pode formar mistura vapor-ar explosiva/inflamável durante a utilização»***

Para substâncias e misturas que, não estando classificadas como inflamáveis, podem formar misturas vapor-ar explosivas/inflamáveis. No caso das substâncias podem ser os hidrocarbonetos halogenados e, no caso das misturas, pode ser devido a componentes voláteis inflamáveis ou à perda de componentes voláteis não inflamáveis.

►M19 1.1.3. ◄ ***EUH019 – «Pode formar peróxidos explosivos»***

Para substâncias e misturas que possam formar peróxidos explosivos durante o armazenamento, tais como o éter dietílico e o 1,4-dioxano.

►M19 1.1.4. ◄ ***EUH044 – «Risco de explosão se aquecido em ambiente fechado»***

Para substâncias e misturas que, não estando elas mesmas classificadas como explosivas em conformidade com o ponto 2.1 da Parte 2 do Anexo I, possam na prática apresentar propriedades explosivas quando aquecidas num ambiente fechado. Em particular substâncias que, quando aquecidas num recipiente de aço, se decompõem de forma explosiva mas que não apresentam essa característica quando aquecidas em recipientes menos resistentes.

1.2. **Propriedades que afectam a saúde**

1.2.1. ***EUH029 – «Em contacto com a água liberta gases tóxicos»***

Para substâncias e misturas que, em contacto com a água ou com ar húmido, libertem gases classificados em termos de toxicidade aguda nas categorias 1, 2 ou 3 em quantidades potencialmente perigosas; por exemplo, fosforeto de alumínio e pentassulfureto de fósforo.

▼B

1.2.2. ***EUH031 – «Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos»***

Para substâncias e misturas que reajam com ácidos, libertando gases classificados em termos de toxicidade aguda na categoria 3 em quantidades perigosas; por exemplo, hipoclorito de sódio e polissulfureto de bário.

1.2.3. ***EUH032 – «Em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos»***

Para substâncias e misturas que reajam com ácidos, libertando gases classificados em termos de toxicidade aguda nas categorias 1 ou 2 em quantidades perigosas; por exemplo, os sais do ácido cianídrico e a azida de sódio.

1.2.4. ***EUH066 – «Pode provocar pele seca ou gretada por exposição repetida»***

Para substâncias e misturas que possam ser motivo de preocupação em virtude dos seus efeitos de secura, descamação ou fissuração cutâneas, mas que não satisfaçam os critérios de irritação cutânea constantes do ponto 3.2 da Parte 3 do Anexo I, com base em:

— observações práticas, ou

— provas relevantes dos efeitos cutâneos previsíveis.

1.2.5. ***EUH070 – «Tóxico por contacto com os olhos»***

Para substâncias ou misturas em que um teste de irritação ocular tenha revelado sinais claros de toxicidade sistémica ou mortalidade entre os animais testados, o que se poderá atribuir a uma absorção da substância ou da mistura pelas mucosas oculares. Esta advertência também será aplicada se houver provas de toxicidade sistémica no ser humano após contacto com os olhos.

Esta advertência também será aplicada se a substância ou mistura contiver outra substância rotulada para esse efeito, se a concentração da substância for igual ou superior a 0,1 %, salvo disposições específicas em contrário constantes da Parte 3 do Anexo VI.

1.2.6. ***EUH071 – «Corrosivo para as vias respiratórias»***

Para substâncias e misturas, para além da classificação de toxicidade por via inalatória, se existirem dados que indiquem que o mecanismo de toxicidade é a corrosividade, em conformidade com o ponto 3.1.2.3.3 e a nota 1 do quadro 3.1.3 do Anexo I.

Para substâncias e misturas, para além da classificação de corrosividade cutânea, se não existirem dados de ensaios respeitantes à toxicidade aguda por via inalatória, e que possam ser inaladas.

2. PARTE 2: REGRAS ESPECIAIS PARA OS ELEMENTOS SUPLEMENTARES DO RÓTULO PARA DETERMINADAS MISTURAS

▼M39

As advertências referidas nos pontos 2.1 a 2.10 são atribuídas a misturas nos termos do n.º 6 do artigo 25.º.

▼B

2.1. **Misturas que contenham chumbo**

No rótulo das embalagens de tintas e vernizes cujo teor de chumbo, determinado pela norma ISSO 6503 e expresso em percentagem mássica do metal na mistura, seja superior a 0,15 %, deve figurar a seguinte advertência:

EUH201 – «Contém chumbo. Não utilizar em superfícies que possam ser mordidas ou chupadas por crianças.»

▼B

Se o conteúdo das embalagens for inferior a 125 ml, a advertência poderá ser a seguinte:

EUH201A – «Atenção! Contém chumbo.»

2.2. **Misturas que contenham cianoacrilatos**

No rótulo das embalagens directas de colas à base de cianoacrilatos, deve figurar a seguinte advertência:

EUH202 – «Cianoacrilato. Perigo. Cola à pele e aos olhos em poucos segundos. Manter fora do alcance das crianças.»

As embalagens devem ser acompanhadas das recomendações de segurança adequadas.

2.3. **Cimentos e misturas com cimento**

A menos que os cimentos ou as misturas com cimento já estejam classificados e rotulados como sensibilizantes com a advertência de perigo H317 «Pode provocar uma reacção alérgica cutânea», nos rótulos das embalagens de cimentos e misturas com cimento que contenham, depois de hidratados, mais de 0,0002 % de crómio (VI) solúvel do peso seco total de cimento, deve figurar a advertência:

EUH203 – «Contém crómio (VI). Pode provocar uma reacção alérgica.»

Se forem usados agentes redutores, a embalagem do cimento ou da mistura com cimento deve incluir informações sobre a data de embalagem, as condições de armazenamento e o prazo adequado de armazenamento a fim de conservar a actividade do agente redutor e de manter o teor de crómio VI solúvel abaixo de 0,0002 %.

2.4. **Misturas que contenham isocianatos**

Excepto caso já estejam identificadas no rótulo das embalagens, nas misturas que contenham isocianatos (monómeros, oligómeros, pré-polímeros, etc. ou suas misturas) deve figurar a seguinte advertência:

EUH204 – «Contém isocianatos. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.»

2.5. **Misturas que contenham componentes epoxídicos de massa molecular média não superior a 700**

Excepto caso já estejam identificadas no rótulo das embalagens, nas misturas que contenham componentes epoxídicos de massa molecular média não superior a 700 deve figurar a seguinte advertência:

EUH205 – «Contém componentes epoxídicos. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.»

2.6. **Misturas que contenham cloro activo e sejam vendidas ao grande público**

No rótulo das embalagens de misturas que contenham mais de 1 % de cloro activo deve figurar a seguinte advertência:

EUH206 – «Atenção! Não utilizar juntamente com outros produtos. Podem libertar-se gases perigosos (cloro).»

2.7. **Misturas que contenham (ligas de) cádmio e se destinem a ser utilizadas em soldadura (incluindo a brasagem)**

No rótulo das embalagens destas misturas deve figurar a seguinte advertência:

EUH207 — «Atenção! Contém cádmio. Libertam-se fumos perigosos durante a utilização. Ver as informações fornecidas pelo fabricante. Respeitar as instruções de segurança.»

▼M2

2.8. **Misturas que contenham pelo menos uma substância sensibilizante**

No rótulo das embalagens de misturas não classificadas como sensibilizantes mas que contenham pelo menos uma substância classificada como sensibilizante, presente numa concentração igual ou superior à especificada no quadro 3.4.6 do anexo I, deve figurar a seguinte advertência:

EUH208 – «Contém (nome da substância sensibilizante em questão). Pode provocar uma reacção alérgica».

As misturas classificadas como sensibilizantes e que contenham outras substâncias (para além das que levam à classificação da mistura) classificadas como sensibilizantes, presentes numa concentração igual ou superior à especificada no quadro 3.4.6 do anexo I, devem ostentar, no rótulo das embalagens, os nomes dessas substâncias.

▼M12

Se uma mistura estiver rotulada de acordo com o ponto 2.4 ou 2.5, a advertência EUH208 pode ser omitida do rótulo para a substância em causa.

▼B

2.9. **Misturas líquidas que contenham hidrocarbonetos halogenados**

No rótulo das embalagens das misturas líquidas que não apresentem ponto de inflamação ou que apresentem um ponto de inflamação superior a 60° C e igual ou inferior a 93° C e que contenham um hidrocarboneto halogenado e mais de 5 % de substâncias inflamáveis ou facilmente inflamáveis deve figurar uma das seguintes advertências, consoante o grau de inflamabilidade das referidas substâncias:

EUH209 – «Pode tornar-se facilmente inflamável durante o uso» ou

EUH209A — «Pode tornar-se inflamável durante o uso».

2.10. **Misturas não destinadas ao grande público**

No rótulo das embalagens das misturas não classificadas como perigosas que contenham:

▼M2

— ≥ 0,1 % de uma substância classificada como sensibilizante cutâneo de categoria 1 ou 1B, sensibilizante respiratório de categoria 1 ou 1B ou substância cancerígena de categoria 2, ou

— ≥ 0,01 % de uma substância classificada como sensibilizante cutâneo de categoria 1A, sensibilizante respiratório de categoria 1A, ou

▼M19

— ≥ um décimo do limite de concentração específica para uma substância classificada como sensibilizante cutâneo ou sensibilizante respiratório com um limite de concentração específica, ou

▼B

— ≥ 0,1 % de uma substância classificada como tóxica para a reprodução das categorias 1A, 1B e 2, ou com efeitos sobre a lactação ou através dela; ou

— pelo menos uma substância numa concentração individual ≥ 1 % em peso, para misturas não gasosas, ≥ 0,2 % em volume, para misturas gasosas, ou:

▼B

— classificada como representando um perigo para a saúde ou para o ambiente; ou

— para a qual a regulamentação comunitária preveja limites de exposição no local de trabalho

▼M32

— ≥ 0,1 % de uma substância classificada como desregulador endócrino para a categoria de saúde humana 2; ou

— ≥ 0,1 % de uma substância classificada como desregulador endócrino para a categoria ambiental 2.

▼B

deve figurar a advertência:

EUH210 — «Ficha de segurança fornecida a pedido.»

2.11 **Aerossóis**

É de notar que os aerossóis também estão sujeitos às disposições em matéria de rotulagem, nos termos dos pontos 2.2 e 2.3 do Anexo da Directiva 75/324/CEE.

▼M39

_____

▼B

3. PARTE 3: REGRAS ESPECIAIS PARA AS EMBALAGENS

3.1. **Disposições relativas aos fechos de segurança para as crianças**

3.1.1. ***Embalagens que devem dispor de um sistema de fecho de segurança para as crianças***

3.1.1.1. As embalagens ou quaisquer recipientes à disposição do grande público que contenham substâncias ou misturas classificadas em termos de toxicidade aguda, nas categorias 1 a 3, de toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única, na categoria 1, de STOT exposição repetida, na categoria 1, ou de corrosão cutânea de categoria 1, devem dispor de um sistema de fecho de segurança para as crianças.

3.1.1.2. As embalagens ou quaisquer recipientes à disposição do grande público que apresentem um perigo de aspiração e estejam classificadas de acordo com os pontos 3.10.2 e 3.10.3 do Anexo I e rotuladas de acordo com o ponto 3.10.4.1 do Anexo I, com excepção das substâncias e misturas colocadas no mercado sob a forma de aerossóis ou em recipientes dotados de sistemas de pulverização selados, devem dispor de um sistema de fecho de segurança para as crianças.

3.1.1.3 As embalagens ou quaisquer recipientes de substâncias ou misturas que contenham pelo menos uma das substâncias mencionadas infra, presente numa concentração igual ou superior à concentração individual máxima especificada, devem dispor de um sistema de fecho de segurança para as crianças.

N.º	Identificação da substância			Limite de concentração
	Número CAS	Nome	N.º CE	
1	67-56-1	metanol	200-659-6	≥ 3 %
2	75-09-2	diclorometano	200-838-9	≥ 1 %

▼B

3.1.2 ***Embalagens para aberturas repetidas***

Os fechos de segurança para crianças utilizados em embalagens para aberturas repetidas devem ser conformes à norma EN ISO 8317, alterada, relativa a «Embalagens seguras para crianças — exigências e métodos de ensaio de embalagens para aberturas repetidas», adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN) e pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

3.1.3 ***Embalagens para uma única utilização***

Os fechos de segurança para crianças utilizados em embalagens para uma única utilização devem ser conformes à norma CEN EN 862, alterada, relativa a «Embalagens — embalagens seguras para crianças — exigências e métodos de ensaio de embalagens para uma única utilização não destinadas a medicamentos», adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).

3.1.4. ***Notas***

3.1.4.1. A comprovação da conformidade com as normas acima referidas apenas pode ser certificada por laboratórios que tenham provado que respeitam a norma EN ISO/IEC 17025, alterada.

3.1.4.2. *Casos específicos*

Se parecer evidente que uma embalagem é suficientemente segura para as crianças, por não poderem ter acesso ao seu conteúdo sem a ajuda de um utensílio, não é necessário realizar os ensaios mencionados nos pontos 3.1.2 e 3.1.3.

Em todos os outros casos e sempre que houver motivo suficiente para duvidar da segurança do fecho para as crianças, a autoridade nacional pode pedir ao responsável pela colocação do produto no mercado que lhe forneça um certificado elaborado por um laboratório de certificação, referido no ponto 3.1.4.1, que ateste:

— que o tipo de fecho é tal que não é necessário realizar o ensaio referido no ponto 3.1.2 ou no ponto 3.1.3, ou

— que o fecho foi submetido aos ensaios e considerado conforme às referidas normas.

▼M4

3.2. **Avisos táteis**

3.2.1. ***Embalagens que devem estar equipadas com um aviso tátil***

3.2.1.1. As embalagens, de qualquer capacidade, à disposição do grande público que contenham substâncias ou misturas classificadas em termos de toxicidade aguda, corrosão cutânea, mutagenicidade em células germinativas de categoria 2, carcinogenicidade de categoria 2, toxicidade reprodutiva de categoria 2, sensibilização respiratória ou toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) de categorias 1 ou 2, perigo de aspiração, como gases inflamáveis, líquidos inflamáveis de categorias 1 ou 2, ou como sólidos inflamáveis, devem dispor de um aviso tátil de perigo.

3.2.1.2. O ponto 3.2.1.1 não se aplica às garrafas transportáveis para gases. Aerossóis e recipientes dotados de sistemas de pulverização selados e contendo substâncias ou misturas classificadas como apresentando perigo de aspiração não precisam de estar equipados com um aviso tátil, a não ser que estejam classificados relativamente a um ou vários dos outros perigos constantes do ponto 3.2.1.1.

▼M4

3.2.2. ***Disposições relativas aos avisos táteis***

As especificações técnicas relativas aos dispositivos de aviso tátil devem ser conformes à norma ISO 11683, alterada, relativa a «Embalagem. Avisos táteis de perigo. Requisitos».

▼M10

3.3 **Detergentes líquidos para a roupa em embalagens solúveis de utilização única destinados aos consumidores**

Quando um detergente líquido para a roupa destinado aos consumidores e disponibilizado em doses de utilização única está contido em embalagens solúveis aplicam-se as seguintes disposições adicionais:

3.3.1. Os detergentes líquidos para a roupa destinados aos consumidores contidos em embalagens solúveis de utilização única devem estar acondicionados numa embalagem exterior. A embalagem exterior deve satisfazer os requisitos do ponto 3.3.2, e a embalagem solúvel deve satisfazer os requisitos do ponto 3.3.3.

3.3.2. A embalagem exterior deve:

i) ser opaca ou escura de modo a impedir a visibilidade do produto ou das doses individuais;

ii) sem prejuízo do artigo 32.º, n.º 3, ostentar a recomendação de prudência P102 «Manter fora do alcance das crianças», em local visível e num formato que atraia a atenção;

iii) ser um recipiente que se possa voltar a fechar facilmente e que se mantenha de pé;

iv) Sem prejuízo dos requisitos do ponto 3.1, estar dotada de um fecho que:

a) impeça as crianças pequenas de abrirem a embalagem ao exigir uma ação coordenada de ambas as mãos com uma força que dificulte a sua abertura por crianças pequenas;

b) mantenha a sua funcionalidade em condições de abertura e fecho repetidos, durante todo o ciclo de vida útil da embalagem exterior.

3.3.3. A embalagem solúvel deve:

i) conter um agente repulsivo numa concentração segura que provoque uma reação oral de repulsão no tempo máximo de 6 segundos, em caso de exposição oral acidental;

ii) reter o seu conteúdo líquido, pelo menos, por 30 segundos quando a embalagem solúvel for colocada na água a uma temperatura de 20 °C;

iii) resistir a uma força de compressão mecânica de, pelo menos, 300 N, em condições de ensaio normalizadas.

▼M37

3.4. Fornecimento por meio de estações de recarga

Nos casos em que sejam fornecidas substâncias ou misturas perigosas nos termos do artigo 35.º, n.º 2-A, o fornecedor deve garantir que se verifiquem as seguintes condições:

a) A estação de recarga possui rótulos correspondentes aos rótulos de cada substância ou mistura perigosa fornecida na estação;

▼M37

b) Os rótulos da estação de recarga estão firmemente apostos na horizontal num local visível e cumprem, *mutatis mutandis*, os requisitos do artigo 31.º, n.os 2, 3 e 4;

c) São aplicadas medidas de redução dos riscos para minimizar a exposição dos seres humanos, especialmente das crianças, e do ambiente;

d) São tomadas medidas para evitar a utilização descontrolada da estação de recarga por crianças;

e) No momento da recarga, o fornecedor está disponível no local para operações de manutenção e para prestar assistência imediata, designadamente assistência urgente;

f) As estações de recarga podem funcionar no exterior e fora das horas de expediente apenas se for possível prestar assistência imediata;

g) As substâncias ou misturas fornecidas por meio de uma estação de recarga não reagem entre si de forma que possa pôr em perigo os clientes ou o pessoal;

h) O pessoal do fornecedor tem formação adequada para minimizar os riscos de segurança para os consumidores, os utilizadores profissionais e o próprio pessoal;

i) Todas as embalagens recarregadas cumprem os requisitos de comunicação dos perigos sob a forma de rotulagem previstos no título III do presente regulamento;

j) Todas as embalagens recarregadas cumprem os requisitos relativos à embalagem previstos no título IV do presente regulamento;

k) Não são disponibilizadas substâncias nem misturas perigosas por meio de uma estação de recarga caso preencham os critérios de classificação numa das seguintes classes de perigo ou subdivisões:

   i) toxicidade aguda, todas as categorias,

   ii) toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, todas as categorias,

   iii) toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, todas as categorias,

   iv) corrosão cutânea, categoria 1, todas as subcategorias,

   v) lesões oculares graves, categoria 1,

   vi) sensibilização respiratória, todas as categorias,

   vii) sensibilização cutânea, todas as categorias,

   viii) perigo de aspiração.

   ix) mutagenicidade em células germinativas, todas as categorias,

   x) carcinogenicidade, todas as categorias,

   xi) toxicidade reprodutiva, todas as categorias,

   xii) gases inflamáveis, todas as categorias,

   xiii) líquidos inflamáveis, categorias 1 e 2,

   xiv) sólidos inflamáveis, todas as categorias,

   xv) desregulação endócrina para a saúde humana, todas as categorias,

   xvi) desregulação endócrina para o ambiente, todas as categorias,

   xvii) persistente, bioacumulável e tóxico,

   xviii) muito persistente e muito bioacumulável,

▼M37

xix) persistente, móvel e tóxico,

xx) muito persistente e muito móvel.

Em derrogação da alínea a), pode ser utilizado um único rótulo aposto na estação de recarga para várias substâncias ou misturas cujos elementos do rótulo referidos no artigo 17.º, n.º 1, sejam idênticos, desde que o rótulo indique claramente o nome de cada substância ou mistura a que se aplica.

▼B

4. PARTE 4: REGRA ESPECIAL PARA A ROTULAGEM DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

Sem prejuízo da informação exigida por força do artigo 16.º e do Anexo V da Directiva 91/414/CEE, a rotulagem dos produtos fitofarmacêuticos abrangidos pela Directiva 91/414/CEE deve também incluir a menção seguinte:

EUH401 –«Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização».

5. PARTE 5: LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MISTURAS PERIGOSAS ÀS QUAIS SE APLICA O N.º 3 DO ARTIGO 29.º

— Cimentos ou misturas com cimento humidificados

▼B

ANEXO III

LISTA DE ADVERTÊNCIAS DE PERIGO, INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES SOBRE OS PERIGOS E ELEMENTOS SUPLEMENTARES DO RÓTULO

1. **Parte 1: advertências de perigo**

▼M2

As advertências de perigo devem ser aplicadas em conformidade com o disposto nas partes 2, 3, 4 e 5 do anexo I.

Ao seleccionar as advertências de perigo em conformidade com os artigos 21.º e 27.º, os fornecedores podem usar as advertências de perigo combinadas constantes do presente anexo.

Nos termos do artigo 27.º, podem aplicar-se à rotulagem os seguintes princípios de precedência relativos às advertências de perigo:

a) Se for atribuída a advertência de perigo H410 «Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros», pode omitir-se a advertência H400 «Muito tóxico para os organismos aquáticos»;

▼M12

b) Se for atribuída a advertência H314 «Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves», pode omitir-se a advertência H318 «Provoca lesões oculares graves»;

▼M32

c) Se for atribuída a advertência de perigo EUH441 («acumula-se fortemente no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano»), pode ser omitida a advertência EUH440 («acumula-se no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano»);

d) Se for atribuída a advertência de perigo EUH451 («pode causar uma contaminação muito prolongada e difusa dos recursos hídricos»), pode ser omitida a advertência EUH450 («pode causar uma contaminação prolongada e difusa dos recursos hídricos».

▼M2

A fim de indicar a via de administração ou de exposição, podem usar-se as advertências de perigo combinadas constantes do quadro 1.2.

▼B

Quadro 1.1

Advertências de perigo para perigos físicos

H200 ►M2 —— ◄	Língua	2.1 – Explosives, Unstable explosives
	BG	Нестабилен експлозив.
	ES	Explosivo inestable.
	CS	Nestabilní výbušnina.
	DA	Ustabilt eksplosiv.
	DE	Instabil, explosiv.
	ET	Ebapüsiv lõhkeaine.
	EL	Ασταθή εκρηκτικά.
	EN	Unstable explosives.
	FR	Explosif instable.
	GA	Pléascáin éagobhsaí.
▼M5	HR	Nestabilni eksplozivi.
▼B	IT	Esplosivo instabile.
	LV	Nestabili sprādzienbīstami materiāli.
	LT	Nestabilios sprogios medžiagos.

▼B

H200 ►M2 —— ◄	Língua	2.1 – Explosives, Unstable explosives
	HU	Instabil robbanóanyagok.
	MT	Splussivi instabbli.
	NL	Instabiele ontplofbare stof.
	PL	Materiały wybuchowe niestabilne.
	PT	Explosivo instável.
	RO	Exploziv instabil.
	SK	Nestabilné výbušniny.
	SL	Nestabilni eksplozivi.
	FI	Epästabiili räjähde.
	SV	Instabilt explosivt.

▼M2 _____

▼B

H201	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.1
	BG	Експлозив; опасност от масова експлозия.
	ES	Explosivo; peligro de explosión en masa.
	CS	Výbušnina; nebezpečí masivního výbuchu.
	DA	Eksplosiv, masseeksplosionsfare.
	DE	Explosiv, Gefahr der Massenexplosion.
	ET	Plahvatusohtlik; massiplahvatusoht.
	EL	Εκρηκτικό· κίνδυνος μαζικής έκρηξης.
	EN	Explosive; mass explosion hazard.
	FR	Explosif; danger d'explosion en masse.
	GA	Pléascach; guais mhórphléasctha.
▼M5	HR	Eksplozivno; opasnost od eksplozije ogromnih razmjera.
▼B	IT	Esplosivo; pericolo di esplosione di massa.
	LV	Sprādzienbīstams; masveida sprādzienbīstamība.
	LT	Sprogios medžiagos, kelia masinio sprogimo pavojų.
	HU	Robbanóanyag; teljes tömeg felrobbanásának veszélye.
	MT	Splussiv; periklu li jisplodu kollha f'daqqa.
	NL	Ontplofbare stof; gevaar voor massa-explosie.
	PL	Materiał wybuchowy; zagrożenie wybuchem masowym.
	PT	Explosivo; perigo de explosão em massa.
	RO	Exploziv; pericol de explozie în masă.
	SK	Výbušnina, nebezpečenstvo rozsiahleho výbuchu.
	SL	Eksplozivno; nevarnost eksplozije v masi.

▼B

H201	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.1
	FI	Räjähde; massaräjähdysvaara.
	SV	Explosivt. Fara för massexplosion.

H202	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.2
	BG	Експлозив; сериозна опасност от разпръскване.
	ES	Explosivo; grave peligro de proyección.
	CS	Výbušnina; vážné nebezpečí zasažení částicemi.
	DA	Eksplosiv, alvorlig fare for udslyngning af fragmenter.
	DE	Explosiv; große Gefahr durch Splitter, Spreng- und Wurfstücke.
	ET	Plahvatusohtlik; suur laialipaiskumisoht.
	EL	Εκρηκτικό· σοβαρός κίνδυνος εκτόξευσης.
	EN	Explosive, severe projection hazard.
	FR	Explosif; danger sérieux de projection.
	GA	Pléascach, guais throm teilgin.
▼M5	HR	Eksplozivno; velika opasnost od rasprskavanja.
▼B	IT	Esplosivo; grave pericolo di proiezione.
	LV	Sprādzienbīstams; augsta izmetes bīstamība.
	LT	Sprogios medžiagos, kelia didelį išsvaidymo pavojų.
	HU	Robbanóanyag; kivetés súlyos veszélye.
	MT	Splussiv, periklu serju ta' projezzjoni.
	NL	Ontplofbare stof, ernstig gevaar voor scherfwerking.
	PL	Materiał wybuchowy, poważne zagrożenie rozrzutem.
	PT	Explosivo, perigo grave de projecções.
	RO	Exploziv; pericol grav de proiectare.
	SK	Výbušnina, závažné nebezpečenstvo rozletenia úlomkov.
	SL	Eksplozivno, velika nevarnost za nastanek drobcev.
	FI	Räjähde; vakava sirpalevaara.
	SV	Explosivt. Allvarlig fara för splitter och kaststycken.

H203	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.3
	BG	Експлозив; опасност от пожар, взрив или разпръскване.
	ES	Explosivo; peligro de incendio, de onda expansiva o de proyección.
	CS	Výbušnina; nebezpečí požáru, tlakové vlny nebo zasažení částicemi.

▼B

H203	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.3
	DA	Eksplosiv, fare for brand, eksplosion eller udslyngning af fragmenter.
	DE	Explosiv; Gefahr durch Feuer, Luftdruck oder Splitter, Spreng- und Wurfstücke.
	ET	Plahvatusohtlik; süttimis-, plahvatus- või laialipaiskumisoht.
	EL	Εκρηκτικό· κίνδυνος πυρκαγιάς, ανατίναξης ή εκτόξευσης.
	EN	Explosive; fire, blast or projection hazard.
	FR	Explosif; danger d'incendie, d'effet de souffle ou de projection.
	GA	Pléascach; guais dóiteáin, phléasctha nó teilgin.
▼M5	HR	Eksplozivno; opasnost od vatre, udarnog vala ili rasprskavanja.
▼B	IT	Esplosivo; pericolo di incendio, di spostamento d'aria o di proiezione.
	LV	Sprādzienbīstams; uguns, triecienviļņa vai izmetes bīstamība.
	LT	Sprogios medžiagos, kelia gaisro, sprogimo arba išsvaidymo pavojų.
	HU	Robbanóanyag; tűz, robbanás vagy kivetés veszélye.
	MT	Splussiv; periklu ta' nar, blast jew projezzjoni.
	NL	Ontplofbare stof; gevaar voor brand, luchtdrukwerking of scherfwerking.
	PL	Materiał wybuchowy; zagrożenie pożarem, wybuchem lub rozrzutem.
	PT	Explosivo; perigo de incêndio, sopro ou projecções.
	RO	Exploziv; pericol de incendiu, detonare sau proiectare.
	SK	Výbušnina, nebezpečenstvo požiaru, výbuchu alebo rozletenia úlomkov.
	SL	Eksplozivno; nevarnost za nastanek požara, udarnega vala ali drobcev.
	FI	Räjähde; palo-, räjähdys- tai sirpalevaara.
	SV	Explosivt. Fara för brand, tryckvåg eller splitter och kaststycken.

H204	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.4
	BG	Опасност от пожар или разпръскване.
	ES	Peligro de incendio o de proyección.
	CS	Nebezpečí požáru nebo zasažení částicemi.
	DA	Fare for brand eller udslyngning af fragmenter.
	DE	Gefahr durch Feuer oder Splitter, Spreng- und Wurfstücke.

▼B

H204	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.4
	ET	Süttimis- või laialipaiskumisoht.
	EL	Κίνδυνος πυρκαγιάς ή εκτόξευσης.
	EN	Fire or projection hazard.
	FR	Danger d'incendie ou de projection.
	GA	Guais dóiteáin nó teilgin.
▼M5	HR	Opasnost od vatre ili rasprskavanja.
▼B	IT	Pericolo di incendio o di proiezione.
	LV	Uguns vai izmetes bīstamība.
	LT	Gaisro arba išsvaidymo pavojus.
	HU	Tűz vagy kivetés veszélye.
	MT	Periklu ta' nar jew ta' projezzjoni.
	NL	Gevaar voor brand of scherfwerking.
	PL	Zagrożenie pożarem lub rozrzutem.
	PT	Perigo de incêndio ou projecções.
	RO	Pericol de incendiu sau de proiectare.
	SK	Nebezpečenstvo požiaru alebo rozletenia úlomkov.
	SL	Nevarnost za nastanek požara ali drobcev.
	FI	Palo- tai sirpalevaara.
	SV	Fara för brand eller splitter och kaststycken.

H205	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.5
	BG	Може да предизвика масова експлозия при пожар.
	ES	Peligro de explosión en masa en caso de incendio.
	CS	Při požáru může způsobit masivní výbuch.
	DA	Fare for masseeksplosion ved brand.
	DE	Gefahr der Massenexplosion bei Feuer.
	ET	Süttimise korral massiplahvatusoht.
	EL	Κίνδυνος μαζικής έκρηξης σε περίπτωση πυρκαγιάς.
	EN	May mass explode in fire.
	FR	Danger d'explosion en masse en cas d'incendie.
	GA	D'fhéadfadh sé go mbeadh mórphléascadh i dtine.
▼M5	HR	U vatri može izazvati eksploziju ogromnih razmjera.
▼B	IT	Pericolo di esplosione di massa in caso d'incendio.

▼**B**

H205	Língua	2.1 – Explosives, Division 1.5
	LV	Ugunī var masveidā eksplodēt.
	LT	Per gaisrą gali sukelti masinį sprogimą.
	HU	Tűz hatására a teljes tömeg felrobbanhat.
	MT	Jista' jisplodi f'daqqa fin-nar.
	NL	Gevaar voor massa-explosie bij brand.
	PL	Może wybuchać masowo w przypadku pożaru.
	PT	Perigo de explosão em massa em caso de incêndio.
	RO	Pericol de explozie în masă în caz de incendiu.
	SK	Nebezpečenstvo rozsiahleho výbuchu pri požiari.
	SL	Pri požaru lahko eksplodira v masi.
	FI	Koko massa voi räjähtää tulessa.
	SV	Fara för massexplosion vid brand.

▼**M19**

H206	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categoria de perigo 1
	BG	Опасност от пожар или разпръскване; повишен риск от експлозия при понижено съдържание на десенсибилизиращ агент.
	ES	Peligro de incendio, onda expansiva o proyección; mayor riesgo de explosión si se reduce el agente insensibilizante.
	CS	Nebezpečí požáru, tlakové vlny nebo zasažení částicemi; zvýšené nebezpečí výbuchu, sníží-li se objem znecitlivujícího prostředku.
	DA	Fare for brand, eksplosion eller udslyngning af fragmenter; øget risiko for eksplosion, hvis det desensibiliserende middel reduceres.
	DE	Gefahr durch Feuer, Druckstoß oder Sprengstücke; erhöhte Explosionsgefahr wenn das Desensibilisierungsmittel reduziert wird.
	ET	Süttimis-, plahvatus- või laialipaiskumisoht, desensibilisaatori vähenemise korral suurenenud plahvatusoht.
	EL	Κίνδυνος πυρκαγιάς, ανατίναξης ή εκτόξευσης· αυξημένος κίνδυνος έκρηξης εάν μειωθεί ο παράγοντας απευαισθητοποίησης.
	EN	Fire, blast or projection hazard; increased risk of explosion if desensitising agent is reduced.
	FR	Danger d'incendie, d'effet de souffle ou de projection; risque accru d'explosion si la quantité d'agent désensibilisateur est réduite.
	GA	Guais dóiteáin, phléasctha nó teilgin; baol méadaithe pléasctha má laghdaítear an dí-íogróir.
	HR	Opasnost od vatre, udarnog vala ili rasprskavanja; povećan rizik od eksplozije ako je smanjen udio desenzitirajućeg agensa.

▼**M19**

H206	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categoria de perigo 1
	IT	Pericolo d'incendio, di spostamento d'aria o di proiezione; maggior rischio di esplosione se l'agente desensibilizzante è ridotto.
	LV	Ugunsbīstamība, triecienviļņbīstamība vai izmetbīstamība; ja desensibilizācijas līdzekļa daudzums samazinājies, palielinās eksplozijas risks.
	LT	Gaisro, sprogimo arba išsvaidymo pavojus; sumažėjus desensibilizacijos veiksnio poveikiui kyla didesnė sprogimo rizika.
	HU	Tűz, robbanás vagy kivetés veszélye; fokozott robbanásveszély a deszenzibilizáló szer csökkenésével.
	MT	Periklu ta' nar, blast jew projjezzjoni; riskju ikbar ta' splużjoni jekk l-aġent disensitizzanti jitnaqqas.
	NL	Gevaar voor brand, luchtdrukwerking of scherfwerking; toegenomen ontploffingsgevaar als de ongevoeligheidsagens wordt verminderd.
	PL	Zagrożenie pożarem, wybuchem lub rozrzutem; zwiększone ryzyko wybuchu jeśli zawartość środka odczulającego została zmniejszona.
	PT	Perigo de incêndio, sopro ou projeções; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante.
	RO	Pericol de incendiu, detonare sau proiectare; risc sporit de explozie dacă se reduce agentul de desensibilizare.
	SK	Nebezpečenstvo požiaru, výbuchu alebo rozletenia úlomkov; zvýšené riziko výbuchu, ak sa zníži obsah desenzibilizačného činidla.
	SL	Nevarnost za nastanek požara, udarnega vala ali drobcev; povečana nevarnost eksplozije, če se zmanjša vsebnost desenzibilizatorja.
	FI	Palo-, räjähdys- tai sirpalevaara; suurentunut, jos flegmatointitekijää vähennetään.
	SV	Fara för brand, tryckvåg eller splitter och kaststycken, ökad explosionsrisk om det okänsliggörande ämnet minskas.

H207	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categorias de perigo 2, 3
	BG	Опасност от пожар или разпръскване; повишен риск от експлозия при понижено съдържание на десенсибилизиращ агент.
	ES	Peligro de incendio o proyección; mayor riesgo de explosión si se reduce el agente insensibilizante.
	CS	Nebezpečí požáru nebo zasažení částicemi; zvýšené nebezpečí výbuchu, sníží-li se objem znecitlivujícího prostředku.

▼**M19**

H207	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categorias de perigo 2, 3
	DA	Fare for brand eller udslyngning af fragmenter; øget risiko for eksplosion, hvis det desensibiliserende middel reduceres.
	DE	Gefahr durch Feuer oder Sprengstücke; erhöhte Explosionsgefahr wenn das Desensibilisierungsmittel reduziert wird.
	ET	Süttimis- või laialipaiskumisoht, desensibilisaatori vähenemise korral suurenenud plahvatusoht.
	EL	Κίνδυνος πυρκαγιάς ή εκτόξευσης· αυξημένος κίνδυνος έκρηξης εάν μειωθεί ο παράγοντας απευαισθητοποίησης.
	EN	Fire or projection hazard; increased risk of explosion if desensitising agent is reduced.
	FR	Danger d'incendie ou de projection; risque accru d'explosion si la quantité d'agent désensibilisateur est réduite.
	GA	Guais dóiteáin nó teilgin; baol méadaithe pléasctha má laghdaítear an dí-íogróir.
	HR	Opasnost od vatre ili rasprskavanja; povećan rizik od eksplozije ako je smanjen udio desenzitirajućeg agensa.
	IT	Pericolo d'incendio o di proiezione; maggior rischio di esplosione se l'agente desensibilizzante è ridotto.
	LV	Ugunsbīstamība vai izmetbīstamība; ja desensibilizācijas līdzekļa daudzums samazinājies, palielinās eksplozijas risks.
	LT	Gaisro arba išsvaidymo pavojus; sumažėjus desensibilizacijos veiksnio poveikiui kyla didesnė sprogimo rizika.
	HU	Tűz vagy kivetés veszélye; fokozott robbanásveszély a deszenzibilizáló szer csökkenésével.
	MT	Periklu ta' nar jew projezzjoni; riskju ikbar ta' splużjoni jekk l-aġent disensitizzanti jitnaqqas.
	NL	Gevaar voor brand of scherfwerking; toegenomen ontploffingsgevaar als de ongevoeligheidsagens wordt verminderd.
	PL	Zagrożenie pożarem lub rozrzutem; zwiększone ryzyko wybuchu jeśli zawartość środka odczulającego została zmniejszona.
	PT	Perigo de incêndio ou projeções; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante.
	RO	Pericol de incendiu sau proiectare; risc sporit de explozie dacă se reduce agentul de desensibilizare.
	SK	Nebezpečenstvo požiaru alebo rozletenia úlomkov; zvýšené riziko výbuchu, ak sa zníži obsah desenzibilizačného činidla.

▼**M19**

H207	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categorias de perigo 2, 3
	SL	Nevarnost za nastanek požara ali drobcev; povečana nevarnost eksplozije, če se zmanjša vsebnost desenzibilizatorja.
	FI	Palo- tai sirpalevaara; suurentunut, jos flegmatointitekijää vähennetään.
	SV	Fara för brand eller splitter och kaststycken. ökad explosionsrisk om det okänsliggörande ämnet minskas.

H208	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categoria de perigo 4
	BG	Опасност от пожар; повишен риск от експлозия при понижено съдържание на десенсибилизиращ агент.
	ES	Peligro de incendio; mayor riesgo de explosión si se reduce el agente insensibilizante.
	CS	Nebezpečí požáru; zvýšené nebezpečí výbuchu, sníží-li se objem znecitlivujícího prostředku.
	DA	Brandfare; øget risiko for eksplosion, hvis det desensibiliserende middel reduceres.
	DE	Gefahr durch Feuer; erhöhte Explosionsgefahr wenn das Desensibilisierungsmittel reduziert wird.
	ET	Süttimisoht; desensibilisaatori vähenemise korral suurenenud plahvatusoht.
	EL	Κίνδυνος πυρκαγιάς· αυξημένος κίνδυνος έκρηξης εάν μειωθεί ο παράγοντας απευαισθητοποίησης.
	EN	Fire hazard; increased risk of explosion if desensitising agent is reduced.
	FR	Danger d'incendie; risque accru d'explosion si la quantité d'agent désensibilisateur est réduite.
	GA	Guais dóiteáin; baol méadaithe pléasctha má laghdaítear an dí-íogróir.
	HR	Opasnost od vatre; povećan rizik od eksplozije ako je smanjen udio desenzitirajućeg agensa.
	IT	Pericolo d'incendio; maggior rischio di esplosione se l'agente desensibilizzante è ridotto.
	LV	Ugunsbīstamība; ja desensibilizācijas līdzekļa daudzums samazinājies, palielinās eksplozijas risks.
	LT	Gaisro pavojus; sumažėjus desensibilizacijos veiksnio poveikiui kyla didesnė sprogimo rizika.
	HU	Tűz veszélye; fokozott robbanásveszély a deszenzibilizáló szer csökkenésével.
	MT	Periklu ta' nar; riskju ikbar ta' splużjoni jekk l-aġent disensitizzanti jitnaqqas.

▼M19

H208	Língua	2.17 – Explosivos dessensibilizados, categoria de perigo 4
	NL	Gevaar voor brand; toegenomen ontploffingsgevaar als de ongevoeligheidsagens wordt verminderd.
	PL	Zagrożenie pożarem; zwiększone ryzyko wybuchu jeśli zawartość środka odczulającego została zmniejszona.
	PT	Perigo de incêndio; risco acrescido de explosão se houver redução do agente dessensibilizante.
	RO	Pericol de incendiu; risc sporit de explozie dacă se reduce agentul de desensibilizare.
	SK	Nebezpečenstvo požiaru; zvýšené riziko výbuchu, ak sa zníži obsah desenzibilizačného činidla.
	SL	Nevarnost za nastanek požara; povečana nevarnost eksplozije, če se zmanjša vsebnost desenzibilizatorja.
	FI	Palovaara; suurentunut, jos flegmatointitekijää vähennetään.
	SV	Fara för brand, ökad explosionsrisk om det okänsliggörande ämnet minskas.

H220	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A
▼B	BG	Изключително запалим газ.
	ES	Gas extremadamente inflamable.
	CS	Extrémně hořlavý plyn.
	DA	Yderst brandfarlig gas.
	DE	Extrem entzündbares Gas.
	ET	Eriti tuleohtlik gaas.
	EL	Εξαιρετικά εύφλεκτο αέριο.
	EN	Extremely flammable gas.
	FR	Gaz extrêmement inflammable.
	GA	Gás fíor-inadhainte.
▼M5	HR	Vrlo lako zapaljivi plin.
▼B	IT	Gas altamente infiammabile.
	LV	Īpaši viegli uzliesmojoša gāze.
	LT	Ypač degios dujos.
	HU	Rendkívül tűzveszélyes gáz.
	MT	Gass li jaqbad malajr ħafna.
	NL	Zeer licht ontvlambaar gas.
	PL	Skrajnie łatwopalny gaz.
	PT	Gás extremamente inflamável.
	RO	Gaz extrem de inflamabil.
	SK	Mimoriadne horľavý plyn.
	SL	Zelo lahko vnetljiv plin.

▼M19

H220	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A
▼B	FI	Erittäin helposti syttyvä kaasu.
	SV	Extremt brandfarlig gas.

▼M19

H221	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categorias de perigo 1B, 2
▼B	BG	Запалим газ.
	ES	Gas inflamable.
	CS	Hořlavý plyn.
	DA	Brandfarlig gas.
	DE	Entzündbares Gas.
	ET	Tuleohtlik gaas.
	EL	Εύφλεκτο αέριο.
	EN	Flammable gas.
	FR	Gaz inflammable.
	GA	Gás inadhainte.
▼M5	HR	Zapaljivi plin.
▼B	IT	Gas infiammabile.
	LV	Uzliesmojoša gāze.
	LT	Degios dujos.
	HU	Tűzveszélyes gáz.
	MT	Gass li jaqbad.
	NL	Ontvlambaar gas.
	PL	Gaz łatwopalny.
	PT	Gás inflamável.
	RO	Gaz inflamabil.
	SK	Horľavý plyn.
	SL	Vnetljiv plin.
	FI	Syttyvä kaasu.
	SV	Brandfarlig gas.

▼M4

H222	Língua	2.3 – Aerossóis, categoria de perigo 1
▼B	BG	Изключително запалим аерозол.
	ES	Aerosol extremadamente inflamable.
	CS	Extrémně hořlavý aerosol.
	DA	Yderst brandfarlig aerosol.
	DE	Extrem entzündbares Aerosol.
	ET	Eriti tuleohtlik aerosool.
	EL	Εξαιρετικά εύφλεκτο αερόλυμα.
	EN	Extremely flammable aerosol.

▼M4

H222	Língua	2.3 – Aerossóis, categoria de perigo 1
▼B	FR	Aérosol extrêmement inflammable.
	GA	Aerasól fíor-inadhainte.
▼M5	HR	Vrlo lako zapaljivi aerosol.
▼B	IT	Aerosol altamente infiammabile.
	LV	Īpaši viegli uzliesmojošs aerosols.
	LT	Ypač degus aerozolis.
	HU	Rendkívül tűzveszélyes aeroszol.
	MT	Aerosol li jaqbad malajr ħafna.
	NL	Zeer licht ontvlambare aerosol.
	PL	Skrajnie łatwopalny aerozol.
	PT	Aerossol extremamente inflamável.
	RO	Aerosol extrem de inflamabil.
	SK	Mimoriadne horľavý aerosól.
	SL	Zelo lahko vnetljiv aerosol.
	FI	Erittäin helposti syttyvä aerosoli.
	SV	Extremt brandfarlig aerosol.

▼M4

H223	Língua	2.3 – Aerossóis, categoria de perigo 2
	BG	Запалим аерозол.
	ES	Aerosol inflamable.
	CS	Hořlavý aerosol.
	DA	Brandfarlig aerosol.
	DE	Entzündbares Aerosol.
	ET	Tuleohtlik aerosool.
	EL	Εύφλεκτο αερόλυμα.
	EN	Flammable aerosol.
	FR	Aérosol inflammable.
	GA	Aerasól inadhainte.
▼M5	HR	Zapaljivi aerosol.
▼M4	IT	Aerosol infiammabile.
	LV	Uzliesmojošs aerosols.
	LT	Degus aerozolis.
	HU	Tűzveszélyes aeroszol.
	MT	Aerosol li jaqbad.
	NL	Ontvlambaar aerosol.
	PL	Łatwopalny aerozol.
	PT	Aerossol inflamável.
	RO	Aerosol inflamabil.
	SK	Horľavý aerosól.
	SL	Vnetljiv aerosol.
	FI	Syttyvä aerosoli.
	SV	Brandfarlig aerosol.

▼B

H224	Língua	2.6 – Flammable liquids, Hazard Category 1
	BG	Изключително запалими течност и пари.
	ES	Líquido y vapores extremadamente inflamables.
	CS	Extrémně hořlavá kapalina a páry.
	DA	Yderst brandfarlig væske og damp.
	DE	Flüssigkeit und Dampf extrem entzündbar.
	ET	Eriti tuleohtlik vedelik ja aur.
	EL	Υγρό και ατμοί εξαιρετικά εύφλεκτα.
	EN	Extremely flammable liquid and vapour.
	FR	Liquide et vapeurs extrêmement inflammables.
	GA	Leacht fíor-inadhainte agus gal fhíor-inadhainte.
▼M5	HR	Vrlo lako zapaljiva tekućina i para.
▼B	IT	Liquido e vapori altamente infiammabili.
	LV	Īpaši viegli uzliesmojošs šķidrums un tvaiki.
	LT	Ypač degūs skystis ir garai.
	HU	Rendkívül tűzveszélyes folyadék és gőz.
	MT	Likwidu u fwar li jaqbdu malajr ħafna.
	NL	Zeer licht ontvlambare vloeistof en damp.
	PL	Skrajnie łatwopalna ciecz i pary.
	PT	Líquido e vapor extremamente inflamáveis.
	RO	Lichid și vapori extrem de inflamabili.
	SK	Mimoriadne horľavá kvapalina a pary.
	SL	Zelo lahko vnetljiva tekočina in hlapi.
	FI	Erittäin helposti syttyvä neste ja höyry.
	SV	Extremt brandfarlig vätska och ånga.

H225	Língua	2.6 – Flammable liquids, Hazard Category 2
	BG	Силно запалими течност и пари.
	ES	Líquido y vapores muy inflamables.
	CS	Vysoce hořlavá kapalina a páry.
	DA	Meget brandfarlig væske og damp.
	DE	Flüssigkeit und Dampf leicht entzündbar.
	ET	Väga tuleohtlik vedelik ja aur.
	EL	Υγρό και ατμοί πολύ εύφλεκτα.
	EN	Highly flammable liquid and vapour.
	FR	Liquide et vapeurs très inflammables.

▼B

H225	Língua	2.6 – Flammable liquids, Hazard Category 2
	GA	Leacht an-inadhainte agus gal an-inadhainte.
▼M5	HR	Lako zapaljiva tekućina i para.
▼B	IT	Liquido e vapori facilmente infiammabili.
	LV	Viegli uzliesmojošs šķidrums un tvaiki.
	LT	Labai degūs skystis ir garai.
	HU	Fokozottan tűzveszélyes folyadék és gőz.
	MT	Likwidu u fwar li jaqbdu malajr ħafna.
	NL	Licht ontvlambare vloeistof en damp.
	PL	Wysoce łatwopalna ciecz i pary.
	PT	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
	RO	Lichid și vapori foarte inflamabili.
	SK	Veľmi horľavá kvapalina a pary.
	SL	Lahko vnetljiva tekočina in hlapi.
	FI	Helposti syttyvä neste ja höyry.
	SV	Mycket brandfarlig vätska och ånga.

H226	Língua	2.6 – Flammable liquids, Hazard Category 3
	BG	Запалими течност и пари.
	ES	Líquidos y vapores inflamables.
	CS	Hořlavá kapalina a páry.
	DA	Brandfarlig væske og damp.
	DE	Flüssigkeit und Dampf entzündbar.
	ET	Tuleohtlik vedelik ja aur.
	EL	Υγρό και ατμοί εύφλεκτα.
	EN	Flammable liquid and vapour.
	FR	Liquide et vapeurs inflammables.
	GA	Leacht inadhainte agus gal inadhainte.
▼M5	HR	Zapaljiva tekućina i para.
▼B	IT	Liquido e vapori infiammabili.
	LV	Uzliesmojošs šķidrums un tvaiki.
	LT	Degūs skystis ir garai.
	HU	Tűzveszélyes folyadék és gőz.
	MT	Likwidu u fwar li jaqbdu.
	NL	Ontvlambare vloeistof en damp.
	PL	Łatwopalna ciecz i pary.
	PT	Líquido e vapor inflamáveis.

▼B

H226	Língua	2.6 – Flammable liquids, Hazard Category 3
	RO	Lichid și vapori inflamabili.
	SK	Horľavá kvapalina a pary.
	SL	Vnetljiva tekočina in hlapi.
	FI	Syttyvä neste ja höyry.
	SV	Brandfarlig vätska och ånga.

H228	Língua	2.7 – Flammable liquids, Hazard Category 1, 2
	BG	Запалимо твърдо вещество.
	ES	Sólido inflamable.
	CS	Hořlavá tuhá látka.
	DA	Brandfarligt fast stof.
	DE	Entzündbarer Feststoff.
	ET	Tuleohtlik tahke aine.
	EL	Εύφλεκτο στερεό.
	EN	Flammable solid.
	FR	Matière solide inflammable.
	GA	Solad inadhainte.
▼M5	HR	Zapaljiva krutina.
▼B	IT	Solido infiammabile.
	LV	Uzliesmojoša cieta viela.
	LT	Degi kietoji medžiaga.
	HU	Tűzveszélyes szilárd anyag.
	MT	Solidu li jaqbad.
	NL	Ontvlambare vaste stof.
	PL	Substancja stała łatwopalna.
	PT	Sólido inflamável.
	RO	Solid inflamabil.
	SK	Horľavá tuhá látka.
	SL	Vnetljiva trdna snov.
	FI	Syttyvä kiinteä aine.
	SV	Brandfarligt fast ämne.

▼M4

H229	Língua	2.3 – Aerossóis, categoria de perigos 1, 2, 3
	BG	Съд под налягане: може да експлодира при нагряване.
	ES	Recipiente a presión: Puede reventar si se calienta.
	CS	Nádoba je pod tlakem: při zahřívání se může roztrhnout.

▼M4

H229	Língua	2.3 – Aerossóis, categoria de perigos 1, 2, 3
	DA	Beholder under tryk. Kan sprænges ved opvarmning.
	DE	Behälter steht unter Druck: Kann bei Erwärmung bersten.
	ET	Mahuti on rõhu all: kuumenemisel võib lõhkeda.
	EL	Δοχείο υπό πίεση. Κατά τη θέρμανση μπορεί να διαρραγεί.
	EN	Pressurised container: May burst if heated.
	FR	Récipient sous pression: peut éclater sous l'effet de la chaleur.
	GA	Coimeádán brúchóirithe: D'fhéadfadh sé pléascadh, má théitear é.
▼M8	HR	Spremnik pod tlakom: može se rasprsnuti ako se grije.
▼M4	IT	Contenitore pressurizzato: può esplodere se riscaldato.
	LV	Tvertne zem spiediena: karstumā var eksplodēt.
	LT	Slėginė talpykla. Kaitinama gali sprogti.
	HU	Az edényben túlnyomás uralkodik: hő hatására megrepedhet.
	MT	Kontenitur taħt pressjoni. Jista jinfaqa meta jissaħħan.
	NL	Houder onder druk: kan open barsten bij verhitting.
	PL	Pojemnik pod ciśnieniem: Ogrzanie grozi wybuchem.
	PT	Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
	RO	Recipient sub presiune: Poate exploda daca este incalzit.
	SK	Nádoba je pod tlakom: Pri zahriatí sa môže roztrhnúť.
	SL	Posoda je pod tlakom: lahko eksplodira pri segrevanju.
	FI	Painesäiliö: Voi revetä kuumennettaessa.
	SV	Tryckbehållare: Kan sprängas vid uppvärmning.

▼M19

H230	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás quimicamente instável A
▼M4	BG	Може да реагира експлозивно дори при отсъствие на въздух.
	ES	Puede explotar incluso en ausencia de aire.
	CS	Může reagovat výbušně i bez přítomnosti vzduchu.
	DA	Kan reagere eksplosivt selv i fravær af luft.
	DE	Kann auch in Abwesenheit von Luft explosionsartig reagieren.
	ET	Võib reageerida plahvatuslikult isegi õhuga kokku puutumata.

▼M19

H230	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás quimicamente instável A
▼M4	EL	Δύναται να εκραγεί ακόμη και απουσία αέρος.
	EN	May react explosively even in the absence of air.
	FR	Peut exploser même en l'absence d'air.
	GA	D'fhéadfadh sé imoibriú go pléascach fiú mura bhfuil aer ann.
▼M8	HR	Može eksplozivno reagirati i bez prisustva zraka.
▼M4	IT	Può esplodere anche in assenza di aria.
	LV	Var eksplodēt pat bezgaisa vidē.
	LT	Gali sprogti net ir nesant oro.
	HU	Még levegő hiányában is robbanásszerű reakcióba léphet.
	MT	Jista jisplodi anke fin-nuqqas ta' l-arja.
	NL	Kan explosief reageren zelfs in afwezigheid van lucht.
	PL	Może reagować wybuchowo nawet bez dostępu powietrza.
	PT	Pode reagir explosivamente mesmo na ausência de ar.
	RO	Pericol de explozie, chiar si in absenta aerului.
	SK	Môže reagovať výbušne aj bez prítomnosti vzduchu.
	SL	Lahko reagira eksplozivno tudi v odsotnosti zraka.
	FI	Voi reagoida räjähtäen jopa ilmattomassa tilassa.
	SV	Kan reagera explosivt även i frånvaro av luft.

▼M19

H231	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás quimicamente instável B
▼M4	BG	Може да реагира експлозивно дори при отсъствие на въздух при повишено налягане и/или температура.
	ES	Puede explotar incluso en ausencia de aire, a presión y/o temperatura elevadas.
	CS	Při zvýšeném tlaku a/nebo teplotě může reagovat výbušně i bez přítomnosti vzduchu.
	DA	Kan reagere eksplosivt selv i fravær af luft ved forhøjet tryk og/eller temperatur.
	DE	Kann auch in Abwesenheit von Luft bei erhöhtem Druck und/oder erhöhter Temperatur explosionsartig reagieren.
	ET	Võib reageerida plahvatuslikult isegi õhuga kokku puutumata kõrgenenud rõhul ja/või temperatuuril.
	EL	Δύναται να εκραγεί σε υψηλή θερμοκρασία και/ή πίεση ακόμη και απουσία αέρος.
	EN	May react explosively even in the absence of air at elevated pressure and/or temperature.

▼M19

H231	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás quimicamente instável B
▼M4	FR	Peut exploser même en l'absence d'air à une pression et/ou température élevée(s).
	GA	D'fhéadfadh sé imoibriú go pléascach fiú mura bhfuil aer ann ag brú ardaithe agus/nó ag teocht ardaithe.
▼M8	HR	Može eksplozivno reagirati i bez prisustva zraka na povišenom tlaku i/ili temperaturi.
▼M4	IT	Può esplodere anche in assenza di aria a pressione e/o temperatura elevata.
	LV	Var eksplodēt pat bezgaisa vidē, paaugstinoties spiedienam un/vai temperatūrai.
	LT	Gali sprogti net ir nesant oro, esant didesniam slėgiui ir (arba) temperatūrai.
	HU	Magas nyomáson és/vagy hőmérsékleten még levegő hiányában is robbanásszerű reakcióba léphet.
	MT	Jista jisplodi anke fin-nuqqas ta' l-arja fi pressjoni għolja u/jew f'temperatura għolja.
	NL	Kan explosief reageren zelfs in afwezigheid van lucht bij verhoogde druk en/of temperatuur.
	PL	Może reagować wybuchowo nawet bez dostępu powietrza pod zwiększonym ciśnieniem i/lub po ogrzaniu.
	PT	Pode reagir explosivamente mesmo na ausência de ar a alta pressão e/ou temperatura.
	RO	Pericol de explozie, chiar și în absența aerului la presiune și/sau temperatură ridicată.
	SK	Môže reagovať výbušne aj bez prítomnosti vzduchu pri zvýšenom tlaku a/alebo teplote.
	SL	Lahko reagira eksplozivno tudi v odsotnosti zraka pri povišanem tlaku in/ali temperature.
	FI	Voi reagoida räjähtäen jopa ilmattomassa tilassa kohonneessa paineessa ja/tai lämpötilassa.
	SV	Kan reagera explosivt även i frånvaro av luft vid förhöjt tryck och/eller temperatur.

▼M19

H232	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás pirofórico
	BG	Може да се запали спонтанно при контакт с въздух.
	ES	Puede inflamarse espontáneamente en contacto con el aire.
	CS	Při styku se vzduchem se může samovolně vznítit.
	DA	Kan selvantænde ved kontakt med luft.
	DE	Kann sich bei Kontakt mit Luft spontan entzünden.
	ET	Kokkupuutel õhuga võib süttida iseenesest.
	EL	Ενδέχεται να αυτοαναφλεγεί εάν εκτεθεί στον αέρα.
	EN	May ignite spontaneously if exposed to air.
	FR	Peut s'enflammer spontanément au contact de l'air.

▼**M19**

H232	Língua	2.2 – Gases inflamáveis, categoria de perigo 1A, gás pirofórico
	GA	D'fhéadfadh an ní uathadhaint i gcás nochtadh don aer.
	HR	Može se spontano zapaliti u dodiru sa zrakom.
	IT	Spontaneamente infiammabile all'aria.
	LV	Saskarē ar gaisu var spontāni aizdegties.
	LT	Ore gali užsidegti savaime.
	HU	Levegővel érintkezve öngyulladásra hajlamos.
	MT	Jista' jieħu n-nar spontanjament jekk ikun espost għall-arja.
	NL	Kan spontaan ontbranden bij blootstelling aan lucht.
	PL	Może ulegać samozapaleniu w przypadku wystawienia na działanie powietrza.
	PT	Pode inflamar-se espontaneamente em contacto com o ar.
	RO	Se poate aprinde spontan dacă intră în contact cu aerul.
	SK	Pri kontakte so vzduchom sa môže spontánne vznietit.
	SL	V stiku z zrakom lahko pride do samodejnega vžiga.
	FI	Voi syttyä itsestään palamaan joutuessaan kosketuksiin ilman kanssa.
	SV	Kan spontanantända vid kontakt med luft.

▼**B**

H240	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Type A 2.1.5 – Organic Peroxides, Type A
	BG	Може да предизвика експлозия при нагряване.
	ES	Peligro de explosión en caso de calentamiento.
	CS	Zahřívání může způsobit výbuch.
	DA	Eksplosionsfare ved opvarmning.
	DE	Erwärmung kann Explosion verursachen.
	ET	Kuumenemisel võib plahvatada.
	EL	Η θέρμανση μπορεί να προκαλέσει έκρηξη.

▼B

H240	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Type A 2.1.5 – Organic Peroxides, Type A
	EN	Heating may cause an explosion.
	FR	Peut exploser sous l'effet de la chaleur.
	GA	D'fhéadfadh téamh a bheith ina chúis le pléascadh.
▼M5	HR	Zagrijavanje može uzrokovati eksploziju.
▼B	IT	Rischio di esplosione per riscaldamento.
	LV	Sakaršana var izraisīt eksploziju.
	LT	Kaitinant gali sprogti.
	HU	Hő hatására robbanhat.
	MT	It-tisħin jista' jikkawża splużjoni.
	NL	Ontploffingsgevaar bij verwarming.
	PL	Ogrzanie grozi wybuchem.
	PT	Risco de explosão sob a acção do calor.
	RO	Pericol de explozie în caz de încălzire.
	SK	Zahrievanie môže spôsobiť výbuch.
	SL	Segrevanje lahko povzroči eksplozijo.
	FI	Räjähdysvaarallinen kuumennettaessa.
	SV	Explosivt vid uppvärmning.

H241	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Type B 2.1.5 – Organic Peroxides, Type B
	BG	Може да предизвика пожар или експлозия при нагряване.
	ES	Peligro de incendio o explosión en caso de calentamiento.
	CS	Zahřívání může způsobit požár nebo výbuch.
	DA	Brand- eller eksplosionsfare ved opvarmning.
	DE	Erwärmung kann Brand oder Explosion verursachen.
	ET	Kuumenemisel võib süttida või plahvatada.
	EL	Η θέρμανση μπορεί να προκαλέσει πυρκαγιά ή έκρηξη.

▼B

H241	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Type B 2.1.5 – Organic Peroxides, Type B
	EN	Heating may cause a fire or explosion.
	FR	Peut s'enflammer ou exploser sous l'effet de la chaleur.
	GA	D'fhéadfadh téamh a bheith ina chúis le dóiteán nó le pléascadh.
▼M5	HR	Zagrijavanje može uzrokovati požar ili eksploziju.
▼B	IT	Rischio d'incendio o di esplosione per riscaldamento.
	LV	Sakaršana var izraisīt degšanu vai eksploziju.
	LT	Kaitinant gali sukelti gaisrą arba sprogti.
	HU	Hő hatására meggyulladhat vagy robbanhat.
	MT	It-tisħin jista' jikkawża nar jew splużjoni.
	NL	Brand- of ontploffingsgevaar bij verwarming.
	PL	Ogrzanie może spowodować pożar lub wybuch.
	PT	Risco de explosão ou de incêndio sob a acção do calor.
	RO	Pericol de incendiu sau de explozie în caz de încălzire.
	SK	Zahrievanie môže spôsobiť požiar alebo výbuch.
	SL	Segrevanje lahko povzroči požar ali eksplozijo.
	FI	Räjähdys- tai palovaarallinen kuumennettaessa.
	SV	Brandfarligt eller explosivt vid uppvärmning.

H242	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Types C, D, E, F 2.1.5 – Organic Peroxides, Types C, D, E, F
	BG	Може да предизвика пожар при нагряване.
	ES	Peligro de incendio en caso de calentamiento.
	CS	Zahřívání může způsobit požár.
	DA	Brandfare ved opvarmning.
	DE	Erwärmung kann Brand verursachen.
	ET	Kuumenemisel võib süttida.
	EL	Η θέρμανση μπορεί να προκαλέσει πυρκαγιά.
	EN	Heating may cause a fire.
	FR	Peut s'enflammer sous l'effet de la chaleur.
	GA	D'fhéadfadh téamh a bheith ina chúis le dóiteán.
▼M5	HR	Zagrijavanje može uzrokovati požar.
▼B	IT	Rischio d'incendio per riscaldamento.

▼B

H242	Língua	2.8 – Self-Reactive Substances and Mixtures, Types C, D, E, F 2.1.5 – Organic Peroxides, Types C, D, E, F
	LV	Sakaršana var izraisīt degšanu.
	LT	Kaitinant gali sukelti gaisrą.
	HU	Hő hatására meggyulladhat.
	MT	It-tisħin jista' jikkawża nar.
	NL	Brandgevaar bij verwarming.
	PL	Ogrzanie może spowodować pożar.
	PT	Risco de incêndio sob a acção do calor.
	RO	Pericol de incendiu în caz de încălzire.
	SK	Zahrievanie môže spôsobiť požiar.
	SL	Segrevanje lahko povzroči požar.
	FI	Palovaarallinen kuumennettaessa.
	SV	Brandfarligt vid uppvärmning.

H250	Língua	2.9 – Pyrophoric Liquids, Hazard Category 1 2.10 – Pyorphoric Solids, Hazard Category 1
	BG	Самозапалва се при контакт с въздух.
	ES	Se inflama espontáneamente en contacto con el aire.
	CS	Při styku se vzduchem se samovolně vznítí.
	DA	Selvantænder ved kontakt med luft.
	DE	Entzündet sich in Berührung mit Luft von selbst.
	ET	Kokkupuutel õhuga süttib iseenesest.
	EL	Αυταναφλέγεται εάν εκτεθεί στον αέρα.
	EN	Catches fire spontaneously if exposed to air.
	FR	S'enflamme spontanément au contact de l'air.
	GA	Téann trí thine go spontáineach má nochtar don aer.
▼M5	HR	Samozapaljivo u dodiru sa zrakom.
▼B	IT	Spontaneamente infiammabile all'aria.
	LV	Spontāni aizdegas saskarē ar gaisu.
	LT	Veikiami oro savaime užsidega.
	HU	Levegővel érintkezve önmagától meggyullad.
	MT	Jieħu n-nar spontanjament jekk ikun espost għall-arja.
	NL	Vat spontaan vlam bij blootstelling aan lucht.
	PL	Zapala się samorzutnie w przypadku wystawienia na działanie powietrza.

▼B

H250	Língua	2.9 – Pyrophoric Liquids, Hazard Category 1 2.10 – Pyorphoric Solids, Hazard Category 1
	PT	Risco de inflamação espontânea em contacto com o ar.
	RO	Se aprinde spontan, în contact cu aerul.
	SK	Pri kontakte so vzduchuom sa spontánne vznieti.
	SL	Samodejno se vžge na zraku.
	FI	Syttyy itsestään palamaan joutuessaan kosketuksiin ilman kanssa.
	SV	Spontanantänder vid kontakt med luft.

H251	Língua	2.11 – Self-Heating Substances and Mixtures, Hazard Category 1
	BG	Самонагряващо се: може да се запали.
	ES	Se calienta espontáneamente; puede inflamarse.
	CS	Samovolně se zahřívá: může se vznítit.
	DA	Selvopvarmende, kan selvantænde.
	DE	Selbsterhitzungsfähig; kann in Brand geraten.
	ET	Isekuumenev, võib süttida.
	EL	Αυτοθερμαίνεται: μπορεί να αναφλεγεί.
	EN	Self-heating: may catch fire.
	FR	Matière auto-échauffante; peut s'enflammer.
	GA	Féintéamh: d'fhéadfadh sé dul trí thine.
▼M5	HR	Samozagrijavanje; može se zapaliti.
▼B	IT	Autoriscaldante; può infiammarsi.
	LV	Pašsasilstošs; var aizdegties.
	LT	Savaime kaistančios, gali užsidegti.
	HU	Önmelegedő: meggyulladhat.
	MT	Jisħon waħdu: jista' jieħu n-nar.
	NL	Vatbaar voor zelfverhitting: kan vlam vatten.
	PL	Substancja samonagrzewająca się: może się zapalić.
	PT	Susceptível de auto-aquecimento: risco de inflamação.
	RO	Se autoîncălzește, pericol de aprindere.
	SK	Samovoľne sa zahrieva; môže sa vznietiť.
	SL	Samosegrevanje: lahko povzroči požar.
	FI	Itsestään kuumeneva; voi syttyä palamaan.
	SV	Självupphettande. Kan börja brinna.

▼B

H252	Língua	2.11 – Self-Heating Substances and Mixtures, Hazard Category 2
	BG	Самонагряващо се в големи количества; може да се запали.
	ES	Se calienta espontáneamente en grandes cantidades; puede inflamarse.
	CS	Ve velkém množství se samovolně zahřívá; může se vznítit.
	DA	Selvopvarmende i store mængder, kan selvantænde.
	DE	In großen Mengen selbsterhitzungsfähig; kann in Brand geraten.
	ET	Suurtes kogustes isekuumenev, võib süttida.
	EL	Σε μεγάλες ποσότητες αυτοθερμαίνεται: μπορεί να αναφλεγεί.
	EN	Self-heating in large quantities; may catch fire.
	FR	Matière auto-échauffante en grandes quantités; peut s'enflammer.
	GA	Féintéamh ina mhórchainníochtaí; d'fhéadfadh sé dul trí thine.
▼M5	HR	Samozagrijavanje u velikim količinama; može se zapaliti.
▼B	IT	Autoriscaldante in grandi quantità; può infiammarsi.
	LV	Lielos apjomos pašsasilstošs; var aizdegties.
	LT	Laikant dideliais kiekiais savaime kaista, gali užsidegti.
	HU	Nagy mennyiségben önmelegedő; meggyulladhat.
	MT	Jisħon waħdu f'kwantitajiet kbar; jista' jieħu n-nar.
	NL	In grote hoeveelheden vatbaar voor zelfverhitting; kan vlam vatten.
	PL	Substancja samonagrzewająca się w dużych ilościach; może się zapalić.
	PT	Susceptível de auto-aquecimento em grandes quantidades: risco de inflamação.
	RO	►C3 Se autoîncălzește în cantităţi mari; pericol de aprindere. ◄
	SK	Vo veľkých množstvách sa samovoľne zahrieva; môže sa vznietiť.
	SL	Samosegrevanje v velikih količinah; lahko povzroči požar.
	FI	Suurina määrinä itsestään kuumeneva; voi syttyä palamaan.
	SV	Självupphettande i stora mängder. Kan börja brinna.

▼B

H260	Língua	2.12 – Substances and Mixtures which, in contact with water, emit flammable gases, Hazard Category 1
	BG	При контакт с вода отделя запалими газове, които могат да се самозапалят.
	ES	En contacto con el agua desprende gases inflamables que pueden inflamarse espontáneamente.
	CS	Při styku s vodou uvolňuje hořlavé plyny, které se mohou samovolně vznítit.
	DA	Ved kontakt med vand udvikles brandfarlige gasser, som kan selvantænde.
	DE	In Berührung mit Wasser entstehen entzündbare Gase, die sich spontan entzünden können.
	ET	Kokkupuutel veega eraldab tuleohtlikke gaase, mis võivad iseenesest süttida.
	EL	Σε επαφή με το νερό ελευθερώνει εύφλεκτα αέρια τα οποία μπορούν να αυτοαναφλεγούν.
	EN	In contact with water releases flammable gases which may ignite spontaneously.
	FR	Dégage au contact de l'eau des gaz inflammables qui peuvent s'enflammer spontanément.
	GA	I dteagmháil le huisce scaoiltear gáis inadhainte a d'fhéadfadh uathadhaint.
▼M5	HR	U dodiru s vodom oslobađa zapaljive plinove koji se mogu spontano zapaliti.
▼B	IT	A contatto con l'acqua libera gas infiammabili che possono infiammarsi spontaneamente.
	LV	Nonākot saskarē ar ūdeni, izdala uzliesmojošas gāzes, kas var spontāni aizdegties.
	LT	Kontaktuodami su vandeniu išskiria degias dujas, kurios gali savaime užsidegti.
	HU	Vízzel érintkezve öngyulladásra hajlamos tűzveszélyes gázokat bocsát ki.
	MT	Meta jmiss ma' l-ilma jerħi gassijiet li jaqbdu li jistgħu jieħdu n-nar spontanjament.
	NL	In contact met water komen ontvlambare gassen vrij die spontaan kunnen ontbranden.
	PL	W kontakcie z wodą uwalniają łatwopalne gazy, które mogą ulegać samozapaleniu.
	PT	Em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente.
	RO	În contact cu apa degajă gaze inflamabile care se pot aprinde spontan.
	SK	Pri kontakte s vodou uvoľňuje horľavé plyny, ktoré sa môžu spontánne zapáliť.
	SL	V stiku z vodo se sproščajo vnetljivi plini, ki se lahko samodejno vžgejo.
	FI	Kehittää itsestään syttyviä kaasuja veden kanssa.
	SV	Vid kontakt med vatten utvecklas brandfarliga gaser som kan självantända.

▼B

H261	Língua	2.12 – Substances and Mixtures which, in contact with water, emit flammable gases, Hazard Category 2 and 3
	BG	При контакт с вода отделя запалими газове.
	ES	En contacto con el agua desprende gases inflamables.
	CS	Při styku s vodou uvolňuje hořlavé plyny.
	DA	Ved kontakt med vand udvikles brandfarlige gasser.
	DE	In Berührung mit Wasser entstehen entzündbare Gase.
	ET	Kokkupuutel veega eraldab tuleohtlikke gaase.
	EL	Σε επαφή με το νερό ελευθερώνει εύφλεκτα αέρια.
	EN	In contact with water releases flammable gases.
	FR	Dégage au contact de l'eau des gaz inflammables.
	GA	I dteagmháil le huisce scaoiltear gáis inadhainte.
▼M5	HR	U dodiru s vodom oslobađa zapaljive plinove.
▼B	IT	A contatto con l'acqua libera gas infiammabili.
	LV	Nonākot saskarē ar ūdeni, izdala uzliesmojošu gāzi.
	LT	Kontaktuodami su vandeniu išskiria degias dujas
	HU	Vízzel érintkezve tűzveszélyes gázokat bocsát ki.
	MT	Meta jmiss ma' l-ilma jerħi gassijiet li jaqbdu.
	NL	In contact met water komen ontvlambare gassen vrij.
	PL	W kontakcie z wodą uwalnia łatwopalne gazy.
	PT	Em contacto com a água liberta gases inflamáveis.
	RO	În contact cu apa degajă gaze inflamabile.
	SK	Pri kontakte s vodou uvoľňuje horľavé plyny.
	SL	V stiku z vodo se sproščajo vnetljivi plini.
	FI	Kehittää syttyviä kaasuja veden kanssa.
	SV	Vid kontakt med vatten utvecklas brandfarliga gaser.

H270	Língua	2.4 – Oxidising Gases, Hazard Category 1
	BG	Може да предизвика или усили пожар; окислител.
	ES	Puede provocar o agravar un incendio; comburente.
	CS	Může způsobit nebo zesílit požár; oxidant.

▼B

H270	Língua	2.4 – Oxidising Gases, Hazard Category 1
	DA	Kan forårsage eller forstærke brand, brandnærende.
	DE	Kann Brand verursachen oder verstärken; Oxidationsmittel.
	ET	Võib põhjustada süttimise või soodustada põlemist; oksüdeerija.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει ή να αναζωπυρώσει πυρκαγιά· οξειδωτικό.
	EN	May cause or intensify fire; oxidiser.
	FR	Peut provoquer ou aggraver un incendie; comburant.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le tine nó cur le tine; ocsaídeoir.
▼M5	HR	Može uzrokovati ili pojačati požar; oksidans.
▼B	IT	Può provocare o aggravare un incendio; comburente.
	LV	Var izraisīt vai pastiprināt degšanu, oksidētājs.
	LT	Gali sukelti arba padidinti gaisrą, oksidatorius.
	HU	Tüzet okozhat vagy fokozhatja a tűz intenzitását, oxidáló hatású.
	MT	Jista' jikkawża jew iżid in-nar; ossidant.
	NL	Kan brand veroorzaken of bevorderen; oxiderend.
	PL	Może spowodować lub intensyfikować pożar; utleniacz.
	PT	Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.
	RO	Poate provoca sau agrava un incendiu; oxidant.
	SK	Môže spôsobiť alebo prispieť k rozvoju požiaru; oxidačné činidlo.
	SL	Lahko povzroči ali okrepi požar; oksidativna snov.
	FI	Aiheuttaa tulipalon vaaran tai edistää tulipaloa; hapettava.
	SV	Kan orsaka eller intensifiera brand. Oxiderande.

H271	Língua	2.13 – Oxidising Liquids, Hazard Category 1 2.14 – Oxidising Solids, Hazard Category 1
	BG	Може да предизвика пожар или експлозия; силен окислител.
	ES	Puede provocar un incendio o una explosión; muy comburente.
	CS	Může způsobit požár nebo výbuch; silný oxidant.

▼B

H271	Língua	2.13 – Oxidising Liquids, Hazard Category 1 2.14 – Oxidising Solids, Hazard Category 1
	DA	Kan forårsage brand eller eksplosion, stærkt brandnærende.
	DE	Kann Brand oder Explosion verursachen; starkes Oxidationsmittel.
	ET	Võib põhjustada süttimise või plahvatuse; tugev oksüdeerija.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει πυρκαγιά ή έκρηξη· ισχυρό οξειδωτικό.
	EN	May cause fire or explosion; strong oxidiser.
	FR	Peut provoquer un incendie ou une explosion; comburant puissant.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le tine nó le pléascadh; an-ocsaídeoir.
▼M5	HR	Može uzrokovati požar ili eksploziju; jaki oksidans.
▼B	IT	Può provocare un incendio o un'esplosione; molto comburente.
	LV	Var izraisīt degšanu vai eksploziju, oksidētājs.
	LT	Gali sukelti gaisrą arba sprogimą, stiprus oksidatorius.
	HU	Tüzet vagy robbanást okozhat; erősen oxidáló hatású.
	MT	Jista' jikkawża nar jew splużjoni; ossidant qawwi.
	NL	Kan brand of ontploffingen veroorzaken; sterk oxiderend.
	PL	Może spowodować pożar lub wybuch; silny utleniacz.
	PT	Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente.
	RO	Poate provoca un incendiu sau o explozie; oxidant puternic.
	SK	Môže spôsobiť požiar alebo výbuch; silné oxidačné činidlo.
	SL	Lahko povzroči požar ali eksplozijo; močna oksidativna snov.
	FI	Aiheuttaa tulipalo- tai räjähdysvaaran; voimakkaasti hapettava.
	SV	Kan orsaka brand eller explosion. Starkt oxiderande.

H272	Língua	2.13 – Oxidising Liquids, Hazard Category 2, 3 2.14 – Oxidising Solids, Hazard Category 2, 3
	BG	Може да усили пожара; окислител.
	ES	Puede agravar un incendio; comburente.

▼B

H272	Língua	2.13 – Oxidising Liquids, Hazard Category 2, 3 2.14 – Oxidising Solids, Hazard Category 2, 3
	CS	Může zesílit požár; oxidant.
	DA	Kan forstærke brand, brandnærende.
	DE	Kann Brand verstärken; Oxidationsmittel.
	ET	Võib soodustada põlemist; oksüdeerija.
	EL	Μπορεί να αναζωπυρώσει την πυρκαγιά· οξειδωτικό.
	EN	May intensify fire; oxidiser.
	FR	Peut aggraver un incendie; comburant.
	GA	D'fhéadfadh sé cur le tine; ocsaídeoir.
▼M5	HR	Može pojačati požar; oksidans.
▼B	IT	Può aggravare un incendio; comburente.
	LV	Var pastiprināt degšanu; oksidētājs.
	LT	Gali padidinti gaisrą, oksidatorius.
	HU	Fokozhatja a tűz intenzitását; oxidáló hatású.
	MT	Jista' jżid in-nar; ossidant.
	NL	Kan brand bevorderen; oxiderend.
	PL	Może intensyfikować pożar; utleniacz.
	PT	Pode agravar incêndios; comburente.
	RO	Poate agrava un incendiu; oxidant.
	SK	Môže prispieť k rozvoju požiaru; oxidačné činidlo.
	SL	Lahko okrepi požar; oksidativna snov.
	FI	Voi edistää tulipaloa; hapettava.
	SV	Kan intensifiera brand. Oxiderande.

H280	Língua	2.5 – Gases under pressure: Compressed gas Liquefied gas Dissolved gas
	BG	Съдържа газ под налягане; може да експлодира при нагряване.
	ES	Contiene gas a presión; peligro de explosión en caso de calentamiento.
	CS	Obsahuje plyn pod tlakem; při zahřívání může vybuchnout.
	DA	Indeholder gas under tryk, kan eksplodere ved opvarmning.
	DE	Enthält Gas unter Druck; kann bei Erwärmung explodieren.
	ET	Sisaldab rõhu all olevat gaasi, kuumenemisel võib plahvatada.

▼B

H280	Língua	2.5 – Gases under pressure: Compressed gas Liquefied gas Dissolved gas
	EL	Περιέχει αέριο υπό πίεση· εάν θερμανθεί, μπορεί να εκραγεί.
	EN	Contains gas under pressure; may explode if heated.
	FR	Contient un gaz sous pression; peut exploser sous l'effet de la chaleur.
	GA	Gás istigh ann, faoi bhrú; d'fhéadfadh sé pléascadh, má théitear.
▼M5	HR	Sadrži stlačeni plin; zagrijavanje može uzrokovati eksploziju.
▼B	IT	Contiene gas sotto pressione; può esplodere se riscaldato.
	LV	Satur gāzi zem spiediena; karstumā var eksplodēt.
	LT	Turi slėgio veikiamų dujų, kaitinant gali sprogti.
	HU	Nyomás alatt lévő gázt tartalmaz; hő hatására robbanhat.
	MT	Fih gass taħt pressjoni; jista' jisplodi jekk jissaħħan.
	NL	Bevat gas onder druk; kan ontploffen bij verwarming.
	PL	Zawiera gaz pod ciśnieniem; ogrzanie grozi wybuchem.
	PT	Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.
	RO	Conţine un gaz sub presiune; pericol de explozie în caz de încălzire.
	SK	Obsahuje plyn pod tlakom, pri zahriatí môže vybuchnúť.
	SL	Vsebuje plin pod tlakom; segrevanje lahko povzroči eksplozijo.
	FI	Sisältää paineen alaista kaasua; voi räjähtää kuumennettaessa.
	SV	Innehåller gas under tryck. Kan explodera vid uppvärmning.

H281	Língua	2.5 – Gases under pressure: Refrigerated liquefied gas
	BG	Съдържа охладен газ; може да причини криогенни изгаряния или наранявания.
	ES	►C3 Contiene gas refrigerado; ◄ puede provocar quemaduras o lesiones criogénicas.
	CS	Obsahuje zchlazený plyn; může způsobit omrzliny nebo poškození chladem.
	DA	Indeholder nedkølet gas, kan forårsage kuldeskader.

▼B

H281	Língua	2.5 – Gases under pressure: Refrigerated liquefied gas
	DE	►C3 Enthält tiefgekühltes Gas; kann Kälteverbrennungen oder -verletzungen verursachen. ◄
	ET	Sisaldab külmutatud gaasi; võib põhjustada külmapõletusi või -kahjustusi.
	EL	Περιέχει αέριο υπό ψύξη· μπορεί να προκαλέσει εγκαύματα ψύχους ή τραυματισμούς.
	EN	Contains refrigerated gas; may cause cryogenic burns or injury.
	FR	Contient un gaz réfrigéré; peut causer des brûlures ou blessures cryogéniques.
	GA	Gás cuisnithe istigh ann; d'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le dónna crióigineacha nó le díobháil chrióigineach.
▼M5	HR	Sadrži pothlađeni, ukapljeni plin; može uzrokovati kriogene opekline ili ozljede.
▼B	IT	Contiene gas refrigerato; può provocare ustioni o lesioni criogeniche.
	LV	Satur atdzesētu gāzi; var radīt kriogēnus apdegumus vai ievainojumus.
	LT	Turi atšaldytų dujų, gali sukelti kriogeninius nušalimus arba pažeidimus.
	HU	Mélyhűtött gázt tartalmaz; fagymarást vagy sérülést okozhat.
	MT	Fih gass imkessaħ; jista' jikkawża ħruq jew dannu minn temperaturi baxxi.
	NL	Bevat sterk gekoeld gas; kan cryogene brandwonden of letsel veroorzaken.
	PL	Zawiera schłodzony gaz; może spowodować oparzenia kriogeniczne lub obrażenia.
	PT	Contém gás refrigerado; pode provocar queimaduras ou lesões criogénicas.
	RO	Conţine un gaz răcit; poate cauza arsuri sau leziuni criogenice.
	SK	Obsahuje schladený plyn; môže spôsobiť kryogénne popáleniny alebo poranenia.
	SL	Vsebuje ohlajen utekočinjen plin; lahko povzroči ozebline ali poškodbe.
	FI	Sisältää jäähdytettyä kaasua; voi aiheuttaa jäätymisvamman.
	SV	Innehåller kyld gas. Kan orsaka svåra köldskador.

H290	Língua	2.16 – Corrosive to metals, Hazard Category 1
	BG	Може да бъде корозивно за металите.
	ES	Puede ser corrosivo para los metales.
	CS	Může být korozivní pro kovy.
	DA	Kan ætse metaller.
	DE	Kann gegenüber Metallen korrosiv sein.
	ET	Võib söövitada metalle.

▼B

H290	Língua	2.16 – Corrosive to metals, Hazard Category 1
	EL	Μπορεί να διαβρώσει μέταλλα.
	EN	May be corrosive to metals.
	FR	Peut être corrosif pour les métaux.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith creimneach do mhiotail.
▼M5	HR	Može nagrizati metale.
▼B	IT	Può essere corrosivo per i metalli.
	LV	Var kodīgi iedarboties uz metāliem.
	LT	Gali ėsdinti metalus.
	HU	Fémekre korrozív hatású lehet.
	MT	Jista' jkun korrużiv għall-metalli.
	NL	Kan bijtend zijn voor metalen.
	PL	Może powodować korozję metali.
	PT	Pode ser corrosivo para os metais.
	RO	Poate fi corosiv pentru metale.
	SK	Môže byť korozívna pre kovy.
	SL	Lahko je jedko za kovine.
	FI	Voi syövyttää metalleja.
	SV	Kan vara korrosivt för metaller.

Table 1.2

Hazard statements for health hazards

H300	Língua	3.1 – Acute toxicity (oral), Hazard Category 1, 2
	BG	Смъртоносен при поглъщане.
	ES	Mortal en caso de ingestión.
	CS	Při požití může způsobit smrt.
	DA	Livsfarlig ved indtagelse.
	DE	Lebensgefahr bei Verschlucken.
	ET	Allaneelamisel surmav.
	EL	Θανατηφόρο σε περίπτωση κατάποσης.
	EN	Fatal if swallowed.
	FR	Mortel en cas d'ingestion.
	GA	Marfach má shlogtar.
▼M5	HR	Smrtonosno ako se proguta.
▼B	IT	Letale se ingerito.
	LV	Norijot iestājas nāve.
	LT	Mirtina prarijus.

▼B

H300	Língua	3.1 – Acute toxicity (oral), Hazard Category 1, 2
	HU	Lenyelve halálos.
	MT	Fatali jekk jinbela’.
	NL	Dodelijk bij inslikken.
	PL	Połknięcie grozi śmiercią.
	PT	Mortal por ingestão.
	RO	Mortal în caz de înghiţire.
	SK	Smrteľný po požití.
	SL	Smrtno pri zaužitju.
	FI	Tappavaa nieltynä.
	SV	Dödligt vid förtäring.

H301	Língua	3.1 – Acute toxicity (oral), Hazard Category 3
	BG	Токсичен при поглъщане.
	ES	Tóxico en caso de ingestión.
	CS	Toxický při požití.
	DA	Giftig ved indtagelse.
	DE	Giftig bei Verschlucken.
	ET	Allaneelamisel mürgine.
	EL	Τοξικό σε περίπτωση κατάποσης.
	EN	Toxic if swallowed.
	FR	Toxique en cas d’ingestion.
	GA	Tocsaineach má shlogtar.
▼M5	HR	Otrovno ako se proguta.
▼B	IT	Tossico se ingerito.
	LV	Toksisks, ja norij.
	LT	Toksiška prarijus.
	HU	Lenyelve mérgező.
	MT	Tossiku jekk jinbela’.
	NL	Giftig bij inslikken.
	PL	Działa toksycznie po połknięciu.
	PT	Tóxico por ingestão.
	RO	Toxic în caz de înghiţire.
	SK	Toxický po požití.
	SL	Strupeno pri zaužitju.
	FI	Myrkyllistä nieltynä.
	SV	Giftigt vid förtäring.

▼B

H302	Língua	3.1 – Acute toxicity (oral), Hazard Category 4
	BG	Вреден при поглъщане.
	ES	Nocivo en caso de ingestión.
	CS	Zdraví škodlivý při požití.
	DA	Farlig ved indtagelse.
	DE	Gesundheitsschädlich bei Verschlucken.
	ET	Allaneelamisel kahjulik.
	EL	Επιβλαβές σε περίπτωση κατάποσης.
	EN	Harmful if swallowed.
	FR	Nocif en cas d'ingestion.
	GA	Díobhálach má shlogtar.
▼M5	HR	Štetno ako se proguta.
▼B	IT	Nocivo se ingerito.
	LV	Kaitīgs, ja norij.
	LT	Kenksminga prarijus.
	HU	Lenyelve ártalmas.
	MT	Jagħmel il-ħsara jekk jinbela'.
	NL	Schadelijk bij inslikken.
	PL	Działa szkodliwie po połknięciu.
	PT	Nocivo por ingestão.
	RO	Nociv în caz de înghiţire.
	SK	Škodlivý po požití.
	SL	Zdravju škodljivo pri zaužitju.
	FI	Haitallista nieltynä.
	SV	Skadligt vid förtäring.

H304	Língua	3.10 – Aspiration hazard, Hazard Category 1
	BG	Може да бъде смъртоносен при поглъщане и навлизане в дихателните пътища.
	ES	Puede ser mortal en caso de ingestión y penetración en las vías respiratorias.
	CS	Při požití a vniknutí do dýchacích cest může způsobit smrt.
	DA	Kan være livsfarligt, hvis det indtages og kommer i luftvejene.
	DE	Kann bei Verschlucken und Eindringen in die Atemwege tödlich sein.
	ET	Allaneelamisel või hingamisteedesse sattumisel võib olla surmav.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει θάνατο σε περίπτωση κατάποσης και διείσδυσης στις αναπνευστικές οδούς.
	EN	May be fatal if swallowed and enters airways.
	FR	Peut être mortel en cas d'ingestion et de pénétration dans les voies respiratoires.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith marfach má shlogtar é agus má théann sé isteach sna haerbhealaí.

▼B

H304	Língua	3.10 – Aspiration hazard, Hazard Category 1
▼M5	HR	Može biti smrtonosno ako se proguta i uđe u dišni sustav.
▼B	HU	Lenyelve és a légutakba kerülve halálos lehet.
	IT	Può essere letale in caso di ingestione e di penetrazione nelle vie respiratorie.
	LV	Var izraisīt nāvi, ja norij vai iekļūst elpceļos.
	LT	Prarijus ir patekus į kvėpavimo takus, gali sukelti mirtį.
	MT	Jista' jkun fatali jekk jinbela' u jidħol fil-pajpijiet tan-nifs.
	NL	Kan dodelijk zijn als de stof bij inslikken in de luchtwegen terechtkomt.
	PL	Połknięcie i dostanie się przez drogi oddechowe może grozić śmiercią.
	PT	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
	RO	Poate fi mortal în caz de înghiţire şi de pătrundere în căile respiratorii.
	SK	Môže byť smrteľný po požití a vniknutí do dýchacích ciest.
	SL	Pri zaužitju in vstopu v dihalne poti je lahko smrtno.
	FI	Voi olla tappavaa nieltynä ja joutuessaan hengitysteihin.
	SV	Kan vara dödligt vid förtäring om det kommer ner i luftvägarna.

H310	Língua	3.1 – Acute toxicity (dermal), Hazard Category 1, 2
	BG	Смъртоносен при контакт с кожата.
	ES	Mortal en contacto con la piel.
	CS	Při styku s kůží může způsobit smrt.
	DA	Livsfarlig ved hudkontakt.
	DE	Lebensgefahr bei Hautkontakt.
	ET	Nahale sattumisel surmav.
	EL	Θανατηφόρο σε επαφή με το δέρμα.
	EN	Fatal in contact with skin.
	FR	Mortel par contact cutané.
	GA	Marfach i dteagmháil leis an gcraiceann.
▼M5	HR	Smrtonosno u dodiru s kožom.
▼B	HU	Bőrrel érintkezve halálos.
	IT	Letale per contatto con la pelle.
	LV	Nonākot saskarē ar ādu, iestājas nāve.

▼B

H310	Língua	3.1 – Acute toxicity (dermal), Hazard Category 1, 2
	LT	Mirtina susilietus su oda.
	MT	Fatali jekk imiss mal-ġilda.
	NL	Dodelijk bij contact met de huid.
	PL	Grozi śmiercią w kontacie ze skórą.
	PT	Mortal em contacto com a pele.
	RO	Mortal în contact cu pielea.
	SK	Smrteľný pri kontakte s pokožkou.
	SL	Smrtno v stiku s kožo.
	FI	Tappavaa joutuessaan iholle.
	SV	Dödligt vid hudkontakt.

H311	Língua	3.1 – Acute toxicity (dermal), Hazard Category 3
	BG	Токсичен при контакт с кожата.
	ES	Tóxico en contacto con la piel.
	CS	Toxický při styku s kůží.
	DA	Giftig ved hudkontakt.
	DE	Giftig bei Hautkontakt.
	ET	Nahale sattumisel mürgine.
	EL	Τοξικό σε επαφή με το δέρμα.
	EN	Toxic in contact with skin.
	FR	Toxique par contact cutané.
	GA	Tocsaineach i dteagmháil leis an gcraiceann.
▼M5	HR	Otrovno u dodiru s kožom.
▼B	IT	Tossico per contatto con la pelle.
	LV	Toksisks, ja nonāk saskarē ar ādu.
	LT	Toksiška susilietus su oda.
	HU	Bőrrel érintkezve mérgező.
	MT	Tossiku meta jmiss mal-ġilda.
	NL	Giftig bij contact met de huid.
	PL	Działa toksycznie w kontakcie ze skórą.
	PT	Tóxico em contacto com a pele.
	RO	Toxic în contact cu pielea.
	SK	Toxický pri kontakte s pokožkou.
	SL	Strupeno v stiku s kožo.
	FI	Myrkyllistä joutuessaan iholle.
	SV	Giftigt vid hudkontakt.

▼B

H312	Língua	3.1 – Acute toxicity (dermal), Hazard Category 4
	BG	Вреден при контакт с кожата.
	ES	Nocivo en contacto con la piel.
	CS	Zdraví škodlivý při styku s kůží.
	DA	Farlig ved hudkontakt.
	DE	Gesundheitsschädlich bei Hautkontakt.
	ET	Nahale sattumisel kahjulik.
	EL	Επιβλαβές σε επαφή με το δέρμα.
	EN	Harmful in contact with skin.
	FR	Nocif par contact cutané.
	GA	Díobhálach i dteagmháil leis an gcraiceann.
▼M5	HR	Štetno u dodiru s kožom.
▼B	IT	Nocivo per contatto con la pelle.
	LV	Kaitīgs, ja nonāk saskarē ar ādu.
	LT	Kenksminga susilietus su oda.
	HU	Bőrrel érintkezve ártalmas.
	MT	Jagħmel il-ħsara meta jmiss mal-ġilda.
	NL	Schadelijk bij contact met de huid.
	PL	Działa szkodliwie w kontakcie ze skórą.
	PT	Nocivo em contacto com a pele.
	RO	Nociv în contact cu pielea.
	SK	Škodlivý pri kontakte s pokožkou.
	SL	Zdravju škodljivo v stiku s kožo.
	FI	Haitallista joutuessaan iholle.
	SV	Skadligt vid hudkontakt.

▼M12

H314	Língua	3.2 — Skin corrosion/irritation, Hazard Category 1, Sub-Categories 1A, 1B, 1C
	BG	Причинява тежки изгаряния на кожата и сериозно увреждане на очите.
	ES	Provoca quemaduras graves en la piel y lesiones oculares graves.
	CS	Způsobuje těžké poleptání kůže a poškození očí.
	DA	Forårsager svære ætsninger af huden og øjenskader.
	DE	Verursacht schwere Verätzungen der Haut und schwere Augenschäden.
	ET	Põhjustab rasket nahasöövitust ja silmakahjustusi.
	EL	Προκαλεί σοβαρά δερματικά εγκαύματα και οφθαλμικές βλάβες.

▼M12

H314	Língua	3.2 — Skin corrosion/irritation, Hazard Category 1, Sub-Categories 1A, 1B, 1C
	EN	Causes severe skin burns and eye damage.
▼M19	FR	Provoque de graves brûlures de la peau et de graves lésions des yeux.
▼M12	GA	Ina chúis le dónna tromchúiseacha craicinn agus le damáiste don tsúil.
	HR	Uzrokuje teške opekline kože i ozljede oka.
	IT	Provoca gravi ustioni cutanee e gravi lesioni oculari.
	LV	Izraisa smagus ādas apdegumus un acu bojājumus.
	LT	Smarkiai nudegina odą ir pažeidžia akis.
	HU	Súlyos égési sérülést és szemkárosodást okoz.
	MT	Jagħmel ħruq serju lill-ġilda u ħsara lill--għajnejn.
	NL	Veroorzaakt ernstige brandwonden en oogletsel.
	PL	Powoduje poważne oparzenia skóry oraz uszkodzenia oczu.
	PT	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
	RO	Provoacă arsuri grave ale pielii și lezarea ochilor.
	SK	Spôsobuje vážne poleptanie kože a poškodenie očí.
	SL	Povzroča hude opekline kože in poškodbe oči.
	FI	Voimakkaasti ihoa syövyttävää ja silmiä vaurioittavaa.
	SV	Orsakar allvarliga frätskador på hud och ögon.

▼B

H315	Língua	3.2 – Skin corrosion/irritation, Hazard Category 2
	BG	Предизвиква дразнене на кожата.
	ES	Provoca irritación cutánea.
	CS	Dráždí kůži.
	DA	Forårsager hudirritation.
	DE	Verursacht Hautreizungen.
	ET	Põhjustab nahaärritust.
	EL	Προκαλεί ερεθισμό του δέρματος.
	EN	Causes skin irritation.
	FR	Provoque une irritation cutanée.
	GA	Ina chúis le greannú craicinn.
▼M5	HR	Nadražuje kožu.
▼B	IT	Provoca irritazione cutanea.

▼B

H315	Língua	3.2 – Skin corrosion/irritation, Hazard Category 2
	LV	Kairina ādu.
	LT	Dirgina odą.
	HU	Bőrirritáló hatású.
	MT	Jagħmel irritazzjoni tal-ġilda.
	NL	Veroorzaakt huidirritatie.
	PL	Działa drażniąco na skórę.
	PT	Provoca irritação cutânea.
	RO	Provoacă iritarea pielii.
	SK	Dráždi kožu.
	SL	Povzroča draženje kože.
	FI	Ärsyttää ihoa.
	SV	Irriterar huden.

H317	Língua	►M2 3.4 – 3.4. Sensibilização cutânea, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄
	BG	Може да причини алергична кожна реакция.
	ES	Puede provocar una reacción alérgica en la piel.
	CS	Může vyvolat alergickou kožní reakci.
	DA	Kan forårsage allergisk hudreaktion.
	DE	Kann allergische Hautreaktionen verursachen.
	ET	Võib põhjustada allergilist nahareaktsiooni.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει αλλεργική δερματική αντίδραση.
	EN	May cause an allergic skin reaction.
	FR	Peut provoquer une allergie cutanée.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le frithghníomh ailléirgeach craicinn.
▼M5	HR	Može izazvati alergijsku reakciju na koži.
▼B	IT	Può provocare una reazione allergica cutanea.
	LV	Var izraisīt alerģisku ādas reakciju.
	LT	Gali sukelti alerginę odos reakciją.
	HU	Allergiás bőrreakciót válthat ki.
	MT	Jista' jikkawża reazzjoni allerġika tal-ġilda.
	NL	Kan een allergische huidreactie veroorzaken.
	PL	Może powodować reakcję alergiczną skóry.
	PT	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
	RO	Poate provoca o reacţie alergică a pielii.
	SK	Môže vyvolať alergickú kožnú reakciu.

▼B

H317	Língua	►M2 3.4 – 3.4. Sensibilização cutânea, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄
	SL	Lahko povzroči alergijski odziv kože.
	FI	Voi aiheuttaa allergisen ihoreaktion.
	SV	Kan orsaka allergisk hudreaktion.

▼M12

H318	Língua	3.3 — Serious eye damage/eye irritation, Hazard Category 1
	BG	Предизвиква сериозно увреждане на очите.
	ES	Provoca lesiones oculares graves.
	CS	Způsobuje vážné poškození očí.
	DA	Forårsager alvorlig øjenskade.
	DE	Verursacht schwere Augenschäden.
	ET	Põhjustab raskeid silmakahjustusi.
	EL	Προκαλεί σοβαρή οφθαλμική βλάβη.
	EN	Causes serious eye damage.
	FR	Provoque de graves lésions des yeux.
	GA	Ina chúis le damáiste tromchúiseach don tsúil.
	HR	Uzrokuje teške ozljede oka.
	IT	Provoca gravi lesioni oculari.
	LV	Izraisa nopietnus acu bojājumus.
	LT	Smarkiai pažeidžia akis.
	HU	Súlyos szemkárosodást okoz.
	MT	Jagħmel ħsara serja lill-għajnejn.
	NL	Veroorzaakt ernstig oogletsel.
	PL	Powoduje poważne uszkodzenie oczu.
	PT	Provoca lesões oculares graves.
	RO	Provoacă leziuni oculare grave.
	SK	Spôsobuje vážne poškodenie očí.
	SL	Povzroča hude poškodbe oči.
	FI	Vaurioittaa vakavasti silmiä.
	SV	Orsakar allvarliga ögonskador.

▼B

H319	Língua	3.3 – Serious eye damage/eye irritation, Hazard Category 2
	BG	Предизвиква сериозно дразнене на очите.
	ES	Provoca irritación ocular grave.
	CS	Způsobuje vážné podráždění očí.
	DA	Forårsager alvorlig øjenirritation.
	DE	Verursacht schwere Augenreizung.
	ET	Põhjustab tugevat silmade ärritust.
	EL	Προκαλεί σοβαρό οφθαλμικό ερεθισμό.
	EN	Causes serious eye irritation.
	FR	Provoque une sévère irritation des yeux.
	GA	Ina chúis le greannú tromchúiseach don tsúil.

▼B

H319	Língua	3.3 – Serious eye damage/eye irritation, Hazard Category 2
▼M5	HR	Uzrokuje jako nadraživanje oka.
▼B	IT	Provoca grave irritazione oculare.
	LV	Izraisa nopietnu acu kairinājumu.
	LT	Sukelia smarkų akių dirginimą.
	HU	Súlyos szemirritációt okoz.
	MT	Jagħmel irritazzjoni serja lill-għajnejn.
	NL	Veroorzaakt ernstige oogirritatie.
	PL	Działa drażniąco na oczy.
	PT	Provoca irritação ocular grave.
	RO	Provoacă o iritare gravă a ochilor.
	SK	Spôsobuje vážne podráždenie očí.
	SL	Povzroča hudo draženje oči.
	FI	Ärsyttää voimakkaasti silmiä.
	SV	Orsakar allvarlig ögonirritation.

H330	Língua	3.1 – Acute toxicity (inhal.), Hazard Category 1, 2
	BG	Смъртоносен при вдишване.
	ES	Mortal en caso de inhalación.
	CS	Při vdechování může způsobit smrt.
	DA	Livsfarlig ved indånding.
	DE	Lebensgefahr bei Einatmen.
	ET	Sissehingamisel surmav.
	EL	Θανατηφόρο σε περίπτωση εισπνοής.
	EN	Fatal if inhaled.
	FR	Mortel par inhalation.
	GA	Marfach má ionanálaítear.
▼M5	HR	Smrtonosno ako se udiše.
▼B	IT	Letale se inalato.
	LV	Ieelpojot, iestājas nāve.
	LT	Mirtina įkvėpus.
	HU	Belélegezve halálos.
	MT	Fatali jekk jinxtamm.
	NL	Dodelijk bij inademing.
	PL	Wdychanie grozi śmiercią.
	PT	Mortal por inalação.
	RO	Mortal în caz de inhalare.
	SK	Smrteľný pri vdýchnutí.

▼B

H330	Língua	3.1 – Acute toxicity (inhal.), Hazard Category 1, 2
	SL	Smrtno pri vdihavanju.
	FI	Tappavaa hengitettynä.
	SV	Dödligt vid inandning.

H331	Língua	3.1 – Acute toxicity (inhal.), Hazard Category 3
	BG	Токсичен при вдишване.
	ES	Tóxico en caso de inhalación.
	CS	Toxický při vdechování.
	DA	Giftig ved indånding.
	DE	Giftig bei Einatmen.
	ET	Sissehingamisel mürgine.
	EL	Τοξικό σε περίπτωση εισπνοής.
	EN	Toxic if inhaled.
	FR	Toxique par inhalation.
	GA	Tocsaineach má ionanálaítear.
▼M5	HR	Otrovno ako se udiše.
▼B	IT	Tossico se inalato.
	LV	Toksisks ieelpojot.
	LT	Toksiška įkvėpus.
	HU	Belélegezve mérgező.
	MT	Tossiku jekk jinxtamm.
	NL	Giftig bij inademing.
	PL	Działa toksycznie w następstwie wdychania.
	PT	Tóxico por inalação.
	RO	Toxic în caz de inhalare.
	SK	Toxický pri vdýchnutí.
	SL	Strupeno pri vdihavanju.
	FI	Myrkyllistä hengitettynä.
	SV	Giftigt vid inandning.

H332	Língua	3.1 – Acute toxicity (inhal.), Hazard Category 4
	BG	Вреден при вдишване.
	ES	Nocivo en caso de inhalación.
	CS	Zdraví škodlivý při vdechování.
	DA	Farlig ved indånding.

▼B

H332	Língua	3.1 – Acute toxicity (inhal.), Hazard Category 4
	DE	Gesundheitsschädlich bei Einatmen.
	ET	Sissehingamisel kahjulik.
	EL	Επιβλαβές σε περίπτωση εισπνοής.
	EN	Harmful if inhaled.
	FR	Nocif par inhalation.
	GA	Díobhálach má ionanálaítear.
▼M5	HR	Štetno ako se udiše.
▼B	IT	Nocivo se inalato.
	LV	Kaitīgs ieelpojot.
	LT	Kenksminga įkvėpus.
	HU	Belélegezve ártalmas.
	MT	Jagħmel il-ħsara jekk jinxtamm.
	NL	Schadelijk bij inademing.
	PL	Działa szkodliwie w następstwie wdychania.
	PT	Nocivo por inalação.
	RO	Nociv în caz de inhalare.
	SK	Škodlivý pri vdýchnutí.
	SL	Zdravju škodljivo pri vdihavanju.
	FI	Haitallista hengitettynä.
	SV	Skadligt vid inandning.

H334	Língua	►M2 3.4 — Sensibilização respiratória, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄
	BG	Може да причини алергични или астматични симптоми или затруднения в дишането при вдишване.
	ES	Puede provocar síntomas de alergia o asma o dificultades respiratorias en caso de inhalación.
	CS	Při vdechování může vyvolat příznaky alergie nebo astmatu nebo dýchací potíže.
	DA	Kan forårsage allergi- eller astmasymptomer eller åndedrætsbesvær ved indånding.
	DE	Kann bei Einatmen Allergie, asthmaartige Symptome oder Atembeschwerden verursachen.
	ET	Sissehingamisel võib põhjustada allergia- või astma sümptomeid või hingamisraskusi.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει αλλεργία ή συμπτώματα άσθματος ή δύσπνοια σε περίπτωση εισπνοής.
	EN	May cause allergy or asthma symptoms or breathing difficulties if inhaled.
	FR	Peut provoquer des symptômes allergiques ou d'asthme ou des difficultés respiratoires par inhalation.

▼B

H334	Língua	►M2 3.4 — Sensibilização respiratória, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le siomptóim ailléirge nó asma nó le deacrachtaí análaithe má ionanálaítear é.
▼M5	HR	Ako se udiše može izazvati simptome alergije ili astme ili poteškoće s disanjem.
▼B	IT	Può provocare sintomi allergici o asmatici o difficoltà respiratorie se inalato.
	LV	Ja ieelpo, var izraisīt alerģiju vai astmas simptomus, vai apgrūtināt elpošanu.
	LT	Įkvėpus gali sukelti alerginę reakciją, astmos simptomus arba apsunkinti kvėpavimą.
	HU	Belélegezve allergiás és asztmás tüneteket, és nehéz légzést okozhat.
	MT	Jista' jikkawża sintomi ta' allerġija jew ta' ażma jew diffikultajiet biex jittieħed in-nifs jekk jinxtamm.
	NL	Kan bij inademing allergie- of astmasymptomen of ademhalingsmoeilijkheden veroorzaken.
	PL	Może powodować objawy alergii lub astmy lub trudności w oddychaniu w następstwie wdychania.
	PT	Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
	RO	Poate provoca simptome de alergie sau astm sau dificultăţi de respiraţie în caz de inhalare.
	SK	Pri vdýchnutí môže vyvolať alergiu alebo príznaky astmy, alebo dýchacie ťažkosti.
	SL	Lahko povzroči simptome alergije ali astme ali težave z dihanjem pri vdihavanju.
	FI	Voi aiheuttaa hengitettynä allergia- tai astmaoireita tai hengitysvaikeuksia.
	SV	Kan orsaka allergi- eller astmasymtom eller andningssvårigheter vid inandning.

H335	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 3, Respiratory tract irritation
	BG	Може да предизвика дразнене на дихателните пътища.
	ES	Puede irritar las vías respiratorias.
	CS	Může způsobit podráždění dýchacích cest.
	DA	Kan forårsage irritation af luftvejene.
	DE	Kann die Atemwege reizen.
	ET	Võib põhjustada hingamisteede ärritust.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει ερεθισμό της αναπνευστικής οδού.
	EN	May cause respiratory irritation.
	FR	Peut irriter les voies respiratoires.

▼B

H335	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 3, Respiratory tract irritation
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le greannú riospráide.
▼M5	HR	Može nadražiti dišni sustav.
▼B	IT	Può irritare le vie respiratorie.
	LV	Var izraisīt elpceļu kairinājumu.
	LT	Gali dirginti kvėpavimo takus.
	HU	Légúti irritációt okozhat.
	MT	Jista' jikkawża irritazzjoni respiratorja.
	NL	Kan irritatie van de luchtwegen veroorzaken.
	PL	Może powodować podrażnienie dróg oddechowych.
	PT	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
	RO	Poate provoca iritarea căilor respiratorii.
	SK	Môže spôsobiť podráždenie dýchacích ciest.
	SL	Lahko povzroči draženje dihalnih poti.
	FI	Saattaa aiheuttaa hengitysteiden ärsytystä.
	SV	Kan orsaka irritation i luftvägarna.

H336	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 3, Narcosis
	BG	Може да предизвика сънливост или световъртеж.
	ES	Puede provocar somnolencia o vértigo.
	CS	Může způsobit ospalost nebo závratě.
	DA	Kan forårsage sløvhed eller svimmelhed.
	DE	Kann Schläfrigkeit und Benommenheit verursachen.
	ET	Võib põhjustada unisust või peapööritust.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει υπνηλία ή ζάλη.
	EN	May cause drowsiness or dizziness.
	FR	Peut provoquer somnolence ou vertiges.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le codlatacht nó le meadhrán.
▼M5	HR	Može izazvati pospanost ili vrtoglavicu.
▼B	IT	Può provocare sonnolenza o vertigini.
	LV	Var izraisīt miegainību vai reiboņus.
	LT	Gali sukelti mieguistumą arba galvos svaigimą.
	HU	Álmosságot vagy szédülést okozhat.

▼B

H336	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 3, Narcosis
	MT	Jista' jikkawża ħedla jew sturdament.
	NL	Kan slaperigheid of duizeligheid veroorzaken.
	PL	Może wywoływać uczucie senności lub zawroty głowy.
	PT	Pode provocar sonolência ou vertigens.
	RO	Poate provoca somnolenţă sau ameţeală.
	SK	Môže spôsobiť ospalosť alebo závraty.
	SL	Lahko povzroči zaspanost ali omotico.
	FI	Saattaa aiheuttaa uneliaisuutta ja huimausta.
	SV	Kan göra att man blir dåsig eller omtöcknad.

H340	Língua	3.5 – Germ cell mutagenicity, Hazard Category 1A, 1B
	BG	Може да причини генетични дефекти < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.
	ES	Puede provocar defectos genéticos <*Indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía* >.
	CS	Může vyvolat genetické poškození <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Kan forårsage genetiske defekter <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.
	DE	Kann genetische Defekte verursachen <*Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>.
	ET	Võib põhjustada geneetilisi defekte <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει γενετικά ελαττώματα < *αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης* >.
	EN	May cause genetic defects <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Peut induire des anomalies génétiques <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le héalanga géiniteacha <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.

▼B

H340	Língua	3.5 – Germ cell mutagenicity, Hazard Category 1A, 1B
▼M5	HR	Može izazvati genetska oštećenja *<navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost>*.
▼B	IT	Può provocare alterazioni genetiche *<indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo>*.
	LV	Var izraisīt ģenētiskus bojājumus *<norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Gali sukelti genetinius defektus *<nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Genetikai károsodást okozhat *< meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >*.
	MT	Jista' jikkawża difetti ġenetiċi <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>.
	NL	Kan genetische schade veroorzaken *<blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Może powodować wady genetyczne *<podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inna droga narażenia nie powoduje zagrożenia>*.
	PT	Pode provocar anomalias genéticas *<indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Poate provoca anomalii genetice *<indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Môže spôsobovať genetické poškodenie *<uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Lahko povzroči genetske okvare *<navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.
	FI	Saattaa aiheuttaa perimävaurioita *<mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Kan orsaka genetiska defekter *<ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

▼B

H341	Língua	3.5 – Germ cell mutagenicity, Hazard Category 2
	BG	Предполага се, че причинява генетични дефекти < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.
	ES	Se sospecha que provoca defectos genéticos <*Indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía*>.
	CS	Podezření na genetické poškození <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Mistænkt for at forårsage genetiske defekter <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.
	DE	Kann vermutlich genetische Defekte verursachen <*Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>.
	ET	Arvatavasti põhjustab geneetilisi defekte <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Ύποπτο για πρόκληση γενετικών ελαττωμάτων <*αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης*>.
	EN	Suspected of causing genetic defects <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Susceptible d'induire des anomalies génétiques <*indiquer la voie d'exposition s''il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	Ceaptar go bhféadfadh sé a bheith ina chúis le héalanga géiniteacha <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.
▼M5	HR	Sumnja na moguća genetska oštećenja <*navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost*>.
▼B	IT	Sospettato di provocare alterazioni genetiche <*indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo*>.
	LV	Ir aizdomas, ka var izraisīt ģenētiskus bojājumus <*norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību*>.
	LT	Įtariama, kad gali sukelti genetinius defektus <*nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi*>.

▼B

H341	Língua	3.5 – Germ cell mutagenicity, Hazard Category 2
	HU	Feltehetően genetikai károsodást okoz < *meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt* >.
	MT	Suspettat li jikkawża difetti ġenetiċi <semmi l--mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>.
	NL	Verdacht van het veroorzaken van genetische schade <*blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is*>.
	PL	Podejrzewa się, że powoduje wady genetyczne <*podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inna droga narażenia nie powoduje zagrożenia*>.
	PT	Suspeito de provocar anomalias genéticas <*indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição*>.
	RO	Susceptibil de a provoca anomalii genetice < *indicaţi calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol*>.
	SK	Podozrenie, že spôsobuje genetické poškodenie <*uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo*>.
	SL	Sum povzročitve genetskih okvar <*navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti*>.
	FI	Epäillään aiheuttavan perimävaurioita <*mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta*>.
	SV	Misstänks kunna orsaka genetiska defekter <*ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar*>.

H350	Língua	3.6 – Carcinogenicity, Hazard Category 1A, 1B
	BG	Може да причини рак < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.
	ES	Puede provocar cáncer <*indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía*>.
	CS	Může vyvolat rakovinu <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Kan fremkalde kræft <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.

▼B

H350	Língua	3.6 – Carcinogenicity, Hazard Category 1A, 1B
	DE	Kann Krebs erzeugen <*Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>.
	ET	Võib põhjustada vähktõbe <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει καρκίνο <*αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης*>.
	EN	May cause cancer <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Peut provoquer le cancer <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le hailse <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.
▼M5	HR	Može uzrokovati rak <*navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost*>.
▼B	IT	Può provocare il cancro<*indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo*>.
	LV	Var izraisīt vēzi <*norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību*>.
	LT	Gali sukelti vėžį <*nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi*>.
	HU	Rákot okozhat < *meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt* >.
	MT	Jista' jikkawża l-kanċer <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>.
	NL	Kan kanker veroorzaken <*blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is*>
	PL	Może powodować raka <*podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inna droga narażenia nie powoduje zagrożenia*>.
	PT	Pode provocar cancro <*indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição*>.
	RO	Poate provoca cancer <*indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol*>.

▼B

H350	Língua	3.6 – Carcinogenicity, Hazard Category 1A, 1B
	SK	Môže spôsobiť rakovinu *<uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Lahko povzroči raka *<navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.
	FI	Saattaa aiheuttaa syöpää *<mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Kan orsaka cancer *<ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

H351	Língua	3.6 – Carcinogenicity, Hazard Category 2
	BG	Предполага се, че причинява рак *< да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност >*.
	ES	Se sospecha que provoca cáncer *<indíquese la vía de exposición si se se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía>*.
	CS	Podezření na vyvolání rakoviny *<uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné>*.
	DA	Mistænkt for at fremkalde kræft *<angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej>*.
	DE	Kann vermutlich Krebs erzeugen *<Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht>*.
	ET	Arvatavasti põhjustab vähktõbe *<märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud>*.
	EL	Ύποπτο για πρόκληση καρκίνου *<αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης>*.
	EN	►C3 Suspected of causing cancer *<state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard>*. ◄
	FR	Susceptible de provoquer le cancer *<indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger>*.
	GA	Ceaptar go bhféadfadh sé a bheith ina chúis le hailse *<tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais>*.
▼M5	HR	Sumnja na moguće uzrokovanje raka *<navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost>*.

▼B

H351	Língua	3.6 – Carcinogenicity, Hazard Category 2
	IT	Sospettato di provocare il cancro <*indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo*>.
	LV	Ir aizdomas, ka var izraisīt vēzi <*norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību*>.
	LT	Įtariama, kad sukelia vėžį <*nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi*>.
	HU	Feltehetően rákot okoz < *meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt* >.
	MT	Suspettat li jikkawża l-kanċer <ara l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu >.
	NL	Verdacht van het veroorzaken van kanker <*blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is*>.
	PL	Podejrzewa się, że powoduje raka <*podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inna droga narażenia nie powoduje zagrożenia*>.
	PT	Suspeito de provocar cancro <*indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição*>.
	RO	Susceptibil de a provoca cancer <*indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol*>.
	SK	Podozrenie, že spôsobuje rakovinu <*uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo*>.
	SL	Sum povzročitve raka <*navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti*>.
	FI	Epäillään aiheuttavan syöpää <*mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta*>.
	SV	Misstänks kunna orsaka cancer <*ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar*>.

H360	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 1A, 1B
	BG	Може да увреди оплодителната способност или плода < *да се посочи конкретното въздействие, ако е известно* > < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.

▼B

H360	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 1A, 1B
	ES	Puede perjudicar la fertilidad o dañar al feto *<indíquese el efecto específico si se conoce> <indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía>*.
	CS	Může poškodit reprodukční schopnost nebo plod v těle matky *<uveďte specifický účinek, je-li znám> <uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné>*.
	DA	Kan skade forplantningsevnen eller det ufødte barn *<angiv specifik effekt, hvis kendt> <angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej>*.
	DE	Kann die Fruchtbarkeit beeinträchtigen oder das Kind im Mutterleib schädigen *<konkrete Wirkung angeben, sofern bekannt> <Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass die Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht>*.
	ET	Võib kahjustada viljakust või loodet *<märkida spetsiifiline toime, kui see on teada> <märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud>*.
	EL	Μπορεί να βλάψει τη γονιμότητα ή το έμβρυο *<αναφέρεται η ειδική επίπτωση εάν είναι γνωστή> <αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης>*.
	EN	May damage fertility or the unborn child *<state specific effect if known > <state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard>*.
	FR	Peut nuire à la fertilité ou au fœtus *<indiquer l'effet spécifique s'il est connu> <indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger>*.
	GA	D'fhéadfadh sé damáiste a dhéanamh do thorthúlacht nó don leanbh sa bhroinn *<tabhair an tsainéifeacht más eol > <tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais>*.
▼M5	HR	Može štetno djelovati na plodnost ili naškoditi nerođenom djetetu *<navesti konkretan učinak ako je poznat > <navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost>*.
▼B	IT	Può nuocere alla fertilità o al feto *<indicare l'effetto specifico, se noto><indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo>*.

▼B

H360	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 1A, 1B
	LV	Var kaitēt auglībai vai nedzimušajam bērnam *<norādīt īpašo ietekmi, ja tā ir zināma> <norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Gali pakenkti vaisingumui arba negimusiam vaikui *<nurodyti konkretų poveikį, jeigu žinomas> <nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Károsíthatja a termékenységet vagy a születendő gyermeket *< ha ismert, meg kell adni a konkrét hatást > < meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >*.
	MT	Jista' jagħmel ħsara lill-fertilità jew lit-tarbija li għadha fil-ġuf *<semmi l-effett speċifiku jekk ikun magħruf> <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>*.
	NL	Kan de vruchtbaarheid of het ongeboren kind schaden *<specifiek effect vermelden indien bekend> <blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Może działać szkodliwie na płodność lub na dziecko w łonie matki *<podać szczególny skutek, jeżeli jest znany> <podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Pode afectar a fertilidade ou o nascituro *<indicar o efeito específico se este for conhecido> <indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Poate dăuna fertilităţii sau fătului *<indicaţi efectul specific, dacă este cunoscut><indicaţi calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Môže spôsobiť poškodenie plodnosti alebo nenarodeného dieťaťa *<uveďte konkrétny účinok, ak je známy > <uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Lahko škoduje plodnosti ali nerojenemu otroku *<navesti posebni učinek, če je znan> <navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.
	FI	Saattaa heikentää hedelmällisyyttä tai vaurioittaa sikiötä *<mainitaan tiedetty spesifinen vaikutus> <mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Kan skada fertiliteten eller det ofödda barnet *<ange specifik effekt om denna är känd> <ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

▼B

H361	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 2
	BG	Предполага се, че увреждa оплодителната способност или плода < *да се посочи конкретното въздействие, ако е известно* > < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.
	ES	►C3 Se sospecha que puede perjudicar la fertilidad o dañar el feto ◄ <*indíquese el efecto específico si se conoce*> <*indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía*>.
	CS	Podezření na poškození reprodukční schopnosti nebo plodu v těle matky <*uveďte specifický účinek, je-li znám*> <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Mistænkt for at skade forplantningsevnen eller det ufødte barn <*angiv specifik effekt, hvis kendt*> <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.
	DE	►C3 Kann vermutlich die Fruchtbarkeit beeinträchtigen oder das Kind im Mutterleib schädigen <*konkrete Wirkung angeben, sofern bekannt*> ◄ <*Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass die Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>
	ET	Arvatavasti kahjustab viljakust või loodet <*märkida spetsiifiline toime, kui see on teada*> <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Ύποπτο για πρόκληση βλάβης στη γονιμότητα ή στο έμβρυο <*αναφέρεται η ειδική επίπτωση εάν είναι γνωστή*> <*αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης*>.
	EN	Suspected of damaging fertility or the unborn child <*state specific effect if known*> <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Susceptible de nuire à la fertilité ou au fœtus <*indiquer l'effet s'il est connu*> <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	Ceaptar go bhféadfadh sé damáiste a dhéanamh do thorthúlacht nó don leanbh sa bhroinn <*tabhair an tsainéifeacht más eol* > <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.
▼M5	HR	Sumnja na moguće štetno djelovanje na plodnost ili mogućnost štetnog djelovanja na nerođeno dijete <*navesti konkretan učinak ako je poznat* > <*navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost*>.

▼B

H361	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 2
	IT	Sospettato di nuocere alla fertilità o al feto *<indicare l'effetto specifico, se noto> <indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo>*.
	LV	Ir aizdomas, ka var kaitēt auglībai vai nedzimušajam bērnam *<norādīt īpašo ietekmi, ja tā ir zināma> <norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Įtariama, kad kenkia vaisingumui arba negimusiam vaikui *<nurodyti konkretų poveikį, jeigu žinomas> <nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Feltehetően károsítja a termékenységet vagy a születendő gyermeket *< ha ismert, meg kell adni a konkrét hatást > < meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >*.
	MT	Suspettat li jagħmel ħsara lill-fertilità jew lit-tarbija li għadha fil-ġuf *<semmi l-effett speċifiku jekk ikun magħruf> <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu >*.
	NL	Kan mogelijks de vruchtbaarheid of het ongeboren kind schaden *<specifiek effect vermelden indien bekend> <blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Podejrzewa się, że działa szkodliwie na płodność lub na dziecko w łonie matki *<podać szczególny skutek, jeżeli jest znany> <podać drogę narażenia, jeżeli definitywnie udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro *<indicar o efeito específico se este for conhecido> <indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Susceptibil de a dăuna fertilității sau fătului *<indicați efectul specific, dacă este cunoscut><indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Podozrenie, že spôsobuje poškodenie plodnosti alebo nenarodeného dieťaťa *<uveďte konkrétny účinok, ak je známy > <uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Sum škodljivosti za plodnost ali nerojenega otroka *<navesti posebni učinek, če je znan> <navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.

▼B

H361	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Hazard Category 2
	FI	Epäillään heikentävän hedelmällisyyttä tai vaurioittavan sikiötä *<mainitaan tiedetty spesifinen vaikutus> <mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Misstänks kunna skada fertiliteten eller det ofödda barnet *<ange specifik effekt om denna är känd> <ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

H362	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Additional category, Effects on or via lactation
	BG	Може да бъде вреден за кърмачета.
	ES	Puede perjudicar a los niños alimentados con leche materna.
	CS	Může poškodit kojence prostřednictvím mateřského mléka.
	DA	Kan skade børn, der ammes.
	DE	Kann Säuglinge über die Muttermilch schädigen.
	ET	Võib kahjustada rinnaga toidetavat last.
	EL	Μπορεί να βλάψει τα βρέφη που τρέφονται με μητρικό γάλα.
	EN	May cause harm to breast-fed children.
	FR	Peut être nocif pour les bébés nourris au lait maternel.
	GA	D'fhéadfadh sé díobháil a dhéanamh do leanaí diúil.
▼M5	HR	Može štetno djelovati na djecu koja se hrane majčinim mlijekom.
▼B	IT	Può essere nocivo per i lattanti allattati al seno.
	LV	Var radīt kaitējumu ar krūti barotam bērnam.
	LT	Gali pakenkti žindomam vaikui.
	HU	A szoptatott gyermeket károsíthatja.
	MT	Jista' jagħmel ħsara lit-tfal imreddgħa.
	NL	Kan schadelijk zijn via borstvoeding.
	PL	Może działać szkodliwie na dzieci karmione piersią.
	PT	Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.
	RO	Poate dăuna copiilor alăptați la sân.
	SK	Môže spôsobiť poškodenie u dojčených detí.
	SL	Lahko škoduje dojenim otrokom.

▼B

H362	Língua	3.7 – Reproductive toxicity, Additional category, Effects on or via lactation
	FI	Saattaa aiheuttaa haittaa rintaruokinnassa oleville lapsille.
	SV	Kan skada spädbarn som ammas.

H370	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — single exposure, Hazard Category 1
	BG	Причинява увреждане на органите < *или да се посочат всички засегнати органи, ако са известни*> < *да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност* >.
	ES	Provoca daños en los órganos <*o indíquense todos los órganos afectados, si se conocen*> <*indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía*>.
	CS	Způsobuje poškození orgánů <*nebo uvést všechny postižené orgány, jsou-li známy*> <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Forårsager organskader <*eller angiv alle berørte organer, hvis de kendes*> <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.
	DE	Schädigt die Organe <*oder alle betroffenen Organe nennen, sofern bekannt*> <*Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>.
	ET	Kahjustab elundeid <*või märkida kõik mõjutatud elundid, kui need on teada*> <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Προκαλεί βλάβες στα όργανα <*ή αναφέρονται όλα τα όργανα που βλάπτονται, εάν είναι γνωστά*> < *αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης* >.
	EN	Causes damage to organs <*or state all organs affected, if known*> <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Risque avéré d'effets graves pour les organes <*ou indiquer tous les organes affectés, s'ils sont connus*> <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	Déanann sé damáiste d'orgáin <*nó tabhair na horgáin go léir a bhuailtear, más eol*> <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.

▼B

H370	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — single exposure, Hazard Category 1
▼M5	HR	Uzrokuje oštećenje organa *<ili navesti sve organe na koje djeluje ako je poznato> <navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost>*.
▼B	IT	Provoca danni agli organi *<o indicare tutti gli organi interessati, se noti> <indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo>*.
	LV	Rada orgānu bojājumus *<vai norādīt visus skartos orgānus, ja tie ir zināmi> <norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Kenkia organams *<arba nurodyti visus veikiamus organus, jeigu žinomi> <nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Károsítja a szerveket *< vagy meg kell adni az összes érintett szervet, ha ismertek > < meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >*.
	MT	Jagħmel ħsara lill-organi *<jew semmi l-organi kollha affettwati, jekk ikunu magħrufa> <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>*.
	NL	Veroorzaakt schade aan organen *<of alle betrokken organen vermelden indien bekend> <blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Powoduje uszkodzenie narządów *<podać szczególny skutek, jeśli jest znany> <podać drogę narażenia, jeżeli udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Afecta os órgãos *<ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos> <indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Provoacă leziuni ale organelor *<sau indicați toate organele afectate, dacă sunt cunoscute> <indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Spôsobuje poškodenie orgánov *<alebo uveďte všetky zasiahnuté orgány, ak sú známe> <uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Škoduje organom *<ali navesti vse organe, na katere vpliva, če je znano> <navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.

▼B

H370	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — single exposure, Hazard Category 1
	FI	Vahingoittaa elimiä *<tai mainitaan kaikki tiedetyt kohde-elimet> <mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Orsakar organskador *<eller ange vilka organ som påverkas om detta är känt> <ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

H371	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 2
	BG	Може да причини увреждане на органите *< или да се посочат всички засегнати органи, ако са известни> < да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност >*.
	ES	Puede provocar daños en los órganos *<o indíquense todos los órganos afectados, si se conocen> <indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía>*.
	CS	Může způsobit poškození orgánů *<nebo uvést všechny postižené orgány, jsou-li známy> <uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné>*.
	DA	Kan forårsage organskader *<eller angiv alle berørte organer, hvis de kendes> <angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej>*.
	DE	Kann die Organe schädigen *<oder alle betroffenen Organe nennen, sofern bekann> <Expositionsweg angeben, sofern schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht>*.
	ET	Võib kahjustada elundeid *<või märkida kõik mõjutatud elundid, kui need on teada> <märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud>*.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει βλάβες στα όργανα *<ή αναφέρονται όλα τα όργανα που βλάπτονται, εάν είναι γνωστά> <αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης>*.
	EN	May cause damage to organs *<or state all organs affected, if known> <state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard>*.
	FR	Risque présumé d'effets graves pour les organes *<ou indiquer tous les organes affectés, s'ils sont connus> <indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger>*.

▼B

H371	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 2
	GA	D'fhéadfadh damáiste a dhéanamh d'orgáin *<nó tabhair na horgáin go léir a bhuailtear, más eol> <tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais>*.
▼M5	HR	Može uzrokovati oštećenje organa *<ili navesti sve organe na koje djeluje ako je poznato> <navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost>*.
▼B	IT	Può provocare danni agli organi *<o indicare tutti gli organi interessati, se noti> <indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo>*.
	LV	Var izraisīt orgānu bojājumus *<vai norādīt visus skartos orgānus, ja tie ir zināmi> <norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Gali pakenkti organams *<arba nurodyti visus veikiamus organus, jeigu žinomi> <nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Károsíthatja a szerveket *< vagy meg kell adni az összes érintett szervet, ha ismertek > < meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >*.
	MT	Jista' jikkawża ħsara lill-organi *<jew semmi l-organi kollha affettwati, jekk ikunu magħrufa> <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>*.
	NL	Kan schade aan organen *<of alle betrokken organen vermelden indien bekend>* veroorzaken *<blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Może powodować uszkodzenie narządów *<podać wszystkie znane narządy, których to dotyczy> <podać drogę narażenia, jeżeli udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Pode afectar os órgãos *<ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos> <indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Poate provoca leziuni ale organelor *<sau indicați toate organele afectate, dacă sunt cunoscute> <indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Môže spôsobiť poškodenie orgánov *<alebo uveďte všetky zasiahnuté orgány, ak sú známe> <uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.

▼B

H371	Língua	3.8 – Specific target organ toxicity — Single exposure, Hazard Category 2
	SL	Lahko škoduje organom *<ali navesti vse organe, na katere vpliva, če je znano> <navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.
	FI	Saattaa vahingoittaa elimiä *<tai mainitaan kaikki tiedetyt kohde-elimet> <mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Kan orsaka organskador *<eller ange vilka organ som påverkas om detta är känt> <ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

H372	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 1
	BG	Причинява увреждане на органите *< или да се посочат всички засегнати органи, ако са известни >* посредством продължителна или повтаряща се експозиция *< да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност >*.
	ES	Provoca daños en los órganos *<indíquense todos los órganos afectados, si se conocen>* tras exposiciones prolongadas o repetidas *<indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía>*.
	CS	Způsobuje poškození orgánů *<nebo uvést všechny postižené orgány, jsou-li známy>* při prodloužené nebo opakované expozici *<uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné>*.
	DA	Forårsager organskader *<eller angiv alle berørte organer, hvis de kendes>* ved længerevarende eller gentagen eksponering *<angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej>*.
	DE	Schädigt die Organe *<alle betroffenen Organe nennen>* bei längerer oder wiederholter Exposition *<Expositionsweg angeben, wenn schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht>*.
	ET	Kahjustab elundeid *<või märkida kõik mõjutatud elundid, kui need on teada>* pikaajalisel või korduval kokkupuutel *<märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud>*.
	EL	Προκαλεί βλάβες στα όργανα *<ή αναφέρονται όλα τα όργανα που βλάπτονται, εάν είναι γνωστά>* ύστερα από παρατεταμένη ή επανειλημμένη έκθεση *< αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης >*.

▼B

H372	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 1
	EN	Causes damage to organs <*or state all organs affected, if known*> through prolonged or repeated exposure <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Risque avéré d'effets graves pour les organes <*indiquer tous les organes affectés, s'ils sont connus*> à la suite d'expositions répétées ou d'une exposition prolongée <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	Déanann damáiste d'orgáin <*nó tabhair na horgáin go léir a bhuailtear, más eol*> trí nochtadh fada nó ilnochtadh <tabhair *an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.
▼M5	HR	Uzrokuje oštećenje organa <*ili navesti sve organe na koje djeluje ako je poznato*> tijekom produljene ili ponavljane izloženosti <*navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost*>.
▼B	IT	Provoca danni agli organi <*o indicare tutti gli organi interessati, se noti*> in caso di esposizione prolungata o ripetuta <*indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo*>.
	LV	Izraisa orgānu bojājumus <*vai norādīt visus skartos orgānus, ja tie ir zināmi*> ilgstošas vai atkārtotas iedarbības rezultātā <*norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību*>.
	LT	Kenkia organams <*arba nurodyti visus veikiamus organus, jeigu žinoma*>, jeigu medžiaga veikia ilgai arba kartotinai <*nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi*>.
	HU	Ismétlődő vagy hosszabb expozíció esetén < *meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt* > károsítja a szerveket < *vagy meg kell adni az összes érintett szervet, ha ismertek* >.
	MT	Jikkawża ħsara lill-organi <*jew semmi l-organi kollha affettwati, jekk ikunu magħrufa*> *minħabba espożizzjoni fit-tul jew ripetuta <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu*>.
	NL	Veroorzaakt schade aan organen <*of alle betrokken organen vermelden indien bekend*> bij langdurige of herhaalde blootstelling <*blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is*>.

▼B

H372	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 1
	PL	Powoduje uszkodzenie narządów *<podać wszystkie znane narządy, których to dotyczy >* poprzez długotrwałe lub powtarzane narażenie *<podać drogę narażenia, jeżeli udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Afecta os órgãos *<ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos>* após exposição prolongada ou repetida *<indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Provoacă leziuni ale organelor *<sau indicaţi toate organele afectate, dacă sunt cunoscute>* în caz de expunere prelungită sau repetată *<indicaţi calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Spôsobuje poškodenie orgánov *<alebo uveďte všetky zasiahnuté orgány, ak sú známe>*pri dlhšej alebo opakovanej expozícii *<uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Škoduje organom *<ali navesti vse organe, na katere vpliva, če je znano>* pri dolgotrajni ali ponavljajoči se izpostavljenosti *<navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.
	FI	Vahingoittaa elimiä *<tai mainitaan kaikki tiedetyt kohde-elimet>* pitkäaikaisessa tai toistuvassa altistumisessa *<mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*.
	SV	Orsakar organskador *<eller ange vilka organ som påverkas om detta är känt>* genom lång eller upprepad exponering *<ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

H373	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 2
	BG	Може да причини увреждане на органите *< или да се посочат всички засегнати органи, ако са известни >* при продължителна или повтаряща се експозиция *< да се посочи пътят на експозицията, ако е доказано убедително, че няма друг път на експозиция, който води до същата опасност >*.
	ES	Puede provocar daños en los órganos *<indíquense todos los órganos afectados, si se conocen>* tras exposiciones prolongadas o repetidas *<indíquese la vía de exposición si se ha demostrado concluyentemente que el peligro no se produce por ninguna otra vía>*.

▼B

H373	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 2
	CS	Může způsobit poškození orgánů <*nebo uvést všechny postižené orgány, jsou-li známy*> při prodloužené nebo opakované expozici <*uveďte cestu expozice, je-li přesvědčivě prokázáno, že ostatní cesty expozice nejsou nebezpečné*>.
	DA	Kan forårsage organskader <*eller angiv alle berørte organer, hvis de kendes*> ved længerevarende eller gentagen eksponering <*angiv eksponeringsvej, hvis det er endeligt påvist, at faren ikke kan frembringes ad nogen anden eksponeringsvej*>.
	DE	Kann die Organe schädigen <*alle betroffenen Organe nennen, sofern bekannt*> bei längerer oder wiederholter Exposition <*Expositionsweg angeben, wenn schlüssig belegt ist, dass diese Gefahr bei keinem anderen Expositionsweg besteht*>.
	ET	Võib kahjustada elundeid <*või märkida kõik mõjutatud elundid, kui need on teada*> pikaajalisel või korduval kokkupuutel <*märkida kokkupuuteviis, kui on veenvalt tõestatud, et muud kokkupuuteviisid ei ole ohtlikud*>.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει βλάβες στα όργανα <*ή αναφέρονται όλα τα όργανα που βλάπτονται, εάν είναι γνωστά*> ύστερα από παρατεταμένη ή επανειλημμένη έκθεση <*αναφέρεται η οδός έκθεσης αν έχει αποδειχθεί αδιαμφισβήτητα ότι δεν υπάρχει κίνδυνος από τις άλλες οδούς έκθεσης*>.
	EN	May cause damage to organs <*or state all organs affected, if known*> through prolonged or repeated exposure <*state route of exposure if it is conclusively proven that no other routes of exposure cause the hazard*>.
	FR	Risque présumé d'effets graves pour les organes <*ou indiquer tous les organes affectés, s'ils sont connus*> à la suite d'expositions répétées ou d'une exposition prolongée <*indiquer la voie d'exposition s'il est formellement prouvé qu'aucune autre voie d'exposition ne conduit au même danger*>.
	GA	D'fhéadfadh sé damáiste a dhéanamh d'orgáin <*nó tabhair na horgáin go léir a bhuailtear, más eol*> trí nochtadh fada nó ilnochtadh <*tabhair an bealach nochta má tá sé cruthaithe go cinntitheach nach bealach nochta ar bith eile is cúis leis an nguais*>.
▼M5	HR	Može uzrokovati oštećenje organa <*ili navesti sve organe na koje djeluje ako je poznato*> tijekom produljene ili ponavljane izloženosti <*navesti način izloženosti ako je nedvojbeno dokazano da niti jedan drugi način izloženosti ne uzrokuje takvu opasnost*>.
▼B	IT	Può provocare danni agli organi <*o indicare tutti gli organi interessati, se noti*> in caso di esposizione prolungata o ripetuta <*indicare la via di esposizione se è accertato che nessun'altra via di esposizione comporta il medesimo pericolo*>.

▼B

H373	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 2
	LV	Var izraisīt orgānu bojājumus *<vai norādīt visus skartos orgānus, ja tie ir zināmi>* ilgstošas vai atkārtotas iedarbības rezultātā *<norādīt iedarbības ceļu, ja ir nepārprotami pierādīts, ka citi iedarbības ceļi nerada bīstamību>*.
	LT	Gali pakenkti organams *<arba nurodyti visus veikiamus organus, jeigu žinomi>*, jeigu medžiaga veikia ilgai arba kartotinai *<nurodyti veikimo būdą, jeigu įtikinamai nustatyta, kad kiti veikimo būdai nepavojingi>*.
	HU	Ismétlődő vagy hosszabb expozíció esetén *< meg kell adni az expozíciós útvonalat, ha meggyőzően bizonyított, hogy más expozíciós útvonal nem okozza a veszélyt >* károsíthatja a szerveket *> vagy meg kell adni az összes érintett szervet, ha ismertek >*.
	MT	Jista' jikkawża ħsara lill-organi *<jew semmi l-organi kollha affettwati, jekk ikunu magħrufa> minħabba espożizzjoni fit-tul jew ripetuta <semmi l-mod ta' espożizzjoni jekk ikun pruvat b'mod konklużiv li l-ebda mod ta' espożizzjoni ieħor ma jikkawża l-periklu>*.
	NL	Kan schade aan organen *<of alle betrokken organen vermelden indien bekend>* veroorzaken bij langdurige of herhaalde blootstelling *<blootstellingsroute vermelden indien afdoende bewezen is dat het gevaar bij andere blootstellingsroutes niet aanwezig is>*.
	PL	Może powodować uszkodzenie narządów *<podać wszystkie znane narządy, których to dotyczy >* poprzez długotrwałe lub narażenie powtarzane *<podać drogę narażenia, jeśli udowodniono, że inne drogi narażenia nie stwarzają zagrożenia>*.
	PT	Pode afectar os órgãos *<ou indicar todos os órgãos afectados, se forem conhecidos>* após exposição prolongada ou repetida *<indicar a via de exposição se existirem provas concludentes de que o perigo não decorre de nenhuma outra via de exposição>*.
	RO	Poate provoca leziuni ale organelor *<sau indicați toate organele afectate, dacă sunt cunoscute>* în caz de expunere prelungită sau repetată *<indicați calea de expunere, dacă există probe concludente că nicio altă cale de expunere nu provoacă acest pericol>*.
	SK	Môže spôsobiť poškodenie orgánov *<alebo uveďte všetky zasiahnuté orgány, ak sú známe>*pri dlhšej alebo opakovanej expozícii *<uveďte spôsob expozície, ak sa presvedčivo preukáže, že iné spôsoby expozície nevyvolávajú nebezpečenstvo>*.
	SL	Lahko škoduje organom *<ali navesti vse organe, na katere vpliva, če je znano>* pri dolgotrajni ali ponavljajoči se izpostavljenosti *<navesti način izpostavljenosti, če je prepričljivo dokazano, da noben drug način izpostavljenosti ne povzroča takšne nevarnosti>*.

▼B

H373	Língua	3.9 – Specific target organ toxicity — Repeated exposure, Hazard Category 2
	FI	Saattaa vahingoittaa elimiä *<tai mainitaan kaikki tiedetyt kohde-elimet>* pitkäaikaisessa tai toistuvassa altistumisessa *<mainitaan altistumisreitti, jos on kiistatta osoitettu, että vaara ei voi aiheutua muiden altistumisreittien kautta>*
	SV	Kan orsaka organskador *<eller ange vilka organ som påverkas om detta är känt>* genom lång eller upprepad exponering *<ange exponeringsväg om det är definitivt bevisat att faran inte kan orsakas av några andra exponeringsvägar>*.

▼M2

H300 + H310	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via cutânea), categorias de perigo 1, 2
	BG	Смъртоносен при поглъщане или при контакт с кожата
	ES	Mortal en caso de ingestión o en contacto con la piel
	CS	Při požití nebo při styku s kůží může způsobit smrt
	DA	Livsfarlig ved indtagelse eller hudkontakt
	DE	Lebensgefahr bei Verschlucken oder Hautkontakt
	ET	Allaneelamisel või nahale sattumisel surmav
	EL	Θανατηφόρο σε περίπτωση κατάποσης ή σε επαφή με το δέρμα
	EN	Fatal if swallowed or in contact with skin
	FR	Mortel par ingestion ou par contact cutané
	GA	Ábhar marfach é seo má shlogtar é nó má theagmhaíonn leis an gcraiceann
▼M5	HR	Smrtonosno ako se proguta ili u dodiru s kožom
▼M2	IT	Mortale in caso di ingestione o a contatto con la pelle
	LV	Var izraisīt nāvi, ja norīts vai saskaras ar ādu
	LT	Mirtina prarijus arba susilietus su oda
	HU	Lenyelve vagy bőrrel érintkezve halálos
	MT	Fatali jekk tinbela’ jew tmiss mal-ġilda
	NL	Dodelijk bij inslikken en bij contact met de huid
	PL	Grozi śmiercią po połknięciu lub w kontakcie ze skórą
	PT	Mortal por ingestão ou contacto com a pele

▼M2

H300 + H310	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via cutânea), categorias de perigo 1, 2
	RO	Mortal în caz de înghiţire sau în contact cu pielea
	SK	Pri požití alebo styku s kožou môže spôsobiť smrť
	SL	Smrtno pri zaužitju ali v stiku s kožo
	FI	Tappavaa nieltynä tai joutuessaan iholle
	SV	Dödligt vid förtäring eller vid hudkontakt

H300 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	BG	Смъртоносен при поглъщане или при вдишване
	ES	Mortal en caso de ingestión o inhalación
	CS	Při požití nebo při vdechování může způsobit smrt
	DA	Livsfarlig ved indtagelse eller indånding
	DE	Lebensgefahr bei Verschlucken oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel või sissehingamisel surmav
	EL	Θανατηφόρο σε περίπτωση κατάποσης ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Fatal if swallowed or if inhaled
	FR	Mortel par ingestion ou par inhalation
	GA	Ábhar marfach é seo má shlogtar nó má iona-nálaítear é
▼M5	HR	Smrtonosno ako se proguta ili ako se udiše
▼M2	IT	Mortale se ingerito o inalato
	LV	Var izraisīt nāvi, ja norīts vai iekļūst elpceļos
	LT	Mirtina prarijus arba įkvėpus
	HU	Lenyelve vagy belélegezve halálos

▼M2

H300 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	MT	Fatali jekk tinbela' jew tittieħed bin-nifs
	NL	Dodelijk bij inslikken en bij inademing
	PL	Grozi śmiercią po połknięciu lub w następstwie wdychania
	PT	Mortal por ingestão ou inalação
	RO	Mortal în caz de înghiţire sau inhalare
	SK	Pri požití alebo vdýchnutí môže spôsobiť smrť
	SL	Smrtno pri zaužitju ali vdihavanju
	FI	Tappavaa nieltynä tai hengitettynä
	SV	Dödligt vid förtäring eller inandning

H310 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	BG	Смъртоносен при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Mortal en contacto con la piel o si se inhala
	CS	Při styku s kůží nebo při vdechování může způsobit smrt
	DA	Livsfarlig ved hudkontakt eller indånding
	DE	Lebensgefahr bei Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Nahale sattumisel või sissehingamisel surmav
	EL	Θανατηφόρο σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Fatal in contact with skin or if inhaled
	FR	Mortel par contact cutané ou par inhalation
	GA	Ábhar marfach é seo má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Smrtonosno u dodiru s kožom ili ako se udiše
▼M2	IT	Mortale a contatto con la pelle o in caso di inalazione
	LV	Var izraisīt nāvi, ja saskaras ar ādu vai nonāk elpceļos
	LT	Mirtina susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Bőrrel érintkezve vagy belélegezve halálos
	MT	Fatali f'kuntatt mal-ġilda jew jekk tittieħed bin-nifs
	NL	Dodelijk bij contact met de huid en bij inademing
	PL	Grozi śmiercią w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania

▼M2

H310 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	PT	Mortal por contacto com a pele ou inalação
	RO	Mortal în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Pri styku s kožou alebo pri vdýchnutí môže spôsobiť smrť
	SL	Smrtno v stiku s kožo ali pri vdihavanju
	FI	Tappavaa joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Dödligt vid hudkontakt eller inandning

H300 + H310 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	BG	Смъртоносен при поглъщане, при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Mortal en caso de ingestión, contacto con la piel o inhalación
	CS	Při požití, při styku s kůží nebo při vdechování může způsobit smrt
	DA	Livsfarlig ved indtagelse, hudkontakt eller indånding
	DE	Lebensgefahr bei Verschlucken, Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel, nahale sattumisel või sissehingamisel surmav
	EL	Θανατηφόρο σε περίπτωση κατάποσης, σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Fatal if swallowed, in contact with skin or if inhaled
	FR	Mortel par ingestion, par contact cutané ou par inhalation
	GA	Ábhar marfach é seo má shlogtar, má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Smrtonosno ako se proguta, u dodiru s kožom ili ako se udiše
▼M2	IT	Mortale se ingerito, a contatto con la pelle o se inalato
	LV	Var izraisīt nāvi, ja norīts, saskaras ar ādu vai iekļūst elpceļos
	LT	Mirtina prarijus, susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Lenyelve, bőrrel érintkezve vagy belélegezve halálos
	MT	Fatali jekk tinbela', tmiss mal-ġilda jew titteħed bin-nifs
	NL	Dodelijk bij inslikken, bij contact met de huid en bij inademing

▼M2

H300 + H310 + H330	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categorias de perigo 1, 2
	PL	Grozi śmiercią po połknięciu, w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania
	PT	Mortal por ingestão, contacto com a pele ou inalação
	RO	Mortal în caz de înghiţire, în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Pri požití, pri styku s kožou alebo pri vdýchnutí môže spôsobiť smrť
	SL	Smrtno pri zaužitju, v stiku s kožo ali pri vdihavanju
	FI	Tappavaa nieltynä, joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Dödligt vid förtäring, hudkontakt eller inandning

H301 + H311	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via cutânea), categoria de perigo 3
	BG	Токсичен при поглъщане или при контакт с кожата
	ES	Tóxico en caso de ingestión o en contacto con la piel
	CS	Toxický při požití a při styku s kůží
	DA	Giftig ved indtagelse eller hudkontakt
	DE	Giftig bei Verschlucken oder Hautkontakt
	ET	Allaneelamisel või nahale sattumisel mürgine
	EL	Τοξικό σε περίπτωση κατάποσης ή σε επαφή με το δέρμα
	EN	Toxic if swallowed or in contact with skin
	FR	Toxique par ingestion ou par contact cutané
	GA	Ábhar tocsaineach má shlogtar é nó má theagmhaíonn leis an gcraiceann
▼M5	HR	Otrovno ako se proguta ili u dodiru s kožom
▼M2	IT	Tossico se ingerito o a contatto con la pelle
	LV	Toksisks, ja norīts vai saskaras ar ādu
	LT	Toksiška prarijus arba susilietus su oda
	HU	Lenyelve vagy bőrrel érintkezve mérgező
	MT	Tossika jekk tinbela' jew tmiss mal-ġilda
	NL	Giftig bij inslikken en bij contact met de huid
	PL	Działa toksycznie po połknięciu lub w kontakcie ze skórą
	PT	Tóxico por ingestão ou contacto com a pele

▼M2

H301 + H311	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via cutânea), categoria de perigo 3
	RO	Toxic în caz de înghiţire sau în contact cu pielea
	SK	Toxický pri požití a pri styku s kožou
	SL	Strupeno pri zaužitju ali v stiku s kožo
	FI	Myrkyllistä nieltynä tai joutuessaan iholle
	SV	Giftigt vid förtäring eller hudkontakt

H301 + H331	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 3
	BG	Токсичен при поглъщане или при вдишване
	ES	Tóxico en caso de ingestión o inhalación
	CS	Toxický při požití a při vdechování
	DA	Giftig ved indtagelse eller indånding
	DE	Giftig bei Verschlucken oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel või sissehingamisel mürgine
	EL	Τοξικό σε περίπτωση κατάποσης ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Toxic if swallowed or if inhaled
	FR	Toxique par ingestion ou par inhalation
	GA	Ábhar tocsaineach má shlogtar nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Otrovno ako se proguta ili ako se udiše
▼M2	IT	Tossico se ingerito o inalato
	LV	Toksisks, ja norīts vai iekļūst elpceļos
	LT	Toksiška prarijus arba įkvėpus
	HU	Lenyelve vagy belélegezve mérgező
	MT	Tossika jekk tinbela’ jew tittieħed bin-nifs
	NL	Giftig bij inslikken en bij inademing
	PL	Działa toksycznie po połknięciu lub w następstwie wdychania
	PT	Tóxico por ingestão ou inalação
	RO	Toxic în caz de înghiţire sau prin inhalare
	SK	Toxický pri požití alebo vdýchnutí
	SL	Strupeno pri zaužitju ali vdihavanju
	FI	Myrkyllistä nieltynä tai hengitettynä
	SV	Giftigt vid förtäring eller inandning

▼**M12**

H311 + H331	Língua	3.1 — Acute toxicity (dermal) and acute toxicity (inhalation), hazard category 3
	BG	Токсичен при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Tóxico en contacto con la piel o si se inhala
	CS	Toxický při styku s kůží a při vdechování
	DA	Giftig ved hudkontakt eller indånding
	DE	Giftig bei Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Nahale sattumisel või sissehingamisel mürgine
	EL	Τοξικό σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Toxic in contact with skin or if inhaled
	FR	Toxique par contact cutané ou par inhalation
	GA	Ábhar tocsaineach má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
	HR	Otrovno u dodiru s kožom ili ako se udiše
	IT	Tossico a contatto con la pelle o se inalato
	LV	Toksisks saskarē ar ādu vai ja iekļūst elpceļos
	LT	Toksiška susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Bőrrel érintkezve vagy belélegezve mérgező
	MT	Tossika jekk tmiss mal-ġilda jew tittieħeb binifs
	NL	Giftig bij contact met de huid en bij inademing
	PL	Działa toksycznie w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania
	PT	Tóxico em contacto com a pele ou por inalação
	RO	Toxic în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Toxický pri styku s kožou alebo pri vdýchnutí
	SL	Strupeno v stiku s kožo ali pri vdihavanju
	FI	Myrkyllistä joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Giftigt vid hudkontakt eller förtäring

▼**M2**

H301 + H311 + H331	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 3
	BG	Токсичен при поглъщане, при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Tóxico en caso de ingestión, contacto con la piel o inhalación
	CS	Toxický při požití, při styku s kůží a při vdechování
	DA	Giftig ved indtagelse, hudkontakt eller indånding

▼M2

H301 + H311 + H331	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 3
	DE	Giftig bei Verschlucken, Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel, nahale sattumisel või sissehingamisel mürgine
	EL	Τοξικό σε περίπτωση κατάποσης, σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση κατάποσης
	EN	Toxic if swallowed, in contact with skin or if inhaled
	FR	Toxique par ingestion, par contact cutané ou par inhalation
	GA	Ábhar tocsaineach má shlogtar, má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Otrovno ako se proguta, u dodiru s kožom ili ako se udiše
▼M2	IT	Tossico se ingerito, a contatto con la pelle o se inalato
	LV	Toksisks, ja norīts, saskaras ar ādu vai iekļūst elpceļos
	LT	Toksiška prarijus, susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Lenyelve, bőrrel érintkezve vagy belélegezve mérgező
	MT	Tossika jekk tinbela', tmiss mal-ġilda jew tittieħed bin-nifs
	NL	Giftig bij inslikken, bij contact met de huid en bij inademing
	PL	Działa toksycznie po połknięciu, w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania
	PT	Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação
	RO	Toxic în caz de înghiţire, în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Toxický pri požití, styku s kožou alebo pri vdýchnutí
	SL	Strupeno pri zaužitju, v stiku s kožo ali pri vdihavanju
	FI	Myrkyllistä nieltynä, joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Giftigt vid förtäring, hudkontakt eller inandning

▼M12

H302 + H312	Língua	3.1 — Acute toxicity (oral) and acute toxicity (dermal), hazard category 4
	BG	Вреден при поглъщане или при контакт с кожата
	ES	Nocivo en caso de ingestión o en contacto con la piel
	CS	Zdraví škodlivý při požití a při styku s kůží

▼**M12**

H302 + H312	Língua	3.1 — Acute toxicity (oral) and acute toxicity (dermal), hazard category 4
	DA	Farlig ved indtagelse eller hudkontakt
	DE	Gesundheitsschädlich bei Verschlucken oder Hautkontakt
	ET	Allaneelamisel või nahale sattumisel kahjulik
	EL	Επιβλαβές σε περίπτωση κατάποσης ή σε επαφή με το δέρμα
	EN	Harmful if swallowed or in contact with skin
	FR	Nocif en cas d'ingestion ou de contact cutané
	GA	Ábhar dochrach má shlogtar é nó má theagmhaíonn leis an gcraiceann
	HR	Štetno ako se proguta ili u dodiru s kožom
	IT	Nocivo se ingerito o a contatto con la pelle
	LV	Kaitīgs, ja norīts vai saskaras ar ādu
	LT	Kenksminga prarijus arba susilietus su oda
	HU	Lenyelve vagy bőrrel érintkezve ártalmas
	MT	Tagħmel ħsara jekk tinbela' jew jekk tmiss mal- ġilda
	NL	Schadelijk bij inslikken en bij contact met de huid
	PL	Działa szkodliwie po połknięciu lub w kontakcie ze skórą
	PT	Nocivo por ingestão ou contacto com a pele
	RO	Nociv în caz de înghiţire sau în contact cu pielea
	SK	Zdraviu škodlivý pri požití alebo pri styku s kožou
	SL	Zdravju škodljivo pri zaužitju ali v stiku s kožo
	FI	Haitallista nieltynä tai joutuessaan iholle
	SV	Skadligt vid förtäring eller hudkontakt

▼**M2**

H302 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	BG	Вреден при поглъщане или при вдишване
	ES	Nocivo en caso de ingestión o inhalación
	CS	Zdraví škodlivý při požití a při vdechování
	DA	Farlig ved indtagelse eller indånding
	DE	Gesundheitsschädlich bei Verschlucken oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel või sissehingamisel kahjulik
	EL	Επιβλαβές σε περίπτωση κατάποσης ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Harmful if swallowed or if inhaled
	FR	Nocif en cas d’ingestion ou d’inhalation

▼M2

H302 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	GA	Ábhar dochrach má shlogtar nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Štetno ako se proguta ili ako se udiše
▼M2	IT	Nocivo se ingerito o inalato
	LV	Kaitīgs, ja norīts vai iekļūst elpceļos
	LT	Kenksminga prarijus arba įkvėpus
	HU	Lenyelve vagy belélegezve ártalmas
	MT	Tagħmel ħsara jekk tinbela' jew tittieħed bin-nifs
	NL	Schadelijk bij inslikken en bij inademing
	PL	Działa szkodliwie po połknięciu lub w następstwie wdychania
	PT	Nocivo por ingestão ou inalação
	RO	Nociv în caz de înghiţire sau inhalare
	SK	Zdraviu škodlivý pri požití alebo vdýchnutí
	SL	Zdravju škodljivo pri zaužitju in vdihavanju
	FI	Haitallista nieltynä tai hengitettynä
	SV	Skadligt vid förtäring eller inandning

H312 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	BG	Вреден при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Nocivo en contacto con la piel o si se inhala
	CS	Zdraví škodlivý při styku s kůží a při vdechování
	DA	Farlig ved hudkontakt eller indånding
	DE	Gesundheitsschädlich bei Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Nahale sattumisel või sissehingamisel kahjulik
	EL	Επιβλαβές σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Harmful in contact with skin or if inhaled
	FR	Nocif en cas de contact cutané ou d'inhalation
	GA	Ábhar dochrach má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Štetno u dodiru s kožom ili ako se udiše
▼M2	IT	Nocivo a contatto con la pelle o se inalato

▼M2

H312 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	LV	Kaitīgs saskarē ar ādu vai ja iekļūst elpceļos
	LT	Kenksminga susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Bőrrel érintkezve vagy belélegezve ártalmas
	MT	Tagħmel ħsara jekk tmiss mal-ġilda jew jekk tittieħed bin-nifs
	NL	Schadelijk bij contact met de huid en bij inademing
	PL	Działa szkodliwie w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania
	PT	Nocivo em contacto com a pele ou por inalação
	RO	Nociv în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Zdraviu škodlivý pri styku s kožou alebo pri vdýchnutí
	SL	Zdravju škodljivo v stiku s kožo in pri vdihavanju
	FI	Haitallista joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Skadligt vid hudkontakt eller inandning

H302 + H312 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	BG	Вреден при поглъщане, при контакт с кожата или при вдишване
	ES	Nocivo en caso de ingestión, contacto con la piel o inhalación
	CS	Zdraví škodlivý při požití, při styku s kůží a při vdechování
	DA	Farlig ved indånding, hudkontakt eller indånding
	DE	Gesundheitsschädlich bei Verschlucken, Hautkontakt oder Einatmen
	ET	Allaneelamisel, nahale sattumisel või sissehingamisel kahjulik
	EL	Επιβλαβές σε περίπτωση κατάποσης, σε επαφή με το δέρμα ή σε περίπτωση εισπνοής
	EN	Harmful if swallowed, in contact with skin or if inhaled
	FR	Nocif en cas d'ingestion, de contact cutané ou d'inhalation
	GA	Ábhar dochrach má shlogtar, má theagmhaíonn leis an gcraiceann nó má ionanálaítear é
▼M5	HR	Štetno ako se proguta, u dodiru s kožom ili ako se udiše
▼M2	IT	Nocivo se ingerito, a contatto con la pelle o se inalato
	LV	Kaitīgs, ja norīts, saskaras ar ādu vai nonāk elpceļos

▼**M2**

H302 + H312 + H332	Língua	3.1 – Toxicidade aguda (via oral), toxicidade aguda (via cutânea) e toxicidade aguda (via inalatória), categoria de perigo 4
	LT	Kenksminga prarijus, susilietus su oda arba įkvėpus
	HU	Lenyelve, bőrrel érintkezve vagy belélegezve ártalmas
	MT	Tagħmel il-ħsara jekk tinbela', tmiss mal-ġilda jew tittiħed bin-nifs
	NL	Schadelijk bij inslikken, bij contact met de huid en bij inademing
	PL	Działa szkodliwie po połknięciu, w kontakcie ze skórą lub w następstwie wdychania
	PT	Nocivo por ingestão, contacto com a pele ou inalação
	RO	Nociv în caz de înghiţire, în contact cu pielea sau prin inhalare
	SK	Zdraviu škodlivý pri požití, styku s kožou alebo pri vdýchnutí
	SL	Zdravju škodljivo pri zaužitju, v stiku s kožo ali pri vdihavanju
	FI	Haitallista nieltynä, joutuessaan iholle tai hengitettynä
	SV	Skadligt vid förtäring, hudkontakt eller inandning

▼**M32**

EUH 380	Língua	
	BG	Може да причини нарушение на функциите на ендокринната система при хора
	ES	Puede provocar alteración endocrina en los seres humanos
	CS	Může způsobit narušení činnosti endokrinního systému u lidí.
	DA	Kan forårsage hormonforstyrrelse hos mennesker
	DE	Kann beim Menschen endokrine Störungen verursachen
	ET	Võib põhjustada inimesel endokriinseid häireid
	EL	Μπορεί να προκαλέσει ενδοκρινική διαταραχή στον άνθρωπο
	EN	May cause endocrine disruption in humans
	FR	Peut provoquer une perturbation endocrinienne chez l'être humain
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le suaitheadh inchríneach sa duine

▼**M32**

EUH 380	Língua	
	HR	Može uzrokovati endokrinu disrupciju u ljudi
	IT	Può interferire con il sistema endocrino negli esseri umani
	LV	Var izraisīt endokrīnu disrupciju cilvēka organismā
	LT	Gali ardyti žmonių endokrininę sistemą
	HU	Endokrin károsító hatású lehet az embereknél
	MT	Jistgħu jikkawżaw tfixkil fis-sistema endokrinali fil-bnedmin
	NL	Kan hormoonontregeling bij de mens veroorzaken
	PL	Może powodować zaburzenia funkcjonowania układu hormonalnego u ludzi
	PT	Pode causar desregulação endócrina nos seres humanos
	RO	Poate cauza dereglări endocrine la oameni
	SK	Môže spôsobiť endokrinnú disrupciu u ľudí
	SL	Lahko povzroči endokrine motnje pri ljudeh.
	FI	Saattaa aiheuttaa hormonitoiminnan häiriöitä ihmisissä
	SV	Kan orsaka hormonstörningar hos människor

EUH 381	Língua	
	BG	Вероятно причинява нарушение на функциите на ендокринната система при хора
	ES	Se sospecha que provoca alteración endocrina en los seres humanos
	CS	Podezření, že vyvolává narušení činnosti endokrinního systému u lidí.
	DA	Mistænkt for at forårsage hormonforstyrrelse hos mennesker
	DE	Steht in dem Verdacht, beim Menschen endokrine Störungen zu verursachen
	ET	Arvatavasti põhjustab inimesel endokriinseid häireid
	EL	Ύποπτο για πρόκληση ενδοκρινικής διαταραχής στον άνθρωπο
	EN	Suspected of causing endocrine disruption in humans
	FR	Susceptible de provoquer une perturbation endocrinienne chez l'être humain
	GA	Ceaptar go bhfuil sé ina chúis le suaitheadh inchríneach sa duine
	HR	Sumnja se da uzrokuje endokrinu disrupciju u ljudi

▼M32

EUH 381	Língua	
	IT	Sospettato di interferire con il sistema endocrino negli esseri umani
	LV	Domājams, ka var izraisīt endokrīnu disrupciju cilvēka organismā
	LT	Įtariama, kad ardo žmonių endokrininę sistemą
	HU	Feltételezhetően endokrin zavart okozhat az embereknél
	MT	Suspettati li jikkawżaw tfixkil fis-sistema endokrinali fil-bnedmin
	NL	Wordt ervan verdacht hormoonontregeling bij de mens te veroorzaken
	PL	Podejrzewa się, że powoduje zaburzenia funkcjonowania układu hormonalnego u ludzi
	PT	Suspeito de causar desregulação endócrina nos seres humanos
	RO	Suspectată că ar cauza dereglări endocrine la oameni
	SK	Podozrenie, že spôsobuje endokrinnú disrupciu u ľudí
	SL	Domnevno povzroča endokrine motnje pri ljudeh.
	FI	Epäillään aiheuttavan hormonitoiminnan häiriöitä ihmisissä
	SV	Misstänks orsaka hormonstörningar hos människor

▼B

Table 1.3

Hazard statements for environmental hazards

H400	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Acute Hazard, Category 1
	BG	Силно токсичен за водните организми.
	ES	Muy tóxico para los organismos acuáticos.
	CS	Vysoce toxický pro vodní organismy.
	DA	Meget giftig for vandlevende organismer.
	DE	Sehr giftig für Wasserorganismen.
	ET	Väga mürgine veeorganismidele.
	EL	Πολύ τοξικό για τους υδρόβιους οργανισμούς.
	EN	Very toxic to aquatic life.
	FR	Très toxique pour les organismes aquatiques.
	GA	An-tocsaineach don saol uisceach.
▼M5	HR	Vrlo otrovno za vodeni okoliš.
▼B	IT	Molto tossico per gli organismi acquatici.
	LV	Ļoti toksisks ūdens organismiem.
	LT	Labai toksiška vandens organizmams.

▼B

H400	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Acute Hazard, Category 1
	HU	Nagyon mérgező a vízi élővilágra.
	MT	Tossiku ħafna għall-organiżmi akwatiċi.
	NL	Zeer giftig voor in het water levende organismen.
	PL	Działa bardzo toksycznie na organizmy wodne.
	PT	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
	RO	Foarte toxic pentru mediul acvatic.
	SK	Veľmi toxický pre vodné organizmy.
	SL	Zelo strupeno za vodne organizme.
	FI	Erittäin myrkyllistä vesieliöille.
	SV	Mycket giftigt för vattenlevande organismer.

H410	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 1
	BG	Силно токсичен за водните организми, с дълготраен ефект.
	ES	Muy tóxico para los organismos acuáticos, con efectos nocivos duraderos.
	CS	Vysoce toxický pro vodní organismy, s dlouhodobými účinky.
	DA	Meget giftig med langvarige virkninger for vandlevende organismer.
	DE	Sehr giftig für Wasserorganismen mit langfristiger Wirkung.
	ET	Väga mürgine veeorganismidele, pikaajaline toime.
	EL	Πολύ τοξικό για τους υδρόβιους οργανισμούς, με μακροχρόνιες επιπτώσεις.
	EN	Very toxic to aquatic life with long lasting effects.
	FR	Très toxique pour les organismes aquatiques, entraîne des effets néfastes à long terme.
	GA	An-tocsaineach don saol uisceach, le héifeachtaí fadtréimhseacha.
▼M5	HR	Vrlo otrovno za vodeni okoliš, s dugotrajnim učincima.
▼B	IT	Molto tossico per gli organismi acquatici con effetti di lunga durata.
	LV	Ļoti toksisks ūdens organismiem ar ilgstošām sekām.

▼B

H410	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 1
	LT	Labai toksiška vandens organizmams, sukelia ilgalaikius pakitimus.
	HU	Nagyon mérgező a vízi élővilágra, hosszan tartó károsodást okoz.
	MT	Tossiku ħafna għall-organiżmi akwatiċi b'mod li jħalli effetti dejjiema.
	NL	Zeer giftig voor in het water levende organismen, met langdurige gevolgen.
	PL	Działa bardzo toksycznie na organizmy wodne, powodując długotrwałe skutki.
	PT	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
	RO	Foarte toxic pentru mediul acvatic cu efecte pe termen lung.
	SK	Veľmi toxický pre vodné organizmy, s dlhodobými účinkami.
	SL	Zelo strupeno za vodne organizme, z dolgotrajnimi učinki.
	FI	Erittäin myrkyllistä vesieliöille, pitkäaikaisia haittavaikutuksia.
	SV	Mycket giftigt för vattenlevande organismer med långtidseffekter.

H411	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 2
	BG	Токсичен за водните организми, с дълготраен ефект.
	ES	Tóxico para los organismos acuáticos, con efectos nocivos duraderos.
	CS	Toxický pro vodní organismy, s dlouhodobými účinky.
	DA	Giftig for vandlevende organismer, med langvarige virkninger.
	DE	Giftig für Wasserorganismen, mit langfristiger Wirkung.
	ET	Mürgine veeorganismidele, pikaajaline toime.
	EL	Τοξικό για τους υδρόβιους οργανισμούς, με μακροχρόνιες επιπτώσεις.
	EN	Toxic to aquatic life with long lasting effects.
	FR	Toxique pour les organismes aquatiques, entraîne des effets néfastes à long terme.
	GA	Tocsaineach don saol uisceach, le héifeachtaí fadtréimhseacha.
▼M5	HR	Otrovno za vodeni okoliš s dugotrajnim učincima.
▼B	IT	Tossico per gli organismi acquatici con effetti di lunga durata.

▼B

H411	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 2
	LV	Toksisks ūdens organismiem ar ilgstošām sekām.
	LT	Toksiška vandens organizmams, sukelia ilgalaikius pakitimus.
	HU	Mérgező a vízi élővilágra, hosszan tartó károsodást okoz.
	MT	Tossiku għall-organiżmi akwatiċi b'mod li jħalli effetti dejjiema.
	NL	Giftig voor in het water levende organismen, met langdurige gevolgen.
	PL	Działa toksycznie na organizmy wodne, powodując długotrwałe skutki.
	PT	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
	RO	Toxic pentru mediul acvatic cu efecte pe termen lung.
	SK	Toxický pre vodné organizmy, s dlhodobými účinkami.
	SL	Strupeno za vodne organizme, z dolgotrajnimi učinki.
	FI	Myrkyllistä vesieliöille, pitkäaikaisia haittavaikutuksia.
	SV	Giftigt för vattenlevande organismer med långtidseffekter.

H412	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 3
	BG	Вреден за водните организми, с дълготраен ефект.
	ES	Nocivo para los organismos acuáticos, con efectos nocivos duraderos.
	CS	Škodlivý pro vodní organismy, s dlouhodobými účinky.
	DA	Skadelig for vandlevende organismer, med langvarige virkninger.
	DE	Schädlich für Wasserorganismen, mit langfristiger Wirkung.
	ET	►C3 Kahjulik veeorganismidele, pikaajaline toime. ◄
	EL	Επιβλαβές για τους υδρόβιους οργανισμούς, με μακροχρόνιες επιπτώσεις.
	EN	Harmful to aquatic life with long lasting effects.
	FR	Nocif pour les organismes aquatiques, entraîne des effets néfastes à long terme.
	GA	Díobhálach don saol uisceach, le héifeachtaí fadtréimhseacha.
▼M5	HR	Štetno za vodeni okoliš s dugotrajnim učincima.
▼B	IT	Nocivo per gli organismi acquatici con effetti di lunga durata.

▼B

H412	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 3
	LV	Kaitīgs ūdens organismiem ar ilgstošām sekām.
	LT	Kenksminga vandens organizmams, sukelia ilgalaikius pakitimus.
	HU	Ártalmas a vízi élővilágra, hosszan tartó károsodást okoz.
	MT	Jagħmel ħsara lill-organiżmi akwatiċi b'mod li jħalli effetti dejjiema.
	NL	Schadelijk voor in het water levende organismen, met langdurige gevolgen.
	PL	Działa szkodliwie na organizmy wodne, powodując długotrwałe skutki.
	PT	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
	RO	Nociv pentru mediul acvatic cu efecte pe termen lung.
	SK	Škodlivý pre vodné organizmy, s dlhodobými účinkami.
	SL	Škodljivo za vodne organizme, z dolgotrajnimi učinki.
	FI	Haitallista vesieliöille, pitkäaikaisia haittavaikutuksia.
	SV	Skadliga långtidseffekter för vattenlevande organismer.

H413	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 4
	BG	Може да причини дълготраен вреден ефект за водните организми.
	ES	Puede ser nocivo para los organismos acuáticos, con efectos nocivos duraderos.
	CS	Může vyvolat dlouhodobé škodlivé účinky pro vodní organismy.
	DA	Kan forårsage langvarige skadelige virkninger for vandlevende organismer.
	DE	Kann für Wasserorganismen schädlich sein, mit langfristiger Wirkung.
	ET	Võib avaldada veeorganismidele pikaajalist kahjulikku toimet.
	EL	Μπορεί να προκαλέσει μακροχρόνιες επιπτώσεις στους υδρόβιους οργανισμούς.
	EN	May cause long lasting harmful effects to aquatic life.
	FR	Peut être nocif à long terme pour les organismes aquatiques.
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le héifeachtaí fadtréimhseacha díobhálacha ar an saol uisceach.
▼M5	HR	Može uzrokovati dugotrajne štetne učinke na vodeni okoliš.
▼B	IT	Può essere nocivo per gli organismi acquatici con effetti di lunga durata.

▼B

H413	Língua	4.1 – Hazardous to the aquatic environment — Chronic Hazard, Category 4
	LV	Var radīt ilgstošas kaitīgas sekas ūdens organismiem.
	LT	Gali sukelti ilgalaikį kenksmingą poveikį vandens organizmams.
	HU	Hosszan tartó ártalmas hatást gyakorolhat a vízi élővilágra.
	MT	Jista' jikkawża effetti ta' ħsara dejjiema lill-organiżmi akwatiċi.
	NL	Kan langdurige schadelijke gevolgen voor in het water levende organismen hebben.
	PL	Może powodować długotrwałe szkodliwe skutki dla organizmów wodnych.
	PT	Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos.
	RO	Poate provoca efecte nocive pe termen lung asupra mediului acvatic.
	SK	Môže mať dlhodobé škodlivé účinky na vodné organizmy.
	SL	Lahko ima dolgotrajne škodljive učinke na vodne organizme.
	FI	Voi aiheuttaa pitkäaikaisia haittavaikutuksia vesieliöille.
	SV	Kan ge skadliga långtidseffekter på vattenlevande organismer.

▼M2

H420	Língua	5.1 – Perigoso para a camada de ozono – categoria de perigo 1
	BG	Вреди на общественото здраве и на околната среда, като разрушава озона във високите слоеве на атмосферата
	ES	Causa daños a la salud pública y el medio ambiente al destruir el ozono en la atmósfera superior
	CS	Poškozuje veřejné zdraví a životní prostředí tím, že ničí ozon ve svrchních vrstvách atmosféry
	DA	Skader folkesundheden og miljøet ved at ødelægge ozon i den øvre atmosfære
	DE	Schädigt die öffentliche Gesundheit und die Umwelt durch Ozonabbau in der äußeren Atmosphäre
	ET	Kahjustab rahvatervist ja keskkonda, hävitades kõrgatmosfääris asuvat osoonikihti
	EL	Βλάπτει τη δημόσια υγεία και το περιβάλλον καταστρέφοντας το όζον στην ανώτερη ατμόσφαιρα
	EN	Harms public health and the environment by destroying ozone in the upper atmosphere
	FR	Nuit à la santé publique et à l'environnement en détruisant l'ozone dans la haute atmosphère
	GA	Déanann an t-ábhar seo díobháil don tsláinte phoiblí agus don chomhshaol trí ózón san atmaisféar uachtarach a scriosadh

▼M2

H420	Língua	5.1 – Perigoso para a camada de ozono – categoria de perigo 1
▼M5	HR	Štetno za zdravlje ljudi i okoliš zbog uništavanja ozona u višoj atmosferi
▼M2	IT	Nuoce alla salute pubblica e all'ambiente distruggendo l'ozono dello strato superiore dell'atmosfera
	LV	Bīstams sabiedrības veselībai un videi, jo iznīcina ozonu atmosfēras augšējā slānī
	LT	Kenkia visuomenės sveikatai ir aplinkai, nes naikina ozono sluoksnį viršutinėje atmosferoje
	HU	Károsítja a közegészséget és a környezetet, mert a légkör felső rétegeiben lebontja az ózont
	MT	Tagħmel ħsara lis-saħħa tal-pubbliku u lill-ambjent billi teqred l-ożonu fl-atmosfera ta' fuq
	NL	Schadelijk voor de volksgezondheid en het milieu door afbraak van ozon in de bovenste lagen van de atmosfeer
	PL	Szkodliwe dla zdrowia publicznego i środowiska w związku z niszczącym oddziaływaniem na ozon w górnej warstwie atmosfery
	PT	Prejudica a saúde pública e o ambiente ao destruir o ozono na alta atmosfera
	RO	Dăunează sănătății publice și mediului înconjurător prin distrugerea ozonului în atmosfera superioară
	SK	Poškodzuje verejné zdravie a životné prostredie tým, že ničí ozón vo vrchných vrstvách atmosféry
	SL	Škodljivo za javno zdravje in okolje zaradi uničevanja ozona v zgornji atmosferi
	FI	Vahingoittaa kansanterveyttä ja ympäristöä tuhoamalla otsonia ylemmässä ilmakehässä
	SV	Skadar folkhälsan och miljön genom förstöring av ozonet i övre delen av atmosfären

▼M32

EUH 430	Língua	
	BG	Може да причини нарушение на функциите на ендокринната система в околната среда
	ES	Puede provocar alteración endocrina en el medio ambiente
	CS	Může způsobit narušení činnosti endokrinního systému v životním prostředí.
	DA	Kan forårsage hormonforstyrrelse hos miljøet
	DE	Kann endokrine Störungen in der Umwelt verursachen
	ET	võib põhjustada endokriinseid häireid keskkonnas
	EL	Μπορεί να προκαλέσει ενδοκρινική διαταραχή στο περιβάλλον

▼**M32**

EUH 430	Língua	
	EN	May cause endocrine disruption in the environment
	FR	Peut provoquer une perturbation endocrinienne dans l'environnement
	GA	D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le suaitheadh inchríneach sa chomhshaol
	HR	Može uzrokovati endokrinu disrupciju u okolišu
	IT	Può interferire con il sistema endocrino nell'ambiente
	LV	Var izraisīt endokrīnu disrupciju vidē
	LT	Būdama aplinkoje gali ardyti endokrininę sistemą
	HU	Endokrin károsító hatású lehet a környezetben
	MT	Jistgħu jikkawżaw tfixkil fis-sistema endokrinali fl-ambjent
	NL	Kan hormoonontregeling in het milieu veroorzaken
	PL	Może powodować zaburzenia funkcjonowania układu hormonalnego w środowisku
	PT	Pode causar desregulação endócrina no ambiente
	RO	Poate cauza perturbări endocrine la nivelul mediului
	SK	Môže spôsobiť endokrinnú disrupciu v životnom prostredí
	SL	Lahko povzroči endokrine motnje v okolju.
	FI	Saattaa aiheuttaa hormonitoiminnan häiriöitä ympäristössä
	SV	Kan orsaka hormonstörningar i miljön

EUH 431	Língua	
	BG	Вероятно причинява нарушение на функциите на ендокринната система в околната среда
	ES	Se sospecha que provoca alteración endocrina en el medio ambiente
	CS	Podezření, že vyvolává narušení činnosti endokrinního systému v životním prostředí.
	DA	Mistænkt for at forårsage hormonforstyrrelse hos miljøet
	DE	Steht in dem Verdacht, endokrine Störungen in der Umwelt zu verursachen
	ET	Arvatavasti põhjustab endokriinseid häireid keskkonnas
	EL	Ύποπτο για πρόκληση ενδοκρινικής διαταραχής στο περιβάλλον
	EN	Suspected of causing endocrine disruption in the environment
	FR	Susceptible de provoquer une perturbation endocrinienne dans l'environnement
	GA	Ceaptar go bhfuil sé ina chúis le suaitheadh inchríneach sa chomhshaol

▼**M32**

EUH 431	Língua	
	HR	Sumnja se da uzrokuje endokrinu disrupciju u okolišu
	IT	Sospettato di interferire con il sistema endocrino nell'ambiente
	LV	Domājams, ka var izraisīt endokrīnu disrupciju vidē
	LT	Įtariama, kad būdama aplinkoje ardo endokrininę sistemą
	HU	Feltételezhetően endokrin zavart okozhat a környezetben
	MT	Suspettati li jikkawżaw tfixkil fis-sistema endokrinali fl-ambjent
	NL	Wordt ervan verdacht hormoonontregeling in het milieu te veroorzaken
	PL	Podejrzewa się, że powoduje zaburzenia funkcjonowania układu hormonalnego w środowisku
	PT	Suspeito de causar desregulação endócrina no ambiente
	RO	Suspectată că ar cauza perturbări endocrine la nivelul mediului
	SK	Podozrenie, že spôsobuje endokrinnú disrupciu v životnom prostredí
	SL	Domnevno povzroča endokrine motnje v okolju.
	FI	Epäillään aiheuttavan hormonitoiminnan häiriöitä ympäristössä
	SV	Misstänks orsaka hormonstörningar i miljön

EUH 440	Língua	
	BG	Натрупва се в околната среда и в живите организми, включително в човешкия организъм
	ES	Se acumula en el medio ambiente y en los organismos vivos, incluidos los humanos
	CS	Hromadí se v životním prostředí a živých organismech včetně člověka
	DA	Ophobes i miljøet og levende organismer, herunder i mennesker
	DE	Anreicherung in der Umwelt und in lebenden Organismen einschließlich Menschen
	ET	Akumuleerub keskkonnas ja elusorganismides, sealhulgas inimestes
	EL	Συσσωρεύεται στο περιβάλλον και σε ζωντανούς οργανισμούς, συμπεριλαμβανομένου του ανθρώπου
	EN	Accumulates in the environment and living organisms including in humans
	FR	S'accumule dans l'environnement et dans les organismes vivants, y compris chez l'être humain
	GA	Carnann in orgánaigh bheo lena n-áirítear sa duine agus bíonn éifeachtaí fadtéarmacha acu

▼**M32**

EUH 440	Língua	
	HR	Nakuplja se u okolišu i živim organizmima, uključujući ljude
	IT	Si accumula nell'ambiente e negli organismi viventi, compresi gli esseri umani
	LV	Uzkrājas vidē un dzīvos organismos, tai skaitā cilvēka organismā
	LT	Kaupiasi aplinkoje ir gyvuose organizmuose, įskaitant žmones
	HU	Felhalmozódik a környezetben és az élő szervezetekben, beleértve az embereket is
	MT	Jakkumulaw fl-ambjent u fl-organiżmi ħajjin inkluż fil-bnedmin
	NL	Accumulatie in het milieu en levende organismen, met inbegrip van mensen
	PL	Akumuluje się w środowisku i organizmach żywych, w tym u ludzi
	PT	Acumula-se no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano
	RO	Se acumulează în mediu și în organismele vii, inclusiv la oameni
	SK	Akumuluje sa v životnom prostredí a živých organizmoch vrátane ľudí
	SL	Se kopiči v okolju in živih organizmih, tudi v ljudeh.
	FI	Kertyy ympäristöön ja eläviin eliöihin, myös ihmisiin
	SV	Ackumuleras i miljön och i levande organismer, inbegripet människor.

EUH 441	Língua	
	BG	Натрупва се в значителни количества в околната среда и в живите организми, включително в човешкия организъм
	ES	Acumulación elevada en el medio ambiente y en los organismos vivos, incluidos los humanos
	CS	Silně se hromadí v životním prostředí a živých organismech včetně člověka
	DA	Ophobes i høj grad i miljøet og levende organismer, herunder i mennesker
	DE	Starke Anreicherung in der Umwelt und in lebenden Organismen einschließlich Menschen
	ET	Akumuleerub rohkelt keskkonnas ja elusorganismides, sealhulgas inimestes
	EL	Συσσωρεύεται έντονα στο περιβάλλον και σε ζωντανούς οργανισμούς, συμπεριλαμβανομένου του ανθρώπου
	EN	Strongly accumulates in the environment and living organisms including in humans
	FR	S'accumule fortement dans l'environnement et dans les organismes vivants, y compris chez l'être humain
	GA	Carnann go mór in orgánaigh bheo lena n-áirítear sa duine agus d'fhéadfadh éifeachtaí fadtéarmacha a bheith acu

▼**M32**

EUH 441	Língua	
	HR	U velikoj se mjeri nakuplja u okolišu i živim organizmima, uključujući ljude
	IT	Si accumula notevolmente nell'ambiente e negli organismi viventi, compresi gli esseri umani
	LV	Izteikti uzkrājas vidē un dzīvos organismos, tai skaitā cilvēka organismā
	LT	Gausiai kaupiasi aplinkoje ir gyvuose organizmuose, įskaitant žmones
	HU	Nagymértékben felhalmozódik a környezetben és az élő szervezetekben, beleértve az embereket is
	MT	Jakkumulaw ħafna fl-ambjent u fl-organiżmi ħajjin inkluż fil-bnedmin
	NL	Sterke accumulatie in het milieu en levende organismen, met inbegrip van mensen
	PL	W znacznym stopniu akumuluje się w środowisku i organizmach żywych, w tym u ludzi
	PT	Acumula-se fortemente no ambiente e nos organismos vivos, incluindo no ser humano
	RO	Se acumulează puternic în mediu și în organismele vii, inclusiv la oameni
	SK	Výrazne sa akumuluje v životnom prostredí a živých organizmoch vrátane ľudí
	SL	Se močno kopiči v okolju in živih organizmih, tudi v ljudeh.
	FI	Kertyy voimakkaasti ympäristöön ja eläviin eliöihin, myös ihmisiin
	SV	Ackumuleras kraftigt i miljön och i levande organismer, inbegripet människor.

EUH 450	Língua	
	BG	Може да причини дълготрайно и дифузно замърсяване на водните ресурси
	ES	Puede ser causa de una contaminación difusa y duradera de los recursos hídricos
	CS	Může způsobit dlouhodobé a difúzní znečištění vodních zdrojů
	DA	Kan forårsage langvarig og diffus forurening af vandressourcer
	DE	Kann lang anhaltende und diffuse Verschmutzung von Wasserressourcen verursachen
	ET	Võib põhjustada veevarude pikaajalist ja hajusat saastumist
	EL	Μπορεί να προκαλέσει μακροχρόνια και διάχυτη μόλυνση υδάτινων πόρων
	EN	Can cause long-lasting and diffuse contamination of water resources
	FR	Peut provoquer une contamination diffuse à long terme des ressources en eau
	GA	Substaint mharthanach ar féidir léi acmhainní uisce a thruailliú

▼**M32**

EUH 450	Língua	
	HR	Može uzrokovati dugotrajno i raspršeno onečišćenje vodnih resursa
	IT	Può provocare la contaminazione duratura e diffusa delle risorse idriche
	LV	Var izraisīt ilgstošu un difūzu ūdens resursu kontamināciju
	LT	Gali sukelti ilgalaikę ir pasklidąją vandens išteklių taršą
	HU	Tartós, diffúz szennyezést okozhat a vízkészletekben
	MT	Jistgħu jikkawżaw kontaminazzjoni dejjiema u diffuża tar-riżorsi tal-ilma
	NL	Kan langdurige en diffuse verontreiniging van watervoorraden veroorzaken
	PL	Może powodować długotrwałe i rozproszone zanieczyszczenie zasobów wodnych
	PT	Pode causar uma contaminação prolongada e difusa dos recursos hídricos
	RO	Poate cauza contaminarea difuză și de lungă durată a resurselor de apă
	SK	Môže spôsobiť dlhotrvajúcu a difúznu kontamináciu vodných zdrojov
	SL	Lahko povzroči dolgotrajno in razpršeno kontaminacijo vodnih virov.
	FI	Voi aiheuttaa vesivarojen pitkäkestoista hajakuormitusta
	SV	Långlivat ämne som kan förorena vattenkällor

EUH 451	Língua	
	BG	Може да причини особено дълготрайно и дифузно замърсяване на водните ресурси
	ES	Puede ser causa de una contaminación difusa y muy duradera de los recursos hídricos
	CS	Může způsobit velmi dlouhodobé a difúzní znečištění vodních zdrojů
	DA	Kan forårsage meget langvarig og diffus forurening af vandressourcer
	DE	Kann sehr lang anhaltende und diffuse Verschmutzung von Wasserressourcen verursachen
	ET	Võib põhjustada veevarude väga pikaajalist ja hajusat saastumist
	EL	Μπορεί να προκαλέσει πολύ μακροχρόνια και διάχυτη μόλυνση υδάτινων πόρων
	EN	Can cause very long-lasting and diffuse contamination of water resources
	FR	Peut provoquer une contamination diffuse à très long terme des ressources en eau
	GA	Substaint an-mharthanach ar féidir léi acmhainní uisce a thruailliú

▼M32

EUH 451	Língua	
	HR	Može uzrokovati vrlo dugotrajno i raspršeno onečišćenje vodnih resursa
	IT	Può provocare la contaminazione molto duratura e diffusa delle risorse idriche
	LV	Var izraisīt ļoti ilgstošu un difūzu ūdens resursu kontamināciju
	LT	Gali sukelti labai ilgalaikę ir pasklidąją vandens išteklių taršą
	HU	Rendkívül tartós, diffúz szennyezést okozhat a vízkészletekben
	MT	Jistgħu jikkawżaw kontaminazzjoni dejjiema u diffuża ħafna tar-riżorsi tal-ilma
	NL	Kan zeer langdurige en diffuse verontreiniging van watervoorraden veroorzaken
	PL	Może powodować bardzo długotrwałe i rozproszone zanieczyszczenie zasobów wodnych
	PT	Pode causar uma contaminação muito prolongada e difusa dos recursos hídricos
	RO	Poate cauza contaminarea difuză și de foarte lungă durată a resurselor de apă
	SK	Môže spôsobiť veľmi dlhotrvajúcu a difúznu kontamináciu vodných zdrojov
	SL	Lahko povzroči zelo dolgotrajno in razpršeno kontaminacijo vodnih virov.
	FI	Voi aiheuttaa vesivarojen erittäin pitkäkestoista hajakuormitusta
	SV	Mycket långlivat ämne som kan förorena vattenkällor

▼B

2. **Part 2: supplemental hazard information**

▼M19

_____

▼M4

_____

▼B

EUH 014	Língua	
	BG	Реагира бурно с вода.
	ES	Reacciona violentamente con el agua.
	CS	Prudce reaguje s vodou.
	DA	Reagerer voldsomt med vand.
	DE	Reagiert heftig mit Wasser.

▼B

EUH 014	Língua	
	ET	Reageerib ägedalt veega.
	EL	Αντιδρά βίαια με νερό.
	EN	Reacts violently with water.
	FR	Réagit violemment au contact de l'eau.
	GA	Imoibríonn go foirtil le huisce.
▼M5	HR	Burno reagira s vodom.
▼B	IT	Reagisce violentemente con l'acqua.
	LV	Aktīvi reaģē ar ūdeni.
	LT	Smarkiai reaguoja su vandeniu.
	HU	Vízzel hevesen reagál.
	MT	Jirreaġixxi bil-qawwa meta jmiss l-ilma.
	NL	Reageert heftig met water.
	PL	Reaguje gwałtownie z wodą.
	PT	Reage violentamente em contacto com a água.
	RO	Reacţionează violent în contact cu apa.
	SK	Prudko reaguje s vodou.
	SL	Burno reagira z vodo.
	FI	Reagoi voimakkaasti veden kanssa.
	SV	Reagerar häftigt med vatten.

EUH 018	Língua	
	BG	При употреба може да се образува запалима/експлозивна паровъздушна смес.
	ES	►C3 Al usarlo, pueden formarse mezclas aire--vapor explosivas o inflamables. ◄
	CS	Při používání může vytvářet hořlavé nebo výbušné směsi par se vzduchem.
	DA	Ved brug kan brandbarlige dampe/eksplosive damp-luftblandinger dannes.
	DE	Kann bei Verwendung explosionsfähige/entzündbare Dampf/Luft-Gemische bilden.

▼B

EUH 018	Língua	
	ET	Kasutamisel võib moodustuda tule-/plahvatusohtlik auru-õhu segu.
	EL	Κατά τη χρήση μπορεί να σχηματίσει εύφλεκτα/εκρηκτικά μείγματα ατμού-αέρος.
	EN	In use may form flammable/explosive vapour--air mixture.
	FR	Lors de l'utilisation, formation possible de mélange vapeur-air inflammable/explosif.
	GA	Agus é á úsáid d'fhéadfaí meascán inadhainte/ /pléascach gaile-aeir a chruthú.
▼M5	HR	Pri uporabi može nastati zapaljiva/eksplozivna smjesa parazrak.
▼B	IT	Durante l'uso può formarsi una miscela vapore--aria esplosiva/infiammabile.
	LV	Izmantojot var veidot uzliesmojošu vai sprādzienbīstamu tvaiku un gaisa maisījumu.
	LT	Naudojama gali sudaryti degius (sprogius) garų-oro mišinius.
	HU	A használat során tűzveszélyes/robbanásveszélyes gőz/levegő elegy keletkezhet.
	MT	Meta jintuża jista' jifforma taħlitiet esplussivi jew li jaqbdu jekk jitħallat ma' l-arja.
	NL	Kan bij gebruik een ontvlambaar/ontplofbaar damp-luchtmengsel vormen.
	PL	Podczas stosowania mogą powstawać łatwopalne lub wybuchowe mieszaniny par z powietrzem.
	PT	Pode formar mistura vapor-ar explosiva/inflamável durante a utilização.
	RO	În timpul utilizării poate forma un amestec vapori-aer, inflamabil/exploziv.
	SK	Pri použití môže vytvárat' horľavú/výbušnú zmes pár so vzduchom.
	SL	Pri uporabi lahko tvori vnetljivo/eksplozivno zmes hlapi-zrak.
	FI	Käytössä voi muodostua syttyvä/räjähtävä höyry-ilmaseos.
	SV	Vid användning kan brännbara/explosiva ång--luftblandningar bildas.

▼B

EUH 019	Língua	
	BG	Може да образува експлозивни пероксиди.
	ES	Puede formar peróxidos explosivos.
	CS	Může vytvářet výbušné peroxidy.
	DA	Kan danne eksplosive peroxider.
	DE	Kann explosionsfähige Peroxide bilden.
	ET	Võib moodustada plahvatusohtlikke peroksiide.
	EL	Μπορεί να σχηματίσει εκρηκτικά υπεροξείδια.
	EN	May form explosive peroxides.
	FR	Peut former des peroxydes explosifs.
	GA	D'fhéadfadh sé sárocsaídí pléascacha a chruthú.
▼M5	HR	Može stvarati eksplozivne perokside.
▼B	IT	Può formare perossidi esplosivi.
	LV	Var veidot sprādzienbīstamus peroksīdus.
	LT	Gali sudaryti sprogius peroksidus.
	HU	Robbanásveszélyes peroxidokat képezhet.
	MT	Jista' jifforma perossidi esplussivi.
	NL	Kan ontplofbare peroxiden vormen.
	PL	Może tworzyć wybuchowe nadtlenki.
	PT	Pode formar peróxidos explosivos.
	RO	Poate forma peroxizi explozivi.
	SK	Môže vytvárat' výbušné peroxidy.
	SL	Lahko tvori eksplozivne perokside.
	FI	Saattaa muodostaa räjähtäviä peroksideja.
	SV	Kan bilda explosiva peroxider.

EUH 044	Língua	
	BG	Риск от експлозия при нагряване в затворено пространство.
	ES	Riesgo de explosión al calentarlo en ambiente confinado.
	CS	Nebezpečí výbuchu při zahřátí v uzavřeném obalu.
	DA	Eksplosionsfarlig ved opvarmning under indeslutning.
	DE	Explosionsgefahr bei Erhitzen unter Einschluss.
	ET	Plahvatusohtlik kuumutamisel kinnises mahutis.
	EL	Κίνδυνος εκρήξεως εάν θερμανθεί υπό περιορισμό.
	EN	Risk of explosion if heated under confinement.

▼B

EUH 044	Língua	
	FR	Risque d'explosion si chauffé en ambiance confinée.
	GA	Baol pléasctha arna théamh i limistéar iata.
▼M5	HR	Opasnost od eksplozije ako se zagrijava u zatvorenom prostoru.
▼B	IT	Rischio di esplosione per riscaldamento in ambiente confinato.
	LV	Sprādziena draudi, karsējot slēgtā vidē.
	LT	Gali sprogti, jei kaitinama sandariai uždaryta.
	HU	Zárt térben hő hatására robbanhat.
	MT	Riskju ta' splużjoni jekk jissaħħan fil-magħluq.
	NL	Ontploffingsgevaar bij verwarming in afgesloten toestand.
	PL	Zagrożenie wybuchem po ogrzaniu w zamkniętym pojemniku.
	PT	Risco de explosão se aquecido em ambiente fechado.
	RO	Risc de explozie, dacă este încălzit în spaţiu închis.
	SK	Riziko výbuchu pri zahrievaní v uzavretom priestore.
	SL	Nevarnost eksplozije ob segrevanju v zaprtem prostoru.
	FI	Räjähdysvaara kuumennettaessa suljetussa astiassa.
	SV	Explosionsrisk vid uppvärmning i sluten behållare.

Table 2.2

Health properties

EUH 029	Língua	
	BG	При контакт с вода се отделя токсичен газ.
	ES	En contacto con agua libera gases tóxicos.
	CS	Uvolňuje toxický plyn při styku s vodou.
	DA	Udvikler giftig gas ved kontakt med vand.
	DE	Entwickelt bei Berührung mit Wasser giftige Gase.
	ET	Kokkupuutel veega eraldub mürgine gaas.
	EL	Σε επαφή με το νερό ελευθερώνονται τοξικά αέρια.
	EN	Contact with water liberates toxic gas.
	FR	Au contact de l'eau, dégage des gaz toxiques.
	GA	I dteagmháil le huisce scaoiltear gás tocsaineach.

▼B

EUH 029	Língua	
▼M5	HR	U dodiru s vodom oslobađa otrovni plin.
▼B	IT	A contatto con l'acqua libera un gas tossico.
	LV	Saskaroties ar ūdeni, izdala toksiskas gāzes.
	LT	Kontaktuodama su vandeniu išskiria toksiškas dujas.
	HU	Vízzel érintkezve mérgező gázok képződnek.
	MT	Jitfa' gass tossiku meta jmiss l-ilma.
	NL	Vormt giftig gas in contact met water.
	PL	W kontakcie z wodą uwalnia toksyczne gazy.
	PT	Em contacto com a água liberta gases tóxicos.
	RO	În contact cu apa, degajă un gaz toxic.
	SK	Pri kontakte s vodou uvoľňuje toxický plyn.
	SL	V stiku z vodo se sprošča strupen plin.
	FI	Kehittää myrkyllistä kaasua veden kanssa.
	SV	Utvecklar giftig gas vid kontakt med vatten.

EUH 031	Língua	
	BG	При контакт с киселини се отделя токсичен газ.
	ES	En contacto con ácidos libera gases tóxicos.
	CS	Uvolňuje toxický plyn při styku s kyselinami.
	DA	Udvikler giftig gas ved kontakt med syre.
	DE	Entwickelt bei Berührung mit Säure giftige Gase.
	ET	Kokkupuutel hapetega eraldub mürgine gaas.
	EL	Σε επαφή με οξέα ελευθερώνονται τοξικά αέρια.
	EN	Contact with acids liberates toxic gas.
	FR	Au contact d'un acide, dégage un gaz toxique.
	GA	I dteagmháil le haigéid scaoiltear gás tocsaineach.
▼M5	HR	U dodiru s kiselinama oslobađa otrovni plin.
▼B	IT	A contatto con acidi libera gas tossici.
	LV	Saskaroties ar skābēm, izdala toksiskas gāzes.
	LT	Kontaktuodama su rūgštimis išskiria toksiškas dujas.
	HU	Savval érintkezve mérgező gázok képződnek.
	MT	Jitfa' gass tossiku meta jmiss l-aċidi.

▼B

EUH 031	Língua	
	NL	Vormt giftig gas in contact met zuren.
	PL	W kontakcie z kwasami uwalnia toksyczne gazy.
	PT	Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.
	RO	În contact cu acizi, degajă un gaz toxic.
	SK	Pri kontakte s kyselinami uvoľňuje toxický plyn.
	SL	V stiku s kislinami se sprošča strupen plin.
	FI	Kehittää myrkyllistä kaasua hapon kanssa.
	SV	Utvecklar giftig gas vid kontakt med syra.

EUH 032	Língua	
	BG	При контакт с киселини се отделя силно токсичен газ.
	ES	En contacto con ácidos libera gases muy tóxicos.
	CS	Uvolňuje vysoce toxický plyn při styku s kyselinami.
	DA	Udvikler meget giftig gas ved kontakt med syre.
	DE	Entwickelt bei Berührung mit Säure sehr giftige Gase.
	ET	Kokkupuutel hapetega eraldub väga mürgine gaas.
	EL	Σε επαφή με οξέα ελευθερώνονται πολύ τοξικά αέρια.
	EN	Contact with acids liberates very toxic gas.
	FR	Au contact d'un acide, dégage un gaz très toxique.
	GA	I dteagmháil le haigéid scaoiltear gás an-tocsaineach.
▼M5	HR	U dodiru s kiselinama oslobađa vrlo otrovni plin.
▼B	IT	A contatto con acidi libera gas molto tossici.
	LV	Saskaroties ar skābēm, izdala ļoti toksiskas gāzes.
	LT	Kontaktuodama su rūgštimis išskiria labai toksiškas dujas.
	HU	Savval érintkezve nagyon mérgező gázok képződnek.
	MT	Jitfa' gass tossiku ħafna meta jmiss l-aċidi.
	NL	Vormt zeer giftig gas in contact met zuren.
	PL	W kontakcie z kwasami uwalnia bardzo toksyczne gazy.
	PT	Em contacto com ácidos liberta gases muito tóxicos.

▼B

EUH 032	Língua	
	RO	În contact cu acizi, degajă un gaz foarte toxic.
	SK	Pri kontakte s kyselinami uvoľňuje veľmi toxický plyn.
	SL	V stiku s kislinami se sprošča zelo strupen plin.
	FI	Kehittää erittäin myrkyllistä kaasua hapon kanssa.
	SV	Utvecklar mycket giftig gas vid kontakt med syra.

EUH 066	Língua	
	BG	Повтарящата се експозиция може да предизвика изсушаване или напукване на кожата.
	ES	La exposición repetida puede provocar sequedad o formación de grietas en la piel.
	CS	Opakovaná expozice může způsobit vysušení nebo popraskání kůže.
	DA	Gentagen kontakt kan give tør eller revnet hud.
	DE	Wiederholter Kontakt kann zu spröder oder rissiger Haut führen.
	ET	Korduv kokkupuude võib põhjustada naha kuivust või lõhenemist.
	EL	Παρατεταμένη έκθεση μπορεί να προκαλέσει ξηρότητα δέρματος ή σκάσιμο.
	EN	Repeated exposure may cause skin dryness or cracking.
	FR	L'exposition répétée peut provoquer dessèchement ou gerçures de la peau.
	GA	D'fhéadfadh tirimeacht chraicinn nó scoilteadh craicinn a bheith mar thoradh ar ilnochtadh.
▼M5	HR	Ponavljano izlaganje može prouzročiti sušenje ili pucanje kože.
▼B	IT	L'esposizione ripetuta può provocare secchezza o screpolature della pelle.
	LV	Atkārtota iedarbība var radīt sausu ādu vai izraisīt tās sprēgāšanu.
	LT	Pakartotinis poveikis gali sukelti odos džiūvimą arba skilinėjimą.
	HU	Ismétlődő expozíció a bőr kiszáradását vagy megrepedezését okozhatja.
	MT	Espożizzjoni ripetuta tista' tikkaġuna nxif jew qsim tal-ġilda.
	NL	Herhaalde blootstelling kan een droge of een gebarsten huid veroorzaken.
	PL	Powtarzające się narażenie może powodować wysuszanie lub pękanie skóry.

▼B

EUH 066	Língua	
	PT	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
	RO	Expunerea repetată poate provoca uscarea sau crăparea pielii.
	SK	Opakovaná expozícia môže spôsobit' vysušenie alebo popraskanie pokožky.
	SL	Ponavljajoča izpostavljenost lahko povzroči nastanek suhe ali razpokane kože.
	FI	Toistuva altistus voi aiheuttaa ihon kuivumista tai halkeilua.
	SV	Upprepad kontakt kan ge torr hud eller hudsprickor.

EUH 070	Língua	
	BG	Токсично при контакт с очите.
	ES	Tóxico en contacto con los ojos.
	CS	Toxický při styku s očima.
	DA	Giftig ved kontakt med øjnene.
	DE	Giftig bei Berührung mit den Augen.
	ET	Silma sattumisel mürgine.
	EL	Τοξικό σε επαφή με τα μάτια.
	EN	Toxic by eye contact.
	FR	Toxique par contact oculaire.
	GA	Tocsaineach trí theagmháil leis an tsúil.
▼M5	HR	Otrovno u dodiru s očima.
▼B	IT	Tossico per contatto oculare.
	LV	Toksisks saskarē ar acīm.
	LT	Toksiška patekus į akis.
	HU	Szembe kerülve mérgező.
	MT	Tossiku meta jmiss ma' l-għajnejn.
	NL	Giftig bij oogcontact.
	PL	Działa toksycznie w kontakcie z oczami.
	PT	Tóxico por contacto com os olhos.
	RO	Toxic în caz de contact cu ochii.
	SK	Toxické pri kontakte s očami.
	SL	Strupeno ob stiku z očmi.
	FI	Myrkyllistä joutuessaan silmään.
	SV	Giftigt vid kontakt med ögonen.

EUH 071	Língua	
	BG	Корозивен за дихателните пътища.
	ES	Corrosivo para las vías respiratorias.
	CS	Způsobuje poleptání dýchacích cest.
	DA	Ætsende for luftvejene.

▼B

EUH 071	Língua	
	DE	Wirkt ätzend auf die Atemwege.
	ET	Söövitav hingamisteedele.
	EL	Διαβρωτικό της αναπνευστικής οδού.
	EN	Corrosive to the respiratory tract.
	FR	Corrosif pour les voies respiratoires.
	GA	Creimneach don chonair riospráide.
▼M5	HR	Nagrizajuće za dišni sustav.
▼B	IT	Corrosivo per le vie respiratorie.
	LV	Kodīgs elpceļiem.
	LT	Ėsdina kvėpavimo takus.
	HU	Maró hatású a légutakra.
	MT	Korrużiv għas-sistema respiratorja.
	NL	Bijtend voor de luchtwegen.
	PL	Działa żrąco na drogi oddechowe.
	PT	Corrosivo para as vias respiratórias.
	RO	Corosiv pentru căile respiratorii.
	SK	Žieravé pre dýchacie cesty.
	SL	Jedko za dihalne poti.
	FI	Hengityselimiä syövyttävää.
	SV	Frätande på luftvägarna.

▼M2

_____

▼B

3. **Part 3: supplemental label elements/information on certain ►M2 ———— ◄ mixtures**

EUH 201/ 201A	Língua	
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	BG	Съдържа олово. Да не се използва върху повърхност, която евентуално може да се дъвче или смуче от деца. Внимание! Съдържа олово.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	ES	Contiene plomo. No utilizar en objetos que los niños puedan masticar o chupar. ¡Atención! Contiene plomo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	CS	Obsahuje olovo. Nemá se používat na povrchy, které mohou okusovat nebo olizovat děti. Pozor! Obsahuje olovo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	DA	Indeholder bly. Må ikke anvendes på genstande, som børn vil kunne tygge eller sutte på. Advarsel! Indeholder bly.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	DE	Enthält Blei. Nicht für den Anstrich von Gegenständen verwenden, die von Kindern gekaut oder gelutscht werden könnten. Achtung! Enthält Blei.

▼B

EUH 201/ 201A	Língua	
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	ET	►C3 Sisaldab pliid. Mitte kasutada pindadel, mida lapsed võivad närida või imeda. Hoiatus! Sisaldab pliid. ◄
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	EL	Περιέχει μόλυβδο. Να μη χρησιμοποιείται σε επιφάνειες που είναι πιθανόν να μασήσουν ή να πιπιλίσουν τα παιδιά. Προσοχή! Περιέχει μόλυβδο.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	EN	Contains lead. Should not be used on surfaces liable to be chewed or sucked by children. Warning! Contains lead.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	FR	Contient du plomb. Ne pas utiliser sur les objets susceptibles d'être mâchés ou sucés par des enfants. Attention! Contient du plomb.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	GA	Luaidhe ann. Níor chóir a úsáid ar dhromchlaí a d'fhéadfadh a bheith á gcogaint nó á sú ag leanaí. Rabhadh! Luaidhe ann.
▼M5	HR	Sadrži olovo. Ne smije se koristiti na površinama koje mogu žvakati ili sisati djeca. Upozorenje! Sadrži olovo.
▼B ►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	IT	Contiene piombo. Non utilizzare su oggetti che possono essere masticati o succhiati dai bambini. Attenzione! Contiene piombo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	LV	Satur svinu. Nedrīkst lietot uz virsmām, kuras var nonākt bērnam mutē. Brīdinājums! Satur svinu.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	LT	Sudėtyje yra švino. Nenaudoti paviršiams, kurie gali būti vaikų kramtomi arba čiulpiami. Atsargiai! Sudėtyje yra švino.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	HU	Ólmot tartalmaz. Tilos olyan felületeken használni, amelyeket gyermekek szájukba vehetnek. Figyelem! Ólmot tartalmaz.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	MT	Fih iċ-ċomb. M'għandux jintuża' fuq uċuh li x'aktarx jomogħduhom jew jerdgħuhom it-tfal. Twissija! Fih iċ-ċomb.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	NL	Bevat lood. Mag niet worden gebruikt voor voorwerpen waarin kinderen kunnen bijten of waaraan kinderen kunnen zuigen. Let op! Bevat lood.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	PL	Zawiera ołów. Nie należy stosować na powierzchniach, które mogą być gryzione lub ssane przez dzieci. Uwaga! Zawiera ołów.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	PT	Contém chumbo. Não utilizar em superfícies que possam ser mordidas ou chupadas por crianças. Atenção! Contém chumbo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	RO	Conţine plumb. A nu se utiliza pe obiecte care pot fi mestecate sau supte de copii. Atenţie! Conţine plumb.

▼B

EUH 201/ 201A	Língua	
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SK	Obsahuje olovo. Nepoužívajte na povrchy, ktoré by mohli žuť alebo oblizovať deti. Pozor! Obsahuje olovo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SL	Vsebuje svinec. Ne sme se nanašati na površine, ki bi jih lahko žvečili ali sesali otroci. Pozor! Vsebuje svinec.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	FI	Sisältää lyijyä. Ei saa käyttää pintoihin, joita lapset voivat pureskella tai imeä. Varoitus! Sisältää lyijyä.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SV	Innehåller bly. Bör inte användas på ytor där barn kan komma åt att tugga eller suga. Varning! Innehåller bly.

EUH 202	Língua	
	BG	Цианокрилат. Опасно. Залепва кожата и очите за секунди. Да се съхранява извън обсега на деца.
	ES	Cianoacrilato. Peligro. Se adhiere a la piel y a los ojos en pocos segundos. Mantener fuera del alcance de los niños.
	CS	Kyanoakrylát. Nebezpečí. Okamžitě slepuje kůži a oči. Uchovávejte mimo dosah dětí.
	DA	Cyanoacrylat. Farligt. Klæber til huden og øjnene på få sekunder. Opbevares utilgængeligt for børn.
	DE	Cyanacrylat. Gefahr. Klebt innerhalb von Sekunden Haut und Augenlider zusammen. Darf nicht in die Hände von Kindern gelangen.
	ET	Tsüanoakrülaat. Ohtlik. Liimib naha ja silmad hetkega. Hoida lastele kättesaamatus kohas.
	EL	Κυανοακρυλική ένωση. Κίνδυνος. Κολλάει στην επιδερμίδα και στα μάτια μέσα σε λίγα δευτερόλεπτα. Να φυλάσσεται μακριά από παιδιά.
	EN	Cyanoacrylate. Danger. Bonds skin and eyes in seconds. Keep out of the reach of children.
	FR	Cyanoacrylate. Danger. Colle à la peau et aux yeux en quelques secondes. À conserver hors de portée des enfants.
	GA	Cianaicrioláit. Contúirt. Nascann craiceann agus súile laistigh de shoicindí. Coimeád as aimsiú leanaí.
▼M5	HR	Cianoakrilat. Opasnost. Trenutno lijepi kožu i oči. Čuvati izvan dohvata djece.
▼B	IT	Cianoacrilato. Pericolo. Incolla la pelle e gli occhi in pochi secondi. Tenere fuori dalla portata dei bambini.
	LV	Ciānakrilāts. Bīstami. Iedarbība uz acīm un ādu tūlītēja. Sargāt no bērniem.

▼B

EUH 202	Língua	
	LT	Cianakrilatas. Pavojinga. Staigiai suklijuoja odą ir akis. Laikyti vaikams neprieinamoje vietoje.
	HU	Cianoakrilát. Veszély! Néhány másodperc alatt a bőrre és a szembe ragad. Gyermekektől elzárva tartandó.
	MT	Cyanoacrylate. Periklu. Iwaħħal il-ġilda u l--għajnejn fi ftit sekondi. Żomm ‘il bogħod minn fejn jistgħu jilħquh it-tfal.
	NL	Cyanoacrylaat. Gevaarlijk. Kleeft binnen enkele seconden aan huid en oogleden. Buiten het bereik van kinderen houden.
	PL	Cyjanoakrylany. Niebezpieczeństwo. Skleja skórę i powieki w ciągu kilku sekund. Chronić przed dziećmi.
	PT	Cianoacrilato. Perigo. Cola à pele e aos olhos em poucos segundos. Manter fora do alcance das crianças.
	RO	Cianoacrilat. Pericol. Se lipeşte de piele şi ochi în câteva secunde. A nu se lăsa la îndemâna copiilor.
	SK	Kyanoakrylát. Nebezpečenstvo. V priebehu niekoľkých sekúnd zlepí pokožku a oči. Uchovávajte mimo dosahu detí.
	SL	Cianoakrilat. Nevarno. Kožo in oči zlepi v nekaj sekundah. Hraniti zunaj dosega otrok.
	FI	Syanoakrylaattia. Vaara. Liimaa ihon ja silmät hetkessä. Säilytettävä lasten ulottumattomissa.
	SV	Cyanoakrylat. Fara. Fäster snabbt på hud och ögon. Förvaras oåtkomligt för barn.

EUH 203	Língua	
	BG	Съдържа хром (VI). Може да причини алергична реакция.
	ES	Contiene cromo (VI). Puede provocar una reacción alérgica.
	CS	Obsahuje chrom (VI). Může vyvolat alergickou reakci.
	DA	Indeholder krom (VI). Kan udløse allergisk reaktion.
	DE	Enthält Chrom (VI). Kann allergische Reaktionen hervorrufen.
	ET	Sisaldab kroomi (VI). Võib esile kutsuda allergilise reaktsiooni.
	EL	Περιέχει χρώμιο (VI). Μπορεί να προκαλέσει αλλεργική αντίδραση.
	EN	Contains chromium (VI). May produce an allergic reaction.
	FR	Contient du chrome (VI). Peut produire une réaction allergique.
	GA	Cróimiam (VI) ann. D’fhéadfadh sé a bheith ina chúis le frithghníomh ailléirgeach.

▼B

EUH 203	Língua	
▼M5	HR	Sadrži krom (VI). Može izazvati alergijsku reakciju.
▼B	IT	Contiene cromo (VI). Può provocare una reazione allergica.
	LV	Satur hromu (VI). Var izraisīt alerģisku reakciju.
	LT	Sudėtyje yra chromo (VI). Gali sukelti alerginę reakciją.
	HU	Krómot (VI) tartalmaz. Allergiás reakciót válthat ki.
	MT	Fih il-kromju (VI). Jista' joħloq reazzjoni allerġika.
	NL	Bevat zeswaardig chroom. Kan een allergische reactie veroorzaken.
	PL	Zawiera chrom (VI). Może powodować wystąpienie reakcji alergicznej.
	PT	Contém crómio (VI). Pode provocar uma reacção alérgica.
	RO	Conţine crom (VI). Poate provoca o reacţie alergică.
	SK	Obsahuje chróm (VI). Môže vyvolať alergickú reakciu.
	SL	Vsebuje krom (VI). Lahko povzroči alergijski odziv.
	FI	Sisältää kromi(VI)-yhdisteitä. Voi aiheuttaa allergisen reaktion.
	SV	Innehåller krom (VI). Kan orsaka en allergisk reaktion.

EUH 204	Língua	
	BG	Съдържа изоцианати. Може да причини алергична реакция.
	ES	Contiene isocianatos. Puede provocar una reacción alérgica.
	CS	Obsahuje isokyanáty. Může vyvolat alergickou reakci.
	DA	Indeholder isocyanater. Kan udløse allergisk reaktion.
	DE	Enthält Isocyanate. Kann allergische Reaktionen hervorrufen.
	ET	Sisaldab isotsüanaate. Võib esile kutsuda allergilise reaktsiooni.
	EL	Περιέχει ισοκυανικές ενώσεις. Μπορεί να προκαλέσει αλλεργική αντίδραση.
	EN	Contains isocyanates. May produce an allergic reaction.
	FR	Contient des isocyanates. Peut produire une réaction allergique.

▼B

EUH 204	Língua	
	GA	Isicianaití ann. D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le frithghníomh ailléirgeach.
▼M5	HR	Sadrži izocianate. Može izazvati alergijsku reakciju.
▼B	IT	Contiene isocianati. Può provocare una reazione allergica.
	LV	Satur izocianātus. Var izraisīt alerģisku reakciju.
	LT	Sudėtyje yra izocianatų. Gali sukelti alerginę reakciją.
	HU	Izocianátokat tartalmaz. Allergiás reakciót válthat ki.
	MT	Fih l-isocyanates. Jista' jagħmel reazzjoni allerġika.
	NL	Bevat isocyanaten. Kan een allergische reactie veroorzaken.
	PL	Zawiera izocyjaniany. Może powodować wystąpienie reakcji alergicznej.
	PT	Contém isocianatos. Pode provocar uma reacção alérgica.
	RO	Conţine izocianaţi. Poate provoca o reacţie alergică.
	SK	Obsahuje izokyanáty. Môže vyvolať alergickú reakciu.
	SL	Vsebuje izocianate. Lahko povzroči alergijski odziv.
	FI	Sisältää isosyanaatteja. Voi aiheuttaa allergisen reaktion.
	SV	Innehåller isocyanater. Kan orsaka en allergisk reaktion.

EUH 205	Língua	
	BG	Съдържа епоксидни съставки. Може да причини алергична реакция.
	ES	Contiene componentes epoxídicos. Puede provocar una reacción alérgica.
	CS	Obsahuje epoxidové složky. Může vyvolat alergickou reakci.
	DA	Indeholder epoxyforbindelser. Kan udløse allergisk reaktion.
	DE	Enthält epoxidhaltige Verbindungen. Kann allergische Reaktionen hervorrufen.
	ET	Sisaldab epoksükomponente. Võib esile kutsuda allergilise reaktsiooni.
	EL	Περιέχει εποξειδικές ενώσεις. Μπορεί να προκαλέσει αλλεργική αντίδραση.
	EN	Contains epoxy constituents. May produce an allergic reaction.

▼B

EUH 205	Língua	
	FR	Contient des composés époxydiques. Peut produire une réaction allergique.
	GA	Comhábhair eapocsacha ann. D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le frithghníomh ailléirgeach.
▼M5	HR	Sadrži epoksidne sastojke. Može izazvati alergijsku reakciju.
▼B	IT	Contiene componenti epossidici. Può provocare una reazione allergica.
	LV	Satur epoksīda sastāvdaļas. Var izraisīt alerģisku reakciju.
	LT	Sudėtyje yra epoksidinių komponentų. Gali sukelti alerginę reakciją.
	HU	Epoxid tartalmú vegyületeket tartalmaz. Allergiás reakciót válthat ki.
	MT	Fih kostitwenti ta' l-eposside. Jista' jagħmel reazzjoni allerġika.
	NL	Bevat epoxyverbindingen. Kan een allergische reactie veroorzaken.
	PL	Zawiera składniki epoksydowe. Może powodować wystąpienie reakcji alergicznej.
	PT	Contém componentes epoxídicos. Pode provocar uma reacção alérgica.
	RO	Conţine componenţi epoxidici. Poate provoca o reacţie alergică.
	SK	Obsahuje epoxidové zložky. Môže vyvolať alergickú reakciu.
	SL	Vsebuje epoksidne sestavine. Lahko povzroči alergijski odziv.
	FI	Sisältää epoksihartseja. Voi aiheuttaa allergisen reaktion.
	SV	Innehåller epoxiförening. Kan orsaka en allergisk reaktion.

EUH 206	Língua	
	BG	Внимание! Да не се използва заедно с други продукти. Може да отдели опасни газове (хлор).
	ES	¡Atención! No utilizar junto con otros productos. Puede desprender gases peligrosos (cloro).
	CS	Pozor! Nepoužívejte společně s jinými výrobky. Může uvolňovat nebezpečné plyny (chlor).
	DA	Advarsel! Må ikke anvendes i forbindelse med andre produkter. Farlige luftarter (chlor) kan frigøres.
	DE	Achtung! Nicht zusammen mit anderen Produkten verwenden, da gefährliche Gase (Chlor) freigesetzt werden können.

▼B

EUH 206	Língua	
	ET	►C3 Hoiatus! Mitte kasutada koos teiste toodetega. Segust võib eralduda ohtlikke gaase (kloori). ◄
	EL	Προσοχή! Να μην χρησιμοποιείται σε συνδυασμό με άλλα προϊόντα. Μπορεί να ελευθερωθούν επικίνδυνα αέρια (χλώριο).
	EN	Warning! Do not use together with other products. May release dangerous gases (chlorine).
	FR	Attention! Ne pas utiliser en combinaison avec d'autres produits. Peut libérer des gaz dangereux (chlore).
	GA	Rabhadh! Ná húsáid in éineacht le táirgí eile. D'fhéadfadh sé go scaoilfí gáis chontúirteacha (clóirín).
▼M5	HR	Upozorenje! Ne koristiti s drugim proizvodima. Mogu se osloboditi opasni plinovi (klor).
▼B	IT	Attenzione! Non utilizzare in combinazione con altri prodotti. Possono liberarsi gas pericolosi (cloro).
	LV	Brīdinājums! Nelietot kopā ar citiem produktiem. Var izdalīt bīstamas gāzes (hloru).
	LT	Atsargiai! Nenaudoti kartu su kitais produktais. Gali išskirti pavojingas dujas (chlorą).
	HU	Figyelem! Tilos más termékekkel együtt használni. Veszélyes gázok (klór) szabadulhatnak fel.
	MT	Twissija! Tużahx flimkien ma' prodotti oħra. Jista' jerħi gassijiet perikoluži (kloru).
	NL	Let op! Niet in combinatie met andere producten gebruiken. Er kunnen gevaarlijke gassen (chloor) vrijkomen.
	PL	Uwaga! Nie stosować razem z innymi produktami. Może wydzielać niebezpieczne gazy (chlor).
	PT	Atenção! Não utilizar juntamente com outros produtos. Podem libertar-se gases perigosos (cloro).
	RO	Atenție! A nu se folosi împreună cu alte produse. Poate elibera gaze periculoase (clor).
	SK	Pozor! Nepoužívajte spolu s inými výrobkami. Môžu uvoľňovať nebezpečné plyny (chlór).
	SL	Pozor! Ne uporabljajte skupaj z drugimi izdelki. Lahko se sproščajo nevarni plini (klor).
	FI	Varoitus! Älä käytä yhdessä muiden tuotteiden kanssa. Tuotteesta voi vapautua vaarallista kaasua (klooria).
	SV	Varning! Får ej användas tillsammans med andra produkter. Kan avge farliga gaser (klor).

▼B

EUH 207	Língua	
	BG	Внимание! Съдържа кадмий. При употреба се образуват опасни пари. Вижте информацията, предоставена от производителя. Спазвайте инструкциите за безопасност.
	ES	¡Atención! Contiene cadmio. Durante su utilización se desprenden vapores peligrosos. Ver la información facilitada por el fabricante. Seguir las instrucciones de seguridad.
	CS	Pozor! Obsahuje kadmium. Při používání vznikají nebezpečné výpary. Viz informace dodané výrobcem. Dodržujte bezpečnostní pokyny.
	DA	Advarsel! Indeholder cadmium. Der udvikles farlige dampe under anvendelsen. Se producentens oplysninger. Overhold sikkerhedsforskrifterne.
	DE	Achtung! Enthält Cadmium. Bei der Verwendung entstehen gefährliche Dämpfe. Hinweise des Herstellers beachten. Sicherheitsanweisungen einhalten.
	ET	►C3 Hoiatus! Sisaldab kaadmiumi. Kasutamisel moodustuvad ohtlikud aurud. Vt tootja esitatud teavet. Järgida ohutuseeskirju. ◄
	EL	Προσοχή! Περιέχει κάδμιο. Κατά τη χρήση αναπτύσσονται επικίνδυνες αναθυμιάσεις. Βλέπετε πληροφορίες του κατασκευαστή. Τηρείτε τις οδηγίες ασφαλείας.
	EN	Warning! Contains cadmium. Dangerous fumes are formed during use. See information supplied by the manufacturer. Comply with the safety instructions.
	FR	Attention! Contient du cadmium. Des fumées dangereuses se développent pendant l'utilisation. Voir les informations fournies par le fabricant. Respectez les consignes de sécurité.
	GA	Rabhadh! Caidmiam ann. Cruthaítear múch chontúirteach le linn a úsáide. Féach an fhaisnéis atá curtha ar fáil ag an monaróir. Cloígh leis na treoracha sábháilteachta.
▼M5	HR	Upozorenje! Sadrži kadmij. Tijekom uporabe stvara se opasni dim. Vidi podatke dostavljene od proizvođača. Postupati prema uputama o mjerama sigurnosti.
▼B	IT	Attenzione! Contiene cadmio. Durante l'uso si sviluppano fumi pericolosi. Leggere le informazioni fornite dal fabbricante. Rispettare le disposizioni di sicurezza.
	LV	Brīdinājums! Satur kadmiju. Lietojot veidojas bīstami izgarojumi. Sk. ražotāja sniegto informāciju. Ievērot drošības instrukcijas.
	LT	Atsargiai! Sudėtyje yra kadmio. Naudojant susidaro pavojingi garai. Žiūrėti gamintojo pateiktą informaciją. Vykdyti saugos instrukcijas.
	HU	Figyelem! Kadmiumot tartalmaz! A használat során veszélyes füstök képződnek. Lásd a gyártó által közölt információt. Be kell tartani a biztonsági előírásokat.

▼B

EUH 207	Língua	
	MT	Twissija! Fih il-kadmju. Waqt li jintuża jiffurmaw dħaħen perikoluż. Ara l-informazzjoni mogħtija mill-fabbrikant. Ħares l-istruzzjonijiet dwar is-sigurtà.
	NL	Let op! Bevat cadmium. Bij het gebruik ontwikkelen zich gevaarlijke dampen. Zie de aanwijzingen van de fabrikant. Neem de veiligheidsvoorschriften in acht.
	PL	Uwaga! Zawiera kadm. Podczas stosowania wydziela niebezpieczne pary. Zapoznaj się z informacją dostarczoną przez producenta. Przestrzegaj instrukcji bezpiecznego stosowania.
	PT	Atenção! Contém cádmio. Libertam-se fumos perigosos durante a utilização. Ver as informações fornecidas pelo fabricante. Respeitar as instruções de segurança.
	RO	Atenţie! Conţine cadmiu. În timpul utilizării se degajă un fum periculos. A se vedea informaţiile furnizate de producător. A se respecta instrucţiunile privind siguranţa.
	SK	Pozor! Obsahuje kadmium. Pri používaní sa tvorí nebezpečný dym. Pozri informácie od výrobcu. Dodržiavajte bezpečnostné pokyny.
	SL	Pozor! Vsebuje kadmij. Med uporabo nastajajo nevarni dimi. Preberite informacije proizvajalca. Upoštevajte navodila za varno uporabo.
	FI	Varoitus! Sisältää kadmiumia. Käytettäessä muodostuu vaarallisia huuruja. Noudata valmistajan antamia ohjeita. Noudata turvallisuusohjeita.
	SV	Varning! Innehåller kadmium. Farliga ångor bildas vid användning. Se information från tillverkaren. Följ skyddsanvisningarna.

EUH 208	Língua	
	BG	Съдържа < наименование на сенсибилизиращото вещество>. Може да предизвика алергична реакция.
	ES	Contiene <nombre de la sustancia sensibilizante>. Puede provocar una reacción alérgica.
	CS	Obsahuje <název senzibilizující látky>. Může vyvolat alergickou reakci.
	DA	Indeholder <navn på det sensibiliserende stof>. Kan udløse allergisk reaktion.
	DE	Enthält <Name des sensibilisierenden Stoffes>. Kann allergische Reaktionen hervorrufen.
	ET	Sisaldab <sensibiliseeriva aine nimetus>. Võib esile kutsuda allergilise reaktsiooni.
	EL	Περιέχει <όνομα της ευαισθητοποιητικής ουσίας>. Μπορεί να προκαλέσει αλλεργική αντίδραση.
	EN	Contains <name of sensitising substance>. May produce an allergic reaction.

▼B

EUH 208	Língua	
	FR	Contient <nom de la substance sensibilisante>. Peut produire une réaction allergique.
	GA	<Ainm na substainte íograithe> ann. D'fhéadfadh sé a bheith ina chúis le frithghníomh ailléirgeach.
▼M5	HR	Sadrži <naziv tvari koja dovodi do preosjetljivosti>. Može izazvati alergijsku reakciju.
▼B	IT	Contiene <denominazione della sostanza sensibilizzante>. Può provocare una reazione allergica.
	LV	Satur <sensibilizējošās vielas nosaukums>. Var izraisīt alerģisku reakciju.
	LT	Sudėtyje yra <jautrinančios medžiagos pavadinimas>. Gali sukelti alerginę reakciją.
	HU	<Allergén anyag neve>-t tartalmaz. Allergiás reakciót válthat ki.
	MT	Fih <l-isem tas-sustanza sensibbli>. Jista' jagħmel reazzjoni allerġika.
	NL	Bevat <naam van de sensibiliserende stof>. Kan een allergische reactie veroorzaken.
	PL	Zawiera <nazwa substancji uczulającej>. Może powodować wystąpienie reakcji alergicznej.
	PT	Contém <nome da substância sensibilizante em questão>. Pode provocar uma reacção alérgica.
	RO	Conţine <denumirea substanţei sensibilizante>. Poate provoca o reacţie alergică.
	SK	Obsahuje <názov senzibilizujúcej látky>. Môže vyvolať alergickú reakciu.
	SL	Vsebuje <ime snovi, ki povzroča preobčutljivost>. Lahko povzroči alergijski odziv.
	FI	Sisältää <herkistävän aineen nimi>. Voi aiheuttaa allergisen reaktion.
	SV	Innehåller <namnet på det sensibiliserande ämnet>. Kan orsaka en allergisk reaktion.

EUH 209/ 209A	Língua	
►M2 —◄ ►M2 —◄	BG	При употреба може да стане силно запалимо. При употреба може да стане запалимо.
►M2 —◄ ►M2 —◄	ES	Puede inflamarse fácilmente al usarlo Puede inflamarse al usarlo.
►M2 —◄ ►M2 —◄	CS	Při používání se může stát vysoce hořlavým. Při používání se může stát hořlavým.
►M2 —◄ ►M2 —◄	DA	Kan blive meget brandfarlig ved brug. Kan blive brandfarlig ved brug.
►M2 —◄ ►M2 —◄	DE	Kann bei Verwendung leicht entzündbar werden. Kann bei Verwendung entzündbar werden.

▼B

EUH 209/ 209A	Língua	
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	ET	Kasutamisel võib muutuda väga tuleohtlikuks. Kasutamisel võib muutuda tuleohtlikuks.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	EL	Μπορεί να γίνει πολύ εύφλεκτο κατά τη χρήση. Μπορεί να γίνει εύφλεκτο κατά τη χρήση.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	EN	Can become highly flammable in use. Can become flammable in use.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	FR	Peut devenir facilement inflammable en cours d'utilisation. Peut devenir inflammable en cours d'utilisation.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	GA	D'fhéadfadh sé éirí an-inadhainte agus é á úsáid. D'fhéadfadh sé éirí inadhainte agus é á úsáid.
▼M5	HR	Pri uporabi može postati lako zapaljivo. Pri uporabi može postati zapaljivo.
▼B ►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	IT	Può diventare facilmente infiammabile durante l'uso. Può diventare infiammabile durante l'uso.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	LV	Lietojot var viegli uzliesmot. Kļūt uzliesmojošs.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	LT	Naudojama gali tapti labai degi. Naudojama gali tapti degi.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	HU	A használat során fokozottan tűzveszélyessé válhat. A használat során tűzveszélyessé válhat.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	MT	Jista' jieħu n-nar faċilment meta jintuża. Jista' jieħu n-nar meta jintuża.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	NL	Kan bij gebruik licht ontvlambaar worden. Kan bij gebruik ontvlambaar worden.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	PL	Podczas stosowania może przekształcić się w substancję wysoce łatwopalną. Podczas stosowania może przekształcić się w substancję łatwopalną.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	PT	Pode tornar-se facilmente inflamável durante o uso. Pode tornar-se inflamável durante o uso.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	RO	Poate deveni foarte inflamabil în timpul utilizării. Poate deveni inflamabil în timpul utilizării.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SK	Pri používaní sa môže stať veľmi horľavou. Pri používaní sa môže stať horľavou.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SL	Med uporabo utegne postati lahko vnetljivo. Med uporabo utegne postati vnetljivo.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	FI	Voi muuttua helposti syttyväksi käytössä. Voi muuttua syttyväksi käytössä.
►M2 —— ◄ ►M2 —— ◄	SV	Kan bli mycket brandfarligt vid användning. Kan bli brandfarligt vid användning.

▼B

EUH 210	Língua	
	BG	Информационен лист за безопасност ще бъде представен при поискване.
	ES	Puede solicitarse la ficha de datos de seguridad.
	CS	Na vyžádání je k°dispozici bezpečnostní list.
	DA	Sikkerhedsdatablad kan på anmodning rekvireres.
	DE	Sicherheitsdatenblatt auf Anfrage erhältlich.
	ET	Ohutuskaart nõudmisel kättesaadav.
	EL	Δελτίο δεδομένων ασφαλείας παρέχεται εφόσον ζητηθεί.
	EN	Safety data sheet available on request.
	FR	Fiche de données de sécurité disponible sur demande.
	GA	Bileog sonraí sábháilteachta ar fáil arna iarraidh sin.
▼M5	HR	Sigurnosnotehnički list dostupan na zahtjev.
▼B	IT	Scheda dati di sicurezza disponibile su richiesta.
	LV	Drošības datu lapa ir pieejama pēc pieprasījuma.
	LT	Saugos duomenų lapą galima gauti paprašius.
	HU	Kérésre biztonsági adatlap kapható.
	MT	Il-karta tad-data dwar is-sikurezza hija disponibbli meta tintalab.
	NL	Veiligheidsinformatieblad op verzoek verkrijgbaar.
	PL	Karta charakterystyki dostępna na żądanie.
	PT	Ficha de segurança fornecida a pedido.
	RO	Fișa cu date de securitate disponibilă la cerere.
	SK	Na požiadanie možno poskytnúť kartu bezpečnostných údajov.
	SL	Varnosti list na voljo na zahtevo.
	FI	Käyttöturvallisuustiedote toimitetaan pyynnöstä.
	SV	Säkerhetsdatablad finns att rekvirera.

▼M39

▼B

EUH 401	Língua	
	BG	За да се избегнат рискове за човешкото здраве и околната среда, спазвайте инструкциите за употреба.
	ES	A fin de evitar riesgos para las personas y el medio ambiente, siga las instrucciones de uso.
	CS	Dodržujte pokyny pro používání, abyste se vyvarovali rizik pro lidské zdraví a životní prostředí.

▼B

EUH 401	Língua	
	DA	Brugsanvisningen skal følges for ikke at bringe menneskers sundhed og miljøet i fare.
	DE	Zur Vermeidung von Risiken für Mensch und Umwelt die Gebrauchsanleitung einhalten.
	ET	Inimeste tervise ja keskkonna ohustamise vältimiseks järgida kasutusjuhendit.
	EL	Για να αποφύγετε τους κινδύνους για την ανθρώπινη υγεία και το περιβάλλον, ακολουθήστε τις οδηγίες χρήσης.
	EN	To avoid risks to human health and the environment, comply with the instructions for use.
	FR	Respectez les instructions d'utilisation pour éviter les risques pour la santé humaine et l'environnement.
	GA	Chun priacail do shláinte an duine agus don chomhshaol a sheachaint, cloígh leis na treoracha maidir le húsáid.
▼M5	HR	Da bi se izbjegli rizici za zdravlje ljudi i okoliš, treba se pridržavati uputa za uporabu.
▼B	IT	Per evitare rischi per la salute umana e per l'ambiente, seguire le istruzioni per l'uso.
	LT	Siekiant išvengti žmonių sveikatai ir aplinkai keliamos rizikos, būtina vykdyti naudojimo instrukcijos nurodymus.
	LV	Lai izvairītos no riska cilvēku veselībai un videi, ievērojiet lietošanas pamācību.
	HU	Az emberi egészség és a környezet veszélyeztetésének elkerülése érdekében be kell tartani a használati utasítás előírásait.
	MT	Biex jiġu evitati r-riskji għal saħħet il-bniedem u għall-ambjent, ħares l-istruzzjonijiet dwar l-użu.
	NL	Volg de gebruiksaanwijzing om gevaar voor de menselijke gezondheid en het milieu te voorkomen.
	PL	W celu uniknięcia zagrożeń dla zdrowia ludzi i środowiska, należy postępować zgodnie z instrukcją użycia.
	PT	Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
	RO	Pentru a evita riscurile pentru sănătatea umană și mediu, a se respecta instrucțiunile de utilizare.
	SK	Dodržiavajte návod na používanie, aby ste zabránili vzniku rizík pre zdravie ľudí a životné prostredie.
	SL	Da bi se izognili tveganjem za ljudi in okolje, ravnajte v skladu z navodili za uporabo.
	FI	Noudata käyttöohjeita ihmisen terveydelle ja ympäristölle aiheutuvien vaarojen välttämiseksi.
	SV	För att undvika risker för människors hälsa och för miljön, följ bruksanvisningen.

▼B

ANEXO IV

LISTA DAS RECOMENDAÇÕES DE PRUDÊNCIA

▼M19

O presente anexo estabelece uma matriz com as recomendações de prudência recomendadas para cada classe de perigo e categoria de perigo por tipo de recomendação de prudência. A matriz orienta a seleção das recomendações de prudência adequadas e inclui elementos para todas as categorias de medidas de precaução. Devem ser utilizados todos os elementos específicos relacionados com determinadas classes de perigo. Além disso, devem ser também utilizadas, se for caso disso, as recomendações de prudência gerais não relacionadas com uma determinada classe ou categoria de perigo.

Para proporcionar flexibilidade na aplicação de frases de prudência, incentivam-se as combinações ou a consolidação das recomendações de prudência, de modo a poupar espaço no rótulo e a melhorar a legibilidade. A matriz e os quadros da parte 1 do presente anexo incluem uma série de recomendações de prudência combinadas. No entanto, tratam-se apenas de exemplos e os fornecedores podem combinar e consolidar frases de outras maneiras, sempre que isso contribua para a clareza e a inteligibilidade da informação do rótulo, nos termos do artigo 22.º e do artigo 28.º, n.º 3.

Sem prejuízo do disposto no artigo 22.º, as recomendações de prudência que figurem nos rótulos ou nas fichas de dados de segurança podem incluir alterações textuais mínimas em relação às constantes do presente anexo, sempre que estas variações ajudem a comunicar informações sobre segurança e o conselho de segurança não seja diluído ou comprometido. Podem ainda incluir variações ortográficas, sinónimos ou outros termos equivalentes adequados à região em que o produto é fornecido e utilizado.

▼M4

Sempre que houver parênteses retos […] a limitar determinado excerto de uma recomendação de prudência da coluna 2, tal indica que o texto entre parênteses não é sempre apropriado, devendo ser empregue apenas em determinadas circunstâncias. Nesse caso, as condições de emprego a explicar quando se deve empregar o texto constam da coluna 5.

▼M12

Sempre que houver uma barra oblíqua [/] no texto de uma recomendação de prudência na coluna 2, tal indica que deve fazer-se uma escolha entre as frases separadas por essa barra em conformidade com as indicações da coluna 5.

▼M4

Sempre que figurarem reticências […] no texto de uma recomendação de prudência na coluna 2, são indicados pormenores sobre as informações a prestar na coluna 5.

▼M12

Se o texto na coluna 5 indicar que uma recomendação de prudência pode ser omitida se for inscrita outra recomendação de prudência no rótulo, esta informação pode ser utilizada na seleção de recomendações de prudência nos termos dos artigos 22.º e 28.º.

▼B

1. **Parte 1: critérios aplicáveis à selecção de recomendações de prudência**

Quadro 6.1

Recomendações de prudência — Gerais

Código (1)	Recomendações de prudência — Gerais (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P101	Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.	conforme adequado		Produtos de consumo
P102	Manter fora do alcance das crianças.	conforme adequado		Produtos de consumo

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Gerais (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19 P103	Ler atentamente e seguir todas as instruções	conforme adequado		Produtos de consumo — *omitir quando o código P202 for usado*

▼B

Quadro 6.2

Recomendações de prudência — Prevenção

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19 P201	Pedir instruções específicas antes da utilização.	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivo instável	
		Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	Produtos de consumo — *omitir quando o código P202 for usado*
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva – efeitos sobre a lactação ou através dela (ponto 3.7)	Categoria suplementar	
P202	Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.	Gases inflamáveis (ponto 2.2)	A, B (gases quimicamente instáveis)	
		Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva – efeitos sobre a lactação ou através dela (ponto 3.7)	Categoria suplementar	
P210	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.	Explosivos (ponto 2.1)	Divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	
		Gases inflamáveis (ponto 2.2)	1A, 1B, 2	
		Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2, 3	
		Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	

▼M19

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
▼M4 P211	Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.	Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2	
▼M19 P212	Evitar o aquecimento em ambiente fechado ou a redução do agente dessensibilizado	Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
▼M12 P220	Manter afastado da roupa e de outras matérias combustíveis.	Gases comburentes (ponto 2.4)	1	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	

▼M12

	Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
	———				
▼M19	P222	Não deixar entrar em contacto com o ar.	Gases inflamáveis (ponto 2.2)	Gás pirofórico	— *se for considerado necessário o destaque da advertência de perigo*.
			Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
			Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
▼M12	P223	Não deixar entrar em contacto com a água.	Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2	— Se for considerado necessário destaque da recomendação de perigo
▼M19	P230	Manter húmido com …	Explosivos (ponto 2.1)	Divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.5	Fabricante/fornecedor deve especificar as matérias adequadas — *para substâncias e misturas que são humedecidas, diluídas, dissolvidas ou suspensas com um fleumatizante tendo em vista a eliminar as suas propriedades explosivas*
			Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	Fabricante/fornecedor deve especificar as matérias adequadas
▼M12	P231	Manusear e armazenar o conteúdo em atmosfera de gás inerte/…	Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	...Fabricante/fornecedor deve especificar o líquido ou gás adequado, se «gás inerte» não for adequado.
			Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
			Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	— Se a substância ou a mistura reagir rapidamente com a humidade presente no ar. ...Fabricante/fornecedor deve especificar o líquido ou gás adequado, se «gás inerte» não for adequado.
▼B	P232	Manter ao abrigo da humidade.	Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (Ponto 2.12)	1, 2, 3	

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19				
P233	Manter o recipiente bem fechado.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Se o líquido for volátil e capaz de gerar uma atmosfera explosiva
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3	— Se o produto químico for volátil e capaz de gerar uma atmosfera perigosa
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; efeitos narcóticos (ponto 3.8)	3	
▼M12				
P234	Mantenha sempre o produto na sua embalagem original.	Explosivos (ponto 2.1)	Divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Corrosivo para os metais (ponto 2.16)	1	
P235	Conservar em ambiente fresco.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Para líquidos inflamáveis da categoria 1 e outros líquidos inflamáveis que são voláteis e capazes de gerar uma atmosfera explosiva
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	— Pode ser omitido se P411 for indicado no rótulo
		Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	— Pode ser omitido se P413 for indicado no rótulo
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	— Pode ser omitido se P411 for indicado no rótulo

▼**M12**

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P240	Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento recetor.	Explosivos (ponto 2.1)	Divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	— Se o explosivo for sensível à eletricidade estática
		Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Se o líquido for volátil e capaz de gerar uma atmosfera explosiva
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	— Se o sólido for sensível à eletricidade estática
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	— Se sensíveis à eletricidade estática e capazes de gerar uma atmosfera explosiva
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)		
P241	Utilizar equipamento [elétrico/de ventilação/de iluminação/…] à prova de explosão.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Se o líquido for volátil e capaz de gerar uma atmosfera explosiva. — O texto entre parênteses retos pode ser utilizado para especificar equipamento elétrico, de ventilação, de iluminação ou outro, se necessário e conforme adequado.
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	— Se se puderem formar nuvens de poeira. — O texto entre parênteses retos pode ser utilizado para especificar equipamento elétrico, de ventilação, de iluminação ou outro, se necessário e conforme adequado.
P242	Utilizar ferramentas antichispa.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Se o líquido for volátil e capaz de gerar uma atmosfera explosiva e se a energia mínima de ignição for muito baixa. (Esta determinação aplica-se a substâncias e misturas em que a energia de ignição é < 0,1 mJ, por exemplo, dissulfureto de carbono).
P243	Tomar medidas para evitar acumulação de cargas eletrostáticas.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Se o líquido for volátil e capaz de gerar uma atmosfera explosiva.

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M4 P244	Manter válvulas e acessórios isentos de óleo e gordura.	Gases comburentes (ponto 2.4)	1	
▼M12 P250	Não submeter a trituração/ /choque/fricção…	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	— Se o explosivo for sensível mecanicamente …Fabricante/fornecedor deve especificar o manuseamento brutal aplicável.
▼M4 P251	Não furar nem queimar, mesmo após utilização.	Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2, 3	
▼B P260	Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/ /aerossóis.	Toxicidade aguda — via inalatória (Ponto 3.1)	1, 2	Fabricante/fornecedor ou autoridade competente devem especificar as condições aplicáveis.
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (Ponto 3.8)	1, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida (Ponto 3.9)	1, 2	
		Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	— Especificar que não se devem respirar as poeiras ou névoas.
		Toxicidade reprodutiva — efeitos sobre a lactação ou através dela (Ponto 3.7)	Categoria suplementar	— Se se puderem formar, durante a utilização, partículas inaláveis de poeiras ou névoas.
▼M12 P261	Evitar respirar poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/ /aerossóis**.**	Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	3, 4	— Pode ser omitido se P260 for indicado no rótulo Fabricante/fornecedor deve especificar as condições aplicáveis.
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; efeitos narcóticos (ponto 3.8)	3	

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P262	Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.	Toxicidade aguda — via cutânea (Ponto 3.1)	1, 2	
▼M12 P263	Evitar o contacto durante a gravidez e o aleitamento.	Toxicidade reprodutiva — efeitos sobre a lactação ou através dela (ponto 3.7)	Categoria suplementar	
▼B P264	Lavar … cuidadosamente após manuseamento.	Toxicidade aguda — via oral (Ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	Fabricante/fornecedor devem especificar quais as partes do corpo a lavar após o manuseamento.
		Toxicidade aguda — via cutânea (Ponto 3.1)	1, 2	
		Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Irritação cutânea (Ponto 3.2)	2	
		Irritação ocular (Ponto 3.3)		
		Toxicidade reprodutiva — efeitos sobre a lactação ou através dela (Ponto 3.7)	Categoria suplementar	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (Ponto 3.8)	1, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida (Ponto 3.9)	1	
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.	Toxicidade aguda — via oral (Ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade aguda — via cutânea (Ponto 3.1)	1, 2	
		Toxicidade reprodutiva — efeitos sobre a lactação ou através dela (Ponto 3.7)	Categoria suplementar	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (Ponto 3.8)	1, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida (Ponto 3.9)	1	

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P271	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.	Toxicidade aguda — via inalatória (Ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (Ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; narcose (Ponto 3.8)	3	
▼M2 P272	A roupa de trabalho contaminada não deve sair do local de trabalho.	Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼B P273	Evitar a libertação para o ambiente.	Perigoso para o ambiente aquático — perigo agudo para o ambiente aquático (Ponto 4.1)	1	— Se não for a utilização pretendida.
		Perigoso para o ambiente aquático — ►M2 perigo de longo prazo para o ambiente aquático (ponto 4.1) ◄	1, 2, 3, 4	
▼M2 ———				
▼M19 P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva/…	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	Fabricante/fornecedor deve especificar o tipo adequado de equipamento de proteção individual.
		Gases inflamáveis (ponto 2.2)	Gás pirofórico	
		Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	

▼**M19**

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	— *Especificar as luvas/vestuário de proteção.* Fabricante/fornecedor pode especificar em mais pormenor o tipo de equipamento, se adequado.
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	— *Especificar as luvas/vestuário de proteção e a proteção ocular/facial.* Fabricante/fornecedor pode especificar em mais pormenor o tipo de equipamento, se adequado.
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	— *Especificar as luvas de proteção.* Fabricante/fornecedor pode especificar em mais pormenor o tipo de equipamento, se adequado.
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Lesões oculares graves (ponto 3.3)	1	— *Especificar a proteção ocular/facial.* Fabricante/fornecedor pode especificar em mais pormenor o tipo de equipamento, se adequado.
		Irritação ocular (ponto 3.3)	2	
		Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	Fabricante/fornecedor deve especificar o tipo adequado de equipamento de proteção individual.
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Prevenção (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M4 ———				
▼M12 P282	Usar luvas de proteção contra o frio e escudo facial ou proteção ocular.	Gases sob pressão (ponto 2.5)	Gás liquefeito refrigerado	
P283	Usar vestuário ignífugo ou retardador de chamas.	Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
P284	[Em caso de ventilação inadequada] usar proteção respiratória.	Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	1, 2	— O texto entre parênteses retos pode ser empregue quando é fornecida informação suplementar com o produto químico no ponto de utilização que explique que tipo de ventilação seria adequada para uma utilização segura. Fabricante/fornecedor deve especificar o tipo de equipamento.
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M4 ———				
▼M12 P231 + P232	Manusear e armazenar o conteúdo em atmosfera de gás inerte/… Manter ao abrigo da humidade.	Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	… Fabricante/fornecedor deve especificar o líquido ou gás adequado, se «gás inerte» não for adequado.
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	— Se a substância ou a mistura reagir rapidamente com a humidade presente no ar. … Fabricante/fornecedor devem especificar o líquido ou gás adequado, se «gás inerte» não for adequado.
———				

▼B

Quadro 6.3

Recomendações de prudência — Resposta

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19				
P301	EM CASO DE INGESTÃO:	Toxicidade aguda – via oral (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
		Perigo de aspiração (ponto 3.10)	1	
P302	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE:	Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2	
		Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼B				
P303	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo):	Líquidos inflamáveis (Ponto 2.6)	1, 2, 3	
		Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
▼M2				
P304	EM CASO DE INALAÇÃO:	Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; narcose (ponto 3.8)	3	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P305	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS:	Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Lesões/irritações oculares graves (Ponto 3.3)	1	
		Irritação ocular (Ponto 3.3)	2	
P306	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A ROUPA:	Líquidos comburentes (Ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (Ponto 2.14)	1	
▼M4 ———				
P308	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição:	Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva – efeitos sobre a lactação ou através dela (ponto 3.7)	Categoria suplementar	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única (ponto 3.8)	1, 2	
———				
P310	Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade aguda – via oral (ponto 3.1)	1, 2, 3	…Fabricante/fornecedor devem especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
		Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2	
		Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Lesões/irritações oculares graves (ponto 3.3)	1	
		Perigo de aspiração (ponto 3.10)	1	
P311	Contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	3	…Fabricante/fornecedor devem especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única (ponto 3.8)	1, 2	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M12				
P312	Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade aguda — via oral (ponto 3.1)	4	…Fabricante/fornecedor deve especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
		Toxicidade aguda — via cutânea (ponto 3.1)	3, 4	
		Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	4	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; efeitos narcóticos (ponto 3.8)	3	
▼M2				
P313	Consulte um médico.	Irritação cutânea (ponto 3.2)	2, 3	
		Irritação ocular (ponto 3.3)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva – efeitos sobre a lactação ou através dela (ponto 3.7)	Categoria suplementar	
▼B				
P314	Em caso de indisposição, consulte um médico.	Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida (Ponto 3.9)	1, 2	
P315	Consulte imediatamente um médico.	Gases sob pressão (Ponto 2.5)	Gás liquefeito refrigerado	

▼B

	Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M12					
	P320	É urgente um tratamento específico (ver … no presente rótulo).	Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	1, 2	— Caso seja exigida a administração imediata de um antídoto. … Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares.
	P321	Tratamento específico (ver … no presente rótulo).	Toxicidade aguda — via oral (ponto 3.1)	1, 2, 3	— Caso seja exigida a administração imediata de um antídoto. … Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares.
			Toxicidade aguda — via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	— Caso sejam aconselhadas medidas imediatas, como um agente de limpeza específico. … Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares.
			Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	3	— Caso sejam exigidas medidas específicas imediatas. … Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares.
			Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	… Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares. Fabricante/fornecedor podem especificar um agente de limpeza, se adequado.
			Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
			Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
			Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (ponto 3.8)	1	— Caso sejam exigidas medidas imediatas. … Referência às instruções de primeiros-socorros suplementares.
▼M4	———				
▼B					
	P330	Enxaguar a boca.	Toxicidade aguda — via oral (Ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
			Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
	P331	NÃO provocar o vómito.	Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
			Perigo de aspiração (Ponto 3.10)	1	
▼M19					
	P332	Em caso de irritação cutânea:	Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	pode ser omitido se P333 for indicado no rótulo.

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M2 P333	Em caso de irritação ou erupção cutânea:	Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M12 P334	Mergulhar em água fria [ou aplicar compressas húmidas].	Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	— O texto entre parênteses retos deve ser utilizado para os líquidos e sólidos pirofóricos
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2	Utilizar apenas «mergulhar em água fria.» O texto entre parênteses retos não deve ser utilizado.
▼B P335	Sacudir da pele as partículas soltas.	Sólidos pirofóricos (Ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (Ponto 2.12)	1, 2	
P336	Derreter as zonas congeladas com água morna. Não friccionar a zona afectada.	Gases sob pressão (Ponto 2.5)	Gás liquefeito refrigerado	
P337	Caso a irritação ocular persista:	Irritação ocular (Ponto 3.3)	2	
P338	Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.	Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Lesões/irritações oculares graves (Ponto 3.3)	1	
		Irritação ocular (Ponto 3.3)	2	
▼M4 P340	Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.	Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	

▼M4

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; narcose (ponto 3.8)	3	
———				
▼M2 P342	Em caso de sintomas respiratórios:	Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M4 ———				
▼B P351	Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.	Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Lesões/irritações oculares graves (Ponto 3.3)	1	
		Irritação ocular (Ponto 3.3)	2	
▼M4 P352	Lavar abundantemente com água/…	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	…Fabricante/fornecedor pode especificar um agente de limpeza, se adequado, ou pode recomendar um agente alternativo em casos excecionais, se a água for claramente inapropriada.
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M12 P353	Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— O texto entre parênteses retos deve ser utilizado se o fabricante/fornecedor o considerar adequado para o produto químico específico.
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
▼B P360	Enxaguar imediatamente com muita água a roupa e a pele contaminadas antes de se despir.	Líquidos comburentes (Ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (Ponto 2.14)	1	
▼M4 P361	Retirar imediatamente toda a roupa contaminada.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	
		Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3	

▼M4

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
P362	Retirar a roupa contaminada.	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	4	
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
P363	Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.	Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
P364	E lavar antes de voltar a usar.	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M19 P370	Em caso de incêndio:	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	
		Gases comburentes (ponto 2.4)	1	
		Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3	
P371	Em caso de incêndio importante e grandes quantidades:	Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	4	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M12				
P372	Risco de explosão.	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5	
			Divisão 1.4	— Exceto para explosivos da divisão 1.4 (grupo de compatibilidade S) na embalagem de transporte.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipo A	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipo A	
P373	Se o fogo atingir os explosivos, NÃO tentar combatê-lo.	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.5	
			Divisão 1.4	— Exceto para explosivos da divisão 1.4 (grupo de compatibilidade S) na embalagem de transporte.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipo A	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipo A	
———				
▼M19				
P375	Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.	Explosivos (ponto 2.1)	Divisão 1.4	— Para explosivos da divisão 1.4 (grupo de compatibilidade S) na embalagem de transporte.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipo B	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipo B	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P376	Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.	Gases comburentes (Ponto 2.4)	1	
▼M19 P377	Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.	Gases inflamáveis (ponto 2.2)	1A, 1B, 2	
▼M12 P378	Para extinguir utilizar…	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Caso a água aumente o risco …Fabricante/fornecedor deve especificar os meios adequados
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos B, C, D, E, F	
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos B, C, D, E, F	
▼M19 P380	Evacuar a zona.	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
P381	Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição.	Gases inflamáveis (ponto 2.2)	1A, 1B, 2	
▼B P390	Absorver o produto derramado a fim de evitar danos materiais.	Corrosivo para os metais (Ponto 2.16)	1	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P391	Recolher o produto derramado.	Perigoso para o ambiente aquático – perigo agudo para o ambiente aquático (Ponto 4.1)	1	
		Perigoso para o ambiente aquático – ►M2 perigo de longo prazo para o ambiente aquático (ponto 4.1) ◄	1, 2	
▼M4 P301 + P310	EM CASO DE INGESTÃO: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade aguda – via oral (ponto 3.1)	1, 2, 3	…Fabricante/fornecedor devem especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
		Perigo de aspiração (ponto 3.10)	1	
▼M19 P301 + P312	EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade aguda – via oral (ponto 3.1)	4	… Fabricante/fornecedor deve especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
▼M12 ———				
P302 + P334	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: mergulhar em água fria ou aplicar compressas húmidas.	Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
▼M4 ———				
P302 + P352	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água/…	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	*…Fabricante/fornecedor pode especificar um agente de limpeza, se adequado, ou pode recomendar um agente alternativo em casos excecionais, se a água for claramente inapropriada*.
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M12 ———				
▼M4 P304 + P340	EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.	Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	

▼M4

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única; narcose (ponto 3.8)	3	
———				
▼M12 ———				
▼B P306 + P360	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A ROUPA: enxaguar imediatamente com muita água a roupa e a pele contaminadas antes de se despir.	Líquidos comburentes (Ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (Ponto 2.14)	1	
▼M4 P308 + P311	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única (ponto 3.8)	1, 2	…Fabricante/fornecedor devem especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
▼B P308 + P313	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.	Mutagenicidade em células germinativas (Ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (Ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (Ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva — efeitos sobre a lactação ou através dela (Ponto 3.7)	Categoria suplementar	
▼M4 ———				
▼M12 P332 + P313	Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.	Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	— Pode ser omitido quando P333 + P313 for indicado no rótulo.
▼M2 P333 + P313	Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.	Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼M12 P336 + P315	Derreter as zonas congeladas com água morna. Não friccionar a zona afetada. Consulte imediatamente um médico.	Gases sob pressão (ponto 2.5)	Gás liquefeito refrigerado	

▼M12

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
———				
▼B P337 + P313	Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.	Irritação ocular (Ponto 3.3)	2	
▼M4 P342 + P311	Em caso de sintomas respiratórios: Contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/ /…	Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	…Fabricante/fornecedor devem especificar a fonte adequada de aconselhamento médico de emergência.
P361 + P364	Retirar imediatamente a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3	
P362 + P364	Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.	Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	4	
		Irritação cutânea (ponto 3.2)	2	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
▼B P370 + P376	Em caso de incêndio: deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.	Gases comburentes (Ponto 2.4)	1	
▼M12 P370 + P378	Em caso de incêndio: para extinguir utilizar…	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Caso a água aumente o risco. …Fabricante/fornecedor deve especificar os meios adequados.
		Sólidos inflamáveis (ponto 2.7)	1, 2	
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos C, D, E, F	
		Líquidos pirofóricos (ponto 2.9)	1	
		Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos C, D, E, F	

▼**M12**

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P301 + P330 + P331	EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vómito.	Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
P302 + P335 + P334	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: sacudir da pele as partículas soltas. Mergulhar em água fria [ou aplicar compressas húmidas].	Sólidos pirofóricos (ponto 2.10)	1	— O texto entre parênteses retos deve ser utilizado para os sólidos pirofóricos
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2	— Utilizar apenas «Mergulhar em água fria». O texto entre parênteses retos não deve ser utilizado.
P303 + P361 + P353	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— O texto entre parênteses retos deve ser utilizado se o fabricante/fornecedor o considerar adequado para o produto químico específico.
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
P305 + P351 + P338	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.	Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
		Lesões oculares graves/irritação ocular (ponto 3.3)	1	
		Irritação ocular (ponto 3.3)	2	
———				

▼**M19**

P370 + P380 + P375	Em caso de incêndio: Evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.	Explosivos (ponto 2.1)	Divisão 1.4	— Para explosivos da divisão 1.4 (grupo de compatibilidade S) na embalagem de transporte.
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3	
P371 + P380 + P375	Em caso de incêndio importante e grandes quantidades: Evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.	Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	4	

▼B

Código (1)	Advertência de precaução — Resposta (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M12				
P370 + P372 + P380 + P373	Em caso de incêndio: risco de explosão. Evacuar a zona. Se o fogo atingir os explosivos, NÃO tentar combatê-lo	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.5	
			Divisão 1.4	— Exceto para explosivos da divisão 1.4 (grupo de compatibilidade S) na embalagem de transporte.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipo A	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipo A	
P370 + P380 + P375 + [P378]	Em caso de incêndio: evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. [Para extinguir utilizar…].	Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipo B	— O texto entre parênteses retos deve ser utilizado caso a água aumente o risco. …Fabricante/fornecedor deve especificar os meios adequados.
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipo B	

▼B

Quadro 6.4

Recomendações de prudência — Armazenamento

Código (1)	Recomendações de prudência — Armazenamento (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19				
P401	Armazenar em conformidade com …	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	… Fabricante/fornecedor deve especificar os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais, conforme o caso.
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
▼B				
P402	Armazenar em local seco.	Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (Ponto 2.12)	1, 2, 3	
▼M19				
P403	Armazenar em local bem ventilado.	Gases inflamáveis (ponto 2.2)	1A, 1B, 2	
		Gases comburentes (ponto 2.4)	1	
		Gases sob pressão (ponto 2.5)	Gás comprimido	
			Gás liquefeito	

▼M19

Código (1)	Recomendações de prudência — Armazenamento (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
			Gás liquefeito refrigerado	
			Gás dissolvido	
		Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Para líquidos inflamáveis da categoria 1 e outros líquidos inflamáveis que são voláteis e capazes de gerar uma atmosfera explosiva.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	— Exceto para substâncias e misturas autorreativas ou peróxidos orgânicos com temperatura controlada, uma vez que poderá ter lugar condensação e consequente congelamento.
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)		
		Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3	— Se a substância ou mistura for volátil e capaz de gerar uma atmosfera perigosa.
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; efeitos narcóticos (ponto 3.8)	3	

▼B

P404	Armazenar em recipiente fechado.	Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (Ponto 2.12)	1, 2, 3	
P405	Armazenar em local fechado à chave.	Toxicidade aguda — via oral (Ponto 3.1)	1, 2, 3	
		Toxicidade aguda — via cutânea (Ponto 3.1)	1, 2, 3	
		Toxicidade aguda — via inalatória (Ponto 3.1)	1, 2, 3	
		Corrosão cutânea (Ponto 3.2)	1A, 1B, 1C	
		Mutagenicidade em células germinativas (Ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (Ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (Ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (Ponto 3.8)	1, 2	

▼B

Código (1)	Recomendações de prudência — Armazenamento (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (Ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; narcose (Ponto 3.8)	3	
		Perigo de aspiração (Ponto 3.10)	1	
▼M12 P406	Armazenar num recipiente resistente à corrosão/… com um revestimento interior resistente.	Corrosivo para os metais (ponto 2.16)	1	— Pode ser omitido se P234 for indicado no rótulo …Fabricante/fornecedor deve especificar outros materiais compatíveis.
P407	Respeitar as distâncias mínimas entre pilhas ou paletes.	Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	
▼M4 P410	Manter ao abrigo da luz solar.	Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2, 3	
		Gases sob pressão (ponto 2.5)	Gás comprimido Gás liquefeito Gás dissolvido	— *Facultativo para os gases no interior das garrafas para gases transportáveis em conformidade com as instruções de embalagem P200 das RTMP da ONU — Regulamento-Tipo, a menos que estes gases estejam sujeitos a decomposição (lenta) ou a polimerização*
		Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
▼M12 P411	Armazenar a uma temperatura não superior a …°C/…°F.	Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	— Se for necessário controlar a temperatura (de acordo com o anexo I, ponto 2.8.2.4 ou 2.15.2.3) ou se for considerado necessário por outro motivo. …Fabricante/fornecedor deve especificar a temperatura utilizando a escala de temperatura aplicável.
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	

▼M12

Código (1)	Recomendações de prudência — Armazenamento (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P412	Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122 °F.	Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2, 3	Fabricante/fornecedor deve utilizar a escala de temperatura adequada.
P413	Armazenar quantidades a granel superiores a … kg/ /… lbs a uma temperatura não superior a …°C/… °F.	Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	…Fabricante/fornecedor deve especificar a massa e a temperatura utilizando a escala aplicável.
P420	Armazenar separadamente.	Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento (ponto 2.11)	1, 2	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
———				

▼B

P402 + P404	Armazenar em local seco. Armazenar em recipiente fechado.	Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (Ponto 2.12)	1, 2, 3	

▼M12

P403 + P233	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.	Toxicidade aguda — via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3	— Se a substância ou mistura for volátil e capaz de gerar uma atmosfera perigosa.
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; narcose (ponto 3.8)	3	
P403 + P235	Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	— Para líquidos inflamáveis da categoria 1 e outros líquidos inflamáveis que são voláteis e capazes de gerar uma atmosfera explosiva.

▼M12

Código (1)	Recomendações de prudência — Armazenamento (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
P410 + P403	Manter ao abrigo da luz solar. Armazenar em local bem ventilado.	Gases sob pressão (ponto 2.5)	Gás comprimido	— P410 pode ser omitido para gases em garrafas de gás transportáveis em conformidade com as instruções de embalagem P200 das RTMP da ONU, a menos que estes gases estejam sujeitos a decomposição (lenta) ou a polimerização.
			Gás liquefeito	
			Gás dissolvido	
P410 + P412	Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/ /122 °F.	Aerossóis (ponto 2.3)	1, 2, 3	Fabricante/fornecedor deve utilizar a escala de temperatura aplicável.
———				

▼M2

Quadro 6.5

Recomendações de prudência – Eliminação

Código (1)	Recomendações de prudência – Eliminação (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
▼M19 P501	Eliminar o conteúdo/recipiente em …	Líquidos inflamáveis (ponto 2.6)	1, 2, 3	… em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais (a especificar). Fabricante/fornecedor deve especificar se os requisitos de eliminação se aplicam ao conteúdo, ao recipiente ou a ambos.
		Substâncias e misturas autorreativas (ponto 2.8)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis (ponto 2.12)	1, 2, 3	
		Líquidos comburentes (ponto 2.13)	1, 2, 3	
		Sólidos comburentes (ponto 2.14)	1, 2, 3	
		Peróxidos orgânicos (ponto 2.15)	Tipos A, B, C, D, E, F	
		Explosivos dessensibilizados (ponto 2.17)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade aguda – via oral (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	

▼M19

Código (1)	Recomendações de prudência – Eliminação (2)	Classe de perigo (3)	Categoria de perigo (4)	Condições de utilização (5)
		Toxicidade aguda – via cutânea (ponto 3.1)	1, 2, 3, 4	
		Toxicidade aguda – via inalatória (ponto 3.1)	1, 2, 3	
		Corrosão cutânea (ponto 3.2)	1, 1A, 1B, 1C	
		Sensibilização respiratória (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Sensibilização cutânea (ponto 3.4)	1, 1A, 1B	
		Mutagenicidade em células germinativas (ponto 3.5)	1A, 1B, 2	
		Carcinogenicidade (ponto 3.6)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade reprodutiva (ponto 3.7)	1A, 1B, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (ponto 3.8)	1, 2	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; irritação das vias respiratórias (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única; efeitos narcóticos (ponto 3.8)	3	
		Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida (ponto 3.9)	1, 2	
		Perigo de aspiração (ponto 3.10)	1	
		Perigoso para o ambiente aquático — perigo agudo para o ambiente aquático (ponto 4.1)	1	
		Perigoso para o ambiente aquático — perigo crónico para o ambiente aquático (ponto 4.1)	1, 2, 3, 4	
▼M12 P502	Solicitar ao fabricante ou fornecedor informações relativas à recuperação ou reciclagem	Perigoso para a camada de ozono (ponto 5.1)	1	
▼M19 P503	Solicitar ao fabricante/fornecedor/… informações relativas à eliminação/recuperação/reciclagem	Explosivos (ponto 2.1)	Explosivos instáveis e divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5	… Fabricante/fornecedor deve especificar a fonte de informação adequada em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais, conforme o caso.

▼B

2. **Parte 2: recomendações de prudência**

Na presente parte apresentam-se as recomendações de prudência, a seleccionar nos termos da parte 1.

Quadro 1.1

Recomendações de prudência – Gerais

P101	Língua	
	BG	При необходимост от медицинска помощ, носете опаковката или етикета на продукта.
	ES	Si se necesita consejo médico, tener a mano el envase o la etiqueta.
	CS	Je-li nutná lékařská pomoc, mějte po ruce obal nebo štítek výrobku.
	DA	Hvis der er brug for lægehjælp, medbring da beholderen eller etiketten.
	DE	Ist ärztlicher Rat erforderlich, Verpackung oder Kennzeichnungsetikett bereithalten.
	ET	Arsti poole pöördudes võtta kaasa toote pakend või etikett.
	EL	Εάν ζητήσετε ιατρική συμβουλή, να έχετε μαζί σας τον περιέκτη του προϊόντος ή την ετικέτα.
	EN	If medical advice is needed, have product container or label at hand.
	FR	En cas de consultation d'un médecin, garder à disposition le récipient ou l'étiquette.
	GA	Más gá comhairle liachta, bíodh coimeádán nó lipéad an táirge ina aice láimhe.
▼M5	HR	Ako je potrebna liječnička pomoć pokazati spremnik ili naljepnicu.
▼B	IT	In caso di consultazione di un medico, tenere a disposizione il contenitore o l'etichetta del prodotto.
	LV	Medicīniska padoma nepieciešamības gadījumā attiecīgā informācija ir norādīta uz iepakojuma vai etiķetes.
	LT	Jei reikalinga gydytojo konsultacija, su savimi turėkite produkto talpyklą ar jo etiketę.
	HU	Orvosi tanácsadás esetén tartsa kéznél a termék edényét vagy címkéjét.
	MT	Jekk ikun meħtieġ parir mediku, ara li jkollok il-kontenitur jew it-tikketta tal-prodott fil-qrib.
	NL	Bij het inwinnen van medisch advies, de verpakking of het etiket ter beschikking houden.
	PL	W razie konieczności zasięgnięcia porady lekarza należy pokazać pojemnik lub etykietę.
	PT	Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
	RO	Dacă este necesară consultarea medicului, ţineţi la îndemână recipientul sau eticheta produsului.

▼B

P101	Língua	
	SK	Ak je potrebná lekárska pomoc, majte k dispozícii obal alebo etiketu výrobku.
	SL	Če je potreben zdravniški nasvet, mora biti na voljo posoda ali etiketa proizvoda.
	FI	Jos tarvitaan lääkinnällistä apua, näytä pakkaus tai varoitusetiketti.
	SV	Ha förpackningen eller etiketten till hands om du måste söka läkarvård.

P102	Língua	
	BG	Да се съхранява извън обсега на деца.
	ES	Mantener fuera del alcance de los niños.
	CS	Uchovávejte mimo dosah dětí.
	DA	Opbevares utilgængeligt for børn.
	DE	Darf nicht in die Hände von Kindern gelangen.
	ET	Hoida lastele kättesaamatus kohas.
	EL	Μακριά από παιδιά.
	EN	Keep out of reach of children.
	FR	Tenir hors de portée des enfants.
	GA	Coimeád as aimsiú leanaí.
▼M5	HR	Čuvati izvan dohvata djece.
▼B	IT	Tenere fuori dalla portata dei bambini.
	LV	Sargāt no bērniem.
	LT	Laikyti vaikams neprieinamoje vietoje.
	HU	Gyermekektől elzárva tartandó.
	MT	Żommu ‘l bogħod minn fejn jistgħu jilħquh it-tfal.
	NL	Buiten het bereik van kinderen houden.
	PL	Chronić przed dziećmi.
	PT	Manter fora do alcance das crianças.
	RO	A nu se lăsa la îndemâna copiilor.
	SK	Uchovávajte mimo dosahu detí.
	SL	Hraniti zunaj dosega otrok.
	FI	Säilytä lasten ulottumattomissa.
	SV	Förvaras oåtkomligt för barn.

P103	Língua	
	BG	Преди употреба прочетете етикета.
	ES	Leer la etiqueta antes del uso.
	CS	Před použitím si přečtěte údaje na štítku.
	DA	Læs etiketten før brug.
	DE	Vor Gebrauch Kennzeichnungsetikett lesen.
	ET	Enne kasutamist tutvuda etiketil oleva infoga.

▼B

P103	Língua	
	EL	Διαβάστε την ετικέτα πριν από τη χρήση.
	EN	Read label before use.
	FR	Lire l'étiquette avant utilisation.
	GA	Léigh an lipéad roimh úsáid.
▼M5	HR	Prije uporabe pročitati naljepnicu.
▼B	IT	Leggere l'etichetta prima dell'uso.
	LV	Pirms izmantošanas izlasīt etiķeti.
	LT	Prieš naudojimą perskaityti etiketę.
	HU	Használat előtt olvassa el a címkén közölt információkat.
	MT	Aqra t-tikketta qabel l-użu.
	NL	Alvorens te gebruiken, het etiket lezen.
	PL	Przed użyciem przeczytać etykietę.
	PT	Ler o rótulo antes da utilização.
	RO	Citiţi eticheta înainte de utilizare.
	SK	Pred použitím si prečítajte etiketu.
	SL	Pred uporabo preberite etiketo.
	FI	Lue merkinnät ennen käyttöä.
	SV	Läs etiketten före användning.

Quadro 1.2

Recomendações de prudência — Prevenção

P201	Língua	
	BG	Преди употреба се снабдете със специални инструкции.
	ES	►C3 Solicitar instrucciones especiales antes del uso. ◄
	CS	Před použitím si obstarejte speciální instrukce.
	DA	Indhent særlige anvisninger før brug.
	DE	Vor Gebrauch besondere Anweisungen einholen.
	ET	Enne kasutamist tutvuda erijuhistega.
	EL	Εφοδιαστείτε με τις ειδικές οδηγίες πριν από τη χρήση.
	EN	Obtain special instructions before use.
	FR	►C3 Se procurer les instructions spéciales avant utilisation. ◄
	GA	Faigh treoracha speisialta roimh úsáid.
▼M5	HR	Prije uporabe pribaviti posebne upute.

▼B

P201	Língua	
	IT	Procurarsi istruzioni specifiche prima dell'uso.
	LV	Pirms lietošanas saņemt speciālu instruktāžu.
	LT	Prieš naudojimą gauti specialias instrukcijas.
	HU	Használat előtt ismerje meg az anyagra vonatkozó különleges utasításokat.
	MT	Ikseb struzzjonijiet speċjali qabel l-użu.
	NL	Alvorens te gebruiken de speciale aanwijzingen raadplegen.
	PL	Przed użyciem zapoznać się ze specjalnymi środkami ostrożności.
	PT	Pedir instruções específicas antes da utilização.
	RO	Procuraţi instrucţiuni speciale înainte de utilizare.
	SK	Pred použitím sa oboznámte s osobitnými pokynmi.
	SL	Pred uporabo pridobiti posebna navodila.
	FI	Lue erityisohjeet ennen käyttöä.
	SV	Inhämta särskilda instruktioner före användning.

P202	Língua	
	BG	Не използвайте преди да сте прочели и разбрали всички предпазни мерки за безопасност.
	ES	No manipular la sustancia antes de haber leído y comprendido todas las instrucciones de seguridad.
	CS	Nepoužívejte, dokud jste si nepřečetli všechny bezpečnostní pokyny a neporozuměli jim.
	DA	Anvend ikke produktet, før alle advarsler er læst og forstået.
	DE	Vor Gebrauch alle Sicherheitshinweise lesen und verstehen.
	ET	Mitte käidelda enne ohutusnõuetega tutvumist ja nendest arusaamist.
	EL	Μην το χρησιμοποιήσετε πριν διαβάσετε και κατανοήσετε τις οδηγίες προφύλαξης.
	EN	Do not handle until all safety precautions have been read and understood.
	FR	Ne pas manipuler avant d'avoir lu et compris toutes les précautions de sécurité.
	GA	Ná láimhsigh go dtí go léifear agus go dtuigfear gach ráiteas réamhchúraim sábháilteachta.
▼M5	HR	Ne rukovati prije upoznavanja i razumijevanja sigurnosnih mjera predostrožnosti.
▼B	IT	Non manipolare prima di avere letto e compreso tutte le avvertenze.

▼B

P202	Língua	
	LV	Neizmantot pirms nav izlasīti un saprasti visi apzīmējumi.
	LT	Nenaudoti, jeigu neperskaityti ar nesuprasti visi saugos įspėjimai.
	HU	Ne használja addig, amíg az összes biztonsági óvintézkedést el nem olvasta és meg nem értette.
	MT	Tmissux qabel ma tkun qrajt u fhimt l-istruzzjonijiet kollha ta' prekawzjoni.
	NL	Pas gebruiken nadat u alle veiligheidsvoorschriften gelezen en begrepen heeft
	PL	Nie używać przed zapoznaniem się i zrozumieniem wszystkich środków bezpieczeństwa.
	PT	Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
	RO	A nu se manipula decât după ce au fost citite și înţelese toate măsurile de securitate.
	SK	Nepoužívajte, kým si neprečítate a nepochopíte všetky bezpečnostné opatrenia.
	SL	Ne uporabljajte, dokler se ne seznanite z vsemi varnostnimi ukrepi.
	FI	Lue varoitukset huolellisesti ennen käsittelyä.
	SV	Använd inte produkten innan du har läst och förstått säkerhetsanvisningarna

▼M4

P210	Língua	
	BG	Да се пази от топлина, нагорещени повърхности, искри, открит пламък, и други източници на запалване. Тютюнопушенето забранено.
	ES	Mantener alejado del calor, de superficies calientes, de chispas, de llamas abiertas y de cualquier otra fuente de ignición. No fumar.
	CS	Chraňte před teplem, horkými povrchy, jiskrami, otevřeným ohněm a jinými zdroji zapálení. Zákaz kouření.
	DA	Holdes væk fra varme, varme overflader, gnister, åben ild og andre antændelseskilder. Rygning forbudt.
	DE	Von Hitze, heißen Oberflächen, Funken, offenen Flammen sowie anderen Zündquellenarten fernhalten. Nicht rauchen.
	ET	Hoida eemal soojusallikast, kuumadest pindadest, sädemetest, leekidest ja muudest süütallikatest. Mitte suitsetada.
	EL	Μακριά από θερμότητα, θερμές επιφάνειες, σπινθήρες, γυμνές φλόγες και άλλες πηγές ανάφλεξης. Μην καπνίζετε.
	EN	Keep away from heat, hot surfaces, sparks, open flames and other ignition sources. No smoking.
	FR	Tenir à l'écart de la chaleur, des surfaces chaudes, des étincelles, des flammes nues et de toute autre source d'inflammation. Ne pas fumer.

▼M4

P210	Língua	
	GA	Coimeád ó theas, dromchlaí te, splancacha, lasair gan chosaint agus foinsí eile adhainte. Ná caitear tobac.
▼M8	HR	Čuvati odvojeno od topline, vrućih površina, iskri, otvorenih plamena i ostalih izvora paljenja. Ne pušiti.
▼M4	IT	Tenere lontano da fonti di calore, superfici calde, scintille, fiamme libere o altre fonti di accensione. Non fumare.
	LV	Sargāt no karstuma, karstām virsmām, dzirkstelēm, atklātas uguns un citiem aizdegšanās avotiem. Nesmēķēt.
	LT	Laikyti atokiau nuo šilumos šaltinių, karštų paviršių, žiežirbų, atviros liepsnos arba kitų degimo šaltinių. Nerūkyti.
	HU	Hőtől, forró felületektől, szikrától, nyílt lángtól és más gyújtóforrástól távol tartandó. Tilos a dohányzás.
	MT	Biegħed mis-sħana, uċuħ jaħarqu, xrar tan-nar, fjammi miftuħa u sorsi oħra li jaqbdu. Трејјипх.
	NL	Verwijderd houden van warmte, hete oppervlakken, vonken, open vuur en andere ontstekingsbronnen. Niet roken.
	PL	Przechowywać z dala od źródeł ciepła, gorących powierzchni, źródeł iskrzenia, otwartego ognia i innych źródeł zapłonu. Nie palić.
	PT	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
	RO	A se păstra departe de surse de căldură, suprafeţe fierbinţi, scântei, flăcări şi alte surse de aprindere. Fumatul interzis.
	SK	Uchovávajte mimo dosahu tepla, horúcich povrchov, iskier, otvoreného ohňa a iných zdrojov zapálenia. Nefajčite.
	SL	Hraniti ločeno od vročine, vročih površin, isker, odprtega ognja in drugih virov vžiga. Kajenje prepovedano.
	FI	Suojaa lämmöltä, kuumilta pinnoilta, kipinöiltä, avotulelta ja muilta sytytyslähteiltä. Tupakointi kielletty.
	SV	Får inte utsättas för värme, heta ytor, gnistor, öppen låga eller andra antändningskällor. Rökning förbjuden.

▼B

P211	Língua	
	BG	Да не се пръска към открит пламък или друг източник на запалване.
	ES	No pulverizar sobre una llama abierta u otra fuente de ignición.
	CS	Nestříkejte do otevřeného ohně nebo jiných zdrojů zapálení.
	DA	Spray ikke mod åben ild eller andre antændelseskilder.
	DE	Nicht gegen offene Flamme oder andere Zündquelle sprühen.

▼B

P211	Língua	
	ET	Mitte pihustada leekidesse või muusse süütealikasse.
	EL	Μην ψεκάζετε κοντά σε γυμνή φλόγα ή άλλη πηγή ανάφλεξης.
	EN	Do not spray on an open flame or other ignition source.
	FR	Ne pas vaporiser sur une flamme nue ou sur toute autre source d'ignition.
	GA	Ná spraeáil ar lasair gan chosaint ná ar fhoinse eile adhainte.
▼M5	HR	Ne prskati u otvoreni plamen ili drugi izvor paljenja.
▼B	IT	Non vaporizzare su una fiamma libera o altra fonte di accensione.
	LV	Neizsmidzināt uz atklātas uguns vai citiem aizdegšanās avotiem.
	LT	Nepurkšti į atvirą liepsną arba kitus degimo šaltinius.
	HU	Tilos nyílt lángra vagy más gyújtóforrásra permetezni.
	MT	Tisprejjax fuq fjamma mikxufa jew sors ieħor li jaqbad.
	NL	Niet in een open vuur of op andere ontstekingsbronnen spuiten.
	PL	Nie rozpylać nad otwartym ogniem lub innym źródłem zapłonu.
	PT	Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.
	RO	Nu pulverizaţi deasupra unei flăcări deschise sau unei alte surse de aprindere.
	SK	Nestriekajte na otvorený oheň ani iný zdroj zapálenia.
	SL	Ne pršiti proti odprtemu ognju ali drugemu viru vžiga.
	FI	Ei saa suihkuttaa avotuleen tai muuhun sytytyslähteeseen.
	SV	Spreja inte över öppen låga eller andra antändningskällor.

▼M19

P212	Língua	
	BG	Да се избягва нагряване в затворено пространство или понижаване на съдържанието на десенсибилизиращия агент.
	ES	Evitar el calentamiento en condiciones de aislamiento o la reducción del agente insensibilizante.
	CS	Zamezte zahřívání v uzavřeném obalu nebo snížení objemu znecitlivujícího prostředku.
	DA	Undgå opvarmning under indeslutning eller reduktion af det desensibiliserende middel.
	DE	Erhitzen unter Einschluss und Reduzierung des Desensibilisierungsmittels vermeiden.

▼**M19**

P212	Língua	
	ET	Vältida suletuna kuumutamist ja desensibilisaatori vähenemist.
	EL	Να αποφεύγεται η θέρμανση σε περιορισμένο χώρο και η μείωση του παράγοντα απευαισθητοποίησης.
	EN	Avoid heating under confinement or reduction of the desensitising agent.
	FR	Éviter d'échauffer en milieu confiné ou en cas de diminution de la quantité d'agent désensibilisateur.
	GA	Seachain an téamh i limistéar iata nó i gcás laghdú ar an dí-íogróir.
	HR	Izbjegavati zagrijavanje u zatvorenom prostoru ili smanjenje udjela desenzitirajućeg agensa.
	IT	Evitare di riscaldare sotto confinamento o di ridurre l'agente desensibilizzante.
	LV	Nepieļaut karsēšanu slēgtā vidē vai desensibilizējošā aģenta daudzuma samazināšanos.
	LT	Vengti kaitimo uždaroje talpykloje arba desensibilizacijos veiksnio poveikio sumažėjimo.
	HU	Kerülje a hevítést zárt térben vagy a deszenzibilizáló szer mennyiségének csökkenése esetén.
	MT	Evita t-tisħin fil-magħluq jew it-tnaqqis tal-aġenti disensitizzanti.
	NL	Vermijd verwarming onder opsluiting of vermindering van de ongevoeligheidsagens.
	PL	Unikać ogrzewania pod zamknięciem lub w sytuacji zmniejszonej zawartości środka odczulającego.
	PT	Evitar o aquecimento em ambiente fechado ou a redução do agente dessensibilizado.
	RO	A se evita încălzirea în mediu confinat sau în caz de scădere a agentului de desensibilizare
	SK	Zabráňte zahrievaniu v ohraničenom priestore alebo zníženiu obsahu desenzibilizačného činidla.
	SL	Izogibati se segrevanju v zaprtem prostoru ali zmanjšanju vsebnosti desenzibilizatorja.
	FI	Vältettävä kuumentamista suljetussa astiassa tai flegmatointiaineen vähentämistä.
	SV	Undvik uppvärmning i sluten behållare eller reducering av det okänsliggörande ämnet.

▼**M12**

P220	Língua	
	BG	Да се държи далеч от облекло и други горими материали.
	ES	Mantener alejado de la ropa y otros materiales combustibles.
	CS	Uchovávejte odděleně od oděvů a jiných hořlavých materiálů.
	DA	Holdes væk fra beklædningsgenstande og andre brændbare materialer.
	DE	Von Kleidung und anderen brennbaren Materialien fernhalten.

▼**M12**

P220	Língua	
	ET	Hoida eemal rõivastest ja muust süttivast materjalist.
	EL	Να φυλάσσεται μακριά από ενδύματα και άλλα καύσιμα υλικά.
	EN	Keep away from clothing and other combustible materials.
	FR	Tenir à l'écart des vêtements et d'autres matières combustibles.
	GA	Coimeád glan ar éadaí agus ar ábhair indóite eile.
	HR	Čuvati odvojeno od odjeće i drugih zapaljivih materijala.
	IT	Tenere lontano da indumenti e altri materiali combustibili.
	LV	Nepieļaut saskari ar apģērbu un citiem uzliesmojošiem materiāliem.
	LT	Laikyti atokiau nuo drabužių bei kitų degiųjų medžiagų.
	HU	Ruhától és más éghető anyagoktól távol tartandó.
	MT	Żomm 'il bogħod mill-ħwejjeġ u materjali oħra li jaqbdu.
	NL	Verwijderd houden van kleding en andere brandbare materialen.
	PL	Trzymać z dala od odzieży i innych materiałów zapalnych.
	PT	Manter afastado da roupa e de outras matérias combustíveis.
	RO	A se păstra departe de îmbrăcăminte și de alte materiale combustibile.
	SK	Uchovávajte mimo odevov a iných horľavých materiálov.
	SL	Hraniti ločeno od oblačil in drugih vnetljivih materialov.
	FI	Pidä erillään vaatetuksesta ja muista syttyvistä materiaaleista.
	SV	Hålls åtskilt från kläder och andra brännbara material.

▼**B**

P222	Língua	
	BG	Не допускайте конктакт с въздух.
	ES	No dejar que entre en contacto con el aire.
	CS	Zabraňte styku se vzduchem.
	DA	Undgå kontakt med luft.
	DE	►**C3** Keinen Kontakt mit Luft zulassen. ◄

▼B

P222	Língua	
	ET	Hoida õhuga kokkupuute eest.
	EL	Να μην έρθει σε επαφή με τον αέρα.
	EN	Do not allow contact with air.
	FR	Ne pas laisser au contact de l’air.
	GA	Ná ceadaigh teagmháil le haer.
▼M5	HR	Spriječiti dodir sa zrakom.
▼B	IT	Evitare il contatto con l’aria.
	LV	Nepieļaut kontaktu ar gaisu.
	LT	Saugoti nuo kontakto su oru.
	HU	Nem érintkezhet levegővel.
	MT	Tħallix li jkun hemm kuntatt ma' l-arja.
	NL	Contact met de lucht vermijden.
	PL	Nie dopuszczać do kontaktu z powietrzem.
	PT	Não deixar entrar em contacto com o ar.
	RO	A nu se lăsa în contact cu aerul.
	SK	Zabráňte kontaktu so vzduchom.
	SL	Preprečiti stik z zrakom.
	FI	Ei saa joutua kosketuksiin ilman kanssa.
	SV	Undvik kontakt med luft.

▼M4

P223	Língua	
	BG	Не допускайте контакт с вода.
	ES	Evitar el contacto con el agua.
	CS	Zabraňte styku s vodou.
	DA	Undgå kontakt med vand.
	DE	Keinen Kontakt mit Wasser zulassen.
	ET	Vältida kokkupuudet veega.
	EL	Μην επιτρέπετε την επαφή με το νερό.
	EN	Do not allow contact with water.
	FR	Éviter tout contact avec l'eau.
	GA	Ná bíodh aon teagmháil le huisce.
▼M8	HR	Spriječiti dodir s vodom.
▼M4	IT	Evitare qualunque contatto con l'acqua.
	LV	Nepieļaut saskari ar ūdeni.
	LT	Saugoti nuo sąlyčio su vandeniu.
	HU	Nem érintkezhet vízzel.
	MT	Tħallihx imiss mal-ilma.
	NL	Contact met water vermijden.

▼**M4**

P223	Língua	
	PL	Nie dopuszczać do kontaktu z wodą.
	PT	Não deixar entrar em contacto com a água.
	RO	A nu se lăsa în contact cu apa.
	SK	Zabráňte kontaktu s vodou.
	SL	Preprečiti stik z vodo.
	FI	Ei saa joutua kosketuksiin veden kanssa.
	SV	Undvik all kontakt med vatten.

▼**B**

P230	Língua	
	BG	Да се държи навлажнен с…
	ES	Mantener humedecido con…
	CS	Uchovávejte ve zvlhčeném stavu …
	DA	Holdes befugtet med…
	DE	Feucht halten mit …
	ET	Niisutada …-ga.
	EL	Να διατηρείται υγρό με …
	EN	Keep wetted with…
	FR	Maintenir humidifié avec…
	GA	Coimeád fliuchta le…
▼**M5**	HR	Čuvati navlaženo s…
▼**B**	IT	Mantenere umido con….
	LV	Vienmēr samitrināt ar …
	LT	Laikyti sudrėkintą (kuo)
	HU	…-val/-vel nedvesítve tartandó.
	MT	Żommu mxarrab bi …
	NL	Vochtig houden met…
	PL	Przechowywać produkt zwilżony….
	PT	Manter húmido com…
	RO	A se păstra umezit cu…
	SK	Uchovávajte zvlhčené …
	SL	Hraniti prepojeno z …
	FI	Säilytä kostutettuna …
	SV	Ska hållas fuktigt med…

▼**M12**

P231	Língua	
	BG	Да се използва и съхранява съдържанието под инертен газ /…
	ES	Manipular y almacenar el contenido en un medio de gas inerte / …
	CS	Manipulace a skladování pod inertním plynem /…
	DA	Håndteres og opbevares under inert gas/… .
	DE	Inhalt unter Inertem Gas/… handhaben und aufbewahren.
	ET	Sisu käidelda ja hoida inertgaasis/…
	EL	Ο χειρισμός και η αποθήκευση του υλικού να γίνεται υπό αδρανές αέριο /…
	EN	Handle and store contents under inert gas/…
	FR	Manipuler et stocker le contenu sous gaz inerte /…
	GA	Láimhsigh agus stóráil an t-ábhar faoi thriathghás /…
	HR	Rukovati i skladištiti u inertnom plinu / …
	IT	Manipolare e conservare in atmosfera di gas inerte/…
	LV	Saturu izmantot un glabāt tikai inertas gāzes vidē/…
	LT	Turinį tvarkyti ir laikyti inertinėse dujose /…
	HU	Tartalma inert gázban /… használandó és tárolandó.
	MT	Uża u aħżen il-kontenut taħt gass inerti /…
	NL	Inhoud onder inert gas /… gebruiken en bewaren.
	PL	Używać i przechowywać zawartość w atmosferze obojętnego gazu /…
	PT	Manusear e armazenar o conteúdo em atmosfera de gás inerte /… .
	RO	A se manipula și a se depozita conținutul sub un gaz inert/…
	SK	Manipulujte s obsahom a skladujte ho v prostredí s inertným plynom /…
	SL	Ravnati z vsebino in jo hraniti v inertnem plinu /…
	FI	Käsittele ja varastoi sisältö inertissä kaasussa/ /…
	SV	Hantera och förvara innehållet under inert gas/ /… .

▼**B**

P232	Língua	
	BG	Да се пази от влага.
	ES	Proteger de la humedad.
	CS	Chraňte před vlhkem.

▼B

P232	Língua	
	DA	Beskyttes mod fugt.
	DE	Vor Feuchtigkeit schützen.
	ET	Hoida niiskuse eest.
	EL	Προστετέψτε από την υγρασία.
	EN	Protect from moisture.
	FR	Protéger de l'humidité.
	GA	Cosain ar thaise.
▼M5	HR	Zaštititi od vlage.
▼B	IT	Proteggere dall'umidità.
	LV	Aizsargāt no mitruma.
	LT	Saugoti nuo drėgmės.
	HU	Nedvességtől védendő.
	MT	Ipproteġi mill-umdità.
	NL	Tegen vocht beschermen.
	PL	Chronić przed wilgocią.
	PT	Manter ao abrigo da humidade.
	RO	A se proteja de umiditate.
	SK	Chráňte pred vlhkosťou.
	SL	Zaščititi pred vlago.
	FI	Suojaa kosteudelta.
	SV	Skyddas från fukt.

P233	Língua	
	BG	Съдът да се съхранява плътно затворен.
	ES	Mantener el recipiente herméticamente cerrado.
	CS	Uchovávejte obal těsně uzavřený.
	DA	Hold beholderen tæt lukket.
	DE	Behälter dicht verschlossen halten.
	ET	Hoida pakend tihedalt suletuna.
	EL	Να διατηρείται ο περιέκτης ερμητικά κλειστός.
	EN	Keep container tightly closed.
	FR	Maintenir le récipient fermé de manière étanche.
	GA	Coimeád an coimeádán dúnta go docht.
▼M5	HR	Čuvati u dobro zatvorenom spremniku.
▼B	IT	Tenere il recipiente ben chiuso.

▼**B**

P233	Língua	
	LV	Tvertni stingri noslēgt.
	LT	Talpyklą laikyti sandariai uždarytą.
	HU	Az edény szorosan lezárva tartandó.
	MT	Żomm il-kontenitur magħluq sew.
	NL	In goed gesloten verpakking bewaren.
	PL	Przechowywać pojemnik szczelnie zamknięty.
	PT	Manter o recipiente bem fechado.
	RO	Păstraţi recipientul închis etanş.
	SK	Nádobu uchovávajte tesne uzavretú.
	SL	Hraniti v tesno zaprti posodi.
	FI	Säilytä tiiviisti suljettuna.
	SV	Behållaren ska vara väl tillsluten.

▼**M12**

P234	Língua	
	BG	Да се съхранява само в оригиналната опаковка.
	ES	Conservar únicamente en el embalaje original.
	CS	Uchovávejte pouze v původním balení.
	DA	Opbevares kun i originalemballagen.
	DE	Nur im in Originalverpackung aufbewahren.
	ET	Hoida üksnes originaalpakendis.
	EL	Να διατηρείται μόνο στην αρχική συσκευασία.
	EN	Keep only in original packaging.
	FR	Conserver uniquement dans l'emballage d'origine.
	GA	Coimeád sa phacáistiú bunaidh amháin.
	HR	Čuvati samo u originalnom pakiranju.
	IT	Conservare soltanto nell'imballaggio originale.
	LV	Turēt tikai oriģināliepakojumā.
	LT	Laikyti tik originalioje pakuotėje.
	HU	Az eredeti csomagolásban tartandó.
	MT	Żomm biss fl-imballaġġ oriġinali.
	NL	Uitsluitend in de oorspronkelijke verpakking bewaren.
	PL	Przechowywać wyłącznie w oryginalnym opakowaniu.
	PT	Mantenha sempre o produto na sua embalagem original.
	RO	A se păstra numai în ambalajul original.
	SK	Uchovávajte iba v pôvodnom balení.

▼M12

P234	Língua	
	SL	Hraniti samo v originalni embalaži.
	FI	Säilytä alkuperäispakkauksessa.
	SV	Förvaras endast i originalförpackningen.

▼B

P235	Língua	
	BG	Да се държи на хладно.
	ES	Mantener en lugar fresco.
	CS	Uchovávejte v chladu.
	DA	Opbevares køligt.
	DE	Kühl halten.
	ET	Hoida jahedas.
	EL	Να διατηρείται δροσερό.
	EN	Keep cool.
	FR	Tenir au frais.
	GA	Coimeád fionnuar é
▼M5	HR	Održavati hladnim.
▼B	IT	Conservare in luogo fresco.
	LV	Turēt vēsumā.
	LT	Laikyti vėsioje vietoje.
	HU	Hűvös helyen tartandó.
	MT	Żomm frisk.
	NL	Koel bewaren.
	PL	Przechowywać w chłodnym miejscu.
	PT	Conservar em ambiente fresco.
	RO	A se păstra la rece.
	SK	Uchovávajte v chlade.
	SL	Hraniti na hladnem.
	FI	Säilytä viileässä.
	SV	Förvaras svalt.

▼M12

P240	Língua	
	BG	Заземяване и еквипотенциална връзка на съда и приемателното устройство.
	ES	Toma de tierra y enlace equipotencial del recipiente y del equipo receptor.
	CS	Uzemněte a upevněte obal a odběrové zařízení.
	DA	Beholder og modtageudstyr jordforbindes/potentialudlignes.
	DE	Behälter und zu befüllende Anlage erden.

▼**M12**

P240	Língua	
	ET	Mahuti ja vastuvõtuseade maandada ja ühendada.
	EL	Γείωση και ισοδυναμική σύνδεση του περιέκτη και του εξοπλισμού του δέκτη.
	EN	Ground and bond container and receiving equipment.
	FR	Mise à la terre et liaison équipotentielle du récipient et du matériel de réception.
	GA	Nasc an coimeádán agus an trealamh glactha leis an talamh.
	HR	Uzemljiti i učvrstiti spremnik i opremu za prihvat kemikalije.
	IT	Mettere a terra e a massa il contenitore e il dispositivo ricevente.
	LV	Tvertnes un saņēmējiekārtas iezemēt un savienot.
	LT	Įžeminti ir įtvirtinti talpyklą ir priėmimo įrangą.
	HU	A tárolóedényt és a fogadóedényt le kell földelni és át kell kötni.
	MT	Poġġi mal-art u waħħal il-kontenitur u t-tagħmir riċevitur.
	NL	Opslag- en opvangreservoir aarden.
	PL	Uziemić i połączyć pojemnik i sprzęt odbiorczy.
	PT	Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento recetor.
	RO	Legătură la pământ și conexiune echipotențială cu recipientul și cu echipamentul de recepție.
	SK	Uzemnite a upevnite nádobu a plniace zariadenie.
	SL	Ozemljiti posodo in opremo za sprejem tekočine ter izenačiti potenciale.
	FI	Maadoita ja yhdistä säiliö ja vastaanottavat laitteet.
	SV	Jorda och potentialförbind behållare och mottagarutrustning.

P241	Língua	
	BG	Използвайте [електрическо/ вентилационно/ /осветително/…] оборудване, обезопасено срещу експлозия.
	ES	Utilizar material [eléctrico / de ventilación/iluminación / …] antideflagrante.
	CS	Používejte [elektrické/ventilační/osvětlovací/ /…] zařízení do výbušného prostředí.
	DA	Anvend eksplosionssikkert [elektrisk/ventilations-/lys-/…] udstyr.
	DE	Explosionsgeschützte [elektrische/Lüftungs-/ /Beleuchtungs-/…] Geräte verwenden.
	ET	Kasutada plahvatuskindlaid [elektri-/ventilatsiooni-/valgustus-/…] seadmeid.

▼**M12**

P241	Língua	
	EL	Να χρησιμοποιείται αντιεκρηκτικός εξοπλισμός [ηλεκτρολογικός /εξαερισμού/φωτιστικός/…].
	EN	Use explosion-proof [electrical/ventilating/lighting/…] equipment.
	FR	Utiliser du matériel [électrique/de ventilation/ /d'éclairage/…] antidéflagrant.
	GA	Bain úsáid as trealamh pléascdhíonach [leictreach/ aerála/soilsiúcháin/…].
	HR	Rabiti [električnu/ventilacijsku/rasvjetnu/…] opremu koja neće izazvati eksploziju.
	IT	Utilizzare impianti [elettrici/di ventilazione/d'illuminazione/…] a prova di esplosione.
	LV	Izmantot sprādziendrošas [elektriskās/ventilācijas/apgaismošanas/…] iekārtas.
	LT	Naudoti sprogimui atsparią [elektros/ventiliacijos/apšvietimo/…] įrangą.
	HU	Robbanásbiztos [elektromos/szellőztető/világító/…] berendezés használandó.
	MT	Uża' tagħmir [elettriku / ta' ventilazzjoni / ta' dawl/…] li jiflaħ għal splużjoni.
	NL	Explosieveilige [elektrische/ventilatie-/verlichtings-/…]apparatuur gebruiken.
	PL	Używać [elektrycznego/wentylującego/ /oświetleniowego/…/] przeciwwybuchowego sprzętu.
	PT	Utilizar equipamento [elétrico/de ventilação/de iluminação/…] à prova de explosão.
	RO	Utilizaţi echipamente [electrice/de ventilare/de iluminat/…] antideflagrante.
	SK	Používajte [elektrické/ventilačné/osvetľovacie/ /…] zariadenie do výbušného prostredia.
	SL	Uporabiti [električno opremo/prezračevalno opremo/ opremo za razsvetljavo/…], odporno proti eksplozijam.
	FI	Käytä räjähdysturvallisia [sähkö/ilmanvaihto/ /valaisin/…]laitteita.
	SV	Använd explosionssäker [elektrisk/ventilations-/belysnings-/…]utrustning.

P242	Língua	
	BG	Използвайте инструменти, които не предизвикват искри.
	ES	No utilizar herramientas que produzcan chispas.
	CS	Používejte nářadí z nejiskřícího kovu.
	DA	Anvend værktøj, som ikke frembringer gnister.
	DE	Funkenarmes Werkzeug verwenden.

▼**M12**

P242	Língua	
	ET	Mitte kasutada seadmeid, mis võivad tekitada sädemeid.
	EL	Να χρησιμοποιούνται μη σπινθηρογόνα εργαλεία.
	EN	Use non-sparking tools.
	FR	Utiliser des outils ne produisant pas d'étincelles.
	GA	Bain úsáid as uirlisí neamhspréachta.
	HR	Rabiti neiskreći alat.
	IT	Utilizzare utensili antiscintillamento.
	LV	Izmantot instrumentus, kas nerada dzirksteles.
	LT	Naudoti kibirkščių nekeliančius įrankius.
	HU	Szikramentes eszközök használandók.
	MT	Uża għodda li ma ttajjarx żnied.
	NL	Vonkvrij gereedschap gebruiken.
	PL	Używać nieiskrzących narzędzi.
	PT	Utilizar ferramentas antichispa.
	RO	Nu utilizaţi unelte care produc scântei.
	SK	Používajte neiskriace prístroje.
	SL	Uporabiti orodje, ki ne povzroča isker.
	FI	Käytä kipinöimättömiä työkaluja.
	SV	Använd verktyg som inte ger upphov till gnistor.

P243	Língua	
	BG	Предприемете действия за предотвратяване на освобождаването на статично електричество.
	ES	Tomar medidas de precaución contra las descargas electrostáticas.
	CS	Proveďte opatření proti výbojům statické elektřiny.
	DA	Træf foranstaltninger mod statisk elektricitet.
	DE	Maßnahmen gegen elektrostatische Entladungen treffen.
	ET	Rakendada abinõusid staatilise elektri vältimiseks.
	EL	Λάβετε μέτρα για την αποτροπή ηλεκτροστατικών εκκενώσεων.
	EN	Take action to prevent static discharges.
	FR	Prendre des mesures de précaution contre les décharges électrostatiques.
	GA	Déan bearta in aghaidh díluchtú statach.

▼**M12**

P243	Língua	
	HR	Poduzeti mjere za sprečavanje statičkog elektriciteta.
	IT	Fare in modo di prevenire le scariche elettrostatiche.
	LV	Nodrošināties pret statiskās enerģijas izlādi.
	LT	Imtis veiksmų statinei iškrovai išvengti.
	HU	Az elektrosztatikus kisülés megakadályozására óvintézkedéseket kell tenni.
	MT	Ħu azzjoni biex tipprevjeni l-ħruġ ta' elettriku statiku.
	NL	Maatregelen treffen om ontladingen van statische elektriciteit te voorkomen.
	PL	Podjąć działania zapobiegające wyładowaniom elektrostatycznym.
	PT	Tomar medidas para evitar acumulação de cargas eletrostáticas.
	RO	Luaţi măsuri de precauţie împotriva descărcărilor electrostatice.
	SK	Vykonajte opatrenia na zabránenie výbojom statickej elektriny.
	SL	Ukrepati za preprečitev statičnega naelektrenja.
	FI	Estä staattisen sähkön aiheuttama kipinöinti.
	SV	Vidta åtgärder mot statisk elektricitet.

▼**M4**

P244	Língua	
	BG	Поддържайте вентилите и фитингите чисти от масло и смазка.
	ES	Mantener las valvulas y los racores libres de aceite y grasa.
	CS	Udržujte ventily i příslušenství čisté - bez olejů a maziv.
	DA	Hold ventiler og tilslutninger frie for olie og fedt.
	DE	Ventile und Ausrüstungsteile öl- und fettfrei halten.
	ET	Hoida ventiilid ja liitmikud õlist ja rasvast puhtad.
	EL	Διατηρείτε τα κλείστρα και τους συνδέσμους καθαρά από λάδια και γράσα.
	EN	Keep valves and fittings free from oil and grease.
	FR	Ni huile, ni graisse sur les robinets et raccords.
	GA	Coinnigh comhlaí agus feistis saor ó ola agus ó ghréisc.
▼**M8**	HR	Spriječiti dodir ventila i spojnica s uljem i masti.

▼**M4**

P244	Língua	
	IT	Mantenere le valvole e i raccordi liberi da olio e grasso.
	LV	Uzturēt ventiļus un savienojumus tīrus no eļļas un taukvielām.
	LT	Saugoti, kad ant vožtuvų ir jungiamųjų detalių nepatektų alyvos ir tepalų.
	HU	A szelepeket és szerelvényeket zsírtól és olajtól mentesen kell tartani.
	MT	Żomm il-valvi u *fittings* ħielsa miż-żejt u l--*grease*.
	NL	Houd afsluiters en fittingen vrij van olie en vet.
	PL	Chronić zawory i przyłącza przed olejem i tłuszczem.
	PT	Manter válvulas e conexões isentas de óleo e gordura.
	RO	Feriţi valvele şi racordurile de ulei şi grăsime.
	SK	Udržujte ventily a príslušenstvo čisté, bez olejov a mazív.
	SL	Preprečiti stik ventilov in opreme z oljem in mastjo.
	FI	Pidä venttiilit ja liittimet vapaana öljystä ja rasvasta.
	SV	Håll ventiler och anslutningar fria från olja och fett.

▼**M12**

P250	Língua	
	BG	Да не се подлага на стържене/удар/триене…
	ES	Evitar abrasiones/choques/fricciones/… .
	CS	Nevystavujte obrušování/nárazům/tření/… .
	DA	Må ikke udsættes for slibning/stød/gnidning/….
	DE	Nicht schleifen/stoßen/reiben/… .
	ET	Hoida kriimustamise/põrutuse/hõõrdumise/… eest.
	EL	Να αποφεύγεται άλεση/κρούση/τριβή/… .
	EN	Do not subject to grinding/shock/friction/… .
	FR	Éviter les abrasions/les chocs/les frottements/… .
	GA	Ná nocht do mheilt/do thurraing/do fhrithchuimilt/… .
	HR	Ne izlagati mrvljenju/udarcima/trenju/…
	IT	Evitare le abrasioni/gli urti/gli attriti/… .
	LV	Nepakļaut drupināšanai/triecienam/berzei/… .
	LT	Nešlifuoti/netrankyti/…/netrinti.
	HU	Tilos csiszolásnak/ütésnek/súrlódásnak/… kitenni.
	MT	Tissottoponix għal brix / xokk / frizzjoni /… .

▼**M12**

P250	Língua	
	NL	Malen/schokken/wrijving/… vermijden.
	PL	Nie poddawać szlifowaniu/wstrząsom/tarciu/….
	PT	Não submeter a trituração/choque/fricção/… .
	RO	A nu se supune la abraziuni/șocuri/frecare/… .
	SK	Nevystavujte brúseniu/nárazu/treniu/… .
	SL	Ne izpostavljati drgnjenju/udarcem/trenju/… .
	FI	Suojele rasitukselta/iskuilta/hankaukselta/….
	SV	Får inte utsättas för malning/stötar/friktion/… .

▼**M4**

P251	Língua	
	BG	Да не се пробива и изгаря дори след употреба.
	ES	No perforar ni quemar, incluso después de su uso.
	CS	Nepropichujte nebo nespalujte ani po použití.
	DA	Må ikke punkteres eller brændes, heller ikke efter brug.
	DE	Nicht durchstechen oder verbrennen, auch nicht nach Gebrauch.
	ET	Mitte purustada ega põletada isegi pärast kasutamist.
	EL	Να μην τρυπηθεί ή καεί ακόμη και μετά τη χρήση.
	EN	Do not pierce or burn, even after use.
	FR	Ne pas perforer, ni brûler, même après usage.
	GA	Ná toll agus ná dóigh, fiú tar éis úsáide.
▼**M8**	HR	Ne bušiti, niti paliti čak niti nakon uporabe.
▼**M4**	IT	Non perforare né bruciare, neppure dopo l’uso.
	LV	Nedurt vai nededzināt, arī pēc izlietošanas.
	LT	Nepradurti ir nedeginti net panaudoto.
	HU	Ne lyukassza ki vagy égesse el, még használat után sem.
	MT	Ittaqqbux u taħarqux, anki wara li tużah.
	NL	Ook na gebruik niet doorboren of verbranden.
	PL	Nie przekłuwać ani nie spalać, nawet po zużyciu.
	PT	Não furar nem queimar, mesmo após utilização.
	RO	Nu perforați sau ardeți, chiar și după utilizare.
	SK	Neprepichujte alebo nespaľujte ju, a to ani po spotrebovaní obsahu.
	SL	Ne preluknjajte ali sežigajte je niti, ko je prazna.
	FI	Ei saa puhkaista tai polttaa edes tyhjänä.
	SV	Får inte punkteras eller brännas, gäller även tömd behållare.

▼B

P260	Língua	
	BG	Не вдишвайте прах/пушек/газ/дим/ /изпарения/аерозоли
	ES	No respirar el polvo/el humo/el gas/la niebla/ /los vapores/el aerosol.
	CS	Nevdechujte prach/dým/plyn/mlhu/páry/aerosoly.
	DA	Indånd ikke pulver/røg/gas/tåge/damp/spray.
	DE	Staub/Rauch/Gas/Nebel/Dampf/Aerosol nicht einatmen.
	ET	Tolmu/suitsu/gaasi/udu/auru/pihustatud ainet mitte sisse hingata.
	EL	Μην αναπνέετε σκόνη/αναθυμιάσεις/αέρια/ /σταγονίδια/ατμούς/εκνεφώματα
	EN	Do not breathe dust/fume/gas/mist/vapours/ /spray.
	FR	Ne pas respirer les poussières/fumées/gaz/ /brouillards/vapeurs/aérosols.
	GA	Ná hanálaigh deannach/múch/gás/ceo/gala/ /sprae.
▼M5	HR	Ne udisati prašinu/dim/plin/maglu/pare/aerosol.
▼B	IT	Non respirare la polvere/i fumi/i gas/la nebbia/i vapori/gli aerosol.
	LV	Neieelpot putekļus/tvaikus/gāzi/dūmus/izgarojumus/smidzinājumu.
	LT	Neįkvėpti dulkių/dūmų/dujų/rūko/garų/aerozolio.
	HU	A por/füst/gáz/köd/gőzök/permet belélegzése tilos.
	MT	Tiblax bin-nifs trabijiet/dħaħen/gass/raxx/fwar/ /sprej.
	NL	Stof/rook/gas/nevel/damp/spuitnevel niet inademen.
	PL	Nie wdychać pyłu/dymu/gazu/mgły/par/rozpylonej cieczy.
	PT	Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
	RO	Nu inspiraţi praful/fumul/gazul/ceaţa/vaporii/ /spray-ul.
	SK	Nevdychujte prach/dym/plyn/hmlu/pary/aerosóly.
	SL	Ne vdihavati prahu/dima/plina/meglice/hlapov/ /razpršila.
	FI	Älä hengitä pölyä/savua/kaasua/sumua/höyryä/ /suihketta.
	SV	Inandas inte damm/rök/gaser/dimma/ångor/ /sprej.

▼B

P261	Língua	
	BG	Избягвайте вдишване на прах/пушек/газ/ /дим/изпарения/аерозоли
	ES	Evitar respirar el polvo/el humo/el gas/la niebla/los vapores/el aerosol.
	CS	Zamezte vdechování prachu/dýmu/plynu/mlhy/ /par/aerosolů.
	DA	Undgå indånding af pulver/røg/gas/tåge/damp/ /spray.
	DE	Einatmen von Staub/Rauch/Gas/Nebel/Dampf/ /Aerosol vermeiden.
	ET	Vältida tolmu/suitsu/gaasi/udu/auru/pihustatud aine sissehingamist.
	EL	Αποφεύγετε να αναπνέετε σκόνη/αναθυμιάσεις/ /αέρια/σταγονίδια/ατμούς/εκνεφώματα.
	EN	Avoid breathing dust/fume/gas/mist/vapours/ /spray.
	FR	Éviter de respirer les poussières/fumées/gaz/ /brouillards/vapeurs/aérosols.
	GA	Seachain deannach/múch/gás/ceo/gala/sprae a análú.
▼M5	HR	Izbjegavati udisanje prašine/dima/plina/magle/ /pare/aerosola.
▼B	IT	Evitare di respirare la polvere/i fumi/i gas/la nebbia/i vapori/gli aerosol.
	LV	Izvairīties ieelpot putekļus/tvaikus/gāzi/dūmus/ /izgarojumus/smidzinājumu.
	LT	Stengtis neįkvėpti dulkių/dūmų/dujų/rūko/garų/ /aerozolio.
	HU	Kerülje a por/füst/gáz/köd/gőzök/permet belélegzését.
	MT	Evita li tibla' bin-nifs trabijiet/dħaħen/gass/ /raxx/fwar/sprej.
	NL	Inademing van stof/rook/gas/nevel/damp/spuitnevel vermijden.
	PL	Unikać wdychania pyłu/dymu/gazu/mgły/par/ /rozpylonej cieczy.
	PT	Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/ /vapores/aerossóis.

▼B

P261	Língua	
	RO	Evitaţi să inspiraţi praful/fumul/gazul/ceaţa/vaporii/spray-ul.
	SK	Zabráňte vdychovaniu prachu/dymu/plynu/ /hmly/pár/aerosólov.
	SL	Ne vdihavati prahu/dima/plina/meglice/hlapov/ /razpršila.
	FI	Vältä pölyn/savun/kaasun/sumun/höyryn/suihkeen hengittämistä.
	SV	Undvik att inandas damm/rök/gaser/dimma/ångor/sprej.

P262	Língua	
	BG	Да се избягва контакт с очите, кожата или облеклото.
	ES	Evitar el contacto con los ojos, la piel o la ropa.
	CS	Zabraňte styku s očima, kůží nebo oděvem.
	DA	Må ikke komme i kontakt med øjne, hud eller tøj.
	DE	Nicht in die Augen, auf die Haut oder auf die Kleidung gelangen lassen.
	ET	Vältida silma, nahale või rõivastele sattumist.
	EL	Να μην έρθει σε επαφή με τα μάτια, με το δέρμα ή με τα ρούχα.
	EN	Do not get in eyes, on skin, or on clothing.
	FR	Éviter tout contact avec les yeux, la peau ou les vêtements.
	GA	Ná lig sna súile, ar an gcraiceann, ná ar éadaí.
▼M5	HR	Spriječiti dodir s očima, kožom ili odjećom.
▼B	IT	Evitare il contatto con gli occhi, la pelle o gli indumenti.
	LV	Nepieļaut nokļūšanu acīs, uz ādas vai uz drēbēm.
	LT	Saugotis, kad nepatektų į akis, ant odos ar drabužių.
	HU	Szembe, bőrre vagy ruhára nem kerülhet.
	MT	Iddaħħalx fl-għajnejn, fuq il-ġilda, jew fuq il-ħwejjeġ.
	NL	Contact met de ogen, de huid of de kleding vermijden.
	PL	Nie wprowadzać do oczu, na skórę lub na odzież.
	PT	Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.
	RO	Evitaţi orice contact cu ochii, pielea sau îmbrăcămintea.

▼**B**

P262	Língua	
	SK	Zabráňte kontaktu s očami, pokožkou alebo odevom.
	SL	Preprečiti stik z očmi, kožo ali oblačili.
	FI	Varo kemikaalin joutumista silmiin, iholle tai vaatteisiin.
	SV	Får inte komma i kontakt med ögonen, huden eller kläderna.

▼**M12**

P263	Língua	
	BG	Да се избягва контакт по време на бременност и при кърмене.
	ES	Evitar todo contacto con la sustancia durante el embarazo y la lactancia.
	CS	Zabraňte styku během těhotenství a kojení.
	DA	Undgå kontakt under graviditet/amning.
	DE	Berührung während Schwangerschaft und Stillzeit vermeiden.
	ET	Vältida kokkupuudet raseduse ja imetamise ajal.
	EL	Αποφεύγετε την επαφή στη διάρκεια της εγκυμοσύνης και της γαλουχίας.
	EN	Avoid contact during pregnancy and while nursing.
	FR	Éviter tout contact avec la substance au cours de la grossesse et pendant l'allaitement.
	GA	Seachain teagmháil le linn toirchis agus fad agus atá an chíoch á tabhairt.
	HR	Izbjegavati dodir tijekom trudnoće i dojenja.
	IT	Evitare il contatto durante la gravidanza e l'allattamento.
	LV	Izvairīties no saskares grūtniecības laikā un barojot bērnu ar krūti.
	LT	Vengti kontakto nėštumo metu/maitinant krūtimi.
	HU	Terhesség és szoptatás alatt kerülni kell az anyaggal való érintkezést.
	MT	Evita l-kuntatt waqt it-tqala u t-treddigħ.
	NL	Bij zwangerschap of borstvoeding aanraking vermijden.
	PL	Unikać kontaktu w czasie ciąży i podczas karmienia piersią.
	PT	Evitar o contacto durante a gravidez e o aleitamento.
	RO	Evitaţi contactul în timpul sarcinii şi alăptării.
	SK	Zabráňte kontaktu počas tehotenstva a dojčenia.
	SL	Preprečiti stik med nosečnostjo in dojenjem.

▼M12

P263	Língua	
	FI	Vältä kosketusta raskauden ja imetyksen aikana.
	SV	Undvik kontakt under graviditet och amning.

▼B

P264	Língua	
	BG	Да се измие… старателно след употреба.
	ES	Lavarse … concienzudamente tras la manipulación.
	CS	Po manipulaci důkladně omyjte ….
	DA	Vask … grundigt efter brug.
	DE	Nach Gebrauch … gründlich waschen.
	ET	Pärast käitlemist pesta hoolega ….
	EL	Πλύνετε … σχολαστικά μετά το χειρισμό.
	EN	Wash … thoroughly after handling.
	FR	Se laver … soigneusement après manipulation.
	GA	Nigh … go lánchúramach tar éis láimhsithe.
▼M5	HR	Nakon uporabe temeljito oprati ….
▼B	IT	Lavare accuratamente … dopo l'uso.
	LV	Pēc izmantošanas … kārtīgi nomazgāt.
	LT	Po naudojimo kruopščiai nuplauti …
	HU	A használatot követően a(z) … -t alaposan meg kell mosni.
	MT	Aħsel … sew wara li timmaniġġjah.
	NL	Na het werken met dit product … grondig wassen.
	PL	Dokładnie umyć … po użyciu.
	PT	Lavar … cuidadosamente após manuseamento.
	RO	Spălaţi-vă … bine după utilizare.
	SK	Po manipulácii starostlivo umyte…
	SL	Po uporabi temeljito umiti …
	FI	Pese … huolellisesti käsittelyn jälkeen.
	SV	Tvätta … grundligt efter användning.

P270	Língua	
	BG	Да не се яде, пие или пуши при употреба на продукта.
	ES	No comer, beber ni fumar durante su utilización.
	CS	Při používání tohoto výrobku nejezte, nepijte ani nekuřte.
	DA	Der må ikke spises, drikkes eller ryges under brugen af dette produkt.

▼B

P270	Língua	
	DE	Bei Gebrauch nicht essen, trinken oder rauchen.
	ET	Toote käitlemise ajal mitte süüa, juua ega suitsetada.
	EL	►C3 Μην τρώτε, πίνετε ή καπνίζετε, όταν χρησιμοποιείτε αυτό το προϊόν. ◄
	EN	►C3 Do not eat, drink or smoke when using this product. ◄
	FR	Ne pas manger, boire ou fumer en manipulant ce produit.
	GA	Ná hith, ná hól agus ná caitear tobac agus an táirge seo á úsáid.
▼M5	HR	Pri rukovanju proizvodom ne jesti, piti niti pušiti.
▼B	IT	Non mangiare, né bere, né fumare durante l'uso.
	LV	Neēst, nedzert un nesmēķēt produkta izmantošanas laikā.
	LT	Naudojant šį produktą, nevalgyti, negerti ir nerūkyti.
	HU	A termék használata közben tilos enni, inni vagy dohányozni.
	MT	Tikolx, tixrobx u tpejjipx waqt li tuża' dan il-prodott.
	NL	Niet eten, drinken of roken tijdens het gebruik van dit product.
	PL	Nie jeść, nie pić i nie palić podczas używania produktu.
	PT	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
	RO	A nu mânca, bea sau fuma în timpul utilizării produsului.
	SK	Pri používaní výrobku nejedzte, nepite ani nefajčite.
	SL	Ne jesti, piti ali kaditi med uporabo tega izdelka.
	FI	Syöminen, juominen ja tupakointi kielletty kemikaalia käytettäessä.
	SV	Ät inte, drick inte och rök inte när du använder produkten.

P271	Língua	
	BG	Да се използва само на открито или на добре проветривомясто.
	ES	Utilizar únicamente en exteriores o en un lugar bien ventilado.
	CS	Používejte pouze venku nebo v dobře větraných prostorách.
	DA	Brug kun udendørs eller i et rum med god udluftning.

▼B

P271	Língua	
	DE	Nur im Freien oder in gut belüfteten Räumen verwenden.
	ET	Käidelda üksnes välitingimustes või hästi ventileeritavas kohas.
	EL	Να χρησιμοποιείται μόνο σε ανοικτό ή καλά αεριζόμενο χώρο.
	EN	Use only outdoors or in a well-ventilated area.
	FR	Utiliser seulement en plein air ou dans un endroit bien ventilé.
	GA	Úsáid amuigh faoin aer nó i limistéar dea-aerálaithe amháin.
▼M5	HR	Rabiti samo na otvorenom ili u dobro prozračenom prostoru.
▼B	IT	Utilizzare soltanto all'aperto o in luogo ben ventilato.
	LV	Izmantot tikai ārā vai labi vēdināmās telpās.
	LT	Naudoti tik lauke arba gerai vėdinamoje patalpoje.
	HU	Kizárólag szabadban vagy jól szellőző helyiségben használható.
	MT	Uża biss barra jew f'post ventilat sew.
	NL	Alleen buiten of in een goed geventileerde ruimte gebruiken.
	PL	Stosować wyłącznie na zewnątrz lub w dobrze wentylowanym pomieszczeniu
	PT	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
	RO	A se utiliza numai în aer liber sau în spaţii bine ventilate.
	SK	Používajte iba na voľnom priestranstve alebo v dobre vetranom priestore.
	SL	Uporabljati le zunaj ali v dobro prezračevanem prostoru.
	FI	Käytä ainoastaan ulkona tai tiloissa, joissa on hyvä ilmanvaihto.
	SV	Används endast utomhus eller i väl ventilerade utrymmen.

P272	Língua	
	BG	Да не се изнася замърсено работно облекло извън работното помещение.
	ES	Las prendas de trabajo contaminadas no podrán sacarse del lugar de trabajo.
	CS	Kontaminovaný pracovní oděv neodnášejte z pracoviště.
	DA	Tilsmudset arbejdstøj bør ikke fjernes fra arbejdspladsen.

▼B

P272	Língua	
	DE	Kontaminierte Arbeitskleidung nicht außerhalb des Arbeitsplatzes tragen.
	ET	Saastunud töörõivaid töökohast mitte välja viia.
	EL	Τα μολυσμένα ενδύματα εργασίας δεν πρέπει να βγαίνουν από το χώρο εργασίας.
	EN	Contaminated work clothing should not be allowed out of the workplace.
	FR	Les vêtements de travail contaminés ne devraient pas sortir du lieu de travail.
	GA	Níor chóir éadaí éillithe oibre a ligean amach as an láthair oibre.
▼M5	HR	Zagađena radna odjeća ne smije se iznositi izvan radnog prostora.
▼B	IT	Gli indumenti da lavoro contaminati non devono essere portati fuori dal luogo di lavoro.
	LV	Piesārņoto darba apģērbu neiznest ārpus darba telpām.
	LT	Užterštų darbo drabužių negalima išnešti iš darbo vietos.
	HU	Szennyezett munkaruhát tilos kivinni a munkahely területéről.
	MT	Ilbies tax-xogħol kontaminat m'għandux jitħalla joħroġ mill-post tax-xogħol.
	NL	Verontreinigde werkkleding mag de werkruimte niet verlaten.
	PL	Zanieczyszczonej odzieży ochronnej nie wynosić poza miejsce pracy.
	PT	A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
	RO	Nu scoateţi îmbrăcămintea de lucru contaminată în afara locului de muncă.
	SK	Je zakázané vyniesť kontaminovaný pracovný odev z pracoviska.
	SL	Kontaminirana delovna oblačila niso dovoljena zunaj delovnega mesta.
	FI	Saastuneita työvaatteita ei saa viedä työpaikalta.
	SV	Nedstänkta arbetskläder får inte avlägsnas från arbetsplatsen.

P273	Língua	
	BG	Да се избягва изпускане в околната среда.
	ES	Evitar su liberación al medio ambiente.
	CS	Zabraňte uvolnění do životního prostředí.
	DA	Undgå udledning til miljøet.
	DE	Freisetzung in die Umwelt vermeiden.

▼B

P273	Língua	
	ET	Vältida sattumist keskkonda.
	EL	Να αποφεύγεται η ελευθέρωση στο περιβάλλον.
	EN	Avoid release to the environment.
	FR	Éviter le rejet dans l'environnement.
	GA	Ná scaoiltear amach sa chomhshaol.
▼M5	HR	Izbjegavati ispuštanje u okoliš.
▼B	IT	Non disperdere nell'ambiente.
	LV	Izvairīties no izplatīšanas apkārtējā vidē.
	LT	Saugoti, kad nepatektų į aplinką.
	HU	Kerülni kell az anyagnak a környezetbe való kijutását.
	MT	Evita r-rilaxx fl-ambjent.
	NL	Voorkom lozing in het milieu.
	PL	Unikać uwolnienia do środowiska.
	PT	Evitar a libertação para o ambiente.
	RO	Evitaţi dispersarea în mediu.
	SK	Zabráňte uvoľneniu do životného prostredia.
	SL	Preprečiti sproščanje v okolje.
	FI	Vältettävä päästämistä ympäristöön.
	SV	Undvik utsläpp till miljön.

P280	Língua	
	BG	Използвайте предпазни ръкавици/предпазно облекло/предпазни очила/предпазна маска за лице.
	ES	Llevar guantes/prendas/gafas/máscara de protección.
	CS	Používejte ochranné rukavice/ochranný oděv/ /ochranné brýle/obličejový štít.
	DA	Bær beskyttelseshandsker/beskyttelsestøj/øjenbeskyttelse/ansigtsbeskyttelse
	DE	Schutzhandschuhe/Schutzkleidung/Augenschutz/Gesichtsschutz tragen.
	ET	Kanda kaitsekindaid/kaitserõivastust/kaitseprille/kaitsemaski.
	EL	Να φοράτε προστατευτικά γάντια/ /προστατευτικά ενδύματα/μέσα ατομικής προστασίας για τα μάτια/πρόσωπο.
	EN	Wear protective gloves/protective clothing/eye protection/face protection.
	FR	Porter des gants de protection/des vêtements de protection/un équipement de protection des yeux/du visage.
	GA	Caith lámhainní cosanta/éadaí cosanta/cosaint súile/cosaint aghaidhe.

▼B

P280	Língua	
▼M5	HR	Nositi zaštitne rukavice/zaštitno odijelo/zaštitu za oči/zaštitu za lice.
▼B	IT	Indossare guanti/indumenti protettivi/Proteggere gli occhi/il viso.
	LV	Izmantot aizsargcimdus/aizsargdrēbes/acu aizsargus/sejas aizsargus.
	LT	Mūvėti apsaugines pirštines/dėvėti apsauginius drabužius/naudoti akių (veido) apsaugos priemones.
	HU	Védőkesztyű/védőruha/szemvédő/arcvédő használata kötelező.
	MT	Ilbes ingwanti protettivi/ilbies protettiv/protezzjoni għall-għajnejn/protezzjoni għall-wiċċ.
	NL	Beschermende handschoenen/beschermende kleding/oogbescherming/gelaatsbescherming dragen.
	PL	Stosować rękawice ochronne/odzież ochronną/ /ochronę oczu/ochronę twarzy.
	PT	Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/ /protecção ocular/protecção facial.
	RO	Purtaţi mănuşi de protecţie/îmbrăcăminte de protecţie/echipament de protecţie a ochilor/ /echipament de protecţie a feţei.
	SK	Noste ochranné rukavice/ochranný odev/ochranné okuliare/ochranu tváre.
	SL	Nositi zaščitne rokavice/zaščitno obleko/zaščito za oči/zaščito za obraz.
	FI	Käytä suojakäsineitä/suojavaatetusta/silmiensuojainta/kasvonsuojainta.
	SV	Använd skyddshandskar/skyddskläder/ögonskydd/ansiktsskydd.

▼M4

_____

▼M12

P282	Língua	
	BG	Носете предпазващи от студ ръкавици, както и маска за лице или защитни очила.
	ES	Usar guantes aislantes contra el frío y equipo de protección para la cara o los ojos.
	CS	Používejte ochranné rukavice proti chladu a buď obličejový štít, nebo ochranné brýle.
	DA	Bær kuldeisolerende handsker og enten ansigtsskærm eller øjenbeskyttelse.
	DE	Schutzhandschuhe mit Kälteisolierung und zusätzlich Gesichtsschild oder Augenschutz tragen.
	ET	Kanda külmakaitsekindaid ning kaitsemaski või kaitseprille.

▼**M12**

P282	Língua	
	EL	Να φοράτε μονωτικά γάντια και προστατευτικό κάλυμμα προσώπου ή εξοπλισμό προστασίας ματιών.
	EN	Wear cold insulating gloves and either face shield or eye protection.
	FR	Porter des gants isolants contre le froid et un équipement de protection du visage ou des yeux.
	GA	Caith lámhainní inslithe fuachta agus aghaidhsciath nó cosaint súile.
	HR	Nositi zaštitne rukavice za hladnoću i zaštitu za lice ili zaštitu za oči.
	IT	Utilizzare guanti termici e schermo facciale o protezione per gli occhi.
	LV	Izmantot aukstumizolējošus aizsargcimdus un sejas vai acu aizsargu.
	LT	Mūvėti nuo šalčio izoliuojančias pirštines ir naudoti veido skydelį arba akių apsaugos priemones.
	HU	Hidegszigetelő kesztyű és arcvédő vagy szemvédő használata kötelező.
	MT	Ilbes ingwanti kiesħa li ma jinfidx minnhom u jew ilqugħ għall-wiċċ jew protezzjoni għall--għajnejn.
	NL	Koude-isolerende handschoenen en hetzij gelaatsbescherming hetzij oogbescherming dragen.
	PL	Nosić rękawice izolujące od zimna oraz albo maski na twarz albo ochronę oczu.
	PT	Usar luvas de proteção contra o frio e escudo facial ou proteção ocular.
	RO	Purtați mănuși izolante împotriva frigului și echipament de protecție a feței sau a ochilor.
	SK	Používajte termostabilné rukavice a buď ochranný štít alebo ochranné okuliare.
	SL	Nositi izolirne rokavice za zaščito pred mrazom in zaščito za obraz oziroma zaščito za oči.
	FI	Käytä kylmäeristäviä suojakäsineitä ja joko kasvonsuojainta tai silmiensuojainta.
	SV	Använd köldisolerande handskar och antingen visir eller ögonskydd.

P283	Língua	
	BG	Носете огнеупорно или огнезащитно облекло.
	ES	Llevar ropa resistente al fuego o retardante de las llamas.
	CS	Používejte ohnivzdorný oděv nebo oděv zpomalující hoření.
	DA	Bær brandbestandig eller brandhæmmende beklædning.

▼**M12**

P283	Língua	
	DE	Schwer entflammbare oder flammhemmende Kleidung tragen.
	ET	Kanda tulekindlat või tule levikut aeglustavat rõivastust.
	EL	Να φοράτε αντιπυρικό ρουχισμό ή ρουχισμό με επιβραδυντικό φλόγας.
	EN	Wear fire resistant or flame retardant clothing.
	FR	Porter des vêtements résistant au feu ou à retard de flamme.
	GA	Caith éadaí dódhíonacha nó lasairmhoillitheacha.
	HR	Nositi odjeću otpornu na vatru ili nezapaljivu odjeću.
	IT	Indossare indumenti completamente ignifughi o in tessuti ritardanti di fiamma.
	LV	Izmantot ugunsizturīgu vai liesmas aizturošu apģērbu.
	LT	Dėvėti ugniai atsparius arba antipireninius drabužius.
	HU	Tűzálló vagy lángkésleltető ruházat viselése kötelező.
	MT	Ilbes ħwejjeġ reżistenti għan-nar u retardanti tal-fjammi.
	NL	Vuurbestendige of vlamvertragende kleding dragen.
	PL	Nosić odzież ognioodporną lub opóźniającą zapalenie.
	PT	Usar vestuário ignífugo ou retardador de chamas.
	RO	Purtaţi îmbrăcăminte rezistentă la foc sau ignifugă.
	SK	Noste ohňovzdorný odev alebo odev so zníženou horľavosťou.
	SL	Nositi negorljiva oblačila ali oblačila, odporna proti ognju.
	FI	Käytä palosuojattua tai paloturvallista vaatetusta.
	SV	Använd brandsäkra eller flamhämmande kläder.

▼**M4**

P284	Língua	
	BG	[При недостатъчна вентилация] носете средства за защита на дихателните пътища.
	ES	[En caso de ventilación insuficiente,] llevar equipo de protección respiratoria.
	CS	[V případě nedostatečného větrání] používejte vybavení pro ochranu dýchacích cest.
	DA	[I tilfælde af utilstrækkelig ventilation], anvend åndedrætsværn.

▼M4

P284	Língua	
	DE	[Bei unzureichender Belüftung] Atemschutz tragen.
	ET	[Ebapiisava ventilatsiooni korral] kanda hingamisteede kaitsevahendit.
	EL	[Σε περίπτωση ανεπαρκούς αερισμού] χρησιμοποιείστε μέσα ατομικής προστασίας της αναπνοής.
	EN	[In case of inadequate ventilation] wear respiratory protection.
	FR	[Lorsque la ventilation du local est insuffisante] porter un équipement de protection respiratoire.
	GA	[Mura leor an aeráil] caith cosaint riospráide.
▼M8	HR	[U slučaju nedovoljne ventilacije] nositi sredstva za zaštitu dišnog sustava.
▼M4	IT	[Quando la ventilazione del locale è insufficiente] indossare un apparecchio di protezione respiratoria.
	LV	[Neatbilstošas ventilācijas gadījumā] lietot elpošanas orgānu aizsargierīces.
	LT	[Esant nepakankamam vėdinimui] naudoti kvėpavimo takų apsaugos priemones.
	HU	[Nem megfelelő szellőzés esetén] légzésvédelem kötelező.
	MT	[F'każ ta' ventilazzjoni inadegwata] ilbes protezzjoni respiratorja.
	NL	[Bij ontoereikende ventilatie] adembescherming dragen.
	PL	[W przypadku nieodpowiedniej wentylacji] stosować indywidualne środki ochrony dróg oddechowych.
	PT	[Em caso de ventilação inadequada] usar proteção respiratória.
	RO	[În cazul în care ventilarea este necorespunzătoare] purtaţi echipament de protecţie respiratorie.
	SK	[V prípade nedostatočného vetrania] používajte ochranu dýchacích ciest.
	SL	[Ob nezadostnem prezračevanju] nositi opremo za zaščito dihal.
	FI	Käytä hengityksensuojainta [jos ilmanvaihto on riittämätön].
	SV	[Vid otillräcklig ventilation], använd andningsskydd.

_____

▼M12

P231 + P232	Língua	
	BG	Да се използва и съхранява съдържанието под инертен газ/… Да се пази от влага.
	ES	Manipular y almacenar el contenido en un medio de gas inerte/…. Proteger de la humedad.

▼**M12**

P231 + P232	Língua	
	CS	Manipulace a skladování pod inertním plynem /…. Chraňte před vlhkem.
	DA	Håndteres og opbevares under inert gas/…. Beskyt mod fugt.
	DE	Inhalt unter inertem Gas/… handhaben und aufbewahren. Vor Feuchtigkeit schützen.
	ET	Sisu käidelda ja hoida inertgaasis/…. Hoida niiskuse eest.
	EL	Ο χειρισμός και η αποθήκευση του υλικού να γίνεται υπό αδρανές αέριο/ …. Προστασία από την υγρασία.
	EN	Handle and store contents under inert gas/…. Protect from moisture.
	FR	Manipuler et stocker le contenu sous gaz inerte/… Protéger de l'humidité.
	GA	Láimhsigh agus stóráil an t-ábhar faoi thriathghás/…. Cosain ó thaise.
	HR	Rukovati i skladištiti u inertnom plinu / … Zaštititi od vlage.
	IT	Manipolare e conservare in atmosfera di gas inerte/…. Tenere al riparo dall'umidità.
	LV	Saturu izmantot un glabāt tikai inertas gāzes vidē/… Sargāt no mitruma.
	LT	Turinį tvarkyti ir laikyti inertinėse dujose/… Saugoti nuo drėgmės.
	HU	Tartalma inert gázban / … használandó és tárolandó. Nedvességtől védendő.
	MT	Uża u aħżen il-kontenut taħt gass inerti /…. Ipproteġi mill-umdità.
	NL	Inhoud onder inert gas/… gebruiken en bewaren. Tegen vocht beschermen.
	PL	Używać i przechowywać zawartość w atmosferze obojętnego gazu /…. Chronić przed wilgocią.
	PT	Manusear e armazenar o conteúdo em atmosfera de gás inerte/…. Manter ao abrigo da humidade.
	RO	A se manipula și a se depozita conținutul sub un gaz inert/…. A se proteja de umiditate.
	SK	Manipulujte s obsahom a skladujte ho v prostredí s inertným plynom/… Chráňte pred vlhkosťou.
	SL	Ravnati z vsebino in jo hraniti v ustreznem inertnem plinu/…. Zaščititi pred vlago.
	FI	Käsittele ja varastoi sisältö inertissä kaasussa /…. Suojaa kosteudelta.
	SV	Hantera och förvara innehållet under inert gas/ /…. Skyddas från fukt.

▼B

Quadro 1.3

Recomendações de prudência — Resposta

P301	Língua	
	BG	ПРИ ПОГЛЪЩАНЕ:
	ES	EN CASO DE INGESTIÓN:
	CS	PŘI POŽITÍ:
	DA	I TILFÆLDE AF INDTAGELSE:
	DE	BEI VERSCHLUCKEN:
	ET	ALLANEELAMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΚΑΤΑΠΟΣΗΣ:
	EN	IF SWALLOWED:
	FR	EN CAS D'INGESTION:
	GA	MÁ SHLOGTAR:
▼M5	HR	AKO SE PROGUTA:
▼B	IT	IN CASO DI INGESTIONE:
	LV	NORĪŠANAS GADĪJUMĀ:
	LT	PRARIJUS:
	HU	LENYELÉS ESETÉN:
	MT	JEKK JINBELA':
	NL	NA INSLIKKEN:
	PL	W PRZYPADKU POŁKNIĘCIA:
	PT	EM CASO DE INGESTÃO:
	RO	ÎN CAZ DE ÎNGHIȚIRE:
	SK	PO POŽITÍ:
	SL	PRI ZAUŽITJU:
	FI	JOS KEMIKAALIA ON NIELTY:
	SV	VID FÖRTÄRING:

P302	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА:
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL:
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ:
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN:
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT:
	ET	NAHALE SATTUMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ:
	EN	IF ON SKIN:
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU:
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN:

▼B

P302	Língua	
▼M5	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM:
▼B	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE:
	LV	SASKARĒ AR ĀDU:
	LT	PATEKUS ANT ODOS:
	HU	HA BŐRRE KERÜL:
	MT	F'KAŻ TA' KUNTATT MAL-ĠILDA:
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID:
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ:
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE:
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA:
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU:
	SL	PRI STIKU S KOŽO:
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE:
	SV	VID HUDKONTAKT:

P303	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА (или косата):
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL (o el pelo):
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ (nebo s vlasy):
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN (eller håret):
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT (oder dem Haar):
	ET	NAHALE (või juustele) SATTUMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ (ή με τα μαλλιά):
	EN	IF ON SKIN (or hair):
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU (ou les cheveux):
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN (nó le gruaig):
▼M5	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM (ili kosom):
▼B	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE (o con i capelli):
	LV	SASKARĒ AR ĀDU (vai matiem):
	LT	PATEKUS ANT ODOS (arba plaukų):
	HU	HA BŐRRE (vagy hajra) KERÜL:

▼B

P303	Língua	
	MT	F'KAŻ TA' KUNTATT MAL-ĠILDA (jew ix-xagħar):
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID (of het haar):
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ (lub z włosami):
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo):
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA (sau părul):
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU (alebo vlasmi):
	SL	PRI STIKU S KOŽO (ali lasmi):
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE (tai hiuksiin):
	SV	VID HUDKONTAKT (även håret):

P304	Língua	
	BG	ПРИ ВДИШВАНЕ:
	ES	EN CASO DE INHALACIÓN:
	CS	PŘI VDECHNUTÍ:
	DA	VED INDÅNDING:
	DE	BEI EINATMEN:
	ET	SISSEHINGAMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΙΣΠΝΟΗΣ:
	EN	IF INHALED:
	FR	EN CAS D'INHALATION:
	GA	MÁ IONANÁLAÍTEAR:
▼M5	HR	AKO SE UDIŠE:
▼B	IT	IN CASO DI INALAZIONE:
	LV	IEELPOJOT:
	LT	ĮKVĖPUS:
	HU	BELÉLEGZÉS ESETÉN:
	MT	JEKK JINĠIBED MAN-NIFS:
	NL	NA INADEMING:
	PL	W PRZYPADKU DOSTANIA SIĘ DO DRÓG ODDECHOWYCH:
	PT	EM CASO DE INALAÇÃO:
	RO	ÎN CAZ DE INHALARE:
	SK	PO VDÝCHNUTÍ:

▼B

P304	Língua	
	SL	PRI VDIHAVANJU:
	FI	JOS KEMIKAALIA ON HENGITETTY:
	SV	VID INANDNING:

P305	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С ОЧИТЕ:
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LOS OJOS:
	CS	PŘI ZASAŽENÍ OČÍ:
	DA	VED KONTAKT MED ØJNENE:
	DE	BEI KONTAKT MIT DEN AUGEN:
	ET	SILMA SATTUMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΑ ΜΑΤΙΑ:
	EN	IF IN EYES:
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LES YEUX:
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS NA SÚILE:
▼M5	HR	U SLUČAJU DODIRA S OČIMA:
▼B	IT	IN CASO DI CONTATTO CON GLI OCCHI:
	LV	IEKĻŪSTOT ACĪS:
	LT	PATEKUS Į AKIS:
	HU	SZEMBE KERÜLÉS ESETÉN:
	MT	JEKK JIDĦOL FL-GĦAJNEJN:
	NL	BIJ CONTACT MET DE OGEN:
	PL	W PRZYPADKU DOSTANIA SIĘ DO OCZU:
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS:
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU OCHII:
	SK	PO ZASIAHNUTÍ OČÍ:
	SL	PRI STIKU Z OČMI:
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU SILMIIN:
	SV	VID KONTAKT MED ÖGONEN:

P306	Língua	
	BG	ПРИ ПОПАДАНЕ ВЪРХУ ОБЛЕКЛОТО:
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA ROPA:
	CS	PŘI STYKU S ODĚVEM:
	DA	VED KONTAKT MED TØJET:
	DE	►C3 BEI KONTAKT MIT DER KLEIDUNG: ◄
	ET	RÕIVASTELE SATTUMISE KORRAL:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΑ ΡΟΥΧΑ:

▼B

P306	Língua	
	EN	IF ON CLOTHING:
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LES VÊTEMENTS:
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LE hÉADAÍ:
▼M5	HR	U SLUČAJU DODIRA S ODJEĆOM:
▼B	IT	IN CASO DI CONTATTO CON GLI INDUMENTI:
	LV	SASKARĒ AR APĢĒRBU:
	LT	PATEKUS ANT DRABUŽIŲ:
	HU	HA RUHÁRA KERÜL:
	MT	F'KAŻ TA' KUNTATT MA' L-ILBIES:
	NL	NA MORSEN OP KLEDING:
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU Z ODZIEŻĄ:
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A ROUPA:
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU ÎMBRĂCĂMINTEA:
	SK	PRI KONTAKTE S ODEVOM:
	SL	PRI STIKU Z OBLAČILI:
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU VAATTEISIIN:
	SV	VID KONTAKT MED KLÄDERNA:

▼M4

_____

▼B

P308	Língua	
	BG	ПРИ явна или предполагаема експозиция:
	ES	EN CASO DE exposición manifiesta o presunta:
	CS	PŘI expozici nebo podezření na ni:
	DA	VED eksponering eller mistanke om eksponering:
	DE	BEI Exposition oder falls betroffen
	ET	Kokkupuute või kokkupuutekahtluse korral:
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ έκθεσης ή πιθανής έκθεσης:
	EN	IF exposed or concerned:
	FR	EN CAS d'exposition prouvée ou suspectée:
	GA	I gCÁS nochta nó má mheastar a bheith nochtaithe:

▼B

P308	Língua	
▼M5	HR	U SLUČAJU izloženosti ili sumnje na izloženost:
▼B	IT	IN CASO di esposizione o di possibile esposizione:
	LV	Ja saskaras vai saistīts ar:
	LT	Esant sąlyčiui arba jeigu numanomas sąlytis:
	HU	Expozíció vagy annak gyanúja esetén:
	MT	JEKK espost jew konċernat:
	NL	NA (mogelijke) blootstelling:
	PL	W PRZYPADKU narażenia lub styczności:
	PT	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição:
	RO	ÎN CAZ DE expunere sau de posibilă expunere:
	SK	Po expozícii alebo podozrení z nej:
	SL	PRI izpostavljenosti ali sumu izpostavljenosti:
	FI	Altistumisen tapahduttua tai jos epäillään altistumista:
	SV	Vid exponering eller misstanke om exponering:

▼M4

P310	Língua	
	BG	Незабавно се обадете в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	Llamar inmediatamente a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA/médico/…
	CS	Okamžitě volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO/lékaře/…
	DA	Ring omgående til en GIFTINFORMATION/ /læge/…
	DE	Sofort GIFTINFORMATIONSZENTRUM/ /Arzt/…/ anrufen.
	ET	Võtta viivitamata ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSE/ arstiga…
	EL	Καλέστε αμέσως το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/γιατρό/…
	EN	Immediately call a POISON CENTER/doctor/ /…
	FR	Appeler immédiatement un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/…
	GA	Cuir glao láithreach ar IONAD NIMHE/ar dhoctúir/…
▼M8	HR	Odmah nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA/liječnika/…
▼M4	IT	Contattare immediatamente un CENTRO ANTIVELENI/un medico…

▼M4

P310	Língua	
	LV	Nekavējoties sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ārstu/…
	LT	Nedelsiant skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / ….
	HU	Azonnal forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	Sejjaħ minnufih ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT /tabib/…
	NL	Onmiddellijk een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	Natychmiast skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ/lekarzem/…
	PT	Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…
	RO	Sunaţi imediat la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ /un medic/…
	SK	Okamžite volajte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/ lekára/…
	SL	Takoj pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/ /zdravnika/…
	FI	Ota välittömästi yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/…
	SV	Kontakta genast GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare…

P311	Língua	
	BG	Обадете се в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	Llamar a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA/ /médico/…
	CS	Volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO/lékaře/….
	DA	Ring til en GIFTINFORMATION/læge/…
	DE	GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/ /…/anrufen.
	ET	Võtta ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSE/arstiga…
	EL	Καλέστε το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/ /γιατρό/…
	EN	Call a POISON CENTER/doctor/…
	FR	Appeler un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/…
	GA	Cuir glao ar IONAD NIMHE/ar dhoctúir/…
▼M8	HR	Nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA/liječnika/…
▼M4	IT	Contattare un CENTRO ANTIVELENI/un medico/…
	LV	Sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ārstu/…

▼**M4**

P311	Língua	
	LT	Skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / ….
	HU	Forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/ /orvoshoz/….
	MT	Sejjaħ ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT /tabib/…
	NL	Een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	Skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ/ /lekarzem/…
	PT	Contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…
	RO	Sunaţi la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/un medic…
	SK	Volajte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/ lekára/…
	SL	Pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/zdravnika/…
	FI	Ota yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/…
	SV	Kontakta GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare/…

▼**M12**

P312	Língua	
	BG	При неразположение се обадете в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	Llamar a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA / médico/… si la persona se encuentra mal.
	CS	Necítíte-li se dobře, volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO / lékaře /… .
	DA	Kontakt GIFTLINJEN/læge/… i tilfælde af ubehag.
	DE	Bei Unwohlsein GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/… anrufen.
	ET	Halva enesetunde korral võtta ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSEGA/arstiga/….
	EL	Καλέστε το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/γιατρό/…, αν αισθανθείτε αδιαθεσία.
	EN	Call a POISON CENTER/doctor/… if you feel unwell.
	FR	Appeler un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/… en cas de malaise.
	GA	Cuir glao ar IONAD NIMHE/dochtúir/… má bhraitheann tú tinn.
	HR	U slučaju zdravstvenih tegoba nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA / liječnika / …
	IT	In caso di malessere, contattare un CENTRO ANTIVELENI/un medico/… .

▼M12

P312	Língua	
	LV	Sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ārstu/…, ja jums ir slikta pašsajūta.
	LT	Pasijutus blogai, skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / …
	HU	Rosszullét esetén forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	Ikkuntattja ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT / tabib / … jekk ħossok ma tiflaħx.
	NL	Bij onwel voelen een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	W przypadku złego samopoczucia skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ/lekarzem/….
	PT	Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/… .
	RO	Sunaţi la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/un medic/… dacă nu vă simţiţi bine.
	SK	Pri zdravotných problémoch volajte NÁRODNÉ TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/lekára/… .
	SL	Ob slabem počutju pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/ zdravnika/… .
	FI	Ota yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/…, jos ilmenee pahoinvointia.
	SV	Vid obehag, kontakta GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare… .

▼B

P313	Língua	
	BG	Потърсете медицински съвет/помощ.
	ES	Consultar a un médico.
	CS	Vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Søg lægehjælp.
	DE	Ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Pöörduda arsti poole.
	EL	Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε γιατρό.
	EN	Get medical advice/attention.
	FR	Consulter un médecin.
	GA	Faigh comhairle/cúram liachta.

▼M5

	HR	Zatražiti savjet/pomoć liječnika.

▼B

	IT	Consultare un medico.
	LV	Lūdziet palīdzību mediķiem.
	LT	Kreiptis į gydytoją.

▼B

P313	Língua	
	HU	Orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Ikkonsulta tabib.
	NL	Een arts raadplegen.
	PL	Zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Consulte um médico.
	RO	Consultaţi medicul.
	SK	Vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Hakeudu lääkäriin.
	SV	Sök läkarhjälp.

P314	Língua	
	BG	При неразположение потърсете медицински съвет/помощ.
	ES	Consultar a un médico en caso de malestar.
	CS	Necítíte-li se dobře, vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Søg lægehjælp ved ubehag.
	DE	Bei Unwohlsein ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Halva enesetunde korral pöörduda arsti poole.
	EL	Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε γιατρό εάν αισθανθείτε αδιαθεσία.
	EN	Get medical advice/attention if you feel unwell.
	FR	Consulter un médecin en cas de malaise.
	GA	Faigh comhairle/cúram liachta má bhraitheann tú tinn.
▼M5	HR	U slučaju zdravstvenih tegoba zatražiti savjet/pomoć liječnika.
▼B	IT	In caso di malessere, consultare un medico.
	LV	Lūdziet palīdzību mediķiem, ja jums ir slikta pašsajūta.
	LT	Pasijutus blogai, kreiptis į gydytoją.
	HU	Rosszullét esetén orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Ikkonsulta tabib jekk tħossok ma tiflaħx.
	NL	Bij onwel voelen een arts raadplegen.
	PL	W przypadku złego samopoczucia zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.

▼B

P314	Língua	
	PT	Em caso de indisposição, consulte um médico.
	RO	Consultaţi medicul, dacă nu vă simţiţi bine.
	SK	Ak pociťujete zdravotné problémy, vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Ob slabem počutju poiščite zdravniško pomoč/ /oskrbo.
	FI	Hakeudu lääkäriin, jos ilmenee pahoinvointia.
	SV	Sök läkarhjälp vid obehag

P315	Língua	
	BG	Незабавно потърсете медицински съвет/ /помощ.
	ES	Consultar a un médico inmediatamente.
	CS	Okamžitě vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Søg omgående lægehjælp.
	DE	Sofort ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Pöörduda viivitamata arsti poole.
	EL	Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε αμέσως γιατρό.
	EN	Get immediate medical advice/attention.
	FR	Consulter immédiatement un médecin.
	GA	Faigh comhairle/cúram liachta láithreach.
▼M5	HR	Hitno zatražiti savjet/pomoć liječnika.
▼B	IT	Consultare immediatamente un medico.
	LV	Nekavējoties lūdziet palīdzību mediķiem.
	LT	Nedelsiant kreiptis į gydytoją.
	HU	Azonnal orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Ikkonsulta tabib minnufih.
	NL	Onmiddellijk een arts raadplegen.
	PL	Natychmiast zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Consulte imediatamente um médico.
	RO	Consultaţi imediat medicul.

▼B

P315	Língua	
	SK	Okamžite vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Takoj poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Hakeudu välittömästi lääkäriin.
	SV	Sök omedelbart läkarhjälp.

P320	Língua	
	BG	Спешна нужда от специализирано лечение (вж… на този етикет).
	ES	Se necesita urgentemente un tratamiento específico (ver … en esta etiqueta).
	CS	Je nutné odborné ošetření (viz … na tomto štítku).
	DA	Særlig behandling straks påkrævet (se … på denne etiket).
	DE	Besondere Behandlung dringend erforderlich (siehe … auf diesem Kennzeichnungsetikett).
	ET	Nõuab viivitamatut eriravi (vt … käesoleval etiketil).
	EL	Χρειάζεται επειγόντως ειδική αγωγή (βλέπε … στην ετικέτα).
	EN	Specific treatment is urgent (see … on this label).
	FR	Un traitement spécifique est urgent (voir … sur cette étiquette).
	GA	Tá sé práinneach go bhfaightear cóir leighis ar leith (féach … ar an lipéad seo).
▼M5	HR	Hitno je potrebna posebna liječnička obrada (vidi … na ovoj naljepnici).
▼B	IT	Trattamento specifico urgente (vedere……. su questa etichetta).
	LV	Steidzami nepieciešama īpaša medicīniskā palīdzība (skat. … uz šīs etiķetes).
	LT	Būtinas skubus specialus gydymas (žr. … šioje etiketėje).
	HU	Sürgős szakellátás szükséges (lásd … a címkén).
	MT	Trattament speċifiku hu urġenti (ara … fuq din it-tikketta).
	NL	Specifieke behandeling dringend vereist (zie … op dit etiket).
	PL	Pilnie zastosować określone leczenie (patrz … na etykiecie).
	PT	É urgente um tratamento específico (ver … no presente rótulo).
	RO	Un tratament specific este urgent (a se vedea … de pe această etichetă).
	SK	Odborné ošetrenie je naliehavé (pozri … na etikete).

▼B

P320	Língua	
	SL	Posebno zdravljenje je nujno (glejte … na tej etiketi).
	FI	Erityishoitoa tarvitaan välittömästi (katso … pakkauksen merkinnöissä).
	SV	Särskild behandling krävs omedelbart (se … på etiketten).

P321	Língua	
	BG	Специализирано лечение (вж… на този етикет).
	ES	Se necesita un tratamiento específico (ver … en esta etiqueta).
	CS	Odborné ošetření (viz … na tomto štítku).
	DA	Særlig behandling (se … på denne etiket).
	DE	Besondere Behandlung (siehe … auf diesem Kennzeichnungsetikett).
	ET	Nõuab eriravi (vt … käesoleval etiketil).
	EL	Χρειάζεται ειδική αγωγή (βλέπε … στην ετικέτα).
	EN	Specific treatment (see … on this label).
	FR	Traitement spécifique (voir … sur cette étiquette).
	GA	Cóir liachta ar leith (féach … ar an lipéad seo).
▼M5	HR	Potrebna je posebna liječnička obrada (vidi … na ovoj naljepnici).
▼B	IT	Trattamento specifico (vedere …….su questa etichetta).
	LV	Īpaša medicīniskā palīdzība (skat. … uz šīs etiķetes).
	LT	Specialus gydymas (žr. … šioje etiketėje).
	HU	Szakellátás (lásd … a címkén).
	MT	Trattament speċifiku (ara … fuq din it-tikketta).
	NL	Specifieke behandeling vereist (zie … op dit etiket).
	PL	Zastosować określone leczenie (patrz … na etykiecie).
	PT	Tratamento específico (ver … no presente rótulo).
	RO	Tratament specific (a se vedea … de pe această etichetă).
	SK	Odborné ošetrenie (pozri … na etikete).
	SL	Posebno zdravljenje (glejte … na tej etiketi).
	FI	Erityishoitoa tarvitaan (katso … pakkauksen merkinnöissä).
	SV	Särskild behandling (se … på etiketten).

▼M4

_____

▼B

P330	Língua	
	BG	Изплакнете устата.
	ES	Enjuagarse la boca.
	CS	Vypláchněte ústa.
	DA	Skyl munden.
	DE	Mund ausspülen.
	ET	Loputada suud.
	EL	Ξεπλύνετε το στόμα.
	EN	Rinse mouth.
	FR	Rincer la bouche.
	GA	Sruthlaítear an béal.
▼M5	HR	Isprati usta.
▼B	IT	Sciacquare la bocca.
	LV	Izskalot muti.
	LT	Išskalauti burną.
	HU	A szájat ki kell öblíteni.
	MT	Laħlaħ ħalqek.
	NL	De mond spoelen.
	PL	Wypłukać usta.
	PT	Enxaguar a boca.
	RO	Clătiţi gura.
	SK	Vypláchnite ústa.
	SL	Izprati usta.
	FI	Huuhdo suu.
	SV	Skölj munnen.

P331	Língua	
	BG	НЕ предизвиквайте повръщане.
	ES	NO provocar el vómito.
	CS	NEVYVOLÁVEJTE zvracení.
	DA	Fremkald IKKE opkastning.
	DE	KEIN Erbrechen herbeiführen.
	ET	MITTE kutsuda esile oksendamist.
	EL	ΜΗΝ προκαλέσετε εμετό.
	EN	Do NOT induce vomiting.
	FR	NE PAS faire vomir.
	GA	NÁ spreagtar urlacan.
▼M5	HR	NE izazivati povraćanje.
▼B	IT	NON provocare il vomito.
	LV	NEIZRAISĪT vemšanu.
	LT	NESKATINTI vėmimo.

▼B

P331	Língua	
	HU	TILOS hánytatni.
	MT	TIPPROVOKAX ir-remettar.
	NL	GEEN braken opwekken.
	PL	NIE wywoływać wymiotów.
	PT	NÃO provocar o vómito.
	RO	NU provocați voma.
	SK	Nevyvolávajte zvracanie.
	SL	NE izzvati bruhanja.
	FI	EI saa oksennuttaa.
	SV	Framkalla INTE kräkning.

P332	Língua	
	BG	При поява на кожно дразнене:
	ES	En caso de irritación cutánea:
	CS	Při podráždění kůže:
	DA	Ved hudirritation:
	DE	Bei Hautreizung:
	ET	Nahaärrituse korral:
	EL	Εάν παρατηρηθεί ερεθισμός του δέρματος:
	EN	If skin irritation occurs:
	FR	En cas d'irritation cutanée:
	GA	I gcás greannú craicinn:
▼M5	HR	U slučaju nadražaja kože:
▼B	IT	In caso di irritazione della pelle:
	LV	Ja rodas ādas iekaisums:
	LT	Jeigu sudirginama oda:
	HU	Bőrirritáció esetén:
	MT	Jekk ikun hemm irritazzjoni tal-ġilda:
	NL	Bij huidirritatie:
	PL	W przypadku wystąpienia podrażnienia skóry:
	PT	Em caso de irritação cutânea:
	RO	În caz de iritare a pielii:
	SK	Ak sa prejaví podráždenie pokožky:
	SL	Če nastopi draženje kože:
	FI	Jos ilmenee ihoärsytystä:
	SV	Vid hudirritation:

P333	Língua	
	BG	При поява на кожно дразнене или обрив на кожата:
	ES	En caso de irritación o erupción cutánea:
	CS	Při podráždění kůže nebo vyrážce:
	DA	Ved hudirritation eller udslet:

▼B

P333	Língua	
	DE	Bei Hautreizung oder -ausschlag:
	ET	►C3 Nahaärrituse või lööbe korral: ◄
	EL	Εάν παρατηρηθεί ερεθισμός του δέρματος ή εμφανιστεί εξάνθημα:
	EN	If skin irritation or rash occurs:
	FR	En cas d'irritation ou d'éruption cutanée:
	GA	I gcás greannú nó grís craicinn:
▼M5	HR	U slučaju nadražaja ili osipa na koži:
▼B	IT	In caso di irritazione o eruzione della pelle:
	LV	Ja rodas ādas iekaisums vai izsitumi:
	LT	Jeigu sudirginama oda arba ją išberia.
	HU	Bőrirritáció vagy kiütések megjelenése esetén:
	MT	Jekk ikun hemm irritazzjoni jew raxx tal-ġilda:
	NL	Bij huidirritatie of uitslag:
	PL	W przypadku wystąpienia podrażnienia skóry lub wysypki:
	PT	Em caso de irritação ou erupção cutânea:
	RO	În caz de iritare a pielii sau de erupţie cutanată:
	SK	Ak sa prejaví podráždenie pokožky alebo sa vytvoria vyrážky:
	SL	Če nastopi draženje kože ali se pojavi izpuščaj:
	FI	Jos ilmenee ihoärsytystä tai ihottumaa:
	SV	Vid hudirritation eller utslag:

▼M12

P334	Língua	
	BG	Потопете в хладка вода [или сложете мокри компреси].
	ES	Sumergir en agua fría [o envolver en vendas húmedas].
	CS	Ponořte do studené vody [nebo zabalte do vlhkého obvazu].
	DA	Hold under koldt vand [eller anvend våde omslag].
	DE	In kaltes Wasser tauchen [oder nassen Verband anlegen].
	ET	Hoida jahedas vees [või panna peale niiske kompress].
	EL	Βυθίστε σε δροσερό νερό [ή τυλίξτε με βρεγμένους επιδέσμους].
	EN	Immerse in cool water [or wrap in wet bandages].
	FR	Rincer à l'eau fraîche [ou poser une compresse humide].
	GA	Tum in uisce fionnuar [nó cuir bréid fliuch air].
	HR	Uroniti u hladnu vodu [ili omotati vlažnim zavojem].
	IT	Immergere in acqua fredda [o avvolgere con un bendaggio umido].

▼M12

P334	Língua	
	LV	Iegremdēt vēsā ūdenī [vai ietīt mitros apsējos].
	LT	Įmerkti į vėsų vandenį [arba apvynioti šlapiais tvarsčiais].
	HU	Hideg vízzel [vagy nedves kötéssel] kell hűteni.
	MT	Daħħal fl-ilma kiesaħ [jew kebbeb f'faxex imxarrbin].
	NL	In koud water onderdompelen [of nat verband aanbrengen].
	PL	Zanurzyć w zimnej wodzie [lub owinąć mokrym bandażem].
	PT	Mergulhar em água fria [ou aplicar compressas húmidas].
	RO	Introduceţi în apă rece [sau acoperiţi cu o compresă umedă].
	SK	Ponorte do studenej vody [alebo obviažte mokrými obväzmi].
	SL	Potopiti v hladno vodo [ali zaviti v mokre povoje].
	FI	Upota kylmään veteen [tai kääri märkiin siteisiin].
	SV	Skölj under kallt vatten [eller använd våta omslag].

▼B

P335	Língua	
	BG	Отстранете от кожата посипаните частици.
	ES	Sacudir las partículas que se hayan depositado en la piel.
	CS	Volné částice odstraňte z kůže.
	DA	Børst løse partikler bort fra huden.
	DE	Lose Partikel von der Haut abbürsten.
	ET	Pühkida lahtised osakesed nahalt maha.
	EL	Αφαιρέστε προσεκτικά τα σωματίδια που έχουν μείνει στο δέρμα.
	EN	Brush off loose particles from skin.
	FR	Enlever avec précaution les particules déposées sur la peau.
	GA	Glan cáithníní scaoilte den chraiceann.
▼M5	HR	Izmesti zaostale čestice s kože.
▼B	IT	Rimuovere le particelle depositate sulla pelle.
	LV	Noberzt no ādas nepiestiprinātās daļiņas.
	LT	Neprilipusias daleles nuvalyti nuo odos.
	HU	A bőrre lazán tapadó szemcséket óvatosan le kell kefélni.
	MT	Farfar il-frak mhux imwaħħla minn fuq il-ġilda.
	NL	Losse deeltjes van de huid afvegen.

▼B

P335	Língua	
	PL	Nie związaną pozostałość strzepnąć ze skóry.
	PT	Sacudir da pele as partículas soltas.
	RO	Îndepărtați particulele depuse pe piele.
	SK	Z pokožky oprášte sypké čiastočky.
	SL	S krtačo odstraniti razsute delce s kože.
	FI	Poista irtohiukkaset iholta.
	SV	Borsta bort lösa partiklar från huden.

P336	Língua	
	BG	Размразете замръзналите части в хладка вода. Не разтривайте засегнатото място.
	ES	Descongelar las partes heladas con agua tibia. No frotar la zona afectada.
	CS	Omrzlá místa ošetřete vlažnou vodou. Postižené místo netřete.
	DA	Forsigtig opvarmning af frostskadede legemsdele i lunkent vand. Gnid ikke det angrebne område.
	DE	Vereiste Bereiche mit lauwarmem Wasser auftauen. Betroffenen Bereich nicht reiben.
	ET	Sulatada külmunud piirkonnad leige veega. Kannatada saanud piirkonda mitte hõõruda.
	EL	Ξεπαγώστε τα παγωμένα μέρη με χλιαρό νερό. Μην τρίβετε την περιοχή που πάγωσε.
	EN	Thaw frosted parts with lukewarm water. Do no rub affected area.
	FR	Dégeler les parties gelées avec de l'eau tiède. Ne pas frotter les zones touchées.
	GA	Leáigh codanna sioctha le huisce alabhog. Ná cuimil an réimse lena mbaineann.
▼M5	HR	Zamrznute dijelove odmrznuti mlakom vodom. Ne trljati oštećeno mjesto.
▼B	IT	Sgelare le parti congelate usando acqua tiepida. Non sfregare la parte interessata.
	LV	Atkausēt sasalušās daļas ar remdenu ūdeni. Skarto zonu neberzt.
	LT	Prišalusias daleles atitirpinti drungnu vandeniu. Netrinti paveiktos zonos.
	HU	A fagyott részeket langyos vízzel fel kell melegíteni. Tilos az érintett terület dörzsölése.
	MT	Ħoll il-partijiet kiesħa bl-ilma fietel. Toġħrokx il-parti affettwata.

▼B

P336	Língua	
	NL	Bevroren lichaamsdelen met lauw water ontdooien. Niet wrijven op de betrokken plaatsen.
	PL	Rozmrozić oszronione obszary letnią wodą. Nie trzeć oszronionego obszaru.
	PT	Derreter as zonas congeladas com água morna. Não friccionar a zona afectada.
	RO	Dezgheţaţi părţile degerate cu apă călduţă. Nu frecaţi zona afectată.
	SK	Zmrznuté časti ošetrite vlažnou vodou. Postihnuté miesto netrite.
	SL	Zamrznjene dele odtaliti z mlačno vodo. Ne drgniti prizadetega mesta.
	FI	Sulata jäätyneet alueet haalealla vedellä. Vahingoittunutta aluetta ei saa hangata.
	SV	Värm det köldskadade området med ljummet vatten. Gnid inte det skadade området.

P337	Língua	
	BG	При продължително дразнене на очите:
	ES	Si persiste la irritación ocular:
	CS	Přetrvává-li podráždění očí:
	DA	Ved vedvarende øjenirritation:
	DE	Bei anhaltender Augenreizung:
	ET	Kui silmade ärritus ei möödu:
	EL	Εάν δεν υποχωρεί ο οφθαλμικός ερεθισμός:
	EN	If eye irritation persists:
	FR	Si l’irritation oculaire persiste:
	GA	Má mhaireann an greannú súile:
▼M5	HR	Ako nadražaj oka ne prestaje:
▼B	IT	Se l’irritazione degli occhi persiste:
	LV	Ja acu iekaisums nepāriet:
	LT	Jei akių dirginimas nepraeina:
	HU	Ha a szemirritáció nem múlik el:
	MT	Jekk l-irritazzjoni ta’ l-għajnejn tibqa’:
	NL	Bij aanhoudende oogirritatie:
	PL	W przypadku utrzymywania się działania drażniącego na oczy:
	PT	Caso a irritação ocular persista:
	RO	Dacă iritarea ochilor persistă:
	SK	Ak podráždenie očí pretrváva:
	SL	Če draženje oči ne preneha:

▼B

P337	Língua	
	FI	Jos silmä-ärsytys jatkuu:
	SV	Vid bestående ögonirritation:

P338	Língua	
	BG	Свалете контактните лещи, ако има такива и доколкото това е възможно. Продължете с изплакването.
	ES	Quitar las lentes de contacto, si lleva y resulta fácil. Seguir aclarando.
	CS	Vyjměte kontaktní čočky, jsou-li nasazeny a pokud je lze vyjmout snadno. Pokračujte ve vyplachování.
	DA	Fjern eventuelle kontaktlinser, hvis dette kan gøres let. Fortsæt skylning.
	DE	Eventuell Vorhandene Kontaktlinsen nach Möglichkeit entfernen. Weiter ausspülen.
	ET	Eemaldada kontaktläätsed, kui neid kasutatakse ja kui neid on kerge eemaldada. Loputada veel kord.
	EL	Εάν υπάρχουν φακοί επαφής, αφαιρέστε τους, εφόσον είναι εύκολο. Συνεχίστε να ξεπλένετε.
	EN	Remove contact lenses, if present and easy to do. Continue rinsing.
	FR	Enlever les lentilles de contact si la victime en porte et si elles peuvent être facilement enlevées. Continuer à rincer.
	GA	Tóg amach na tadhall-lionsaí, más ann dóibh agus más furasta é sin a dhéanamh. Lean den sruthlú.
▼M5	HR	Ukloniti kontaktne leće ukoliko ih nosite i ako se one lako uklanjaju. Nastaviti ispiranje.
▼B	IT	Togliere le eventuali lenti a contatto se è agevole farlo. Continuare a sciacquare.
	LV	Izņemiet kontaktlēcas, ja tās ir ievietotas un to ir viegli izdarīt. Turpiniet skalot.
	LT	Išimti kontaktinius lęšius, jeigu jie yra ir jeigu lengvai galima tai padaryti. Toliau plauti akis.
	HU	Adott esetben kontaktlencsék eltávolítása, ha könnyen megoldható. Az öblítés folytatása.
	MT	Neħħi l-lentijiet tal-kuntatt, jekk ikun hemm u jkunu faċli biex tneħħihom. Kompli laħlaħ.
	NL	Contactlenzen verwijderen, indien mogelijk. Blijven spoelen.
	PL	Wyjąć soczewki kontaktowe, jeżeli są i można je łatwo usunąć. Nadal płukać.
	PT	Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

▼B

P338	Língua	
	RO	Scoateţi lentilele de contact, dacă este cazul şi dacă acest lucru se poate face cu uşurinţă. Continuaţi să clătiţi.
	SK	Ak používate kontaktné šošovky a ak je to možné, odstráňte ich. Pokračujte vo vyplachovaní.
	SL	Odstranite kontaktne leče, če jih imate in če to lahko storite brez težav. Nadaljujte z izpiranjem.
	FI	Poista piilolinssit, jos sen voi tehdä helposti. Jatka huuhtomista.
	SV	Ta ur eventuella kontaktlinser om det går lätt. Fortsätt att skölja.

▼M4

P340	Língua	
	BG	Изведете лицето на чист въздух и го поставете в позиция, улесняваща дишането.
	ES	Transportar a la persona al aire libre y mantenerla en una posición que le facilite la respiración.
	CS	Přeneste osobu na čerstvý vzduch a ponechte ji v poloze usnadňující dýchání.
	DA	Flyt personen til et sted med frisk luft og sørg for, at vejrtrækningen lettes.
	DE	Die Person an die frische Luft bringen und für ungehinderte Atmung sorgen.
	ET	Toimetada isik värske õhu kätte ja hoida asendis, mis võimaldab kergesti hingata.
	EL	Μεταφέρετε τον παθόντα στον καθαρό αέρα και αφήστε τον να ξεκουραστεί σε στάση που διευκολύνει την αναπνοή.
	EN	Remove person to fresh air and keep comfortable for breathing.
	FR	Transporter la personne à l'extérieur et la maintenir dans une position où elle peut confortablement respirer.
	GA	Tabhair an duine amach faoin aer úr agus coinnigh é i riocht ina bhféadfadh sé anáil a tharraingt go réidh.
▼M8	HR	Premjestiti osobu na svježi zrak i postaviti ju u položaj koji olakšava disanje.
▼M4	IT	Trasportare l’infortunato all'aria aperta e mantenerlo a riposo in posizione che favorisca la respirazione.
	LV	Nogādāt cietušo svaigā gaisā un nodrošināt netraucētu elpošanu.
	LT	Išnešti nukentėjusįjį į gryną orą; jam būtina patogi padėtis, leidžianti laisvai kvėpuoti.

▼M4

P340	Língua	
	HU	Az érintett személyt friss levegőre kell vinni, és olyan nyugalmi testhelyzetbe kell helyezni, hogy könnyen tudjon lélegezni.
	MT	Qiegħed lill-persuna għall-arja friska f'pożizzjoni komda biex tieħu n-nifs.
	NL	De persoon in de frisse lucht brengen en ervoor zorgen dat deze gemakkelijk kan ademen.
	PL	Wyprowadzić lub wynieść poszkodowanego na świeże powietrze i zapewnić mu warunki do swobodnego oddychania.
	PT	Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
	RO	Transportaţi persoana la aer liber şi menţineţi-o într-o poziţie confortabilă pentru respiraţie.
	SK	Presuňte osobu na čerstvý vzduch a umožnite jej pohodlne dýchať.
	SL	Prenesti osebo na svež zrak in jo pustiti v udobnem položaju, ki olajša dihanje.
	FI	Siirrä henkilö raittiiseen ilmaan ja varmista vaivaton hengitys.
	SV	Flytta personen till frisk luft och se till att andningen underlättas.

_____

▼B

P342	Língua	
	BG	При симптоми на затруднено дишане:
	ES	En caso de síntomas respiratorios:
	CS	Při dýchacích potížích:
	DA	Ved luftvejssymptomer:
	DE	Bei Symptomen der Atemwege:
	ET	Hingamisteede probleemide ilmnemise korral:
	EL	Εάν παρουσιάζονται αναπνευστικά συμπτώματα:
	EN	If experiencing respiratory symptoms:
	FR	En cas de symptômes respiratoires:
	GA	I gcás siomptóm riospráide:
▼M5	HR	Pri otežanom disanju:
▼B	IT	In caso di sintomi respiratori:
	LV	Ja rodas elpošanas traucējumu simptomi:
	LT	►C3 Jeigu pasireiškia kvėpavimo sutrikimo simptomai: ◄
	HU	Légzési problémák esetén:
	MT	Jekk tkun qed tbati minn sintomi respiratorji:
	NL	Bij ademhalingssymptomen:

▼B

P342	Língua	
	PL	W przypadku wystąpienia objawów ze strony układu oddechowego:
	PT	Em caso de sintomas respiratórios:
	RO	În caz de simptome respiratorii:
	SK	Pri sťaženom dýchaní:
	SL	Pri respiratornih simptomih:
	FI	Jos ilmenee hengitysoireita:
	SV	Vid besvär i luftvägarna:

▼M4

_____

▼B

P351	Língua	
	BG	Промивайте внимателно с вода в продължение на няколко минути.
	ES	Aclarar cuidadosamente con agua durante varios minutos.
	CS	Několik minut opatrně oplachujte vodou.
	DA	Skyl forsigtigt med vand i flere minutter.
	DE	Einige Minuten lang behutsam mit Wasser ausspülen.
	ET	Loputada mitme minuti jooksul ettevaatlikult veega.
	EL	Ξεπλύνετε προσεκτικά με νερό για αρκετά λεπτά.
	EN	Rinse cautiously with water for several minutes.
	FR	Rincer avec précaution à l'eau pendant plusieurs minutes.
	GA	Sruthlaítear go faichilleach le huisce ar feadh roinnt nóiméad.

▼M5

	HR	Oprezno ispirati vodom nekoliko minuta.

▼B

	IT	Sciacquare accuratamente per parecchi minuti.
	LV	Uzmanīgi skalot ar ūdeni vairākas minūtes.
	LT	Atsargiai plauti vandeniu kelias minutes.
	HU	Óvatos öblítés vízzel több percen keresztül.
	MT	Laħlaħ b'attenzjoni bl-ilma għal diversi minuti.
	NL	Voorzichtig afspoelen met water gedurende een aantal minuten.
	PL	Ostrożnie płukać wodą przez kilka minut.
	PT	Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

▼**B**

P351	Língua	
	RO	Clătiţi cu atenţie cu apă, timp de mai multe minute.
	SK	Opatrne niekoľko minút oplachujte vodou.
	SL	Previdno izpirati z vodo nekaj minut.
	FI	Huuhdo huolellisesti vedellä usean minuutin ajan.
	SV	Skölj försiktigt med vatten i flera minuter.

▼**M4**

P352	Língua	
	BG	Измийте обилно с вода/…
	ES	Lavar con abundante agua/…
	CS	Omyjte velkým množstvím vody/…
	DA	Vask med rigeligt vand/…
	DE	Mit viel Wasser/…/waschen.
	ET	Pesta rohke veega/…
	EL	Πλύντε με άφθονο νερό/…
	EN	Wash with plenty of water/…
	FR	Laver abondamment à l'eau/…
	GA	Nigh le neart uisce/…
▼**M8**	HR	Oprati velikom količinom vode/…
▼**M4**	IT	Lavare abbondantemente con acqua/…
	LV	Nomazgāt ar lielu ūdens/.. daudzumu.
	LT	Plauti dideliu vandens kiekiu /…
	HU	Lemosás bő vízzel/….
	MT	Baħbaħ b'ħafna ilma/…
	NL	Met veel water/… wassen.
	PL	Umyć dużą ilością wody/…
	PT	Lavar abundantemente com água/…
	RO	Spălaţi cu multă apă/…
	SK	Umyte veľkým množstvom vody/…
	SL	Umiti z veliko vode/…
	FI	Pese runsaalla vedellä/…
	SV	Tvätta med mycket vatten/…

▼**M12**

P353	Língua	
	BG	Облейте кожата с вода [или вземете душ].
	ES	Enjuagar la piel con agua [o ducharse].
	CS	Opláchněte kůži vodou [nebo osprchujte].
	DA	Skyl [eller brus] huden med vand.
	DE	Haut mit Wasser abwaschen [oder duschen].
	ET	Loputada nahka veega [või loputada duši all].
	EL	Ξεπλύνετε την επιδερμίδα με νερό [ή στο ντους].
	EN	Rinse skin with water [or shower].
	FR	Rincer la peau à l'eau [ou se doucher].
	GA	Sruthlaítear an craiceann le huisce [nó glac cithfholcadh].
	HR	Isprati kožu vodom [ili tuširanjem].
	IT	Sciacquare la pelle [o fare una doccia].
	LV	Noskalot ādu ar ūdeni [vai iet dušā].
	LT	Odą nuplauti vandeniu [arba čiurkšle].
	HU	A bőrt le kell öblíteni vízzel [vagy zuhanyozás].
	MT	Laħlaħ il-ġilda bl-ilma [jew bix-xawer].
	NL	Huid met water afspoelen [of afdouchen].
	PL	Spłukać skórę pod strumieniem wody [lub prysznicem].
	PT	Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].
	RO	Clătiți pielea cu apă [sau faceți duș].
	SK	Pokožku ihneď opláchnite vodou [alebo sprchou].
	SL	Kožo izprati z vodo [ali prho].
	FI	Huuhdo iho vedellä [tai suihkuta].
	SV	Skölj huden med vatten [eller duscha].

▼**B**

P360	Língua	
	BG	Незабавно облейте замърсеното облекло и кожата обилно с вода, преди да свалите дрехите.
	ES	Aclarar inmediatamente con agua abundante las prendas y la piel contaminadas antes de quitarse la ropa.
	CS	Kontaminovaný oděv a kůži okamžitě omyjte velkým množstvím vody a potom oděv odložte.

▼B

P360	Língua	
	DA	Skyl omgående tilsmudset tøj og hud med rigeligt vand, før tøjet fjernes.
	DE	Kontaminierte Kleidung und Haut sofort mit viel Wasser abwaschen und danach Kleidung ausziehen.
	ET	Saastunud rõivad ja nahk loputada viivitamata rohke veega ning alles seejärel rõivad eemaldada.
	EL	Ξεπλύνετε αμέσως τα μολυσμένα ρούχα και την επιδερμίδα με άφθονο νερό πριν αφαιρέσετε τα ρούχα.
	EN	Rinse immediately contaminated clothing and skin with plenty of water before removing clothes.
	FR	Rincer immédiatement et abondamment avec de l'eau les vêtements contaminés et la peau avant de les enlever.
	GA	Sruthlaítear éadaí éillithe agus an craiceann láithreach le neart uisce sula mbaineann an duine na héadaí de.
▼M5	HR	Odmah isprati zagađenu odjeću i kožu velikom količinom vode prije uklanjanja odjeće.
▼B	IT	Sciacquare immediatamente e abbondantemente gli indumenti contaminati e la pelle prima di togliersi gli indumenti.
	LV	Nekavējoties noskalot piesārņoto apģērbu un skarto ādu ar lielu daudzumu ūdens pirms apģērba novilkšanas.
	LT	Prieš nuvelkant užterštus drabužius, nedelsiant juos ir odą nuplauti dideliu kiekiu vandens.
	HU	A ruhák levetése előtt a szennyezett ruházatot és a bőrt bő vízzel azonnal le kell öblíteni.
	MT	Laħlaħ mall-ewwel l-ilbies ikkontaminat u l-ġilda b'ħafna ilma qabel ma tneħħi l-ilbies.
	NL	Verontreinigde kleding en huid onmiddellijk met veel water afspoelen en pas daarna kleding uittrekken.
	PL	Natychmiast spłukać zanieczyszczoną odzież i skórę dużą ilością wody przed zdjęciem odzieży.
	PT	Enxaguar imediatamente com muita água a roupa e a pele contaminadas antes de se despir.
	RO	Clătiți imediat îmbrăcămintea contaminată și pielea cu multă apă, înainte de scoaterea îmbrăcămintei.

▼B

P360	Língua	
	SK	Kontaminovaný odev a pokožku ihneď opláchnite veľkým množstvom vody a potom odev odstráňte.
	SL	Takoj izprati kontaminirana oblačila in kožo z veliko vode pred odstranitvijo oblačil.
	FI	Huuhdo saastunut vaatetus ja iho välittömästi runsaalla vedellä ennen vaatetuksen riisumista.
	SV	Skölj genast nedstänkta kläder och hud med mycket vatten innan du tar av dig kläderna.

▼M4

P361	Língua	
	BG	Незабавно свалете цялото замърсено облекло.
	ES	Quitar inmediatamente todas las prendas contaminadas.
	CS	Veškeré kontaminované části oděvu okamžitě svlékněte.
	DA	Alt tilsmudset tøj tages straks af.
	DE	Alle kontaminierten Kleidungsstücke sofort ausziehen.
	ET	Võtta viivitamata seljast kõik saastunud rõivad.
	EL	Βγάλτε αμέσως όλα τα μολυσμένα ρούχα.
	EN	Take off immediately all contaminated clothing.
	FR	Enlever immédiatement tous les vêtements contaminés.
	GA	Bain díot láithreach na héadaí éillithe go léir.
▼M8	HR	Odmah skinuti svu zagađenu odjeću.
▼M4	IT	Togliere immediatamente tutti gli indumenti contaminati.
	LV	Novilkt nekavējoties visu piesārņoto apģērbu.
	LT	Nedelsiant nuvilkti visus užterštus drabužius.
	HU	Az összes szennyezett ruhadarabot azonnal le kell vetni.
	MT	Neħħi minnufih il-ħwejjeg kontaminati kollha.
	NL	Verontreinigde kleding onmiddellijk uittrekken.
	PL	Natychmiast zdjąć całą zanieczyszczoną odzież.
	PT	Retirar imediatamente toda a roupa contaminada.
	RO	Scoateți imediat toată îmbrăcămintea contaminată.
	SK	Všetky kontaminované časti odevu okamžite vyzlečte.
	SL	Takoj sleči vsa kontaminirana oblačila.
	FI	Riisu saastunut vaatetus välittömästi.
	SV	Ta omedelbart av alla nedstänkta kläder.

▼M4

P362	Língua	
	BG	Свалете замърсеното облекло.
	ES	Quitar las prendas contaminadas.
	CS	Kontaminovaný oděv svlékněte.
	DA	Alt tilsmudset tøj tages af.
	DE	Kontaminierte Kleidung ausziehen.
	ET	Võtta saastunud rõivad seljast.
	EL	Βγάλτε τα μολυσμένα ρούχα.
	EN	Take off contaminated clothing.
	FR	Enlever les vêtements contaminés.
	GA	Bain díot aon éadaí éillithe.
▼M8	HR	Skinuti zagađenu odjeću.
▼M4	IT	Togliere gli indumenti contaminati.
	LV	Novilkt piesārņoto apģērbu.
	LT	Nuvilkti užterštus drabužius.
	HU	A szennyezett ruhadarabot le kell vetni.
	MT	Neħħi l-ħwejjeġ kontaminati.
	NL	Verontreinigde kleding uittrekken.
	PL	Zdjąć zanieczyszczoną odzież.
	PT	Retirar a roupa contaminada.
	RO	Scoateţi îmbrăcămintea contaminată.
	SK	Kontaminovaný odev vyzlečte.
	SL	Sleči kontaminirana oblačila.
	FI	Riisu saastunut vaatetus.
	SV	Ta av nedstänkta kläder.

▼B

P363	Língua	
	BG	Изперете замърсеното облекло преди повторна употреба.
	ES	Lavar las prendas contaminadas antes de volver a usarlas.
	CS	Kontaminovaný oděv před opětovným použitím vyperte.
	DA	Tilsmudset tøj skal vaskes, før det kan anvendes igen.
	DE	Kontaminierte Kleidung vor erneutem Tragen waschen.
	ET	Saastunud rõivad enne järgmist kasutamist pesta.
	EL	Πλύνετε τα μολυσμένα ενδύματα πριν τα ξαναχρησιμοποιήσετε.
	EN	Wash contaminated clothing before reuse.
	FR	Laver les vêtements contaminés avant réutilisation.

▼B

P363	Língua	
	GA	Nigh éadaí éillithe sula ndéanfar iad a athúsáid.
▼M5	HR	Oprati zagađenu odjeću prije ponovne uporabe.
▼B	IT	Lavare gli indumenti contaminati prima di indossarli nuovamente.
	LV	Pirms atkārtotas lietošanas piesārņoto apģērbu izmazgāt.
	LT	Užterštus drabužius išskalbti prieš vėl juos apsivelkant.
	HU	A szennyezett ruhát újbóli használat előtt ki kell mosni.
	MT	Aħsel il-ħwejjeġ kontaminati qabel terġa' tużahom.
	NL	Verontreinigde kleding wassen alvorens deze opnieuw te gebruiken.
	PL	Wyprać zanieczyszczoną odzież przed ponownym użyciem.
	PT	Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.
	RO	Spălaţi îmbracămintea contaminată, înainte de reutilizare.
	SK	Kontaminovaný odev pred ďalším použitím vyperte.
	SL	Kontaminirana oblačila oprati pred ponovno uporabo.
	FI	Pese saastunut vaatetus ennen uudelleenkäyttöä.
	SV	Nedstänkta kläder ska tvättas innan de används igen.

▼M4

P364	Língua	
	BG	И го изперете преди повторна употреба.
	ES	Y lavarlas antes de volver a usarlas.
	CS	A před opětovným použitím vyperte.
	DA	Og vaskes inden genanvendelse.
	DE	Und vor erneutem Tragen waschen.
	ET	Ja pesta enne korduskasutust.
	EL	Και πλύντε τα πριν τα ξαναχρησιμοποιήσετε.
	EN	And wash it before reuse.
	FR	Et les laver avant réutilisation.
	GA	Agus nigh iad sula ndéanfar iad a athúsáid.
▼M8	HR	I oprati je prije ponovne uporabe.
▼M4	IT	E lavarli prima di indossarli nuovamente.
	LV	Un pirms atkārtotas lietošanas izmazgāt.
	LT	Taip pat išskalbti prieš vėl apsivelkant.

▼M4

P364	Língua	
	HU	És újbóli használat előtt ki kell mosni.
	MT	U aħslu qabel terġa' tużah.
	NL	En wassen alvorens deze opnieuw te gebruiken.
	PL	I wyprać przed ponownym użyciem.
	PT	E lavar antes de voltar a usar.
	RO	Și spălați înainte de reutilizare.
	SK	A pred ďalším použitím vyperte.
	SL	In jih oprati pred ponovno uporabo.
	FI	Ja pese ennen uudelleenkäyttöä.
	SV	Och tvätta dem innan de används igen.

▼B

P370	Língua	
	BG	При пожар:
	ES	En caso de incendio:
	CS	V případě požáru:
	DA	Ved brand:
	DE	Bei Brand:
	ET	Tulekahju korral:
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς:
	EN	In case of fire:
	FR	En cas d'incendie:
	GA	I gcás dóiteáin:

▼M5

	HR	U slučaju požara:

▼B

	IT	In caso di incendio:
	LV	Ugunsgrēka gadījumā:
	LT	Gaisro atveju:
	HU	Tűz esetén:
	MT	F'każ ta' nar:
	NL	In geval van brand:
	PL	W przypadku pożaru:
	PT	Em caso de incêndio:
	RO	În caz de incendiu:

▼B

P370	Língua	
	SK	V prípade požiaru:
	SL	Ob požaru:
	FI	Tulipalon sattuessa:
	SV	Vid brand:

P371	Língua	
	BG	При голям пожар и значителни количества:
	ES	En caso de incendio importante y en grandes cantidades:
	CS	V případě velkého požáru a velkého množství:
	DA	Ved større brand og store mængder:
	DE	Bei Großbrand und großen Mengen:
	ET	Suure tulekahju korral ning kui on tegemist suurte kogustega:
	EL	Σε περίπτωση σοβαρής πυρκαγιάς και εάν πρόκειται για μεγάλες ποσότητες:
	EN	In case of major fire and large quantities:
	FR	En cas d'incendie important et s'il s'agit de grandes quantités:
	GA	I gcás mórdhóiteáin agus má tá cainníochtaí móra i gceist:
▼M5	HR	U slučaju velikog požara i velikih količina:
▼B	IT	In caso di incendio grave e di quantità rilevanti:
	LV	Ugunsgrēka un lielu apjomu gadījumā:
	LT	Didelio gaisro ir didelių kiekių atveju:
	HU	Nagyobb tűz és nagy mennyiség esetén:
	MT	F'każ ta' nar kbir u kwantitajiet kbar:
	NL	In geval van grote brand en grote hoeveelheden:
	PL	W przypadku poważnego pożaru i dużych ilości:
	PT	Em caso de incêndio importante e de grandes quantidades:
	RO	În caz de incendiu de proporții și de cantități mari de produs:
	SK	V prípade veľkého požiaru a veľkého množstva:
	SL	Ob velikem požaru in velikih količinah:
	FI	Jos tulipalo ja ainemäärät ovat suuret:
	SV	Vid större brand och stora mängder:

▼**M12**

P372	Língua	
	BG	Опасност от експлозия.
	ES	Riesgo de explosión.
	CS	Nebezpečí výbuchu.
	DA	Eksplosionsfare.
	DE	Explosionsgefahr.
	ET	Plahvatusoht.
	EL	Κίνδυνος έκρηξης.
	EN	Explosion risk.
	FR	Risque d'explosion.
	GA	Baol pléasctha.
	HR	Opasnost od eksplozije.
	IT	Rischio di esplosione.
	LV	Eksplozijas risks.
	LT	Sprogimo pavojus.
	HU	Robbanásveszély.
	MT	Riskju ta' splużjoni.
	NL	Ontploffingsgevaar.
	PL	Zagrożenie wybuchem.
	PT	Risco de explosão.
	RO	Risc de explozie.
	SK	Riziko výbuchu.
	SL	Nevarnost eksplozije.
	FI	Räjähdysvaara.
	SV	Explosionsrisk.

▼**B**

P373	Língua	
	BG	НЕ се опитвайте да гасите пожара, ако огънят наближи експлозиви.
	ES	NO luchar contra el incendio cuando el fuego llega a los explosivos.
	CS	Požár NEHASTE, dostane-li se k výbušninám.
	DA	BEKÆMP IKKE branden, hvis denne når eksplosiverne.
	DE	KEINE Brandbekämpfung, wenn das Feuer explosive Stoffe/Gemische/Erzeugnisse erreicht.
	ET	Kui tuli jõuab lõhkeaineteni, MITTE teha kustutustöid.
	EL	ΜΗΝ προσπαθείτε να σβήσετε την πυρκαγιά, όταν η φωτιά πλησιάζει σε εκρηκτικά.
	EN	DO NOT fight fire when fire reaches explosives.
	FR	NE PAS combattre l'incendie lorsque le feu atteint les explosifs.

▼B

P373	Língua	
	GA	NÁ DÉAN an dóiteán a chomhrac má shroicheann sé pléascáin.
▼M5	HR	NE gasiti vatru kada plamen može zahvatiti eksplozive.
▼B	IT	NON utilizzare mezzi estinguenti se l'incendio raggiunge materiali esplosivi.
	LV	NECENSTIES dzēst ugunsgrēku, ja uguns piekļūst sprādzienbīstamām vielām.
	LT	NEGESINTI gaisro, jeigu ugnis pasiekia sprogmenis.
	HU	TILOS a tűz oltása, ha az robbanóanyagra átterjedt.
	MT	TIPPRUVAX TITFI n-nar meta n-nar jilħaq l--isplussivi.
	NL	NIET blussen wanneer het vuur de ontplofbare stoffen bereikt.
	PL	NIE gasić pożaru, jeżeli ogień dosięgnie materiały wybuchowe
	PT	Se o fogo atingir os explosivos, NÃO tentar combatê-lo.
	RO	NU încercaţi să stingeţi incendiul atunci când focul a ajuns la explozivi.
	SK	Požiar NEHASTE, ak sa oheň priblížil k výbušninám.
	SL	NE gasiti, ko ogenj doseže eksploziv.
	FI	Tulta EI SAA yrittää sammuttaa sen saavutettua räjähteet.
	SV	Försök INTE bekämpa branden när den når explosiva varor.

▼M12

_____

▼B

P375	Língua	
	BG	Гасете пожара от разстояние поради опасност от експлозия.
	ES	Luchar contra el incendio a distancia, dado el riesgo de explosión.
	CS	Kvůli nebezpečí výbuchu haste z dostatečné vzdálenosti.
	DA	Bekæmp branden på afstand på grund af eksplosionsfare.
	DE	Wegen Explosionsgefahr Brand aus der Entfernung bekämpfen.
	ET	Plahvatusohu tõttu teha kustutustöid eemalt.
	EL	Προσπαθήστε να σβήσετε την πυρκαγιά από απόσταση, επειδή υπάρχει κίνδυνος έκρηξης.
	EN	Fight fire remotely due to the risk of explosion.

▼B

P375	Língua	
	FR	Combattre l'incendie à distance à cause du risque d'explosion.
	GA	Téigh i gcianghleic leis an dóiteán mar gheall ar an mbaol pléasctha.
▼M5	HR	Gasiti s veće udaljenosti zbog opasnosti od eksplozije.
▼B	IT	Rischio di esplosione. Utilizzare i mezzi estinguenti a grande distanza.
	LV	Dzēst ugunsgrēku no attāluma eksplozijas riska dēļ.
	LT	Gaisrą gesinti iš toli dėl sprogimo pavojaus.
	HU	A tűz oltását robbanásveszély miatt távolból kell végezni.
	MT	Itfi n-nar mill-bogħod minħabba r-riskju ta' splużjoni.
	NL	Op afstand blussen omwille van ontploffingsgevaar.
	PL	Z powodu ryzyka wybuchu gasić pożar z odległości.
	PT	Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.
	RO	Stingeţi incendiul de la distanţă din cauza pericolului de explozie.
	SK	Z dôvodu nebezpečenstva výbuchu požiar haste z diaľky.
	SL	Gasiti z večje razdalje zaradi nevarnosti eksplozije.
	FI	Sammuta palo etäältä räjähdysvaaran takia.
	SV	Bekämpa branden på avstånd på grund av explosionsrisken.

P376	Língua	
	BG	Спрете теча, ако е безопасно.
	ES	Detener la fuga, si no hay peligro en hacerlo.
	CS	Zastavte únik, můžete-li tak učinit bez rizika.
	DA	Stands lækagen, hvis dette er sikkert.
	DE	Undichtigkeit beseitigen, wenn gefahrlos möglich.
	ET	Leke peatada, kui seda on võimalik teha ohutult.
	EL	Σταματήστε τη διαρροή, εφόσον δεν υπάρχει κίνδυνος.
	EN	Stop leak if safe to do so.
	FR	Obturer la fuite si cela peut se faire sans danger.
	GA	Cuir stop leis an sceitheadh má tá sé sábháilte é sin a dhéanamh.

▼B

P376	Língua	
▼M5	HR	Ako je sigurno, zaustaviti istjecanje.
▼B	IT	Bloccare la perdita se non c'è pericolo.
	LV	Apstādināt noplūdi, ja to var izdarīt drošā veidā.
	LT	Sustabdyti nuotėkį, jeigu galima saugiai tai padaryti.
	HU	Meg kell szüntetni a szivárgást, ha ez biztonságosan megtehető.
	MT	Waqqaf it-tnixxija jekk ma jkunx hemm periklu.
	NL	Het lek dichten als dat veilig gedaan kan worden.
	PL	Jeżeli jest to bezpieczne zahamować wyciek.
	PT	Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.
	RO	Opriţi scurgerea, dacă acest lucru se poate face în siguranţă.
	SK	Zastavte únik, ak je to bezpečné.
	SL	Zaustaviti puščanje, če je varno.
	FI	Sulje vuoto, jos sen voi tehdä turvallisesti.
	SV	Stoppa läckan om det kan göras på ett säkert sätt.

P377	Língua	
	BG	Пожар от изтекъл газ: Не гасете освен при възможност за безопасно отстраняване на теча.
	ES	Fuga de gas en llamas: No apagar, salvo si la fuga puede detenerse sin peligro.
	CS	Požár unikajícího plynu: Nehaste, nelze-li únik bezpečně zastavit.
	DA	Brand fra udsivende gas: Sluk ikke, medmindre det er sikkert at stoppe lækagen.
	DE	Brand von ausströmendem Gas: Nicht löschen, bis Undichtigkeit gefahrlos beseitigt werden kann.
	ET	Lekkiva gaasi põlemise korral mitte kustutada, välja arvatud juhul, kui leket on võimalik ohutult peatada.
	EL	Διαρροή φλεγόμενου αερίου: Μην την σβήσετε, εκτός εάν μπορείτε να σταματήσετε τη διαρροή χωρίς κίνδυνο.
	EN	Leaking gas fire: Do not extinguish, unless leak can be stopped safely.
	FR	Fuite de gaz enflammé: Ne pas éteindre si la fuite ne peut pas être arrêtée sans danger.

▼B

P377	Língua	
	GA	Tine gháis ag sceitheadh: Ná múch, mura i ndán agus gur féidir stop a chur leis an sceitheadh go sábháilte.
▼M5	HR	Požar zbog istjecanja plina: ne gasiti ako nije moguće sa sigurnošću zaustaviti istjecanje.
▼B	IT	In caso d'incendio dovuto a perdita di gas, non estinguere a meno che non sia possibile bloccare la perdita senza pericolo.
	LV	Degšanas gāzes noplūde: Nedzēst, ja vien noplūdi var apstādināt drošā veidā.
	LT	Dujų nuotėkio sukeltas gaisras: Negesinti, nebent nuotėkį būtų galima saugiai sustabdyti.
	HU	Égő szivárgó gáz: Csak akkor szabad a tüzet oltani, ha a szivárgás biztonságosan megszüntethető.
	MT	Tnixxija ta' gass tan-nar: Tippruvax titfiha, sakemm it-tnixxija ma tkunx tista' titwaqqaf bla periklu.
	NL	Brand door lekkend gas: niet blussen, tenzij het lek veilig gedicht kan worden.
	PL	W przypadku płonięcia wyciekającego gazu: Nie gasić, jeżeli nie można bezpiecznie zahamować wycieku.
	PT	Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança.
	RO	Incendiu cauzat de o scurgere de gaz: nu încercaţi să stingeţi, decât dacă scurgerea poate fi oprită în siguranţă.
	SK	Požiar unikajúceho plynu: Nehaste, pokiaľ únik nemožno bezpečne zastaviť.
	SL	Požar zaradi uhajanja plina: Ne gasiti, če puščanja ni mogoče varno zaustaviti.
	FI	Vuotavasta kaasusta johtuva palo: Ei saa sammuttaa, jollei vuotoa voida pysäyttää turvallisesti.
	SV	Läckande gas som brinner: Försök inte släcka branden om inte läckan kan stoppas på ett säkert sätt.

▼M4

P378	Língua	
	BG	Използвайте…, за да загасите.
	ES	Utilizar… para la extinción.
	CS	K uhašení použijte…
	DA	Anvend…til brandslukning.

▼M4

P378	Língua	
	DE	… zum Löschen verwenden.
	ET	Kustutamiseks kasutada…
	EL	Χρησιμοποιείστε… για να κατασβήσετε.
	EN	Use… to extinguish.
	FR	Utiliser… pour l'extinction.
	GA	Úsáid … le haghaidh múchta.
▼M8	HR	Za gašenje rabiti …
▼M4	IT	Utilizzare….per estinguere.
	LV	Dzēšanai izmantojiet ….
	LT	Gesinimui naudoti …
	HU	Oltásra …használandó.
	MT	Uża… biex titfi.
	NL	Blussen met …
	PL	Użyć… do gaszenia.
	PT	Para extinguir utilizar….
	RO	A se utiliza… pentru a stinge.
	SK	Na hasenie použite…
	SL	Za gašenje se uporabi…
	FI	Käytä palon sammuttamiseen…
	SV	Släck med…

▼B

P380	Língua	
	BG	Евакуирайте зоната.
	ES	Evacuar la zona.
	CS	Vyklid'te _roctor.
	DA	Evakuer området.
	DE	Umgebung räumen.
	ET	Ala evakueerida.
	EL	Εκκενώστε την περιοχή.
	EN	Evacuate area.
	FR	Évacuer la zone.
	GA	Aslonnaigh gach duine as an limistéar.
▼M5	HR	Evakuirati područje.
▼B	IT	Evacuare la zona.
	LV	Evakuēt zonu.
	LT	Evakuoti zoną.
	HU	A területet ki kell üríteni.
	MT	Evakwa ż-żona.

▼B

P380	Língua	
	NL	Evacueren.
	PL	Ewakuować teren.
	PT	Evacuar a zona.
	RO	Evacuaţi zona.
	SK	Priestory evakuujte.
	SL	Izprazniti območje.
	FI	Evakuoi alue.
	SV	Utrym området.

▼M12

P381	Língua	
	BG	В случай на изтичане премахнете всички източници на запалване.
	ES	En caso de fuga, eliminar todas las fuentes de ignición.
	CS	V případě úniku odstraňte všechny zdroje zapálení.
	DA	I tilfælde af lækage fjernes alle antændelseskilder.
	DE	Bei Undichtigkeit alle Zündquellen entfernen.
	ET	Lekke korral eemaldada kõik süüteallikad.
	EL	Σε περίπτωση διαρροής, εξαλείψτε όλες τις πηγές ανάφλεξης.
	EN	In case of leakage, eliminate all ignition sources.
	FR	En cas de fuite, éliminer toutes les sources d'ignition.
	GA	I gcás sceite, díothaigh gach foinse adhainte.
	HR	U slučaju istjecanja ukloniti sve izvore paljenja.
	IT	In caso di perdita, eliminare ogni fonte di accensione.
	LV	Noplūdes gadījumā novērst visus uzliesmošanas avotus.
	LT	Nuotėkio atveju, pašalinti visus uždegimo šaltinius.
	HU	Szivárgás esetén meg kell szüntetni az összes gyújtóforrást.
	MT	F'każ ta' tnixxija, elimina s-sorsi kollha li jqabbdu.
	NL	In geval van lekkage alle ontstekingsbronnen wegnemen.
	PL	W przypadku wycieku wyeliminować wszystkie źródła zapłonu.
	PT	Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição.

▼**M12**

P381	Língua	
	RO	În caz de scurgeri, eliminaţi toate sursele de aprindere.
	SK	V prípade úniku odstráňte všetky zdroje zapálenia.
	SL	V primeru uhajanja odstraniti vse vire vžiga.
	FI	Vuototapauksessa poista kaikki sytytyslähteet.
	SV	Vid läckage, avlägsna alla antändningskällor.

▼**B**

P390	Língua	
	BG	Попийте разлятото, за да се предотвратят материални вреди.
	ES	Absorber el vertido para que no dañe otros materiales.
	CS	Uniklý produkt absorbujte, aby se zabránilo materiálním škodám.
	DA	Absorber udslip for at undgå materielskade.
	DE	Verschüttete Mengen aufnehmen, um Materialschäden zu vermeiden.
	ET	Mahavoolanud toode absorbeerida, et see ei kahjustaks teisi materjale.
	EL	Σκουπίστε τη χυμένη ποσότητα για να προλάβετε υλικές ζημιές.
	EN	Absorb spillage to prevent material damage.
	FR	Absorber toute substance répandue pour éviter qu'elle attaque les matériaux environnants.
	GA	Ionsúigh doirteadh chun damáiste d'ábhar a chosc.
▼**M5**	HR	Apsorbirati proliveno kako bi se spriječila materijalna šteta.
▼**B**	IT	Assorbire la fuoriuscita per evitare danni materiali.
	LV	Uzsūkt izšļakstījumus, lai novērstu materiālus zaudējumus.
	LT	Absorbuoti išsiliejusią medžiagą, siekiant išvengti materialinės žalos.
	HU	A kiömlött anyagot fel kell itatni a körülvevő anyagok károsodásának megelőzése érdekében.
	MT	Assorbi t-tixrid biex tipprevjeni ħsara fil-materjal.
	NL	Gelekte/gemorste stof opnemen om materiële schade te vermijden.
	PL	Usunąć wyciek, aby zapobiec szkodom materialnym.
	PT	Absorver o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

▼B

P390	Língua	
	RO	Absorbiţi scurgerile de produs, pentru a nu afecta materialele din apropiere.
	SK	Absorbujte uniknutý produkt, aby sa zabránilo materiálnym škodám.
	SL	Odpraviti razlitje, da se prepreči materialna škoda.
	FI	Imeytä valumat vahinkojen estämiseksi.
	SV	Sug upp spill för att undvika materiella skador.

P391	Língua	
	BG	Съберете разлятото.
	ES	Recoger el vertido.
	CS	Uniklý produkt seberte.
	DA	Udslip opsamles.
	DE	Verschüttete Mengen aufnehmen.
	ET	Mahavoolanud toode kokku koguda.
	EL	Μαζέψτε τη χυμένη ποσότητα.
	EN	Collect spillage.
	FR	Recueillir le produit répandu.
	GA	Bailigh doirteadh.
▼M5	HR	Sakupiti proliveno/rasuto.
▼B	IT	Raccogliere il materiale fuoriuscito.
	LV	Savākt izšļakstīto šķidrumu.
	LT	Surinkti ištekėjusią medžiagą.
	HU	A kiömlött anyagot össze kell gyűjteni.
	MT	Iġbor it-tixrid.
	NL	Gelekte/gemorste stof opruimen.
	PL	Zebrać wyciek.
	PT	Recolher o produto derramado.
	RO	Colectaţi scurgerile de produs.
	SK	Zozbierajte uniknutý produkt.
	SL	Prestreči razlito tekočino.
	FI	Valumat on kerättävä.
	SV	Samla upp spill.

▼M4

P301 + P310	Língua	
	BG	ПРИ ПОГЛЪЩАНЕ: Незабавно се обадете в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	EN CASO DE INGESTIÓN: Llamar inmediatamente a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA/ /médico/…
	CS	PŘI POŽITÍ: Okamžitě volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO/lékaře/ /….
	DA	I TILFÆLDE AF INDTAGELSE: Ring omgående til en GIFTINFORMATION/læge/…
	DE	BEI VERSCHLUCKEN: Sofort GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/…/anrufen.
	ET	ALLANEELAMISE KORRAL: võtta viivitamata ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSE/arstiga…
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΚΑΤΑΠΟΣΗΣ: καλέστε αμέσως το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/ /γιατρό/…
	EN	IF SWALLOWED: Immediately call a POISON CENTER/ doctor/…
	FR	EN CAS D'INGESTION: Appeler immédiatement un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/ /…
	GA	MÁ SHLOGTAR: Cuir glao láithreach ar IONAD NIMHE/ar dhoctúir/…
▼M8	HR	AKO SE PROGUTA: odmah nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA/liječnika/…
▼M4	IT	IN CASO DI INGESTIONE: contattare immediatamente un CENTRO ANTIVELENI/un medico/…
	LV	NORĪŠANAS GADĪJUMĀ: Nekavējoties sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ārstu/…
	LT	PRARIJUS: nedelsiant skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / …
	HU	LENYELÉS ESETÉN: Azonnal forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	JEKK JINBELA': Sejjaħ minnufih ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT /tabib/…
	NL	NA INSLIKKEN: onmiddellijk een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	W PRZYPADKU POŁKNIĘCIA: Natychmiast skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ/ /lekarzem/…
	PT	EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…
	RO	ÎN CAZ DE ÎNGHIȚIRE: sunați imediat la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/un medic/…
	SK	PO POŽITÍ: Okamžite volajte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/ lekára/ /…

▼**M4**

P301 + P310	Língua	
	SL	PRI ZAUŽITJU: Takoj pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/zdravnika/…
	FI	JOS KEMIKAALIA ON NIELTY: Ota välittömästi yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/…
	SV	VID FÖRTÄRING: Kontakta genast GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare/…

▼**M12**

P301 + P312	Língua	
	BG	ПРИ ПОГЛЪЩАНЕ: при неразположение се обадете в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/ /на лекар/…
	ES	EN CASO DE INGESTIÓN: Llamar a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA / médico /… si la persona se encuentra mal.
	CS	PŘI POŽITÍ: Necítíte-li se dobře, volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO / lékaře / … .
	DA	I TILFÆLDE AF INDTAGELSE: Kontakt GIFTLINJEN/læge/… i tilfælde af ubehag.
	DE	BEI VERSCHLUCKEN: Bei Unwohlsein GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/… anrufen.
	ET	ALLANEELAMISE KORRAL: halva enesetunde korral võtta ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSEGA/arstiga/…/.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΚΑΤΑΠΟΣΗΣ: Καλέστε το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/γιατρό/…, αν αισθανθείτε αδιαθεσία.
	EN	IF SWALLOWED: Call a POISON CENTER/ /doctor/… if you feel unwell.
	FR	EN CAS D'INGESTION: Appeler un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/…/ en cas de malaise.
	GA	MÁ SHLOGTAR: Cuir glao ar IONAD NIMHE/dochtúir/… má bhraitheann tú tinn.
	HR	AKO SE PROGUTA: u slučaju zdravstvenih tegoba nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA / liječnika / …
	IT	IN CASO DI INGESTIONE: in presenza di malessere, contattare un CENTRO ANTIVELENI/un medico/… .
	LV	NORĪŠANAS GADĪJUMĀ: Sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ ārstu/…, ja jums ir slikta pašsajūta.
	LT	PRARIJUS: pasijutus blogai, skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / …
	HU	LENYELÉS ESETÉN: Rosszullét esetén forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	JEKK JINBELA': Ikkuntattja ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT / tabib /… jekk thossok ma tiflaħx.

▼**M12**

P301 + P312	Língua	
	NL	NA INSLIKKEN: bij onwel voelen een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	W PRZYPADKU POŁKNIĘCIA: W przypadku złego samopoczucia skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ/ lekarzem/….
	PT	EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/… .
	RO	ÎN CAZ DE ÎNGHIŢIRE: Sunaţi la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/un medic/… dacă nu vă simţiţi bine.
	SK	PO POŽITÍ: Pri zdravotných problémoch volajte NÁRODNÉ TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/lekára/… .
	SL	PRI ZAUŽITJU: Ob slabem počutju pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/zdravnika/… .
	FI	JOS KEMIKAALIA ON NIELTY: Ota yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/ /…, jos ilmenee pahoinvointia.
	SV	VID FÖRTÄRING: Vid obehag, kontakta GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare … .

———————

P302 + P334	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА: потопете в хладка вода или сложете мокри компреси.
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL: Sumergir en agua fría o envolver en vendas húmedas.
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ: Ponořte do studené vody nebo zabalte do vlhkého obvazu.
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN: Hold under koldt vand eller anvend våde omslag.
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT: In kaltes Wasser tauchen oder nassen Verband anlegen.
	ET	NAHALE SATTUMISE KORRAL: hoida jahedas vees või panna peale niiske kompress.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ: Βυθίστε σε δροσερό νερό ή τυλίξτε με βρεγμένους επιδέσμους.
	EN	IF ON SKIN: Immerse in cool water or wrap in wet bandages.
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU: Rincer à l'eau fraîche ou poser une compresse humide.
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN: Tum in uisce fionnuar nó cuir bréid fliuch air.
	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM: uroniti u hladnu vodu ili omotati vlažnim zavojem.

▼**M12**

P302 + P334	Língua	
	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE: immergere in acqua fredda o avvolgere con un bendaggio umido.
	LV	SASKARĒ AR ĀDU: Iegremdēt vēsā ūdenī vai ietīt mitros apsējos.
	LT	PATEKUS ANT ODOS: įmerkti į vėsų vandenį arba apvynioti šlapiais tvarsčiais.
	HU	HA BŐRRE KERÜL: Hideg vízzel vagy nedves kötéssel kell hűteni.
	MT	JEKK FUQ IL-ĠILDA: Daħħal fl-ilma frisk jew kebbeb f'faxex imxarrbin.
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID: in koud water onderdompelen of nat verband aanbrengen.
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ: Zanurzyć w zimnej wodzie lub owinąć mokrym bandażem.
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: mergulhar em água fria ou aplicar compressas húmidas.
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA: Introduceţi în apă rece sau acoperiţi cu o compresă umedă.
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU: Ponorte do studenej vody alebo obviažte mokrými obväzmi.
	SL	PRI STIKU S KOŽO: Potopiti v hladno vodo ali zaviti v mokre povoje.
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE: Upota kylmään veteen tai kääri märkiin siteisiin.
	SV	VID HUDKONTAKT: Skölj under kallt vatten eller använd våta omslag.

▼**M4**

P302 + P352	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА: Измийте обилно с вода/…
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL: Lavar con abundante agua/…
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ: Omyjte velkým množstvím vody/…
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN: Vask med rigeligt vand/…
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT: Mit viel Wasser/…/waschen.
	ET	NAHALE SATTUMISE KORRAL: pesta rohke veega/…
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ: Πλύντε με άφθονο νερό/…
	EN	IF ON SKIN: Wash with plenty of water/…

▼M4

P302 + P352	Língua	
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU: Laver abondamment à l'eau/…
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN: Nigh le neart gallúnaí agus uisce é.
▼M8	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM: oprati velikom količinom vode/…
▼M4	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE: lavare abbondantemente con acqua/…
	LV	SASKARĒ AR ĀDU: nomazgāt ar lielu ūdens/ /.. daudzumu.
	LT	PATEKUS ANT ODOS: plauti dideliu vandens kiekiu /…
	HU	HA BŐRRE KERÜL: Lemosás bő vízzel/….
	MT	JEKK JIĠI FUQ IL-ĠILDA: Baħbaħ b'ħafna ilma/…
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID: met veel water/… wassen.
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ: Umyć dużą ilością wody/…
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água/…
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA: spălaţi cu multă apă/…
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU: Umyte veľkým množstvom vody/…
	SL	PRI STIKU S KOŽO: Umiti z veliko vode/…
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE: Pese runsaalla vedellä/…
	SV	VID HUDKONTAKT: Tvätta med mycket vatten/…

▼M12

———————

▼M4

P304 + P340	Língua	
	BG	ПРИ ВДИШВАНЕ: Изведете лицето на чист въздух и го поставете в позиция, улесняваща дишането.
	ES	EN CASO DE INHALACIÓN: Transportar a la persona al aire libre y mantenerla en una posición que le facilite la respiración.
	CS	PŘI VDECHNUTÍ: Přeneste osobu na čerstvý vzduch a ponechte ji v poloze usnadňující dýchání.
	DA	VED INDÅNDING: Flyt personen til et sted med frisk luft og sørg for, at vejrtrækningen lettes.
	DE	BEI EINATMEN: Die Person an die frische Luft bringen und für ungehinderte Atmung sorgen.
	ET	SISSEHINGAMISE KORRAL: toimetada isik värske õhu kätte ja hoida asendis, mis võimaldab kergesti hingata.

▼M4

P304 + P340	Língua	
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΙΣΠΝΟΗΣ: Μεταφέρατε τον παθόντα στον καθαρό αέρα και αφήστε τον να ξεκουραστεί σε στάση που διευκολύνει την αναπνοή.
	EN	IF INHALED: Remove person to fresh air and keep comfortable for breathing.
	FR	EN CAS D'INHALATION: transporter la personne à l'extérieur et la maintenir dans une position où elle peut confortablement respirer.
	GA	MÁ IONANÁILTEAR: Tabhair an duine amach faoin aer úr agus coinnigh é compordach.
▼M8	HR	AKO SE UDIŠE: premjestiti osobu na svježi zrak i postaviti ju u položaj koji olakšava disanje.
▼M4	IT	IN CASO DI INALAZIONE: trasportare l'infortunato all'aria aperta e mantenerlo a riposo in posizione che favorisca la respirazione.
	LV	IEELPOŠANAS GADĪJUMĀ: nogādāt cietušo svaigā gaisā un nodrošināt netraucētu elpošanu.
	LT	ĮKVĖPUS: išnešti nukentėjusįjį į gryną orą; jam būtina patogi padėtis, leidžianti laisvai kvėpuoti.
	HU	BELÉLEGZÉS ESETÉN: Az érintett személyt friss levegőre kell vinni, és olyan nyugalmi testhelyzetbe kell helyezni, hogy könnyen tudjon lélegezni.
	MT	JEKK JINĠIBED MAN-NIFS: Qiegħed lill-persuna għall-arja friska f'pożizzjoni komda biex tieħu n-nifs.
	NL	NA INADEMING: de persoon in de frisse lucht brengen en ervoor zorgen dat deze gemakkelijk kan ademen.
	PL	W PRZYPADKU DOSTANIA SIĘ DO DRÓG ODDECHOWYCH: wyprowadzić lub wynieść poszkodowanego na świeże powietrze i zapewnić mu warunki do swobodnego oddychania.
	PT	EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
	RO	ÎN CAZ DE INHALARE: transportați persoana la aer liber și mențineți-o într-o poziție confortabilă pentru respirație.
	SK	PO VDÝCHNUTÍ: Presuňte osobu na čerstvý vzduch a umožnite jej pohodlne dýchať.
	SL	PRI VDIHAVANJU: Prenesti osebo na svež zrak in jo pustiti v udobnem položaju, ki olajša dihanje.

▼M4

P304 + P340	Língua	
	FI	JOS KEMIKAALIA ON HENGITETTY: Siirrä henkilö raittiiseen ilmaan ja varmista vaivaton hengitys.
	SV	VID INANDNING: Flytta personen till frisk luft och se till att andningen underlättas.

_____

▼M12

_____

▼B

P306 + P360	Língua	
	BG	ПРИ ПОПАДАНЕ ВЪРХУ ОБЛЕКЛОТО: незабавно облейте замърсеното облекло и кожата обилно с вода, преди да свалите дрехите.
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA ROPA: Aclarar inmediatamente con agua abundante las prendas y la piel contaminadas antes de quitarse la ropa.
	CS	PŘI STYKU S ODĚVEM: Kontaminovaný oděv a kůži oklamžitě omyjte velkým množstvím vody a potom oděv odložte.
	DA	VED KONTAKT MED TØJET: Skyl omgående tilsmudset tøj og hud med rigeligt vand, før tøjet fjernes.
	DE	BEI KONTAKT MIT DER KLEIDUNG: Kontaminierte Kleidung und Haut sofort mit viel Wasser abwaschen und danach Kleidung ausziehen.
	ET	RÕIVASTELE SATTUMISE KORRAL: saastunud rõivad ja nahk loputada viivitamata rohke veega ning alles seejärel rõivad eemaldada.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΑ ΡΟΥΧΑ: Ξεπλύντε αμέσως τα μολυσμένα ρούχα και την επιδερμίδα με άφθονο νερό πριν αφαιρέσετε τα ρούχα.
	EN	IF ON CLOTHING: rinse immediately contaminated clothing and skin with plenty of water before removing clothes.
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LES VÊTEMENTS: rincer immédiatement et abondamment avec de l'eau les vêtements contaminés et la peau avant de les enlever.
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LE hÉADAÍ: sruthlaítear éadaí éillithe agus an craiceann láithreach le neart uisce sula ndéantar na héadaí a bhaint den duine.
▼M5	HR	U SLUČAJU DODIRA S ODJEĆOM: odmah isprati zagađenu odjeću i kožu velikom količinom vode prije uklanjanja odjeće.
▼B	IT	IN CASO DI CONTATTO CON GLI INDUMENTI: sciacquare immediatamente e abbondantemente gli indumenti contaminati e la pelle prima di togliersi gli indumenti.

▼B

P306 + P360	Língua	
	LV	SASKARĒ AR APĢĒRBU: nekavējoties izskalot piesārņoto apģērbu un ādu ar lielu daudzumu ūdeni, pirms apģērba novilkšanas.
	LT	PATEKUS ANT DRABUŽIŲ: Prieš nuvelkant užterštus drabužius, nedelsiant juos ir odą nuplauti dideliu kiekiu vandens.
	HU	HA RUHÁRA KERÜL: A ruhák levetése előtt a szennyezett ruházatot és a bőrt bő vízzel azonnal le kell öblíteni.
	MT	JEKK FUQ L-ILBIES: laħlaħ mall-ewwel l-ilbies ikkontaminat u l-ġilda b'ħafna ilma qabel ma tneħħi l-ilbies.
	NL	NA MORSEN OP KLEDING: verontreinigde kleding en huid onmiddellijk met veel water afspoelen en pas daarna kleding uittrekken.
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU Z ODZIEŻĄ: natychmiast spłukać zanieczyszczoną odzież i skórę dużą ilością wody przed zdjęciem odzieży.
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A ROUPA: enxaguar imediatamente com muita água a roupa e a pele contaminadas antes de se despir.
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU ÎMBRĂCĂMINTEA: clătiţi imediat îmbrăcămintea contaminată şi pielea cu multă apă, înainte de scoaterea îmbrăcămintei.
	SK	PRI KONTAKTE S ODEVOM: kontaminovaný odev a pokožku opláchnite veľkým množstvom vody a potom odev odstráňte.
	SL	PRI STIKU Z OBLAČILI: takoj izprati kontaminirana oblačila in kožo z veliko vode pred odstranitvijo oblačil.
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU VAATTEISIIN: Huuhdo saastunut vaatetus ja iho välittömästi runsaalla vedellä ennen vaatetuksen riisumista.
	SV	VID KONTAKT MED KLÄDERNA: Skölj omedelbart nedstänkta kläder och hud med mycket vatten innan du tar av dig kläderna.

▼M4

P308 + P311	Língua	
	BG	ПРИ явна или предполагаема експозиция: Обадете се в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	EN CASO DE exposición manifiesta o presunta: Llamar a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA/médico/…
	CS	PŘI expozici nebo podezření na ni: Volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO/lékaře/….
	DA	VED eksponering eller mistanke om eksponering: Ring til en GIFTINFORMATION/læge/ /…
	DE	BEI Exposition oder falls betroffen: GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/ …/anrufen.

▼M4

P308 + P311	Língua	
	ET	Kokkupuute korral: võtta ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSE/arstiga …
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ έκθεσης ή πιθανής έκθεσης: Καλέστε το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/ /γιατρό/…
	EN	IF exposed or concerned: Call a POISON CENTER/doctor/…
	FR	EN CAS d'exposition prouvée ou suspectée: Appeler un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/…
	GA	I gCÁS nochta nó má mheastar a bheith nochtaithe: Cuir glao ar IONAD NIMHE/ar dhoctúir/…
▼M8	HR	U SLUČAJU izloženosti ili sumnje na izloženost: nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA/liječnika/…
▼M4	IT	In caso di esposizione o di possibile esposizione: contattare un CENTRO ANTIVELENI/un medico/…
	LV	JA saskaras vai saistīts ar: sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ /ārstu/…
	LT	Esant poveikiui arba jeigu numanomas poveikis: skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / …
	HU	Expozíció vagy annak gyanúja esetén: Forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	JEKK espost jew konċernat: Sejjaħ ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT /tabib/…
	NL	NA (mogelijke) blootstelling: Een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	W przypadku narażenia lub styczności: Skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ / lekarzem/…
	PT	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…
	RO	ÎN CAZ de expunere sau de posibilă expunere: sunaţi la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/ un medic/…
	SK	PO expozícii alebo podozrení z nej: Volajte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/ lekára/…
	SL	Pri izpostavljenosti ali sumu izpostavljenosti: Pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/zdravnika/…
	FI	Altistumisen tapahduttua tai jos epäillään altistumista: Ota yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/…
	SV	Vid exponering eller misstanke om exponering: Kontakta GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare/…

▼B

P308 + P313	Língua	
	BG	ПРИ явна или предполагаема експозиция: Потърсете медицински съвет/помощ.
	ES	EN CASO DE exposición manifiesta o presunta: Consultar a un médico.
	CS	PŘI expozici nebo podezření na ni: Vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	VED eksponering eller mistanke om eksponering: Søg lægehjælp.
	DE	BEI Exposition oder falls betroffen: Ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Kokkupuute või kokkupuutekahtluse korral: pöörduda arsti poole.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ έκθεσης ή πιθανότητας έκθεσης: Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε γιατρό.
	EN	IF exposed or concerned: Get medical advice/ /attention.
	FR	EN CAS d'exposition prouvée ou suspectée: consulter un médecin.
	GA	I gCÀS nochta nó má mheastar a bheith nochtaithe: Faigh comhairle/cúram liachta.
▼M5	HR	U SLUČAJU izloženosti ili sumnje na izloženost: zatražiti savjet/pomoć liječnika.
▼B	IT	IN CASO di esposizione o di possibile esposizione, consultare un medico.
	LV	Ja nokļūst saskarē vai saistīts ar to: lūdziet mediķu palīdzību.
	LT	Esant sąlyčiui arba jeigu numanomas sąlytis: kreiptis į gydytoją.
	HU	Expozíció vagy annak gyanúja esetén: orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Jekk espost jew konċernat: Ikkonsulta tabib.
	NL	NA (mogelijke) blootstelling: een arts raadplegen.
	PL	W przypadku narażenia lub styczności: Zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
	RO	ÎN CAZ DE expunere sau de posibilă expunere: consultaţi medicul.
	SK	Po expozícii alebo podozrení z nej: Vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	PRI izpostavljenosti ali sumu izpostavljenosti: poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Altistumisen tapahduttua tai jos epäillään altistumista: Hakeudu lääkäriin.
	SV	Vid exponering eller misstanke om exponering Sök läkarhjälp.

▼M4

_____

▼B

P332 + P313	Língua	
	BG	При поява на кожно дразнене: Потърсете медицински съвет/помощ.
	ES	En caso de irritación cutánea: Consultar a un médico.
	CS	Při podráždění kůže: Vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Ved hudirritation: Søg lægehjælp.
	DE	Bei Hautreizung: Ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Nahaärrituse korral: pöörduda arsti poole.
	EL	Εάν παρατηρηθεί ερεθισμός του δέρματος: Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε γιατρό.
	EN	If skin irritation occurs: Get medical advice/ /attention.
	FR	En cas d'irritation cutanée: consulter un médecin.
	GA	I gcás greannú craicinn: Faigh comhairle/cúram liachta.
▼M5	HR	U slučaju nadražaja kože: zatražiti savjet/pomoć liječnika.
▼B	IT	In caso di irritazione della pelle: consultare un medico.
	LV	Ja rodas ādas iekaisums: lūdziet mediķu palīdzību.
	LT	Jeigu sudirginama oda: kreiptis į gydytoją.
	HU	Bőrirritáció esetén: orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Jekk ikun hemm irritazzjoni tal-ġilda: Ikkonsulta tabib.
	NL	Bij huidirritatie: een arts raadplegen.
	PL	W przypadku wystąpienia podrażnienia skóry: Zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
	RO	În caz de iritare a pielii: consultaţi medicul.
	SK	Ak sa objaví podráždenie pokožky, vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Če nastopi draženje kože: poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Jos ilmenee ihoärsytystä: Hakeudu lääkäriin.
	SV	Vid hudirritation: Sök läkarhjälp.

▼B

P333 + P313	Língua	
	BG	При поява на кожно дразнене или обрив на кожата: Потърсете медицински съвет/ /помощ.
	ES	En caso de irritación o erupción cutánea: Consultar a un médico.
	CS	Při podráždění kůže nebo vyrážce: Vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Ved hudirritation eller udslet: Søg lægehjælp.
	DE	Bei Hautreizung oder -ausschlag: Ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Nahaärrituse või _obe korral: pöörduda arsti poole.
	EL	Εάν παρατηρηθεί ερεθισμός του δέρματος ή εμφανιστεί εξάνθημα: Συμβουλευθείτε/ /Επισκεφθείτε γιατρό.
	EN	If skin irritation or rash occurs: Get medical advice/attention.
	FR	En cas d'irritation ou d'éruption cutanée: consulter un médecin.
	GA	Má tharlaíonn greannú nó gríos craicinn: Faigh comhairle/cúram liachta.
▼M5	HR	U slučaju nadražaja ili osipa na koži: zatražiti savjet/pomoć liječnika.
▼B	IT	In caso di irritazione o eruzione della pelle: consultare un medico.
	LV	Ja rodas ādas iekaisums vai izsitumi: lūdziet mediķu palīdzību.
	LT	Jeigu sudirginama oda arba ją išberia: kreiptis į gydytoją.
	HU	Bőrirritáció vagy kiütések megjelenése esetén: orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Jekk ikun hemm irritazzjoni jew raxx tal-ġilda: Ikkonsulta tabib.
	NL	Bij huidirritatie of uitslag: een arts raadplegen.
	PL	W przypadku wystąpienia podrażnienia skóry lub wysypki: Zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
	RO	În caz de iritare a pielii sau de erupţie cutanată: consultaţi medicul.
	SK	Ak sa prejaví podráždenie pokožky alebo sa vytvoria vyrážky: vyhľadajte lekársku pomoc/ /starostlivosť.
	SL	Če nastopi draženje kože ali se pojavi izpuščaj: poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Jos ilmenee ihoärsytystä tai ihottumaa: Hakeudu lääkäriin.
	SV	Vid hudirritation eller utslag: Sök läkarhjälp.

▼**M12**

P336 + P315	Língua	
	BG	Размразете замръзналите части в хладка вода. Не разтривайте засегнатото място. Незабавно потърсете медицински съвет/ /помощ.
	ES	Descongelar las partes congeladas con agua tibia. No frotar la parte afectada. Buscar asistencia médica inmediata.
	CS	Omrzlá místa ošetřete vlažnou vodou. Postižené místo netřete. Okamžitě vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Opvarm forsigtigt af frostskadede legemsdele i lunkent vand. Gnid ikke det angrebne område. Søg omgående lægehjælp.
	DE	Vereiste Bereiche mit lauwarmem Wasser auftauen. Betroffenen Bereich nicht reiben. Sofort ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Sulatada külmunud piirkonnad leige veega. Kannatada saanud piirkonda mitte hõõruda. Pöörduda viivitamata arsti poole.
	EL	Ξεπαγώστε τα παγωμένα μέρη με χλιαρό νερό. Μην τρίβετε την περιοχή που πάγωσε. Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε αμέσως γιατρό.
	EN	Thaw frosted parts with lukewarm water. Do not rub affected area. Get immediate medical advice/attention.
	FR	Dégeler les parties gelées avec de l'eau tiède. Ne pas frotter les zones touchées. Consulter immédiatement un médecin.
	GA	Leáigh codanna sioctha le huisce alabhog. Ná cuimil an réimse lena mbaineann. Faigh comhairle/cúram liachta láithreach.
	HR	Zamrznute dijelove odmrznuti mlakom vodom. Ne trljati oštećeno mjesto. Hitno zatražiti savjet/pomoć liječnika.
	IT	Sgelare le parti congelate usando acqua tiepida. Non sfregare la parte interessata. Consultare immediatamente un medico.
	LV	Atkausēt sasalušās daļas ar remdenu ūdeni. Skarto zonu neberzt. Nekavējoties lūgt palīdzību mediķiem.
	LT	Prišalusias daleles atitirpinti drungnu vandeniu. Netrinti paveiktos zonos. Nedelsiant kreiptis į gydytoją.
	HU	A fagyott részeket langyos vízzel fel kell melegíteni. Tilos az érintett terület dörzsölése. Azonnal orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Ħoll il-partijiet kiesħa bl-ilma fietel. Toqħrokx il-parti affettwata. Ikkonsulta tabib minnufih.
	NL	Bevroren lichaamsdelen met lauw water ontdooien. Niet wrijven. Onmiddellijk een arts raadplegen.

▼M12

P336 + P315	Língua	
	PL	Rozmrozić oszronione obszary letnią wodą. Nie trzeć oszronionego obszaru. Natychmiast zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Derreter as zonas congeladas com água morna. Não friccionar a zona afetada. Consulte imediatamente um médico.
	RO	Dezgheţaţi părţile degerate cu apă călduţă. Nu frecaţi zona afectată. Consultaţi imediat medicul.
	SK	Zmrznuté časti ošetrite vlažnou vodou. Postihnuté miesto netrite. Okamžite vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Zamrznjene dele odtaliti z mlačno vodo. Ne drgniti prizadetega mesta. Takoj poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Sulata jäätyneet alueet haalealla vedellä. Vahingoittunutta aluetta ei saa hangata. Hakeudu välittömästi lääkäriin.
	SV	Värm det köldskadade området med ljummet vatten. Gnid inte det skadade området. Sök omedelbart läkarhjälp.

▼B

P337 + P313	Língua	
	BG	При продължително дразнене на очите: Потърсете медицински съвет/помощ.
	ES	Si persiste la irritación ocular: Consultar a un médico.
	CS	Přetrvává-li podráždění očí: Vyhledejte lékařskou pomoc/ošetření.
	DA	Ved vedvarende øjenirritation: Søg lægehjælp.
	DE	Bei anhaltender Augenreizung: Ärztlichen Rat einholen/ärztliche Hilfe hinzuziehen.
	ET	Kui silmade ärritus ei möödu: pöörduda arsti poole.
	EL	Εάν δεν υποχωρεί ο οφθαλμικός ερεθισμός: Συμβουλευθείτε/Επισκεφθείτε γιατρό.
	EN	If eye irritation persists: Get medical advice/ /attention.
	FR	Si l'irritation oculaire persiste: consulter un médecin.
	GA	Má mhaireann an greannú súile: Faigh comhairle/cúram liachta.
▼M5	HR	Ako nadražaj oka ne prestaje: zatražiti savjet/ /pomoć liječnika.
▼B	IT	Se l'irritazione degli occhi persiste, consultare un medico.

▼B

P337 + P313	Língua	
	LV	Ja acu iekaisums nepāriet: lūdziet mediķu palīdzību.
	LT	Jei akių dirginimas nepraeina: kreiptis į gydytoją.
	HU	Ha a szemirritáció nem múlik el: orvosi ellátást kell kérni.
	MT	Jekk l-irritazzjoni ta' l-għajnejn tippersisti: Ikkonsulta tabib.
	NL	Bij aanhoudende oogirritatie: een arts raadplegen.
	PL	W przypadku utrzymywania się działania drażniącego na oczy: Zasięgnąć porady/zgłosić się pod opiekę lekarza.
	PT	Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
	RO	Dacă iritarea ochilor persistă: consultaţi medicul.
	SK	Ak podráždenie očí pretrváva: vyhľadajte lekársku pomoc/starostlivosť.
	SL	Če draženje oči ne preneha: poiščite zdravniško pomoč/oskrbo.
	FI	Jos silmä-ärsytys jatkuu: Hakeudu lääkäriin.
	SV	Vid bestående ögonirritation: Sök läkarhjälp.

▼M4

P342 + P311	Língua	
	BG	При симптоми на затруднено дишане: Обадете се в ЦЕНТЪР ПО ТОКСИКОЛОГИЯ/на лекар/…
	ES	En caso de síntomas respiratorios: Llamar a un CENTRO DE TOXICOLOGÍA/médico/…
	CS	Při dýchacích potížích: Volejte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÍ STŘEDISKO/lékaře/ /…
	DA	Ved luftvejssymptomer: Ring til en GIFTINFORMATION/læge/…
	DE	Bei Symptomen der Atemwege: GIFTINFORMATIONSZENTRUM/Arzt/…/anrufen.
	ET	Hingamisteede probleemide ilmnemise korral: võtta ühendust MÜRGISTUSTEABEKESKUSE/arstiga…
	EL	Εάν παρουσιάζονται αναπνευστικά συμπτώματα: Καλέστε το ΚΕΝΤΡΟ ΔΗΛΗΤΗΡΙΑΣΕΩΝ/γιατρό/…
	EN	If experiencing respiratory symptoms: Call a POISON CENTER/doctor/…
	FR	En cas de symptômes respiratoires: Appeler un CENTRE ANTIPOISON/un médecin/…

▼M4

P342 + P311	Língua	
	GA	I gCÁS siomtóm riospráide: Cuir glao ar IONAD NIMHE/ar dhoctúir/…
▼M8	HR	Pri otežanom disanju: nazvati CENTAR ZA KONTROLU OTROVANJA/liječnika/…
▼M4	IT	In caso di sintomi respiratori: contattare un CENTRO ANTIVELENI/un medico/…
	LV	Ja rodas elpas trūkuma simptomi: sazinieties ar SAINDĒŠANĀS INFORMĀCIJAS CENTRU/ /ārstu/…
	LT	Jeigu pasireiškia respiraciniai simptomai: skambinti į APSINUODIJIMŲ KONTROLĖS IR INFORMACIJOS BIURĄ / kreiptis į gydytoją / …
	HU	Légzési problémák esetén: Forduljon TOXIKOLÓGIAI KÖZPONTHOZ/orvoshoz/….
	MT	Jekk ikollok sintomi respiratorji: Sejjaħ ĊENTRU TAL-AVVELENAMENT /tabib/…
	NL	Bij ademhalingssymptomen: Een ANTIGIFCENTRUM/arts/… raadplegen.
	PL	W przypadku wystąpienia objawów ze strony układu oddechowego: Skontaktować się z OŚRODKIEM ZATRUĆ / lekarzem/…
	PT	Em caso de sintomas respiratórios: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/…
	RO	În caz de simptome respiratorii: sunaţi la un CENTRU DE INFORMARE TOXICOLOGICĂ/un medic/…
	SK	Pri sťaženom dýchaní: Volajte TOXIKOLOGICKÉ INFORMAČNÉ CENTRUM/ lekára/ /…
	SL	Pri respiratornih simptomih: Pokličite CENTER ZA ZASTRUPITVE/zdravnika/…
	FI	Jos ilmenee hengitysoireita: Ota yhteys MYRKYTYSTIETOKESKUKSEEN/lääkäriin/ …
	SV	Vid besvär i luftvägarna: Kontakta GIFTINFORMATIONSCENTRALEN/läkare/ …

P361 + P364	Língua	
	BG	Незабавно свалете цялото замърсено облекло и го изперете преди повторна употреба.
	ES	Quitar inmediatamente todas las prendas contaminadas y lavarlas antes de volver a usarlas.
	CS	Veškeré kontaminované části oděvu okamžitě svlékněte a před opětovným použitím vyperte.

▼M4

P361 + P364	Língua	
	DA	Alt tilsmudset tøj tages straks af og vaskes inden genanvendelse.
	DE	Alle kontaminierten Kleidungsstücke sofort ausziehen und vor erneutem Tragen waschen.
	ET	Võtta viivitamata seljast kõik saastunud rõivad ja pesta enne korduskasutust.
	EL	Βγάλτε αμέσως όλα τα μολυσμένα ρούχα και πλύντε τα πριν τα ξαναχρησιμοποιήσετε.
	EN	Take off immediately all contaminated clothing and wash it before reuse.
	FR	Enlever immédiatement tous les vêtements contaminés et les laver avant réutilisation.
	GA	Bain díot láithreach na héadaí éillithe go léir agus nigh iad roimh iad a athúsáid.
▼M8	HR	Odmah skinuti svu zagađenu odjeću i oprati je prije ponovne uporabe.
▼M4	IT	Togliere immediatamente tutti gli indumenti contaminati e lavarli prima di indossarli nuovamente.
	LV	Nekavējoties novilkt visu piesārņoto apģērbu un pirms atkārtotas lietošanas izmazgāt.
	LT	Nedelsiant nusivilkti visus užterštus drabužius ir išskalbti prieš vėl apsivelkant.
	HU	Az összes szennyezett ruhadarabot azonnal le kell vetni és újbóli használat előtt ki kell mosni.
	MT	Neħħi minnufih il-ħwejjeġ kontaminati kollha u aħsilhom qabel terġa' tilbishom.
	NL	Verontreinigde kleding onmiddellijk uittrekken en wassen alvorens deze opnieuw te gebruiken.
	PL	Natychmiast zdjąć całą zanieczyszczoną odzież i wyprać przed ponownym użyciem.
	PT	Retirar imediatamente a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
	RO	Scoateţi imediat toată îmbrăcămintea contaminată și spalaţi-o înainte de reutilizare.
	SK	Všetky kontaminované časti odevu okamžite vyzlečte a pred ďalším použitím vyperte.
	SL	Takoj sleči vsa kontaminirana oblačila in jih oprati pred ponovno uporabo.
	FI	Riisu saastunut vaatetus välittömästi ja pese ennen uudelleenkäyttöä.
	SV	Ta omedelbart av alla nedstänkta kläder och tvätta dem innan de används igen.

▼M4

P362 + P364	Língua	
	BG	Свалете замърсеното облекло и го изперете преди повторна употреба.
	ES	Quitar las prendas contaminadas y lavarlas antes de volver a usarlas.
	CS	Kontaminovaný oděv svlékněte a před opětovným použitím vyperte.
	DA	Alt tilsmudset tøj tages af og vaskes inden genanvendelse.
	DE	Kontaminierte Kleidung ausziehen und vor erneutem Tragen waschen.
	ET	Võtta seljast saastunud rõivad ja pesta enne korduskasutust.
	EL	Βγάλτε τα μολυσμένα ρούχα και πλύντε τα πριν τα ξαναχρησιμοποιήσετε.
	EN	Take off contaminated clothing and wash it before reuse.
	FR	Enlever les vêtements contaminés et les laver avant réutilisation.
	GA	Bain díot aon éadaí éillithe agus nigh iad roimh iad a athúsáid.
▼M8	HR	Skinuti zagađenu odjeću i oprati je prije ponovne uporabe.
▼M4	IT	Togliere tutti gli indumenti contaminati e lavarli prima di indossarli nuovamente.
	LV	Novilkt piesārņoto apģērbu un pirms atkārtotas lietošanas izmazgāt.
	LT	Nusivilkti užterštus drabužius ir išskalbti prieš vėl apsivelkant.
	HU	A szennyezett ruhadarabot le kell vetni és újból használat előtt ki kell mosni.
	MT	Neħħi l-ħwejjeġ kontaminati kollha u aħsilhom qabel terġa' tilbishom.
	NL	Verontreinigde kleding uittrekken en wassen alvorens deze opnieuw te gebruiken.
	PL	Zanieczyszczoną odzież zdjąć i wyprać przed ponownym użyciem.
	PT	Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
	RO	Scoateți îmbrăcămintea contaminată și spalați-o înainte de reutilizare.
	SK	Kontaminovaný odev vyzlečte a pred ďalším použitím vyperte.
	SL	Sleči kontaminirana oblačila in jih oprati pred ponovno uporabo.
	FI	Riisu saastunut vaatetus ja pese ennen uudelleenkäyttöä.
	SV	Ta av nedstänkta kläder och tvätta dem innan de används igen.

▼B

P370 + P376	Língua	
	BG	При пожар: Спрете теча, ако е безопасно.
	ES	En caso de incendio: Detener la fuga, si no hay peligro en hacerlo.
	CS	V případě požáru: Zastavte únik, můžete-li tak učinit bez rizika.
	DA	Ved brand: Stands lækagen, hvis dette er sikkert.
	DE	Bei Brand: Undichtigkeit beseitigen, wenn gefahrlos möglich.
	ET	Tulekahju korral: leke peatada, kui seda on võimalik teha ohutult.
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς: Σταματήστε τη διαρροή, εφόσον δεν υπάρχει κίνδυνος.
	EN	In case of fire: Stop leak if safe to do so.
	FR	En cas d'incendie: obturer la fuite si cela peut se faire sans danger.
	GA	I gcás dóiteáin: Cuir stop leis an sceitheadh má tá sé sábháilte é sin a dhéanamh.
▼M5	HR	U slučaju požara: ako je sigurno, zaustaviti istjecanje.
▼B	IT	In caso di incendio: bloccare la perdita se non c'è pericolo.
	LV	Ugunsgrēka gadījumā: apturiet noplūdi, ja to darīt ir droši.
	LT	Gaisro atveju: sustabdyti nuotėkį, jeigu galima saugiai tai padaryti.
	HU	Tűz esetén: Meg kell szüntetni a szivárgást, ha ez biztonságosan megtehető.
	MT	F'każ ta' nar: Waqqaf it-tnixxija sakemm ma jkunx ta' periklu.
	NL	In geval van brand: het lek dichten als dat veilig gedaan kan worden.
	PL	W przypadku pożaru: Jeżeli jest to bezpieczne zahamować wyciek.
	PT	Em caso de incêndio: deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.
	RO	În caz de incendiu: opriți scurgerea, dacă acest lucru se poate face în siguranță.
	SK	V prípade požiaru: ak je to bezpečné, zastavte únik.
	SL	Ob požaru: zaustaviti puščanje, če je varno.
	FI	Tulipalon sattuessa: Sulje vuoto, jos sen voi tehdä turvallisesti.
	SV	Vid brand: Stoppa läckan om det kan göras på ett säkert sätt.

▼M4

P370 + P378	Língua	
	BG	При пожар: Използвайте…, за да загасите.
	ES	En caso de incendio: Utilizar… para la extinción.
	CS	V případě požáru: K uhašení použijte…
	DA	Ved brand: Anvend… til brandslukning.
	DE	Bei Brand: … zum Löschen verwenden.
	ET	Tulekahju korral: kasutada kustutamiseks…
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς: Χρησιμοποιήστε… για να κατασβήσετε.
	EN	In case of fire: Use… to extinguish.
	FR	En cas d'incendie: Utiliser… pour l'extinction.
	GA	I gcás dóiteáin: Úsáid … le haghaidh múchta.
▼M8	HR	U slučaju požara: za gašenje rabiti …
▼M4	IT	In caso d'incendio: utilizzare…per estinguere.
	LV	Ugunsgrēka gadījumā: dzēšanai izmantojiet …
	LT	Gaisro atveju: gesinimui naudoti …
	HU	Tűz esetén: oltásra …használandó.
	MT	F'każ ta' nar: Uża… biex titfi.
	NL	In geval van brand: blussen met …
	PL	W przypadku pożaru: Użyć… do gaszenia.
	PT	Em caso de incêndio: para extinguir utilizar….
	RO	În caz de incendiu: a se utiliza… pentru a stinge.
	SK	V prípade požiaru: Na hasenie použite…
	SL	Ob požaru: Za gašenje se uporabi …
	FI	Tulipalon sattuessa: Käytä palon sammuttamiseen…
	SV	Vid brand: Släck med…

▼**M12**

P301 + P330 + P331	Língua	
	BG	ПРИ ПОГЛЪЩАНЕ: изплакнете устата. НЕ предизвиквайте повръщане.
	ES	EN CASO DE INGESTIÓN: Enjuagar la boca. NO provocar el vómito.
	CS	PŘI POŽITÍ: Vypláchněte ústa. NEVYVOLÁVEJTE zvracení.
	DA	I TILFÆLDE AF INDTAGELSE: Skyl munden. Fremkald IKKE opkastning.
	DE	BEI VERSCHLUCKEN: Mund ausspülen. KEIN Erbrechen herbeiführen.
	ET	ALLANEELAMISE KORRAL: loputada suud. MITTE kutsuda esile oksendamist.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΚΑΤΑΠΟΣΗΣ: Ξεπλύνετε το στόμα. ΜΗΝ προκαλέσετε εμετό.
	EN	IF SWALLOWED: Rinse mouth. Do NOT induce vomiting.
	FR	EN CAS D'INGESTION: Rincer la bouche. NE PAS faire vomir.
	GA	MÁ SHLOGTAR: Sruthlaítear an béal. NÁ spreagtar urlacan.
	HR	AKO SE PROGUTA: isprati usta. NE izazivati povraćanje.
	IT	IN CASO DI INGESTIONE: sciacquare la bocca. NON provocare il vomito.
	LV	NORĪŠANAS GADĪJUMĀ: Izskalot muti. NEIZRAISĪT vemšanu.
	LT	PRARIJUS: išskalauti burną. NESKATINTI vėmimo.
	HU	LENYELÉS ESETÉN: A szájat ki kell öblíteni. TILOS hánytatni.
	MT	JEKK JINBELA': Laħlaħ il-ħalq. TIPPROVOKAX ir-remettar.
	NL	NA INSLIKKEN: de mond spoelen. GEEN braken opwekken.
	PL	W PRZYPADKU POŁKNIĘCIA: wypłukać usta. NIE wywoływać wymiotów.
	PT	EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vómito.
	RO	ÎN CAZ DE ÎNGHIŢIRE: Clătiţi gura. NU provocaţi voma.
	SK	PO POŽITÍ: vypláchnite ústa. NEVYVOLÁVAJTE zvracanie.
	SL	PRI ZAUŽITJU: Izprati usta. Ne izzivati bruhanja.

▼**M12**

P301 + P330 + P331	Língua	
	FI	JOS KEMIKAALIA ON NIELTY: Huuhdo suu. EI saa oksennuttaa.
	SV	VID FÖRTÄRING: Skölj munnen. Framkalla INTE kräkning.

P302 + P335 + P334	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА: отстранете от кожата посипаните частици. Потопете в хладка вода [или сложете мокри компреси].
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL: Cepillar las partículas sueltas depositadas en la piel; sumergir en agua fría [o envolver en vendas húmedas].
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ: Volné částečky odstraňte z kůže. Ponořte do studené vody [nebo zabalte do vlhkého obvazu].
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN: Børst løse partikler bort fra huden. Hold under koldt vand [eller anvend våde omslag].
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT: Lose Partikel von der Haut abbürsten. In kaltes Wasser tauchen [oder nassen Verband anlegen].
	ET	NAHALE SATTUMISE KORRAL: pühkida lahtised osakesed nahalt maha. Hoida jahedas vees [või panna peale niiske kompress].
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ: Αφαιρέστε προσεκτικά τα σωματίδια που έχουν μείνει στο δέρμα με μια βούρτσα. Βυθίστε σε δροσερό νερό [ή τυλίξτε με βρεγμένους επιδέσμους].
	EN	IF ON SKIN: Brush off loose particles from skin. Immerse in cool water [or wrap in wet bandages].
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU: Enlever avec précaution les particules déposées sur la peau. Rincer à l'eau fraîche [ou poser une compresse humide].
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN: Glan cáithníní scaoilte den chraiceann. Tum in uisce fionnuar [nó cuir bréid fliuch air].
	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM: izmesti zaostale čestice s kože. Uroniti u hladnu vodu [ili omotati vlažnim zavojem].
	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE: rimuovere le particelle depositate sulla pelle. Immergere in acqua fredda [o avvolgere con un bendaggio umido].

▼**M12**

P302 + P335 + P334	Língua	
	LV	SASKARĒ AR ĀDU: Noslaucīt brīvās daļiņas no ādas. Iegremdēt vēsā ūdenī [vai ietīt mitros apsējos].
	LT	PATEKUS ANT ODOS: neprilipusias daleles nuvalyti nuo odos. Įmerkti į vėsų vandenį [arba apvynioti šlapiais tvarsčiais].
	HU	HA BŐRRE KERÜL: A bőrre lazán tapadó szemcséket óvatosan le kell kefélni. Hideg vízzel [vagy nedves kötéssel] kell hűteni.
	MT	JEKK FUQ IL-ĠILDA: Farfar il-frak mhux imwaħħal minn mal-ġilda. Daħħal fl-ilma frisk [jew kebbeb f'faxex imxarrbin].
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID: losse deeltjes van de huid afvegen. In koud water onderdompelen [of nat verband aanbrengen].
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ: Niezwiązaną pozostałość strzepnąć ze skóry. Zanurzyć w zimnej wodzie [lub owinąć mokrym bandażem].
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: sacudir da pele as partículas soltas. Mergulhar em água fria [ou aplicar compressas húmidas].
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA: Îndepărtaţi particulele depuse pe piele. Introduceţi în apă rece [sau acoperiţi cu o compresă umedă].
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU: Z pokožky oprášte sypké čiastočky. Ponorte do studenej vody [alebo obviažte mokrými obväzmi].
	SL	PRI STIKU S KOŽO: S krtačo odstraniti razsute delce s kože. Potopiti v hladno vodo [ali zaviti v mokre povoje].
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE: Poista irtohiukkaset iholta. Upota kylmään veteen [tai kääri märkiin siteisiin].
	SV	VID HUDKONTAKT: Borsta bort lösa partiklar från huden. Skölj under kallt vatten [eller använd våta omslag].

P303 + P361 + P353	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С КОЖАТА (или косата): незабавно свалете цялото замърсено облекло. Облейте кожата с вода [или вземете душ].
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LA PIEL (o el pelo): Quitar inmediatamente toda la ropa contaminada. Enjuagar la piel con agua [o ducharse].

▼**M12**

P303 + P361 + P353	Língua	
	CS	PŘI STYKU S KŮŽÍ (nebo s vlasy): Veškeré kontaminované části oděvu okamžitě svlékněte. Opláchněte kůži vodou [nebo osprchujte].
	DA	VED KONTAKT MED HUDEN (eller håret): Tilsmudset tøj tages straks af/fjernes. Skyl [eller brus] huden med vand.
	DE	BEI BERÜHRUNG MIT DER HAUT (oder dem Haar): Alle kontaminierten Kleidungsstücke sofort ausziehen. Haut mit Wasser abwaschen [oder duschen].
	ET	NAHALE (või juustele) SATTUMISE KORRAL: kõik saastunud rõivad viivitamata seljast võtta. Loputada nahka veega [või loputada duši all].
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΟ ΔΕΡΜΑ (ή με τα μαλλιά): Βγάλτε αμέσως όλα τα μολυσμένα ρούχα. Ξεπλύνετε την επιδερμίδα με νερό [ή στο ντους].
	EN	IF ON SKIN (or hair): Take off immediately all contaminated clothing. Rinse skin with water [or shower].
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LA PEAU (ou les cheveux): Enlever immédiatement tous les vêtements contaminés. Rincer la peau à l'eau [ou se doucher].
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS AN gCRAICEANN (nó le gruaig): Bain díot láithreach na héadaí éillithe go léir. Sruthlaítear an craiceann le huisce [nó glac cithfholcadh].
	HR	U SLUČAJU DODIRA S KOŽOM (ili kosom): odmah skinuti svu zagađenu odjeću. Isprati kožu vodom [ili tuširanjem].
	IT	IN CASO DI CONTATTO CON LA PELLE (o con i capelli): togliersi di dosso immediatamente tutti gli indumenti contaminati. Sciacquare la pelle [o fare una doccia].
	LV	SASKARĒ AR ĀDU (vai matiem): Nekavējoties novilkt visu piesārņoto apģērbu. Noskalot ādu ar ūdeni [vai iet dušā].
	LT	PATEKUS ANT ODOS (arba plaukų): nedelsiant nuvilkti visus užterštus drabužius. Odą nuplauti vandeniu [arba čiurkšle].
	HU	HA BŐRRE (vagy hajra) KERÜL: Az összes szennyezett ruhadarabot azonnal le kell vetni. A bőrt le kell öblíteni vízzel [vagy zuhanyozás].
	MT	JEKK FUQ IL-ĠILDA (jew ix-xagħar): Inża' minnufih l-ilbies kontaminat. Laħlaħ il-ġilda bl-ilma [jew bix-xawer].

▼**M12**

P303 + P361 + P353	Língua	
	NL	BIJ CONTACT MET DE HUID (of het haar): verontreinigde kleding onmiddellijk uittrekken. Huid met water afspoelen [of afdouchen].
	PL	W PRZYPADKU KONTAKTU ZE SKÓRĄ (lub z włosami): Natychmiast zdjąć całą zanieczyszczoną odzież. Spłukać skórę pod strumieniem wody [lub prysznicem].
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU PIELEA (sau cu părul): Scoateţi imediat toată îmbrăcămintea contaminată. Clătiţi pielea cu apă [sau faceţi duș].
	SK	PRI KONTAKTE S POKOŽKOU (alebo vlasmi): Vyzlečte všetky kontaminované časti odevu. Pokožku ihneď opláchnite vodou [alebo sprchou].
	SL	PRI STIKU S KOŽO (ali lasmi): Takoj sleči vsa kontaminirana oblačila. Kožo izprati z vodo [ali prho].
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU IHOLLE (tai hiuksiin): Riisu saastunut vaatetus välittömästi. Huuhdo iho vedellä [tai suihkuta].
	SV	VID HUDKONTAKT (även håret): Ta omedelbart av alla nedstänkta kläder. Skölj huden med vatten [eller duscha].

P305 + P351 + P338	Língua	
	BG	ПРИ КОНТАКТ С ОЧИТЕ: промивайте внимателно с вода в продължение на няколко минути. Свалете контактните лещи, ако има такива и доколкото това е възможно. Продължете с изплакването.
	ES	EN CASO DE CONTACTO CON LOS OJOS: Enjuagar con agua cuidadosamente durante varios minutos. Quitar las lentes de contacto cuando estén presentes y pueda hacerse con facilidad. Proseguir con el lavado.
	CS	PŘI ZASAŽENÍ OČÍ: Několik minut opatrně vyplachujte vodou. Vyjměte kontaktní čočky, jsou-li nasazeny a pokud je lze vyjmout snadno. Pokračujte ve vyplachování.
	DA	VED KONTAKT MED ØJNENE: Skyl forsigtigt med vand i flere minutter. Fjern eventuelle kontaktlinser, hvis dette kan gøres let. Fortsæt skylning.
	DE	BEI KONTAKT MIT DEN AUGEN: Einige Minuten lang behutsam mit Wasser spülen. Eventuell vorhandene Kontaktlinsen nach Möglichkeit entfernen. Weiter spülen.

▼**M12**

P305 + P351 + P338	Língua	
	ET	SILMA SATTUMISE KORRAL: loputada mitme minuti jooksul ettevaatlikult veega. Eemaldada kontaktläätsed, kui neid kasutatakse ja kui neid on kerge eemaldada. Loputada veel kord.
	EL	ΣΕ ΠΕΡΙΠΤΩΣΗ ΕΠΑΦΗΣ ΜΕ ΤΑ ΜΑΤΙΑ: Ξεπλύνετε προσεκτικά με νερό για αρκετά λεπτά. Αν υπάρχουν φακοί επαφής, αφαιρέστε τους, αν είναι εύκολο. Συνεχίστε να ξεπλένετε.
	EN	IF IN EYES: Rinse cautiously with water for several minutes. Remove contact lenses, if present and easy to do. Continue rinsing.
	FR	EN CAS DE CONTACT AVEC LES YEUX: Rincer avec précaution à l'eau pendant plusieurs minutes. Enlever les lentilles de contact si la victime en porte et si elles peuvent être facilement enlevées. Continuer à rincer.
	GA	I gCÁS TEAGMHÁLA LEIS NA SÚILE: Sruthlaítear go cúramach le huisce ar feadh roinnt nóiméad. Tóg amach na tadhall-lionsaí, más ann dóibh agus más furasta é sin a dhéanamh. Lean den sruthlú.
	HR	U SLUČAJU DODIRA S OČIMA: oprezno ispirati vodom nekoliko minuta. Ukloniti kontaktne leće ako ih nosite i ako se one lako uklanjaju. Nastaviti ispirati.
	IT	IN CASO DI CONTATTO CON GLI OCCHI: sciacquare accuratamente per parecchi minuti. Togliere le eventuali lenti a contatto se è agevole farlo. Continuare a sciacquare.
	LV	SASKARĒ AR ACĪM: Uzmanīgi izskalot ar ūdeni vairākas minūtes. Izņemt kontaktlēcas, ja tās ir ievietotas un ja to var vienkārši izdarīt. Turpināt skalot.
	LT	PATEKUS Į AKIS: atsargiai plauti vandeniu kelias minutes. Išimti kontaktinius lęšius, jeigu jie yra ir jeigu lengvai galima tai padaryti. Toliau plauti akis.
	HU	SZEMBE KERÜLÉS ESETÉN: Több percig tartó óvatos öblítés vízzel. Adott esetben a kontaktlencsék eltávolítása, ha könnyen megoldható. Az öblítés folytatása.
	MT	JEKK JIDĦOL FL-GĦAJNEJN: Laħlaħ b'attenzjoni bl-ilma għal diversi minuti. Neħħi l-lentijiet tal-kuntatt, jekk ikun hemm u jkunu faċli biex tneħħihom. Kompli laħlaħ.
	NL	BIJ CONTACT MET DE OGEN: voorzichtig afspoelen met water gedurende een aantal minuten; contactlenzen verwijderen, indien mogelijk; blijven spoelen.

▼**M12**

P305 + P351 + P338	Língua	
	PL	W PRZYPADKU DOSTANIA SIĘ DO OCZU: Ostrożnie płukać wodą przez kilka minut. Wyjąć soczewki kontaktowe, jeżeli są i można je łatwo usunąć. Nadal płukać.
	PT	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
	RO	ÎN CAZ DE CONTACT CU OCHII: Clătiţi cu atenţie cu apă timp de mai multe minute. Scoateţi lentilele de contact, dacă este cazul și dacă acest lucru se poate face cu uşurinţă. Continuaţi să clătiţi.
	SK	PO ZASIAHNUTÍ OČÍ: Niekoľko minút ich opatrne vyplachujte vodou. Ak používate kontaktné šošovky a je to možné, odstráňte ich. Pokračujte vo vyplachovaní.
	SL	PRI STIKU Z OČMI: Previdno izpirati z vodo nekaj minut. Odstranite kontaktne leče, če jih imate in če to lahko storite brez težav. Nadaljujte z izpiranjem.
	FI	JOS KEMIKAALIA JOUTUU SILMIIN: Huuhdo huolellisesti vedellä usean minuutin ajan. Poista mahdolliset piilolinssit, jos sen voi tehdä helposti. Jatka huuhtomista.
	SV	VID KONTAKT MED ÖGONEN: Skölj försiktigt med vatten i flera minuter. Ta ur eventuella kontaktlinser om det går lätt. Fortsätt att skölja.

▼**B**

P370 + P380 + P375	Língua	
	BG	При пожар: Евакуирайте зоната. Гасете пожара от разстояние поради опасност от експлозия.
	ES	En caso de incendio: Evacuar la zona. Luchar contra el incendio a distancia, dado el riesgo de explosión.
	CS	V případě požáru: Vykliďte prostor. Kvůli nebezpečí výbuchu haste z dostatečné vzdálenosti.
	DA	Ved brand: Evakuer området. Bekæmp branden på afstand på grund af eksplosionsfare.
	DE	Bei Brand: Umgebung räumen. Wegen Explosionsgefahr Brand aus der Entfernung bekämpfen.
	ET	Tulekahju korral: ala evakueerida. Plahvatusohu tõttu teha kustutustöid eemalt.

▼B

P370 + P380 + P375	Língua	
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς: Εκκενώστε την περιοχή. Προσπαθήστε να σβήσετε την πυρκαγιά από απόσταση, επειδή υπάρχει κίνδυνος έκρηξης.
	EN	In case of fire: Evacuate area. Fight fire remotely due to the risk of explosion.
	FR	En cas d'incendie: évacuer la zone. Combattre l'incendie à distance à cause du risque d'explosion.
	GA	I gcás dóiteáin: Aslonnaigh gach duine as an limistéar. Téigh i gcianghleic leis an dóiteán mar gheall ar an mbaol pléasctha.
▼M5	HR	U slučaju požara: evakuirati područje. Gasiti s veće udaljenosti zbog opasnosti od eksplozije.
▼B	IT	In caso di incendio: evacuare la zona. Rischio di esplosione. Utilizzare i mezzi estinguenti a grande distanza.
	LV	Ugunsgrēka gadījumā: evakuēt zonu. Dzēst uguni no attāluma eksplozijas riska dēļ.
	LT	Gaisro atveju: evakuoti zoną. Gaisrą gesinti iš toli dėl sprogimo pavojaus.
	HU	Tűz esetén: Ki kell üríteni a területet. A tűz oltását robbanásveszély miatt távolból kell végezni.
	MT	F'każ ta' nar: Evakwa ż-żona. Itfi n-nar mill-bogħod minħabba r-riskju ta' splużjoni.
	NL	In geval van brand: evacueren. Op afstand blussen omwille van ontploffingsgevaar.
	PL	W przypadku pożaru: Ewakuować teren. Z powodu ryzyka wybuchu gasić pożar z odległości.
	PT	Em caso de incêndio: evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.
	RO	În caz de incendiu: evacuaţi zona. Stingeţi incendiul de la distanţă din cauza pericolului de explozie.
	SK	V prípade požiaru: priestory evakuujte. Z dôvodu nebezpečenstva výbuchu požiar haste z diaľky.
	SL	Ob požaru: izprazniti območje. Gasiti z večje razdalje zaradi nevarnosti eksplozije.
	FI	Tulipalon sattuessa: Evakuoi alue. Sammuta palo etäältä räjähdysvaaran takia.
	SV	Vid brand: Utrym området. Bekämpa branden på avstånd på grund av explosionsrisken.

▼B

P371 + P380 + P375	Língua	
	BG	При голям пожар и значителни количества: Евакуирайте зоната. Гасете пожара от разстояние поради опасност от експлозия.
	ES	En caso de incendio importante y en grandes cantidades: Evacuar la zona. Luchar contra el incendio a distancia, dado el riesgo de explosión.
	CS	V případě velkého požáru a velkého množství: Vykliďte prostor. Kvůli nebezpečí výbuchu haste z dostatečné vzdálenosti.
	DA	Ved større brand og store mængder: Evakuer området. Bekæmp branden på afstand på grund af eksplosionsfare.
	DE	Bei Großbrand und großen Mengen: Umgebung räumen. Wegen Explosionsgefahr Brand aus der Entfernung bekämpfen.
	ET	Suure tulekahju korral ning kui on tegemist suurte kogustega: ala evakueerida. Plahvatusohu tõttu teha kustutustöid eemalt.
	EL	Σε περίπτωση σοβαρής πυρκαγιάς και εάν πρόκειται για μεγάλες ποσότητες: Εκκενώστε την περιοχή. Προσπαθήστε να σβήσετε την πυρκαγιά από απόσταση, επειδή υπάρχει κίνδυνος έκρηξης.
	EN	In case of major fire and large quantities: Evacuate area. Fight fire remotely due to the risk of explosion.
	FR	En cas d'incendie important et s'il s'agit de grandes quantités: évacuer la zone. Combattre l'incendie à distance à cause du risque d'explosion.
	GA	I gcás mórdhóiteáin agus mórchainníochtaí: Aslonnaigh gach duine as an limistéar. Téigh i gcianghleic leis an dóiteán mar gheall ar an mbaol pléasctha.
▼M5	HR	U slučaju velikog požara i velikih količina: evakuirati područje. Gasiti s veće udaljenosti zbog opasnosti od eksplozije.
▼B	IT	In caso di incendio grave e di grandi quantità: evacuare la zona. Rischio di esplosione. Utilizzare i mezzi estinguenti a grande distanza.
	LV	Ugunsgrēka vai liela apjoma gadījumā: evakuēt zonu. Dzēst uguni no attāluma eksplozijas riska dēļ.
	LT	Didelio gaisro ir didelių kiekių atveju: evakuoti zoną. Gaisrą gesinti iš toli dėl sprogimo pavojaus.
	HU	Nagyobb tűz és nagy mennyiség esetén: Ki kell üríteni a területet. A tűz oltását robbanásveszély miatt távolból kell végezni.
	MT	F'każ ta' nar kbir u kwantitajiet kbar: Evakwa ż-żona. Itfi n-nar mill-bogħod minħabba r-riskju ta' splużjoni.

▼B

P371 + P380 + P375	Língua	
	NL	In geval van grote brand en grote hoeveelheden: evacueren. Op afstand blussen omwille van ontploffingsgevaar.
	PL	W przypadku poważnego pożaru i dużych ilości: Ewakuować teren. Z powodu ryzyka wybuchu gasić pożar z odległości.
	PT	Em caso de incêndio importante e de grandes quantidades: evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.
	RO	În caz de incendiu de proporţii şi de cantităţi mari de produs: evacuaţi zona. Stingeţi incendiul de la distanţă din cauza pericolului de explozie.
	SK	V prípade veľkého požiaru a značného množstva: priestory evakuujte. Z dôvodu nebezpečenstva výbuchu požiar haste z diaľky.
	SL	Ob velikem požaru in velikih količinah: izprazniti območje. Gasiti z večje razdalje zaradi nevarnosti eksplozije.
	FI	Jos tulipalo ja ainemäärät ovat suuret: Evakuoi alue. Sammuta palo etäältä räjähdysvaaran takia.
	SV	Vid större brand och stora mängder: Utrym området. Bekämpa branden på avstånd på grund av explosionsrisken.

▼M12

P370 + P372 + P380 + P373	Língua	
	BG	При пожар: опасност от експлозия. Евакуирайте зоната. НЕ се опитвайте да гасите пожара, ако огънят наближи експлозиви.
	ES	En caso de incendio: Riesgo de explosión. Evacuar la zona. NO combatir el incendio cuando este afecte a la carga.
	CS	V případě požáru: Nebezpečí výbuchu. Vykliďte prostor. Požár NEHASTE, dostane-li se k výbušninám.
	DA	Ved brand: Eksplosionsfare. Evakuer området. BEKÆMP IKKE branden, hvis denne når eksplosiverne.
	DE	Bei Brand: Explosionsgefahr. Umgebung räumen. KEINE Brandbekämpfung, wenn das Feuer explosive Stoffe/Gemische/Erzeugnisse erreicht.
	ET	Tulekahju korral: plahvatusoht. Ala evakueerida. Kui tuli jõuab lõhkeaineteni, MITTE teha kustutustöid.
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς: Κίνδυνος έκρηξης. Εκκενώστε την περιοχή. ΜΗΝ προσπαθείτε να σβήσετε την πυρκαγιά, όταν η φωτιά πλησιάζει σε εκρηκτικά.

▼**M12**

P370 + P372 + P380 + P373	Língua	
	EN	In case of fire: Explosion risk. Evacuate area. DO NOT fight fire when fire reaches explosives.
	FR	En cas d'incendie: Risque d'explosion. Évacuer la zone. NE PAS combattre l'incendie lorsque le feu atteint les explosifs.
	GA	I gcás dóiteáin: Baol pléasctha. Aslonnaigh gach duine as an limistéar. NÁ DÉAN an dóiteán a chomhrac má shroicheann sé pléascáin.
	HR	U slučaju požara: opasnost od eksplozije. Evakuirati područje. NE gasiti vatru kada plamen zahvati eksplozive.
	IT	Rischio di esplosione in caso di incendio. Evacuare la zona. NON utilizzare mezzi estinguenti se l'incendio raggiunge materiali esplosivi.
	LV	Ugunsgrēka gadījumā: Eksplozijas risks. Evakuēt zonu. NECENSTIES dzēst ugunsgrēku, ja uguns piekļūst sprādzienbīstamām vielām.
	LT	Gaisro atveju: sprogimo pavojus. Evakuoti zoną. NEGESINTI gaisro, jeigu ugnis pasiekia sprogmenis.
	HU	Tűz esetén: Robbanásveszély. A területet ki kell üríteni. TILOS a tűz oltása, ha az robbanóanyagra átterjedt.
	MT	F'każ ta' nar: Riskju ta' splużjoni. Evakwa ż-żona. TIPPRUVAX TITFI n-nar meta n-nar jilħaq l-isplussivi.
	NL	In geval van brand: ontploffingsgevaar. Evacueren. NIET blussen wanneer het vuur de ontplofbare stoffen bereikt.
	PL	W przypadku pożaru: Zagrożenie wybuchem. Ewakuować teren. NIE gasić pożaru, jeżeli ogień dosięgnie materiały wybuchowe.
	PT	Em caso de incêndio: risco de explosão. Evacuar a zona. Se o fogo atingir os explosivos, NÃO tentar combatê-lo.
	RO	În caz de incendiu: Risc de explozie. Evacuaţi zona. NU încercaţi să stingeţi incendiul atunci când focul a ajuns la explozivi.
	SK	V prípade požiaru: Riziko výbuchu. Priestory evakuujte. Požiar NEHASTE, ak sa oheň priblížil k výbušninám.
	SL	Ob požaru: Nevarnost eksplozije. Izprazniti območje. NE gasiti, ko ogenj doseže eksploziv.
	FI	Tulipalon sattuessa: Räjähdysvaara. Evakuoi alue. Tulta EI SAA yrittää sammuttaa sen saavutettua räjähteet.
	SV	Vid brand: Explosionsrisk. Utrym området. Försök INTE bekämpa branden när den når explosiva varor.

▼**M12**

P370 + P380 + P375[+ P378]	Língua	
	BG	При пожар: евакуирайте зоната. Гасете пожара от разстояние поради опасност от експлозия. [Използвайте…, за да загасите].
	ES	En caso de incendio: Evacuar la zona. Combatir el incendio a distancia, debido al riesgo de explosión. [Utilizar … en la extinción].
	CS	V případě požáru: Vykliďte prostor. Kvůli nebezpečí výbuchu haste z dostatečné vzdálenosti. [K uhašení použijte …].
	DA	Ved brand: Evakuer området. Bekæmp branden på afstand på grund af eksplosionsfare. [Anvend … til brandslukning].
	DE	Bei Brand: Umgebung räumen. Wegen Explosionsgefahr Brand aus der Entfernung bekämpfen. [… zum Löschen verwenden.]
	ET	Tulekahju korral: ala evakueerida. Plahvatusohu tõttu teha kustutustöid eemalt. [Kustutamiseks kasutada ….].
	EL	Σε περίπτωση πυρκαγιάς: Εκκενώστε την περιοχή. Προσπαθήστε να σβήσετε την πυρκαγιά από απόσταση, επειδή υπάρχει κίνδυνος έκρηξης [Χρησιμοποιήστε … για την κατάσβεση].
	EN	In case of fire: Evacuate area. Fight fire remotely due to the risk of explosion. [Use … to extinguish].
	FR	En cas d'incendie: Évacuer la zone. Combattre l'incendie à distance à cause du risque d'explosion. [Utiliser … pour l'extinction].
	GA	I gcás dóiteáin: Aslonnaigh gach duine as an limistéar. Téigh i gcianghleic leis an dóiteán mar gheall ar an mbaol pléasctha. [Úsáid … le haghaidh múchta].
	HR	U slučaju požara: evakuirati područje. Gasiti s veće udaljenosti zbog opasnosti od eksplozije. [Za gašenje rabiti…].
	IT	In caso di incendio: evacuare la zona. Rischio di esplosione. Utilizzare i mezzi estinguenti a grande distanza. [Estinguere con…].
	LV	Ugunsgrēka gadījumā: Evakuēt zonu. Dzēst uguni no attāluma eksplozijas riska dēļ. [Dzēšanai lietot …].
	LT	Gaisro atveju: evakuoti zoną. Gaisrą gesinti iš toli dėl sprogimo pavojaus. [Gesinimui naudoti …].
	HU	Tűz esetén: A területet ki kell üríteni. A tűz oltását robbanásveszély miatt távolból kell végezni. [Az oltáshoz … használandó].
	MT	F'każ ta' nar: Evakwa ż-żona. Itfi n-nar mill-bogħod minħabba r-riskju ta' splużjoni. [Uża … biex titfi].

▼M12

P370 + P380 + P375[+ P378]	Língua	
	NL	In geval van brand: evacueren. Op afstand blussen in verband met ontploffingsgevaar. [Blussen met …].
	PL	W przypadku pożaru: Ewakuować teren. Z powodu ryzyka wybuchu gasić pożar z odległości. [Użyć … do gaszenia].
	PT	Em caso de incêndio: evacuar a zona. Combater o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. [Para extinguir utilizar…].
	RO	În caz de incendiu: Evacuaţi zona. Stingeţi incendiul de la distanţă din cauza pericolului de explozie. [Utilizaţi … pentru stingere].
	SK	V prípade požiaru: Priestory evakuujte. Z dôvodu nebezpečenstva výbuchu požiar haste z diaľky. [Na hasenie použite…].
	SL	Ob požaru: Izprazniti območje. Gasiti z večje razdalje zaradi nevarnosti eksplozije. [Za gašenje uporabiti …].
	FI	Tulipalon sattuessa: Evakuoi alue. Sammuta palo etäältä räjähdysvaaran takia. [Käytä palon sammuttamiseen …].
	SV	Vid brand: Utrym området. Bekämpa branden på avstånd på grund av explosionsrisken. [Släck med …].

▼B

Quadro 1.4

Precautionary statements – Storage

▼M12

P401	Língua	
	BG	Да се съхранява съгласно…
	ES	Almacenar conforme a … .
	CS	Skladujte v souladu s … .
	DA	Opbevares i overensstemmelse med … .
	DE	Aufbewahren gemäß … .
	ET	Hoida kooskõlas … .
	EL	Αποθηκεύεται σύμφωνα με… .
	EN	Store in accordance with… .
	FR	Stocker conformément à… .
	GA	Stóráil i gcomhréir le… .
	HR	Skladištiti u skladu s…
	IT	Conservare secondo… .
	LV	Glabāt saskaņā ar … .
	LT	Laikyti, vadovaujantis…
	HU	A … -nak/-nek megfelelően tárolandó.

▼**M12**

P401	Língua	
	MT	Aħżen skont… .
	NL	Overeenkomstig … bewaren.
	PL	Przechowywać zgodnie z … .
	PT	Armazenar em conformidade com… .
	RO	A se depozita în conformitate cu… .
	SK	Skladujte v súlade s… .
	SL	Hraniti v skladu s/z… .
	FI	Varastoi … mukaisesti.
	SV	Förvaras enligt … .

▼**B**

P402	Língua	
	BG	Да се съхранява на сухо място.
	ES	Almacenar en un lugar seco.
	CS	Skladujte na suchém místě.
	DA	Opbevares et tørt sted.
	DE	An einem trockenen Ort aufbewahren.
	ET	Hoida kuivas.
	EL	Αποθηκεύεται σε στεγνό μέρος.
	EN	Store in a dry place.
	FR	Stocker dans un endroit sec.
	GA	Stóráil in áit thirim.
▼**M5**	HR	Skladištiti na suhom mjestu.
▼**B**	IT	Conservare in luogo asciutto.
	LV	Glabāt sausā vietā.
	LT	Laikyti sausoje vietoje.
	HU	Száraz helyen tárolandó.
	MT	Aħżen f'post niexef.
	NL	Op een droge plaats bewaren.
	PL	Przechowywać w suchym miejscu.
	PT	Armazenar em local seco.
	RO	A se depozita într-un loc uscat.
	SK	Uchovávajte na suchom mieste.
	SL	Hraniti na suhem.
	FI	Varastoi kuivassa paikassa.
	SV	Förvaras torrt.

▼B

P403	Língua	
	BG	Да се съхранява на добре проветриво място.
	ES	Almacenar en un lugar bien ventilado.
	CS	Skladujte na dobře větraném místě.
	DA	Opbevares på et godt ventileret sted.
	DE	An einem gut belüfteten Ort aufbewahren.
	ET	Hoida hästi ventileeritavas kohas.
	EL	Αποθηκεύεται σε καλά αεριζόμενο χώρο.
	EN	Store in a well-ventilated place.
	FR	Stocker dans un endroit bien ventilé.
	GA	Stóráil in áit dhea-aeráilte.
▼M5	HR	Skladištiti na dobro prozračenom mjestu.
▼B	IT	Conservare in luogo ben ventilato.
	LV	Glabāt labi vēdināmā vietā.
	LT	Laikyti gerai vėdinamoje vietoje.
	HU	Jól szellőző helyen tárolandó.
	MT	Aħżen f'post b'ventilazzjoni tajba.
	NL	Op een goed geventileerde plaats bewaren.
	PL	Przechowywać w dobrze wentylowanym miejscu.
	PT	Armazenar em local bem ventilado.
	RO	A se depozita într-un spaţiu bine ventilat.
	SK	Uchovávajte na dobre vetranom mieste.
	SL	Hraniti na dobro prezračevanem mestu.
	FI	Varastoi paikassa, jossa on hyvä ilmanvaihto.
	SV	Förvaras på väl ventilerad plats.

P404	Língua	
	BG	Да се съхранява в затворен съд.
	ES	Almacenar en un recipiente cerrado.
	CS	Skladujte v uzavřeném obalu.
	DA	Opbevares i en lukket beholder.
	DE	In einem geschlossenen Behälter aufbewahren.
	ET	Hoida suletud mahutis.
	EL	Φυλάσσεται σε κλειστό περιέκτη.
	EN	Store in a closed container.
	FR	Stocker dans un récipient fermé.

▼B

P404	Língua	
	GA	Stóráil i gcoimeádán iata.
▼M5		
	HR	Skladištiti u zatvorenom spremniku.
▼B		
	IT	Conservare in un recipiente chiuso.
	LV	Glabāt slēgtā tvertnē.
	LT	Laikyti uždaroje talpykloje.
	HU	Zárt edényben tárolandó.
	MT	Aħżen f'kontenitur magħluq.
	NL	In gesloten verpakking bewaren.
	PL	Przechowywać w zamkniętym pojemniku.
	PT	Armazenar em recipiente fechado.
	RO	A se depozita într-un recipient închis.
	SK	Uchovávajte v uzavretej nádobe.
	SL	Hraniti v zaprti posodi.
	FI	Varastoi suljettuna.
	SV	Förvaras i sluten behållare.

P405	Língua	
	BG	Да се съхранява под ключ.
	ES	Guardar bajo llave.
	CS	Skladujte uzamčené.
	DA	Opbevares under lås.
	DE	Unter Verschluss aufbewahren.
	ET	Hoida lukustatult.
	EL	Φυλάσσεται κλειδωμένο.
	EN	Store locked up.
	FR	Garder sous clef.
	GA	Stóráil faoi ghlas.
▼M5		
	HR	Skladištiti pod ključem.
▼B		
	IT	Conservare sotto chiave.
	LV	Glabāt slēgtā veidā.
	LT	Laikyti užrakintą.
	HU	Elzárva tárolandó.
	MT	Aħżen f'post imsakkar.
	NL	Achter slot bewaren.

▼B

P405	Língua	
	PL	Przechowywać pod zamknięciem.
	PT	Armazenar em local fechado à chave.
	RO	A se depozita sub cheie.
	SK	Uchovávajte uzamknuté.
	SL	Hraniti zaklenjeno.
	FI	Varastoi lukitussa tilassa.
	SV	Förvaras inlåst.

▼M12

P406	Língua	
	BG	Да се съхранява в устойчив на разяждане съд/… съд с устойчива вътрешна облицовка.
	ES	Almacenar en un recipiente resistente a la corrosión /… en un recipiente con revestimiento interior resistente.
	CS	Skladujte v obalu odolném proti korozi/… s odolnou vnitřní vrstvou.
	DA	Opbevares i ætsningsbestandig/… beholder med modstandsdygtig foring.
	DE	In korrosionsbeständigem/… Behälter mit korrosionsbeständiger Innenauskleidung aufbewahren.
	ET	Hoida sööbekindlas/…sööbekindla sisevoodriga mahutis.
	EL	Αποθηκεύεται σε ανθεκτικό στη διάβρωση/… περιέκτη με ανθεκτική εσωτερική επένδυση.
	EN	Store in a corrosion resistant/… container with a resistant inner liner.
	FR	Stocker dans un récipient résistant à la corrosion/… avec doublure intérieure.
	GA	Stóráil i gcoimeádán/ … frithchreimneach le líneáil fhrithchreimneach laistigh.
	HR	Skladištiti u spremniku otpornom na nagrizanje / … s otpornom unutarnjom oblogom.
	IT	Conservare in recipiente resistente alla corrosione/… provvisto di rivestimento interno resistente.
	LV	Glabāt korozijizturīgā/… tvertnē ar iekšējo pretkorozijas izolāciju.
	LT	Laikyti korozijai atsparioje talpykloje/…, turinčioje atsparią vidinę dangą.
	HU	Saválló/saválló bélésű … edényben tárolandó.

▼**M12**

P406	Língua	
	MT	Aħżen f'post reżistenti għall-korrużjoni /… kontenitur li huwa infurrat minn ġewwa b'materjal reżistenti.
	NL	In corrosiebestendige/… houder met corrosiebestendige binnenbekleding bewaren.
	PL	Przechowywać w pojemniku odpornym na korozję /… o odpornej powłoce wewnętrznej.
	PT	Armazenar num recipiente resistente à corrosão/… com um revestimento interior resistente.
	RO	A se depozita într-un recipient rezistent la coroziune/recipient din… cu dublură interioară rezistentă la coroziune.
	SK	Uchovávajte v nádobe odolnej proti korózii/… nádobe s odolnou vnútornou vrstvou.
	SL	Hraniti v posodi, odporni proti koroziji/…, z odporno notranjo oblogo.
	FI	Varastoi syöpymättömässä/… säiliössä, jossa on kestävä sisävuoraus.
	SV	Förvaras i korrosionsbeständig/… behållare med beständigt innerhölje.

P407	Língua	
	BG	Да се остави въздушно пространство между купчините или палетите.
	ES	Dejar un espacio de aire entre las pilas o bandejas.
	CS	Mezi stohy nebo paletami ponechte vzduchovou mezeru.
	DA	Opbevares med luftmellemrum mellem stakkene/pallerne.
	DE	Luftspalt zwischen Stapeln oder Paletten lassen.
	ET	Jätta virnade või kaubaaluste vahele õhuvahe.
	EL	Να υπάρχει κενό αέρος μεταξύ των σωρών ή παλετών.
	EN	Maintain air gap between stacks or pallets.
	FR	Maintenir un intervalle d'air entre les piles ou les palettes.
	GA	Coimeád bearna aeir idir cruacha nó idir pailléid.
	HR	Osigurati razmak između polica ili paleta.
	IT	Mantenere uno spazio libero tra gli scaffali o i pallet.

▼**M12**

P407	Língua	
	LV	Saglabāt gaisa spraugu starp krāvumiem vai paletēm.
	LT	Palikti oro tarpą tarp eilių arba palečių.
	HU	A rakatok vagy raklapok között térközt kell hagyni.
	MT	Ħalli l-arja tgħaddi bejn l-imniezel jew il-palits.
	NL	Ruimte laten tussen stapels of pallets.
	PL	Zachować szczelinę powietrzną pomiędzy stosami lub paletami.
	PT	Respeitar as distâncias mínimas entre pilhas ou paletes.
	RO	Păstraţi un spaţiu gol între stive sau paleţi.
	SK	Medzi regálmi alebo paletami ponechajte vzduchovú medzeru.
	SL	Ohraniti zračno režo med skladi ali paletami.
	FI	Jätä pinojen tai kuormalavojen väliin ilmarako.
	SV	Se till att det finns luft mellan staplar eller pallar.

▼**B**

P410	Língua	
	BG	Да се пази от пряка слънчева светлина.
	ES	Proteger de la luz del sol.
	CS	Chraňte před slunečním zářením.
	DA	Beskyttes mod sollys.
	DE	Vor Sonnenbestrahlung schützen.
	ET	Hoida päikesevalguse eest.
	EL	Να προστατεύεται από τις ηλιακές ακτίνες.
	EN	Protect from sunlight.
	FR	Protéger du rayonnement solaire.
	GA	Cosain ó sholas na gréine.
▼**M5**	HR	Zaštititi od sunčevog svjetla.
▼**B**	IT	Proteggere dai raggi solari.
	LV	Aizsargāt no saules gaismas.

▼B

P410	Língua	
	LT	Saugoti nuo saulės šviesos.
	HU	Napfénytől védendő.
	MT	Ipproteġi mid-dawl tax-xemx.
	NL	Tegen zonlicht beschermen.
	PL	Chronić przed światłem słonecznym.
	PT	Manter ao abrigo da luz solar.
	RO	A se proteja de lumina solară.
	SK	Chráňte pred slnečným žiarením.
	SL	Zaščititi pred sončno svetlobo.
	FI	Suojaa auringonvalolta.
	SV	Skyddas från solljus.

P411	Língua	
	BG	Да се съхранява при температури, не по-високи от … °C/…°F.
	ES	Almacenar a temperaturas no superiores a … °C/…°F.
	CS	Skladujte při teplotě nepřesahující … °C/…°F.
	DA	Opbevares ved en temperatur, som ikke overstiger … °C/…°F.
	DE	►C3 Bei Temperaturen nicht über … °C/…°F aufbewahren. ◄
	ET	Hoida temperatuuril mitte üle … °C/… °F.
	EL	Αποθηκεύεται σε θερμοκρασίες που δεν υπερβαίνουν τους … °C/…°F.
	EN	Store at temperatures not exceeding … °C/… °F.
	FR	Stocker à une température ne dépassant pas … °C/… °F.
	GA	Stóráil ag teocht nach airde ná … °C/…°F.
▼M5	HR	Skladištiti na temperaturi koja ne prelazi …°C/…°F.
▼B	IT	Conservare a temperature non superiori a … °C/…°F.
	LV	Uzglabāt temperatūrā, kas nepārsniedz … °C/…°F.
	LT	Laikyti ne aukštesnėje kaip … °C/…°F temperatūroje.
	HU	A tárolási hőmérséklet legfeljebb … °C/…°F lehet.

▼B

P411	Língua	
	MT	Aħżen f'temperaturi li ma jeċċedux … °C/… °F.
	NL	Bij maximaal … °C/…°F bewaren.
	PL	Przechowywać w temperaturze nieprzekraczającej … °C/…°F.
	PT	Armazenar a uma temperatura não superior a … °C/…°F.
	RO	A se depozita la temperaturi care să nu depășească … °C/…°F.
	SK	Uchovávajte pri teplotách do … °C/…°F
	SL	Hraniti pri temperaturi do … °C/… °F.
	FI	Varastoi alle … °C/…°F lämpötilassa.
	SV	Förvaras vid högst … °C/…°F.

P412	Língua	
	BG	Да не се излага на температури, по-високи от 50 °C/122°F.
	ES	No exponer a temperaturas superiores a 50 °C/ /122°F.
	CS	Nevystavujte teplotě přesahující 50 °C/122 °F.
	DA	Må ikke udsættes for en temperatur, som overstiger 50 °C/122°F.
	DE	►C3 Nicht Temperaturen über 50 °C/122 °F aussetzen. ◄
	ET	Mitte hoida temperatuuril üle 50 °C/122 °F.
	EL	Να μην εκτίθεται σε θερμοκρασίες που υπερβαίνουν τους 50 °C/122°F.
	EN	Do not expose to temperatures exceeding 50 °C/122°F.
	FR	Ne pas exposer à une température supérieure à 50 °C/122 °F.
	GA	Ná nocht do theocht níos airde ná 50 °C/122°F.
▼M5	HR	Ne izlagati temperaturi višoj od 50 °C/122 °F.
▼B	IT	Non esporre a temperature superiori a 50 °C/ /122°F.
	LV	Nepakļaut temperatūrai, kas pārsniedz 50 °C/ /122°F.
	LT	Nelaikyti aukštesnėje kaip 50 °C/122°F temperatūroje.
	HU	Nem érheti 50 °C/122°F hőmérsékletet meghaladó hő.

▼B

P412	Língua	
	MT	Tesponix għal temperaturi li jeċċedu l-50 °C/ /122°F.
	NL	Niet blootstellen aan temperaturen boven 50 °C/122°F.
	PL	Nie wystawiać na działanie temperatury przekraczającej 50 °C/122 °F.
	PT	Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/ /122°F.
	RO	Nu expuneţi la temperaturi care depăşesc 50 °C/122 °F.
	SK	Nevystavujte teplotám nad 50 °C/122 °F.
	SL	Ne izpostavljati temperaturam nad 50 °C/122 °F.
	FI	Ei saa altistaa yli 50 °C/122 °F lämpötiloille.
	SV	Får inte utsättas för temperaturer över 50 °C/ /122 °F.

P413	Língua	
	BG	При насипни количества, по-големи от … kg/… фунта, да се съхранява при температури, не по-високи от … °C/…°F.
	ES	Almacenar las cantidades a granel superiores a … kg/… lbs a temperaturas no superiores a … °C/…°F.
	CS	Množství větší než … kg/… liber skladujte při teplotě nepřesahující … °C/…°F.
	DA	Bulkmængder på over … kg/…lbs opbevares ved en temperatur, som ikke overstiger … °C/…°F.
	DE	►C3 Schüttgut in Mengen von mehr als … kg/… lbs bei Temperaturen nicht über … °C/ /… °F aufbewahren. ◄
	ET	Kogust, mis on suurem kui … kg/… naela, hoida temperatuuril mitte üle … °C/… °F.
	EL	Οι σωροί χύδην με βάρος άνω των … kg/… lbs αποθηκεύονται σε θερμοκρασίες που δεν υπερβαίνουν τους … °C/…°F.
	EN	Store bulk masses greater than … kg/… lbs at temperatures not exceeding … °C/…°F.
	FR	Stocker les quantités en vrac de plus de … kg/ /… lb à une température ne dépassant pas … °C/… °F.
	GA	Stóráil bulcmhaiseanna os cionn … kg/… lb ag teocht nach airde ná … °C/…°F.
▼M5	HR	Skladištiti količine veće od … kg/ … lbs na temperaturi koja ne prelazi … °C/… °F.

▼**B**

P413	Língua	
	IT	Conservare le rinfuse di peso superiore a …kg/ /…lb a temperature non superiori a … °C/…°F.
	LV	Lielus apjomus, kas pārsniedz … kg/… lbs, uzglabāt temperatūrā, kas nepārsniedz … °C/ /…°F.
	LT	Didesnius kaip … kg/… lbs medžiagos kiekius laikyti ne aukštesnėje kaip … °C/…°F temperatūroje.
	HU	A … kg/… lb tömeget meghaladó ömlesztett anyag tárolási hőmérséklete legfeljebb … °C/ /…°F lehet.
	MT	Aħżen il-kwantitajiet f'massa ta' akbar minn … kg/… lbs f'temperaturi ta' mhux aktar minn … °C/…°F.
	NL	Bulkmateriaal, indien meer dan … kg/… lbs, bij temperaturen van maximaal … °C bewaren.
	PL	Przechowywać luzem masy przekraczające … kg/… funtów w temperaturze nieprzekraczającej … °C/…°F.
	PT	Armazenar quantidades a granel superiores a … kg/… lbs a uma temperatura não superior a … °C/…°F.
	RO	Depozitaţi cantităţile în vrac mai mari de … kg/… lbs la temperaturi care să nu depășească … °C/…°F.
	SK	Veľké množstvo s hmotnosťou nad … kg/… lbs uchovávajte pri teplote do … °C/…°F.
	SL	Razsute količine, večje od … kg/… lbs, hraniti pri temperaturi do … °C/… °F.
	FI	Säilytä yli … kg/…lbs painoinen irtotavara enintään … °C/…°F lämpötilassa.
	SV	Bulkprodukter som väger mer än … kg/… lbs förvaras vid högst … °C/…°F.

▼**M12**

P420	Língua	
	BG	Да се съхранява отделно.
	ES	Almacenar separadamente.
	CS	Skladujte odděleně.
	DA	Opbevares separat.
	DE	Getrennt aufbewahren.
	ET	Hoida eraldi.
	EL	Αποθηκεύεται χωριστά.
	EN	Store separately.
	FR	Stocker séparément.
	GA	Stóráil as féin.
	HR	Skladištiti odvojeno.

▼M12

P420	Língua	
	IT	Conservare separatamente.
	LV	Glabāt atsevišķi.
	LT	Laikyti atskirai.
	HU	Elkülönítve tárolandó.
	MT	Aħżen separatament.
	NL	Gescheiden bewaren.
	PL	Przechowywać oddzielnie.
	PT	Armazenar separadamente.
	RO	A se depozita separat.
	SK	Skladujte jednotlivo.
	SL	Hraniti ločeno.
	FI	Varastoi erillään.
	SV	Förvaras separat.

▼B

P402 + P404	Língua	
	BG	Да се съхранява на сухо място. Да се съхранява в затворен съд.
	ES	Almacenar en un lugar seco. Almacenar en un recipiente cerrado.
	CS	Skladujte na suchém místě. Skladujte v uzavřeném obalu.
	DA	Opbevares et tørt sted. Opbevares i en lukket beholder.
	DE	►C3 An einem trockenen Ort aufbewahren. In einem geschlossenen Behälter aufbewahren. ◄
	ET	Hoida kuivas. Hoida suletud mahutis.
	EL	Αποθηκεύεται σε στεγνό μέρος. Φυλάσσεται σε κλειστό περιέκτη.
	EN	Store in a dry place. Store in a closed container.
	FR	Stocker dans un endroit sec. Stocker dans un récipient fermé.
	GA	Stóráil in áit thirim. Stóráil i gcoimeádán iata.
▼M5	HR	Skladištiti na suhom mjestu. Skladištiti u zatvorenom spremniku.
▼B	IT	Conservare in luogo asciutto e in recipiente chiuso.
	LV	Glabāt sausā vietā. Glabāt aizvērtā tvertnē.

▼B

P402 + P404	Língua	
	LT	Laikyti sausoje vietoje. Laikyti uždaroje talpykloje.
	HU	Száraz helyen tárolandó. Zárt edényben tárolandó.
	MT	Aħżen f'post niexef. Aħżen f'kontenitur magħluq.
	NL	Op een droge plaats bewaren. In gesloten verpakking bewaren.
	PL	Przechowywać w suchym miejscu. Przechowywać w zamkniętym pojemniku.
	PT	Armazenar em local seco. Armazenar em recipiente fechado.
	RO	A se depozita într-un loc uscat, într-un recipient închis.
	SK	Uchovávajte na suchom mieste. Uchovávajte v uzavretej nádobe.
	SL	Hraniti na suhem. Hraniti v zaprti posodi.
	FI	Varastoi kuivassa paikassa. Varastoi suljettuna.
	SV	Förvaras torrt. Förvaras i sluten behållare.

P403 + P233	Língua	
	BG	Да се съхранява на добре проветриво място. Съдът да се съхранява плътно затворен.
	ES	Almacenar en un lugar bien ventilado. Mantener el recipiente cerrado herméticamente.
	CS	Skladujte na dobře větraném místě. Uchovávejte obal těsně uzavřený.
	DA	Opbevares på et godt ventileret sted. Hold beholderen tæt lukket.
	DE	►C3 An einem gut belüfteten Ort aufbewahren. Behälter dicht verschlossen halten. ◄
	ET	Hoida hästi ventileeritavas kohas. Hoida mahuti tihedalt suletuna.
	EL	Αποθηκεύεται σε καλά αεριζόμενο χώρο. Ο περιέκτης διατηρείται ερμητικά κλειστός.
	EN	Store in a well-ventilated place. Keep container tightly closed.
	FR	Stocker dans un endroit bien ventilé. Maintenir le récipient fermé de manière étanche.
	GA	Stóráil in áit dhea-aeráilte. Coimeád an coimeádán dúnta go docht.
▼M5	HR	Skladištiti na dobro prozračenom mjestu. Čuvati u dobro zatvorenom spremniku.

▼B

P403 + P233	Língua	
	IT	Tenere il recipiente ben chiuso e in luogo ben ventilato.
	LV	Glabāt labi vēdināmās telpās. Tvertni turēt cieši noslēgtu.
	LT	Laikyti gerai vėdinamoje vietoje. Talpyklą laikyti sandariai uždarytą.
	HU	Jól szellőző helyen tárolandó. Az edény szorosan lezárva tartandó.
	MT	Aħżen f'post b'ventilazzjoni tajba. Żomm il-kontenitur magħluq sew.
	NL	Op een goed geventileerde plaats bewaren. In goed gesloten verpakking bewaren.
	PL	Przechowywać w dobrze wentylowanym miejscu. Przechowywać pojemnik szczelnie zamknięty.
	PT	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
	RO	A se depozita într-un spaţiu bine ventilat. Păstraţi recipientul închis etanş.
	SK	Uchovávajte na dobre vetranom mieste. Nádobu uchovávajte tesne uzavretú.
	SL	Hraniti na dobro prezračevanem mestu. Hraniti v tesno zaprti posodi.
	FI	Varastoi paikassa, jossa on hyvä ilmanvaihto. Säilytä tiiviisti suljettuna.
	SV	Förvaras på väl ventilerad plats. Förpackningen ska förvaras väl tillsluten.

P403 + P235	Língua	
	BG	Да се съхранява на добре проветриво място. Да се съхранява на хладно.
	ES	Almacenar en un lugar bien ventilado. Mantener en lugar fresco.
	CS	Skladujte na dobře větraném místě. Uchovávejte v chladu.
	DA	Opbevares på et godt ventileret sted. Opbevares køligt.
	DE	►C3 An einem gut belüfteten Ort aufbewahren. Kühl halten. ◄
	ET	Hoida hästi ventileeritavas kohas. Hoida jahedas.
	EL	Αποθηκεύεται σε καλά αεριζόμενο χώρο. Διατηρείται δροσερό.
	EN	Store in a well-ventilated place. Keep cool.

▼B

P403 + P235	Língua	
	FR	Stocker dans un endroit bien ventilé. Tenir au frais.
	GA	Stóráil in áit dhea-aeráilte. Coimeád fionnuar.
▼M5	HR	Skladištiti na dobro prozračenom mjestu. Održavati hladnim.
▼B	IT	Conservare in luogo fresco e ben ventilato.
	LV	Glabāt labi vēdināmās telpās. Turēt vēsumā.
	LT	Laikyti gerai vėdinamoje vietoje. Laikyti vėsioje vietoje.
	HU	Jól szellőző helyen tárolandó. Hűvös helyen tartandó.
	MT	Aħżen f'post b'ventilazzjoni tajba. Żomm frisk.
	NL	Op een goed geventileerde plaats bewaren. Koel bewaren.
	PL	Przechowywać w dobrze wentylowanym miejscu. Przechowywać w chłodnym miejscu.
	PT	Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.
	RO	A se depozita într-un spaţiu bine ventilat. A se păstra la rece.
	SK	Uchovávajte na dobre vetranom mieste. Uchovávajte v chlade.
	SL	Hraniti na dobro prezračevanem mestu. Hraniti na hladnem.
	FI	Varastoi paikassa, jossa on hyvä ilmanvaihto. Säilytä viileässä.
	SV	Förvaras på väl ventilerad plats. Förvaras svalt.

P410 + P403	Língua	
	BG	Да се пази от пряка слънчева светлина. Да се съхранява на добре проветриво място.
	ES	Proteger de la luz del sol. Almacenar en un lugar bien ventilado.
	CS	Chraňte před slunečním zářením. Skladujte na dobře větraném místě.
	DA	Beskyttes mod sollys. Opbevares på et godt ventileret sted.
	DE	►C3 Vor Sonnenbestrahlung schützen. An einem gut belüfteten Ort aufbewahren. ◄

▼B

P410 + P403	Língua	
	ET	Hoida päikesevalguse eest. Hoida hästi ventileeritavas kohas.
	EL	Να προστατεύεται από τις ηλιακές ακτίνες. Αποθηκεύεται σε καλά αεριζόμενο χώρο.
	EN	Protect from sunlight. Store in a well-ventilated place.
	FR	Protéger du rayonnement solaire. Stocker dans un endroit bien ventilé.
	GA	Cosain ó sholas na gréine. Stóráil in áit dhea-aeráilte.
▼M5	HR	Zaštititi od sunčevog svjetla. Skladištiti na dobro prozračenom mjestu.
▼B	IT	Proteggere dai raggi solari. Conservare in luogo ben ventilato.
	LV	Aizsargāt no saules gaismas. Glabāt labi vēdināmās telpās.
	LT	Saugoti nuo saulės šviesos. Laikyti gerai vėdinamoje vietoje.
	HU	Napfénytől védendő. Jól szellőző helyen tárolandó.
	MT	Ipproteġi mid-dawl tax-xemx. Aħżen f'post b'ventilazzjoni tajba.
	NL	Tegen zonlicht beschermen. Op een goed geventileerde plaats bewaren.
	PL	Chronić przed światłem słonecznym. Przechowywać w dobrze wentylowanym miejscu.
	PT	Manter ao abrigo da luz solar. Armazenar em local bem ventilado.
	RO	A se proteja de lumina solară. A se depozita într-un spaţiu bine ventilat.
	SK	Chráňte pred slnečným žiarením. Uchovávajte na dobre vetranom mieste.
	SL	Zaščititi pred sončno svetlobo. Hraniti na dobro prezračevanem mestu.
	FI	Suojaa auringonvalolta. Varastoi paikassa, jossa on hyvä ilmanvaihto.
	SV	Skyddas från solljus. Förvaras på väl ventilerad plats.

P410 + P412	Língua	
	BG	Да се пази от пряка слънчева светлина. Да не се излага на температури, по-високи от 50 °C/122°F.
	ES	Proteger de la luz del sol. No exponer a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.
	CS	Chraňte před slunečním zářením. Nevystavujte teplotě přesahující 50 °C/122°F.

▼B

P410 + P412	Língua	
	DA	Beskyttes mod sollys. Må ikke udsættes for en temperatur, som overstiger 50 °C/122°F.
	DE	►C3 Vor Sonnenbestrahlung schützen und nicht Temperaturen über 50 °C/122 °F aussetzen. ◄
	ET	Hoida päikesevalguse eest. Mitte hoida temperatuuril üle 50 °C/122 °F.
	EL	Να προστατεύεται από τις ηλιακές ακτίνες. Να μην εκτίθεται σε θερμοκρασίες που υπερβαίνουν τους 50 °C/122°F.
	EN	Protect from sunlight. Do no expose to temperatures exceeding 50 °C/122°F.
	FR	Protéger du rayonnement solaire. Ne pas exposer à une température supérieure à 50 °C/122 °F.
	GA	Cosain ó sholas na gréine. Ná nocht do theocht níos airde ná 50 °C/122°F.
▼M5	HR	Zaštititi od sunčevog svjetla. Ne izlagati temperaturi višoj od 50 °C/122 °F.
▼B	IT	Proteggere dai raggi solari. Non esporre a temperature superiori a 50 °C/122°F.
	LV	Aizsargāt no saules gaismas. Nepakļaut temperatūrai, kas pārsniedz 50 °C/122°F.
	LT	Saugoti nuo saulės šviesos. Nelaikyti aukštesnėje kaip 50 °C/122°F temperatūroje.
	HU	Napfénytől védendő. Nem érheti 50 °C/122°F hőmérsékletet meghaladó hő.
	MT	Ipproteġi mid-dawl tax-xemx. Tesponix għal temperatura li teċċedi l-50°C/122°F.
	NL	Tegen zonlicht beschermen. Niet blootstellen aan temperaturen boven 50 °C/122°F.
	PL	Chronić przed światłem słonecznym. Nie wystawiać na działanie temperatury przekraczającej 50 °C/122 °F.
	PT	Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.
	RO	A se proteja de lumina solară. Nu expuneți la temperaturi care depășesc 50 °C/122 °F.
	SK	Chráňte pred slnečným žiarením. Nevystavujte teplotám nad 50 °C/122 °F.
	SL	Zaščititi pred sončno svetlobo. Ne izpostavljati temperaturam nad 50 °C/122 °F.
	FI	Suojaa auringonvalolta. Ei saa altistaa yli 50 °C/122 °F lämpötiloille.
	SV	Skyddas från solljus. Får inte utsättas för temperaturer över 50 °C/122 °F.

▼M12

_____

▼B

Quadro 1.5

Recomendações de prudência — Eliminação

P501	Língua	
	BG	Съдържанието/съдът да се изхвърли в …
	ES	Eliminar el contenido/el recipiente en …
	CS	Odstraňte obsah/obal …
	DA	Indholdet/beholderen bortskaffes i …
	DE	Inhalt/Behälter … zuführen.
	ET	Sisu/mahuti kõrvaldada …
	EL	Διάθεση του περιεχομένου/περιέκτη σε …
	EN	Dispose of contents/container to …
	FR	Éliminer le contenu/récipient dans …
	GA	Diúscair an t-ábhar/an coimeádán i …
▼M5	HR	Odložiti sadržaj/spremnik u/na …
▼B	IT	Smaltire il prodotto/recipiente in …
	LV	Atbrīvoties no satura/tvertnes….
	LT	►C4 Turinį/talpyklą šalinti … ◄
	HU	A tartalom/edény elhelyezése hulladékként: …
	MT	Armi l-kontenut/il-kontenitur fi …
	NL	Inhoud/verpakking afvoeren naar …
	PL	Zawartość/pojemnik usuwać do …
	PT	Eliminar o conteúdo/recipiente em …
	RO	Aruncaţi conţinutul/recipientul la …
	SK	Zneškodnite obsah/nádobu …
	SL	Odstraniti vsebino/posodo …
	FI	Hävitä sisältö/pakkaus …
	SV	Innehållet/behållaren lämnas till…

▼M12

P502	Língua	
	BG	Обърнете се към производителя или доставчика за информация относно оползотворяването или рециклирането.
	ES	Pedir información al fabricante o proveedor sobre la recuperación o el reciclado.
	CS	Informujte se u výrobce nebo dodavatele o regeneraci nebo recyklaci.

▼**M12**

P502	Língua	
	DA	Indhent oplysninger om genindvinding/genanvendelse hos fabrikanten/leverandøren.
	DE	Informationen zur Wiederverwendung oder Wiederverwertung beim Hersteller oder Lieferanten erfragen.
	ET	Hankida valmistajalt või tarnijalt teavet kemikaali taaskasutamise või ringlussevõtu kohta.
	EL	Ανατρέξτε στον παρασκευαστή ή τον προμηθευτή για πληροφορίες όσον αφορά την ανάκτηση ή την ανακύκλωση.
	EN	Refer to manufacturer or supplier for information on recovery or recycling.
	FR	Consulter le fabricant ou le fournisseur pour des informations relatives à la récupération ou au recyclage.
	GA	Téigh i dteagmháil leis an monaróir nó leis an soláthróir chun faisnéis a fháil faoi aisghabháil nó athchúrsáil.
	HR	Za informacije o oporabi ili recikliranju obratiti se proizvođaču ili dobavljaču.
	IT	Chiedere informazioni al produttore o fornitore per il recupero o il riciclaggio.
	LV	Informācija par rekuperāciju vai pārstrādi saņemama pie ražotāja vai piegādātāja.
	LT	Kreiptis į gamintoją arba tiekėją dėl informacijos apie surinkimą arba recirkuliavimą.
	HU	A gyártó vagy a szállító határozza meg a hasznosításra vagy az újrafeldolgozásra vonatkozó információkat.
	MT	Irreferi għall-manifattur jew il-fornitur għal informazzjoni dwar l-irkupru jew ir-riċiklaġġ.
	NL	Raadpleeg fabrikant of leverancier voor informatie over terugwinning of recycling.
	PL	Przestrzegać wskazówek producenta lub dostawcy dotyczących odzysku lub wtórnego wykorzystania.
	PT	Solicitar ao fabricante ou fornecedor informações relativas à recuperação ou reciclagem.
	RO	Adresaţi-vă producătorului sau furnizorului pentru informaţii privind recuperarea/reciclarea.
	SK	Obráťte sa na výrobcu alebo dodávateľa s požiadavkou o informácie týkajúce sa obnovenia alebo recyklácie.
	SL	Za podatke glede predelave ali reciklaže se obrnite na proizvajalca ali dobavitelja.
	FI	Hanki valmistajalta tai toimittajalta tietoja uudelleenkäytöstä tai kierrätyksestä.
	SV	Rådfråga tillverkare eller leverantör om återvinning eller återanvändning.

▼B

ANEXO V

PICTOGRAMAS DE PERIGO

INTRODUÇÃO

▼M2

Os pictogramas de perigo relativos a cada classe de perigo, subdivisão de classe de perigo e categoria de perigo devem satisfazer o disposto no presente anexo e no ponto 1.2 do anexo I e respeitar, em termos de símbolos e formato em geral, os modelos apresentados.

▼B

1. PARTE 1: PERIGOS FÍSICOS

1.1. **Símbolo: bomba a explodir**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS01	Ponto 2.1 Explosivos instáveis Explosivos das divisões 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 Ponto 2.8 Substâncias e misturas auto-reactivas, tipos A, B Ponto 2.15 Peróxidos orgânicos, tipos A, B

1.2. **Símbolo: chama**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS02	Ponto 2.2 ►**M19** Gases inflamáveis, categorias de perigo 1A, 1B ◄ Ponto 2.3 ►**M4** Aerossóis, categorias de perigo 1, 2 ◄ Ponto 2.6 Líquidos inflamáveis, categorias de perigo 1, 2, 3 Ponto 2.7 Sólidos inflamáveis, categorias de perigo 1, 2 Ponto 2.8 Substâncias e misturas auto-reactivas, tipos B, C, D, E, F Ponto 2.9 Líquidos pirofóricos, categoria de perigo 1 Ponto 2.10 Sólidos pirofóricos, categoria de perigo 1 Ponto 2.11 Substâncias e misturas susceptíveis de auto-aquecimento, categorias de perigo 1, 2 Ponto 2.12 Substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis, categorias de perigo 1, 2, 3 ►**M19** Ponto 2.17 Explosivos dessensibilizados, categorias de perigo 1, 2, 3, 4 ◄

▼B

1.3. **Símbolo: chama sobre círculo**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS03	Ponto 2.4 Gases comburentes, categoria de perigo 1 Ponto 2.13 Líquidos comburentes, categorias de perigo 1, 2, 3 Ponto 2.14 Sólidos comburentes, categorias de perigo 1, 2, 3

1.4. **Símbolo: garrafa de gás**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS04	Ponto 2.5 Gases sob pressão: Gases comprimidos; Gases liquefeitos; Gases liquefeitos refrigerados; Gases dissolvidos.

1.5. **Símbolo: corrosão**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS05	Ponto 2.16 Corrosivo para os metais, categoria de perigo 1

1.6. **Para as seguintes classes e categorias de perigos físicos não é necessário pictograma:**

Ponto 2.1: Explosivos da Divisão 1.5

Ponto 2.1: Explosivos da Divisão 1.6

Ponto 2.2: Gases inflamáveis, categoria de perigo 2

▼M4

Ponto 2.3: Aerossóis, categoria de perigo 3

▼B

Ponto 2.8: Substâncias e misturas auto-reactivas, tipo G

Ponto 2.15: Peróxidos orgânicos, tipo G

2. PARTE 2: PERIGOS PARA A SAÚDE

▼B

2.1. **Símbolo: caveira sobre tíbias cruzadas**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS06 	Ponto 3.1 Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória), categorias de perigo 1, 2, 3

▼M12

2.2. Símbolo: corrosão

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS05 	Ponto 3.2 Corrosão cutânea, categoria de perigo 1 e subcategorias 1A, 1B, 1C Ponto 3.3 Lesões oculares graves, categoria de perigo 1

▼B

2.3. **Símbolo: ponto de exclamação**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
►M2 GHS07 ◄	Ponto 3.1 Toxicidade aguda (via oral, cutânea, inalatória), categoria de perigo 4 Ponto 3.2 Irritação cutânea, categoria de perigo 2 Ponto 3.3 Irritação ocular, categoria de perigo 2 Ponto 3.4 ►M2 Sensibilização cutânea, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄ Ponto 3.8 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria de perigo 3 Irritação das vias respiratórias Efeitos narcóticos

▼B

2.4. **Símbolo: perigo para a saúde**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS08 	Ponto 3.4 ►M2 Sensibilização respiratória, categorias de perigo 1, 1A, 1B ◄ Ponto 3.5 Mutagenicidade em células germinativas, categorias de perigo 1A, 1B, 2 Ponto 3.6 Carcinogenicidade, categorias de perigo 1A, 1B, 2 Ponto 3.7 Toxicidade reprodutiva, categorias de perigo 1A, 1B, 2 Ponto 3.8 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categorias de perigo 1, 2 Ponto 3.9 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, categorias de perigo 1, 2 Ponto 3.10 Perigo de aspiração, categoria de perigo 1

2.5. **Para as seguintes categorias de perigos para a saúde não é necessário pictograma:**

Ponto 3.7: Toxicidade reprodutiva, efeitos sobre a lactação ou através dela, categoria de perigo suplementar.

3. PARTE 3: PERIGOS PARA O AMBIENTE

▼M4

3.1 **Símbolo: ambiente**

Pictograma (1)	Classe de perigo e categoria de perigo (2)
GHS09 	Ponto 4.1 Perigoso para o ambiente aquático — Categoria de perigo agudo: agudo 1 — Categorias de perigo de longo prazo: crónico 1, crónico 2

▼M4

Para as seguintes classes e categorias de perigos para o ambiente não é necessário pictograma:

Ponto 4.1: Perigoso para o ambiente aquático – categorias de perigo de longo prazo: crónico 3, crónico 4.

▼M2

4. PARTE 4: PERIGOS ADICIONAIS

4.1. **Símbolo: ponto de exclamação**

Pictograma	Classe de perigo e categoria de perigo
(1)	(2)
GHS07	Ponto 5.1 Perigoso para a camada de ozono, categoria de perigo 1

▼B

ANEXO VI

Classificação e rotulagem harmonizadas de determinadas substâncias perigosas

▼M15

A parte 1 do presente anexo contém uma introdução à lista de classificações e rotulagens harmonizadas, incluindo as informações prestadas para cada entrada e as correspondentes classificações e advertências de perigo do quadro 3.

A parte 2 do presente anexo estabelece os princípios gerais para a elaboração e justificação dos processos de propostas de classificação e rotulagem harmonizadas de substâncias a nível da União.

A parte 3 do presente anexo contém a lista das substâncias perigosas cujas classificação e rotulagem foram harmonizadas a nível da União. As classificações e rotulagens constantes do quadro 3 baseiam-se nos critérios do anexo I do presente regulamento.

▼B

1. PARTE 1: INTRODUÇÃO À LISTA DE CLASSIFICAÇÕES E ROTULAGENS HARMONIZADAS

1.1. **Informações dadas para cada entrada**

1.1.1. ***Numeração das entradas e identificação da substância***

1.1.1.1. *Números de índice*

As entradas da Parte 3 estão organizadas em função do número atómico do elemento mais característico das propriedades de cada substância. Dada a sua diversidade, os compostos orgânicos estão organizados por classes. O número de índice de cada substância é uma sequência numérica do tipo: ABC-RST-VW-Y. ABC corresponde ao número atómico do elemento mais característico ou do grupo orgânico mais característico da molécula. RST é o número de ordem da substância na série ABC. VW dá conta da forma na qual a substância é produzida ou colocada no mercado. Y é o algarismo de controlo, calculado segundo o método ISBN. Este número é indicado na coluna intitulada «Número de índice».

1.1.1.2. *Números CE*

O número CE, ou seja EINECS, ELINCS ou de «ex-polímeros», é o número oficial da substância na União Europeia. O número EINECS figura no inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado [(EINECS ([1])]. O número ELINCS figura na lista europeia das substâncias químicas notificadas (alterada) (EUR 22543 EN, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2006, ISSN 1018-5593). O número de «ex-polímero» figura na lista de «ex-polímeros» (documento do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1997, ISBN 92--827-8995-0). O número CE decorre de um sistema de sete algarismos do tipo XXX-XXX-X, que se inicia em 200-001-8 (EINECS), em 400-010-9 (ELINCS) e em 500-001-0 («ex-polímeros»). Este número é indicado na coluna intitulada «Número CE».

1.1.1.3. *Número CAS*

Como complemento da identificação da entrada, também é incluído o número do *Chemical Abstracts Service* (CAS). Note-se que o número EINECS abrange as formas anidra e hidratada das substâncias, sendo frequente que existam números CAS diferentes para cada uma destas formas. Em todos os casos, o número CAS incluído é o correspondente à forma anidra, pelo que este número nem sempre identifica a entrada tão rigorosamente como o número EINECS. Este número é indicado na coluna intitulada «Número CAS».

([1]) JO C 146 A de 15.6.1990.

▼B

1.1.1.4. ►M18 *Denominação do produto químico* ◄

Sempre que possível, as substâncias perigosas são designadas pelos respectivos nomes IUPAC. No caso das substâncias que figuram no EINECS, na ELINCS ou na lista de «ex-polímeros», utiliza-se a designação constante destas listas. Em alguns casos, também se incluem outros nomes, como o nome vulgar ou habitual. Sempre que possível, os produtos fitofarmacêuticos e os produtos biocidas são designados pelas respectivas designações ISO.

Normalmente, as impurezas, os aditivos e os componentes secundários não são mencionados, salvo se contribuírem significativamente para a classificação da substância.

Algumas substâncias são descritas com um determinado grau percentual de pureza. As substâncias que contenham um teor de matéria activa superior a esta percentagem (por exemplo, os peróxidos orgânicos) não estão incluídas na entrada da Parte 3 e poderão ter outras propriedades perigosas (por exemplo, explosivas) pelo que devem ser classificadas e rotuladas em conformidade.

Nos casos em que figurem limites de concentração específicos, estes aplicam-se à substância ou substâncias indicadas na entrada. Designadamente, no caso das entradas que correspondem a misturas de substâncias ou a substâncias com um determinado grau percentual de pureza, os limites aplicam-se à substância tal como é descrita na Parte 3 e não à substância pura.

Sem prejuízo do n.º 2 do artigo 17.º, para as substâncias enumeradas na Parte 3, o nome da substância a utilizar no rótulo deve ser uma das designações aí apresentadas. No que se refere a determinadas substâncias, são acrescentadas informações complementares entre parêntesis rectos, de modo a auxiliar a identificação das substâncias. Não é necessário incluir as referidas informações complementares no rótulo.

Algumas entradas incluem uma referência a impurezas; nestes casos, o nome da substância é seguido da menção: «(contém ≥ xx % impurezas)». Nestes casos, deve considerar-se que a referência entre parêntesis constitui parte integrante do nome, devendo ser incluída no rótulo.

1.1.1.5. *Entradas relativas a grupos de substâncias*

A Parte 3 inclui várias entradas de grupos de substâncias. Nestes casos, os requisitos de classificação e rotulagem aplicam-se a todas as substâncias abrangidas pela descrição.

Em alguns casos, há requisitos de classificação e rotulagem para substâncias específicas, que seriam abrangidas pela entrada de grupo. Corresponderão, então, a essas substâncias entradas específicas da Parte 3 e, nas entradas de grupo, figurará a advertência «com excepção dos expressamente referidos noutros pontos do presente anexo».

Em alguns casos, uma determinada substância pode ser abrangida por mais do que uma entrada de grupo. Em tais casos, a classificação da substância reflecte a classificação correspondente a cada entrada de grupo. Se resultarem classificações diferentes para o mesmo perigo, utiliza-se a classificação mais agravada.

As entradas da Parte 3 correspondentes a sais (sob qualquer denominação) abrangem as formas anidra e hidratada, salvo se o contrário for referido.

Em geral, não se incluem os números CE ou CAS quando as entradas abrangem mais de quatro substâncias distintas.

▼M15

1.1.2. ***Informações relativas à classificação e à rotulagem de cada entrada do quadro 3***

▼B

1.1.2.1. *Códigos de classificação*

1.1.2.1.1. Códigos das classes e categorias de perigo

A classificação para cada entrada baseia-se nos critérios estabelecidos no anexo I, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 13.º, e apresenta-se sob a forma de um código representando a classe de perigo e a ou as categorias/divisões/tipos dentro dessa classe.

No Quadro 1.1 apresentam-se os códigos das classes e categorias de perigo usados para cada uma das respectivas categorias/divisões/tipos de perigo.

Quadro 1.1

Classe de perigo	Código das classes e categorias de perigo
Explosivo	Unst. Expl. Expl. 1.1 Expl. 1.2 Expl. 1.3 Expl. 1.4 Expl. 1.5 Expl. 1.6
▼M19 Gases inflamáveis	Flam. Gas 1A Flam. Gas 1B Flam. Gas 2 Pyr. Gas Chem. Unst. Gas A Chem. Unst. Gas B
▼M4 Aerossol	Aerosol 1 Aerosol 2 Aerosol 3
▼B Gás comburente	Ox. Gas 1
Gases sob pressão	Press. Gas ([1])
Líquido inflamável	Flam. Liq. 1 Flam. Liq. 2 Flam. Liq. 3
Sólido inflamável	Flam. Sol. 1 Flam. Sol. 2
Substância ou mistura auto-reactiva	Self-react. A Self-react. B Self-react. CD Self-react. EF Self-react. G

▼B

Classe de perigo	Código das classes e categorias de perigo
Líquido pirofórico	Pyr. Liq. 1
Sólido pirofórico	Pyr. Sol. 1
Substância ou mistura susceptível de auto-aquecimento	Self-heat. 1 Self-heat. 2
Substância ou mistura que, em contacto com a água, liberta gases inflamáveis	Water-react. 1 Water-react. 2 Water-react. 3
Líquido comburente	Ox. Liq. 1 Ox. Liq. 2 Ox. Liq. 3
Sólido comburente	Ox. Sol. 1 Ox. Sol. 2 Ox. Sol. 3
Peróxido orgânico	Org. Perox. A Org. Perox. B Org. Perox. CD Org. Perox. EF Org. Perox. G
Substância ou mistura corrosiva para os metais	Met. Corr. 1
▼M19	
Explosivos dessensibilizados	Desen. Expl. 1 Desen. Expl. 2 Desen. Expl. 3 Desen. Expl. 4
▼B	
Toxicidade aguda	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4
▼M12	
Corrosão/irritação cutânea	Skin Corr. 1 Skin Corr. 1A Skin Corr. 1B Skin Corr. 1C Skin Irrit. 2
▼B	
Lesões oculares graves/irritação ocular	Eye Dam. 1 Eye Irrit. 2

▼B

Classe de perigo	Código das classes e categorias de perigo
Sensibilização respiratória/cutânea	►M2 Resp. Sens. 1, 1A, 1B ◄ ►M2 Skin. Sens. 1, 1A, 1B ◄
Mutagenicidade em células germinativas	Muta. 1A Muta. 1B Muta. 2
Carcinogenicidade	Carc. 1A Carc. 1B Carc. 2
Toxicidade reprodutiva	Repr. 1A Repr. 1B Repr. 2 Lact.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única	STOT SE 1 STOT SE 2 STOT SE 3
▼C1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida	STOT SE 1 STOT SE 2
▼B Perigo de aspiração	Asp. Tox. 1
▼M32 Desregulador endócrino para a saúde humana	ED HH 1 ED HH 2
▼B Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1 Aquatic Chronic 2 Aquatic Chronic 3 Aquatic Chronic 4
▼M32 Desregulador endócrino para o ambiente	ED ENV 1 ED ENV 2
Persistente, bioacumulável e tóxico Muito persistente e muito bioacumulável	PBT mPmB
Persistente, móvel e tóxico Muito persistente e muito móvel	PMT mPmM
▼B Perigoso para a camada de ozono	►M2 Ozone 1 ◄

▼C1

([1]) Ver Nota U no ponto 1.1.3.

▼B

1.1.2.1.2. Códigos das advertências de perigo

▼M4

Indicam-se as advertências de perigo, tal como constam do anexo III, atribuídas nos termos do artigo 13.º, alínea b). Adicionalmente, para determinadas advertências de perigo, são aditadas letras ao código de três algarismos para maior diferenciação. São usados os seguintes códigos adicionais:

▼B

H350i	Pode causar cancro por inalação.
H360F	Pode afectar a fertilidade.
H360D	Pode afectar o nascituro.
H361f	Suspeito de afectar a fertilidade.
H361d	Suspeito de afectar o nascituro.
H360FD	Pode afectar a fertilidade. Pode afectar o nascituro.
H361fd	Suspeito de afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.
H360Fd	Pode afectar a fertilidade. Suspeito de afectar o nascituro.
H360Df	Pode afectar o nascituro. Suspeito de afectar a fertilidade.

1.1.2.2. *Códigos de rotulagem*

Na coluna referente à rotulagem, são enumerados os seguintes elementos:

i) Os códigos dos pictogramas de perigo, tal como especificados no Anexo V, segundo as regras de precedência do artigo 26.º;

ii) O código das palavras-sinal «Perigo» ou «Atenção», segundo a regra de precedência do n.º 3 do artigo 20.º;

iii) Os códigos das advertências de perigo, tal como especificados nos Anexos II e III, segundo a classificação;

iv) Os códigos relativos às informações suplementares atribuídos nos termos do n.º 1 do artigo 25.º e as regras especificadas na Parte 1 do Anexo II.

▼M15

1.1.2.3. *Limites de concentração específicos (SCL), fatores M e estimativas de toxicidade aguda (ATE)*

Os (SCL), se forem diferentes dos limites de concentração genéricos constantes do anexo I para uma determinada categoria, são apresentados numa coluna separada, juntamente com a classificação em causa, usando os mesmos códigos que no ponto 1.1.2.1.1. As ATE harmonizadas figuram também na mesma coluna do quadro 3. Os SCL e as ATE harmonizadas devem ser utilizados pelo fabricante, importador ou utilizador a jusante, para classificação de uma mistura que contenha esta substância. Ao aplicar uma ATE, deve utilizar-se a fórmula de aditividade descrita no anexo I, ponto 3.1.3.6. Se no anexo I não se indicarem limites de concentração específicos para uma determinada categoria, devem aplicar-se os limites de concentração genéricos constantes do anexo I para a classificação de substâncias que contenham impurezas, aditivos ou componentes específicos ou destinados a misturas. Na ausência de ATE harmonizadas, o valor correto tem de ser determinado, recorrendo aos dados disponíveis.

Salvo se forem indicados de outra forma, os limites de concentração são expressos em percentagem ponderal da substância na mistura.

▼M15

No caso de se ter harmonizado um fator M para substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático nas categorias «toxicidade aquática aguda 1» ou «toxicidade aquática crónica 1», este fator M é indicado no quadro 3, na mesma coluna que os limites de concentração específicos. Se tiver sido harmonizado um fator M para «toxicidade aquática aguda 1» e outro fator M para «toxicidade aquática crónica 1», cada fator M deve constar da linha que corresponde à subdivisão em causa. Se do quadro 3 constar um único fator M e a substância estiver classificada nas categorias «toxicidade aquática aguda 1» e «toxicidade aquática crónica 1», este fator M deve ser usado pelo fabricante, importador ou utilizador a jusante na classificação dos perigos agudos e de longo prazo para o ambiente aquático de uma mistura que contenha essa substância, recorrendo ao método da soma. Se o quadro 3 não contiver qualquer fator M, o fabricante, importador ou utilizador a jusante deve estabelecer um ou vários fatores M com base nos dados disponíveis para a substância. Para a determinação e a utilização dos fatores M, ver o ponto 4.1.3.5.5.5 do anexo I.

▼B

1.1.3. ***Notas atribuídas a cada entrada***

Na coluna intitulada «Notas» enumeram-se as notas atribuídas a cada entrada. O significado das notas é o seguinte:

1.1.3.1. *Notas relativas à identificação, classificação e rotulagem de substâncias*

Nota A:

Sem prejuízo do n.º 2 do artigo 17.º, o nome da substância figurará no rótulo na forma de uma das designações da Parte 3.

Na Parte 3 usam-se, por vezes, designações gerais do tipo: «compostos de ...» ou «sais de ...». Nesses casos, o fornecedor deve indicar no rótulo a designação correcta, tendo em conta o disposto no ponto 1.1.1.4.

Nota B:

Algumas substâncias (ácidos, bases, etc.) são colocadas no mercado na forma de soluções aquosas com diversas concentrações. Uma vez que os riscos variam com a concentração, essas substâncias exigem rotulagens e classificações diferentes.

Na Parte 3, às entradas com a nota B correspondem designações gerais do tipo: «ácido nítrico a ... %».

Nesses casos, o fornecedor deve declarar no rótulo a concentração da solução, expressa em percentagem. A não ser que seja declarada de outra forma, supõe-se que a concentração percentual é calculada na base massa/massa.

Nota C:

Algumas substâncias orgânicas podem ser comercializadas numa forma isomérica específica ou na forma de uma mistura de diversos isómeros.

Nesses casos, o fornecedor deve indicar no rótulo se a substância é um isómero específico ou uma mistura de isómeros.

▼B

Nota D:

Determinadas substâncias que podem polimerizar-se ou decompor-se espontaneamente são, em geral, colocadas no mercado numa forma estabilizada. É nessa forma que estão enumeradas na Parte 3.

Contudo, as referidas substâncias são, por vezes, colocadas no mercado numa forma não estabilizada. Nesses casos, o fornecedor deve indicar no rótulo a designação da substância seguida dos termos «não estabilizado(a)».

▼M15

_____

▼B

Nota F:

Estas substâncias podem conter um estabilizador. Se este modificar as propriedades perigosas da substância, indicadas pela classificação da Parte 3, deve prever-se uma classificação e uma rotulagem conformes às regras de classificação e rotulagem das misturas perigosas.

Nota G:

Estas substâncias podem ser comercializadas numa forma explosiva; nesse caso, terão de ser testadas, utilizando métodos de ensaio apropriados. A classificação e a rotulagem deverão explicitar as suas propriedades explosivas.

▼M2

_____

▼M27

Nota J:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno ou mutagénico, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 0,1% p/p de benzeno (número EINECS 200-753-7), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquelas classes de perigo.

Nota K:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno ou mutagénico, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 0,1% p/p de 1,3-butadieno (número EINECS 203-450-8), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquelas classes de perigo. Se a substância não for classificada como cancerígena ou mutagénica, devem aplicar-se pelo menos as recomendações de prudência (P102-)P210-P403.

Nota L:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 3% de matérias extratáveis em sulfóxido de dimetilo, medidos pelo método IP 346 («Determination of polycyclic aromatics in unused lubricating base oils and asphaltene free petroleum fractions — Dimethyl sulphoxide extraction refractive index method», Institute of Petroleum, Londres), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquela classe de perigo.

Nota M:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 0,005% p/p de benzo[a]-pireno (número EINECS 200-028-5), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquela classe de perigo.

▼M27

Nota N:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se se conhecerem todos os antecedentes de refinação e se for possível provar que a substância a partir da qual foi produzida não é cancerígena, caso em que a substância em causa terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquela classe de perigo.

Nota P:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno ou mutagénico, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 0,1% p/p de benzeno (número EINECS 200-753-7), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquelas classes de perigo.

Se a substância não for classificada como cancerígena ou mutagénica, devem aplicar-se pelo menos as recomendações de prudência (P102-)P260-P262-P301 + P310-P331.

Nota Q:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se for satisfeita alguma das seguintes condições:

— um ensaio de biopersistência de curta duração por inalação mostrou que as fibras de comprimento superior a 20 μm apresentam uma semivida ponderada inferior a 10 dias;

— um ensaio de biopersistência de curta duração por instilação intratraqueal mostrou que as fibras de comprimento superior a 20 μm apresentam uma semivida ponderada inferior a 40 dias;

— um ensaio intraperitoneal adequado não revelou provas de aumento de carcinogenicidade;

— um ensaio de longa duração por inalação adequado não revelou efeitos patogénicos nem alterações neoplásicas relevantes.

Nota R:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo no caso de fibras de diâmetro médio geométrico ponderado em função do comprimento, menos dois desvios-padrão geométricos, superior a 6 μm, medida segundo o método de ensaio A.22 constante do anexo do Regulamento (CE) n.º 440/2008 da Comissão ([1]).

▼M15

Nota S:

Esta substância pode não necessitar de rotulagem em conformidade com o artigo 17.º (ver ponto 1.3 do anexo I) (quadro 3).

▼B

Nota T:

Esta substância pode ser comercializada sob uma forma que não tenha os perigos físicos indicadas pela classificação constante da entrada na Parte 3. Se os resultados do ou dos métodos pertinentes, conformes ao disposto na Parte 2 do Anexo I do presente regulamento, revelarem que a forma específica de comercialização da substância não apresenta estas propriedades físicas, a substância deve ser classificada em conformidade com os resultados do ou dos ensaios mencionados. Devem incluir-se na ficha de segurança as informações relevantes, incluindo uma referência aos resultados pertinentes dos ensaios.

([1]) Regulamento (CE) n.º 440/2008 da Comissão, de 30 de maio de 2008, que estabelece métodos de ensaio nos termos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (JO L 142 de 31.5.2008, p. 1).»

▼M15

Nota U (quadro 3):

▼M12

Ao serem colocados no mercado, os gases devem ser classificados como «Gases sob pressão» num dos grupos de gases comprimidos, gases liquefeitos, gases refrigerados liquefeitos ou gases dissolvidos. O grupo depende do estado físico em que o gás é embalado e, por conseguinte, deve ser atribuído caso a caso. São atribuídos os seguintes códigos:

Press. Gas (Comp.)

Press. Gas (Liq.)

Press. Gas (Ref. Liq.)

Press. Gas (Diss.)

Os aerossóis não devem ser classificados como gases sob pressão (ver anexo I, parte 2, ponto 2.3.2.1, nota 2).

▼M22

Nota V:

Caso se destine a ser colocada no mercado sob a forma de fibras (com diâmetro < 3 μm, comprimento > 5 μm e fator de forma ≥ 3: 1) ou de partículas da substância que satisfaçam os critérios da OMS aplicáveis às fibras ou de partículas com propriedades químicas da superfície modificadas, as características de perigosidade da substância devem ser avaliadas em conformidade com o título II do presente regulamento, a fim de determinar se é necessário aplicar uma categoria mais elevada (Carc. 1B ou 1A) e/ou outras vias de exposição (oral ou cutânea).

▼M39

_____

▼M33

Nota X:

A classificação da(s) classe(s) de perigo desta entrada baseia-se apenas nas propriedades perigosas da parte da substância que é comum a todas as substâncias incluídas na entrada. As propriedades perigosas de quaisquer substâncias incluídas na entrada dependem igualmente das propriedades da parte da substância que não é comum a todas as substâncias do grupo. Estas propriedades devem ser avaliadas para determinar se uma classificação mais severa (ou seja, numa categoria mais elevada) ou um âmbito mais alargado da mesma classificação (subdivisão adicional, órgãos-alvo e/ou advertências de perigo) poderá ser aplicável à(s) classe(s) de perigo da entrada.

▼B

1.1.3.2. *Notas relativas à classificação e rotulagem de misturas*

▼M15

Nota 1:

As concentrações indicadas ou, na ausência de tais concentrações, as concentrações genéricas previstas no presente regulamento são as percentagens ponderais do elemento metálico calculadas relativamente à massa total da mistura.

▼B

Nota 2:

A concentração de isocianato indicada é a percentagem ponderal do monómero livre calculada relativamente à massa total da mistura.

▼B

Nota 3:

A concentração indicada é a percentagem ponderal dos iões cromato dissolvidos em água calculada relativamente à massa total da mistura.

Nota 5:

Os limites de concentração aplicáveis às misturas gasosas são expressos em percentagem volúmica (v/v).

Nota 7:

As ligas que contenham níquel são classificadas em termos de sensibilização cutânea se o índice de libertação de 0,5 μg Ni/cm^2 /semana, medido pelo método de ensaio de referência europeu EN 1811, for ultrapassado.

▼M27

Nota 8:

Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se for possível demonstrar que a concentração máxima teórica de formaldeído que pode ser libertado de qualquer fonte, na mistura colocada no mercado, é inferior a 0,1%.

Nota 9:

Aplica-se a classificação harmonizada de mutagénico, salvo se for possível demonstrar que a concentração máxima teórica de formaldeído que pode ser libertado de qualquer fonte, na mistura colocada no mercado, é inferior a 1%.

▼M39

_____

▼M33

Nota 11:

A classificação de misturas como tóxicas para a reprodução é necessária se a soma das concentrações de compostos de boro individuais classificados como tóxicos para a reprodução, numa mistura tal como colocada no mercado, for ≥ 0,3 %.

Nota 12:

A classificação de misturas como tóxicas para a reprodução é necessária se a soma das concentrações de substâncias individuais abrangidas pela presente entrada, numa mistura tal como colocada no mercado, for igual ou superior ao limite de concentração genérico aplicável à categoria atribuída, ou a um limite de concentração específico indicado na presente entrada.

▼M15

_____

1.2. **Classificações e advertências de perigo do quadro 3 decorrentes da conversão das classificações que figuram no anexo I da Diretiva 67/548/CEE**

1.2.1. ***Classificação mínima***

Para determinadas classes de perigo, nomeadamente a toxicidade aguda e a STOT por exposição repetida, a classificação em conformidade com os critérios da Diretiva 67/548/CEE não corresponde diretamente à classificação nas classes e categorias de perigo definidas no presente regulamento. Nestes casos, a classificação constante do presente anexo deve ser considerada a classificação mínima. Esta classificação deve ser aplicada se não for satisfeita nenhuma das seguintes condições:

▼M15

— o fabricante ou importador tem acesso a dados ou a outras informações, conforme especifica a parte 1 do anexo I, que conduzam a uma classificação numa categoria mais estrita em comparação com a classificação mínima. Neste caso, a classificação é feita na categoria mais estrita;

— a classificação mínima pode ser refinada com base no quadro de correspondência constante do anexo VII se o estado físico da substância utilizada no ensaio de toxicidade aguda por via inalatória for do conhecimento do fabricante ou importador. A classificação obtida a partir do anexo VII deve então substituir a classificação mínima indicada no presente anexo, se for diferente.

A classificação mínima para uma categoria está assinalada com a referência * na coluna «Classificação» do quadro 3.

A referência * pode figurar também na coluna «Limites de concentração específicos, fatores M e estimativas de toxicidade aguda (ATE)» caso indique que a entrada em causa tem limites de concentração específicos para a toxicidade aguda nos termos da Diretiva 67/548/CEE. Esses limites de concentração não podem ser convertidos em limites de concentração nos termos do presente regulamento, em especial se for atribuída uma classificação mínima. Contudo, se surgir a referência *, a classificação em termos de toxicidade aguda desta entrada pode merecer especial atenção.

1.2.2. ***Via de exposição a não excluir***

Para determinadas classes de perigo, como, por exemplo, STOT, a via de exposição deve ser incluída na advertência de perigo apenas se estiver provado, de forma conclusiva, que nenhuma outra via de exposição pode causar o perigo, com base nos critérios estabelecidos no anexo I. Na Diretiva 67/548/CEE, a via de exposição era indicada no caso da classificação com a frase R48 se se dispusesse de dados que justificassem a classificação para esta via de exposição. A classificação com indicação da via de exposição em conformidade com a Diretiva 67/548/CEE foi convertida para a classe e a categoria correspondentes de acordo com o presente regulamento, mas com uma advertência de perigo geral, sem especificar a via de exposição, dado não se encontrar disponível a informação necessária.

Estas advertências de perigo estão assinaladas com a referência ** no quadro 3.

1.2.3. ***Advertências de perigo para a toxicidade reprodutiva***

As advertências de perigo H360 e H361 indicam um receio geral de efeitos sobre a fertilidade e/ou o desenvolvimento: «Pode afetar a fertilidade ou o nascituro/Suspeito de afetar a fertilidade ou o nascituro». De acordo com os critérios, a advertência de perigo geral pode ser substituída pela advertência que indica o efeito específico relativamente ao qual existe o receio, em conformidade com o ponto 1.1.2.1.2. A eventual ausência de outra subdivisão deve-se ao facto de haver provas da inexistência de tal efeito, a dados inconclusivos ou à ausência de dados, pelo que as injunções estabelecidas no artigo 4.º, n.º 3, se aplicam a essa subdivisão.

A fim de não perder a informação decorrente das classificações harmonizadas relativas aos efeitos sobre a fertilidade e o desenvolvimento nos termos da Diretiva 67/548/CEE, as classificações foram convertidas apenas para os efeitos classificados ao abrigo dessa diretiva.

Estas advertências de perigo estão assinaladas com a referência *** no quadro 3.

▼M15

1.2.4. ***Impossível estabelecer uma classificação correta para os perigos físicos***

No caso de algumas entradas, não foi possível estabelecer a classificação correta para os perigos físicos, por não existirem dados suficientes para a aplicação dos critérios de classificação ao abrigo do presente regulamento. Deve ser atribuída a estas entradas uma categoria diferente (eventualmente superior), ou mesmo outra classe de perigo para além da indicada. A classificação correta deve ser confirmada por ensaios.

As entradas relativas a perigos físicos que necessitem ser confirmadas por ensaios são assinaladas com a referência **** no quadro 3.

▼M37

2. PARTE 2: PROCESSOS PARA A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

Na presente parte, definem-se os princípios gerais para a preparação dos processos de proposta de classificação e rotulagem harmonizadas, com a devida justificação.

Para efeitos de metodologia e formato dos processos, devem usar-se as partes pertinentes dos pontos 1, 2 e 3 do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Em todos os processos, devem ter-se em devida conta todas as informações pertinentes constantes dos processos de registo, podendo também usar-se qualquer outra informação disponível. No caso das informações de perigo ainda não comunicadas à Agência, o processo deve incluir um resumo circunstanciado do estudo.

Um processo para a classificação e rotulagem harmonizadas deve conter os seguintes elementos:

— Proposta

A proposta deve incluir a identidade da(s) substância(s) em causa bem como a proposta de classificação e rotulagem harmonizadas.

— Justificação da proposta de classificação e rotulagem harmonizadas

Deve realizar-se e documentar-se uma comparação entre a informação disponível e os critérios constantes das partes 2 a 5, tendo em conta os princípios gerais da parte 1 do anexo I do presente regulamento, de acordo com o modelo previsto na parte B do relatório de segurança química do anexo I do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

— Justificação da proposta de agrupamento de substâncias para efeitos de harmonização da classificação e rotulagem

Sempre que seja apresentada uma proposta de classificação e rotulagem harmonizadas para um grupo de substâncias, o processo deve incluir uma justificação científica.

— Justificação no caso de outros efeitos a nível comunitário

Deve justificar-se a necessidade de tomada de medidas ao nível da União no caso de outros efeitos que não sejam a carcinogenicidade, a mutagenicidade, a toxicidade reprodutiva, a desregulação endócrina para a saúde humana e para o ambiente, persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT), muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB), persistentes, móveis e tóxicos (PMT), muito persistentes e muito móveis (mPmM), e a sensibilização respiratória. Esta disposição não se aplica a uma substância ativa na aceção do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 ou do Regulamento (UE) n.º 528/2012.

▼M15

3. PARTE 3: QUADRO DE CLASSIFICAÇÕES E ROTULAGENS HARMONIZADAS

▼M15

Quadro 3

Lista de classificações e rotulagens harmonizadas de substâncias perigosas

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
001-001-00-9	hidrogénio	215-605-7	1333-74-0	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
001-002-00-4	hidreto de alumínio e de lítio	240-877-9	16853-85-3	Water-react. 1 Skin Corr. 1A	H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H314			
001-003-00-X	hidreto de sódio	231-587-3	7646-69-7	Water-react. 1	H260	GHS02 Dgr	H260			
001-004-00-5	hidreto de cálcio	232-189-2	7789-78-8	Water-react. 1	H260	GHS02 Dgr	H260			
003-001-00-4	lítio	231-102-5	7439-93-2	Water-react. 1 Skin Corr. 1B	H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H314	EUH014		
003-002-00-X	*n*-hexillitio	404-950-0	21369-64-2	Water-react. 1 Pyr. Sol. 1 Skin Corr. 1A	H260 H250 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H250 H314	EUH014		
003-003-00-5	(2-metilpropil)lítio; isobutillítio	440-620-2	920-36-5	Water-react. 1 Pyr. Liq. 1 Skin Corr. 1A STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H260 H250 H314 H336 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H260 H250 H314 H336 H410	EUH014		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
004-001-00-7	berílio	231-150-7	7440-41-7	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317			
004-002-00-2	compostos de berílio, com exceção dos silicatos duplos de alumínio e de berílio e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317 H411			A
004-003-00-8	óxido de berílio	215-133-1	1304-56-9	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H350i H330 H301 H372 ** H319 H335 H315 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
005-001-00-X	trifluoreto de boro	231-569-5	7637-07-2	Press. Gas Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A	H330 H314	GHS04 GHS06 GHS05 Dgr	H330 H314	EUH014		U
005-002-00-5	tricloreto de boro	233-658-4	10294-34-5	Press. Gas Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B	H330 H300 H314	GHS04 GHS06 GHS05 Dgr	H330 H300 H314	EUH014		U
005-003-00-0	tribrometo de boro	233-657-9	10294-33-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A	H330 H300 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H300 H314	EUH014		
005-004-00-6	trialquilboranos, sólidos	—	—	Pyr. Sol. 1 Skin Corr. 1B	H250 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H250 H314			A
005-004-01-3	trialquilboranos, líquidos	—	—	Pyr. Liq. 1 Skin Corr. 1B	H250 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H250 H314			A
▼M36										
005-005-00-1	borato de trimetilo	204-468-9	121-43-7	Flam. Liq. 3 Repr. 1B Acute Tox. 4*	H226 H360FD H312	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H360FD H312			11
▼M16										
005-006-00-7	hidrogenoborato de dibutilestanho	401-040-5	75113-37-0	Repr. 1B Muta. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360FD H341 H372** H312 H302 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360FD H341 H372** H312 H302 H318 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M34										
005-007-00-2	ácido bórico; [1] ácido bórico [2]	233-139-2 [1] 234-343-4 [2]	10043-35-3 [1] 11113-50-1 [2]	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			11
005-008-00-8	trióxido de diboro	215-125-8	1303-86-2	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			11
▼M16										
005-009-00-3	butiltrifenilborato de tetrabutilamónio	418-080-4	120307-06-4	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
005-010-00-9	tetraquis(pentafluorofenil)borato de *N*,*N*-dimetilanilínio	422-050-6	118612-00-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H351 H302 H315 H318	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H351 H302 H315 H318			
▼M34										
005-011-00-4	heptóxido de tetraboro e de dissódio, hidratado; [1] tetraborato de dissódio, anidro; [2] sal de sódio do ácido ortobórico; [3] tetraborato de dissódio, deca-hidratado; [4] tetraborato de dissódio, penta-hidratado [5]	235-541-3 [1] 215-540-4 [2] 237-560-2 [3] 215-540-4 [4] 215-540-4 [5]	12267-73-1 [1] 1330-43-4 [2] 13840-56-7 [3] 1303-96-4 [4] 12179-04-3 [5]	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			11
▼M16										
005-012-00-X	trifenilborato de butilo e de dietil {4-[1,5,5-tris(4-dietilaminofenil) penta-2,4-dienilideno]ciclo-hexa--2,5-dienilideno}amónio	418-070-1	141714-54-7	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
005-013-00-5	dietilmetoxiborano	425-380-9	7397-46-8	Pyr. Liq. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H250 H332 H312 H302 H373** H314 H317 H413	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H250 H332 H312 H302 H373** H314 H317 H413			
005-014-00-0	ácido 4-formilfenilborónico	438-670-5	87199-17-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
005-015-00-6	bis(tetrafluoroborato) de 1-cloro-metil-4-fluoro-1,4-diazoniabici-clo[2.2.2]octano	414-380-4	140681-55-6	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317 H412			
005-016-00-1	tris(4-*terc*-butilfenil)borato de butilo e de tetrabutilamónio	431-370-5	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M36 ———										
▼M13 005-020-00-3	octaborato dissódico anidro; [1] octaborato dissódico tetra-hidratado [2]	234-541-0 [1] 234-541-0 [2]	12008-41-2 [1] 12280-03-4 [2]	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Perigo	H360FD			
▼M36 005-022-00-4	ácido perbórico, sal de sódio [1] ácido perbórico, sal de sódio, mono-hidratado [2] ácido perbórico [$HBO(O_2)$], sal de sódio, mono-hidratado [3] peroxoborato de sódio [4] perborato de sódio [5]	234-390-0 [1] 234-390-0 [2] - [3] - [4] 239-172-9 [5]	11138-47-9 [1] 12040-72-1 [2] 10332-33-9 [3] - [4] 15120-21-5 [5]	Ox. Sol. 3 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Eye Dam. 1	H272 H360FD H331 H302 H335 H318	GHS03 GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H272 H360FD H331 H302 H335 H318		Por inalação: ATE = 0,75 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 890 mg/kg de peso corporal Eye Dam. 1; H318: C ≥ 22 % Eye Irrit. 2; H319: 14 % ≤ C < 22 %	11
005-023-00-X	ácido perbórico [$BO(O_2)$], sal monossódico tri-hidratado [1] ácido perbórico, sal de sódio, tetra-hidratado [2] ácido perbórico [$HBO(O_2)$], sal de sódio, tetra-hidratado [3] peroxoborato de sódio, hexa-hidratado [4]	239-172-9 [1] 234-390-0 [2] - [3] - [4]	13517-20-9 [1] 37244-98-7 [2] 10486-00-7 [3] - [4]	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT SE 3 Eye Dam. 1	H360FD H332 H335 H318	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H360FD H332 H335 H318		Por inalação: ATE = 1,2 mg/l (poeiras ou névoas) Eye Dam. 1; H318: C ≥ 36 % Eye Irrit. 2; H319: 22 % ≤ C < 36 %	11

▼M36

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
005-024-00-5	peroxometaborato de sódio	231-556-4	7632-04-4	Ox. Sol. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Eye Dam. 1	H272 H360FD H331 H302 H335 H318	GHS03 GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H272 H360FD H331 H302 H335 H318		Por inalação: ATE = 0,62 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 730 mg/kg de peso corporal Eye Dam. 1; H318: C ≥ 22 % Eye Irrit. 2; H319: 14 % ≤ C < 22 %	11

▼M16

006-001-00-2	monóxido de carbono	211-128-3	630-08-0	Flam. Gas 1 Press. Gas Repr. 1A Acute Tox. 3 * STOT RE 1	H220 H360D *** H331 H372 **	GHS02 GHS04 GHS06 GHS08 Dgr	H220 H360D *** H331 H372 **			U
006-002-00-8	fosgénio; cloreto de carbonilo	200-870-3	75-44-5	Press. Gas Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B	H330 H314	GHS04 GHS06 GHS05 Dgr	H330 H314			U
006-003-00-3	dissulfureto de carbono	200-843-6	75-15-0	Flam. Liq. 2 Repr. 2 STOT RE 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H225 H361fd H372 ** H319 H315	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H361fd H372 ** H319 H315		Repr. 2; H361fd: C ≥ 1% STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,2 % ≤ C < 1%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-004-00-9	carboneto de cálcio	200-848-3	75-20-7	Water-react. 1	H260	GHS02 Dgr	H260			T
006-005-00-4	tirame (ISO); dissulfureto de tetrametiltiurame	205-286-2	137-26-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H373 ** H319 H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H373 ** H319 H315 H317 H410		M = 10	
006-006-00-X	cianeto de hidrogénio; ácido cianídrico	200-821-6	74-90-8	Flam. Liq. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H224 H330 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H224 H330 H410			
006-006-01-7	cianeto de hidrogénio a ...%; ácido cianídrico a ...%	200-821-6	74-90-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410			B
006-007-00-5	sais de ácido cianídrico, com exceção de cianetos complexos, tais como ferrocianetos, ferricianetos e oxicianeto de mercúrio, e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410	EUH032		A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-008-00-0	antu (ISO); 1-(1-naftil)-2-tioureia	201-706-3	86-88-4	Acute Tox. 2 * Carc. 2	H300 H351	GHS06 GHS08 Dgr	H300 H351			
006-009-00-6	dimetilcarbamato de 1-isopropil--3-metil-5-pirazolilo; isolão	204-318-2	119-38-0	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
006-010-00-1	dimetilcarbamato de 5,5-dimetil--3-oxo-1-ciclo-hexenilo; dimetilcarbamato de 5,5-dimetildi-hidrorresorcinol; dimetão	204-525-8	122-15-6	Acute Tox. 3 *	H301	GHS06 Dgr	H301			
006-011-00-7	carbaril (ISO); metilcarbamato de 1-naftilo	200-555-0	63-25-2	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H351 H332 H302 H400	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H332 H302 H400		M=100	
006-012-00-2	zirame (ISO); bis(dimetilditiocarbamato) de zinco	205-288-3	137-30-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H373 ** H335 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H302 H373 ** H335 H318 H317 H410		M = 100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-013-00-8	metame-sódio (ISO); metilditiocarbamato de sódio	205-293-0	137-42-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H317 H410	EUH031		
006-014-00-3	nabame (ISO); etilenobis(*N*,*N*′-ditiocarbamato) de dissódio	205-547-0	142-59-6	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H335 H317 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H335 H317 H410			
▼M35 006-015-00-9	diurão (ISO); 3-(3,4-diclorofenil)–1,1-dimetilureia	206-354-4	330-54-1	Carc. 1B STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H373 (sistema circulatório) H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H373 (sistema circulatório) H410		M = 100 M = 100	
▼M16 006-016-00-4	propoxur (ISO); *N*-metilcarbamato de 2-isopropiloxifenilo; metilcarbamato de 2-isopropoxifenilo	204-043-8	114-26-1	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
006-017-00-X	aldicarbe (ISO); *O*-(*N*-metilcarbamoil)oxima de 2-metil-2-(metiltio)propanal	204-123-2	116-06-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H311 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-018-00-5	aminocarbe (ISO); metilcarbamato de 4-dimetilamino-3-tolilo	217-990-7	2032-59-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410			
006-019-00-0	di-alato (ISO); *N*,*N*-diisopropiltiocarbamato de *S*-(2,3-dicloroalilo)	218-961-1	2303-16-4	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H410			
006-020-00-6	barbana (ISO); *N*-(3-clorofenil)carbamato de 4-cloro-2-butinilo	202-930-4	101-27-9	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
006-021-00-1	linurão (ISO); 3-(3,4-diclorofenil)-1-metil-1-metoxiureia	206-356-5	330-55-2	Repr. 1B Carc. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H351 H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360Df H351 H302 H373 ** H410			
006-022-00-7	decarbofurano(ISO); metilcarbamato de 2,3-di-hidro-2-metilbenzofuran-7-ilo	—	1563-67-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-023-00-2	mercaptodimetur (ISO); metiocarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 3,5-dimetil--4-metiltiofenilo	217-991-2	2032-65-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
006-024-00-8	proxana-sódio (ISO); ditiocarbonato de *O*-isopropilo e de sódio	205-443-5	140-93-2	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H302 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H411			
006-025-00-3	aletrina; (1*RS*,3*RS*;1*RS*,3*SR*)-2,2-dimetil--3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo; bioaletrina; (1*R*,3*R*)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo; [1] *S*-bioaletrina; [3] (1*R*,3*R*)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (*S*)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo; [2] esbiotrina; (1*R*,3*R*)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo [3]	209-542-4 [1] 249-013-5 [2]--[3]	584-79-2 [1] 28434-00-6 [2] 84030-86-4 [3]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H410			C

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-026-00-9	carbofurão (ISO); *N*-metilcarbamato de 2,3-di-hidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ilo	216-353-0	1563-66-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H410			
006-028-00-X	dinobutão (ISO); carbonato de 2-(1-metilpropil)--4,6-dinitrofenilo e de isopropilo	213-546-1	973-21-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
006-029-00-5	dioxacarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 2-(1,3-dioxolan-2-il)fenilo	230-253-4	6988-21-2	Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H411			
006-030-00-0	EPTC (ISO); dipropiltiocarbamato de *S*-etilo	212-073-8	759-94-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-031-00-6	formetanato (ISO); metilcarbamato de 3-[(*E*,*Z*)-dimetilaminometilenoamino]fenilo	244-879-0	22259-30-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H317 H410			
006-032-00-1	monolinurão (ISO); 3-(4-clorofenil)-1-metoxi-1-metilureia	217-129-5	1746-81-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H410			
006-033-00-7	metoxurão (ISO); 3-(3-cloro-4-metoxifenil)-1,1-dimetilureia	243-433-2	19937-59-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-034-00-2	pebulato (ISO); *N*-butil-*N*-etiltiocarbamato de *S*--propilo	214-215-4	1114-71-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
▼M13										
006-035-00-8	pirimicarbe (ISO); dimetilcarbamato de 2-dimetilamino-5,6-dimetilpirimidin-4-ilo	245-430-1	23103-[98]-2	Canc. 2 Tox. aguda 3 Tox. aguda 3 Sens. cut. 1 Toxicidade Aquática aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H351 H331 H301 H317 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H351 H331 H301 H317 H410		M = 10 M = 100	
▼M16										
006-036-00-3	benztiazurão (ISO); 1-benzotiazolo-2-il-3-metilureia	217-685-9	1929-88-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-037-00-9	promecarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 3-isopropil--5-metilfenilo	220-113-0	2631-37-0	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
006-038-00-4	sulfalato (ISO); *N*,*N*-dimetilditiocarbamato de 2--cloroalilo	202-388-9	95-06-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			
006-039-00-X	tri-alato (ISO); diisopropiltiocarbamato de *S*--2,3,3-tricloroalilo	218-962-7	2303-17-5	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H317 H410			
006-040-00-5	dimetilcarbamato de 3-metilpirazol-5-ilo; monometilão	—	2532-43-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-041-00-0	cloreto de dimetilcarbamoílo	201-208-6	79-44-7	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H350 H331 H302 H319 H335 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H331 H302 H319 H335 H315		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,001%	
006-042-00-6	monurão (ISO); 3-(4-clorofenil)-1,1-dimetilureia	205-766-1	150-68-5	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H410			
006-043-00-1	tricloroacetato de 3-(4-clorofenil)-1,1-dimetilurónio; monurão-TCA	—	140-41-0	Carc. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H319 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H319 H315 H410			
▼M18										
006-044-00-7	isoproturão (ISO); 3-(4-isopropilfenil)-1,1-dimetilureia	251-835-4	34123-59-6	Carc. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H373 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H373 (sangue) H410		M = 10 M = 10	
▼M16										
006-045-00-2	metomil (ISO); *N*-metilcarbamato 1-(metiltio)etilidenoamínico	240-815-0	16752-77-5	Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H410		M=100	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M15										
006-046-00-8	Bendiocarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 2-2-dimetil-1,3-benzodioxol-4-ilo; metilcarbamato de 2-2-dimetil--1,3-benzodioxol-4-ilo	245-216-8	22781-23-3	Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Acute Tox. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H300 H410		M = 10 M = 100	
▼M16										
006-047-00-3	bufencarbe (ISO); mistura reacional de *N*-metilcarbamato de 3-(1-metilbutil)fenilo e de *N*-metilcarbamato de 3-(1--etilpropil)fenilo	—	8065-36-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410			
006-048-00-9	etiofencarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 2-(etiltiometil)fenilo	249-981-9	29973-13-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
006-049-00-4	dixantogene; ditiobis(tioformiato) de *O*,*O*-dietilo	207-944-4	502-55-6	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-050-00-X	tricloroacetato de 1,1-dimetil-3--fenilurónio; fenurão-TCA	—	4482-55-7	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
006-051-00-5	ferbame (ISO); tris(dimetilditiocarbamato) de ferro	238-484-2	14484-64-1	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-052-00-0	formetanato (cloridrato); *N*-metilcarbamato de 3-(*N*,*N*-dimetilaminometilenoamino)fenilo	245-656-0	23422-53-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H317 H410			
006-053-00-6	isoprocarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 2-isopropilfenilo	220-114-6	2631-40-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
006-054-00-1	mexacarbato (ISO); *N*-metilcarbamato de 3,5-dimetil--4-dimetilaminofenilo	206-249-3	315-18-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H312 H410			
006-055-00-7	xililcarbe (ISO); *N*-metilcarbamato de 3,4-dimetilfenilo; metilcarbamato de 3,4-xililo; MPMC	219-364-9	2425-10-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
006-056-00-2	metolcarbe (ISO); metilcarbamato de *m*-tolilo; MTMC	214-446-0	1129-41-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
006-057-00-8	nitrapirina (ISO); 2-cloro-6-triclorometilpiridina	217-682-2	1929-82-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-058-00-3	norurão (ISO); 1,1-dimetil-3-(per-hidro-4,7-metanoinden-5-il)ureia	—	2163-79-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-059-00-9	oxamil (ISO); *N*-metilcarbamato *N*',*N*'-dimetilcarbamoil(metiltio)metilenamínico	245-445-3	23135-22-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H330 H300 H312 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H312 H411			
006-060-00-4	oxicarboxina (ISO); 4,4-dióxido de 2,3-di-hidro-6-metil-5-(*N*-fenilcarbamoil)-1,4-oxotiina	226-066-2	5259-88-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
006-061-00-X	*N*-(dimetilaminopropil)tiocarbamato de *S*-etilo, cloridrato; protiocarbe (cloridrato)	243-193-9	19622-19-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
006-062-00-5	3,4-diclorofenilcarbanilato de metilo; SWEP	—	1918-18-9	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-063-00-0	tiobencarbe (ISO); dietiltiocarbamato de *S*-4-clorobenzilo	248-924-5	28249-77-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
006-064-00-6	tiofanox (ISO); *O*-(*N*-metilcarbamoil)oxima de 3,3-dimetil-1-(metiltio)butanona	254-346-4	39196-18-4	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-065-00-1	*O*-(*N*-metilcarbamoil)oxima de 3-cloro-6-ciano-biciclo[2.2.1] heptan-2-ona; triamide	—	15271-41-7	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H300 H311 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H411			
006-066-00-7	vernolato (ISO); dipropiltiocarbamato de *S*-propilo	217-681-7	1929-77-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
006-067-00-2	XMC; metilcarbamato de 3,5-xililo	—	2655-14-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
006-068-00-8	diazometano	206-382-7	334-88-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
▼M29 006-069-00-3	tiofanato-metilo (ISO); (1,2-fenilenodicarbamotioil)biscarbamato de dimetilo; 4,4′-(*o*-fenileno)bis(3-tioalofanato) de dimetilo	245-740-7	23564-05-8	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H341 H332 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H341 H332 H317 H410		Por inalação: ATE = 1,7 mg/l (poeiras ou névoas); M = 10 M = 10	
▼M16 006-070-00-9	furmeciclox (ISO); *N*-ciclo-hexil-2,5-dimetil-*N*-metoxi-3-furamida	262-302-0	60568-05-0	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
006-071-00-4	carbonato de ciclooct-4-en-1-ilo e de metilo	401-620-8	87731-18-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
006-072-00-X	prossulfocarbe (ISO); *N*,*N*-dipropiltiocarbamato de *S*-benzilo	401-730-6	52888-80-9	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-073-00-5	3-(dimetilamino)propilureia	401-950-2	31506-43-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
006-074-00-0	isocianato de 2-(3-(prop-1-en-2-il)fenil)prop-2-ilo	402-440-2	2094-99-7	Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B STOT RE 2 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H314 H373 ** H334 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H314 H373 ** H334 H317 H410			
▼M29 006-076-00-1	mancozebe (ISO); complexo polimérico de etilenobis(ditiocarbamato) de manganês com o sal de zinco	—	8018-01-7	Carc. 2 Repr. 1B STOT RE 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360D H373 (tiroide, sistema nervoso) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D H373 (tiroide, sistema nervoso) H317 H410		M = 10 M = 10	
▼M16 006-077-00-7	manebe (ISO); etilenobis(ditiocarbamato) de manganês polimérico	235-654-8	12427-38-2	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d*** H332 H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d*** H332 H319 H317 H410		M=10	
006-078-00-2	zinebe (ISO); etilenobis(ditiocarbamato) de zinco polimérico	235-180-1	12122-67-7	STOT SE 3 Skin Sens. 1	H335 H317	GHS07 Wng	H335 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-079-00-8	dissulfirame; dissulfureto de tetraetiltiurame	202-607-8	97-77-8	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H317 H410			
006-080-00-3	monossulfureto de tetrametiltiurame	202-605-7	97-74-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
006-081-00-9	bis(dibutilditiocarbamato) de zinco	205-232-8	136-23-2	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H317 H410			
006-082-00-4	bis(dietilditiocarbamato) de zinco	238-270-9	14324-55-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H315 H317 H410			
006-083-00-X	butocarboxime (ISO); *O*-[(metilamino)carbonil]oxima de 3-(metitio)-2-butanona	252-139-3	34681-10-2	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H331 H311 H301 H319 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H226 H331 H311 H301 H319 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-084-00-5	carbossulfão (ISO); [(dibutilamino)tio]metilcarbamato de 2,3-di-hidro-2,2-dimetil--7-benzofurilo	259-565-9	55285-14-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H301 H317 H410			
006-085-00-0	fenobucarbe (ISO); metilcarbamato de 2-butilfenilo	223-188-8	3766-81-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
006-086-00-6	fenoxicarbe (ISO); [2-(4-fenoxifenoxi)etil]carbamato de etilo	276-696-7	72490-01-8	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1 M = 10 000	
006-087-00-1	furatiocarbe (ISO); 2,4-dimetil-6-oxa-5-oxo-3-tia--2,4-diazadecanoato de 2,3-di-hidro-2,2-dimetil-7-benzofurilo	265-974-3	65907-30-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H373** H319 H315 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H301 H373** H319 H315 H317 H410		M = 100	
006-088-00-7	benfuracarbe (ISO); *N*-[2,3-di-hidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-iloxicarbonil(metil)aminotio]-*N*-isopropil-β-alaninato de etilo	—	82560-54-1	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f*** H331 H302 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361f*** H331 H302 H410			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M1										
▼M16										
006-090-00-8	fenilcarbamato de 2-(3-iodoprop--2-in-1-iloxi)etilo	408-010-0	88558-41-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H332 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H318 H412			
006-091-00-3	propinebe (ISO); poli[propilenobis(ditiocarbamato) de zinco]	—	9016-72-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H332 H373** H317 H400	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H332 H373** H317 H400			
006-092-00-9	(1*S*)-*N*-[1-((2*S*)-2-oxiranil)-2-feniletil]carbamato de *terc*-butilo	425-420-5	98737-29-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
006-093-00-4	bis(dibenzilditiocarbamato) de 2,2'-ditiodi(etilamónio)	427-180-7	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
006-094-00-X	*N*-etoxicarboniltiocarbamato de *O*-isobutilo	434-350-4	103122-66-3	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H350 H340 H302 H373** H317 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H350 H340 H302 H373** H317 H411			
006-095-00-5	fosetil-alumínio (ISO); trietiltrifosfonato de alumínio	254-320-2	39148-24-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-096-00-0	clorprofame (ISO); 3-clorocarbanilato de isopropilo	202-925-7	101-21-3	Carc. 2 STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H351 H373** H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H373** H411			
006-097-00-6	1-fenil-3-(*p*-toluenossulfonil) ureia	424-620-1	13909-63-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H373** H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373** H412			
006-098-00-1	(1*R*,5*S*)-3-azabiciclo[3.1.0]hex-6--ilcarbamato de *terc*-butilo	429-170-8	134575-17-0	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H373** H318 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318 H317			
006-099-00-7	*N*-(*p*-toluenossulfonil)-*N*′-(3-(*p*--toluenossulfoniloxi)fenil)ureia; 4-metilbenzenossulfonato de 3--({[(4-metilfenil)sulfonil]carbamoil}amino)fenilo	520-2	232938-43-1	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
006-101-00-6	mistura reacional de: *N*,*N*″-(metilenodi-4,1-fenileno) bis[*N*′-fenilureia]; *N*-(4-[[4-[[(fenilamino)carbonil] amino]fenilmetil]fenil)-*N*′-ciclo--hexilureia; e *N*,*N*″-(metilenodi-4,1-fenileno) bis[*N*′-ciclo-hexilureia]	423-070-8	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
006-102-00-1	*N*-etoxicarboniltiocarbamato de *O*-hexilo	432-750-3	—	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H340 H302 H373** H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H302 H373** H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
006-103-00-7	*N*,*N*′′-(metilenodi-4,1-fenileno) bis[*N*′-octil]ureia	445-760-8	—	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H334 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H318 H334 H410		M=100	
▼M36 006-104-00-2	tubos de carbono multiparedes (grafite sintética em forma tubular) de diâmetro ≥ 30 nm e < 3 μm, comprimento ≥ 5 μm e fator de forma ≥ 3:1, incluindo nanotubos de carbono multiparedes, MWC(N)T	—	—	Carc. 1B STOT RE 1	H350i H372 (pulmões) (inalação)	GHS08 Dgr	H350i H372 (pulmões) (inalação)		STOT RE 1; H372: C ≥ 1 %; STOT RE 2; H373: 0,1 % ≤ C < 1 %	
▼M16 007-001-00-5	amoníaco, anidro	231-635-3	7664-41-7	Flam. Gas 2 Press. Gas Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H221 H331 H314 H400	GHS04 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H221 H331 H314 H400			U
007-001-01-2	amoníaco a ...%	215-647-6	1336-21-6	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	B
007-002-00-0	dióxido de azoto; [1] tetróxido de diazoto [2]	233-272-6 [1] 234-126-4 [2]	10102-44-0 [1] 10544-72-6 [2]	Press. Gas Ox. Gas 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B	H270 H330 H314	GHS04 GHS03 GHS06 GHS05 Dgr	H270 H330 H314		* STOT SE 3; H335: C ≥0,5%	5
007-003-00-6	clormequate (cloreto) (ISO); cloreto de 2-cloroetiltrimetilamónio	213-666-4	999-81-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23										
007-004-00-1	ácido nítrico a ... % [C > 70%]	231-714-2	7697-37-2	Ox. Liq. 2 Acute Tox. 1 Skin Corr. 1A	H272 H330 H314	GHS03 GHS06 GHS05 Dgr	H272 H330 H314	EUH071	Ox. Liq. 2; H272: C ≥ 99% Ox. Liq. 3; H272: 70% ≤ C < 99%	B
▼M16										
007-006-00-2	nitrito de etilo	203-722-6	109-95-5	Flam. Gas 1 Press. Gas Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H220 H332 H312 H302	GHS02 GHS04 GHS07 Dgr	H220 H332 H312 H302			U
007-007-00-8	nitrato de etilo	210-903-3	625-58-1	Unst. Expl.	H200	GHS01 Dgr	H200			
007-008-00-3	hidrazina	206-114-9	302-01-2	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317 H410		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 10 % Skin Irrit. 2; H315: 3% ≤ C < 10% Eye Irrit. 2; H319: 3% ≤ C < 10%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
007-009-00-9	nitrito de diciclo-hexilamónio	221-515-9	3129-91-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302		*	
007-010-00-4	nitrito de sódio	231-555-9	7632-00-0	Ox. Sol. 3 Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1	H272 H301 H400	GHS03 GHS06 GHS09 Dgr	H272 H301 H400		*	
007-011-00-X	nitrito de potássio	231-832-4	7758-09-0	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1	H272 H301 H400	GHS03 GHS06 GHS09 Dgr	H272 H301 H400		*	
007-012-00-5	*N*,*N*-dimetil-hidrazina	200-316-0	57-14-7	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H225 H350 H331 H301 H314 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H350 H331 H301 H314 H411			
007-013-00-0	1,2-dimetil-hidrazina	—	540-73-8	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H350 H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H311 H301 H411		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01 %	
007-014-00-6	sais de hidrazina	—	—	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H331 H311 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H311 H301 H317 H410			A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
007-015-00-1	*O*-etil-hidroxilamina	402-030-3	624-86-2	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H225 H331 H311 H301 H372 ** H319 H317 H400	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H225 H331 H311 H301 H372 ** H319 H317 H400			
007-016-00-7	nitrito de butilo	208-862-1	544-16-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H225 H331 H301	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H331 H301			
007-017-00-2	nitrito de isobutilo	208-819-7	542-56-3	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H350 H341 H332 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H341 H332 H302			
007-018-00-8	nitrito de *sec*-butilo	213-104-8	924-43-6	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H302			
007-019-00-3	nitrito de *terc*-butilo	208-757-0	540-80-7	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H302			
007-020-00-9	nitrito de pentilo; [1] nitrito de amilo, mistura de isómeros [2]	207-332-7 [1] 203-770-8 [2]	463-04-7 [1] 110-46-3 [2]	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
007-021-00-4	hidrazobenzeno; 1,2-difenil-hidrazina	204-563-5	122-66-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			
007-022-00-X	bis(3-carboxi-4-hidroxibenzenossulfonato) de hidrazina	405-030-1	—	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H302 H314 H317 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H350 H302 H314 H317 H412			
007-023-00-5	3,5-bis(3-(2,4-di-*terc*-pentilfenoxi)propilcarbamoil)benzenossulfonato de sódio	405-510-0	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
007-024-00-0	cloreto de 2-(deciltio)etilamónio	405-640-8	36362-09-1	STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H315 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H373 ** H315 H318 H410			
007-025-00-6	(4-hidrazinofenil)-*N*-metilmetanossulfonamida, cloridrato	406-090-1	81880-96-8	Muta. 2 Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H301 H372 ** H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H301 H372 ** H317 H410			
007-026-00-1	oxo-((2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-il)amino)carbonilacetohidrazida	413-230-5	122035-71-6	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
007-027-00-7	1,6-bis(3,3-bis((1-metilpentilidenimino)propil)ureido)hexano	420-190-2	771478-66-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373 ** H314 H317 H410			
007-028-00-2	nitrato de hidroxilamónio	236-691-2	13465-08-2	Expl. 1.1 **** Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H201 H351 H311 H302 H373** H319 H315 H317 H400	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H351 H311 H302 H373** H319 H315 H317 H400			
007-029-00-8	hidróxido de dietildimetilamónio	419-400-5	95500-19-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			

▼M23

007-030-00-3	ácido nítrico a ... % [C ≤ 70%]	231-714-2	7697-3-2	Ox. Liq. 3 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1A	H272 H331 H314	GHS03 GHS06 GHS05 Dgr	H272 H331 H314	EUH071	Ox. Liq. 3; H272: C ≥ 65% Por inalação: ATE = 2,65 mg/l (vapores) Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 20% Skin Corr. 1B; H314: 5% ≤ C < 20%	B

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
008-001-00-8	oxigénio	231-956-9	7782-44-7	Ox. Gas 1 Press. Gas	H270	GHS03 GHS04 Dgr	H270			U
008-003-00-9	peróxido de hidrogénio em solução a ... %	231-765-0	7722-84-1	Ox. Liq. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H271 H332 H302 H314	GHS03 GHS05 GHS07 Dgr	H271 H332 H302 H314		Ox. Liq. 1; H271: C ≥70%**** Ox. Liq. 2; H272: 50 % ≤ C < 70% **** * Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 70 % Skin Corr. 1B; H314: 50 % ≤ C < 70 % Skin Irrit. 2; H315: 35 % ≤ C < 50% Eye Dam. 1; H318: 8 % ≤ C < 50 % Eye Irrit. 2; H319: 5 % ≤ C< 8 % STOT SE 3; H335: C ≥ 35%	B
009-001-00-0	flúor	231-954-8	7782-41-4	Press. Gas Ox. Gas 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A	H270 H330 H314	GHS04 GHS03 GHS06 GHS05 Dgr	H270 H330 H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
009-002-00-6	fluoreto de hidrogénio	231-634-8	7664-39-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A	H330 H310 H300 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H310 H300 H314			
009-003-00-1	ácido fluorídrico a ... %	231-634-8	7664-39-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A	H330 H310 H300 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H310 H300 H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 7 % Skin Corr. 1B; H314: 1 % ≤ C< 7 % Eye Irrit. 2; H319: 0,1 % ≤C < 1 %	B
009-004-00-7	fluoreto de sódio	231-667-8	7681-49-4	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H301 H319 H315	GHS06 Dgr	H301 H319 H315	EUH032		
009-005-00-2	fluoreto de potássio	232-151-5	7789-23-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			
009-006-00-8	fluoreto de amónio	235-185-9	12125-01-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			
009-007-00-3	bifluoreto de sódio; hidrogenodifluoreto de sódio	215-608-3	1333-83-1	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H301 H314		*Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 1% Skin Irrit. 2; H315: 0,1% ≤ C < % Eye Irrit. 2; H319: 0,1% ≤ C < 1%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
009-008-00-9	bifluoreto de potássio; hidrogenodifluoreto de potássio	232-156-2	7789-29-9	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H301 H314		* Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 1 % Skin Irrit. 2; H315: 0,1 % ≤ C < 1 % Eye Irrit. 2; H319: 0,1 % ≤ C < 1 %	
009-009-00-4	bifluoreto de amónio; hidrogenodifluoreto de amónio	215-676-4	1341-49-7	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H301 H314		* Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 1% Skin Irrit.2; H315: 0,1% ≤ C < 1% Eye Irrit. 2; H319: 0,1% ≤ C < 1%	
009-010-00-X	ácido fluorobórico a ... %	240-898-3	16872-11-0	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25%	B
009-011-00-5	ácido fluorossilícico a ... %	241-034-8	16961-83-4	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			B
009-012-00-0	fluorossilicatos alcalinos (Na); [1] fluorossilicatos alcalinos (K); [2] fluorossilicatos alcalinos (NH_4) [3]	240-934-8 [1] 240-896-2 [2] 240-968-3 [3]	16893-85-9 [1] 16871-90-2 [2] 16919-19-0 [3]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301		*	A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
009-013-00-6	fluorossilicatos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302		*	A
009-014-00-1	hexafluorossilicato de chumbo	247-278-1	25808-74-6	Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360Df H332 H302 H373 ** H410			1
009-015-00-7	difluoreto de sulfurilo	220-281-5	2699-79-8	Press. Gas Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1	H331 H373 ** H400	GHS04 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H373 ** H400			U
009-016-00-2	hexafluoroaluminato de trissódio; [1] hexafluoroaluminato de trissódio (criolite) [2]	237-410-6 [1] 239-148-8 [2]	13775-53-6 [1] 15096-52-3 [2]	STOT RE 1 Acute Tox. 4 Aquatic Chronic 2	H372 H332 H411	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H372 H332 H411			
009-017-00-8	μ-fluoretobis(trietiloaluminato) de potássio	400-040-2	12091-08-6	Flam. Sol. 1 Water-react. 1 Skin Corr. 1A Acute Tox. 4 *	H228 H270 H314 H332	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H228 H270 H314 H332	EUH014		T
009-018-00-3	hexafluorossilicato de magnésio	241-022-2	16949-65-8	Acute Tox. 3 *	H301	GHS06 Dgr	H301		*	
011-001-00-0	sódio	231-132-9	7440-23-5	Water-react. 1 Skin Corr. 1B	H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H314	EUH014		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
011-002-00-6	hidróxido de sódio; soda cáustica	215-185-5	1310-73-2	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 5% Skin Corr. 1B; H314 2% ≤ C < 5% Skin Irrit. 2; H315: 0,5 % ≤ C < 2% Eye Irrit.2; H319: 0,5% ≤ C < 2%	
011-003-00-1	peróxido de sódio	215-209-4	1313-60-6	Ox. Sol. 1 Skin Corr. 1A	H271 H314	GHS03 GHS05 Dgr	H271 H314			
011-004-00-7	azida de sódio	247-852-1	26628-22-8	Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H400 H410	EUH032		
011-005-00-2	carbonato de sódio	207-838-8	497-19-8	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
011-006-00-8	cianato de sódio	213-030-6	917-61-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
011-007-00-3	propoxicarbazona de sódio	—	181274-15-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10	
012-001-00-3	magnésio em pó (pirofórico)	231-104-6	7439-95-4	Water-react. 1 Pyr. Sol. 1	H260 H250	GHS02 Dgr	H260 H250			T

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
012-002-00-9	magnésio em pó ou resíduos de torno de magnésio	231-104-6	—	Flam. Sol. 1 Water-react. 2 Self-heat. 1	H228 H261 H252	GHS02 Dgr	H228 H261 H252			T
012-003-00-4	derivados alquilados de magnésio	—	—	Pyr. Liq. 1 Water-react. 1 Skin Corr. 1B	H250 H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H250 H260 H314	EUH014		A
012-004-00-X	carbonato, hidróxido, perclorato, hidrato de alumínio, magnésio	422-150-1	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
013-001-00-6	alumínio em pó (pirofórico)	231-072-3	7429-90-5	Water-react. 2 Pyr. Sol. 1	H261 H250	GHS02 Dgr	H261 H250			T
013-002-00-1	alumínio em pó (estabilizado)	231-072-3	7429-90-5	Water-react. 2 Flam. Sol. 1	H261 H228	GHS02 Dgr	H261 H228			T
013-003-00-7	cloreto de alumínio, anidro	231-208-1	7446-70-0	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
013-004-00-2	derivados alquilados de alumínio	—	—	Pyr. Liq. 1 Water-react. 1 Skin Corr. 1B	H250 H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H250 H260 H314	EUH014		A
013-005-00-8	dietil(etildimetilsilanolato) de alumínio	401-160-8	55426-95-4	Water-react. 1 Pyr. Liq. 1 Skin Corr. 1A	H260 H250 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H250 H314	EUH014		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
013-006-00-3	(etil-3-oxobutanoato-O'^{1},O'^{3})(2--dimetilaminoetanolato)(1-metoxi-2-propanolato) de alumínio (III), dimerizado	402-370-2	—	Flam. Liq. 3 Eye Dam. 1	H226 H318	GHS02 GHS05 Dgr	H226 H318			
013-007-00-9	poli(oxo(2-butoxietil-3-oxobutanoato-O'^{1},O'^{3}) de alumínio)	403-430-0	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
013-008-00-4	iodeto de di-*n*-octilalumínio	408-190-0	7585-14-0	Pyr. Liq. 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H250 H314 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS09 Dgr	H250 H314 H410	EUH014		
013-009-00-X	$((n\text{-butil})_x(\text{etil})_y$-1,5-di-hidro)aluminato de sódio (x=0,5; y=1,5)	418-720-2	—	Flam. Sol. 1 Water-react. 1 Pyr. Sol. 1 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H228 H260 H250 H332 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H228 H260 H250 H332 H314	EUH014		T
013-010-00-5	hidroxibis(2,4,8,10-tetra-*terc*-butil-6-hidroxi-12*H*-dibenzo[*d*,*g*][1,3,2]dioxafosfocin-6-óxido) de alumínio	430-650-4	151841-65-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
▼M31										
014-001-00-9	triclorossilano	233-042-5	10025-78-2	Flam. Liq. 1 Water-react. 1 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1A Eye Dam. 1	H224 H260 H331 H302 H314 H318	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H224 H260 H331 H302 H314	EUH014 EUH029 EUH071	Por inalação: ATE = 7,6 mg/l (vapor) Por via oral: ATE = 1 000 mg/kg pc	
▼M16										
014-002-00-4	tetracloreto de silício	233-054-0	10026-04-7	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315	EUH014		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-003-00-X	dimetildiclorossilano	200-901-0	75-78-5	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H319 H335 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335 H315			
014-004-00-5	tricloro(metil)silano; metiltriclorossilano	200-902-6	75-79-6	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H319 H335 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335 H315	EUH014	Skin Irrit.2; H315: C ≥ 1% Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 1% STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
014-005-00-0	silicato de tetraetilo; silicato de etilo	201-083-8	78-10-4	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H226 H332 H319 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H319 H335			
014-006-00-6	bis(4-fluorofenil)-metil-(1,2,4--triazol-4-ilmetil)silano, cloridrato	401-380-4	—	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			
014-007-00-1	trietoxiisobutilsilano	402-810-3	17980-47-1	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			
014-008-00-7	(clorometil)bis(4-fluorofenil)metilsilano	401-200-4	85491-26-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
014-009-00-2	isobutilisopropildimetoxissilano	402-580-4	111439-76-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2	H226 H332 H315	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H315			
014-010-00-8	metassilicato de dissódio	229-912-9	6834-92-0	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-011-00-3	ciclo-hexildimetoximetilsilano	402-140-1	17865-32-6	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
014-012-00-9	bis(3-(trimetoxissilil)propil) amina	403-480-3	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
014-013-00-4	α-hidroxipoli(metil-(3-(2,2,6,6--tetrametilpiperidin-4-iloxi)propil)siloxano)	404-920-7	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H312 H302 H314 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H411			
014-014-00-X	etacelasil (ISO); 6-(2-cloroetil)-6-(2-metoxietoxi)--2,5,7,10-tetraoxa-6-silaundecano	253-704-7	37894-46-5	Repr. 1B Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H360D *** H302 H373 **	GHS08 GHS07 Dgr	H360D *** H302 H373 **			
014-015-00-5	α-trimetilsilanil-ω-trimetilsiloxipoli[oxi(metil-3-(2-(2-metoxipropoxi)propoxi)propilsilanodiil)--co-oxi(dimetilsilano)]	406-420-4	69430-40-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
014-016-00-0	mistura reacional de: 1,3-di-hex-5-eno-1-il-1,1,3,3-tetrametildissiloxano; e 1,3-di-hex-n-eno-1-il-1,1,3,3-tetrametildissiloxano	406-490-6	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-017-00-6	flussilazole (ISO); bis(4-fluorofenil)(metil)(1*H*-1,2,4-triazol-1-ilmetil)silano	—	85509-19-9	Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H351 H360D *** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D *** H302 H411			
▼M23										
014-018-00-1	octametilciclotetrassiloxano [D4]	209-136-7	556-67-2	Repr. 2 Aquatic Chronic 1	H361f *** H410	GHS08 GHS09 Wng	H361f *** H410		M = 10	
▼M16										
014-019-00-7	mistura reacional de: 4-[[bis-(4-fluorofenil)metilsilil]metil]-4*H*-1,2,4-triazole; e 1-[[bis-(4-fluorofenil)metilsilil]metil]-1*H*-1,2,4-triazole	403-250-2	—	Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H351 H360D *** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D *** H302 H411			
014-020-00-2	bis(1,1-dimetil-2-propiniloxi)dimetilsilano	414-960-7	53863-99-3	Acute Tox. 4 *	H332	GHS07 Wng	H332			
014-021-00-8	tris(isopropeniloxi)fenilsilano	411-340-8	52301-18-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H400 H410			
014-022-00-3	produto de reacção de: (2-hidroxi-4-(3-propenoxi)benzofenona e trietoxissilano) com (produto de hidrólise de sílica e de metiltrimetoxissilano)	401-530-9	—	Flam. Sol. 1 STOT SE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H228 H370 ** H332 H312 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H228 H370 ** H332 H312 H302			T
014-023-00-9	α, ω-di-hidroxipoli(hex-5-en-1-ilmetilsiloxano)oxisilano com (produto de hidrólise de sílica e de metiltrimetoxissilano)iazole	408-160-7	125613-45-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-024-00-4	1-((3-(3-cloro-4-fluorofenil)propil)dimetilsilanil)-4-etoxibenzeno	412-620-2	121626-74-2	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
014-025-00-X	4-[3-(dietoximetilsililpropoxi)--2,2,6,6-tetrametil]piperidina	411-400-3	102089-33-8	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H373 ** H315 H318 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H315 H318 H412			
014-026-00-5	dicloro-(3-(3-cloro-4-fluorofenil) propil)metilsilano	407-180-3	770722-36-6	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314			
014-027-00-0	cloro(3-(3-cloro-4-fluorofenil) propil)dimetilsilano	410-270-5	770722-46-8	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314			
014-028-00-6	α-[3-(1-oxoprop-2-enil)-1-oxipropil]dimetoxissililoxi-ω-[3-(1--oxoprop-2-enil)-1-oxipropil]dimetoxissilil poli(dimetilsiloxano)	415-290-8	193159-06-7	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
014-029-00-1	*O*,*O*'-(etenilmetilsililen)di [oxima de (4-metilpentan-2-ona)]	421-870-1	156145-66-3	Repr. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H361f *** H302 H373 **	GHS08 GHS07 Wng	H361f *** H302 H373 **			
014-030-00-7	[(dimetilsililen)bis((1,2,3,3a,7a--η)-1*H*-inden-1-ilideno)dimetil] háfnio	422-060-0	137390-08-0	Acute Tox. 2 *	H300	GHS06 Dgr	H300			
014-031-00-2	bis(1-metiletil)dimetoxissilano	421-540-7	18230-61-0	Flam. Liq. 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H226 H315 H317 H412	GHS02 GHS07 Wng	H226 H315 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-032-00-8	diciclopentildimetoxissilano	404-370-8	126990-35-0	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
014-033-00-3	produto de hidrólise, na presença de sílica, de 2-propenoato de 2--metil-3-(trimetoxissilil)propilo	419-030-4	125804-20-8	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336			
014-034-00-9	3-hexil-heptametiltrissiloxano	428-700-5	1873-90-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 4	H332 H413	GHS07 Wng	H332 H413			
014-035-00-4	2-(3,4-epoxiciclo-hexil)etiltrietoxissilano	425-050-4	10217-34-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
014-036-00-X	(4-etoxifenil)(3-(4-fluoro-3-fenoxifenil)propil)dimetilsilano	405-020-7	105024-66-6	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360F*** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360F*** H410		M=1000	
014-037-00-5	*O*,*O*',*O*"-(fenilsililidina)trioxima de 2-butanona	433-360-6	34036-80-1	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H373** H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H373** H317 H412			
014-038-00-0	octanotioato de *S*-(3-(trietoxissilil)propilo)	436-690-9	220727-26-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
014-039-00-6	(2,3-dimetilbut-2-il)trimetoxissilano	439-360-2	142877-45-0	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H412	GHS05 Dgr	H315 H318 H412			
014-041-00-7	*N*,*N*-bis(trimetilsilil)aminopropilmetildietoxissilano	445-890-5	201290-01-9	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-042-00-2	mistura reacional de: *O*,*O'*,*O''*,*O'''*-silanotetrailtetraquis (oxima de 4-metil-2-pentanona) (3 estereoisómeros)	423-010-0	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
014-043-00-8	produto da reacção de sílica amorfa (50-85 %), butil(1-metilpropil)magnésio (3-15 %), ortossilicato de tetraetilo (5-15 %) e tetracloreto de titânio (5-20 %)	432-200-2	—	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H335 H315 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H335 H315 H318 H412			
014-044-00-3	3-[(4'-acetoxi-3'-metoxifenil)propil]trimetoxissilano	433-050-0	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
014-045-00-9	fluoreto, silicato de magnésio, sódio	442-650-1	—	STOT RE 2 *	H373**	GHS08 Wng	H373**			

▼M13

014-046-00-4	Microfibras de vidro-E de composição representativa: [fibras de cálcio-alumínio-silicato com orientação aleatória e com a seguinte composição representativa (% ponderal): SiO_2 50,0-56,0 %, Al_2O_3 13,0-16,0 %, B_2O_3 5,8--10,0 %, Na_2O < 0,6 %, K_2O < 0,4 %, CaO 15,0-24,0 %, MgO < 5,5 %, Fe_2O_3 < 0,5 %, F_2 < 1,0 %. Processo: normalmente produzidas por atenuação de chama e processo rotativo. (podem estar presentes outros	—	—	Canc. 1B	H350i	GHS08 Perigo	H350i			A

▼M13

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	elementos em níveis residuais; a lista de processos não exclui a possibilidade de inovações).]									
014-047-00-X	Microfibras de vidro de composição representativa: [fibras de cálcio-alumínio-silicato com orientação aleatória e com a seguinte composição (% ponderais): SiO_2 55,0-60,0 %, Al_2O_3 4,0-7,0 %, B_2O_3 8,0--11,0 %, ZrO_2 0,0-4,0 %, Na_2O 9,5-13,5 %, K_2O 0,0-4,0 %, CaO 1,0-5,0 %, MgO 0,0-2,0 %, Fe_2O_3 < 0,2 %, ZnO 2,0-5,0 %, BaO 3,0-6,0 %, F_2 < 1,0 %. Processo: normalmente produzidas por atenuação de chama e processo rotativo. (Podem estar presentes outros elementos em níveis residuais; a lista de processos não exclui a possibilidade de inovações).]	—	—	Canc. 2	H351 (inalação)	GHS08 Atenção	H351 (inalação)			A

▼M23

014-048-00-5	fibras de carboneto de silício (diâmetro < 3 µm, comprimento > 5 µm e fator de forma ≥ 3:1)	206-991-8	409-21-2 308076-74-6	Carc. 1B	H350i	GHS08 Dgr	H350i			
014-049-00-0	trimetoxivinilsilano; trimetoxi (vinil)silano	220-449-8	2768-02-7	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M23

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
014-050-00-6	tris(2-metoxietoxi)vinilsilano; 6-(2-metoxietoxi)-6-vinil--2,5,7,10-tetraoxa-6-silaundecano	213-934-0	1067-53-4	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			
▼M31 014-052-00-7	produtos de hidrólise com sílica da 1,1,1-trimetil-*N*-(trimetilsilil) silanamina; dióxido de silício amorfo sintético, pirogénico, nano, com tratamento de superfície	272-697-1	68909-20-6	STOT RE 2	H373 (pulmões) (inalação)	GHS08 Wng	H373 (pulmões) (inalação)	EUH066		
▼M16 015-001-00-1	fósforo branco	231-768-7	12185-10-3	Pyr. Sol. 1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H250 H330 H300 H314 H400	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H250 H330 H300 H314 H400			
015-002-00-7	fósforo vermelho	231-768-7	7723-14-0	Flam. Sol. 1 Aquatic Chronic 3	H228 H412	GHS02 Dgr	H228 H412			
▼M11 015-003-00-2	fosforeto de cálcio; difosforeto de tricálcio	215-142-0	1305-99-3	Reat. à água 1 Tox. aguda 2 Tox. aguda 3 Tox. aguda 1 Les. oc. 1 Tox. aquática aguda 1	H260 H300 H311 H330 H318 H400	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Perigo	H260 H300 H311 H330 H318 H400	EUH029 EUH032	M = 100	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
015-004-00-8	fosforeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	Water-react. 1 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 1 Aquatic Acute 1	H260 H300 H311 H330 H400	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H260 H300 H311 H330 H400	EUH029 EUH032	M = 100	
015-005-00-3	fosforeto de magnésio; difosforeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	Water-react. 1 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 1 Aquatic Acute 1	H260 H300 H311 H330 H400	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H260 H300 H311 H330 H400	EUH029 EUH032	M = 100	
015-006-00-9	difosforeto de trizinco; fosforeto de zinco	215-244-5	1314-84-7	Water-react. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H260 H300 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H260 H300 H410	EUH029 EUH032	M=100	T
015-007-00-4	tricloreto de fósforo	231-749-3	7719-12-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A	H330 H300 H373 ** H314	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H330 H300 H373 ** H314	EUH014 EUH029		
015-008-00-X	pentacloreto de fósforo	233-060-3	10026-13-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B	H330 H302 H373 ** H314	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H330 H302 H373 ** H314	EUH014 EUH029		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-009-00-5	tricloreto de fosforilo	233-046-7	10025-87-3	Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H330 H372 ** H302 H314	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H330 H372 ** H302 H314	EUH014 EUH029		
015-010-00-0	pentóxido de fósforo	215-236-1	1314-56-3	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314			
015-011-00-6	ácido fosfórico a ... %; ácido ortofosfórico a ... %	231-633-2	7664-38-2	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25%	B
015-012-00-1	trissulfureto de tetrafósforo; sesquissulfureto de fósforo	215-245-0	1314-85-8	Flam. Sol. 2 Water-react. 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H228 H260 H302 H400	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H228 H260 H302 H400			T
015-013-00-7	fosfato de trietilo	201-114-5	78-40-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
015-014-00-2	fosfato de tributilo	204-800-2	126-73-8	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2	H351 H302 H315	GHS08 GHS07 Wng	H351 H302 H315			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-015-00-8	fosfato de tricresilo (*o-o-o-*, *o-o--m-*, *o-o-p-*, *o-m-m-*, *o-m-p-*, *o-p--p-)*; fosfato de tritolilo (*o-o-o-*, *o-o-m-*, *o-o-p-*, *o-m-m-*, *o-m-p-*, *o-p-p-)*;	201-103-5	78-30-8	STOT SE 1 Aquatic Chronic 2	H370 ** H411	GHS08 GHS09 Dgr	H370 ** H411		STOT SE 1; H370: C ≥ 1% STOT SE 2; H371: 0,2% ≤ C < 1%	C
015-016-00-3	fosfato de tricresilo (*m-m-m-*, *m--m-p-*, *m-p-p-*, *p-p-p-)*; fosfato de tritolilo (*m-m-m-*, *m--m-p-*, *m-p-p-*, *p-p-p-)*;	201-105-6	78-32-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H312 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H411		*	C
015-019-00-X	diclorvos (ISO); fosfato de 2,2-diclorovinilo e de dimetilo	200-547-7	62-73-7	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H330 H311 H301 H317 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H311 H301 H317 H400		M=1000	
015-020-00-5	mevinfos (ISO); fosfato de 1-metil-2-(metoxicarbonil)vinilo e de dimetilo	232-095-1	7786-34-7	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410		M = 10000	
015-021-00-0	triclorfão (ISO); 2,2,2-tricloro-1-hidroxietilfosfonato de dimetilo	200-149-3	52-68-6	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H400 H410		M = 1000	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-022-00-6	fosfamidão (ISO); fosfato de 2-cloro-2-dietilcarbamoil-1-metilvinilo e de dimetilo	236-116-5	13171-21-6	Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H300 H311 H410			
015-023-00-1	pirazoxão; fosfato de 3-metilpirazol-5-ilo e de dietilo	—	108-34-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H330 H310 H300	GHS06 Dgr	H330 H310 H300			
015-024-00-7	triamifos (ISO); diamida 5-amino-3-fenil-1,2,4-triazol-1-il-*N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametilfosfónica	—	1031-47-6	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-025-00-2	TEPP (ISO); pirofosfato de tetraetilo	203-495-3	107-49-3	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H310 H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H400			
015-026-00-8	schradana (ISO); octametilpirofosforamida	205-801-0	152-16-9	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-027-00-3	sulfotepe (ISO); ditiopirofosfato de *O*,*O*,*O*,*O*-tetraetilo	222-995-2	3689-24-5	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410		M = 1000	
015-028-00-9	demetão-*O* (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-2-etiltioetilo	206-053-8	298-03-3	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H310 H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H400			
015-029-00-4	demetão-*S* (ISO); tiofosfato de dietilo e de *S*-2-etiltioetilo	204-801-8	126-75-0	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-030-00-X	demetão-*O*-metilo (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-2-etiltioetilo	212-758-1	867-27-6	Acute Tox. 3 *	H301	GHS06 Dgr	H301			
015-031-00-5	demetão-*S*-metilo (ISO); tiofosfato de dimetilo e de *S*-2-etiltioetilo	213-052-6	919-86-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H311 H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H411			
015-032-00-0	protoato (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de isopropilcarbamoilmetilo	218-893-2	2275-18-5	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 3	H310 H300 H412	GHS06 Dgr	H310 H300 H412			
015-033-00-6	furato (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de etiltiometilo	206-052-2	298-02-2	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410		M = 1000	
015-034-00-1	paratião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-4-nitrofenilo	200-271-7	56-38-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H311 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H300 H311 H372 ** H410		M = 100	
015-035-00-7	paratião-metilo (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-4-nitrofenilo	206-050-1	298-00-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H330 H300 H311 H373 ** H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H226 H330 H300 H311 H373 ** H410		M = 100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-036-00-2	feniltiofosfonato de *O*-etilo e de *O*-4-nitrofenilo; EPN	218-276-8	2104-64-5	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
015-037-00-8	pencaptão (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *S*-(2,5-diclorofeniltiometilo)	218-892-7	2275-14-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			
015-038-00-3	cumafos (ISO); tiofosfato de *O*-3-cloro-4-metil--7-cumarinilo e de *O*,*O*-dietilo	200-285-3	56-72-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H312 H410			
015-039-00-9	azinfos-metilo (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de 4-oxobenzotriazin-3-ilmetilo	201-676-1	86-50-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H311 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H311 H317 H410			
015-040-00-4	diazinão (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*--2-isopropil-6-metil-4-pirimidinilo	206-373-8	333-41-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H400 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-041-00-X	malatião (ISO); *O*,*O*-dimetilditiofosfato de 1,2--bis(etoxicarbonil)etilo [≤0,03 % de isomalatião]	204-497-7	121-75-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		M=1000	
015-042-00-5	clortião; tiofosfato de *O*-(3-cloro-4-nitrofenilo) e de *O*,*O*-dimetilo	207-902-5	500-28-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		M = 100	
015-043-00-0	fosnicloro (ISO); tiofosfato de *O*-(4-cloro-3-nitrofenilo) e de *O*,*O*-dimetilo	—	5826-76-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			
015-044-00-6	carbofenotião (ISO); ditiofosfato de 4-clorofeniltiometilo e de *O*,*O*-dietilo	212-324-1	786-19-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410			
015-045-00-1	mecarbame (ISO); ditiofosfato de *N*-etoxicarbonil--*N*-metilcarbamoilmetilo e de *O*,*O*-dietilo	219-993-9	2595-54-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H400 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-046-00-7	oxidemetão-metilo; tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-2-(etilsulfinil)etilo	206-110-7	301-12-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1	H311 H301 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H400			
015-047-00-2	etião (ISO); *S*,*S*'-metilenodi(ditiofosfato) de *O*,*O*,*O*',*O*'-tetraetilo; dietião	209-242-3	563-12-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410		M = 10000	
015-048-00-8	fentião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-(4-metiltio-*m*-tolilo)	200-231-9	55-38-9	Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H331 H312 H302 H372** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H331 H312 H302 H372** H410		M=100	
015-049-00-3	endotião (ISO); tiofosfato de *S*-5-metoxi-4-oxo-piran-2-ilmetilo e de dimetilo	220-472-3	2778-04-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H311 H301	GHS06 Dgr	H311 H301			
015-050-00-9	tiometão (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-2-etiltioetilo	211-362-6	640-15-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H301 H312	GHS06 Dgr	H301 H312			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-051-00-4	dimetoato (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de metilcarbamoilmetilo	200-480-3	60-51-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
015-052-00-X	fenclorfos (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-2,4,5-triclorofenilo	206-082-6	299-84-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
015-053-00-5	menazão (ISO); ditiofostato de *S*-[(4,6-diamino--1,3,5-triazin-2-il)metilo] e de *O*,*O*-dimetilo	201-123-4	78-57-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
015-054-00-0	fenitrotião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-4-nitro-*m*-tolilo	204-524-2	122-14-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
015-055-00-6	nalede (ISO); fosfato de 1,2-dibromo-2,2-dicloroetilo e de dimetilo	206-098-3	300-76-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H312 H302 H319 H315 H400	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H319 H315 H400		M = 1000	
015-056-00-1	azinfos-etilo (ISO); fosforoditioato de *O*,*O*-dietilo e de 4-oxobenzotriazin-3-ilmetilo	220-147-6	2642-71-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410		M=100	
015-057-00-7	formotião (ISO); ditiofosfato de *N*-formil-*N*-metilcarbamoilmetilo e de *O*,*O*-dimetilo	219-818-6	2540-82-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-058-00-2	morfotião (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-(morfolinocarbonilmetilo)	205-628-0	144-41-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			
015-059-00-8	vamidotião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-2-(1-metilcarbamoiletiltio)etilo	218-894-8	2275-23-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H301 H312 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H400			
015-060-00-3	dissulfotão (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de 2-etiltioetilo	206-054-3	298-04-4	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
015-061-00-9	dimefox (ISO); fluoreto tetrametilfosforodiamídico	204-076-8	115-26-4	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-062-00-4	mipafox (ISO); fluoreto *N*,*N*'-diisopropilfosforodiamídico	206-742-3	371-86-8	STOT SE 1	H370 **	GHS08 Dgr	H370 **			
015-063-00-X	dioxatião (ISO); di(ditiofosfato) de 1,4-dioxan-2,3-diilo e de *O*,*O*,*O*',*O*'-tetraetilo	201-107-7	78-34-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H311 H410		M = 1000	
015-064-00-5	bromofos-etilo (ISO); tiofosfato de *O*-4-bromo-2,5-diclorofenilo e de *O*,*O*-dietilo	225-399-0	4824-78-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-065-00-0	ditiofosfato de *S*-[2-(etilsulfinil) etilo] e de *O*,*O*-dimetilo	—	2703-37-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 2	H330 H310 H300 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H411			
015-066-00-6	ometoato (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-metilcarbamoilmetilo	214-197-8	1113-02-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H301 H312 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H400			
015-067-00-1	fosalona (ISO); ditiofosfato de *S*-(6-cloro-2-oxo-benzoxazolin-3-ilmetilo) e de *O*, *O*-dietilo	218-996-2	2310-17-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H332 H312 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H332 H312 H317 H410		M=1000	
015-068-00-7	diclofentião (ISO); tiofosfato de *O*-2,4-diclorofenilo e de *O*,*O*-dietilo	202-564-5	97-17-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H400 H410			
015-069-00-2	metidatião (ISO); ditiofosfato de 2,3-di-hidro-5--metoxi-2-oxo-1,3,4-tiadiazol-3--ilmetilo e de *O*,*O*-dimetilo	213-449-4	950-37-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H312 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-070-00-8	ciantoato (ISO); tiofosfato de *S*-(*N*-(1-ciano-1--metiletil)carbamoilmetilo) e de *O*,*O*-dietilo	223-099-4	3734-95-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 *	H300 H311	GHS06 Dgr	H300 H311			
015-071-00-3	clorfenvinfos (ISO); fosfato de 2-cloro-1-(2,4-diclorofenil)vinilo e de dietilo	207-432-0	470-90-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410			
015-072-00-9	monocrotofos (ISO); fosfato de dimetilo e de 1-metil--2-(metilcarbamoil)vinilo	230-042-7	6923-22-4	Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H330 H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H330 H300 H311 H410			
015-073-00-4	dicrotofos (ISO); fosfato de (*Z*)-2-dimetilcarbamoil-1-metilvinilo e de dimetilo	205-494-3	141-66-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410			
015-074-00-X	crufomato (ISO); metilfosforamidato de 4-*terc*-butil-2-clorofenilo e de metilo	206-083-1	299-86-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-075-00-5	tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-(2-isopropilsulfinil)etilo	—	2635-50-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			
015-076-00-0	potassão; tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-(4-metil-7-cumarinilo)	—	299-45-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410		M = 1000	
015-077-00-6	fosfato de 2,2-diclorovinilo, de 2-etilsulfiniletilo e de metilo	—	7076-53-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			
015-078-00-1	demetão-*S*-metilsulfona (ISO); tiofosfato de *S*-2-etilsulfoniletilo e de dimetilo	241-109-5	17040-19-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H301 H312 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H411			
015-079-00-7	acefato (ISO); acetiltiofosforamidato de *O*,*S*-dimetilo	250-241-2	30560-19-1	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
015-080-00-2	amiditião (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de 2-metoxietilcarbamoilmetilo	—	919-76-6	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
015-081-00-8	ditiopirofosfato de *O*,*O*,*O*',*O*'-tetrapropilo	221-817-0	3244-90-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-082-00-3	azotoato (ISO); tiofosfato de *O*-4-(4-clorofenilazo)fenilo e de *O*,*O*-dimetilo	227-419-3	5834-96-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302			
015-083-00-9	bensulida (ISO); ditiofosfato de 2-fenilssulfonilaminoetilo e de *O*,*O*-diisopropilo	212-010-4	741-58-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
015-084-00-4	clorpirifos (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-3,5,6-tricloro-2-piridilo	220-864-4	2921-88-2	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H400 H410		M = 10000	
015-085-00-X	cloreto de clorfónio (ISO); cloreto de tributil(2,4-diclorobenzil)fosfónio	204-105-4	115-78-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H301 H312 H319 H315	GHS06 Dgr	H301 H312 H319 H315			
015-086-00-5	cumitoato (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-7,8,9,10-tetra-hidro-6-oxobenzo[*c*]cromen-3-ilo	—	572-48-5	Acute Tox. 3 *	H301	GHS06 Dgr	H301			
015-087-00-0	cianofos (ISO); tiofosfato de *O*-4-cianofenilo e de *O*,*O*-dimetilo	220-130-3	2636-26-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
015-088-00-6	dialifos (ISO); ditiofosfato de 2-cloro-1-ftalimidoetilo e de *O*,*O*-dietilo	233-689-3	10311-84-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H400 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-089-00-1	etoato-metilo (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de etilcarbamoilmetilo	204-121-1	116-01-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
015-090-00-7	fensulfotião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*--4-metilsulfinilfenilo	204-114-3	115-90-2	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
015-091-00-2	fonofos (ISO); etilditiofosfonato de *O*-etilo e de fenilo	213-408-0	944-22-9	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
015-092-00-8	fosacetima (ISO); *N*-acetimidoiltiofosforamidato de *O*,*O*-bis(4-clorofenilo)	223-874-7	4104-14-7	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
015-093-00-3	leptofos (ISO); feniltiofosfato de *O*-4-bromo--2,5-diclorofenilo e de *O*-metilo	244-472-8	21609-90-5	Acute Tox. 3 * STOT SE 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H370 ** H312 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H370 ** H312 H410			
015-094-00-9	mefosfolão (ISO); 4-metil-1,3-ditiolan-2-ilidenofosforamidato de dietilo	213-447-3	950-10-7	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 2	H310 H300 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H411			
015-095-00-4	metamidofos (ISO); tiofosforamidato de *O*,*S*-dimetilo	233-606-0	10265-92-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1	H330 H300 H311 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H311 H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-096-00-X	oxidissulfotão (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *S*-2-etilsulfiniletilo	219-679-1	2497-07-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410		M = 10	
015-097-00-5	fentoato (ISO); 2-(dimetoxifosfinotioiltio)-2-fenilacetato de etilo	219-997-0	2597-03-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410		M = 100	
015-098-00-0	tricloronato (ISO); etiltiofosfonato de *O*-etilo e de *O*-2,4,5-triclorofenilo	206-326-1	327-98-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410			
015-099-00-6	pirimifos-etilo (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*--2-dietilamino-6-metilpirimidin--4-ilo	245-704-0	23505-41-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410			
015-100-00-X	foxime (ISO); α-(dietoxifosfinotioilimino)fenilacetonitrilo	238-887-3	14816-18-3	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f*** H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f*** H302 H317 H410		M=1000	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M18										
015-101-00-5	fosmete (ISO); fosforoditioato de S-[(1,3-dioxo--1,3-di-hidro-2H-isoindol-2-il) metilo] e de O,O-dimetilo; fosforoditioato de O,O-dimetil-S--ftalimidometilo	211-987-4	732-11-6	Repr. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H332 H301 H370 (sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H361f H332 H301 H370 (sistema nervoso) H410		M = 100 M = 100	
▼M16										
015-102-00-0	fosfato de tris(2-cloroetilo)	204-118-5	115-96-8	Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H351 H360F*** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360F*** H302 H411			
015-103-00-6	tribrometo de fósforo	232-178-2	7789-60-8	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335	EUH014		
015-104-00-1	pentassulfureto de difósforo; pentassulfureto de fósforo	215-242-4	1314-80-3	Flam. Sol. 1 Water-react. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H228 H260 H332 H302 H400	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H228 H260 H332 H302 H400	EUH029		T
015-105-00-7	fosfito de trifenilo	202-908-4	101-02-0	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410		Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 5% Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 5%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-106-00-2	triamida hexametilfosfórica; hexametilfosforamida	211-653-8	680-31-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01%	
015-107-00-8	etoprofos (ISO); ditiofosfato de etilo e de *S*,*S*-dipropilo	236-152-1	13194-48-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H301 H317 H410			
015-108-00-3	bromofos (ISO); tiofosfato de *O*-4-bromo-2,5-diclorofenilo e de *O*,*O*-dimetilo	218-277-3	2104-96-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M = 100	
015-109-00-9	crotoxifos (ISO); 3-(dimetoxifosfiniloxi)isocrotonato de 1-feniletilo	231-720-5	7700-17-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410		M = 10	
015-110-00-4	cianofenfos (ISO); feniltiofosfonato de *O*-4-cianofenilo e de *O*-etilo	—	13067-93-1	Acute Tox. 3 * STOT SE 1 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H301 H370 ** H312 H319 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H370 ** H312 H319 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-111-00-X	fosfolão (ISO); 1,3-ditiolan-2-ilidenofosforamidato de dietilo	213-423-2	947-02-4	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-112-00-5	tionazina (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-pirazin-2-ilo;	206-049-6	297-97-2	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
▼M29 015-113-00-0	tolclofos-metilo (ISO); tiofosfato de *O*-(2,6-dicloro-*p*-tolilo) e de *O*,*O*-dimetilo	260-515-3	57018-04-9	Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 1 M = 1	
▼M16 015-114-00-6	clormefos (ISO); ditiofosfato de *S*-clorometilo e de *O*,*O*-dietilo	246-538-1	24934-91-6	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410		M = 10	
015-115-00-1	clortiofos (ISO); [mistura reaccional de isómeros, com predomínio do tiofosfato de *O*-2,5-diclorofenil-4-metiltiofenilo e de *O*,*O*-dietilo]	244-663-6	21923-23-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410		M = 1000	
015-116-00-7	demefião-O (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-2-metiltioetilo	211-666-9	682-80-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 *	H300 H311	GHS06 Dgr	H300 H311			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-117-00-2	demefião-S (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-2-metiltioetilo	219-971-9	2587-90-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 *	H300 H311	GHS06 Dgr	H300 H311			
015-118-00-8	demetão	—	8065-48-3	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H310 H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H400			
015-119-00-3	fosfato de dimetilo e de 4-(metiltio)fenilo	—	3254-63-5	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-120-00-9	ditalinfos (ISO); ftalimidotiofosfonato de *O*,*O*-dietilo	225-875-8	5131-24-8	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
015-121-00-4	edifenfos (ISO); ditiofosfato de *O*-etilo e de *S*,*S*-difenilo	241-178-1	17109-49-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H312 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H312 H317 H410			
015-122-00-X	etrinfos (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-6-etoxi-2-etilpirimidin-4-ilo	253-855-9	38260-54-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M = 10	
015-123-00-5	fenamifos (ISO); isopropilfosforamidato de etilo e de 4-metiltio-*m*-tolilo	244-848-1	22224-92-6	Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H310 H330 H319 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H310 H330 H319 H410		M = 100 M = 100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-124-00-0	fostietano (ISO); 1,3-ditietan-2-ilidenofosforamidato de dietilo	244-437-7	21548-32-3	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
015-125-00-6	glifosina (ISO); *N*,*N*-bis(fosfonometil)glicina	219-468-4	2439-99-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
015-126-00-1	heptenofos (ISO); fosfato de 7-clorobiciclo[3.2.0]hepta-2,6-dien-6-ilo e de dimetilo	245-737-0	23560-59-0	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410		M = 100	
015-127-00-7	iprobenfos (ISO); tiofosfato de *S*-benzilo e de diisopropilo	247-449-0	26087-47-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
015-128-00-2	IPSP; ditiofosfato de *O*,*O*-diisopropilo e de *S*-etilsulfinilmetilo	—	5827-05-4	Acute Tox. 1 Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H301 H410		M = 100	
015-129-00-8	isofenfos (ISO); isopropiltiofosforamidato de *O*-etilo e de *O*-2-isopropoxicarbonilfenilo	246-814-1	25311-71-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410		M = 100	
015-130-00-3	isotioato (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *S*-2-isopropiltioetilo;	—	36614-38-7	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H311 H301	GHS06 Dgr	H311 H301			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-131-00-9	isoxatião (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*--5-fenilisoxazol-3-ilo	242-624-8	18854-01-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410			
015-132-00-4	ditiofosfato de *S*-(clorofeniltiometilo) e de *O*,*O*-dimetilo; metilcarbofenotiona	—	953-17-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410		M = 1000	
015-133-00-X	piperofos (ISO); ditiofosfato de *O*,*O*-dipropilo e de *S*-2-metilpiperidinocarbonilmetilo	—	24151-93-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M = 10	
▼M23 015-134-00-5	pirimifos-metilo (ISO); tiofosfato de *O*-[2-(dietilamino)--6-metilpirimidin-4-ilo] e de *O*,*O*-dimetilo	249-528-5	29232-93-7	Acute Tox. 4 STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H372 (sistema nervoso) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H372 (sistema nervoso) H410		Por via oral: ATE = 1414 mg/kg pc M = 1000 M = 1000	
▼M16 015-135-00-0	profenofos (ISO); tiofosfato de *O*-(4-bromo-2-clorofenilo), de *O*-etilo e de *S*-propilo;	255-255-2	41198-08-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		M = 1000	
015-136-00-6	3-[[(etilamino)metoxifosfinotioil]oxi]isocrotonato de *trans*-isopropilo; 3-[[(etilamino)metoxifosfinotioil]oxi]isocrotonato de isopropilo; propetamfos (ISO)	250-517-2	31218-83-4	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410		M = 100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-137-00-1	pirazofos (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-(6-etoxicarbonil-5-metilpirazolo[2,3-*a*]pirimidin-2-ilo)	236-656-1	13457-18-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H410			
015-138-00-7	quinalfos (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-quinoxalin-2-ilo	237-031-6	13593-03-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410		M = 1000	
015-139-00-2	terbufos (ISO); ditiofosfato de *S*-*terc*-butiltiometilo e de *O*,*O*-dietilo;	235-963-8	13071-79-9	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410		M = 1000	
015-140-00-8	triazofos (ISO); tiofostato de *O*,*O*-dietilo e de *O*-1-fenil-1*H*-1,2,4-triazol-3-ilo	245-986-5	24017-47-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H312 H410		M=100	
015-141-00-3	ditiofosfato de etilenodiamónio e de *O*,*O*-bis(octilo), mistura de isómeros	400-520-1	—	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H302 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-142-00-9	fosfato de butilo, dialquiloxi(dibutoxifosforiloxi)titânio e (trialquil)oxititânio	401-100-0	—	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H225 H319 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H319 H411			T
015-143-00-4	mistura reacional de 2-cloroetilfosfonato de 2-cloroetilo e de cloropropilo, mistura reacional de isómeros, e de 2-cloropropilfosfonato de 2-cloroetilo e de cloropropilo, mistura reacional de isómeros	401-740-0	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
015-144-00-X	mistura reacional de metilfosfinato de pentilo e de metilfosfinato de 2-metilbutilo	402-090-0	87025-52-3	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
015-145-00-5	mistura reacional de ditiofosfato de cobre(I) e de *O*,*O*-diisopropilo; de ditiofosfato de cobre(I), de *O*-isopropilo e de *O*-(4-metilpent-2-ilo); e de ditiofosfato de cobre(I) e de *O*,*O*-bis(4-metilpent-2-ilo)	401-520-4	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
015-146-00-0	ditiofosfato de *S*-(triciclo[5.2.1.0^{2,6}]deca-3-eno-8(ou 9)-ilo, de *O*-(isopropilo ou isobutilo ou 2-etil-hexilo) e de *O*-(isopropilo ou isobutilo ou 2-etil-hexilo)	401-850-9	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
015-147-00-6	mistura reacional de: tiofosfato de *terc*-alquil(C_{12-14}) amónio e de difenilo; e de sulfureto (ou dissulfureto) de dinonilo	400-930-0	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-148-00-1	ácido 2-(difosfonometil)succínico	403-070-4	51395-42-7	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317			
015-149-00-7	mistura reacional de óxido de hexildioctilfosfina, de óxido de di-hexiloctilfosfina e de óxido de trioctilfosfina	403-470-9	—	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			
015-150-00-2	brometo de (2-(1,3-dioxolan-2-il) etil)trifenilfosfónio	404-940-6	86608-70-0	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H318 H373 ** H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H373 ** H412			
015-151-00-8	fosfato de tris(isopropil/*terc*-butilfenilo)	405-010-2	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
015-152-00-3	dioxabenzofos (ISO); 2-sulfureto de 2-metoxi-4*H*--1,3,2-benzodioxafosforina	223-292-3	3811-49-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT SE 1 Aquatic Chronic 2	H311 H301 H370 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H311 H301 H370 ** H411			
015-153-00-9	isazofos (ISO); tiofosfato de *O*-(5-cloro-1-isopropil-1,2,4-triazol-3-ilo) e de *O*,*O*-dietilo	255-863-8	42509-80-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H311 H301 H373 ** H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H311 H301 H373 ** H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-154-00-4	etefão; ácido 2-cloroetilfosfónico	240-718-3	16672-87-0	Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1C Aquatic Chronic 2	H311 H332 H302 H314 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H332 H302 H314 H411	EUH071		
015-155-00-X	glufosinato-amónio (ISO); 2-amino-4-(hidroximetilfosfinil) butirato de amónio	278-636-5	77182-82-2	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H360Fd H332 H312 H302 H373**	GHS08 GHS07 Dgr	H360Fd H332 H312 H302 H373**			
015-156-00-5	3-[(dimetoxifosfinotioil)oxi]metacrilato de metilo; [1] metacrifos (ISO); (*E*)-3-[(dimetoxifosfinotioil)oxi] metacrilato de metilo [2]	250-366-9 [1]--[2]	30864-28-9 [1] 62610-77-9 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
015-157-00-0	ácido fosfónico; [1] ácido fosforoso [2]	237-066-7 [1] 233-663-1 [2]	13598-36-2 [1] 10294-56-1 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314			
015-158-00-6	hexafluoretofosfato(1-) de (η-ciclopentadienilo)(η-cumenilo) ferro(1+)	402-340-9	32760-80-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
015-159-00-1	ácido hidroxifosfonoacético	405-710-8	23783-26-8	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H302 H373 ** H314 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H314 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-160-00-7	pirofosfato de vanadilo	406-260-5	58834-75-6	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H317 H412			
015-161-00-2	pirofosfato de divanadilo	407-130-0	65232-89-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
015-162-00-8	hidrogenofosfato e óxido de vanádio(IV) hemi-hidratado, dopado com lítio, zinco, molibdénio, ferro e cloro	407-350-7	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H332 H373 ** H318 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H373 ** H318 H411			
015-163-00-3	2,4,4-trimetilpentilfosfinóxido de bis(2,6-dimetoxibenzoílo)	412-010-6	145052-34-2	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
015-164-00-9	*P*,*P*'-(1-hidroxietileno)bis(hidrogenofosfonato) de cálcio bi-hidratado	400-480-5	36669-85-9	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
015-165-00-4	mistura reacional de bis-hexafluorofosfato de tiobis(4,1-fenileno)-*S*,*S*,*S*',*S*'-tetrafenildissulfónio e de hexafluorofosfato de difenil(4-feniltiofenil)sulfónio	404-986-7	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-166-00-X	3,9-bis(2,6-di-*terc*-butil-4-metilfenoxi)-2,4,8,10-tetraoxa-3,9-difosfaespiro[5.5]undecano	410-290-4	80693-00-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
015-167-00-5	ácido 3-(hidroxifenilfosfinil)propanóico	411-200-6	14657-64-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
015-168-00-0	fostiazato (ISO); 2-oxo-1,3-tiazolidin-3-iltiofosfonato de *O*-etilo e de (*RS*)-*S*-*sec*-butilo	—	98886-44-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H312 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H312 H317 H410	EUH070		
015-169-00-6	tetrafluoroborato de tributiltetradecilfosfónio	413-520-1	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373 ** H314 H317 H410			
015-170-00-1	mistura reacional de: octilfosfato de di-(1-octano-*N*,*N*,*N*-trimetilamónio); di-octilfosfato de 1-octano-*N*,*N*,*N*-trimetilamónio; e octilfosfato de 1-octano-*N*,*N*,*N*-trimetilamónio	407-490-9	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
015-171-00-7	tiofosfato de *O*,*O*,*O*-tris(2(ou 4)-isoalquil(C_{9-10})fenilo)	406-940-1	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-172-00-2	mistura reacional de: mono(di-(4-metilpent-2-iloxi)tiofosforotionilisopropil)fosfato de bis(isotridecilamónio); e bis(di-(4-metilpent-2-iloxi)tiofosforotionilisopropil)fosfato de isotridecilamónio	406-240-6	—	Flam. Liq. 3 Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H226 H314 H411	GHS02 GHS05 GHS09 Dgr	H226 H314 H411			
015-173-00-8	tiofosfonato de [2-(1,1-dimetiletil)-6-metoxipirimidin-4-il]etilo e de metilo	414-080-3	117291-73-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
015-174-00-3	1-cloro-*N*,*N*-dietil-1,1-difenil-1-(fenilmetil)fosforamina	411-370-1	82857-68-9	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H318 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H318 H411			
015-175-00-9	acetato de *terc*-butil(trifenilfosforanilideno)	412-880-7	35000-38-5	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H373 ** H319 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373 ** H319 H317 H411			
015-176-00-4	*P*,*P*,*P*',*P*'-tetraquis-(*o*-metoxifenil)propano-1,3-difosfina	413-430-2	116163-96-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
015-177-00-X	ácido ((4-fenilbutil)hidroxifosforil)acético	412-170-7	83623-61-4	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H373 ** H318 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H373 ** H318 H317			
015-178-00-5	(-)-(1*R*,2*S*)-(1,2-epoxipropil)fosfonato de (*R*)-α-feniletilamónio, mono-hidratado	418-570-8	25383-07-7	Repr. 2 Aquatic Chronic 2	H361f *** H411	GHS08 GHS09 Wng	H361f *** H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-179-00-0	produto de condensação UVCB de: cloreto de tetraquis-hidroximetilfosfónio, ureia e alquil (C_{16-18})amina de sebo hidrogenada destilada	422-720-8	166242-53-1	Carc. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H302 H373 ** H314 H317 H410			
015-180-00-6	ácido [*R*-(*R**,*S**)]-[[2-metil-1-(1--oxopropoxi)propoxi]-(4-fenilbutil)fosfinil] acético, sal (1:1) com (-)-cinconidina	415-820-8	137590-32-0	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼M23

015-181-00-1	fosfina	232-260-8	7803-51-2	Flam. Gas 1 Press. Gas Acute Tox. 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H220 H330 H314 H400	GHS02 GHS04 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H220 H330 H314 H400		Por inalação: ATE = 10 ppmV (gases)	U

▼M16

015-182-00-7	(diclorometanodiil)bis(fosfonato) de tetrapropan-2-ilo	430-630-5	10596-22-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H317			
015-183-00-2	ácido (1-hidroxidodecilideno)difosfónico	425-230-2	16610-63-2	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-184-00-8	sais de glifosato, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			A
015-186-00-9	clorpirifos-metilo (ISO); tiofosfato de *O*,*O*-dimetilo e de *O*-3,5,6-tricloro-2-piridilo	227-011-5	5598-13-0	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 10000	
015-187-00-4	mistura reacional de: *N*-óxido de (((2-hidroxietil)imino)bis(metileno))bisfosfonato de tetrassódio; e *N*-óxido, *P*-óxido de ((tetra-hidro-2-hidroxi-4*H*-1,4,2-oxazafosforin-4-il)-metil)fosfonato de trissódio	417-540-1	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
▼M8 ———										
▼M22 015-189-00-5	óxido de fenilbis(2,4,6-trimetilbenzoil) fosfina	423-340-5	162881-26-7	Skin Sens. 1A Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
▼M16 015-190-00-0	difosfito de bis(2,4-dicumilfenil) neopentilo; 3,9-bis[2,4-bis(1-metil-1-feniletil)fenoxi]-2,4,8,10-tetraoxa-3,9-difosfaespiro[5.5]undecano	421-920-2	154862-43-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
015-191-00-6	fosfato de dodecildifenilo	431-760-5	27460-02-2	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
▼M16										
015-193-00-7	sal (1:1) de trifenil(fenilmetil) fosfónio e de 1,1,2,2,3,3,4,4,4-nonafluoro-*N*-metil-1-butanossulfonamida	442-960-7	332350-93-3	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H318 H400 H410	GHS05 GHS06 GHS09 Dgr	H301 H318 H410			
015-194-00-2	nonafluoro-1-butanossulfonato de tetrabutilfosfónio	444-440-5	220689-12-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
015-195-00-8	mistura reacional de: *o*-toluenofosfonato de potássio; *m*-toluenofosfonato de potássio; e *p*-toluenofosfonato de potássio	433-860-4	—	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H317 H412			
015-196-00-3	mistura reacional de: (2-(hidroximetilcarbamoil)etil) fosfonato de dimetilo; (2-(hidroximetilcarbamoil)etil) fosfonato de dietilo; e (2-(hidroximetilcarbamoil)etil) fosfonato de metilo e de etilo	435-960-3	—	Carc. 1B Muta. 1B Skin Sens. 1	H350 H340 H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H340 H317			
015-197-00-9	ácido bis(2,4,4-trimetilpentil)ditiofosfónico	420-160-9	107667-02-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H226 H331 H302 H314 H411	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H226 H331 H302 H314 H411			
015-198-00-4	ácido (4-fenilbutil)fosfínico	420-450-5	86552-32-1	Carc. 2 Eye Dam. 1	H351 H318	GHS05 GHS08 Dgr	H351 H318			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-199-00-X	fosfato de tris[2-cloro-1-cloro-metil)etilo]	237-159-2	13674-87-8	Carc. 2	H351	GSH08 Wng	H351			
015-200-00-3	fosforeto de índio	244-959-5	22398-80-7	Carc. 1B Repr. 2 STOT RE 1	H350 H361f H372 (pulmões)	GHS08 Dgr	H350 H361f H372 (pulmões)		STOT RE 1; H372: C ≥0,1% Carc 1B; H350: C ≥0,01% STOT RE 2; H373: 0,01% ≤ C < 0,1%	
015-201-00-9	fosfato de trixililo	246-677-8	25155-23-1	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			
015-202-00-4	fosfito de tris(nonilfenilo)	247-759-6	26523-78-4	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
▼M35 015-203-00-X	óxido de difenil(2,4,6-trimetilbenzoil)fosfina	278-355-8	75980-60-8	Repr. 1B Skin Sens. 1B	H360Fd H317	GHS08 GHS07 Dgr	H360Fd H317			
015-204-00-5	4-[1,1,1,3,3,3-hexafluoro-2-(4-hidroxifenil)propan-2-il]fenolato de benzil(dietilamino)difenilfosfónio	479-100-5	577705-90-9	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			
015-205-00-0	sal (1:1) benziltrifenilfosfónico de 4,4'-[2,2,2-trifluoro-1-(trifluorometil)etilideno]bis[fenol]	278-305-5	75768-65-9	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			

▼M35

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
015-206-00-6	mistura reacional de 4,4'-[2,2,2--trifluoro-1-(trifluorometil)etilideno]difenol e 4-[1,1,1,3,3,3-hexafluoro-2-(4-hidroxifenil)propan-2-il]fenolato de benzil(dietilamino)difenilfosfónio (1:1)	—	—	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			
015-207-00-1	mistura reacional de 4,4'-[2,2,2--trifluoro-1-(trifluorometil)etilideno]difenol e sal benziltrifenilfosfónico de 4,4'-[2,2,2-trifluoro--1-(trifluorometil)etilideno]difenol (1:1)	—	—	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			
015-208-00-7	propilfosfonato de dimetilo	242-555-3	18755-43-6	Muta. 1B Repr. 1B	H340 H360Df	GHS08 Dgr	H340 H360Df			
016-001-00-4	sulfureto de hidrogénio	231-977-3	7783-06-4	Flam. Gas 1A Press. Gas Acute Tox. 2 Aquatic Acute 1	H220 H330 H400	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H220 H330 H400		Por inalação: ATE = 440 ppmV (gases)	U

▼M16

016-002-00-X	sulfureto de bário	244-214-4	21109-95-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H332 H302 H400	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H400	EUH031		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-003-00-5	polissulfuretos de bário	256-814-3	50864-67-0	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H319 H335 H315 H400	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H400	EUH031		
016-004-00-0	sulfureto de cálcio	243-873-5	20548-54-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H319 H335 H315 H400	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H400	EUH031		
016-005-00-6	polissulfuretos de cálcio	215-709-2	1344-81-6	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H319 H335 H315 H400	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H400	EUH031		
016-006-00-1	sulfureto de dipotássio; sulfureto de potássio	215-197-0	1312-73-8	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400	EUH031		
016-007-00-7	polissulfuretos de potássio	253-390-1	37199-66-9	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400	EUH031		
016-008-00-2	polissulfuretos de amónio	232-989-1	9080-17-5	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400	EUH031	EUH031: C ≥1%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-009-00-8	sulfureto de dissódio; sulfureto de sódio	215-211-5	1313-82-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H311 H302 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H302 H314 H400			
016-010-00-3	polissulfuretos de sódio	215-686-9	1344-08-7	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H301 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H314 H400	EUH031		
▼M35 016-011-00-9	dióxido de enxofre; dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	Press. Gas Acute Tox. 3 STOT SE 1 Skin. Corr. 1B	H331 H370 (sistema respiratório) (inalação) H314	GHS04 GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H331 H370 (sistema respiratório) (inalação) H314		Por inalação: ATE = 1 000 ppmV (gases)	U, 5
▼M16 016-012-00-4	dicloreto de dienxofre; monocloreto de enxofre	233-036-2	10025-67-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H301 H332 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H332 H314 H400	EUH014 EUH029	STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
016-013-00-X	dicloreto de enxofre	234-129-0	10545-99-0	Skin Corr. 1B STOT SE 3 Aquatic Acute 1	H314 H335 H400	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H335 H400	EUH014	STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-014-00-5	tetracloreto de enxofre	—	13451-08-6	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400	EUH014	STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
016-015-00-0	dicloreto de tionilo; cloreto de tionilo	231-748-8	7719-09-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H332 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H302 H314	EUH014 EUH029	STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
016-016-00-6	cloreto de sulfurilo	232-245-6	7791-25-5	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335	EUH014		
016-017-00-1	ácido clorossulfónico	232-234-6	7790-94-5	Skin Corr. 1A STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335	EUH014		
016-018-00-7	ácido fluorossulfónico	232-149-4	7789-21-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H332 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H314			
016-019-00-2	*oleum* a ... % de SO_3	—	—	Skin Corr. 1A STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335	EUH014		B
016-020-00-8	ácido sulfúrico a ... %	231-639-5	7664-93-9	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 15% Skin Irrit. 2; H315: 5% ≤ C < 15% Eye Irrit. 2; H319: 5% ≤ C < 15%	B

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-021-00-3	metanotiol; metilmercaptano	200-822-1	74-93-1	Flam. Gas. 1 Press. Gas Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H220 H331 H400 H410	GHS02 GHS04 GHS06 GHS09 Dgr	H220 H331 H410			U
▼M36 016-022-00-9	etanotiol; etilmercaptano	200-837-3	75-08-1	Flam. Liq. 1 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H224 H331 H302 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H224 H331 H302 H410		Por inalação: ATE = 7,1 mg/l (vapores) Por via oral: ATE = 680 mg/kg de peso corporal	
▼M16 016-023-00-4	sulfato de dimetilo	201-058-1	77-78-1	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H350 H341 H330 H301 H314 H317	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H350 H341 H330 H301 H314 H317		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01% Muta. 2 H341: C ≥ 0,01% STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
016-024-00-X	dimexano (ISO); dissulfureto de bis(metoxitiocarbonilo)	215-993-8	1468-37-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
016-025-00-5	dissul (ISO); hidrogenossulfato de 2-(2,4-diclorofenoxi)etilo; 2,4-DES	205-259-5	149-26-8	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H302 H315 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318			
016-026-00-0	ácido sulfamídico; ácido sulfâmico	226-218-8	5329-14-6	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H315 H412	GHS07 Wng	H319 H315 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-027-00-6	sulfato de dietilo	200-589-6	64-67-5	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H350 H340 H332 H312 H302 H314	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H350 H340 H332 H312 H302 H314			
016-028-00-1	ditionito de sódio; hidrossulfito de sódio	231-890-0	7775-14-6	Self-heat. 1 Acute Tox. 4 *	H251 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H251 H302	EUH031		
016-029-00-7	ácido *p*-toluenossulfónico (>5 % de H_2SO_4)	—	—	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25%	
016-030-00-2	ácido *p*-toluenossulfónico (≤5 % de H_2SO_4)	203-180-0	104-15-4	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		STOT SE 3; H335: C ≥ 20%	
016-031-00-8	1,1-dióxido de tetra-hidrotiofeno; sulfolano	204-783-1	126-33-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
016-032-00-3	1,3-propanossultona; 2,2-dióxido de 1,2-oxatiolano	214-317-9	1120-71-4	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H350 H312 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H312 H302		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01%	
016-033-00-9	cloreto de dimetilssulfamoílo	236-412-4	13360-57-1	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H350 H330 H312 H302 H314	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H350 H330 H312 H302 H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-034-00-4	3,3'-(piperazina-1,4-diilbis((6--cloro-1,3,5-triazina-2,4-diil) imino(2-acetamido)-4,1-fenilenazo))bis(naftaleno-1,5-dissulfonato) de tetrassódio	400-010-9	81898-60-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-035-00-X	5-anilino-3-(4-(4-(6-cloro-4-(3--sulfonatoanilino)-1,3,5-triazin-2--ilamino)-2,5-dimetilfenilazo)--2,5-dissulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de pentassódio	400-120-7	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
016-036-00-5	5-(5-ciano-4,6-dicloropirimidin--2-ilamino)-4-hidroxi-2,3-azodinaftaleno-1,2,5,7-dissulfonato de tetrassódio	400-130-1	—	Resp. Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H334 H411	GHS08 GHS09 Dgr	H334 H411			
016-037-00-0	1-amino-4-(4-benzenossulfonamido-3-sulfonatoanilino)antraquinona-2-sulfonato de dissódio	400-350-8	85153-93-1	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
016-038-00-6	6-((4-cloro-6-(*N*-metil)-2-toluidino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-1-hidroxi-2-(4-metoxi-2-sulfonatofenilazo)naftaleno-3-sulfonato de dissódio	400-380-1	86393-35-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-039-00-1	2-(6-cloro-4-(4-(2,5-dimetil-4--(2,5-dissulfonatofenilazo)fenilazo)-3-ureidoanilino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)benzeno-1,4-dissulfonato de tetrassódio	400-430-2	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-040-00-7	mistura reacional de 6-(2,4-di-hidroxifenilazo)-3-(4-(4-(2,4-di-hidroxifenilazo)anilino)-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2--sulfonato de dissódio, de 6-(2,4--diaminofenilazo)-3-(4-(4-(2,4--diaminofenilazo)anilino)-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de dissódio e de 6-(2,4-dihidroxifenilazo)-3-(4-(4--(7-(2,4-dihidroxifenilazo)-1-hidroxi-3-sulfonato-2-naftilazo)anilino)-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de trissódio	400-570-4	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
016-041-00-2	2,5-dicloro-4-(4-((5-cloro-4-metil-2-sulfonatofenil)azo)-5-hidroxi-3-metilpirazol-1-il)benzenossulfonato de cálcio	400-710-4	—	Acute Tox. 4 *	H332	GHS07 Wng	H332			
016-042-00-8	5-benzamido-3-(5-(4-fluoro-6-(1--sulfonato-2-naftilamino)-1,3,5--triazin-2-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2,7--dissulfonato de tetrassódio	400-790-0	85665-97-0	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			
016-043-00-3	6-acetamido-4-hidroxi-3-(4-((2--sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2-sulfonato de dilítio	401-010-1	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-044-00-9	*S*,*S*-hexano-1,6-diildi(tiossulfato) de dissódio, dihidratado	401-320-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-045-00-4	4-amino-6-(5-(5-cloro-2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-3-(4-(2--(sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de lítio, de sódio e de hidrogénio	401-560-2	108624-00-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-046-00-X	hidrogenossulfato de sódio	231-665-7	7681-38-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
016-047-00-5	7-(4-(4-(4-(2,5-dissulfonatoanilino)-6-fluoro-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-metilfenilazo)-7-sulfonatonaftilazo)naftaleno-1,3,5-trissulfonato de hexassódio	401-650-1	85665-96-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-048-00-0	3,5-dicloro-2-(5-ciano-2,6-bis(3--hidroxipropilamino)-4-metilpiridin-3-ilazo)benzenossulfonato de sódio	401-870-8	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
016-049-00-6	octadecilxilenossulfonato de cálcio	402-040-8	—	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H314 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H411			
016-050-00-1	5-(4-cloro-6-(*N*-(4-(4-cloro-6-(5--hidroxi-2,7-dissulfonato-6-(2--sulfonatofenilazo)-4-naftilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)fenil--*N*-metil) amino)-1,3,5-triazin-2--ilamino)-4-hidroxi-3-(2-sulfonatofenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de potássio e de sódio	402-150-6	—	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-051-00-7	7-(4-(6-fluoro-4-(2-(2-vinilsulfoniletoxi)etilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-ureídofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de trissódio	402-170-5	106359-91-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-052-00-2	4-hidroxinaftaleno-1-sulfonato de benziltributilamónio	402-240-5	102561-46-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H411			
016-053-00-8	2-((*n*-alquil(C_{16} ou C_{18}))(*n*-alquil(C_{16} ou C_{18}))carbamoil)benzenossulfonato de (*n*-alquil(C_{16} ou C_{18}))(*n*-alquil(C_{16} ou C_{18}))amónio	402-460-1	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H317 H413	GHS07 Wng	H315 H317 H413			
016-054-00-3	4-(2,4,4-trimetilpentilcarbonilo-xi)benzenossulfonato de sódio	400-030-8	—	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Sens. 1	H331 H372 ** H302 H319 H335 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H372 ** H302 H319 H335 H317			
016-055-00-9	4-amino-3,6-bis(5-(6-cloro-4-(2-hidroxietilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxinaftaleno-2,7-sulfonato de tetrassódio (>35 % de cloreto e acetato de sódio)	400-510-7	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
016-056-00-4	hidrogenossulfato de potássio	231-594-1	7646-93-7	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335			
016-057-00-X	cloreto de estireno-4-sulfonilo	404-770-2	2633-67-2	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H315 H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-058-00-5	cloreto de tionilo, produtos de reacção com 1,3,4-tiadiazolo--2,5-ditiol, *terc*-nonanotiol e C_{12-14}-*terc*-alquilamina	404-820-3	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H317 H412	GHS07 Wng	H315 H317 H412			
016-059-00-0	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametilditiobis(etileno)diamina, dicloridrato	405-300-9	17339-60-5	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H317 H410			
016-060-00-6	peroxodissulfato de diamónio; persulfato de amónio	231-786-5	7727-54-0	Ox. Sol. 3 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H272 H302 H319 H335 H315 H334 H317	GHS03 GHS08 GHS07 Dgr	H272 H302 H319 H335 H315 H334 H317			
016-061-00-1	peroxodissulfato de dipotássio; persulfato de potássio	231-781-8	7727-21-1	Ox. Sol. 3 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H272 H302 H319 H335 H315 H334 H317	GHS03 GHS08 GHS07 Dgr	H272 H302 H319 H335 H315 H334 H317			
016-062-00-7	bensultape (ISO); 1,3-bis(fenilsulfoniltio)-2-(*N*,*N*--dimetilamino)propano	—	17606-31-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
016-063-00-2	metabissulfito de sódio	231-673-0	7681-57-4	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318	EUH031		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-064-00-8	hidrogenossulfito de sódio a ... %; bissulfito de sódio a ... %	231-548-0	7631-90-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302	EUH031		B
016-065-00-3	1-amino-4-[2-metil-5-(4-metilfenilsulfonilamino)fenilamino]antraquinona-2-sulfonato de sódio	400-100-8	84057-97-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
016-066-00-9	[5-((4-amino-6-cloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-2-((2-hidroxi--3,5-dissulfonatofenilazo)-2-sulfonatobenzilidenohidrazino)benzoato]cuprato(II) de tetrassódio	404-070-7	116912-62-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
016-067-00-4	sulfonato de (4-metilfenil)mesitileno	407-530-5	67811-06-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
016-068-00-X	3,5-bis(tetradeciloxicarbonil)benzenossulfinato de sódio	407-720-8	155160-86-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
016-069-00-5	ácido 3,5-bis(tetradeciloxicarbonil)benzenossulfínico	407-990-7	141915-64-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
016-070-00-0	4-benziloxi-4'-(2,3-epoxi-2-metilprop-1-iloxi)difenilsulfona	408-220-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
016-071-00-6	3-amino-6,13-dicloro-10-((3-((4--cloro-6-(2-sulfofenilamino)--1,3,5-triazin-2-il)amino)propil)amino)-4,11-trifenoxidioxazinodissulfonato de trissódio	410-130-3	136248-03-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
016-072-00-1	3-amino-4-hidroxi-*N*-(2-metoxietil)-benzenossulfonamida	411-520-6	112195-27-4	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-073-00-7	tetraquis(fenilmetil)tioperoxidi (carbotioamida)	404-310-0	10591-85-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
016-074-00-2	6-fluoro-2-metil-3-(4-metiltiobenzil)indeno	405-410-7	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H411			
016-075-00-8	2,2'-dialil-4,4'-sulfonildifenol	411-570-9	41481-66-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
016-076-00-3	2,3-bis((2-mercaptoetil)tio)-1--propanotiol	411-290-7	131538-00-6	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H410			
016-077-00-9	cloreto de 2-cloro-*p*-toluenossulfonilo	412-890-1	42413-03-6	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317 H412			
016-078-00-4	4-metil-*N*,*N*-bis(2-(((4-metilfenil) sulfonil)amino)etil)-benzenossulfonamida	413-300-5	56187-04-3	Aquatic Chronic 4	H413	—				
016-079-00-X	*N*,*N*-bis(2-(*p*-toluenossulfoniloxi) etil)-*p*-toluenossulfonamida	412-920-3	16695-22-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
016-080-00-5	2-anilino-5-(2-nitro-4-(*N*-fenilsulfamoil))anilinobenzenossulfonato de sódio	412-320-1	31361-99-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
016-081-00-0	*N*-etoxicarbonil-*N*-(*p*-tolilsulfonil)azanida de hexa-hidrociclopenta[*c*]pirrolo-1-(1*H*)-amónio	418-350-1	—	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H302 H319 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H302 H319 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-082-00-6	etoxissulfurão (ISO); 1-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-3--(2-etoxifenoxissulfonil)ureia	—	126801-58-9	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
016-083-00-1	acibenzolar-*S*-metilo; éster *S*-metílico do ácido benzo [1,2,3]tiadiazolo-7-carbotióico	420-050-0	135158-54-2	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H317 H410			
016-084-00-7	prossulfurão (ISO); 1-(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin--2-il)-3-[2-(3,3,3-trifluoropropil) fenilsulfonil]ureia	—	94125-34-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M=100	
016-085-00-2	flazassulfurão (ISO); 1-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-3--(3-trifluorometil-2-piridilsulfonil)ureia	—	104040-78-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
016-086-00-8	10-amino-6,13-dicloro-3-(3-(4--(2,5-dissulfonatoanilino)-6-fluoro-1,3,5-triazina-2-ilamino)prop--3-ilamino)-5,12-dioxa-7,14-diazapentaceno-4,11-dissulfonato de tetrassódio	402-590-9	109125-56-6	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-087-00-3	mistura reacional de: bis-hexafluorofosfato de tiobis (4,1-fenileno)-*S*,*S*,*S*',*S*'-tetrafenil-dissulfónio; hexafluorofosfato de difenil(4-feniltiofenil)sulfónio; e carbonato de propileno	403-490-8	104558-95-4	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H317 H410			
016-088-00-9	ácido 4-(bis(4-(dietilamino)fenil) metil)benzeno-1,2-dimetanossulfónico	407-280-7	71297-11-5	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
016-089-00-4	mistura reacional de estéres de 5,5',6,6',7,7'-hexa-hidroxi-3,3,3',3'-tetrametil-1,1'-espirobiindano e 2-diazo-1,2-di-hidro-1-oxo-5-sulfonaftaleno	413-840-1	—	Self-react. C **** Aquatic Chronic 4	H242 H413	GHS02 Dgr	H242 H413			
016-090-00-X	4-metil-*N*-(metilsulfonil)benzenossulfonamida	415-040-8	14653-91-9	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Eye Dam. 1	H302 H335 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H318			
016-091-00-5	1-amino-9,10-di-hidro-9,10-dioxo-4-(2,4,6-trimetilanilino)antraceno-2-sulfonato de *terc*-alquil (C_{12}-C_{14})amónio	414-110-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
016-092-00-0	mistura reacional de: 4,7-bis(mercaptometil)-3,6,9-tritia-1,11-undecanoditiol; 4,8-bis(mercaptometil)-3,6,9-tritia-1,11-undecanoditiol; e 5,7-bis(mercaptometil)-3,6,9-tritia-1,11-undecanoditiol	427-050-1	—	Repr. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f H315 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-093-00-6	mistura reacional (2:1) de: 4-(7-hidroxi-2,4,4-trimetil-2-cromanil)resorcinol-4-il-tris(6-diazo-5,6-di-hidro-5-oxonaftaleno--1-sulfonato); e 4-(7-hidroxi-2,4,4-trimetil-2-cromanil)resorcinolbis(6-diazo-5,6--di-hidro-5-oxonaftaleno-1-sulfonato)	414-770-4	140698-96-0	Self-react. C **** Carc. 2	H242 H351	GHS02 GHS08 Dgr	H242 H351			

▼M36

«016-094-00-1	enxofre	231-722-6	7704-34-9	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			

▼M16

016-095-00-7	mistura reacional de: produto da reacção de 4,4'-metilenobis[2-(4-hidroxibenzil)-3,6--dimetilfenol] com 6-diazo-5,6--di-hidro-5-oxonaftalenossulfonato (1:2); e produto da reacção de 4,4'-metilenobis[2-(4-hidroxibenzil)-3,6--dimetilfenol] com 6-diazo-5,6--di-hidro-5-oxo-naftalenossulfonato (1:3)	417-980-4	—	Self-react. C **** Carc. 2	H242 H351	GHS02 GHS08 Dgr	H242 H351			

▼M18

016-096-00-2	tifensulfurão-metilo (ISO); 3-(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin--2-ilcarbamoilsulfamoil)tiofeno--2-carboxilato de metilo	—	79277-27-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 100 M = 100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
016-097-00-8	cloridrato de 1-amino-2-metil-2--propanotiol	434-480-1	32047-53-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317 H412			
▼M23										
016-098-00-3	dissulfureto de dimetilo	210-871-0	624-92-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT SE 3 STOT SE 1 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H331 H301 H336 H370 (trato respiratório superior, inalação) H319 H317 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H225 H331 H301 H336 H370 (trato respiratório superior, inalação) H319 H317 H410		Por inalação: ATE = 5 mg/l (vapores) Por via oral: ATE = 190 mg/kg pc M = 1 M = 10	
▼M16										
017-001-00-7	cloro	231-959-5	7782-50-5	Ox. Gas 1 Press. Gas Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H270 H331 H319 H335 H315 H400	GHS03 GHS04 GHS06 GHS09 Dgr	H270 H331 H319 H335 H315 H400		M = 100	U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
017-002-00-2	cloreto de hidrogénio	231-595-7	7647-01-0	Press. Gas Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1A	H331 H314	GHS04 GHS06 GHS05 Dgr	H331 H314			U5
017-002-01-X	ácido clorídrico a ... %	231-595-7	—	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% EyeIrrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25% STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	B
017-003-00-8	clorato de bário	236-760-7	13477-00-4	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H271 H332 H302 H411	GHS03 GHS07 GHS09 Dgr	H271 H332 H302 H411			
▼M35 017-004-00-3	clorato de potássio	223-289-7	3811-04-9	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 3	H271 H301	GHS03 GHS06 Dgr	H271 H301		Por via oral: ATE = 100 mg/kg de peso corporal	

▼M35

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
017-005-00-9	clorato de sódio	231-887-4	7775-09-9	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 3	H271 H301	GHS03 GHS06 Dgr	H271 H301		Por via oral: ATE = 100 mg/kg de peso corporal	
▼M16 017-006-00-4	ácido perclórico a ... %	231-512-4	7601-90-3	Ox. Liq. 1 Skin Corr. 1A	H271 H314	GHS03 GHS05 Dgr	H271 H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 50 % Skin Corr. 1B; H314: 10% ≤ C < 50% Skin Irrit. 2; H315: 1% ≤ C < 10% Eye Irrit. 2; H319: 1% ≤ C < 10% Ox. Liq. 1; H271: C > 50%: Ox. Liq. 2; H272: C ≤ 50%:	B
017-007-00-X	perclorato de bário	236-710-4	13465-95-7	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H271 H332 H302	GHS03 GHS07 Dgr	H271 H332 H302			
017-008-00-5	perclorato de potássio	231-912-9	7778-74-7	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 4 *	H271 H302	GHS03 GHS07 Dgr	H271 H302			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
017-009-00-0	perclorato de amónio	232-235-1	7790-98-9	Expl. 1.1 Ox. Sol. 1	H201 H271	GHS01 Dgr	H201 H271			T
017-010-00-6	perclorato de sódio	231-511-9	7601-89-0	Ox. Sol. 1 Acute Tox. 4 *	H271 H302	GHS03 GHS07 Dgr	H271 H302			
▼M18 017-011-00-1	hipoclorito de sódio, solução a … % de Cl ativo	231-668-3	7681-52-9	Skin Corr. 1B Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410	EUH031	M = 10 M = 1 EUH031: C ≥ 5 %	B
▼M16 017-012-00-7	hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H272 H302 H314 H400	GHS03 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H302 H314 H400	EUH031	Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 5% Skin Irrit. 2; H315: 1% ≤ C < 5% Eye Dam.1; H318: 3% ≤ C < 5 % Eye Irrit. 2; H319: 0,5% ≤ C < 3% M = 10	T
017-013-00-2	cloreto de cálcio	233-140-8	10043-52-4	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
017-014-00-8	cloreto de amónio	235-186-4	12125-02-9	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
017-015-00-3	cloreto de (2-(aminometil)fenil) acetilo, cloridrato	417-410-4	61807-67-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1	H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
017-016-00-9	cloreto de metiltrifenilfosfónio	418-400-2	1031-15-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H315 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H315 H318 H411			
017-017-00-4	cloreto de (*Z*)-13-docosenil-*N*,*N*--bis(2-hidroxietil)-*N*-metilamónio	426-210-6	120086-58-0	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			
017-018-00-X	cloreto de *N*,*N*,*N*-trimetil-2,3-bis (estearoiloxi)propilamónio	405-660-7	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
017-019-00-5	cloridrato de (*R*)-1,2,3,4-tetra-hidro-6,7-dimetoxi-1-veratriliso-quinolina	415-110-8	54417-53-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
017-020-00-0	cloreto de etilpropoxialumínio	421-790-7	13014-29-4	Water-react. 1 Skin Corr. 1A	H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H314	EUH014		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
017-021-00-6	cloreto de beenamidopropil-dimetil-(di-hidroxipropil)amónio	423-420-1	136920-10-0	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H410			
017-023-00-7	tricloretos de [fosfinilidinotris(oxi)]tris[3-aminopropil-2-hidroxi-*N*,*N*-dimetil-*N*-alquilo(C_{6-18})]	425-520-9	197179-61-6	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
017-026-00-3	dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	Press. Gas Ox. Gas 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H270 H330 H314 H400	GHS04 GHS03 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H270 H330 H314 H400		M = 10	5
017-026-01-0	dióxido de cloro a ... %	233-162-8	10049-04-4	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H301 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H314 H400		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 5% Skin Irrit. 2; H315: 1% ≤ C < 5 % Eye Dam.1; H318: 3% ≤ C < 5 % Eye Irrit. 2; H319: 0,3% ≤ C < 3% STOT SE 3; H335: C ≥ 3% M = 10	B

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
019-001-00-2	potássio	231-119-8	7440-09-7	Water-react. 1 Skin Corr. 1B	H260 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H260 H314	EUH014		
019-002-00-8	hidróxido de potássio; potassa cáustica	215-181-3	1310-58-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 5% Skin Corr. 1B; H314: 2% ≤ C < 5% Skin Irrit. 2; H315: 0,5% ≤ C < 2% Eye Irrit. 2; H319: 0,5% ≤ C < 2%	
▼M11 019-003-00-3	(E,E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	Irrit. oc. 2	H319	GSH07 Atenção	H319			
▼M16 020-001-00-X	cálcio	231-179-5	7440-70-2	Water-react. 2	H261	GHS02 Dgr	H261			
020-002-00-5	cianeto de cálcio	209-740-0	592-01-8	Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H410	EUH032		
020-003-00-0	mistura reacional de: (bis(2-hidroxi-5-tetrapropenilfenilmetil)metilamina)di-hidróxido de dicálcio; (tris(2-hidroxi-5-tetrapropenilfenilmetil)metilamina)tri-hidróxido de tricálcio; e poli[((2-hidroxi-5-tetrapropenil-fenilmetil)metilamina)hidróxido de cálcio]	420-470-4	—	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			
022-001-00-5	tetracloreto de titânio	231-441-9	7550-45-0	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314	EUH014		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
022-002-00-0	oxalato de titânio(4+)	403-260-7	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
022-003-00-6	bis(η^5-ciclopentadienil)-bis(2,6-difluoro-3-[pirrol-1-il]fenil)titânio	412-000-1	125051-32-3	Flam. Sol. 1 Repr. 2 STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H228 H361f *** H373 ** H411	GHS02 GHS08 GHS09 Dgr	H228 H361f *** H373 ** H411			T
022-004-00-1	óxido de potássio e de titânio ($K_2Ti_6O_{13}$)	432-240-0	12056-51-8	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
022-005-00-7	[*N*-(1,1-dimetiletil)-1,1-dimetil-1-[(1,2,3,4,5-η)-2,3,4,5-tetrametil-2,4-ciclopentadien-1-il]silanaminato(2-)-κ*N*][(1,2,3,4-η)-1,3-pentadieno]titânio	419-840-8	169104-71-6	Flam. Sol. 1**** Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H228 H314 H317 H413	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H228 H314 H317 H413			

▼M39

———————

▼M31

023-001-00-8	pentóxido de divanádio; pentóxido de vanádio	215-239-8	1314-62-1	Muta. 2 Carc. 1B Repr. 2 Lact. Acute Tox. 3 Acute Tox. 2 STOT SE 3 STOT RE 1 Aquatic Chronic 2	H341 H350 H361fd H362 H301 H330 H335 H372 (trato respiratório, inalação) H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H350 H361fd H362 H301 H330 H335 H372 (trato respiratório, inalação) H411		Por inalação: ATE = 0,05 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 220 mg/kg pc	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-001-00-0	trióxido de crómio(VI)	215-607-8	1333-82-0	Ox. Sol. 1 Carc. 1A Muta. 1B Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1A Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H271 H350 H340 H361f *** H330 H311 H301 H372 ** H314 H334 H317 H400 H410	GHS03 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H271 H350 H340 H361f *** H330 H311 H301 H372 ** H314 H334 H317 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
024-002-00-6	dicromato de potássio	231-906-6	7778-50-9	Ox. Sol. 2 Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H400 H410	GHS03 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	3

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-003-00-1	dicromato de amónio	232-143-1	7789-09-5	Ox. Sol. 2 **** Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H400 H410	GHS03 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 5% Resp. Sens.; H334: C ≥0,2% Skin Sens.; H317: C ≥0,2%	G3
024-004-00-7	dicromato de sódio	234-190-3	10588-01-9	Ox. Sol. 2 Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H312 H372** H314 H334 H317 H400 H410	GHS03 GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H272 H350 H340 H360FD H330 H301 H312 H372** H314 H334 H317 H410		Resp. Sens. 1; H334: C ≥ 0,2% Skin Sens. 1; H317:C ≥0,2% STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	3

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M1										
▼M16										
024-005-00-2	dicloreto de cromilo; oxicloreto crómico	239-056-8	14977-61-8	Ox. Liq. 1 Carc. 1B Muta. 1B Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H271 H350i H340 H314 H317 H400 H410	GHS03 GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H271 H350i H340 H314 H317 H410		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 10% Skin Corr. 1B; H314: 5% ≤ C < 10 % Skin Irrit. 2; H315: 0,5% ≤ C < 5 % Eye Irrit. 2; H319: 0,5% ≤ C < 5% STOT SE 3; H335: 0,5% ≤ C < 5% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,5%	T3
024-006-00-8	cromato de potássio	232-140-5	7789-00-6	Carc. 1B Muta. 1B Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H340 H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H340 H319 H335 H315 H317 H410		Skin Sens. 1; H317:C ≥ 0,5%	3

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-007-00-3	cromatos de zinco, incluindo o cromato de zinco e de potássio	—	—	Carc. 1A Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H317 H410			A
024-008-00-9	cromato de cálcio	237-366-8	13765-19-0	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			
024-009-00-4	cromato de estrôncio	232-142-6	7789-06-2	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H400 H410			
024-010-00-X	tris(cromato) de dicrómio; cromato de crómio(III); cromato crómico	246-356-2	24613-89-6	Ox. Sol. 1 Carc. 1B Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H271 H350 H314 H317 H400 H410	GHS03 GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H271 H350 H314 H317 H410			T
024-011-00-5	bis(1-(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-3-(*N*-fenilcarbamoil)-2-naftolato)cromato(1-) de amónio	400-110-2	109125-51-1	Self-react. C **** Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H400 H410	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H410			
024-012-00-0	bis(7-acetamido-2-(4-nitro-2-oxidofenilazo)-3-sulfonato-1-naftolato)cromato(1-) de trissódio	400-810-8	—	Muta. 2	H341	GHS08 Wng	H341			
024-013-00-6	(6-anilino-2-(5-nitro-2-oxidofenilazo)-3-sulfonato-1-naftolato)(4--sulfonato-1,1'-azodi-2,2'-naftolato)cromato(1-) de trissódio	402-500-8	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-014-00-1	bis(2-(5-cloro-4-nitro-2-oxidofenilazo)-5-sulfonato-1-naftolato) cromato(1-) de trissódio	402-870-0	93952-24-0	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
024-015-00-7	(3-metil-4-(5-nitro-2-oxidofenilazo)-1-fenilpirazololato)(1-(3-nitro-2-oxido-5-sulfonatofenilazo)--2-naftolato)cromato(1-) de dissódio	404-930-1	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H332 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H318 H411			
024-016-00-2	bis(1-(5-cloro-2-oxidofenilazo)--2-naftolato)cromato(1-) de tetradecilamónio	405-110-6	88377-66-6	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H373 ** H413	GHS08 Wng	H373 ** H413			
024-017-00-8	compostos de crómio(VI), com exceção do cromato de bário e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H317 H410			A
024-018-00-3	cromato de sódio	231-889-5	7775-11-3	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H312 H314 H334 H317 H410		Resp. Sens.; H334: C ≥ 0,2% Skin Sens.; H317: C ≥ 0,2%	3

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-019-00-9	componente principal, anilida do ácido acetoacético/3-amino-1-hidroxibenzeno (ATAN-MAP): {6-[(2 ou 3 ou 4)-amino-(4 ou 5 ou 6)-hidroxifenilazo]-5'-(fenilsulfamoil)-3-sulfonatonaftaleno--2-azobenzeno-1,2'-diolato}-{6"--[1-(fenilcarbamoil)etilazo]-5'--(fenilsulfamoil)-3-sulfonatonaftaleno-2"-azobenzeno-1",2"'-diolato}cromato(III) de trissódio; subproduto 1, anilida do ácido acetoacético/anilida do ácido acetoacético (ATAN-ATAN): bis{6-[1-(fenilcarbamoil)etilazo]--5"'-(fenilsulfonil)-3"-sulfonatonaftaleno-2-azobenzeno-1,2'-diolato}cromato(III) de trissódio; subproduto 2, 3-amino-1-hidroxibenzeno/3-amino-1-hidroxibenzeno (MAP-MAP): bis{6-[(2 ou 3 ou 4)-amino-(4 ou 5 ou 6)-hidroxifenilazo]-5'-(fenilsulfamoil)-3-sulfonatonaftaleno-2--azobenzeno-1,2'-diolato}cromato(III) de trissódio	419-230-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
024-020-00-4	bis[(3'-nitro-5'-sulfonato(6-amino-2-[4-(2-hidroxi-1-naftilazo)fenilsulfonilamino]pirimidin-5-azo)benzeno-2',4-diolato)]cromato (III) de trissódio	418-220-4	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
024-021-00-X	bis[(*N*,*N*'-*n*)-1'-(fenilcarbamoil)--3,5-dissulfonatobenzenoazo-1'--prop-1'-eno-2,2'-diolato]cromato (III) de potássio e de tetrassódio	425-830-4	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
025-001-00-3	dióxido de manganês	215-202-6	1313-13-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302			
▼M18										
025-002-00-9	permanganato de potássio	231-760-3	7722-64-7	Ox. Sol. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H361d H302 H400 H410	GHS03 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H361d H302 H410			
▼M16										
025-003-00-4	sulfato de manganês	232-089-9	7785-87-7	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H411			
025-004-00-X	di(hexafluorofosfato) de bis(*N*,*N*',*N*''-trimetil-1,4,7-triazaciclononano)-trioxo-dimanganês(IV) mono-hidratado	411-760-1	116633-53-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
025-005-00-5	mistura reacional de: [29*H*,31*H*-ftalocianina-*C*,*C*,*C*--trissulfonato(6-)-N^{29},N^{30},N^{31},N^{32}]manganato(3-) de trissódio; 29*H*,31*H*-ftalocianina-*C*,*C*,*C*,*C*--tetrassulfonato(6-)-N^{29},N^{30},N^{31},N^{32}]manganato(3-) de tetrassódio; e [29*H*,31*H*-ftalocianina-*C*,*C*,*C*,*C*,*C*-pentassulfonato (6-)-N^{29},N^{30},N^{31},N^{32}]manganato (3-) de pentassódio	417-660-4	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
026-001-00-6	hexafluoretoantimonato de (η-cumeno)-(η-ciclopentadienilo)ferro (II)	407-840-0	100011-37-8	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
026-002-00-1	trifluoretometanossulfonato de (η-cumeno)-(η-ciclopentadienilo) ferro(II)	407-880-9	117549-13-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
026-003-00-7	sulfato de ferro(II)	231-753-5	7720-78-7	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H302 H319 H315	GHS07 Wng	H302 H319 H315			
026-003-01-4	sulfato de ferro(II) (1:1) hepta-hidratado; sal de ferro(II) (1:1) de ácido sulfúrico, hepta-hidratado; sulfato ferroso hepta-hidratado	231-753-5	7782-63-0	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H302 H319 H315	GHS07 Wng	H302 H319 H315		Skin Irrit.2; H315: C ≥ 25%	
026-004-00-2	ferrite potássica	430-010-4	12160-44-0	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317			
▼M22										
027-001-00-9	cobalto	231-158-0	7440-48-4	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H350 H341 H360F H334 H317 H413	GHS08 Dgr	H350 H341 H360F H334 H317 H413			
▼M16										
027-002-00-4	óxido de cobalto	215-154-6	1307-96-6	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
027-003-00-X	sulfureto de cobalto	215-273-3	1317-42-6	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M=10	
027-004-00-5	dicloreto de cobalto	231-589-4	7646-79-9	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360F*** H302 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360F*** H302 H334 H317 H410		Carc. 1B; H350i: C ≥ 0,01% M=10	1
027-005-00-0	sulfato de cobalto	233-334-2	10124-43-3	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360F*** H302 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360F*** H302 H334 H317 H410		Carc. 1B; H350i: C ≥ 0,01% M=10	1
027-006-00-6	di(acetato) de cobalto	200-755-8	71-48-7	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360F*** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360F*** H334 H317 H410		Carc. 1B; H350i: C ≥ 0,01% M = 10	1
027-007-00-1	complexo de hexacianocobaltato (III) de zinco e álcool butílico terciário/ polipropilenoglicol	425-240-7	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
027-008-00-7	complexo de cobalto(III) e de bis (*N*-fenil-4-(5-etilsulfonil-2-hidroxifenilazo)-3-hidroxinaftilamida), hidratado (n H_2O, 2<n<3)	427-390-9	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
027-009-00-2	dinitrato de cobalto	233-402-1	10141-05-6	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360F*** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360F*** H334 H317 H410		Carc. 1B; H350i: C ≥ 0,01% M = 10	1
027-010-00-8	carbonato de cobalto	208-169-4	513-79-1	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360F*** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360F*** H334 H317 H410		Carc. 1B; H350i: C ≥ 0,01% M=10	1
028-001-00-1	tetracarboniloníquel	236-669-2	13463-39-3	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H351 H360D *** H330 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H225 H351 H360D *** H330 H410			
028-002-00-7	níquel	231-111-4	7440-02-0	Carc. 2 STOT RE 1 Skin Sens. 1	H351 H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H351 H372** H317			S7

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-002-01-4	pó de níquel [diâmetro das partículas <1 mm]	231-111-4	7440-02-0	Carc. 2 STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H351 H372** H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H351 H372** H317 H412			
028-003-00-2	monóxido de níquel; [1] óxido de níquel; [2] bunsenite [3]	215-215-7[1] 234-323-5[2]--[3]	1313-99-1 [1] 11099-02-8 [2] 34492-97-2 [3]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H350i H372** H317 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317 H413			
028-004-00-8	dióxido de níquel	234-823-3	12035-36-8	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H350i H372** H317 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317 H413			
028-005-00-3	trióxido de diníquel	215-217-8	1314-06-3	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H350i H372** H317 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317 H413			
028-006-00-9	sulfureto de níquel(II); [1] sulfureto de níquel; [2] milerite [3]	240-841-2[1] 234-349-7[2]--[3]	16812-54-7 [1] 11113-75-0 [2] 1314-04-1 [3]	Carc. 1A Muta. 2 STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H372** H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
028-007-00-4	dissulfureto de triníquel; subsulfureto de níquel; [1] heazlewoodite [2]	234-829-6 [1] - [2]	12035-72-2 [1] 12035-71-1 [2]	Carc. 1A Muta. 2 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H331 H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H350i H341 H331 H372** H317 H410		Por inalação: ATE = 0,92 mg/l (poeiras ou névoas)	
▼M16										
028-008-00-X	di-hidróxido de níquel; [1] hidróxido de níquel [2]	235-008-5 [1] 234-348-1 [2]	12054-48-7 [1] 11113-74-9 [2]	Carc. 1A Repr. 1B Muta. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H360D*** H341 H372** H332 H302 H315 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H360D*** H341 H372** H332 H302 H315 H334 H317 H410			
028-009-00-5	sulfato de níquel	232-104-9	7786-81-4	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 20% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M = 1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-010-00-0	carbonato de níquel; carbonato básico de níquel; sal de níquel (2+) do ácido carbónico; [1] sal de níquel do ácido carbónico; [2] [μ-[carbonato(2-)-*O*:*O*']]di-hidroxidotriníquel; [3] [carbonato(2-)]tetra-hidroxidotriníquel [4]	222-068-2 [1] 240-408-8 [2] 265-748-4 [3] 235-715-9 [4]	3333-67-3 [1] 16337-84-1 [2] 65405-96-1 [3] 12607-70-4 [4]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H410			
028-011-00-6	dicloreto de níquel	231-743-0	7718-54-9	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H331 H301 H372** H315 H334 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H331 H301 H372** H315 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1 % STOT RE 2; H373: 0,1 % < C < 1 % Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 20 % Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01 % M = 1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-012-00-1	dinitrato de níquel; [1] sal de níquel de ácido nítrico [2]	236-068-5 [1] 238-076-4 [2]	13138-45-9 [1] 14216-75-2 [2]	Ox. Sol. 2 Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H318 H334 H317 H400 H410	GHS03 GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H318 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% < C < 1% Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 20% Skin Sens. 1; H317 C ≥0,01% M = 1	
028-013-00-7	mate de níquel	273-749-6	69012-50-6	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-014-00-2	lamas e sedimentos, da refinação electrolítica de cobre, das quais foi removido o cobre, contendo sulfato de níquel	295-859-3	92129-57-2	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H315 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373:0,1% ≤ C < % Skin Sens. 1; H317:C ≥ 0,01% M=1	
028-015-00-8	lamas e sedimentos, da refinação electrolítica de cobre, das quais foi removido o cobre	305-433-1	94551-87-8	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410			
028-016-00-3	diperclorato de níquel; sal de níquel(II) do ácido percló-rico	237-124-1	13637-71-3	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H314 H334 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H314 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M=1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-017-00-9	bis(sulfato) de dipotássio e de níquel; [1] bis(sulfato) de diamónio e de níquel [2]	237-563-9 [1] 239-793-2 [2]	13842-46-1 [1] 15699-18-0 [2]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373:0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C ≥ 0,01% M=1	
▼M22 028-018-00-4	Bis(sulfamidato) de níquel; sulfamato de níquel	237-396-1	13770-89-3	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H302 H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H302 H372** H334 H317 H410		Por via oral: ATE = 853 mg/kg de peso corporal (anidro) Por via oral: ATE = 1098 mg/kg de peso corporal (tetra-hidrato) STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M = 1	
▼M16 028-019-00-X	bis(tetrafluoroborato) de níquel	238-753-4	14708-14-6	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1 % ≤ C < 1 % Skin Sens. 1; H317: C ≥0,01% M=1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-021-00-0	diformiato de níquel; [1] sal de níquel de ácido fórmico; [2] sal de cobre e de níquel de ácido fórmico [3]	222-101-0 [1] 239-946-6 [2] 268-755-0 [3]	3349-06-2 [1] 15843-02-4 [2] 68134-59-8 [3]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1 % Skin Sens. 1; H317:C ≥0,01% M=1	
028-022-00-6	di(acetato) de níquel; [1] acetato de níquel [2]	206-761-7 [1] 239-086-1 [2]	373-02-4 [1] 14998-37-9 [2]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H332 H302 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C≥ 0,01% M = 1	
028-024-00-7	dibenzoato de níquel	209-046-8	553-71-9	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C≥ 0,01% M=1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-025-00-2	bis(4-ciclo-hexilbutirato) de níquel	223-463-2	3906-55-6	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C ≥0,01% M=1	
028-026-00-8	estearato de níquel(II); octadecanoato de níquel(II)	218-744-1	2223-95-2	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1 % STOT RE 2; H373:0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C;≥0,01% M=1	
028-027-00-3	dilactato de níquel	—	16039-61-5	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372:C ≥ 1% STOT RE 2; H373:0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M=1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-028-00-9	octanoato de níquel(II)	225-656-7	4995-91-9	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Skin Corr. 1A Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H314 H334 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H314 H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M=1	
028-029-00-4	difluoreto de níquel; [1] dibrometo de níquel; [2] diiodeto de níquel; [3] fluoreto de níquel e de potássio [4]	233-071-3 [1] 236-665-0 [2] 236-666-6 [3] -[4]	10028-18-9 [1] 13462-88-9 [2] 13462-90-3 [3] 11132-10-8 [4]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥0,01% M=1	
028-030-00-X	hexafluorossilicato de níquel	247-430-7	26043-11-8	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1 % Skin Sens. 1; H317:C ≥ 0,01% M=1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-031-00-5	selenato de níquel	239-125-2	15060-62-5	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1 % STOT RE 2; H373: 0,1 % ≤ C < 1 % Skin Sens. 1; H317:C≥0,01 % M=1	
028-032-00-0	hidrogenofosfato de níquel; [1] bis(di-hidrogenofosfato) de níquel; [2] bis(ortofosfato) de triníquel; [3] difosfato de diníquel; [4] bis(fosfinato) de níquel; [5] fosfinato de níquel; [6] sal de cálcio e de níquel de ácido fosfórico; [7] sal de níquel(II) de ácido difosfórico [8]	238-278-2 [1] 242-522-3 [2] 233-844-5 [3] 238-426-6 [4] 238-511-8 [5] 252-840-4 [6] -[7] -[8]	14332-34-4 [1] 18718-11-1 [2] 10381-36-9 [3] 14448-18-1 [4] 14507-36-9 [5] 36026-88-7 [6] 17169-61-8 [7] 19372-20-4 [8]	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410			
028-033-00-6	hexacianoferrato de diamónio e de níquel	—	74195-78-1	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-034-00-1	dicianeto de níquel	209-160-8	557-19-7	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410	EUH032		
028-035-00-7	cromato de níquel	238-766-5	14721-18-7	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410			
028-036-00-2	silicato de níquel(II); [1] ortossilicato de diníquel; [2] silicato de níquel (3:4); [3] sal de níquel de ácido silícico; [4] tri-hidrogenio{hidroxidobis[ortossilicato(4-)]triniquelato(3-)} [5]	244-578-4 [1] 237-411-1 [2] 250-788-7 [3] 253-461-7 [4] 235-688-3 [5]	21784-78-1 [1] 13775-54-7 [2] 31748-25-1 [3] 37321-15-6 [4] 12519-85-6 [5]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-037-00-8	hexacianoferrato de diníquel	238-946-3	14874-78-3	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-038-00-3	bis(arseniato) de triníquel; arseniato de níquel(II)	236-771-7	13477-70-8	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H372** H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-039-00-9	oxalato de níquel; [1] sal de níquel de ácido oxálico [2]	208-933-7 [1] 243-867-2 [2]	547-67-1 [1] 20543-06-0 [2]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-040-00-4	telureto de níquel	235-260-6	12142-88-0	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-041-00-X	tetrassulfureto de triníquel	—	12137-12-1	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-042-00-5	bis(arsenito) de triníquel	—	74646-29-0	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-043-00-0	perículase cinzenta de cobalto e níquel; pigmento negro 25 do *Colour Index* (C.I.); C.I. 77332; [1] dióxido de cobalto e de níquel; [2] óxido de cobalto e de níquel [3]	269-051-6 [1] 261-346-8 [2] -[3]	68186-89-0 [1] 58591-45-0 [2] 12737-30-3 [3]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1	H350i H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317			
028-044-00-6	trióxido de níquel e de estanho; estanato de níquel	234-824-9	12035-38-0	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1	H350i H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-045-00-1	decaóxido de níquel e de triurânio	239-876-6	15780-33-3	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1	H350i H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317			
028-046-00-7	ditiocianato de níquel	237-205-1	13689-92-4	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410	EUH032	STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1 % ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C≥0,01% M=1	
028-047-00-2	dicromato de níquel	239-646-5	15586-38-6	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372:C ≥ 1 % STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317:C≥0,01% M=1	
028-048-00-8	selenito de níquel(II)	233-263-7	10101-96-9	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-049-00-3	seleneto de níquel	215-216-2	1314-05-2	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-050-00-9	sal de chumbo e de níquel de ácido silícico	—	68130-19-8	Carc. 1A Repr. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H360Df H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H360Df H372** H317 H410			
028-051-00-4	diarsenieto de níquel; [1] arsenieto de níquel [2]	235-103-1 [1] 248-169-1 [2]	12068-61-0 [1] 27016-75-7 [2]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			
028-052-00-X	priderita amarela clara de níquel, bário e titânio; pigmento amarelo 157 do *Colour Index*; C.I. 77900	271-853-6	68610-24-2	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1	H350i H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317			
028-053-00-5	diclorato de níquel; [1] dibromato de níquel; [2] etil-hidrogenossulfato de níquel (II) [3]	267-897-0 [1] 238-596-1 [2] 275-897-7 [3]	67952-43-6 [1] 14550-87-9 [2] 71720-48-4 [3]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < % Skin Sens. 1; H317:C≥0,01%1 M=1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-054-00-0	trifluoroacetato de níquel(II); [1] propionato de níquel(II); [2] bis(benzenossulfonato) de níquel; [3] hidrogenocitrato de níquel(II); [4] sal de amónio e de níquel de ácido cítrico; [5] sal de níquel de ácido cítrico; [6] bis(2-etil-hexanoato) de níquel; [7] sal de níquel de ácido 2-etil-hexanóico; [8] sal de níquel de ácido dimetil--hexanóico; [9] isooctanoato de níquel(II); [10] isooctanoato de níquel; [11] bis(isononanoato) de níquel; [12] neononanoato de níquel(II); [13] isodecanoato de níquel(II); [14] neodecanoato de níquel(II); [15] sal de níquel de ácido neodecanóico; [16] neoundecanoato de níquel(II); [17] bis(D-gluconato-O^1,O^2)níquel; [18] 3,5-bis(*terc*-butil)-4-hidroxibenzoato de níquel (1:2); [19] palmitato de níquel(II); [20] (2-etil-hexanoato-*O*)(isononanoato-*O*)níquel; [21] (isononanoato-*O*)(isooctanoato--*O*)níquel; [22] (isooctanoato-*O*)(neodecanoato--*O*)níquel; [23]	240-235-8 [1] 222-102-6 [2] 254-642-3 [3] 242-533-3 [4] 242-161-1 [5] 245-119-0 [6] 224-699-9 [7] 231-480-1 [8] 301-323-2 [9] 249-555-2 [10] 248-585-3 [11] 284-349-6 [12] 300-094-6 [13] 287-468-1 [14] 287-469-7 [15] 257-447-1 [16] 300-093-0 [17] 276-205-6 [18] 258-051-1 [19] 294-302-1 [29] 283-972-0 [30] -[31] 237-138-8 [20] 287-470-2 [21] 287-471-8 [22] 284-347-5 [23] 284-351-7 [24] 285-698-7 [25] 285-909-2 [26] 284-348-0 [27] 287-592-6 [28]	16083-14-0 [1] 3349-08-4 [2] 39819-65-3 [3] 18721-51-2 [4] 18283-82-4 [5] 22605-92-1 [6] 4454-16-4 [7] 7580-31-6 [8] 93983-68-7 [9] 29317-63-3 [10] 27637-46-3 [11] 84852-37-9 [12] 93920-10-6 [13] 85508-43-6 [14] 85508-44-7 [15] 51818-56-5 [16] 93920-09-3 [17] 71957-07-8 [18] 52625-25-9 [19] 13654-40-5 [20] 85508-45-8 [21] 85508-46-9 [22] 84852-35-7 [23] 84852-39-1 [24] 85135-77-9 [25] 85166-19-4 [26] 84852-36-8 [27] 85551-28-6 [28] 91697-41-5 [29] 84776-45-4 [30] 72319-19-8 [31]	Carc. 1A Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H341 H360D*** H372** H334 H317 H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 1% Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,01% M=1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	(2-etil-hexanoato-*O*)(isodecanoato-*O*)níquel; [24] (2-etil-hexanoato-*O*)(neodecanoato-*O*)níquel; [25] (isodecanoato-*O*)(isooctanoato-*O*)níquel; [26] (isodecanoato-*O*)(isononanoato-*O*)níquel; [27] (isononanoato-*O*)(neodecanoato-*O*)níquel; [28] sais de níquel de ácidos gordos (C_{6-19}) ramificados; [29] sais de níquel de ácidos gordos (C_{8-18} e insaturados em C_{18}); [30] sal de níquel(II) de ácido 2,7-naftalenodissulfónico [31]									
028-055-00-6	sulfito de níquel(II); [1] trióxido de níquel e de telúrio; [2] tetraóxido de níquel e de telúrio; [3] hidróxido, óxido, fosfato de molibdénio, níquel [4]	231-827-7 [1] 239-967-0 [2] 239-974-9 [3] 268-585-7 [4]	7757-95-1 [1] 15851-52-2 [2] 15852-21-8 [3] 68130-36-9 [4]	Carc. 1A STOT RE 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350i H372** H334 H317 H410			
028-056-00-1	boreto de níquel (NiB); [1] boreto de diníquel; [2] boreto de triníquel; [3] boreto de níquel; [4] silicieto de diníquel; [5] dissilicieto de níquel; [6] fosforeto de diníquel; [7] fosforeto de níquel e de boro [8]	234-493-0 [1] 234-494-6 [2] 234-495-1 [3] 235-723-2 [4] 235-033-1 [5] 235-379-3 [6] 234-828-0 [7] -[8]	12007-00-0 [1] 12007-01-1 [2] 12007-02-2 [3] 12619-90-8 [4] 12059-14-2 [5] 12201-89-7 [6] 12035-64-2 [7] 65229-23-4 [8]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H372** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350i H372** H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
028-057-00-7	tetróxido de dialumínio e de níquel; [1] trióxido de níquel e de titânio; [2] óxido de níquel e de titânio; [3] hexa-óxido de níquel e de divanádio; [4] octóxido de cobalto, de dimolibdénio e de níquel; [5] trióxido de níquel e de zircónio; [6] tetróxido de molibdénio e de níquel; [7] tetróxido de níquel e de tungsténio; [8] olivina, verde de níquel; [9] dióxido de lítio e de níquel; [10] óxido de molibdénio e de níquel [11]	234-454-8 [1] 234-825-4 [2] 235-752-0 [3] 257-970-5 [4] 268-169-5 [5] 274-755-1 [6] 238-034-5 [7] 238-032-4 [8] 271-112-7 [9] -[10] -[11]	12004-35-2 [1] 12035-39-1 [2] 12653-76-8 [3] 52502-12-2 [4] 68016-03-5 [5] 70692-93-2 [6] 14177-55-0 [7] 14177-51-6 [8] 68515-84-4 [9] 12031-65-1 [10] 12673-58-4 [11]	Carc. 1A STOT RE 1 Skin Sens. 1	H350i H372** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350i H372** H317			
028-058-00-2	óxido de cobalto, de lítio e de níquel	442-750-5	—	Carc. 1A Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350i H330 H372** H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350i H330 H372** H317 H410			
029-001-00-4	cloreto de cobre; cloreto de cobre(I); cloreto cuproso	231-842-9	7758-89-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H400 H410			
▼M29 029-002-00-X	óxido de dicobre; óxido de cobre (I)	215-270-7	1317-39-1	Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H318 H400 H410	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H332 H302 H318 H410		Por inalação: ATE = 3,34 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 100 M = 10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, factores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
029-003-00-5	ácidos nafténicos, sais de cobre; naftenato de cobre	215-657-0	1338-02-9	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H302 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H302 H410			
029-004-00-0	sulfato de cobre	231-847-6	7758-98-7	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H315 H410			
029-005-00-6	(tris(clorometil)ftalocianinato)cobre(II), produtos de reacção com *N*-metilpiperazina e ácido metoxiacético	401-260-1	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
029-006-00-1	(trissulfonatoftalocianinato)cuprato(II) de tris(octadec-9-enilamónio)	403-210-4	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
029-007-00-7	(2-((3-(6-(2-cloro-5-sulfonatoanilino)-4-(3-carboxipiridinio)--1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-oxido--5-sulfonatofenilazo)fenilmetilazo)-4-sulfonatobenzoato)cuprato (3-) de trissódio, hidróxido	404-670-9	89797-01-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			G
029-008-00-2	metanossulfonato de cobre(II)	405-400-2	54253-62-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
029-009-00-8	complexo de cobre de ftalocianina-*N*-[3-(dietilamino)propil]sulfonamida	413-650-9	93971-95-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
029-010-00-3	mistura reacional de compostos de (dodecaquis(*p*-toliltio)ftalocianinato)cobre(II) a (hexadecaquis(*p*-toliltio)ftalocianinato)cobre(II)	407-700-9	101408-30-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
029-011-00-9	complexo de cobre de [29*H*,31*H*-ftalocianinato-(2-)-N^{29},N^{30},N^{31},N^{32}]-((3-(*N*-metil-*N*-(2-hidroxietil)amino)propil)amino) sulfonil-sulfonato de sódio	412-730-0	150522-10-4	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
029-012-00-4	((*N*-(3-trimetilamoniopropil)sulfamoil)metilsulfonatoftalocianinato)cuprato(II) de sódio	407-340-2	124719-24-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
029-013-00-X	(2-(α-(3-(4-cloro-6-(2-(2-(vinilsulfonil)etoxi)etilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-oxido-5-sulfonatofenilazo)benzilideno-hidrazino)-4-sulfonatobenzoato)cuprato(II) de trissódio	407-580-8	130201-51-3	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
029-014-00-5	mistura reacional de: complexo 2,2'-[[*cis*-1,2-ciclo-hexanodiilbis(nitrilometilideno)]bis[fenolato]](2-)*N*,*N*',*O*,*O*'-cobre; e complexo 2,2'-[[*trans*-1,2-ciclo-hexanodiilbis(nitrilometilidino)]bis[fenolato]](2-)*N*,*N*',*O*,*O*'-cobre	419-610-7	171866-24-3	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373** H411			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
029-015-00-0	tiocianato de cobre	214-183-1	1111-67-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410	EUH032	M = 10 M = 10	
029-016-00-6	óxido de cobre (II)	215-269-1	1317-38-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 100 M = 10	
029-017-00-1	cloreto e tri-hidróxido de dicobre	215-572-9	1332-65-6	Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H332 H301 H410		Por inalação: ATE = 2,83 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 299 mg/kg pc; M = 10 M = 10	
029-018-00-7	hexa-hidroxissulfato de tetracobre; [1] hexa-hidroxissulfato de tetracobre, hidratado [2]	215-582-3 [1] 215-582-3 [2]	1333-22-8 [1] 12527-76-3 [2]	Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 10 M = 10	
▼M36										
029-019-01-X	flocos de cobre (revestidos com um ácido alifático)			Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H319 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H302 H319 H410		Por inalação: ATE = 0,733 mg/l (poeiras) ou névoas) Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 10 M = 1	
▼M29										
029-020-00-8	carbonato de cobre (II)-hidróxido de cobre (II) (1:1)	235-113-6	12069-69-1	Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H319 H410		Por inalação: ATE = 1,2 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 10 M = 10	

▼M29

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
029-021-00-3	di-hidróxido de cobre; hidróxido de cobre (II)	243-815-9	20427-59-2	Acute Tox. 2 Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H302 H318 H410		Por inalação: ATE = 0,47 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 10 M = 10	
029-022-00-9	calda bordalesa; produtos da reação de sulfato de cobre com di-hidróxido de cálcio	-	8011-63-0	Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H318 H400 H410	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H332 H318 H410		Por inalação: ATE = 1,97 mg/l (poeiras ou névoas); M = 10 M = 1	
029-023-00-4	sulfato de cobre, penta-hidratado	231-847-6	7758-99-8	Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H302 H318 H410		Por via oral: ATE = 481 mg/kg pc; M = 10 M = 1	
▼M36 _____										

▼M23 029-025-00-5	bis(*N*-hidroxi-*N*-nitrosociclo-hexilaminato-*O*,*O*')cobre;
	bis(*N*-ciclo-hexildiazeniodioxi) cobre;
	[Cu-HDO]
		239-703-4	312600-89-8
			15627-09-5
				Flam. Sol. 1
				Acute Tox. 4
				STOT RE 2
				Eye Dam. 1
				Aquatic Acute 1
				Aquatic Chronic 1
					H228
					H302
					H373 (fígado)
					H318
					H400
					H410
						GHS02
						GHS07
						GHS08
						GHS05
						GHS09
						Dgr
							H228
							H302
							H373 (fígado)
							H318
							H410
									Por via oral: ATE = 360 mg/kg pc
									M = 1
									M = 1	

▼M36 029-026-00-0	cobre; [superfície específica > 0,67 mm^2/mg]	231-159-6	7440-50-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
030-001-00-1	zinco em pó — pó de zinco (pirofórico)	231-175-3	7440-66-6	Water-react. 1 Pyr. Sol. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H260 H250 H400 H410	GHS02 GHS09 Dgr	H260 H250 H410			T
030-001-01-9	zinco em pó — pó de zinco (estabilizado)	231-175-3	7440-66-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
030-003-00-2	cloreto de zinco	231-592-0	7646-85-7	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
030-004-00-8	dimetilozinco;[1] dietilozinco [2]	208-884-1 [1] 209-161-3 [2]	544-97-8 [1] 557-20-0 [2]	Pyr. Liq. 1 Water-react. 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H250 H260 H314 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS09 Dgr	H250 H260 H314 H410	EUH014		
030-005-00-3	diaminodiisocianatozinco	401-610-3	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H302 H318 H334 H317 H400	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H334 H317 H400			
030-006-00-9	sulfato de zinco (hidratado) (mono-, hexa-e hepta-hidratatado); [1] sulfato de zinco (anidro) [2]	231-793-3 [1] 231-793-3 [2]	7446-19-7 [1] 7733-02-0 [2]	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
030-007-00-4	bis(3,5-di-*terc*-butilsalicilato-O^1, O^2)zinco	403-360-0	42405-40-3	Flam. Sol. 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H228 H302 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H228 H302 H410			T

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
030-008-00-X	hidroxido(2-(benzenossulfonamido)benzoato)zinco(II)	403-750-0	113036-91-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H411			
030-009-00-5	bis(4-(*n*-octiloxicarbonilamino) salicilato) de zinco di-hidratado	417-130-2	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
030-010-00-0	sal de zinco do éster 4-metílico do ácido 2-dodec-1-enilbutanodióico	430-740-3	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
030-011-00-6	bis(ortofosfato) de trizinco	231-944-3	7779-90-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
030-012-00-1	carbonato, hidróxido de alumínio, magnésio, zinco	423-570-6	169314-88-9	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
030-013-00-7	óxido de zinco	215-222-5	1314-13-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
030-015-00-8	diacetato de tetrazinco(2+)bis (hexacianocobalto(3+))	440-060-9	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
▼M11										
031-001-00-4	arsenieto de gálio	215-114-8	1303-00-0	Repr. 1B Canc. 1B STOT RE 1	H360F H350 H372 (sistemas respiratório e hematopoiético)	GHS08 Perigo	H360F H350 H372 (sistemas respiratório e hematopoiético)			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
033-001-00-X	arsénio	231-148-6	7440-38-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H410			
033-002-00-5	compostos de arsénio, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H410		*	A1
033-003-00-0	trióxido de diarsénio; trióxido de arsénio	215-481-4	1327-53-3	Carc. 1A Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H300 H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H300 H314 H410			
033-004-00-6	pentóxido de diarsénio; pentóxido de arsénio; óxido arsénico	215-116-9	1303-28-2	Carc. 1A Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H301 H410			
033-005-00-1	ácido arsénico e seus sais, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1A Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H301 H410			A
033-006-00-7	arsina	232-066-3	7784-42-1	Flam. Gas 1 Press. Gas Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H220 H330 H373 ** H400 H410	GHS02 GHS04 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H220 H330 H373 ** H410			U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
033-007-00-2	*terc*-butilarsina	423-320-6	4262-43-5	Pyr. Liq. 1 Acute Tox. 2 *	H250 H330	GHS02 GHS06 Dgr	H250 H330			
034-001-00-2	selénio	231-957-4	7782-49-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H331 H301 H373 ** H413	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H301 H373 ** H413			
034-002-00-8	compostos de selénio, com exceção do sulfosselenieto de cádmio e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H373** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H373** H410			A
034-003-00-3	selenito de sódio	233-267-9	10102-18-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H300 H331 H317 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H331 H317 H411	EUH031		
035-001-00-5	bromo	231-778-1	7726-95-6	Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H330 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H314 H400			
035-002-00-0	brometo de hidrogénio	233-113-0	10035-10-6	Press. Gas Skin Corr. 1A STOT SE 3	H314 H335	GHS04 GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335			U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
035-002-01-8	ácido bromídrico a ... %	—	—	Skin Corr. 1B STOT SE 3	H314 H335	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H335		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 40 % Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 40 % Eye Irrit. 2; H319: 10 % ≤ C < 40% STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	B
035-003-00-6	bromato de potássio	231-829-8	7758-01-2	Ox. Sol. 1 Carc. 1B Acute Tox. 3 *	H271 H350 H301	GHS03 GHS06 GHS08 Dgr	H271 H350 H301			
035-004-00-1	perbrometo de 2-hidroxietilamónio	407-440-6	—	Ox. Sol. 2 **** Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H272 H302 H314 H317 H400	GHS03 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H302 H314 H317 H400			
▼M31 035-005-00-7	brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	Repr. 1B Lact. STOT SE 3 STOT RE 1 Eye Irrit. 2	H360FD H362 H336 H372 (sistema nervoso) H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H362 H336 H372 (sistema nervoso) H319			
▼M16 040-001-00-3	zircónio em pó (pirofórico)	231-176-9	7440-67-7	Water-react. 1 Pyr. Sol. 1	H260 H250	GHS02 Dgr	H260 H250			T
040-002-00-9	zircónio em pó, seco (não-pirofórico)	—	—	Self-heat. 1	H251	GHS02 Dgr	H251			T

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
040-003-00-4	produto da reação de ácido 3,5--di-*terc*-butilsalicílico com oxicloreto de zircónio, desidratado, Zr básico:DTBS = 1,0:1,0 a 1,0:1,5	430-610-6	226996-19-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
042-001-00-9	trióxido de molibdénio	215-204-7	1313-27-5	Carc. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H351 H319 H335	GHS08 GHS07 Wng	H351 H319 H335			
042-002-00-4	hexa-μ-oxotetra-μ3-oxodi-μ5--oxotetradecaoxooctamolibdato (4-) de tetraquis(dimetilditetradecilamónio)	404-760-8	117342-25-3	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1	H331 H318	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H318			
042-003-00-X	hexa-μ-oxotetra-μ3-oxodi-μ5--oxotetradecaoxooctamolibdato (4-) de tetraquis(trimetil-hexadecilamónio)	404-860-1	116810-46-9	Flam. Sol. 1 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H228 H318 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS09 Dgr	H228 H318 H410			T
042-004-00-5	produto da reação de molibdato de amónio com alquil(C_{12}-C_{24}) amina dietoxilada (1:5-1:3)	412-780-3	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H411			
042-005-00-0	mistura reacional de: mono- e diglicerói s de óleo de canola; amida de ácidos de óleo de canola de *N*-[3-(trideciloxi)propil]--1,3-propanodiamina ramificada; e complexo *N*,*N*-diorganoditiocarbamato de molibdénio	434-240-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
046-001-00-X	hidrogenocarbonato de tetraminapaládio(II)	425-270-0	134620-00-1	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373** H318 H317 H410			
047-001-00-2	nitrato de prata	231-853-9	7761-88-8	Ox. Sol. 2 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H314 H400 H410	GHS03 GHS05 GHS09 Dgr	H272 H314 H410			
047-002-00-8	sal de cobre, sódio, magnésio, cálcio, prata e zinco de ácido polifosfórico	416-850-4	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
▼M15										
047-003-00-3	Zeólito de prata e zinco (zeólito, homologação LTA, superfície modificada com iões de prata e zinco) [Esta entrada abrange o zeólito de homologação LTA (tipo Linde A) cuja superfície foi modificada com iões de prata e de zinco (teores de Ag^{+} 0,5 %-6 %, Zn^{2+} 5 %-16 %) e, eventualmente, com fósforo, NH^{4+}, Mg^{2+} e/ou Ca^{2+}, em teores < 3 %]	—	130328-20-0	Repr. 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H315 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H361d H315 H318 H410		M = 100 M = 100	

▼B

▼M36

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
047-004-00-9	prata maciça: [diâmetro das partículas ≥ 1 mm]	231-131-3	7440-22-4	Repr. 2 STOT RE 2	H361f H373 (sistema nervoso)	GHS08 Wng	H361f H373 (sistema nervoso)			
047-005-00-4	pó de prata: [diâmetro das partículas > 100 nm < 1 mm]	231-131-3	7440-22-4	Repr. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H373 (sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361f H373 (sistema nervoso) H410		M = 10 M = 10	
047-006-00-X	prata em nanopartículas: [diâmetro das partículas > 1 nm ≤ 100 nm];	231-131-3	7440-22-4	Repr. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H373 (sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361f H373 (sistema nervoso) H410		M = 1 000 M = 1 000	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
048-001-00-5	compostos de cádmio, com exceção do sulfosselenieto de cádmio (xCdS.yCdSe), da mistura reacional de sulfureto de cádmio e sulfureto de zinco (xCdS.yZnS), da mistura reacional de sulfureto de cádmio e sulfureto de mercúrio (xCdS.yHgS) e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		*	A1
048-002-00-0	cádmio (não-pirofórico); [1] óxido de cádmio (não-pirofórico) [2]	231-152-8 [1] 215-146-2 [2]	7440-43-9 [1] 1306-19-0 [2]	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H361fd H330 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361fd H330 H372 ** H410			
048-003-00-6	diformiato de cádmio; formiato de cádmio	224-729-0	4464-23-7	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Carc. 2 STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H351 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H351 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥0,25 %	
048-004-00-1	cianeto de cádmio	208-829-1	542-83-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Carc. 2 STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H351 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H351 H373 ** H410	EUH032	STOT RE 2; H373: C ≥0,1% EUH032:C≥1%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
048-005-00-7	hexafluorossilicato (2-) de cádmio; fluorossilicato de cádmio	241-084-0	17010-21-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Carc. 2 STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H351 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H351 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥0,1%	
048-006-00-2	fluoreto de cádmio	232-222-0	7790-79-6	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01% * oral STOT RE 1; H372: C ≥ 7 % STOT RE 2: 0,1 % ≤ C <7 %	
048-007-00-8	iodeto de cádmio	232-223-6	7790-80-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Carc. 2 STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H351 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H351 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥ 0,1 %	
048-008-00-3	cloreto de cádmio	233-296-7	10108-64-2	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01% * oral STOT RE 1; H372: C ≥ 7% STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 7%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
048-009-00-9	sulfato de cádmio	233-331-6	10124-36-4	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H340 H360FD H330 H301 H372 ** H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01% * oral STOT RE 1; H372: C ≥ 7% STOT RE 2; H373 0,1% ≤ C < 7%	
048-010-00-4	sulfureto de cádmio	215-147-8	1306-23-6	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 4	H350 H341 H361fd H372 ** H302 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H361fd H372 ** H302 H413		* STOT RE 1; H372: C ≥ 10 % STOT RE 2; H373: 0,1% ≤ C < 10%	1
048-011-00-X	cádmio (pirofórico)	231-152-8	7440-43-9	Pyr. Sol. 1 Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H250 H350 H341 H361fd H330 H372 ** H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H250 H350 H341 H361fd H330 H372 ** H410			

▼M15

048-012-00-5	Carbonato de cádmio	208-168-9	513-78-0	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H410			A1

▼M15

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
048-013-00-0	Hidróxido de cádmio; di-hidróxido de cádmio	244-168-5	21041-95-2	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H410			A1
048-014-00-6	Nitrato de cádmio; dinitrato de cádmio	233-710-6	10325-94-7	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H332 H312 H302 H372 (rins, ossos) H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01 %	A1
▼M16										
050-001-00-5	tetracloreto de estanho; cloreto estânico	231-588-9	7646-78-8	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412		STOT SE 3; H335: C≥5 %	
050-002-00-0	ci-hexaestanho (ISO); hidroxitriciclo-hexilestanano; hidróxido de tri(ciclo-hexil)estanho	236-049-1	13121-70-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		M=1000	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-003-00-6	acetato de fentina (ISO); acetato de trifenilestanho	212-984-0	900-95-8	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d*** H330 H311 H301 H372** H335 H315 H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H361d*** H330 H311 H301 H372** H335 H315 H318 H410		M=10	
050-004-00-1	hidróxido de fentina (ISO); hidróxido de trifenilestanho	200-990-6	76-87-9	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d*** H330 H311 H301 H372** H335 H315 H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H361d*** H330 H311 H301 H372** H335 H315 H318 H410		M=10	
050-005-00-7	compostos de trimetilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410		*	A1

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-006-00-2	compostos de trietilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410		*	A1
050-007-00-8	compostos de tripropilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410		*	A1
▼M11 050-008-00-3	compostos de tributilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Repr. 1B Tox. aguda 3 Tox. aguda 4* STOT RE 1 Irrit. cut. 2 Irrit. oc. 2 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H360FD H301 H312 H372** H315 H319 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360FD H301 H312 H372** H315 H319 H410		* STOT RE 1; H372: C ≥ 1 % STOT RE 2; H373: 0,25 % ≤ C < 1 % Irrit. cut. 2; H315: C ≥ 1 % Irrit. oc. 2; H319:C ≥ 1 % M = 10	A 1
▼M16 050-009-00-9	fluorotripentilestanano; [1] hexapentildiestanoxano [2]	243-546-7 [1] 247-143-7 [2]	20153-49-5 [1] 25637-27-8 [2]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		*	1

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-010-00-4	fluorotri-hexilestanano	243-547-2	20153-50-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		*	1
050-011-00-X	compostos de trifenilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410		* M=100	A1
050-012-00-5	tetraciclo-hexilestanano; [1] clorotriciclo-hexilestanano; [2] butiltriciclo-hexilestanano [3]	215-910-5 [1] 221-437-5 [2] 230-358-5 [3]	1449-55-4 [1] 3091-32-5 [2] 7067-44-9 [3]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410		*	A1
050-013-00-0	compostos de trioctilestanho, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H319 H335 H315 H413	GHS07 Wng	H319 H335 H315 H413		Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 1% Eye Irrit.2; H319: C ≥ 1% STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	A1

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-017-00-2	óxido de fenebutaestanho (ISO); óxido de bis(tris(2-metil-2-fenilpropil)estanho)	236-407-7	13356-08-6	Acute Tox. 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H319 H315 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H319 H315 H410			
050-018-00-8	metanossulfonato de estanho(II)	401-640-7	53408-94-9	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H302 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H302 H317 H411			
050-019-00-3	azocicloestanho (ISO); 1-(triciclo-hexilestanil)-1*H*-1,2,4--triazole	255-209-1	41083-11-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H335 H315 H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H301 H335 H315 H318 H410			
050-020-00-9	trioctilestanano	413-320-4	869-59-0	STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H372 ** H315 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H372 ** H315 H413			
▼**M23** 050-021-00-4	diclorodioctilestanano	222-583-2	3542-36-7	Repr. 1B Acute Tox. 2 STOT RE 1 Aquatic Chronic 3	H360D H330 H372 ** H412	GHS08 GHS06 Dgr	H360D H330 H372 ** H412		Repr. 1B; H360 D: C ≥ 0,03% Por inalação: ATE = 0,098 mg/l (poeiras ou névoas)	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-022-00-X	dicloreto de dibutilestanho; (DBTC)	211-670-0	683-18-1	Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H360FD H330 H301 H312 H372** H314 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H360FD H330 H301 H312 H372** H314 H410		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 5% Skin Irrit. 2; H315: 0,01% ≤ C < 5 % Eye Dam.1; H318: 3% ≤ C< 5 % Eye Irrit. 2; H319: 0,01% ≤ C < 3% M=10	
050-023-00-5	mistura reacional de: bis[(2-etil-1-oxo-hexil)oxi]dioctilestanano; óxido de bis[((2-etil-1-oxo-hexil)oxi)dioctilestanilo]; bis(1-fenil-1,3-decanodionil) dioctilestanano; e ((2-etil-1-oxo-hexil)oxi)-(1-fenil--1,3-decanodionil)dioctilestanano	422-920-5	—	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373** H410		M=10	
050-024-00-0	mistura reacional de: hidróxido de tri-*p*-tolilestanho; e hexa-*p*-tolildiestanoxano	432-230-6	—	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H372** H302 H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372** H302 H315 H318 H317 H410			
050-025-00-6	triclorometilestanano	213-608-8	993-16-8	Repr. 2	H361d	GHS08 Wng	H361d			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-026-00-1	10-etil-4-[[2-[(2-etil-hexil)oxi]-2--oxoetil]tio]-4-metil-7-oxo-8--oxa-3,5-ditia-4-estanatetradecanoato de 2-etil-hexilo	260-828-5	57583-34-3	Repr. 2	H361d	GHS08 Wng	H361d			
▼M23 050-027-00-7	10-etil-4,4-dioctil-7-oxo-8-oxa--3,5-ditia-4-estanatetradecanoato de 2-etil-hexilo; [DOTE]	239-622-4	15571-58-1	Repr. 1B STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H372 (sistema imunitário) H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360D H372 (sistema imunitário) H410			
▼M16 050-028-00-2	10-etil-4,4-dimetil-7-oxo-8-oxa--3,5-ditia-4-estanatetradecanoato de 2-etil-hexilo	260-829-0	57583-35-4	Repr. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Skin Sens. 1A	H361d H302 H372 (sistema nervoso, sistema imunitário) H317	GHS08 GHS07 Dgr	H361d H302 H372 (sistema nervoso, sistema imunitário) H317			
050-029-00-8	dicloreto de dimetilestanho	212-039-2	753-73-1	Repr. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Skin Corr. 1B	H361d H330 H301 H311 H372 (sistema nervoso, sistema imunitário) H314	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H361d H330 H301 H311 H372 (sistema nervoso, sistema imunitário) H314	EUH071		

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M15										
050-030-00-3	Dilaurato de dibutilestanho; dibutil[bis(dodecanoiloxi)]estanano	201-039-8	77-58-7	Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)	GHS08 Dgr	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)			
▼M23										
050-031-00-9	dilaurato de dioctilestanho; [1] estanano, dioctil-, derivados bis (aciloxílicos, de coco) [2]	222-883-3 [1] 293-901-5 [2]	3648-18-8 [1] 91648-39-4 [2]	Repr. 1B STOT RE 1	H360D H372 (sistema imunitário)	GHS08 Dgr	H360D H372 (sistema imunitário)			
▼M31										
050-032-00-4	bis(2-etil-hexanoato) de dibutilestanho	220-481-2	2781-10-4	Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)	GHS08 Dgr	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)			
050-033-00-X	di(acetato) de dibutilestanho	213-928-8	1067-33-0	Muta. 2 Repr. 1B STOT RE 1	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)	GHS08 Dgr	H341 H360FD H372 (sistema imunitário)			
▼M35										
050-034-00-5	maleato de dibutilestanho	201-077-5	78-04-6	Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1	H341 H360FD H330 H302 H372 (sistema imunitário) H314 H318	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H341 H360FD H330 H302 H372 (sistema imunitário) H314		Por inalação: ATE = 0,317 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 510 mg/kg de peso corporal	

▼M35

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
050-035-00-0	óxido de dibutilestanho	212-449-1	818-08-6	Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H341 H360FD H301 H372 (sistema imunitário) H315 H318	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H341 H360FD H301 H372 (sistema imunitário) H315 H318		Por via oral: ATE = 170 mg/kg de peso corporal	
▼M16										
051-001-00-8	tricloreto de antimónio	233-047-2	10025-91-9	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H314 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H411		STOT SE3; H335: C ≥ 5 %	
051-002-00-3	pentacloreto de antimónio	231-601-8	7647-18-9	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H314 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	g/m
051-003-00-9	compostos de antimónio, com exceção do tetróxido (Sb_2O_4), do pentóxido (Sb_2O_5), do trissulfureto (Sb_2S_3), do pentassulfureto (Sb_2S_5) e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H411		*	A1
051-004-00-4	trifluoreto de antimónio	232-009-2	7783-56-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H411			
051-005-00-X	trióxido de antimónio	215-175-0	1309-64-4	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
051-006-00-5	hexafluoroantimoniato de difenil (4-feniltiofenil)sulfónio	403-500-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
051-007-00-0	hexafluoroantimoniato de bis(4--dodecilfenil)iodónio	404-420-9	71786-70-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
052-001-00-0	telúrio	236-813-4	13494-80-9	Repr. 1B Lact.	H360Df H362	GHS08 Dgr	H360Df H362			
052-002-00-6	dióxido de telúrio	231-193-1	7446-07-3	Repr. 1B Lact.	H360Df H362	GHS08 Dgr	H360Df H362			
▼M16										
053-001-00-3	iodo	231-442-4	7553-56-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H332 H312 H400	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H400			
053-002-00-9	iodeto de hidrogénio	233-109-9	10034-85-2	Press. Gas Skin Corr. 1A	H314	GHS04 GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 10 % Skin Corr. 1B; H314: 0,2% ≤ C < 10 % Skin Irrit. 2; H315: 0,02% ≤ C < 0,2% Eye Irrit. 2; H319: 0,02% ≤ C < 0,2% STOT SE 3; H335: C ≥0,02%	U5
053-002-01-6	ácido iodídrico a ... %	—	—	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr			Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25 % Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25%	B
053-003-00-4	iodoxibenzeno	—	696-33-3	Expl. ****	****	****	****			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
053-004-00-X	iodoxibenzoato de cálcio	—	—	Expl. ****	****	****	****			C
053-005-00-5	tetraquis(pentafluorofenil)borato (1-) de (4-(1-metiletil)fenil)-(4--metilfenil)iodónio	422-960-3	178233-72-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H373 ** H410			
056-001-00-1	peróxido de bário	215-128-4	1304-29-6	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H272 H332 H302	GHS03 GHS07 Dgr	H272 H332 H302			
056-002-00-7	sais de bário, com exceção do sulfato de bário, dos sais de ácido 1-azo-2-hidroxinaftalenil (aril)sulfónico e dos sais expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302		*	A1
056-003-00-2	carbonato de bário	208-167-3	513-77-9	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
056-004-00-8	cloreto de bário	233-788-1	10361-37-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H301 H332	GHS06 Dgr	H301 H332			
▼M31										
056-005-00-3	tetróxido de bário e diboro	237-222-4	13701-59-2	Repr. 1B Acute Tox. 4 Acute Tox. 3	H360FD H332 H301	GHS08 GHS06 Dgr	H360FD H332 H301		Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 100 mg/kg pc	
▼M16										
064-001-00-8	sulfito de gadolínio(III) tri-hidratado	456-900-2	51285-81-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
072-001-00-4	tetra-*n*-butóxido de háfnio	411-740-2	22411-22-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
074-001-00-X	volframato de hexassódio hidratado	412-770-9	12141-67-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
074-002-00-5	produtos da reação de hexacloreto de tungsténio com 2-metilpropano-2-ol, nonilfenol e pentano-2,4-diona	408-250-6	—	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H332 H314 H317 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H332 H314 H317 H410			
076-001-00-5	tetróxido de ósmio; ácido ósmico	244-058-7	20816-12-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B	H330 H310 H300 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H310 H300 H314			
078-001-00-0	tetracloroplatinatos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H318 H334 H317			A
078-002-00-6	tetracloroplatinato de diamónio	237-499-1	13820-41-2	Acute Tox. 3 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H315 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H315 H318 H334 H317			
078-003-00-1	tetracloroplatinato de dissódio	233-051-4	10026-00-3	Acute Tox. 3 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H315 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H315 H318 H334 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
078-004-00-7	tetracloroplatinato de dipotássio	233-050-9	10025-99-7	Acute Tox. 3 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H315 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H315 H318 H334 H317			
078-005-00-2	hexacloroplatinatos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H318 H334 H317			A
078-006-00-8	hexacloroplatinato de dissódio	240-983-5	16923-58-3	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H318 H334 H317			
078-007-00-3	hexacloroplatinato de dipotássio	240-979-3	16921-30-5	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H318 H334 H317			
078-008-00-9	hexacloroplatinato de diamónio	240-973-0	16919-58-7	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H318 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H318 H334 H317			
078-009-00-4	ácido hexacloroplatínico	241-010-7	16941-12-1	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H301 H314 H334 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H301 H314 H334 H317			
078-010-00-X	hidrogenocarbonato de tetraaminaplatina(II)	426-730-3	123439-82-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
078-011-00-5	ácido hidroxidodissulfitoplatínico(II)	423-310-1	61420-92-6	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H373 H314 H334 H317 H412	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373 H314 H334 H317 H412			
078-012-00-0	solução de nitrato de platina(IV)/ /ácido nítrico	432-400-1	—	Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			
080-001-00-0	mercúrio	231-106-7	7439-97-6	Repr. 1B Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D*** H330 H372** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360D*** H330 H372** H410			
080-002-00-6	compostos inorgânicos de mercúrio, com exceção do sulfureto mercúrico e dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥ 0,1%	A1
080-003-00-1	dicloreto de dimercúrio; cloreto mercuroso; calomelanos	233-307-5	10112-91-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
080-004-00-7	compostos orgânicos de mercúrio, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥0,1%	A1
080-005-00-2	difulminato de mercúrio; fulminato mercúrico; fulminato de mercúrio	211-057-8	628-86-4	Unst. Expl. Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H200 H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H200 H331 H311 H301 H373 ** H400 H410			
080-005-01-X	difulminato de mercúrio; fulminato mercúrico; fulminato de mercúrio [≥20 % de flegmatizador]	211-057-8	628-86-4	Expl. 1.1 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H331 H311 H301 H373 ** H400 H410			
080-006-00-8	oxidicianeto de dimercúrio; oxicianeto mercúrico	215-629-8	1335-31-5	Expl. 1.1 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H331 H311 H301 H373** H400 H410	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H331 H311 H301 H373** H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
080-007-00-3	dimetilmercúrio; [1] dietilmercúrio [2]	209-805-3 [1] 211-000-7 [2]	593-74-8 [1] 627-44-1 [2]	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H410		* STOT RE 2; H373: C ≥0,05%	1
080-008-00-9	nitrato de fenilmercúrio; [1] hidróxido de fenilmercúrio; [2] nitrato básico de fenilmercúrio [3]	200-242-9 [1] 202-866-7 [2] -[3]	55-68-5 [1] 100-57-2 [2] 8003-05-2 [3]	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H372 ** H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H372 ** H314 H410			
080-009-00-4	cloreto de 2-metoxietilmercúrio	204-659-7	123-88-6	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H372 ** H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H372 ** H314 H410			
080-010-00-X	dicloreto de mercúrio; cloreto mercúrico	231-299-8	7487-94-7	Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H361f*** H300 H372** H314 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H361f*** H300 H372** H314 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
080-011-00-5	acetato de fenilmercúrio	200-532-5	62-38-4	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H372 ** H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H372 ** H314 H410			
▼M22 080-012-00-0	cloreto metilmercúrico	204-064-2	115-09-3	Carc. 2 Repr. 1A Lact. Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360Df H362 H330 H310 H300 H372 (sistema nervoso, rins) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H351 H360Df H362 H330 H310 H300 H372 (sistema nervoso, rins) H410		Por inalação: ATE = 0,05 mg/l (poeiras ou névoas) Por via cutânea: ATE = 50 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 5 mg/kg de peso corporal	1
▼M16 081-001-00-3	tálio	231-138-1	7440-28-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H330 H300 H373 ** H413	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H300 H373 ** H413			
081-002-00-9	compostos de tálio, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H330 H300 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H300 H373 ** H411			A
081-003-00-4	sulfato de ditálio; sulfato tálico	231-201-3	7446-18-6	Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H300 H372 ** H315 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H300 H372 ** H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
082-001-00-6	compostos de chumbo, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360Df H332 H302 H373 ** H410		Repr.2 H361f: C ≥ 2,5% * STOT RE 2; H373: C ≥0,5%	A1
082-002-00-1	derivados alquilados de chumbo	—	—	Repr. 1A Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H330 H310 H300 H373 ** H410		Repr.1A; H360D: C≥ 0,1% * STOT RE 2; H373: C ≥0,05%	A1
082-003-00-7	diazida de chumbo; azida de chumbo	236-542-1	13424-46-9	Unst. Expl. Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H200 H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H200 H360Df H332 H302 H373 ** H410			1
082-003-01-4	diazida de chumbo; azida de chumbo [≥20 % de flegmatizador]	236-542-1	13424-46-9	Expl. 1.1 Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H201 H360Df H332 H302 H373 ** H410			1
082-004-00-2	cromato de chumbo	231-846-0	7758-97-6	Carc. 1B Repr. 1A STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H360Df H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H360Df H373** H410			1

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
082-005-00-8	di(acetato) de chumbo	206-104-4	301-04-2	Repr. 1A STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H373 ** H410			1
082-006-00-3	bis(ortofosfato) de trichumbo	231-205-5	7446-27-7	Repr. 1A STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H373 ** H410			1
082-007-00-9	acetato de chumbo, básico	215-630-3	1335-32-6	Carc. 2 Repr. 1A STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360Df H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H351 H360Df H373 ** H410			1
082-008-00-4	metanossulfonato de chumbo(II)	401-750-5	17570-76-2	Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H360Df H332 H302 H373 ** H315 H318	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H360Df H332 H302 H373 ** H315 H318			1
082-009-00-X	amarelo de sulfocromato de chumbo; pigmento amarelo 34 do *Colour Index* [substância identificada no *Colour Index* pelo *Colour Index Constitution Number* C.I. 77603]	215-693-7	1344-37-2	Carc. 1B Repr. 1A STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H360Df H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H360Df H373** H410			1

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
082-010-00-5	vermelho de cromato, molibdato, sulfato de chumbo; pigmento vermelho 104 do *Colour Index* [substância identificada no *Colour Index* pelo *Colour Index Constitution Number* C.I. 77605]	235-759-9	12656-85-8	Carc. 1B Repr. 1A STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H360Df H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H360Df H373** H410			1
082-011-00-0	hidrogenoarseniato de chumbo	232-064-2	7784-40-9	Carc. 1A Repr. 1A Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H360Df H331 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H360Df H331 H301 H373 ** H410			1
082-012-00-6	brometo, cloreto, fluoreto, iodeto de bário, cálcio, césio, chumbo, estrôncio, samário, dopados com európio	431-780-4	199876-46-5	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H302 H373** H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H411			
082-013-00-1	pó de chumbo; [diâmetro das partículas < 1 mm]	231-100-4	7439-92-1	Repr. 1A Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360FD H362 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360FD H362 H410		Repr. 1A; H360D: C ≥ 0,03 % M = 10 M = 100	
082-014-00-7	chumbo maciço: [diâmetro das partículas ≥ 1 mm]	231-100-4	7439-92-1	Repr. 1A Lact. Aquatic Chronic 1	H360FD H362 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360FD H362 H410		M = 10	
092-001-00-8	urânio	231-170-6	7440-61-1	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H330 H300 H373 ** H413	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H300 H373 ** H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
092-002-00-3	compostos de urânio, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * STOT RE 2 Aquatic Chronic 2	H330 H300 H373** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H300 H373** H411			A
601-001-00-4	metano	200-812-7	74-82-8	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
601-002-00-X	etano	200-814-8	74-84-0	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
601-003-00-5	propano	200-827-9	74-98-6	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
601-004-00-0	butano; [1] isobutano [2]	203-448-7 [1] 200-857-2 [2]	106-97-8 [1] 75-28-5 [2]	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			C U
601-004-01-8	butano (≥0,1 % de butadieno (203-450-8)); [1] isobutano (≥0,1 % de butadieno (203-450-8)) [2]	203-448-7 [1] 200-857-2 [2]	106-97-8 [1] 75-28-5 [2]	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			C S U
601-005-00-6	2,2-dimetilpropano; neopentano	207-343-7	463-82-1	Flam. Gas 1 Press. Gas Aquatic Chronic 2	H220 H411	GHS02 GHS04 GHS09 Dgr	H220 H411			U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-006-00-1	pentano	203-692-4	109-66-0	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H225 H304 H336 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H336 H411	EUH066		C
601-007-00-7	hexano (<5 % de *n*-hexano (203-777-6)); 2-metilpentano; [1] 3-metilpentano; [2] 2,2-dimetilbutano; [3] 2,3-dimetilbutano [4]	203-523-4 [1] 202-481-4 [2] 200-906-8 [3] 201-193-6 [4]	107-83-5 [1] 96-14-0 [2] 75-83-2 [3] 79-29-8 [4]	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H225 H304 H315 H336 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H411			C
601-008-00-2	heptano; *n*-heptano; [1] 2,4-dimetilpentano; [2] 2,2,3-trimetilbutano; [3] 3,3-dimetilpentano; [4] 2,3-dimetilpentano; [5] 3-metil-hexano; [6] 2,2-dimetilpentano; [7] 2-metil-hexano; [8] 3-etilpentano; [9] iso-heptano [10]	205-563-8 [1] 203-548-0 [2] 207-346-3 [3] 209-230-8 [4] 209-280-0 [5] 209-643-3 [6] 209-680-5 [7] 209-730-6 [8] 210-529-0 [9] 250-610-8 [10]	142-82-5 [1] 108-08-7 [2] 464-06-2 [3] 562-49-2 [4] 565-59-3 [5] 589-34-4 [6] 590-35-2 [7] 591-76-4 [8] 617-78-7 [9] 31394-54-4 [10]	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H304 H315 H336 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H410			C

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-009-00-8	octano; *n*-octano; [1] 2,2,4-trimetilpentano; [2] 2,3,3-trimetilpentano; [3] 3,3-dimetil-hexano; [4] 2,2,3-trimetilpentano; [5] 2,3,4-trimetilpentano; [6] 3,4-dimetil-hexano; [7] 2,3-dimetil-hexano; [8] 2,4-dimetil-hexano; [9] 4-metil-heptano; [10] 3-metil-heptano; [11] 2,2-dimetil-hexano; [12] 2,5-dimetil-hexano; [13] 2-metil-heptano; [14] 2,2,3,3-tetrametilbutano; [15] 3-etil-2-metilpentano; [16] 3-etil-hexano; [17] 3-etil-3-metilpentano; [18] isooctano [19]	203-892-1 [1] 208-759-1 [2] 209-207-2 [3] 209-243-9 [4] 209-266-4 [5] 209-292-6 [6] 209-504-7 [7] 209-547-1 [8] 209-649-6 [9] 209-650-1 [10] 209-660-6 [11] 209-689-4 [12] 209-745-8 [13] 209-747-9 [14] 209-855-6 [15] 210-187-2 [16] 210-621-0 [17] 213-923-0 [18] 247-861-0 [19]	111-65-9 [1] 540-84-1 [2] 560-21-4 [3] 563-16-6 [4] 564-02-3 [5] 565-75-3 [6] 583-48-2 [7] 584-94-1 [8] 589-43-5 [9] 589-53-7 [10] 589-81-1 [11] 590-73-8 [12] 592-13-2 [13] 592-27-8 [14] 594-82-1 [15] 609-26-7 [16] 619-99-8 [17] 1067-08-9 [18] 26635-64-3 [19]	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H304 H315 H336 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H410			C
601-010-00-3	etileno	200-815-3	74-85-1	Flam. Gas 1 Press. Gas STOT SE 3	H220 H336	GHS02 GHS04 GHS07 Dgr	H220 H336			U
601-011-00-9	propeno; propileno	204-062-1	115-07-1	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-012-00-4	1-buteno; [1]; buteno, mistura dos isómeros 1- e 2-; [2] 2-metilpropeno; [3] (*Z*)-2-buteno; [4] (*E*)-2-buteno [5]	203-449-2 [1] 203-452-9 [2] 204-066-3 [3] 209-673-7 [4] 210-855-3 [5]	106-98-9 [1] 107-01-7 [2] 115-11-7 [3] 590-18-1 [4] 624-64-6 [5]	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			C U
601-013-00-X	1,3-butadieno; buta-1,3-dieno	203-450-8	106-99-0	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			D U
601-014-00-5	isopreno (estabilizado); 2-metil-1,3-butadieno	201-143-3	78-79-5	Flam. Liq. 1 Carc. 1B Muta. 2 Aquatic Chronic 3	H224 H350 H341 H412	GHS02 GHS08 Dgr	H224 H350 H341 H412			D
▼B 601-015-00-0	acetylene; ethyne	200-816-9	74-86-2	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220	►M4 — ◄		U
▼M16 601-016-00-6	ciclopropano	200-847-8	75-19-4	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
601-017-00-1	ciclo-hexano	203-806-2	110-82-7	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H304 H315 H336 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-018-00-7	metilciclo-hexano	203-624-3	108-87-2	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H225 H304 H315 H336 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H411			
601-019-00-2	1,4-dimetilciclo-hexano	209-663-2	589-90-2	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H225 H304 H315 H336 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H304 H315 H336 H411			
601-020-00-8	benzeno	200-753-7	71-43-2	Flam. Liq. 2 Carc. 1[a] Muta. 1B STOT RE 1 Asp. Tox. 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H225 H350 H340 H372 ** H304 H319 H315	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H340 H372 ** H304 H319 H315			E
601-021-00-3	tolueno	203-625-9	108-88-3	Flam. Liq. 2 Repr. 2 Asp. Tox. 1 STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H361d *** H304 H373 ** H315 H336	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H361d *** H304 H373 ** H315 H336			
601-022-00-9	*o*-xileneo; [1] *p*-xileno; [2] *m*-xileno; [3] xileno [4]	202-422-2 [1] 203-396-5 [2] 203-576-3 [3] 215-535-7 [4]	95-47-6 [1] 106-42-3 [2] 108-38-3 [3] 1330-20-7 [4]	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2	H226 H332 H312 H315	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H312 H315		*	C

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-023-00-4	etilbenzeno	202-849-4	100-41-4	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4* STOT RE 2 Asp. Tox. 1	H225 H332 H373 (órgãos auditivos) H304	GHS02 GHS07 GHS08 Dgr	H225 H332 H373 (órgãos auditivos) H304			
▼M31 601-024-00-X	cumeno	202-704-5	98-82-8	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Asp. Tox. 1 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H226 H350 H304 H335 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H350 H304 H335 H411			
▼M16 601-025-00-5	mesitileno; 1,3,5-trimetilbenzeno	203-604-4	108-67-8	Flam. Liq. 3 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H226 H335 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H335 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 25%	
601-026-00-0	estireno	202-851-5	100-42-5	Flam. Liq. 3 Repr. 2 Acute Tox. 4* STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2	H226 H361d H332 H372 (órgãos auditivos) H315 H319	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H361d H332 H372 (órgãos auditivos) H315 H319		*	D
601-027-00-6	2-fenilpropeno; α-metilestireno	202-705-0	98-83-9	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H226 H319 H335 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H319 H335 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 25%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-028-00-1	2-metilestireno; 2-viniltolueno	210-256-7	611-15-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H411			
▼M29 601-029-00-7	dipenteno; limoneno [1] (*S*)-*p*-menta-1,8-dieno; l-limoneno [2] *trans*-1-metil-4-(1-metilvinil)ciclo-hexeno; [3] (±)-1-metil-4-(1-metilvinil)ciclo-hexeno [4]	205-341-0 [1] 227-815-6 [2] 229-977-3 [3] 231-732-0 [4]	138-86-3 [1] 5989-54-8 [2] 6876-12-6 [3] 7705-14-8 [4]	Flam. Liq. 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H315 H317 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H315 H317 H410			C
▼M16 601-030-00-2	ciclopentano	206-016-6	287-92-3	Flam. Liq. 2 Aquatic Chronic 3	H225 H412	GHS02 Dgr	H225 H412			
601-031-00-8	2,4,4-trimetilpent-1-eno	203-486-4	107-39-1	Flam. Liq. 2 Aquatic Chronic 2	H225 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H225 H411			
601-032-00-3	benzo[*a*]pireno; benzo[*d*,*e*,*f*]criseno	200-028-5	50-32-8	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H340 H360FD H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H360FD H317 H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01%	
601-033-00-9	benz[*a*]antraceno	200-280-6	56-55-3	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410		M=100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-034-00-4	benz[*e*]acefenantrileno	205-911-9	205-99-2	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
601-035-00-X	benzo[*j*]fluoranteno	205-910-3	205-82-3	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
601-036-00-5	benzo[*k*]fluoranteno	205-916-6	207-08-9	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
▼M36 601-037-00-0	*n*-hexano	203-777-6	110-54-3	Flam. Liq. 2 Repr. 2 Asp. Tox. 1 STOT SE 3 STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H225 H361f*** H304 H336 H372 (nervous system) H315 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H361f*** H304 H336 H372 (sistema nervoso) H315 H411			
▼M16 601-041-00-2	dibenzo[*a*,*h*]antraceno	200-181-8	53-70-3	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01 % M=100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-042-00-8	bifenilo; difenilo	202-163-5	92-52-4	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H410			
601-043-00-3	1,2,4-trimetilbenzeno	202-436-9	95-63-6	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H226 H332 H319 H335 H315 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H332 H319 H335 H315 H411			
601-044-00-9	3a,4,7,7a-tetra-hidro-4,7-meta-noindeno	201-052-9	77-73-6	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H225 H332 H302 H319 H335 H315 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H332 H302 H319 H335 H315 H411			
601-045-00-4	1,2,3,4-tetra-hidronaftaleno	204-340-2	119-64-2	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H411	EUH019		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-046-00-X	7-metilocta-1,6-dieno	404-210-7	42152-47-6	Flam. Liq. 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H400 H410	GHS02 GHS09 Wng	H226 H410			
601-047-00-5	*m*-menta-1,3(8)-dieno	404-150-1	17092-80-7	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
601-048-00-0	criseno	205-923-4	218-01-9	Carc. 1B Muta. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H410			
601-049-00-6	benzo[*e*]pireno	205-892-7	192-97-2	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
601-051-00-7	4-fenilbut-1-eno	405-980-7	768-56-9	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
601-052-00-2	naftaleno	202-049-5	91-20-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H351 H302 H410			
601-053-00-8	nonilfenol; [1] 4-nonilfenol ramificado [2]	246-672-0 [1] 284-325-5 [2]	25154-52-3 [1] 84852-15-3 [2]	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361fd H302 H314 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H361fd H302 H314 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-054-00-3	mistura reacional de isómeros de: dibenzilbenzeno; dibenzil(metil)benzeno; dibenzil(dimetil)benzeno; e dibenzil(trimetil)benzeno	405-570-8	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
601-055-00-9	mistura reacional de isómeros: mono(2-tetradecil)naftalenos; bis(2-tetradecil)naftalenos; e tris(2-tetradecil)naftalenos	410-190-0	132983-41-6	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H319 H413	GHS07 Wng	H319 H413			
601-056-00-4	mistura reacional de isómeros: metildifenilmetano; e dimetildifenilmetano	405-470-4	73807-39-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
601-057-00-X	tosilato de *N*-dodecil-[3-(4-dimetilamino)benzamido)propil]dimetilamónio	421-130-8	156679-41-3	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H410			
601-058-00-5	di-L-*p*-menteno	417-870-6	83648-84-4	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
601-059-00-0	2-benzilideno-3-oxobutirato de metilo	420-940-9	15768-07-7	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-060-00-6	1,2-bis[4-fluoro-6-{4-sulfo-5-(2--(4-sulfo-naftalen-3-ilazo)-1-hidroxi-3,6-dissulfo-8-aminonaftaleno-7-ilazo)fenilamino}-1,3,5--triazin-2-ilamino]etano; sais de x-sódio, y-potássio (x=7,755; y=0,245)	417-610-1	155522-09-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
601-061-00-1	(etil-1,2-etanodiil)[-2-[[[(2-hidroxietil)metilamino]acetil]-propil]--ω-(nonilfenoxi)poli]oxi(metil--1,2-etanodiilo)	418-960-8	—	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H411			
601-062-00-7	mistura reacional de: triacontano ramificado; dotriacontano ramificado; tetratriacontano ramificado; e hexatriacontano ramificado	417-030-9	151006-59-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
601-063-00-2	mistura reacional de isómeros de tetracosano ramificado	417-060-2	151006-61-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 4	H332 H413	GHS07 Wng	H332 H413			
▼M23 ———										
▼M16 601-065-00-3	mistura reacional de: (1'α,3'α,6'α)-2,2,3',7',7'-pentametilespiro(1,3-dioxano-5,2'-norcarano); e (1'α,3'β,6'α)-2,2,3',7',7'-pentametilespiro(1,3-dioxano-5,2'-norcarano)	416-930-9	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-066-00-9	1-(4-(*trans*-4-heptilciclo-hexil)fenil)etanona	426-820-2	78531-60-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
601-067-00-4	arseniato de trietilo	427-700-2	15606-95-8	Carc. 1A Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H301 H410			
601-068-00-X	1,2-diacetoxibut-3-eno	421-720-5	18085-02-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
601-069-00-5	brometo de 2-etil-1-(2-(1,3-dioxanil)etil)piridínio	422-680-1	287933-44-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
601-070-00-0	mistura reacional de: icosano ramificado; docosano ramificado; e tetracosano ramificado	417-050-8	151006-58-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 4	H332 H413	GHS07 Wng	H332 H413			
601-071-00-6	1-dimetoximetil-2-nitrobenzeno	423-830-9	20627-73-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
601-072-00-1	mistura reacional de: 1-(4-isopropilfenil)-1-feniletano; 1-(3-isopropilfenil)-1-feniletano; e 1-(2-isopropilfenil)-1-feniletano	430-690-2	52783-21-8	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-073-00-7	1-bromo-3,5-difluorobenzeno	416-710-2	461-96-1	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H302 H373 ** H315 H317 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H226 H302 H373 ** H315 H317 H410			
601-074-00-2	mistura reacional de: 4-(2,2,3-trimetilciclopent-3-en-1-il)-1-metil-2-oxabiciclo[2.2.2]octano; 1-(2,2,3-trimetilciclopent-3-en-1-il)-5-metil-6-oxabiciclo[3.2.1]octano; espiro[ciclo-hex-3-en-1-il-[(4,5,6,6a-tetra-hidro-3,6',6',6'a-tetrametil)-1,3'(3'a*H*)-[2*H*]-ciclopenta[*b*]]furano]; e espiro[ciclo-hex-3-en-1-il-[(4,5,6,6a-tetra-hidro-4,6',6',6'a-tetrametil)-1,3'(3'a*H*)-[2*H*]-ciclopenta[*b*]]furano]	422-040-1	—	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H411			
601-075-00-8	4,4'-bis(*N*-carbamoil-4-metilbenzenossulfonamida)difenilmetano	418-770-5	151882-81-4	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
601-076-00-3	etinilciclopropano	425-430-1	6746-94-7	Flam. Liq. 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H225 H315 H318 H412	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H315 H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-077-00-9	mistura reacional de: 1-heptil-4-etil-2,6,7-trioxabiciclo [2.2.2]octano; e 1-nonil-4-etil-2,6,7-trioxabiciclo [2.2.2]octano	426-510-7	196965-91-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
601-078-00-4	mistura reacional de: 1,7-dimetil-2-[(3-metilbiciclo [2.2.1]hept-2-il)metil]biciclo [2.2.1]heptano; e 2,3-dimetil-2-[(3-metilbiciclo [2.2.1]hept-2-il)metil]biciclo [2.2.1]heptano	427-040-5	—	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			
601-079-00-X	mistura reacional de: *trans*,*trans*-ciclo-hexadeca-1,9--dieno; e *cis*,*trans*-ciclo-hexadeca-1,9--dieno	429-620-3	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H317 H413	GHS07 Wng	H315 H317 H413			
601-080-00-5	mistura reacional de: *sec*-butilfenil(fenil)metano, mistura de isómeros; 1-(*sec*-butilfenil(fenil))-2-feniletano, mistura de isómeros; e 1-(*sec*-butilfenil)-1-feniletano, mistura de isómeros	431-100-6	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
601-081-00-0	ciclo-hexadeca-1,9-dieno	431-730-1	4277-06-9	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H317 H413	GHS07 Wng	H315 H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-082-00-6	mistura reacional de: *endo*-2-metil-*exo*-3-metil-*exo*-2--[(*exo*-3-metilbiciclo[2.2.1]hept--*exo*-2-il)metil]biciclo[2.2.1]heptano; e *exo*-2-metil-*exo*-3-metil-*endo*-2--[(*endo*-3-metilbiciclo[2.2.1]hept-*exo*-2-il)metil]biciclo[2.2.1]heptano	434-420-4	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
601-083-00-1	5-*endo*-hexilbiciclo[2.2.1]hept-2--eno	435-000-3	22094-83-3	Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H304 H315 H413	GHS08 GHS07 Dgr	H304 H315 H413			
601-084-00-7	mistura reacional de: 5-*endo*-butilbiciclo[2.2.1]hept-2--eno; e 5-*exo*-butilbiciclo[2.2.1]hept-2--eno (80:20)	435-180-3	—	Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H304 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H304 H315 H410			
601-085-00-2	isopentano; 2-metilbutano	201-142-8	78-78-4	Flam. Liq. 1 Asp. Tox. 1 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H224 H304 H336 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H224 H304 H336 H411	EUH066		
601-087-00-3	2,4,4-trimetilpenteno	246-690-9	25167-70-8	Flam. Liq. 2 Asp. Tox. 1 STOT SE 3	H225 H304 H336	GHS02 GHS07 GHS08 Dgr	H225 H304 H336			D
601-088-00-9	4-vinilciclo-hexeno	202-848-9	100-40-3	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
601-089-00-4	muscalure; cis-tricos-9-eno	248-505-7	27519-02-4	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			
▼M22 601-090-00-X	benzo[rst]pentafeno	205-877-5	189-55-9	Carc. 1B Muta. 2	H350 H341	GHS08 Dgr	H350 H341			

▼M22

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
601-091-00-5	dibenzo[b,def]criseno; dibenzo[a,h]pireno	205-878-0	189-64-0	Carc. 1B Muta. 2	H350 H341	GHS08 Dgr	H350 H341			
▼M23										
601-092-00-0	dibenzo[*def*,*p*]criseno; dibenzo[*a*,*l*]pireno	205-886-4	191-30-0	Carc. 1B Muta. 2	H350 H341	GHS08 Dgr	H350 H341		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,001%	
▼M29										
601-093-00-6	1,4-dimetilnaftaleno	209-335-9	571-58-4	Acute Tox. 4 Asp. Tox. 1 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 3	H302 H304 H319 H400 H412	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H304 H319 H410		Por via oral: ATE = 1 300 mg/kg pc; M = 1	
601-094-00-1	1-isopropil-4-metilbenzeno; *p*-cimeno	202-796-7	99-87-6	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 Asp. Tox. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H331 H304 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H226 H331 H304 H411		Por inalação: ATE = 3 mg/l (vapores)	
601-095-00-7	*p*-menta-1,3-dieno; 1-isopropil-4--metilciclo-hexa-1,3-dieno; alfa-terpineno	202-795-1	99-86-5	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Asp. Tox. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H302 H317 H304 H411	GHS02 GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H226 H302 H317 H304 H411		Por via oral: ATE = 1 680 mg/kg pc	
601-096-00-2	(*R*)-*p*-menta-1,8-dieno; D-limoneno	227-813-5	5989-27-5	Flam. Liq. 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1B Asp. Tox. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 3	H226 H315 H317 H304 H400 H412	GHS02 GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H226 H315 H317 H304 H410		M = 1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
601-097-00-8	propilbenzeno	203-132-9	103-65-1	Flam. Liq. 3 Asp. Tox. 1 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H226 H304 H335 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H304 H335 H411			
▼M16										
602-001-00-7	clorometano; cloreto de metilo	200-817-4	74-87-3	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 2 STOT RE 2 *	H220 H351 H373 **	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H351 H373 **			U
602-002-00-2	bromometano; brometo de metilo	200-813-2	74-83-9	Press. Gas Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Ozone 1	H341 H331 H301 H373** H319 H335 H315 H400 H420	GHS04 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H331 H301 H373 ** H319 H335 H315 H400 H420			U
602-003-00-8	dibromometano	200-824-2	74-95-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H412	GHS07 Wng	H332 H412		*	
602-004-00-3	diclorometano; cloreto de metileno	200-838-9	75-09-2	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
602-005-00-9	iodeto de metilo; iodometano	200-819-5	74-88-4	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H351 H312 H331 H301 H335 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H312 H331 H301 H335 H315			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-006-00-4	clorofórmio; triclorometano	200-663-8	67-66-3	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H351 H361d H331 H302 H372 H319 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H361d H331 H302 H372 H319 H315			
602-007-00-X	bromofórmio; tribromometano	200-854-6	75-25-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H331 H302 H319 H315 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H302 H319 H315 H411			
602-008-00-5	tetracloreto de carbono; tetraclorometano	200-262-8	56-23-5	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Chronic 3 Ozone 1	H351 H331 H311 H301 H372** H412 H420	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H331 H311 H301 H372 ** H412 H420		* STOT RE 1; H372:C≥1 % STOT RE 2; H373:0,2% ≤C< 1%	
602-009-00-0	cloroetano	200-830-5	75-00-3	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 2 Aquatic Chronic 3	H220 H351 H412	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H351 H412			U
602-010-00-6	1,2-dibromoetano	203-444-5	106-93-4	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H350 H331 H311 H301 H319 H335 H315 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H311 H301 H319 H335 H315 H411		*	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-011-00-1	1,1-dicloroetano	200-863-5	75-34-3	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 3	H225 H302 H319 H335 H412	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H302 H319 H335 H412		*	
602-012-00-7	1,2-dicloroetano; dicloreto de etileno	203-458-1	107-06-2	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H350 H302 H319 H335 H315	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H302 H319 H335 H315			
602-013-00-2	1,1,1-tricloroetano; metilclorofórmio	200-756-3	71-55-6	Acute Tox. 4 * Ozone 1	H332 H420	GHS07 Wng	H332 H420			F
602-014-00-8	1,1,2-tricloroetano	201-166-9	79-00-5	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H351 H332 H312 H302	GHS08 GHS07 Wng	H351 H332 H312 H302	EUH066	*	
602-015-00-3	1,1,2,2-tetracloroetano	201-197-8	79-34-5	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Aquatic Chronic 2	H330 H310 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H411			
602-016-00-9	1,1,2,2-tetrabromoetano	201-191-5	79-27-6	Acute Tox. 2 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H330 H319 H412	GHS06 Dgr	H330 H319 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-017-00-4	pentacloroetano	200-925-1	76-01-7	Carc. 2 STOT RE 1 Aquatic Chronic 2	H351 H372 ** H411	GHS08 GHS09 Dgr	H351 H372 ** H411		STOT RE 1; H372: C≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,2% ≤ C < 1%	
602-018-00-X	1-cloropropano; [1] 2-cloropropano [2]	208-749-7 [1] 200-858-8 [2]	540-54-5 [1] 75-29-6 [2]	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302			C
602-019-00-5	1-bromopropano; brometo de *n*-propilo	203-445-0	106-94-5	Flam. Liq. 2 Repr. 1B STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H360FD H373 ** H319 H335 H315 H336	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H360FD H373 ** H319 H335 H315 H336			
▼M13										
602-020-00-0	1,2-dicloropropano; dicloreto de propileno;	201-152-2	78-87-5	Líq. infl. 2 Canc. 1B Tox. aguda 4* Tox. aguda 4*	H225 H350 H332 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Perigo	H225 H350 H332 H302			
▼M16										
602-021-00-6	1,2-dibromo-3-cloropropano	202-479-3	96-12-8	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1A Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H350 H340 H360F *** H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H340 H360F *** H301 H373 ** H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-022-00-1	1-cloropentano; [1] 2-cloropentano; [2] 3-cloropentano [3]	208-846-4 [1] 210-885-7 [2] 210-467-4 [3]	543-59-9 [1] 625-29-6 [2] 616-20-6 [3]	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302			C
602-023-00-7	cloreto de vinilo; cloroetileno	200-831-0	75-01-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A	H220 H350	GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350			D U
602-024-00-2	bromoetileno	209-800-6	593-60-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1B	H220 H350	GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350			U
602-025-00-8	1,1-dicloroetileno; cloreto de vinilideno	200-864-0	75-35-4	Flam. Liq. 1 Carc. 2 Acute Tox. 4 *	H224 H351 H332	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H224 H351 H332		*	D
602-026-00-3	1,2-dicloroetileno; [1] *cis*-dicloroetileno; [2] *trans*-dicloroetileno [3]	208-750-2 [1] 205-859-7 [2] 205-860-2 [3]	540-59-0 [1] 156-59-2 [2] 156-60-5 [3]	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H225 H332 H412	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H412		*	C
602-027-00-9	tricloroetileno; tricloroeteno	201-167-4	79-01-6	Carc. 1B Muta. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 3	H350 H341 H319 H315 H336 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H319 H315 H336 H412			
602-028-00-4	tetracloroetileno	204-825-9	127-18-4	Carc. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-029-00-X	3-cloropropeno; cloreto de alilo	203-457-6	107-05-1	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H225 H351 H341 H332 H312 H302 H373 ** H319 H335 H315 H400	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H351 H341 H332 H312 H302 H373 ** H319 H335 H315 H400			D
602-030-00-5	1,3-dicloropropeno; [1] (*Z*)-1,3-dicloropropeno [2]	208-826-5 [1] 233-195-8 [2]	542-75-6 [1] 10061-01-5 [2]	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Asp. Tox. 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H311 H301 H332 H304 H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H226 H311 H301 H332 H304 H319 H335 H315 H317 H410			C D
602-031-00-0	1,1-dicloropropeno	209-253-3	563-58-6	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 3	H225 H301 H412	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H301 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-032-00-6	3-cloro-2-metilpropeno	209-251-2	563-47-3	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H332 H302 H314 H317 H411	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H332 H302 H314 H317 H411			
▼M13 602-033-00-1	clorobenzeno	203-628-5	108-90-7	Líq. infl. 3 Tox. aguda 4 Irrit. cut. 2 Toxicidade Aquática crónica 2	H226 H332 H315 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Atenção	H226 H332 H315 H411			
▼M16 602-034-00-7	1,2-diclorobenzeno; *o*-diclorobenzeno	202-425-9	95-50-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H315 H410		*	
602-035-00-2	1,4-diclorobenzeno; *p*-diclorobenzeno	203-400-5	106-46-7	Carc. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H319 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H319 H410			
602-036-00-8	cloropreno (estabilizado); 2-cloro-1,3-butadieno (estabilizado)	204-818-0	126-99-8	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H350 H332 H302 H373 ** H319 H335 H315	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H332 H302 H373 ** H319 H335 H315			D

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-037-00-3	α-clorotolueno; cloreto de benzilo	202-853-6	100-44-7	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H350 H331 H302 H373 ** H335 H315 H318	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H350 H331 H302 H373 ** H335 H315 H318			
602-038-00-9	α, α,α-triclorotolueno; tricloreto de benzilo	202-634-5	98-07-7	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H350 H331 H302 H335 H315 H318	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H350 H331 H302 H335 H315 H318			
602-039-00-4	bifenilos policlorados; PCB	215-648-1	1336-36-3	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H410		STOT RE 2; H373: C ≥ 0,005 %	C
602-040-00-X	2-clorotolueno; [1] 3-clorotolueno; [2] 4-clorotolueno; [3] clorotolueno [4]	202-424-3 [1] 203-580-5 [2] 203-397-0 [3] 246-698-2 [4]	95-49-8 [1] 108-41-8 [2] 106-43-4 [3] 25168-05-2 [4]	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H411			C
602-041-00-5	pentacloronaftaleno	215-320-8	1321-64-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H319 H315 H410			C

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-042-00-0	1,2,3,4,5,6-hexaclorociclo-hexanos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H301 H312 H410			A C
602-043-00-6	lindano (ISO); γ-HCH ou γ-BHC; γ-1,2,3,4,5,6-hexaclorociclo-hexano	200-401-2	58-89-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H332 H312 H373 ** H362 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H332 H312 H373 ** H362 H410		M=10	
602-044-00-1	canfecloro (ISO); toxafeno;	232-283-3	8001-35-2	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H301 H312 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H301 H312 H335 H315 H410			
602-045-00-7	DDT (ISO); clofenotano (DCI); dicofano; 1,1,1-tricloro-2,2-bis(4-clorofenil)etano; diclorodifeniltricloroetano	200-024-3	50-29-3	Carc. 2 Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H301 H372 ** H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-046-00-2	heptacloro (ISO); 1,4,5,6,7,8,8-heptacloro--3a,4,7,7a-tetra-hidro-4,7-metanoindeno	200-962-3	76-44-8	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H311 H301 H373 ** H410			
602-047-00-8	clordano (ISO); 1,2,4,5,6,7,8,8-octacloro--3a,4,7,7a-tetra-hidro-4,7-metanoindano	200-349-0	57-74-9	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H312 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H312 H302 H410			
602-048-00-3	aldrina (ISO)	206-215-8	309-00-2	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H311 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H311 H301 H372 ** H410			
602-049-00-9	dieldrina (ISO)	200-484-5	60-57-1	Carc. 2 Acute Tox. 1 Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H310 H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H310 H301 H372 ** H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-050-00-4	isodrina; (1α,4α,4aβ,5β,8β,8aβ)- -1,2,3,4,10,10-hexacloro- -1,4,4a,5,8,8a-hexa-hidro- -1,4:5,8-dimetanonaftaleno	207-366-2	465-73-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H400 H410		M=100	
602-051-00-X	endrina (ISO); 1,2,3,4,10,10-hexacloro-6,7-epoxi-1,4,4a,5,6,7,8,8a-octa-hidro- -1,4:5,8-dimetanonaftaleno	200-775-7	72-20-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H311 H410			
602-052-00-5	endossulfão (ISO); sulfito de 1,2,3,4,7,7-hexacloro- -8,9,10-trinorborn-2-en-5,6-ileno-dimetileno; sulfito de 1,4,5,6,7,7-hexacloro- -8,9,10-trinorborn-5-en-2,3-ileno-dimetileno)	204-079-4	115-29-7	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H312 H410			
602-053-00-0	isobenzão (ISO); 1,3,4,5,6,7,8,8-octacloro- -1,3,3a,4,7,7a-hexa-hidro-4,7-metanoisobenzofurano	206-045-4	297-78-9	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H310 H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-054-00-6	3-iodopropeno; iodeto de alilo	209-130-4	556-56-9	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1B	H225 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H314			
602-055-00-1	bromoetano; brometo de etilo	200-825-8	74-96-4	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H351 H332 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H351 H332 H302			
602-056-00-7	α, α,α-trifluorotolueno; trifluoreto de benzilo	202-635-0	98-08-8	Flam. Liq. 2 Aquatic Chronic 2	H225 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H225 H411			
602-057-00-2	α-bromotolueno; brometo de benzilo	202-847-3	100-39-0	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315			
602-058-00-8	α, α-diclorotolueno; cloreto de benzilideno; dicloreto de benzilo	202-709-2	98-87-3	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H351 H331 H302 H335 H315 H318	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H351 H331 H302 H335 H315 H318			
602-059-00-3	1-clorobutano; cloreto de butilo	203-696-6	109-69-3	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
602-060-00-9	bromobenzeno	203-623-8	108-86-1	Flam. Liq. 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H226 H315 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-061-00-4	hexafluoropropeno; hexafluoropropileno	204-127-4	116-15-4	Press. Gas Acute Tox. 4 * STOT SE 3	H332 H335	GHS07 Wng	H332 H335			U
602-062-00-X	1,2,3-tricloropropano	202-486-1	96-18-4	Carc. 1B Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H350 H360F *** H332 H312 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H360F *** H332 H312 H302			D
602-063-00-5	epóxido de heptacloro; 2,3-epoxi-1,4,5,6,7,8,8-heptacloro-3a,4,7,7a-tetra-hidro-4,7-metanoindano	213-831-0	1024-57-3	Carc. 2 Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H301 H373 ** H410			
602-064-00-0	1,3-dicloro-2-propanol	202-491-9	96-23-1	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H350 H301 H312	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H301 H312			
602-065-00-6	hexaclorobenzeno	204-273-9	118-74-1	Carc. 1B STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H372 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H372 ** H410			
602-066-00-1	tetracloro-*p*-benzoquinona	204-274-4	118-75-2	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-067-00-7	1,3-diclorobenzeno	208-792-1	541-73-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
602-068-00-2	bis(tricloroacetato) de etileno	219-732-9	2514-53-6	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			
602-069-00-8	dicloroacetileno	—	7572-29-4	Unst. Expl. Carc. 2 STOT RE 2 *	H200 H351 H373 **	GHS01 GHS08 Wng	H200 H351 H373 **			
602-070-00-3	3-cloro-4,5,α, α,α-pentafluorotolueno	401-930-3	77227-99-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H226 H332 H302 H400	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H332 H302 H400			
602-071-00-9	bromobenzilbromotolueno, mistura reacional de isómeros	402-210-1	99688-47-8	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 ** H317 H410			
602-072-00-4	mistura reacional de isómeros de dicloro[(diclorofenil)metil]metilbenzeno; mistura reacional de isómeros de (diclorofenil)(diclorotolil)metano (IUPAC)	278-404-3	76253-60-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-073-00-X	1,4-diclorobut-2-eno	212-121-8	764-41-0	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H330 H311 H301 H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H330 H311 H301 H314 H410		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01% STOT SE 3; H335:C≥5%	
602-074-00-5	pentaclorobenzeno	210-172-0	608-93-5	Flam. Sol. 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H228 H302 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H228 H302 H410			T
602-075-00-0	4,4,5,5-tetracloro-1,3-dioxolan-2--ona	404-060-2	22432-68-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H330 H302 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H302 H314			
602-076-00-6	2,3,4-triclorobut-1-eno	219-397-9	2431-50-7	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H331 H302 H319 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H302 H319 H335 H315 H410		Carc. 2; H351: C ≥ 0,1%	
602-077-00-1	dodecacloropentaciclo [5.2.1.$0^{2,6}$.$0^{3,9}$.$0^{5,8}$]decano; mirex	219-196-6	2385-85-5	Carc. 2 Repr. 2 Lact. Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361fd H362 H312 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361fd H362 H312 H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-078-00-7	hexaclorociclopentadieno	201-029-3	77-47-4	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H311 H302 H314 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H311 H302 H314 H410			
602-079-00-2	2,3-dicloropropeno; 2,3-dicloropropileno	201-153-8	78-88-6	Flam. Liq. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H225 H341 H332 H312 H302 H335 H315 H318 H412	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H341 H332 H312 H302 H335 H315 H318 H412			
602-080-00-8	cloroalcanos C_{10-13}; parafinas C_{10-13} cloradas	287-476-5	85535-84-8	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410	EUH066		
602-081-00-3	ácido 2-cloro-4,5-difluorobenzóico	405-380-5	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H312 H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H318 H317			
602-082-00-9	2,2,6,6-tetraquis(bromometil)-4--oxa-heptano-1,7-diol	408-020-5	109678-33-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-083-00-4	derivado pentabromado do éter difenílico; éter pentabromodifenílico	251-084-2	32534-81-9	STOT RE 2 * Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H362 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H362 H410			
602-084-00-X	1,1-dicloro-1-fluoroetano	404-080-1	1717-00-6	Aquatic Chronic 3 Ozone 1	H412 H420	GHS07 Wng	H412 H420			
602-085-00-5	2-bromopropano	200-855-1	75-26-3	Flam. Liq. 2 Repr. 1[a] STOT RE 2 *	H225 H360F *** H373 **	GHS02 GHS08 Dgr	H225 H360F *** H373 **	EUH066		
602-086-00-0	trifluoroiodometano; iodeto de trifluorometilo	219-014-5	2314-97-8	Muta. 2	H341	GHS08 Wng	H341			
602-087-00-6	1,2,4-triclorobenzeno	204-428-0	120-82-1	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H410			
602-088-00-1	2,3-dibromopropan-1-ol; 2,3-dibromo-1-propanol	202-480-9	96-13-9	Carc. 1B Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H350 H361f *** H311 H332 H302 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H361f *** H311 H332 H302 H412			
602-089-00-7	4-bromo-2-clorofluorobenzeno	405-580-2	60811-21-4	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-090-00-2	1-alil-3-cloro-4-fluorobenzeno	406-630-6	121626-73-1	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
602-091-00-8	1,3-dicloro-4-fluorobenzeno	406-160-1	1435-48-9	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2	H302 H373 ** H315 H411	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 ** H315 H411			
602-092-00-3	1-bromo-3,4,5-trifluorobenzeno	418-480-9	138526-69-9	Flam. Liq. 3 Carc. 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H351 H315 H318 H411	GHS02 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H226 H351 H315 H318 H411			
602-093-00-9	α, α,α,4-tetraclorotolueno; tricloreto de *p*-clorobenzilo	226-009-1	5216-25-1	Carc. 1B Repr. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H350 H361f *** H372 ** H312 H302 H335 H315	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H361f *** H372 ** H312 H302 H335 H315			
602-094-00-4	derivado octabromado do éter difenílico	251-087-9	32536-52-0	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df			
602-095-00-X	cloroalcanos C_{14-17}; parafinas C_{14-17} cloradas	287-477-0	85535-85-9	Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H400 H410	GHS09 Wng	H362 H410	EUH066		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-096-00-5	verde malaquite, cloridrato; [1] verde malaquite, oxalato [2]	209-322-8 [1] 219-441-7 [2]	569-64-2 [1] 2437-29-8 [2]	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H302 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H361d *** H302 H318 H410			
602-097-00-0	1-bromo-9-(4,4,5,5,5-pentafluoropentiltio)nonano	422-850-5	148757-89-5	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
602-098-00-6	2-(3-bromofenoxi)tetra-hidro-2*H*-pirano	429-030-6	57999-49-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
602-099-00-1	cloreto de 3-(4-fluorofenil)-2-metilpropionilo	426-370-7	—	Skin Corr. 1A Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H314 H302 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H302 H412	EUH014 EUH029		
602-100-00-5	mistura reacional de: (*R*,*R*)-1,1,1,2,2,3,4,5,5,5-decafluoropentano; e (*S*,*S*)-1,1,1,2,2,3,4,5,5,5-decafluoropentano	420-640-8	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
602-101-00-0	carbonato de isobutilo e de 2-cloro-4-fluoro-5-nitrofenilo	427-020-6	141772-37-4	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373** H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-102-00-6	1,1,1,3,3-pentafluorobutano	430-250-1	406-58-6	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
602-103-00-1	1-(clorofenilmetil)-2-metilbenzeno	431-450-1	41870-52-4	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
602-104-00-7	1,1,2,2,3,3,4-heptafluorociclopentano	430-710-1	15290-77-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
602-105-00-2	1,1,2,2,3,3,4,4,4-nonafluoro-1--butanossulfinato de sódio	422-100-7	102061-82-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
602-106-00-8	2-bromo-4,6-difluoroanilina	429-430-0	444-14-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
602-107-00-3	3,3,4,4-tetrafluoro-4-iodo-1-buteno	439-500-2	33831-83-3	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H302 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H411			
602-108-00-9	(2,3,5,6-tetrafluorofenill)metanol	443-840-7	4084-38-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
602-109-00-4	hexabromociclododecano; [1] 1,2,5,6,9,10-hexabromociclododecano [2]	247-148-4 [1] 221-695-9[2]	25637-99-4[1] 3194-55-6[2]	Repr. 2 Lact.	H361 H362	GHS08 Wng	H361 H362			
▼M29 602-110-00-X	tetrafluoroetileno	204-126-9	116-14-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
▼M16 603-001-00-X	metanol	200-659-6	67-56-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT SE 1	H225 H331 H311 H301 H370 **	GHS02 GHS06 GHS08 Dgr	H225 H331 H311 H301 H370 **		* STOT SE 1; H370: C≥10% STOT SE 2; H371: 3% ≤ C<10%	
603-002-00-5	etanol; álcool etílico	200-578-6	64-17-5	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
603-003-00-0	propan-1-ol; *n*-propanol	200-746-9	71-23-8	Flam. Liq. 2 Eye Dam. 1 STOT SE 3	H225 H318 H336	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H318 H336			
603-004-00-6	butan-1-ol; *n*-butanol	200-751-6	71-36-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 STOT SE 3	H226 H302 H335 H315 H318 H336	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H302 H335 H315 H318 H336			
603-005-00-1	2-metilpropan-2-ol; álcool *terc*-butílico	200-889-7	75-65-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H332 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H319 H335			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-006-00-7	isómeros de pentanol, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	250-378-8		Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * STOT SE 3	H226 H332 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H335	EUH066		C
603-007-00-2	2-metil-2-butanol; *terc*-pentanol	200-908-9	75-85-4	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H332 H335 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H335 H315			
603-008-00-8	4-metilpentan-2-ol; metilisobutilcarbinol	203-551-7	108-11-2	Flam. Liq. 3 STOT SE 3	H226 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H335		STOT SE 3; H335: C ≥ 25%	
603-009-00-3	ciclo-hexanol	203-630-6	108-93-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H332 H302 H335 H315	GHS07 Wng	H332 H302 H335 H315			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-010-00-9	2-metilciclo-hexanol, mistura de isómeros; [1] *cis*-2-metilciclo-hexanol; [2] *trans*-2-metilciclo-hexanol [3]	209-512-0 [1] 231-187-9 [2] 231-186-3 [3]	583-59-5 [1] 7443-70-1 [2] 7443-52-9 [3]	Acute Tox. 4 *	H332	GHS07 Wng	H332			C
603-011-00-4	2-metoxietanol; éter monometílico de etilenoglicol	203-713-7	109-86-4	Flam. Liq. 3 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H360FD H332 H312 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H360FD H332 H312 H302			
603-012-00-X	2-etoxietanol; éter monoetílico de etilenoglicol	203-804-1	110-80-5	Flam. Liq. 3 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4	H226 H360FD H331 H302	GHS02 GHS08 GHS06 Dgr	H226 H360FD H331 H302			
603-013-00-5	2-isopropoxietanol; éter monoisopropílico de etilenoglicol	203-685-6	109-59-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H332 H312 H319	GHS07 Wng	H332 H312 H319			
▼M31 603-014-00-0	2-butoxietanol; éter monobutílico de etilenoglicol	203-905-0	111-76-2	Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2	H331 H302 H315 H319	GHS06 Dgr	H331 H302 H315 H319		Por inalação: ATE = 3 mg/l (vapores) Por via oral: ATE = 1 200 mg/kg pc	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-015-00-6	álcool alílico	203-470-7	107-18-6	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H225 H331 H311 H301 H319 H335 H315 H400	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H225 H331 H311 H301 H319 H335 H315 H400			
603-016-00-1	4-hidroxi-4-metil-2-pentanona; álcool de diacetona	204-626-7	123-42-2	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319		Eye Irrit. 2; H319: C≥ 10%	
603-018-00-2	álcool furfurílico	202-626-1	98-00-0	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H351 H331 H312 H302 H373** H319 H335	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H331 H312 H302 H373** H319 H335			
603-019-00-8	éter dimetílico	204-065-8	115-10-6	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U
603-020-00-3	éter etílico e metílico	—	540-67-0	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-021-00-9	éter metílico e vinílico	203-475-4	107-25-5	Flam. Gas 1 Press. Gas	H220	GHS02 GHS04 Dgr	H220			D U
603-022-00-4	éter dietílico; éter	200-467-2	60-29-7	Flam. Liq. 1 Acute Tox. 4 * STOT SE 3	H224 H302 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H224 H302 H336	EUH019 EUH066		
▼M22 603-023-00-X	óxido de etileno; oxirano	200-849-9	75-21-8	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT SE 3 STOT SE 3 STOT RE 1 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1	H220 H350 H340 H360Fd H331 H301 H335 H336 H372 (sistema nervoso) H314 H318	GHS02 GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H220 H350 H340 H360Fd H331 H301 H335 H336 H372 (sistema nervoso) H314		Por inalação: ATE = 700 ppm (gases) Por via oral: ATE = 100 mg/kg de peso corporal	U
▼M29 603-024-00-5	1,4-dioxano	204-661-8	123-91-1	Flam. Liq. 2 Carc. 1B STOT SE 3 Eye Irrit. 2	H225 H350 H335 H319	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H335 H319	EUH019 EUH066		D
▼M16 603-025-00-0	tetra-hidrofurano	203-726-8	109-99-9	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H351 H319 H335	GHS02 GHS07 GHS08 Dgr	H225 H351 H319 H335	EUH019	STOT SE 3; H335: C≥25% Eye Irrit.2; H319: C ≥ 25%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-026-00-6	1-cloro-2,3-epoxipropano; epicloridrina	203-439-8	106-89-8	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317		*	
603-027-00-1	etanodiol; etilenoglicol	203-473-3	107-21-1	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
603-028-00-7	2-cloroetanol; etilenocloridrina	203-459-7	107-07-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H330 H310 H300	GHS06 Dgr	H330 H310 H300			
603-029-00-2	éter bis(2-cloroetílico)	203-870-1	111-44-4	Carc. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H351 H330 H310 H300	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H330 H310 H300			
603-030-00-8	2-aminoetanol; etanolamina	205-483-3	141-43-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H332 H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-031-00-3	1,2-dimetoxietano; éter dimetílico de etilenoglicol; EGDME	203-794-9	110-71-4	Flam. Liq. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 *	H225 H360FD H332	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H360FD H332	EUH019		
603-032-00-9	dinitrato de etileno; dinitrato de etilenoglicol	211-063-0	628-96-6	Unst. Expl. Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2	H200 H330 H310 H300 H373**	GHS01 GHS06 GHS08 Dgr	H200 H330 H310 H300 H373**			
603-033-00-4	dinitrato de oxidietileno; dinitrato de dietilenoglicol; dinitrato de digol	211-745-8	693-21-0	Unst. Expl Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H200 H330 H310 H300 H373 ** H412	GHS01 GHS06 GHS08 Dgr	H200 H330 H310 H300 H373 ** H412			
603-033-01-1	dinitrato de oxidietileno; dinitrato de dietilenoglicol; dinitrato de digol [>25 % de flegmatizador]	211-745-8	693-21-0	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H201 H330 H310 H300 H373 ** H412	GHS01 GHS06 GHS08 Dgr	H201 H330 H310 H300 H373 ** H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-034-00-X	trinitrato de glicerol; nitroglicerina	200-240-8	55-63-0	Unst. Expl. Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H200 H330 H310 H300 H373 ** H411	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H200 H330 H310 H300 H373 ** H411			
603-034-01-7	trinitrato de glicerol; nitroglicerina [>40 % de flegmatizador]	200-240-8	55-63-0	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H201 H330 H310 H300 H373 ** H411	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H330 H310 H300 H373 ** H411			
603-035-00-5	tetranitrato de pentaeritritol; P.E.T.N.	201-084-3	78-11-5	Unst. Expl.	H200	GHS01 Dgr	H200			
603-035-01-2	tetranitrato de pentaeritritol; P.E.T.N. [>20% deflegmatizador]	201-084-3	78-11-5	Expl. 1.1	H201	GHS01 Dgr	H201			T
603-036-00-0	hexanitrato de manitol; nitromanite	239-924-6	15825-70-4	Unst. Expl.	H200	GHS01 Dgr	H200			
603-036-01-8	hexanitrato de manitol; nitromanite [>40 % de flegmatizador]	239-924-6	15825-70-4	Expl. 1.1	H201	GHS01 Dgr	H201			
603-037-00-6	nitrato de celulose; nitrocelulose	—	—	Expl. 1.1	H201	GHS01 Dgr	H201			T

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-038-00-1	éter alílico e glicidílico; éter alílico e 2,3-epoxipropílico; éter 2,3-epoxipropílico e prop-2--en-1-ílico	203-442-4	106-92-3	Flam. Liq. 3 Carc. 2 Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H226 H351 H341 H361f *** H332 H302 H335 H315 H318 H317 H412	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H351 H341 H361f *** H332 H302 H335 H315 H318 H317 H412			
603-039-00-7	éter butílico e glicidílico; éter butílico e 2,3-epoxipropílico	219-376-4	2426-08-6	Flam. Liq. 3 Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H226 H351 H341 H332 H302 H335 H317 H412	GHS02 GHS08 GHS07 Wng	H226 H351 H341 H332 H302 H335 H317 H412			
603-040-00-2	metanolato de sódio; metóxido de sódio; [1] metanolato de potássio; metóxido de potássio; [2] metanolato de lítio; metóxido de lítio [3]	204-699-5 [1] 212-736-1 [2] 212-737-7 [3]	124-41-4 [1] 865-33-8 [2] 865-34-9 [3]	Self-heat 1 Skin Corr. 1B	H251 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H251 H314	EUH014		T
603-041-00-8	etanolato de potássio; etóxido de potássio; [1] etanolato de sódio; etóxido de sódio [2]	213-029-0 [1] 205-487-5 [2]	917-58-8 [1] 141-52-6 [2]	Self-heat 1 Skin Corr. 1B	H251 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H251 H314	EUH014		T

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-042-00-3	triisopropóxido de alumínio	209-090-8	555-31-7	Flam. Sol. 1	H228	GHS02 Dgr	H228			T
603-043-00-9	triarimol (ISO); álcool 2,4-dicloro-α-(pirimidin-5-il)benzidrílico	—	26766-27-8	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
603-044-00-4	dicofol (ISO); 2,2,2-tricloro-1,1-bis(4-clorofenil)etanol	204-082-0	115-32-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H315 H317 H410			
603-045-00-X	éter diisopropílico; [1] éter dipropílico [2]	203-560-6 [1] 203-869-6 [2]	108-20-3 [1] 111-43-3 [2]	Flam. Liq. 2 STOT SE 3	H225 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H336	EUH019 EUH066		C
603-046-00-5	éter bis(clorometílico); oxibis(clorometano)	208-832-8	542-88-1	Flam. Liq. 2 Carc. 1A Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H225 H350 H330 H311 H302	GHS02 GHS06 GHS08 Dgr	H225 H350 H330 H311 H302		Carc. 1A; H350: C ≥ 0,001%	
603-047-00-0	2-dimetilaminoetanol; *N*,*N*-dimetiletanolamina	203-542-8	108-01-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C≥5%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-048-00-6	2-dietilaminoetanol; *N*,*N*-dietiletanolamina	202-845-2	100-37-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C≥5%	
603-049-00-1	clorfenetol (ISO); 1,1-bis(4-clorofenil)etanol	201-246-3	80-06-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
603-050-00-7	1-(2-butoxipropoxi)-2-propanol	246-011-6	24083-03-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
603-051-00-2	2-etil-1-butanol	202-621-4	97-95-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
603-052-00-8	3-butoxi-2-propanol; éter monobutílico de propilenoglicol	225-878-4	5131-66-8	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H319 H315	GHS07 Wng	H319 H315			
603-053-00-3	2-metil-2,4-pentanodiol	203-489-0	107-41-5	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H319 H315	GHS07 Wng	H319 H315			
603-054-00-9	éter di-*n*-butílico; éter dibutílico	205-575-3	142-96-1	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H226 H319 H335 H315 H412	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335 H315 H412		STOT SE 3; H335: C≥10%	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M13										
603-055-00-4	óxido de propileno; 1,2-epoxipropano; metiloxirano	200-879-2	75-56-9	Líq. infl. 1 Canc. 1B Muta. 1B Tox. aguda 3 Tox. aguda 3 Tox. aguda 4 STOT SE 3 Irrit. oc. 2	H224 H350 H340 H331 H311 H302 H335 H319	GHS02 GHS08 GHS06 Perigo	H224 H350 H340 H331 H311 H302 H335 H319			
▼M16										
603-056-00-X	[(*p*-toliloxi)metil]oxirano; [1] [(*m*-toliloxi)metil]oxirano; [2] éter 2,3-epoxipropílico e *o*-tolílico; [3] [(toliloxi)metil]oxirano; éter cresílico e glicidílico [4]	218-574-8 [1] 218-575-3 [2] 218-645-3 [3] 247-711-4 [4]	2186-24-5 [1] 2186-25-6 [2] 2210-79-9 [3] 26447-14-3 [4]	Muta. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H315 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H315 H317 H411			C
▼M35										
603-057-00-5	álcool benzílico	202-859-9	100-51-6	Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1B	H302 H319 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H317		Por via oral: ATE = 1 200 mg/kg de peso corporal	
▼M16										
603-058-00-0	óxido de 1,3-propileno	207-964-3	503-30-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302			
603-059-00-6	1-hexanol	203-852-3	111-27-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-060-00-1	2,2'-bioxirano; 1,2:3,4-diepoxibutano	215-979-1	1464-53-5	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H350 H340 H330 H311 H301 H314	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H350 H340 H330 H311 H301 H314			
603-061-00-7	tetra-hidro-2-furilmetanol; álcool tetra-hidrofurfurílico	202-625-6	97-99-4	Repr. 1B Eye Irrit. 2	H360Df H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360Df H319			
603-062-00-2	tetra-hidrofurano-2,5-diildimetanol	203-239-0	104-80-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		STOT SE 3; H335: C ≥10%	
603-063-00-8	2,3-epoxipropan-1-ol; glicidol; oxiranometanol	209-128-3	556-52-5	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H350 H341 H360F *** H331 H312 H302 H319 H335 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H341 H360F *** H331 H312 H302 H319 H335 H315			
603-064-00-3	1-metoxi-2-propanol; éter metílico de monopropilenoglicol	203-539-1	107-98-2	Flam. Liq. 3 STOT SE 3	H226 H336	GHS02 GHS07 Wng	H226 H336			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23										
603-065-00-9	*m*-bis(2,3-epoxipropoxi)benzeno; éter diglicidílico de resorcinol	202-987-5	101-90-6	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H341 H311 H302 H315 H319 H317 H412	GHS08 GHS06 Dgr	H350 H341 H311 H302 H315 H319 H317 H412		Por via cutânea: ATE = 300 mg/kg pc Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc	
▼M29										
603-066-00-4	7-oxa-3-oxiranilbiciclo[4.1.0] heptano; 1,2-epoxi-4-epoxietilciclo-hexano; diepóxido de 4-vinilciclo-hexeno	203-437-7	106-87-6	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4	H350 H341 H360F H331 H302	GHS08 GHS06 Dgr	H350 H341 H360F H331 H302		Por inalação: ATE = 0,5 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 1 847 mg/kg pc	
▼M16										
603-067-00-X	éter fenílico e glicidílico; éter 2,3-epoxipropílico e fenílico; 1,2-epoxi-3-fenoxipropano	204-557-2	122-60-1	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H341 H332 H335 H315 H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H332 H335 H315 H317 H412			
603-068-00-5	éter 2,3-epoxipropílico e 2-etilciclo-hexílico; éter etilciclo-hexílico e glicidílico	—	130014-35-6	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			
603-069-00-0	2,4,6-tris(dimetilaminometil)fenol	202-013-9	90-72-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H302 H319 H315	GHS07 Wng	H302 H319 H315			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-070-00-6	2-amino-2-metilpropanol	204-709-8	124-68-5	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H315 H412	GHS07 Wng	H319 H315 H412			
603-071-00-1	2,2'-iminodietanol; dietanolamina	203-868-0	111-42-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H302 H373 ** H315 H318	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H315 H318			
603-072-00-7	1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano; éter diglícidílico de butanodiol	219-371-7	2425-79-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H332 H312 H319 H315 H317	GHS07 Wng	H332 H312 H319 H315 H317			
603-073-00-2	bis-[4-(2,3-epoxipropoxi)fenil] propano	216-823-5	1675-54-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317		Eye Irrit. 2; H319: C≥ 5% Skin Irrit. 2; H315: C≥5 %	
603-074-00-8	produto da reação bisfenol-A--epicloridrina (resina epoxídica) (peso molecular numérico médio ≤700)	500-033-5	25068-38-6	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H317 H411		Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 5% Skin Irrit 2; H315: C≥ 5%	
603-075-00-3	éter clorometílico e metílico; éter clorodimetílico	203-480-1	107-30-2	Flam. Liq. 2 Carc. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H350 H332 H312 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H350 H332 H312 H302			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-076-00-9	but-2-ino-1,4-diol; 2-butino-1,4-diol	203-788-6	110-65-6	Skin Corr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1	H314 H331 H301 H312 H373 ** H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H314 H331 H301 H312 H373 ** H317		Skin Corr. 1B; H314: C≥50% Skin Irrit. 2; H315: 25%≤ C < 50% Eye Irrit. 2; H319: 25 %≤ C<50%	D
603-077-00-4	1-dimetilaminopropan-2-ol; dimepranol (DCI)	203-556-4	108-16-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H302 H314			
603-078-00-X	2-propino-1-ol; álcool propargílico	203-471-2	107-19-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H226 H331 H311 H301 H314 H411	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H226 H331 H311 H301 H314 H411			
603-079-00-5	2,2'-(metilimino)dietanol; *N*-metildietanolamina	203-312-7	105-59-9	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
603-080-00-0	2-metilaminoetanol; *N*-metiletanolamina; *N*-metil-2-etanolamina; *N*-metil-2-aminoetanol; 2-(metilamino)etanol	203-710-0	109-83-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C≥5%	
603-081-00-6	2,2'-tiodietanol; tiodiglicol	203-874-3	111-48-8	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
603-082-00-1	1-amino-2-propanol; isopropanolamina	201-162-7	78-96-6	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-083-00-7	1,1'-iminodipropan-2-ol; diisopropanolamina	203-820-9	110-97-4	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
603-084-00-2	óxido de estireno; (epoxietil)benzeno; feniloxirano	202-476-7	96-09-3	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H350 H312 H319	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H312 H319			
603-085-00-8	bronopol (DCI); 2-bromo-2-nitropropano-1,3-diol	200-143-0	52-51-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1	H312 H302 H335 H315 H318 H400	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H335 H315 H318 H400		M=10	
603-086-00-3	etirimol (ISO); 5-butil-2-etilamino-6-metilpirimidin-4-ol	245-949-3	23947-60-6	Acute Tox. 4 *	H312	GHS07 Wng	H312			
603-087-00-9	2-etil-hexano-1,3-diol; octilenoglicol; eto-hexadiol	202-377-9	94-96-2	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
603-088-00-4	2-(octiltio)etanol; sulfureto de 2-hidroxietilo e de octilo	222-598-4	3547-33-9	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
603-089-00-X	7,7-dimetil-3-oxa-6-azaoctan-1-ol	400-390-6	—	Skin Corr. 1A Acute Tox. 4 *	H314 H302	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H302			
603-090-00-5	2-(2-bromoetoxi)anisole	402-010-4	4463-59-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-091-00-0	*exo*-1-metil-4-(1-metiletil)-7-oxabiciclo[2.2.1]heptan-2-ol	402-470-6	87172-89-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
603-092-00-6	4-fenil-2-metilpentanol	402-770-7	92585-24-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
603-093-00-1	cinmetilina (ISO); *exo*-(±)-1-metil-2-(2-metilbenziloxi)-4-isopropil-7-oxabiciclo [2.2.1]heptano	402-410-9	87818-31-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H411	GHS07 GHS09 Dgr	H332 H411			
603-094-00-7	1,3-bis(2,3-epoxipropoxi)-2,2-dimetilpropano	241-536-7	17557-23-2	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
603-095-00-2	2-(propiloxi)etanol; EGPE	220-548-6	2807-30-9	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H312 H319	GHS07 Wng	H312 H319			
603-096-00-8	2-(2-butoxietoxi)etanol; éter monobutílico de dietilenoglicol	203-961-6	112-34-5	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
603-097-00-3	1,1',1"-nitrilotripropan-2-ol; triisopropanolamina	204-528-4	122-20-3	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
▼M29 603-098-00-9	2-fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	Acute Tox. 4 STOT SE 3 Eye Dam. 1	H302 H335 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H318		Por via oral: ATE = 1 394 mg/kg pc	
▼M16 603-099-00-4	3-(*N*-metil-*N*-(4-metilamino-3-nitrofenil)amino)propano-1,2-diol, cloridrato	403-440-5	93633-79-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-100-00-8	1,2-dimetoxipropano	404-630-0	7778-85-0	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225	EUH019		
603-101-00-3	tetra-hidro-2-isobutil-4-metilpiran-4-ol, mistura de isómeros (*cis* e *trans*)	405-040-6	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
▼M11 603-102-00-9	1,2-epoxibutano	203-438-2	106-88-7	Líq. infl. 2 Canc. 2 Tox. aguda 4* Tox. aguda 4* Tox. aguda 4* STOT SE 3 Irrit. cut. 2 Irrit. oc. 2	H225 H351 H302 H312 H332 H335 H315 H319	GHS02 GHS08 GHS07 Perigo	H225 H351 H302 H312 H332 H335 H315 H319			
▼M16 603-103-00-4	oxirano, derivados mono[(alquil (C_{12-14})oxi)metílicos]	271-846-8	68609-97-2	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
603-104-00-X	fenarimol (ISO); álcool 2,4'-dicloro-α-(pirimidin-5-il)benzidrílico	262-095-7	60168-88-9	Repr. 2 Lact. Aquatic Chronic 2	H361fd H362 H411	GHS08 GHS09 Wng	H361fd H362 H411			
603-105-00-5	furano	203-727-3	110-00-9	Flam. Liq. 1 Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H224 H350 H341 H332 H302 H373 ** H315 H412	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H224 H350 H341 H332 H302 H373 ** H315 H412	EUH019		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-106-00-0	2-metoxipropanol	216-455-5	1589-47-5	Flam. Liq. 3 Repr. 1B STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H226 H360D *** H335 H315 H318	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H360D *** H335 H315 H318			
▼M31										
603-107-00-6	2-(2-metoxietoxi)etanol; éter monometílico de dietilenoglicol	203-906-6	111-77-3	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D		Repr. 1B; H360D: C ≥ 3 %	
▼M16										
603-108-00-1	2-metilpropan-1-ol; isobutanol	201-148-0	78-83-1	Flam. Liq. 3 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 STOT SE 3	H226 H335 H315 H318 H336	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H335 H315 H318 H336			
603-109-00-7	mistura reacional de: 1-etoxi-1,1,2,3,3,3-hexafluoro-2-(trifluorometil)propano; e 1-etoxi-1,1,2,2,3,3,4,4,4-nonafluorobutano	425-340-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
603-110-00-2	mistura reacional de: *cis*-2-isobutil-5-metil-1,3-dioxano; e *trans*-2-isobutil-5-metil-1,3-dioxano	426-130-1	166301-21-9	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			
603-111-00-8	mistura reacional de: 1-(1,1-dimetilpropil)-4-etoxi-*cis*-ciclo-hexano; e 1-(1,1-dimetilpropil)-4-etoxi-*trans*-ciclo-hexano	426-530-6	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-112-00-3	éter ciclopentílico e 2-feniletílico	428-340-9	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
603-113-00-9	6-glicidiloxinaft-1-iloximetiloxirano	429-960-2	27610-48-6	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H341 H312 H315 H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H341 H312 H315 H317 H412			
603-114-00-4	9-(2-propeniloxi)triciclo [5.2.1.$0^{2,6}$]dec-3(ou-4-)-eno	430-830-2	26912-64-1	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
603-115-00-X	mistura reacional de: *O*,*O*',*O*"-(metilsilanotriil)tris (oxima de 4-metil-2-pentanona) (3 estereoisómeros)	423-580-0	—	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H373** H413	GHS08 Wng	H373** H413			
603-116-00-5	monocloridrato da oxima de (*Z*)-(2,4-difluorofenil)piperidin-4-il-metanona	424-740-2	138271-16-6	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
603-117-00-0	propan-2-ol; álcool isopropílico; isopropanol	200-661-7	67-63-0	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336			
603-118-00-6	6-dimetilaminohexan-1-ol	404-680-3	1862-07-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H302 H314 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H412			
603-119-00-1	1,1'-(1,3-fenilenodioxi)bis(3-(2-(prop-2-enil)fenoxi)propan-2-ol)	405-840-5	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-120-00-7	2-metil-5-fenilpentanol	405-890-8	25634-93-9	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H319 H315	GHS07 Wng	H319 H315			
603-121-00-2	4-[4-(1,3-di-hidroxiprop-2-il)fenilamino]-1,8-di-hidroxi-5-nitroantraquinona	406-057-1	114565-66-1	Carc. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H351 H317 H413	GHS08 GHS07 Wng	H351 H317 H413			
603-122-00-8	2-etil-hexanolato de sódio	406-150-7	38411-13-1	Flam. Sol. 1 Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H228 H314 H412	GHS02 GHS05 Dgr	H228 H314 H412			T
603-123-00-3	4-metil-8-metilenotriciclo [3.3.1.1^{3,7}]decan-2-ol	406-330-5	122760-84-3	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H411			
603-124-00-9	1,4-bis[2-(viniloxi)etoxi]benzeno	406-900-3	84563-49-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-125-00-4	2-(2,4-diclorofenil)-1-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)pent-4-eno-2-ol	407-850-5	89544-40-1	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
603-126-00-X	2-((4-metil-2-nitrofenil)amino) etanol	408-090-7	100418-33-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			
603-127-00-5	butan-2-ol; [1] (*S*)-butan-2-ol; [2] (*R*)-butan-2-ol; [3] (±)-butan-2-ol [4]	201-158-5 [1] 224-168-1 [2] 238-967-8 [3] 240-029-8 [4]	78-92-2 [1] 4221-99-2 [2] 14898-79-4 [3] 15892-23-6 [4]	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 STOT SE 3	H226 H319 H335 H336	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335 H336			C
603-128-00-0	2-(fenilmetoxi)naftaleno	405-490-3	613-62-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-129-00-6	1-*terc*-butoxipropan-2-ol	406-180-0	57018-52-7	Flam. Liq. 3 Eye Dam. 1	H226 H318	GHS02 GHS05 Dgr	H226 H318			
603-130-00-1	mistura reacional de isómeros de: α-((dimetil)bifenil)-ω-hidroxipoli(oxietileno)	406-325-8	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
603-131-00-7	mistura reacional de: 1-desoxi-1-[metil-(1-oxododecil)amino]-D-glucitol; e 1-desoxi-1-[metil-(1-oxotetradecil)amino]-D-glucitol (3:1)	407-290-1	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
603-132-00-2	2-hidroximetil-9-metil-6-(1-metiletil)-1,4-dioxaespiro[4.5]decano	408-200-3	63187-91-7	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H412	GHS05 Dgr	H315 H318 H412			
603-133-00-8	mistura reacional de: 3-[(4-amino-2-cloro-5-nitrofenil)amino]propano-1,2-diol; e 3,3'-(2-cloro-5-nitro-1,4-fenilenodiimino)bis(propan-1,2-diol)	408-240-1	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
603-134-00-3	mistura reacional de éteres difenílicos após substituição com grupos dodecílicos e/ou tetradecílicos. Substância produzida pela reação de Friedel-Crafts. O catalisador é eliminado do produto de reação. O éter difenílico tem substituintes alquílicos (C_1--C_{10}). Os grupos alquílicos ligam-se aleatoriamente entre C_1 e C_6. Utilizam-se cadeias lineares C_{12} e C_{14}, na proporção 50:50.	410-450-3	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-135-00-9	bis[[2,2',2"-nitrilotris-[etanolato]]-1-*N*,*O*]-bis[2-(2-metoxietoxi)etoxi]titânio	410-500-4	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
603-136-00-4	3-((4-(bis(2-hidroxietil)amino)-2--nitrofenil)amino)-1-propanol	410-910-3	104226-19-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
603-137-00-X	mistura reacional de: 1-desoxi-1-[metil-(1-oxo-hexadecil)amino]-D-glucitol; e 1-desoxi-1-[metil-(1-oxooctadecil)amino]-D-glucitol	411-130-6	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
603-138-00-5	3-(2,2-dimetil-3-hidroxipropil)tolueno; 2,2-dimetil-3-(3-metilfenil)propanol	403-140-4	103694-68-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-139-00-0	éter bis(2-metoxietilico)	203-924-4	111-96-6	Flam. Liq. 3 Repr. 1B	H226 H360FD	GHS02 GHS08 Dgr	H226 H360FD	EUH019		
603-140-00-6	2,2'-oxibisetanol; dietilenoglicol	203-872-2	111-46-6	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
603-141-00-1	mistura reacional de: dodeciloxi-1-metil-1-[oxi-poli(2--hidroximetiletanoxi)]pentadecano; e dodeciloxi-1-metil-1-[oxi-poli(2--hidroximetil-etanoxi)]heptadecano	413-780-6	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-142-00-7	2-(2-(2-hidroxietoxi)etil)-2-aza--biciclo[2.2.1]heptano	407-360-1	116230-20-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H312 H302 H373 ** H315 H318	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H312 H302 H373 ** H315 H318			
603-143-00-2	*R*-2,3-epoxi-1-propanol	404-660-4	57044-25-4	Self-react. C **** Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H242 H350 H341 H360F *** H331 H312 H302 H314	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H242 H350 H341 H360F *** H331 H312 H302 H314			
603-144-00-8	mistura reacional de: 2,6,9-trimetil-2,5,9-ciclododecatrien-1-ol; e 6,9-dimetil-2-metileno-5,9-ciclododecadien-1-ol	413-530-6	111850-00-1	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
603-145-00-3	2-isopropil-2-(1-metilbutil)-1,3--dimetoxipropano	406-970-5	129228-11-1	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
603-146-00-9	2-[(2-[2-(dimetilamino)etoxi]etil) metilamino]etanol	406-080-7	83016-70-0	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H302 H314 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H412			
603-147-00-4	(-)-*trans*-4-(4'-fluorofenil)-3-hidroximetil-*N*-metilpiperidina	406-030-4	105812-81-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-148-00-X	1,4-bis[(viniloxi)metil]ciclo-hexano	413-370-7	17351-75-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
603-149-00-5	mistura reacional de: diaestereoisómeros de 1-(1-hidroxietil)-4-(1-metiletil)ciclo-hexano	407-640-3	63767-86-2	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H411			
603-150-00-0	(±)-*trans*-3,3-dimetil-5-(2,2,3-trimetilciclopent-3-en-1-il)pent-4-en-2-ol	411-580-3	107898-54-4	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
603-151-00-6	(±)-2-(2,4-diclorofenil)-3-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)propano-1-ol	413-570-4	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-152-00-1	2-(4-*terc*-butilfenil)etanol	410-020-5	5406-86-0	Repr. 2 STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H361f *** H373 ** H318 H411	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H361f *** H373 ** H318 H411			
603-153-00-7	3-((2-nitro-4-(trifluorometil)fenil)amino)propano-1,2-diol	410-010-0	104333-00-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
603-154-00-2	1-[(2-*terc*-butil)ciclo-hexiloxi]-2-butanol	412-300-2	139504-68-0	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M1										
▼M16										
603-156-00-3	2-(2,4-diclorofenil)-2-(2-propenil)oxirano	411-210-0	89544-48-9	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
603-157-00-9	6,9-bis(hexadeciloximetil)-4,7-dioxanonano-1,2,9-triol	411-450-6	143747-72-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
603-158-00-4	mistura reacional de: 4 diastereoisómeros de 2,7-dimetil-10-(1-metiletil)-1-oxaespiro [4.5]deca-3,6-dieno	412-460-3	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
603-159-00-X	2-ciclododecilpropan-1-ol	411-410-8	118562-73-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-160-00-5	1,2-dietoxipropano	412-180-1	10221-57-5	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225	EUH019		
603-161-00-0	1,3-dietoxipropano	413-140-6	3459-83-4	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			
603-162-00-6	α-[2-[[[(2-hidroxietil)metilamino] acetil]amino]propil]-ω-(nonilfenoxi)poli[oxo(metil-1,2-etanodiilo)]	413-420-8	144736-29-8	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H411			
603-163-00-1	2-fenil-1,3-propanodiol	411-810-2	1570-95-2	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-164-00-7	2-butil-4-cloro-4,5-di-hidro-5-hidroximetil-1-[2'-(2-trifenilmetil--1,2,3,4-2*H*-tetrazol-5-il)-1,1'-bifenil-4-metil]-1*H*-imidazole	412-420-5	133909-99-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
603-165-00-2	mistura reacional de: 4-alil-2,6-bis(2,3-epoxipropil)fenol; 4-alil-6-[3-[6-[3-[6-[3-(4-alil-2,6--bis(2,3-epoxipropil)fenoxi)-2-hidroxipropil]-4-alil-2-(2,3-epoxipropil)fenoxi]-2-hidroxipropil]-4--alil-2-(2,3-epoxipropil)fenoxi]--2-hidroxipropil]-2-(2,3-epoxipropil)fenol; 4-alil-6-[3-(4-alil-2,6-bis(2,3--epoxipropil)fenoxi)-2-hidroxipropil]-2-(2,3-epoxipropil)fenol; e 4-alil-6-[3-[6-[3-(4-alil-2,6-bis (2,3-epoxipropil)fenoxi)-2-hidroxipropil]-4-alil-2-(2,3-epoxipropil)fenoxi]-2-hidroxipropil]-2--(2,3-epoxipropil)fenol	417-470-1	—	Muta. 2 Skin Sens. 1	H341 H317	GHS08 GHS07 Wng	H341 H317			
603-166-00-8	*R*-1-cloro-2,3-epoxipropano	424-280-2	51594-55-9	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H226 H350 H331 H311 H301 H314 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-167-00-3	3,3',5,5'-tetra-*terc*-butilbifenil-2,2'-diol	407-920-5	6390-69-8	Aquatic Chronic 4	H413	GHS05 Dgr	H413			
603-168-00-9	3-(2-etil-hexiloxi)propano-1,2-diol	408-080-2	70445-33-9	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
603-169-00-4	(±)-*trans*-4-(4-fluorofenil)-3-hidroximetil-*N*-metilpiperidina	415-550-0	109887-53-8	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
603-170-00-X	mistura reacional de: 2-metil-1-(6-metilbiciclo[2.2.1]hept-5-en-2-il)pent-1-en-3-ol; 2-metil-1-(1-metilbiciclo[2.2.1]hept-5-en-2-il)-pent-1-en-3-ol; e 2-metil-1-(5-metilbiciclo[2.2.1]hept-5-en-2-il)pent-1-en-3-ol	415-990-3	67739-11-1	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			
603-171-00-5	5-tiazolilmetanol	414-780-9	38585-74-9	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
603-172-00-0	*trans*-butenodioato de mono-2-[2-(4-dibenzo[*b*,*f*][1,4]tiazepin-11-il)piperazínio-1-il]etoxi)etanol	415-180-1	773058-82-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
603-173-00-6	4,4-dimetil-3,5,8-trioxabiciclo[5.1.0]octano	421-750-9	57280-22-5	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
603-174-00-1	4-ciclo-hexil-2-metil-2-butanol	420-630-3	83926-73-2	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-175-00-7	2-(2-hexiloxietoxi)etanol; DEGHE; éter mono-hexílico de dietilenoglicol; 3,6-dioxa-1-dodecanol; hexilcarbitol; 3,6-dioxadodecan-1-ol	203-988-3	112-59-4	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H312 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H318			
603-176-00-2	1,2-bis(2-metoxietoxi)etano; TEGDME; éter dimetílico de trietilenoglicol; triglima	203-977-3	112-49-2	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df	EUH019		
603-177-00-8	1-etoxipropan-2-ol; 2PG1EE; 1-etoxi-2-propanol; éter monoetílico de propilenoglicol; [1] acetato de 2-etoxi-1-metiletilo; 2PG1EEA [2]	216-374-5 [1] 259-370-9 [2]	1569-02-4 [1] 54839-24-6 [2]	Flam. Liq. 3 STOT SE 3	H226 H336	GHS02 GHS07 Wng	H226 H336			
603-178-00-3	2-hexiloxietanol; éter mono-hexílico de etilenoglicol; *n*-hexilglicol	203-951-1	112-25-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
603-179-00-9	ergocalciferol (ISO); vitamina D2	200-014-9	50-14-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1	H330 H311 H301 H372 **	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H311 H301 H372 **			

▼M18

603-180-00-4	colecalciferol; colecalciferol; vitamina D3	200-673-2	67-97-0	Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 STOT RE 1	H330 H310 H300 H372	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H310 H300 H372		Por via inalatória: ATE = 0,05 mg/l (poeiras ou névoas) Por via dérmica: ATE = 50 mg/kg pc Por via oral: ATE = 35 mg/kg pc STOT RE 1; H372: C ≥ 3 % STOT RE 2; H373: 0,3 % ≤ C < 3 %	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-181-00-X	éter metílico e *terc*-butílico; MTBE; 2-metoxi-2-metilpropano	216-653-1	1634-04-4	Flam. Liq. 2 Skin Irrit. 2	H225 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H315			
603-182-00-5	produto de reação de álcoois saturados, monoinsaturados e poli-insaturados de cadeia longa de origem vegetal (*Brassica napus* L., *Brassica rapa* L., *Helianthus annuus* L., *Glycine hispida*, *Gossypium hirsutum* L., *Cocos nucifera* L., *Elaeis guineensis*), parcialmente esterificados, com ditiofosfato de *O*,*O*-diisobutilo, 2-etil-hexilamina e peróxido de hidrogénio	428-630-5	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
603-183-00-0	2-[2-(2-butoxietoxi)etoxi]etanol; TEGBE; éter monobutílico de trietilenoglicol; butoxitrietilenoglicol	205-592-6	143-22-6	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318		Eye Dam.1; H318: C≥30% Eye Irrit. 2; H319: 20% ≤C< 30 %	
603-184-00-6	2-(hidroximetil)-2-[[2-hidroxi-3-(isooctadeciloxi)propoxi]metil]-1,3-propanodiol	416-380-1	146925-83-9	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-185-00-1	2,4-dicloro-3-etil-6-nitrofenol	420-740-1	99817-36-4	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H318 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-186-00-7	*trans*-(5*RS*,6*SR*)-6-amino-2,2-dimetil-1,3-dioxepan-5-ol	419-050-3	79944-37-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
603-187-00-2	dicloreto de 2-((4,6-bis(4-(2-(1--metilpiridinio-4-il)vinil)fenilamino)-1,3,5-triazin-2-il)(2-hidroxietil)amino)etanol	419-360-9	163661-77-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-188-00-8	mistura reacional de: 6,7-epoxi-1,2,3,4,5,6,7,8-octa-hidro-1,1,2,4,4,7-hexametilnaftaleno; e 7,8-epoxi-1,2,3,4,6,7,8,8a-octa--hidro-1,1,2,4,4,7-hexametilnaftaleno	426-970-9	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-189-00-3	mistura reacional de complexos de: titânio, 2,2'-oxidietanol, lactato de amónio, nitrilotris(2-propanol) e etilenoglicol	405-250-8	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
603-190-00-9	8,8-dimetil-7-isopropil-6,10-dioxaespiro[4.5]decano	424-030-2	62406-73-9	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			
603-191-00-4	2-(4,6-bis(2,4-dimetilfenil)-1,3,5--triazin-2-il)-5-(3-((2-etil-hexil)oxi)-2-hidroxipropoxi)fenol	419-740-4	137658-79-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-192-00-X	(*E*,*E*)-3,7,11-trimetildodeca--1,4,6,10-tetraen-3-ol	423-240-1	125474-34-2	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			
603-193-00-5	9,10-antracenodióxido de dissódio	426-030-8	46492-07-3	Skin Corr. 1A	H314	GHS05 Dgr	H314			
603-194-00-0	2-(2-aminoetilamino)etanol; (AEEA)	203-867-5	111-41-1	Repr. 1B Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H360Df H314 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H360Df H314 H317		STOT SE 3; H335: C≥5%	
603-195-00-6	2-[4-(4-metoxifenil)-6-fenil--1,3,5-triazin-2-il]fenol	430-810-3	154825-62-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-196-00-1	2-(7-etil-1*H*-indol-3-il)etanol	431-020-1	41340-36-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H302 H373 ** H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H411			
▼M11 603-197-00-7	tebuconazole (ISO); 1-(4-clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-ilmetil)pentan-3-ol	403-640-2	107534-96-3	Repr. 2 Tox. aguda 4 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H361d*** H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H361d*** H302 H410		M = 1 M = 10	
▼M16 603-199-00-8	etoxazol (ISO); (*RS*)-5-*terc*-butil-2-[2-(2,6-difluorofenil)-4,5-di-hidro-1,3-oxazol-4-il]fenetole	—	153233-91-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-200-00-1	1-pentanol; [1] 3-pentanol [2]	200-752-1 [1] 209-526-7 [2]	71-41-0 [1] 584-02-1 [2]	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H226 H332 H335 H315	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H335 H315			
603-201-00-7	(*E*)-(7*R*,11*R*)-3,7,11,15-tetrametil-hexadec-2-en-1-ol	416-120-5	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H315 H413	GHS07 Wng	H315 H413			
603-202-00-2	4,4,5,5,5-pentafluoropentan-1-ol	421-360-9	148043-73-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
603-203-00-8	(1*R*,3*S*,7*R*,8*R*,10*R*,13*R*)--5,5,7,9,9,13-hexametil-4,6-dioxatetraciclo[6.5.1.$0^{1,10}$.$0^{3,7}$]tetradecano	427-580-1	—	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			
603-204-00-3	mistura reacional de: 2,2'-(heptano-1,7-diil)bis-1,3-dioxolano; e 2,2'-(heptano-1,6-diil)bis-1,3-dioxolano	428-110-8	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-205-00-9	cloridrato de (1*S-cis*)-4-(2-amino-6-cloro-9*H*-purin-9-il)-2-ciclopenteno-1-metanol	426-200-1	172015-79-1	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H372** H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H372** H302 H318 H317 H412			
603-206-00-4	2,2-dicloro-1,3-benzodioxol	426-850-6	2032-75-9	Flam. Liq. 3 Skin Corr. 1A Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H226 H314 H302 H317	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H314 H302 H317	EUH014		
603-207-00-X	2-isobutil-2-isopropil-1,3-dimetoxipropano	430-800-9	129228-21-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-208-00-5	1,2-dietoxietano	211-076-1	629-14-1	Flam. Liq. 2 Repr. 1A Eye Irrit. 2	H225 H360Df H319	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H360Df H319	EUH019		
603-209-00-0	espinosade (ISO) (mistura reacional de espinosina A e espinosina D em proporções compreendidas entre 95:5 e 50:50); mistura reacional de 50-95 % de (2*R*,3a*S*,5a*R*,5b*S*,9*S*,13*S*,14*R*,16a*S*,16b*R*)-2-(6-desoxi-2,3,4-tri-*O*-metil-α-L-manopiranosiloxi)-13-(4-dimetilamino-2,3,4,6-tetradesoxi-β-D-eritropiranosiloxi)-9-etil-2,3,3a,5a,5b,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16a,16b-hexadeca-hidro-14-metil-1*H*-8-oxaciclododeca[*b*]*as*-indaceno-7,15-diona e 50-5 % de (2*S*,3a*R*,5a*S*,5b*S*,9*S*,13*S*,14*R*,16a*S*,16b*S*)-2-(6-desoxi-2,3,4-tri-*O*-metil-α-L-manopiranosiloxi)-13-(4-dimetilamino-2,3,4,6-tetradesoxi-β-D-eritropiranosiloxi)-9-etil-2,3,3a,5a,5b,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16a,16b-hexadeca-hidro-4,14-dimetil-1*H*-8-oxaciclododeca[*b*]*as*-indaceno-7,15-diona; [1] espinosina A; [2] espinosina D [3]	-[1] -[2] -[3]	-[1] 131929-60-7 [2] 131929-63-0 [3]	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-210-00-6	2,4-dietil-1,5-pentanodiol	429-310-8	57987-55-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
603-211-00-1	cloreto de 2,3-epoxipropiltrimetilamónio a ... %; cloreto de glicidiltrimetilamónio a ... %	221-221-0	3033-77-0	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H341 H361f*** H312 H302 H373** H318 H317 H412	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H361f*** H312 H302 H373** H318 H317 H412			B
603-212-00-7	1,3,4,6,7,8-hexa-hidro--4,6,6,7,8,8-hexametilindeno[5,6--*c*]pirano; galaxolida; (HHCB)	214-946-9	1222-05-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
603-213-00-2	2-metoxi-2-metilbutano; éter *terc*-amílico e metílico	213-611-4	994-05-8	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * STOT SE 3	H225 H302 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H302 H336			
603-214-00-8	1,1-diisopropoxiciclo-hexano	413-740-8	1132-95-2	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
603-215-00-3	bis(tetrafluoroborato) de 1-hidroxi-4-fluoro-1,4-diazoniabiciclo [2.2.2]octano	418-330-2	162241-33-0	Expl. 1.1**** Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H302 H373** H318 H317 H400 H410	GHS01 GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H201 H302 H373** H318 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-216-00-9	*cis*-1-amino-2,3-di-hidro-1*H*-inden-2-ol	422-660-2	7480-35-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
603-217-00-4	2-butil-2-etil-1,3-propanodiolfosfito de 2,4,6-tri-*terc*-butilfenilo	423-560-1	161717-32-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
603-220-00-0	1-{benzil[2-(2-metoxifenoxi)etil]amino}-3-(9*H*-carbazol-4-iloxi)propan-2-ol	432-890-5	72955-94-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
603-221-00-6	cloridrato de 1-(2-amino-5-clorofenil)-2,2,2-trifluoro-1,1-etanodiol; [< 0,1 % de 4-cloroanilina (n.º CE 203-401-0)]	433-580-2	214353-17-0	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H302 H314 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H411			
603-221-01-3	cloridrato de 1-(2-amino-5-clorofenil)-2,2,2-trifluoro-1,1-etanodiol; [≥ 0,1 % de 4-cloroanilina (n.º CE 203-401-0)]	433-580-2	214353-17-0	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H350 H302 H314 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H314 H411			
603-222-00-1	(2*R*,3*S*,4*R*,5*R*,7*R*,9*R*,10*R*,11*S*,12*S*,13*R*)-10-[(4-dimetilamino-3-hidroxi-6-metiltetra-hidropiran-2-il)oxi]-2-etil-3,4,12-tri-hidroxi-9-metoxi-3,5,7,9,11,13-hexametil-6,14-oxo-1-oxaciclotetradecano	433-820-6	118058-74-5	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
603-223-00-7	2-ciclopentilidenociclopentanol; 1,1'-bis(ciclopentiliden)-2-ol	434-270-1	6261-30-9	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H412	GHS05 Dgr	H315 H318 H412			
603-224-00-2	3-etoxi-1,1,1,2,3,4,4,5,5,6,6,6-dodecafluoro-2-(trifluorometil)hexano	435-790-1	297730-93-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-225-00-8	9-oxima de eritromicina A (*E*); (10-oxima de (3*R*,4*S*,5*S*,6*R*,7*R*,9*R*,11*R*,12*R*,13-*S*,14*R*)-4-((2,6,-didesoxi-3-*C*-metil-3-*O*-metil-α-L-ribo-hexopiranosil)oxi)-14-etil-7,12,13-tri-hidroxi-3,5,7,9,11,13-hexametil-6--((3,4,6-tridesoxi-3-dimetilamino-*β*-D-xilo-hexapiranosil)oxi) oxaciclotetradecan-2-ona (*E*)	437-070-0	13127-18-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
603-226-00-3	4,4'-(4-(4-metoxifenil)-1,3,5-triazina-2,4-diil)bisbenzeno-1,3-diol	444-500-0	1440-00-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-227-00-9	éter de α-hidro-ω-[[[(1,1-dimetiletil)dioxi]carbonil]oxi]poli[oxi (metil-1,2-etanodiilo)] com 2,2--bis(hidroximetil)-1,3-propanodiol (4:1); produto da reação de: éter de α-hidro-ω-((clorocarbonil)oxi)poli(oxi(metil-1,2-etanodiilo)) com 2,2-bis(hidroximetil)--1,3-propanodiol com 1,1-dimetiletilperoxalato de potássio	445-060-2	203574-04-3	**** Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	**** H400 H410	**** GHS09 Wng	**** H410			
603-228-00-4	(+/-)-(*R*,R**)-6-fluoro-3,4-di-hidro-2-oxiranil-2*H*-1-benzopirano; 6-fluoro-2-(2-oxiranil)cromano	419-620-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-229-00-X	(*Z*)-3-cloro-3-(4-clorofenil)-1-hidroxi-2-propeno-1-sulfonato de sódio	420-800-7	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			
603-230-00-5	2,6,6,7,8,8-hexametildeca-hidro--2*H*-indeno[4,5-*b*]furano	440-030-5	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H318 H413	GHS05 Dgr	H315 H318 H413			
603-231-00-0	(*S*)-1,1-difenil-1,2-propanodiol	443-220-6	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
603-232-00-6	3,3,8,8,10,10-hexametil-9-[1-(4--oxiranilmetoxifenil)etoxi]-1,5--dioxa-9-azaespiro[5.5]undecano	444-420-6	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
603-233-00-1	mistura reacional de: 4-(1,3a,4,6,7,7a-hexa-hidro-4,7--metanoinden-5-ilideno)-3-metil-butan-2-ol; 4-(3,3a,4,6,7,7a-hexa-hidro-4,7--metanoinden-5-ilideno)-3-metil-butan-2-ol; 1-(1,3a,4,6,7,7a-hexa-hidro-4,7--metanoinden-5-ilideno)pentan--3-ol; 1-(3,3a,4,6,7,7a-hexa-hidro-4,7--metanoinden-5-ilideno)pentan--3-ol; (*E*)-4-(3a,4,5,6,7,7a-hexa-hidro--1*H*-4,7-metanoinden-5-il)-3-metilbut-3-en-2-ol; e (*E*)-4-(3a,4,5,6,7,7a-hexa-hidro--3*H*-4,7-metanoinden-5-il)-3-metilbut-3-en-2-ol	444-430-0	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-234-00-7	(1*R*,4*R*)-4-metoxi-2,2,7,7-tetrametiltriciclo[6.2.1.0^{1,6})]undec-5-eno	444-480-3	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
▼M15 603-235-00-2	Linalol; 3,7-dimetil-1,6-octadien-3-ol; dl-linalol; [1] coriandrol; (*S*)-3,7-dimetil-1,6-octadien-3-ol; d-linalol; [2] licareol; (*R*)-3,7-dimetil-1,6-octadien-3-ol; l-linalol [3]	201-134-4 [1] 204-810-7 [2] 204-811-2 [3]	78-70-6 [1] 126-90-9 [2] 126-91-0 [3]	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			
▼M22 603-236-00-8	derivados 2,2'-iminobis-, *N*-(alquílicos C_{13-15} lineares ou ramificados) do etanol	308-208-6	97925-95-6	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D			
▼M23 603-237-00-3	ipconazol (ISO); (1*RS*,2*SR*,5*RS*;1*RS*,2*SR*,5*SR*)-2-(4-clorobenzil)-5-isopropil-1-(1*H*-1,2,4-triazol-1-ilmetil)ciclopentanol	—	125225-28-7 115850-69-6 115937-89-8	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Chronic 1	H360D H302 H373 (olhos, pele, fígado) H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360D H302 H373 (olhos, pele, fígado) H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 100	
603-238-00-9	éter bis(2-(2-metoxietoxi)etílico); tetraglime	205-594-7	143-24-8	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			

▼M23

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
603-239-00-4	paclobutrazol (ISO); (2*RS*,3*RS*)-1-(4-clorofenil)-4,4--dimetil-2-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il) pentan-3-ol	—	76738-62-0	Repr. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H332 H302 H319 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H332 H302 H319 H410		Por inalação: ATE = 3,13 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 490 mg/kg pc M = 10 M = 10	
603-240-00-X	2,2-bis(bromometil)propano-1,3--diol	221-967-7	3296-90-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			
603-241-00-5	geraniol; (2*E*)-3,7-dimetilocta-2,6-dien-1--ol	203-377-1	106-24-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M31

603-243-00-6	2,2-dimetilpropano-1-ol, derivado tribromado; 3-bromo-2,2--bis(bromometil)propano-1-ol	253-057-0	36483-57-5; 1522-92-5	Carc. 1B Muta. 2	H350 H341	GHS08 Dgr	H350 H341			

▼M35

603-244-00-1	mistura reacional de 1-(2,3-epoxipropoxi)-2,2-bis((2,3-epoxipropoxi)metil)butano e 1-(2,3-epoxipropoxi)-2-((2,3-epoxipropoxi) metil)-2-hidroximetilbutano	—	—	Muta. 2 Repr. 1B	H341 H360F	GHS08 Dgr	H341 H360F			
«603-245-00--7	2,2'-[[3-metil-4-[(4-nitrofenil) azo]fenil]imino]bisetanol	221-665-5	3179-89-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317»			
603-246-00-2	3,3,4,4,5,5,6,6,7,7,8,8,8-tridecafluoro-octan-1-ol	211-477-1	647-42-7	STOT RE 2 Aquatic Chronic 1	H373 (dentes, ossos) H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 (dentes, ossos) H410		M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M36										
603-247-00-8	Massa de reação de 1,3-dioxan--5-ol e 1,3-dioxolan-4-ilmetanol	—	—	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df			
▼M16										
604-001-00-2	fenol; ácido carbólico; mono-hidroxibenzeno; álcool fenílico	203-632-7	108-95-2	Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B	H341 H331 H311 H301 H373 ** H314	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H341 H331 H311 H301 H373 ** H314		* Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 3 % Skin Irrit. 2; H315 1% ≤ C<3% Eye Irrit. 2; H319:1% ≤C<3%	
604-002-00-8	pentaclorofenol	201-778-6	87-86-5	Carc. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H330 H311 H301 H319 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H330 H311 H301 H319 H335 H315 H410			
604-003-00-3	pentaclorofenolato de sódio; [1] pentaclorofenolato de potássio [2]	205-025-2 [1] 231-911-3 [2]	131-52-2 [1] 7778-73-6 [2]	Carc. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H330 H311 H301 H319 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H330 H311 H301 H319 H335 H315 H410			
604-004-00-9	*m*-cresol; [1] *o*-cresol; [2] *p*-cresol; [3] mix-cresol [4]	203-577-9 [1] 202-423-8 [2] 203-398-6 [3] 215-293-2 [4]	108-39-4 [1] 95-48-7 [2] 106-44-5 [3] 1319-77-3 [4]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H311 H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H311 H301 H314		*	C

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-005-00-4	1,4-di-hidroxibenzeno; hidroquinona; quinol	204-617-8	123-31-9	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H341 H302 H318 H317 H400	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H341 H302 H318 H317 H400		M=10	
604-006-00-X	3,4-xilenol; [1] 2,5-xilenol; [2] 2,4-xilenol; [3] 2,3-xilenol; [4] 2,6-xilenol; [5] xilenol; [6] 2,4(ou 2,5)-xilenol [7]	202-439-5 [1] 202-461-5 [2] 203-321-6 [3] 208-395-3 [4] 209-400-1 [5] 215-089-3 [6] 276-245-4 [7]	95-65-8 [1] 95-87-4 [2] 105-67-9 [3] 526-75-0 [4] 576-26-1 [5] 1300-71-6 [6] 71975-58-1 [7]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H311 H301 H314 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H301 H314 H411			C
604-007-00-5	2-naftol	205-182-7	135-19-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H332 H302 H400	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H400			
604-008-00-0	2-clorofenol; [1] 4-clorofenol; [2] 3-clorofenol; [3] clorofenol [4]	202-433-2 [1] 203-402-6 [2] 203-582-6 [3] 246-691-4 [4]	95-57-8 [1] 106-48-9 [2] 108-43-0 [3] 25167-80-0 [4]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H312 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H411			C
604-009-00-6	pirogalhol; 1,2,3-tri-hidroxibenzeno	201-762-9	87-66-1	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H341 H332 H312 H302 H412	GHS08 GHS07 Wng	H341 H332 H312 H302 H412		*	
▼M35 604-010-00-1	resorcinol; 1,3-benzenodiol	203-585-2	108-46-3	Acute Tox. 4 STOT SE 1 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1	H302 H370 (sistema nervoso) H315 H319 H317 H400	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H370 (sistema nervoso) H315 H319 H317 H400		Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal M = 1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-011-00-7	2,4-diclorofenol	204-429-6	120-83-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H311 H302 H314 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H302 H314 H411			
604-012-00-2	4-cloro-*o*-cresol; 4-cloro-2-metilfenol	216-381-3	1570-64-5	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H331 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H314 H400		STOT SE 3; H335: C≥1%	
604-013-00-8	2,3,4,6-tetraclorofenol	200-402-8	58-90-2	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H319 H315 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H319 H315 H410		* Eye Irrit. 2; H319: C≥5% Skin Irrit. 2; H315: C≥5%	
▼M18 604-014-00-3	clorocresol; 4-cloro-m-cresol; 4-cloro-3-metilfenol	200-431-6	59-50-7	Acute Tox. 4 Skin Corr. 1C Eye Dam. 1 STOT RE 3 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 3	H302 H314 H318 H335 H317 H400 H412	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H302 H314 H335 H317 H410		M = 1	
▼M16 604-015-00-9	2,2'-metilenobis-(3,4,6-triclorofenol); hexaclorofeno	200-733-8	70-30-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H301 H410		*	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M18										
604-016-00-4	1,2-di-hidroxibenzeno; pirocatecol	204-427-5	120-80-9	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2	H350 H341 H311 H301 H315 H319	GHS08 GHS06 Dgr	H350 H341 H311 H301 H315 H319		Por via oral: ATE = 300 mg/kg pc Por via dérmica: ATE = 600 mg/kg pc	
▼M16										
604-017-00-X	2,4,5-triclorofenol	202-467-8	95-95-4	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H315 H410		* Eye Irrit. 2; H319: C≥5% Skin Irrit.2; H315: C ≥5%	
604-018-00-5	2,4,6-triclorofenol	201-795-9	88-06-2	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H319 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H319 H315 H410			
604-019-00-0	diclorfena (ISO)	202-567-1	97-23-4	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H410			
▼M36										
604-020-00-6	bifenil-2-ol; 2-fenilfenol; 2-hidroxibifenilo	201-993-5	90-43-7	Carc. 2 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H314 H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H314 H317 H410		M = 1 M = 1	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-021-00-1	2-bifenilato de sódio; sal de sódio de 2-fenilfenol	205-055-6	132-27-4	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1	H302 H335 H315 H318 H400	GHS05 GHS07 GHS09 Wng	H302 H335 H315 H318 H400			
604-022-00-7	2,2-dimetil-1,3-benzodioxol-4-ol	400-900-7	22961-82-6	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
604-023-00-2	2,4-dicloro-3-etilfenol	401-060-4	—	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410			
604-024-00-8	4,4-isobutiletilidenodifenol	401-720-1	6807-17-6	Repr. 1B Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360F *** H319 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360F *** H319 H410			
604-025-00-3	2,5-bis(1,1-dimetilbutil)hidroquinona	400-220-0	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-026-00-9	2,2-espirobi(6-hidroxi-4,4,7-trimetilcromano)	400-270-3	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-027-00-4	2-metil-5-(1,1,3,3-tetrametilbutil) hidroquinona	400-530-6	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
604-028-00-X	4-amino-3-fluorofenol	402-230-0	399-95-1	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H302 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-029-00-5	1-naftol	201-969-4	90-15-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H312 H302 H335 H315 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H335 H315 H318			
▼M31 604-030-00-0	4,4'-isopropilidenodifenol; bisfenol A	201-245-8	80-05-7	Repr. 1B STOT SE 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360F H335 H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H360F H335 H318 H317 H410		M = 1 M = 10	
▼M16 604-031-00-6	guaiacol	201-964-7	90-05-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H302 H319 H315	GHS07 Wng	H302 H319 H315			
604-032-00-1	timol	201-944-8	89-83-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H302 H314 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H411			
604-033-00-7	but-3-enoato de isobutilo	401-170-2	24342-03-8	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			
604-034-00-2	4,4'-tiodi-*o*-cresol	403-330-7	24197-34-0	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
604-035-00-8	4-nonilfenol, produtos de reação com formaldeído e dodecano-1--tiol	404-160-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-036-00-3	4,4'-oxibis(etilenotio)difenol	404-590-4	90884-29-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
604-037-00-9	3,5-xilenol; 3,5-dimetilfenol	203-606-5	108-68-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H311 H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H311 H301 H314			
604-038-00-4	4-cloro-3,5-dimetilfenol; [1] cloroxilenol [2]	201-793-8 [1] 215-316-6 [2]	88-04-0 [1] 1321-23-9 [2]	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H315 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H315 H317			
604-039-00-X	2-[4-[(6-clorobenzoxazol-2-il) oxi]fenoxi]propionato de etilo; fenoxaprope-etilo	266-362-9	66441-23-4	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
604-040-00-5	fomesafena (ISO); 5-[2-cloro-4-(trifluorometil)fenoxi]-*N*-(metilsulfonil)-2-nitrobenzamida	276-439-9	72178-02-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
604-041-00-0	acifluorfena (ISO); ácido 5-[2-cloro-4-(trifluorometil)fenoxi]-2-nitrobenzóico; [1] 5-[2-cloro-4-(trifluorometil)fenoxi]-2-nitrobenzoato de sódio; acifluorfena-sódio [2]	256-634-5 [1] 263-560-7 [2]	50594-66-6 [1] 62476-59-9 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H315 H318 H410			
604-042-00-6	4-nitrosofenol	203-251-6	104-91-6	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H302 H318 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H341 H302 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-043-00-1	monobenzona; éter benzílico e 4-hidroxifenílico; éter monobenzílico de hidroquinona	203-083-3	103-16-2	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
604-044-00-7	mequinol; 4-metoxifenol; éter monometílico de hidroquinona	205-769-8	150-76-5	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H317			
604-045-00-2	2,3,5-trimetil-hidroquinona	211-838-3	700-13-0	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H335 H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H335 H315 H318 H317 H410			
604-046-00-8	4-(4-isopropoxifenilsulfonil)fenol	405-520-5	95235-30-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-047-00-3	4-(4-toliloxi)bifenilo	405-730-7	51601-57-1	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H373 ** H413	GHS08 Wng	H373 ** H413			
604-048-00-9	4,4',4"-(etano-1,1,1-triil)trifenol	405-800-7	27955-94-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-049-00-4	4,4'-metilenobis(oxietilenotio)difenol	407-480-4	93589-69-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-051-00-5	3,5-bis((3,5-di-*terc*-butil-4-hidroxi)benzil)-2,4,6-trimetilfenol	401-110-5	87113-78-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
604-052-00-0	2,2'-metilenobis(6-(2*H*-benzotriazol-2-il)-4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenol)	403-800-1	103597-45-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-053-00-6	2-metil-4-(1,1-dimetiletil)-6-(1--metilpentadecil)fenol	410-760-9	157661-93-3	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
604-054-00-1	mistura reacional de: 2-metoxi-4-(tetra-hidro-4-metileno-2*H*-piran-2-il)fenol; e 4-(3,6-di-hidro-4-metil-2*H*-piran--2-il)-2-metoxifenol	412-020-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
604-055-00-7	2,2'-((3,3',5,5'-tetrametil-(1,1'-bifenil)-4,4'-diil)bis(oximetileno)) bisoxirano	413-900-7	85954-11-6	Carc. 2 Skin Sens. 1	H351 H317	GHS08 GHS07 Wng	H351 H317			
604-056-00-2	2-(2-hidroxi-3,5-dinitroanilino) etanol	412-520-9	99610-72-7	Flam. Sol. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 *	H228 H361f *** H302	GHS02 GHS07 GHS08 Dgr	H228 H361f *** H302			
▼M15 604-057-00-8	Massa de reação de: isómeros de 2-(2*H*-benzotriazol-2-il)-4-metil--(n)-dodecilfenol; isómeros de 2--(2*H*-benzotriazol-2-il)-4-metil--(n)-tetracosilfenol; isómeros de 2-(2*H*-benzotriazol-2-il)-4-metil--5,6-didodecilfenol; n = 5 ou 6	401-680-5	—	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
▼M16 604-058-00-3	1,2-bis(3-metilfenoxi)etano	402-730-9	54914-85-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-059-00-9	2-*n*-hexadecil-hidroquinona	406-400-5	—	STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H373 ** H315 H317 H413	GHS08 GHS07 Wng	H373 ** H315 H317 H413			
604-060-00-4	9,9-bis(4-hidroxifenil)fluoreno	406-950-6	3236-71-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410			
604-061-00-X	mistura reacional de: 2-cloro-5-*sec*-tetradecil-hidroquinonas, em que *sec*-tetradecil = 1--metiltridecil; 1-etildodecil; 1--propilundecil; 1-butildecil; 1--pentilnonil; e 1-hexiloctil	407-740-7	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H317 H412	GHS07 Wng	H315 H317 H412			
604-062-00-5	2,4-dimetil-6-(1-metil-pentadecil)fenol	411-220-5	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
604-063-00-0	5,6-di-hidroxiindole	412-130-9	3131-52-0	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
604-064-00-6	2-(4,6-difenil-1,3,5-triazin-2-il)--5-((hexil)oxi)fenol	411-380-6	147315-50-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-065-00-1	4,4',4"-(1-metilpropan-1-il-3-ilideno)tris(2-ciclo-hexil-5-metilfenol)	407-460-5	111850-25-0	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
604-066-00-7	mistura reacional de: fenol, 6-(1,1-dimetiletil)-4-tetrapropil-2-(2-hidroxi-5-tetrapropilfenil)metil- (composto C_{41}) e metano, 2,2'-bis[6-(1,1-dimetiletil)-1-hidroxi-4-tetrapropilfenil]- (composto C_{45}); 2,6-bis(1,1-dimetiletil)-4-tetrapropilfenol e 2-(1,1-dimetiletil)--4-tetrapropilfenol; e 2,6-bis[(6-(1,1-dimetiletil)-1-hidroxi-4-tetrapropilfenil)metil]-4--(tetrapropil)fenol e 2-[(6-(1,1--dimetiletil)-1-hidroxi-4-tetrapropilfenilmetil]-6-[1-hidroxi-4-tetrapropilfenilmetil]-4-(tetrapropil)fenol	414-550-8	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
604-067-00-2	mistura reacional de: 2,2'-[[(2-hidroxietil)imino]bis(metileno)bis[4-dodecilfenol]; formaldeído, oligómero com 4--dodecilfenol e 2-aminoetanol (n=2); e formaldeído, oligómero com 4--dodecilfenol e 2-aminoetanol (n=3, 4 ou mais)	414-520-4	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-068-00-8	cloridrato de (±)-4-[2-[[3-(4-hidroxifenil)-1-metilpropil]amino]--1-hidroxietil]fenol	415-170-5	90274-24-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H332 H302 H317	GHS07 Wng	H332 H302 H317			
604-069-00-3	2-(1-metilpropil)-4-*terc*-butilfenol	421-740-4	51390-14-8	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H314 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H411			
604-070-00-9	triclosano; éter 2,4,4'-tricloro-2'-hidroxidifenílico; 5-cloro-2-(2,4-diclorofenoxi)fenol	222-182-2	3380-34-5	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410		M = 100	
604-071-00-4	4,4'-(1-{4-[1-(4-hidroxifenil)-1--metiletil]fenil}etilideno)difenol	425-600-3	110726-28-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
604-072-00-X	1,2-bis(fenoximetil)benzeno	428-620-0	10403-74-4	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
604-073-00-5	(*E*)-3-[1-[4-[2-(dimetilamino)etoxi]fenil]-2-fenilbut-1-enil]fenol	428-010-4	82413-20-5	Carc. 2 Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360F*** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360F*** H317 H410			
▼**M35** 604-074-00-0	2,2',6,6'-tetrabromo-4,4'-isopropilidenodifenol; tetrabromobisfenol-A	201-236-9	79-94-7	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-075-00-6	4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenol; 4-*terc*-octilfenol	205-426-2	140-66-9	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410		M=10	
604-076-00-1	fenolftaleína	201-004-7	77-09-8	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2	H350 H341 H361f***	GHS08 Dgr	H350 H341 H361f***		Carc. 1B; H350: C ≥1%	
604-077-00-7	2-benzotriazol-2-il-4-metil-6-(2--metilalil)fenol	419-750-9	98809-58-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
604-079-00-8	4,4'-(1,3-fenilenobis(1-metiletilideno))bisfenol	428-970-4	13595-25-0	Repr. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H361f*** H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f*** H317 H411			
604-080-00-3	4-fluoro-3-trifluorometilfenol	432-560-0	61721-07-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H332 H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H314 H317 H411			
604-081-00-9	1,1-bis(4-hidroxifenil)-1-feniletano	433-130-5	1571-75-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
604-082-00-4	2-cloro-6-fluorofenol	433-890-8	2040-90-6	Muta. 1B Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H340 H361f*** H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H340 H361f*** H302 H314 H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M22										
▼M16										
604-084-00-5	1-etoxi-2,3-difluorobenzeno	441-000-4	121219-07-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
604-087-00-1	mistura reacional de: monoéster de cloreto de 1,2-naftoquinonadiazida-5-sulfonilo (ou do ácido sulfónico) com 4,4'-(1--(4-(1-(4-hidroxifenil)-1-metiletil)fenil)etilideno)bisfenol; diéster de cloreto de 1,2-naftoquinonadiazida-5-sulfonilo (ou do ácido sulfónico) com 4,4'-(1--(4-(1-(4-hidroxifenil)-1-metiletil)fenil)etilideno)bisfenol; e triéster de cloreto de 1,2-naftoquinonadiazida-5-sulfonilo (ou do ácido sulfónico) com 4,4'-(1--(4-(1-(4-hidroxifenil)-1-metiletil)fenil)etilideno)bisfenol	433-640-8	—	Pyr. Sol. 1 Aquatic Chronic 4	H250 H413	GHS02 Dgr	H250 H413	EUH044		
604-089-00-2	2-metil-5-*terc*-butiltiofenol	444-970-7	—	Flam. Liq. 3 Repr. 2 STOT RE 2 * Asp. Tox. 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H361d*** H373** H304 H319 H315 H317 H336 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H361d*** H373** H304 H319 H315 H317 H336 H410			
▼M18										
604-090-00-8	4-terc-butilfenol	202-679-0	98-54-4	Repr. 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 1	H361f H315 H318 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H361f H315 H318 H410		M = 1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
604-091-00-3	etofenprox (ISO); éter 2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico e 3-fenoxibenzílico	407-980-2	80844-07-1	Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H400 H410	GHS09 Wng	H362 H410		M = 100 M = 1 000	
▼**M13** 604-092-00-9	fenol, dodecil-, ramificado; [1] fenol, 2-dodecil-, ramificado; [2] fenol, 3-dodecil-, ramificado; [3] fenol, 4-dodecil-, ramificado; [4] fenol, derivados tetrapropenílicos [5]	310-154-3 [1] [2] [3] [4] [5]	121158-58-5 [1] [2] [3] 210555-94-5 [4] 74499-35-7 [5]	Repr. 1B Corr. cut. 1C Les. oc. 1 Aquática aguda 1 Aquática crónica 1	H360F H314 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Perigo	H360F H314 H410		M = 10 M = 10	
▼**M15** 604-093-00-4	Clorofeno; clorfeno; 2-benzil-4-clorofenol	204-385-8	120-32-1	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Eye Dam. 1 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361f H332 H315 H317 H318 H373 (rins) H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H361f H332 H315 H317 H318 H373 (rins) H410		M = 1 M = 100	
▼**M18** 604-094-00-X	isoeugenol; [1] (E)-2-metoxi-4-(prop-1-enil)fenol; [2] (Z)-2-metoxi-4-(prop-1-enil)fenol [3]	202-590-7 [1] 227-678-2 [2] 227-633-7 [3]	97-54-1 [1] 5932-68-3 [2] 5912-86-7 [3]	Skin Sens. 1A	H317	GHS07 Wng	H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,01 %	
▼**M29** 604-095-00-5	6,6'-di-*terc*-butil-2,2'-metileno-di-*p*-cresol; [DBMC]	204-327-1	119-47-1	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
604-096-00-0	butóxido de piperonilo (ISO); éter 2-(2-butoxietoxi)etil-6-propilpiperonílico	200-076-7	51-03-6	STOT SE 3 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H335 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H335 H319 H410	EUH066	M = 1 M = 1	
604-097-00-6	2,4,6-tri-*terc*-butilfenol	211-989-5	732-26-3	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Sens. 1B	H360D H302 H373 (fígado) H317	GHS08 GHS07 Dgr	H360D H302 H373 (fígado) H317		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc	
604-098-00-1	4,4’-sulfonildifenol; bisfenol S	201-250-5	80-09-1	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			
▼M35										
604-099-00-7	4,4’-[2,2,2-trifluoro-1-(trifluorometil)etilideno]difenol; bisfenol AF	216-036-7	1478-61-1	Repr. 1B	H360F	GHS08 Dgr	H360F			
604-100-00-0	nonilfenol, ramificado e linear, etoxilado (com peso molecular médio ≤ 1 540 g/mol) [inclui os isómeros orto-, meta- e para- e qualquer combinação dos mesmos]	500-315-8 500-024-6 500-045-0 500-209-1 248-762-5 243-816-4 248-291-5 — 230-770-5 248-743-1 247-555-7 248-293-6 — e outros	127087-87-0 9016-45-9 26027-38-3 68412-54-4 27986-36-3 20427-84-3 27176-93-8 1119449-38-5 7311-27-5 27942-27-4 26264-02-8 27177-05-5 14409-72-4 e outros	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M36 605-001-00-5	formaldeído a … %	200-001-8	50-00-0	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1B Skin Sens. 1A	H350 H341 H330 H302 H314 H317	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H350 H341 H330 H302 H314 H317	EUH071	Por inalação: ATE = 100 ppmV (gases) Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal STOT SE 3; H335: C ≥ 5 % Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25 % Skin Irrit. 2; H315: 5 % ≤ C < 25 % Eye Irrit. 2; H319: 5 % ≤ C < 25 %	B, D, F
▼M16 605-002-00-0	1,3,5-trioxano; trioximetileno	203-812-5	110-88-3	Flam. Sol. 1 Repr. 2 STOT SE 3	H228 H361d *** H335	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H228 H361d *** H335			T
▼M18 605-003-00-6	acetaldeído; etanal	200-836-8	75-07-0	Flam. Liq. 1 Carc. 1B Muta. 2 STOT SE 3 Eye Irrit. 2	H224 H350 H341 H335 H319	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H224 H350 H341 H335 H319			
▼M16 605-004-00-1	2,4,6-trimetil-1,3,5-trioxano; paraldeído	204-639-8	123-63-7	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			
▼M22 605-005-00-7	metaldeído (ISO); 2,4,6,8-tetrametil-1,3,5,7-tetraoxaciclo-octano	203-600-2	108-62-3	Flam. Sol. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 Aquatic Chronic 3	H228 H361f H301 H412	GHS02 GHS08 GHS06 Dgr	H228 H361f H301 H412		Por via oral: ATE = 283 mg/kg de peso corporal	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-006-00-2	butiraldeído	204-646-6	123-72-8	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
605-007-00-8	1,1-dimetoxietano; dimetilacetal	208-589-8	534-15-6	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
605-008-00-3	acroleína; prop-2-enal; acrilaldeído	203-453-4	107-02-8	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H330 H300 H311 H314 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H330 H300 H311 H314 H410	EUH071	Skin Corr. 1B; H314:C≥ 0,1% M = 100 M = 1	D
605-009-00-9	crotonaldeído; 2-butenal; [1] (*E*)-2-butenal; (*E*)-crotonaldeído [2]	224-030-0 [1] 204-647-1 [2]	4170-30-3 [1] 123-73-9 [2]	Flam. Liq. 2 Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1	H225 H341 H330 H311 H301 H373 ** H335 H315 H318 H400	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H341 H330 H311 H301 H373 ** H335 H315 H318 H400			
605-010-00-4	2-furaldeído	202-627-7	98-01-1	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H351 H331 H301 H312 H319 H335 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H331 H301 H312 H319 H335 H315			
605-011-00-X	2-clorobenzaldeído; *o*-clorobenzaldeído	201-956-3	89-98-5	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-012-00-5	benzaldeído	202-860-4	100-52-7	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
▼M13										
605-013-00-0	cloralose (DCI); (*R*)-1,2-*O*-(2,2,2-tricloroetiliden)--α-D-glucofuranose; glucocloralose; anidroglucocloral	240-016-7	15879-93-3	Tox. aguda 4* Tox. aguda 3 STOT SE 3 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H332 H301 H336 H400 H410	GHS06 GHS09 Perigo	H332 H301 H336 H410		M = 10 M = 10	C
▼M16										
605-014-00-6	hidrato de cloral; 2,2,2-tricloro-1-1-etanodiol	206-117-5	302-17-0	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H301 H319 H315	GHS06 Dgr	H301 H319 H315			
605-015-00-1	1,1-dietoxietano; acetal	203-310-6	105-57-7	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H225 H319 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H315			
605-016-00-7	glioxal a ... %; etanodial a ... %	203-474-9	107-22-2	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H341 H332 H319 H315 H317	GHS07 GHS08 Wng	H341 H332 H319 H315 H317		*	B
605-017-00-2	1,3-dioxolano	211-463-5	646-06-0	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
605-018-00-8	propanal; propionaldeído	204-623-0	123-38-6	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H225 H319 H335 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335 H315			
605-019-00-3	citral	226-394-6	5392-40-5	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
605-020-00-9	safrole; 5-alil-1,3-benzodioxole	202-345-4	94-59-7	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 *	H350 H341 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H302			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, factores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-021-00-4	formaldeído, produtos da reacção com butilfenol	294-145-9	91673-30-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
▼M13 605-022-00-X	glutaral; glutaraldeído; 1,5-pentanodial	203-856-5	111-30-8	Tox. aguda 2 Tox. aguda 3 STOT SE 3 Corr. cut. 1B Sens. resp. 1 Sens. cut. 1 A Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 2	H330 H301 H335 H314 H334 H317 H400 H411	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Perigo	H330 H301 H335 H314 H334 H317 H410	EUH071	STOT SE 3; H335: 0,5 % ≤ C < 5 % M = 1	
▼M15 605-023-00-5	5-Cloro-2-(4-clorofenoxi)fenol [DCPP]	429-290-0	3380-30-1	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410		M = 10 M = 10	
▼M16 605-024-00-0	2-bromo-5-hidroxi-4-metoxibenzaldeído	426-540-0	2973-59-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
605-025-00-6	cloroacetaldeído	203-472-8	107-20-0	Carc. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H351 H330 H311 H301 H314 H400	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H351 H330 H311 H301 H314 H400		STOT SE 3; H335: C≥ 5%	
605-026-00-1	2,5,7,7-tetrametiloctanal	405-690-0	114119-97-0	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-027-00-7	mistura reacional de: 3a,4,5,6,7,7a-hexahidro-4,7-metano-1*H*-indeno-6-carboxaldeído; e 3a,4,5,6,7,7a-hexahidro-4,7-metano-1*H*-indeno-5-carboxaldeído	410-480-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
605-028-00-2	*β*-metil-3-(1-metiletil)-benzenopropanal	412-050-4	125109-85-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
605-029-00-8	2-ciclo-hexilpropanal	412-270-0	2109-22-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
605-030-00-3	oxima de 1-(*p*-metoxifenil)acetaldeído	411-510-1	3353-51-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
605-031-00-9	mistura reacional de: 2,2-dimetoxietanal [considerado anidro em termos de identidade, estrutura e composição; no entanto, o 2,2-dimetoxietanal apresenta-se numa forma hidratada; 60 % da forma anidra equivalem a 70,4 % da forma hidratada); e água (incluindo água livre e a água de hidratação do 2,2-dimetoxietanal]	421-890-0	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
605-032-00-4	3-[3-(4-fluorofenil)-1-(1-metiletil)-1*H*-indol-2-il]-(*E*)-2-propenal	425-370-4	93957-50-7	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
605-033-00-X	mistura reacional de: 3,7,11-trimetil-*cis*-6,10-dodecadienal; e 3,7,11-trimetil-*trans*-6,10-dodecadienal	425-910-9	32480-08-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-034-00-5	mistura reacional de: (1*RS*,2*RS*,3*SR*,6*RS*,9*SR*)-9-metoxitriciclo[5.2.1.0^{2,6}]decano-3-carbaldeído; (1*RS*,2*RS*,3*RS*,6*RS*,8*SR*)-8-metoxitriciclo[5.2.1.0^{2,6}]decano-3-carbaldeído; e (1*RS*,2*RS*,4*SR*,6*R S*,8*SR*)-8-metoxitriciclo[5.2.1.0^{2,6}]decano-4-carbaldeído	429-860-9	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
605-035-00-0	(*E*)-3-(4-(4-fluorofenil)-5-metoximetil-2,6-bis(1-metoximetil)piridin-3-il)prop-2-enal	426-330-9	177964-68-0	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H319 H317 H413	GHS07 Wng	H319 H317 H413			
605-036-00-6	2-bromomalonaldeído	430-470-6	2065-75-0	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
605-037-00-1	*trans*-3-[2-(7-cloro-2-quinolinil) vinil]benzaldeído; 3-[(*E*)-2-(7-cloro-2-quinolinil)vinil]benzaldeído	421-800-1	120578-03-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
605-038-00-7	3-metil-5-fenilpentan-1-al	433-900-0	55066-49-4	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H317 H411			
605-039-00-2	3,4-di-hidroxi-5-nitrobenzaldeído	441-810-8	116313-85-0	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M13										
605-040-00-8	hidroxi-iso-hexil-3-ciclo-hexen--carboxaldeído (HICC; mistura reacional de 4-(4-hidroxi-4-metilpentil)ciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído e 3-(4-hidroxi-4-metilpentil)ciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [1] 4-(4-hidroxi-4-metilpentil)ciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído; [2] 3-(4-hidroxi-4-metilpentil)ciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [3]	- [1] 250-863-4 [2] 257-187-9 [3]	130066-44-3 [1] 31906-04-4 [2] 51414-25-6 [3]	Sens. cut. 1 A	H317	GHS07 Atenção	H317			
▼M23										
605-041-00-3	2-(4-*terc*-butilbenzil)propionaldeído	201-289-8	80-54-6	Repr. 1B	H360Fd	GHS08 Dgr	H360Fd			
▼M36										
605-042-00-9	α-metil-1,3-benzodioxole-5-propionaldeído [1] (*S*)-α-metil-1,3-benzodioxole-5--propionaldeído; (2*S*)-3-(1,3-benzodioxol-5-il)-2--metilpropanal [2]; (*R*)-α-metil-1,3-benzodioxole-5--propionaldeído; (2*R*)-3-(1,3-benzodioxol-5-il)-2--metilpropanal [3]	214-881-6 [1] - [2] - [3]	1205-17-0 [1] 737776-68-0 [2] 737776-59-9 [3]	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M36

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
605-043-00-4	2,4-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [1] (1α,2α,5α)-2,5-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [2] 2,6-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [3] 3,5-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [4] 3,6-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [5] 4,6-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [6] massa de reação de 3,5-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído e 2,4-dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [7] dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [8] dimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [9] 1,2,4 (ou 1,3,5)-trimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [10] 1,3,4-trimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [11] 2,2,4-trimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [12] 2,4,6-trimetilciclo-hex-3-enocarbaldeído [13] isociclocitral [14] 3,5,6-trimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [15] 4,6,6-trimetilciclo-hex-3-eno-1-carbaldeído [16]	268-264-1 [1] 252-395-6 [2] - [3] 268-263-6 [4] 267-186-5 [5] 253-139-6 [6] - [7] 248-742-6 [8] 272-113-5 [9] 276-055-1 [10] - [11] - [12] 215-833-7 [13] 215-638-7 [14] 266-810-3 [15] - [16]	68039-49-6 [1] 35145-02-9 [2] 6975-94-6 [3] 68039-48-5 [4] 67801-65-4 [5] 36635-35-5 [6] - [7] 27939-60-2 [8] 68737-61-1 [9] 71832-78-5 [10] 40702-26-9 [11] 1726-47-2 [12] 1423-46-7 [13] 1335-66-6 [14] 67634-07-5 [15] 6754-27-4 [16]	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
606-001-00-8	acetona; propan-2-ona; propanona	200-662-2	67-64-1	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336	EUH066		
606-002-00-3	butanona; etilmetilcetona	201-159-0	78-93-3	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336	EUH066		
606-003-00-9	heptan-3-ona; butiletilcetona	203-388-1	106-35-4	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H226 H332 H319	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H319			
▼M29										
606-004-00-4	4-metilpentan-2-ona; isobutilmetilcetona	203-550-1	108-10-1	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Eye Irrit. 2	H225 H351 H332 H336 H319	GHS02 GHS07 GHS08 Dgr	H225 H351 H332 H336 H319	EUH066	Por inalação: ATE = 11 mg/l (vapores)	
▼M16										
606-005-00-X	2,6-dimetil-4-heptanona; diisobutilcetona	203-620-1	108-83-8	Flam. Liq. 3 STOT SE 3	H226 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H335		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-006-00-5	pentan-3-ona; dietilcetona	202-490-3	96-22-0	Flam. Liq. 2 STOT SE 3 STOT SE 3	H225 H335 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H335 H336	EUH066		
606-007-00-0	3-metil-2-butanona; isopropilmetilcetona	209-264-3	563-80-4	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
606-009-00-1	4-metil-3-penten-2-ona; óxido de mesitilo	205-502-5	141-79-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H312 H302		*	
606-010-00-7	ciclo-hexanona	203-631-1	108-94-1	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
606-011-00-2	2-metilciclo-hexanona	209-513-6	583-60-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
606-012-00-8	3,5,5-trimetil-2-ciclo-hexen-1--ona; isoforona	201-126-0	78-59-1	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H351 H312 H302 H319 H335	GHS08 GHS07 Wng	H351 H312 H302 H319 H335		STOT SE 3; H335: C ≥10%	
606-013-00-3	*p*-benzoquinona; quinona	203-405-2	106-51-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H331 H301 H319 H335 H315 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H319 H335 H315 H400		M=10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M13										
606-014-00-9	clorfacinona (ISO) 2-[(4-clorofenil)(fenil)acetil]-1*H*--inden-1,3(2*H*)-diona	223-003-0	3691-35-8	Repr. 1B Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,1 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0,01 % ≤ C < 0,1 % M = 1 M = 1	
▼M16										
606-016-00-X	pindona (ISO); 2-pivaloil-1,3-indanodiona	201-462-8	83-26-1	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H372 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H372 ** H410			
606-017-00-5	diceteno	211-617-1	674-82-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			D
606-018-00-0	diclona (ISO); 2,3-dicloro-1,4-naftoquinona	204-210-5	117-80-6	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H315 H410			
606-019-00-6	clordecona (ISO); percloropentaciclo [5,3,0,$0^{2,6}$,$0^{3,9}$,$0^{4,8}$]decan-5-ona; decacloropentaciclo [5,2,1,$0^{2,6}$,$0^{3,9}$,$0^{5,8}$]decan-4-ona	205-601-3	143-50-0	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H311 H301 H410			
606-020-00-1	5-metil-3-heptanona	208-793-7	541-85-5	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H226 H319 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335		STOT SE 3; H335: C≥10%	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M13 606-021-00-7	*N*-metil-2-pirrolidona; 1-metil-2-pirrolidona	212-828-1	872-50-4	Repr. 1B STOT SE 3 Irrit. cut. 2 Irrit. oc. 2	H360D*** H335 H315 H319	GHS08 GHS07 Perigo	H360D*** H335 H315 H319		STOT SE 3; H335: C ≥ 10 %	
▼M16 606-022-00-2	1-fenil-3-pirazolidona	202-155-1	92-43-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
606-023-00-8	4-metoxi-4-metilpentan-2-ona	203-512-4	107-70-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
606-024-00-3	heptan-2-ona; amilmetilcetona	203-767-1	110-43-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H332 H302	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H302			
606-025-00-9	ciclopentanona	204-435-9	120-92-3	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H226 H319 H315	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H315			
606-026-00-4	5-metilhexan-2-ona; isoamilmetilcetona	203-737-8	110-12-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
606-027-00-X	heptan-4-ona; di-*n*-propilcetona	204-608-9	123-19-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
606-028-00-5	2,4-dimetilpentan-3-ona; diisopropilcetona	209-294-7	565-80-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 *	H225 H332	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332			
606-029-00-0	pentano-2,4-diona; acetilacetona	204-634-0	123-54-6	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H302	GHS02 GHS07 Wng	H226 H302			
606-030-00-6	hexan-2-ona; metilbutilcetona; butilmetilcetona; metil-*n*-butilcetona	209-731-1	591-78-6	Flam. Liq. 3 Repr. 2 STOT RE 1 STOT SE 3	H226 H361f *** H372 ** H336	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H361f *** H372 ** H336			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-031-00-1	3-propanolida; 1,3-propiolactona	200-340-1	57-57-8	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H350 H330 H319 H315	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H330 H319 H315			
606-032-00-7	hexacloroacetona	204-129-5	116-16-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
606-033-00-2	2-(3,4-diclorofenil)-4-metil--1,2,4-oxadiazolidinadiona; metazole	243-761-6	20354-26-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H319 H315 H411			
▼M35 606-034-00-8	metribuzina (ISO); 4-amino-6--*terc*-butil-3-metiltio-1,2,4-triazin-5(4*H*)-ona; 4-amino-4,5-di--hidro-6-(1,1-dimetiletil)-3-metiltio-1,2,4-triazin-5-ona	244-209-7	21087-64-9	Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 (sistema circulatório) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H302 H373 (sistema circulatório) H410		Por via oral: ATE = 320 mg/kg de peso corporal M = 10 M = 10	
▼M16 606-035-00-3	cloridazão (ISO); 5-amino-4-cloro-2-fenilpiridazin--3-(2*H*)-ona; pirazona	216-920-2	1698-60-8	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-036-00-9	quinometionato (ISO); 6-metil-1,3-ditiolo(4,5-*b*)quinoxalin-2-ona	219-455-3	2439-01-2	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f *** H332 H312 H302 H373 ** H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f *** H332 H312 H302 H373 ** H319 H317 H410			
606-037-00-4	triadimefão (ISO); 1-(4-clorofenoxi)-3,3-dimetil-1-(1,2,4-triazol-1-il)butanona	256-103-8	43121-43-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
606-038-00-X	difacinona (ISO); 2-difenilacetilindano-1,3-diona	201-434-5	82-66-6	Acute Tox. 2 * STOT RE 1	H300 H372 **	GHS06 GHS08 Dgr	H300 H372 **			
606-039-00-5	5(ou 6)-*terc*-butil-2'-cloro-6'-etilamino-3',7'-dimetilespiro(isobenzofurano-1(1*H*),9'-xanteno)-3-ona	400-680-2	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H410			
606-040-00-0	(*N*-benzil-*N*-etil)amino-3-hidroxiacetofenona, cloridrato	401-840-4	55845-90-4	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
▼**M15** 606-041-00-6	2-Metil-1-(4-metiltiofenil)-2-morfolinopropan-1-ona	400-600-6	71868-10-5	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H360FD H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360FD H302 H411			
▼**M16** 606-042-00-1	acetofenona	202-708-7	98-86-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-043-00-7	2,4-di-*terc*-butilciclo-hexanona	405-340-7	13019-04-0	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
606-044-00-2	2,4,6-trimetilbenzofenona	403-150-9	954-16-5	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H410			
606-045-00-8	oxadiazão (ISO); 3-[2,4-dicloro-5-(1-metiletoxi)fenil]-5-(1,1-dimetiletil)-1,3,4-oxadiazol-2(3*H*)-ona	243-215-7	19666-30-9	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-046-00-3	mistura reacional de *cis*- e de *trans*-ciclo-hexadec-8-eno-1-ona	401-700-2	3100-36-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
▼M22 606-047-00-9	2-benzil-2-dimetilamino-4'morfolinobutirofenona	404-360-3	119313-12-1	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360D H410			
▼M16 606-048-00-4	2'-anilino-3'-metil-6'-dipentilaminoespiro(isobenzofurano-1(1*H*),9'-xanten)-3-ona	406-480-1	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-049-00-X	4-(*trans*-4-propilciclo-hexil)acetofenona	406-700-6	78531-61-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
606-050-00-5	6-anilino-1-benzoil-4-(4-*terc*-pentilfenoxi)nafto[1,2,3-*de*]quinolina-2,7-(3*H*)-diona	412-480-2	72453-58-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-051-00-0	4-pentilciclo-hexanona	406-670-4	61203-83-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-052-00-6	4-(*N*,*N*-dibutilamino)-2-hidroxi-2'-carboxibenzofenona	410-410-5	54574-82-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-053-00-1	flurtamona (ISO); (*RS*)-5-metilamino-2-fenil-4-(α, α,α-trifluoro-*m*-tolil)furan-3(2*H*)--ona	—	96525-23-4	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
▼M11 606-054-00-7	isoxaflutole (ISO); 5-ciclopropil-1,2-oxazol- 4-il α, α, α-trifluoro-2-mesil-p-tolil cetona	—	141112-29-0	Repr. 2 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H361d*** H400 H410	GHS08 GHS09 Atenção	H361d*** H410		M = 10 M = 100	
▼M16 606-055-00-2	1-(2,3-di-hidro-1,3,3,6-tetrametil--1-(1-metiletil)-1*H*-inden-5-il) etanona	411-180-9	92836-10-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H302 H373 ** H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H411			
606-056-00-8	4-cloro-3',4'-dimetoxibenzofenona	404-610-1	116412-83-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-057-00-3	4-propilciclo-hexanona	406-810-4	40649-36-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			
606-058-00-9	4'-fluoro-2,2-dimetoxiacetofenona	407-500-1	21983-80-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
606-059-00-4	2,4-difluoro-α-(1*H*-1,2,4-triazol--1-il)acetofenona, cloridrato	412-390-3	86386-75-6	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317			
606-060-00-X	mistura reacional de: *trans*-2,4-dimetil-2-(5,6,7,8-tetra--hidro-5,5,8,8-tetrametilnaftalen--2-il)-1,3-dioxolano; e *cis*-2,4-dimetil-2-(5,6,7,8-tetra--hidro-5,5,8,8-tetrametilnaftalen--2-il)-1,3-dioxolano	412-950-7	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-061-00-5	(3-clorofenil)(4-metoxi-3-nitrofenil)metanona	423-290-4	66938-41-8	Muta. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H341 H410			
606-062-00-0	tetra-hidrotiopirano-3-carboxaldeído	407-330-8	61571-06-0	Repr. 1B Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H360D *** H318 H412	GHS08 GHS05 Dgr	H360D *** H318 H412			
606-063-00-6	(*E*)-3-(2-clorofenil)-2-(4-fluorofenil)propenal	410-980-5	112704-51-5	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
606-064-00-1	pregn-5-eno-3,20-dionabis(etilenocetal)	407-450-0	7093-55-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-065-00-7	1-(4-morfolinofenil)butan-1-ona	413-790-0	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-066-00-2	(*E*)-5[(4-clorofenil)metileno-2,2-dimetilciclopentanona	410-440-9	164058-20-2	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-067-00-8	mistura reacional de: 1-(2,3,6,7,8,9-hexa-hidro-1,1-dimetil-1*H*-benz[*g*]inden-4-il)etanona; 1-(2,3,5,6,7,8-hexa-hidro-1,1-dimetil-1*H*-benz[*f*]inden-4-il)etanona; 1-(2,3,6,7,8,9-hexa-hidro-1,1-dimetil-1*H*-benz[*g*]inden-5-il)etanona; e 1-(2,3,6,7,8,9-hexa-hidro-3,3-dimetil-1*H*-benz[*g*]inden-5-il)etanona	414-870-8	96792-67-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-068-00-3	2,7,11-trimetil-13-(2,6,6-trimetil-ciclo-hex-1-en-1-il)trideca-hexaen-2,4,6,8,10,12-al	415-770-7	1638-05-7	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H373 ** H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H373 ** H317 H412			
606-069-00-9	espiro[1,3-dioxolano-2,5'--(4',4',8',8'-tetrametil-hexa-hidro--3',9'-metanonaftaleno)]	415-460-1	154171-76-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-070-00-4	butroxidime (ISO); 5-(3-butiril-2,4,6-trimetilfenil)-2--[1-(etoxiimino)propil]-3-hidroxi-ciclo-hex-2-en-1-ona	414-790-3	138164-12-2	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361fd H302 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361fd H302 H315 H410			
606-071-00-X	17-espiro(5,5-dimetil-1,3-dioxan--2-il)androsta-1,4-dien-3-ona	421-050-3	13258-43-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-072-00-5	3-acetil-1-fenilpirrolidina-2,4--diona	421-600-2	719-86-8	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H411			
606-073-00-0	4,4'-bis(dimetilamino)benzofenona; cetona de Michler	202-027-5	90-94-8	Carc. 1B Muta. 2 Eye Dam. 1	H350 H341 H318	GHS08 GHS05 Dgr	H350 H341 H318			
606-074-00-6	mistura reacional de: (1*R**,2*S**)-2-acetil--1,2,3,4,5,6,7,8-octa-hidro--1,2,8,8-tetrametilnaftaleno; e (2*R**,3*S**)-2-acetil--1,2,3,4,5,6,7,8-octa-hidro--2,3,8,8-tetrametilnaftaleno	425-570-1	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-075-00-1	1-benzil-5-etoxiimidazolidina-2,4-diona	417-340-4	65855-02-9	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
606-076-00-7	1-((2-quinolinilcarbonil)oxi)-2,5-pirrolidinodiona	418-630-3	136465-99-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
606-077-00-2	(3*S*,4*S*)-3-hexil-4-[(*R*)-2-hidroxitridecil]-2-oxetanona	418-650-2	104872-06-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-078-00-8	1-octilazepin-2-ona	420-040-6	59227-88-2	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H411			
606-079-00-3	2-*n*-butilbenzo[*d*]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			

▼M1

———————

▼M16

606-081-00-4	(3*β*,5α,6β)-3-(acetiloxi)-5-bromo-6-hidroxi-androstan-17-ona	419-790-7	4229-69-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
606-082-00-X	mistura reacional de: oxima de butan-2-ona; e *sin-O*,*O'*-di(oxima de butan-2-ona)dietoxissilano	406-930-7		STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H372 ** H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H372 ** H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-083-00-5	2-cloro-5-*sec*-hexadecil-hidroquinona	407-750-1	137193-60-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H315 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H315 H317 H412			
606-084-00-0	1-(4-metoxi-5-benzofuranil)-3-fenil-1,3-propanodiona	414-540-3	484-33-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-085-00-6	(1*R*,4*S*)-2-azabiciclo[2.2.1]hept-5-en-3-ona	418-530-1	79200-56-9	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317			
606-086-00-1	1-(3,3-dimetilciclo-hexilo)pent-4-en-1-ona	422-330-8	56973-87-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-087-00-7	6-etil-5-fluoro-4(3*H*)-pirimidona	422-460-5	137234-87-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
606-088-00-2	2,4,4,7-tetrametil-6-octen-3-ona	422-520-0	74338-72-0	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
606-089-00-8	mistura reacional de: 1,4-diamino-2-cloro-3-fenoxiantraquinona; e 1,4-diamino-2,3-bisfenoxiantraquinona	423-220-2	12223-77-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-090-00-3	1-[3-[(dimetilamino)metil]-4-hidroxifenil]etanona	430-920-1	73096-98-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-091-00-9	6-cloro-5-(2-cloroetil)-1,3-di-hidroindol-2-ona	421-320-0	118289-55-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-092-00-4	mistura reacional de: (*E*)-oxaciclo-hexadec-12-en-2--ona; (*E*)-oxaciclo-hexadec-13-en-2--ona; e a) (*Z*)-oxaciclo-hexadec-(12)-en--2-ona, b) (*Z*)-oxaciclo-hexadec--(13)-en-2-ona	422-320-3		Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-093-00-X	5-etil-2,4-di-hidro-4-(2-fenoxietil)-3*H*-1,2,4-triazol-3-ona	414-470-3	95885-13-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
606-094-00-5	*N*-[etil(3-metilbutil)amino]-3-metil-1-fenilespiro[[1]benzopirano [2,3-*c*]pirazolo-4(1*H*),1'(3'*H*)-isobenzofuran]-3'-ona	417-460-7	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-095-00-0	(*R*,*S*)-2-azabiciclo[2.2.1]hept-5--en-3-ona	421-830-3	49805-30-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
606-096-00-6	3-(6-*O*-(6-desoxi-α-L-manopiranosil-*O*-(α-D-glucopiranosil)-(*β*--D-glucopiranosil)oxi)-2-(3,4-di--hidroxifenil)-5,7-di-hidroxi-4*H*--1-benzopiran-4-ona	424-170-4	130603-71-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
606-097-00-1	2,2"-di-hidroxi-4,4"-(2-hidroxi--propano-1,3-diildioxi)dibenzofenona	424-210-0	23911-85-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-098-00-7	1-benzil-5-(hexadeciloxi)-2,4--imidazolidinadiona	431-220-9	158574-65-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-099-00-2	5-metoxi-4'-(trifluorometil)valerofenona	425-000-1	61718-80-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-100-00-6	2-butiril-3-hidroxi-5-tiociclo-hexan-3-il-ciclo-hex-2-en-1-ona	425-150-8	94723-86-1	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H360F*** H302 H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H360F*** H302 H317 H412			
606-101-00-1	mistura reacional de: 1,5-bis[(2-etil-hexil)amino]-9,10--antracenodiona; 1-[(2-etil-hexil)amino]-5-[3-[(2--etil-hexil)oxi]propil]amino-9,10--antracenodiona; 1,5-bis[3-[(2-etil-hexil)oxi]propil]amino-9,10-antracenodiona; 1-[(2-etil-hexil)amino]-5[3-metoxipropil)amino]-9,10-antracenodiona; 1-[3-[(2-etil-hexil)oxi]propil]amino-5-[(3-metoxipropil)amino]--9,10-antracenodiona; e 1,5-bis[(3-metiloxipropil)amino]--9,10-antracenodiona	426-050-7	165038-51-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
606-102-00-7	4-(3-trietoxissililpropoxi)-2-hidroxibenzofenona	431-490-8	79876-59-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-103-00-2	1-(4-(*trans*-4-etilciclo-hexil)fenil)etanona	426-460-6	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
606-104-00-8	1-(4-(*trans*-4-pentilciclo-hexil)fenil)etanona	426-830-7	78531-59-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-105-00-3	3,4,3',4'-tetrafenil-1,1'-etanodiil-bispirrolo-2,5-diona	431-500-0	226065-73-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
606-106-00-9	1-(4-(*trans*-4-butilciclo-hexil)fenil)etanona	427-320-7	83626-30-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
606-107-00-4	8-azaespiro[4.5]decano-7,9-diona	427-770-4	1075-89-4	Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H411			
606-108-00-X	1,1,1,2,2,4,5,5,5-nonafluoro-4-(trifluorometil)-3-pentanona	436-710-6	756-13-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
606-109-00-5	2-(4-metil-3-pentenil)antraquinona	428-320-1	71308-16-2	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H302 H317 H413	GHS07 Wng	H302 H317 H413			
606-110-00-0	5-etoxi-5*H*-furan-2-ona	428-330-4	2833-30-9	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1	H314 H312 H302 H373** H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H314 H312 H302 H373** H317			
606-111-00-6	5-amino-6-metil-1,3-di-hidrobenzoimidazol-2-ona	428-410-9	67014-36-2	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
606-112-00-1	(4a*R**,8a*R**)-4a,5,9,10,11,12-hexa-hidro-3-metoxi-11-metil-6*H*-benzofuro[3-*a*,3,2-*ef*][2]benzazepin-6-ona	428-690-2	1668-86-6	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-113-00-7	1-[4-(4-benzoilfenilsulfanil)fenil]-2-metil-2-(4-metilfenilsulfonil)propan-1-ona	429-040-0	272460-97-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 4	H318 H413	GHS05 Dgr	H318 H413			
606-114-00-2	4,4',5,5',6,6',7,7'-octacloro-[2,2'-biisoindole]-1,1',3,3'-tetraona	429-150-9	67887-47-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-115-00-8	profoxidime (ISO); 2-{(*EZ*)-1-[(2*RS*)-2-(4-clorofenoxi)propoxiimino]butil}-3-hidroxi-5-(tian-3-il)ciclo-hex-2-en-1-ona	—	139001-49-3	Carc. 2 Repr. 2 Skin Sens. 1	H351 H361d H317	GHS08 GHS07 Wng	H351 H361d H317			
606-116-00-3	tepraloxidime (ISO); (*RS*)-(*EZ*)-2-{1-[(2*E*)-3-cloroaliloxiimino]propil}-3-hidroxi-5-per-hidropiran-4-ilciclo-hex-2-en-1-ona	—	149979-41-9	Carc. 2 Repr. 2	H351 H361fd	GHS08 Wng	H351 H361fd			
606-117-00-9	2,6-bis(1,1-dimetiletil)-4-(fenilenometileno)ciclo-hexa-2,5-dien-1-ona	429-460-4	7078-98-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-118-00-4	*N*-(1,3-dimetilbutil)-*N*'-(fenil)--1,4-benzoquinonadiimina	429-640-2	52870-46-9	Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H410			
606-119-00-X	(*E*)-3-metil-5-ciclopentadecen-1--ona	429-900-5	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
606-120-00-5	2,5-di-hidroxi-5-metil-3-(morfolin-4-il)-2-ciclopenten-1-ona	430-170-5	114625-74-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
606-121-00-0	(+)-(1*S*,2*S*,3*S*,5*R*)-2,6,6-trimetil-biciclo[3.1.1]heptano-3-espiro-1'--(ciclo-hex-2'-en-4'-ona)	430-460-1	133636-82-5	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-122-00-6	3-(2-bromopropionoil)-4,4-dimetil-1,3-oxazolan-2-ona	430-820-8	114341-88-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373** H315 H318 H317 H410			
606-123-00-1	4-hexadecil-1-fenilpirazolidin-3--ona	430-840-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
606-124-00-7	1-ciclopropil-3-(2-metiltio-4-trifluorometilfenil)-1,3-propanodiona	421-080-7	161462-35-7	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373** H410			
606-125-00-2	1-benzilimidazolidina-2,4-diona	421-340-1	6777-05-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
606-126-00-8	1,4-bis(2,3-di-hidroxipropilamino)antraquinona	421-470-7	99788-75-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
606-128-00-9	2,2'-(1,3-fenileno)bis[5-cloro-1*H*--isoindolo]-1,3(2*H*)-diona	422-650-8	148935-94-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-129-00-4	5-amino-[2*S*-di(metilfenil)amino]-1,6-difenil-4*Z*-hexen-3-ona; (2*S*,4*Z*)-5-amino-2-(dibenzilamino)-1,6-difenil-hex-4-en-3-ona	423-090-7	156732-13-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-130-00-X	4-(1,4-dioxaespiro[4.5]dec-8-il)--ciclo-hexanona	423-860-2	56309-94-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-131-00-5	3-(1,2-etanodiilacetal)estra-5(10),9(11)-dieno-3,17-diona cíclica	427-230-8	5571-36-8	Repr. 1B STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H360F*** H373** H411	GHS08 GHS09 Dgr	H360F*** H373** H411			
606-132-00-0	(6*β*)-6,19-epoxiandrost-4-eno-3,17-diona	433-490-3	6563-83-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
606-134-00-1	androsta-1,4,9(11)-trieno-3,17-diona	433-560-3	15375-21-0	Repr. 2	H361f***	GHS08 Wng	H361f***			
606-135-00-7	ciclo-hexadecanona	438-930-8	2550-52-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-136-00-2	(3*S*,6*R*,9*S*,12*R*,15*S*,18*R*,21*S*,24*R*)-6,18-dibenzil-3,9,15,21-tetraisobutil-4,10,12,16,22,24-hexametil-1,7,13,19-tetraoxa-4,10,16,22-tetraazaciclotetracosano-2,5,8,11,14,17,20,23-octaona	444-350-6	133413-70-4	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H319 H413	GHS07 Wng	H319 H413			
606-137-00-8	*trans*-7,7'-dimetil-(4*H*,4*H'*)-(2,2')bis[benzo[1,4]tiazinilideno]-3,3'-diona	444-750-0	211387-26-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-138-00-3	(2-butil-5-nitrobenzofuran-3-il)[4-(3-dibutilaminopropoxi)fenil]metanona	444-800-1	141645-23-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H302 H373** H315 H318 H317 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H302 H373** H315 H318 H317 H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-139-00-9	(*S*)-4-(3,4-diclorofenil)-3,4-di-hidro-2*H*-naftalen-1-ona	444-830-5	124379-29-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
606-140-00-4	2-hidroxi-1-(4-(4-(2-hidroxi-2--metilpropionil)benzil)fenil)-2--metilpropan-1-ona	444-860-9	474510-57-1	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wn	H373** H410			
606-141-00-X	3-(metoxicarbonil)-4-oxo--3,4,5,6-tetra-hidro-2-piridinolato de sódio	418-410-7	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
606-142-00-5	mistura reacional de: (1*RS*,2*SR*,7*SR*,8*SR, E*)-9 e 10--etilideno-3-oxatriciclo [6.2.1.$0^{2,7}$]undecan-4-ona; (1*RS*,2*SR*,7*SR*,8*SR, Z*)-10-etilideno-3-oxatriciclo[6.2.1.$0^{2,7}$]undecan-4-ona; e (1*RS*,2*SR*,7*SR*,8*SR, Z*)-9-etilideno-3-oxatriciclo[6.2.1.$0^{2,7}$]undecan-4-ona	434-290-9	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-143-00-0	abamectina (combinação de avermectina B1a e avermectina B1b) (ISO); [1] avermectin B1a (pureza ≥80 %) [2]	_ [1] 265-610-3 [2]	71751-41-2 [1] 65195-55-3 [2]	Repr. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 1 STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H300 H330 H372 (sistema nervoso) H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d H300 H330 H372 (sistema nervoso) H410		STOT RE 1; H372: C ≥ 5% STOT RE 2; H373: 0,5% ≤C< 5% M = 10 000	
606-144-00-6	acequinocil (ISO); acetato de 3-dodecil-1,4-dioxo--1,4-di-hidronaftalen-2-ilo	—	57960-19-7	Skin Sens. 1 STOT SE 1 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H370 (pulmões) (inalação) H373 (sistema circulatório) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H317 H370 (pulmões) (inalação) H373 (sistema circulatório) H410		M = 1 000	
606-145-00-1	sulcotriona (ISO); 2-[2-cloro-4-(metilsulfonil)benzoil]ciclo-hexano-1,3-diona		99105-77-8	Repr. 2 STOT RE 2 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H373 (rins) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H373 (rins) H317 H410		M = 1 M = 10	
606-146-00-7	tralcoxidime (ISO); 2-(*N*-etoxipropanimidoil)-3-hidroxi-5-mesitilciclo-hex-2-en-1--ona	—	87820-88-0	Carc. 2 Acute Tox. 4 Aquatic Chronic 2	H351 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H411			
606-147-00-2	cicloxidime (ISO); 2-(*N*-etoxibutanimidoil)-3-hidroxi-5-(tetra-hidro-2*H*-tiopiran-3-il) ciclo-hex-2-en-1-ona	405-230-9	101205-02-1	Repr. 2	H361d	GHS08 Wng	H361d			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M11 606-148-00-8	carvona (ISO); 2-metil-5-(prop-1-en-2-il)ciclo--hex-2-en-1-ona; [1] d-carvona; (5S)-2-metil-5-(prop--1-en-2-il)ciclo-hex-2-en-1-ona; [2] l-carvona; (5R)-2-metil-5-(prop--1-en-2-il)ciclo-hex-2-en-1-ona [3]	202-759-5 [1] 218-827-2 [2] 229-352-5 [3]	99-49-0 [1] 2244-16-8 [2] 6485-40-1 [3]	Sens. cut. 1	H317	GHS07 Atenção	H317			
606-149-00-3	tembotriona (ISO); 2-{2-cloro-4--(metilssulfonil)-3-[(2,2,2-trifluoroetoxi)metil]benzoílo}ciclo-hexano-1,3-diona	—	335104-84-2	Repr. 2 STOT RE 2 Sens. cut. 1 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H361d H373 (olhos, rins, fígado) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H361d H373 (olhos, rins, fígado) H317 H410		M = 100 M = 10	
▼M15 606-150-00-9	Cletodime (ISO); (5*RS*)-2--{(1*EZ*)-1-[(2*E*)-3-cloroaliloxi--imino]propil}-5-[(2*RS*)-2-(etiltio)propil]-3-hidroxiciclo-hex-2--en-1-ona	—	99129-21-2	Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412	EUH066		
606-151-00-4	Antraquinona	201-549-0	84-65-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
▼M29 606-152-00-X	(5-cloro-2-metoxi-4-metil-3-piridil)(4,5,6-trimetoxi-*o*-tolil)metanona; piriofenona	—	688046-61-9	Carc. 2 Aquatic Chronic 1	H351 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1	
▼M31 606-153-00-5	benzofenona	204-337-6	119-61-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼M31

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-154-00-0	quinoclamina (ISO); 2-amino-3--cloro-1,4-naftoquinona	220-529-2	2797-51-5	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d H302 H373 (sistema circulatório, rins) H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361d H302 H373 (sistema circulatório, rins) H319 H317 H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 10 M = 10	
▼M35 606-155-00-6	cinamaldeído; 3-fenilprop-2-enal; aldeído cinâmico; cinamal; [1] (2*E*)-3-fenilprop-2-enal [2]	203-213-9 [1] - [2]	104-55-2 [1] 14371-10-9 [2]	Skin Sens. 1A	H317	GHS07 Wng	H317		►C9 Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,01 % ◄	
▼M36 606-156-00-1	oxima de acetona	204-820-1	127-06-0	Carc. 1B Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT RE 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H350 H312 H336 H373 (sistema circulatório) H318 H317	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H350 H312 H336 H373 (sistema circulatório) H318 H317		Por via cutânea: ATE = 1 100 mg/kg de peso corporal	
606-157-00-7	(3*E*)-dec-3-en-2-ona	—	18402-84-1	Acute Tox. 4 Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H332 H304 H315 H411	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H332 H304 H315 H411	EUH071	Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (poeiras ou névoas)	

▼M36

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
606-158-00-2	2-(dimetilamino)-2-[(4-metilfenil)metil]-1-[4-(morfolin-4-il)fenil]butan-1-ona	438-340-0	119344-86-4	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H410		M = 1 M = 1	
607-001-00-0	ácido fórmico a … %	200-579-1	64-18-6	Flam. Liq. 3 Met. Corr. 1 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1A Eye Dam. 1	H226 H290 H331 H302 H314 H318	GHS02 GHS05 GHS06 Dgr	H226 H290 H331 H302 H314	EUH071	Por inalação: ATE = 7,4 mg/l (vapores) Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal Flam. Liq. 3; H226: C > 85 % Skin Corr. 1A; H314: C ≥ 90 % Skin Corr. 1B; 314: 10 % ≤ C < 90 % Skin Irrit. 2; H315: 2 % ≤ C < 10 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 10 % Eye Irrit. 2; H319: 2 % ≤ C < 10 %	B
▼M16 607-002-00-6	ácido acético a ... %	200-580-7	64-19-7	Flam. Liq. 3 Skin Corr. 1A	H226 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H226 H314		Skin Corr. 1A; H314: C ≥90 % Skin Corr. 1B; H314: 25%≤ C <90 % Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤C <25 % Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25 %	B

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-003-00-1	ácido cloroacético	201-178-4	79-11-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H331 H311 H301 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H314 H400		STOT SE 3; H335: C≥ 5%	
607-004-00-7	TCA (ISO); ácido tricloroacético	200-927-2	76-03-9	Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
607-005-00-2	TCA-sódio (ISO); tricloroacetato de sódio	211-479-2	650-51-1	STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H335 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H335 H410			
607-006-00-8	ácido oxálico	205-634-3	144-62-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302		*	
607-007-00-3	sais do ácido oxálico (com exceção dos expressamente referidos no presente anexo)	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302		*	A
607-008-00-9	anidrido acético	203-564-8	108-24-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H332 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H332 H302 H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 2% Skin Irrit. 2; H315: 5% ≤C < 25% Eye Dam. 1; H318: 5% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 1% ≤C < 5% STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-009-00-4	anidrido ftálico	201-607-5	85-44-9	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H302 H335 H315 H318 H334 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H315 H318 H334 H317			
607-010-00-X	anidrido propiónico	204-638-2	123-62-6	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H315: 10% ≤ C < 25% Eye Irrit. 2; H319: 10% ≤ C < 25 %	
607-011-00-5	cloreto de acetilo	200-865-6	75-36-5	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1B	H225 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H314	EUH014		
607-012-00-0	cloreto de benzoílo	202-710-8	98-88-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H332 H312 H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H312 H302 H314 H317			
607-013-00-6	carbonato de dimetilo	210-478-4	616-38-6	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
607-014-00-1	formiato de metilo	203-481-7	107-31-3	Flam. Liq. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H224 H332 H302 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H224 H332 H302 H319 H335			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-015-00-7	formiato de etilo	203-721-0	109-94-4	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H332 H302 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H302 H319 H335			
607-016-00-2	formiato de propilo; [1] formiato de isopropilo [2]	203-798-0 [1] 210-901-2 [2]	110-74-7 [1] 625-55-8 [2]	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 STOT SE 3	H225 H319 H335 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335 H336			C
607-017-00-8	formiato de butilo; [1] formiato de *terc*-butilo; [2] formiato de isobutilo [3]	209-772-5 [1] 212-105-0 [2] 208-818-1 [3]	592-84-7 [1] 762-75-4 [2] 542-55-2 [3]	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335			C
607-018-00-3	formiato de isopentilo; [1] formiato de 2-metilbutilo [2]	203-769-2 [1] 252-343-2 [2]	110-45-2 [1] 35073-27-9 [2]	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335			C
607-019-00-9	cloroformiato de metilo	201-187-3	79-22-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H225 H330 H312 H302 H314	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H225 H330 H312 H302 H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-020-00-4	cloroformiato de etilo	208-778-5	541-41-3	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H225 H330 H302 H314	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H225 H330 H302 H314			
607-021-00-X	acetato de metilo	201-185-2	79-20-9	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336	EUH066		
607-022-00-5	acetato de etilo	205-500-4	141-78-6	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336	EUH066		
607-023-00-0	acetato de vinilo	203-545-4	108-05-4	Flam. Liq. 2 Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT SE 3	H225 H351 H332 H335	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H225 H351 H332 H335			D
607-024-00-6	acetato de propilo; [1] acetato de isopropilo [2]	203-686-1 [1] 203-561-1 [2]	109-60-4 [1] 108-21-4 [2]	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H225 H319 H336	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H336	EUH066		C
607-025-00-1	acetato de *n*-butilo	204-658-1	123-86-4	Flam. Liq. 3 STOT SE 3	H226 H336	GHS02 GHS07 Wng	H226 H336	EUH066		
607-026-00-7	acetato de *sec*-butilo; [1] acetato de isobutilo; [2] acetato de *terc*-butilo [3]	203-300-1 [1] 203-745-1 [2] 208-760-7 [3]	105-46-4 [1] 110-19-0 [2] 540-88-5 [3]	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225	EUH066		C
607-027-00-2	propionato de metilo	209-060-4	554-12-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 *	H225 H332	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332			
607-028-00-8	propionato de etilo	203-291-4	105-37-3	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-029-00-3	propionato de *n*-butilo; [1] propionato de *sec*-butilo; [2] propionato de isobutilo [3]	209-669-5 [1] -[2] 208-746-0 [3]	590-01-2 [1] 591-34-4 [2] 540-42-1 [3]	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			C
607-030-00-9	propionato de propilo	203-389-7	106-36-5	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H332	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332			
607-031-00-4	butirato de butilo	203-656-8	109-21-7	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			C
▼M35 607-032-00-X	acrilato de etilo	205-438-8	140-88-5	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H225 H331 H312 H302 H335 H315 H319 H317	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H331 H312 H302 H335 H315 H319 H317		Por inalação: ATE = 9 mg/l (vapores) Por via cutânea: ATE = 1 800 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 1 120 mg/kg de peso corporal STOT SE 3; H335: C ≥ 5 % Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 5 % Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 5 %	D
▼M16 607-033-00-5	metacrilato de *n*-butilo	202-615-1	97-88-1	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H226 H319 H335 H315 H317	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335 H315 H317			D

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M35										
607-034-00-0	acrilato de metilo; propenoato de metilo	202-500-6	96-33-3	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H225 H331 H312 H302 H335 H315 H319 H317	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H331 H312 H302 H335 H315 H319 H317		Por inalação: ATE = 3 mg/l (vapores) Por via cutânea: ATE = 1 100 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal	D
▼M16										
607-035-00-6	metacrilato de metilo; 2-metilprop-2-enoato de metilo; 2-metilpropenoato de metilo	201-297-1	80-62-6	Flam. Liq. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H225 H335 H315 H317	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H335 H315 H317			D
607-036-00-1	acetato de 2-metoxietilo; acetato de metilglicol	203-772-9	110-49-6	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H360FD H332 H312 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H332 H312 H302			
607-037-00-7	acetato de 2-etoxietilo; acetato de etilglicol	203-839-2	111-15-9	Flam. Liq. 3 Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H360FD H332 H312 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H360FD H332 H312 H302			
607-038-00-2	acetato de 2-butoxietilo; acetato de butilglicol	203-933-3	112-07-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312	GHS07 Wng	H332 H312			
607-039-00-8	2,4-D (ISO); ácido 2,4-diclorofenoxiacético	202-361-1	94-75-7	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H335 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H318 H317 H412			
607-040-00-3	sais de 2,4-D	—	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			A

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-041-00-9	2,4,5-T (ISO); ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético	202-273-3	93-76-5	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H315 H410			
607-042-00-4	sais e ésteres de 2,4,5-T; sais e ésteres de ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético	—	—	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H315 H410			A
▼M36 607-043-00-X	dicamba (ISO); ácido 2,5-dicloro-6-metoxibenzoico; ácido 3,6-dicloro-2-metoxibenzoico	217-635-6	1918-00-9	Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT SE 3 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 2	H332 H302 H335 H336 H318 H400 H411	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H332 H302 H335 H336 H318 H410		Por inalação: ATE = 4,0 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 1 500 mg/kg de peso corporal M = 1	
▼M16 607-044-00-5	ácido 3,6-dicloro-*o*-anísico, composto com dimetilamina (1:1); [1] 3,6-dicloro-*o*-anisato de potássio [2]	218-951-7 [1] 233-002-7 [2]	2300-66-5 [1] 10007-85-9 [2]	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			
607-045-00-0	diclorprope (ISO); ácido 2-(2,4-diclorofenoxi)propiónico	204-390-5	120-36-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H312 H302 H315 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H315 H318			
607-046-00-6	sais de diclorprope	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			A

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-047-00-1	fenoprope (ISO); ácido 2-(2,4,5-triclorofenoxi)propiónico	202-271-2	93-72-1	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H410			
607-048-00-7	sais de fenoprope; sais de ácido 2-(2,4,5-triclorofenoxi)propiónico	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			A
607-049-00-2	mecoprope (ISO); ácido 2-(4-cloro-*o*-toliloxi)propiónico; ácido (*RS*)-2-(4-cloro-*o*-toliloxi) propiónico; [1] ácido 2-(4-cloro-2-metilfenoxi) propiónico [2]	230-386-8 [1] 202-264-4 [2]	7085-19-0 [1] 708519-0 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H315 H318 H410		M=100	
607-050-00-8	sais de mecoprope	—	—	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H315 H318 H410			A
607-051-00-3	MCPA (ISO); ácido 4-cloro-*o*-toliloxiacético	202-360-6	94-74-6	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H315 H318 H410			
607-052-00-9	sais e ésteres de MCPA	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			A

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-053-00-4	MCPB (ISO); ácido 4-(4-cloro-*o*-toliloxi)butírico	202-365-3	94-81-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-054-00-X	sais e ésteres de MCPB	—	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			A
607-055-00-5	endotal-sódio (ISO); 7-oxabiciclo[2.2.1]heptano-2,3--dicarboxilato de dissódio	204-959-8	129-67-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H301 H312 H319 H335 H315	GHS06 Dgr	H301 H312 H319 H335 H315			
▼M13 607-056-00-0	varfarina (ISO); 4-hidroxi-3-(3-oxi-1-fenilbutil)--2*H*-cromen-2-ona; [1] (*S*)-4-hidroxi-3-(3-oxi-1-fenilbutil)-2-benzopirona; [2] (*R*)-4-hidroxi-3-(3-oxi-1-fenilbutil)-2-benzopirona [3];	201-377-6 [1] 226-907-3 [2] 226-908-9 [3]	81-81-2 [1] 5543-57-7 [2] 5543-58-8 [3]	Repr. 1 A Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 2 STOT RE 1 Toxicidade Aquática crónica 2	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H411	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H411		Repr. 1 A; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,5 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0,05 % ≤ C < 0,5 %	
▼M16 607-057-00-6	cumacloro (ISO); 3-[1-(4-clorofenil)-3-oxobutil]-4--hidroxicumarina	201-378-1	81-82-3	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H373 ** H412	GHS08 Wng	H373 ** H412			
607-058-00-1	cumafurilo (ISO); fumarina; (*RS*)-3-(1-(2-furil)-3-oxobutil)-4--hidroxicumarina; 4-hidroxi-3-[3-oxo-1-(2-furil)butil]cumarina	204-195-5	117-52-2	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Chronic 3	H301 H372 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H301 H372 ** H412			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M13										
607-059-00-7	cumatetralilo (ISO); 4-hidroxi-3--(1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)cumarina	227-424-0	5836-29-3	Repr. 1B Tox. aguda 2 Tox. aguda 3 Tox. aguda 2 STOT RE 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H311 H300 H372 (sangue) H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H311 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 1,0 % STOT RE 2; H373 (sangue) 0,1 % ≤ C < 1,0 % M = 10	
▼M16										
607-060-00-2	dicumarol; 4,4'-di-hidroxi-3,3'-metilenobis (2*H*-cromen-2-ona)	200-632-9	66-76-2	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H372 ** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372 ** H302 H411			
607-061-00-8	ácido acrílico; ácido 2-propenóico	201-177-9	79-10-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H226 H332 H312 H302 H314 H400	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H332 H312 H302 H314 H400		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	D
607-062-00-3	acrilato de *n*-butilo	205-480-7	141-32-2	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H226 H319 H335 H315 H317	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335 H315 H317			D
607-063-00-9	ácido isobutírico	201-195-7	79-31-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-064-00-4	cloroformiato de benzilo	207-925-0	501-53-1	Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
607-065-00-X	ácido bromoacético	201-175-8	79-08-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H331 H311 H301 H314 H317 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H314 H317 H400			
607-066-00-5	ácido dicloroacético	201-207-0	79-43-6	Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400			
607-067-00-0	cloreto de dicloroacetilo	201-199-9	79-36-7	Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H314 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H400			
607-068-00-6	ácido iodoacético	200-590-1	64-69-7	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1A	H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H301 H314			
607-069-00-1	bromoacetato de etilo	203-290-9	105-36-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H330 H310 H300	GHS06 Dgr	H330 H310 H300			
607-070-00-7	cloroacetato de etilo	203-294-0	105-39-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1	H331 H311 H301 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H400			
607-071-00-2	metacrilato de etilo	202-597-5	97-63-2	Flam. Liq. 2 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H225 H319 H335 H315 H317	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H319 H335 H315 H317			D

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-072-00-8	acrilato de 2-hidroxietilo	212-454-9	818-61-1	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H311 H314 H317 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H314 H317 H400		* Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,2%	D
607-073-00-3	4-CPA (ISO); ácido 4-clorofenoxiacético	204-581-3	122-88-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-074-00-9	clorfenaque (ISO); ácido 2,3,6-triclorofenilacético	201-599-3	85-34-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-075-00-4	clorfenprope-metilo; 2-cloro-3-(4-clorofenil)propionato de metilo	238-413-5	14437-17-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
607-076-00-X	dodina (ISO); acetato de dodecilguanidínio	219-459-5	2439-10-3	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H315 H410			
607-077-00-5	erbão (ISO); 2,2-dicloropropionato de 2-(2,4,5-triclorofenoxi)etilo	—	136-25-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-078-00-0	fluenetil (ISO); bifenil-4-ilacetato de 2-fluoroetilo	—	4301-50-2	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H310 H300	GHS06 Dgr	H310 H300			
607-079-00-6	celevano (ISO); 5-(percloro-5-hidroxipentaciclo [5,3,0,$0^{2,6}$,$0^{3,9}$,$0^{4,8}$]decan-5-il)-4-oxopentanoato de etilo; 5-(1,2,3,5,6,7,8,9,10,10-decacloro-4-hidroxipentaciclo ($5,2,1,0^{2,6}$,$0^{3,9}$,$0^{5,8}$) dec-4-il)-4-oxovalerato de etilo	—	4234-79-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H311 H302 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H302 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-080-00-1	cloreto de cloroacetilo	201-171-6	79-04-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H331 H311 H301 H372 ** H314 H400	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H372 ** H314 H400	EUH014 EUH029		
607-081-00-7	ácido fluoroacético	205-631-7	144-49-0	Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H400			
607-082-00-2	fluoroacetatos solúveis	—	—	Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H300 H400			A
607-083-00-8	2,4-DB (ISO); ácido 4-(2,4-diclorofenoxi)butírico	202-366-9	94-82-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-084-00-3	sais de 2,4-DB	—	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			A
607-085-00-9	benzoato de benzilo	204-402-9	120-51-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-086-00-4	ftalato de dialilo	205-016-3	131-17-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-088-00-5	ácido metacrílico; ácido 2-metilpropenóico	201-204-4	79-41-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	D
607-089-00-0	ácido propiónico a ... %	201-176-3	79-09-4	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 25% Skin Irrit. 2; H319 10% ≤ C < 25 % Eye Irrit. 2; H319: 10 % ≤ C < 25% STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	B
607-090-00-6	ácido tioglicólico	200-677-4	68-11-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H331 H311 H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H311 H301 H314		*	
607-091-00-1	ácido trifluoroacético a … %	200-929-3	76-05-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Chronic 3	H332 H314 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H314 H412		*	B
607-092-00-7	lactato de metilo; [1] (±)-lactato de metilo; [2] (*R*)-lactato de metilo; [3] (*S*)-(-)-lactato de metilo [4]	208-930-0 [1] 218-449-8 [2] 241-420-6 [3] 248-704-9 [4]	547-64-8 [1] 2155-30-8 [2] 17392-83-5 [3] 27871-49-4 [4]	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H226 H319 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H319 H335			C
607-093-00-2	cloreto de propionilo	201-170-0	79-03-8	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1B	H225 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H314	EUH014		B D

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M36 607-094-00-8	ácido peracético a … %	201-186-8	79-21-0	Org. Perox. D Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H330 H310 H301 H314 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H242 H330 H310 H301 H314 H410	EUH071	Por inalação: ATE = 0,2 mg/l (poeiras ou névoas) Por via cutânea: ATE = 60 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 80 mg/kg de peso corporal STOT SE 3; H335: C ≥ 1 % M = 10 M = 100	B, D, T
▼M16 607-095-00-3	ácido maleico	203-742-5	110-16-7	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H335 H315 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H335 H315 H317		Skin Sens. 1; H317: C ≥0,1%	
▼M18 607-096-00-9	anidrido maleico	203-571-6	108-31-6	Acute Tox. 4 STOT RE 1 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A	H302 H372 (trato respiratório) (inalação) H314 H318 H334 H317	GHS07 GHS08 GHS05 Dgr	H302 H372 (trato respiratório) (inalação) H314 H334 H317	EUH071	Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
▼M16 607-097-00-4	1,2-anidrido de ácido benzeno-1,2,4-tricarboxílico; anidrido trimelítico	209-008-0	552-30-7	STOT SE 3 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H335 H318 H334 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H335 H318 H334 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-098-00-X	dianidrido benzeno-1,2:4,5-tetracarboxílico; dianidrido piromelítico	201-898-9	89-32-7	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H318 H334 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317			
607-099-00-5	anidrido 1,2,3,6-tetra-hidroftálico; [1] anidrido *cis*-1,2,3,6-tetra-hidroftálico; [2] anidrido 3,4,5,6-tetra-hidroftálico; [3] anidrido tetra-hidroftálico [4]	201-605-4 [1] 213-308-7 [2] 219-374-3 [3] 247-570-9 [4]	85-43-8 [1] 935-79-5 [2] 2426-02-0 [3] 26266-63-7 [4]	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H334 H317 H412	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317 H412			C
607-100-00-9	dianidrido benzofenona-3,3',4,4'-tetracarboxílico; dianidrido 4,4'-carbonildiftálico	219-348-1	2421-28-5	Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H319 H335	GHS07 Wng	H319 H335		Eye Irrit 2; H319: C ≥ 1% STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
607-101-00-4	anidrido 1,4,5,6,7,7-hexaclorobiciclo[2.2.1]hepta-5-eno-2,3-dicarboxílico; anidrido clorêndico	204-077-3	115-27-5	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		Skin Irrit.2; H315: C ≥ 1% Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 1% STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
607-102-00-X	anidrido ciclohexano-1,2-dicarboxílico; [1] anidrido *cis*-ciclo-hexano-1,2-dicarboxílico; [2] anidrido *trans*-ciclo-hexano-1,2-dicarboxílico [3]	201-604-9 [1] 236-086-3 [2] 238-009-9 [3]	85-42-7 [1] 13149-00-3 [2] 14166-21-3 [3]	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H318 H334 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317			C

▼M18

607-103-00-5	anidrido succínico	203-570-0	108-30-5	Acute Tox. 4 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H302 H314 H318 H334 H317	GHS07 GHS05 GHS08 Dgr	H302 H314 H334 H317	EUH071		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-104-00-0	dianidrido ciclopentano-1,2,3,4--tetracarboxílico	227-964-7	6053-68-5	Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H319 H335	GHS07 Wng	H319 H335		Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 1% STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
607-105-00-6	anidrido 8,9,10-trinorborn-5-eno--2,3-dicarboxílico; [1] anidrido 1,2,3,6-tetra-hidro-3,6--metanoftálico; [2] anidrido (1α,2α,3β,6β)-1,2,3,6--tetra-hidro-3,6-metanoftálico [3]	204-957-7 [1] 212-557-9 [2] 220-384-5 [3]	129-64-6 [1] 826-62-0 [2] 2746-19-2 [3]	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H318 H334 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317			C
607-106-00-1	anidrido 8,9-dinorborn-5-eno--2,3-dicarboxílico	—	123748-85-6	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H302 H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H302 H319 H335 H315 H334		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	C
607-107-00-7	acrilato de 2-etil-hexilo	203-080-7	103-11-7	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H335 H315 H317	GHS07 Wng	H335 H315 H317			D
607-108-00-2	acrilato de 2-hidroxi-1-metiletilo; [1] acrilato de 2-hidroxipropilo; [2] monoéster de ácido acrílico de propano-1,2-diol [3]	220-852-9 [1] 213-663-8 [2] 247-118-0 [3]	2918-23-2 [1] 999-61-1 [2] 25584-83-2 [3]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H331 H311 H301 H314 H317	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H311 H301 H314 H317		* Skin Sens. 1; H317:C ≥0,2%	C D
607-109-00-8	diacrilato de hexametileno; diacrilato de 1,6-hexanodiol	235-921-9	13048-33-4	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-110-00-3	triacrilato de pentaeritritol	222-540-8	3524-68-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D
▼M31 607-111-00-9	diacrilato de 2-etil-2-[[(1-oxoalil)oxi]metil]-1,3-propanodi-ilo; acrilato de 2,2-bis(acriloiloximetil)butilo; triacrilato de trimetilolpropano	239-701-3	15625-89-5	Carc. 2 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H315 H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H315 H319 H317 H410		M = 1 M = 1	D
▼M16 607-112-00-4	diacrilato de 2,2-dimetiltrimetileno; diacrilato de neopentilglicol	218-741-5	2223-82-7	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H311 H319 H315 H317	GHS06 Dgr	H311 H319 H315 H317		*	D
▼M18 607-113-00-X	metacrilato de isobutilo	202-613-0	97-86-9	Flam. Liq. 3 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1B	H226 H335 H315 H317	GHS02 GHS07 Wng	H226 H335 H315 H317			D
▼M16 607-114-00-5	dimetacrilato de etileno	202-617-2	97-90-5	STOT SE 3 Skin Sens. 1	H335 H317	GHS07 Wng	H335 H317		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	D
607-115-00-0	acrilato de isobutilo	203-417-8	106-63-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H226 H332 H312 H315 H317	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H312 H315 H317			D
607-116-00-6	acrilato de ciclo-hexilo	221-319-3	3066-71-5	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H335 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H335 H315 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	D

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-117-00-1	acrilato de 2,3-epoxipropilo; acrilato de glicidilo	203-440-3	106-90-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H331 H311 H301 H314 H317	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H311 H301 H314 H317		* Skin Sens. 1; H317:C ≥0,2%	D
607-118-00-7	diacrilato de 1-metiltrimetileno; diacrilato de 1,3-butilenoglicol	243-105-9	19485-03-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H312 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H314 H317			D
607-119-00-2	diacrilato de tetrametileno; diacrilato de 1,4-butilenoglicol	213-979-6	1070-70-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H312 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H314 H317			D
607-120-00-8	diacrilato de 2,2'-oxidietilo; diacrilato de dietilenoglicol	223-791-6	4074-88-8	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H311 H319 H315 H317	GHS06 Dgr	H311 H319 H315 H317		* Skin Sens. 1; H317:C≥0,2%	D
607-121-00-3	acrilato de 8,9,10-trinorborn-2--ilo	—	10027-06-2	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H312 H315 H317	GHS07 Wng	H312 H315 H317			D
607-122-00-9	tetracrilato de pentaeritritol	225-644-1	4986-89-4	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M15										
607-123-00-4	Metacrilato de 2,3-epoxipropilo; metacrilato de glicidilo	203-441-9	106-91-2	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT RE 1 Eye Dam. 1 Skin Corr. 1C Skin Sens. 1	H350 H341 H360F H311 H302 H335 H372 (trato respiratório) (inalação) H318 H314 H317	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H350 H341 H360F H311 H302 H335 H372 (trato respiratório) (inalação) H314 H317			D
▼M16										
607-124-00-X	metacrilato de 2-hidroxietilo	212-782-2	868-77-9	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D
607-125-00-5	metacrilato de 2-hidroxipropilo; [1] metacrilato de 3-hidroxipropilo [2]	213-090-3 [1] 220-426-2 [2]	923-26-2 [1] 2761-09-3 [2]	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			C D
607-126-00-0	diacrilato de 2,2'-(etilenodioxi) dietilo; diacrilato de trietilenoglicol	216-853-9	1680-21-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D
607-127-00-6	metacrilato de 2-dietilaminoetilo	203-275-7	105-16-8	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H332 H319 H315 H317	GHS07 Wng	H332 H319 H315 H317			D
607-128-00-1	metacrilato de 2-*terc*-butilaminoetilo	223-228-4	3775-90-4	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			D

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-129-00-7	lactato de etilo; DL-lactato de etilo; [1] (*S*)-2-hidroxipropionato de etilo; L-lactato de etilo; (*S*)-lactato de etilo [2]	202-598-0 [1] 211-694-1 [2]	97-64-3 [1] 687-47-8 [2]	Flam. Liq. 3 STOT SE 3 Eye Dam. 1	H226 H335 H318	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H335 H318			C
607-130-00-2	acetato de pentilo; [1] acetato de isopentilo; [2] acetato de 1-metilbutilo; [3] acetato de 2-metilbutilo; [4] acetato de 2(ou 3)-metilbutilo [5]	211-047-3 [1] 204-662-3 [2] 210-946-8 [3] 210-843-8 [4] 282-263-3 [5]	628-63-7 [1] 123-92-2 [2] 626-38-0 [3] 624-41-9 [4] 84145-37-9 [5]	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226	EUH066		C
607-131-00-8	propionato de isopentilo; [1] propionato de pentilo; [2] propionato de 2-metilbutilo [3]	203-322-1 [1] 210-852-7 [2] 219-449-0 [3]	105-68-0 [1] 624-54-4 [2] 2438-20-2 [3]	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			C

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-132-00-3	metacrilato de 2-dimetilaminoetilo	220-688-8	2867-47-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H312 H302 H319 H315 H317	GHS07 Wng	H312 H302 H319 H315 H317			D
607-133-00-9	ésteres monoalquílicos ou monoarílicos ou monoalquilarílicos de ácido acrílico, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H335 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	A
607-134-00-4	ésteres monoalquílicos ou monoarílicos ou monoalquilarílicos de ácido metacrílico, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		STOTSE 3; H335: C ≥ 10%	A
607-135-00-X	ácido butírico	203-532-3	107-92-6	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
607-136-00-5	cloreto de butirilo	205-498-5	141-75-3	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1B	H225 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-137-00-0	acetoacetato de metilo	203-299-8	105-45-3	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-138-00-6	cloroformiato de butilo; éster butílico de ácido clorofórmico	209-750-5	592-34-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H226 H331 H314	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H226 H331 H314			
607-139-00-1	ácido 2-cloropropiónico	209-952-3	598-78-7	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314			
607-140-00-7	cloreto de isobutirilo	201-194-1	79-30-1	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1A	H225 H314	GHS02 GHS05 Dgr	H225 H314			
607-141-00-2	bis(cloroformiato) de oxidietileno	203-430-9	106-75-2	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H315 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H315 H318 H411			
607-142-00-8	cloroformiato de propilo; éster propílico de ácido clorofórmico; cloroformiato de *n*-propilo	203-687-7	109-61-5	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H225 H331 H314	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H225 H331 H314			
607-143-00-3	ácido valérico	203-677-2	109-52-4	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412			
607-144-00-9	ácido adípico	204-673-3	124-04-9	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-145-00-4	ácido metanossulfónico	200-898-6	75-75-2	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
607-146-00-X	ácido fumárico	203-743-0	110-17-8	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-147-00-5	éster dietílico de ácido oxálico; oxalato de dietilo	202-464-1	95-92-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
607-148-00-0	cloreto de guanidínio; cloridrato de guanidina	200-002-3	50-01-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H302 H319 H315	GHS07 Wng	H302 H319 H315			
607-149-00-6	uretano (DCI); carbamato de etilo	200-123-1	51-79-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
607-150-00-1	endotal (ISO); ácido 7-oxabiciclo[2.2.1]heptano-2,3-dicarboxílico	205-660-5	145-73-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H301 H312 H319 H335 H315	GHS06 Dgr	H301 H312 H319 H335 H315			
607-151-00-7	propargite (ISO); sulfito de 2-(4-*terc*-butilfenoxi) ciclo-hexilo e de 2-propinilo	219-006-1	2312-35-8	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H331 H315 H318 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H351 H331 H315 H318 H410		M = 10	
607-152-00-2	2,3,6-TBA (ISO); ácido 2,3,6-triclorobenzóico	200-026-4	50-31-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-153-00-8	benazolina (ISO); ácido 4-cloro-2,3-di-hidro-2-oxo--1,3-benzotiazol-3-ilacético	223-297-0	3813-05-6	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H315 H412	GHS07 Wng	H319 H315 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-154-00-3	*N*-benzoil-*N*-(3,4-diclorofenil)--DL-alaninato de etilo; benzoilprope-etilo (ISO)	244-845-5	22212-55-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
607-155-00-9	ácido 3-(3-amino-5-(1-metilguanidino)-1-oxopentilamino-6-(4--amino-2-oxo-2,3-di-hidro-pirimidin-1-il)-2,3-di-hidro-(6*H*)-pirano-2-carboxílico; blasticidina-S	—	2079-00-7	Acute Tox. 2 *	H300	GHS06 Dgr	H300			
607-156-00-4	clorfensão (ISO); 4-clorobenzenossulfonato de 4--clorofenilo	201-270-4	80-33-1	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H410			
▼M13 607-157-00-X	difenacume (ISO); 3-(3-bifenil--4-il-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)--4-hidroxicumarina	259-978-4	56073-07-5	Repr. 1B Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,02 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0 002 % ≤ C < 0,02 % M = 10 M = 10	
▼M16 607-158-00-5	sal de sódio do ácido cloroacético; cloroacetato de sódio	223-498-3	3926-62-3	Acute Tox. 3 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H301 H315 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H315 H400			
607-159-00-0	chlorbenzilato (ISO); 2,2-di(4-clorofenil)-2-hidroxiacetato de etilo; 4,4'-diclorobenzilato de etilo	208-110-2	510-15-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-160-00-6	2-[4-(4-clorofenoxi)fenoxi]propionato de isobutilo; clofope-isobutilo (ISO)	—	51337-71-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-161-00-1	sal de dietanolamina de 4-CPA	—	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-162-00-7	dalapão; ácido 2,2-dicloropropiónico; [1] dalapão-sódio; 2,2-dicloropropionato de sódio [2]	200-923-0 [1] 204-828-5 [2]	75-99-0 [1] 127-20-8 [2]	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H412	GHS05 Dgr	H315 H318 H412			
607-163-00-2	3-acetil-6-metil-2*H*-pirano-2,4(3*H*)-diona; ácido desidroacético	208-293-9	520-45-6	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-164-00-8	1-(3,4-diidro-6-metil-2,4-dioxo-2*H*-pirano-3-ilideno)etanolato de sódio; desidracetato de sódio	224-580-1	4418-26-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-165-00-3	diclofope-metilo (ISO); 2-(4-(2,4-diclorofenoxi)fenoxi)propionato de metilo; (*RS*)-2-[4-(2,4-diclorofenoxi)fenoxi]propionato de metilo	257-141-8	51338-27-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
607-166-00-9	medinoterbe-acetato (ISO); acetato de 6-*terc*-butil-3-metil-2,4-dinitrofenilo	219-634-6	2487-01-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H301 H312	GHS06 Dgr	H301 H312			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-167-00-4	3-cloroacrilato de sódio	—	4312-97-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
607-168-00-X	6,7-metilenodioxi-1,2,3,4-tetra-hidro-3-metilnaftaleno-1,2-dicarboxilato de dipropilo; propilisome	—	83-59-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H302 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H311 H302 H410			
607-169-00-5	fluoroacetato de sódio	200-548-2	62-74-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1	H330 H310 H300 H400	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H400			
607-170-00-0	oxalato de bis(1,2,3-tritiaciclo-hexildimetilamónio); tiociclame-oxalato	250-859-2	31895-22-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
▼M13 607-172-00-1	brodifacume (ISO); 4-hidroxi-3-(3-(4′-bromo-4-bifenilil)-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil) cumarina	259-980-5	56073-10-0	Repr. 1 A Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1 A; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,02 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0 002 % ≤ C < 0,02 % M = 10 M = 10	
▼M16 607-173-00-7	(3-metil-4-(5-nitro-3-etoxicarbonil-2-tienil)azo)fenilnitrilodipropionato de dimetilo	400-460-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-174-00-2	mistura reacional de 3-(2,2,4,4--tetrametil-21-oxo-7-oxa-3,20--diazadiespiro[5.1.11.2]henicosan-20-il)propionato de dodecilo e de 3-(2,2,4,4-tetrametil-21-oxo--7-oxa-3,20-diazadiespiro [5.1.11.2]henicosan-20-il)propionato de tetradecilo	400-580-9	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
607-175-00-8	2-(2-nitrobenzilideno)acetoacetato de metilo	400-650-9	39562-27-1	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-176-00-3	mistura reacional de α-3-(3-(2*H*--benzotriazol-2-il)-5-*terc*-butil-4--hidroxifenil)propionil-ω-hidroxipoli(oxietileno) e de α-3-(3-(2*H*--benzotriazol-2-il)-5-*terc*-butil-4--hidroxifenil)propionil-ω-3-(3--(2*H*-benzotriazol-2-il)-5-*terc*-butil-4-hidroxifenil)propioniloxipoli(oxietileno)	400-830-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
▼M23 607-177-00-9	tribenurão-metilo (ISO); éster metílico de ácido 2-[4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin-2-il(metil)carbamoilsulfamoil]benzóico; 2-(3-(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin-2-il)-3-metilureidossulfonil) benzoato de metilo	401-190-1	101200-48-0	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 100	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-178-00-4	α-((4,6-dimetoxipirimidin-2-il) ureidossulfonil)-*o*-toluato de metilo	401-340-6	83055-99-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-179-00-X	ácido (benzotiazol-2-iltio)succínico	401-450-4	95154-01-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-180-00-5	2-hidroxicarbazole-1-carboxilato de potássio	401-630-2	96566-70-0	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H335 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H335 H412			
607-181-00-0	fluoreto de 3,5-dicloro-2,4-difluorobenzoílo	401-800-6	101513-70-6	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H331 H314 H302 H317 H412	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H314 H302 H317 H412	EUH029		
607-182-00-6	3-sulfamoil-2-tenoato de metilo	402-050-2	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-183-00-1	2-hidroxi-5-alquil(C_{13-18})benzoato de zinco	402-280-3	—	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H411			
607-184-00-7	19-isocianato-11-(6-isocianato--hexil)-10,12-dioxo-2,9,11,13-tetraazanonadecanotioato de *S*-(3--trimetoxissilil)propilo	402-290-8	85702-90-5	Flam. Liq. 3 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H226 H334 H317	GHS02 GHS08 Dgr	H226 H334 H317			
607-185-00-2	*trans*-3-dimetilaminoacrilato de etilo	402-650-4	1117-37-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-186-00-8	quincloraque (ISO); ácido 3,7-dicloroquinolina-8-carboxílico	402-780-1	84087-01-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-187-00-3	succinato de bis(2,2,6,6-tetrametil-4-piperidilo)	402-940-0	62782-03-0	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			
607-188-00-9	hidrogeno-*N*-carboxilatoetil-*N*--octadec-9-enilmaleamato de sódio	402-970-4	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-189-00-4	ácido trimetilenodiaminotetracético	400-400-9	1939-36-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
607-190-00-X	acrilamidometoxiacetato de metilo (≥0,1 % de acrilamida)	401-890-7	77402-03-0	Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H350 H340 H302 H319	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H340 H302 H319			
607-191-00-5	3,4-epoxibutirato de isobutilo	401-920-9	100181-71-3	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
607-192-00-0	*N*-carboximetil-*N*-(2-(2-hidroxietoxi)etil)glicinato de dissódio	402-360-8	92511-22-3	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-194-00-1	carbonato de propileno	203-572-1	108-32-7	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-195-00-7	acetato de 2-metoxi-1-metiletilo	203-603-9	108-65-6	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			
607-196-00-2	ácido heptanóico	203-838-7	111-14-8	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			
▼M11 607-197-00-8	ácido nonanoico	203-931-2	112-05-0	Irrit. cut. 2 Irrit. oc. 2 Tox. aquática crónica 3	H315 H319 H412	GHS07 Atenção	H315 H319 H412			
▼M36 607-198-00-3	3,4,5-tri-hidroxibenzoato de propilo	204-498-2	121-79-9	Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		Por via oral: ATE = 1 700 mg/kg de peso corporal M = 1 M = 1	
▼M16 607-199-00-9	3,4,5-tri-hidroxibenzoato de octilo	213-853-0	1034-01-1	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
607-200-00-2	3,4,5-tri-hidroxibenzoato de dodecilo	214-620-6	1166-52-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-201-00-8	cloreto de tiocarbonilo	207-341-6	463-71-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H331 H302 H319 H335 H315	GHS06 Dgr	H331 H302 H319 H335 H315			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-203-00-9	[[[3,5-bis(1,1-dimetiletil)-4-hidroxifenil]metil]tio]acetato de 2--etil-hexilo	279-452-8	80387-97-9	Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H360D *** H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H360D *** H317 H412			
607-204-00-4	(clorofenil)(clorotolil)metano, mistura de isómeros	400-140-6	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-205-00-X	cloroacetato de metilo	202-501-1	96-34-4	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H226 H331 H301 H335 H315 H318	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H226 H331 H301 H335 H315 H318			
607-206-00-5	cloroacetato de isopropilo	203-301-7	105-48-6	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H226 H301 H319 H335 H315	GHS02 GHS06 Dgr	H226 H301 H319 H335 H315			
607-207-00-0	haloxifope-etotilo (ISO); 2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2--piridiloxi)fenoxi)propionato de 2-etoxietilo; haloxifope-(2-etoxietilo)	402-560-5	87237-48-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
607-208-00-6	ácido 4,8,12-trimetiltrideca--3,7,11-trienóico, mistura de isómeros	403-000-2	91853-67-7	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
607-209-00-1	mistura reacional de: (pentatio)ditioformiato de *O*,*O*'--diisopropilo, de (tetratio)ditioformiato de *O*,*O*'-diisopropilo e de (tritio)ditioformiato de *O*,*O*'--diisopropilo	403-030-6	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-210-00-7	acrilamidoglicolato de metilo (≥0,1 % de acrilamida)	403-230-3	77402-05-2	Carc. 1B Muta. 1B Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H350 H340 H314 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H350 H340 H314 H317			
607-211-00-2	3-(3-*terc*-butil-4-hidroxi-5-metilfenil)propionato de metilo	403-270-1	6386-39-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-212-00-8	poli(oxipropilenocarbonilo-co--oxi(etiletileno)carbonilo), com 27 % de hidroxivalerato	403-300-3	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-213-00-3	3,3-bis(*terc*-pentilperoxi)butirato de etilo	403-320-2	67567-23-1	Org. Perox. D**** Flam. Liq. 3 Aquatic Chronic 2	H242 H226 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H226 H411			
607-214-00-9	ácido *N*,*N*-hidrazinodiacético	403-510-5	19247-05-3	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H301 H373 ** H317 H412	GHS06 GHS08 Dgr	H301 H373 ** H317 H412			
607-215-00-4	ácido 3-(3-*terc*-butil-4-hidroxifenil)propiónico	403-920-4	107551-67-7	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
607-216-00-X	ácido glutâmico, produtos da reação com *N*-alquil(C_{12-14})propilenodiamina	403-950-8	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H330 H302 H314 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H302 H314 H400			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-217-00-5	2-(4-(2,6-di-hidro-2,6-dioxo-7-fenil-1,5-dioxaindacen-3-il)fenoxi) acetato de 2-etoxietilo	403-960-2	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
607-218-00-0	diclorprope-P (ISO); ácido (+)-*R*-2-(2,4-diclorofenoxi) propiónico	403-980-1	15165-67-0	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			
607-219-00-6	ditioacetato de bis(2-etil-hexilo)	404-510-8	62268-47-7	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
607-221-00-7	ácido 2-docosiloxi-1-hidroxi-4-(1-(4-hidroxi-3-metilfenantren-1-il)-3-oxo-2-oxafenalen-1-il) naftaleno-2-carboxílico	404-550-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
607-222-00-2	metacrilato de 6-(2,3-dimetilmaleimido)hexilo	404-870-6	63740-41-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
▼M35 607-223-00-8	transflutrina (ISO); (1*R*,3*S*)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluorobenzilo	405-060-5	118712-89-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT SE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H370 (sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H370 (sistema nervoso) H410	EUH066	Por via oral: ATE = 580 mg/kg de peso corporal M = 1 000 M = 1 000	
▼M16 607-224-00-3	2-(3-nitrobenzilideno)acetoacetato de metilo	405-270-7	39562-17-9	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
607-225-00-9	ácido 3-azidossulfonilbenzóico	405-310-3	15980-11-7	Self-React. C **** STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H241 H373 ** H318 H317	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H241 H373 ** H318 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-226-00-4	mistura reacional de: hidrogeno-ciclo-hexano-1,2-dicarboxilato de 2-acriloiloxietilo; e hidrogeno-ciclo-hexano-1,2-dicarboxilato de 2-metacriloiloxietilo	405-360-6	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H315 H318 H317 H412			
607-227-00-X	2-amino-2-metilpropionato de potássio, octa-hidratado	405-560-3	120447-91-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314			
607-228-00-5	ftalato de bis(2-metoxietilo)	204-212-6	117-82-8	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df			
607-229-00-0	cloreto de dietilcarbamoílo	201-798-5	88-10-8	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H351 H332 H302 H319 H335 H315	GHS08 GHS07 Wng	H351 H332 H302 H319 H335 H315			
▼M34 607-230-00-6	ácido 2-etil-hexanoico e seus sais, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	-	-	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D			A, X, 12
▼M16 607-231-00-1	clopiralide (ISO); ácido 3,6-dicloropiridina-2-carboxílico	216-935-4	1702-17-6	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
▼M22 607-232-00-7	piridato (ISO); tiocarbonato de O-(6-cloro-3-fenilpiridazin-4-ilo) e de S-octilo	259-686-7	55512-33-9	Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H317 H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal M = 1 M = 10	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-233-00-2	acrilato de hexilo	219-698-5	2499-95-8	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H335 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H317 H411			
607-234-00-8	flurenol (ISO); ácido 9-hidroxi-9*H*-fluoreno-9--carboxílico	207-397-1	467-69-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-235-00-3	mecrilato; 2-cianoacrilato de metilo	205-275-2	137-05-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	
607-236-00-9	2-cianoacrilato de etilo	230-391-5	7085-85-0	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	
607-237-00-4	2-cloro-4-(trifluorometil)tiazolo--5-carboxilato de benzilo; flurazole	276-942-3	72850-64-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-238-00-X	tau-fluvalinato (ISO); *N*-[2-cloro-4-(trifluorometil)fenil]-D-valinato de ciano-(3-fenoxifenil)metilo	—	102851-06-9	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H315 H410			
607-239-00-5	fenepropatrina (ISO); 2,2,3,3-tetrametilciclopropanocarboxilato de α-ciano-3-fenoxibenzilo	254-485-0	39515-41-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H301 H312 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-240-00-0	anídrido *cis*-1,2,3,6-tetra-hidro-4--metilftálico; [1] anidrido 1,2,3,6-tetra-hidro-4--metilftálico; [2] anidrido 1,2,3,6-tetra-hidro-3--metilftálico; [3] anidrido tetra-hidrometilftálico; [4] anidrido 1,2,3,6-tetra-hidrometilftálico; [5] anidrido tetra-hidro-4-metilftálico; [6] anidrido 2,3,5,6-tetra-hidro-2--metilftálico [7]	216-906-6 [1] 222-323-8 [2] 226-247-6 [3] 234-290-7 [4] 247-830-1 [5] 251-823-9 [6] 255-853-3 [7]	1694-82-2 [1] 3425-89-6 [2] 5333-84-6 [3] 11070-44-3 [4] 26590-20-5 [5] 34090-76-1 [6] 42498-58-8 [7]	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H318 H334 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317			C
607-241-00-6	anidrido hexa-hidro-4-metilftálico; [1] anidrido hexa-hidrometilftálico; [2] anidrido hexa-hidro-1-metilftálico; [3] anidrido hexa-hidro-3-metilftálico [4]	243-072-0 [1] 247-094-1 [2] 256-356-4 [3] 260-566-1 [4]	19438-60-9 [1] 25550-51-0 [2] 48122-14-1 [3] 57110-29-9 [4]	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H318 H334 H317	GHS08 GHS05 Dgr	H318 H334 H317			C
607-242-00-1	anidrido tetracloroftálico	204-171-4	117-08-8	Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H334 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H318 H334 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-243-00-7	3,6-dicloro-*o*-anisato de sódio; [1] ácido 3,6-dicloro-*o*-anísico, composto (1:1) com 2,2'-iminodietanol; [2] ácido 3,6-dicloro-*o*-anísico, composto (1:1) com 2-aminoetanol [3]	217-846-3 [1] 246-590-5 [2] 258-527-9 [3]	1982-69-0 [1] 25059-78-3 [2] 53404-28-7 [3]	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-244-00-2	acrilato de isooctilo	249-707-8	29590-42-9	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H335 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	
607-245-00-8	acrilato de *terc*-butilo	216-768-7	1663-39-4	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H332 H312 H302 H335 H315 H317 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H332 H312 H302 H335 H315 H317 H411			D
▼M35 607-246-00-3	metacrilato de alilo; éster 2-propenílico de ácido 2-metil-2-propenoico	202-473-0	96-05-9	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1	H226 H330 H311 H302 H400	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H226 H330 H311 H302 H400		Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (vapores) Por via cutânea: ATE = 300 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 400 mg/kg de peso corporal	
▼M22 607-247-00-9	metacrilato de dodecilo	205-570-6	142-90-5	STOT SE 3	H335	GHS07 Wng	H335		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	
▼M16 607-248-00-4	naptalame-sódio (ISO); *N*-naft-1-ilftalamato de sódio	205-073-4	132-67-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-249-00-X	diacrilato de (1-metil-1,2-etanodiil)bis[oxi(metil-2,1-etanodiilo)]	256-032-2	42978-66-5	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H335 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H317 H411		STOT SE 3; H335: C ≥ 10%	
607-250-00-5	4*H*-3,1-benzoxazina-2,4(1*H*)--diona	204-255-0	118-48-9	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
607-251-00-0	acetato de 2-metoxipropilo	274-724-2	70657-70-4	Flam. Liq. 3 Repr. 1B STOT SE 3	H226 H360D *** H335	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H360D *** H335			
607-252-00-6	lambda-cialotrina (ISO); mistura reacional (1:1) de (*Z*)-(1*R*)-*cis*-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoropropenil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de (*S*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo e de (*Z*)-(1*S*)-*cis*-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoropropenil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de (*R*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo	415-130-7	91465-08-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H301 H312 H410		M=10000	
▼M31										
607-253-00-1	ciflutrina (ISO); 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de α-ciano-4-fluoro-3--fenoxibenzilo	269-855-7	68359-37-5	Lact. Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 STOT SE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H330 H300 H370 (sistema nervoso) H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H362 H330 H300 H370 (sistema nervoso) H410		Por inalação: ATE = 0,14 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 14 mg/kg pc M = 1 000 000 M = 1 000 000	

▼M31

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-254-00-7	beta-ciflutrina (ISO); mistura reacional de (1*S*,3*S*)-3-(2,2-dicloroetenil)-2,2-dimetilciclopropano-1-carboxilato de *rel*-(*R*)-ciano(4-fluoro-3-fenoxifenil)metilo e de (1*S*,3*R*)-3-(2,2-dicloroetenil)-2,2-dimetilciclopropano-1-carboxilato de *rel*-(*R*)-ciano(4-fluoro-3-fenoxifenil)metilo	-	1820573-27-0	Lact. Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 STOT SE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H330 H300 H370 (sistema nervoso) H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H362 H330 H300 H370 (sistema nervoso) H410		Por inalação: ATE = 0,081 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 11 mg/kg pc M = 1 000 000 M = 1 000 000	
▼M16 607-255-00-2	fluroxipir (ISO); ácido 4-amino-3,5-dicloro-6-fluoro-2-piridiloxiacético	—	69377-81-7	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
▼M23 607-256-00-8	azoxistrobina (ISO); (*E*)-2-{2-[6-(2-cianofenoxi)pirimidin-4-iloxi]fenil}-3-metoxiacrilato de metilo	—	131860-33-8	Acute Tox. 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H410		Por inalação: ATE = 0,7 mg/l (poeiras ou névoas) M = 10 M = 10	
▼M16 607-257-00-3	propionato de isopropilo	211-300-8	637-78-5	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			
607-258-00-9	3-(2-(3-benzil-4-etoxi-2,5-dioxoimidazolidin-1-il)-3-(4-metoxibenzoil)acetamido)-4-clorobenzoato de dodecilo	403-990-6	70950-45-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-259-00-4	2*R*,3*S*-(-)-3-(4-metoxifenil)oxiranocarboxilato de metilo	404-130-2	105560-93-8	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-260-00-X	2-(3-nitrobenzilideno)acetoacetato de etilo	404-490-0	39562-16-8	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
607-261-00-5	(3,5-di-*terc*-butil-4-hidroxifenil) metiltioacetato de isoalquilo(C_{10}-C_{14})	404-800-4	118832-72-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-262-00-0	ácido 7-cloro-1-ciclopropil-6-fluoro-1,4-di-hidro-4-oxoquinolina-3-carboxílico	405-050-0	86393-33-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
607-263-00-6	1,3-propanodiamina-*N*,*N*,*N*',*N*'-tetraacetato de potássio e de ferro (III), hemi-hidratado	405-680-6	—	Self-heat. 2 **** Aquatic Chronic 2	H252 H411	GHS02 GHS09 Wng	H252 H411			
607-264-00-1	ácido 2-cloro-4-(metilsulfonil) benzóico	406-520-8	53250-83-2	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-265-00-7	2-cloro-2,2-difenilacetato de etilo	406-580-5	52460-86-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			
607-266-00-2	mistura reacional de: bis[2-hidroxi-3,5-di-*terc*-butilbenzoato] de hidroxialumínio; e ácido 3,5-di-*terc*-butilsalicílico	406-890-0	130296-87-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
607-267-00-8	(5*S*,6*R*,7*R*)-3-bromometil-5,8-dioxo-7-(2-fenilacetamido)-5-tia-1-azabiciclo[4.2.0]-2-octeno-2-carboxilato de *terc*-butilo	407-620-4	33610-13-8	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H334 H317 H412	GHS08 Dgr	H334 H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-268-00-3	(*R*)-2-hidroxipropanoato de 2--metilpropilo	407-770-0	61597-96-4	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-269-00-9	ácido (*R*)-2-(4-hidroxifenoxi)propanóico	407-960-3	94050-90-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-270-00-4	3,9-bis(2-(3-(3-*terc*-butil-4-hidroxi-5-metilfenil)propioniloxi-1,1--dimetiletil)-2,4,8,10-tetraoxaespiro[5.5]undecano	410-730-5	90498-90-1	Acute Tox. 4 *	H312	GHS07 Wng	H312			
607-271-00-X	2-isopropil-5-metilciclo-hexiloxicarboniloxi-2-hidroxipropano	417-420-9	156324-82-2	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			
607-272-00-5	fluroxipir-meptilo (ISO); *O*-(4-amino-3,5-dicloro-6-fluoro--2-piridiloxi)acetato de metil--heptilo; [1] fluroxipir-butometilo (ISO); *O*-(4-amino-3,5-dicloro-6-fluoro--2-piridiloxi)acetato de 2-butoxi--1-metiletilo [2]	279-752-9 [1] -[2]	81406-37-3 [1] 154486-27-8 [2]	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-273-00-0	7-(2,6-dimetil-8-(2,2-dimetilbutiriloxi)-1,2,6,7,8,8a-hexa-hidro-1--naftil)-3,5-di-hidroxi-heptanoato de amónio	404-520-2	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-274-00-6	3-amino-2-butenoato de 2-(*N*--benzil-*N*-metilamino)etilo	405-350-1	54527-73-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-275-00-1	benzoiloxibenzeno-4-sulfonato de sódio	405-450-5	66531-87-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-276-00-7	complexo de zinco com bis[(1--metilimidazole)(2-etil-hexanoato)]	405-635-0	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
607-277-00-2	mistura reacional de: cloridrato de 2-(hexiltio)etilamina; e propionato de sódio	405-720-2	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
607-278-00-8	mistura reacional de isómeros de: fenetilnaftalenossulfonato de sódio; e naftiletilbenzenossulfonato de sódio	405-760-0	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
607-279-00-3	mistura reacional de: bis(hidrogenomaleato) de *n*-octadecilaminodietilo; e hidrogenomaleato-hidrogenoftalato de *n*-octadecilaminodietilo	405-960-8	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-280-00-9	4-cloro-1-hidroxibutano-1-sulfonato de sódio	406-190-5	54322-20-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H302 H319 H317	GHS07 Wng	H302 H319 H317			
607-281-00-4	mistura reacional de 3-[3-(2*H*--benzotriazol-2-il)-5-(1,1-dimetiletil)-4-hidroxifenil]propionatos de alquilos(C_7-C_9) ramificados e lineares	407-000-3	127519-17-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-282-00-X	acetato de 2-acetoximetil-4-benziloxibut-1-ilo	407-140-5	131266-10-9	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-283-00-5	crotonato de *E*-etil-4-oxo-4-fenilo	408-040-4	15121-89-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H315 H318 H317 H410			
607-284-00-0	mistura reacional (9:1) de: 3,3'-(1,4-fenilenobis(carbonilimino-3,1-propanodiilimino))bis(10--amino-6,13-dicloro)-4,11-trifenodioxazinodissulfonato) de sódio; e 3,3'-(1,4-fenilenobis(carbonilimino-3,1-propanodiilimino))bis(10--amino-6,13-dicloro)-4,11-trifenodioxazinodissulfonato) de lítio	410-040-4	136213-76-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-285-00-6	mistura reacional de: ácido 7-(((3-aminofenil)sulfonil)amino)naftaleno-1,3-dissulfónico; 7-(((3-aminofenil)sulfonil)amino)naftaleno-1,3-dissulfonato de sódio; e 7-(((3-aminofenil)sulfonil)amino)naftaleno-1,3-dissulfonato de potássio	410-065-0	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng				

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-286-00-1	mistura reacional de: 7-[[[3-[[4-((2-hidroxi-naftil)azo) fenil]azo]fenil]sulfonil]amino] naftaleno-1,3-dissulfonato de sódio e de potássio	410-070-8	141880-36-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-287-00-7	*O*-(1-metil-2-metacriloiloxi-etil)--1,2,3,6-tetra-hidroftalato de *O*'--metilo	410-140-8	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-288-00-2	(*c*-(3-(1-(3-(*e*-6-dicloro-5-ciano-pirimidina-*f*-il(metil)amino)propil)-1,6-di-hidro-2-hidroxi-4-metil-6-oxo-3-piridilazo)-4-sulfonatofenilsulfamoil)ftalocianina-*a, b, d*-trissulfonato(6-))niquelato(II) de tetrasssódio, em que *a* é 1 ou 2 ou 3 ou 4, *b* é 8 ou 9 ou 10 ou 11, *c* é 15 ou 16 ou 17 ou 18, *d* é 22 ou 23 ou 24 ou 25 e *e* e *f* são 2 e 4 ou 4 e 2, respectivamente	410-160-7	148732-74-5	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H317 H412			
607-289-00-8	ácido 3-(3-(4-(2,4-bis(1,1-dimetilpropil)fenoxi)butilaminocarbonil-4-hidroxi-1-naftalenil)tio)propanóico	410-370-9	105488-33-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-290-00-3	mistura reacional (proporção desconhecida) de: 1-alquil(C_{14}-C_{18})oxicarbonil-2--(3-aliloxi-2-hidroxipropoxicarbonil)etano-1-sulfonato de amónio; e 2-alquil(C_{14}-C_{18})oxicarbonil-1--(3-aliloxi-2-hidroxipropoxicarbonil)etano-1-sulfonato de amónio	410-540-2	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
607-291-00-9	carboxilato de dodecil-ω-(cicloalquil C_5/C_6)alquilo	410-630-1	104051-92-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-292-00-4	mistura reacional de: ácido [1-(metoximetil)-2-(alcoxi C_{12})etoxi]acético; e ácido [1-(metoximetil)-2-(alcoxi C_{14})etoxi]acético	410-640-6	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
607-293-00-X	mistura reacional de: éter mono(2,4,6-trimetilnonil)difenílicodissulfonato de *N*-aminoetilpiperazónio; e éter di(2,4,6-trimetilnonil)difenílicodissulfonato de *N*-aminoetilpiperazónio	410-650-0	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
607-294-00-5	2-benzoiloxi-1-hidroxietanossulfonato de sódio	410-680-4	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-295-00-0	mistura reacional de: fosfonoetano-1,2-dicarboxilato de tetrassódio; e fosfonobutano-1,2,3,4-tetracarboxilato de hexassódio	410-800-5	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-296-00-6	mistura reacional de: tetraésteres de pentaeritritol com ácido heptanóico e ácido 2-etil--hexanóico	410-830-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-297-00-1	ácido (*E-E*)-3,3'-(1,4-fenilenodimetilideno)bis(2-oxobornano-10--sulfónico)	410-960-6	92761-26-7	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-298-00-7	etoxicarboxibenzeno-4-sulfonato de 2-(trimetilamónio)	411-010-3	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-299-00-2	3-(acetiltio)-2-metilpropanoato de metilo	411-040-7	97101-46-7	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
607-300-00-6	[2-(5-cloro-2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-5-(*b*-sulfamoil-*c*,*d*-sulfonatoftalocianin-*a*-il-K^4,N^{29},N^{30},N^{31},N^{32}-sulfonilamino) benzoato(5-)]cuprato(II) de tris-sódio, em que *a* = 1, 2, 3, 4, *b* = 8, 9, 10, 11, *c* = 15, 16, 17, 18 e *d* = 22, 23, 24, 25	411-430-7	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-301-00-1	mistura reacional de: ácido dodecanóico; e ésteres poli(1-7)lactato de ácido dodecanóico	411-860-5	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-302-00-7	mistura reacional de: ácido tetradecanóico; e ésteres poli(1-7)lactato de ácido tetradecanóico	411-910-6	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-303-00-2	ácido 1-ciclopropil-6,7-difluoro--1,4-di-hidro-4-oxoquinolina-3--carboxílico	413-760-7	93107-30-3	Repr. 2 Aquatic Chronic 3	H361f *** H412	GHS08 Wng	H361f *** H412			
607-304-00-8	fluazifope-butilo (ISO); (*RS*)-2-[4-(5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi]propionato de butilo	274-125-6	69806-50-4	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D *** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360D *** H410			
607-305-00-3	fluazifope-P-butilo (ISO); (*R*)-2-[4-(5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi]propionato de butilo	—	79241-46-6	Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d *** H410			
607-306-00-9	clozolinato (ISO); (*RS*)-3-(3,5-diclorofenil)-5-metil--2,4-dioxo-oxazolidina-5-carboxilato de etilo	282-714-4	84332-86-5	Carc. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H411			
607-307-00-4	vinclozolina (ISO); *N*-3,5-diclorofenil-5-metil-5-vinil-1,3-oxazolidina-2,4-diona	256-599-6	50471-44-8	Carc. 2 Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H351 H360FD H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360FD H317 H411			
607-308-00-X	ésteres de 2,4-D	—	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			A
607-309-00-5	carfentrazona-etilo (ISO); (*RS*)-2-cloro-3-[2-cloro-4-fluoro--5-[4-difluorometil-4,5-di-hidro--3-metil-5-oxo-1*H*-1,2,4-triazol--1-il]fenil]propionato de etilo	—	128639-02-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-310-00-0	cresoxime-metilo (ISO); (*E*)-2-metoxiimino-[2-(*o*-toliloxi-metil)fenil]acetato de metilo	—	143390-89-0	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
607-311-00-6	benazolina-etilo; 4-cloro-2-oxo-2*H*-benzotiazolo--3-acetato de etilo	246-591-0	25059-80-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-312-00-1	ácido metoxiacético	210-894-6	625-45-6	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H360FD H302 H314	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H360FD H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
607-313-00-7	cloreto de neodecanoílo	254-875-0	40292-82-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H330 H302 H314	GHS06 GHS06 Dgr	H330 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
▼M23 607-314-00-2	etofumesato (ISO); metanossulfonato de (*RS*)-2-etoxi-2,3-di-hidro-3,3-dimetilbenzofuran-5-ilo	247-525-3	26225-79-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
▼M36 607-315-00-8	glifosato (ISO); *N*-(fosfonometil) glicina	213-997-4	1071-83-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
▼M16 607-316-00-3	glifosato-triméssio; glifosato-trimetilsulfónio	—	81591-81-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-317-00-9	ftalato de bis(2-etil-hexilo); ftalato de di(2-etil-hexilo); DEHP	204-211-0	117-81-7	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			
607-318-00-4	ftalato de dibutilo; DBP	201-557-4	84-74-2	Repr. 1B Aquatic Acute 1	H360Df H400	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-319-00-X	deltametrina (ISO); (1*R*,3*R*)-3-(2,2-dibromovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de (*S*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo	258-256-6	52918-63-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H410		M=1000000	
607-320-00-5	1,3-benzenodicarboxilato de bis [4-(eteniloxi)butilo]	413-930-0	130066-57-8	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
607-321-00-0	2-cloropropionato de (*S*)-metilo	412-470-8	73246-45-4	Flam. Liq. 3 STOT RE 2 * Eye Irrit. 2	H226 H373 ** H319	GHS02 GHS08 Wng	H226 H373 ** H319			
607-322-00-6	ácido 4-(4,4-dimetil-3-oxo-pirazolidin-1-il)benzóico	413-120-7	107144-30-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-323-00-1	acrilato de 2-(1-(2-hidroxi-3,5--di-*terc*-pentilfenil)etil)-4,6-di--*terc*-pentilfenilo	413-850-6	123968-25-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-324-00-7	mistura reacional de: ácido *N*,*N*-di(alquil C_{14}-C_{18} hidrogenado)ftalâmico; e alquil(C_{14}-C_{18})amina di-hidrogenada	413-800-3	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-325-00-2	ácido (*S*)-2-cloropropiónico	411-150-5	29617-66-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
607-326-00-8	mistura reacional de: hidrogeno-2-(α-2,4,6-trimetilnon--2-enil)succinato de isobutilo; e hidrogeno-2-(ß-2,4,6-trimetilnon--2-enil)succinato de isobutilo	410-720-0	141847-13-4	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-327-00-3	diacetato de 2-(2-iodoetil)-1,3--propanodiol	411-780-0	127047-77-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-328-00-9	4-bromometil-3-metoxibenzoato de metilo	410-310-1	70264-94-7	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			
607-329-00-4	mistura reacional de: 2-(*n*-alquil C_{12-18})amino-1,4-butanodioato de sódio; e 2-octadecenilamino-1,4-butanodioato de sódio	411-250-9	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-330-00-X	ácido (*S*)-2,3-di-hidro-1*H*-indolo--2-carboxílico	410-860-2	79815-20-6	Repr. 2 STOT RE 2 * Skin Sens. 1	H361f *** H373 ** H317	GHS08 GHS07 Wng	H361f *** H373 ** H317			
607-331-00-5	mistura reacional de: 1,10-decanodioato de bis(2,2,6,6--tetrametil-1-octiloxipiperidin-4--ilo); e 1,8-bis[(2,2,6,6-tetrametil-4--((2,2,6,6-tetrametil-1-octiloxipiperidin-4-il)decano-1,10-dioil)piperidin-1-il)oxi]octano	406-750-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-332-00-0	cloroformiato de ciclopentilo	411-460-0	50715-28-1	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H226 H331 H302 H373 ** H318 H317	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H226 H331 H302 H373 ** H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-333-00-6	mistura reacional de: *N*-(2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-il)-*β*-alaninato de dodecilo; e *N*-(2,2,6,6-tetrametilpiperidina-4-il)-*β*-alaninato de tetradecilo	405-670-1	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H314 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373 ** H314 H410			
607-334-00-1	1-etil-6,7,8-trifluoro-1,4-di-hidro-4-oxoquinolina-3-carboxilato de etilo	405-880-3	100501-62-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-335-00-7	(*R*)-2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi)propionato de metilo	406-250-0	72619-32-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
607-336-00-2	acetato de 4-metil-8-metilenotriciclo[3.3.1.1^{3,7}]dec-2-ilo	406-560-6	122760-85-4	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H411			
607-337-00-8	2-benzotiazol-2-ilti)succinato de di-*terc*-(alquil C_{12-14})amónio	406-052-4	125078-60-6	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H302 H315 H318 H411	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H302 H315 H318 H411			
607-338-00-3	2-hidroxi-2-metilbut-3-enoato de 2-metilpropilo	406-235-9	72531-53-4	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H319 H315	GHS07 Wng	H319 H315			
607-339-00-9	cloreto de 2,3,4,5-tetraclorobenzoílo	406-760-3	42221-52-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317			
607-340-00-4	acetato de 1,3-bis(4-benzoil-3-hidroxifenoxi)prop-2-ilo	406-990-4	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-341-00-X	(9*S*)-9-amino-9-desoxieritromicina	406-790-7	26116-56-3	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-342-00-5	veratrato de 4-clorobutilo	410-950-1	69788-75-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-343-00-0	bis(2-carboxibenzoato) de 4,7--metanoocta-hidro-1*H*-indeno-diildimetilo	407-410-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-344-00-6	mistura reacional de: ácido 3-(*N*-(3-dimetilaminopropil)-perfluoroalquil(C_{4-8})sulfonamido)propiónico; propionato de *N*-[dimetil-3-(perfluoroalquil(C_{4-8})sulfonamido) propilamónio; e propionato de ácido 3-(*N*-(3-dimetilpropilamónio) perfluoroalquil(C_{4-8})sulfonamido)propiónico	407-810-7	—	STOT RE 2 *	H373 **	GHS08 Wng	H373 **			
607-345-00-1	2-(2,4-diclorofenoxi)-(*R*)-propionato de potássio	413-580-9	113963-87-4	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			
607-346-00-7	3-icosil-4-henicosilideno-2-oxetanona	401-210-9	83708-14-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-347-00-2	(*R*)-2-(2,4-diclorofenoxi)propionato de sódio	413-340-3	119299-10-4	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			
607-348-00-8	bis((*R*)-2-(2,4-diclorofenoxi)propionato) de magnésio	413-360-2	—	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-349-00-3	hidrogeno-2,2'-ditiobisbenzoato de tetrapropilamónio	411-270-8	—	Aquatic Chronic 3	H412		H412			
607-350-00-9	bis(4-(1,2-bis(etoxicarbonil)etilamino)-3-metilciclo-hexil)metano	412-060-9	136210-32-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-351-00-4	*O*-(4-amino-3,5-dicloro-6-fluoropiridin-2-iloxi)acetato de metilo	407-550-4	69184-17-4	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-352-00-X	anidrido 4,4'-oxidiftálico	412-830-4	1823-59-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-353-00-5	mistura reacional de: *exo*-triciclo[5.2.1.$0^{2,6}$]decano-*endo*-2-carboxilato de etilo; e *endo*-triciclo[5.2.1.$0^{2,6}$]decano--*exo*-2-carboxilato de etilo	407-520-0	80657-64-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
607-354-00-0	2-ciclo-hexilpropionato de etilo	412-280-5	2511-00-4	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-355-00-6	4-clorobenzoato de *p*-tolilo	411-530-0	15024-10-9	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
607-356-00-1	*trans*-2,2,6-trimetilciclo-hexanocarboxilato de etilo	412-540-8	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
607-357-00-7	mistura reacional de: *trans*-4-acetoxi-4-metil-2-propiltetra-hidro-2*H*-pirano; e *cis*-4-acetoxi-4-metil-2-propiltetra-hidro-2*H*-pirano	412-450-9	131766-73-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-358-00-2	(1*S*,3*S*,5*R*,6*R*)-1-dioxo-6-fenilacetamidopenama-3-carboxilato de 4-nitrofenilmetilo	412-670-5	54275-93-3	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
607-359-00-8	(1*S*,4*R*,6*R*,7*R*)-3-metileno-1-oxo--7-fenilacetamido-cefama-4-carboxilateidopenama-3-carboxilato de 4-nitrofenilmetilo	412-800-0	76109-32-5	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
607-360-00-3	3-acetoacetilamino-4-metoxitolil--6-sulfonato de sódio	411-680-7	133167-77-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-361-00-9	(*R*)-2-(4-hidroxifenoxi)propionato de metilo	411-950-4	96562-58-2	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-362-00-4	mistura reacional de: 2-(2-(bis(2-hidroxietil)amino)etoxicarbonilmetil)hexadec-4-enoato de (3-metoxi)propilamónio/[tris--(2-hidroxietil)]amónio; 2-(2-(bis(2-hidroxietil)amino)etoxicarbonilmetil)tetradec-4-enoato de (3-metoxi)propilamónio/[tris--(2-hidroxietil)]amónio; 2-(3-metoxipropilcarbamoilmetil) hexadec-4-enoato de (3-metoxi) propilamónio/[tris-(2-hidroxietil)]amónio; e 2-(3-metoxipropilcarbamoilmetil) tetradec-4-enoato de (3-metoxi) propilamónio/[tris-(2-hidroxietil)]amónio	413-500-2	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-363-00-X	3-metoxiacrilato de metilo	412-900-4	5788-17-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-364-00-5	3-fenil-7-[4-(tetra-hidrofurfurilo-xi)fenil]-1,5-dioxa-*S*-indaceno--2,6-diona	413-330-9	134724-55-3	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
607-365-00-0	cloreto de 2-(2-amino-1,3-tiazol--4-il)-(*Z*)-2-metoxiiminoacetilo, cloridrato	410-620-7	119154-86-8	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317			
607-366-00-6	cloreto de 3,5-dimetilbenzoílo	413-010-9	6613-44-1	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317			
607-367-00-1	bis((*N*-carboximetil)-*N*-metilglicinato(2-)-*N*,*O*,*O*,*N*)ferrato(1-) de potássio mono-hidratado	411-640-9	153352-59-1	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-368-00-7	1-(*N*,*N*-dimetilcarbamoil)-3-*terc*--butil-5-carbetoximetiltio-1*H*--1,2,4-triazole	411-650-3	110895-43-7	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H301 H410			
607-369-00-2	mistura reacional de: ácido *trans*-(2*R*)-5-acetoxi-1,3--oxatiolano-2-carboxílico; e ácido *cis*-(2*R*)-5-acetoxi-1,3-oxa-tiolano-2-carboxílico	411-660-8	147027-04-1	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			
607-370-00-8	2-[[2-(acetiloxi)-3-(1,1-dimetile-til)-5-metilfenil]metil]-6-(1,1-di-metiletil)-4-metilfenol	412-210-3	41620-33-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-371-00-3	4-(2-clorofenil)-1,4-di-hidro-2--[2-(1,3-di-hidro-1,3-dioxo-(2*H*)--isoindol-2-il)etoximetil]-6-metil--3,5-piridinadicarboxilato de 3--etilo e de 5-metilo	413-410-3	88150-62-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-372-00-9	di(norbornenocarboxilato) de bisfenol A etoxilado	412-410-0	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
▼M18 607-373-00-4	quizalofope-P-tefurilo (ISO); (+/–) (R)-2-[4-(6-cloroquinoxalin-2-iloxi)feniloxi]propionato de tetra-hidrofurfurilo	414-200-4	200509-41-7	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361fd H302 H373 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361fd H302 H373 H410		M = 1 M = 1	
▼M16 607-374-00-X	dicloreto de 5-amino-2,4,6-triiodo-1,3-benzenodicarbonilo	417-220-1	37441-29-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
▼M13 607-375-00-5	flocumafena (ISO); Mistura reacional de: *cis*-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina e *trans*-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina	421-960-0	90035-08-8	Repr. 1B Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,05 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0 005 % ≤ C < 0,05 % M = 10 M = 10	
▼M16 607-376-00-0	2,4-dibromobutanoato de benzilo	420-710-8	23085-60-1	Repr. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f *** H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f *** H315 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-377-00-6	monocloridrato de *trans*-4-ciclo--hexil-L-prolina	419-160-1	90657-55-9	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H361f *** H302 H315 H318 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H361f *** H302 H315 H318 H317			
607-378-00-1	(*Z*)-α-metoxiimino-2-furilacetato de amónio	405-990-1	97148-39-5	Flam. Sol. 2	H228	GHS02 Dgr	H228			T
607-379-00-7	mistura reacional de: estearato de 2-[*N*-(2-hidroxietil) estearamido]etilo; [bis[2-(estearoiloxi)etil]amino] metilsulfonato de sódio; [bis(2-hidroxietil)amino]metilsulfonato de sódio; e *N*,*N*-bis(2-hidroxietil)estearamida	401-230-8		Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-380-00-2	mistura reacional de: 1,2-bis(hexiloxicarbonil)etanossulfonato de amónio; 1-hexiloxicarbonil-2-octiloxicarboniletanossulfonato de amónio; e 2-hexiloxicarbonil-1-octiloxicarboniletanossulfonato de amónio	407-320-3	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H315 H318 H412	GHS05 Dgr	H315 H318 H412			
607-381-00-8	mistura reacional de triésteres de 2,2-bis(hidroximetil)butanol com ácidos alcanóicos C_7 e ácido 2--etil-hexanóico	413-710-4	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-382-00-3	ácido 2-((4-amino-2-nitrofenil) amino)benzóico	411-260-3	117907-43-4	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-383-00-9	mistura reacional de: hexadecanoato de 2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-ilo; e octadecanoato de 2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-ilo	415-430-8	86403-32-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H410			
607-384-00-4	mistura reacional de: ésteres de álcoois C_{14}-C_{15} ramificados com ácido 3,5-di-*t*-butil-4-hidroxifenilpropiónico; 3,5-bis(1,1-dimetiletil)-4-hidroxibenzenopropanoato de alquilo C_{15} linear e ramificado; e 3,5-bis(1,1-dimetiletil)-4-hidroxibenzenopropanoato de alquilo C_{13} linear e ramificado	413-750-2	171090-93-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-385-00-X	copolímero de álcool vinílico e acetato de vinilo parcialmente acetilado com metilsulfato de 4-(2-(4-formilfenil)etenil)-1-metilpiridínio	414-590-6	125229-74-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-386-00-5	mistura reacional de: ácido tetradecanóico (42,5-47,5 %); e ésteres de poli(1-7)lactato de ácido tetradecanóico (52,5-57,5 %)	412-580-6	174591-51-6	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			
607-387-00-0	mistura reacional de: ácido dodecanóico (35-40 %); e ésteres de poli(1-7)lactato de ácido dodecanóico (60-65 %)	412-590-0	58856-63-6	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-388-00-6	ácido 4-etilamino-3-nitrobenzóico	412-090-2	2788-74-1	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			
607-389-00-1	*N*,*N*-bis(carboximetil)-3-amino--2-hidroxipropionato de trissódio	414-130-4	119710-96-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-390-00-7	1,2,3,4-tetra-hidro-6-nitroquinoxalina	414-270-6	41959-35-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-391-00-2	ciclopropano-1,1-dicarboxilato de dimetilo	414-240-2	6914-71-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-392-00-8	4-((5-ciano-1,6-di-hidro-2-hidroxi-1,4-dimetil-6-oxo-3-piridinil) azo)benzoato de 2-fenoxietilo	414-260-1	88938-37-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-393-00-3	ácido 3-(*cis*-1-propenil)-7-amino--8-oxo-5-tia-1-azabiciclo[4.2.0] oct-2-eno-2-carboxílico	415-750-8	106447-44-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-394-00-9	ácido 5-metilpirazina-2-carboxílico	413-260-9	5521-55-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-395-00-4	mistura reacional de: 1-tridecil-4-alil-(2 ou 3)-sulfobutanodioato de sódio; e 1-dodecil-4alil-(2 ou 3)-sulfobutanodioato de sódio	410-230-7	—	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H411			
607-396-00-X	2-(4-metoxibenzilideno)malonato de bis(1,2,2,6,6-pentametil-4-piperidinilo)	414-840-4	147783-69-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-397-00-5	mistura reacional de: salicilatos de cálcio (com alquilação C_{10-14} e C_{18-30} ramificada); fenatos de cálcio (com alquilação C_{10-14} e C_{18-30} ramificada); e fenatos sulfurados de cálcio (com alquilação C_{10-14} e C_{18-30} ramificada)	415-930-6	—	Repr. 2 Skin Sens. 1	H361f*** H317	GHS08 GHS07 Wng	H361f*** H317			
607-398-00-0	*N*-(5-cloro-3-(4-(dietilamino)-2--metilfenilimino)-4-metil-6-oxo--1,4-ciclo-hexadienil)carbamato de etilo	414-820-5	125630-94-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-399-00-6	propanoato de 2,2-dimetilo e de 3-metil-3-butenilo	415-610-6	104468-21-5	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H315 H412	GHS07 Wng	H315 H412			
607-400-00-X	3-[[(dibutilamino)tioxometil]tio] propanoato de metilo	414-400-1	32750-89-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-401-00-5	3-hidroxi-5-oxo-3-ciclo-hexeno--1-carboxilato de etilo	414-450-4	88805-65-6	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H315 H318 H317			
607-402-00-0	*N*-(fenoxicarbonil)-L-valinato de metilo	414-500-5	153441-77-1	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-403-00-6	mistura reacional de: succinato de bis(1*S*,2*S*,4*S*)-(1--benzil-4-*terc*-butoxicarboxamido-2-hidroxi-5-fenil)pentilamónio; e álcool isopropílico	414-810-0	—	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H373 ** H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-404-00-1	mistura reacional de: ácido ((*Z*)-3,7-dimetil-2,6-octadienil)oxicarbonilpropanóico; butanodioato de di-((*E*)-3,7-dimetil-2,6-octadienilo); butanodioato de di-((*Z*)-3,7-dimetil-2,6-octadienilo); butanodioato de (*Z*)-3,7-dimetil--2,6-octadienilo; e ácido ((*E*)-3,7-dimetil-2,6-octadienil)oxicarbonilpropanóico	415-190-4	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-405-00-7	*p*-hidroxibenzoato de 2-hexildecilo	415-380-7	148348-12-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-406-00-2	2,5-diclorobenzoato de potássio	415-700-5	184637-62-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
607-407-00-8	2-carboxi-3-(2-tienil)propionato de etilo	415-680-8	143468-96-6	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H315 H318 H317			
607-408-00-3	*N*-(4-fluorofenil)glicinato de potássio	415-710-1	184637-63-6	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H373 ** H318 H317 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H373 ** H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-409-00-9	mistura reacional de: ácido (3*R*)-[1*S*-(1α,2α,6β-((2*S*)--2-metil-1-oxobutoxi)-8a-γ)-hexa-hidro-2,6-dimetil-1-naftaleno]-3,5-di-hidroxi-heptanóico; e biomassa inerte de *Aspergillus terreus*	415-840-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-410-00-4	mono-hidrogeno-2-(hexadec-2--enil)butanodioato de mono[2--(dimetilamino)etilo] e/ou mono--hidrogeno-3-(hexadec-2-enil)butanodioato de mono[2-(dimetilamino)etilo]	415-880-5	779343-34-9	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			
607-411-00-X	4-metilbenzenossulfonato de (*S*)--oxiranometanol	417-210-7	70987-78-9	Carc. 1B Muta. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H341 H318 H317 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H341 H318 H317 H411			
607-412-00-5	2-(1-cianociclo-hexil)acetato de etilo	415-970-4	133481-10-4	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H373 ** H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 ** H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-413-00-0	*trans*-4-fenil-L-prolina	416-020-1	96314-26-0	Repr. 2 Skin Sens. 1	H361f *** H317	GHS08 GHS07 Wng	H361f *** H317			

▼M18

▼M16

607-415-00-1	poli(metacrilato de metilo)-co-(metacrilato de butilo)-co-(carbamato de 4-acriloxibutil-isopropenil-α, α-dimetilbenzilo)-co-(anidrido maleico)	419-590-1	—	Flam. Sol. 1 Skin Sens. 1	H228 H317	GHS02 GHS07 Dgr	H228 H317			T
607-416-00-7	4-(2-carboximetiltio)etoxi-1-hidroxi-5-isobutiloxicarbonilamino-*N*-(3-dodeciloxipropil)-2-naftamida	420-730-7	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-417-00-2	cloroformiato de 3-cloropropilo	425-770-9	628-11-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H331 H302 H373** H315 H318 H317	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H331 H302 H373** H315 H318 H317			
607-418-00-8	4-aminobenzoato de 2-etil-hexilo	420-170-3	26218-04-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-419-00-3	ácido (3'-carboximetil-5-(2-(3--etil-3*H*-benzotiazol-2-ilideno)-1--metiletilideno)-4,4'-dioxo-2'-tioxo-(2,5')-bitiazolidiniliden-3-il) acético	422-240-9	166596-68-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-420-00-9	ácido 2,2-bis(hidroximetil)butanóico	424-090-1	10097-02-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
▼M29 607-421-00-4	cipermetrina (ISO); 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de α-ciano-3-fenoxibenzilo; cipermetrina cis/trans +/– 40/60	257-842-9	52315-07-8	Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H335 H373 (sistema nervoso) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H332 H302 H335 H373 (sistema nervoso) H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; Por inalação: ATE = 3,3 mg/l (poeiras ou névoas); M = 100000 M = 100000	
▼M16 607-422-00-X	α-cipermetrina (ISO); mistura racémica de: (1*S*,3*S*)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2--dimetilciclopropanocarboxilato de (*R*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo; e (1*R*,3*R*)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2--dimetilciclopropanocarboxilato de (*S*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo	257-842-9	67375-30-8	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H373** H335 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373** H335 H410		M=1000	
607-423-00-5	ésteres de mecoprope e de mecoprope-P	—	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			A

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
607-424-00-0	trifloxistrobina (ISO); (*E*)-metoxi-imino-{(*E*)-α-[1-(α,α,α-trifluoro-*m*-tolil)etilidenamino-oxi]-*o*-tolil}acetato de metilo	—	141517-21-7	Lact. Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H362 H317 H410		M = 100 M = 10	
▼M16										
607-425-00-6	metalaxil (ISO); *N*-(2,6-dimetilfenil)-*N*-(metoxiacetil)-DL-alaninato de metilo	260-979-7	57837-19-1	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			
607-426-00-1	ácido 1,2-benzenodicarboxílico, éster dipentílico, ramificado e linear; [1] ftalato de *n*-pentilo e de isopentilo; [2] ftalato de di-*n*-pentilo; [3] ftalato de di-isopentilo [4]	284-032-2 [1] -[2] 205-017-9 [3] 210-088-4 [4]	84777-06-0 [1] -[2] 131-18-0 [3] 605-50-5 [4]	Repr. 1B Aquatic Acute 1	H360FD H400	GHS08 GHS09 Dgr	H360FD H400			
607-427-00-7	bromoxinil (heptanoato) (ISO); heptanoato de 2,6-dibromo-4-cianofenilo	260-300-4	56634-95-8	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H332 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d *** H332 H302 H317 H410			
607-428-00-2	etilenodiaminotetracetato de tetrassódio	200-573-9	64-02-8	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
607-429-00-8	ácido edético (EDTA)	200-449-4	60-00-4	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-430-00-3	BBP; ftalato de benzilo e de butilo	201-622-7	85-68-7	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-431-00-9	praletrina (ISO); ETOC; 2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(prop-2-inil)ciclopent-2-en-1-ilo	245-387-9	23031-36-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H302 H410			
▼M36 607-432-00-4	*S*-metolacloro (ISO); 2-cloro-*N*-(2-etil-6-metilfenil)-*N*-[(2*S*)-1-metoxipropan-2-il]acetamida; (R_aS_a)-2-cloro-*N*-(6-etil-*o*-tolil)-*N*-[(1*S*)-2-metoxi-1-metiletil] acetamida [com 80-100 % de 2-cloro-*N*-(2-etil-6-metilfenil)-*N*-[(2*S*)-1-metoxipropan-2-il]acetamida e 0-20 % de 2-cloro-*N*-(2-etil-6-metilfenil)-*N*-[(2*R*)-1-metoxipropan-2-il]acetamida]	—	87392-12-9	Carc. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H317 H410	EUH066	M = 10 M = 10	
▼M16 607-433-00-X	cipermetrina *cis/trans* +/- 80/20; (1*RS*;3*RS*;1*RS*,3*SR*)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de (*RS*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo	257-842-9	52315-07-8	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H335 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H335 H315 H317 H410			
▼M29 607-434-00-5	mecoprope-P (ISO) [1] e sais de mecoprope-P; ácido (*R*)-2-(4-cloro-2-metilfenoxi)propiónico [1] e sais deste ácido	240-539-0 [1]	16484-77-8 [1]	Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H302 H318 H410		Por via oral: ATE = 431 mg/kg pc; M = 10 M = 10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-435-00-0	2,2-di-hidroxiacetato de 2*S*-isopropil-5*R*-metil-1*R*-ciclo-hexilo	416-810-6	111969-64-3	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H373 ** H318 H411	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H373 ** H318 H411			
607-436-00-6	neodecanoato de 2-hidroxi-3-(2--etil-4-metilimidazoil)propilo	417-350-9	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
607-437-00-1	ácido 3-(4-aminofenil)-2-ciano--2-propenóico	417-480-6	252977-62-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-438-00-7	2-[(aminossulfonil)metil]benzoato de metilo	419-010-5	112941-26-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
607-439-00-2	tetra-hidro-2-furanocarboxilato de metilo	420-670-1	37443-42-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-440-00-8	2-aminossulfonil-6-(trifluorometil)piridina-3-carboxilato de metilo	421-220-7	144740-59-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-441-00-3	ácido 3-[3-(2-dodeciloxi-5-metil-fenilcarbamoil)-4-hidroxi-1-naftiltio]propiónico	421-490-6	167684-63-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-442-00-9	acetato de benzilo e de [hidroxi-(4-fenilbutil)fosfinilo]	416-050-5	87460-09-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼M1

———————

▼M16

607-444-00-X	mistura reacional de: dibenzoato de *cis*-1,4-dimetilciclo-hexilo; e dibenzoato de *trans*-1,4-dimetil-ciclo-hexilo	416-230-3	35541-81-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-445-00-5	tris(4-metilbenzenossulfonato) de ferro(III)	420-960-8	77214-82-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-446-00-0	2-[4-(2-cloro-4-nitrofenilazo)-3-(1-oxopropil)amino]fenilamino-propionato de metilo	416-240-8	155522-12-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-447-00-6	4-[4-(4-hidroxifenilazo)fenilamino]-3-nitrobenzenossulfonato de sódio	416-370-5	156738-27-1	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-448-00-1	ácido 2,3,5,6-tetrafluorobenzóico	416-800-1	652-18-6	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H315 H318	GHS05 Dgr	H315 H318			
607-449-00-7	mistura reacional de: tri[bis(2-metilpropil)naftalenossulfonato] de 4,4',4''-[(2,4,6-trioxo-1,3,5(2*H*,4*H*,6*H*)-triazino--1,3,5-triil)tris[metileno(3,5,5-trimetil-3,1-ciclo-hexanodiil)iminocarboniloxi-2,1-etanodiil(etil) amino]]trisbenzenodiazónio; e tetra[bis(2-metilpropil)naftalenossulfonato] de 4,4',4'',4'''--[[5,5'-[carbonilbis[imino(1,5,5--trimetil-3,1-ciclo-hexanodiil)metileno]]-2,4,6-trioxo-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-triazino-1,1',3,3'-tetrail]tetraquis[metileno(3,5,5-trimetil-3,1-ciclo-hexanodiil)iminocarboniloxi-2,1-etanodiil(etil) amino]]tetraquisbenzenodiazónio	417-080-1	—	Self-react. D **** Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H317 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H317 H410			
607-450-00-2	isopropoxiiminoacetato de 2--mercaptobenzotiazolil-(*Z*)-(2--aminotiazol-4-il)-2-(*terc*-butoxicarbonilo)	419-040-9	89604-92-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-451-00-8	ácido 4-[4-amino-5-hidroxi-3-(4--(2-sulfoxietilsulfonil)fenilazo)--2,7-dissulfonaft-6-ilazo]-6-[3--(4-amino-5-hidroxi-3-(4-(2-sulfoxietilsulfonil)fenilazo)-2,7-dissulfonaft-6-ilazo)fenilcarbonilamino]benzenossulfónico, sal de sódio	417-640-5	161935-19-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-453-00-9	bis(2,2-dimetiloctanoato) de 4--benzil-2,6-di-hidroxi-4-aza-heptileno	418-100-1	172964-15-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
607-454-00-4	mistura reacional de: ácido *trans*-2-(1-metiletil)-1,3--dioxano-5-carboxílico; e ácido *cis*-2-(1-metiletil)-1,3-dioxano-5-carboxílico	418-170-3	116193-72-7	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-455-00-X	ácido 1-amino-4-(3-[4-cloro-6--(2,5-dissulfofenilamino)-1,3,5--triazin-2-ilamino]-2,2-dimetilpropilamino)antraquinona-2-sulfónico, sal de sódio/lítio	419-520-8	172890-93-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-456-00-5	ácido 3-amino-4-clorobenzóico, éster hexadecílico	419-700-6	143269-74-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-457-00-0	di-hidrogeno-1,1"-di-hidroxi--8,8"-[p-fenilbis(imino-{6-[4-(2--aminoetil)piperazin-1-il]}-1,3,5--triazina-4,2-diilimino)]bis(2,2'--azonaftaleno-1',3,6-trissulfonato) de tetrassódio	420-350-1	172277-97-3	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
607-458-00-6	mistura reacional de: [2,6-dibromo-4-[1-[3,5-dibromo--4-(2-hidroxietoxi)fenil]-1-metiletil]fenoxi]propenoato de 2-etilo; [4,4'-bis(2,6-dibromofenoxi)-1--metiletilideno]dipropenoato de 2,2'-dietilo; 2,2'-[(1-metiletilideno)bis[[2,6--dibromo-4,1-fenileno)oxi]etanol]]	420-850-1	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-459-00-1	4-{2-[5-ciano-1,2,3,6-tetra-hidro--1-(2-isopropoxietoxi-carbonil-metil)-4-metil-2,6-dioxo-3-piridilideno]hidrazino}benzoato de isopentilo	418-930-4	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-460-00-7	9-octadecenoato de 3-trideciloxi-propilamónio	418-990-1	778577-53-0	STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H319 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 ** H319 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-461-00-2	mistura reacional de: 2-{4-{3-metil-4-[6-sulfonato-4--(2-sulfonatofenilazo)naftalen-1--ilazo]fenilamino}-6-[3-(2-sulfato-etanossulfonil)fenilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}benzeno-1,4-dissulfonato de pentassódio; e 2-{4-{3-metil-4-[7-sulfonato-4--(2-sulfonatofenilazo)naftalen-1--ilazo]fenilamino}-6-[3-(2-sulfatoetanossulfonil)fenilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}benzeno-1,4-dissulfonato de pentassódio	421-160-1	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-462-00-8	mistura reacional de: acetato de 1-hexilo; acetato de 2-metil-1-pentilo; acetato de 3-metil-1-pentilo; acetato de 4-metil-1-pentilo; e mistura de outros acetatos de alquilo C_6 lineares e ramificados	421-230-1	88230-35-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-463-00-3	ácido 3-(fenotiazin-10-il)propiónico	421-260-5	362-03-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-464-00-9	mistura reacional de: ácido 7-cloro-1-etil-6-fluoro-1,4--di-hidro-4-oxo-quinolina-3-carboxílico; e ácido 5-cloro-1-etil-6-fluoro-1,4--di-hidro-4-oxoquinolina-3-carboxílico	421-280-4		Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-465-00-4	7-{4-[4-(2-cianoamino-4-hidroxi--6-oxidopirimidin-5-ilazo)benzamido]-2-etoxifenilazo}naftaleno--1,3-dissulfonato de tris(2-hidroxietil)amónio	421-440-3	778583-04-3	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-466-00-X	mistura reacional de: 1-(1-[2-cloro-5-(hexadeciloxicarbonil)fenilcarbamoil]-3,3-dimetil-2-oxobutil)-1*H*-2,3,3a,7a-tetra-hidrobenzotriazolo-5-carboxilato de fenilo; 2-(1-(2-cloro-5-(hexadeciloxicarbonil)fenilcarbamoil)-3,3-dimetil-2-oxobutil)-1*H*-2,3,3a,7a-tetra-hidrobenzotriazolo-5-carboxilato de fenilo; e 3-(1-(2-cloro-5-(hexadeciloxicarbonil)fenilcarbamoil)-3,3-dimetil-2-oxobutil)-1*H*-2,3,3a,7a-tetra-hidrobenzotriazolo-5-carboxilato de fenilo	421-480-1	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-467-00-5	1,3-diestanooxidicaprilato de 1,1,3,3-tetrabutilo	419-430-9	56533-00-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373 ** H314 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373 ** H314 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-468-00-0	mistura reacional de: 4-((4-(5-sulfonato-2-metoxifenilamino)-6-cloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-2-((1,4-dimetil-6-oxido-2-oxo-5-sulfonatometil-1,2-di-hidropiridin-3-il)azo)benzenossulfonato de monossódio; 4-((4-(5-sulfonato-2-metoxifenilamino)-6-cloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-2-((1,4-dimetil-6-oxido-2-oxo-5-sulfonatometil-1,2-di-hidropiridin-3-il)azo)benzenossulfonato de dissódio; 4-((4-(5-sulfonato-2-metoxifenilamino)-6-cloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-2-((1,4-dimetil-6-oxido-2-oxo-5-sulfonatometil-1,2-di-hidropiridin-3-il)azo)benzenossulfonato de trissódio; e 4-((4-(5-sulfonato-2-metoxifenilamino)-6-cloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-2-((1,4-dimetil-6-oxido-2-oxo-5-sulfonatometil-1,2-di-hidropiridin-3-il)azo)benzenossulfonato de tetrassódio	419-450-8	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-469-00-6	7-((4,6-bis(3-dietilaminopropilamino)-1,3,5-triazin-2-il)amino)--4-hidroxi-3-(4-(4-sulfonatofenilazo)fenilazo)-2-naftalenossulfonato de dissódio	419-460-2	120029-06-3	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-470-00-1	6,13-dicloro-3,10-bis{2-[4-[3-(2--hydroxisulfoniloxietanossulfonil)fenilamino]-6-(2,5-dissulfonatofenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino]etilamino}benzo[5,6][1,4]oxazino[2,3-*b*]fenoxazina-4,11--dissulfonato de potássio e de sódio	414-100-0	154336-20-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-471-00-7	1,6-bis((dibenziltiocarbamoil)dissulfanil)hexano	429-280-6	151900-44-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M1

———————

▼M16

607-473-00-8	mistura de ésteres de pentaeritritol e de dipentaeritritol de ácidos gordos C_{6-10}, com os ácidos adípico, heptanóico e isoesteárico	426-590-3	187412-41-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-474-00-3	ácido (4-(4-(4-dimetilaminobenziliden-1-il)-3-metil-5-oxo-2-pirazolin-1-il)benzóico	410-430-4	117573-89-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-475-00-9	mistura reacional (1:1) de: 7-(4-[4-cloro-6-[metil-(3-sulfonatofenil)amino]-1,3,5-triazin-2-ilamino]-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de tetrassódio; e 7-(4-[4-cloro-6-[metil-(4-sulfonatofenil)amino]-1,3,5-triazin-2-ilamino]-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de tetrassódio	412-940-2	148878-18-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-476-00-4	sal trissódico de *N*,*N*-bis(carboximetil)-*β*-alanina	414-070-9	129050-62-0	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412			
607-477-00-X	metanossulfonato de (1α,5α,6α)-6-nitro-3-benzil-3-azabiciclo[3.1.0]hexilo	426-740-8	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
607-478-00-5	hidrogenoftalato de tetrametilamónio	416-900-5	79723-02-7	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1	H301 H373 ** H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373 ** H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-479-00-0	4-cloro-3-[2-(5,5-dimetil-2,4-dioxo-1,3-oxazolidin-3-il)-4,4-dimetil-3-oxopentamido]benzoato de hexadecilo	418-550-9	168689-49-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-480-00-6	ésteres dialquílicos C_{7-11}, ramificados e lineares, de ácido 1,2--benzenodicarboxílico	271-084-6	68515-42-4	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df			
607-481-00-1	mistura reacional de: citrato de tri-hexilo; citrato de di-hexiloctilo; citrato de dioctil-hexilo; e citrato de di-hexildecilo	430-290-8	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-482-00-7	anidrido *N*-[1-(*S*)-etoxicarbonil--3-fenilpropil]-L-alanil-*N*-carboxílico	430-360-8	84793-24-8	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-483-00-2	ésteres dialquílicos C_{6-8} ramificados, ricos em C_7, do ácido 1,2-benzenodicarboxílico	276-158-1	71888-89-6	Repr. 1B	H360D***	GHS08 Dgr	H360D***			
607-484-00-8	2-{[3-acetilamino-4-(6-bromo-2--metil-1,3-dioxo-2,3-di-hidro--1*H*-isoindol-5-ilazo)fenil]etilamino}propionato de etilo	430-480-0	221452-67-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-485-00-3	3-[(1,3-benzodioxol-5-iloxi)metil]-4-(4-fluorofenil)-1-piperidinacarboxilato de (3*S-trans*)-fenilo	430-510-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-486-00-9	5'-(6-cloro-4-(2-(2-vinilsulfoniletoxi)etilamino)-1,3,5-triazin-2--ilamino)-4'-hidroxi-2,3'-azodinaftaleno-1,2',5,7'-dissulfonato de potássio e de sódio	402-110-8	110081-40-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-487-00-4	mistura reacional de: 4-(3-etoxicarbonil-4-(5-(3-etoxicarbonil-5-hidroxi-1-(4-sulfonatofenil)pirazol-4-il)penta-2,4-dienilideno)-4,5-di-hidro-5-oxopirazol-1-il)benzenossulfonato de dissódio; e 4-(3-etoxicarbonil-4-(5-(3-etoxicarbonil-5-oxido-1-(4-sulfonatofenil)pirazol-4-il)penta-2,4-dienilideno)-4,5-di-hidro-5-oxopirazol-1-il)benzenossulfonato de trissódio	402-660-9	—	Repr. 1B Aquatic Chronic 3	H360D *** H412	GHS08 Dgr	H360D *** H412			
607-488-00-X	(2-acetilamino-5-fluoro-4-isotiocianatofenoxi)acetato de etilo	414-210-9	147379-38-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-489-00-5	mistura reacional de: linolenato, linoleato e oleato de 2-etil-hexilo; epoxioleato de 2-etil-hexilo; diepoxilinoleato de 2-etil-hexilo; e triepoxilinolenato de 2-etil-hexilo	414-890-7	71302-79-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-490-00-0	glicinato de *N*-[2-hidroxi-3-(alquil(C_{12-16})oxi)propil]-*N*-metilo	415-060-7	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-491-00-6	mistura reacional de: diéster de 4,4'-metilenobis[2-(2--hidroxi-5-metilbenzil)-3,6-dimetilfenol] e ácido 6-diazo-5,6-di--hidro-5-oxonaftaleno-1-sulfónico (1:2); e triéster de 4,4'-metilenobis[2-(2--hidroxi-5-metilbenzil)-3,6-dimetilfenol] e ácido 6-diazo-5,6-di--hidro-5-oxonaftaleno-1-sulfónico (1:3)	427-140-9	—	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
607-492-00-1	propanoato de 2-(1-(3',3'-dimetil--1'-ciclo-hexil)etoxi)-2-metilo e de propilo	415-490-5	141773-73-1	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-493-00-7	(3a*R*,4*R*,7a*R*)-2-metil-4-(1*S*,2*R*,3--triacetoxipropil)-3a,7a-di-hidro--4*H*-pirano[3,4-*d*]oxazolo-6-carboxilato de metilo	415-670-3	78850-37-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-494-00-2	octilfosfonato de bis(2-etil-hexilo)	417-170-0	52894-02-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-495-00-8	4-sulfofenil-6-((1-oxononil)amino)hexanoato de sódio	417-550-6	168151-92-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-496-00-3	fosfito de 2,2'-metilenobis(4,6--di-*terc*-butilfenil)-2-etil-hexilo	418-310-3	126050-54-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-497-00-9	isoestearato e óxido de cério	419-760-3	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-498-00-4	hexadecanoato de (*E*)-3,7-dimetil-2,6-octadienilo	421-370-3	3681-73-0	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H315 H413	GHS07 Wng	H315 H413			
607-499-00-X	1,2-etanodiil-bis(2-hexadecenil-succinato) de bis(dimetil-(2-hidroxietil)amónio)	421-660-1	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
607-500-00-3	2,2,bis[(5-tetrapropileno-2-hidroxi)fenil]etanoato de cálcio	421-670-4	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H410			
607-501-00-9	mistura reacional de: tiofosfato de trifenilo e derivados fenílicos *t*-butilados	421-820-9	192268-65-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-502-00-4	4-dodecilbenzenossulfonato de (*N*-benzil-*N*,*N*,*N*-tributil)amónio	422-200-0	178277-55-9	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H314 H302 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H302 H411			
607-503-00-X	2,4,6-tri-*n*-propil-2,4,6-trioxo-1,3,5,2,4,6-trioxatrifosforinano	422-210-5	68957-94-8	Skin Corr. 1B	H314	GHS05 Dgr	H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-504-00-5	1-hidroxi-2-(4-(4-carboxifenilazo)-2,5-dimetoxifenilazo)-7-amino-3-naftalenossulfonato de diamónio	422-670-7	—	Repr. 2 Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H301 H373** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361f H301 H373** H410			
607-505-00-0	7-(4-(4-(5-amino-4-sulfonato-2--(4-((2-(sulfonatoetoxi)sulfonil) fenilazo)fenilamino)-6-cloro--1,3,5-triazin-2-il)amino-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de pentassódio	422-930-1		Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-506-00-6	mistura reacional de: (4-cloro-2-((4,5-di-hidro-3-metil--5-oxo-1-(3-sulfonatofenil)-1*H*--pirazol-4-il)azo)-5-metil)benzenossulfonato de estrôncio; e (4-cloro-2-((4,5-di-hidro-3-metil--5-oxo-1-(3-sulfonatofenil)-1*H*--pirazol-4-il)azo)-5-metil)benzenossulfonato de dissódio	422-970-8		Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-507-00-1	2,4-diamino-3-[4-(2-sulfonatoetoxissulfonil)fenilazo]-5-[4-(2--sulfonatoetoxissulfonil)-2-sulfonatofenilazo]benzenossulfonato de potássio/sódio	422-980-2	187026-95-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-508-00-7	3,3'-[iminobis[sulfonil-4,1-fenileno-(5-hidroxi-3-metilpirazolo--1,4-diil)azo-4,1-fenilenossulfonilimino-(4-amino-6-hidroxipirimidina-2,5-diil)azo-4,1-fenilenossulfonilimino(4-amino-6-hidroxipirimidina-2,5-diil)azo]bis (benzenossulfonato)] de dissódio	423-110-4	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-509-00-2	4-aminobenzoato de 2-fenoxietilo	430-880-5	88938-23-2	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-510-00-8	4,4-dióxido de ácido (2*S*,5*R*)--6,6-dibromo-3,3-dimetil-7-oxo--4-tia-1-azabiciclo[3.2.0]heptano--2-carboxílico	427-200-4	76646-91-8	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H315 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H317			
607-511-00-3	mistura reacional de: ácido 4-[(3-deciloxipropil)(3-isobutoxi-1-isobutoxicarbonil-3--oxopropil)amino]-4-oxobutírico; e ácido 4-[(3-isobutoxi-1-isobutoxicarbonil-3-oxopropil)(3-octiloxipropil)amino]-4-oxobutírico	423-750-4	—	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-512-00-9	2,4-diamino-3,5-bis-[4-(2-sulfonatoetoxi)sulfonil)fenilazo]benzenossulfonato de trissódio	423-970-0	182926-43-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-513-00-4	mistura reacional de: 4-benzoilamino-6-(6-etenossulfonil-1-sulfatonaftalen-2-ilazo)-5--hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; sal de sódio do ácido 5-(benzoilamino)-4-hidroxi-3-((1-sulfo-6--((2-(sulfooxi)etil)sulfonil)-2-naftil)azo)naftaleno-2,7-dissulfónico; e ácido 5-(benzoilamino)-4-hidroxi-3-((1-sulfo-6-((2-(sulfooxi) etil)sulfonil)-2-naftil)azo)naftaleno-2,7-dissulfónico	423-200-3	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
607-514-00-X	*N*-(1-metoxi-1-oxobut-2-en-3-il) valinato de potássio	427-240-2	134841-35-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-515-00-5	mistura reacional de: éter hexildifenílico-dissulfonato de dissódio; e éter di-hexildifenílico-dissulfonato de dissódio	429-650-7	147732-60-3	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			
607-516-00-0	*N*,*N*'-bis(trifluoroacetil)-*S*,*S*'-bis--L-homocisteína	429-670-6	105996-54-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-517-00-6	ácido (*S*)-α-(acetiltio)benzenopropanóico	430-300-0	76932-17-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317			
607-518-00-1	ácido 3-oxoandrost-4-eno-17*β*-carboxílico	414-990-0	302-97-6	Repr. 2 Aquatic Chronic 4	H361f H413	GHS08 Wng	H361f H413			
607-519-00-7	poli[acetato de ((4-((4-etiletileno)amino)fenil)((4-(etil-(2-oxietileno)amino)fenil)metinil)ciclohexa-2,5-dienilideno)-*N*-etil-*N*-(2-hidroxietil)amónio]	427-280-0	176429-27-9	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H335 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H335 H315 H318 H410			
607-520-00-2	mistura reacional de: 4,5-di-hidro-2-[propionatoalquil (C_{6-18})]-3*H*-imidazólio-*N*-etilfosfato de sódio; e 4,5-di-hidro-2-[dipropionatoalquil(C_{6-18})]-3*H*-imidazólio-*N*-etilfosfato de dissódio	427-740-0	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-521-00-8	*N*,*N*'-(metilenodiciclo-hexano-4,1-diil)bis-DL-aspartato de tetraetilo	429-270-1	136210-30-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-522-00-3	sal de sódio do polímero de 2-metilbuta-1,3-dieno-1-sulfonato de sódio com ácido acrílico e 2-metilacrilato de 2-hidroxietilo	429-720-7	184246-86-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-523-00-9	mistura reacional de: 3-amino-10-[4-(4-amino-3-sulfonatoanilino)-6-[metil(2-sulfonatoetil)amino]-1,3,5-triazin-2-ilamino]-6,13-diclorobenzo[1,2-*b*:4,5-*b*']di[1,4]benzoxazina-4,11-dissulfonato de mono a tetra(lítio e/ou sódio); 3-amino-10-[4,6-bis(4-amino-3-sulfonatoanilino)-1,3,5-triazin-2-ilamino]-6,13-diclorobenzo[1,2-*b*:4,5-*b*']di[1,4]benzoxazina-4,11-dissulfonato de mono a tetra(lítio e/ou sódio); 10,10'-diamino-6,6',13,13'-tetracloro-3,3'-[6-[metil(2-sulfonatoetil)amino]-1,3,5-triazina-2,4-diildiimino]bis[benzo[1,2-*b*:4,5-*b*']di[1,4]benzoxazina]-4,11-dissulfonato de mono a penta(lítio e/ou sódio); 10-amino-6,6',13,13'-tetracloro-10'-[4-(4-amino-3-sulfonatoanilino)-[6-metil(2-sulfonatoetil)amino]-1,3,5-triazina-2,4-diimino]bis[benzo[1,2-*b*:4,5-*b*']di[1,4]benzoxazina]-4,11-dissulfonato de mono a hepta(lítio e/ou sódio); e 10,10'-diamino-6,6',3,3'-[(2-sulfonato)-1,4-fenilenodiiminobis[6-metil(2-sulfonatoetil)amino]-	430-200-7	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	1,3,5-triazina-2,4-diildiimino]bis [benzo[1,2-*b*:4,5-*b*']di[1,4]benzoxazina]-4,11-dissulfonato de mono a hepta(lítio e/ou sódio)									
607-524-00-4	ésteres 2-[(tetra-hidro-2*H*-piran-2-il)tio]etílicos de *tall oil*	430-310-5	—	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
607-525-00-X	ácido (*Z*)-2-metoxiimino-2-[2-(tritilamino)tiazol-4-il]acético	431-520-1	64485-90-1	Flam. Sol. 1**** Carc. 2 Aquatic Chronic 3	H228 H351 H412	GHS02 GHS08 Dgr	H228 H351 H412			
607-526-00-5	cartape (ISO); 1,3-bis(carbamoiltio)-2-(dimetilamino)propano	—	15263-53-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-527-00-0	mistura reacional de: dodecanodioato de 1-(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-tridecafluorooctilo) e de 12-(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-tridecafluorooctilo); dodecanodioato de 1-(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-tridecafluorooctilo) e de 12-(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-heptadecafluorodecilo); dodecanodioato de 1-(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-tridecafluorooctilo) e de 12-(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-heneicosafluorododecilo);	423-180-6	—	STOT RE 2 *	H373 **	GHS08 Wng	H373 **			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	dodecanodioato de 1--(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-tridecafluorooctilo) e de 12--(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-pentacosafluorotetradecilo); dodecanodioato de 1--(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-heptadecafluorodecilo) e de 12--(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-heptadecafluorodecilo); e dodecanodioato de 1--(1'*H*,1'*H*,2'*H*,2'*H*-heptadecafluorodecilo) e de 12--(1"*H*,1"*H*,2"*H*,2"*H*-heneicosafluorododecilo)									
607-528-00-6	ácido (*S*)-3-metil-2-(2-oxotetra--hidropirimidin-1-il)butírico	430-900-2	192725-50-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-529-00-1	*cis*-4-amónio-4'-toluenossulfonato-1-ciclo-hexanocarboxilato de benzilo	426-070-6	67299-45-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-530-00-7	mistura reacional de isómeros de 3-(3,5-di-*terc*-butil-4-hidroxifenil)propionato de alquilo C_{7-9}	406-040-9	125643-61-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-531-00-2	3-amino-4,6-dibromo-2-metilbenzoato de metilo	425-190-6	119916-05-1	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373** H411			
607-532-00-8	sal ciclo-hexilamínico de ácido (*S*)-1-[2-*terc*-butoxicarbonil-3-(2--metoxietoxi)propil]-1-ciclopentanocarboxílico	425-510-4	167944-94-7	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-533-00-3	mono-hidrogeno-6-cloro-3,10-bis [2-[4-cloro-6-(2,4-dissulfofenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino]etilamino]-13-etilbenzo[5,6][1,4] oxazino[2,3-*b*]fenoxazina-4,11--dissulfonato de pentassódio	414-910-4	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-534-00-9	2-(3-benzoilfenil)propanoato de etilo	414-920-9	60658-04-0	Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H372** H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H372** H317 H411			
607-535-00-4	sal de potássio do ácido 4-iodo--2-sulfonatobenzóico	426-620-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-536-00-X	ácido (2,6-xililoxi)acético	430-910-7	13335-71-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
607-537-00-5	2-(3-benzoilfenil)propionato de isopropilamónio	417-970-1	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 1 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H372** H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H312 H372** H318 H410			
607-539-00-6	((4-(5-oxo-3-propilisoxazolidin--4-ilidenometino)fenil)propoxicarbonilmetilenoamino)acetato de propilo	431-000-2	198705-81-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-540-00-1	ácido 1-(mercaptometil)ciclopropilacético	420-240-3	162515-68-6	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H312 H302 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H312 H302 H317 H411			
607-541-00-7	ácido [(1-metil-1,2-etanodiil)bis[nitrilobis(metileno)]]tetraquisfosfónico	421-940-1	28698-31-9	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
607-542-00-2	2-(4-butanossulfonamidofenoxi) tetradecanoato de metilo	422-110-1	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-543-00-8	poli[acetato de ((4-((4-(etiletileno)amino)fenil)-(4-(etil-(2-oxietileno)amino)fenil)metinil)-3-metilciclo-hexa-2,5-dienilideno)-*N*--etil-*N*-(2-hidroxietil)amónio]	427-480-8	176429-22-4	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H335 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H335 H315 H318 H410			
607-544-00-3	6,8-difluoro-1-(formilmetilamino)-1,4-di-hidro-7-(4-metilpiperazin-1-il)-4-oxoquinolina-3-carboxilato de etilo	427-490-2	158585-86-5	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-545-00-9	acetato de 1,2-dimetil-3-(1-metiletenil)ciclopentilo	424-070-0	94346-09-5	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-546-00-4	mistura reacional de: {[5-acetilamino-4-(2-cloro-4-nitrofenilazo)fenil]metoxicarbonilmetilamino}acetato de metilo; e {[5-acetilamino-4-(2-cloro-4-nitrofenilazo)fenil]etoxicarbonilmetilamino}acetato de metilo	424-290-7	188070-47-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-547-00-X	2,2-dimetilpropanoato de 18-metilnonadecilo	424-370-1	125496-22-2	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H317 H413	GHS07 Wng	H315 H317 H413			
607-548-00-5	metanossulfonato de 1-(2,4-diclorofenil)-2-(1*H*-imidazol-1-il) etanona	431-010-7	154486-26-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
607-549-00-0	(*E*)-2-((3-(1,3-benzodioxol-5-il)-2-metil-1-propenil)amino)benzoato de metilo	424-430-7	125778-19-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-550-00-6	ácido 2-amino-4-bromo-5-clorobenzóico	424-700-4	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-551-00-1	2-amino-6-iodopurinato de tetrabutilamónio	424-710-9	156126-48-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H373** H315 H318 H317 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373** H315 H318 H317 H411			
607-552-00-7	3-amino-4-isopropoxibenzoato de hexadecilo	424-830-1	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-553-00-2	ácido 7-amino-4-hidroxi-2-naftalenossulfónico, combinado com ácido 5(ou 8)-amino-8(ou 5)-[[4-[[4-[[4-amino-6(ou 7)-sulfo-1-naftil]azo]fenil]amino]-3-sulfofenil]azo]-2-naftalenossulfónico e ácido 4-hidroxi-7-(fenilamino)-2-naftalenossulfónico, sais de sódio	424-850-0	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-554-00-8	ácido 2,4-diamino-5-[4-[(2-sulfoxiletil)sulfonil]fenilazo]benzenossulfónico	424-870-1	27624-67-5	Expl. 1.1 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H201 H318 H412	GHS01 GHS05 Dgr	H201 H318 H412			
607-555-00-3	peroxipivalato de 1,1,3,3-tetrametilbutilo	424-980-8	22288-41-1	Flam. Liq. 2 Org. Perox. D Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H242 H315 H317 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H242 H315 H317 H411			
607-556-00-9	acetato de 2-acetoximetileno-4--acetilfenilo	425-160-2	24085-06-1	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373** H318 H317 H410			
607-557-00-4	sal de: (1*S*-*cis*)-1-amino-2,3-di-hidro--1*H*-inden-2-ol e ácido [*R*-(*R**, *R**)]-2,3-di-hidroxibutanodióico	425-210-3	169939-84-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-558-00-X	(2*R*,5*S*)-5-(4-amino-2-oxo-2*H*-pirimidin-1-il)-[1,3]-oxatiolano-2--carboxilato de 2*S*-isopropil-5*R*--metil-1*R*-ciclo-hexilo	425-250-1	147027-10-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-559-00-5	produtos da reação de óleo de coco com ésteres de glicerol de ácido 3,5-bis(1,1-dimetiletil)-4--hidroxibenzenopropanóico	425-400-6	179986-09-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-560-00-0	ácido (*R*,*S*)-2-butiloctanodióico	431-210-4	50905-10-7	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-561-00-6	4-hidroxi-3-(*N*'-(2-(2-hidroxietilenossulfonil)etileno)ureido)-5--nitrobenzenossulfonato de sódio	425-460-3	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-562-00-1	mistura reacional de: metanossulfonato de (2*R*,3*R*)-3--(2-etoxifenoxi)-2-hidroxi-3-fenilpropilamónio; e metanossulfonato de (2*S*,3*S*)-3--(2-etoxifenoxi)-2-hidroxi-3-fenilpropilamónio	425-530-3	98769-75-6	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
607-563-00-7	ácido 5,7-dicloro-4-hidroxiquinolina-3-carboxílico	431-250-2	171850-30-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-564-00-2	5-sulfato-1,3-benzenodicarboxilato de 1,6-hexanodiamónio e de sódio	425-730-0	51178-75-7	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-565-00-8	2-(2-aminoetoximetil)-4-(2-clorofenil)-1,4-di-hidro-6-metil-3,5-piridinadicarboxilato de 3-etilo e de 5-metilo	425-820-1	88150-42-9	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H373** H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373** H318 H410			
607-566-00-3	mistura reacional de: dodecil-hidroxibenzenocarboxilato de dodecilfenilo; e dodecil-hidroxibenzenodicarboxilato de bis(dodecilfenilo)	426-140-6	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-567-00-9	3-iodo-6-metilbenzenossulfonato de potássio	426-300-5	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-568-00-4	2-cloro-3-(benziloxi)propionato de potássio	426-350-8	138666-92-9	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H373** H318 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318 H317			
607-569-00-X	mistura reacional de: 2-amino-4-(2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)benzenossulfonato de sódio; e 2-amino-4-(4,6-difluoropirimidin-4-ilamino)benzenossulfonato de sódio	426-470-0	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-570-00-5	(6*R-trans*)-7-amino-8-oxo-3-[[[1--(sulfometil)-1*H*-tetrazol-5-il]tio]metil]-5-tia-1-azabiciclo[4.2.0]oct-2-eno-2-carboxilato de sódio mono-hidratado	426-520-1	71420-85-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-571-00-0	(3-acetoxi-2-pentilciclopent-2--en-1-il)acetato de metilo	431-400-7	57374-49-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-572-00-6	(*Z*)-(2-aminotiazol-4-il)metoxiiminoacetato de dietilo e de tiofosforilo	426-790-0	162208-27-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H373** H317 H410			
607-573-00-1	mistura reacional de: 7-(2,4-difluoropirimidin-6-ilamino)-4-hidroxi-3-(4-metoxi-2-sulfonatofenilazo)naftaleno-2-sulfonato de dissódio; e 7-(4,6-difluoropirimidin-2-ilamino)-4-hidroxi-3-(4-metoxi-2-sulfonatofenilazo)naftaleno-2-sulfonato de dissódio	426-840-1	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-574-00-7	butanodioato de [1*R*-(1α,2β,5α)]--mono[5-metil-2-(1-metiletil)ciclo-hexilo]	426-890-4	77341-67-4	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-575-00-2	sal de ácido 4-(5-(5-[1-(4-carboxifenil)hexa-hidro-2,4,6-trioxopirimidin-5-ilideno]penta-1,3-dienil)-1,2,3,4-tetra-hidro-6-hidroxi--2,4-dioxopirimidin-1-il)benzóico e de trietilamina	426-900-7	—	STOT SE 3 Aquatic Chronic 3	H335 H412	GHS07 Wng	H335 H412			
607-576-00-8	3-[3,5-di(*terc*-butil)-4-hidroxifenil]propanoato de octilo, ramificado	427-030-0	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-577-00-3	(1*R*)-10-canforossulfonato de (2*R**,3*S**)-2-(2,4-difluorofenil)-3-(5-fluoro-4-pirimidinil)-1-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)butan-2-ol	427-100-0	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317 H412			
607-578-00-9	4-((4-dietilamino-2-metilfenil)imino)-4,5-di-hidro-1-isopropil-5-oxo-1*H*-pirazolo-3-carboxilato de etilo	427-110-5	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H302 H373** H413	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373** H413			
607-579-00-4	[(*p*-etoxianilino)metileno]malonato de dietilo	431-430-0	103976-28-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
607-580-00-X	7-cloro-1-(2,4-difluorofenil)-6-fluoro-1,4-di-hidro-4-oxo-1,8-naftiridina-3-carboxilato de etilo	422-360-1	100491-29-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-581-00-5	2-etoxi-4-carboximetilbenzoato de etilo	427-630-2	99469-99-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-582-00-0	mistura reacional de: 7-(4-(4-fluoro-6-(4-(2-sulfonatoetilsulfonil)fenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de tetrassódio; e 7-(4-(4-hidroxi-6-(4-(2-sulfonatoetilssulfonil)fenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de tetrassódio	427-650-1	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-583-00-6	ácido 4-amino-3-[[4-[[2-(sulfoxi)etil]sulfonil]fenil]azo]-1-naftalenossulfónico	427-680-5	188907-52-0	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
607-584-00-1	3-[2-acetilamino-4-[4-cloro-6-[4-(2-sulfonatooxietilsulfonil)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino]fenilazo]naftaleno-1,5-dissulfonato de trissódio	427-710-7	215612-56-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
607-585-00-7	2-[(2-hidroxi-6-sulfonato-1-naftil)azo]naftaleno-1-sulfonato de estrôncio	427-930-3	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-586-00-2	3-amino-4-clorobenzoato de dodecilo	428-020-9	6195-20-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
607-587-00-8	*cis*-4-[4-[[2-(2,4-diclorofenil)-2-(1*H*-imidazol-1-ilmetil)-1,3-dioxolan-4-il]metoxi]fenil]piperazina-1-carboxilato de etilo	428-030-3	67914-69-6	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H410			
607-588-00-3	mistura reacional de: 2,3,4,5-tetrabromobenzoato de 2-etil-hexilo; e 3,4,5,6-tetrabromoftalato de bis(2-etil-hexilo)	428-050-2	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
607-589-00-9	1,2,3,4-butanotetracarboxilato de tetraquis(1,2,2,6,6-pentametil-4-piperidilo)	428-070-1	91788-83-9	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H372** H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372** H302 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-590-00-4	3-[2-(5,5-dimetil-2,4-dioxo-1,3-oxazolidin-3-il)-4,4-dimetil-3-oxovaleramido]-4-isopropoxibenzoato de hexadecilo	428-140-1	210706-50-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-591-00-X	mistura reacional de: 5-(4-fluoro-6-morfolin-4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxi-3-(4-(2-sulfoxietanossulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; e 3-(4-etenossulfonilfenilazo)-5-(4-fluoro-6-morfolin-4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de dissódio	428-400-4	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-592-00-5	ciclo-hexano-1,4-dicarboxilato de di(alquilo C_{9-11})	428-870-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-593-00-0	4-aliloxibenzoato de 4-(2-metilacriloiloxi)fenilo	429-000-2	159235-16-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
607-594-00-6	(1*S*,5*R*,6*S*)-5-(1-etilpropoxi)-7-oxabiciclo[4.1.0]hept-3-eno-3-carboxilato de etilo	429-020-1	204254-96-6	STOT RE 2 * Skin Sens. 1	H373** H317	GHS08 GHS07 Wng	H373** H317			
607-595-00-1	2-oxopropionato de *N*-amidino-*N*-metilglicina	429-120-5	208535-04-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-596-00-7	2-(4-fenoxifenil)lactato de etilo	429-220-9	132584-17-9	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-597-00-2	4,4'-bis{4-[4-(2-hidroxietilamino)-6-(4-sulfonatoanilino)-1,3,5--triazin-2-ilamino]fenilazo}estilbeno-2,2'-dissulfonato de tetrassódio	429-230-3	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-598-00-8	3-amino-4-[4-[4-(2-(2-etenilsulfoniletoxi)etilamino)-6-fluoro--1,3,5-triazin-2-ilamino]-2-sulfofenilazo]-5-hidroxinaftaleno-2,7--dissulfonato de trissódio	429-240-8	212652-59-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-599-00-3	3,5,5-trimetilperoxi-hexanoato de 1,1-dimetilpropilo	431-610-9	68860-54-8	Org. Perox. D Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H317 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H317 H410			
607-600-00-7	propanoato de (1*S*,1'*R*)-[1-(3',3'--dimetil-1'-ciclo-hexil)etoxicarbonil]metilo	431-700-8	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-601-00-2	2-hidroxi-1,2,3-propanotricarboxilato de 1,4-di-hidroxi-2,2,6,6--tetrametilpiperidínio	429-370-5	220410-74-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-602-00-8	(3-cianometil-3,4-di-hidro-4--oxoftalazin-1-il)acetato de etilo	429-680-0	122665-86-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-603-00-3	4,4',4"-(nitrilotris(etano-2,1-diilimino(6-cloro-1,3,5-triazina-4,2--diil)imino))tris(5-hidroxi-6-(1--sulfonaftalen-2-ilazo)-2,7-naftaleno)dissulfonato de lítio e de sódio	429-730-1	193562-37-7	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-604-00-9	benzoato de guanidínio	429-820-0	26739-54-8	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-605-00-4	4-iodo-2-(3-(4-metoxi-6-metil--1,3,5-triazin-2-il)ureidosulfonil) benzoato de metilo	429-890-2	144550-06-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-606-00-X	ácido (*Z*)-2-(2-*terc*-butoxicarbonilamino-4-tiazolil)pent-2-enóico	430-100-3	86978-24-7	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-607-00-5	mistura reacional de: bis[(alquil(C_{10-14}) ramificado)salicilato] de cálcio; bis(alquil(C_{18-30})salicilato) de cálcio; (alquil(C_{10-14}) ramificado)salicilatoalquil(C_{18-30})salicilato de cálcio; bis[(alquil(C_{10-14}) ramificado)fenolato] de cálcio; bis(alquil(C_{18-30})fenolato) de cálcio; (alquil(C_{10-14}) ramificado)fenolatoalquil(C_{18-30})fenolato de cálcio; (alquil(C_{10-14}) ramificado)fenol; e alquil(C_{18-30})fenol	430-180-1	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-608-00-0	2-(4-{5-[1-(2,5-dissulfofenil)--4,5-di-hidro-3-metilcarbamoil-5--oxopirazol-4-ilideno]-3-(2-pirrolidinon-1-il)-1,3-pentadienil}-3--metilcarbamoil-5-oxopirazol-1--il)benzeno-1,4-dissulfonato de pentapotássio	430-210-1	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-609-00-6	(3*R*)-4-ciano-3-hidroxibutanoato de etilo	430-220-6	141942-85-0	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-610-00-1	4-hidroxi-6-(sulfonatometilamino)-5-(2-(2-sulfatoetilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2-sulfonato de trissódio	430-280-3	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-611-00-7	3-amino-2,2,3-trimetilbutirato de metilo	431-720-7	90886-53-6	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H314 H302 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H302 H412			
607-612-00-2	mistura reacional de: ácido 3,3,4,4,5,5,6,6,7,7,8,8,8-tridecafluoro-1-octanossulfónico; e 3,3,4,4,5,5,6,6,7,7,8,8,8-tridecafluoro-1-octanossulfonato de amónio	432-190-1	182176-52-9	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1	H302 H373** H318	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-613-00-8	mistura reacional de: ácido succínico; ácido monopersuccínico; ácido dipersuccínico; éster monometílico de ácido succínico; éster monometílico de ácido persuccínico; succinato de dimetilo; ácido glutárico; ácido monoperglutárico; ácido diperglutárico; éster monometílico de ácido glutárico; éster monometílico de ácido perglutárico; glutarato de dimetilo; ácido adípico; ácido monoperadípico; ácido diperadípico; éster monometílico de ácido adípico; éster monometílico de ácido peradípico; adipato de dimetilo; peróxido de hidrogénio; metanol; e água	432-790-1		Acute Tox. 4* Acute Tox. 4* Acute Tox. 4* Skin Corr. 1B STOT SE 2	H332 H312 H302 H314 H371 (olhos)	GHS07 GHS05 GHS08 Dgr	H332 H312 H302 H314 H371 (olhos)			
607-614-00-3	ácido 2-(10-oxo-10*H*-9-oxa-10--fosfafenantren-10-ilmetil)succínico	426-480-5	63562-33-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-615-00-9	produto da reação de tioglicerol e ácido mercaptoacético, constituído principalmente por 3-mercapto-1,2-bismercaptoacetoxipropano e oligómeros desta substância	431-120-5	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H331 H302 H319 H317	GHS06 Dgr	H331 H302 H319 H317			
607-616-00-4	cloreto de 2,4-dicloro-5-fluorobenzoílo	428-390-1	86393-34-2	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H335 H315 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H335 H315 H318 H317 H412			
607-617-00-X	4,5-epoxiciclo-hexano-1,2-dicarboxilato de bis(2-etil-hexilo)	430-700-5	10138-36-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-618-00-5	menadionabissulfito de sódio; sal de sódio de ácido 1,2,3,4-tetra-hidro-2-metil-1,4-dioxo-2--naftalenossulfónico	204-987-0	130-37-0	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410			
607-619-00-0	menadionabissulfitonicotinamida; composto (1:1) de ácido 1,2,3,4--tetra-hidro-2-metil-1,4-dioxo-2--naftalenossulfónico e de nicotin--3-amida	277-543-7	73581-79-0	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410			
607-620-00-6	nitrilotriacetato de trissódio	225-768-6	5064-31-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H351 H302 H319	GHS08 GHS07 Wng	H351 H302 H319		Carc. 2; H351: C ≥ 5%	
607-621-00-1	milbemectina (ISO); [mistura reacional de milbemicina A3 (n.º CAS 51596-10-2) e de milbemicina A4 (n.º CAS 51596-11-3) (30:70)]	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H410		M=100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-622-00-7	2-etil-hexanoato de 2-etil-hexilo	231-057-1	7425-14-1	Repr. 2	H361d***	GHS08 Wng	H361d***			
▼M13										
607-623-00-2	ftalato de di-isobutilo	201-553-2	84-69-5	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Perigo	H360Df			
▼M16										
607-624-00-8	ácido perfluorooctanossulfónico; ácido heptadecafluorooctano-1--sulfónico; [1] perfluorooctanossulfonato de potássio; heptadecafluorooctano-1-sulfonato de potássio; [2] perfluorooctanossulfonato de dietanolamina; [3] perfluorooctanossulfonato de amónio; heptadecafluorooctanossulfonato de amónio; [4] perfluorooctanossulfonato de lítio; heptadecafluorooctanossulfonato de lítio [5]	217-179-8 [1] 220-527-1 [2] 274-460-8 [3] 249-415-0 [4] 249-644-6 [5]	1763-23-1 [1] 2795-39-3 [2] 70225-14-8 [3] 29081-56-9 [4] 29457-72-5 [5]	Carc. 2 Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Lact. Aquatic Chronic 2	H351 H360D*** H372** H332 H302 H362 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D*** H372** H332 H302 H362 H411			
607-625-00-3	clodinafope-propargilo (ISO)	—	105512-06-9	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H317 H410		Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,001% M=1	
607-626-00-9	1-(2,4-diclorofenil)-5-(triclorometil)-1*H*-1,2,4-triazolo-3-carboxilato de etilo	401-290-5	103112-35-2	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-627-00-4	4-nitrobenzenossulfonato de [(4*S*,5*S*)-4-benzil-2-oxo-5-oxazolidinil]metilo	416-360-0	162221-28-5	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-628-00-X	aduto de ácido 4-oxo-4-(*p*-tolil) butírico e 4-etilmorfolina	419-240-6	171054-89-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-629-00-5	ácido [[2-metil-1-(1-oxopropoxi) propoxi](4-fenilbutil)fosfinil]acético	419-270-1	123599-82-6	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-630-00-0	éster 3-(trimetoxissilil)propílico de ácido acrílico	419-560-6	4369-14-6	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H332 H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H332 H314 H317 H412			
607-631-00-6	mistura reacional de: oxo(fenil)acetato de 2-(2-((oxo (fenil)acetil)oxi)etoxi)etilo; e oxo(fenil)acetato de 2-(2-hidroxietoxi)etilo	442-300-8	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-632-00-1	*N*-[3-(2,4-di-(1,1-dimetilpropil) fenoxi)propil]-1-hidroxi-5-(2-metilpropiloxicarbonilamino)naftamida	420-210-1	111244-14-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-633-00-7	5-{[4-cloro-6-(1-naftilamino)--1,3,5-triazin-2-il]amino}-4-hidroxi-3-[(*E*)-(4-metoxi-2-sulfonatofenil)diazenil]-2,7-naftalenodissulfonato de trissódio	440-480-2	341026-59-3	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-634-00-2	cloreto de (*S*)-(-)-2-acetoxipropionilo; acetato de (1*S*)-2-cloro-1-metil-2-oxoetilo	420-610-4	36394-75-9	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317			
607-635-00-8	*N*-(3-propionato)-L-aspartato de trissódio	422-090-4	172737-80-3	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-636-00-3	propionato de 1-bromo-2-metilpropilo	422-900-6	158894-67-8	Flam. Liq. 3 Carc. 2 Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H226 H351 H314 H317	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H351 H314 H317			
607-637-00-9	8-amino-5-{4-[2-(sulfonatoetoxi) sulfonil]fenilazo}naftaleno-2-sulfonato de dissódio	423-730-5	250688-43-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-638-00-4	éster 2-butiloctílico de ácido 2-hidroxibenzóico	431-090-3	190085-41-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-639-00-X	acetato de 2-(2-oxo-5-(1,1,3,3-tetrametilbutil)-2,3-di-hidro-1-benzofuran-3-il)-4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenilo	431-770-1	216698-07-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-641-00-0	ácido 2-(formilamino)-3-tiofenocarboxílico; ácido 2-formamido-3-tiofenocarboxílico	431-930-9	43028-69-9	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-642-00-6	3,6,9-tritiaundecametileno-1,11--dimetacrilato	432-210-7	141631-22-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
607-643-00-1	(2*S*)-2-hidroxisuccinato de dimetilo	432-310-0	617-55-0	Flam. Liq. 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H226 H318 H317	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H318 H317			
607-644-00-7	2,2-dimetil-6-metilenociclo-hexanocarboxilato de metilo	432-350-9	81752-87-6	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			
607-645-00-2	2-(4-fluoro-6-(metil-(2-(sulfatoetilsulfonil)etil)amino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-5-hidroxi-6-(4--metil-2-sulfonatofenilazo)naftaleno-1,7-dissulfonato de tetrassódio	432-550-6	243858-01-7	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-646-00-8	éster 2,4-didesoxi-3,5-*O*-(1-metiletilideno)-1,1-dimetiletílico de ácido D-eritro-hexanóico; 2-[(4*R*,6*S*)-6-(hidroximetil)-2,2--dimetil-1,3-dioxan-4-il]acetato de *terc*-butilo	432-960-5	124655-09-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-647-00-3	5-acetoxi-2-(*R, S*)-butiriloximetil-1,3-oxatiolano	433-530-1	143446-73-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H302 H317 H400	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H400			
607-649-00-4	acetato de [3-(clorocarbonil)-2--metilfenilo]	433-690-0	167678-46-8	Skin Corr. 1A Skin Sens. 1	H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-650-00-X	1,3-benzenodicarboxilato de 2--metil-1,5-pentanodiamina	433-910-5	145153-52-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-651-00-5	2-(nonanoiloxi)benzenossulfonato de sódio	434-360-9	91125-43-8	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-652-00-0	cloridrato de N^2-dodecanoil-L--argininato de etilo	434-630-6	60372-77-2	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1	H318 H400	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H400			
607-653-00-6	3-(4-(7-acetilamino-1-hidroxi-3--sulfonatonaftalen-2-ilazo)-5-metoxi-2-sulfonatofenilazo)-7-(4--amino-3-sulfonatofenilamino)-4--hidroxinaftaleno-2-sulfonato de tetraquis(bis(2-hidroxietil)metilamónio)	434-840-8	225786-91-4	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-654-00-1	(*S*)-3-hidroxi-γ-butirolactona	434-990-4	7331-52-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-655-00-7	6,8-diclorooctanoato de etilo	435-080-1	1070-64-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-656-00-2	sal de sódio de ácido 4-amino--3,6-bis[[5-[[4-cloro-6-[(2-metil--4-sulfofenil)amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]-2-sulfofenil]azo]--5-hidroxi-2,7-naftalenodissulfónico	435-350-7	141250-43-3	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-657-00-8	7-(4-(4-(3-(2-sulfatoetanossulfonil)fenilamino)-6-(4-(2-sulfatoetanossulfonil)fenilamino)-1,3,5--triazin-2-ilamino)-2-ureidofenilazo)naftaleno-1,3,6-trissulfonato de pentassódio	436-920-8	172399-10-9	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-658-00-3	sal de lítio, potássio e sódio de ácido 3,10-diamino-6,13-dicloro--2-((6-(((4-(1,1-dimetiletil)fenil)sulfonil)amino)-2-naftalenil)sulfonil)-4,11-trifenodioxazinadissulfónico	440-770-9	371921-63-0	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-659-00-9	sal pentassódico de ácido *N*-[5--[[4-[[3-[(aminocarbonil)amino]--4-[(3,6,8-trissulfonatonaftalen-2--il)azo]fenil]amino]-6-cloro--1,3,5-triazin-2-il]amino]-2-sulfonato-4-[[4-[[2-(oxissulfonato)etil]sulfonil]fenil]azo]fenil]-3-aminopropanóico	442-030-0	321912-47-4	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-660-00-4	2-{4-[4-[4-fluoro-6-(2-(2-vinilsulfoniletoxi)etilamino)-1,3,5--triazin-2-ilamino]fenilazo]fenilazo}naftaleno-4,6,8-trissulfonato de trissódio	442-230-8	321679-52-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
607-661-00-X	4'-(bromometil)bifenil-2-carboxilato de 1,1-dimetiletilo	442-850-9	114772-40-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-662-00-5	2-(acetilamino)-3-cloropropionato de metilo	442-860-3	87333-22-0	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
607-663-00-0	naftaleno-2,6-dicarboxilato de bis(2-etil-hexilo)	442-980-6	127474-91-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-664-00-6	2-clorossulfonil-4-(metanossulfonilaminometil)benzoato de metilo	443-120-2	393509-79-0	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
607-665-00-1	*trans*-2-etilbut-2-enoato de metilo	443-150-6	101226-85-1	Flam. Liq. 3	H226	GHS02 Wng	H226			
607-666-00-7	ácido (2*S*)-5-(benziloxi)-2-(1,3-dioxo-1,3-di-hidro-2*H*-isoindol-2-il)-5-oxopentanóico	443-560-5	88784-33-2	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
607-667-00-2	carbonato de cloro-1-etilciclo-hexilo	444-950-8	99464-83-2	Muta. 2 Skin Sens. 1	H341 H317	GHS08 GHS07 Wng	H341 H317			
607-668-00-8	*trans*-2-isopropil-5-carboxi-1,3-dioxano	445-770-2	42031-28-7	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
607-669-00-3	(9-acetoxi-3,8,10-trietil-7,8,10-trimetil-1,5-dioxa-9-azaespiro[5.5]undec-3-il)octadecanoato de metilo	445-990-9	376588-17-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-670-00-9	oxalato de dibutil-3-(4-(5-amonio-2-butil)benzofuran-3-il)carbonil)fenoxi)propilamónio; dioxalato de (5-amino-2-butilbenzofuran-3-il)[4-(3-dibutilaminopropoxi)fenil]metanona	448-700-9	500791-70-8	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H373** H318 H317 H410		M=10	
607-671-00-4	1,4-ciclo-hexanodicarboxilato de dietilo	417-310-0	72903-27-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
607-672-00-X	mistura reacional de: (2-benzoil)benzoato de 2-hidroxi-3-(metacriloiloxi)propilo; (2-benzoil)benzoato de 1-hidroximetil-2-(metacriloiloxi)etilo; e (2-benzoil)benzoato de x-hidroxi-y-(metacriloiloxi)propilo (ou -etilo)	419-000-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-673-00-5	tosilato de 1-etil-5,6,7,8-tetra-hidroquinolínio	419-570-0	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
607-675-00-6	mistura reacional de: ácido *cis*-9-octadecenodióico; ácido *cis*-9-*cis*-12-octadecadienodióico; ácido hexadecanodióico; e ácido octadecanodióico	422-260-8	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-676-00-1	mistura reacional de: ácido 2-metilnonanodióico; ácido 2,4-dimetil-4-metoxicarbonilundecanodióico; ácido 2,4,6-trimetil-4,6-dimetoxicarboniltridecanodióico; e ácido 8,9-dimetil-8,9-dimetoxicarbonil-hexadecanodióico	423-670-1	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
607-677-00-7	*N*-{[metil[[2-(1-metiletil)-4-tiazolil]metil]amino]carbonil}-L-valinato de 2,5-dioxopirrolidin-1-ilo	424-660-8	—	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H373** H318 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H373** H318 H317			
607-678-00-2	mistura reacional de: (2*R*,3*R*)-3-isopropilbiciclo[2.2.1]hept-5-eno-2-carboxilato de etilo; e 2*S*,3*S*)-3-isopropilbiciclo[2.2.1]hept-5-eno-2-carboxilato de etilo	427-090-8	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-679-00-8	mistura reacional de: di(acetato) de 3-{5-[3-(4-{1,6-di-hidro-2-hidroxi-4-metil-1-[3-(metilamonio)propil]-6-oxo-3-piridilazo}benzamido)fenilazo]-1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil-2-oxo-1-piridil}propil(metil)amónio; di(acetato) de 3-{5-[4-(3-{1,6-di-hidro-2-hidroxi-4-metil-1-[3-(metilamonio)propil]-6-oxo-3-	431-440-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	piridilazo}benzamido)fenilazo]--1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil--2-oxo-1-piridil}propil(dimetil) amónio; e di(acetato) de 3-{5-[3-(4-{1-[3--(dimetilamonio)propil]-1,6-di--hidro-2-hidroxi-4-metil-6-oxo-3--piridilazo}benzamido)fenilazo]--1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil--2-oxo-1-piridil}propil(dimetil) amónio									
607-680-00-3	(6-{2-[4-(4-fluorofenil)-6-isopropil-2-[metil(metilsulfonil)amino] pirimidin-5-il]vinil}(4*S*,6*S*)-2,2--dimetil[1,3]dioxan-4-il)acetato de *terc*-butilo	432-810-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-681-00-9	mistura reacional de: ácido 9-nonil-10-octil-19-carboniloxi-hexadecilnonadecanóico; ácido 9-nonil-10-octil-19-carboniloxioctadecilnonadecanóico; 9-nonil-10-octilnonadecanodioato de di-hexadecilo; 9-nonil-10-octilnonadecanodioato de 1-octadecilo e de 19-hexadecilo; e 9-nonil-10-octilnonadecanodioato de dioctadecilo	432-910-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, factores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-682-00-4	mistura complexa resultante da reacção de colofónia de gema chinesa com ácido acrílico	434-230-1	144413-22-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-683-00-X	mistura reacional (20:80) de: 3-((1*E*)-2-metilprop-1-enil)-2,2--dimetilciclopropanocarboxilato de metilo; e 3-((1*Z*)-2-metilprop-1-enil)-2,2--dimetilciclopropanocarboxilato de metilo	435-450-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
607-684-00-5	alcenos, C_{12-14}, produtos de hidroformilação, resíduos de destilação, C-(hidrogenossulfobutanodioatos), sais dissódicos	435-660-2	243662-67-1	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
607-685-00-0	2-cocoiloxietanossulfonato de amónio	441-050-7	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H315 H318	GHS05 Dgr	H315 H318			
607-686-00-6	6,6'-bis(diazo-5,5',6,6'-tetra-hidro-5,5'-dioxo)[metilenobis(5-(6--diazo-5,6-di-hidro-5-oxo-1-naftilsulfoniloxi)-6-metil-2-fenileno)]di(naftaleno-1-sulfonato)	441-550-5	—	Self-react. C **** Carc. 2	H242 H351	GHS02 GHS08 Dgr	H242 H351			
607-687-00-1	mistura reacional de: benzenossulfonato de 2-{3,6-bis--[(2-etilfenil)metilamino]xantilio--9-ilo} (2-10 %); benzenossulfonato de 2-{3,6-bis [(2,3-dimetilfenil)metilamino] xantilio-9-ilo} (2-10 %);	442-800-6	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	benzenossulfonato de 2-{3,6-bis-[(2,4-dimetilfenil)metilamino] xantilio-9-ilo} (2-10 %); benzenossulfonato de 2-{3,6-bis-[(2,5-dimetilfenil)metilamino] xantilio-9-ilo} (2-10 %); benzenossulfonato de 2-{3-[(2,3-dimetilfenil)metilamino]-6-[(2-etilfenil)metilamino]xantilio-9-ilo} (7-20 %); benzenossulfonato de 2-{3-[(2,4-dimetilfenil)metilamino]-6-[(2-etilfenil)metilamino]xantilio-9-ilo} (7-20 %); benzenossulfonato de 2-{3-[(2,5-dimetilfenil)metilamino]-6-[(2-etilfenil)metilamino]xantilio-9-ilo} (7-20 %); benzenossulfonato de 2-{3-[(2,3-dimetilfenil)metilamino]-6-[(2,4-dimetilfenil)metilamino] xantilio-9-ilo} (7-20 %); benzenossulfonato de 2-{3-[(2,3-dimetilfenil)metilamino]-6-[(2,5-dimetilfenil)metilamino] xantilio-9-ilo} (7-20 %); e benzenossulfonato de 2-{3-[(2,4-									

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	dimetilfenil)metilamino]-6-[(2,5--dimetilfenil)metilamino]xantilio-9-ilo} (7-20 %)									
607-688-00-7	cloreto de (*R*)-1-ciclo-hexa-1,4--dienil-1-metoxicarbonilmetilamónio	444-320-2	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
607-689-00-2	mistura reacional de: 1,4-dimetilciclo-hexanocarboxilato de metilo («isómero para», incluindo os isómeros *cis*- e *trans*-); e 1,3-dimetilciclo-hexanocarboxilato de metilo («isómero meta», incluindo os isómeros *cis*- e *trans*)	444-920-4	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
607-690-00-8	[2*S*,2*S*′]-6,6,6′6′-tetrametoxi-2,2′--[*N, N*′-bis(trifluoracetil)-*S, S*′-bis (L-homocisteinil)diimino]di-hexanoato de dimetilo	432-860-1	255387-46-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
607-691-00-3	sais de magnésio, de ácidos gordos, C_{16-18} e C_{18} insaturados, ramificados e lineares	448-690-6	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
607-692-00-9	sais de zinco, de ácidos gordos, C_{16-18} e C_{18} insaturados, ramificados e lineares	446-470-4	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23 _____										
▼M16 607-694-00-X	5,5-difenil-2-isoxazolina-3-carboxilato de etilo	443-870-0	163520-33-0	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
607-696-00-0	formiato de pentilo	211-340-6	638-49-3	Flam. Liq. 3 Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H226 H319 H335	GHS02 GHS07 Dgr	H226 H319 H335			C
607-697-00-6	propionato de *terc*-butilo	—	20487-40-5	Flam. Liq. 2	H225	GHS02 Dgr	H225			C
607-698-00-1	ácido 4-*terc*-butilbenzóico	202-696-3	98-73-7	Repr. 1B STOT RE 1 Acute Tox. 4	H360F H372 H302	GHS07 GHS08 Dgr	H360F H372 H302			
607-699-00-7	bifentrina (ISO); *rel*-(1*R*,3*R*)-3-[(1*Z*)-2-cloro--3,3,3-trifluoroprop-1-en-1-il]--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de (2-metilbifenil-3-il)metilo		82657-04-3	Carc. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 2 STOT RE 1 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H331 H300 H372 (sistema nervoso) H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H300 H372 (sistema nervoso) H317 H410		M = 10 000 M = 100 000	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-700-00-0	indoxacarbe (ISO); (4a*S*)-7-cloro-2-{(metoxicarbonil)[4-(trifluorometoxi)fenil]carbamoil}-2,5-di-hidroindeno[1,2-*e*][1,3,4]oxadiazina-4a(3*H*)-carboxilato de metilo; [1] e mistura reacional 75:25 de (*S*)-indoxacarbe e de (*R*)-indoxacarbe; 7-cloro-2-{(metoxicarbonil)[4-(trifluorometoxi)fenil]carbamoil}-2,5-di-hidroindeno[1,2-*e*][1,3,4]oxadiazina-4a(3*H*)-carboxilato de metilo [2]		173584-44-6 [1] 144171-61-9 [2]	Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H332 H372 (sangue, sistema nervoso, coração) H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H332 H372 (sangue, sistema nervoso, coração) H317 H410		M = 1 M = 1	
607-702-00-1	ftalato de di-hexilo	201-559-5	84-75-3	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			
607-703-00-7	pentadecafluorooctanoato de amónio	223-320-4	3825-26-1	Carc. 2 Repr. 1B Lact. Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Eye Dam.1	H351 H360D H362 H332 H302 H372 (fígado) H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H351 H360D H362 H332 H302 H372 (fígado) H318			
607-704-00-2	ácido perfluorooctanóico	206-397-9	335-67-1	Carc. 2 Repr. 1B Lact. Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Eye Dam. 1	H351 H360D H362 H332 H302 H372 (fígado) H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H351 H360D H362 H332 H302 H372 (fígado) H318			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-705-00-8	ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H372 (pulmões) (inalação) H315 H318	GHS08 GHS05 Dgr	H372 (pulmões) (inalação) H315 H318			
607-706-00-3	2,5-diclorobenzoato de metilo	220-815-7	2905-69-3	Acute Tox. 4 STOT SE 3 Aquatic Chronic 2	H302 H336 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H336 H411			
▼M11 607-707-00-9	fenoxaprop-P-etilo (ISO); (2R)--2-{4-[(6-cloro-1,3-benzoxazol--2-il)oxi]fenoxi}propionato de etilo	—	71283-80-2	STOT RE 2 Sens. cut. 1 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H373 (rins) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H373 (rins) H317 H410		M = 1 M = 1	
607-708-00-4	ácido octanoico	204-677-5	124-07-2	Corr. cut. 1C Tox. aquática crónica 3	H314 H412	GHS05 Perigo	H314 H412			
607-709-00-X	ácido decanoico	206-376-4	334-48-5	Irrit. cut. 2 Irrit. oc. 2 Tox. aquática crónica 3	H315 H319 H412	GHS07 Atenção	H315 H319 H412			
607-710-00-5	ácido 1,2-benzenodicarboxílico, éster dihexílico ramificado e linear	271-093-5	68515-50-4	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Perigo	H360FD			
607-711-00-0	espirotetramato (ISO); (5s,8s)-3--(2,5-dimetilfenil)-8-metoxi-2--oxo-1-azaespiro[4,5]dec-3-en-4--il carbonato de etilo	—	203313-25-1	Repr. 2 STOT SE 3 Irrit. oc. 2 Sens. cut. 1A Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H361fd H335 H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H361fd H335 H319 H317 H410		M = 1 M = 1	

▼M11

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-712-00-6	acetato de dodemorfe; Acetato de 4-ciclododecilo- 2,6-dimetil-morfolin- 4-io	250-778-2	31717-87-0	Repr. 2 STOT RE 2 Corr. cut. 1C Sens. cut. 1A Tox. aquática crónica 1	H361d H373 (fígado) H314 H317 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Perigo	H361d H373 (fígado) H314 H317 H410	EUH071	M = 1	
607-713-00-1	fenepiroximato (ISO); Benzoato de terc-butil 4-[({(E)-[(1,3-dimetil-5-fenoxi-1H-pirazol-4-il)metileno]amino}oxi)metil]	—	134098-61-6	Tox. aguda 3 Tox. aguda 2 Sens. cut. 1B Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H301 H330 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Perigo	H301 H330 H317 H410		M = 100 M = 1 000	
607-714-00-7	triflusulfuron-metilo; metil 2-({[4-(dimetilamino)-6-(2,2,2-trifluoroetoxi)-1,3,5-triazin-2-il]carbamoil}sulfamoil)-3-benzoato de metilo	—	126535-15-7	Canc. 2 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Atenção	H351 H410		M = 100 M = 10	
607-715-00-2	bifenazato (ISO); 2-(4-metoxibifenil-3-il)hidrazinocarboxilato de isopropilo	442-820-5	149877-41-8	STOT RE 2 Sens. cut. 1 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H373 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H373 H317 H410		M = 1 M = 1	
▼M13										
607-716-00-8	bromadiolona (ISO); 3-[3-(4′-bromobifenil-4-il)-3-hidroxi-1-fenilpropil]-4-hidroxi-2*H*-cromen-2-ona	249-205-9	28772-56-7	Repr. 1B Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0 005 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0,0005 % ≤ C < 0 005 % M = 1 M = 1	

▼M13

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-717-00-3	difetialona (ISO); 3-[3-(4′-bromobifenil-4-il)--1,2,3,4-tetrahidronaftaleno-1-il]--4-hidroxi-2*H*-1-benzotiopiran-2--ona	—	104653-34-1	Repr. 1B Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 Tox. aguda 1 STOT RE 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Perigo	H360D H330 H310 H300 H372 (sangue) H410	EUH070	Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0,02 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0 002 % ≤ C < 0,02 % M = 100 M = 100	
607-718-00-9	ácido perfluorononan-1-óico [1] e seus sais de sódio [2] e de amónio [3]	206-801-3 [1] [2] [3]	375-95-1 [1] 21049-39-8 [2] 4149-60-4 [3]	Canc. 2 Repr. 1B Lact. Tox. aguda 4 Tox. aguda 4 STOT RE 1 Les. oc. 1	H351 H360Df H362 H332 H302 H372 (fígado, timo, baço) H318	GSH08 GSH07 GHS05 Perigo	H351 H360Df H362 H332 H302 H372 (fígado, timo, baço) H318			
607-719-00-4	ftalato de diciclo-hexilo	201-545-9	84-61-7	Repr. 1B Sens. cut. 1	H360D H317	GHS08 GHS07 Perigo	H360D H317			

▼M15

607-720-00-X	Ácido nonadecafluorodecanoico; [1] nonadecafluorodecanoato de amónio; [2] nonadecafluorodecanoato de sódio [3]	206-400-3 [1] 221-470-5 [2] [3]	335-76-2 [1] 3108-42-7 [2] 3830-45-3 [3]	Carc. 2 Repr. 1B Lact.	H351 H360Df H362	GHS08 Dgr	H351 H360Df H362			

▼M15

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-721-00-5	*N,N′*-metilenodimorfolina; *N,N′*-metilenobismorfolina; [formaldeído libertado de *N,N′*-metilenobismorfolina]; [MBM]	227-062-3	5625-90-1	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Eye Dam.1	H350 H341 H332 H312 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H317 H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H350 H341 H332 H312 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H317	EUH071		8 9
607-722-00-0	(*Z*)-(1*R*,3*R*)-3-(2-cianoprop-1--enil) -2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluoro-4-(metoximetil)benzilo; epsilon-momfluorotrina	—	1065124-65-3	Acute Tox. 4 STOT SE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H371 (sistema nervoso) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H302 H371 (sistema nervoso) H410		M = 100 M = 100	
607-723-00-6	Teflutrina (ISO); (1*RS*, 3*RS*)-3-[(*Z*)-2-cloro-3,3,3--trifluoroprop-1-enil]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluoro-4-metilbenzilo	—	79538-32-2	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410		M = 10 000 M = 10 000	

▼M18

607-724-00-1	(1R,3R)-2,2-dimetil-3-[(1Z)--prop-1-en-1-il]ciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluoro-4--(metoximetil)benzilo; epsilon--metoflutrina	—	240494-71-7	Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 STOT SE 1 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H301 H370 (sistema nervoso) H373 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H332 H301 H370 (sistema nervoso) H373 H410		M = 100 M = 100	

▼**M18**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-725-00-7	(2E,4E,7S)-11-metoxi-3,7,11-trimetildodeca-2,4-dienoato de isopropilo; S-metopreno	—	65733-16-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
607-726-00-2	pinoxadene (ISO); 2,2-dimetilpropanoato de 8-(2,6--dietil-4-metilfenil)-7-oxo--1,2,4,5-tetra-hidro-7H-pirazolo [1,2-d][1,4,5]oxadiazepin-9-ilo	—	243973-20-8	Repr. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 STOT RE 3 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 3	H361d H332 H302 H319 H335 H317 H400 H412	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H332 H302 H319 H335 H317 H410		Por via inalatória: ATE = 4,63 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 1	
607-727-00-8	tetrametrina (ISO); 2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-en--1-il)ciclopropanocarboxilato de (1,3-dioxo-1,3,4,5,6,7-hexa-hidro-2H-isoindol-2-il)metilo	231-711-6	7696-12-0	Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H371 (sistema nervoso) (inalação) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H371 (sistema nervoso) (inalação) H410		M = 100 M = 100	
607-728-00-3	(1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metil-prop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (1,3,4,5,6,7-hexa-hidro--1,3-dioxo-2H-isoindol-2-il)metilo	214-619-0	1166-46-7	Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT SE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H371 (sistema nervoso) (inalação) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H371 (sistema nervoso) (inalação) H410		M = 100 M = 100	

▼**M18**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-729-00-9	mesossulfurão-metilo (ISO); 2-[(4,6-dimetoxipirimidin-2-il-carbamoil)sulfamoil]-α-(metanossulfonamido)-p-toluato de metilo;	—	208465-21-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 100 M = 100	
607-730-00-4	espirodiclofena (ISO); 2,2-dimetilbutirato de 3-(2,4-diclorofenil)-2-oxo-1-oxaspiro[4.5]dec-3-en-4-ilo	—	148477-71-8	Carc. 1B Repr. 2 STOT RE 2 Skin Sens. 1B Aquatic Chronic 1	H350 H361f H373 H317 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H361f H373 H317 H410		M = 10	
607-731-00-X	sal sódico de [(4-aminofenil)sulfonil]carbamato de metilo; sal sódico de (EZ)-sulfanililcarbonimidato de metilo; assulame-sódio	218-953-8	2302-17-2	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 1 M = 1	
607-732-00-5	ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	Repr. 2 Acute Tox. 4 Eye Dam. 1	H361d H302 H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H361d H302 H318			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M22										
607-733-00-0	ciflumetofena (ISO); (RS)-2-(4-terc-butilfenil)-2-ciano-3-oxo-3-(α,α,α-trifluoro-o-tolil)propionato de 2-metoxietilo	—	400882-07-7	Carc. 2 Skin Sens. 1A	H351 H317	GHS08 GHS07 Wng	H351 H317			
▼M31										
607-734-00-6	2,2',2'',2''',2''''-(etano-1,2-di-il-nitrilo)penta-acetato de pentapotássio	404-290-3	7216-95-7	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2 Eye Irrit. 2	H360D H332 H373 (inalação) H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360D H332 H373 (inalação) H319		Repr. 1B; H360D: C ≥ 3 % Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (poeiras ou névoas)	
607-735-00-1	ácido *N*-carboximetiliminobis (etilenonitrilo)tetra-acético	200-652-8	67-43-6	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2 Eye Irrit. 2	H360D H332 H373 (inalação) H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360D H332 H373 (inalação) H319		Repr. 1B; H360D: C ≥ 3 % Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (poeiras ou névoas)	
607-736-00-7	(carboxilatometil)iminobis(etilenonitrilo)tetra-acetato de pentassódio	205-391-3	140-01-2	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2	H360D H332 H373 (inalação)	GHS08 GHS07 Dgr	H360D H332 H373 (inalação)		Repr. 1B; H360D: C ≥ 3 % Por inalação: ATE = 1,5 mg/l (poeiras ou névoas)	
▼M22										
607-737-00-2	ftalato de di-iso-hexilo	276-090-2	71850-09-4	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23										
607-738-00-8	MCPA-tioetilo (ISO); (4-cloro-2-metilfenoxi)etanotioato de *S*-etilo; 4-cloro-*o*-tolilo-xitioacetato de *S*-etilo	246-831-4	25319-90-8	Acute Tox. 4 STOT RE. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 (fígado) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H302 H373 (fígado) H410		Por via oral: ATE = 450 mg/kg pc M = 10 M = 10	
607-740-00-9	ftalato de di-isooctilo	248-523-5	27554-26-3	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			
607-741-00-4	4-{[(6-cloropiridin-3-il)metil](2,2-difluoroetil)amino}furan-2(5*H*)ona; flupiradifurona	—	951659-40-8	Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 (músculos) H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H302 H373 (músculos) H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 10 M = 10	
607-742-00-X	tiencarbazona-metilo (ISO); 4-[(4,5-di-hidro-3-metoxi-4-metil-5-oxo-1*H*-1,2,4-triazol-1-il)carbonilsulfamoil]-5- metiltiofeno-3-carboxilato de metilo	—	317815-83-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1000 M = 1000	
607-743-00-5	ácido L-(+)-lático; ácido (2*S*)-2-hidroxipropanoico	201-196-2	79-33-4	Skin Corr. 1C Eye Dam. 1	H314 H318	GHS05 Dgr	H314	EUH071		

▼M23

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-744-00-0	acrilato de 2-metoxietilo	221-499-3	3121-61-7	Flam. Liq. 3 Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1C Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H226 H341 H360FD H331 H302 H314 H318 H317	GHS02 GHS05 GHS06 GHS08 Dgr	H226 H341 H360FD H331 H302 H314 H317	EUH071	Por inalação: ATE = 2.7 mg/l (vapores) Por via oral: ATE = 404 mg/kg pc	
607-745-00-6	ácido glioxílico a ... %	206-058-5	298-12-4	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1B	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			B
607-746-00-1	*N*-(hidroximetil)glicinato de sódio; [formaldeído libertado pelo *N*-(hidroximetil)glicinato de sódio]	274-357-8	70161-44-3	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H350 H341 H332 H302 H335 H315 H319 H317	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H332 H302 H335 H315 H319 H317		Por inalação: ATE = 3 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 1100 mg/kg pc	8 9
▼M29 607-747-00-7	2,2-dibromo-2-cianoacetamida; [DBNPA]	233-539-7	10222-01-2	Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H301 H372 (trato respiratório) (inalação) H315 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H301 H372 (trato respiratório) (inalação) H315 H318 H317 H410		Por inalação: ATE = 0,24 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 118 mg/kg pc; M = 1 M = 1	

▼**M29**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-748-00-2	ácido [*S*-(*Z*,*E*)]-5-(1-hidroxi--2,6,6-trimetil-4-oxociclo-hex-2--en-1-il)-3-metilpenta-2,4-dienoico; ácido *S*-abscísico	244-319-5	21293-29-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
607-749-00-8	salicilato de metilo	204-317-7	119-36-8	Repr. 2 Acute Tox. 4 Skin Sens. 1B Aquatic Chronic 3	H361d H302 H317 H412	GHS07 GHS08 Wng	H361d H302 H317 H412		Por via oral: ATE = 890 mg/kg pc	
607-750-00-3	ácido cítrico	201-069-1	77-92-9	Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H319 H335	GHS07 Wng	H319 H335			
607-751-00-9	etametsulfurão-metilo (ISO); 2-({[4-etoxi-6-(metilamino)--1,3,5-triazin-2-il]carbamoil}sulfamoil)benzoato de metilo	—	97780-06-8	Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H410		M = 1 000 M = 100	
607-752-00-4	trinexapac-etilo (ISO); 4-[ciclopropil(hidroxi)metileno]--3,5-dioxociclo-hexanocarboxilato de etilo	—	95266-40-3	STOT RE 2 Skin Sens. 1B Aquatic Chronic 1	H373 (trato gastrointestinal) H317 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 (trato gastrointestinal) H317 H410		M = 1	

▼M29

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-753-00-X	(3a*S*,5*S*,6*R*,7a*R*,7b*S*,9a*S*,10*R*,12a-*S*,12b*S*)-10-[(2*S*,3*R*,4*R*,5*R*)-3,4--di-hidroxi-5,6-dimetil-heptan-2--il]-5,6-di-hidroxi-7a,9a-dimetil--hexadeca-hidro-3*H*-benzo[*c*]indeno[5,4-*e*]oxepin-3-ona; 24-epibrassinolida	—	78821-43-9	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
607-754-00-5	salicilato de benzilo	204-262-9	118-58-1	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			
607-755-00-0	carbonato de metilo e de (*RS*)-1--{1-etil-4-[4-mesil-3-(2-metoxietoxi)-*o*-toluoil]pirazol-5-iloxi}etilo; tolpiralato	—	1101132-67-5	Carc. 2 Repr. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361fd H373 (olhos) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H361fd H373 (olhos) H410		M = 10 M = 100	
▼M31										
607-756-00-6	acrilato de *exo*-1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1]hept-2-ilo; acrilato de isobornilo	227-561-6	5888-33-5	Skin Sens. 1A	H317	GHS07 Wng	H317			
607-757-00-1	daminozida (ISO); ácido 4-(2,2--dimetil-hidrazino)-4-oxobutanoico; ácido *N*-dimetilaminossuccinâmico	216-485-9	1596-84-5	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
607-758-00-7	4,4'-oxidi(benzenossulfono-hidrazida)	201-286-1	80-51-3	Self-react. D Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H400 H410	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H410		M = 1 M = 1	
607-759-00-2	tolueno-4-sulfono-hidrazida	216-407-3	1576-35-8	Self-react. D	H242	GHS02 Dgr	H242			

▼M31

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-760-00-8	acetato de 2-[*N*-etil-4-[(5-nitrotiazol-2-il)azo]-*m*-toluidino]etilo; C.I. Disperse Blue 124	239-203-6	15141-18-1	Skin Sens. 1A	H317	GHS07 Wng	H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
607-761-00-3	ácido perfluoro-heptanoico; ácido tridecafluoro-heptanoico	206-798-9	375-85-9	Repr. 1B STOT RE 1	H360D H372 (fígado)	GHS08 Dgr	H360D H372 (fígado)			
607-762-00-9	*N*-(isopropoxicarbonil)-*L*-valil-(3*RS*)-3-(4-clorofenil)-*β*-alaninato de metilo; valifenalato	—	283159-90-0	Carc. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H411			
607-763-00-4	sais de sódio e de tris(2-hidroxietil)amónio do ácido 6-[C12-18-alquil-(ramificado, insaturado)-2,5-dioxopirrolidin-1-il]hexanoico	—	—	Repr. 1B Eye Irrit. 2	H360FD H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H319			
607-764-00-X	ácido 6-[(C10-C13)-alquil-(ramificado, insaturado)-2,5-dioxopirrolidin-1-il]hexanoico	—	2156592-54-8	Repr. 1B Eye Irrit. 2	H360FD H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H319			
607-765-00-5	ácido 6-[C12-18-alquil-(ramificado, insaturado)-2,5-dioxopirrolidin-1-il]hexanoico	—	—	Repr. 1B	H360FD	GHS08 Dgr	H360FD			

▼M35

607-766-00-0	dimetacrilato de tetrametileno	218-218-1	2082-81-7	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M35

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-767-00-6	bismetacrilato de 7,7,9(ou 7,9,9)--trimetil–4,13-dioxo–3,14-dioxa–5,12-diaza-hexadecano–1,16-di--ilo	276-957-5	72869-86-4	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			
607-768-00-1	dimetacrilato de 2,2'-etilenodioxidietilo	203-652-6	109-16-0	Skin Sens. 1B	H317	GHS07 Wng	H317			
607-769-00-7	bifenox (ISO); 5-(2,4-diclorofenoxi)-2-nitrobenzoato de metilo	255-894-7	42576-02-3	Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		Por via oral: ATE = 1 500 mg/kg de peso corporal M = 1 000 M = 1 000	

▼M36

607-770-00-2	neodecanoato de 2,3-epoxipropilo	247-979-2	26761-45-5	Muta. 2 Skin Sens. 1A	H341 H317	GHS08 GHS07 Wng	H341 H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
607-771-00-8	bentiavalicarbe-isopropilo (ISO); [(*S*)-1-{[(*R*)-1-(6-fluoro-1,3-benzotiazol-2-il)etil]carbamoíl}-2--metilpropil]carbamato de isopropilo	—	177406-68-7	Carc. 1B Repr. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H361fd H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H361fd H317 H411			

▼**M36**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
607-772-00-3	salicilato de hexilo	228-408-6	6259-76-3	Repr. 2 Skin Sens. 1	H361d H317	GHS08 GHS07 Wng	H361d H317			
607-773-00-9	7-oxabiciclo[4.1.0]heptano-3-carboxilato de 7-oxabiciclo[4.1.0]hept-3-ilmetilo	219-207-4	2386-87-0	Muta. 2 STOT RE 2 Skin Sens. 1	H341 H373 (cavidade nasal) H317	GHS08 GHS07 Wng	H341 H373 (cavidade nasal) H317			
607-774-00-4	4-amino-5-hidroxi-3,6-bis[(4--{[2-(sulfonato-oxi)etil]sulfonil}fenil)azo]-naftaleno-2,7-dissulfonato tetrassódico [1] produtos da reação de duplo acoplamento de ácido 4-amino-5-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfónico com hidrogenossulfato de 2-[(4--aminofenil)sulfonil]etilo diazotizado, sais de sódio [2] 4-amino-5-hidroxi-3,6-bis{[4-(vinilsulfonil)fenil]diazenil}-naftaleno-2,7-dissulfonato dissódico [3]	241-164-5 [1] - [2] - [3]	17095-24-8 [1] - [2] 100556-82-9 [3]	Resp. Sens. 1A Skin Sens. 1	H334 H317	GHS08 Dgr	H334 H317			
607-775-00-X	3-(aliloxi)-2-hidroxipropanossulfonato de sódio	258-004-5	52556-42-0	Repr. 1B Eye Dam. 1	H360F H318	GHS08 GHS05 Dgr	H360F H318			
▼**M16** 608-001-00-3	acetonitrilo; cianometano	200-835-2	75-05-8	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H225 H332 H312 H302 H319	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302 H319			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-002-00-9	tricloroacetonitrilo	208-885-7	545-06-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H411			
608-003-00-4	acrilonitrilo	203-466-5	107-13-1	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H350 H331 H311 H301 H335 H315 H318 H317 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H350 H331 H311 H301 H335 H315 H318 H317 H411		*	D
608-004-00-X	2-hidroxi-2-metilpropionitrilo; 2-ciano-2-propanol; acetona-cianidrina	200-909-4	75-86-5	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H410			
608-005-00-5	*n*-butironitrilo	203-700-6	109-74-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H225 H331 H311 H301	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H331 H311 H301			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-006-00-0	bromoxinil (ISO); 3,5-dibromo-4-hidroxibenzonitrilo; bromoxinil-fenol	216-882-7	1689-84-5	Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H330 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H330 H301 H317 H410		M = 10	
608-007-00-6	ioxinil (ISO); 4-hidroxi-3,5-diiodobenzonitrilo	216-881-1	1689-83-4	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H331 H301 H312 H373 ** H319 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H331 H301 H312 H373 ** H319 H410		M = 10	
608-008-00-1	cloroacetonitrilo	203-467-0	107-14-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H411			
608-009-00-7	malononitrilo	203-703-2	109-77-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-010-00-2	metacrilonitrilo; 2-metil-2-propenonitrilo	204-817-5	126-98-7	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1	H225 H331 H311 H301 H317	GHS02 GHS06 Dgr	H225 H331 H311 H301 H317		* Skin Sens. 1; H317: C ≥0,2%	D
608-011-00-8	oxalonitrilo; cianogénio	207-306-5	460-19-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H220 H331 H400 H410	GHS02 GHS04 GHS06 GHS09 Dgr	H220 H331 H410			U
608-012-00-3	benzonitrilo	202-855-7	100-47-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H312 H302	GHS07 Wng	H312 H302			
608-013-00-9	2-clorobenzonitrilo	212-836-5	873-32-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H312 H302 H319	GHS07 Wng	H312 H302 H319			
608-014-00-4	clorotalonil (ISO); tetracloroisoftalonitrilo	217-588-1	1897-45-6	Carc. 2 Acute Tox. 2 * STOT SE 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H330 H335 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H330 H335 H318 H317 H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-015-00-X	diclobenil (ISO); 2,6-diclorobenzonitrilo	214-787-5	1194-65-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H312 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H411			
608-016-00-5	1,4-diciano-2,3,5,6-tetraclorobenzeno	401-550-8	1897-41-2	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
608-017-00-0	bromoxinil (octanoato) (ISO); octanoato de 2,6-dibromo-4-cianofenilo	216-885-3	1689-99-2	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H331 H302 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H331 H302 H317 H410		M = 10	
608-018-00-6	ioxinil (octanoato) (ISO); octanoato de 4-ciano-2,6-diiodofenilo	223-375-4	3861-47-0	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H301 H319 H317 H410		M = 10	
608-019-00-1	2,2'-dimetil-2,2'-azodipropiononitrilo; ADZN	201-132-3	78-67-1	Self-react. C Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H242 H332 H302 H412	GHS02 GHS07 Dgr	H242 H332 H302 H412			T
608-020-00-7	difenoximetilenocianamida	427-300-8	79463-77-7	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
608-021-00-2	3-(2-(diaminometilenoamino)tiazol-4-ilmetiltio)propionitrilo	403-710-2	76823-93-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-022-00-8	3,7-dimetiloctanonitrilo	403-620-3	40188-41-8	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H411			
608-023-00-3	fenebuconazole (ISO); 4-(4-clorofenil)-2-fenil-2-[(1*H*--1,2,4-triazol-1-il)metil]butanonitrilo	406-140-2	114369-43-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-024-00-9	2-(4-(*N*-butil-*N*-fenetilamino)fenil)etileno-1,1,2-tricarbonitrilo	407-650-8	97460-76-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
608-025-00-4	2-nitro-4,5-bis(benziloxi)fenilacetonitrilo	410-970-0	117568-27-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
608-026-00-X	3-ciano-3,5,5-trimetilciclo-hexanona	411-490-4	7027-11-4	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H373 ** H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 ** H317 H412			
608-027-00-5	mistura reacional de: 3-(4-etilfenil)-2,2-dimetilpropanonitrilo; 3-(2-etilfenil)-2,2-dimetilpropanonitrilo; e 3-(3-etilfenil)-2,2-dimetilpropanonitrilo	412-660-0	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
608-028-00-0	2-ciano-3-fenilaminoacrilato de 4-(2-ciano-3-fenilaminoacriloiloximetil)ciclo-hexilmetilo	413-510-7	147374-67-2	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H373 ** H317 H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H317 H411			
608-029-00-6	1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil-1--[3-(1-metiletoxi)propil]-2-oxo--3-piridinacarbonitrilo	411-990-2	68612-94-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-030-00-1	*N*-acetil-*N*-[5-ciano-3-(2-dibutilamino-4-feniltiazol-5-ilmetileno)--4-metil-2,6-dioxo-1,2,3,6-tetra--hidropiridin-1-il]benzamida	412-340-0	147741-93-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-031-00-7	2-benzil-2-metil-3-butenonitrilo	407-870-4	97384-48-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
▼M31 608-032-00-2	acetamiprida (ISO); (1*E*)-*N*-[(6--cloropiridin-3-il)metil]-*N'*-ciano-*N*-metiletanimidamida; (*E*)--*N*1-[(6-cloro-3-piridil)metil]-*N*2--ciano-*N*1-metilacetamidina	—	135410-20-7 160430-64-8	Repr. 2 Acute Tox. 3 Aquatic Chronic 1 Aquatic Acute 1	H361d H301 H410 H400	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H361d H301 H410		Por via oral: ATE = 140 mg/kg pc M = 10 M = 10	
▼M16 608-033-00-8	*N*-butil-3-(2-cloro-4-nitrofenil-hidrazono)-1-ciano-2-metilprop-1--eno-1,3-dicarboximida	407-970-8	75511-91-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
608-034-00-3	clorfenapir (ISO); 4-bromo-2-(4-clorofenil)-1-etoximetil-5-trifluorometilpirrolo-3--carbonitrilo	—	122453-73-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H302 H410		M=100	
608-035-00-9	(±)-α-[(2-acetil-5-metilfenil)amino]-2,6-diclorobenzenoacetonitrilo	419-290-9	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
608-036-00-4	3-(2-{4-[2-(4-cianofenil)vinil]fenil}vinil)benzonitrilo	419-060-8	79026-02-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-037-00-X	mistura reacional de: (*E*)-2,12-tridecadienonitrilo; (*E*)-3,12-tridecadienonitrilo; e (*Z*)-3,12-tridecadienonitrilo	422-190-8		Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-038-00-5	2,2,4-trimetil-4-fenilbutanonitrilo	422-580-8	75490-39-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
▼M22 608-039-00-0	2-fenil-hexanonitrilo	423-460-8	3508-98-3	Acute Tox. 4 Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411		Por via oral: ATE = 500 mg/kg de peso corporal	
▼M16 608-040-00-6	4,4'-ditiobis(5-amino-1-(2,6-dicloro-4-(trifluorometil)fenil)-1*H*-pirazolo-3-carbonitrilo)	423-490-1	130755-46-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-041-00-1	4'-((2-butil-4-oxo-1,3-diazaespiro[4.4]non-1-en-3-il)metil)(1,1'-bifenil)-2-carbonitrilo	423-500-4	138401-24-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-042-00-7	bromidrato de (*S*)-2,2-difenil-2-(3-pirrolidinil)acetonitrilo	421-810-4	194602-27-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
608-043-00-2	3-(*cis*-3-hexeniloxi)propanonitrilo	415-220-6	142653-61-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H302 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-044-00-8	2-ciclo-hexilideno-2-fenilacetonitrilo	423-740-1	10461-98-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
608-046-00-9	5-(4-cloro-2-nitrofenilazo)-1,2--di-hidro-6-hidroxi-1,4-dimetil-2--oxopiridina-3-carbonitrilo	425-310-7	77889-90-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
608-047-00-4	2-piperidin-1-ilbenzonitrilo	427-330-1	72752-52-4	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
608-048-00-X	1-(3-ciclopentiloxi-4-metoxifenil)-4-oxociclo-hexanocarbonitrilo	427-450-4	152630-47-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H373** H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H317 H411			
608-049-00-5	2-(4-(4-(butil-(1-metil-hexil)amino)fenil)-3-ciano-5-oxo-1,5-di--hidropirrol-2-ilideno)-propanodinitrilo	429-180-2	157362-53-3	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
608-050-00-0	mistura reacional de: 5-(2-ciano-4-nitrofenilazo)-2-(2--(2-hidroxietoxi)etilamino)-4-metil-6-fenilaminonicotinonitrilo; e 5-(2-ciano-4-nitrofenilazo)-6-(2--(2-hidroxietoxi)etilamino)-4-metil-2-fenilaminonicotinonitrilo	429-760-5	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
608-051-00-6	(*R*)-4-(4-dimetilamino-1-(4-fluorofenil)-1-hidroxibutil)-3-(hidroximetil)benzonitrilo	430-760-2	219861-18-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
608-052-00-1	(*S*)-4-(4-dimetilamino-1-(4-fluorofenil)-1-hidroxibutil)-3-(hidroximetil)benzonitrilo	430-770-7	128173-52-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-053-00-7	(*R*,*S*)-4-(4-dimetilamino-1-(4--fluorofenil)-1-hidroxibutil)-3--(hidroximetil)benzonitrilo	430-780-1	103146-25-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
608-054-00-2	hemissulfato de (*R*,*S*)-4-(4-dimetilamino-1-(4-fluorofenil)-1-hidroxibutil)-3-(hidroximetil)benzonitrilo	430-790-6	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
▼**M15** 608-055-00-8	Fipronil (ISO); (±)-5-amino-1-(2,6-dicloro-α,α,α--trifluoro-*para*-tolil)-4-trifluorometilsulfinilpirazole-3-carbonitrilo	424-610-5	120068-37-3	Acute Tox. 3* Acute Tox. 3* Acute Tox. 3* STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H311 H331 H372 * H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H311 H331 H372 * H410		M = 1 000 M = 10 000	
▼**M16** 608-056-00-3	metilsulfato de *N*-metil-*N*-cianometilmorfolínio	429-340-1	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
608-057-00-9	hidrogenossulfato de 4-(cianometil)-4-metilmorfolin-4-ío	431-200-1	208538-34-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
608-058-00-4	esfenvalerato (ISO); (*S*)-2-(4-clorofenil)-3-metilbutirato de (*S*)-α-ciano-3-fenoxibenzilo	—	66230-04-4	Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT SE 1 STOT RE 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H370 (sistema nervoso) H373 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H370 (sistema nervoso) H373 H317 H410		Por via oral: ATE = 88,5 mg/kg pc; Por inalação: ATE = 0,53 mg/l (poeiras ou névoas); M = 10 000 M = 10 000	
▼M16										
608-059-00-X	5-amino-1-(2,6-dicloro-4-(trifluorometil)fenil)-1*H*-pirazolo-3-carbonitrilo	421-240-6	120068-79-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
608-060-00-5	5-metil-2-[(2-nitrofenil)amino]--3-tiofenocarbonitrilo	421-300-1	138564-59-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
608-062-00-6	2-fluoro-4-hidroxibenzonitrilo	422-810-7	82380-18-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
608-063-00-1	(*S*)-α-hidroxi-3-fenoxibenzenoacetonitrilo	441-070-6	61826-76-4	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H318 H317 H410			
608-064-00-7	metilsulfato de cianometiltrimetilamónio	433-720-2	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
608-065-00-2	sais de bromoxinil, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H330 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H330 H301 H317 H410		M = 10	A
608-066-00-8	sais de ioxinil, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d *** H331 H301 H312 H373 ** H319 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H361d *** H331 H301 H312 H373 ** H319 H410		M = 10	A
▼M13										
608-067-00-3	3,7-dimetilocta-2,6-dienonitrilo	225-918-0	5146-66-7	Muta. 1B	H340	GHS08 Perigo	H340			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M18										
608-068-00-9	flutianil (ISO); (2Z)-{[2-fluoro-5-(trifluorometil) fenil]tio}[3-(2-metoxifenil)-1,3--tiazolidin-2-ilideno]acetonitrilo	—	958647-10-4	Aquatic Chronic 1	H410	GHS09 Wng	H410		M = 100	
▼M22										
608-069-00-4	fludioxonil (ISO); 4-(2,2-difluoro-1,3-benzodioxol-4-il)-1H-pirrolo-3-carbonitrilo	—	131341-86-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 10	
▼M16										
609-001-00-6	1-nitropropano	203-544-9	108-03-2	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Wng	H 226 H332 H312 H302		*	
609-002-00-1	2-nitropropano	201-209-1	79-46-9	Flam. Liq. 3 Carc. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H350 H332 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H350 H332 H302			
609-003-00-7	nitrobenzeno	202-716-0	98-95-3	Carc. 2. Repr. 1B Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Aquatic Chronic 3	H351 H360F H301 H331 H311 H372 (sangue) H412	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H360F H301 H331 H311 H372 (sangue) H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-004-00-2	dinitrobenzeno; [1] 1,4-dinitrobenzeno; [2] 1,3-dinitrobenzeno; [3] 1,2-dinitrobenzeno [4]	246-673-6 [1] 202-833-7 [2] 202-776-8 [3] 208-431-8 [4]	25154-54-5 [1] 100-25-4 [2] 99-65-0 [3] 528-29-0 [4]	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H410			
609-005-00-8	1,3,5-trinitrobenzeno	202-752-7	99-35-4	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H330 H310 H300 H373** H400 H410	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H330 H310 H300 H373** H410			
609-006-00-3	4-nitrotolueno	202-808-0	99-99-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411			
609-007-00-9	2,4-dinitrotolueno; [1] dinitrotolueno [2]	204-450-0 [1] 246-836-1 [2]	121-14-2 [1] 25321-14-6 [2]	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H361f*** H331 H311 H301 H373** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f*** H331 H311 H301 H373** H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-008-00-4	2,4,6-trinitrotolueno; TNT	204-289-6	118-96-7	Expl. 1.1 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H201 H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H331 H311 H301 H373 ** H411			
609-009-00-X	2,4,6-trinitrofenol; ácido pícrico	201-865-9	88-89-1	Expl. 1.1 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H201 H331 H311 H301	GHS01 GHS06 Dgr	H201 H331 H311 H301			
609-010-00-5	sais de ácido pícrico	—	—	Unst. Expl Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H201 H331 H311 H301	GHS01 GHS06 Dgr	H201 H331 H311 H301			T
609-011-00-0	2,4,6-trinitroanisole	—	606-35-9	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H201 H332 H312 H302 H411	GHS01 GHS07 GHS09 Wng	H201 H332 H312 H302 H411			
609-012-00-6	2,4,6-trinitro-*m*-cresol	210-027-1	602-99-3	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H201 H332 H312 H302	GHS01 GHS07 Wng	H201 H332 H312 H302			
609-013-00-1	2,4,6-trinitro-*m*-xileno	211-187-5	632-92-8	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H201 H332 H312 H302 H373 **	GHS01 GHS08 GHS07 Wng	H201 H332 H312 H302 H373 **			
609-015-00-2	4-nitrofenol; *p*-nitrofenol	202-811-7	100-02-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H332 H312 H302 H373 **	GHS08 GHS07 Wng	H332 H312 H302 H373 **			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-016-00-8	dinitrofenol (mistura reacional de isómeros); [1] 2,4(ou 2,6)-dinitrofenol [2]	247-096-2 [1] 275-732-9 [2]	25550-58-7 [1] 71629-74-8 [2]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			
609-018-00-9	2,4,6-trinitrorresorcinol; ácido estífnico	201-436-6	82-71-3	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H201 H332 H312 H302	GHS01 GHS07 Dgr	H201 H332 H312 H302			
609-019-00-4	2,4,6-trinitro-*m*-fenilenodióxido de chumbo; 2,4,6-trinitrorresorcinóxido de chumbo; estifnato de chumbo	239-290-0	15245-44-0	Unst. Expl Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H200 H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H200 H360Df H332 H302 H373 ** H410			1
609-019-01-1	2,4,6-trinitro-*m*-fenilenodióxido de chumbo; 2,4,6-trinitrorresorcinóxido de chumbo; estifnato de chumbo (≥ 20 % de flegmatizador)	239-290-0	15245-44-0	Expl. 1.1 Repr. 1A Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H360Df H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H201 H360Df H332 H302 H373 ** H410			1
609-020-00-X	DNOC (ISO); 4,6-dinitro-*o*-cresol	208-601-1	534-52-1	Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H330 H310 H300 H315 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H341 H330 H310 H300 H315 H318 H317 H410	EUH044		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-021-00-5	sal de sódio de DNOC; 4,6-dinitro-*o*-cresolato de sódio; [1] sal de potássio de DNOC; 4,6-dinitro-*o*-cresolato de potássio [2]	219-007-7 [1] -[2]	2312-76-7 [1] 5787-96-2 [2]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			
609-022-00-0	sal de amónio de DNOC; 4,6-dinitro-*o*-tolilóxido de amónio	221-037-0	2980-64-5	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H300 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H410			
609-023-00-6	dinocape (ISO); crotonatos de (*RS*)-2,6-dinitro-4--octilfenilo e crotonatos de (*RS*)--2,4-dinitro-6-octilfenilo, em que «octilo» é uma mistura dos grupos 1-metil-heptilo, 1-etil-hexilo e 1-propilpentilo	254-408-0	39300-45-3	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D*** H332 H302 H373** H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360D*** H332 H302 H373** H315 H317 H410		M=100	
609-024-00-1	binapacril (ISO); 3-metilcrotonato de 2-*sec*-butil--4,6-dinitrofenilo	207-612-9	485-31-4	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D *** H312 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360D *** H312 H302 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-025-00-7	dinosebe (ISO); 6-*sec*-butil-2,4-dinitrofenol	201-861-7	88-85-7	Repr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H311 H301 H319 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H311 H301 H319 H410	EUH044		
609-026-00-2	sais e ésteres do dinosebe, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Repr. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H311 H301 H319 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H311 H301 H319 H410	EUH044		A
609-027-00-8	dinoctão; mistura reacional de isómeros: carbonato de 4,6-dinitro-2-octilfenilo e de metilo; e carbonato de 2,6-dinitro-4-octilfenilo e de metilo	—	63919-26-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
609-028-00-3	dinex (ISO); 2-ciclo-hexil-4,6-dinitrofenol	205-042-5	131-89-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			
609-029-00-9	sais e ésteres de dinex	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-030-00-4	dinoterbe (ISO); 2-*terc*-butil-4,6-dinitrofenol	215-813-8	1420-07-1	Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D *** H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360D *** H300 H311 H410	EUH044		
609-031-00-X	sais e ésteres de dinoterbe	—	—	Repr. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D *** H300 H311 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360D *** H300 H311 H410			A
609-032-00-5	bromofenoxime (ISO); *O*-(2,4-dinitrofenil)oxima de 3,5--dibromo-4-hidroxibenzaldeido	236-129-6	13181-17-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
609-033-00-0	dinosame (ISO); 2-(1-metilbutil)-4,6-dinitrofenol	—	4097-36-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			
609-034-00-6	sais e ésteres de dinosame	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H410			A
609-035-00-1	nitroetano	201-188-9	79-24-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H226 H332 H302	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H302		*	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-036-00-7	nitrometano	200-876-6	75-52-5	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 *	H226 H302	GHS02 GHS07 Wng	H226 H302		*	
609-037-00-2	5-nitroacenafteno	210-025-0	602-87-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
609-038-00-8	2-nitronaftaleno	209-474-5	581-89-5	Carc. 1B Aquatic Chronic 2	H350 H411	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H411			
609-039-00-3	4-nitrobifenilo	202-204-7	92-93-3	Carc. 1B Aquatic Chronic 2	H350 H411	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H411			
609-040-00-9	nitrofena (ISO); éter 2,4-diclorofenílico e 4-nitrofenílico	217-406-0	1836-75-5	Carc. 1B Repr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H360D *** H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H360D *** H302 H410			
▼M23 609-041-00-4	2,4-dinitrofenol	200-087-7	51-28-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 Acute Tox. 2 STOT RE 1 Aquatic Acute 1	H331 H311 H300 H372 H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H300 H372 H400		Por via cutânea: ATE = 300 mg/kg pc Por via oral: ATE = 30 mg/kg pc	
▼M31 609-042-00-X	pendimetalina (ISO); *N*-(1-etilpropil)-2,6-dinitro-3,4-xilideno	254-938-2	40487-42-1	Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H400 H410	GHS08 GSH09 Wng	H361d H410		M = 100 M = 10	
▼M16 609-043-00-5	quintozeno (ISO); pentacloronitrobenzeno	201-435-0	82-68-8	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-044-00-0	tecnazeno (ISO); 1,2,4,5-tetracloro-3-nitrobenzeno	204-178-2	117-18-0	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
609-045-00-6	mistura reacional de: carbonato de 4,6-dinitro-2-(3-octil)fenilo e de metilo; e carbonato de 4,6-dinitro-2-(4-octil)fenilo e de metilo; dinoctão-6	—	8069-76-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
609-046-00-1	trifluralina (ISO) (<0,5 ppm de NPDA); α, α,α-trifluoro-2,6-dinitro-*N*,*N*-dipropil-*p*-toluidina (<0,5 ppm de NPDA); 2,6-dinitro-*N*,*N*-dipropil-4-trifluorometilanilina (< 0,5 ppm de NPDA); *N*,*N*-dipropil-2,6-dinitro-4-trifluorometilanilina (< 0,5 ppm de NPDA)	216-428-8	1582-09-8	Carc. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H317 H410		M=10	
609-047-00-7	2-nitroanisole	202-052-1	91-23-6	Carc. 1B Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			
609-048-00-2	3-nitrobenzenossulfonato de sódio	204-857-3	127-68-4	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-049-00-8	2,6-dinitrotolueno	210-106-0	606-20-2	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H412			
609-050-00-3	2,3-dinitrotolueno	210-013-5	602-01-7	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H410			
609-051-00-9	3,4-dinitrotolueno	210-222-1	610-39-9	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-052-00-4	3,5-dinitrotolueno	210-566-2	618-85-9	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H412			
609-053-00-X	hidrazinatrinitrometano	414-850-9	—	Expl. 1.1 **** Self-react. A Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1	H201 H240 H350 H331 H301 H317	GHS01 GHS06 GHS08 Dgr	H201 H240 H350 H331 H301 H317			
609-054-00-5	2,3-dinitrofenol; [1] 2,5-dinitrofenol; [2] 2,6-dinitrofenol; [3] 3,4-dinitrofenol; [4] sais de dinitrofenol [5]	200-628-7 [1] 206-348-1 [2] 209-357-9 [3] 209-415-3 [4]--[5]	66-56-8 [1] 329-71-5 [2] 573-56-8 [3] 577-71-9 [4]--[5]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411			
609-055-00-0	2,5-dinitrotolueno	210-581-4	619-15-8	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f *** H331 H311 H301 H373 ** H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-056-00-6	2,2-dibromo-2-nitroetanol	412-380-9	69094-18-4	Expl. 1.1 Carc. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H351 H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS01 GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H201 H351 H302 H373 ** H314 H317 H410		* STOT SE 3; H335: C ≥ 1 %	T
609-057-00-1	3-cloro-2,4-difluoronitrobenzeno	411-980-8	3847-58-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H317 H410			
609-058-00-7	2-nitro-2-fenil-1,3-propanodiol	410-360-4	5428-02-4	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H372 ** H312 H302 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372 ** H312 H302 H317 H411	EUH070		
609-059-00-2	2-cloro-6-(etilamino)-4-nitrofenol	411-440-1	131657-78-8	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
609-060-00-8	4-[(3-hidroxipropil)amino]-3-nitrofenol	406-305-9	92952-81-3	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-061-00-3	*O*-(4-nitrofenilmetil)oxima de (*E*, *Z*)-4-clorofenil(ciclopropil)cetona	406-100-4	94097-88-8	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
609-062-00-9	2-bromo-2-nitropropanol	407-030-7	24403-04-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H311 H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H302 H373 ** H314 H317 H410			
609-063-00-4	2-[(4-cloro-2-nitrofenil)amino] etanol	413-280-8	59320-13-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
▼M23 609-064-00-X	mesotriona (ISO); 2-[4-(metilsulfonil)-2-nitrobenzoil]-1,3-ciclo-hexanodiona	—	104206-82-8	Repr. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H373 (olhos, sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d H373 (olhos, sistema nervoso) H410		M = 10 M = 10	
▼M16 609-065-00-5	2-nitrotolueno	201-853-3	88-72-2	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H340 H361f *** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H340 H361f *** H302 H411			
609-066-00-0	3-amino-10-{4-(10-amino-6,13--dicloro-4,11-dissulfonatobenzo [5,6][1,4]oxazino[2,3-*b*]fenoxazin-3-ilamino)-6-[metil(2-sulfonatoetil)amino]-1,3,5-triazin-2--ilamino}-6,13-diclorobenzo[5,6] [1,4]oxazino[2,3-*b*]fenoxazina--4,11-dissulfonato de lítio e de sódio	418-870-9	154212-58-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 2 **	H332 H312 H302 H371 **	GHS08 GHS07 Dgr	H332 H312 H302 H371 **			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-067-00-6	sal de sódio e de potássio de 4--(3-aminopropilamino)-2,6-bis[3--(4-metoxi-2-sulfofenilazo)-4-hidroxi-2-sulfo-7-naftilamino]--1,3,5-triazina	416-280-6	156769-97-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
609-068-00-1	almíscar-xileno (*musk xylene*); 5-*terc*-butil-2,4,6-trinitro-*m*-xileno	201-329-4	81-15-2	Expl. 1.1 Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H351 H400 H410	GHS01 GHS08 GHS09 Wng	H201 H351 H410			T
609-069-00-7	almíscar-cetona (*musk ketone*); 3,5-dinitro-2,6-dimetil-4-*terc*-butilacetofenona; 4'-*terc*-butil-2',6'-dimetil-3',5'-dinitroacetofenona	201-328-9	81-14-1	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
609-070-00-2	1,4-dicloro-2-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxi)-5-nitrobenzeno	415-580-4	130841-23-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
609-071-00-8	mistura reacional de: 2-metilsulfanil-4,6-bis(2-hidroxi--4-metoxifenil)-1,3,5-triazina; e 2-(4,6-bismetilsulfanil-1,3,5-triazin-2-il)-5-metoxifenol	423-520-3	156137-33-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
609-072-00-3	4-mesil-2-nitrotolueno	430-550-0	1671-49-4	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H361f*** H302 H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H361f*** H302 H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
609-073-00-9	sal de lítio, potássio e sódio de *N*,*N*''-bis{6-[7-[4-(4-cloro-1,3,5--triazin-2-il)amino-4-(2-ureidofenilazo)]naftaleno-1,3,6-trissulfonato]}-*N*'-(2-aminoetil)piperazina	427-850-9	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
▼M36										
609-074-00-4	1,4-dicloro-2-nitrobenzeno	201-923-3	89-61-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
▼M16										
610-001-00-3	tricloronitrometano; cloropicrina	200-930-9	76-06-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H330 H302 H319 H335 H315	GHS06 Dgr	H330 H302 H319 H335 H315			
610-002-00-9	1,1-dicloro-1-nitroetano	209-854-0	594-72-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			
610-003-00-4	clorodinitrobenzeno	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			C
610-004-00-X	2-cloro-1,3,5-trinitrobenzeno	201-864-3	88-88-0	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H330 H310 H300 H400 H410	GHS01 GHS06 GHS09 Dgr	H201 H330 H310 H300 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
610-005-00-5	1-cloro-4-nitrobenzeno	202-809-6	100-00-5	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H351 H341 H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H341 H331 H311 H301 H373 ** H411			
610-006-00-0	cloronitroanilinas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H330 H310 H300 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H411			A C
610-007-00-6	1-cloro-1-nitropropano	209-990-0	600-25-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302		*	
610-008-00-1	2,6-dicloro-4-nitroanisole	403-350-6	17742-69-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H301 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H411			
610-009-00-7	2-cloro-4-nitroanilina	204-502-2	121-87-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
610-010-00-2	2-bromo-1-(2-furil)-2-nitroetileno	406-110-9	35950-52-8	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H314 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373 ** H314 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-001-00-6	azobenzeno	203-102-5	103-33-3	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H332 H302 H373 ** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H341 H332 H302 H373 ** H410			
611-002-00-1	azoxibenzeno	207-802-1	495-48-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H302	GHS07 Wng	H332 H302			
611-003-00-7	fenaminossulfe (ISO); 4-dimetilaminobenzodiazossulfonato de sódio	205-419-4	140-56-7	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H301 H312 H412	GHS06 Dgr	H301 H312 H412			
611-004-00-2	acetato de metil-*ONN*-azoximetilo; acetato de metilazoximetilo	209-765-7	592-62-1	Carc. 1B Repr. 1B	H350 H360D ***	GHS08 Dgr	H350 H360D ***			
611-005-00-8	{5-[(4'-((2,6-di-hidroxi-3-((2-hidroxi-5-sulfofenil)azo)fenil)azo)(1,1'-bifenil)-4-il)azo]salicilato(4-)}cuprato(2-) de dissódio; castanho direto 95 do *Colour Index*	240-221-1	16071-86-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
611-006-00-3	4-*o*-tolilazo-*o*-toluídina; 4-amino-2',3-dimetilazobenzeno; base granada rápido GBC; AAT; *o*-aminoazotolueno	202-591-2	97-56-3	Carc. 1B Skin Sens. 1	H350 H317	GHS08 Dgr	H350 H317			
611-007-00-9	triciclazole (ISO); 5-metil-1,2,4-triazolo[3,4-*b*]benzo-1,3-tiazole;	255-559-5	41814-78-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-008-00-4	4-aminoazobenzeno; 4-fenilazoanilina	200-453-6	60-09-3	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
611-009-00-X	(1-(5-(4-(4-anilino-3-sulfofenilazo)-2-metil-5-metilsulfonamidofenilazo)-4-hidroxi-2-oxido-3--(fenilazo)fenilazo)-5-nitro-4-sulfonato-2-naftolato)ferrato(II) de sódio	401-220-3	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H412	GHS07 Wng	H332 H412			
611-010-00-5	2'-(2-ciano-4,6-dinitrofenilazo)--5'-(*N*,*N*-dipropilamino)propionanilida	403-010-7	106359-94-8	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
611-011-00-0	dilactato de *N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametil--3,3'-(propilenobis(iminocarbonil-4,1-fenilenazo(1,6-dihidro-2--hidroxi-4-metil-6-oxopiridina--3,1-diil)))di(propilamónio)	403-340-1	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dg	H318 H411			
611-012-00-6	mistura reacional de 6-metil-2--(4-(2,4,6-triaminopirimidin-5--ilazo)fenil)benzotiazolo-7-sulfonato de 2,2-iminodietanol, de 6--metil-2-(4-(2,4,6-triaminopirimidin-5-ilazo)fenil)benzotiazolo-7--sulfonato de 2-metilaminoetanol e de 6-metil-2-(4-(2,4,6-triaminopirimidin-5-ilazo)fenil)benzotiazolo-7-sulfonato de *N*,*N*-dietilpropano-1,3-diamina	403-410-1	114565-65-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-013-00-1	1-hidroxi-7-(3-sulfonatoanilino)--2-(3-metil-4-(2-metoxi-4-(3-sulfonatofenilazo)fenilazo)fenilazo) naftaleno-3-sulfonato de trilitio	403-650-7	117409-78-6	Expl. 1.3 **** Aquatic Chronic 2	H203 H411	GHS01 GHS09 Dgr	H203 H411			
611-014-00-7	(1-(4-(3-acetamido-4-(4'-nitro--2,2'-dissulfonatoestilben-4-ilazo) anilino)-6-(2,5-dissulfonatoanilino)-1,3,5-triazin-2-il)-3-carboxipiridínio)hidróxido de tetrassódio)	404-250-5	115099-55-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-015-00-2	4-amino-5-hidroxi-6-(4-(2-(2--(sulfonatooxi)etilsulfonil)etilcarbamoil)fenilazo)-3-(4-(2-(sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	404-320-5	116889-78-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-016-00-8	mistura reacional de dicloreto de 1,1'-((di-hidroxifenileno)bis(azo--3,1-fenilenazo(1-(3-dimetilaminopropil)-1,2-di-hidro-6-hidroxi--4-metil-2-oxopiridina-5,3-diil))) dipiridínio, dicloridrato, mistura de isómeros, e de dicloreto de 1-(1-(3-dimetilaminopropil)-5-(3--((4-(1-(3-dimetilaminopropil)--1,6-di-hidro-2-hidroxi-4-metil--6-oxo-5-piridinio-3-piridilazo) fenilazo)-2,4(ou 2,6 ou 3,5)-di--hidroxifenilazo)fenilazo)-1,2-di--hidro-6-hidroxi-4-metil-2-oxo-3--piridil)piridínio	404-540-1	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-017-00-3	2-(4-(dietilaminopropilcarbamoil)fenilazo)-3-oxo-*N*-(2,3-di-hidro-2-oxobenzimidazol-5-il) butiramida	404-910-2	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-018-00-9	5-(4-(7-amino-1-hidroxi-3-sulfonato-2-naftilazo)-6-sulfonato-1-naftilazo)isoftalato de tetramónio	405-130-5	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-019-00-4	6-amino-4-hidroxi-3-(7-sulfonato-4-(4-sulfonatofenilazo)-1-naftilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de tetralítio	405-150-4	106028-58-4	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-020-00-X	6-amino-4-hidroxi-3-(7-sulfonato-4-(4-sulfonatofenilazo)-1-naftilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de tetraquis(tetrametilamónio)	405-170-3	116340-05-7	Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H301 H317 H412	GHS06 Dgr	H301 H317 H412			
611-021-00-5	acetato de 2-(4-(4-ciano-3-metilisotiazol-5-ilazo)-*N*-etil-3-metilanilino)etilo	405-480-9	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H302 H373 ** H315 H413	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 ** H315 H413			
611-022-00-0	3-carboxi-4-hidroxibenzenossulfonato de 4-dimetilaminobenzenodiazónio	404-980-4	—	Self-react. C Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H331 H301 H312 H373 ** H318 H317 H400 H410	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H242 H331 H301 H312 H373 ** H318 H317 H410			T

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-023-00-6	7-(4,6-dicloro-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxi-3-(4-(2-(sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2-sulfonato de dissódio	404-600-7	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-024-00-1	corantes azóicos derivados de benzidina; corantes 4,4'-diarilazobifenílicos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			A
611-025-00-7	4-amino-3-[[4'-[(2,4-diaminofenil)azo][1,1'-bifenil]-4-il]azo]-5--hidroxi-6-(fenilazo)naftaleno--2,7-dissulfonato de dissódio; negro direto 38 do *Colour Index*	217-710-3	1937-37-7	Carc. 1B Repr. 2	H350 H361d ***	GHS08 Dgr	H350 H361d ***			
611-026-00-2	3,3'-[[1,1'-bifenil]-4,4'-diilbis (azo)]bis[5-amino-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato] de tetrassódio; azul direto 6 do *Colour Index*	220-012-1	2602-46-2	Carc. 1B Repr. 2	H350 H361d ***	GHS08 Dgr	H350 H361d ***			
611-027-00-8	3,3'-[[1,1'-bifenil]-4,4'-diilbis (azo)]bis(4-aminonaftaleno-1-sulfonato) de dissódio; vermelho direto 28 do *Colour Index*	209-358-4	573-58-0	Carc. 1B Repr. 2	H350 H361d ***	GHS08 Dgr	H350 H361d ***			
611-028-00-3	*C*,*C*'-azodi(formamida)	204-650-8	123-77-3	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			G

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-029-00-9	corantes azóicos derivados de *o*--dianisidina; corantes 4,4'-diarilazo-3,3'-dimetoxibifenílicos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			A
611-030-00-4	corantes derivados de *o*-tolidina; corantes 4,4'-diarilazo-3,3'-dimetilbifenílicos, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			A
611-031-00-X	4,4'-(4-iminociclo-hexa-2,5-dienilidenometileno)dianilina, cloridrato; vermelho básico do *Colour Index*	209-321-2	569-61-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
611-032-00-5	1,4,5,8-tetraaminoantraquinona; azul disperso 1 do *Colour Index*	219-603-7	2475-45-8	Carc. 1B Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H350 H315 H318 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H350 H315 H318 H317			
611-033-00-0	[4,4"-azoxibis(2,2'-dissulfonatoestilbeno-4,4'-diilazo)]bis[5'--sulfonatobenzeno-2,2'-diolato--O^2,O^2,N^1]cuprato(II) de hexassódio	400-020-3	82027-60-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-034-00-6	*N*-(5-(bis(2-metoxietil)amino)-2--((5-nitro-2,1-benzisotiazol-3-il)azo)fenil)acetamida	402-430-8	105076-77-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-035-00-1	6-amino-4-hidroxi-3-[7-sulfonato-4-(5-sulfonato-2-naftilazo)-1--naftilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de tetralítio	403-660-1	107246-80-0	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-036-00-7	acetato de 2-(4-(5,6 ou 6,7)-dicloro-1,3-benzotiazol-2-ilazo)-*N*--metil-*m*-toluidino)etilo	405-440-0	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-037-00-2	metilsulfato de 3(ou 5)-(4-(*N*--benzil-*N*-etilamino)-2-metilfenilazo)-1,4-dimetil-1,2,4-triazólio	406-055-0	124584-00-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
611-038-00-8	1-hidroxinaftaleno-2-azo-4'--(5',5"-dimetilbifenil)-4"-azo(4"--fenilsulfoniloxibenzeno)-2',2",4--trissulfonato de trissódio	406-820-9	—	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
611-039-00-3	ácido 7-[((4,6-dicloro-1,3,5-triazin-2-il)amino)-4-hidroxi-3-(4--((2-sulfoxi)etil)sulfonil)fenilazo]naftaleno-2-sulfónico	407-050-6	117715-57-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-040-00-9	ácido 3-(5-acetilamino-4-(4-[4,6--bis(3-dietilaminopropilamino)--1,3,5-triazin-2-ilamino]fenilazo)-2-(2-metoxietoxi)fenilazo)-6--amino-4-hidroxi-2-naftalenossulfónico	407-670-7	115099-58-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
611-041-00-4	2-[[4[[4,6-bis[[3-(dietilamino) propil]amino]-1,3,5-triazin-2-il] amino]fenil]azo]-*N*-(2,3-di-hidro--2-oxo-1*H*-benzimidazol-5-il)-3--oxobutanamida	407-680-1	98809-11-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-042-00-X	5-amino-3-[5-(2-bromoacriloilamino)-2-sulfonatofenilazo]-4-hidroxi-6-(4-vinilsulfonilfenilazo) naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio	411-770-6	136213-71-3	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
611-043-00-5	mistura reacional (2:1:1) de: $N^{1'}$-N^{2}:$N^{1'''}$-$N^{2''}$-η-6-[2-amino-4 (ou 6)-hidroxi-(ou 4-amino-2-hidroxi)fenilazo]-6''-(1-carbaniloil--2-hidroxiprop-1-enilazo)-5',5'''--dissulfamoil-3,3''-dissulfonatobis(naftaleno-2,1'-azobenzeno--1,2'-diolato-O^{1},$O^{2'}$)cromato de trissódio; $N^{1'}$-N^{2}:$N^{1'''}$-$N^{2''}$-η-6,6''-bis(1-carbaniloil-2-hidroxiprop-1-enilazo)-5',5'''-dissulfamoil-3,3''-dissulfonatobis(naftaleno-2,1'-azobenzeno-1,2'-diolato-O^{1},$O^{2'}$)-cromato de trissódio; e $N^{1'}$-N^{2}:$N^{1'''}$-$N^{2''}$-η-6,6''-bis[2-amino-4(ou 6)-hidroxi-(ou 4-amino--2-hidroxi)fenilazo]-5',5'''-dissulfamoil-3,3''-dissulfonatobis(naftaleno-2,1'-azobenzeno-1,2'-diolato-O^{1},$O^{2'}$)cromato de trissódio	402-850-1	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-044-00-0	mistura reacional de: bis[1-[(2-hidroxi-5-nitrofenil)azo]-2-naftalenolato(2-)]cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio; bis[1-[(2-hidroxi-4-nitrofenil)azo]-2-naftalenolato(2-)]cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio; bis[1-[[5-(1,1-dimetilpropil)-2-hidroxi-3-nitrofenil]azo]-2-naftalenolato(2-)]cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio; [[1-[(2-hidroxi-5-nitrofenil)azo]-2-naftalenolato(2-)]-[1-[(2-hidroxi-5-nitrofenil)azo]-2-naftalenolato(2-)]]cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio; [[1-[[5-(1,1-dimetilpropil)-2-hidroxi-3-nitrofenil]azo]-2-naftalenolato(2-)]-[1-[(2-hidroxi-5-nitrofenil)azo]-2-naftalenolato(2-)]]cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio; e ((1-(4(ou 5)-nitro-2-oxidofenilazo)-2-naftolato)(1-(3-nitro-2-oxido-5-pentifenilazo)-2-naftolato))cromato(1-) de *terc*-alquil(C_{12}-C_{14})amónio	403-720-7	117527-94-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-045-00-6	2-[4-[*N*-(4-acetoxibutil)-*N*-etil]amino-2-metilfenilazo]-3-acetil-5-nitrotiofeno	404-830-8	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-046-00-1	4,4'-diamino-2-metilazobenzeno	407-590-2	43151-99-1	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H373 ** H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373 ** H317 H410			
611-047-00-7	mistura reacional (1:1) de: 2-[[4-[*N*-etil-*N*-(2-acetoxietil) amino]fenil]azo]-5,6-diclorobenzotiazole; e 2-[[4-[*N*-etil-*N*-(2-acetoxietil) amino]fenil]azo]-6,7-diclorobenzotiazole	407-890-3	111381-11-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-048-00-2	mistura reacional (1:1) de: 2-[[4-[bis(2-acetoxietil)amino]fenil]azo]-5,6-diclorobenzotiazole; e 2-[[4-[bis(2-acetoxietil)amino]fenil]azo]-6,7-diclorobenzotiazole	407-900-6	111381-12-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-049-00-8	mistura reacional (2:1:1) de 7-[4--(3-dietilaminopropilamino)-6--(3-dietilamoniopropilamino)--1,3,5-triazin-2-ilamino]-4-hidroxi-3-(4-fenilazofenilazo)naftaleno-2-sulfonato, de ácido acético e de ácido láctico	408-000-6	118658-98-3	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H373 ** H317 H412	GHS08 Wng	H373 ** H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-050-00-3	mistura reacional de: 7-amino-3-[[4-[[4-[[4-[[4-[(6--amino-1-hidroxi-3-sulfonato-2--naftil)azo]-7-sulfonato-1-naftil]azo]fenil]amino]-3-sulfonatofenil]azo]-6-sulfonato-1-naftil]azo]-4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de pentassódio; 7-amino-8-[4-[4-[4-[4-(2-amino--5-hidroxi-7-sulfonatonaftalen-1--ilazo)-7-sulfonatonaftalen-1-ilazo]fenilamino]-3-sulfonatofenilazo]-6-sulfonatonaftalen-1-ilazo]--4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de pentassódio; 7-amino-8-[4-[4-[4-[4-(6-amino--1-hidroxi-3-sulfonatonaftalen-1--ilazo)-7-sulfonatonaftalen-1-ilazo]fenilamino]-3-sulfonatofenilazo]-6-sulfonatonaftalen-1-ilazo]--4-hidroxi-naftaleno-2-sulfonato de pentassódio;	415-350-3	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	7-amino-4-hidroxi-3-[4-[4-[4-(4--hidroxi-7-sulfonatonaftalen-1--ilazo)-2-sulfonatofenilamino]fenilazo]-6-sulfonatonaftalen-1-ilazo]naftaleno-2-sulfonato de tetrassódio; 7-amino-4-hidroxi-3-[4-[4-[4-(4--amino-7-sulfonatonaftalen-1-ilazo)-2-sulfonatofenilamino]fenilazo]-6-sulfonatonaftalen-1-ilazo] naftaleno-2-sulfonato de tetrassódio									
611-051-00-9	cloreto de 2-(4-(*N*-etil-*N*-(2-hidroxi)etil)amino-2-metilfenil) azo-6-metoxi-3-metilbenzotiazólio	411-110-7	136213-74-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
611-052-00-4	aqua[5-[[2,4-di-hidroxi-5-[(2-hidroxi-3,5-dinitrofenil)azo]fenil] azo]-2-naftalenossulfonato]ferrato de monossódio	400-720-9	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
611-053-00-X	2,2'-azobis[2-metilpropionamidina], dicloridrato	221-070-0	2997-92-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
611-055-00-0	amarelo disperso 3 do *Colour Index*; *N*-[4-[(2-hidroxi-5-metilfenil) azo]fenil]acetamida	220-600-8	2832-40-8	Carc. 2 Skin Sens. 1	H351 H317	GHS08 GHS07 Wng	H351 H317			
611-056-00-6	amarelo solvente 14 do *Colour Index*; 1-fenilazo-2-naftol	212-668-2	842-07-9	Carc. 2 Muta. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H351 H341 H317 H413	GHS08 GHS07 Wng	H351 H341 H317 H413			
611-057-00-1	6-hidroxi-1-(3-isopropoxipropil)--4-metil-2-oxo-5-[4-(fenilazo)fenilazo]-1,2-di-hidro-3-piridinacarbonitrilo	400-340-3	85136-74-9	Carc. 1B Aquatic Chronic 4	H350 H413	GHS08 Wng	H350 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-058-00-7	formiato de (6-(4-hidroxi-3-(2--metoxifenilazo)-2-sulfonato-7--naftilamino)-1,3,5-triazina-2,4--diil)bis[(amino-1-metiletil)amónio]	402-060-7	108225-03-2	Carc. 1B Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H318 H411	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H318 H411			
611-059-00-2	2-(6-(4-cloro-6-(3-(*N*-metil-*N*-(4--cloro-6-(3,5-dissulfonato-2-naftilazo)-1-hidroxi-6-naftilamino)--1,3,5-triazina-2-il)aminometil) fenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-3,5-dissulfonato-1-hidroxi-2--naftilazo)naftaleno-1,5-dissulfonato de octassódio	412-960-1	148878-21-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
611-060-00-8	mistura reacional de: 5-[8-[4-[4-[4-[7-(3,5-dicarboxilatofenilazo)-8-hidroxi-3,6-dissulfonatonaftalen-1-ilamino]-6-hidroxi-1,3,5-triazin-2-il]-2,5-dimetilpiperazin-1-il]-6-hidroxi--1,3,5-triazin-2-ilamino]-1-hidroxi-3,6-dissulfonatonaftalen-2-ilazo]isoftalato de sódio;	413-180-4	187285-15-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	5-[8-[4-[4-[4-[7-(3,5-dicarboxilatofenilazo)-8-hidroxi-3,6-dissulfonatonaftalen-1-ilamino]-6-hidroxi-1,3,5-triazin-2-il]-2,5-dimetilpiperazin-1-il]-6-hidroxi--1,3,5-triazin-2-ilamino]-1-hidroxi-3,6-dissulfonatonaftalen-2-ilazo]isoftalato de amónio; e ácido 5-[8-[4-[4-[4-[7-(3,5-dicarboxilatofenilazo)-8-hidroxi-3,6--dissulfonatonaftalen-1-ilamino]--6-hidroxi-1,3,5-triazin-2-il]-2,5--dimetilpiperazin-1-il]-6-hidroxi--1,3,5-triazin-2-ilamino]-1-hidroxi-3,6-dissulfonatonaftalen-2-ilazo]-isoftálico									
611-061-00-3	5-[5-[4-(5-cloro-2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)benzamido]-2--sulfonatofenilazo]-1-etil-6-hidroxi-4-metil-2-oxo-3-piridilmetilsulfonato de dissódio	412-530-3	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
611-062-00-9	2-(8-(4-cloro-6-(3-((4-cloro-6--(3,6-dissulfonato-2-(1,5-dissulfonatonaftalen-2-ilazo)-1-hidroxinaftalen-8-ilamino)-1,3,5-triazin--2-il)aminometil)fenilamino)--1,3,5-triazin-2-ilamino)-3,6-dissulfonato-1-hidroxinaftalen-2-ilazo)naftaleno-1,5-dissulfonato de octassódio	413-550-5	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H315 H318	GHS05 Dgr	H315 H318			
611-063-00-4	[4'-(8-acetilamino-3,6-dissulfonato-2-naftilazo)-4"-(6-benzoilamino-3-sulfonato-2-naftilazo)bifenil-1,3',3",1'"-tetraolato-*O*,*O*',*O*",*O*'"]cuprato(II) de trissódio	413-590-3	164058-22-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-064-00-X	4-(3,4-diclorofenilazo)-2,6-di-*sec*-butilfenol	410-600-8	124719-26-2	STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 ** H315 H410			
611-065-00-5	4-(4-nitrofenilazo)-2,6-di-*sec*-butilfenol	410-610-2	111850-24-9	STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H319 H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 ** H319 H315 H317 H410			
611-066-00-0	5-[4-cloro-6-(*N*-etilanilino)-1,3,5-triazin-2-ilamino]-4-hidroxi-3-(1,5-dissulfonatonaftalen-2-ilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	411-540-5	130201-57-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
611-067-00-6	mistura reacional de: 7-anilino-4-hidroxi-3-(2-metoxi-5-metil-4-(4-sulfonatofenilazo)fenilazo)naftaleno-2-sulfonato de bis(tris(2-(2-hidroxi(1-metil)etoxi)etil)amónio); e 7-anilino-4-hidroxi-3-(2-metoxi-5-metil-4-(4-sulfonatofenilazo)fenilazo)naftaleno-2-sulfonato de bis(tris(2-(2-hidroxi(2-metil)etoxi)etil)amónio)	406-910-8	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-068-00-1	4-amino-3,6-bis(5-[4-cloro-6-(2--hidroxietilamino)-1,3,5-triazin--2-ilamino]-2-sulfonatofenilazo)--5-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	400-690-7	85665-98-1	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-069-00-7	*N*,*N*-di-[poli(oxietileno)-co-poli (oxipropileno)]-4-[(3,5-diciano--4-metil-2-tienil)azo)]-3-metilanilina	413-380-1	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-070-00-2	mistura reacional de: (6-(4-anisidino)-3-sulfonato-2--(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-1--naftolato)(1-(5-cloro-2-oxidofenilazo)-2-naftolato)cromato(1-) de dissódio; e bis(5-(4-anisidino)-3-sulfonato-2--(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-1--naftolato)cromato(1-) de trissódio	405-665-4	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
611-071-00-8	5-hidroxi-1-(4-sulfonatofenil)-4--(4-sulfonatofenilazo)pirazolo-3--carboxilato de tris(tetrametilamónio)	406-073-9	131013-81-5	Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 3	H301 H412	GHS06 Dgr	H301 H412			
611-072-00-3	2,4-bis[2,2'-[2-(*N*,*N*-dimetilamino)etiloxicarbonil]fenilazo]-1,3--di-hidroxibenzeno, dicloridrato	407-010-8	118208-02-9	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-073-00-9	3,3'-(*N*-(4-(4-bromo-2,6-diciano-fenilazo)-3-hidroxifenil)imino)di-propionato de dimetilo	407-310-9	122630-55-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-074-00-4	mistura reacional de: (3-(4-(5-(5-cloro-2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-2-metoxi-3-sulfonatofenilazo)-2-oxidofenilazo)--2,5,7-trissulfonato-4-naftolato) cuprato(II) de sódio/potássio; e (3-(4-(5-(5-cloro-4,6-difluoropirimidin-2-ilamino)-2-metoxi-3-sulfonatofenilazo)-2-oxidofenilazo)--2,5,7-trissulfonato-4-naftolato) cuprato(II) de sódio/potássio	407-100-7	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-075-00-X	mistura reacional (2:1) de: 4-amino-3-(4-(4-(2-amino-4-hidroxifenilazo)anilino)-3-sulfonatofenilazo)-5,6-di-hidro-5-oxo-6--fenil-hidrazononaftaleno-2,7--dissulfonato de tris(3,5,5-trimetil-hexilamónio); e 4-amino-3-(4-(4-(4-amino-2-hidroxifenilazo)anilino)-3-sulfonatofenilazo)-5,6-di-hidro-5-oxo-6--fenil-hidrazononaftaleno-2,7--dissulfonato de tris(3,5,5-trimetil-hexilamónio)	406-000-0	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-076-00-5	3-(2,6-dicloro-4-nitrofenilazo)-1--metil-2-fenilindole	406-280-4	117584-16-4	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
611-077-00-0	(5,5'-diamino-(μ-4,4'-di-hidroxi--1:2κ$^{2}O^{4}$,$O^{4'}$,-3,3'-[3,3'-di-hidroxi-1:2κ$^{2}O^{3}$,$O^{3'}$-bifenil-4,4'-ilenobisazo-1:2-(N^{3},N^{4}-η:N$^{3'}$,$N^{4'}$-η)]--dinaftaleno-2,7-dissulfonato(8--)))dicuprato(2-) de dilítio e de dissódio	407-230-4	126637-70-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
611-078-00-6	acetato e lactato de (2,2'-(3,3'--dioxidobifenil-4,4'-diildiazo)bis(6-(4-(3-(dietilamino)propilamino)-6-(3-(dietilamonio)propilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-3--sulfonato-1-naftolato))dicobre (II)	407-240-9	159604-94-1	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-079-00-1	7-[4-cloro-6-(*N*-etil-*o*-toluidino)--1,3,5-triazin-2-ilamino]-4-hidroxi-3-(4-metoxi-2-sulfonatofenilazo)-2-naftalenossulfonato de dissódio	410-390-8	147703-64-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-080-00-7	3-(2-acetamido-4-(4-(2-hidroxibutoxi)fenilazo)fenilazo)benzenossulfonato de sódio	410-150-2	147703-65-9	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-081-00-2	[7-(2,5-di-hidroxi-κO^2-7-sulfonato-6-[4-(2,5,6-tricloropirimidin-4-ilamino)fenilazo]-(N^1,N^7-*N*)--1-naftilazo)-8-hidroxi-κO^8-naftaleno-1,3,5-trissulfonato(6-)]cuprato(II) de tetrasssódio	411-470-5	141048-13-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
611-082-00-8	mistura reacional de: bis(1-(3(ou 5)-(4-anilino-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxi-2-oxidofenilazo)-6-nitro-4-sulfonato-2--naftolato)ferrato(1-) de pentassódio; e [(1-(3-(4-anilino-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxi-2-oxidofenilazo)--6-nitro-4-sulfonato-2-naftolato)--(5-(4-anilino-3-sulfonatofenilazo)-4-hidroxi-2-oxidofenilazo)-6--nitro-4-sulfonato-2-naftolato]ferrato(1-) de pentassódio	407-570-3	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-083-00-3	mistura reacional (1:1) de: acetato de 2-[*N*-etil-4-[(5,6-diclorobenzotiazol-2-il)azo]-*m*-toludino]etilo; e acetato de 2-[*N*-etil-4-[(6,7-diclorobenzotiazol-2-il)azo]-*m*-toludino]etilo	411-560-4	—	STOT RE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H372 ** H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372 ** H317 H411			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M1 ———										
▼M16 611-085-00-4	mistura reacional de: 3-ciano-5-(2-ciano-4-nitrofenilazo)-2-(2-hidroxietilamino)-4-metil-6-[3-(2-fenoxietoxi)propilamino]piridina; 3-ciano-5-(2-ciano-4-nitro-fenilazo)-6-(2-hidroxietilamino)-4-metil-2-[3-(2-fenoxietoxi)propilamino]piridina; 3-ciano-5-(2-ciano-4-nitrofenilazo)-2-amino-4-metil-6-[3-(3-hidroxipropoxi)propilamino]piridina; e 3-ciano-5-(2-ciano-4-nitrofenilazo)-6-amino-4-metil-2-[3-(3-metoxipropoxi)propilamino]piridina	411-880-4	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-086-00-X	5-[[2,4-di-hidroxi-5-[(2-hidroxi--3,5-dinitrofenil)azo]fenil]azo]-2--naftalenossulfonato de monolítio, complexo de ferro, mono-hidratado	411-360-7	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-087-00-5	mistura reacional de: 3-((5-ciano-1,6-di-hidro-1,4-dimetil-2-hidroxil-6-oxo-3-piridinil)azo)benzoiloxi-2-fenoxietano; e 3-((5-ciano-1,6-di-hidro-1,4-dimetil-2-hidroxi-6-oxo-3-piridinil)azo)benzoiloxi-2-etiloxi-2-(etilfenol)	411-710-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-088-00-0	mistura reacional de: 4-amino-3-((4-((4-((2-amino-4--hidroxifenil)azo)fenil)amino)-3--sulfofenil)azo)-5-hidroxi-6-(fenilazo)-naftaleno-2,7-dissulfonato de trilítio; e 4-amino-3-((4-((4-((4-amino-2--hidroxifenil)azo)fenil)amino)-3--sulfofenil)azo)-5-hidroxi-6-(fenilazo)-naftaleno-2,7-dissulfonato de trilítio	411-890-9	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
611-089-00-6	metilsulfato de 2-((4-(etil-(2-hidroxietil)amino)-2-metilfenil)azo)-6-metoxi-3-metilbenzotiazólio	411-100-2	136213-73-5	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 ** H317 H410			
611-090-00-1	4-metilbenzenossulfonato de 2,5--dibutoxi-4-(morfolin-4-il)benzenodiazónio	413-290-2	93672-52-7	Self-react. C Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H242 H302 H318 H317 H412	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H242 H302 H318 H317 H412			T

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-091-00-7	5-((5-((5-cloro-6-fluoropirimidin-4-il)amino)-2-sulfonatofenil) azo)-1,2-di-hidro-6-hidroxi-1,4-dimetil-2-oxo-3-piridinametil-sulfonato de sódio (1,0-1,95) e de lítio (0,05-1)	413-470-0	134595-59-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-092-00-2	bis(3-(4-((5-(1,1-dimetil-propil)-2-hidroxi-3-nitrofenil)azo)-3-metil-5-hidroxi-(1*H*)-pirazol-1-il)benzenossulfonamidato)cromato de *terc*-(dodecil/tetradecil) amónio	413-210-6	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-093-00-8	2-(4-(4-fluoro-6-(2-sulfoetilamino)-[1,3,5]-triazin-2-ilamino)-2-ureidofenilazo)-5-(4-sulfofenilazo)benzeno-1-sulfonato de sódio	410-770-3	146177-84-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-094-00-3	mistura reacional (1:1) de: 2-[2-acetilamino-4-[*N*,*N*-bis[2-etoxi(carboniloxi)etil]amino]fenilazo]-5,6-dicloro-1,3-benzotiazole; 2-[2-acetilamino-4-[*N*,*N*-bis[2-etoxi(carboniloxi)etil]amino]fenilazo]-6,7-dicloro-1,3-benzotriazole	411-600-0	143145-93-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-095-00-9	1,1'-[(1-amino-8-hidroxi-3,6-dissulfonato-2,7-naftalenodiil)bis (azo(4-sulfonato-1,3-fenil)imino [6-[(4-cloro-3-sulfonatofenil)amino]-1,3,5-triazina-2,4-diil]]]bis [3-carboxipiridínio]di-hidróxido de hexassódio,	412-240-7	89797-03-5	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-096-00-4	*N*-[3-(acetilamino)-4-(2-ciano-4--nitrofenilazo)fenil]-*N*-[(1-metoxi)acetil]glicinato de metilo	413-040-2	149850-30-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-097-00-X	mistura reacional de complexos de ferro de: 1,3-di-hidroxi-4-[(5-fenilaminossulfonil)-2-hidroxifenilazo]-*n*-(5--aminosulfonil-2-hidroxifenilazo) benzeno; e 1,3-di-hidroxi-4-[(5-fenilaminosulfonil)-2-hidroxifenilazo]-*n*-[4--(4-nitro-2-sulfofenilamino)fenilazo]benzeno (n = 2,5,6)	414-150-3	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-098-00-5	3,3'-(6-(2-hidroxietilamino)--1,3,5-triazina-2,4-diilbisimino (2-metil-4,1-fenilenoazo))bisnaftaleno-1,5-dissulfonato de tetraquis(tetrametilamónio)	405-950-3	131013-83-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 3	H301 H412	GHS06 Dgr	H301 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-099-00-0	dicloreto de (metilenobis(4,1-fenilenazo(1-(3-(dimetilamino)propil)-1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil-2-oxopiridina-5,3-diil)))-1,1'--dipiridínio, dicloridrato	401-500-5	118658-99-4	Carc. 1B Aquatic Chronic 2	H350 H411	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H411			
611-100-00-4	3,3'-(3(ou 4)-metil-1,2-fenilenobis(imino(6-cloro)-1,3,5-triazina--4,2-diilimino(2-acetamido-5-metoxi)-4,1-fenilenazo)dinaftaleno--1,5-dissulfonato de potássio e de sódio	403-810-6	140876-13-7	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-101-00-X	2'-(4-cloro-3-ciano-5-formil-2--tienil)azo-5'-dietilaminoacetanilida	405-200-5	104366-25-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-102-00-5	produto da reação de *Leuco Sulfur Black 1* do *Colour Index* com a mistura reacional de: cloreto de 4-{4-[8-amino-1-hidroxi-7-(4-sulfamoilfenilazo)--3,6-dissulfonato-2-naftilazo]fenilsulfonilamino}benzenodiazónio dissódico; e cloreto de 4-{4-[2,6-di-hidroxi-3--(8-hidroxi-3,6-dissulfonato-1--naftilazo)fenilazo]fenilsulfonilamino}benzenodiazónio dissódico	424-500-7	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-103-00-0	(1-(3-carboxilato-2-oxido-5-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-7-sulfonatonaftaleno-2-amido)niquelato(II) de trissódio	407-110-1	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
611-104-00-6	mistura reacional de: (2,4(ou 2,6 ou 4,6)-bis(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-5-hidroxifenolato)(2(ou 4 ou 6)-(3,5-dinitro--2-oxidofenilazo)-5-hidroxi-4(ou 2 ou 6)-(4-(4-nitro-2-sulfonatoanilino)fenilazo)fenolato)ferrato (1-) de trissódio; bis(2,4(ou 2,6 ou 4,6)-bis(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-5-hidroxifenolato)ferrato(1-) de trissódio; (2,4(ou 2,6 ou 4,6)-bis(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-5-hidroxifenolato)(2(ou 4 ou 6)-(3,5-dinitro--2-oxidofenilazo)-5-hidroxi-4(ou 2 ou 6)-(4-nitro-2-sulfonatofenilazo)fenolato)ferrato(1-) de trissódio; (2,4(ou 2,6 ou 4,6)-bis(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-5-hidroxifenolato)-(2(ou 4 ou 6)-(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-5-hidroxi-4 (ou 2 ou 6)-(3-sulfonatofenilazo) fenolato)ferrato(1-) de trissódio; e 3,3'-(2,4-dihidroxi-1,3(ou 1,5 ou 3,5)-fenilenodiazo)dibenzenossulfonato de dissódio	406-870-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-105-00-1	4-(4-cloro-6-(*N*-etilanilino)--1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-(1-(2--clorofenil)-5-hidroxi-3-metil--1*H*-4-ilazo)benzenossulfonato de sódio	407-800-2	136213-75-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-106-00-7	4,4'-di-hidroxi-3,3'-bis[2-sulfonato-4-(4-sulfonatofenilazo)fenilazo]-7,7'-[*p*-fenilenobis[imino(6--cloro-1,3,5-triazina-4,2-diil)imino]]dinaftaleno-2-sulfonato de hexassódio	410-180-6	157627-99-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-107-00-2	4-(4-cloro-6-(3,6-dissulfonato-7--(5,8-dissulfonatonaftalen-2-ilazo)-8-hidroxinaftalen-1-ilamino)--1,3,5-triazin-2-ilamino)-5-hidroxi-6-(4-(2-sulfatoetanossulfonil) fenilazo)naftaleno-1,7-dissulfonato de potássio e de sódio	412-490-7	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-108-00-8	5-((4-((4-cloro-3-sulfonatofenil) azo)-1-naftil)azo)-8-(fenilamino)--1-naftalenossulfonato de dissódio	413-600-6	6527-62-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
611-109-00-3	produtos da reação de: sulfato de cobre(II) e sal tetrassódico de 2,4-bis[6-(2-metoxi-5--sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-7--sulfonato-2-naftilamino]-6-(2-hidroxietilamino)-1,3,5-triazina (2:1)	407-710-3	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-110-00-9	sal de tetrassódio/litio de 4,4'-bis (8-amino-3,6-dissulfonato-1-naftol-2-ilazo)-3-metilazobenzeno	408-210-8	124605-82-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-111-00-4	2-[[4-(2-cloroetilsulfonil)fenil][(2-hidroxi-5-sulfo-3-[3-[2-(2--(sulfooxi)etilsulfonil)etilazo]-4--sulfobenzoato(3-)cuprato(1-) de dissódio	414-230-8	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-112-00-X	4-hidroxi-5-[4-[3-(2-sulfatoetanossulfonil)fenilamino]-6-morfolin-4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino]--3-(1-sulfonatonaftalen-2-ilazo) naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	413-070-6	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-113-00-5	(2-(((5-((2,5-diclorofenil)azo)-2--hidroxifenil)metileno)amino) benzoato(2-))(2-((4,5-di-hidro-3--metil-5-oxo-1-fenil-1*H*-pirazol--4-il)azo)-5-sulfobenzoato(3-)) cromato(2-) de lítio e de sódio	414-280-0	149626-00-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-114-00-0	(4-((5-cloro-2-hidroxifenil)azo)--2,4-di-hidro-5-metil-3*H*-pirazol--3-onato(2-))(3-((4,5-di-hidro-3--metil-1-(4-metilfenil)-5-oxo-1*H*--pirazol-4-il)azo)-4-hidroxi-5-nitrobenzenossulfonato(3-))cromato(2-) de lítio e de sódio	414-250-7	149564-66-9	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-115-00-6	bis(4-((4-(dietilamino)-2-hidroxifenil)azo)-3-hidroxi-1-naftalenossulfonato(3-))cromato(3-) de trilítio	414-290-5	149564-65-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
611-116-00-1	mistura reacional de: 5-{4-cloro-6-[2-(2,6-dicloro-5--cianopirimidin-4-ilamino)propilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}--4-hidroxi-3-(1-sulfonatonaftalen-2-ilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; 5-{4-cloro-6-[2-(2,6-dicloro-5--cianopirimidin-4-ilamino)-1-metiletilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxi-3-(1-sulfonatonaftalen-2-ilazo)-naftaleno-2,7--dissulfonato de trissódio; 5-{4-cloro-6-[2-(4,6-dicloro-5--cianopirimidin-2-ilamino)propilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}--4-hidroxi-3-(1-sulfonatonaftalen-2-ilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; e 5-{4-cloro-6-[2-(4,6-dicloro-5--cianopirimidin-2-ilamino)-1-metiletilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxi-3-(1-sulfonatonaftalen-2-ilazo)naftaleno-2,7--dissulfonato de trissódio	414-620-8	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-117-00-7	1,3-bis{6-fluoro-4-[1,5-dissulfo--4-(3-aminocarbonil-1-etil-6-hidroxi-4-metilpirid-2-on-5-ilazo) fenil-2-ilamino]-1,3,5-triazin-2--ilamino}propano, sal de lítio e de sódio	415-100-3	149850-29-3	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-118-00-2	1,2-bis[4-[4-{4-(4-sulfofenilazo)--2-sulfofenilazo}-2-ureidofenilamino]-6-fluoro-1,3,5-triazin-2--ilamino]propano, sal de sódio	413-990-8		Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
611-119-00-8	4-[4-cloro-6-(4-metil-2-sulfofenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino]--6-(4,5-dimetil-2-sulfofenilazo)--5-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	415-400-4	148878-22-2	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
611-120-00-3	ácido 5-{4-[5-amino-2-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)fenilazo]-4-sulfofenilamino]-6-cloro-1,3,5-triazin--2-ilamino}-4-hidroxi-3-(1-sulfonaftalen-2-ilazo)naftaleno-2,7--dissulfónico, sal de sódio	418-340-7	157707-94-3	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-121-00-9	componente principal 6 (isómero): complexo assim. 1:2 de Cr (III) e: — A: ácido 3-hidroxi-4-(2-hidroxinaftalen-1-ilazo)naftaleno-1-sulfónico, sal de sódio; — B: 1-[2-hidroxi-5-(4-metoxifenilazo)fenilazo]naftalen-2-ol; componente principal 8 (isómero): complexo assim. 1:2 de Cr (III) e: — A: ácido 3-hidroxi-4-(2-hidroxinaftalen-1-ilazo)naftaleno-1-sulfónico, sal de sódio; — B: 1-[2-hidroxi-5-(4-metoxifenilazo)fenilazo]naftalen-2-ol	417-280-9	30785-74-1	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
611-122-00-4	(di[*N*-(3-(4-[5-(5-amino-3-metil-1-fenilpirazol-4-ilazo)-2,4-dissulfoanilino]-6-cloro-1,3,5-triazin-2-ilamino)fenil)sulfamoil](dissulfo)ftalocianinato)niquelato de hexassódio	417-250-5	151436-99-6	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
611-123-00-X	lactato de 3-(2,4-bis(4-((5-(4,6-bis(2-aminopropilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxi-2,7-dissulfonaftalen-3-il)azo)fenilamino)-1,3,5-triazin-6-ilamino)propildietilamónio	424-310-4	178452-66-9	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-124-00-5	mistura reacional de: 5-amino-3-(5-{4-cloro-6-[4-(2--sulfoxietoxissulfonato)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-2--sulfonatofenilazo)-6-[5-(2,3-dibromopropionilamino)-2-sulfonatofenilazo]-4-hidroxinaftaleno--2,7-dissulfonato de pentassódio; 5-amino-6-[5-(2-bromoacriloilamino)-2-sulfonatofenilazo]-3-(5--{4-cloro-6-[4-(2-sulfoxietoxissulfonato)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de pentassódio; e 5-amino-3-[5-{4-cloro-6-[4-(vinilsulfonil)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-sulfonatofenilazo]-6-[5-(2,3-dibromopropionilamino)-2-sulfonatofenilazo]-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	424-320-9		Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
611-125-00-0	mistura reacional de: 6-[3-carboxi-4,5-di-hidro-5-oxo--4-sulfonatofenil)pirazolin-4-ilazo]-3-[2-oxido-4-(etenossulfonil)-5-metoxifenilazo]-4-oxidonaftaleno-2-sulfonatocuprato(II) de dissódio; e	423-940-7	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	6-[3-carboxi-4,5-di-hidro-5-oxo--4-sulfonatofenil)pirazolin-4-ilazo]-3-[2-oxido-4-(2-hidroxietilsulfonil)-5-metoxifenilazo]-4--oxidonaftaleno-2-sulfonatocuprato(II) de dissódio									
611-126-00-6	2,6-bis(2-(4-(4-aminofenilamino) fenilazo)-1,3-dimetil-3*H*-imidazolio)-4-dimetilamino-1,3,5-triazina, dicloreto	424-120-1	174514-06-8	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
611-127-00-1	4-amino-6-(5-(4-(2-etilfenilamino)-6-(2-sulfatoetanossulfonil)--1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-3-(4-(2--sulfatoetanossulfonil)fenilazo) naftaleno-2,7-dissulfonato de pentassódio	423-790-2	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			G
611-128-00-7	*N*,*N*'-bis{6-cloro-4-[6-(4-vinilsulfonilfenilazo)-2,7-(ácido dissulfónico)-5-hidroxinaft-4-ilamino]--1,3,5-triazin-2-il}-*N*-(2-hidroxietil)etano-1,2-diamina, sal de sódio	419-500-9	171599-85-2	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-129-00-2	mistura reacional de: ácido 5-[(4-[(7-amino-1-hidroxi--3-sulfo-2-naftil)azo]-2,5-dietoxifenil)azo]-2-[(3-fosfonofenil)azo]benzóico; e ácido 5-[(4-[(7-amino-1-hidroxi--3-sulfo-2-naftil)azo]-2,5-dietoxifenil)azo]-3-[(3-fosfonofenil)azo]benzóico	418-230-9	163879-69-4	Expl. 1.3 **** Repr. 2 STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H203 H361f *** H373 ** H317 H411	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H203 H361f *** H373 ** H317 H411			
611-130-00-8	2-[6-[7-(2-carboxilatofenilazo)-8--hidroxi-3,6-dissulfonato-1-naftilamino]-4-hidroxi-1,3,5-triazin-2--ilamino]benzoato de tetraamónio	418-520-5	183130-96-3	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			
611-131-00-3	2-[2-hidroxi-3-(2-clorofenil)carbamoil-1-naftilazo]-7-[2-hidroxi--3-(3-metilfenil)carbamoil-1-naftilazo]fluoren-9-ona	420-580-2	151798-26-4	Repr. 1B Aquatic Chronic 4	H360D *** H413	GHS08 Dgr	H360D *** H413			
611-132-00-9	bis{7-[4-(1-butil-5-ciano-1,2-di--hidro-2-hidroxi-4-metil-6-oxo-3--piridilazo)fenilsulfonilamino]-5'--nitro-3,3'-dissulfonatonaftaleno--2-azobenzeno-1,2'-diolato}cromato(III) de pentassódio	419-210-2	178452-71-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-133-00-4	produto-por-processo complexo de ferro de corantes azóicos obtido por acoplamento com resorcina de uma mistura de 2-amino--1-hidroxibenzeno-4-sulfanilida diazotada e 2-amino-1-hidroxibenzeno-4-sulfonamida, sendo a mistura obtida subsequentemente submetida a uma segunda reação de acoplamento, com uma mistura de ácido 3-aminobenzeno--1-sulfónico diazotado (ácido metanílico) e ácido 4'-amino-4--nitro-1,1'-difenilamina-2-sulfónico, e a metalização com cloreto férrico, sal de sódio	419-260-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
611-134-00-X	2-{α-[2-hidroxi-3-[4-cloro-6-[4--(2,3-dibromopropionilamino)-2--sulfonatofenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino]-5-sulfonatofenilazo]benzilideno-hidrazino}-4-sulfonatobenzoatocuprato de trissódio	423-770-3	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
611-135-00-5	produto da reação de ácido 2--[[4-amino-2-ureidofenilazo]-5--[(2-(sulfoxi)etil)sulfonil]]benzenossulfónico com 2,4,6-trifluoropirimidina, seguida de hidrólise parcial do derivado vinilsulfonílico correspondente, mistura de sal de potássio/sódio	424-250-9	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-136-00-0	formiato de 2-{4-(2-amoniopropilamino)-6-[4-hidroxi-3-(5-metil-2-metoxi-4-sulfamoilfenilazo)-2-sulfonatonaft-7-ilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-aminopropilo	424-260-3	—	Repr. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H361f *** H318 H411	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H361f *** H318 H411			
611-137-00-6	6-*terc*-butil-7-cloro-3-tridecil--7,7a-di-hidro-1*H*-pirazolo[5,1--*c*]-1,2,4-triazole	419-870-1	159038-16-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
611-138-00-1	2-(4-aminofenil)-6-*terc*-butil-1*H*--pirazolo[1,5-*b*][1,2,4]triazole	415-910-7	152828-25-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
611-139-00-7	produto da reação de *Leuco Sulfur Black 1* do *Colour Index* com cloreto de (3-cloro-2-hidroxipropil)trimetilamónio	424-510-1	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H411			
611-140-00-2	azafenidina (ISO); 2-(2,4-dicloro-5-prop-2-iniloxifenil)-5,6,7,8-tetra-hidro-1,2,4-triazolo[4,3-*a*]piridin-3[2*H*]-ona	—	68049-83-2	Repr. 1B STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360Df H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360Df H373 ** H410		M = 1 000	
611-141-00-8	ácido 5-(4-[4-[4-(3,5-dicarboxifenilazo)fenilamino]-6-morfolin--4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino]fenilazo)isoftálico, sal misto de monossódio e de diamónio	414-410-6	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-142-00-3	produto-por-processo: corante poliazóico obtido por acoplamento de 4-[4-(1-amino-8-hidroxi-3,6-dissulfo-2-naftilazo)fenilsulfonilamino]benzenodiazónio com a mistura reacional de 4-carboxibenzenodiazónio e difenilamina-3-sulfo-4,4'-bisdiazónio, seguido de acoplamento dos compostos obtidos com uma mistura reacional de naft-2-ol e 3-aminofenol, sais de sódio, e cloreto de sódio	425-740-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
611-143-00-9	mistura reacional de: 2-(2-[α-(2-carboxilato-κ*O*-4-sulfonatofenilazo)benzilideno]hidrazino-κ*N*')-6-(2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-4-sulfonatofenolatocuprato(II) de trissódio; e 2-(2-[α-(2-carboxilato-κ*O*-4-sulfonatofenilazo)benzilideno]hidrazino-κ*N*')-6-(4,6-difluoropirimidin-2-ilamino)-4-sulfonatofenolatocuprato(II) de trissódio	428-260-4	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-144-00-4	mistura reacional de: sal de Na/K de ácido 7-amino-3,8-bis[4-(2-sulfoxietilsulfonil) fenilazo]-4-hidroxinaftaleno-2-sulfónico; sal de Na/K de ácido 7-amino-3-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)fenilazo]-4-hidroxi-8-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)-2-sulfofenilazo]naftaleno-2-sulfónico; sal de Na/K de ácido 7-amino-8-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)fenilazo]-4-hidroxi-3-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)-2-sulfofenilazo]naftaleno-2-sulfónico; e sal de Na/K de ácido 7-amino-3,8-bis[4-(2-sulfoxietilsulfonil)-2-sulfofenilazo]-4-hidroxinaftaleno-2-sulfónico	429-070-4	214362-06-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-145-00-X	mistura reacional de: 3-(1,5-dissulfonatonaftalen-2-ilazo)-4-hidroxi-7-{4-cloro-6-[4-(2-sulfoxietilsulfonil)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}naftaleno-2-sulfonato de tetrassódio; e sal de sódio de ácido 3-(2,5-dissulfofenilazo)-4-hidroxi-7-{4-cloro-6-[4-(2-sulfoxietilsulfonil) fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}naftaleno-2-sulfónico	429-440-5	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-146-00-5	mistura reacional de: 3-(4-(4-(7-(2,4-diamino-5-sulfonato-3-(4-sulfonatofenilazo)fenilazo)-1-hidroxi-3-sulfonatonaftalen-2-ilazo)-2-sulfonatofenilamino)fenilazo)-4-hidroxi-6-(2-oxo--1-fenilcarbamoilpropilazo)naftaleno-2-sulfonato de pentassódio; 6-((2,4-diamino-5-sulfonatofenil)azo)-3-((4-((4-((7-((2,4-diamino--5-sulfonatofenil)azo)-1-hidroxi--3-sulfonatonaftalen-2-il)azo)fenil)amino)-2-sulfonatofenil)azo)--4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de pentassódio; 6-((2,4-diamino-5-sulfonato-3--((4-sulfonatofenil)azo)fenil)azo)-3-((4-((4-((1,7-di-hidroxi-3--sulfonatonaftalen-2-il)azo)-2--sulfonatofenil)amino)fenil)azo)--4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de pentassódio; e 6-((2,4-diamino-5-sulfonatofenil)azo)-3-((4-((4-((7-((2,4-diamino--5-sulfonato-3-((4-sulfonatofenil)azo)fenil)azo)-1-hidroxi-3-sulfonatonaftalen-2-il)azo)-2-sulfonatofenil)amino)fenil)azo)-4-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de hexassódio	430-070-1	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-147-00-0	5-amino-3,6-bis(5-(4-cloro-6--(metil-(2-metilaminoacetil)amino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2--sulfonatofenilazo)-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de sódio, potássio, lítio	430-090-0	205764-96-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
611-148-00-6	mistura reacional de: 2-(3-(2,6-dicloro-4-nitrofenilazo) carbazol-9-il)etanol; 2-(2-(3-(2,6-dicloro-4-nitrofenilazo)carbazol-9-il)etoxi)etanol; e 3-(2,6-dicloro-4-nitrofenilazo) carbazol	429-590-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
611-149-00-1	3-((4-(2,5-dicloro-4-fluorossulfonilfenilazo)-3-metilfenil)etilamino)propionato de 2-(2-cloroacetoxi)etilo	427-570-7	193486-83-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
611-150-00-7	2-[6-[7-[2-(carboxilato)fenilazo]--8-hidroxi-3,6-dissulfonato-1--naftilamino]-4-hidroxi-1,3,5--triazin-2-ilamino]benzoato de tetralítio	440-460-3	—	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-151-00-2	crisoidina; 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina	207-803-7	495-54-5	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H302 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H302 H315 H410			
611-152-00-8	monocloridrato de crisoidina; 4-fenilazofenileno-1,3-diamina, monocloridrato; [1] monoacetato de crisoidina; monoacetato de 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina; [2] acetato de crisoidina; acetato de 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina; [3] *p*-dodecilbenzenossulfonato de crisoidina; composto (1:1) de ácido dodecilbenzenossulfónico com 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina; [4] dicloridrato de crisoidina; dicloridrato de 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina; [5] sulfato de crisoidina; sulfato de bis[4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina] [6]	208-545-8 [1] 278-290-5 [2] 279-116-0 [3] 264-409-8 [4] 281-549-5 [5] 282-432-1 [6]	532-82-1 [1] 75660-25-2 [2] 79234-33-6 [3] 63681-54-9 [4] 83968-67-6 [5] 84196-22-5 [6]	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H302 H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H341 H302 H315 H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-153-00-3	derivados alquílicos C_{10-14} de crisoidina; compostos de derivados monoalquílicos C_{10-14} de ácido benzenossulfónico com 4-(fenilazo)--1,3-benzenodiamina; [1] composto de crisoidina com ácido dibutilnaftalenossulfónico; composto (1:1) de ácido dibutilnaftalenossulfónico com 4-(fenilazo)benzeno-1,3-diamina [2]	286-946-7 [1] 304-236-8 [2]	85407-90-5 [1] 94247-67-3 [2]	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H341 H302 H315 H318	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H341 H302 H315 H318			
611-154-00-9	5-benzamido-4-hidroxi-3-(4-metil-2-sulfonatofenilazo)naftaleno--2,7-dissulfonato de trissódio	403-670-6	92408-46-3	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
611-155-00-4	4,4'-oxibis(benzenossulfonilazida)	431-850-4	7456-68-0	Expl. 1.1**** STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H201 H373** H400 H410	GHS01 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H373** H410			
611-156-00-X	4-[4-[7-(4-carboxilatoanilino)-1--hidroxi-3-sulfonato-2-naftilazo]--2,5-dimetoxifenilazo]benzoato de triamónio	432-270-4	221354-37-6	Repr. 2 STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H361f*** H373** H411	GHS08 GHS09 Wng	H361f*** H373** H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-157-00-5	ácido 3,3'-(metilenobis((di-hidroxifenileno)azo))bis benzenossulfónico, sal de potássio e de sódio; 3-[(*E*)-(6-{3,4-di-hidroxi-2-[(*Z*)-(3-sulfonatofenil)diazenil]benzil}-2,3-di-hidroxifenil)diazenil] benzenossulfonato de potássio e de sódio	432-590-4	243869-48-9	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			
611-158-00-0	produto da reação de: 2,3,4,2',3',4'-hexa-hidroxi-5,5'-diacetildifenilmetano, cloreto de 6-diazo-5,6-di-hidro-5-oxo-1-naftalenossulfonilo e cloreto de 3-diazo-3,4-di-hidro-6-metoxi-4-oxo-1-naftalenossulfonilo	421-520-8	—	**** Aquatic Chronic 4	**** H413	****	**** H413			

▼M22

———————

▼M16

611-160-00-1	mistura reacional de: 1,1,1-tris(fenil-4'-(3"-diazo-3",4"-di-hidro-4"-oxonaftaleno-1"-sulfonato))etano;	422-760-6	—	**** Aquatic Chronic 4	**** H413	****	**** H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	1,1,1-tris(fenil-4'-(6''-diazo-5'',6''-di-hidro-5''-oxonaftaleno-1''-sulfonato))etano;produto da reação de 1,1,1-tris(*p*-hidroxifenil)etano com cloreto de 6-diazo-5,6-di-hidro-5-oxo-1-naftilsulfonilo e cloreto de 3-diazo-3,4-di-hidro-4-oxo-1-naftilsulfonilo (2:1); e produto da reação de 1,1,1-tris (*p*-hidroxifenil)etano com cloreto de 6-diazo-5,6-di-hidro-5-oxo-1-naftilsulfonilo e cloreto de 3-diazo-3,4-di-hidro-4-oxo-1-naftilsulfonilo (1:2)									
611-161-00-7	[1,2'-(2-(8-amino-3,5-dissulfonatonaftaleno)azo)(4'-nitrobenzeno)diolato-*O*,*O*,*N*][(*Z*)-2,2-((fenilcarbamoilprop-1'-enil)azo)-5-sulfamoilbenzeno)diolato-*O*,*O*,*N*]cromato(III) de trissódio	423-100-1	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-162-00-2	bis(metanossulfonato) de 2,4-bis(((2-(dimetilamonio)etiloxi)carbonil)fen-2-ilazo)benzeno-1,3--diol	429-600-4	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-163-00-8	sulfato de 2,4-bis(((2-(dimetilamonio)etiloxi)carbonil)fen-2-ilazo)benzeno-1,3-diol	429-610-9	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H411			
611-164-00-3	mistura reacional de: 2,2'-dimetil-2,2'-azobutanonitrilo; 2-metilpentanonitrilo-2-azo-2'--(2'-metilpropanonitrilo); 2,2'-dimetil-2,2'-azo-heptanonitrilo; 2-metil-heptanonitrilo-2-azo-2'--(2'-metilpropanonitrilo); e 2-metil-heptanonitrilo-2-azo-2'--(2'-metilbutanonitrilo)	429-710-2	—	Self-react. D Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H242 H302 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H302 H411			
611-165-00-9	mistura reacional de: 4-amino-6-(5-(2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-3-(4-(sulfatoetilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio; e 4-amino-6-(5-(4,6-difluoropirimidin-2-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-3-(4-(2-sulfatoetilsulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7--dissulfonato de tetrassódio	431-830-5	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-166-00-4	mistura reacional de: 4-amino-5-hidroxi-3-{(*E*)-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-6-{(*E*)-2-sulfonato-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}naftaleno-2,7-dissulfonato de pentassódio; 4-amino-5-hidroxi-3-{(*E*)-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-6-[(*E*)-2-sulfonato-4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio; e 4-amino-5-hidroxi-6-{(*E*)-2-sulfonato-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-3-[(*E*)-4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio	432-100-9	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
611-167-00-X	bis[tris(2-hidroxietil)amonio][6-anilino-4'-(4,8-dissulfonato-2-naftilazo)-5'-metil-3-sulfonato-naftaleno-2-azobenzeno-1,2'-diolato]cuprato(II) de sódio	435-240-9	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-168-00-5	mistura reacional de: ácido 3-[[4-cloro-6-[[7-[(1,5-dissulfo-2-naftalenil)azo]-8-hidroxi-3,6-dissulfo-1-naftalenil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]-5-[[4-cloro-6-[[8-hidroxi-3,6-dissulfo-7-[(2-sulfofenil)azo]-1-naftalenil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]benzóico; e ácido 3,5-bis[[4-cloro-6-[[7-[(1,5-dissulfo-2-naftalenil)azo]-8-hidroxi-3,6-dissulfo-1-naftalenil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]benzóico	435-440-6	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-169-00-0	5-(2-carboxifenilazo)-6-hidroxinaftaleno-2-sulfonato de sódio	435-800-2	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
611-170-00-6	mistura reacional de: 2-((1-(2-hidroxi-κ*O*-5-(2-sulfonatoetanossulfonil)fenilazo-κN^2)-1-fenilmetil)azo-κN^1)-4-sulfonatobenzoato(5-)-κ*O*)cuprato(II) de trissódio; e 2-((1-(5-etenossulfonil-2-hidroxi-κ*O*-fenilazo-κN^2)-1-fenilmetil)azo-κN^1)-4-sulfonatobenzoato-κ*O*-(5-))cuprato(II) de dissódio	435-880-9	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-171-00-1	mistura reacional de: 3-(5-(2,6-difluoropirimidin-4-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-(4--fluoro-6-morfolin-4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxi-2,7-naftalenodissulfonato de trissódio; e 3-(5-(4,6-difluoropirimidin-2-ilamino)-2-sulfonatofenilazo)-5-(4--fluoro-6-morfolin-4-il-1,3,5-triazin-2-ilamino)-4-hidroxi-2,7-naftalenodissulfonato de trissódio	436-890-6	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
611-172-00-7	mistura reacional de: 6-amino-3-((2,5-dietoxi-4-(3-fosfonofenil)azo)fenil)azo-4-hidroxi-2-naftalenossulfonato de triamónio; e 3-((4-((7-amino-1-hidroxi-3-sulfonaftalen-2-il)azo)-2,5-dietoxifenil)azo)benzoato de diamónio	438-310-7	—	Self-react. C**** Repr. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H242 H361f*** H302 H373** H412	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H242 H361f*** H302 H373** H412			
611-173-00-2	mistura reacional de: sal trissódico de ácido 3-[3-carbamoil-5-(5-{4-cloro-6-[4-(2-sulfonatooxietilsulfonil)anilino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-sulfonatofenilazo)-1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil-2-oxo-1-piridil]propanóico; e sal dissódico de ácido 3-[3-carbamoil-5-(5-{4-cloro-6-[4-(vinilsulfonil)anilino]-1,3,5-triazin-2--ilamino}-2-sulfonatofenilazo)--1,2-di-hidro-6-hidroxi-4-metil--2-oxo-1-piridil]propanóico	440-510-4	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-174-00-8	mistura reacional de: sal de sódio de ácido 3-[5-(4-etenossulfonilbutirilamino)-2-sulfofenilazo]-5-{4-cloro-[6-(4-(3--amino-5-hidroxi-2,7-dissulfonaftalen-4-il)azo)-3-sulfofenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfónico; e sal de sódio de ácido 3-[5-(4-(2--cloroetanossulfonil)butirilamino)-2-sulfofenilazo]-5-{4-cloro--[6-(4-(3-amino-5-hidroxi-2,7--dissulfonaftalen-4-il)azo)-3-sulfofenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxinaftaleno-2,7--dissulfónico	442-290-5	457624-86-1	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
611-175-00-3	mistura reacional de: 5-{4-cloro-6-[*N*-etil-(3-(2-sulfonatooxi)etilsulfonil)anilino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxi-3-[4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; 5-{4-cloro-6-[*N*-etil-3-(vinilsulfonil)anilino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxi-3-[4-(2-(sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio;	444-050-5	—	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	5-{4-cloro-6-[*N*-etil-3-(vinilsulfonil)anilino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-4-hidroxi-3-[(4-vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de dissódio; e 5-{4-cloro-6-[*N*-etil-3-(2-(sulfonatooxi)etilsulfonil)anilino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-3-[4-(2--(sulfonatooxi)etilsulfonil)fenilazo]-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio									
611-176-00-9	éster de 2,6-bis(2,3,4-tri-hidroxibenzil)-*p*-cresol com 6-diazo-5,6--di-hidro-5-oxo-1-naftalenossulfonato	444-250-2	—	Self-react. C**** Aquatic Chronic 2	H242 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H411			
611-177-00-4	mistura reacional de: bis[6-anilino-3,5'-dissulfonato-naftaleno-2-azobenzeno-1,2'-diolato]cobaltato(III) de pentassódio;	444-290-0	508202-43-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[6-anilino-3,5'-dissulfonatonaftaleno-2-azobenzeno-1,2'-diolato] [6-anilino-5'-sulfamoil-3-sulfonatonaftaleno-2-azobenzeno-1,2'--diolato]cobaltato(III) de tetrassódio; e bis[6-anilino-5'-sulfamoil-3-sulfonatonaftaleno-2-azobenzeno--1,2'-diolato]cobaltato(III) de trissódio									
611-178-00-X	mistura reacional de: 4 amino-5-hidroxi-3-{(*E*)-4-[2--(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-6-{(*E*)-2-sulfonato-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo} naftaleno-2,7-dissulfonato de pentassódio; 4-amino-5-hidroxi-3-{(*E*)-4-[2--(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-6-[(*E*)-2-sulfonato-4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7--dissulfonato de tetrassódio; 4-amino-5-hidroxi-6-{(*E*)-2-sulfonato-4-[2-(sulfonatooxi)etilsulfonil]fenilazo}-3-[(*E*)-4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de tetrassódio; 4-amino-5-hidroxi-3-[(*E*)-4-(vinilsulfonil)fenilazo]-6-[(*E*)-2-sulfonato--4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio;	445-280-9	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	4-amino-5-hidroxi-3-[(2-hidroxietilsulfonil)fenilazo]-6-[(*E*)-2--sulfonato-4-(vinilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio; e 4-amino-5-hidroxi-3-[(*E*)-4-(vinilsulfonil)fenilazo]-6-[2-sulfonato-4-(2-hidroxietilsulfonil)fenilazo]naftaleno-2,7-dissulfonato de trissódio									
611-179-00-5	mistura reacional de: 2-[[8-[[4-cloro-6-[[4-(2-sulfonatoetilsulfonil)]fenil]amino]-1,3,5--triazin-2-il]amino-1-hidroxi-3,6--dissulfonato-2-naftalenil]azo] naftaleno-1,5-dissulfonato de pentassódio; e 2-[[8-[[4-cloro-6-[[4-[[2-etenil] sulfonil]fenil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]-1-hidroxi-3,6-dissulfonato-2-naftalenil]azo]naftaleno-1,5-dissulfonato	450-010-8	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
611-180-00-0	ferro, complexos com 4-aminobenzenossulfonamida diazotada, ácido 3-aminobenzenossulfónico diazotado, 3-amino-4-hidroxibenzenossulfonamida diazotada, 3-amino-4-hidroxi-*N*-fenilbenzenossulfonamida diazotada, ácido 5-amino-2-(fenilamino)benzenossulfónico diazotado e resorcinol, sais de sódio	417-850-7	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
▼M23 611-181-00-6	sal de potássio de (oxido-*NNO*-azoxi)ciclo-hexano; 1-óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio; [K-HDO]	—	66603-10-9	Flam. Sol. 1 Acute Tox. 3 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H228 H301 H373 (fígado) H315 H318 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H228 H301 H373 (fígado) H315 H318 H411		Por via oral: ATE = 136 mg/kg pc	
▼M36 611-182-00-1	2-[etil{3-metil-4-[(5-nitrotiazol-2-il)azo]fenil}amino]etanol	271-183-4	68516-81-4	Skin Sens. 1A	H317	GHS07 Wng	H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0.001 %	
▼M16 612-001-00-9	monometilamina; [1] dimetilamina; [2] tri metilamina [3]	200-820-0 [1] 204-697-4 [2] 200-875-0 [3]	74-89-5 [1] 124-40-3 [2] 75-50-3 [3]	Flam. Gas 1 Press. Gas Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H220 H332 H335 H315 H318	GHS02 GHS04 GHS05 GHS07 Dgr	H220 H332 H335 H315 H318		* Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 5% Eye Dam. 1; H318: C ≥ 5 % Eye Irrit. 2; H319: 0,5% ≤ C < 5% STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	U5

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-001-01-6	monometilamina a ... %; [1] dimetilamina a ... %; [2] trimetilamina a ... % [3]	200-820-0 [1] 204-697-4 [2] 200-875-0 [3]	74-89-5 [1] 124-40-3 [2] 75-50-3 [3]	Flam. Liq. 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H224 H332 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H224 H332 H302 H314		* STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	B
612-002-00-4	etilamina	200-834-7	75-04-7	Flam. Gas 1 Press. Gas Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H220 H319 H335	GHS02 GHS04 GHS07 Dgr	H220 H319 H335			U
612-003-00-X	dietilamina	203-716-3	109-89-7	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H225 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
▼M35 612-004-00-5	trietilamina	204-469-4	121-44-8	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1A Eye Dam. 1	H225 H331 H311 H301 H314 H318	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H225 H331 H311 H301 H314		Por inalação: ATE = 7,2 mg/l (vapores) Por via cutânea: ATE = 300 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 100 mg/kg de peso corporal STOT SE 3; H335: C ≥ 1 %	
▼M16 612-005-00-0	butilamina	203-699-2	109-73-9	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H225 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 1 %	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-006-00-6	etilenodiamina; 1,2-diaminoetano	203-468-6	107-15-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H226 H312 H302 H314 H334 H317	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H312 H302 H314 H334 H317			
612-007-00-1	2-aminopropano; isopropilamina	200-860-9	75-31-0	Flam. Liq. 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H224 H319 H335 H315	GHS02 GHS07 Dgr	H224 H319 H335 H315			
612-008-00-7	anilina	200-539-3	62-53-3	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H341 H331 H311 H301 H372 ** H318 H317 H400	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H351 H341 H331 H311 H301 H372 ** H318 H317 H400		* STOT RE 1; H372: C ≥ 1 % STOT RE 2; H373: 0,2 % ≤ C < 1 %	
612-009-00-2	sais de anilina	—	—	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H341 H331 H311 H301 H372 ** H318 H317 H400	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H351 H341 H331 H311 H301 H372 ** H318 H317 H400		* STOT RE 1; H372: C ≥ 1% STOT RE 2; H373: 0,2% ≤ C < 1 %	A
612-010-00-8	cloroanilinas (com exceção das expressamente referidas no presente anexo)	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			C

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-011-00-3	4-nitrosoanilina	211-535-6	659-49-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			
612-012-00-9	*o*-nitroanilina; [1] *m*-nitroanilina; [2] *p*-nitroanilina [3]	201-855-4 [1] 202-729-1 [2] 202-810-1 [3]	88-74-4 [1] 99-09-2 [2] 100-01-6 [3]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H331 H311 H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H412			C
612-013-00-4	ácido 3-aminobenzenossulfónico; ácido metanílico	204-473-6	121-47-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			
612-014-00-X	ácido sulfanílico; ácido 4-aminobenzenossulfónico	204-482-5	121-57-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H315 H317			
612-015-00-5	*N*-metilanilina	202-870-9	100-61-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			
612-016-00-0	*N*,*N*-dimetilanilina	204-493-5	121-69-7	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H351 H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H311 H301 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-017-00-6	*N*-metil-*N*-2,4,6-tetranitroanilina; tetril	207-531-9	479-45-8	Expl. 1.1 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2	H201 H331 H311 H301 H373**	GHS01 GHS06 GHS08 Dgr	H201 H331 H311 H301 H373**			
612-018-00-1	bis(2,4,6-trinitrofenil)amina; hexil	205-037-8	131-73-7	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 Aquatic Chronic 2	H201 H330 H310 H300 H373** H411	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H330 H310 H300 H373** H411			
612-019-00-7	dipicrilamina, sal de amónio	220-639-0	2844-92-0	Expl. 1.1 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 Aquatic Chronic 2	H201 H330 H310 H300 H373** H411	GHS01 GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H201 H330 H310 H300 H373** H411			
612-020-00-2	1-naftilamina	205-138-7	134-32-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
612-022-00-3	2-naftilamina	202-080-4	91-59-8	Carc. 1A Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411		Carc. 1A; H350: C ≥ 0,01 %	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-023-00-9	fenil-hidrazina; [1] cloreto de fenil-hidrazínio; [2] cloridrato de fenil-hidrazina; [3] sulfato de fenil-hidrazínio (1:2) [4]	202-873-5 [1] 200-444-7 [2] 248-259-0 [3] 257-622-2 [4]	100-63-0 [1] 59-88-1 [2] 27140-08-5 [3] 52033-74-6 [4]	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H350 H341 H331 H311 H301 H372 ** H319 H315 H317 H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H331 H311 H301 H372 ** H319 H315 H317 H400			
612-024-00-4	*m*-toluidina; 3-aminotolueno	203-583-1	108-44-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1	H331 H311 H301 H373 ** H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H400			
612-025-00-X	nitrotoluidinas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411			C
612-026-00-5	difenilamina	204-539-4	122-39-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H373 ** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-027-00-0	xilidinas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo; dimetilanilinas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411			C
612-028-00-6	*p*-fenilenodiamina	203-404-7	106-50-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H319 H317 H410			
612-029-00-1	benzeno-1,4-diamina, dicloridrato; *p*-fenilenodiamina, dicloridrato	210-834-9	624-18-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H319 H317 H410			
612-030-00-7	sulfato de 2-metil-*p*-fenilenodiamina [1]	210-431-8 [1] 228-871-4 [2]	615-50-9 [1] 6369-59-1 [2]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H332 H312 H317 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H332 H312 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-031-00-2	*N*,*N*-dimetilbenzeno-1,3-diamina; [1] 4-amino-*N*,*N*-dimetilanilina; 3-amino-*N*,*N'*-dimetilanilina [2]	220-623-3 [1] 202-807-5 [2]	2836-04-6 [1] 99-98-9 [2]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H331 H311 H301	GHS06 Dgr	H331 H311 H301			C
612-032-00-8	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametil-*p*-fenilenodiamina	202-831-6	100-22-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			
612-033-00-3	2-aminofenol	202-431-1	95-55-6	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H341 H332 H302	GHS08 GHS07 Wng	H341 H332 H302			
612-034-00-9	2-amino-4,6-dinitrofenol; ácido picrâmico	202-544-6	96-91-3	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H201 H332 H312 H302 H412	GHS01 GHS07 Dgr	H201 H332 H312 H302 H412			
612-034-01-6	2-amino-4,6-dinitrofenol; ácido picrâmico [≥20 % de água]	202-544-6	96-91-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H312 H302 H412	GHS07 Wng	H332 H312 H302 H412			G
612-035-00-4	2-metoxianilina; *o*-anisidina	201-963-1	90-04-0	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H350 H341 H331 H311 H301	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H341 H331 H311 H301			
612-036-00-X	3,3'-dimetoxibenzidina; *o*-dianisidina	204-355-4	119-90-4	Carc. 1B Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-037-00-5	sais de 3,3'-dimetoxibenzidina; sais de *o*-dianisidina	—	—	Carc. 1B Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			A
612-038-00-0	2-nitro-*p*-anisidina; 4-metoxi-2-nitroanilina	202-547-2	96-96-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H330 H310 H300 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H412			
612-039-00-6	2-etoxianilina; *o*-fenetidina	202-356-4	94-70-2	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 *	H331 H311 H301 H373 **	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H311 H301 H373 **			
612-040-00-1	2,4-dinitroanilina	202-553-5	97-02-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H330 H310 H300 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H411			
612-041-00-7	4,4'-bi-*o*-toluidina	204-358-0	119-93-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411			
612-042-00-2	benzidina; 1,1'-bifenil-4,4'-diamina; 4,4'-diaminobifenilo; bifenil-4,4'-ilenodiamina	202-199-1	92-87-5	Carc. 1A Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410		Carc. 1A; H350: C ≥ 0,01 %	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-043-00-8	*N*,*N*'-dimetilbenzidina	—	2810-74-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H332 H312 H302	GHS07 Wng	H332 H312 H302			
612-044-00-3	*N*,*N*'-diacetilbenzidina	210-338-2	613-35-4	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H350 H341 H332 H312 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H341 H332 H312 H302			
612-046-00-4	alilamina	203-463-9	107-11-9	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H225 H331 H311 H301 H411	GHS02 GHS06 GHS09 Dgr	H225 H331 H311 H301 H411			
612-047-00-X	benzilamina	202-854-1	100-46-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
612-048-00-5	dipropilamina	205-565-9	142-84-7	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H225 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 1%	
▼M35 612-049-00-0	di-*n*-butilamina	203-921-8	111-92-2	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1	H226 H330 H311 H301 H314 H318	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H226 H330 H311 H301 H314	EUH 071	Por inalação: ATE = 1,2 mg/l (vapores) Por via cutânea: ATE = 300 mg/kg de peso corporal Por via oral: ATE = 220 mg/kg de peso corporal	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-050-00-6	ciclo-hexilamina	203-629-0	108-91-8	Flam. Liq. 3 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H361f*** H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H361f*** H312 H302 H314			
612-051-00-1	4,4'-diaminodifenilmetano; 4,4'-metilenodianilina	202-974-4	101-77-9	Carc. 1B Muta. 2 STOT SE 1 STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H341 H370 ** H373 ** H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H341 H370 ** H373 ** H317 H411			
612-052-00-7	(*S*)-*sec*-butilamina; (*S*)-2-aminobutano; [1] (*R*)-*sec*-butilamina; (*R*)-2-aminobutano; [2] *sec*-butilamina; 2-aminobutano [3]	208-164-7 [1] 236-232-6 [2] 237-732-7 [3]	513-49-5 [1] 13250-12-9 [2] 13952-84-6 [3]	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H225 H332 H302 H314 H400	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H332 H302 H314 H400			C
612-053-00-2	*N*-etilanilina	203-135-5	103-69-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 *	H331 H311 H301 H373 **	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H311 H301 H373 **			
612-054-00-8	*N*,*N*-dietilanilina	202-088-8	91-66-7	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411		*	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-055-00-3	*N*-metil-*o*-toluidina; [1] *N*-metil-*m*-toluidina; [2] *N*-metil-*p*-toluidina [3]	210-260-9 [1] 211-795-0 [2] 210-769-6 [3]	611-21-2 [1] 696-44-6 [2] 623-08-5 [3]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H331 H311 H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H412			C
▼M35 612-056-00-9	*N*,*N*-dimetil-*m*-toluidina; [1] *N*,*N*-dimetil-*o*-toluidina [2]	204-495-6 [1] 210-199-8 [2]	121-72-2 [1] 609-72-3 [2]	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H331 H311 H301 H373 ** H412	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H412		*	C
▼M16 612-057-00-4	piperazina [sólida]	203-808-3	110-85-0	Repr. 2 Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H361fd H314 H334 H317	GHS05 GHS08 Dgr	H361fd H314 H334 H317			
612-057-01-1	piperazina [líquida]	203-808-3	110-85-0	Repr. 2 Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H361fd H314 H334 H317	GHS05 GHS08 Dgr	H361fd H314 H334 H317			
612-058-00-X	2,2'-iminodietilamina; dietilenotriamina	203-865-4	111-40-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H312 H302 H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-059-00-5	3,6-diazaoctanoetilenodiamina trietilenotetramina	203-950-6	112-24-3	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H312 H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H314 H317 H412			
612-060-00-0	3,6,9-triazaundecametilenodiamina; tetraetilenopentamina	203-986-2	112-57-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H317 H411			
612-061-00-6	3-aminopropildimetilamina; *N*,*N*-dimetil-1,3-diaminopropano	203-680-9	109-55-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H226 H302 H314 H317	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H302 H314 H317			
612-062-00-1	3-aminopropildietilamina; *N*,*N*-dietil-1,3-diaminopropano	203-236-4	104-78-9	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H226 H312 H302 H314 H317	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H312 H302 H314 H317			
612-063-00-7	3,3'-iminodi(propilamina); dipropilenotriamina	200-261-2	56-18-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Skin Sens. 1	H330 H311 H302 H314 H317	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H311 H302 H314 H317			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-064-00-2	3,6,9,12-tetraazatetradecametilenodiamina; pentaetileno-hexamina	223-775-9	4067-16-7	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			
612-065-00-8	polietilenopoliaminas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H317 H410			
612-066-00-3	diciclo-hexilamina	202-980-7	101-83-7	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H410			
▼M29 612-067-00-9	3-aminometil-3,5,5-trimetilciclo--hexilamina	220-666-8	2855-13-2	Acute Tox. 4 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A	H302 H314 H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317		Por via oral: ATE = 1 030 mg/kg pc; Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
▼M16 612-068-00-4	3,3'-diclorobenzidina; 3,3'-diclorobifenil-4,4'-ilenodiamina	202-109-0	91-94-1	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H312 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H312 H317 H410			
612-069-00-X	sais de 3,3'-diclorobenzidina; sais de 3,3'-diclorobifenil-4,4'--ilenoediamina	—	—	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H312 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H312 H317 H410			A

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-070-00-5	sais de benzidina	208-519-6 208-520-1 244-236-4 252-984-8	531-85-1 531-86-2 21136-70-9 36341-27-2	Carc. 1A Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			A
612-071-00-0	sais de 2-naftilamina	209-030-0 210-313-6	553-00-4 612-52-2	Carc. 1A Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411			A
612-072-00-6	bifenil-4-ilamina; xenilamina; 4-aminobifenilo	202-177-1	92-67-1	Carc. 1A Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			
612-073-00-1	sais de bifenil-4-ilamina; sais de xenilamina; sais de 4-aminobifenilo	—	—	Carc. 1A Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			A
612-074-00-7	benzildimetilamina	203-149-1	103-83-3	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H226 H332 H312 H302 H314 H412	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H332 H312 H302 H314 H412			
612-075-00-2	2-aminoetildimetilamina; 2-dimetilaminoetilamina	203-541-2	108-00-9	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H225 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H312 H302 H314			
612-076-00-8	etildimetilamina	209-940-8	598-56-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H225 H332 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H302 H314			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-077-00-3	dimetilnitrosoamina; *N*-nitrosodimetilamina	200-549-8	62-75-9	Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Aquatic Chronic 2	H350 H330 H301 H372 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H330 H301 H372 ** H411		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,001 %	
612-078-00-9	2,2'-dicloro-4,4'-metilenodianilina; 4,4'-metilenobis(2-cloroanilina)	202-918-9	101-14-4	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			
612-079-00-4	sais de 2,2'-dicloro-4,4'-metilenodianilina; sais de 4,4'-metilenobis(2-cloroanilina)	—	—	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H410			A
612-080-00-X	4-amino-*N*,*N*-dietilanilina; *N*,*N*-dietil-*p*-fenilenodiamina	202-214-1	93-05-0	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H301 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H301 H314			
612-081-00-5	sais de 4,4'-bi-*o*-toluidina; sais de 3,3'-dimetilbenzidina; sais de *o*-tolidina	210-322-5 265-294-7 277-985-0	612-82-8 64969-36-4 74753-18-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411			A
612-082-00-0	tioureia; tiocarbamida	200-543-5	62-56-6	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H351 H361d *** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361d *** H302 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-083-00-6	1-metil-3-nitro-1-nitrosoguanidina	200-730-1	70-25-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H350 H332 H319 H315 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H332 H319 H315 H411		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01 %	
612-084-00-1	dapsona; 4,4'-diaminodifenilsulfona	201-248-4	80-08-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
612-085-00-7	4,4'-metilenodi-*o*-toluidina	212-658-8	838-88-0	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H317 H410			
612-086-00-2	amitraze (ISO); *N*,*N*-bis(2,4-xililiminometil)metilamina	251-375-4	33089-61-1	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H317 H410		M = 10	
612-087-00-8	guazatina (ISO)		108173-90-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H312 H302 H335 H315 H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H312 H302 H335 H315 H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-088-00-3	simazina (ISO); 6-cloro-*N*,*N'*-dietil-1,3,5-triazina-2,4-diamina	204-535-2	122-34-9	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
612-089-00-9	1,5-naftilenodiamina	218-817-8	2243-62-1	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
612-090-00-4	2,2'-(nitrosoimino)bisetanol	214-237-4	1116-54-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
612-091-00-X	*o*-toluidina; 2-aminotolueno	202-429-0	95-53-4	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1	H350 H331 H301 H319 H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H301 H319 H400			
612-092-00-5	*N*,*N'*-(2,2-dimetilpropilideno)hexametilenodiamina	401-660-6	1000-78-8	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
612-093-00-0	3,5-dicloro-4-(1,1,2,2-tetrafluoroetoxi)anilina	401-790-3	104147-32-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
612-094-00-6	4-(2-cloro-4-trifluorometil)fenoxi-2-fluoroanilina, cloridrato	402-190-4	113674-95-6	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H372** H302 H373** H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372** H302 H373** H318 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-095-00-1	benzoato de benzil-2-hidroxidodecildimetilamónio	402-610-6	113694-52-3	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H302 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H302 H410			
612-096-00-7	4,4'-carbonimidoilbis[*N*,*N*-dimetilanilina]	207-762-5	492-80-8	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H302 H319 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H319 H411			
612-097-00-2	sais de 4,4'-carbonimidoilbis[*N*,*N*-dimetilanilina]	—	—	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H302 H319 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H319 H411			A
612-098-00-8	nitrosodipropilamina	210-698-0	621-64-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,001%	
612-099-00-3	4-metil-*m*-fenilenodiamina; 2,4-toluenodiamina	202-453-1	95-80-7	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H341 H361f*** H301 H312 H373** H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f*** H301 H312 H373** H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-100-00-7	propilenodiamina	201-155-9	78-90-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H226 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H312 H302 H314			
612-101-00-2	metenamina; hexametilenotetramina	202-905-8	100-97-0	Flam. Sol. 2 Skin Sens. 1	H228 H317	GHS02 GHS07 Wng	H228 H317			
612-102-00-8	*N*,*N*-bis(3-aminopropil)metilamina	203-336-8	105-83-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H331 H311 H302 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H311 H302 H314			
612-103-00-3	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametiletilenodiamina	203-744-6	110-18-9	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H225 H332 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H302 H314			
612-104-00-9	hexametilenodiamina	204-679-6	124-09-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Corr. 1B	H312 H302 H335 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H335 H314			
612-105-00-4	2-piperazin-1-iletilamina	205-411-0	140-31-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H312 H302 H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-106-00-X	2,6-dietilanilina	209-445-7	579-66-8	Acute Tox. 4 *	H302	—	H302			
612-107-00-5	1-feniletilamina; [1] DL-α-metilbenzilamina [2]	202-706-6 [1] 210-545-8 [2]	98-84-0 [1] 618-36-0 [2]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
612-108-00-0	3-aminopropiltrietoxissilano	213-048-4	919-30-2	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314			
612-109-00-6	bis(2-dimetilaminoetil)(metil) amina	221-201-1	3030-47-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H311 H302 H314	GHS06 GHS05 Dgr	H311 H302 H314			
612-110-00-1	2,2'-dimetil-4,4'-metilenobis(ciclo-hexilamina)	229-962-1	6864-37-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Chronic 2	H331 H311 H302 H314 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H311 H302 H314 H411			
612-111-00-7	2-metil-*m*-fenilenodiamina; 2,6-toluenodiamina	212-513-9	823-40-5	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H312 H302 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H312 H302 H317 H411			
612-112-00-2	*p*-anisidina; 4-metoxianilina	203-254-2	104-94-9	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1	H330 H310 H300 H373 ** H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H373 ** H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-113-00-8	6-metil-2,4-bis(metiltio)fenileno--1,3-diamina	403-240-8	106264-79-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
612-114-00-3	hidrogeno-2,3-bis(benzoiloxi) succinato de (*R*,*R*)-2-hidroxi-5--(1-hidroxi-2-(4-fenilbut-2-ilamino)etil)benzamida	404-390-7	—	Flam. Sol. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H228 H317 H412	GHS02 GHS07 Wng	H228 H317 H412			
612-115-00-9	hidrogenossulfato de dimetildioctadecilamónio	404-050-8	123312-54-9	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H319 H413	GHS07 Wng	H319 H413			
612-116-00-4	bis(2-etil-hexil)fosfato de alquil (C_{8-18})bis(2-hidroxietil)amónio	404-690-8	68132-19-4	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H314 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H314 H317 H410			
612-117-00-X	sal *terc*-alquil(C_{12-14})amínico de ácido metilfosfónico	404-750-3	119415-07-5	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H302 H314 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H411			
612-118-00-5	mistura reacional de: 4-toluenossulfonato de (1,3-dioxo-2*H*-benz[*d*,*e*]isoquinolin-2-ilpropil)hexadecildimetilamónio; e brometo de (1,3-dioxo-2*H*-benz[*d*,*e*]isoquinolin-2-ilpropil)hexadecildimetilamónio	405-080-4	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-119-00-0	3-nitrobenzenossulfonato de benzildimetiloctadecilamónio	405-330-2	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H315 H318 H410			
612-120-00-6	aclonifena (ISO); 2-cloro-6-nitro-3-fenoxianilina	277-704-1	74070-46-5	Carc. 2 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GH09 Wng	H351 H317 H410		M = 100 M = 10	
612-121-00-1	polietilenopoliaminas; HEPA	268-626-9	68131-73-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H317 H410			
612-122-00-7	hidroxilamina a … % [>55 % em solução aquosa]	232-259-2	7803-49-8	Unst. Expl. Met. Corr. 1 Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H200 H290 H351 H312 H302 H373** H335 H315 H318 H317 H400	GHS01 GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H200 H290 H351 H312 H302 H373** H335 H315 H318 H317 H400			B

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-122-01-4	hidroxilamina a …% [≤55 % em solução aquosa]	232-259-2	7803-49-8	Met. Corr. 1 Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H290 H351 H312 H302 H373** H335 H315 H318 H317 H400	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H290 H351 H312 H302 H373** H335 H315 H318 H317 H400			B
612-123-00-2	cloreto de hidroxilamónio; cloridrato de hidroxilamina; [1] sulfato de bis(hidroxilamónio); sulfato de hidroxilamina (2:1) [2]	226-798-2 [1] 233-118-8 [2]	5470-11-1 [1] 10039-54-0 [2]	Met. Corr. 1 Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H290 H351 H312 H302 H373** H319 H315 H317 H400	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H290 H351 H312 H302 H373** H319 H315 H317 H400			
612-124-00-8	cloreto de *N*,*N*,*N*-trimetilanilínio	205-319-0	138-24-9	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H311 H301	GHS06 Dgr	H311 H301			
612-125-00-3	2-metil-*p*-fenilenodiamina; 2,5-toluenodiamina	202-442-1	95-70-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H332 H312 H317 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H332 H312 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-126-00-9	sulfato de tolueno-2,4-diamónio; sulfato de 4-metil-*m*-fenilenodiamina	265-697-8	65321-67-7	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H301 H312 H319 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H301 H312 H319 H317 H411			
612-127-00-4	3-aminofenol	209-711-2	591-27-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H411			
612-128-00-X	4-aminofenol	204-616-2	123-30-8	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H332 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H332 H302 H410			
612-129-00-5	diisopropilamina	203-558-5	108-18-9	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H225 H332 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H332 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	
612-130-00-0	2,6-diamino-3,5-dietiltolueno; 4,6-dietil-2-metil-1,3-benzenodiamina; [1] 2,4-diamino-3,5-dietiltolueno; 2,4-dietil-6-metil-1,3-benzenodiamina; [2] dietilmetilbenzenodiamina [3]	218-255-3 [1] 218-256-9 [2] 270-877-4 [3]	2095-01-4 [1] 2095-02-5 [2] 68479-98-1 [3]	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373 ** H319 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H373 ** H319 H410			C

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-131-00-6	cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314			
612-132-00-1	*N*,*N*'-difenil-*p*-fenilenodiamina; *N*,*N*'-difenil-1,4-benzenodiamina	200-806-4	74-31-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
612-133-00-7	sulfato de (4-amonio-*m*-tolil)etil (2-hidroxietil)amónio; sulfato de 4-(*N*-etil-*N*-2-hidroxietil)-2-metilfenilenodiamina	247-162-0	25646-77-9	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H373 ** H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373 ** H317 H410			
612-134-00-2	sesquissulfato de *N*-(2-(4-amino--*N*-etil-*m*-toluidino)etil)metanossulfonamida; sesquissulfato de 4-(*N*-etil-*N*-2--metanossulfonilaminoetil)-2-metilfenilenodiamina, mono-hidratado	247-161-5	25646-71-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
612-135-00-8	*N*-2-naftilanilina; *N*-fenil-2-naftilamina	205-223-9	135-88-6	Carc. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H351 H319 H315 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H319 H315 H317 H411			
612-136-00-3	*N*-isopropil-*N*'-fenil-*p*-fenilenodiamina	202-969-7	101-72-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		Skin Sens. 1; H317:C ≥0,1%	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-137-00-9	4-cloroanilina	203-401-0	106-47-8	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H331 H311 H301 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H311 H301 H317 H410			
612-138-00-4	furalaxil (ISO); *N*-(2,6-dimetilfenil)-*N*-(2-furil-carbonil)-DL-alaninato de metilo	260-875-1	57646-30-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
612-139-00-X	mefenaceto (ISO); 2-(benzotiazol-2-iloxi)-*N*-metil--*N*-fenilacetamida	277-328-8	73250-68-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
612-140-00-5	compostos de amónio quaternários, benzilalquil(C_{8-18})dimetilo, cloretos	264-151-6	63449-41-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1	H312 H302 H314 H400	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H400			
612-141-00-0	4,4'-metilenobis(2-etilanilina); 4,4'-metilenobis(2-etilbenzenoamina)	243-420-1	19900-65-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H410			
612-142-00-6	bifenil-2-ilamina	201-990-9	90-41-5	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H351 H302 H412	GHS08 GHS07 Wng	H351 H302 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-143-00-1	N^5,N^5-dietiltolueno-2,5-diamina, monocloridrato; 4-dietilamino-2-metilanilina, monocloridrato	218-130-3	2051-79-8	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H319 H317 H410			
612-144-00-7	flumetralina (ISO); *N*-(2-cloro-6-fluorobenzil)-*N*-etil--α, α,α-trifluoro-2,6-dinitro-*p*-toluidina	—	62924-70-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H317 H410			
612-145-00-2	*o*-fenilenodiamina	202-430-6	95-54-5	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H341 H301 H332 H312 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H341 H301 H332 H312 H319 H317 H410			
612-146-00-8	dicloridrato de *o*-fenilenodiamina	210-418-7	615-28-1	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H341 H301 H332 H312 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H341 H301 H332 H312 H319 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-147-00-3	*m*-fenilenodiamina	203-584-7	108-45-2	Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H331 H311 H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H331 H311 H301 H319 H317 H410			
612-148-00-9	dicloridrato de *m*-fenilenodiamina	208-790-0	541-69-5	Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H331 H311 H301 H319 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H331 H311 H301 H319 H317 H410			
612-149-00-4	1,3-difenilguanidina	203-002-1	102-06-7	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H361f *** H302 H319 H335 H315 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f *** H302 H319 H335 H315 H411			

▼M15

612-150-00-X	Espiroxamina (ISO); 8-*terc*-butil-1,4-dioxaespiro[4.5]decan-2-ilmetil)etil(propil)amina	—	118134-30-8	Repr. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Irrit. cut. 2 Sens. cut. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H332 H312 H302 H373 (olhos) H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H332 H312 H302 H373 (olhos) H315 H317 H410		M = 100 M = 100	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
612-151-00-5	metilfenilenodiamina; diaminotolueno [produto técnico — mistura reacional de 4-metil-*m*-fenilenodiamina (n.º CE 202-453-1) e de 2-metil-*m*-fenilenodiamina (n.º CE 212-513-9)]	—	—	Carc. 1B Muta. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H350 H341 H361f*** H301 H312 H373** H319 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H361f*** H301 H312 H373** H319 H317 H411			
612-152-00-0	*N*,*N*-dietil-*N*',*N*'-dimetilpropano-1,3-diildiamina	406-610-7	62478-82-4	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A Aquatic Chronic 3	H226 H332 H302 H373 ** H314 H412	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H332 H302 H373 ** H314 H412			
612-153-00-6	monocloridrato de 4-[*N*-etil-*N*-(2-hidroxietil)amino]-1-(2-hidroxietil)amino-2-nitrobenzeno	407-020-2	132885-85-9	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			
612-154-00-1	6'-(isobutiletilamino)-3'-metil-2'-fenilaminoespiro[isobenzofurano-7,9'-[9*H*]-xanteno]-1-ona	410-890-6	95235-29-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
612-155-00-7	2'-anilino-6'-((3-etoxipropil)etilamino)-3'-metilespiro(isobenzofurano)-1-[1*H*]-9'-xanteno-3-ona	411-730-8	93071-94-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-156-00-2	mistura reacional de: cloreto de trihexadecilmetilamónio; e cloreto de di-hexadecildimetilamónio	405-620-9	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
612-157-00-8	oxima de (*Z*)-1-benzo[*b*]tien-2-iletanona, cloridrato	410-780-8	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H373 ** H318 H317 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373 ** H318 H317 H411			
612-158-00-3	mistura reacional de: bis(5-dodecil-2-hidroxibenzaldoximato) de cobre(II), em que o grupo alquílico C_{12} é ramificado; aldoxima 4-dodecilsalicílica	410-820-4	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
612-159-00-9	produtos de reação de: trimetil-hexametilenodiamina (mistura de 2,2,4-trimetil-1,6-hexanodiamina e 2,4,4-trimetil-1,6-hexanodiamina, catalogada no EINECS), epóxido 8 (derivados de mono[(alquil(C_{10}-C_{16})oxi)metil]oxirano) e ácido *p*-toluenossulfónico	410-880-1	—	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H410			
612-160-00-4	*p*-toluidina; 4-aminotolueno; [1]; cloreto de toluidínio; [2]; sulfato de toluidina (1:1) [3]	203-403-1 [1] 208-740-8 [2] 208-741-3 [3]	106-49-0 [1] 540-23-8 [2] 540-25-0 [3]	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H331 H311 H301 H319 H317 H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H311 H301 H319 H317 H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-161-00-X	2,6-xilidina; 2,6-dimetilanilina	201-758-7	87-62-7	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H332 H312 H302 H335 H315 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H332 H312 H302 H335 H315 H411			
612-162-00-5	cloreto de dimetildioctadecilamónio; DODMAC	203-508-2	107-64-2	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
612-163-00-0	metalaxil-M (ISO); mefenoxame; éster metílico de ácido (*R*)-2-[(2,6-dimetilfenil)metoxiacetilamino]propiónico	—	70630-17-0	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
612-164-00-6	2-butil-2-etil-1,5-diaminopentano	412-700-7	137605-95-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H312 H302 H373 ** H314 H317 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H373 ** H314 H317 H412			
612-165-00-1	*N*,*N*'-difenil-*N*,*N*'-bis(3-metilfenil)-(1,1'-difenil)-4,4'-diamina	413-810-8	65181-78-4	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
612-166-00-7	mistura reacional (1:1) de fosfato de *cis*-(5-amonio-1,3,3-trimetil)ciclo-hexanometilamónio; fosfato de *trans*-(5-amonio-1,3,3-trimetil)ciclo-hexanometilamónio	411-830-1	114765-88-7	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-167-00-2	5-acetil-3-amino-10,11-di-hidro--5*H*-dibenz[*b*,*f*]azepina, cloridrato	410-490-1	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H373 ** H318 H317 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H373 ** H318 H317 H411			
612-168-00-8	3,5-dicloro-2,6-difluoropiridina--4-amina	220-630-1	2840-00-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H312 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H411			
612-169-00-3	sulfato de bis(*N*-metil-*N*-fenil-hidrazina)	423-170-1	618-26-8	Flam. Liq. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H225 H372** H302 H318 H317 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H225 H372** H302 H318 H317 H410			
612-170-00-9	*O*-(4-aminobenzil)oxima de 4--clorofenilciclopropilcetona	405-260-2	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
612-171-00-4	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetraglicidil-4,4'-diamino-3,3'-dietildifenilmetano	410-060-3	130728-76-6	Muta. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H317 H411	GHS08 GHS09 Wng	H341 H317 H411			
612-172-00-X	4,4'-metilenobis(*N*,*N*'-dimetilciclo-hexanamina	412-840-9	13474-64-1	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A Aquatic Chronic 3	H302 H373 ** H314 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H314 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-173-00-5	1-amino-4-(4-*terc*-butilanilino) antraquinona-2-sulfonato de lítio	411-140-0	125328-86-1	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
612-174-00-0	4,4-dimetoxibutilamina	407-690-6	19060-15-2	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H314 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317 H412			
612-175-00-6	2-(*O*-aminooxi)etiylamina, dicloridrato	412-310-7	37866-45-8	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
612-176-00-1	polímero de 1,3-dibromopropano e *N*,*N*-dietil-*N*',*N*'-dimetil-1,3--propanodiamina	410-570-6	143747-73-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
612-177-00-7	2-naftilamino-6-sulfometilamida	412-120-4	104295-55-8	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H373 ** H317 H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H317 H411			
612-178-00-2	dissulfato de 1,4,7,10-tetraazaciclododecano	412-080-8	112193-77-8	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H335 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H318 H412			
612-179-00-8	cloreto de 1-(2-propenil)piridínio	412-740-5	25965-81-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
612-180-00-3	3-aminobenzilamina	412-230-2	4403-70-7	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H302 H314 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-181-00-9	2-feniltioanilina	413-030-8	1134-94-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
612-182-00-4	brometo de 1-etil-1-metilmorfolínio	418-210-1	65756-41-4	Muta. 2	H341	GHS08 Wng	H341			
612-183-00-X	brometo de 1-etil-1-metilpirrolidínio	418-200-5	69227-51-6	Muta. 2	H341	GHS08 Wng	H341			
612-184-00-5	6'-(dibutilamino)-3'-metil-2'-(fenilamino)espiro[isobenzofurano-1(3*H*),9(9*H*)-xanten]-3-ona	403-830-5	89331-94-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
612-185-00-0	iodeto de 1-[3-[4-((heptadecafluorononil)oxi)-benzamido]propil]-*N*,*N*,*N*-trimetilamónio	407-400-8	59493-72-0	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
612-186-00-6	sulfato de bis(*N*-(7-hidroxi-8-metil-5-fenilfenazin-3-ilideno)dimetilamónio)	406-770-8	149057-64-7	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H373 ** H318 H317 H410			
612-187-00-1	2,3,4-trifluoroanilina	407-170-9	3862-73-5	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H373 ** H315 H318 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373 ** H315 H318 H411			
612-188-00-7	4,4'-(9*H*-fluoren-9-ilideno)bis(2-cloroanilina)	407-560-9	107934-68-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-189-00-2	dicloridrato de 4-amino-2-(aminometil)fenol	412-510-4	135043-64-0	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
612-190-00-8	4,4'-metilenobis(2-isopropil-6-metilanilina)	415-150-6	16298-38-7	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H411			
612-191-00-3	polímero de cloridrato de alilamina	415-050-2	71550-12-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
612-192-00-9	2-isopropil-4-(*N*-metil)aminometiltiazole	414-800-6	154212-60-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H315 H318 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H315 H318 H411			
612-193-00-4	3-metilaminometilfenilamina	414-570-7	18759-96-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H314 H317 H410			
612-194-00-X	cloreto de 2-hidroxi-3-[(2-hidroxietil)[2-[(1-oxotetradecil)amino]etil]amino]-*N*,*N*,*N*-trimetil-1-propanamónio	414-670-0	141890-30-4	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
612-195-00-5	1,5-naftalenodissulfonato de bis[tributil(4-metilbenzil)amónio]	415-210-1	160236-81-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H302 H318 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-196-00-0	4-cloro-*o*-toluidina; [1] cloridrato de 4-cloro-*o*-toluidina [2]	202-441-6[1] 221-627-8[2]	95-69-2[1] 3165-93-3[2]	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H341 H331 H311 H301 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H341 H331 H311 H301 H410			
612-197-00-6	2,4,5-trimetilanilina; [1] cloridrato de 2,4,5-trimetilanilina [2]	205-282-0[1]- -[2]	137-17-7 [1] 21436-97-5[2]	Carc. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H350 H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H331 H311 H301 H411			
612-198-00-1	4,4'-tiodianilina e sais de 4,4'-tiodianilina	205-370-9	139-65-1	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H411			
612-199-00-7	4,4'-oxidianilina e sais de 4,4'- -oxidianilina; éter *p*-aminofenílico	202-977-0	101-80-4	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 2	H350 H340 H361f *** H331 H311 H301 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H350 H340 H361f *** H331 H311 H301 H411			
612-200-00-0	2,4-diaminoanisole; 4-metoxi-*m*-fenilenodiamina; [1] sulfato de 2,4-diaminoanisole [2]	210-406-1 [1] 254-323-9 [2]	615-05-4 [1] 39156-41-7 [2]	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H350 H341 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H341 H302 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-201-00-6	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametil-4,4'-metilenodianilina	202-959-2	101-61-1	Carc. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H410			
612-202-00-1	3,4-dicloroanilina	202-448-4	95-76-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H318 H317 H410			
612-203-00-7	cloreto de (alquilo C_{8-10})dimetil(hidroxietil)amónio (cadeia < C_8: < 3 %; cadeia = C_8: 15--70 %; cadeia = C_{10}: 30-85 %; cadeia > C_{10}: < 3 %)	417-360-3	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2	H312 H302 H315	GHS07 Wng	H312 H302 H315			
612-204-00-2	Violeta básico 3 do *Colour Index*; cloreto de 4-[4,4'-bis(dimetilamino)benzidrilideno]ciclo-hexa-2,5--dien-1-ilideno]dimetilamónio	208-953-6	548-62-9	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H302 H318 H410			
612-205-00-8	Violeta básico 3 do *Colour Index* com ≥0,1 % cetona de Michler (n.º CE 202-027-5)	208-953-6	548-62-9	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H302 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H302 H318 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-206-00-3	famoxadona (ISO); 3-anilino-5-metil-5-(4-fenoxifenil)-1,3-oxazolidina-2,4-diona	—	131807-57-3	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H410			
612-207-00-9	4-etoxianilina; *p*-fenetidina	205-855-5	156-43-4	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H341 H332 H312 H302 H319 H317	GHS08 GHS07 Wng	H341 H332 H312 H302 H319 H317			
612-208-00-4	hidrogenofosfato de *N*-metilbenzeno-1,2-diamónio	424-460-0	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
612-209-00-X	6-metoxi-*m*-toluidina; *p*-cresidina	204-419-1	120-71-8	Carc. 1B Acute Tox. 4 *	H350 H302	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302			
612-210-00-5	5-nitro-*o*-toluidina; [1] cloridrato de 5-nitro-*o*-toluidina [2]	202-765-8 [1] 256-960-8 [2]	99-55-8 [1] 51085-52-0 [2]	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Aquatic Chronic 3	H351 H331 H311 H301 H412	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H331 H311 H301 H412			
612-211-00-0	*N*-[(benzotriazol-1-il)metil)]-4--carboxibenzenossulfonamida	416-470-9	170292-97-4	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-212-00-6	2,6-dicloro-4-trifluorometilanilina	416-430-0	24279-39-8	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H315 H317 H410			
612-213-00-1	isobutilideno(2-(2-isopropil-4,4--dimetiloxazolidin-3-il)-1,1-dimetiletil)amina	419-850-2	148348-13-4	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412			
612-214-00-7	4-(2,2-difeniletenil)-*N*,*N*-di-fenilbenzenamina	421-390-2	89114-90-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
612-215-00-2	3-cloro-2-(isopropiltio)anilina	421-700-6	179104-32-6	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
612-216-00-8	1-amino-1-cianamino-2,2-dicianoetileno, sal de sódio	425-870-2	19450-38-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
612-217-00-3	1-metoxi-2-propilamina	422-550-4	37143-54-7	Flam. Liq. 2 Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H225 H314 H302 H412	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H225 H314 H302 H412			
612-219-00-4	cloreto de (2-hidroxi-3-(3,4-dimetil-9-oxo-10-tiaantracen-2-iloxi)propil)trimetilamónio	402-200-7	—	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-220-00-X	*N*-nitro-*N*-(3-metil-3,6-di-hidro--2*H*-1,3,5-oxadiazin-4-il)amina	431-060-1	153719-38-1	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			
612-221-00-5	cloridrato de 2-amino-4-(trifluorometil)benzenotiol	429-560-8	4274-38-8	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H314 H332 H312 H302 H373** H317 H400	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H332 H312 H302 H373** H317 H400			
612-222-00-0	*cis*-1-(3-(4-fluorofenoxi)propil)--3-metoxi-4-piperidinamina	425-080-8	104860-26-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H373** H318 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373** H318 H410			
612-223-00-6	*N*-benzil-*N*-etil-(4-(5-nitrobenzo[*c*]isotiazol-3-ilazo)-fenil)amina	425-300-2	186450-73-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
612-224-00-1	N^2,N^4,N^6-tris{4-[(1,4-dimetilpentil)amino]fenil}-1,3,5-triazina--2,4,6-triamina	426-150-0	121246-28-4	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
612-225-00-7	1,4,7,10-tetraazaciclododecano	425-450-9	294-90-6	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H312 H302 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H312 H302 H410			
612-226-00-2	3-(2'-fenoxietoxi)propilamina	427-870-8	6903-18-0	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H315 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-227-00-8	cloridrato de benzil-*N*-(2-(2-metoxifenoxi)etil)amina	428-290-8	120606-08-8	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
612-228-00-3	mistura reacional de: *N*-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina; *N*-benzil-*N*-(3-(trimetoxissilil) propil)etilenodiamina; *N*-benzil-*N*'-[3-(trimetoxissilil) propil]etilenodiamina; *N*,*N*'-bisbenzil-*N*'-[3-(trimetoxissilil)propil]etilenodiamina; *N*,*N*,*N*'-trisbenzil-*N*'-[3-(trimetoxissilil)propil]etilenodiamina; e *N*,*N*-bisbenzil-*N*'-[3-(trimetoxissilil)propil]etilenodiamina	414-340-6	—	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT SE 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H226 H332 H312 H302 H371 H318 H317 H412	GHS02 GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H226 H332 H312 H302 H371 H318 H317 H412			
612-229-00-9	mepanipirime; 4-metil-*N*-fenil-6-(1-propinil)-2--pirimidinamina	—	110235-47-7	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
612-230-00-4	brometo de *N*,*N*-bis(cocoil-2-oxipropil)-*N*,*N*-dibutilamónio	431-530-4	—	Skin Corr. 1A Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			
612-231-00-X	cloreto de 3-((acilo C_{12-18})amino)-*N*-(2-((2-hidroxietil)amino)--2-oxoetil)-*N*,*N*-dimetil-1-propanamínio	427-370-1	164288-56-6	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-232-00-5	mistura reacional de: sal de triisopropanolamina do ácido 1-amino-4-(3-propionamidoanilino)antraquinona-2-sulfónico; e sal de triisopropanolamina do ácido 1-amino-4-[3,4-dimetil-5--(2-hidroxietilaminossulfonil)anilino]antraquinona-2-sulfónico	430-410-9	186148-38-9	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
612-237-00-2	hidrogenossulfato de hidroxilamónio; sulfato de hidroxilamina (1:1); [1] fosfato de hidroxilamina; [2] di-hidrogenofosfato de hidroxilamina; [3] e 4-metilbenzenossulfonato de hidroxilamina [4]	233-154-4 [1] 244-077-0 [2] 242-818-2 [3] 258-872-5 [4]	10046-00-1 [1] 20845-01-6 [2] 19098-16-9 [3] 53933-48-5 [4]	Expl. 1.1 Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H201 H351 H312 H302 H373** H319 H315 H317 H400	GHS01 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H201 H351 H312 H302 H373** H319 H315 H317 H400			T
612-238-00-8	cloreto de (3-cloro-2-hidroxipropil)trimetilamónio a ... %	222-048-3	3327-22-8	Carc. 2 Aquatic Chronic 3	H351 H412	GHS08 Wng	H351 H412			B
612-239-00-3	bifenil-3,3',4,4'-tetrailtetramina; diaminobenzidina	202-110-6	91-95-2	Carc. 1B Muta. 2	H350 H341	GHS08 Dgr	H350 H341			
612-240-00-9	pirimetanil (ISO); *N*-(4,6-dimetilpirimidin-2-il)anilina	—	53112-28-0	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-241-00-4	cloridrato de piperazina; [1] dicloridrato de piperazina; [2] fosfato de piperazina [3]	228-042-7 [1] 205-551-2 [2] 217-775-8 [3]	6094-40-2 [1] 142-64-3 [2] 1951-97-9 [3]	Repr. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H361fd H319 H315 H334 H317 H412	GHS08 Dgr	H361fd H319 H315 H334 H317 H412			
612-242-00-X	ciprodinil (ISO); 4-ciclopropil-6-metil-*N*-fenilpirimidin-2-amina	—	121552-61-2	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M=10	
612-243-00-5	2-hidroxi-2-fenilacetato de (1*S*-*cis*)-4-(3,4-diclorofenil)-1,2,3,4-tetra-hidro-*N*-metil-1-naftalenamina	420-560-3	79617-97-3	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410		M=10	
612-244-00-0	cloridrato de 3-(piperazin-1-il) benzo[*d*]isotiazole	421-310-6	87691-88-1	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f*** H302 H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f*** H302 H319 H317 H410			
612-245-00-6	cloridrato de 2-etilfenil-hidrazina	421-460-2	19398-06-2	Carc. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H372** H302 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H372** H302 H318 H317 H410		M=10	
612-246-00-1	cloreto de (2-cloroetil)(3-hidroxipropil)amónio	429-740-6	40722-80-3	Carc. 1B Muta. 1B STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H340 H373** H317 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H340 H373** H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-247-00-7	*N*-[3-(1,1-dimetiletil)-1*H*-pirazol-5-il]-*N*′-hidroxi-4-nitrobenzenocarboximidamida	423-530-8	152828-23-4	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H372** H302 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H372** H302 H412			
612-248-00-2	produto da reação de difenilamina, de fenotiazina e de alquenos ramificados (C_{8-10}, ricos em C_9)	439-540-0	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H315 H317 H413	GHS07 Wng	H315 H317 H413			
612-249-00-8	dicloridrato de 4-[(3-clorofenil)(1*H*-imidazol-1-il)metil]-1,2-benzenodiamina	425-030-5	159939-85-2	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H361f*** H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H361f*** H302 H314 H317 H411			
612-250-00-3	cloreto de cloro-*N*,*N*-dimetilformimínio	425-970-6	3724-43-4	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A	H360D*** H302 H314	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H360D*** H302 H314	EUH014		
612-251-00-9	cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniaadamantano	426-020-3	51229-78-8	Flam. Sol. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H228 H361d*** H302 H315 H317 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H228 H361d*** H302 H315 H317 H411			
▼M29 612-252-00-4	imidaclopride (ISO); (*E*)-1-(6-cloro-3-piridilmetil)-*N*-nitroimidazolidin-2-ilidenamina; (2*E*)-1-[(6-cloropiridin-3-il)metil]-*N*-nitroimidazolidin-2-imina	428-040-8	138261-41-3	Acute Tox. 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410		Por via oral: ATE = 131 mg/kg pc; M = 100 M = 1 000	
▼M16 612-253-00-X	7-metoxi-6-(3-morfolin-4-ilpropoxi)-3*H*-quinazolin-4-ona [<0,5 % de formamida (n.º CE 200-842-0)]	429-400-7	199327-61-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-253-01-7	7-metoxi-6-(3-morfolin-4-ilpropoxi)-3*H*-quinazolin-4-ona [≥0,5 % de formamida (n.º CE 200-842-0)]	429-400-7	199327-61-2	Repr. 1B Aquatic Chronic 3	H360D*** H412	GHS08 Dgr	H360D*** H412			
612-254-00-5	produtos da reação de diisopropanolamina com formaldeído (1:4)	432-440-8	220444-73-5	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H351 H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H302 H314 H317 H411			
612-255-00-0	1-(3-metoxipropil)-4-piperidinamina	431-950-8	179474-79-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H312 H302 H314 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314 H412			
612-256-00-6	(*S*)-2-[(2'-cianobifenil-4-ilmetil) pentanoilamino]-3-metilbutirato de benzilo	427-470-3	137864-22-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
612-257-00-1	di-hidrogenofosfato de tripropilamónio	433-700-3	35687-90-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
612-259-00-2	*N*-etil-3-trimetoxissilil-2-metil-propanamina	437-720-3	227085-51-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
612-261-00-3	3,5-dicloro-2-fluoro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxi) anilina	441-190-9	121451-05-6	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-265-00-5	acetato de bis(2-hidroxietil)(2-hidroxipropil)amónio	444-360-0	191617-13-7	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
612-266-00-0	3-cloro-4-(3-fluorobenziloxi)anilina	445-590-4	202197-26-0	Muta. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H302 H373** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H302 H373** H410			
612-267-00-6	bis(alquilo C_{16-18} de sebo hidrogenado)hidroxilamina	418-370-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
612-269-00-7	mistura reacional de: 1-[di(4-octilfenil)aminometil]-5--metil-1*H*-benzotriazole; e 1-[di(4-octilfenil)aminometil]-4--metil-1*H*-benzotriazole; mistura reacional de: *N*-[(5-metil-1*H*-benzotriazol-1-il)metil]-4-octil-*N*-(4-octilfenil)anilina; e *N*-[(4-metil-1*H*-benzotriazol-1-il)metil]-4-octil-*N*-(4-octilfenil)anilina	420-720-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
612-270-00-2	cloridrato da 4-cianobenzilamida de ácido (*S*)-azetidina-2-carboxílico	433-010-2	—	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-271-00-8	mistura reacional de: 2-((4-(5,6-diclorobenzotiazol-2--ilazo)fenil)etilamino)benzoato de etilo; e 2-((4-(6,7-diclorobenzotiazol-2--ilazo)fenil)etilamino)benzoato de etilo	434-970-5	160987-57-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
612-272-00-3	(η^6-2-(2-(1,2-dicarboxilatoetilamino)etilamino)butano-1,4--dioato(4-))ferrato(III) de amónio, mono-hidratado	435-210-5	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
612-273-00-9	fluoreto de alquil(de óleo de colza)bis(2-hidroxietil)amónio	435-650-8	—	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H410			
612-274-00-4	acetato de (*R*,*S*)-1-[2-amino-1-(4--metoxifenil)etil]ciclo-hexanol	445-750-3	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317 H412			
612-275-00-X	ácidos gordos, C_{18} insaturados, dímeros, produtos da reação com 1-piperazinaetanamina e *tall oil*	447-880-6	206565-89-1	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410		M=10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-276-00-5	produtos da reação do sal dissódico de ácido 1-amino-4-[(4-amino-2-sulfofenil)amino]-9,10-di-hidro-9,10-dioxo-2-antracenossulfónico com hidrogenossulfato de 2-[[3-[(4,6-dicloro-1,3,5-triazin-2-il)etilamino]fenil]sulfonil] etilo, sais de sódio	451-430-4	500717-36-2	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			
612-277-00-0	mistura reacional de: 4-amino-3-(4-etenossulfonil-2-sulfonatofenilazo)-5-hidroxi-6-(5-{4-cloro-6-[4-(2-sulfonatooxietanossulfonil)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-sulfonatofenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de potássio/sódio; e 4-amino-5-hidroxi-6-(5-{4-cloro-6-[4-(2-sulfonatooxietanossulfonil)fenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}-2-sulfonatofenilazo)-3-(2-sulfonato-4-(2-sulfonatooxietanossulfonil)fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de potássio/sódio	451-440-9	586372-44-3	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
612-278-00-6	brometo de etídio; brometo de 3,8-diamino-1-etil-6-fenilfenantridínio	214-984-6	1239-45-8	Muta. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 *	H341 H330 H302	GHS06 GHS08 Dgr	H341 H330 H302			
612-279-00-1	(*R*,*S*)-2-amino-3,3-dimetilbutanamida	447-860-7	144177-62-8	Repr. 2 STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H361f*** H373** H319 H315 H317	GHS08 GHS07 Wng	H361f*** H373** H319 H315 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-280-00-7	3-amino-9-etilcarbazole; 9-etilcarbazol-3-ilamina	205-057-7	132-32-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
612-281-00-2	verde de leucomalaquite; *N*,*N*,*N*',*N*'-tetrametil-4,4'-benzilidenodianilina	204-961-9	129-73-7	Carc. 2 Muta. 2	H351 H341	GHS08 Wng	H351 H341			
612-282-00-8	octadecilamina	204-695-3	124-30-1	Asp. Tox. 1 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H315 H318 H400 H410	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H315 H318 H410		M = 10 M = 10	
612-283-00-3	(*Z*)-octadec-9-enilamina	204-015-5	112-90-3	Acute Tox. 4 Asp Tox. 1 STOT SE 3 STOT RE 2 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H304 H335 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H304 H335 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H410		M = 10 M = 10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-284-00-9	alquil(de sebo hidrogenado)aminas	262-976-6	61788-45-2	Asp Tox. 1 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H315 H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H315 H318 H410		M = 10 M = 10	
612-285-00-4	alquil(de coco)aminas	262-977-1	61788-46-3	Acute Tox. 4 Asp. Tox. 1 STOT SE 3 STOT RE 2 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H304 H335 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H304 H335 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H410		M = 10 M = 10	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
612-286-00-X	alquil(de sebo)aminas	263-125-1	61790-33-8	Acute Tox. 4 Asp. Tox. 1 STOT RE 2 Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H302 H304 H373 (aparelho digestivo, fígado, sistema imunitário) H314 H410		M = 10 M = 10	
612-287-00-5	fluaziname (ISO); 3-cloro-*N*-[3-cloro-2,6-dinitro-4--(trifluorometil)fenil]-5-(trifluorometil)piridin-2-amina	—	79622-59-6	Repr. 2 Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H332 H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H361d H332 H318 H317 H410		M = 10 M = 10	
▼M13 612-288-00-0	bupirimato (ISO); dimetilsulfamato de 5-butil-2-etilamino-6-metilpirimidin-4-ilo	255-391-2	41483-43-6	Canc. 2 Sens. cut. 1B Toxicidade Aquática crónica 1	H351 H317 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H351 H317 H410		M = 1	
612-289-00-6	triflumizol (ISO); (1*E*)-*N*-[4-cloro-2-(trifluorometil)fenil]-1-(1*H*-imidazol-1-il)-2-propoxietanimina	—	68694-11-1	Repr. 1B Tox. aguda 4 STOT RE 2 Sens. cut. 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H360D H302 H373 (fígado) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Perigo	H360D H302 H373 (fígado) H317 H410		M = 1 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M15										
612-290-00-1	Produtos de reação de paraformaldeído com 2-hidroxipropilamina (rácio 3:2); [formaldeído libertado de 3,3′-metilenobis[5-metiloxazolidina]; formaldeído libertado de oxazolidina]; [MBO]	—	—	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 A Aquatic Chronic 2	H350 H341 H332 H311 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H318 H317 H411	GHS08 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H341 H332 H311 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H317 H411	EUH071		8 9
612-291-00-7	Produtos de reação de paraformaldeído com 2-hidroxipropilamina (rácio 1:1); [formaldeído libertado de α,α,α-trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5(2*H*, 4*H*, 6*H*)-trietanol]; [HPT]	—	—	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Corr. 1C Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 A Aquatic Chronic 2	H350 H341 H332 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H318 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H350 H341 H332 H302 H373 (trato gastrointestinal, vias respiratórias) H314 H317 H411	EUH071		8 9
612-292-00-2	Metil-hidrazina	200-471-4	60-34-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M18										
612-293-00-8	mistura reacional de 1-[2-(2-aminobutoxi)etoxi]but-2-ilamina e de 1-({[2-(2-aminobutoxi)etoxi]metil}propoxi)but-2-ilamina	447-920-2	—	Repr. 2 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1	H361f H302 H314 H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H361f H302 H314	EUH071		
▼M23										
612-294-00-3	etilsulfato de mecetrónio; etilsulfato de *N*-etil-*N*,*N*-dimetil-hexadecan-1-amínio; [MES]	221-106-5	3006-10-8	Skin Corr. 1 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H410	EUH071	M = 100 M = 1000	
▼M35										
612-295-00-9	benfluralina (ISO) *N*-butil-*N*-etil-α,α,α-trifluoro-2,6-dinitro-*p*-toluidina	217-465-2	1861-40-1	Carc. 2 Repr. 2 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d H315 H319 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361d H315 H319 H317 H410		M = 10 M = 10	
612-296-00-4	*N*,*N*-dimetil-*p*-toluidina	202-805-4	99-97-8	Carc. 1B Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 STOT RE 2 Aquatic Chronic 3	H350 H332 H301 H373 (sistema circulatório, trato respiratório) H412	GHS08 GHS06 Dgr	H350 H332 H301 H373 (sistema circulatório, trato respiratório) H412		Por inalação: ATE = 1,4 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 140 mg/kg de peso corporal	

▼M35

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
«612-297-00--X	(1-feniletilideno)hidrazona da 1--feniletan-1-ona	211-979-0	729-43-1	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317»			
612-298-00-5	mistura de derivados *N,N'*-fenílicos e/ou tolílicos de 1,4-benzenodiamina	273-227-8	68953-84-4	Repr. 1B Skin Sens. 1	H360FD H317	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H317			
▼M36 612-299-00-0	fenepropidina (ISO); (*R*,*S*)-1-[3--(4-*terc*-butilfenil)-2-metilpropil] piperidina	—	67306-00-7	Repr. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT SE 3 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H332 H302 H335 H336 H373 (sistema nervoso, olhos, pulmões) H315 H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H361d H332 H302 H335 H336 H373 (sistema nervoso, olhos, pulmões) H315 H318 H317 H410		Por inalação: ATE = 1,2 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 1 330 mg/kg de peso corporal M = 1 000 M = 10 000	
▼M16 613-001-00-1	etilenoimina; aziridina	205-793-9	151-56-4	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Muta. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H225 H350 H340 H330 H310 H300 H314 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H350 H340 H330 H310 H300 H314 H411			D
613-002-00-7	piridina	203-809-9	110-86-1	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H225 H332 H312 H302	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302		*	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-003-00-2	1,2,3,4-tetranitrocarbazole	—	6202-15-9	Expl. 1.1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 *	H201 H332 H312 H302	GHS01 GHS07 Dgr	H201 H332 H312 H302			
613-004-00-8	crimidina (ISO); 2-cloro-6-metilpirimidin-4-ildimetilamina	208-622-6	535-89-7	Acute Tox. 2 *	H300	GHS06 Dgr	H300			
613-007-00-4	desmetrina (ISO); 6-isopropilamino-2-metilamino--4-metiltio-1,3,5-triazina	213-800-1	1014-69-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
613-008-00-X	dazomete (ISO); tetra-hidro-3,5-dimetil-1,3,5-tiadiazina-2-tiona	208-576-7	533-74-4	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H410			
613-009-00-5	2,4,6-tricloro-1,3,5-triazina; cloreto cianúrico	203-614-9	108-77-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H330 H302 H314 H317	GHS06 GHS05 Dgr	H330 H302 H314 H317	EUH014	STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
613-010-00-0	ametrina (ISO); *N*-etil-*N'*-isopropil-6-(metiltio)--1,3,5-triazina-2,4-diamina	212-634-7	834-12-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M = 100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-011-00-6	amitrole (ISO); 1,2,4-triazol-3-ilamina	200-521-5	61-82-5	Repr. 2 STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H361d *** H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H361d *** H373 ** H411			
▼M31										
613-012-00-1	bentazona (ISO); 2,2-dióxido de 3-isopropil-2,1,3-benzotiadiazin--4-ona	246-585-8	25057-89-0	Repr. 2 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H361d H302 H319 H317	GHS08 GHS07 Wng	H361d H302 H319 H317		Por via oral: ATE = 1 600 mg/ /kg pc	
▼M16										
613-013-00-7	cianazina (ISO); 2-(4-cloro-6-etilamino-1,3,5-triazin-2-ilamino)-2-metilpropionitrilo	244-544-9	21725-46-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-014-00-2	etoxiquina (ISO); 6-etoxi-1,2-di-hidro-2,2,4-trimetilquinolina	202-075-7	91-53-2	Acute Tox. 4*	H302	GHS07 Wng	H302			
613-015-00-8	fenazaflor (ISO); 5,6-dicloro-2-trifluorometilbenzimidazole-1-carboxilato de fenilo	238-134-9	14255-88-0	Acute Tox. 4* Acute Tox. 4* Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
613-016-00-3	fuberidazole (ISO); 2-(2-furil)-1*H*-benzimidazole	223-404-0	3878-19-1	Carc. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H373 (coração) H317 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H351 H302 H373 (coração) H317 H410		M = 1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-017-00-9	sulfato de bis(8-hidroxiquinolínio)	205-137-1	134-31-6	Acute Tox. 4*	H302	GHS07 Wng	H302			
613-018-00-4	morfanquato (ISO); ião 1,1'-bis(3,5-dimetilmorfolinocarbonilmetil)-4,4'-bipiridílio		7411-47-4	Acute Tox. 4* Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H335 H315 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H335 H315 H412			
613-019-00-X	tioquinox (ISO); 2-tio-1,3-ditiolo[4,5-*b*]quinoxalina	202-272-8	93-75-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-020-00-5	tridemorfe (ISO); 2,6-dimetil-4-tridecilmorfolina	246-347-3	24602-86-6	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D *** H332 H302 H315 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360D *** H332 H302 H315 H410			
613-021-00-0	ditianão (ISO); 5,10-di-hidro-5,10-dioxonafto[2,3-*b*](1,4)ditiazina-2,3-dicarbonitrilo	222-098-6	3347-22-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-022-00-6	piretrinas, incluindo cinerinas, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-023-00-1	[1*R*-[1α[S*(*Z*)],3β]]-crisantemato de 2-metil-4-oxo-3-(penta-2,4--dienil)ciclopent-2-enilo; piretrina I	204-455-8	121-21-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			
613-024-00-7	[1*R*-[1α[*S*(*Z*)](3β)]]-3-(3-metoxi-2-metil-3-oxoprop-1-enil)-2,2--dimetilciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(penta-2,4--dienil)ciclopent-2-enilo; piretrina II	204-462-6	121-29-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			
613-025-00-2	cinerina I; 2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1--enil)ciclopropanocarboxilato de 3-(but-2-enil)-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo	246-948-0	25402-06-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-026-00-8	cinerina II; 2,2-dimetil-3-(3-metoxi-2-metil--3-oxoprop-1-enil)ciclopropano-carboxilato de 3-(but-2-enil)-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo	204-454-2	121-20-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-027-00-3	piperidina	203-813-0	110-89-4	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B	H225 H331 H311 H314	GHS02 GHS06 GHS05 Dgr	H225 H331 H311 H314		*	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-028-00-9	morfolina	203-815-1	110-91-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H226 H332 H312 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dg	H226 H332 H312 H302 H314			
613-029-00-4	dicloro-1,3,5-triazinatriona; ácido dicloroisocianúrico	220-487-5	2782-57-2	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H302 H319 H335 H400 H410	GHS03 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H302 H319 H335 H410	EUH031		T
613-030-00-X	trocloseno de potássio; [1] trocloseno de sódio [2]	218-828-8 [1] 220-767-7 [2]	2244-21-5 [1] 2893-78-9 [2]	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H302 H319 H335 H400 H410	GHS03 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H302 H319 H335 H410	EUH031	* STOT SE 3; H335: C ≥ 10 % EUH031: C ≥10 %	G
613-030-01-7	trocloseno de sódio, di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H335 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H335 H410	EUH031		

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-031-00-5	sinclosena; ácido tricloroisocianúrico; tricloro-1,3,5-triazinatriona	201-782-8	87-90-1	Ox. Sol. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H272 H302 H319 H335 H400 H410	GHS03 GHS07 GHS09 Dgr	H272 H302 H319 H335 H410	EUH031		
613-032-00-0	metil-2,3,5,6-tetracloro-4-piridil-sulfona; 2,3,5,6-tetracloro-4-(metilsulfonil)piridina	236-035-5	13108-52-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H312 H302 H319 H317	GHS07 Wng	H312 H302 H319 H317			
613-033-00-6	2-metilaziridina; propilenoimina	200-878-7	75-55-8	Flam. Liq. 2 Carc. 1B Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H350 H330 H310 H300 H318 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H350 H330 H310 H300 H318 H411		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,01 %	
613-034-00-1	1,2-dimetilimidazole	217-101-2	1739-84-0	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H302 H315 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H315 H318			
613-035-00-7	1-metilimidazole	210-484-7	616-47-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H312 H302 H314	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H314			
613-036-00-2	2-metilpiridina; 2-picolina	203-643-7	109-06-8	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3	H226 H332 H312 H302 H319 H335	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H312 H302 H319 H335			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-037-00-8	4-metilpiridina; 4-picolina	203-626-4	108-89-4	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H226 H311 H332 H302 H319 H335 H315	GHS02 GHS06 Dgr	H226 H311 H332 H302 H319 H335 H315			
613-038-00-3	6-fenil-1,3,5-triazina-2,4-diildiamina; 6-fenil-1,3,5-triazina-2,4-diamina; benzoguanamina	202-095-6	91-76-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
613-039-00-9	etilenotioureia; imidazolidina-2-tiona; 2-imidazolina-2-tiol	202-506-9	96-45-7	Repr. 1B Acute Tox. 4 *	H360D *** H302	GHS08 GHS07 Dgr	H360D *** H302			
613-040-00-4	azaconazole (ISO); 1-{[2-(2,4-diclorofenil)-1,3-dioxolan-2-il]metil}-1*H*-1,2.4-triazole	262-102-3	60207-31-0	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-041-00-X	cloreto de morfolina-4-carbonilo	239-213-0	15159-40-7	Carc. 2 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2	H351 H319 H315	GHS08 Wng	H351 H319 H315	EUH014		
▼M11 613-042-00-5	imazalil (ISO); 1-[2-(aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1*H*-imidazole	252-615-0	35554-44-0	Canc. 2 Tox. aguda 3 Tox. aguda 4 Les. oc. 1 Tox. aquática crónica 1	H351 H301 H332 H318 H410	GHS08 GHS06 GHS05 GHS09 Perigo	H351 H301 H332 H318 H410		M = 10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
613-043-00-0	sulfato de imazalil (ISO), em pó; hidrogenossulfato de 1-[2-(aliloxi)etil-2-(2,4-diclorofenil)]-1*H*--imidazólio; [1] hidrogenossulfato de (±)-1-[2--(aliloxi)etil-2-(2,4-diclorofenil)]-1*H*-imidazólio [2]	261-351-5 [1] 281-291-3 [2]	58594-72-2 [1] 83918-57-4 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
613-043-01-8	sulfato de imazalil (ISO), solução aquosa; hidrogenossulfato de 1-[2-(aliloxi)etil-2-(2,4-diclorofenil)]-1*H*--imidazólio; [1] hidrogenossulfato de (±)-1-[2--(aliloxi)etil-2-(2,4-diclorofenil)]-1*H*-imidazólio [2]	261-351-5 [1] 281-291-3 [2]	58594-72-2 [1] 83918-57-4 [2]	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Wng	H302 H314 H317 H410		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 50 % Skin Irrit. 2; H315: 30 % ≤ C < 50 % Eye Dam. 1; H318: 15 % ≤ C < 50 % Eye Irrit. 2; H319: 5% ≤ C < 15 %	
613-044-00-6	captana (ISO); 1,2,3,6-tetra-hidro-*N*-(triclorometiltio)ftalimida	205-087-0	133-06-2	Carc. 2 Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H331 H318 H317 H400	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H318 H317 H400		M=10	
613-045-00-1	folpete (ISO); *N*-(triclorometiltio)ftalimida	205-088-6	133-07-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H351 H332 H319 H317 H400	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H332 H319 H317 H400		M=10	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-046-00-7	captafol (ISO); 1,2,3,6-tetra-hidro-*N*-(1,1,2,2-tetracloroetiltio)ftalimida	219-363-3	2425-06-1	Carc. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H350 H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H350 H317 H410			
613-047-00-2	dimetilcarbamato de 1-dimetilcarbamoil-5-metilpirazol-3-ilo; dimetilão (ISO)	211-420-0	644-64-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410			
▼M29										
613-048-00-8	carbendazime (ISO); benzimidazol-2-ilcarbamato de metilo	234-232-0	10605-21-7	Muta. 1B Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H340 H360FD H317 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Dgr	H340 H360FD H317 H410		M = 10 M = 10	
▼M16										
613-049-00-3	benomil (ISO); 1-(butilcarbamoil)benzimidazol-2-ilcarbamato de metilo	241-775-7	17804-35-2	Muta. 1B Repr. 1B STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H340 H360FD H335 H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H340 H360FD H335 H315 H317 H410		M = 10	
613-050-00-9	carbadox (DCI); 1,4-dióxido de 3-(quinoxalin-2-ilmetileno)carbazato de metilo; 1,4-dióxido de 2-(metoxicarbonil-hidrazonometil)quinoxalina	229-879-0	6804-07-5	Flam. Sol. 1 Carc. 1B Acute Tox. 4 *	H228 H350 H302	GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H228 H350 H302			T

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-051-00-4	molinato (ISO); 1-per-hidroazepinacarbotioato de *S*-etilo; per-hidroazepina-1-carbotioato de *S*-etilo	218-661-0	2212-67-1	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361f *** H332 H302 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361f *** H332 H302 H373 ** H317 H410		M = 100	
613-052-00-X	trifenemorfe (ISO); 4-tritilmorfolina	215-812-2	1420-06-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-053-00-5	anilazina (ISO); 2-cloro-*N*-(4,6-dicloro-1,3,5-triazin-2-il)anilina	202-910-5	101-05-3	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H315 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H410			
▼M22 613-054-00-0	tiabendazole (ISO); 2-(tiazol-4-il)benzimidazole	205-725-8	148-79-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
▼M16 613-056-00-1	metilsulfato de 1,2-dimetil-3,5-difenilpirazólio; metilsulfato de difenzoquato	256-152-5	43222-48-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS09 Wng	H302 H410			
▼M11 613-057-00-7	dodemorfe (ISO); 4-ciclododecil-2,6-dimetilmorfolina	216-474-9	1593-77-7	Repr. 2 STOT RE 2 Corr. cut. 1C Sens. cut. 1A Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H361d H373 (fígado) H314 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Perigo	H361d H373 (fígado) H314 H317 H410	EUH071	M = 1 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
613-058-00-2	permetrina (ISO); 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de *m*-fenoxibenzilo	258-067-9	52645-53-1	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H317 H410		M = 1 000	
613-059-00-8	profluralina (ISO); *N*-(ciclopropilmetil)-α, α,α-trifluoro-2,6-dinitro-*N*-propil-*p*-toluidina	247-656-6	26399-36-0	Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H410			
613-060-00-3	resmetrina (ISO); (±)-*cis*,*trans*-crisantemato de 5-benzil-3-furilmetilo	233-940-7	10453-86-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		M=1000	
613-061-00-9	pirrole-2-carboxilato de 6-(1α,5aβ,8aβ,9-penta-hidroxi-7β-isopropil-2β,5β,8β-trimetil-per-hidro-8bα,9-epoxi-5,8-etano-ciclopenta[1,2-*b*]indenilo); riania	239-732-2	15662-33-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			
613-062-00-4	sabadilha (ISO); veratrina	—	8051-02-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H319 H335 H315	GHS07 Wng	H319 H335 H315			
613-063-00-X	secbumetão (ISO); 2-*sec*-butilamino-4-etilamino-6-metoxi-1,3,5-triazina	247-554-1	26259-45-0	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-064-00-5	5-(3,6,9-trioxa-2-undeciloxi) benzo[*d*]-1,3-dioxolano; sesamex	—	51-14-9	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-065-00-0	simetrina (ISO); 2,4-bis(etilamino)-6-metiltio--1,3,5-triazina	213-801-7	1014-70-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-066-00-6	terbumetão (ISO); 2-*terc*-butilamino-4-etilamino-6-metoxi-1,3,5-triazina	251-637-8	33693-04-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-067-00-1	propazina (ISO); 2-cloro-4,6-bis(isopropilamino)--1,3,5-triazina	205-359-9	139-40-2	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
613-068-00-7	atrazina (ISO); 2-cloro-4-etilamina-6-isopropilamina-1,3,5-triazina	217-617-8	1912-24-9	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H317 H410			
613-069-00-2	ε-caprolactama	203-313-2	105-60-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2	H332 H302 H319 H335 H315	GHS07 Wng	H332 H302 H319 H335 H315			
613-070-00-8	propilenotioureia	—	2122-19-2	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H361d *** H302 H412	GHS08 GHS07 Wng	H361d *** H302 H412			
613-071-00-3	2-fluoro-5-trifluorometilpiridina	400-290-2	69045-82-5	Flam. Liq. 3 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H226 H317 H412	GHS02 GHS07 Wng	H226 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-072-00-9	*N*,*N*-bis(2-etil-hexil)-((1,2,4-triazol-1-il)metil)amina	401-280-0	91273-04-0	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H411			
613-073-00-4	*N*,*N*-dimetil-2-(3-(4-clorofenil)--4,5-di-hidropirazol-1-ilfenilsulfonil)etilamina	401-410-6	10357-99-0	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H373 ** H317 H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H317 H411			
613-074-00-X	3-(3-metilpent-3-il)isoxazol-5--ilamina	401-460-9	82560-06-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H331 H301 H318 H412	GHS06 GHS05 Dgr	H331 H301 H318 H412			
613-075-00-5	1,3-dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2	Ox. Sol. 1 **** Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H271 H331 H314 H302 H317 H400	GHS03 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H271 H331 H314 H302 H317 H400			
613-076-00-0	3-cloro-5-trifluorometil-2-piridilamina	401-670-0	79456-26-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
613-077-00-6	mistura reacional de 5-heptil--1,2,4-triazol-3-ilamina e 5-nonil-1,2,4-triazol-3-ilamina	401-940-8	—	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H302 H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-078-00-1	*N*,*N*,*N*,*N*-tetraquis(4,6-bis(butil(*N*-metil-2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-il)amino)triazin-2-il)-4,7--diazadecano-1,10-diamina	401-990-0	106990-43-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-079-00-7	4-(1(ou 4 ou 5 ou 6)-metil--8,9,10-trinorborn-5-en-2-il)piridina, mistura reacional de isómeros	402-520-7	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H315 H317 H410			
613-080-00-2	3-(bis(2-etil-hexil)aminometil) benzotiazole-2(3*H*)-tiona	402-540-6	105254-85-1	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			
613-081-00-8	brometo de 1-butil-2-metilpiridínio	402-680-8	26576-84-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
613-082-00-3	brometo de 2-metil-1-pentilpiridínio	402-690-2	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H312 H302 H412	GHS07 Wng	H312 H302 H412			
613-083-00-9	formiato de 2-(4-(3-(4-clorofenil)-2-pirazolin-1-il)fenilsulfonil) etildimetilamónio	402-120-2	—	Skin Corr. 1B STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H373 ** H317 H410			
613-084-00-4	hidrogenofosfonato de 2-(4-(3--(4-clorofenil)-4,5-di-hidropirazolil)fenilsulfonil)etildimetilamónio	402-490-5	106359-93-7	Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-085-00-X	mistura reacional de 1,1'-(metilenobis(4,1-fenileno))dipirrole-2,5-diona, *N*-(4-(4-(2,5-dioxopirrol-1-il)benzil)fenil)acetamida e 1-(4-(4-(5-oxo-2*H*-2-furilidenamino)benzil)fenil)pirrole-2,5-diona	401-970-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
613-086-00-5	cafeína	200-362-1	58-08-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-087-00-0	tetra-hidrotiofeno	203-728-9	110-01-0	Flam. Liq. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H225 H332 H312 H302 H319 H315 H412	GHS02 GHS07 Dgr	H225 H332 H312 H302 H319 H315 H412			
▼M35 613-088-00-6	1,2-benzisotiazol-3(2*H*)-ona; 1,2-benzisotiazolin-3-ona	220-120-9	2634-33-5	Acute Tox. 2 Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H315 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H302 H315 H318 H317 H410		Por inalação: ATE = 0,21 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 450 mg/kg de peso corporal Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,036 % M = 1 M = 1	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-089-00-1	dibrometo de diquato; [1] dicloreto de diquato; [2] di-hidróxido de 6,7-di-hidrodipiridо[1,2-α:2',1'-*c*]pirazinadiílio [3]	201-579-4 [1] 223-714-6 [2] 301-467-6 [3]	85-00-7 [1] 4032-26-2 [2] 94021-76-8 [3]	Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H372 ** H302 H319 H335 H315 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H372 ** H302 H319 H335 H315 H317 H410			
613-090-00-7	dicloreto de paraquato; dicloreto de 1,1-dimetil-4,4'-bipiridínio; [1] dimetilsulfato de paraquato; dimetilsulfato de 1,1-dimetil-4,4'-bipiridínio [2]	217-615-7 [1] 218-196-3 [2]	1910-42-5 [1] 2074-50-2 [2]	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H311 H301 H372 ** H319 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H311 H301 H372 ** H319 H335 H315 H410			
613-091-00-2	dicloreto de morfanquato; [1] sulfato de morfanquato [2]	225-062-8 [1] [2]	4636-83-3 [1] 29873-36-7 [2]	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H335 H315 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H335 H315 H412			
613-092-00-8	1,10-fenantrolina	200-629-2	66-71-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
613-093-00-3	6,13-dicloro-3,10-bis((4-(2,5-dissulfonatoanilino)-6-fluoro-1,3,5-triazin-2-ilamino)prop-3-ilamino)-5,12-dioxa-7,14-diazapentaceno-4,11-dissulfonato de hexassódio	400-050-7	85153-92-0	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H334 H317	GHS08 Dgr	H334 H317			
613-094-00-9	4-metoxi-*N*,6-dimetil-1,3,5-triazin-2-ilamina	401-360-5	5248-39-5	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H302 H373 **	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 **			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-095-00-4	3-(2*H*-benzotriazol-2-il)-5-*sec*--butil-4-hidroxibenzenosssulfonato de sódio	403-080-9	92484-48-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-096-00-X	2-amino-6-etoxi-4-metilamino--1,3,5-triazina	403-580-7	62096-63-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-097-00-5	ácido 7-amino-3-((5-carboximetil-4-metil-1,3-tiazol-2-iltio)metil)-8-oxo-5-tia-1-azabiciclo [4.2.0]oct-2-eno-2-carboxílico	403-690-5	111298-82-9	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H334 H317 H412	GHS08 Dgr	H334 H317 H412			
613-098-00-0	*N*-(*n*-octil)-2-pirrolidona	403-700-8	2687-94-7	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H314 H411	GHS05 GHS09 Dgr	H314 H411			
613-099-00-6	1-dodecil-2-pirrolidona	403-730-1	2687-96-9	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H317 H410			
613-100-00-X	2,9-bis(3-(dietilamino)propilsulfamoil)quino[2,3-*b*]acridina--7,14-diona	404-230-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
613-101-00-5	*N*-*terc*-pentil-2-benzotiazolessulfenamida	404-380-2	110799-28-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
▼M29										
613-102-00-0	dimetomorfe (ISO); (*E*,*Z*)-4-(3--(4-clorofenil)-3-(3,4-dimetoxifenil)acriloil)morfolina	404-200-2	110488-70-5	Repr. 1B Aquatic Chronic 2	H360F H411	GHS08 GHS09 Dgr	H360F H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-103-00-6	5-*n*-butilbenzotriazole, sal de sódio	404-450-2	118685-34-0	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H317 H411			
613-104-00-1	cloridrato de 5-*terc*-butil-3-isoxazolilamina	404-840-2	—	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H373 ** H318 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H318 H412			
613-105-00-7	4,4'-vinilenobis((3-sulfonato-4,1-fenileno)imino(6-morfolino--1,3,5-triazina-4,2-diil)imino)bis(5-hidroxi-6-fenilazonaftaleno-2,7-dissulfonato) de hexaquis(tetrametilamónio)	405-160-9	124537-30-0	Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H301 H317 H412	GHS06 Dgr	H301 H317 H412			
613-106-00-2	2-(4-(5-(1-(2,5-dissulfonatofenil)-3-etoxicarbonil-5-hidroxipirazol-4-il)penta-2,4-dienilideno)--3-etoxicarbonil-5-oxo-2-pirazolin-1-il)benzeno-1,4-disulfonato de tetrapotássio	405-240-3	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
613-107-00-8	2,2'-vinilenobis((3-sulfonato-4,1--fenileno)imino(6-(*N*-cianoetil-*N*-(2-hidroxipropil)amino)-1,3,5-triazina-4,2-diil)imino)dibenzeno-1,4-dissulfonato de hexassódio	405-280-1	76508-02-6	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
613-108-00-3	benzotiazole-2-tiol	205-736-8	149-30-4	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-109-00-9	dissulfureto de bis(piperidinotiocarbonilo)	202-328-1	94-37-1	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H335 H315 H317	GHS07 Wng	H319 H335 H315 H317			
613-110-00-4	dimepiperato (ISO); piperidina-1-carbotioato de *S*-(1-metil-1-feniletilo)	262-784-2	61432-55-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
▼M29 613-111-00-X	1,2,4-triazole	206-022-9	288-88-0	Repr. 1B Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2	H360FD H302 H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H302 H319		Por via oral: ATE = 1 320 mg/kg pc	
▼M23 613-112-00-5	octilinona (ISO); 2-octil-2*H*-isotiazol-3-ona; [OIT]	247-761-7	26530-20-1	Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H311 H301 H314 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H311 H301 H314 H317 H410	EUH071	Por inalação: ATE = 0,27 mg/l (poeiras ou névoas) Por via cutânea: ATE = 311 mg/kg pc Por via oral: ATE = 125 mg/kg pc Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015% M = 100 M = 100	
▼M16 613-113-00-0	2-(morfolinotio)benzotiazole	203-052-4	102-77-2	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H315 H317 H411			
613-114-00-6	2,2',2"-(hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol; 1,3,5-tris(2-hidroxietil)hexa-hidro-1,3,5-triazina	225-208-0	4719-04-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317		Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,1 %	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23										
613-115-00-1	himexazol (ISO); 3-hidroxi-5-metilisoxazole	233-000-6	10004-44-1	Repr. 2 Acute Tox. 4 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H361d H302 H318 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS05 GHS09 Dgr	H361d H302 H318 H317 H411		Por via oral: ATE = 1600 mg/kg pc	
▼M16										
613-116-00-7	tolilfluanida (ISO); dicloro-*N*-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-*N*-(*p*-tolil)metanossulfenamida [≥ 0,1 % (m/m) de partículas com diâmetro aerodinâmico inferior a 50 µm]	211-986-9	731-27-1	Acute Tox. 2 * STOT RE 1 Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H330 H372** H319 H335 H315 H317 H400	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H372** H319 H335 H315 H317 H400		M=10	
613-116-01-4	tolilfluanida (ISO); dicloro-*N*-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-*N*-(*p*-tolil)metanossulfenamida [< 0,1 % (m/m) de partículas com diâmetro aerodinâmico inferior a 50 µm]	211-986-9	731-27-1	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H319 H335 H315 H317 H400	GHS07 GHS09 Wng	H319 H335 H315 H317 H400		M=10	
613-117-00-2	diniconazole (ISO); (*E*)-β-[(2,4-diclorofenil)metileno]-α-(1,1-dimetiletil)-1*H*-1,2,4-triazol-1-etanol (*E*)-(*RS*)-1-(2,4-diclorofenil)-4,4-dimetil-2-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)pent-1-en-3-ol	—	76714-88-0	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-118-00-8	flubenzimina (ISO); *N*-[3-fenil-4,5-bis[(trifluorometil)imino]tiazolidin-2-ilideno]anilina	253-703-1	37893-02-0	Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H319 H410			
613-119-00-3	tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo; TCMTB	244-445-0	21564-17-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H319 H315 H317 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H302 H319 H315 H317 H410			
613-120-00-9	biorresmetrina (ISO); (1R)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-en-1-il)ciclopropanocarboxilato de (5-benzil-3-furil)metilo	249-014-0	28434-01-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1000	
▼M13 613-121-00-4	clorsulfurão (ISO); 2-cloro-*N*-[[(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazina-2-il)amino]carbonil]benzenossulfonamida	265-268-5	64902-72-3	Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H400 H410	GHS09 Atenção	H410		M = 1 000 M = 100	
▼M16 613-122-00-X	diclobutrazol (ISO); (*R**,*R**)-(±)-β-[(2,4-diclorofenil)metil]-α-(1,1-dimetiletil)-1*H*-1,2,4-triazole-1-etanol; (2*RS*,3*RS*)-1-(2,4-diclorofenil)-4,4-dimetil-2-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)pentan-3-ol	—	75736-33-3	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-123-00-5	5,6-di-hidro-3*H*-imidazo[2,1-*c*]-1,2,4-ditiazole-3-tiona; etem	251-684-4	33813-20-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-124-00-0	fenepropimorfe (ISO); *cis*-4-[3-(*p*-*terc*-butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H361d *** H302 H315 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d *** H302 H315 H411			
▼M23 613-125-00-6	hexitiazox (ISO); *trans*-5-(4-clorofenil)-*N*-ciclo-hexil-4-metil-2-oxo-3-tiazolidina-carboxamida	—	78587-05-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
▼M16 613-126-00-1	imazapir (ISO); ácido 2-[4,5-di-hidro-4-metil-4-(1-metiletil)-5-oxo-1*H*-imidazol-2-il]-3-piridinacarboxílico	—	81334-34-1	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			
▼M35 613-127-00-7	cloreto de mepiquato (ISO); cloreto de 1,1-dimetilpiperidínio	246-147-6	24307-26-4	Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 Aquatic Chronic 3	H332 H301 H412	GHS06 Dgr	H332 H301 H412		Por inalação: ATE = 2,8 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 270 mg/kg de peso corporal	
▼M16 613-128-00-2	procloraz (ISO); *N*-propil-*N*-[2-(2,4,6-triclorofenoxi)etil]-1*H*-imidazole-1-carboxamida	266-994-5	67747-09-5	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-129-00-8	metamitrão (ISO); 4-amino-3-metil-6-fenil-1,2,4-triazin-5-ona	255-349-3	41394-05-2	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H302 H400	GHS07 GHS09 Wng	H302 H400			
613-131-00-9	piroquilona (ISO); 1,2,5,6-tetra-hidropirrolo[3,2,1-*ij*]quinolin-4-ona	—	57369-32-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-132-00-4	hexazinona (ISO); 3-ciclo-hexil-6-dimetilamino-1-metil-1,2,3,4-tetra-hidro-1,3,5-triazina-2,4-diona	257-074-4	51235-04-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H410			
▼M11										
613-133-00-X	etridiazole (ISO); 5-etóxi-3-triclorometil- 1,2,4-tiadiazolo	219-991-8	2593-15-9	Canc. 2 Tox. aguda 4 Sens. cut. 1 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H351 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H351 H302 H317 H410		M = 1 M = 1	
▼M16										
613-134-00-5	miclobutanil (ISO); 2-(4-clorofenil)-2-(1*H*-1,2,4-triazol-1-ilmetil)hexanonitrilo	—	88671-89-0	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H361d *** H302 H319 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d *** H302 H319 H411			
613-135-00-0	dissulfureto de di(benzotiazol-2-ilo)	204-424-9	120-78-5	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410	EUH031		
613-136-00-6	*N*-ciclo-hexilbenzotiazole-2-sulfenamida	202-411-2	95-33-0	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
613-137-00-1	metabenztiazurão (ISO); 1-(1,3-benzotiazol-2-il)-1,3-dimetilureia	242-505-0	18691-97-9	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-138-00-7	quinoxifena (ISO); 5,7-dicloro-4-(4-fluorofenoxi) quinolina	—	124495-18-7	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
613-139-00-2	metsulfurão-metilo (ISO); 2-{[(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin-2-il)carbamoil]sulfamoil} benzoato de metilo	—	74223-64-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1000	
613-140-00-8	ciclo-heximide (ISO); 4-{(2*R*)-2-[(1*S*,3*S*,5*S*)-3,5-dimetil-2-oxociclo-hexil]-2-hidroxietil}piperidina-2,6-diona	200-636-0	66-81-9	Muta. 2 Repr. 1B Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 2	H341 H360D *** H300 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H341 H360D *** H300 H411			
613-141-00-3	1,4-diamino-2-(2-butiltetrazol-5-il)-3-cianoantraquinona	401-470-3	93686-63-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-142-00-9	acetato de *trans*-*N*-metil-2-estiril-[4'-aminometino-(1-acetil-1--(2-metoxifenil)acetamido)]piridínio	405-860-4	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-143-00-4	brometo de 1-(3-fenilpropil)-2--metilpiridínio	405-930-4	10551-42-5	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-144-00-X	produtos da reação de: poli(acetato de vinilo), parcialmente hidrolizado, com metilsulfato de (*E*)-2-(4-formilestiril)--3,4-dimetiltiazólio	406-460-2	125139-08-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
613-145-00-5	4-metilbenzenossulfonato de (*S*)--3-benziloxicarbonil-1,2,3,4-tetra-hidroisoquinolínio	406-960-0	77497-97-3	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-146-00-0	iodeto de *N*-etil-*N*-metilpiperidínio	407-780-5	4186-71-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
613-147-00-6	4-[2-(1-metil-2-(4-morfolinil)etoxi)etil]morfolina	407-940-4	111681-72-2	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-148-00-1	1,2-bis(4-fluoro-6-[5-(1-amino-2--sulfonatoantraquinon-4-ilamino)-2,4,6-trimetil-3-sulfonatofenilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino)etano, sal tetrassódico	411-240-4	143683-23-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
▼M11 613-149-00-7	piridabena (ISO); 2-terc-butil-5--(4-terc-butilbenziltio)-4-cloropiridazina-3(2H)-ona	405-700-3	96489-71-3	Tox. aguda 3 Tox. aguda 3 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Perigo	H331 H301 H410		M = 1 000 M = 1 000	
▼M16 613-150-00-2	2,2'-[3,3'-(piperazina-1,4-diil)dipropil]bis(1*H*-benzimidazo[2,1--*b*]benzo[l, m,n][3,8])fenantrolina-1,3,6-triona	406-295-6	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-151-00-8	1-(3-mesiloxi-5-tritiloximetil-2--D-treofuril)timina	406-360-9	104218-44-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-152-00-3	*N*-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il) carbamato de fenilo	406-600-2	89392-03-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-153-00-9	2,3,5-tricloropiridina	407-270-2	16063-70-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
613-154-00-4	2-amino-4-cloro-6-metoxipirimidina	410-050-9	5734-64-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-155-00-X	5-cloro-2,3-difluoropiridina	410-090-7	89402-43-7	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H226 H302 H412	GHS02 GHS07 Wng	H226 H302 H412			
613-156-00-5	2-butil-4-cloro-5-formilimidazole	410-260-0	83857-96-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-157-00-0	2,4-diamino-5-metoximetilpirimidina	410-330-0	54236-98-5	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2	H302 H373 ** H319	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 ** H319			
613-158-00-6	2,3-dicloro-5-trifluorometilpiridina	410-340-5	69045-84-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H332 H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H302 H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-159-00-1	fenazaquina (ISO); 4-[2-[4-(1,1-dimetiletil)fenil]etoxi]quinazolina	410-580-0	120928-09-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H332 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H332 H410			
613-160-00-7	(1*S*)-2-metil-2,5-diazobiciclo [2.2.1]heptano, dibromidreto	411-000-9	125224-62-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
613-161-00-2	(2,4-diaminopteridin-6-il)metanol, bromidreto	430-620-0	76145-91-0	STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H373** H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H373** H317 H412			
613-162-00-8	iodeto de (6*R-trans*)-1-((7-amonio-2-carboxilato-8-oxo-5-tia-1--azabiciclo[4.2.0]oct-2-en-3-il) metil)piridínio	423-260-0	100988-63-4	Muta. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H341 H317 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H317 H411			
613-163-00-3	azimsulfurão (ISO); 1-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-3-[1-metil-4-(2-metil-2*H*-tetrazol-5-il)pirazol-5-ilsulfonil] ureia	—	120162-55-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=1000	
613-164-00-9	flufenacete (ISO); *N*-(4-fluorofenil)-*N*-isopropil-2-(5-trifluorometil-[1,3,4]tiadiazol-2-iloxi)acetamida	—	142459-58-3	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H317 H410		M=100	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-165-00-4	flupirsulfurão-metilo-sódio (ISO); 2-[[(4,6-dimetoxipirimidin-2-il-carbamoil)sulfamoil]-6-trifluorometil]nicotinato de metilo, sal monossódico	—	144740-54-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=100	
▼M29										
613-166-00-X	flumioxazina (ISO); *N*-(7-fluoro-3,4-di-hidro-3-oxo--4-prop-2-inil-2*H*-1,4-benzoxazin-6-il)ciclo-hex-1-eno-1,2-dicarboximida	—	103361-09-7	Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d H410		M = 1 000 M = 1 000	
▼M18										
613-167-00-5	mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona	—	55965-84-9	Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1C Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H310 H301 H314 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H310 H301 H314 H317 H410	EUH071	Skin Corr. 1C; H314: C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2; H315: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 0,6 % Eye Irrit. 2; H319: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015 % M = 100 M = 100	B
▼M16										
613-168-00-0	1-vinil-2-pirrolidona	201-800-4	88-12-0	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * STOT SE 3 Eye Dam. 1	H351 H332 H312 H302 H373 ** H335 H318	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H351 H332 H312 H302 H373 ** H335 H318			D

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-169-00-6	9-vinilcarbazole	216-055-0	1484-13-5	Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H341 H312 H302 H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H341 H312 H302 H315 H317 H410		M=100	
613-170-00-1	2,2-etilmetiltiazolidina	404-500-3	694-64-4	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
613-171-00-7	hexaconazole (ISO); (*RS*)-2-(2,4-diclorofenil)-1-(1*H*--1,2,4-triazol-1-il)hexan-2-ol	413-050-7	79983-71-4	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
613-172-00-2	5-cloro-1,3-di-hidro-2*H*-indol-2--ona	412-200-9	17630-75-0	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H361f *** H302 H317 H412	GHS08 GHS07 Wng	H361f *** H302 H317 H412			
613-173-00-8	fluquinconazole (ISO); 3-(2,4-diclorofenil)-6-fluoro-2-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)quinazolin-4-(3*H*)-ona	411-960-9	136426-54-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H372 ** H312 H315 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H301 H372 ** H312 H315 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-174-00-3	tetraconazole (ISO); éter (±)-2-(2,4-diclorofenil)-3-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)propílico e 1,1,2,2-tetrafluoretílico	407-760-6	112281-77-3	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H332 H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H411			
613-175-00-9	epoxiconazole (ISO); (2*RS*,3*SR*)-3-(2-clorofenil)-2-(4-fluorofenil)-[(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)metil]oxirano	406-850-2	133855-98-8	Carc. 2 Repr. 1B Aquatic Chronic 2	H351 H360Df H411	GHS08 GHS09 Dgr	H351 H360Df H411			
613-176-00-4	2-metil-2-azabiciclo[2.2.1]heptano	404-810-9	4524-95-2	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B	H226 H312 H302 H373 ** H314	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H312 H302 H373 ** H314			
613-177-00-X	8-amino-7-metilquinolina	412-760-4	5470-82-6	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H317 H411			
613-178-00-5	4-etil-2-metil-2-isopentil-1,3-oxazolidina	410-470-2	137796-06-6	Skin Corr. 1B Skin Sens. 1	H314 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H317		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
613-179-00-0	3-oxo-1,2(2*H*)-benzisotiazol-2-ida de lítio	411-690-1	111337-53-2	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H314 H317 H411	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H314 H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-180-00-6	*N*-(1,1-dimetiletil)bis(2-benzotiazolosesulfen)amida	407-430-1	3741-80-8	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-181-00-1	α-(4-trifluorometilestiril)-α-(4-trifluorometil)cinamilideno-hidrazona de 5,5-dimetilper-hidropirimidin-2-ona	405-090-9	67485-29-4	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H372 ** H302 H319 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H372 ** H302 H319 H410			
613-182-00-7	cloreto de 1-(1-naftilmetil)quinolínio	406-220-7	65322-65-8	Carc. 2 Muta. 2 Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H351 H341 H302 H315 H318 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H351 H341 H302 H315 H318 H412			
613-183-00-2	mistura reacional de: 5-(*N*-metilperfluorooctilsulfonamido)metil-3-octadecil-1,3-oxazolidin-2-ona; e 5-(*N*-metilperfluoro-heptilsulfonamido)metil-3-octadecil-1,3--oxazolidin-2-ona	413-640-4	—	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H410			
613-184-00-8	2-etil-hexanoato de nitrilotrietilenoamoniopropan-2-ol	413-670-8	—	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
613-185-00-3	2,3,5,6-tetra-hidro-2-metil-2*H*-ciclopenta[*d*]-1,2-tiazol-3-ona	407-630-9	82633-79-2	Acute Tox. 3 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H318 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-186-00-9	acetato de (2*R*,3*R*)-3-((*R*)-1--(*terc*-butildimetilsiloxi)etil)-4--oxoazetidin-2-ilo	408-050-9	76855-69-1	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H317 H411			
613-187-00-4	5-(2-amino-5-ciano-6-[2-(2-hidroxietoxi)etilamino]-4-metilpiridin-3-ilazo)-3-metil-2,4-dicarbonitrilotiofeno	410-530-8	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
613-188-00-X	1-(3-(4-fluorofenoxi)propil)-3--metoxi-4-piperidinona	411-500-7	116256-11-2	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
613-189-00-5	1,4,7,10-tetraquis(*p*-toluenossulfonil)-1,4,7,10-tetraazaciclododecano	414-030-0	52667-88-6	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
613-190-00-0	1-amino-4-(2-(5-cloro-6-fluoropirimidin-4-ilaminometil)-4-metil--6-sulfofenilamino)-9,10-dioxo--9,10-di-hidroantraceno-2-sulfonato de dissódio	414-040-5	149530-93-8	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1	H302 H317	GHS07 Wng	H302 H317			
613-191-00-6	3-etil-2-metil-2-(3-metilbutil)--1,3-oxazolidina	421-150-7	143860-04-2	Repr. 1B Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360F *** H314 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H360F *** H314 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-192-00-1	3-benzil-*exo*-6-nitro-2,4-dioxo-3--aza-*cis*-biciclo[3.1.0]hexano	426-750-2	151860-15-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
613-193-00-7	heptalactato de pentaquis[3-(dimetilamonio)propilsulfamoil]--[(6-hidroxi-4,4,8,8-tetrametil--4,8-diazoniaundecano-1,11-diildissulfamoil)di[ftalocianinacobre(II)]]	414-930-3	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-194-00-2	ácido 6,13-dicloro-3,10-bis{2-[4--fluoro-6-(2-sulfofenilamino)--1,3,5-triazin-2-ilamino]propilamino}benzo[5,6][1,4]oxazino[2,3-*b*]fenoxazina-4,11-dissulfónico, sal de lítio e de sódio	418-000-8	163062-28-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-195-00-8	2,2-(1,4-fenileno)bis((4*H*-3,1--benzoxazin-4-ona)	418-280-1	18600-59-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
613-196-00-3	ácido 5-[[4-cloro-6-[[2-[[4-fluoro-6-[[5-hidroxi-6-[(4-metoxi-2--sulfofenil)azo]-7-sulfo-2-naftalenil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]-1-metiletil]amino]-1,3,5-triazin-2-il]amino]-3-[[4-(etenilsulfonil)fenil]azo]-4-hidroxinaftaleno-2,7-dissulfónico, sal de sódio	418-380-5	168113-78-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-197-00-9	mistura reacional de: 2,4,6-tri(butilcarbamoil)-1,3,5--triazina; 2,4,6-tri(metilcarbamoil)-1,3,5--triazina; [(2-butil-4,6-dimetil)tricarbamoil]-1,3,5-triazina; e [(2,4-dibutil-6-metil)tricarbamoil]-1,3,5-triazina	420-390-1	187547-46-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-198-00-4	2-amino-4-dimetilamino-6-trifluoroetoxi-1,3,5-triazina	415-500-8	145963-84-4	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H373** H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373** H412			
613-199-00-X	mistura reacional de: 1,3,5-tris(3-aminometilfenil)--1,3,5-(1*H*,3*H*,5*H*)-triazina-2,4,6--triona; e mistura reacional de oligómeros de 3,5-bis(3-aminometilfenil)-1--poli[3,5-bis(3-aminometilfenil)--2,4,6-trioxo-1,3,5-(1*H*,3*H*,5*H*)--triazin-1-il]-1,3,5-(1*H*,3*H*,5*H*)--triazina-2,4,6-triona	421-550-1	—	Carc. 1B Repr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H350 H360D *** H317 H412	GHS08 Dgr	H350 H360D *** H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-200-00-3	produto da reação de: (29*H*,31*H*-ftalocianinato(2-)-N^{29}, N^{30},N^{31},N^{32}) de cobre, de ácido clorossulfúrico e de 3-(2-sulfoxietilsulfonil)anilina, sais de sódio	420-980-7	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-201-00-9	(*R*)-5-bromo-3-(1-metil-2-pirrolidinilmetil)-1*H*-indole	422-390-5	143322-57-0	Repr. 2 STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f *** H372 ** H332 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H361f *** H372 ** H332 H302 H317 H410	EUH070		
▼M23 613-202-00-4	pimetrozina (ISO); (*E*)-4,5-di-hidro-6-metil-4-(3-piridilmetilenoamino)-1,2,4-triazin-3(2*H*)-ona	—	123312-89-0	Carc. 2 Repr. 2 Aquatic Chronic 1	H351 H361fd H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H361fd H410		M = 1	
▼M16 613-203-00-X	piraflufena-etilo (ISO); éster etílico de ácido 2-cloro-5-(4-cloro-5-difluorometoxi-1-metilpirazol-3-il)-4-fluorofenoxiacético; [1] piraflufena (ISO); ácido 2-cloro-5-(4-cloro-5-difluorometoxi-1-metilpirazol-3-il)-4-fluorofenoxiacético [2]	-[1] -[2]	129630-19-9 [1] 129630-17-7 [2]	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=1000	

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-204-00-5	oxadiargil (ISO); 3-[2,4-dicloro-5-(2-propiniloxi) fenil]-5-(1,1-dimetiletil)-1,3,4--oxadiazol-2(3*H*)-ona	254-637-6	39807-15-3	Repr. 2 STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d*** H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d*** H373** H410		M = 1000	
▼M18										
613-205-00-0	propiconazole (ISO); (2RS,4RS;2RS,4SR)-1-{[2-(2,4--diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2-il]metilo}-1H-1,2,4-triazole	262-104-4	60207-90-1	Repr. 1B Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360D H302 H317 H410		M = 1 M = 1	
▼M16										
613-206-00-6	fenamidona (ISO); (*S*)-5-metil-2-metiltio-5-fenil-3--fenilamino-3,5-di-hidroimidazol-4-ona	—	161326-34-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
▼M29										
613-208-00-7	imazamox (ISO); ácido (*RS*)-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)-5--metoximetilnicotínico	—	114311-32-9	Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d H410		M = 10 M = 10	
▼M16										
613-209-00-2	cloridrato de *cis*-1-(3-cloropropil)-2,6-dimetilpiperidina	417-430-3	63645-17-0	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H373 ** H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H373 ** H317 H411			
613-210-00-8	2-(3-cloropropil)-2,5,5-trimetil--1,3-dioxano	417-650-1	88128-57-8	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H373 ** H412	GHS08 Wng	H373 ** H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-211-00-3	metilsulfato de *N*-metil-4-(*p*-formilestiril)piridínio	418-240-3	74401-04-0	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
613-212-00-9	4-[4-(2-etil-hexiloxi)fenil](1,4--tiazinano-1,1-dióxido)	418-320-8	133467-41-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
613-213-00-4	*cis*-1-benzoil-4-[(4-metilsulfonil)oxi]-L-prolina	416-040-0	120807-02-5	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
613-214-00-X	*N*,*N*-di-*n*-butil-2-(1,2-di-hidro-3--hidroxi-6-isopropil-2-quinolilideno)-1,3-dioxoindano-5-carboxamida	416-260-7	147613-95-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-215-00-5	cloreto de 2-clorometil-3,4-dimetoxipiridínio	416-440-5	72830-09-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H373 ** H315 H318 H317 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H312 H302 H373 ** H315 H318 H317 H411			
613-216-00-0	6-*terc*-butil-7-(6-dietilamino-2--metil-3-piridilimino)-3-(3-metilfenil)pirazolo[3,2-*c*][1,2,4]triazole	416-490-8	162208-01-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-217-00-6	4-[3-(3,5-di-*terc*-butil-4-hidroxifenil)propioniloxi]-1-[2-[3-(3,5--di-*terc*-butil-4-hidrofenil)propioniloxi]etil]-2,2,6,6-tetrametilpiperidina	416-770-1	73754-27-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-218-00-1	6-hidroxiindole	417-020-4	2380-86-1	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H317 H411			
613-219-00-7	7a-etil-3,5-bis(1-metiletil)--2,3,4,5-tetra-hidrooxazolo[3,4--*c*]-2,3,4,5-tetra-hidrooxazole	417-140-7	79185-77-6	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
613-220-00-2	7,7-dióxido de *trans*-(4*S*,6*S*)-5,6--di-hidro-6-metil-4*H*-tieno[2,3-*b*]tiopiran-4-ol	417-290-3	147086-81-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
613-221-00-8	2-cloro-5-metilpiridina	418-050-0	18368-64-4	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H312 H302 H315 H412	GHS07 Wng	H312 H302 H315 H412			
613-222-00-3	4-(1-oxo-2-propenil)morfolina	418-140-1	5117-12-4	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H373 ** H318 H317	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H302 H373 ** H318 H317			
613-223-00-9	*N*-isopropil-3-(4-fluorofenil)-1*H*--indole	418-790-4	93957-49-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-224-00-4	2,5-dimercaptometil-1,4-ditiano	419-770-8	136122-15-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-225-00-X	mistura reacional de: [2-(antraquinon-1-ilamino)-6-[(5--benzoilamino)antraquinon-1-ilamino]-4-fenil]-1,3,5-triazina; 2,6-bis-[(5-benzoilamino)antraquinon-1-ilamino]-4-fenil-1,3,5--triazina	421-290-9	—	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 4	H373 ** H413	GHS08 Wng	H373 ** H413			
613-226-00-5	dicloreto de 1-(2-(etil(4-(4-(4-(4--(etil(2-piridinoetil)amino)-2-metilfenilazo)benzoilamino)fenilazo)-3-metilfenil)amino)etil)piridínio	420-950-3	163831-67-2	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
613-227-00-0	(±)-[(*R**,*R**) e (*R**,*S**)]-6-fluoro--3,4-di-hidro-2-oxiranil-2*H*-1--benzopirano	419-600-2	99199-90-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
613-228-00-6	(±)-(*R**,*S**)-6-fluoro-3,4-di-hidro-2-oxiranil-2*H*-1-benzopirano	419-630-6	793669-26-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-229-00-1	1-acetil-4-(3-dodecil-2,5-dioxo--1-pirrolidinil)-2,2,6,6-tetrametil-piperidina	411-930-5	106917-31-1	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-230-00-7	florassulame (ISO); 2',6',8-trifluoro-5-metoxi-5-triazolo[1,5-*c*]pirimidino-2-sulfonanilida	—	145701-23-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-231-00-2	2,6-diamino-3-((piridin-3-il)azo) piridina	421-430-9	28365-08-4	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H302 H373** H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H411			
613-232-00-8	4-óxido de 3-(benzo[*b*]tien-2-il)--5,6-di-hidro-1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H373** H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H373** H318 H410			
613-233-00-3	4,4'-(oxi(bismetileno))-bis(1,3--dioxolano)	423-230-7	56552-15-9	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-234-00-9	cloridrato de imidazo[1,2-*b*]piridazina	431-510-5	18087-70-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	302 H319			
613-235-00-4	2,3-di-hidro-2,2-dimetil-1*H*-perimidina	424-060-6	6364-17-6	Acute Tox. 4* STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-236-00-X	2-cloro-3-trifluorometilpiridina	424-520-6	65753-47-1	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H311 H301 H372** H314 H412	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H311 H301 H372** H314 H412			
613-237-00-5	6-*terc*-butil-3-(3-dodecilsulfonil) propil-7*H*-1,2,4-triazolo[3,4-*b*] [1,3,4]tiadiazina	424-950-4	133949-92-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-238-00-0	2-[[4-[(4,6-dicloro-1,3,5-triazin--2-il)amino]fenil]sulfonil]etilsulfato de sódio	430-890-1	81992-66-7	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
613-239-00-6	2-[3-(metilamino)propil]-1*H*-benzimidazole	425-760-4	64137-52-6	Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H412	GHS05 Dgr	H318 H412			
613-241-00-7	3-(2*H*-tetrazol-5-il)piridina	426-810-8	3250-74-6	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-242-00-2	produtos da reação de ácido 3,10-bis((2-aminopropil)amino)--6,13-dicloro-4,11-trifenodioxazinodissulfónico com ácido 2-amino-1,4-benzenodissulfónico, hidrogenossulfato de 2-((4-aminofenil)sulfonil)etilo e 2,4,6-trifluoro-1,3,5-triazina, sais de sódio	426-860-0	191877-09-5	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-243-00-8	4,4'-(1,6-hexametilenobis(formilimino))bis(2,2,6,6-tetrametil-1--oxilpiperidina)	427-350-0	182235-14-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-244-00-3	5,7-dicloro-4-hidroxiquinolina	427-420-0	21873-52-9	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-245-00-9	2-fluoro-6-trifluorometilpiridina	428-100-3	94239-04-0	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H226 H332 H302 H412	GHS02 GHS07 Wng	H226 H332 H302 H412			
613-246-00-4	2-hidroximetil-3-metil-4-(2,2,2--trifluoroetoxi)piridina	428-200-7	103577-66-8	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
613-247-00-X	3-(2-metoxi-4-metoxicarboxibenzil)-5-nitroindole	428-910-7	107786-36-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-248-00-5	3,4-dimetil-1*H*-pirazole	429-130-1	2820-37-3	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
613-249-00-0	sulfato de 1-(2-hidroxietil)-1*H*--pirazolo-4,5-diildiamónio	429-300-3	155601-30-2	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			
613-250-00-6	mistura reacional de: carbonatobis(*N*-etil-2-isopropil--1,3-oxazolidina); metilcarbonato-*N*-etil-2-isopropil-1,3-oxazolidina; e 2-isopropil-*N*-hidroxietil-1,3-oxazolidina	429-990-6	—	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-251-00-1	(*R*)-3-[(1-metilpirrolidin-2-il)metil]-5-[2-(fenilsulfonil)etenil]-1*H*--indole	430-560-5	180637-89-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H302 H373** H318 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318 H317			
613-253-00-2	2,2-dialquil-4-hidroximetil-1,3--dioxolano; produtos da reação com óxido de etileno [alquilo = C_{1-12} (soma: máximo C_{13}); grau de etoxilação médio: 3,5]	430-580-4	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411	EUH019		
613-254-00-8	forclorfenurão (ISO); 1-(2-cloro-4-piridil)-3-fenilureia	—	68157-60-8	Carc. 2 Aquatic Chronic 2	H351 H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H411			
613-255-00-3	mistura reacional de isómeros de [(2-hidroxietilsulfamoil){[2-(2--piperazin-1-iletilamino)etilsulfamoil][2-(4-aminoetilpiperazin-1--il)etilsulfamoil](sulfamoil)}(sulfonatoftalocianinato)]cuprato(II) de sódio	424-270-8	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-256-00-9	3',5'-anidrotimidina	425-810-5	38313-48-3	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
613-257-00-4	*N*-[4-(2-ciano-4-nitrofenilazo)fenil]-*N*-metil-β-alaninato de 2-ftalimidoetilo	426-400-9	170222-39-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-258-00-X	mistura reacional de: sal de sódio de 4-cloro-7-metil-benzotriazole; sal de sódio de 4-cloro-5-metil-benzotriazole; e sal de sódio de 5-cloro-4-metil-benzotriazole	427-730-6	202420-04-0	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412			
▼M23 613-259-00-5	imiprotrina (ISO); mistura reacional de: (1*R*)-*cis*--crisantemato de [2,4-dioxo-(2--propin-1-il)imidazolidin-3-il] metilo e (1*R*)-*trans*-crisantemato de [2,4-dioxo-(2-propin-1-il)imidazolidin-3-il]metilo	428-790-6	72963-72-5	Carc. 2 Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 STOT SE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H332 H302 H371 (sistema nervoso; via oral, inalação) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H332 H302 H371 (sistema nervoso; via oral, inalação) H410		Por inalação: ATE = 1,4 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 550 mg/kg pc M = 10 M = 10»	
▼M16 613-260-00-0	(±)-4-(3-clorofenil)-6-[(4-clorofenil)hidroxi(1-metil-1*H*-imidazol--5-il)metil]-1-metil-2(1*H*)-quinolina	430-730-9	—	Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H400 H410	GHS05 GHS09 Dgr	H318 H410			
613-261-00-6	monocloridrato de pirazolo-1--carboxamidina	429-520-1	4023-02-3	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H373** H318 H317 H412	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318 H317 H412			
613-262-00-1	sal dissódico de (*E*)-1,2-bis(4-(4--metilamino-6-(4-metilcarbamoilfenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)fenil-2-sulfonato)eteno	427-310-2	180850-95-7	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-263-00-7	3-ciano-5-fluoro-6-hidroxipiridin-2-olato de monossódio	429-570-2	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
613-266-00-3	2-cloro-5-clorometiltiazole	429-830-5	105827-91-6	Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H311 H314 H302 H317 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H311 H314 H302 H317 H411			
▼M29 613-267-00-9	tiametoxame (ISO); 3-(2-cloro-tiazol-5-ilmetil)-5-metil[1,3,5]oxadiazinan-4-ilideno--*N*-nitroamina	428-650-4	153719-23-4	Repr. 2 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361fd H302 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H361fd H302 H410		Por via oral: ATE = 780 mg/kg pc; M = 10 M = 10	
▼M16 613-268-00-4	(4a*S*-*cis*)-6-benzilocta-hidropirrolo[3,4-*b*]piridina	425-930-8	151213-39-7	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H314 H332 H302 H373** H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H332 H302 H373** H411			
613-269-00-X	2-tiazolidinilidenocianamida	427-720-1	26364-65-8	Acute Tox. 4* STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H373** H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373** H412			
613-270-00-5	5-amino-*N*-(2,6-dicloro-3-metilfenil)-1*H*-1,2,4-triazolo-3-sulfonamida	428-150-6	113171-13-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-271-00-0	tritossulfurão (ISO) (≤0,02 % de AMTT); 1-[4-metoxi-6-(trifluorometil)--1,3,5-triazin-2-il]-3-[2-(trifluorometil)benzenossulfonil]ureia (≤ 0,02 % de AMTT)	—	142469-14-5	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M=10	
▼M36 613-272-00-6	piraclostrobina (ISO); *N*-(2-{[1--(4-clorofenil)-1*H*-pirazol-3-il] oximetil}fenil)-*N*-metoxicarbamato de metilo	—	175013-18-0	Repr. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT SE 3 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H331 H302 H335 H373 (fígado, trato gastrointestinal, cavidade nasal) H315 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H361d H331 H302 H335 H373 (fígado, trato gastrointestinal, cavidade nasal) H315 H410		Por inalação: ATE = 0,58 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 450 mg/kg pc M = 100 M = 100	
▼M16 613-273-00-1	tetra-hidro-3-metil-5-((2-feniltio) tiazol-5-ilmetil)-[4*H*]-1,3,5-oxadiazinan-4-ilideno-*N*-nitroamina	427-600-9	192439-46-6	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
613-274-00-7	tetrafluoroborato de 2,6-dicloro--1-fluoropiridínio	427-400-1	140623-89-8	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H314 H302 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H314 H302 H317 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-275-00-2	monocloridrato de 3-(2-cloroetil)-6,7,8,9-tetra-hidro-2-metil--4*H*-pirido[1,2-*a*]pirimidin-4-ona	424-530-0	93076-03-0	Acute Tox. 3 * STOT SE 2 STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H301 H371** H373** H318 H317 H411	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H371** H373** H318 H317 H411			
613-276-00-8	1-(2-clorofenil)-1,2-di-hidro-5*H*--tetrazol-5-ona	426-110-2	98377-35-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
613-277-00-3	(4-(6-dietilamino-2-metilpiridin--3-il)imino-4,5-di-hidro-3-metil--1-(4-metilfenil)-1*H*-pirazol-5--ona	427-070-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-278-00-9	(3-aminofenil)piridin-3-ilmetanona	428-230-0	79568-06-2	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373** H410			
613-279-00-4	2-etil-2,3-di-hidro-2-metil-1*H*--perimidina	424-380-6	43057-68-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H410			
613-280-00-X	tetra-hidro-1,3-dimetil-1*H*-pirimidin-2-ona; dimetilpropilenoureia	230-625-6	7226-23-5	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H361f*** H302 H318	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H361f*** H302 H318			
613-281-00-5	quinolina	202-051-6	91-22-5	Carc. 1B Muta. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H350 H341 H312 H302 H319 H315 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H350 H341 H312 H302 H319 H315 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
613-282-00-0	triticonazole (ISO); (*RS*)-(*E*)-5-(4-clorobenzilideno)--2,2-dimetil-1-(1*H*-1,2,4-triazol--1-metil)ciclopentanol	—	138182-18-0	Repr. 2 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H373 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361f H373 H410		M = 1 M = 1	
▼M16										
613-283-00-6	cetoconazole; 1-[4-[4-[[(2*SR*,4*RS*)-2-(2,4-diclorofenil)-2-(imidazol-1-ilmetil)--1,3-dioxolan-4-il]metoxi]fenil]piperazin-1-il]etanona	265-667-4	65277-42-1	Repr. 1B Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360F*** H301 H373** H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H360F*** H301 H373** H410			
613-284-00-1	metconazole (ISO); (1*RS*,5*RS*;1*RS*,5*SR*)-5-(4-clorobenzil)-2,2-dimetil-1-(1*H*-1,2,4--triazol-1-ilmetil)ciclopentanol	—	125116-23-6	Repr. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H361d*** H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d*** H302 H411			
613-285-00-7	1-hidroxibenzotriazole, anidro; [1] 1-hidroxibenzotriazole, mono-hidratado [2]	219-989-7 [1] 219-989-7 [2]	2592-95-2 [1] 123333-53-9 [2]	Expl. 1.3	H203	GHS01 Dgr	H203			
613-286-00-2	1-metil-3-morfolinocarbonil-4--[3-(1-metil-3-morfolinocarbonil--5-oxo-2-pirazolin-4-ilideno)-1--propenil]pirazol-5-olato de potássio [< 0,5 % de *N*,*N*-dimetilformamida (n.º CE 200-679-5)]	418-260-2	183196-57-8	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-286-01-X	1-metil-3-morfolinocarbonil-4--[3-(1-metil-3-morfolinocarbonil--5-oxo-2-pirazolin-4-ilideno)-1--propenil]pirazol-5-olato de potássio [≥0,5 % de *N*,*N*-dimetilformamida (n.º CE 200-679-5)]	418-260-2	183196-57-8	Repr. 1B Skin Sens. 1	H360D*** H317	GHS08 GHS07 Dgr	H360D*** H317			
613-287-00-8	1-(3-iodo-4-aminobenzil)-1*H*--1,2,4-triazole	419-540-7	160194-26-3	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			
613-288-00-3	cloreto de 1,3-bis(dimetilcarbamoil)imidazólio	420-930-4	135756-61-5	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
613-289-00-9	3-(4-cloro-2-fluoro-5-metilfenil)--1-metil-5-(trifluorometil)-1*H*-pirazole	432-020-4	142623-48-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-290-00-4	cloridrato de 4-hidroxi-7-(2-aminoetil)-1,3-benzotiazol-2(3*H*)--ona	432-470-1	189012-93-9	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H410			
613-291-00-X	2,4-di-hidro-4-(4-(4-(4-hidroxifenil)-1-piperazinil)fenil)-2-(1-metilpropil)-3*H*-1,2,4-triazol-3-ona	434-820-9	106461-41-0	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373** H410			
613-292-00-5	*N*,*N*′,*N*″-tris(2-metil-2,3-epoxipropil)per-hidro-2,4,6-oxo-1,3,5--triazina	435-010-8	26157-73-3	Muta. 2 Aquatic Chronic 3	H341 H412	GHS08 Wng	H341 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-293-00-0	éster 2,6-di-*terc*-butil-4-metilciclo-hexílico de ácido 2-(4-*terc*-butilfenil)-6-ciano-5-[bis(etoxicarbonilmetil)carbamoiloxi]-1*H*-pirrolo[1,2-*b*][1,2,4]triazolo-7-carboxílico	448-050-6	444065-11-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-294-00-6	éster 4-(6-*terc*-butil-7-cloro-1*H*-pirazolo[1,5-*b*][1,2,4]triazol-2-il)fenilcarbamoil]metílico de ácido 2-hexildecanóico	448-260-8	379268-96-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-295-00-1	cloridrato de 11-amino-3-cloro-6,11-di-hidro-5,5-dioxo-6-metildibenzo[*c*,*f*][1,2]tiazepina	448-720-8	363138-44-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
613-296-00-7	2-(4-(5-[1-(2,5-dissulfonatofenil)-4,5-di-hidro-3-metilcarbamoil-5-oxopirazol-4-ilideno]-3-metil-1,3-pentadienil)-3-metilcarbamoil-5-oxidopirazol-1-il) benzeno-1,4-dissulfonato de pentapotássio	418-270-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
613-297-00-2	5-(2-bromofenil)-2-*terc*-butil-2*H*-tetrazole	420-820-6	—	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H226 H302 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H226 H302 H411			
613-298-00-8	dilactato de bis(6-hidroxi-4-metil-5-(3-metilimidazolio-1-il)-3-(4-fenilazo)-1*H*-piridin-2-ona) etileno	421-560-6	—	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H373** H318 H411	GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H373** H318 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-299-00-3	componente principal 1 (isómero 1): sal de sódio de 2-{6-fluoro-4--[3-(2,5-dissulfofenilazo)-4-hidroxi-2-sulfonaft-7-ilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-3-{6--fluoro-4-[3-(1,5-dissulfonaft-2--ilazo)-4-hidroxi-2-sulfonaft-7--ilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}propano; componente principal 1 (isómero 2): sal de sódio de 2-{6-fluoro-4--[3-(2,5-dissulfofenilazo)-4-hidroxi-2-sulfonaft-7-ilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}-3-{6--fluoro-4-[3-(2,5-dissulfofenilazo)-4-hidroxi-2-sulfonaft-7-ilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}propano; componente principal 2: sal de sódio de 2,3-bis{6-fluoro-4-[3--(2,5-dissulfofenilazo)-4-hidroxi--2-sulfonaft-7-ilamino]-1,3,5-triazin-2-ilamino}propano; componente principal 3: sal de sódio de 2,3-bis{6-fluoro-4-[3--(1,5-dissulfonaft-2-ilazo)-4-hidroxi-2-sulfonaft-7-ilamino]--1,3,5-triazin-2-ilamino}propano	422-610-1	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-300-00-7	1-imidazol-1-il-octadecan-2-ol	434-120-3	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-301-00-2	imidazolo-4,5-dicarboxilato de dimetil-1-{[2-metoxi-5-(2-metil-butoxicarbonil)fenilcarbamoil][2--octadecil-1,1-dioxo-1,2,4-benzotiadiazin-3-il]metilo}	443-910-7	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-302-00-8	2-(5-carbamoil-1-etil-2-hidroxi--4-metil-6-oxo-1,6-di-hidropiridin-3-ilazo)-4-(4-fluoro-6-(4-(2--sulfoniloxietilsulfonil)fenilamino)-1,3,5-triazin-2-ilamino)benzenossulfonato de dissódio	432-980-4	243858-60-8	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
613-303-00-3	2-(1-metil-2-(4-fenoxifenoxi)etoxi)piridina	429-800-1	95737-68-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-304-00-9	brometo de 5,6-di-hidroxi-2,3-di--hidro-1*H*-indólio	421-170-6	138937-28-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
613-305-00-4	2-(2-hidroxi-4-octiloxifenil)-2*H*--benzotriazole	448-630-9	3147-77-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
613-306-00-X	carbonato de (2,5-dioxopirrolidin-1-il)-9*H*-fluoren-9-ilmetilo	433-520-5	82911-69-1	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M35										
613-307-00-5	clotianidina (ISO); (*E*)-1-(2-cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2--nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5	Repr. 2 Acute Tox. 4 STOT SE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H302 H370 (sistema nervoso) H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H361f H302 H370 (sistema nervoso) H410		Por via oral: ATE = 390 mg/kg de peso corporal M = 10 M = 100	
▼M16										
613-308-00-0	2-amino-5-metiltiazole	423-800-5	7305-71-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373** H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373** H410			
613-309-00-6	1-metil-3-fenil-1-piperazina	431-180-2	5271-27-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H312 H302 H315 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H312 H302 H315 H318 H412			
613-310-00-1	cloridrato de (-)(3*S*,4*R*)-4-(4--fluorofenil)-3-(3,4-metilenodioxifenoximetil)-*N*-benzilpiperidina	432-360-3	105813-13-6	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
613-311-00-7	metil-5-nitrofenilguanidina	435-500-1	152460-07-6	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H319 H317 H412	GHS07 Wng	H302 H319 H317 H412			
613-312-00-2	monocloridrato de 2-(4-metil-2--fenil-1-piperazinil)benzenometanol	420-200-5	—	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317 H412			
613-313-00-8	2-(4-(4-(3-piridinil)-1*H*-imidazol-1-il)butil)-1*H*-isoindolo-1,3(2*H*)-diona	442-780-9	173838-67-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-314-00-3	4-deciloxazolidin-2-ona; 4-decil-1,3-oxazolidin-2-ona	443-770-7	7693-82-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
613-315-00-9	4-[5-[3-carboxilato-4,5-di-hidro--5-oxo-1-(4-sulfonatofenil)pirazol-4-ilideno]-3-(piperidinocarbonil)penta-1,3-dienilideno]-5-hidroxi-1-(4-sulfonatofenil)pirazolo-3-carboxilato de tetrapotássio	430-390-1	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H412	GHS07 Wng	H332 H412			
613-316-00-4	tris(3-aziridinilpropanoato) de trimetilolpropano; (TAZ)	257-765-0	52234-82-9	Muta. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H341 H318 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H341 H318 H317			
613-317-00-X	penconazole (ISO); 1-[2-(2,4-diclorofenil)pentil]-1*H*--1,2,4-triazole	266-275-6	66246-88-6	Repr. 2 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H302 H410		M = 1 M = 1	

▼M15

613-318-00-5	Fenepirazamina (ISO); 5-amino-2,3-di-hidro-2-isopropil--3-oxo-4-(*o*-tolil)pirazole-1-carbotioato de *S*-alilo 5-amino-2-isopropil-4- (2-metilfenil)-3-oxo-2,3-di-hidropirazole--1-carbotioato de *S*-alilo	—	473798-59-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M11										
613-319-00-0	imidazole	206-019-2	288-32-4	Repr. 1B Tox. aguda 4 Corr. cut. 1C	H360D H302 H314	GHS08 GHS07 GHS05 Perigo	H360D H302 H314			
613-320-00-6	lenacil (ISO); 3-ciclo-hexil-6,7--di-hidro-1H-ciclopenta[d]pirimidina -2,4(3H,5H)-diona	218-499-0	2164-08-1	Canc. 2 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Atenção	H351 H410		M = 10 M = 10	
▼M15										
613-321-00-1	(*RS*)-4-[1-(2,3-dimetilfenil)etil]--1*H*-imidazole; Medetomidina	—	86347-14-0	Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 STOT SE 3 STOT SE 1 STOT RE 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H336 H370 (olhos) H372 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H300 H336 H370 (olhos) H372 H410		M = 1 M = 100	
613-322-00-7	Triadimenol (ISO); (1*RS*,2*RS*;1*RS*,2*SR*)-1-(4-clorofenoxi)-3,3-dimetil-1-(1*H*-1,2,4--triazol-1-il)butan-2-ol; α-*terc*-butil-β-(4-clorofenoxi)--1*H*-1,2,4-triazole-1-etanol	259-537-6	55219-65-3	Repr. 1B Lact. Acute Tox. 4 Aquatic Chronic 2	H360 H362 H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360 H362 H302 H411			
613-323-00-2	Terbutilazina (ISO); N-*terc*-butil-6-cloro-*N*′-etil-1,3,5--triazina-2,4-diamina	227-637-9	5915-41-3	Acute Tox. 4 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H302 H373 H410		M = 10 M = 10	

▼M15

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-324-00-8	Quinolin-8-ol; 8-hidroxiquinolina	205-711-1	148-24-3	Repr. 1B Acute Tox. 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H301 H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H360D H301 H318 H317 H410		M = 1 M = 1	
613-325-00-3	Tiaclopride (ISO); (*Z*)-3-(6-cloro-3-piridilmetil)-1,3-tiazolidin-2-ilidenocianamida; {(2Z)-3-[(6-cloropiridin-3-il)metil]-1,3-tiazolidin-2-ilideno} cianamida	—	111988-49-9	Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 STOT SE 3 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360FD H332 H301 H336 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H351 H360FD H332 H301 H336 H410		M = 100 M = 100	

▼M18

613-326-00-9	2-metilisotiazol-3(2H)-ona	220-239-6	2682-20-4	Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1B Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H311 H301 H314 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS06 GHS09 Dgr	H330 H311 H301 H314 H317 H410	EUH071	Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015 % M = 10 M = 1	
613-327-00-4	piroxsulame (ISO); N-(5,7-dimetoxi[1,2,4]triazolo[1,5-a]pirimidina-2-il)-2-metoxi-4-(trifluorometil)piridina-3-sulfonamida	—	422556-08-9	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 100 M = 100	
613-328-00-X	1-vinilimidazole	214-012-0	1072-63-5	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D		Repr. 1B; H360D: C ≥ 0,03 %	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M22										
613-329-00-5	halossulfurão-metilo (ISO); 3-cloro-5-{[(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)carbamoil]sulfamoil}-1-metil-1H-pirazolo-4-carboxilato de metilo	—	100784-20-1	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360D H410		M = 1000 M = 1000	
613-330-00-0	2-metilimidazole	211-765-7	693-98-1	Repr. 1B	H360Df	GHS08 Dgr	H360Df			
▼M23										
613-331-00-6	(2*RS*)-2-[4-(4-clorofenoxi)-2-(trifluorometil)fenil]-1-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)propan-2-ol; mefentrifluconazole	—	1417782-03-6	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 1 M = 1	
613-332-00-1	oxatiapiprolina (ISO); 1-(4-{4-[5-(2,6-difluorofenil)-4,5-di-hidro-1,2-oxazol-3-il]-1,3-tiazol-2-il}piperidin-1-il)-2-[5-metil-3-(trifluorometil)-1*H*-pirazol-1-il]etanona	—	1003318-67-9	Aquatic Chronic 1	H410	GHS09 Wng	H410		M = 1	
613-333-00-7	piritiona-zinco; (*T*-4)-bis[1-(hidroxi-.kappa.*O*)piridina-2(1*H*)-tionato-.kappa.*S*]zinco	236-671-3	13463-41-7	Repr. 1B Acute Tox. 2 Acute Tox. 3 STOT RE 1 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H330 H301 H372 H318 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H360D H330 H301 H372 H318 H410		Por inalação: ATE = 0,14 mg/L (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 221 mg/kg pc M = 1000 M = 10	

▼M23

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
613-334-00-2	flurocloridona (ISO); 3-cloro-4-(clorometil)-1-[3-(trifluorometil)fenil]pirrolidin-2-ona	262-661-3	61213-25-0	Repr. 1B Acute Tox. 4 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360FD H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H360FD H302 H317 H410		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 100 M = 100	
613-335-00-8	4,5-dicloro-2-octil-2*H*-isotiazol--3-ona; [DCOIT]	264-843-8	64359-81-5	Acute Tox. 2 Acute Tox. 4 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H314 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H302 H314 H317 H410	EUH071	Por inalação: ATE = 0,16 mg/l (poeiras ou névoas) Por via oral: ATE = 567 mg/kg pc Skin Irrit. 2; H315: 0,025% ≤ C < 5% Eye Irrit. 2; H319: 0,025% ≤ C < 3% Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015% M = 100 M = 100	
613-336-00-3	2-metil-1,2-benzotiazol-3(2*H*)--ona; [MBIT]	—	2527-66-4	Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 Skin Corr. 1C Eye Dam. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 2	H312 H301 H314 H318 H317 H400 H411	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H312 H301 H314 H317 H410	EUH071	Por via cutânea: ATE = 1100 mg/kg pc Por via oral: ATE = 175 mg/kg pc Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015% M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M29										
613-337-00-9	protioconazole (ISO); 2-[2-(1-clorociclopropil)-3-(2--clorofenil)-2-hidroxipropil]-2,4--di-hidro-3*H*-1,2,4-triazolo-3--tiona	—	178928-70-6	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10 M = 1	
613-338-00-4	azametifos (ISO); tiofosfato de *S*-[(6-cloro-2-oxo-oxazolo[4,5-*b*] piridin-3(2*H*)-il)metilo] e de *O*, *O*-dimetilo	252-626-0	35575-96-3	Carc. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT SE 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H331 H302 H370 (sistema nervoso) H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H351 H331 H302 H370 (sistema nervoso) H317 H410		Por inalação: ATE = 0,5 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc; M = 1 000 M = 1 000	
613-339-00-X	3-metilpirazole	215-925-7	1453-58-3	Repr. 1B Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Corr. 1 Eye Dam. 1	H360D H302 H373 (pulmões) H314 H318	GHS08 GHS07 GHS05 Dgr	H360D H302 H373 (pulmões) H314		Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc	
613-340-00-5	clomazona (ISO); 2-(2-clorobenzil)-4,4-dimetil-1,2-oxazolidin-3--ona	—	81777-89-1	Acute Tox. 4 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H302 H410		Por inalação: ATE = 4,85 mg/l (poeiras ou névoas); Por via oral: ATE = 768 mg/kg pc; M = 1 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
613-341-00-0	clofentezina (ISO); 3,6-bis(*o*-clorofenil)-1,2,4,5-tetrazina	277-728-2	74115-24-5	Aquatic Chronic 1	H410	GHS09 Wng	H410		M = 1	
613-342-00-6	teofilina; 1,3-dimetil-3,7-di-hidro-1*H*-purina-2,6-diona	200-385-7	58-55-9	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D			
613-343-00-1	piridalil (ISO); éter 2,6-dicloro--4-(3,3-dicloroaliloxi)fenil-3-[5--(trifluorometil)-2-piridiloxi]propílico	-	179101-81-6	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 1 000 M = 100	
613-344-00-7	1-óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio; piritiona-sódio; piritiona sódica	223-296-5; 240-062-8	3811-73-2; 15922-78-8	Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 2	H331 H311 H302 H372 (sistema nervoso) H315 H319 H317 H400 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H302 H372 (sistema nervoso) H315 H319 H317 H410	EUH070	Por inalação: ATE = 0,5 mg/l (poeiras ou névoas) Por via cutânea: ATE = 790 mg/kg pc Por via oral: ATE = 500 mg/kg pc M = 100	
613-345-00-2	1,3,5-triazina-2,4,6-triamina; melamina	203-615-4	108-78-1	Carc. 2 STOT RE 2	H351 H373 (trato urinário)	GHS08 Wng	H351 H373 (trato urinário)			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M35										
613-346-00-8	4-nitrosomorfolina	—	59-89-2	Carc. 1B Muta. 2 STOT RE 1	H350 H341 H372 (fígado)	GHS08 Dgr	H350 H341 H372 (fígado)		Carc. 1B; H350: C ≥ 0,001 %	
613-347-00-3	difenoconazole (ISO); 1-({2-[2--cloro-4-(4-clorofenoxi)fenil]-4--metil-1,3-dioxolan-2-il}metil)--1*H*-1,2,4-triazole; éter 4-clorofenílico e 3-cloro-4--[(2*RS*,4*RS*;2*RS*,4*SR*)-4-metil-2--(1*H*-1,2,4-triazol-1-ilmetil)-1,3--dioxolan-2-il]fenílico	—	119446-68-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H319 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H319 H410		Por via oral: ATE = 1 450 mg/ /kg de peso corporal M = 10 M = 10	
613-348-00-9	cloreto de 9-[2-(etoxicarbonil)fenil]–3,6-bis(etilamino)–2,7-dimetilxantílio; Basic Red 1	213-584-9	989-38-8	Acute Tox. 3 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H301 H318 H317 H410		Por via oral: ATE = 280 mg/kg de peso corporal M = 10 M = 1	
613-349-00-4	4-metilimidazole	212-497-3	822-36-6	Carc. 1B Repr. 1B	H350 H360Fd	GHS08 Dgr	H350 H360Fd			
▼M36										
613-350-00-X	1*H*-benzotriazole	202-394-1	95-14-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09 Wng	H411			
613-351-00-5	metil-1*H*-benzotriazole	249-596-6	29385-43-1	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09 Wng	H411			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M18										
614-001-00-4	nicotina (ISO); 3-[(2S)-1-metilpirrolidin-2-il]piridina	200-193-3	54-11-5	Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Acute Tox. 2 Aquatic Chronic 2	H330 H310 H300 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H411		Por via inalatória: ATE = 0,19 mg/l (poeiras ou névoas) Por via cutânea: ATE = 70 mg/kg pc Por via oral: ATE = 5 mg/kg pc	
▼M16										
614-002-00-X	sais de nicotina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 2	H330 H310 H300 H411	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H310 H300 H411			A
614-003-00-5	estricnina	200-319-7	57-24-9	Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H310 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H310 H300 H410			
614-004-00-0	sais de estricnina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H300 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H330 H300 H410			A
614-005-00-6	colquicina	200-598-5	64-86-8	Muta. 1B Acute Tox. 2 *	H340 H300	GHS06 GHS08 Dgr	H340 H300			
614-006-00-1	brucina; 2,3-dimetoxiestricnina	206-614-7	357-57-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 3	H330 H300 H412	GHS06 Dgr	H330 H300 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
614-007-00-7	sulfato de brucina; [1] nitrato de brucina; [2] estricnidin-10-ona, 2,3-dimetoxi-, mono[1,2-benzenodicarboxilato de (*R*)-1-metilheptilo]; [3] composto (1:1) de 2,3-dimetoxiestricnidin-10-ona com 1,2-benzenodicarboxilato de (*S*)-mono(1-metil-heptilo) [4]	225-432-9 [1] 227-317-9 [2] 269-439-5 [3] 269-710-8 [4]	4845-99-2 [1] 5786-97-0 [2] 68239-26-9 [3] 68310-42-9 [4]	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Aquatic Chronic 3	H330 H300 H412	GHS06 Dgr	H330 H300 H412			A
614-008-00-2	aconitina	206-121-7	302-27-2	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			
614-009-00-8	sais de aconitina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			A
614-010-00-3	atropina	200-104-8	51-55-8	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			
614-011-00-9	sais de atropina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			A
614-012-00-4	hiosciamina	202-933-0	101-31-5	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			
614-013-00-X	sais de hiosciamina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			A
614-014-00-5	hioscina	200-090-3	51-34-3	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H330 H310 H300	GHS06 Dgr	H330 H310 H300			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
614-015-00-0	sais de hioscina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 1 Acute Tox. 2 *	H330 H310 H300	GHS06 Dgr	H330 H310 H300			A
614-016-00-6	pilocarpina	202-128-4	92-13-7	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			
614-017-00-1	sais de pilocarpina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			A
614-018-00-7	papaverina	200-397-2	58-74-2	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
614-019-00-2	sais de papaverina	—	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			A
614-020-00-8	fisostigmina	200-332-8	57-47-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			
614-021-00-3	sais de fisostigmina	—	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 *	H330 H300	GHS06 Dgr	H330 H300			A
614-022-00-9	digitoxina	200-760-5	71-63-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 *	H331 H301 H373 **	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H301 H373 **			
614-023-00-4	efedrina	206-080-5	299-42-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
614-024-00-X	sais de efedrina	—	—	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			A
614-025-00-5	ouabaína	211-139-3	630-60-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 *	H331 H301 H373 **	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H301 H373 **			
614-026-00-0	estrofantina-K	234-239-9	11005-63-3	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 *	H331 H301 H373 **	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H301 H373 **			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
614-027-00-6	(3β, 6β)-6-(acetyloxy)-3-(β-D--glucopiranosiloxi)-8,14-di-hidroxibufa-4,20,22-trienolida; cila vermelha; cilirósido	208-077-4	507-60-8	Acute Tox. 2 *	H300	GHS06 Dgr	H300			
614-028-00-1	mistura reacional de: mono-D--glucopiranósido de 2-etil-hexilo; e di-D-glucopiranósido de 2-etil--hexilo	414-420-0	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
614-029-00-7	isómeros constitucionais de β-D--fructofuranosil-α-D-glucopiranósido de penta-*O*-alilo; isómeros constitucionais de β-D--fructofuranosil-α-D-glucopiranósido de hexa-*O*-alilo; isómeros constitucionais de β-D--fructofuranosil-α-D-glucopiranósido de hepta-*O*-alilo	419-640-0	68784-14-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
▼M29 614-030-00-2	benzoato de emamectina (ISO); benzoato de (4"*R*)-4"-desoxi-4"--(metilamino)avermectina B1	—	155569-91-8	Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT SE 1 STOT RE 1 Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H311 H301 H370 (sistema nervoso) H372 (sistema nervoso) H318 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H370 (sistema nervoso) H372 (sistema nervoso) H318 H410		Por inalação: ATE = 0,663 mg/l (poeiras ou névoas); Por via dérmica: ATE = 300 mg/kg pc; Por via oral: ATE = 60 mg/kg pc; STOT RE 1; H372: C ≥ 5 %; STOT RE 2; H373: 0,5 % ≤ C < 5 %; M = 10 000 M = 10 000	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-001-00-7	isocianato de metilo	210-866-3	624-83-9	Flam. Liq. 2 Repr. 2 Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1	H225 H361d*** H330 H311 H301 H334 H317 H335 H315 H318	GHS02 GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H225 H361d*** H330 H311 H301 H334 H317 H335 H315 H318			
615-002-00-2	isotiocianato de metilo	209-132-5	556-61-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H301 H314 H317 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H301 H314 H317 H410			
615-003-00-8	ácido tiociânico	207-337-4	463-56-9	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H312 H302 H412	GHS07 Wng	H332 H312 H302 H412	EUH032		

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-004-00-3	sais de ácido tiociânico, com exceção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H312 H302 H412	GHS07 Wng	H332 H312 H302 H412	EUH032		A
615-005-00-9	diisocianato de 4,4'-metilenodifenilo; 4,4'-diisocianato de difenilmetano; [1] diisocianato de 2,2'-metilenodifenilo; 2,2'-diisocianato de difenilmetano; [2] isocianato de *o*-(*p*-isocianatobenzil)fenilo; 2,4'-diisocianato de difenilmetano; [3] diisocianato de metilenodifenilo [4]	202-966-0 [1] 219-799-4 [2] 227-534-9 [3] 247-714-0 [4]	101-68-8 [1] 2536-05-2 [2] 5873-54-1 [3] 26447-40-5 [4]	Carc. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H351 H332 H373** H319 H335 H315 H334 H317	GHS08 GHS07 Dgr	H351 H332 H373** H319 H335 H315 H334 H317		Eye Irrit. 2; H319: C ≥ 5 % Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 5 % Resp. Sens. 1; H334: C ≥ 0,1% STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	C_2
615-006-00-4	diisocianato de 2-metil-*m*-fenileno; 2,4-diisocianato de tolueno; [1] diisocianato de 4-metil-*m*-fenileno; 2,6-diisocianato de tolueno; [2] diisocianato de *m*-tolilideno; diisocianato de tolueno [3]	202-039-0 [1] 209-544-5 [2] 247-722-4 [3]	91-08-7 [1] 584-84-9 [2] 26471-62-5 [3]	Carc. 2 Acute Tox. 2 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H351 H330 H319 H335 H315 H334 H317 H412	GHS06 GHS08 Dgr	H351 H330 H319 H335 H315 H334 H317 H412		Resp. Sens. 1; H334: C ≥ 0,1 %	C

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
▼M16										
615-008-00-5	isocianato de 3-isocianatometil--3,5,5-trimetilciclo-hexilo; diisocianato de isoforona	223-861-6	4098-71-9	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H331 H319 H335 H315 H334 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H319 H335 H315 H334 H317 H411		* Resp. Sens. 1; H334: C ≥0,5 % Skin Sens.1; H317: C ≥0,5%	2
615-009-00-0	bis(ciclo-hexilisocianato) de 4,4'--metileno; 4,4'-diisocianato de diciclo-hexilmetano	225-863-2	5124-30-1	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H331 H319 H335 H315 H334 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H319 H335 H315 H334 H317		* Resp. Sens. 1; H334: C ≥0,5% Skin Sens. 1; H317: C ≥0,5%	2
615-010-00-6	1,6-diisocianato de 2,2,4-trimetil--hexametileno; [1] 1,6-diisocianato de 2,4,4-trimetil--hexametileno [2]	241-001-8 [1] 239-714-4 [2]	16938-22-0 [1] 15646-96-5 [2]	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H331 H319 H335 H315 H334	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H319 H335 H315 H334		* Resp. Sens. 1; H334: C ≥0,5% Skin Sens. 1; H317: C ≥0,5%	C_2

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-011-00-1	diisocianato de hexametileno	212-485-8	822-06-0	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H331 H319 H335 H315 H334 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H331 H319 H335 H315 H334 H317		* Resp. Sens. 1; H334: C ≥ 0,5 % Skin Sens. 1; H317: C ≥0,5%	2
615-012-00-7	4-isocianatossulfoniltolueno; isocianato de tosilo	223-810-8	4083-64-1	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334	EUH014	Eye Irrit.; H319: C ≥ 5 % STOT SE 3; H335: C ≥ 5% Skin Irrit. 2; H315: C ≥ 5%	
▼M15 615-013-00-2	Cianamida; carbamonitrilo	206-992-3	420-04-2	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 3 Acute Tox. 3 STOT RE 2 Skin Corr. 1 Sens. cut. 1 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H351 H361fd H311 H301 H373 (tiroide) H314 H317 H318 H412	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H351 H361fd H311 H301 H373 (tiroide) H314 H317 H412			
▼M16 615-014-00-8	hexacianoferrato de tris(1-dodecil-3-metil-2-fenilbenzimidazólio)	—	7276-58-6	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
615-015-00-3	tiocianatoacetato de 1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1]hept-2-ilo; tiocianoacetato de isobornilo	204-081-5	115-31-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-016-00-9	cianato de potássio	209-676-3	590-28-3	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
615-017-00-4	sal de cálcio de cianamida	205-861-8	156-62-7	Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Eye Dam. 1	H302 H335 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H335 H318			
615-018-00-X	tiocianato de 2-(2-butoxietoxi) etilo	203-985-7	112-56-1	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 *	H226 H311 H301	GHS02 GHS06 Dgr	H226 H311 H301			
615-019-00-5	diciclo-hexilcarbodiimida	208-704-1	538-75-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H311 H302 H318 H317	GHS06 GHS05 Dgr	H311 H302 H38 H317			
615-020-00-0	ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H330 H301 H314 H317 H400	GHS06 GHS05 GHS09 Dgr	H330 H301 H314 H317 H400			
615-021-00-6	1,3,5-tris(oxiranilmetil)-1,3,5-triazina-2,4,6-(1*H*,3*H*,5*H*)-triona; TGIC	219-514-3	2451-62-9	Muta. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H340 H331 H301 H373 ** H318 H317 H412	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H340 H331 H301 H373 ** H318 H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-022-00-1	3-isocianatossulfonil-2-tiofenocarboxilato de metilo	410-550-7	79277-18-2	STOT RE 2 * Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H373** H334 H317	GHS08 Dgr	H373** H334 H317	EUH014		
615-023-00-7	éster metílico de ácido 2-(isocianatossulfonilmetil)benzóico; designação alternativa: 2-(isocianatossulfonilmetil)benzoato de metilo	410-900-9	83056-32-0	Flam. Liq. 3 Muta. 2 Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1	H226 H341 H332 H373 ** H318 H334	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H226 H341 H332 H373 ** H318 H334	EUH014		
615-024-00-2	isocianato de 2-feniletilo	413-080-0	1943-82-4	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H331 H302 H314 H334 H317 H411	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H302 H314 H334 H317 H411			
615-025-00-8	dicianato de 4,4'-etilidenodifenilo	405-740-1	47073-92-7	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H302 H373 ** H318 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H332 H302 H373 ** H318 H410			
615-026-00-3	4,4'-metilenobis(cianato de 2,6-dimetilfenilo)	405-790-4	101657-77-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-028-00-4	2-(isocianatossulfonil)benzoato de etilo	410-220-2	77375-79-2	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H302 H373** H318 H334 H317	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H302 H373** H318 H334 H317	EUH014		
615-029-00-X	2,5-bisisocianatometilbiciclo [2.2.1]heptano	411-280-2	—	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H330 H302 H314 H334 H317 H412	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H330 H302 H314 H334 H317 H412			
615-030-00-5	sais de metais alcalinos e alcalino-terrosos de ácido tiociânico, com excepção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H332 H312 H302 H412	GHS07 Wng	H332 H312 H302 H412			A
615-031-00-0	tiocianato de tálio	222-571-7	3535-84-0	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 Aquatic Chronic 2	H330 H300 H312 H373** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H300 H312 H373** H411			
615-032-00-6	sais metálicos de ácido tiociânico, com excepção dos expressamente referidos no presente anexo	—	—	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332 H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H332 H312 H302 H410			A

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-033-00-1	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, octilamina, oleilamina e ciclo-hexilamina (1:1,58:0,32:0,097)	430-980-9	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-034-00-7	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, octilamina, 4-etoxianilina e etilenodiamina (1:0,37:1,53:0,05)	430-750-8	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-035-00-2	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, octilamina e oleilamina (relação molar: 1:1,86:0,14)	430-930-6	122886-55-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-036-00-8	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, diisocianato de tolueno (mistura reacional de isómeros constituída por 65 % de 2,4-diisocianato e 35 % de 2,6-diisocianato), octilamina, oleilamina e 4-etoxianilina (relação molar: 4:1:7:1:2)	430-940-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-037-00-3	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, diisocianato de tolueno (mistura reacional de isómeros constituída por 65 % de 2,4-diisocianato e 35 % de 2,6-diisocianato), octilamina e oleilamina (relação molar: 4:1:9:1)	430-950-5	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-038-00-9	produto da reação de diisocianato de tolueno (mistura de isómeros constituída por 65 % de 2,4-diisocianato e 35 % de 2,6--diisocianato) e anilina (relação molar: 1:2)	430-960-1	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-039-00-4	produto da reação de diisocianato de difenilmetano, diisocianato de tolueno (mistura de isómeros constituída por 65 % de 2,4-diisocianato e 35 % de 2,6--diisocianato), octilamina, oleilamina e 4-etoxianilina (relação molar: 3,88:1:6,38:0,47:2,91)	430-970-4	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
615-044-00-1	isocianato de 4-clorofenilo	203-176-9	104-12-1	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 4 * STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H330 H302 H335 H315 H318 H334 H400 H410	GHS06 GHS05 GHS08 GHS09 Dgr	H330 H302 H335 H315 H318 H334 H410			
615-045-00-7	4,4'-metilenobis(isocianato de 3--cloro-2,6-dietilfenilo)	420-530-1	—	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H334 H317 H413	GHS08 Dgr	H334 H317 H413			

▼M31

615-046-00-2	1,3-bis(1-isocianato-1-metiletil) benzeno; [*m*-TMXDI]	220-474-4	2778-42-9	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A	H334 H317	GHS08 Dgr	H334 H317			
615-047-00-8	1,3-bis(isocianatometil)benzeno; [*m*-XDI]	222-852-4	3634-83-1	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A	H334 H317	GHS08 Dgr	H334 H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
615-048-00-3	di-isocianato de 2,4,6-tri-isopropil-*m*-fenileno	218-485-4	2162-73-4	Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1	H334 H317	GHS08 Dgr	H334 H317			

▼M31

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
615-049-00-9	di-isocianato de 1,5-naftileno [contendo < 0,1 % (m/m) de partículas de diâmetro aerodinâmico inferior a 50 µm]	221-641-4	3173-72-6	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Chronic 3	H335 H315 H319 H334 H317 H412	GHS07 GHS08 Dgr	H335 H315 H319 H334 H317 H412			
615-050-00-4	di-isocianato de 1,5-naftileno [contendo ≥ 0,1 % (m/m) de partículas de diâmetro aerodinâmico inferior a 50 µm]	221-641-4	3173-72-6	Acute Tox. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A Aquatic Chronic 3	H330 H335 H315 H319 H334 H317 H412	GHS06 GHS08 Dgr	H330 H335 H315 H319 H334 H317 H412		Por inalação: ATE = 0,27 mg/l (poeiras ou névoas)	
▼M35 615-051-00-X	di-isocianato de 3,3'-dimetilbifenil-4,4'-di-ilo	202-112-7	91-97-4	Carc. 2 Resp. Sens. 1 Skin Sens. 1A	H351 H334 H317	GHS08 Dgr	H351 H334 H317		Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,001 %	
▼M16 616-001-00-X	*N*,*N*-dimetilformamida; dimetilformamida	200-679-5	68-12-2	Repr. 1B Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H360D *** H332 H312 H319	GHS08 GHS07 Dgr	H360D *** H332 H312 H319			
616-002-00-5	2-fluoroacetamida	211-363-1	640-19-7	Acute Tox. 2 * Acute Tox. 3 *	H300 H311	GHS06 Dgr	H300 H311			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-003-00-0	acrilamida; prop-2-enamida	201-173-7	79-06-1	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 2 Acute Tox. 3 * STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H350 H340 H361f *** H301 H372 ** H332 H312 H319 H315 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H350 H340 H361f *** H301 H372 ** H332 H312 H319 H315 H317			D
616-004-00-6	alidocloro (ISO); *N*,*N*-dialilcloroacetamida	202-270-7	93-71-0	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H312 H302 H319 H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H319 H315 H411			
616-005-00-1	clortiamida (ISO); 2,6-dicloro(tiobenzamida)	217-637-7	1918-13-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
▼M15 616-006-00-7	Diclofluanida (ISO); *N*-[(diclorofluorometil)tio]-*N′,N′*-dimetil-*N*-fenilsulfamida	214-118-7	1085-98-9	Acute Tox. 4 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H332 H319 H317 H400	GHS07 GHS09 Wng	H332 H319 H317 H400		M = 10	
▼M16 616-007-00-2	difenamida (ISO); 2,2-difenil-*N*,*N*-dimetilacetamida	213-482-4	957-51-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-008-00-8	propacloro (ISO); 2-cloro-*N*-isopropilacetanilida; α-cloro-*N*-isopropilacetanilida	217-638-2	1918-16-7	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H319 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H317 H410			
616-009-00-3	propanil (ISO); 3',4'-dicloropropionanilida	211-914-6	709-98-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1	H302 H400	GHS07 GHS09 Wng	H302 H400		M=10	
616-010-00-9	tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Resp. Sens. 1	H302 H314 H334	GHS08 GHS05 GHS07 Dg	H302 H314 H334	EUH031		
▼M13 616-011-00-4	*N*,*N*-dimetilacetamida	204-826-4	127-19-5	Repr. 1B Tox. aguda 4* Tox. aguda 4*	H360D*** H332 H312	GHS08 GHS07 Perigo	H360D*** H332 H312			
▼M16 616-012-00-X	*N*-(diclorofluorometiltio)ftalimida; *N*-(fluorodiclorometiltio)ftalimida	211-952-3	719-96-0	Skin Irrit. 2	H315	GHS07 Wng	H315			
616-013-00-5	oxima de butiraldeído	203-792-8	110-69-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H311 H302 H319	GHS06 Dgr	H311 H302 H319			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M23										
616-014-00-0	oxima de butanona; cetoxima etílica e metílica; oxima de cetona etílica e metílica	202-496-6	96-29-7	Carc. 1B Acute Tox. 4 Acute Tox. 3 STOT SE 3 STOT SE 1 STOT RE 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H350 H312 H301 H336 H370 (trato respiratório superior) H373 (sistema circulatório) H315 H318 H317	GHS08 GHS06 GHS05 Dgr	H350 H312 H301 H336 H370 (trato respiratório superior) H373 (sistema circulatório) H315 H318 H317		Por via cutânea: ATE = 1100 mg/ /kg pc Por via oral: ATE = 100 mg/kg pc	
▼M16										
616-015-00-6	alacloro (ISO); 2-cloro-2',6'-dietil-*N*-(metoximetil)acetanilida	240-110-8	15972-60-8	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H317 H410		M=10	
616-016-00-1	1-(3,4-diclorofenilimino)tiossemicarbazida	—	5836-73-7	Acute Tox. 2 *	H300	GHS06 Dgr	H300			
616-017-00-7	cloridrato de cartape	239-309-2	15263-52-2	Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H312 H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H312 H302 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M22										
616-018-00-2	dietiltoluamida (ISO): N,N-dietil-m-toluamida[DEET]	205-149-7	134-62-3	Acute Tox. 4 Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2	H302 H315 H319	GHS07 Wng	H302 H315 H319		Por via oral: ATE = 1892 mg/kg de peso corporal	
▼M16										
616-019-00-8	perfluidona (ISO); 1,1,1-trifluoro-*N*-(4-fenilsulfonil-*o*-tolil)metanossulfonamida;	253-718-3	37924-13-3	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
616-020-00-3	tebutiurão (ISO); 1-(5-*terc*-butil-1,3,4-tiadiazol-2-il)-1,3-dimetilureia	251-793-7	34014-18-1	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
616-021-00-9	tiazaflurão (ISO); 1,3-dimetil-1-(5-trifluorometil-1,3,4-tiadiazol-2-il)ureia	246-901-4	25366-23-8	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
616-022-00-4	acetamida	200-473-5	60-35-5	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-023-00-X	*N*-hexadecil(ou octadecil)-*N*-hexadecil(ou octadecil)benzamida	401-980-6	—	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H315 H317	GHS07 Wng	H315 H317			
616-024-00-5	2-(4,4-dimetil-2,5-dioxooxazolidin-1-il)-2-cloro-5-(2-(2,4-di-*terc*-pentilfenoxi)butiramido)-4,4-dimetil-3-oxovaleranilida	402-260-4	54942-74-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-025-00-0	valinamida	402-840-7	20108-78-5	Repr. 2 Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H361f *** H319 H317	GHS08 Wng	H361f *** H319 H317			
616-026-00-6	tioacetamida	200-541-4	62-55-5	Carc. 1B Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H350 H302 H319 H315 H412	GHS08 GHS07 Dgr	H350 H302 H319 H315 H412			
616-027-00-1	3-acetoacetamido-4-metoxibenzenossulfonato de tris(2-(2-hidroxietoxi)etil)amónio	403-760-5	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-028-00-7	*N*-(4-(3-(4-cianofenil)ureido)-3-hidroxifenil)-2-(2,4-di-*terc*-pentilfenoxi)octanamida	403-790-9	108673-51-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-029-00-2	*N*,*N*'-etilenobis(vinilsulfonilacetamida)	404-790-1	66710-66-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
616-030-00-8	etidimurão (ISO); 1-(5-etilsulfonil-1,3,4-tiadiazol-2-il)-1,3-dimetilureia	250-010-6	30043-49-3	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
616-031-00-3	dimetacloro (ISO); 2-cloro-*N*-(2,6-dimetilfenil)-*N*-(2-metoxietil)acetamida	256-625-6	50563-36-5	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
▼M29 616-032-00-9	diflufenicão (ISO); *N*-(2,4-difluorofenil)-2-[3-(trifluorometil)fenoxi]-3-piridinacarboxamida; 2′,4′-difluoro-2-(α,α,α-trifluoro-*m*-toliloxi)nicotinanilida	—	83164-33-4	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10 000 M = 1 000	
▼M16 616-033-00-4	ciprofurame (ISO); *N*-(3-clorofenil)-*N*-(tetra-hidro-2-oxo-3-furil)ciclopropanocarboxamida	274-050-9	69581-33-5	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H312 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H312 H410			

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-034-00-X	piracarbolide (ISO); 3,4-di-hidro-6-metil-2*H*-pirano--5-carboxanilida	246-419-4	24691-76-7	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
▼M35 616-035-00-5	cimoxanil (ISO); 2-ciano-*N*-[(etilamino)carbonil]-2-(metoxi-imino)acetamida; [1] (2*E*)-2-ciano-*N*-[(etilamino)carbonil]-2-(metoxi-imino)acetamida; [2]	261-043-0 [1] - [2]	57966-95-7 [1] 166900-80-7 [2]	Repr. 2 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361fd H302 H373 (sistema circulatório, timo, olhos) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361fd H302 H373 (sistema circulatório, timo, olhos) H317 H410		Por via oral: ATE = 360 mg/kg de peso corporal M = 1 M = 1	
▼M16 616-036-00-0	2-cloracetamida	201-174-2	79-07-2	Repr. 2 Acute Tox. 3 * Skin Sens. 1	H361f *** H301 H317	GHS06 GHS08 Dgr	H361f *** H301 H317		Skin Sens. 1; H317: C ≥ 0,1%	
▼M13 616-037-00-6	acetocloro (ISO); 2-cloro-*N*-(etoximetil)-*N*-(2-etil-6-metilfenil) acetamida	251-899-3	34256-82-1	Canc. 2 Repr. 2 Tox. aguda 4 STOT SE 3 STOT RE 2 Irrit. cut. 2 Sens. cut. 1 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H351 H361f H332 H335 H373 (rins) H315 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Atenção	H351 H361f H332 H335 H373 (rins) H315 H317 H410		M = 1 000 M = 100	
▼M16 616-038-00-1	cloridrato de (4-aminofenil)-*N*--metilmetilenossulfonamida	406-010-5	88918-84-7	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H318 H317 H411	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-039-00-7	3',5'-dicloro-4'-etil-2'-hidroxipalmitanilida	406-200-8	117827-06-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-040-00-2	*N*-(4-toluenossulfonil)-4-toluenossulfonamida de potássio	406-650-5	97888-41-0	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
616-041-00-8	3',5'-dicloro-2-(2,4-di-*terc*-pentilfenoxi)-4'-etil-2'-hidroxi-hexananilida	406-840-8	101664-25-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-042-00-3	*N*-(2-(6-etil-7-(4-metilfenoxi)-1*H*-pirazolo[1,5-*b*][1,2,4]triazol-2-il)propil)-2-octadeciloxibenzamida	407-070-5	142859-67-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-043-00-9	isoxabena (ISO); *N*-(3-(1-etil-1-metilpropil)-1,2--oxazol-5-il)-2,6-dimetoxibenzamida	407-190-8	82558-50-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-044-00-4	*N*-(3,5-dicloro-4-etil-2-hidroxifenil)-2-(3-pentadecilfenoxi)butanamida	402-510-2	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
616-045-00-X	2'-(4-cloro-3-ciano-5-formil-2--tienilazo)-5'-dietilamino-2-metoxiacetanilida	405-190-2	122371-93-1	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-046-00-5	*N*-(2-(6-cloro-7-metilpirazolo (1,5-*b*)-1,2,4-triazolo-4-il)propil)-2-(2,4-di-*terc*-pentilfenoxi) octanamida	406-390-2	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-047-00-0	mistura reacional de: 2,2',2",2"'-(etilenodinitrilotetraquis-*N*,*N*-dialquil(C_{16})acetamida; e 2,2',2",2"'-(etilenodinitrilotetraquis-*N*,*N*-dialquil(C_{18})acetamida	406-640-0	—	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-048-00-6	3'-trifluorometilisobutiranilida	406-740-4	1939-27-1	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-049-00-1	2-(2,4-bis(1,1-dimetiletil)fenoxi)--*N*-(3,5-dicloro-4-etil-2-hidroxifenil)hexanamida	408-150-2	99141-89-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-050-00-7	lufenurão (ISO); *N*-[2,5-dicloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxi)fenilaminocarbonil]-2,6-difluorobenzamida	410-690-9	103055-07-8	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			
616-051-00-2	mistura reacional de: 2,4-bis(*N*'-(4-metilfenil)ureido) tolueno; e 2,6-bis(*N*'-(4-metilfenil)ureido) tolueno	411-070-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-052-00-8	formamida	200-842-0	75-12-7	Repr. 1B	H360D ***	GHS08 Dgr	H360D ***			
616-053-00-3	*N*-metilacetamida	201-182-6	79-16-3	Repr. 1B	H360D ***	GHS08 Dgr	H360D ***			
616-054-00-9	iprodiona (ISO); 3-(3,5-diclorofenil)-2,4-dioxo-*N*--isopropilimidazolidina-1-carboxamida	253-178-9	36734-19-7	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
616-055-00-4	propizamida (ISO); 3,5-dicloro-*N*-(1,1-dimetilprop-2--inil)benzamida	245-951-4	23950-58-5	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410			
616-056-00-X	*N*-metilformamida	204-624-6	123-39-7	Repr. 1B Acute Tox. 4 *	H360D *** H312	GHS08 GHS07 Dg	H360D *** H312			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-057-00-5	mistura reacional de: *N*-[3-hidroxi-2-(2-metilacriloilaminometoxi)propoximetil]-2-metilacrilamida; *N*-[2,3-bis-(2-metilacriloilaminometoxi)propoximetil]-2-metilacrilamida; metacrilamida; 2-metil-*N*-(2-metilacriloilaminometoximetil)acrilamida; e *N*-(2,3-di-hidroxipropoximetil)--2-metil-acrilamida	412-790-8	—	Carc. 1B Muta. 2 STOT RE 2 *	H350 H341 H373 **	GHS08 Dgr	H350 H341 H373 **			
616-058-00-0	1,3-bis(3-metil-2,5-dioxo-1*H*-pirrolinilmetil)benzeno	412-570-1	119462-56-5	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H373 ** H318 H317 H410			
616-059-00-6	4-((4-(dietilamino)-2-etoxifenil) imino)-1,4-di-hidro-1-oxo-*N*-propil-2-naftalenocarboxamida	412-650-6	121487-83-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-060-00-1	produto da condensação de: ácido 3-(7-carboxi-hept-1-il)-6--hexil-4-ciclo-hexeno-1,2-dicarboxílico com poliaminas (principalmente aminoetilpiperazina e trietilenotetramina)	413-770-1	—	Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H314 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H314 H317 H410			
616-061-00-7	*N*,*N*'-1,6-hexanodiilbis(*N*--(2,2,6,6-tetrametilpiperidin-4-il) formamida	413-610-0	124172-53-8	Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 3	H319 H412	GHS07 Wng	H319 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-062-00-2	*N*-[3-[(2-acetiloxi)etil](fenilmetil)amino]-4-metoxifenilacetamida	411-590-8	70693-57-1	Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H314 H412	GHS05 Dgr	H314 H412			
616-063-00-8	3-dodecil-(1-(1,2,2,6,6-pentametil-4-piperidin)il)-2,5-pirrolidinodiona	411-920-0	106917-30-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H373 ** H314 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H302 H373 ** H314 H410			
616-064-00-3	*N-terc*-butil-3-metilpicolinamida	406-720-5	32998-95-1	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
616-065-00-9	3'-(3-acetil-4-hidroxifenil)-1,1--dietilureia	411-970-3	79881-89-3	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 *	H302 H373 **	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373 **			
616-066-00-4	5,6,12,13-tetracloroantra(2,1,9--*def*:6,5,10-*d'e'f'*)diisoquinolina--1,3,8,10(2*H*,9*H*)tetraona	405-100-1	115662-06-1	Repr. 2	H361f ***	GHS08 Wng	H361f ***			
616-067-00-X	3-(2-(3-benzil-4-etoxi-2,5-dioxoimidazolidin-1-il)-4,4-dimetil-3--oxovaleramido)-4-clorobenzoato de dodecilo	407-300-4	92683-20-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-068-00-5	4-(11-metacrilamidoundecanamido)benzenossulfonato de potássio	406-500-9	174393-75-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-069-00-0	1-hidroxi-5-(2-metilpropiloxicarbonilamino)-*N*-(3-dodeciloxipropil)-2-naftoamida	406-210-2	110560-22-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-070-00-6	mistura reacional de: 3,3'-diciclo-hexil-1,1'-metileno-bis(4,1-fenileno)diureia; 3-ciclo-hexil-1-(4-(4-(3-octadecilureido)benzil)fenil)ureia; e 3,3'-dioctadecil-1,1'-metilenobis (4,1-fenileno)diureia	406-530-2	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-071-00-1	mistura reacional (1:2:1) de: bis(*N*-ciclo-hexil-*N*'-fenilenoureido)metileno; bis(*N*-octadecil-*N*'-fenilenoureido)metileno; e bis(*N*-diciclo-hexil-*N*'-fenilenoureido)metileno	406-550-1	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-072-00-7	1-(2-desoxi-5-*O*-tritil-β-D-treo-pentofuranosil)timina	407-120-6	55612-11-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-073-00-2	4'-etoxi-2-benzimidazoloanilida	407-600-5	120187-29-3	Muta. 2 Aquatic Chronic 4	H341 H413	GHS08 Wng	H341 H413			
616-074-00-8	*N*-butil-2-(4-morfolinilcarbonil) benzamida	407-730-2	104958-67-0	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H317 H412			
616-075-00-3	D,L-(*N*,*N*-dietil-2-hidroxi-2-fenilacetamida)	408-120-9	65197-96-8	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H302 H318	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318			
616-076-00-9	tebufenozida (ISO); *N-terc*-butil-*N*'-(4-etilbenzoil)--3,5-dimetilbenzo-hidrazida	412-850-3	112410-23-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-077-00-4	mistura reacional de: ácido 2-(9-metil-1,3,8,10-tetraoxo-2,3,9,10-tetra-hidro-(1*H*,8*H*)--antra[2,1,9-*def*:6,5,10-*d'e'f'*]diisoquinolin-2-il)etanossulfónico; e 2-(9-metil-1,3,8,10-tetraoxo--2,3,9,10-tetra-hidro-(1*H*,8*H*)-antra[2,1,9-*def*:6,5,10-*d'e'f'*]diisoquinolin-2-il)-etanossulfato de potássio	411-310-4	—	Eye Dam. 1	H318	GHS05 Dgr	H318			
616-078-00-X	2-[2,4-bis(1,1-dimetiletil)fenoxi]--*N*-(2-hidroxi-5-metilfenil)hexanamida	411-330-3	104541-33-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-079-00-5	bis(2-(2-(1-etilpentil)-3-oxazolidinil)etil)carbamato de 1,6-hexanodiilo	411-700-4	140921-24-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-080-00-0	4-(2-((3-etil-4-metil-2-oxopirrolina-1-il)carboxamido)etil)benzenossulfonamida)	411-850-0	119018-29-0	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
616-081-00-6	5-bromo-8-naftolactama	413-480-5	24856-00-6	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410			
616-082-00-1	*N*-(5-cloro-3-((4-(dietilamino)-2--metilfenil)imino)-4-metil-6-oxo--1,4-ciclo-hexadien-1-il)benzamida	413-200-1	129604-78-0	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-083-00-7	[2-[(4-nitrofenil)amino]etil]ureia	410-700-1	27080-42-8	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-084-00-2	2,4-bis[*N*'-(4-metilfenil)ureido] tolueno	411-790-5	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-085-00-8	3-(2,4-diclorofenil)-6-fluoroquinazolina-2,4(1*H*,3*H*)-diona	412-190-6	168900-02-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-086-00-3	2-acetilamino-6-cloro-4-[(4-dietilamino)-2-metilfenilimino]-5-metil-1-oxo-2,5-ciclo-hexadieno	412-250-1	102387-48-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-087-00-9	mistura reacional de: prop-2-enoato de 7,9,9-trimetil--3,14-dioxa-4,13-dioxo-5,12-diaza-hexadecano-1,16-diilo; e prop-2-enoato de 7,7,9-trimetil--3,14-dioxa-4,13-dioxo-5,12-diaza-hexadecano-1,16-diilo	412-260-6	52658-19-2	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H319 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H319 H317 H411			
616-088-00-4	2-aminossulfonil-*N*,*N*-dimetilnicotinamida	413-440-7	112006-75-4	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
616-089-00-X	5-(2,4-dioxo-1,2,3,4-tetra-hidropirimidina)-3-fluoro-2-hidroximetiltetra-hidrofurano	415-360-8	41107-56-6	Muta. 2	H341	GHS08 Wng	H341			
616-090-00-5	cloridrato de 1-(1,4-benzodioxan-2-ilcarbonil)piperazina	415-660-9	70918-74-0	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H331 H311 H301 H373 ** H411	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H331 H311 H301 H373 ** H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-091-00-0	1,3,5-tris-[(2*S* e 2*R*)-2,3-epoxipropil]-1,3,5-triazina-2,4,6-(1*H*,3*H*,5*H*)-triona	423-400-0	59653-74-6	Muta. 1B Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H340 H331 H302 H373 ** H318 H317	GHS06 GHS08 GHS05 Dgr	H340 H331 H302 H373 ** H318 H317			
616-092-00-6	produto polimérico da reação de biciclo[2.2.1]hepta-2,5-dieno, eteno, 1,4-hexadieno e 1-propeno com *N*,*N*-di-2-propenilformamida	404-035-6	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-093-00-1	produtos da reação de: condensado de anilina, tereftalaldeído e *o*-toluidina com anídrido maleico	406-620-1	129217-90-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
▼M15 616-094-00-7	3,3′-Diciclo-hexil-1,1′-metilenobis(4,1-fenileno)diureia	406-370-3	58890-25-8	Aquatic Chronic 4	H413		H413			
▼M16 616-095-00-2	3,3'-dioctadecil-1,1'-metilenobis (4,1-fenileno)diureia	406-690-3	43136-14-7	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-096-00-8	*N*-(3-hexadeciloxi-2-hidroxiprop-1-il)-*N*-(2-hidroxietil)palmitamida	408-110-4	110483-07-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-097-00-3	*N*,*N*'-1,4-fenilenobis(2-((2-metoxi-4-nitrofenil)azo)-3-oxobutanamida	411-840-6	83372-55-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-098-00-9	1-[4-cloro-3-((2,2,3,3,3-pentafluoropropoxi)metil)fenil]-5-fenil-1*H*-1,2,4-triazolo-3-carboxamida	411-750-7	119126-15-7	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-099-00-4	2-[4-[(4-hidroxifenil)sulfonil]fenoxi]-4,4-dimetil-*N*-[5-[(metilsulfonil)amino]-2-[4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenoxi]fenil]-3-oxopentanamida	414-170-2	135937-20-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-100-00-8	1,3-dimetil-1,3-bis(trimetilsilil) ureia	414-180-7	10218-17-4	Acute Tox. 4 * Skin Irrit. 2	H302 H315	GHS07 Wng	H302 H315			
616-101-00-3	(*S*)-*N*-*terc*-butil-1,2,3,4-tetra-hidro-3-isoquinolinacarboxamida	414-600-9	149182-72-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
616-102-00-9	mistura reacional de: α-[3-(3-mercaptopropanoxicarbonilamino)metilfenilaminocarbonil]-ω-[3-(3-mercaptopropanoxicarbonilamino)metilfenilaminocarboniloxi]poli(oxietileno-co-oxipropileno); 1,2-(ou 1,3-)bis[α-(3-mercaptopropanoxicarbonilamino)metilfenilaminocarbonil)-ω-oxi-poli (oxietileno-co-oxipropileno)]-3-(ou 2-)propanol; e 1,2,3-tris[α-(3-mercaptopropanoxicarbonilamino)metilfenilaminocarbonil)-ω-oxi-poli(oxietileno-co-oxipropileno)]propano]	415-870-0	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
616-103-00-4	(*S*,*S*)-*trans*-4-(acetilamino)-5,6-di-hidro-6-metil-7,7-dioxo-4*H*-tieno[2,3-*b*]tiopirano-2-sulfonamida	415-030-3	120298-38-6	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M35										
616-104-00-X	benalaxil (ISO); *N*-(2,6-dimetilfenil)-*N*-(fenilacetil)-dl-alaninato de metilo	275-728-7	71626-11-4	Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410		Por via oral: ATE = 1 000 mg/kg de peso corporal M = 1 M = 1	
▼M16										
616-105-00-5	clortolurão (ISO); 3-(3-cloro-*p*-tolil)-1,1-dimetilureia	239-592-2	15545-48-9	Carc. 2 Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d *** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H361d *** H410			
▼M29										
616-106-00-0	fenemedifame (ISO); 3-(3-metilcarbaniloiloxi)carbanilato de metilo	237-199-0	13684-63-4	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 10 M = 10	
▼M16										
616-107-00-6	cinidão-etilo (ISO); (*Z*)-2-cloro-3-[2-cloro-5-(ciclo-hex-1-eno-1,2-dicarboximido)fenil]acrilato de etilo	—	142891-20-1	Carc. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H317 H410			
616-108-00-1	iodossulfurão-metil-sódio; ({[5-iodo-2-(metoxicarbonil)fenil]sulfonil}carbamoil)(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin-2-il)azanida de sódio	—	144550-36-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-109-00-7	sulfossulfurão (ISO); 1-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-3--(2-etilsulfonilimidazo[1,2-*a*]piridin-3-il)sulfonilureia	—	141776-32-1	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-110-00-2	ciclanilida (ISO); ácido 1-(2,4-dicloroanilinocarbonil)ciclopropanocarboxílico	419-150-7	113136-77-9	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 2	H302 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H411			
616-111-00-8	fene-hexamida (ISO); *N*-(2,3-dicloro-4-hidroxifenil)-1--metilciclo-hexanocarboxamida	422-530-5	126833-17-8	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
616-112-00-3	oxassulfurão (ISO); 2-[(4,6-dimetilpirimidin-2-il)carbamoilsulfamoil]benzoato de oxetan-3-ilo	—	144651-06-9	STOT RE 2 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 ** H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H410			
▼M29 616-113-00-9	desmedifame (ISO); 3-fenilcarbamoiloxifenilcarbamato de etilo	237-198-5	13684-56-5	Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361d H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361d H410		M = 10 M = 10	
▼M16 616-114-00-4	*N*,*N*'-(9,9',10,10'-tetra-hidro--9,9',10,10'-tetraoxo(1,1'-biantraceno)-4,4'-diil)bis dodecanamida	418-010-2	136897-58-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-115-00-X	*N*-(3-acetil-2-hidroxifenil)-4-(4--fenilbutoxi)benzamida	416-150-9	136450-06-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-116-00-5	3-metoxi-4-(1-metil-5-nitroindol--3-ilmetil)-*N*-(*o*-tolilsulfonil)benzamidato de *N*-(4-dimetilamino-piridínio)	416-790-9	143052-96-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-117-00-0	*N*-[2-(3-acetil-5-nitrotiofen-2-ilazo)-5-dietilaminofenil]acetamida	416-860-9	777891-21-1	Repr. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f *** H317 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H361f *** H317 H410			
616-118-00-6	cloridrato de *N*-(2',6'-dimetilfenil)-2-piperidinacarboxamida	417-950-0	65797-42-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
616-119-00-1	2-(1-butil-3,5-dioxo-2-fenil--(1,2,4)-triazolidin-4-il)-4,4-dimetil-3-oxo-*N*-(2-metoxi-5-(2--(dodecil-1-sulfonil))propionilamino)fenil)-pentanamida	418-060-5	118020-93-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-120-00-7	mistura reacional de: *N*-(3-dimetilamino-4-metilfenil) benzamida; *N*-(3-dimetilamino-2-metilfenil) benzamida; e *N*-(3-dimetilamino-3-metilfenil) benzamida	420-600-1	—	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373 ** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 ** H411			
616-121-00-2	2,4-di-hidroxi-*N*-(2-metoxifenil) benzamida	419-090-1	129205-19-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-122-00-8	metilneodecanamida	414-460-9	105726-67-8	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
616-123-00-3	*N*-[3-[[4-(dietilamino)-2-metilfenil]imino]-6-oxo-1,4-ciclo-hexadienil]acetamida	414-740-0	96141-86-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-124-00-9	bis(trifluorometilsulfonil)imida de lítio	415-300-0	90076-65-6	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 3 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 3	H311 H301 H373** H314 H412	GHS06 GHS05 GHS08 Dgr	H311 H301 H373** H314 H412			
616-125-00-4	3-ciano-*N*-(1,1-dimetiletil)androsta-3,5-dieno-17-β-carboxamida	415-730-9	151338-11-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	410			
616-126-00-X	1-metil-4-nitro-3-propil-1*H*-pirazolo-5-carboxamida	423-960-6	139756-01-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 3	H302 H373** H412	GHS08 GHS07 Wng	H302 H373** H412			
▼M36 616-127-00-5	massa de reação de *N*,*N'*-etano-1,2-diilbis(decanamida) e 12-hidroxi-*N*-{2-[(1-oxodecil)amino]etil}octadecanamida e *N*,*N'*-etano-1,2-diilbis (12-hidroxioctadecanamida) [1] massa de reação de *N*,*N'*-etano-1,2-diilbis(decanamida) e 12-hidroxi-*N*-{2-[(1-oxodecil)amino]etil}octadecanamida [2]	430-050-2 [1] - [2]	- [1] - [2]	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M = 100 M = 10	
▼M16 616-128-00-0	*N*-(2-(1-alil-4,5-dicianoimidazol-2-ilazo)-5-(dipropilamino)fenil)acetamida	417-530-7	123590-00-1	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-129-00-6	*N*,*N'*-bis(2,2,6,6-tetrametil-4-piperidil)isoftalamida	419-710-0	42774-15-2	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-130-00-1	*N*-(3-(2-(4,4-dimetil-2,5-dioxo--imidazolin-1-il)-4,4-dimetil-3--oxo-pentanoilamino)-4-metoxi-fenil)octadecanamida	421-780-2	150919-56-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-131-00-7	1-aminociclopentanocarboxamida	422-950-9	17193-28-1	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1	H372** H302 H318	GHS05 GHS08 GHS07 Dgr	H372** H302 H318			
616-132-00-2	*N*-[4-(4-ciano-2-furfurilideno--2,5-di-hidro-5-oxo-3-furil)fenil]butano-1-sulfonamida	423-250-6	130016-98-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-133-00-8	*N*-ciclo-hexil-*S*,*S*-dioxobenzo[*b*]tiofeno-2-carboxamida	423-990-1	149118-66-1	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
616-134-00-3	3,3'-bis(dioctiloxifosfinotioiltio)--*N*,*N*'-oxibis(metileno)dipropionamida	401-820-5	793710-14-2	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
616-135-00-9	(3*S*,4a*S*,8a*S*)-2-[(2*R*,3*S*)-3-amino-2-hidroxi-4-fenilbutil]-*N*-*terc*--butildeca-hidroisoquinolina-3--carboxamida	430-230-0	136522-17-3	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
616-136-00-4	produto da reação de (alquilos de coco)dietanolamidas, (alquilos de coco)monoacilgliceróis e trióxido de molibdénio (1,75--2,2:0,75-1,0:0,1-1,1)	430-380-7	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
616-137-00-X	4-dicloroacetil-1-oxa-4-azaespiro[4.5]decano	401-130-4	71526-07-3	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-138-00-5	*N*-*terc*-butil-*N*'-(4-clorobenzoil) hidrazida de ácido benzóico	431-600-4	112226-61-6	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
616-139-00-0	(3*S*,4a*S*,8a*S*)-*N*-*terc*-butildeca-hidro-3-isoquinolinacarboxamida	420-380-5	136465-81-1	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H412			
616-140-00-6	*N*,*N*''-(metilenodi-4,1-fenileno) bis[*N*'-(4-metilfenil)ureia]	429-380-1	133336-92-2	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-141-00-1	zoxamida (ISO); (*RS*)-3,5-dicloro-*N*-(3-cloro-1--etil-1-metil-2-oxopropil)-*p*-toluamida	—	156052-68-5	Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H317 H410		M=10	
616-142-00-7	1,3-bis(vinilsulfonilacetamido) propano	428-350-3	93629-90-4	Muta. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H341 H318 H317 H412	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H341 H318 H317 H412			
616-143-00-2	*N*,*N*'-di-hexadecil-*N*,*N*'-bis(2-hidroxietil)propanodiamida	422-560-9	149591-38-8	Repr. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 4	H361f *** H319 H413	GHS08 Wng	H361f *** H319 H413			
616-144-00-8	3,4-dicloro-*N*-[5-cloro-4-[2-[4--dodeciloxifenilsulfonil]butiramido]-2-hidroxifenil]benzamida	431-130-1	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-145-00-3	petoxamida (ISO); 2-cloro-*N*-(2-etoxietil)-*N*-(2-metil-1-fenilprop-1-enil)acetamida	—	106700-29-2	Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H317 H410		M=100	
616-146-00-9	amida do ácido *N*-(2-metoxi-5--octadecanoilaminofenil)-2-(3--benzil-2,5-dioxoimidazolidin-1--il)-4,4-dimetil-3-oxopentanóico	431-330-7	142776-95-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-147-00-4	1-metil-4-(2-metil-2*H*-tetrazol-5--il)-1*H*-pirazolo-5-sulfonamida	424-160-1	139481-22-4	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
616-148-00-X	*N*-[6,9-di-hidro-9-[[2-hidroxi-1--(hidroximetil)etoxi]metil]-6--oxo-1*H*-purin-2-il]acetamida	424-550-1	84245-12-5	Carc. 1B Muta. 1B Repr. 1B	H350 H340 H360FD	GHS08 Dgr	H350 H340 H360FD			
616-150-00-0	cloridrato de (2*R*,3*S*)-*N*-(3-amino-2-hidroxi-4-fenilbutil)-*N*-isobutil-4-nitrobenzenossulfonamida	425-260-6	—	STOT RE 2 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H373** H318 H317 H411	GHS05 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H373** H318 H317 H411			
616-151-00-6	*N*-(2-amino-4,6-dicloropirimidin--5-il)formamida	425-650-6	171887-03-9	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H302 H318 H317 H412	GHS05 GHS07 Dgr	H302 H318 H317 H412			
616-152-00-1	4-(4-fluorofenil)-2-(2-metil-1--oxopropil)-4-oxo-3,*N*-difenilbutanamida	425-850-3	125971-96-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-153-00-7	4-metil-3-oxo-*N*-fenil-2-(fenilmetileno)pentanamida	425-860-8	125971-57-5	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-154-00-2	3,4-dicloro-*N*-[5-cloro-4-[2-[4--(hexa-deciloxi)fenilsulfonil]butiramido]-2-hidroxifenil]benzamida	431-110-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-155-00-8	*N*,*N*,*N*',*N*'-tetraciclo-hexil-1,3--benzenodicarboxamida	431-040-0	104560-40-9	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-156-00-3	6-(2-cloro-6-ciano-4-nitrofenilazo)-4-metoxi-3-[*N*-(metoxicarbonilmetil)-*N*-(1-metoxicarbonileti l)amino]acetanilida	430-500-8	204277-61-2	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-157-00-9	cloridrato de 3-amino-4-hidroxi--*N*-(3-isopropoxipropil)benzenossulfonamida	427-780-9	114565-70-7	Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H318 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H302 H318 H410			
616-158-00-4	*N*-[4-ciano-3-trifluorometilfenil] metacrilamida	427-880-2	90357-53-2	STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H373** H411	GHS08 GHS09 Wng	H373** H411			
616-160-00-5	2,2'-azobis[*N*-(2-hidroxietil)-2--metilpropionamida]	429-090-3	61551-69-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H317 H412	GHS07 Wng	H317 H412			
616-161-00-0	2,4-dicloro-5-hidroxiacetanilida	429-110-0	67669-19-6	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
616-162-00-6	monoisopropanolamida do ácido isoesteárico	431-540-9	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-163-00-1	4,4'-metilenobis[*N*-(4-clorofenil)--3-hidroxinaftaleno-2-carboxamida]	430-350-3	192463-88-0	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
▼M31 616-164-00-7	dimoxistrobina (ISO); (2*E*)-2-{2--[(2,5-dimetilfenoxi)metil]fenil}--2-(metoxi-imino)-*N*-metilacetamida; (*E*)-2-(metoxi-imino)-*N*--metil-2-[*α*-(2,5-xililoxi)-*o*-tolil] acetamida		149961-52-4	Carc. 2 Repr. 2 Acute Tox. 4 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361d H332 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H361d H332 H410		Por inalação: ATE = 1,3 mg/l (poeiras ou névoas) M = 100 M = 100	
▼M16 616-165-00-2	beflubutamida (ISO); (*RS*)-*N*-benzil-2-(α, α,α,4-tetrafluoro-*m*-toliloxi)butiramida	—	113614-08-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=100	
616-166-00-8	ciazofamida (ISO); 4-cloro-2-ciano-*N*,*N*-dimetil-5-*p*--tolilimidazol-1-sulfonamida	—	120116-88-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M=10	
616-167-00-3	*N*,*N*-dibutil(2,5-di-hidro-5-tioxo--1*H*-tetrazol-1-il)acetamida	418-290-6	168612-06-4	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			
616-168-00-9	1-dimetilcarbamoil-4-(2-sulfonatoetil)piridínio	418-440-0	136997-71-2	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
616-169-00-4	4-[4-(2,2-dimetilpropanamido)] fenilazo-3-(2-cloro-5-(2-(3-pentadecilfenoxi)butilamido)anilino)--1-(2,4,6-triclorofenil)-2-pirazolin-5-ona	420-220-4	92771-56-7	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-170-00-X	(2*R*)-2-amino-2-fenilacetamida	420-370-0	6485-67-2	Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1	H319 H317	GHS07 Wng	H319 H317			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-171-00-5	2-(*p*-clorofenil)glicinamida	420-830-0	102333-75-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1	H318 H317	GHS05 GHS07 Dgr	H318 H317			
616-172-00-0	*N*-(2,2,6,6-tetrametil-1-oxilpiperidin-4-il)acetamida; (4-acetamido-2,2,6,6-tetrametil--1-piperidinil)oxidanilo	423-840-3	14691-89-5	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			
616-174-00-1	cloridrato de 2-butil-1,3-diazaespiro[4.4]non-1-en-4-ona	424-560-4	151257-01-1	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2	H302 H319	GHS07 Wng	H302 H319			
616-175-00-7	2-(2-hexildeciloxi)benzamida	431-230-3	202483-62-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-176-00-2	3-*N*,*N*-bis(metoxietil)aminoacetanilida	432-530-7	24294-01-7	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 3	H302 H412	GHS07 Wng	H302 H412			
616-177-00-8	(3-(4-(2-(butil(4-metilfenilsulfonil)amino)feniltio)-5-oxo-1--(2,4,6-triclorofenil)-4,5-di-hidro-1*H*-pirazol-3-ilamino)-4-clorofenil)tetradecanamida; *N*-[3-({4-[(2-{butil[(4-metilfenil)sulfonil]amino}fenil)tio]-5-oxo--1-(2,4,6-triclorofenil)-4,5-di-hidro-1*H*-pirazol-3-il}amino)-4--clorofenil]tetradecanamida	432-970-1	217324-98-6	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-178-00-3	*N*-(5-(bis(2-metoxietil)amino)-2--((2-ciano-4,6-dinitrofenil)azo)fenil)acetamida	434-500-9	52583-35-4	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-179-00-9	2-cloro-*N*-(4-metilfenil)acetamida	435-170-9	16634-82-5	Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H318 H317 H410			
616-180-00-4	cloridrato de *N*,*N*-(dimetilamino) tioacetamida	435-470-1	27366-72-9	Repr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D*** H400 H410	GHS08 GHS09 Dgr	H360D*** H410			
616-181-00-X	4'-metildodecano-1-sulfonanilida	435-490-9	17417-32-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-182-00-5	*N'*-(1,3-dimetilbutilideno)-3-hidroxi-2-nafto-hidrazida	435-860-1	214417-91-1	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H317 H411			
616-183-00-0	*N*-dodecil-4-metoxibenzamida	442-340-6	1854-15-5	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-184-00-6	3-metil-*N*-(5,8,13,14-tetra-hidro-5,8,14-trioxonaft[2,3-*c*]acridin-6-il)benzamida	442-560-2	105043-55-8	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-186-00-7	*N*,*N'*-(2-cloro-1,4-fenileno)bis(3-oxobutanamida)	443-010-4	53641-10-4	Aquatic Chronic 3	H412	—	H412			
616-188-00-8	amida de ácido 2-(5,5-dimetil-2,4-dioxooxazolidin-3-il)-4,4-dimetil-3-oxo-*N*-(2-metoxi-5-octadecanoilaminofenil)pentanóico	443-980-9	221215-20-9	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-189-00-3	*N*-[5-(bis-(2-metoxietil)amino]-2-(6-bromo-2-metil-1,3-dioxo-2,3-di-hidro-1*H*-isoindol-5-ilazo)fenil]acetamida	444-780-4	452962-97-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-190-00-9	*N*-decil-4-nitrobenzamida	445-880-0	64026-19-3	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-191-00-4	2-etil-*N*-metil-*N*-(3-metilfenil)butanamida	446-190-2	406488-30-0	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H302 H319 H315 H317 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H315 H317 H411			
616-192-00-X	2-[2-(3-butoxipropil)-1,1-dioxo--1,2,4-benzotiadiazin-3-il]-5'--*terc*-butil-2-(5,5-dimetil-2,4-dioxo-1,3-oxazolidin-3-il)-2'-[(2--etil-hexil)tio]acetanilida	448-060-0	727678-39-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-193-00-5	*N*-[2-(2-butil-4,6-diciano-1,3-dioxo-2,3-di-hidro-1*H*-isoindol-5--ilazo)-5-dietilaminofenil]acetamida	449-940-7	368450-39-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-194-00-0	2,2-dietoxi-*N*,*N*-dimetilacetamida	449-950-1	34640-92-1	Eye Irrit. 2	H319	GHS07 Wng	H319			
616-196-00-1	sal dissódico de 1-hidroxi-4-(β--(4-(1-hidroxi-3,6-dissulfo-8-acetilamino-2-naftilazo)fenoxi)etoxi)-*N*-dodecil-2-naftamida	419-990-4	—	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
616-197-00-7	mistura reacional de: *N*-[3-(dimetiloxidoamino)propil]--1,1,2,2,3,3,4,4,5,5,6,6,7,7,8,8,8--heptadecafluorooctanossulfonamidato de potássio; e *N*-[3-(dimetiloxidoamino)propil]--1,1,2,2,3,3,4,4,5,5,6,6,7,7,8,8,8--heptadecafluorooctanossulfonamida	422-500-1	—	STOT RE 2 *	H373**	GHS08 Wng	H373**			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-198-00-2	1,3-bis[12-hidroxioctadecamida--*N*-metileno]benzeno	423-300-7	—	Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H317 H413	GHS07 Wng	H317 H413			
616-200-00-1	mistura reacional de *N*,*N*′-etano--1,2-diilbis(hexanamida), 12-hidroxi-*N*-[2-[(1-oxi-hexil) amino]etil]octadecanamida e *N*, *N*′-etano-1,2-diilbis(12-hidroxioctadecanamida)	432-430-3		Aquatic Chronic 4	H413		H413			
616-201-00-7	produtos da reação de ácido 12--hidroxioctadecanóico com 1,3--benzenodimetanamina e hexametilenodiamina	432-840-2	220926-97-6	Acute Tox. 4 * Aquatic Chronic 4	H332 H413	GHS07 Wng	H332 H413			
616-202-00-2	mistura reacional de: 2,2'-[(3,3'-dicloro[1,1'-bifenil]--4,4'-diil)bis(azo)]bis[*N*-(2,4-dimetilfenil)]-3-oxobutanamida; 2-[[3,3'-dicloro-4'-[[1[[(2,4-dimetilfenil)amino]carbonil]-2-oxopropil]azo][1,1'-bifenil]-4-il] azo]-*N*-(2-metilfenil)-3-oxobutanamida; e 2-[[3,3'-dicloro-4'-[[1[[(2,4-dimetilfenil)amino]carbonil]-2-oxopropil]azo][1,1'-bifenil]-4-il] azo]-*N*-(2-carboxilfenil)-3-oxobutanamida	434-330-5	—	Carc. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 4	H351 H317 H413	GHS08 GHS07 Wng	H351 H317 H413			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-203-00-8	mistura reacional de: *N*-[5-[bis(2-metoxietil)amino]-2--(2-butil-4,6-diciano-1,3-dioxo--2,3-di-hidro-1*H*-isoindol-5-ilazo)fenil]acetamida; e *N*-[2-(2-butil-4,6-diciano-1,3-dioxo-2,3-di-hidro-1*H*-isoindol-5--ilazo)-5-dietilaminofenil]acetamida	442-280-0	—	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-204-00-3	*N*,*N*′′-(metilenodi-4,1-fenileno) bis[*N*′-octilureia]	451-060-3	122886-55-9	Aquatic Chronic 4	H413	—	H413			
616-205-00-9	metazaclor (ISO); 2-cloro-*N*-(2,6-dimetilfenil)-*N*--(1*H*-pirazol-1-ilmetil)acetamida	266-583-0	67129-08-2	Skin Sens. 1B Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H317 H351 H400 H410	GHS07 GHS08 GHS09 Wng	H317 H351 H410		M = 100 M = 100	
616-206-00-4	flufenoxurão (ISO); 1-(4-(2-cloro-α, α,α-*p*-trifluorotoliloxi)-2-fluorofenil)-3-(2,6-difluorobenzolil)ureia	417-680-3	101463-69-8	Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H400 H410	GHS09 Wng	H362 H410		M = 10 000 M = 10 000	

▼M13

616-207-00-X	cloridrato de poli-hexametileno-biguanida; PHMB	—	32289-58-0 27083-27-8	Canc. 2 Tox. aguda 2 Tox. aguda 4 STOT RE 1 Les. oc. 1 Sens. cut. 1B Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H351 H330 H302 H372 (trato respiratório) (inalação) H318 H317 H400 H410	GHS08 GHS06 GHS05 GHS09 Perigo	H351 H330 H302 H372 (trato respiratório) (inalação) H318 H317 H410		M = 10 M = 10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M16										
616-208-00-5	*N*-etil-2-pirrolidona; 1-etilpirrolidin-2-ona	220-250-6	2687-91-4	Repr. 1B	H360D	GHS08 Dgr	H360D			
616-209-00-0	amidosulfurão (ISO); 3-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-1--((*N*-metil-*N*-metilsulfonilamino) sulfonil)ureia	407-380-0	120923-37-7	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 100 M = 100	
616-210-00-6	tebufenepirade (ISO); *N*-(4-*terc*-butilbenzil)-4-cloro-3--etil-1-metil-1*H*-pirazolo-5-carboxamida		119168-77-3	Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 2 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H332 H373 (aparelho digestivo) (via oral) H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS09 Dgr	H301 H332 H373 (aparelho digestivo) (via oral) H317 H410		M = 10 M = 10	
616-211-00-1	proquinazide (ISO); 6-iodo-2-propoxi-3-propilquinazolin-4(3*H*)-ona		189278-12-4	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1 M = 10	
616-212-00-7	butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo; butilcarbamato de 3-iodoprop-2--in-1-ilo	259-627-5	55406-53-6	Acute Tox. 3 Acute Tox. 4 STOT RE 1 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H331 H302 H372 (laringe) H318 H317 H400 H410	GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H331 H302 H372 (laringe) H318 H317 H410		M = 10 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M11										
616-213-00-2	mandipropamida (ISO); 2-(4-clorofenil)-*N*-{2-[3-metoxi-4-(prop-2-in-1-iloxi)fenil]etilo}-2-(prop-2-in-1-iloxi)acetamida	—	374726-62-2	Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H400 H410	GHS09 Atenção	H410		M = 1 M = 1	
616-214-00-8	metosulam (ISO); N-(2,6-dicloro-3-metilfenil)-5,7-dimetoxi [1,2,4]triazolo [1,5-a]pirimidina-2-sulfonamida	—	139528-85-1	Canc. 2 STOT RE 2 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H351 H373 (olhos, rins) H400 H410	GHS08 GHS09 Atenção	H351 H373 (olhos, rins) H410		M = 1 000 M = 100	
616-215-00-3	dimetenamida-P (ISO); 2-cloro-N-(2,4-dimetil-3-tienil)-N-[(2S)-1-metoxipropan-2-il] acetamida	—	163515-14-8	Tox. aguda 4 Sens. cut. 1 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H302 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Atenção	H302 H317 H410		M = 10 M = 10	
616-216-00-9	flonicamide (ISO); *N*-(cianometil)-4-(trifluorometil)piridina-3-carboxamida	—	158062-67-0	Tox. aguda 4	H302	GHS07 Atenção	H302			
616-217-00-4	sulfoxaflor (ISO); [metil(oxo){1-[6-(trifluorometil)-3-piridil] etil}-λ6-sulfanilideno]cianamida	—	946578-00-3	Tox. aguda 4 Tox. aquática aguda 1 Tox. aquática crónica 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Atenção	H302 H410		M = 1 M = 1	
▼M13										
616-218-00-X	benzovindiflupir (ISO); *N*-[9-(diclorometileno)-1,2,3,4-tetrahidro-1,4-metanonaftaleno-5-il]-3-(difluorometil)-1-metil-1*H*-pirazol-4-carboxamida	—	1072957-71-1	Tox. aguda 3 Tox. aguda 3 Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H331 H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Perigo	H331 H301 H410		M = 100 M = 100	

▼M13

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-219-00-5	fluopirame (ISO); *N*-{2-[3-cloro--5-(trifluorometil)piridina-2-il]etil}-2-(trifluorometil)benzamida	—	658066-35-4	Toxicidade Aquática crónica 2	H411	GHS09	H411			
616-220-00-0	pencicurão (ISO); 1-[(4-clorofenil)metil]-1-ciclopentil-3-fenilureia	266-096-3	66063-05-6	Toxicidade Aquática Aguda 1 Toxicidade Aquática crónica 1	H400 H410	GHS09 Atenção	H410		M = 1 M = 1	
▼M15 616-221-00-6	Hexaflumurão (ISO); 1-[3,5-dicloro-4-(1,1,2,2-tetrafluoroetoxi)fenil]-3-(2,6-difluorobenzoil)ureia	401-400-1	86479-06-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 000 M = 10 000	
616-222-00-1	Pentiopirade (ISO); (*RS*)-*N*-[2-(1,3-dimetilbutil)-3--tienil]-1-metil-3-(trifluorometil) pirazole-4-carboxamida	—	183675-82-3	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 1	
616-223-00-7	Carbetamida (ISO); Carbanilato de (*R*)-1-(etilcarbamoil)etilo; fenilcarbamato de (2*R*)-1-(etilamino)-1-oxopropan--2-ilo	240-286-6	16118-49-3	Carc. 2 Repr. 1B Acute Tox. 4 Aquatic Chronic 2	H351 H360D H302 H411	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D H302 H411			
▼M18 616-224-00-2	amissulbrome (ISO); 3-(3-bromo-6-fluoro-2-metilindol-1-ilsulfonil)-N,N-dimetil-1H--1,2,4-triazole-1-sulfonamida	—	348635-87-0	Carc. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H319 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H319 H410		M = 10 M = 10	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M22										
616-225-00-8	(RS)-2-metoxi-N-metil-2-[α-(2,5--xililoxi)-o-tolil]acetamida mandestrobina	—	173662-97-0	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410		M = 1 M = 10	
616-226-00-3	carboxina (ISO); 2-metil-N-fenil-5,6-di-hidro-1,4--oxatiina-3-carboxamida; 5,6-di--hidro-2-metil-1,4-oxatiina-3-carboxanilida	226-031-1	5234-68-4	STOT RE 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 (rins) H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H373 (rins) H317 H410		M = 1 M = 1	
616-227-00-9	metaflumizona (ISO); (*EZ*)-2'--[2-(4-cianofenil)-1-(α,α,α-trifluoro-*m*-tolil)etilideno]-[4-(trifluorometoxi)fenil]carbanilo-hidrazida [teor relativo: isómero E ≥ 90%, isómero Z ≤ 10%] [1]; (*E*)-2'-[2-(4-cianofenil)-1-(α,α,α-trifluoro-*m*-tolil)etilideno]-[4--(trifluorometoxi)fenil]carbanilo--hidrazida [2]	—	139968-49-3 [1] 852403-68-0 [2]	Repr. 2 Lact. STOT RE 2	H361fd H362 H373	GHS08 Wng	H361fd H362 H373			
▼M23										
616-228-00-4	3-(difluorometil)-1-metil-*N*--(3',4',5'-trifluorobifenil-2-il)pirazolo-4-carboxamida; fluxapiroxade	—	907204-31-3	Lact. Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H362 H400 H410	GHS09 Wng	H362 H410		M = 1 M = 1	

▼M23

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-230-00-5	*N*-(hidroximetil)acrilamida; metilolacrilamida; [NMA]	213-103-2	924-42-5	Carc. 1B Muta. 1B STOT RE 1	H350 H340 H372 (sistema nervoso periférico)	GHS08 Dgr	H350 H340 H372 (sistema nervoso periférico)			
616-231-00-0	5-fluoro-1,3-dimetil-*N*-[2-(4-metilpentan-2-il)fenil]-1*H*-pirazolo--4-carboxamida; 2'-[(*RS*)-1,3-dimetilbutil]-5-fluoro-1,3-dimetilpirazolo-4-carboxanilida; penflufene	—	494793-67-8	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1 M = 1	
616-232-00-6	iprovalicarbe (ISO); [(2*S*)-3-metil-1-{[1-(4-metilfenil)etil]amino}-1-oxobutan-2-il]carbamato de isopropilo	—	140923-17-7	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
616-233-00-1	siltiofame (ISO); *N*-alil-4,5-dimetil-2-(trimetilsilil)tiofeno-3-carboxamida	—	175217-20-6	STOT RE 2 Aquatic Chronic 2	H373 H411	GHS08 GHS09 Wng	H373 H411			
▼M29 616-234-00-7	*N*-metoxi-*N*-[1-metil-2-(2,4,6-triclorofenil)-etil]-3-(difluorometil)-1-metilpirazolo-4-carboxamida; pidiflumetofena	—	1228284-64-7	Carc. 2 Repr. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H361f H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H361f H410		M = 1 M = 1	

▼M29

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-235-00-2	*N*-{2-[[1,1'-bi(ciclopropil)]-2-il] fenil}-3-(difluorometil)-1-metil--1*H*-pirazolo-4-carboxamida; sedaxano	—	874967-67-6	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 2	H351 H400 H411	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1	

▼M31

616-237-00-3	fluopicolida (ISO); 2,6-dicloro--*N*-[3-cloro-5-(trifluorometil)-2--piridilmetil]benzamida	—	239110-15-7	Repr. 2	H361d	GHS08 Wng	H361d			
616-238-00-9	triamida *N*-(2-nitrofenil)fosfórica	477-690-9	874819-71-3	Repr. 1B STOT RE 2	H360Fd H373 (rins)	GHS08 Dgr	H360Fd H373 (rins)			
616-239-00-4	*N*-(5-cloro-2-isopropilbenzil)-*N*--(ciclopropil)-3-(difluorometil)--5-fluoro-1-metil-1*H*-pirazolo-4--carboxamida; isofluciprame	-	1255734-28-1	Repr. 2 Acute Tox. 4 Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H361f H332 H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361f H332 H317 H410		Por inalação: ATE = 2,2 mg/l (poeiras ou névoas) M = 10 M = 1	

▼**M31**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
616-240-00-X	mistura reacional de 3-(difluorometil)-1-metil-*N*-[(1*RS*,4*SR*,9*RS*)-1,2,3,4-tetra-hidro-9-isopropil-1,4-metanonaftalen-5-il]pirazole-4-carboxamida e de 3-(difluorometil)-1-metil-*N*-[(1*RS*,4*SR*,9*SR*)-1,2,3,4-tetra-hidro-9-isopropil-1,4-metanonaftalen-5-il]pirazole-4-carboxamida [teor relativo ≥ 78 % de isómeros *sin* e ≤ 15 % de isómeros *anti*]; isopirasame	-	881685-58-1	Carc. 2 Repr. 1B Skin Sens. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H360D H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H351 H360D H317 H410		Repr. 1B; H360D: C ≥ 3 % M = 10 M = 10	
▼**M35** 616-241-00-5	foramsulfurão (ISO); 2-{[(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)carbamoil]sulfamoil}-4-formamido-*N*,*N*-dimetilbenzamida; 1-(4,6-dimetoxipirimidin-2-il)-3-(2-dimetilcarbamoil-5-formamidofenilsulfonil)ureia	—	173159-57-4	Carc. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H351 H410		M = 1 000 M = 100	
616-242-00-0	picolinafena (ISO); *N*-(4-fluorofenil)-6-[3-(trifluorometil)fenoxi]piridina-2-carboxamida; 4'-fluoro-6-[(α,α,α-trifluoro-*m*-tolil)oxi]picolinanilida	—	137641-05-5	STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H373 (sistema circulatório, tiroide) H400 H410	GHS08 GHS09 Wng	H373 (sistema circulatório, tiroide) H410		M = 1 000 M = 1 000	
▼**M36** 616-243-00-6	*N,N'*-metilenodiacrilamida	203-750-9	110-26-9	Muta. 1B	H340	GHS08 Dgr	H340			
▼**M16** 617-001-00-2	peróxido de di-*terc*-butilo	203-733-6	110-05-4	Org. Perox. E Flam. Liq. 2 Muta. 2	H242 H225 H341	GHS02 GHS08 Dgr	H242 H225 H341			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
617-002-00-8	hidroperóxido de α, α-dimetilbenzilo; hidroperóxido de cumeno	201-254-7	80-15-9	Org. Perox. E Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Corr. 1B Aquatic Chronic 2	H242 H331 H312 H302 H373 ** H314 H411	GHS02 GHS06 GHS08 GHS05 GHS09 Dgr	H242 H331 H312 H302 H373 ** H314 H411		Skin Corr. 1B; H314: C ≥ 10% Skin Irrit. 2; H315: 3% ≤ C < 10% Eye Dam. 1; H318: 3% ≤ C < 10% Eye Irrit. 2; H319: 1% ≤ C < 3% STOT SE 3; H335: C < 10%	
617-003-00-3	peróxido de dilauroílo	203-326-3	105-74-8	Org. Perox. D	H242	GHS02 Dgr	H242			
617-004-00-9	hidroperóxido de 1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftilo	212-230-0	771-29-9	Org. Perox. D Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H302 H314 H400 H410	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H302 H314 H410		STOT SE 3; H335: C ≥ 5%	
▼M23 617-006-00-X	peróxido de bis(α,α-dimetilbenzilo)	201-279-3	80-43-3	Org. Perox. F Repr. 1B Skin Irrit. 2 Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H242 H360D H315 H319 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H360D H315 H319 H411			
▼M16 617-007-00-5	peróxido de *terc*-butilo e de α, α--dimetilbenzilo	222-389-8	3457-61-2	Org. Perox. E Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H242 H315 H411	GHS02 GHS07 GHS09 Wng	H242 H315 H411			
▼M36 617-008-00-0	peróxido de dibenzoílo; peróxido de benzoílo	202-327-6	94-36-0	Org. Perox. B Eye Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H241 H319 H317 H400 H410	GHS01 GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H241 H319 H317 H410		M = 10 M = 10	

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
617-010-00-1	peróxido de 1-hidroperoxiciclo-hexilo e 1-hidroxiciclo-hexilo; [1] 1,1'-dioxibisciclo-hexan-1-ol; [2] hidroperóxido de ciclo-hexilideno; [3] peróxido de ciclo-hexanona [4]	201-091-1 [1] 219-306-2 [2] 220-279-4 [3] 235-527-7 [4]	78-18-2 [1] 2407-94-5 [2] 2699-11-8 [3] 12262-58-7 [4]	Org. Perox. A Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 *	H240 H314 H302	GHS01 GHS05 GHS07 Dgr	H240 H314 H302		STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	C
617-010-01-9	peróxido de 1-hidroperoxixiciclo-hexilo e 1-hidroxiciclo-hexilo; [1] 1,1'-dioxibisciclo-hexan-1-ol; [2] hidroperóxido de ciclo-hexilideno; [3] peróxido de ciclo-hexanona [4] [solução ≤ 91 %]	201-091-1 [1] 219-306-2 [2] 220-279-4 [3] 235-527-7 [4]	78-18-2 [1] 2407-94-5 [2] 2699-11-8 [3] 12262-58-7 [4]	Org. Perox. C Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B	H242 H302 H314	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H242 H302 H314		STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	C T
617-012-00-2	hidroperóxido de 8-*p*-mentilo; hidroperóxido de *p*-mentano	201-281-4	80-47-7	Org. Perox. D Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 *	H242 H314 H332	GHS02 GHS05 GHS07 Dgr	H242 H314 H332		STOT SE 3; H335: C ≥ 5 %	
617-013-00-8	monoperoxioxalato de *O*,*O*-*terc*-butilo e de *O*-docosilo	404-300-6	116753-76-5	Org. Perox. C **** Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H400 H410	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H410			
617-014-00-3	ácido 6-(nonilamino)-6-oxo-peroxi-hexanóico	406-680-9	104788-63-8	Org. Perox. C **** Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1	H242 H318 H317 H400	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H318 H317 H400			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
617-015-00-9	peróxido de bis(4-metilbenzoílo)	407-950-9	895-85-2	Org. Perox. B **** Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H241 H400 H410	GHS01 GHS02 GHS09 Dgr	H241 H410			
617-016-00-4	2-etil-2-metil-heptanoperoxoato de 3-hidroxi-1,1-dimetilbutilo	413-910-1	—	Org. Perox. C **** Flam. Liq. 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H242 H226 H315 H400 H410	GHS02 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H226 H315 H410			
617-017-00-X	mistura reacional de: 2,2'-bis(*terc*-pentilperoxi)-*p*-diisopropilbenzeno; e 2,2'-bis(*terc*-pentilperoxi)-*m*-diisopropilbenzeno	412-140-3	32144-25-5	Org. Perox. D Aquatic Chronic 4	H242 H413	GHS02 Dgr	H242 H413			T
617-018-00-5	mistura reacional de: peróxido de 1-metil-1-(3-(1-metiletil)fenil)etil-1-metil-1-feniletilo, 63 % em massa; e peróxido de 1-metil-1-(4-(1-metiletil)fenil)etil-1-metil-1-feniletilo, 31 % em massa	410-840-3	71566-50-2	Org. Perox. C **** Aquatic Chronic 2	H242 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H242 H411			T
617-019-00-0	ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	Org. Perox. D Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1	H242 H318 H400	GHS02 GHS05 GHS09 DgDgr	H242 H318 H400			T
617-020-00-6	bis(neodecanoilperóxido) de 1,3-di(prop-2,2-diil)benzeno	420-060-5	117663-11-3	Flam. Liq. 3 Org. Perox. D **** Aquatic Chronic 2	H226 H242 H411	GHS02 GHS09 Dgr	H226 H242 H411			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
617-021-00-1	trímero de peróxido de metiletilcetona	429-320-2	—	Org. Perox. B**** Asp. Tox. 1 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1	H241 H304 H315 H317	GHS01 GHS02 GHS08 GHS07 Dgr	H241 H304 H315 H317			
617-022-00-7	mistura reacional de: di-hidroperóxido de 1,2-dimetilpropilideno; e 1,2-benzenodicarboxilato de dimetilo	442-480-8	—	Org. Perox. C Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1B Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H242 H302 H314 H317 H411	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H302 H314 H317 H411			
▼M13 617-023-00-2	hidroperóxido de *terc*-butilo	200-915-7	75-91-2	Muta. 2	H341	GHS08 Atenção	H341			
▼M36 617-024-00-8	2-etilperoxi-hexanoato de *terc*-butilo	221-110-7	3006-82-4	Repr. 1B Skin Sens. 1	H360FD H317	GHS08 GHS07 Dgr	H360FD H317			
▼M16 647-001-00-8	β-glucosidase	232-589-7	9001-22-3	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
647-002-00-3	celulase	232-734-4	9012-54-8	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
647-003-00-9	*exo*-celobio-hidrolase	253-465-9	37329-65-0	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
647-004-00-4	celulases, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			A
647-005-00-X	sumo de bromelaína	232-572-4	9001-00-7	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
647-006-00-5	ficina	232-599-1	9001-33-6	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-007-00-0	papaína	232-627-2	9001-73-4	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-008-00-6	pepsina A	232-629-3	9001-75-6	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-009-00-1	renina	232-645-0	9001-98-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-010-00-7	tripsina	232-650-8	9002-07-7	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-011-00-2	quimotripsina	232-671-2	9004-07-3	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-012-00-8	subtilisina	232-752-2	9014-01-1	STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Resp. Sens. 1	H335 H315 H318 H334	GHS08 GHS05 GHS07 Dgr	H335 H315 H318 H334			
647-013-00-3	proteinase microbiana neutra	232-966-6	9068-59-1	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
647-014-00-9	proteases, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Resp. Sens. 1	H319 H335 H315 H334	GHS08 GHS07 Dgr	H319 H335 H315 H334			
647-015-00-4	α-amilase	232-565-6	9000-90-2	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
647-016-00-X	amilases, com exceção das expressamente referidas no presente anexo	—	—	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
647-017-00-5	lacase	420-150-4	80498-15-3	Resp. Sens. 1	H334	GHS08 Dgr	H334			
648-001-00-0	destilados (alcatrão de carvão), fração do benzole; óleos leves [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrão de carvão. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono principalmente na gama C_4 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 80°C a 160°C.]	283-482-7	84650-02-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-002-00-6	óleos de alcatrão, lenhite; óleo leve [Destilado de alcatrão de lenhite com intervalo de destilação aproximado de 80°C a 250°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos e fenóis monobásicos.]	302-674-4	94114-40-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-003-00-1	frações pré-benzénicas (carvão); redestilado de óleo leve, baixo ponto de ebulição [Destilado do óleo leve de forno de coque com intervalo de destilação aproximado inferior a 100°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos C_4 a C_6.]	266-023-5	65996-88-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-004-00-7	destilados (alcatrão de carvão), fração do benzole, rica em benzeno-tolueno-xilenos; redestilado de óleo leve, baixo ponto de ebulição [Resíduo da destilação de benzole bruto para remoção dos produtos de cabeça. É constituído principalmente por benzeno, tolueno e xilenos com destilação no intervalo aproximado de 75°C a 200°C.]	309-984-9	101896-26-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-005-00-2	hidrocarbonetos aromáticos, C_{6-10}, ricos em C_8; redestilado de óleo leve, baixo ponto de ebulição	292-697-5	90989-41-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-006-00-8	*white spirit* (carvão), leve; redestilado de óleo leve, baixo ponto de ebulição	287-498-5	85536-17-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-007-00-3	*white spirit* (carvão), fração do xileno e do estireno; redestilado de óleo leve, ponto de ebulição intermédio	287-502-5	85536-20-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-008-00-9	*white spirit* (carvão), com cumarona e estireno; redestilado de óleo leve, ponto de ebulição intermédio	287-500-4	85536-19-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-009-00-4	nafta (carvão), resíduos de destilação; redestilado de óleo leve, alto ponto de ebulição [Resíduo da destilação de nafta recuperada. É constituído principalmente por naftaleno e produtos de condensação de indeno e estireno.]	292-636-2	90641-12-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-010-00-X	hidrocarbonetos aromáticos, C_8; redestilado de óleo leve, alto ponto de ebulição	292-694-9	90989-38-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-012-00-0	hidrocarbonetos aromáticos, C_{8-9}, subproduto da polimerização de resinas de hidrocarbonetos; redestilado de óleo leve, alto ponto de ebulição	295-281-1	91995-20-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por evaporação do solvente sob vácuo a partir de resinas de hidrocarbonetos polimerizados. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 e C_9 e destilação no intervalo aproximado de 120°C a 215°C.]									
648-013-00-6	hidrocarbonetos aromáticos, C_{9-12}, destilação do benzeno; redestilado de óleo leve, alto ponto de ebulição	295-551-9	92062-36-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-014-00-1	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino da fração do benzole, extrato ácido; resíduos de extração de óleo leve, baixo ponto de ebulição [Redestilado do destilado (sem os ácidos e bases do alcatrão) de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura com destilação no intervalo aproximado de 90°C a 160°C. É constituído predominantemente por benzeno, tolueno e xilenos.]	295-323-9	91995-61-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-015-00-7	resíduos de extração (alcatrão de carvão), extrato alcalino da fração do benzole, extrato ácido; resíduos de extração de óleo leve, baixo ponto de ebulição; [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por redestilação do destilado de alcatrão de carvão de alta temperatura (sem os ácidos e bases do alcatrão). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos monocíclicos não-substituídos e substituídos com destilação no intervalo de 85°C a 195°C.]	309-868-8	101316-63-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-016-00-2	resíduos de extração (carvão), extrato ácido da fração do benzole; resíduos de extração de óleo leve, baixo ponto de ebulição [Lama ácida subproduto da refinação com ácido sulfúrico de carvão bruto a alta temperatura. É constituída principalmente por ácido sulfúrico e compostos orgânicos.]	298-725-2	93821-38-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-017-00-8	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo leve, produtos de cabeça de destilação; resíduos de extração de óleo leve, baixo ponto de ebulição; [Primeira fração da destilação de hidrocarbonetos aromáticos, de produtos de cauda do pré-fracionador ricos em cumarona, naftaleno e indeno ou de óleo carbólico lavado, com destilação substancialmente abaixo de 145°C. É constituída principalmente por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos C_7 e C_8.]	292-625-2	90641-02-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-018-00-3	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo leve, extrato ácido, fração do indeno; resíduos de extração de óleo leve, ponto de ebulição intermédio	309-867-2	101316-62-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-019-00-9	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo leve, fração do indeno da nafta; resíduos de extração de óleo leve, alto ponto de ebulição [Destilado de hidrocarbonetos aromáticos, de produtos de cauda do pré-fracionador ricos em cumarona, naftaleno e indeno ou de óleos carbólicos lavados, com destilação no intervalo aproximado de 155°C a 180°C. É constituído principalmente por indeno, indano e trimetilbenzenos.]	292-626-8	90641-03-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-020-00-4	*white spirit* (carvão); resíduos de extração de óleo leve, alto ponto de ebulição [Destilado de alcatrão de carvão de alta temperatura/óleo leve de forno de coque ou de resíduo do extrato alcalino de óleo de alcatrão de carvão, com intervalo de destilação aproximado de 130°C	266-013-0	65996-79-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	a 210°C. É constituído principalmente por indeno e outros sistemas anulares policíclicos com um só anel aromático. Pode conter compostos fenólicos e bases aromáticas azotadas.]									
648-021-00-X	destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, fração neutra; resíduos de extração de óleo leve, alto ponto de ebulição [Destilado proveniente da destilação fracionada de alcatrão de carvão de alta temperatura. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos monocíclicos com substituintes alquilo e destilação no intervalo aproximado de 135°C a 210°C. Também pode incluir hidrocarbonetos insaturados, como o indeno e a cumarona.]	309-971-8	101794-90-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-022-00-5	destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, extratos ácidos; resíduos de extração de óleo leve, alto ponto de ebulição [Óleo constituído por uma mistura reacional complexa de hidrocarbonetos aromáticos, principalmente indeno, naftaleno, cumarona, fenol, e *o*-, *m*- e *p*-cresol, com destilação no intervalo de 140°C a 215°C.]	292-609-5	90640-87-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-023-00-0	destilados (alcatrão de carvão), óleos leves; óleo carbólico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação do alcatrão de carvão. É constituída por hidrocarbonetos aromáticos e outros, compostos fenólicos e compostos aromáticos azotados e destila no intervalo aproximado de 150°C a 210°C.]	283-483-2	84650-03-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-024-00-6	óleos de alcatrão, carvão; óleo carbólico [Destilado de alcatrão de carvão de alta temperatura com intervalo de destilação aproximado de 130°C a 250°C. É constituído principalmente por naftaleno, alquilnaftalenos, compostos fenólicos e bases aromáticas azotadas.]	266-016-7	65996-82-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-026-00-7	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo leve, extrato ácido;	292-624-7	90641-01-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	resíduo de extração de óleo carbólico [Óleo resultante da lavagem ácida de óleo carbólico sujeito a lavagem alcalina para remoção de pequenas quantidades de compostos básicos (bases do alcatrão). É constituído principalmente por indeno, indano e alquilbenzenos.]									
648-027-00-2	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo de alcatrão; resíduo de extração de óleo carbólico [Resíduo obtido a partir do óleo de alcatrão de carvão por lavagem alcalina, por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio, depois da remoção dos ácidos brutos do alcatrão de carvão. É constituído principalmente por naftalenos e bases aromáticas azotadas.]	266-021-4	65996-87-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-028-00-8	óleos de extração (carvão), óleo leve; extrato ácido [Extrato aquoso obtido por lavagem ácida de óleo carbólico sujeito a lavagem alcalina. É constituído	292-622-6	90640-99-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	principalmente por sais ácidos de várias bases aromáticas azotadas, incluindo piridina, quinolina e derivados alquílicos destas.]									
648-029-00-3	piridina, derivados alquílicos; bases de alcatrão brutas [Combinação complexa de piridinas polialquiladas derivadas da destilação de alcatrão de carvão ou correspondente a destilados de ponto de ebulição elevado, superior a cerca de 150°C, provenientes da reação de amoníaco com acetaldeído, formaldeído ou paraformaldeído.]	269-929-9	68391-11-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-030-00-9	bases do alcatrão, carvão, fração das picolinas; bases destiladas; [Bases piridínicas que destilam no intervalo aproximado de 125°C a 160°C, obtidas por destilação do extrato ácido neutralizado da fração do alcatrão que contém bases, obtida por destilação de alcatrões de carvão betuminoso. São constituídas sobretudo por lutidinas e picolinas.]	295-548-2	92062-33-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-031-00-4	bases do alcatrão, carvão, fração da lutidina; bases destiladas	293-766-2	91082-52-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-032-00-X	óleos de extração (carvão), bases de alcatrão, fração das colidinas; bases destiladas [Extrato obtido por extração ácida de bases de óleos aromáticos de alcatrão de carvão brutos, neutralização e destilação das bases. É constituído principalmente por colidinas, anilina, toluidinas, lutidinas e xilidinas.]	273-077-3	68937-63-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-033-00-5	bases de alcatrão, carvão, fração das colidinas; bases destiladas [Fração da destilação que destila no intervalo aproximado de 181°C a 186°C, proveniente das bases brutas obtidas das frações de alcatrão que contêm bases, sujeitas a extração ácida e neutralizadas, obtidas por destilação de alcatrão de carvão betuminoso. É constituída sobretudo por anilina e colidinas.]	295-543-5	92062-28-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-034-00-0	bases de alcatrão, carvão, fração da anilina; bases destiladas; [Fração da destilação que destila no intervalo aproximado de 180°C a 200°C, proveniente das bases brutas obtidas por desfenolização e desbasificação do óleo carbólico proveniente da destilação de alcatrão de carvão. É constituída sobretudo por anilina, colidinas, lutidinas e toluidinas.]	295-541-4	92062-27-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-035-00-6	bases de alcatrão, carvão, fração da toluidina; bases destiladas	293-767-8	91082-53-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-036-00-1	destilados (petróleo), óleo de pirólise da produção de alcenos-alcinos, misturado com alcatrão de carvão de alta temperatura, fração do indeno; redestilados; [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como redestilado da destilação fracionada de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura e de óleos	295-292-1	91995-31-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	residuais obtidos na produção de alcenos e alcinos por pirólise de produtos petrolíferos ou de gás natural. É constituída predominantemente por indeno e destila no intervalo aproximado de 160°C a 190°C.]									
648-037-00-7	destilados (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleos de naftaleno; redestilados [Redestilado proveniente da destilação fracionada de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura e de óleos residuais de pirólise, com destilação no intervalo aproximado de 190°C a 270°C. É constituído principalmente por compostos aromáticos bicíclicos substituídos.]	295-295-8	91995-35-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-038-00-2	óleos de extração (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleo de naftaleno, redestilado;	295-329-1	91995-66-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	redestilados [Redestilado proveniente da destilação fracionada de óleo de metilnaftaleno desfenolizado e desbasificado obtido de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura e de óleos residuais de pirólise, com intervalo de destilação aproximado de 220°C a 230°C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos substituídos e não-substituídos.]									
648-039-00-8	óleos de extração (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleos de naftaleno; redestilados [Óleo neutro obtido por desbasificação e desfenolização do óleo proveniente da destilação de alcatrão de alta temperatura e de óleos residuais de pirólise, com intervalo de destilação de 225°C a 255°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos substituídos.]	310-170-0	122070-79-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-040-00-3	óleos de extração (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleo de naftaleno, resíduos de destilação; redestilados [Resíduo da destilação de óleo de metilnaftaleno (de alcatrão de carvão betuminoso e de óleos residuais de pirólise) desfenolizado e desbasificado, com intervalo de destilação de 240°C a 260°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos bicíclicos substituídos.]	310-171-6	122070-80-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-041-00-9	óleos de absorção, fração de hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos bicíclicos; óleo de lavagem redestilado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como redestilado da destilação de óleo de lavagem. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos bicíclicos com destilação no intervalo aproximado de 260°C a 290°C.]	309-851-5	101316-45-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-042-00-4	destilados (alcatrão de carvão), de topo, ricos em fluoreno; óleo de lavagem redestilado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por cristalização de óleo de alcatrão. É constituída por hidrocarbonetos aromáticos e policíclicos, principalmente fluoreno e algum acenafteno.]	284-900-0	84989-11-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-043-00-X	óleo de creosoto, fração do acenafteno, sem acenafteno; óleo de lavagem redestilado [Óleo remanescente após a remoção, por um processo de cristalização, do acenafteno do óleo de acenafteno de alcatrão de carvão. É constituído principalmente por naftaleno e alquilnaftalenos.]	292-606-9	90640-85-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-044-00-5	destilados (alcatrão de carvão), óleos pesados; óleo de antraceno pesado [Destilado proveniente da destilação fracionada de alcatrão de carvão betuminoso, com intervalo de destilação de 240°C a 400°C. É constituído principalmente por compostos heterocíclicos e hidrocarbonetos tricíclicos e policíclicos.]	292-607-4	90640-86-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-045-00-0	destilados (alcatrão de carvão), de topo; óleo de antraceno pesado [Destilado de alcatrão de carvão com intervalo de destilação aproximado de 220°C a 450°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com três ou quatro anéis e outros hidrocarbonetos.]	266-026-1	65996-91-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-046-00-6	óleo de antraceno, extrato ácido; resíduo de extrato de óleo de antraceno [Combinação complexa de hidrocarbonetos da fração desbasificada proveniente da destilação de alcatrão de carvão, com destilação no intervalo aproximado de 325°C a 365°C. Contém predominantemente antraceno e fenantreno e derivados alquílicos destes.]	295-274-3	91995-14-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-047-00-1	destilados (alcatrão de carvão); óleo de antraceno pesado [Destilado de alcatrão de carvão com intervalo de destilação aproximado de 100°C a 450°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com dois a quatro anéis, compostos fenólicos e bases aromáticas azotadas.]	266-027-7	65996-92-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-048-00-7	destilados (alcatrão de carvão), breu, óleos pesados; óleo de antraceno pesado [Destilado proveniente da destilação de breu obtido de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos e policíclicos, com destilação no intervalo aproximado de 300°C a 470°C. Pode conter compostos com heteroátomos.]	295-312-9	91995-51-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-049-00-2	destilados (alcatrão de carvão), breu; óleo de antraceno pesado	309-855-7	101316-49-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Óleo proveniente da condensação de vapores do tratamento térmico de breu. É constituído principalmente por compostos aromáticos com dois a quatro anéis, com destilação no intervalo aproximado de 200°C a mais de 400°C.]									
648-050-00-8	destilados (alcatrão de carvão), óleos pesados, fração do pireno; redestilado de óleo de antraceno pesado [Redestilado proveniente da destilação fracionada de destilado de breu, com destilação no intervalo aproximado de 350°C a 400°C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos tricíclicos e policíclicos.]	295-304-5	91995-42-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-051-00-3	destilados (alcatrão de carvão), breu, fração de pireno; redestilado de óleo de antraceno pesado	295-313-4	91995-52-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Redestilado proveniente da destilação fracionada de destilado de breu, com destilação no intervalo aproximado de 380°C a 410°C. É constituído principalmente por compostos heterocíclicos e hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos e policíclicos.]									
648-052-00-9	ceras parafínicas (carvão), de alcatrão de lenhite de alta temperatura, tratado com carvão ativado; extrato de alcatrão de carvão [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de alcatrão de carbonização de lenhite com carvão ativado para remoção de componentes vestigiais e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-296-6	97926-76-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-053-00-4	ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de alta temperatura, tratado com argila;	308-297-1	97926-77-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	extrato de alcatrão de carvão [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de alcatrão de carbonização de lenhite com bentonite para remoção de componentes vestigiais e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]									
648-054-00-X	breu; breu	263-072-4	61789-60-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
▼M22										
648-055-00-5	breu, alcatrão de carvão, de alta temperatura; [Resíduo da destilação de alcatrão de carvão de alta temperatura. Sólido negro com ponto de amolecimento aproximado de 30 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com três ou mais anéis.]	266-028-2	65996-93-2	Carc. 1A Muta. 1B Repr. 1B	H350 H340 H360FD	GHS08 Dgr	H350 H340 H360FD			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-056-00-0	breu, alcatrão de carvão, de alta temperatura, tratado pelo calor; breu [Resíduo tratado pelo calor proveniente da destilação de alcatrão de carvão de alta temperatura. Sólido negro com ponto de amolecimento aproximado de 80°C a 180°C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com três ou mais anéis.]	310-162-7	121575-60-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-057-00-6	breu, alcatrão de carvão, de alta temperatura, secundário; redestilado de breu [Resíduo obtido durante a destilação de frações de alto ponto de ebulição de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura e/ou de óleo de coque de breu, com ponto de amolecimento de 140°C a 170°C, segundo a norma DIN 52025. É constituído principalmente por compostos aromáticos tricíclicos e policíclicos com heteroátomos.]	302-650-3	94114-13-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-058-00-1	resíduos (alcatrão de carvão), da destilação de breu; redestilado de breu [Resíduo da destilação fracionada de destilado de breu, com destilação no intervalo aproximado de 400°C a 470°C. É constituído principalmente por compostos heterocíclicos e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos.]	295-507-9	92061-94-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-059-00-7	alcatrão, carvão, de alta temperatura, resíduos de destilação e de armazenagem; resíduos sólidos de alcatrão de carvão [Resíduos sólidos que contêm coque e cinzas e se separam na destilação e no tratamento térmico de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura em unidades de destilação e tanques de armazenagem. São constituídos predominantemente por carbono e contêm uma pequena quantidade de compostos com heteroátomos e componentes de cinza.]	295-535-1	92062-20-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-060-00-2	alcatrão, carvão, resíduos de armazenagem; resíduos sólidos de alcatrão de carvão [Depósito retirado da armazenagem de alcatrão de carvão bruto. É constituído principalmente por alcatrão de carvão e partículas carbonáceas.]	293-764-1	91082-50-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-061-00-8	alcatrão, carvão, de alta temperatura, resíduos; resíduos sólidos de alcatrão de carvão [Sólidos formados durante a coqueificação de carvão betuminoso para produzir alcatrão bruto de carvão betuminoso de alta temperatura. São constituídos principalmente por partículas de coque e de carvão, compostos com elevado grau de aromatização e substâncias minerais.]	309-726-5	100684-51-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-062-00-3	alcatrão, carvão, de alta temperatura, alto teor de sólidos; resíduos sólidos de alcatrão de carvão	273-615-7	68990-61-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Produto de condensação obtido por arrefecimento, aproximadamente até à temperatura ambiente, do gás libertado na destilação destrutiva de carvão a alta temperatura (superior a 700°C). É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com teor elevado de sólidos carbonáceos.]									
648-063-00-9	resíduos sólidos, de coqueificação de breu de alcatrão de carvão; resíduos sólidos de alcatrão de carvão [Combinação de resíduos formada na coqueificação de breu de alcatrão de carvão betuminoso. É constituída predominantemente por carbono.]	295-549-8	92062-34-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-064-00-4	resíduos de extração (carvão), lenhite; extrato de alcatrão de carvão [Resíduo da extração de lenhite seca.]	294-285-0	91697-23-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-065-00-X	ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de alta temperatura; extrato de alcatrão de carvão [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de alcatrão da carbonização de lenhite por cristalização com um solvente (desoleificação com solventes), ressudação ou um processo de formação de adutos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	295-454-1	92045-71-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-066-00-5	ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de alta temperatura, tratadas com hidrogénio; extrato de alcatrão de carvão [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de alcatrão da carbonização de lenhite por cristalização com um solvente (desoleificação com solventes), ressudação ou um processo de formação de adutos, tratada com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	295-455-7	92045-72-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-067-00-0	ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de alta temperatura, tratadas com ácido silícico; extrato de alcatrão de carvão [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de alcatrão de carbonização de lenhite com ácido silícico, para remoção de componentes vestigiais e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-298-7	97926-78-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-068-00-6	alcatrão, carvão, de baixa temperatura, resíduos de destilação; óleo de alcatrão, ponto de ebulição médio [Resíduos da destilação fracionada de alcatrão de carvão de baixa temperatura, para remoção dos óleos que destilam até aproximadamente 300°C. São constituídos principalmente por compostos aromáticos.]	309-887-1	101316-85-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-069-00-1	breu, alcatrão de carvão, de baixa temperatura; resíduo de breu [Sólido ou semissólido complexo negro proveniente da destilação de um alcatrão de carvão de baixa temperatura, com ponto de amolecimento no intervalo aproximado de 40°C a 180°C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos.]	292-651-4	90669-57-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-070-00-7	breu, alcatrão de carvão, de baixa temperatura, oxidado; resíduo de breu oxidado [Produto obtido por insuflação de ar, a alta temperatura, em breu de alcatrão de carvão de baixa temperatura, com ponto de amolecimento no intervalo aproximado de 70°C a 180°C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos.]	292-654-0	90669-59-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-071-00-2	breu, alcatrão de carvão, de baixa temperatura, tratado termicamente; resíduo de breu oxidado; resíduo de breu, tratado termicamente [Sólido complexo negro obtido por tratamento térmico, de breu de alcatrão de carvão de baixa temperatura. Ponto de amolecimento no intervalo aproximado de 50°C a 140°C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de compostos aromáticos.]	292-653-5	90669-58-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-072-00-8	destilados (carvão-petróleo), aromáticos policíclicos condensados; destilados [Destilado de uma mistura de alcatrão de carvão e frações petrolíferas aromáticas com destilação no intervalo aproximado de 220°C a 450°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 3 ou 4 anéis.]	269-159-3	68188-48-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-073-00-3	hidrocarbonetos aromáticos, C_{20-28}, policíclicos, de pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-polietileno-polipropileno;	309-956-6	101794-74-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	produtos de pirólise [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-polietileno-polipropileno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com número de átomos carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{28} e ponto de amolecimento de 100°C a 220°C, segundo a norma DIN 52025.]									
648-074-00-9	hidrocarbonetos aromáticos, C_{20-28}, policíclicos, de pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-polietileno; produtos de pirólise [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-polietileno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com número de átomos carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{28} e ponto de amolecimento de 100°C a 220°C, segundo a norma DIN 52025.]	309-957-1	101794-75-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-075-00-4	hidrocarbonetos aromáticos, C_{20-28}, policíclicos, de pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-poliestireno; produtos de pirólise [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da pirólise de misturas de breu de alcatrão de carvão-poliestireno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{28} e ponto de amolecimento de 100°C a 220°C, segundo a norma DIN 52025.]	309-958-7	101794-76-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-076-00-X	breu, alcatrão de carvão-petróleo; resíduos de breu [Resíduo da destilação de uma mistura de alcatrão de carvão e de frações aromáticas do petróleo. Sólido com ponto de amolecimento de 40°C a 180°C. É constituído principalmente por uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com três ou mais anéis.]	269-109-0	68187-57-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-077-00-5	fenantreno, resíduos de destilação; redestilado de óleo de antraceno pesado [Resíduo da destilação de fenantreno bruto, com destilação no intervalo aproximado de 340°C a 420°C. É constituído predominantemente por fenantreno, antraceno e carbazole.]	310-169-5	122070-78-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-078-00-0	destilados (alcatrão de carvão), de topo, sem fluoreno; redestilado de óleo de lavagem [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por cristalização de óleo de alcatrão. É constituída por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, principalmente difenilo, dibenzofurano e acenafteno.]	284-899-7	84989-10-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-079-00-6	óleo de antraceno; óleo de antraceno [Combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos proveniente de alcatrão de carvão, com intervalo de destilação aproximado de 300°C a 400°C. É constituída principalmente por fenantreno, antraceno e carbazole.]	292-602-7	90640-80-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-080-00-1	resíduos (alcatrão de carvão), de destilação de óleo de creosoto; redestilado de óleo de lavagem [Resíduo da destilação fracionada do óleo de lavagem, com destilação no intervalo aproximado de 270°C a 330°C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos bicíclicos.]	295-506-3	92061-93-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-081-00-7	alcatrão, carvão; alcatrão de carvão [Subproduto da destilação destrutiva de carvão. Semissólido quase negro. Combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos, compostos fenólicos, bases azotadas e tiofeno.]	232-361-7	8007-45-2	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-082-00-2	alcatrão, carvão, de alta temperatura; alcatrão de carvão [Produto de condensação obtido por arrefecimento, aproximadamente até à temperatura ambiente, do gás libertado na destilação destrutiva de carvão a alta temperatura (superior a 700°C). Líquido negro viscoso mais denso do que a água. É constituído principalmente	266-024-0	65996-89-6	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados. Pode conter pequenas quantidades de compostos fenólicos e de bases aromáticas azotadas.]									
648-083-00-8	alcatrão, carvão, de baixa temperatura; óleo de carvão [Produto de condensação obtido por arrefecimento, aproximadamente até à temperatura ambiente, do gás libertado na destilação destrutiva de carvão a baixa temperatura (inferior a 700°C). Líquido negro viscoso mais denso do que a água. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados, compostos fenólicos, bases aromáticas azotadas e derivados alquílicos destes compostos.]	266-025-6	65996-90-9	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-084-00-3	destilados (carvão), óleo leve de forno de coque, fração do naftaleno;	285-076-5	85029-51-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	óleo de naftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por pré-fracionamento (destilação contínua) do óleo leve de forno de coque. É constituída predominantemente por naftaleno, cumarona e indeno e destila acima de 148°C.]									
648-085-00-9	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno; óleo de naftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrão de carvão. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e outros, compostos fenólicos e compostos aromáticos azotados e destila no intervalo aproximado de 200°C a 250°C.]	283-484-8	84650-04-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-086-00-4	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, baixo teor de naftaleno; redestilado de óleo de naftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por cristalização do óleo de naftaleno. É constituída principalmente por naftaleno, alquilnaftalenos e compostos fenólicos.]	284-898-1	84989-09-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-087-00-X	destilados (alcatrão de carvão), águas-mães da cristalização de óleo de naftaleno; redestilado de óleo de naftaleno [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida como um filtrado proveniente da cristalização da fração naftalénica do alcatrão de carvão, com intervalo de destilação aproximado de 200°C a 230°C. Contém sobretudo naftaleno, tionafteno e alquilnaftalenos.]	295-310-8	91995-49-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-088-00-5	resíduos de extração (carvão), óleo de naftaleno, extrato alcalino; resíduo de extração de óleo de naftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por lavagem alcalina do óleo de naftaleno para remoção dos compostos fenólicos (ácidos do alcatrão). É constituída por naftaleno e alquilnaftalenos.]	310-166-9	121620-47-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-089-00-0	resíduos de extração (carvão), óleo de naftaleno, extrato alcalino, baixo teor de naftaleno; resíduo de extração de óleo de naftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos que fica depois da remoção do naftaleno, por um processo de cristalização, de óleo de naftaleno sujeito a lavagem alcalina. É constituída principalmente por naftaleno e alquilnaftalenos.]	310-167-4	121620-48-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-090-00-6	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, sem naftaleno, extratos alcalinos; resíduo de extração de óleo de naftaleno [Óleo que fica depois da remoção, por lavagem alcalina, dos compostos fenólicos (ácidos do alcatrão) do óleo de naftaleno drenado. É constituído principalmente por naftaleno e alquilnaftalenos.]	292-612-1	90640-90-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-091-00-1	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo de naftaleno, produtos de cabeça da destilação; resíduo de extração de óleo de naftaleno [Destilado de óleo de naftaleno sujeito a lavagem alcalina, com intervalo de destilação aproximado de 180°C a 220°C. É constituído principalmente por naftaleno, alquilbenzenos, indeno e indano.]	292-627-3	90641-04-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-092-00-7	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, fração do metilnaftaleno; óleo de metilnaftaleno [Destilado proveniente da destilação fracionada de alcatrão de carvão de alta temperatura. É constituído principalmente por bases aromáticas azotadas e hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos substituídos com destilação no intervalo aproximado de 225°C a 255°C.]	309-985-4	101896-27-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-093-00-2	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, fração do indole e do metilnaftaleno; óleo de metilnaftaleno [Destilado proveniente da destilação fracionada de alcatrão de carvão de alta temperatura. É constituído principalmente por indole e metilnaftaleno com destilação no intervalo aproximado de 235°C a 255°C.]	309-972-3	101794-91-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-094-00-8	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, extratos ácidos; resíduo de extração de óleo de metilnaftaleno [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desbasificação da fração do metilnaftaleno obtida por destilação de alcatrão de carvão, com destilação no intervalo aproximado de 230°C a 255°C. Contém sobretudo 1(2)-metilnaftaleno, naftaleno, dimetilnaftaleno e bifenilo.]	295-309-2	91995-48-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-095-00-3	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo de naftaleno, resíduos de destilação; resíduo de extração de óleo de metilnaftaleno [Resíduo da destilação de óleo de naftaleno sujeito a lavagem alcalina, com destilação no intervalo aproximado de 220°C a 300°C. É constituído principalmente por naftaleno, alquilnaftalenos e bases aromáticas azotadas.]	292-628-9	90641-05-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-096-00-9	óleos de extração (carvão), ácidos, sem bases do alcatrão; resíduo de extração de óleo de metilnaftaleno [Óleo de extração com destilação no intervalo aproximado de 220°C a 265°C, proveniente do resíduo do extrato alcalino de alcatrão de carvão obtido por lavagem com ácido, por exemplo com ácido sulfúrico em solução aquosa, após destilação para remoção das bases do alcatrão. É constituído principalmente por alquilnaftalenos.]	284-901-6	84989-12-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-097-00-4	destilados (alcatrão de carvão), fração do benzole, resíduos de destilação; óleo de lavagem [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de benzole bruto (alcatrão de carvão de alta temperatura). Pode ser um líquido, com intervalo de destilação aproximado de 150°C a 300°C, ou um semissólido ou sólido, com ponto de fusão até 70°C. É constituída principalmente por naftaleno e alquilnaftalenos.]	310-165-3	121620-46-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-098-00-X	óleo de creosoto, fração do acenafteno; óleo de lavagem [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrão de carvão, com destilação no intervalo aproximado de 240°C a 280°C. É constituída principalmente por acenafteno, naftaleno e alquilnaftalenos.]	292-605-3	90640-84-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-099-00-5	óleo de creosoto [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrão de carvão. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e pode conter quantidades apreciáveis de ácidos do alcatrão e de bases do alcatrão. Destila no intervalo aproximado de 200°C a 325°C.]	263-047-8	61789-28-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-100-00-9	óleo de creosoto, destilado de alto ponto de ebulição; óleo de lavagem [Fração de destilação com alto ponto de ebulição obtida por carbonização a alta temperatura de carvão betuminoso e posterior refinação, para remoção do excesso de sais cristalinos. É constituída principalmente por óleo de creosoto, sem alguns dos sais aromáticos policíclicos normalmente constituintes dos destilados de alcatrão de carvão. Não apresenta cristais a aproximadamente 5°C.]	274-565-9	70321-79-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-101-00-4	creosoto [Destilado de alcatrão de carvão obtido por carbonização a alta temperatura de carvão betuminoso. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos, ácidos do alcatrão e bases do alcatrão.]	232-287-5	8001-58-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-102-00-X	resíduos de extração (carvão), óleo de creosoto ácido; resíduo de extração de óleo de lavagem [Combinação complexa de hidrocarbonetos da fração desbasificada proveniente da destilação de alcatrão de carvão, com destilação no intervalo aproximado de 250°C a 280°C. É constituída predominantemente por bifenilo e difenilnaftalenos isoméricos.]	310-189-4	122384-77-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-103-00-5	óleo de antraceno, pasta de antraceno; fração do óleo de antraceno [Sólido rico em antraceno obtido por cristalização e centrifugação do óleo de antraceno. É constituído principalmente por antraceno, carbazole e fenantreno.]	292-603-2	90640-81-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-104-00-0	óleo de antraceno, baixo teor de antraceno; fração do óleo de antraceno [Óleo que fica depois da remoção, do óleo de antraceno, por um processo de cristalização, de um sólido rico em antraceno (pasta de antraceno). É constituído principalmente por compostos aromáticos policíclicos com dois, três e quatro anéis.]	292-604-8	90640-82-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-105-00-6	resíduos (alcatrão de carvão), destilação de óleo de antraceno; fração do óleo de antraceno [Resíduo da destilação fracionada de antraceno bruto, com intervalo de destilação aproximado de 340°C a 400°C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos heterocíclicos e aromáticos tricíclicos e policíclicos.]	295-505-8	92061-92-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-106-00-1	óleo de antraceno, pasta de antraceno, fração do antraceno;	295-275-9	91995-15-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração do óleo de antraceno [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do antraceno obtido por cristalização do óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura, com destilação no intervalo de 330°C a 350°C. Contém sobretudo antraceno, carbazole e fenantreno.]									
648-107-00-7	óleo de antraceno, pasta de antraceno, fração do carbazole; fração do óleo de antraceno [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do antraceno obtido por cristalização do óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura, com destilação no intervalo aproximado de 350°C a 360°C. Contém sobretudo antraceno, carbazole e fenantreno.]	295-276-4	91995-16-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-108-00-2	óleo de antraceno, pasta de antraceno, frações leves de destilação; fração do óleo de antraceno [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do antraceno obtido por cristalização do óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de alta temperatura, com destilação no intervalo aproximado de 290°C a 340°C. Contém sobretudo hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos e derivados di-hidro destes.]	295-278-5	91995-17-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-109-00-8	óleos de alcatrão, carvão, de baixa temperatura; óleo de alcatrão, alto ponto de ebulição [Destilado de alcatrão de carvão de baixa temperatura. É constituído principalmente por hidrocarbonetos, compostos fenólicos e bases aromáticas azotadas com destilação no intervalo aproximado de 160°C a 340°C.]	309-889-2	101316-87-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-110-00-3	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de alcatrão de carvão de baixa temperatura; [Resíduo de óleos de alcatrão de carvão de baixa temperatura após lavagem alcalina, por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio, para remoção dos ácidos de alcatrão de carvão brutos. É constituído principalmente por hidrocarbonetos e bases aromáticas azotadas.]	310-191-5	122384-78-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-111-00-9	fenóis, extrato do licor amoniacal; extrato alcalino [Combinação de fenóis extraídos, com acetato de isobutilo, do licor amoniacal condensado a partir do gás libertado na destilação destrutiva de carvão a baixa temperatura (menos de 700°C). É constituída predominantemente por uma mistura reacional de fenóis mono-hídricos e di-hídricos.]	284-881-9	84988-93-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-112-00-4	destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, extratos alcalinos; extrato alcalino [Extrato aquoso de óleo carbólico obtido por lavagem alcalina, por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio. É constituído principalmente por sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.]	292-610-0	90640-88-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-113-00-X	extratos, extratos alcalinos de óleo de alcatrão de carvão; extrato alcalino [Extrato de óleo de alcatrão de carvão obtido por lavagem alcalina, por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio. É constituído principalmente por sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.]	266-017-2	65996-83-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-114-00-5	destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, extratos alcalinos; extrato alcalino [Extrato aquoso do óleo de naftaleno obtido por lavagem alcalina, por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio. É constituído principalmente por sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.]	292-611-6	90640-89-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-115-00-0	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo de alcatrão, carbonatado, tratado com cal; fenóis brutos [Produto obtido por tratamento do extrato alcalino de óleo de alcatrão de carvão com CO_2 e CaO. É constituído principalmente por $CaCO_3$, $Ca(OH)_2$, Na_2CO_3 e outras impurezas orgânicas e inorgânicas.]	292-629-4	90641-06-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-116-00-6	ácidos de alcatrão, carvão, brutos; fenóis brutos [Produto de reação obtido por neutralização do extrato alcalino de óleo de alcatrão de carvão com uma solução ácida, como ácido sulfúrico em solução aquosa, ou dióxido de carbono gasoso, para obtenção dos ácidos livres. É constituído principalmente por ácidos do alcatrão, como fenol, cresóis e xilenóis.]	266-019-3	65996-85-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-117-00-1	ácidos de alcatrão, lenhite, brutos; fenóis brutos [Extrato alcalino acidificado de destilado de alcatrão de lenhite. É constituído principalmente por fenol e homólogos de fenol.]	309-888-7	101316-86-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-118-00-7	ácidos de alcatrão, gaseificação da lenhite; fenóis brutos [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida por gaseificação da lenhite. É constituída principalmente por fenóis C_{6-10} e homólogos destes compostos.]	295-536-7	92062-22-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-119-00-2	ácidos de alcatrão, resíduos de destilação; fenóis destilados [Resíduo da destilação de fenol bruto do carvão. É constituído predominantemente por fenóis com número de átomos de carbono na gama C_8 a C_{10}, com ponto de amolecimento de 60°C a 80°C.]	306-251-5	96690-55-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-120-00-8	ácidos de alcatrão, fração dos metilfenóis; fenóis destilados [Fração dos ácidos do alcatrão rica em 3- e 4-metilfenóis, obtida por destilação dos ácidos brutos de alcatrão de carvão de baixa temperatura.]	284-892-9	84989-04-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-121-00-3	ácidos de alcatrão, fração dos polialquilfenóis; fenóis destilados [Fração dos ácidos do alcatrão, obtida por destilação dos ácidos brutos do alcatrão de carvão de baixa temperatura, com destilação no intervalo aproximado de 225°C a 320°C. É constituída principalmente por polialquilfenóis.]	284-893-4	84989-05-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-122-00-9	ácidos de alcatrão, fração dos xilenóis; fenóis destilados [Fração dos ácidos do alcatrão, rica em 2,4- e 2,5-dimetilfenóis, obtida por destilação dos ácidos brutos do alcatrão de carvão de baixa temperatura.]	284-895-5	84989-06-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-123-00-4	ácidos de alcatrão, fração dos etilfenóis; fenóis destilados [Fração dos ácidos do alcatrão, rica em 3- e 4-etilfenóis, obtida por destilação dos ácidos brutos do alcatrão de carvão de baixa temperatura.]	284-891-3	84989-03-7	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-124-00-X	ácidos de alcatrão, fração do 3,5--xilenol; fenóis destilados [Fração dos ácidos do alcatrão, rica em 3,5-dimetilfenol, obtida por destilação dos ácidos do alcatrão de carvão de baixa temperatura.]	284-896-0	84989-07-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-125-00-5	ácidos de alcatrão, resíduos, destilados, primeira fração; fenóis destilados [Resíduo da destilação de óleo carbólico leve no intervalo de 235°C a 355°C.]	270-713-1	68477-23-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-126-00-0	ácidos de alcatrão, cresílicos, resíduos; fenóis destilados [Resíduo dos ácidos de alcatrão de carvão brutos após remoção do fenol, dos cresóis, dos xilenóis e de quaisquer outros fenóis de ponto de ebulição mais elevado. Sólido negro com ponto de fusão aproximado de 80°C. É constituído principalmente por polialquilfenóis, gomas resínicas e sais inorgânicos.]	271-418-0	68555-24-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-127-00-6	fenóis, C_{9-11}; fenóis destilados	293-435-2	91079-47-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-128-00-1	ácidos de alcatrão, cresílicos; fenóis destilados [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida da lenhite, com destilação no intervalo aproximado de 200°C a 230°C. É constituída sobretudo por fenóis e bases piridínicas.]	295-540-9	92062-26-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-129-00-7	ácidos de alcatrão, lenhite, fração dos (alquilo C_2)fenóis; fenóis destilados [Destilado proveniente da acidificação de destilado de alcatrão de lenhite sujeito a lavagem alcalina, com destilação no intervalo aproximado de 200°C a 230°C. É constituído principalmente por *m*- e *p*-etilfenóis, cresóis e xilenóis.]	302-662-9	94114-29-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-130-00-2	óleos de extração (carvão), óleos de naftaleno; extrato ácido [Extrato aquoso obtido por lavagem ácida de óleo de naftaleno sujeito a lavagem alcalina. É constituído principalmente por sais ácidos de várias bases aromáticas azotadas, nomeadamente piridina, quinolina e derivados alquílicos destas.]	292-623-1	90641-00-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-131-00-8	bases de alcatrão, derivados da quinolina; bases destiladas	271-020-7	68513-87-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-132-00-3	bases de alcatrão, carvão, fração dos derivados da quinolina; bases destiladas	274-560-1	70321-67-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-133-00-9	bases de alcatrão, carvão, resíduos de destilação; bases destiladas [Resíduo de destilação que fica depois da destilação das frações de alcatrão que contêm bases, extraídas com ácidos e neutralizadas, obtidas por destilação de alcatrões de carvão. É constituído sobretudo por anilina, colidinas, quinolina e derivados da quinolina e toluidinas.]	295-544-0	92062-29-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-134-00-4	óleos de hidrocarbonetos, aromáticos, misturados com polietileno e polipropileno, pirolisados, fração do óleo leve; produtos de tratamento térmico [Óleo obtido por tratamento térmico de uma mistura reacional de polietileno/polipropileno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e homólogos com intervalo de destilação aproximado de 70°C a 120°C.]	309-745-9	100801-63-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-135-00-X	óleos de hidrocarbonetos, aromáticos, misturados com polietileno, pirolisados, fração do óleo leve; produtos de tratamento térmico [Óleo obtido por tratamento térmico de uma mistura de polietileno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e homólogos com intervalo de destilação de 70°C a 120°C.]	309-748-5	100801-65-8	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-136-00-5	óleos de hidrocarbonetos, aromáticos, misturados com poliestireno, pirolisados, fração do óleo leve; produtos de tratamento térmico [Óleo obtido por tratamento térmico de uma mistura de poliestireno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e homólogos com intervalo de destilação aproximado de 70°C a 210°C.]	309-749-0	100801-66-9	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-137-00-0	resíduos de extração (carvão), extrato alcalino de óleo de alcatrão, resíduos de destilação do naftaleno; resíduo de extração de óleo de naftaleno [Resíduo obtido a partir do óleo extraído quimicamente depois da remoção do naftaleno por destilação. É constituído principalmente por bases aromáticas azotadas e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 2 a 4 anéis.]	277-567-8	73665-18-6	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-138-00-6	óleo de creosoto, destilado de baixo ponto de ebulição; óleo de lavagem [Fração de destilação com baixo ponto de ebulição obtida por carbonização a alta temperatura de carvão betuminoso e posterior refinação para remoção do excesso de sais cristalinos. É constituída principalmente por óleo de creosoto, sem alguns dos sais aromáticos policíclicos normalmente constituintes dos destilados de alcatrão de carvão. Não apresenta cristais a aproximadamente 38°C.]	274-566-4	70321-80-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-139-00-1	ácidos do alcatrão, cresílicos, sais de sódio, soluções cáusticas; extrato alcalino	272-361-4	68815-21-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-140-00-7	óleos de extração (carvão), bases de alcatrão; extrato ácido [Extrato do resíduo da extração alcalina de óleo de alcatrão de carvão obtido por lavagem ácida, por exemplo com ácido sulfúrico em solução aquosa, após destilação para remoção do naftaleno. É constituído principalmente por sais ácidos de várias bases aromáticas azotadas nomeadamente piridina, quinolina e derivados alquílicos destas.]	266-020-9	65996-86-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM
648-141-00-2	bases de alcatrão, carvão, brutas; bases de alcatrão brutas [Produto de reação obtido por neutralização do óleo de extração das bases do alcatrão de carvão com uma solução alcalina, por exemplo uma solução aquosa de hidróxido de sódio, para obtenção das bases livres. É constituído principalmente por bases orgânicas, como acridina, fenantridina, piridina, quinolina e derivados alquílicos destas.]	266-018-8	65996-84-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			JM

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-142-00-8	resíduos (carvão), de extração com solventes líquidos [Pó coeso constituído por matéria mineral do carvão e carvão não-dissolvido que ficam depois da extração de carvão com um solvente líquido.]	302-681-2	94114-46-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-143-00-3	líquidos de carvão, solução de extração com solventes líquidos [Produto obtido por filtração da matéria mineral do carvão e do carvão não-dissolvido da solução de extração de carvão obtida por digestão de carvão num solvente líquido. Combinação líquida muito complexa, negra, viscosa, constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e hidrocarbonetos aromáticos parcialmente hidrogenados, compostos aromáticos azotados, compostos aromáticos sulfurados, compostos fenólicos e outros compostos aromáticos oxigenados e por derivados alquílicos destes compostos.]	302-682-8	94114-47-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-144-00-9	líquidos de carvão, de extração com solventes líquidos [Produto substancialmente livre de solventes obtido por destilação do solvente da solução de extração de carvão filtrada obtida por digestão de carvão num solvente líquido. Semissólido negro constituído principalmente por uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados, compostos aromáticos azotados, compostos aromáticos sulfurados, compostos fenólicos e outros compostos aromáticos oxigenados e por derivados alquílicos destes compostos.]	302-683-3	94114-48-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			M
648-145-00-4	alcatrão, de lenhite [Óleo destilado de alcatrão de lenhite. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos, nafténicos e aromáticos com um a três anéis, derivados alquílicos destes, hidrocarbonetos heterocíclicos aromáticos e fenóis com um e dois anéis, com destilação no intervalo aproximado de 150°C a 360°C.]	309-885-0	101316-83-0	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-146-00-X	alcatrão, de lenhite, de baixa temperatura [Alcatrão obtido por carbonização a baixa temperatura e gaseificação a baixa temperatura de lenhite. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos, nafténicos e cíclicos aromáticos, hidrocarbonetos heterocíclicos aromáticos e fenóis cíclicos.]	309-886-6	101316-84-1	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-147-00-5	óleo leve (carvão), de forno de coque; benzole bruto [Líquido orgânico volátil extraído do gás libertado na destilação destrutiva do carvão a alta temperatura (superior a 700°C). É constituído principalmente por benzeno, tolueno, e xilenos. Pode conter outros hidrocarbonetos, minoritários.]	266-012-5	65996-78-3	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-148-00-0	destilados (carvão), extração com solventes líquidos, primários [Produto líquido da condensação dos vapores libertados durante a digestão de carvão num solvente líquido, com destilação no intervalo aproximado de 30°C a 300°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados parcialmente hidrogenados, compostos aromáticos azotados, compostos aromáticos oxigenados e compostos aromáticos sulfurados e derivados alquílicos destes compostos, com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{14}.]	302-688-0	94114-52-0	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
648-149-00-6	destilados (carvão), de *hidrocracking*, de extração com solventes [Destilado proveniente do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtido pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 30°C a 300°C. É constituído principalmente por compostos aromáticos, aromáticos hidrogenados e nafténicos, derivados alquílicos	302-689-6	94114-53-1	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	destes e alcanos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{14}. Também estão presentes compostos aromáticos hidrogenados, compostos aromáticos azotados, compostos aromáticos sulfurados e compostos aromáticos oxigenados.]									
648-150-00-1	nafta (carvão), de *hidrocracking*, de extração com solventes [Fração do destilado proveniente do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 30°C a 180°C. É constituída principalmente por compostos aromáticos, aromáticos hidrogenados e nafténicos, derivados alquílicos destes e alcanos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_9. Também estão presentes compostos aromáticos hidrogenados, compostos aromáticos azotados, compostos aromáticos sulfurados e compostos aromáticos oxigenados.]	302-690-1	94114-54-2	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-151-00-7	gasolina, de nafta de *hidrocracking*, de extração de carvão com solventes [Combustível para motores obtido por reformação da fração de nafta refinada dos produtos do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 30°C a 180°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e nafténicos, derivados alquílicos destes e hidrocarbonetos alquílicos com número de átomos de carbono na gama C_4 a C_9.]	302-691-7	94114-55-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
648-152-00-2	destilados (carvão), destilados médios de *hidrocracking*, de extração com solventes [Destilado proveniente do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 180°C a 300°C. É constituído principalmente por compostos aromáticos, aromáticos hidrogenados e nafténicos bicíclicos, derivados alquílicos destes e alcanos com número de átomos de carbono predominantemente na	302-692-2	94114-56-4	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gama C_9 a C_{14}. Também estão presentes compostos azotados, compostos sulfurados e compostos oxigenados.]									
648-153-00-8	destilados (carvão), destilados médios hidrogenados de *hidrocracking*, de extração com solventes [Destilado proveniente da hidrogenação do destilado médio do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 180°C a 280°C. É constituído principalmente por compostos bicíclicos de carbono hidrogenados e derivados alquílicos destes com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{14}.]	302-693-8	94114-57-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
648-154-00-3	combustíveis, para aeronaves com motores de reação, de extração de carvão com solventes, hidrogenados de *hidrocracking* [Combustível para motores de reação obtido por hidrogenação da fração de destilado média dos produtos do *hidrocracking* de extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 180°C a 225°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos bicíclicos hidrogenados e derivados alquílicos destes com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{12}.]	302-694-3	94114-58-6	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H350			
648-155-00-9	combustíveis, para motores diesel, de extração de carvão com solventes, hidrogenados de *hidrocracking* [Combustível para motores diesel obtido por hidrogenação da fração de destilado média dos produtos do *hidrocracking* de	302-695-9	94114-59-7	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	extrato ou solução de carvão obtidos pelos processos de extração com solventes líquidos ou de extração com fluido supercrítico, com destilação no intervalo aproximado de 200°C a 280°C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos bicíclicos hidrogenados e derivados alquílicos destes com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{14}.]									
648-156-00-4	óleo leve (carvão), processo de semicoqueificação; óleo fresco [Líquido orgânico volátil condensado do gás libertado na destilação destrutiva de carvão a baixa temperatura (inferior a 700°C). É constituído principalmente por hidrocarbonetos C_{6-10}.]	292-635-7	90641-11-5	Carc. 1B Muta. 1B	H350 H340	GHS08 Dgr	H350 H340			J
649-001-00-3	extratos (petróleo), de solvente de destilado nafténico leve	265-102-1	64742-03-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-002-00-9	extratos (petróleo), de solvente de destilado parafínico pesado	265-103-7	64742-04-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-003-00-4	extratos (petróleo), de solvente de destilado parafínico leve	265-104-2	64742-05-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-004-00-X	extratos (petróleo), de solvente de destilado nafténico pesado	265-111-0	64742-11-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-005-00-5	extratos (petróleo), de solvente de gasóleo leve de vácuo	295-341-7	91995-78-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-006-00-0	hidrocarbonetos, C_{26-55}, ricos em compostos aromáticos	307-753-7	97722-04-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-007-00-6	ácidos gordos, *tall-oil*, produtos de reação com iminodietanol e ácido bórico	400-160-5	—	Skin Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H315 H411	GHS07 GHS09 Wng	H315 H411			
649-008-00-1	resíduos (petróleo), da coluna atmosférica; fuelóleo [Resíduo complexo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}, com destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-045-2	64741-45-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-009-00-7	gasóleos (petróleo), pesados de vácuo; fuelóleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50} e destilação no intervalo aproximado de 350°C a 600°C. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-058-3	64741-57-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-010-00-2	destilados (petróleo), pesados de *cracking* catalítico; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{35} e destilação no intervalo aproximado de 260°C a 500°C. Contém geralmente, pelo menos	265-063-0	64741-61-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-011-00-8	óleos clarificados (petróleo), de *cracking* catalítico; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono superior a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-064-6	64741-62-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-012-00-3	resíduos (petróleo), de *hidrocracking*; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação dos produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C.]	265-076-1	64741-75-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-013-00-9	resíduos (petróleo), de *cracking* térmico; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação do produto de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-081-9	64741-80-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-014-00-4	destilados (petróleo), pesados de *cracking* térmico; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{36} e destilação no intervalo aproximado de 260°C a 480°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-082-4	64741-81-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-015-00-X	gasóleos (petróleo), de vácuo tratados com hidrogénio; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{50} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 600°C. Contém, geralmente, pelo menos	265-162-9	64742-59-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-016-00-5	resíduos (petróleo), atmosféricos hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um resíduo atmosférico com hidrogénio na presença de um catalisador, em condições que visam principalmente a remoção dos compostos orgânicos sulfurados. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-181-2	64742-78-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-017-00-0	gasóleos (petróleo), de vácuo, pesados, hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de hidrodessulfuração catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50} e destilação no intervalo de aproximadamente 350°C a 600°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-189-6	64742-86-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-018-00-6	resíduos (petróleo), de *steam cracking*; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação dos produtos de um processo de *steam cracking* (incluindo o *steam cracking* para produção de etileno). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente	265-193-8	64742-90-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	superior a C_{14} e destilação acima de aproximadamente 260° C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-019-00-1	resíduos (petróleo), atmosféricos; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{11} e destilação acima de aproximadamente 200°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	269-777-3	68333-22-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-020-00-7	óleos clarificados (petróleo), de *cracking* catalítico, hidrodessulfurados; fuelóleo pesado	269-782-0	68333-26-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleo clarificado de *cracking* catalítico com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-021-00-2	destilados (petróleo), médios de *cracking* catalítico hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados médios de *cracking* catalítico com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com número de	269-783-6	68333-27-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{30} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 450°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos.]									
649-022-00-8	destilados (petróleo), pesados de *cracking* catalítico hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados pesados de *cracking* catalítico com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{35} e destilação no intervalo aproximado de 260°C a 500°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	269-784-1	68333-28-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-023-00-3	fuelóleo, resíduos dos gasóleos de destilação direta, ricos em enxofre; fuelóleo pesado	270-674-0	68476-32-4	Carc. 1B	H350	HS08 Dgr	H350			
649-024-00-9	fuelóleo, residual; fuelóleo pesado; [Produto líquido de várias frações de refinaria, normalmente resíduos. A composição é complexa e varia com a origem do petróleo bruto.]	270-675-6	68476-33-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-025-00-4	resíduos (petróleo), de destilação de resíduo de coluna de fracionamento de reformação catalítica; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação do resíduo da coluna de fracionamento da reformação catalítica. Destila acima de aproximadamente 399°C.]	270-792-2	68478-13-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-026-00-X	resíduos (petróleo), de gasóleo pesado de coqueificação e de gasóleo de vácuo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação de gasóleo pesado de coqueificação e de gasóleo de vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{13} e destilação acima de aproximadamente 230°C.]	270-796-4	68478-17-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-027-00-5	resíduos (petróleo), pesados de coqueificação e leves de vácuo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação de gasóleo pesado de coqueificação e de gasóleo leve de vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{13} e destilação acima de aproximadamente 230°C.]	270-983-0	68512-61-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-028-00-0	resíduos (petróleo), leves de vácuo; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{13} e destilação acima de aproximadamente 230°C.]	270-984-6	68512-62-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-029-00-6	resíduos (petróleo), leves de *steam cracking*; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos insaturados e aromáticos com número de átomos de carbono superiores a C_7 e destilação no intervalo aproximado de 101°C a 555°C.]	271-013-9	68513-69-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-030-00-1	fuelóleo n.º 6; fuelóleo pesado [Óleo destilado com viscosidade a 37,7°C compreendida entre 900 SUS e 9000 SUS.]	271-384-7	68553-00-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-031-00-7	resíduos (petróleo), de unidade de *topping*, com baixo teor de enxofre; fuelóleo pesado [Mistura complexa de hidrocarbonetos com baixo teor de enxofre obtida como fração residual da destilação de petróleo bruto na unidade de *topping*. É o resíduo que fica depois da remoção das frações gasolina de destilação direta, petróleo de iluminação e gasóleo.]	271-763-7	68607-30-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-032-00-2	gasóleos (petróleo), atmosféricos pesados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{35} e destilação no intervalo aproximado de 121°C a 510°C.]	272-184-2	68783-08-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-033-00-8	resíduos (petróleo), de coluna de lavagem (*scrubber*) de coqueificação, com hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados; fuelóleo pesado	272-187-9	68783-13-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação muito complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação do resíduo de vácuo e dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20} e destilação acima de aproximadamente 350°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-034-00-3	destilados (petróleo), de vácuo de resíduos do petróleo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto.]	273-263-4	68955-27-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-035-00-9	resíduos (petróleo), de *steam cracking*, resinosos; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação de resíduos de *steam cracking* de petróleo.]	273-272-3	68955-36-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-036-00-4	destilados (petróleo), médios, de vácuo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{14} a C_{42} e destilação no intervalo aproximado de 250°C a 545°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	274-683-0	70592-76-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-037-00-X	destilados (petróleo), leves, de vácuo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{35} e destilação no intervalo aproximado de 250°C a 545°C.]	274-684-6	70592-77-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-038-00-5	destilados (petróleo), de vácuo; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{50} e destilação no intervalo aproximado de 270°C a 600°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	274-685-1	70592-78-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-039-00-0	gasóleos (petróleo), pesados, de vácuo, de coqueificação, hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrodessulfuração de destilados pesados de coqueificação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente	285-555-9	85117-03-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	na gama C_{18} a C_{44} e destilação no intervalo aproximado de 304°C a 548°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]									
649-040-00-6	resíduos (petróleo), de *steam cracking*, destilados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida durante a produção de alcatrão de petróleo refinado, por destilação de alcatrão de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos e outros e por compostos orgânicos sulfurados.]	292-657-7	90669-75-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-041-00-1	resíduos (petróleo), de vácuo, leves; fuelóleo pesado [Resíduo complexo da destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{24} e destilação acima de aproximadamente 390°C.]	292-658-2	90669-76-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-042-00-7	fuelóleo, pesado, de alto teor de enxofre; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e cicloalifáticos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]	295-396-7	92045-14-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-043-00-2	resíduos (petróleo), de *cracking* catalítico; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{11} e destilação acima de aproximadamente 200°C.]	295-511-0	92061-97-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-044-00-8	destilados (petróleo), intermédios de *cracking* catalítico, degradados termicamente; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de *cracking* catalítico que foi usada como fluido térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com destilação no intervalo aproximado de 220°C a 450°C. Contém geralmente compostos orgânicos sulfurados.]	295-990-6	92201-59-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-045-00-3	óleos residuais (petróleo); fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos, compostos sulfurados e compostos organo-metálicos obtida como o resíduo de processos de refinação por *cracking* e fracionamento. A viscosidade do óleo acabado é superior a 2 cSt a 100°C.]	298-754-0	93821-66-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-046-00-9	resíduos, de *steam cracking*, tratados termicamente; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento e destilação dos produtos do *steam cracking* de nafta bruta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com destilação acima de aproximadamente 180°C.]	308-733-0	98219-64-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-047-00-4	destilados (petróleo), médios, largo intervalo de destilação, hidrodessulfurados; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma carga petrolífera com hidrogénio. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 400°C.]	309-863-0	101316-57-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-048-00-X	resíduos (petróleo), de fracionamento, de reformação catalítica; fuelóleo pesado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração residual da destilação do produto de um processo de *reforming* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 160°C a 400°C. Contém, geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	265-069-3	64741-67-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-049-00-5	petróleo; petróleo bruto [Combinação complexa de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos, alicíclicos e aromáticos. Pode conter também pequenas quantidades de compostos azotados, compostos sulfurados e compostos oxigenados.	232-298-5	8002-05-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	Esta categoria compreende os petróleos leves, médios e pesados, bem como os óleos extraídos de areias asfálticas. Não inclui matérias hidrocarboníferas que requeiram modificações químicas substanciais para recuperação ou para conversão em cargas petrolíferas de alimentação às refinarias, tais como óleos de xistos betuminosos, brutos e processados, e combustíveis líquidos provenientes do carvão.]									
649-050-00-0	destilados (petróleo), parafínicos leves; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos saturados normalmente presentes neste intervalo de destilação do petróleo bruto.]	265-051-5	64741-50-0	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-051-00-6	destilados (petróleo), parafínicos pesados; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo de um resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos saturados.]	265-052-0	64741-51-1	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-052-00-1	destilados (petróleo), nafténicos leves; óleo-base não-refinado ou semirrefinado	265-053-6	64741-52-2	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]									
649-053-00-7	destilados (petróleo), nafténicos pesados; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação sob vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	265-054-1	64741-53-3	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-054-00-2	destilados (petróleo), nafténicos pesados, tratados com ácido; óleo-base não-refinado ou semi-refinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	265-117-3	64742-18-3	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-055-00-8	destilados (petróleo), nafténicos leves, tratados com ácido; óleo-base não-refinado ou semi-refinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	265-118-9	64742-19-4	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-056-00-3	destilados (petróleo), parafínicos pesados, tratados com ácido; óleo-base não-refinado ou semir-refinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C.]	265-119-4	64742-20-7	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-057-00-9	destilados (petróleo), parafínicos leves, tratados com ácido; óleo-base não-refinado ou semir-refinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C.]	265-121-5	64742-21-8	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-058-00-4	destilados (petróleo), parafínicos pesados, neutralizados quimicamente; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos.]	265-127-8	64742-27-4	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-059-00-X	destilados (petróleo), parafínicos leves, neutralizados quimicamente; óleo-base não-refinado ou semirrefinado	265-128-3	64742-28-5	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C.]									
649-060-00-5	destilados (petróleo), nafténicos pesados, neutralizados quimicamente; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	265-135-1	64742-34-3	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-061-00-0	destilados (petróleo), nafténicos leves, neutralizados quimicamente; óleo-base não-refinado ou semirrefinado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30} ; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	265-136-7	64742-35-4	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-062-00-6	gases (petróleo), produtos de cabeça de despropanizador de nafta sujeita a *cracking* catalítico, ricos em C_3 e desacidificados; gás de petróleo; [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de hidrocarbonetos de *cracking* catalítico e tratamento para remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_2 a C_4, com predominância dos C_3.]	270-755-0	68477-73-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-063-00-1	gases (petróleo), de *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-756-6	68477-74-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-064-00-7	gases (petróleo), de *cracking* catalítico, ricos em C_{1-5}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_6, com predominância dos C_1 a C_5.]	270-757-1	68477-75-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-065-00-2	gases (petróleo), produtos de cabeça de estabilizador de nafta sujeita a polimerização catalítica, ricos em C_{2-4}; gás de petróleo;	270-758-7	68477-76-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização por fracionamento de nafta sujeita a polimerização catalítica. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono na gama C_2 a C_6, com predominância dos C_2 a C_4.]									
649-066-00-8	gases (petróleo), de reformação catalítica, ricos em C_{1-4}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_6, com predominância dos C_1 a C_4.]	270-760-8	68477-79-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-067-00-3	gases (petróleo), hidrocarbonetos olefínicos e parafínicos C_{3-5}, de alimentação da alquilação;	270-765-5	68477-83-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos olefínicos e parafínicos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_5 utilizada como carga de alimentação da alquilação. A temperatura crítica destas combinações é normalmente inferior à temperatura ambiente.]									
649-068-00-9	gases (petróleo), ricos em C_4; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de fracionamento catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_5, com predominância dos C_4.]	270-767-6	68477-85-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-069-00-4	gases (petróleo), produtos de cabeça de desetanizador; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação das frações gás e gasolina do processo de *cracking* catalítico. Contém predominantemente etano e etileno.]	270-768-1	68477-86-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-070-00-X	gases (petróleo), produtos de cabeça de coluna de desisobutanização; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação atmosférica de uma fração de butanos e butilenos. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 e C_4.]	270-769-7	68477-87-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-071-00-5	gases (petróleo), produtos secos de despropanizador, ricos em propeno; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos das frações gás e gasolina de um processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por propileno, com algum etano e propano.]	270-772-3	68477-90-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-072-00-0	gases (petróleo), produtos de cabeça de despropanizador; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos das frações gás e gasolina de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_4.]	270-773-9	68477-91-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-073-00-6	gases (petróleo), produtos de cabeça de despropanizador, de unidade de recuperação de gases; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de várias frações de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_4, com predominância do propano.]	270-777-0	68477-94-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-074-00-1	gases (petróleo), carga de alimentação de unidade Girbotol; gás de petróleo	270-778-6	68477-95-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos utilizada na alimentação da unidade Girbotol para remoção de sulfureto de hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_4.]									
649-075-00-7	gases (petróleo), de coluna de fracionamento de nafta isomerizada, ricos em C_4, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo	270-782-8	68477-99-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-076-00-2	gás residual (petróleo), de tanque de refluxo do fracionamento de óleo clarificado de *cracking* catalítico e de resíduo de vácuo de *cracking* térmico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de óleo clarificado de *cracking* catalítico e de resíduo de vácuo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-802-5	68478-21-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-077-00-8	gás residual (petróleo), de absorvedor de estabilização, de nafta sujeita a *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização de nafta sujeita a *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-803-0	68478-22-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-078-00-3	gás residual (petróleo), de coluna de fracionamento de correntes combinadas de *cracking* catalítico, de reformação catalítica e de hidrodessulfuração; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de produtos dos processos de *cracking* catalítico, de reformação catalítica e de hidrodessulfuração, tratada para remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-804-6	68478-24-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-079-00-9	gás residual (petróleo), de estabilização por fracionamento de nafta reformada cataliticamente; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento de nafta reformada cataliticamente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	270-806-7	68478-26-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-080-00-4	gás residual (petróleo), corrente mista de unidade de gases saturados, rica em C_4; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento de nafta de destilação direta, gás residual de destilação e gás residual de estabilizador de nafta reformada cataliticamente. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_6, com predominância de butano e isobutano.]	270-813-5	68478-32-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-081-00-X	gás residual (petróleo), de unidade de recuperação de gases saturados, rico em C_{1-2}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de gás residual de destilação, nafta de destilação direta e gás residual de estabilizador de nafta reformada cataliticamente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_5, com predominância de metano e etano.]	270-814-0	68478-33-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-082-00-5	gás residual (petróleo), de *cracking* térmico de resíduos de vácuo; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do *cracking* térmico de resíduos de vácuo. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-815-6	68478-34-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-083-00-0	hidrocarbonetos, ricos em C_{3-4}, destilados do petróleo; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de petróleo bruto e condensação. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_5, com predominância dos C_3 e C_4.]	270-990-9	68512-91-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-084-00-6	gases (petróleo), de des-hexanizador de nafta de destilação direta, largo intervalo de destilação; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de nafta de destilação direta de largo intervalo de destilação. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_6.]	271-000-8	68513-15-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-085-00-1	gases (petróleo), de despropanizador de *hidrocracking*, ricos em hidrocarbonetos; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4. Pode conter também pequenas quantidades de hidrogénio e de sulfureto de hidrogénio.]	271-001-3	68513-16-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-086-00-7	gases (petróleo), de estabilizador de nafta leve de destilação direta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização de nafta leve de destilação direta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_6.]	271-002-9	68513-17-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-087-00-2	resíduos (petróleo), de coluna de separação (*splitter*) da alquilação, ricos em C_4; gás de petróleo [Resíduo complexo da destilação de correntes provenientes de várias operações de refinaria. É constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_4 e C_5, com predominância de butano, e destilação no intervalo aproximado de -11,7°C a 27,8°C.]	271-010-2	68513-66-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-088-00-8	hidrocarbonetos, C_{1-4}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do *cracking* térmico e de operações de absorção e da destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4 e destilação no intervalo aproximado de -164°C a -0,5°C.]	271-032-2	68514-31-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-089-00-3	hidrocarbonetos, C_{1-4}, adoçados (*sweetened*); gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo hidrocarbonetos gasosos a um processo de adoçamento (*sweetening*) para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4 e destilação no intervalo aproximado de -164°C a -0,5°C.]	271-038-5	68514-36-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-090-00-9	hidrocarbonetos, C_{1-3}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3 e destilação no intervalo aproximado de -164°C a -42°C.]	271-259-7	68527-16-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-091-00-4	hidrocarbonetos, C_{1-4}, fração de desbutanizador; gás de petróleo	271-261-8	68527-19-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-092-00-X	gases (petróleo), C_{1-5}, húmidos; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de petróleo bruto e/ou *cracking* de gasóleo de destilação. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	271-624-0	68602-83-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-093-00-5	hidrocarbonetos, C_{2-4}; gás de petróleo	271-734-9	68606-25-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-094-00-0	hidrocarbonetos, C_3; gás de petróleo	271-735-4	68606-26-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-095-00-6	gases (petróleo), carga de alimentação da alquilação; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do *cracking* catalítico de gasóleo. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 e C_4.]	271-737-5	68606-27-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-096-00-1	gases (petróleo), de fracionamento de produtos de cauda de despropanizador; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de produtos de cauda de despropanizador. É constituída predominantemente por butano, isobutano e butadieno.]	271-742-2	68606-34-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-097-00-7	gases (petróleo), mistura de refinaria; gás de petróleo [Combinação complexa proveniente de vários processos. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-183-7	68783-07-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-098-00-2	gases (petróleo), de *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_5.]	272-203-4	68783-64-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-099-00-8	gases (petróleo), C_{2-4}, adoçados (*sweetened*); gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do adoçamento (*sweetening*) de um destilado petrolífero para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_4 e destilação no intervalo aproximado de -51°C a -34°C.]	272-205-5	68783-65-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-100-00-1	gases (petróleo), de fracionamento de petróleo bruto; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-871-7	68918-99-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-101-00-7	gases (petróleo), de des-hexanizador; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de uma mistura de naftas. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-872-2	68919-00-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-102-00-2	gases (petróleo), da estabilização por fracionamento de gasolina leve de destilação direta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de gasolina leve de destilação direta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-878-5	68919-05-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-103-00-8	gases (petróleo), de coluna de retificação (*stripper*) de unidade de dessulfuração *unifiner* de nafta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de dessulfuração *unifiner* de nafta e separada desta por retificação (*stripping*). É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	272-879-0	68919-06-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-104-00-3	gases (petróleo), de reformação catalítica de nafta de destilação direta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da reformação catalítica de nafta de destilação direta e fracionamento da totalidade do efluente. É constituída por metano, etano e propano.]	272-882-7	68919-09-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-105-00-9	gases (petróleo), produtos de cabeça de coluna de separação (*splitter*) de *cracking* catalítico em leito fluidizado; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por fracionamento da carga da coluna de separação (*splitter*) C_3-C_4. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos C_3.]	272-893-7	68919-20-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-106-00-4	gases (petróleo), de estabilizador de destilação direta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento do líquido da primeira coluna utilizada na destilação do petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	272-883-2	68919-10-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-107-00-X	gases (petróleo), de desbutanizador de nafta sujeita a *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de nafta sujeita a *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	273-169-3	68952-76-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-108-00-5	gás residual (petróleo), de estabilizador de destilado e nafta sujeitos a *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento de nafta e destilado sujeitos a *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	273-170-9	68952-77-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-109-00-0	gás residual (petróleo), de absorvedor de nafta, gasóleo e destilados sujeitos a *cracking* térmico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da separação de gasóleo, nafta e destilados sujeitos a *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	273-175-6	68952-81-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-110-00-6	gás residual (petróleo), de estabilização por fracionamento de hidrocarbonetos de *cracking* térmico, coqueificação de petróleo; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos resultante da estabilização por fracionamento de hidrocarbonetos de *cracking* térmico provenientes do processo de coqueificação de petróleo. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	273-176-1	68952-82-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-111-00-1	gases (petróleo), produtos leves de *steam cracking*, concentrado de butadieno; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente C_4.]	273-265-5	68955-28-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-112-00-7	gases (petróleo), produtos de cabeça de estabilizador de reformador catalítico de nafta de destilação direta; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reformação catalítica de nafta de destilação direta e fracionamento da totalidade do efluente. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_4.]	273-270-2	68955-34-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-113-00-2	hidrocarbonetos, C_4; gás de petróleo	289-339-5	87741-01-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-114-00-8	alcanos, C_{1-4}, ricos em C_3; gás de petróleo	292-456-4	90622-55-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-115-00-3	gases (petróleo), ricos em C_3 de *steam cracking*; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por propileno, com algum propano, e destila no intervalo aproximado de -70°C a 0°C.]	295-404-9	92045-22-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-116-00-9	hidrocarbonetos, C_4, de destilados de *steam cracking*; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono C_4, com predominância de 1-buteno e 2-buteno, e contém também butano e isobuteno; destila no intervalo aproximado de -12°C a 5°C.]	295-405-4	92045-23-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-117-00-4	gases de petróleo, liquefeitos, adoçados (*sweetened*), fração C_4; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de adoçamento (*sweetening*) para oxidação dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos C_4 saturados e insaturados.]	295-463-0	92045-80-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K S U
649-118-00-X	hidrocarbonetos, C_4, sem 1,3-butadieno e isobuteno; gás de petróleo	306-004-1	95465-89-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-119-00-5	refinados (petróleo), fração C_4 de *steam cracking* extraída com acetato cuproso de amónio, produtos C_{3-5} saturados e C_{3-5} insaturados, sem butadieno; gás de petróleo	307-769-4	97722-19-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-120-00-0	gases (petróleo), carga de alimentação do sistema de tratamento com aminas; gás de refinaria [Gás de alimentação do sistema de tratamento com aminas para remoção do sulfureto de hidrogénio. É constituído por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono, dióxido de carbono, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-746-1	68477-65-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-121-00-6	gases (petróleo), de hidrodessulfurador de unidade de benzeno; gás de refinaria [Gases produzidos na unidade de benzeno. São constituídos principalmente por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6, incluindo benzeno.]	270-747-7	68477-66-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-122-00-1	gases (petróleo), reciclado de unidade de benzeno, ricos em hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reciclagem dos gases da unidade de benzeno. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_6.]	270-748-2	68477-67-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-123-00-7	gases (petróleo), de misturas de óleos, ricos em hidrogénio e azoto; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma mistura de óleos. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-749-8	68477-68-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-124-00-2	gases (petróleo), produtos de cabeça de retificação de nafta reformada cataliticamente; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização de nafta reformada cataliticamente. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	270-759-2	68477-77-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-125-00-8	gases (petróleo), reciclado de reformação catalítica de carga C_{6-8}; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reformação catalítica de cargas C_{6-8} e reciclada para recuperar o hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio. Pode também conter pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-761-3	68477-80-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-126-00-3	gases (petróleo), de reformação catalítica de carga C_{6-8}; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reformação catalítica de cargas C_{6-8}. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_5 e por hidrogénio.]	270-762-9	68477-81-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-127-00-9	gases (petróleo), reciclado de reformação catalítica de fração C_{6-8}, ricos em hidrogénio; gás de refinaria	270-763-4	68477-82-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-128-00-4	gases (petróleo), retorno C_2; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração do hidrogénio de uma corrente gasosa constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades de azoto, monóxido de carbono, metano, etano e etileno. Contém predominantemente hidrocarbonetos, como metano, etano e etileno, com pequenas quantidades de hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.]	270-766-0	68477-84-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-129-00-X	gases (petróleo), sulfurados, secos, de unidade de concentração de gases; gás de refinaria [Combinação complexa de gases secos proveniente de uma unidade de concentração de gases. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	270-774-4	68477-92-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-130-00-5	gases (petróleo), de destilação de produtos de reabsorvedores de concentração de gases; gás de refinaria	270-776-5	68477-93-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos de misturas de correntes gasosas obtidas num reabsorvedor de concentração de gases. É constituída predominantemente por hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_3.]									
649-131-00-0	gases (petróleo), de absorvedor de hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por absorção de hidrogénio de uma corrente rica em hidrogénio. É constituída por hidrogénio, monóxido de carbono, azoto e metano, com pequenas quantidades de hidrocarbonetos C_2.]	270-779-1	68477-96-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-132-00-6	gases (petróleo), ricos em hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa separada como um gás por arrefecimento de uma mistura de hidrocarbonetos gasosos. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, azoto, metano e hidrocarbonetos C_2.]	270-780-7	68477-97-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-133-00-1	gases (petróleo), reciclado de misturas de óleos de unidade de tratamento com hidrogénio, ricos em hidrogénio e azoto; gás de refinaria [Combinação complexa obtida do reciclado de misturas de óleos tratadas com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-781-2	68477-98-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-134-00-7	gases (petróleo), de reciclagem, ricos em hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente de gases de reator reciclados. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_5.]	270-783-3	68478-00-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-135-00-2	gases (petróleo), *make-up* de reformador, ricos em hidrogénio;	270-784-9	68478-01-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de refinaria [Combinação complexa proveniente dos reformadores. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]									
649-136-00-8	gases (petróleo), de hidrorreformador; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente do processo de hidrorreformação. É constituída principalmente por hidrogénio, metano e etano, com pequenas quantidades variáveis de sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_5.]	270-785-4	68478-02-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-137-00-3	gases (petróleo), de hidrorreformador, ricos em hidrogénio e metano; gás de refinaria	270-787-5	68478-03-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa proveniente do processo de hidrorreformação. É constituída principalmente por hidrogénio e metano, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_5.]									
649-138-00-9	gases (petróleo), de *make-up* de hidrorreformador, ricos em hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente do processo de hidrorreformação. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	270-788-0	68478-04-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-139-00-4	gases (petróleo), de destilação de produtos de *cracking* térmico; gás de refinaria	270-789-6	68478-05-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]									
649-140-00-X	gás residual (petróleo), de absorvedor de coluna de refracionamento de unidade de *cracking* catalítico; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por refracionamento dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	270-805-1	68478-25-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-141-00-5	gás residual (petróleo), de separador de nafta reformada cataliticamente;	270-807-2	68478-27-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reformação catalítica de nafta de destilação direta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]									
649-142-00-0	gás residual (petróleo), de estabilizador de nafta reformada cataliticamente; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização de nafta reformada cataliticamente. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-808-8	68478-28-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-143-00-6	gás residual (petróleo), de separador de unidade de tratamento com hidrogénio de destilados de *cracking*;	270-809-3	68478-29-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de destilados de *cracking*. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]									
649-144-00-1	gás residual (petróleo), de separador de nafta de destilação direta, hidrodessulfurada; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da hidrodessulfuração de nafta de destilação direta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	270-810-9	68478-30-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-145-00-7	gases (petróleo), produtos de cabeça de estabilizador de nafta de destilação direta, reformada cataliticamente; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reformação catalítica de nafta de destilação direta, seguida de fracionamento da totalidade do efluente. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.]	270-999-8	68513-14-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-146-00-2	gases (petróleo), de evaporação *flash* a alta pressão de efluentes de reformador; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por evaporação *flash* a alta pressão do efluente do reator de reformação. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.]	271-003-4	68513-18-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-147-00-8	gases (petróleo), de evaporação *flash* a baixa pressão de efluentes de reformador; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por evaporação *flash* a baixa pressão do efluente do reator de reformação. É constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.]	271-005-5	68513-19-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-148-00-3	gases (petróleo), de destilação de gases de refinaria petrolífera; gás de refinaria [Combinação complexa separada por destilação de uma corrente gasosa constituída por hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_6 ou obtida por *cracking* de etano e propano. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 e C_2, hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.]	271-258-1	68527-15-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-149-00-9	gases (petróleo), produtos de cabeça de despentanizador de unidade de tratamento com hidrogénio de unidade de benzeno;	271-623-5	68602-82-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de refinaria [Combinação complexa resultante do tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, da corrente proveniente da unidade de benzeno, seguido de despentanização. É constituída principalmente por hidrogénio, etano e propano, com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6. Pode conter vestígios de benzeno.]									
649-150-00-4	gases (petróleo), de absorvedor secundário, de fracionador de produtos de cabeça de *cracking* catalítico em leito fluidizado; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por fracionamento dos produtos de cabeça do processo de *cracking* catalítico em leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	271-625-6	68602-84-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-151-00-X	produtos petrolíferos, gases de refinaria; gás de refinaria [Combinação complexa constituída principalmente por hidrogénio, com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.]	271-750-6	68607-11-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-152-00-5	gases (petróleo), de separador de baixa pressão de *hidrocracking*; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por separação líquido-vapor do efluente do reator do processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	272-182-1	68783-06-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-153-00-0	gases (petróleo), de refinaria; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente de várias operações de refinação de petróleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	272-338-9	68814-67-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-154-00-6	gases (petróleo), de separador de produtos de *platformer*; gás de refinaria [Combinação complexa resultante da reformação química de naftenos em compostos aromáticos. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_4.]	272-343-6	68814-90-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-155-00-1	gases (petróleo), de despentanizador estabilizador de petróleo de iluminação sulfurado, tratado com hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente da estabilização no despentanizador de petróleo de iluminação tratado com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio, metano, etano e propano, com pequenas quantidades variáveis de azoto, sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 e C_5.]	272-775-5	68911-58-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-156-00-7	gases (petróleo), de evaporação *flash* de petróleo de iluminação sulfurado, tratado com hidrogénio; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente do tanque de evaporação *flash* da unidade de tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de petróleo de iluminação sulfurado. É constituída principalmente por hidrogénio e metano, com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_5.]	272-776-0	68911-59-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-157-00-2	gases (petróleo), de retificação do produto da dessulfuração *unifiner* de destilados; gás de refinaria [Combinação complexa separada por retificação do produto líquido do processo de dessulfuração *unifiner*. É constituída por sulfureto de hidrogénio, metano, etano e propano.]	272-873-8	68919-01-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-158-00-8	gases (petróleo), de fracionamento de produtos de *cracking* catalítico em leito fluidizado; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por fracionamento do produto de cabeça do processo de *cracking* catalítico em leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-874-3	68919-02-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-159-00-3	gases (petróleo), de absorvedor secundário de coluna de lavagem (*scrubber*) de unidade de *cracking* catalítico em leito fluidizado; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por lavagem (*scrubbing*) do gás de cabeça de uma unidade de *cracking* catalítico em leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto, metano, etano e propano.]	272-875-9	68919-03-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-160-00-9	gases (petróleo), de retificação do produto da hidrodessulfuração de destilados pesados; gás de refinaria; [Combinação complexa proveniente da retificação do produto líquido do processo de hidrodessulfuração de um destilado pesado. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-876-4	68919-04-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-161-00-4	gases (petróleo), de estabilizador de *platformer*, fracionamento de produtos de cauda leves; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por fracionamento dos produtos de cauda leves dos reatores de platina da unidade *platformer*. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.]	272-880-6	68919-07-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-162-00-X	gases (petróleo), de coluna de pré-destilação (*preflash*), destilação de petróleo bruto; gás de refinaria [Combinação complexa obtida na primeira coluna utilizada na destilação do petróleo bruto. É constituída por azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-881-1	68919-08-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-163-00-5	gases (petróleo), de retificação do resíduo atmosférico; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por fracionamento do resíduo atmosférico de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	272-884-8	68919-11-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-164-00-0	gases (petróleo), de retificador de unidade *unifiner*; gás de refinaria [Combinação de hidrogénio e metano obtida por fracionamento dos produtos da unidade *unifiner*.]	272-885-3	68919-12-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-165-00-6	gás residual (petróleo), de separador de nafta hidrodessulfurada cataliticamente; gás de refinaria [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da hidrodessulfuração de nafta. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.]	273-173-5	68952-79-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-166-00-1	gás residual (petróleo), de hidrodessulfuração de nafta de destilação direta; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente da hidrodessulfuração de nafta de destilação direta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	273-174-0	68952-80-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-167-00-7	gases (petróleo), de absorvedor de esponja, de fracionamento de produtos de unidade de *craking* catalítico em leito fluidizado e de produtos de cabeça de dessulfuração de gasóleo; gás de refinaria	273-269-7	68955-33-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa obtida por fracionamento de produtos da unidade de *craking* catalítico em leito fluidizado e do dessulfurador de gasóleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]									
649-168-00-2	gases (petróleo), de destilação e *cracking* catalítico de petróleo bruto; gás de refinaria [Combinação complexa proveniente de processos de destilação e de *cracking* catalítico de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	273-563-5	68989-88-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-169-00-8	gases (petróleo), de lavagem (*scrubbing*) de gasóleos com dietanolamina;	295-397-2	92045-15-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gás de refinaria [Combinação complexa proveniente da dessulfuração de gasóleos com dietanolamina. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio, hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_5.]									
649-170-00-3	gases (petróleo), efluente de hidrodessulfuração de gasóleo; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por separação da fase líquida do efluente da reação de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_3.]	295-398-8	92045-16-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-171-00-9	gases (petróleo), de purga de hidrodessulfuração de gasóleo; gás de refinaria [Combinação complexa de gases proveniente do reformador e das purgas do reator de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	295-399-3	92045-17-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-172-00-4	gases (petróleo), de evaporação *flash* de efluentes de hidrogenador; gás de refinaria [Combinação complexa de gases obtida por evaporação *flash* dos efluentes da reação de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	295-400-7	92045-18-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-173-00-X	gases (petróleo), resíduos de alta pressão de *steam cracking* de nafta; gás de refinaria [Combinação complexa obtida como uma mistura reacional das frações não-condensáveis do produto do processo de *steam cracking* de nafta e de gases residuais obtidos durante a preparação de produtos subsequentes. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5, com os quais também pode estar misturado gás natural.]	295-401-2	92045-19-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-174-00-5	gases (petróleo), da viscorredução de resíduos; gás de refinaria [Combinação complexa obtida por redução da viscosidade de resíduos num forno. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	295-402-8	92045-20-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-175-00-0	óleo de ressudação (petróleo), tratado com ácido; óleo de ressudação [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleo de ressudação com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos ramificados com números de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]	300-225-7	93924-31-3	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 1B	H220 H350 H340	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-176-00-6	óleo de ressudação (petróleo), tratado com argila; óleo de ressudação [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento do óleo da refinação das parafinas com argila natural ou modificada por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos ramificados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]	300-226-2	93924-32-4	Flam. Gas 1 Press. Gas Carc. 1B	H220 H350 H340	GHS02 GHS04 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-177-00-1	gases (petróleo), C_{3-4}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos do *cracking* de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_3 e C_4, com predominância de propano e propileno, e destilação no intervalo aproximado de -51°C a -1°C.]	268-629-5	68131-75-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-178-00-7	gás residual (petróleo), de absorvedor de coluna de fracionamento de destilados sujeitos a *cracking* catalítico e de nafta sujeita a *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos do *cracking* catalítico de destilados e do *cracking* catalítico de nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_4.]	269-617-2	68307-98-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-179-00-2	gás residual (petróleo), de estabilização por fracionamento de nafta polimerizada cataliticamente; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento dos produtos da polimerização de nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_1 a C_4.]	269-618-8	68307-99-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-180-00-8	gás residual (petróleo), de estabilização por fracionamento de nafta reformada cataliticamente, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento de nafta reformada cataliticamente, da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	269-619-3	68308-00-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-181-00-3	gás residual (petróleo), de retificação de produtos de tratamento com hidrogénio de destilados sujeitos a *cracking*; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de destilados sujeitos a *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	269-620-9	68308-01-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-182-00-9	gás residual (petróleo), de unidade de hidrodessulfuração de destilados de destilação direta, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da hidrodessulfuração catalítica de destilados de destilação direta, da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	269-630-3	68308-10-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-183-00-4	gás residual (petróleo), de absorvedor de produtos de *cracking* catalítico de gasóleo; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos do *cracking* catalítico de gasóleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	269-623-5	68308-03-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-184-00-X	gás residual (petróleo), de unidade de recuperação de gases; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos de várias correntes de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	269-624-0	68308-04-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-185-00-5	gás residual (petróleo), de desetanizador de unidade de recuperação de gases; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos de várias correntes de hidrocarbonetos. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	269-625-6	68308-05-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-186-00-0	gás residual (petróleo), de fracionador de destilados hidrodessulfurados e de nafta hidrodessulfurada, desacidificado; gás de petróleo	269-626-1	68308-06-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de nafta hidrodessulfurada e de correntes de hidrocarbonetos destilados hidrodessulfurados, tratada para remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]									
649-187-00-6	gás residual (petróleo), de retificação de gasóleo de vácuo hidrodessulfurado, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por retificação de gasóleo de vácuo hidrodessulfurado cataliticamente, da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	269-627-7	68308-07-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-188-00-1	gás residual (petróleo), de estabilização de nafta leve de destilação direta, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento de nafta leve de destilação direta, da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	269-629-8	68308-09-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-189-00-7	gás residual (petróleo), de desetanizador de preparação de cargas de propano-propileno de alimentação da alquilação; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de propano com propileno. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	269-631-9	68308-11-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-190-00-2	gás residual (petróleo), de hidrodessulfurador de gasóleo de vácuo, sem sulfureto de hidrogénio; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrodessulfuração catalítica de gasóleo de vácuo, da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_6.]	269-632-4	68308-12-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-191-00-8	gases (petróleo), produtos de cabeça de destilação de produtos de *cracking* catalítico; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos do processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_5 e destilação no intervalo aproximado de -48°C a 32°C.]	270-071-2	68409-99-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-193-00-9	alcanos, C_{1-2}; gás de petróleo	270-651-5	68475-57-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-194-00-4	alcanos, C_{2-3}; gás de petróleo	270-652-0	68475-58-1	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-195-00-X	alcanos, C_{3-4}; gás de petróleo	270-653-6	68475-59-2	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-196-00-5	alcanos, C_{4-5}; gás de petróleo	270-654-1	68475-60-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-197-00-0	gases combustíveis; gás de petróleo [Combinação de gases leves. É constituída predominantemente por hidrogénio e/ou hidrocarbonetos de baixo peso molecular.]	270-667-2	68476-26-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-198-00-6	gases combustíveis, destilados de petróleo bruto; gás de petróleo [Combinação complexa de gases leves obtida por destilação de petróleo bruto e por reformação catalítica de nafta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4 e destilação no intervalo aproximado de -217°C a -12°C.]	270-670-9	68476-29-9	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-199-00-1	hidrocarbonetos, C_{3-4}; gás de petróleo	270-681-9	68476-40-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-200-00-5	hidrocarbonetos, C_{4-5}; gás de petróleo	270-682-4	68476-42-6	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-201-00-0	hidrocarbonetos, C_{2-4}, ricos em C_3; gás de petróleo	270-689-2	68476-49-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-202-00-6	gases de petróleo, liquefeitos; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_7 e destilação no intervalo aproximado de -40°C a 80°C.]	270-704-2	68476-85-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K S U
649-203-00-1	gases de petróleo, liquefeitos, adoçados (*sweetened*); gás de petróleo	270-705-8	68476-86-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K S U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_7 e destilação no intervalo aproximado de -40°C a 80°C.]									
649-204-00-7	gases (petróleo), C_{3-4}, ricos em isobutano; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de hidrocarbonetos saturados e insaturados, normalmente com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_6, com predominância de butano e isobutano. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono na gama C_3 e C_4, com predominância de isobutano.]	270-724-1	68477-33-8	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-205-00-2	destilados (petróleo), C_{3-6}, ricos em piperilenos; gás de petróleo	270-726-2	68477-35-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de hidrocarbonetos alifáticos saturados e insaturados, normalmente com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_6. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_6, com predominância de piperilenos.]									
649-206-00-8	gases (petróleo), produtos de cabeça de coluna de separação (*splitter*) de butano; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação da corrente do butano. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_4.]	270-750-3	68477-69-0	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-207-00-3	gases (petróleo), C_{2-3}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de fracionamento catalítico. É constituída predominantemente por etano, etileno, propano e propileno.]	270-751-9	68477-70-3	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-208-00-9	gases (petróleo), produtos de cauda de despropanizador de gasóleo sujeito a *cracking* catalítico, ricos em C_4, desacidificados; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento da corrente de hidrocarbonetos resultante do *cracking* catalítico de gasóleo, tratada para remoção do sulfureto de hidrogénio e de outros compostos ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_5, com predominância dos C_4.]	270-752-4	68477-71-4	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-209-00-4	gases (petróleo), produtos de cauda de desbutanizador de nafta sujeita a *cracking* catalítico, ricos em C_{3-5}; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização de nafta sujeita a *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_5.]	270-754-5	68477-72-5	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-210-00-X	gás residual (petróleo), de estabilização por fracionamento de nafta isomerizada; gás de petróleo [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da estabilização por fracionamento dos produtos da isomerização de nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_4.]	269-628-2	68308-08-7	Press. Gas Flam. Gas 1 Carc. 1A Muta. 1B	H220 H350 H340	GHS04 GHS02 GHS08 Dgr	H220 H350 H340			K U
649-211-00-5	óleo de ressudação (petróleo), tratado com carvão ativado; óleo de ressudação [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com carvão ativado de óleo de ressudação, para remoção de componentes vestigiais e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-126-0	97862-76-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-212-00-0	destilados (petróleo), adoçados (*sweetened*), médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 345°C.]	265-088-7	64741-86-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-213-00-6	gasóleos (petróleo), refinados com solvente; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 400°C.]	265-092-9	64741-90-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-214-00-1	destilados (petróleo), refinados com solvente, médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 345°C.]	265-093-4	64741-91-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-215-00-7	gasóleos (petróleo), tratados com ácido; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 400°C.]	265-112-6	64742-12-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-216-00-2	destilados (petróleo), tratados com ácido, médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 345°C.]	265-113-1	64742-13-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-217-00-8	destilados (petróleo), tratados com ácido, leves; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]	265-114-7	64742-14-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-218-00-3	gasóleos (petróleo), neutralizados quimicamente; gasóleos (petróleo) — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 400°C.]	265-129-9	64742-29-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-219-00-9	destilados (petróleo), neutralizados quimicamente, médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 345°C.]	265-130-4	64742-30-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-220-00-4	destilados (petróleo), tratados com argila, médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 345°C.]	265-139-3	64742-38-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-221-00-X	destilados (petróleo), tratados com hidrogénio, médios; gasóleo — não-especificado	265-148-2	64742-46-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 400°C.]									
649-222-00-5	gasóleos (petróleo), hidrodessulfurados; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma carga petrolífera com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 400°C.]	265-182-8	64742-79-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-223-00-0	destilados (petróleo), hidrodessulfurados, médios; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma carga petrolífera com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénico, que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 400°C.]	265-183-3	64742-80-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-224-00-6	combustíveis, para motores diesel; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 163°C a 357°C.]	269-822-7	68334-30-5	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			N
649-225-00-1	fuelóleo, n.º 2; gasóleo — não-especificado [Óleo destilado com viscosidade a 37,7°C compreendida entre 32,6 SUS e 37,9 SUS.]	270-671-4	68476-30-2	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-226-00-7	fuelóleo, n.º 4; gasóleo — não-especificado [Óleo destilado com viscosidade a 37,7ºC compreendida entre 45 SUS e 125 SUS.]	270-673-5	68476-31-3	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
649-227-00-2	combustíveis, para motores diesel, n.º 2; gasóleo — não-especificado [Óleo destilado com viscosidade a 37,7ºC igual ou superior a 32,6 SUS.]	270-676-1	68476-34-6	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
649-228-00-8	destilados (petróleo), de resíduo de fracionador de reformação catalítica, intervalo de destilação elevado; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do resíduo do fracionador da reformação catalítica, com destilação no intervalo aproximado de 343ºC a 399ºC.]	270-719-4	68477-29-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-229-00-3	destilados (petróleo), de resíduo de fracionador de reformação catalítica, intervalo de destilação médio; gasóleo — não-especificado	270-721-5	68477-30-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do resíduo do fracionador da reformação catalítica, com destilação no intervalo aproximado de 288°C a 371°C.]									
649-230-00-9	destilados (petróleo), de resíduo de fracionador de reformação catalítica, intervalo de destilação baixo; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação do resíduo do fracionador da reformação catalítica, com destilação abaixo de aproximadamente 288°C.]	270-722-0	68477-31-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-231-00-4	destilados (petróleo), altamente refinados, médios; gasóleo — não-especificado	292-615-8	90640-93-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma fração petrolífera a várias das seguintes etapas: filtração, centrifugação, destilação atmosférica, destilação sob vácuo, acidificação, neutralização e tratamento com argila. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{20}.]									
649-232-00-X	destilados (petróleo), de reformação catalítica, concentrado aromático pesado; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos da reformação catalítica de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 200°C a 300°C.]	295-294-2	91995-34-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-233-00-5	gasóleos, parafínicos;	300-227-8	93924-33-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	gasóleo — não-especificado [Destilado proveniente da redestilação de uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos efluentes de um tratamento drástico de parafinas com hidrogénio, na presença de um catalisador. Destila no intervalo aproximado de 190°C a 330°C.]									
649-234-00-0	nafta (petróleo), hidrodessulfurada refinada com solventes, pesada; gasóleo — não-especificado	307-035-3	97488-96-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-235-00-6	hidrocarbonetos, C_{16-20}, destilado médio tratado com hidrogénio, frações leves de destilação; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração inicial da destilação sob vácuo dos efluentes do tratamento com hidrogénio de um destilado médio. É constituída predominantemente por	307-659-6	97675-85-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 290°C a 350°C. A viscosidade do óleo acabado é de 2 cSt a 100°C.]									
649-236-00-1	hidrocarbonetos, C_{12-20}, parafínicos, tratados com hidrogénio, frações leves de destilação; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fração inicial da destilação sob vácuo dos efluentes do tratamento de parafinas pesadas com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 350°C. A viscosidade do óleo acabado é de 2 cSt a 100°C.]	307-660-1	97675-86-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-237-00-7	hidrocarbonetos, C_{11-17}, nafténicos leves extraídos com solventes; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração dos aromáticos de um destilado nafténico leve, com viscosidade de 2,2 cSt a 40°C. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{17} e destilação no intervalo aproximado de 200°C a 300°C.]	307-757-9	97722-08-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-238-00-2	gasóleos, tratados com hidrogénio; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por redestilação dos efluentes do tratamento de parafinas com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{17} a C_{27} e destilação no intervalo aproximado de 330°C a 340°C.]	308-128-1	97862-78-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-239-00-8	destilados (petróleo), parafínicos leves, tratados com carvão ativado; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com carvão ativado, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{28}.]	309-667-5	100683-97-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-240-00-3	destilados (petróleo), parafínicos médios, tratados com carvão ativado; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de petróleo com carvão ativado para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{36}.]	309-668-0	100683-98-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-241-00-9	destilados (petróleo), parafínicos médios, tratados com argila; gasóleo — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de petróleo com argilas descorantes, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{36}.]	309-669-6	100683-99-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-242-00-4	alcanos, C_{12-26}, lineares e ramificados	292-454-3	90622-53-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-243-00-X	massas lubrificantes; massa lubrificante [Combinação complexa de hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{50}. Pode conter sais orgânicos de metais alcalinos e alcalino-terrosos e/ /ou compostos de alumínio.]	278-011-7	74869-21-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-244-00-5	cera bruta (petróleo); cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fração petrolífera por cristalização com um solvente (desparafinação com solventes) ou como fração da destilação de um petróleo bruto muito parafinoso. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	265-165-5	64742-61-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-245-00-0	cera bruta (petróleo), tratada com ácido; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado por tratamento, pelo processo do ácido sulfúrico, de uma fração petrolífera de ceras brutas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	292-659-8	90669-77-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-246-00-6	cera bruta (petróleo), tratada com argila; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera de ceras brutas com argila natural ou modificada, num processo de contacto ou de percolação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	292-660-3	90669-78-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-247-00-1	cera bruta (petróleo), tratada com hidrogénio; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de ceras brutas com hidrogénio, na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	295-523-6	92062-09-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-248-00-7	cera bruta (petróleo), de baixo ponto de fusão; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fração petrolífera por desparafinação com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	295-524-1	92062-10-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-249-00-2	cera bruta (petróleo), de baixo ponto de fusão, tratada com hidrogénio; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de cera petrolífera bruta de baixo ponto de fusão. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	295-525-7	92062-11-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-250-00-8	cera bruta (petróleo), de baixo ponto de fusão, tratada com carvão ativado; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de cera bruta de baixo ponto de fusão com carvão ativado, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-155-9	97863-04-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-251-00-3	cera bruta (petróleo), de baixo ponto de fusão, tratada com argila; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de cera petrolífera bruta de baixo ponto de fusão com bentonite, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-156-4	97863-05-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-252-00-9	cera bruta (petróleo), de baixo ponto de fusão, tratada com ácido silícico; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de cera petrolífera bruta de baixo ponto de fusão com ácido silícico, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear ou ramificada com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-158-5	97863-06-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-253-00-4	cera bruta (petróleo), tratada com carvão ativado; cera bruta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de cera petrolífera bruta com carvão ativado, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas.]	309-723-9	100684-49-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-254-00-X	pretolato; pretolato [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um semissólido na desparafinação de óleo residual parafínico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados cristalinos e líquidos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{25}.]	232-373-2	8009-03-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-255-00-5	petrolato (petróleo), oxidado; petrolato [Combinação complexa de compostos orgânicos, predominantemente ácidos carboxílicos de elevado peso molecular, obtida por oxidação de petrolato ao ar.]	265-206-7	64743-01-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-256-00-0	petrolato (petróleo), tratado com alumina; petrolato	285-098-5	85029-74-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida após tratamento de petrolato com Al_2O_3, para remoção de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados cristalinos e líquidos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{25}.]									
649-257-00-6	petrolato (petróleo), tratado com hidrogénio; petrolato [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um semissólido de óleo residual parafínico desparafinado, tratado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados microcristalinos e líquidos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	295-459-9	92045-77-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-258-00-1	petrolato (petróleo), tratado com carvão ativado; petrolato [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de petrolato petrolífero com carvão ativado, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	308-149-6	97862-97-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-259-00-7	petrolato (petróleo), tratado com ácido silícico; petrolato [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de petrolato petrolífero com ácido silícico, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{20}.]	308-150-1	97862-98-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-260-00-2	petrolato (petróleo), tratado com argila; petrolato [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de petrolato com argila descorante, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{25}.]	309-706-6	100684-33-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			N
649-261-00-8	gasolina, natural; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos separada do gás natural por processos como a refrigeração ou a absorção. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 120°C.]	232-349-1	8006-61-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-262-00-3	nafta; nafta de baixo ponto de ebulição [Produtos petrolíferos refinados, parcialmente refinados ou não-refinados obtidos por destilação de gás natural. São constituídos por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 e C_6 e destilação no intervalo aproximado de 100°C a 200°C.]	232-443-2	8030-30-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-263-00-9	ligroína; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação fracionada de petróleo. Destila no intervalo aproximado de 20°C a 135°C.]	232-453-7	8032-32-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-264-00-4	nafta (petróleo), fração pesada de destilação direta; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 230°C.]	265-041-0	64741-41-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-265-00-X	nafta (petróleo), de destilação direta, largo intervalo de destilação; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 220°C.]	265-042-6	64741-42-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-266-00-5	nafta (petróleo), fração leve de destilação direta; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 180°C.]	265-046-8	64741-46-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-267-00-0	*white spirit* (petróleo), fração alifática leve; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto ou de gasolina natural. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 160°C.]	265-192-2	64742-89-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-268-00-6	destilados (petróleo), fração leve de destilação direta; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_7 e destilação no intervalo aproximado de -88°C a 99°C.]	270-077-5	68410-05-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-269-00-1	gasolina, de recuperação de vapor; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos separada por arrefecimento dos gases de sistemas de recuperação de vapores. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 196°C.]	271-025-4	68514-15-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-270-00-7	gasolina, de destilação direta, de unidade de *topping*; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da unidade de *topping* por destilação de petróleo bruto. Destila no intervalo aproximado de 36,1°C a 193,3°C.]	271-727-0	68606-11-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-271-00-2	nafta (petróleo), não-adoçada (*unsweetened*); nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de correntes de nafta provenientes de diversos processos de refinaria. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 0°C a 230°C.]	272-186-3	68783-12-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-272-00-8	destilados (petróleo), produtos de cabeça de estabilização por fracionamento de gasolina leve de destilação direta; nafta de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de gasolina leve de destilação direta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_6.]	272-931-2	68921-08-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-273-00-3	nafta (petróleo), fração pesada de destilação direta, com compostos aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição	309-945-6	101631-20-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_8 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 130°C a 210°C.]									
649-274-00-9	nafta (petróleo), largo intervalo de destilação, de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com número de átomos de carbono geralmente na gama C_3 a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 220°C.]	265-066-7	64741-64-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-275-00-4	nafta (petróleo), fração pesada de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com número de átomos de carbono geralmente na gama C_3 a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 220°C.]	265-067-2	64741-65-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-276-00-X	nafta (petróleo), fração leve de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição	265-068-8	64741-66-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com número de átomos de carbono geralmente na gama C_3 a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 160°C.]									
649-277-00-5	nafta (petróleo), de isomerização; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por isomerização catalítica de hidrocarbonetos parafínicos de cadeia linear C_4 a C_6. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados, tais como isobutano, isopentano, 2,2-dimetilbutano, 2-metilpentano e 3-metilpentano.]	265-073-5	64741-70-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-278-00-0	nafta (petróleo), fração leve de refinação com solventes; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 190°C.]	265-086-6	64741-84-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-279-00-6	nafta (petróleo), fração pesada de refinação com solventes; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 230°C.]	265-095-5	64741-92-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-280-00-1	refinados (petróleo), extratos em contracorrente com etilenoglicol e água de produtos de reformador catalítico; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado do processo de extração UDEX da corrente proveniente do reformador catalítico. É constituída por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_9.]	270-088-5	68410-71-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-281-00-7	refinados (petróleo), de reformador, de unidade de separação Lurgi; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de uma unidade de separação Lurgi. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não-aromáticos, com pequenas quantidades variáveis de hidrocarbonetos aromáticos; o número de átomos de carbono situa-se predominantemente na gama C_6 a C_8.]	270-349-3	68425-35-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-282-00-2	nafta (petróleo), largo intervalo de destilação, de alquilação, com butano; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com número de átomos de carbono normalmente na gama C_3 a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12}, com alguns butanos, e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 200°C.]	271-267-0	68527-27-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-283-00-8	destilados (petróleo), derivados de *steam cracking* de nafta, frações leves tratadas com hidrogénio e refinadas com solventes; nafta modificada de baixo ponto de ebulição	295-315-5	91995-53-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinados de um processo de extração com solventes do destilado leve, tratado com hidrogénio, dos produtos do *steam cracking* de nafta.]									
649-284-00-3	nafta (petróleo), hidrocarbonetos C_{4-12} da alquilação de butanos, ricos em isooctano; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por alquilação de butanos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{12}, ricos em isooctano, e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 210°C.]	295-430-0	92045-49-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-285-00-9	hidrocarbonetos, destilados de nafta leve tratada com hidrogénio, refinados com solventes;	295-436-3	92045-55-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta tratada com hidrogénio, seguida de um processo de extração com solventes e de destilação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com destilação no intervalo aproximado de 94°C a 99°C.]									
649-286-00-4	nafta (petróleo), de isomerização, fração C_6; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma gasolina isomerizada cataliticamente. É constituída predominantemente por isómeros de hexano, que destilam no intervalo aproximado de 60°C a 66°C.]	295-440-5	92045-58-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-287-00-X	hidrocarbonetos, C_{6-7}, de *cracking* de nafta, refinados com solventes; nafta modificada de baixo ponto de ebulição	295-446-8	92045-64-2	Carc. 1B muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por sorção de benzeno de uma fração de hidrocarbonetos totalmente hidrogenados cataliticamente, rica em benzeno, obtida por destilação dos produtos do *cracking* de nafta previamente hidrogenados. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos parafínicos e nafténicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 e C_7 e destilação no intervalo aproximado de 70°C a 100°C.]									
649-288-00-5	hidrocarbonetos, ricos em C_6, destilados de nafta leve tratada com hidrogénio, refinados com solventes; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta tratada com hidrogénio, seguida de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com destilação no intervalo aproximado de 65°C a 70°C.]	309-871-4	101316-67-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-289-00-0	nafta (petróleo), nafta pesada sujeita a *cracking* catalítico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 230°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos insaturados.]	265-055-7	64741-54-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-290-00-6	nafta (petróleo), nafta leve sujeita a *cracking* catalítico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos insaturados.]	265-056-2	64741-55-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-291-00-1	hidrocarbonetos, C_{3-11}, destilados de *cracking* catalítico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_{11} e destilação num intervalo até cerca de 204°C.]	270-686-6	68476-46-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-292-00-7	nafta (petróleo), destilado leve de *cracking* catalítico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_5.]	272-185-8	68783-09-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-293-00-2	destilados (petróleo), nafta sujeita a *steam cracking*, compostos aromáticos leves tratados com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um destilado leve de nafta sujeita a *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos.]	295-311-3	91995-50-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-294-00-8	nafta (petróleo), nafta sujeita a *cracking* catalítico, pesada, adoçada (*sweetened*); fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero proveniente do *cracking* catalítico a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 60°C a 200°C.]	295-431-6	92045-50-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-295-00-3	nafta (petróleo), nafta sujeita a *cracking* catalítico, leve, adoçada (*sweetened*); fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo nafta sujeita a um processo de *cracking* catalítico a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com destilação no intervalo aproximado de 35°C a 210°C.]	295-441-0	92045-59-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-296-00-9	hidrocarbonetos, C_{8-12}, de *cracking* catalítico, neutralizados quimicamente; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma fração proveniente do processo de *cracking* catalítico, após lavagem alcalina. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_8 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 130°C a 210°C.]	295-794-0	92128-94-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-297-00-4	hidrocarbonetos, C_{8-12}, destilados de *cracking* catalítico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 140°C a 210°C.]	309-974-4	101794-97-2	Carc. 1B Muta. 1B A Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-298-00-X	hidrocarbonetos, C_{8-12}, de *cracking* catalítico, neutralizados quimicamente, adoçados (*sweetened*); fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* catalítico	309-987-5	101896-28-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-299-00-5	nafta (petróleo), leve, sujeita a reformação catalítica; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 190°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos e de cadeia ramificada. Esta fração pode conter 10 %, em volume, ou mais, de benzeno.]	265-065-1	64741-63-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-300-00-9	nafta (petróleo), pesada, sujeita a reformação catalítica;	265-070-9	64741-68-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 230°C.]									
649-301-00-4	destilados (petróleo), de despentanizador de produtos de reformação catalítica; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_6 e destilação no intervalo aproximado de -49°C a 63°C.]	270-660-4	68475-79-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-302-00-X	hidrocarbonetos, C_{2-6}, de reformação catalítica de cargas C_{6-8}; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica	270-687-1	68476-47-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-303-00-5	resíduos (petróleo), de reformação catalítica de cargas C_{6-8}; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Resíduo complexo da reformação catalítica de cargas C_{6-8}. É constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_6.]	270-794-3	68478-15-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-304-00-0	nafta (petróleo), fração leve, sujeita a reformação catalítica, desaromatizada;	270-993-5	68513-03-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 120°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos de cadeia ramificada, tendo sido removidos os componentes aromáticos.]									
649-305-00-6	destilados (petróleo), produtos de cabeça de reformação catalítica de nafta de destilação direta; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reformação catalítica de nafta de destilação direta, seguida de fracionamento do efluente total. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados, com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_6.]	271-008-1	68513-63-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-306-00-1	produtos petrolíferos, do processo de reformação *hydrofiner--powerformer*; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida num processo *hydrofiner-powerformer*; destila no intervalo aproximado de 27°C a 210°C.]	271-058-4	68514-79-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-307-00-7	nafta (petróleo), largo intervalo de destilação, reformada; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 230°C.]	272-895-8	68919-37-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-308-00-2	nafta (petróleo), sujeita a reformação catalítica; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de reformação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 30°C a 220°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos e de cadeia ramificada. Esta fração pode conter 10 %, em volume, ou mais, de benzeno.]	273-271-8	68955-35-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-309-00-8	destilados (petróleo), produtos leves de reformação catalítica e tratamento com hidrogénio, fração aromática C_{8-12};	285-509-8	85116-58-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de alquilbenzenos obtida por reformação catalítica de nafta de petróleo. É constituída predominantemente por alquilbenzenos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 160°C a 180°C.]									
649-310-00-3	hidrocarbonetos aromáticos, C_8, derivados de reformação catalítica; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica	295-279-0	91995-18-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-311-00-9	hidrocarbonetos aromáticos, C_{7-12}, ricos em C_8; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica	297-401-8	93571-75-6	Carc. 1BMuta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos separada da fração que contém os produtos de *platforming*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} (principalmente C_8) e pode conter hidrocarbonetos não-aromáticos; ambos destilam no intervalo aproximado de 130°C a 200°C.]									
649-312-00-4	gasolina, C_{5-11}, de reformação, estabilizada, com alto índice de octano; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos com alto índice de octano obtida por desidrogenação catalítica de nafta predominantemente nafténica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos e não-aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 45°C a 185°C.]	297-458-9	93572-29-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-313-00-X	hidrocarbonetos, C_{7-12}, ricos em compostos aromáticos $C_{\geq 9}$, fração pesada de reformação; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica [Combinação complexa de hidrocarbonetos separada da fração que contém os produtos de *platforming*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não-aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 120°C a 210°C e por hidrocarbonetos aromáticos em C_9 e superiores.]	297-465-7	93572-35-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-314-00-5	hidrocarbonetos, C_{5-11}, ricos em compostos não-aromáticos, fração leve de reformação; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a reformação catalítica	297-466-2	93572-36-2	Carc. 1BMuta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos separada da fração que contém os produtos de *platforming*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não-aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 125°C e por benzeno e tolueno.]									
649-315-00-0	óleo de ressudação (petróleo), tratado com ácido silícico; óleo de ressudação [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleo de ressudação com ácido silício, para remoção de componentes vestigiais e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos de cadeia linear com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{12}.]	308-127-6	97862-77-6	Carc. 1B	H350 H304	GHS08 Dgr	H350 H304			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-316-00-6	nafta (petróleo), fração leve de *cracking* térmico fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de -10°C a 130°C.]	265-075-6	64741-74-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-317-00-1	nafta (petróleo), fração pesada de *cracking* térmico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 220°C.]	265-085-0	64741-83-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-318-00-7	destilados (petróleo), fração aromática pesada; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos do *cracking* térmico de etano e propano. Esta fração, de intervalo de ebulição mais elevado, é constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos C_{5-7}, com alguns hidrocarbonetos alifáticos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente C_5. Pode conter benzeno.]	267-563-4	67891-79-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-319-00-2	destilados (petróleo), fração aromática leve;	267-565-5	67891-80-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	HS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos do *cracking* térmico de etano e propano. Esta fração, de intervalo de ebulição mais baixo, é constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos C_{5-7}, com alguns hidrocarbonetos alifáticos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente C_5. Pode conter benzeno.]									
649-320-00-8	destilados (petróleo), derivados de pirolisado de nafta e refinado, fração gasolina; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento por pirólise a 816°C de nafta e refinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono C_9 e destilação a aproximadamente 204°C.]	270-344-6	68425-29-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-321-00-3	hidrocarbonetos aromáticos, C_{6-8}, derivados de pirolisado de nafta e refinado; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do fracionamento por pirólise a 816°C de nafta e refinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_8, incluindo benzeno.]	270-658-3	68475-70-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-322-00-9	destilados (petróleo), de gasóleo e nafta sujeitos a *cracking* térmico; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de gasóleo e/ou nafta sujeitos a *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos olefínicos com número de átomos de carbono C_5 e destilação no intervalo aproximado de 33°C a 60°C.]	271-631-9	68603-00-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-323-00-4	destilados (petróleo), de gasóleo e nafta sujeitos a *cracking* térmico, com dímeros de C_5; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação extrativa de gasóleo e/ou nafta sujeitos a *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono C_5, com algumas olefinas C_5 dimerizadas, e destilação no intervalo aproximado de 33°C a 184°C.]	271-632-4	68603-01-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-324-00-X	destilados (petróleo), de gasóleo e nafta sujeitos a *cracking* térmico, de destilação extrativa; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação extrativa de gasóleo e/ou nafta sujeitos a *cracking* térmico. É constituída por hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos, com predominância dos isoamilenos, tais como 2-metil-1-buteno e 2-metil-2-buteno, e destila no intervalo aproximado de 31°C a 40°C.]	271-634-5	68603-03-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-325-00-5	destilados (petróleo), produtos leves de *cracking* térmico, compostos aromáticos desbutanizados; fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos, principalmente benzeno.]	273-266-0	68955-29-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-326-00-0	nafta (petróleo), produtos leves de *cracking* térmico, adoçados (*sweetened*); fração de baixo ponto de ebulição de nafta sujeita a *cracking* térmico [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero proveniente do *cracking* térmico a alta temperatura de frações petrolíferas pesadas a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos, olefinas e hidrocarbonetos saturados com destilação no intervalo aproximado de 20°C a 100°C.]	295-447-3	92045-65-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-327-00-6	nafta (petróleo), fração pesada de tratamento com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio, na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{13} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 230°C.]	265-150-3	64742-48-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-328-00-1	nafta (petróleo), fração leve de tratamento com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio, na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C.]	265-151-9	64742-49-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-329-00-7	nafta (petróleo), hidrodessulfurada, leve; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de hidrodessulfuração catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C.]	265-178-6	64742-73-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-330-00-2	nafta (petróleo), hidrodessulfurada, pesada; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de hidrodessulfuração catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 230°C.]	265-185-4	64742-82-1	Carc. 1B Muta. 1B STOT RE 1 Asp. Tox. 1	H350 H340 H372 (sistema nervoso central) H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H372 (sistema nervoso central) H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-331-00-8	destilados (petróleo), destilados médios tratados com hidrogénio, de intervalo de destilação intermédio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de tratamento com hidrogénio de um destilado médio. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 127°C a 188°C.]	270-092-7	68410-96-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-332-00-3	destilados (petróleo), de tratamento de destilados leves com hidrogénio, de baixo intervalo de destilação; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de tratamento com hidrogénio de um destilado leve. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_9 e destilação no intervalo aproximado de 3°C a 194°C.]	270-093-2	68410-97-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-333-00-9	destilados (petróleo), de nafta pesada tratada com hidrogénio, produtos de cabeça de desiso-hexanizador; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de tratamento com hidrogénio de uma nafta pesada. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_6 e destilação no intervalo aproximado de -49°C a 68°C.]	270-094-8	68410-98-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-334-00-4	*white spirit* (petróleo), fração aromática leve, tratada com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio	270-988-8	68512-78-7	Carc. 1BMuta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio de uma fração petrolífera, na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 135°C a 210°C.]									
649-335-00-X	nafta (petróleo), fração leve de produtos de *cracking* térmico, hidrodessulfurados; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de um destilado de *cracking* térmico hidrodessulfurado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 23°C a 195°C.]	285-511-9	85116-60-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-336-00-5	nafta (petróleo), fração leve do tratamento com hidrogénio, com cicloalcanos; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por alcanos e cicloalcanos com destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C.]	285-512-4	85116-61-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-337-00-0	nafta (petróleo), fração pesada de *steam cracking*, hidrogenada; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio	295-432-1	92045-51-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-338-00-6	nafta (petróleo), largo intervalo de destilação, hidrodessulfurada; nafta de baixo ponto de ebulição tratada com hidrogénio	295-433-7	92045-52-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de hidrodessulfuração catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 30°C a 250°C.]									
649-339-00-1	nafta (petróleo), fração leve de produtos de *steam cracking*, tratados com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de uma fração petrolífera proveniente de um processo de pirólise. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 190°C.]	295-438-4	92045-57-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-340-00-7	hidrocarbonetos, C_{4-12}, de *cracking* de nafta, tratados com hidrogénio;	295-443-1	92045-61-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking* de nafta e subsequente hidrogenação catalítica seletiva dos produtos formadores de gomas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 30°C a 230°C.]									
649-341-00-2	*white spirit* (petróleo), fração nafténica leve, tratada com hidrogénio; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos parafínicos cíclicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 e C_7 e destilação no intervalo aproximado de 73°C a 85°C.]	295-529-9	92062-15-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-342-00-8	nafta (petróleo), fração leve de produtos de *steam cracking*, hidrogenados; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por separação e subsequente hidrogenação dos produtos de um processo de *steam cracking* para produção de etileno. É constituída predominantemente por parafinas saturadas e insaturadas, parafinas cíclicas e hidrocarbonetos cíclicos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 50°C a 200°C. A proporção de hidrocarbonetos benzénicos pode atingir 30 %, em peso; esta corrente também pode conter pequenas quantidades de compostos sulfurados e de compostos oxigenados.]	296-942-7	93165-55-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-343-00-3	hidrocarbonetos, C_{6-11}, tratados com hidrogénio, desaromatizados; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio	297-852-0	93763-33-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída por solventes resultantes de um tratamento com hidrogénio para conversão dos compostos aromáticos em compostos nafténicos por hidrogenação catalítica.]									
649-344-00-9	hidrocarbonetos, C_{9-12}, tratados com hidrogénio, desaromatizados; fração de baixo ponto de ebulição de nafta tratada com hidrogénio [Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída por solventes resultantes de um tratamento com hidrogénio para conversão dos compostos aromáticos em compostos nafténicos por hidrogenação catalítica.]	297-853-6	93763-34-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-345-00-4	solvente de Stoddard; nafta de baixo de ponto de ebulição — não-especificada [Destilado incolor do petróleo, refinado, sem cheiros râncidos ou desagradáveis, com destilação no intervalo aproximado de 148,8°C a 204,4°C.]	232-489-3	8052-41-3	Carc. 1B Muta. 1B STOT RE 1 Asp. Tox. 1	H350 H340 H372 (sistema nervoso central) H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H372 (sistema nervoso central) H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-346-00-X	condensados de gás natural (petróleo); nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos separada, no estado líquido, do gás natural por condensação retrógrada num separador de superfície. É constituída sobretudo por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_{20}. É um líquido à temperatura e pressão atmosféricas.]	265-047-3	64741-47-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-347-00-5	gás natural (petróleo), mistura líquida bruta; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos separada, no estado líquido, do gás natural, por processos como a refrigeração ou a absorção, numa unidade de reciclagem de gases. É constituída sobretudo por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono na gama C_2 a C_8.]	265-048-9	64741-48-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-348-00-0	nafta (petróleo), fração leve de *hidrocracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 180°C.]	265-071-4	64741-69-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-349-00-6	nafta (petróleo), fração pesada de *hidrocracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 230°C.]	265-079-8	64741-78-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-350-00-1	nafta (petróleo), adoçada (*sweetened*); nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de -10°C a 230°C.]	265-089-2	64741-87-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-351-00-7	nafta (petróleo), tratada com ácido; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida sob a forma de um refinado proveniente de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 230°C.]	265-115-2	64742-15-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-352-00-2	nafta (petróleo), neutralizada quimicamente, fração pesada; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 65°C a 230°C.]	265-122-0	64742-22-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-353-00-8	nafta (petróleo), neutralizada quimicamente, fração leve; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção das substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C.]	265-123-6	64742-23-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-354-00-3	nafta (petróleo), desparafinada cataliticamente; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de desparafinação catalítica de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 230°C.]	265-170-2	64742-66-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-355-00-9	nafta (petróleo), fração leve de *steam cracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 190°C. Contém geralmente 10 %, em volume, ou mais, de benzeno.]	265-187-5	64742-83-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-356-00-4	*white spirit* (petróleo), fração aromática leve; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de correntes aromáticas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 135°C a 210°C.]	265-199-0	64742-95-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-357-00-X	hidrocarbonetos aromáticos, C_{6-10}, tratados com ácido, neutralizados; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	268-618-5	68131-49-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-358-00-5	destilados (petróleo), C_{3-5}, ricos em 2-metil-2-buteno; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de hidrocarbonetos com número de átomos de carbono normalmente na gama C_3 a C_5, com predominância de isopentano e 3-metil-1-buteno. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_5, com predominância de 2-metil-2-buteno.]	270-725-7	68477-34-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-359-00-0	destilados (petróleo), de destilados petrolíferos de *steam cracking* polimerizados, fração C_{5-12}; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de um destilado petrolífero de *steam cracking* polimerizado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{12}.]	270-735-1	68477-50-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-360-00-6	destilados (petróleo), de *steam cracking*, fração C_{5-12}; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{12}.]	270-736-7	68477-53-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-361-00-1	destilados (petróleo), de *steam cracking*, fração C_{5-10}, misturada com a fração C_5 dos destilados leves de *steam cracking* de nafta petrolífera; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	270-738-8	68477-55-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-362-00-7	extratos (petróleo), de extração a frio com ácido, C_{4-6}; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida por extração a frio com ácido de hidrocarbonetos alifáticos saturados e	270-741-4	68477-61-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	insaturados com número de átomos de carbono geralmente na gama C_3 a C_6, com predominância de pentanos e amilenos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono na gama C_4 a C_6, com predominância dos C_5.]									
649-363-00-2	destilados (petróleo), produtos de cabeça de despentanizador; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de uma corrente gasosa sujeita a *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_6.]	270-771-8	68477-89-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-364-00-8	resíduos (petróleo), produtos de cauda de coluna de separação (*splitter*) de butanos; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Resíduo complexo da destilação de uma corrente de butanos. É constituído por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_6.]	270-791-7	68478-12-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-365-00-3	óleos residuais (petróleo), de desisobutanizador; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Resíduo complexo da destilação atmosférica da corrente de butanos e butilenos. É constituído por hidrocarbonetos alifáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_6.]	270-795-9	68478-16-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-366-00-9	nafta (petróleo), largo intervalo de destilação, de coqueificação; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de coqueificação em leito fluidizado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{15} e destilação no intervalo aproximado de 43°C a 250°C.]	270-991-4	68513-02-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-367-00-4	nafta (petróleo), fração aromática intermédia de *steam cracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 130°C a 220°C.]	271-138-9	68516-20-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-368-00-X	nafta (petróleo), de destilação direta, largo intervalo de destilação, tratada com argila;	271-262-3	68527-21-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de nafta de destilação direta, de largo intervalo de destilação, com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 220°C.]									
649-369-00-5	nafta (petróleo), fração leve, de destilação direta, tratada com argila; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de nafta leve, de destilação direta, com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas.	271-263-9	68527-22-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 93°C a 180°C.]									
649-370-00-0	nafta (petróleo), fração aromática leve de *steam cracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_9 e destilação no intervalo aproximado de 110°C a 165°C.]	271-264-4	68527-23-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-371-00-6	nafta (petróleo), fração leve de *steam cracking*, desbenzenizada;	271-266-5	68527-26-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 80ºC a 218ºC.]									
649-372-00-1	nafta (petróleo), com compostos aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	271-635-0	68603-08-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-373-00-7	gasolina, de pirólise, produtos de cauda de desbutanizador; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de produtos de cauda de despropanizador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_5.]	271-726-5	68606-10-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-374-00-2	nafta (petróleo), leve, adoçada (*sweetened*); nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero a um processo de adoçamento (*sweetening*) para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_3 a C_6 e destilação no intervalo aproximado de -20°C a 100°C.]	272-206-0	68783-66-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-375-00-8	condensados de gás natural; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	272-896-3	68919-39-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos separada e/ou condensada do gás natural durante o transporte e recolhida na cabeça do poço e/ou nas condutas de produção, coleção, transmissão e distribuição, em pontos baixos, colunas de lavagem (*scrubbers*), etc. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_8.]									
649-376-00-3	destilados (petróleo), da retificação de produtos de unidade *unifiner* de nafta; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por retificação dos produtos de uma unidade *unifiner* de nafta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_2 a C_6.]	272-932-8	68921-09-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-377-00-9	nafta (petróleo), fração leve reformada cataliticamente, fração desaromatizada; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	285-510-3	85116-59-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida após remoção dos compostos aromáticos, por um processo de absorção seletiva, de nafta leve reformada cataliticamente. É constituída predominantemente por compostos parafínicos e compostos cíclicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de 66°C a 121°C.]									
649-378-00-4	gasolina; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída principalmente por parafinas, parafinas cíclicas e hidrocarbonetos aromáticos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_3 e destilação no intervalo de 30°C a 260°C.]	289-220-8	86290-81-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-379-00-X	hidrocarbonetos aromáticos, C_{7-8}, produtos de desalquilação, resíduos de destilação; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	292-698-0	90989-42-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-380-00-5	hidrocarbonetos, C_{4-6}, frações leves de despentanizador, no tratamento com hidrogénio dos compostos aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída pelas frações iniciais da coluna de despentanização antes do tratamento com hidrogénio das correntes aromáticas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_6, com predominância de pentanos e pentenos, e destilação no intervalo aproximado de 25°C a 40°C.]	295-298-4	91995-38-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-381-00-0	destilados (petróleo), de nafta sujeita a *steam cracking*, aquecida, ricos em C_5; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	295-302-4	91995-41-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta sujeita a *steam cracking* e aquecida. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_4 a C_6, com predominância dos C_5.]									
649-382-00-6	extratos (petróleo), de extração com solventes de nafta leve reformada cataliticamente; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída pelo extrato proveniente da extração com solventes de uma fração petrolífera reformada cataliticamente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 e C_8 e destilação no intervalo aproximado de 100°C a 200°C.]	295-331-2	91995-68-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-383-00-1	nafta (petróleo), fração leve hidrodessulfurada, desaromatizada;	295-434-2	92045-53-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de frações petrolíferas leves hidrodessulfuradas e desaromatizadas. É constituída predominantemente por parafinas e parafinas cíclicas C_7, com destilação no intervalo aproximado de 90°C a 100°C.]									
649-384-00-7	nafta (petróleo), leve, rica em C_5, adoçada (*sweetened*); nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a um processo de adoçamento (*sweetening*) para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 e C_5, com predominância dos C_5, e destilação no intervalo aproximado de -10°C a 35°C.]	295-442-6	92045-60-8	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-385-00-2	hidrocarbonetos, C_{8-11}, de *cracking* de nafta, fração do tolueno; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta sujeita a *cracking* e hidrogenada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 130°C a 205°C.]	295-444-7	92045-62-0	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-386-00-8	hidrocarbonetos, C_{4-11}, de *cracking* de nafta, desaromatizados; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	295-445-2	92045-63-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida a partir de nafta sujeita a *cracking* e hidrogenada, após separação por destilação das frações benzénica e toluénica de hidrocarbonetos e de uma fração de ponto de ebulição superior. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 30°C a 205°C.]									
649-387-00-3	nafta (petróleo), sujeita a *steam cracking*, aquecida, fração leve; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de nafta sujeita a *steam cracking*, após recuperação de um processo de aquecimento. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_4 a C_6 e destilação no intervalo aproximado de 0°C a 80°C.]	296-028-8	92201-97-3	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-388-00-9	destilados (petróleo), ricos em C_6; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma carga petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono de C_5 a C_7, ricos em C_6, e destilação no intervalo aproximado de 60°C a 70°C.]	296-903-4	93165-19-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-389-00-4	gasolina, de pirólise, hidrogenada; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Fração da destilação de gasolina de pirólise hidrogenada; destila no intervalo aproximado de 20°C a 200°C.]	302-639-3	94114-03-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-390-00-X	destilados (petróleo), de *steam cracking*, fração C_{8-12} polimerizada, frações leves de destilação; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	305-750-5	95009-23-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação da fração C_8-C_{12} polimerizada de destilados provenientes do *steam cracking* de petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{12}.]									
649-391-00-5	extratos (petróleo), com solvente nafténico pesado, tratados com argila; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento, com argila descorante, de um extrato petrolífero obtido com solvente nafténico pesado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 80°C a 180°C.]	308-261-5	97926-43-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-392-00-0	nafta (petróleo), fração leve de *steam cracking*, desbenzenizada, tratada termicamente; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento e destilação da fração leve desbenzenizada de nafta petrolífera sujeita a *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 95°C a 200°C.]	308-713-1	98219-46-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-393-00-6	nafta (petróleo), fração leve de *steam cracking*, tratada termicamente; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	308-714-7	98219-47-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento e destilação da fração leve de nafta petrolífera sujeita a *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 e C_6 e destilação no intervalo aproximado de 35°C a 80°C.]									
649-394-00-1	destilados (petróleo), C_{7-9}, ricos em C_8, hidrodessulfurados, desaromatizados; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma fração petrolífera leve, hidrodessulfurada e desaromatizada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_7 a C_9, com predominância de parafinas e parafinas cíclicas C_8, e destilação no intervalo aproximado de 120°C a 130°C.]	309-862-5	101316-56-7	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-395-00-7	hidrocarbonetos, C_{6-8}, hidrogenados e desaromatizados por sorção, de refinação de tolueno; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida durante a sorção de tolueno de uma fração de hidrocarbonetos proveniente de gasolina sujeita a *cracking* tratada com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de 80°C a 135°C.]	309-870-9	101316-66-9	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-396-00-2	nafta (petróleo), de coqueificação, largo intervalo de destilação, hidrodessulfurada; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	309-879-8	101316-76-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de um destilado de coqueificação hidrodessulfurado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_{11} e destilação no intervalo aproximado de 23°C a 196°C.]									
649-397-00-8	nafta (petróleo), fração leve adoçada (*sweetened*); nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a um processo de adoçamento (*sweetening*) para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_5 a C_8 e destilação no intervalo aproximado de 20°C a 130°C.]	309-976-5	101795-01-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-398-00-3	hidrocarbonetos, C_{3-6}, ricos em C_5, de nafta sujeita a *steam cracking*; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta sujeita a *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_3 a C_6, com predominância dos C_5.]	310-012-0	102110-14-5	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-399-00-9	hidrocarbonetos, ricos em C_5, com diciclopentadieno; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono C_5 e diciclopentadieno e destilação no intervalo aproximado de 30°C a 170°C.]	310-013-6	102110-15-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-400-00-2	resíduos (petróleo), produtos leves de *steam cracking*, aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de *steam cracking* ou de processos semelhantes após remoção dos produtos muito leves, do que resulta um resíduo constituído por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono superior a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono superior a C_5 e destilação acima de aproximadamente 40ºC.]	310-057-6	102110-55-4	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-401-00-8	hidrocarbonetos, $C_{\geq 5}$, ricos em C_{5-6}; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	270-690-8	68476-50-6	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-402-00-3	hidrocarbonetos, ricos em C_5; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	270-695-5	68476-55-1	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-403-00-9	hidrocarbonetos aromáticos, C_{8-10}; nafta de baixo ponto de ebulição — não-especificada	292-695-4	90989-39-2	Carc. 1B Muta. 1B Asp. Tox. 1	H350 H340 H304	GHS08 Dgr	H350 H340 H304			P
649-404-00-4	petróleo de iluminação (petróleo); petróleo de iluminação de destilação direta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]	232-366-4	8008-20-6	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-405-00-X	*white spirit* (petróleo), alifático médio; petróleo de iluminação de destilação direta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto ou de gasolina natural. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 140°C a 220°C.]	265-191-7	64742-88-7	STOT RE 1 Asp. Tox. 1	H372 (sistema nervoso central) H304	GHS08 Dgr	H372 (sistema nervoso central) H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-406-00-5	*white spirit* (petróleo), alifático pesado; petróleo de iluminação de destilação direta [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo bruto ou de gasolina natural. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 190°C a 290°C.]	265-200-4	64742-96-7	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-407-00-0	petróleo de iluminação (petróleo), largo intervalo de destilação, de destilação direta; petróleo de iluminação de destilação direta [Combinação complexa de hidrocarbonetos de largo intervalo da destilação obtida por destilação atmosférica, com destilação no intervalo aproximado de 70°C a 220°C.]	295-418-5	92045-37-9	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-408-00-6	destilados (petróleo), de *steam cracking*; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 290°C.]	265-194-3	64742-91-2	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-409-00-1	destilados (petróleo), de destilados petrolíferos sujeitos a *steam cracking*, retificação e *cracking*, fração C_{8-10}; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de destilados sujeitos a *steam cracking*, retificação e *cracking*. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono na gama C_8 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 129°C a 194°C.]	270-728-3	68477-39-4	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-410-00-7	destilados (petróleo), de destilados petrolíferos sujeitos a *steam cracking*, retificação e *cracking*, fração C_{10-12}; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de destilados sujeitos a *steam cracking*, retificação e *cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono na gama C_{10} a C_{12}.]	270-729-9	68477-40-7	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-411-00-2	destilados (petróleo), de *steam cracking*, fração C_{8-12}; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de compostos orgânicos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{12}.]	270-737-2	68477-54-3	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-412-00-8	petróleo de iluminação (petróleo), de *cracking* térmico, hidrodessulfurado; petróleo de iluminação sujeito a *cracking*; [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de destilados hidrodessulfurados de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos predominantemente na gama C_8 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 120°C a 283°C.]	285-507-7	85116-55-8	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-413-00-3	hidrocarbonetos aromáticos, $C_{\geq 10}$, de *steam cracking*, tratados com hidrogénio; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking* tratados com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 320°C.]	292-621-0	90640-98-5	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-414-00-9	nafta (petróleo), sujeita a *steam cracking*, tratada com hidrogénio, rica em compostos aromáticos C_{9-10}; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking* tratados com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono na gama C_9 a C_{10} e destilação no intervalo aproximado de 140°C a 200°C.]	292-637-8	90641-13-7	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-415-00-4	destilados (petróleo), de *cracking* térmico, ricos em hidrocarbonetos alquilaromáticos; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrões pesados e *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com elevado grau de alquilação e destilação no intervalo aproximado de 100°C a 250°C.]	309-866-7	101316-61-4	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-416-00-X	destilados (petróleo), leves, de alcatrões pesados de *cracking* catalítico; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrões pesados de *cracking* catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com elevado grau de alquilação e destilação no intervalo aproximado de 100°C a 250°C.]	309-938-8	101631-13-4	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-417-00-5	*white spirit* (petróleo), fração aromática pesada de *hidrocracking*; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de um destilado petrolífero de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 235°C a 290°C.]	309-881-9	101316-80-7	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-418-00-0	destilados (petróleo), leves, de alcatrões pesados de *steam cracking*; petróleo de iluminação sujeito a *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de alcatrões pesados de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com elevado grau de alquilação e destilação no intervalo aproximado de 100°C a 250°C.]	309-940-9	101631-15-6	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-419-00-6	destilados (petróleo), alquilados; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos da reação de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com número de átomos de carbono geralmente na gama C_3 a C_5. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{17} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 320°C.]	265-074-0	64741-73-7	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-420-00-1	extratos (petróleo), de nafta pesada, com solventes; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o extrato de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{12} e destilação no intervalo aproximado de 90°C a 220°C.]	265-099-7	64741-98-6	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-421-00-7	destilados (petróleo), leves neutralizados quimicamente; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de tratamento para remoção de substâncias ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]	265-132-5	64742-31-0	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-422-00-2	destilados (petróleo), leves tratados com hidrogénio; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio, na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]	265-149-8	64742-47-8	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-423-00-8	petróleo de iluminação (petróleo), hidrodessulfurado; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma carga petrolífera com hidrogénio para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 290°C.]	265-184-9	64742-81-0	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-424-00-3	*white spirit* (petróleo), fração aromática pesada; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de frações aromáticas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 165°C a 290°C.]	265-198-5	64742-94-5	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-425-00-9	nafta (petróleo), pesada, de coqueificação; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação de produtos de coqueificação em leito fluidizado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_6 a C_{15} e destilação no intervalo aproximado de 157°C a 288°C.]	269-778-9	68333-23-3	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-426-00-4	nafta (petróleo), pesada, sujeita a reformação catalítica, hidrodessulfurada, fração aromática; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de nafta sujeita a reformação catalítica e hidrodessulfurada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_7 a C_{13} e destilação no intervalo aproximado de 98°C a 218°C.]	285-508-2	85116-57-0	Asp. Tox. 1	H304	GHS08-Dgr	H304			
649-427-00-X	petróleo de iluminação (petróleo), adoçado (*sweetened*); petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida sujeitando um destilado petrolífero a um processo de adoçamento (*sweetening*), para conversão dos mercaptanos ou remoção das impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 130°C a 290°C.]	294-799-5	91770-15-9	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-428-00-5	petróleo de iluminação (petróleo), adoçado (*sweetened*), refinado com solventes; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma carga petrolífera por refinação com solventes e adoçamento (*sweetening*), com destilação no intervalo aproximado de 150°C a 260°C.]	295-416-4	92045-36-8	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-429-00-0	hidrocarbonetos, C_{9-16}, tratados com hidrogénio, desaromatizados; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como solventes que foram submetidos a tratamento com hidrogénio por hidrogenação catalítica, para conversão dos compostos aromáticos em compostos nafténicos.]	297-854-1	93763-35-0	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-430-00-6	petróleo de iluminação (petróleo), hidrodessulfurado, refinado com solventes; petróleo de iluminação — não-especificado	307-033-2	97488-94-3	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-431-00-1	destilados (petróleo), de coqueificação, médios, largo intervalo de destilação, hidrodessulfurados; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de um destilado de coqueificação hidrodessulfurado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_8 a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 120°C a 283°C.]	309-864-6	101316-58-9	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-432-00-7	*white spirit* (petróleo), fração aromática pesada, hidrodessulfurada; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrodessulfuração catalítica de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{13} e destilação no intervalo aproximado de 180°C a 240°C.]	309-882-4	101316-81-8	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-433-00-2	*white spirit* (petróleo), fração média hidrodessulfurada; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrodessulfuração catalítica de uma fração petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{13} e destilação no intervalo aproximado de 175°C a 220°C.]	309-884-5	101316-82-9	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			
649-434-00-8	petróleo de iluminação (petróleo), tratado com hidrogénio; petróleo de iluminação — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de petróleo e tratamento subsequente com hidrogénio. É constituída predominantemente por alcanos, cicloalcanos e alquilbenzenos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{16} e destilação no intervalo aproximado de 230°C a 270°C.]	309-944-0	101631-19-0	Asp. Tox. 1	H304	GHS08 Dgr	H304			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-435-00-3	destilados (petróleo), leves, de *cracking* catalítico; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 400°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos.]	265-060-4	64741-59-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-436-00-9	destilados (petróleo), médios, de *cracking* catalítico; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{11} a C_{30} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 450°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos.]	265-062-5	64741-60-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-437-00-4	destilados (petróleo), leves, de *hidrocracking*; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{18} e destilação no intervalo aproximado de 160°C a 320°C.]	265-078-2	64741-77-1	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			
649-438-00-X	destilados (petróleo), leves, de *cracking* térmico; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{22} e destilação no intervalo aproximado de 160°C a 370°C.]	265-084-5	64741-82-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-439-00-5	destilados (petróleo), leves, de *cracking* catalítico, hidrodessulfurados; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados leves de *cracking* catalítico com hidrogénio, para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. E constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_9 a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 150°C a 400°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos.]	269-781-5	68333-25-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-440-00-0	destilados (petróleo), leves, de nafta sujeita a *steam cracking*; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação múltipla dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{10} a C_{18}.]	270-662-5	68475-80-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-441-00-6	destilados (petróleo), de destilados do *cracking* de produtos de *steam cracking* de petróleo; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de destilados do *cracking* de produtos de *steam cracking* e/ou de produtos do fracionamento daqueles. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama de C_{10} até polímeros de baixo peso molecular.]	270-727-8	68477-38-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-442-00-1	gasóleos (petróleo), de *steam cracking*; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *steam cracking*. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_9 e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 400°C.]	271-260-2	68527-18-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-443-00-7	destilados (petróleo), médios, hidrodessulfurados, de *cracking* térmico; gasóleo de *cracking*	285-505-6	85116-53-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de destilados de *cracking* térmico hidrodessulfurados. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_1 a C_{25} e destilação no intervalo aproximado de 205°C a 400°C.]									
649-444-00-2	gasóleos (petróleo), de *cracking* térmico, hidrodessulfurados; gasóleo de *cracking*	295-411-7	92045-29-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-445-00-8	resíduos (petróleo), da nafta sujeita a *steam cracking*, hidrogenada; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fração residual da destilação de nafta sujeita a *steam cracking* e hidrogenada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com destilação no intervalo aproximado de 200°C a 350°C.]	295-514-7	92062-00-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-446-00-3	resíduos (petróleo), de destilação de nafta sujeita a *steam cracking*; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como produto de cauda da separação de efluentes do *steam cracking* de nafta a alta temperatura. Destila no intervalo aproximado de 147°C a 300°C e a viscosidade do óleo acabado é de 18 cSt a 50°C.]	295-517-3	92062-04-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-447-00-9	destilados (petróleo), leves de *cracking* catalítico, degradados termicamente; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de *cracking* catalítico que foi usada como fluido térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com destilação no intervalo aproximado de 190°C a 340°C. Contém geralmente compostos orgânicos sulfurados.]	295-991-1	92201-60-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-448-00-4	resíduos (petróleo), de nafta sujeita a *steam cracking*, aquecida gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como resíduo da destilação de nafta sujeita a *steam cracking* e aquecida, com destilação no intervalo aproximado de 150°C a 350°C.]	297-905-8	93763-85-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-449-00-X	hidrocarbonetos, C_{16-20}, resíduo de destilação de produtos de *hidrocracking* de destilado parafínico, desparafinado com solventes; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação com solventes de um resíduo da destilação dos produtos de *hidrocracking* de um destilado parafínico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 360°C a 500°C. A viscosidade do óleo acabado é de 4,5 cSt a aproximadamente 100°C.]	307-662-2	97675-88-2	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-450-00-5	gasóleos (petróleo), hidrodessulfurados, fração leve de vácuo, de *cracking* térmico; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrodessulfuração catalítica da fração leve, destilada sob vácuo, de petróleo sujeito a *cracking* térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{14} a C_{20} e destilação no intervalo aproximado de 270°C a 370°C.]	308-278-8	97926-59-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-451-00-0	destilados (petróleo), médios de coqueificação, hidrodessulfurados; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de destilados de coqueificação hidrodessulfurados. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{21} e destilação no intervalo aproximado de 200°C a 360°C.]	309-865-1	101316-59-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-452-00-6	destilados (petróleo), de resíduos pesados de *steam cracking*; gasóleo de *cracking* [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de resíduos pesados de *steam cracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos pesados com elevado grau de alquilação e destilação no intervalo aproximado de 250°C a 400°C.]	309-939-3	101631-14-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			
649-453-00-1	destilados (petróleo), pesados de *hidrocracking*; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente da destilação dos produtos de um processo de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono na gama C_{15} a C_{39} e destilação no intervalo aproximado de 260°C a 600°C.]	265-077-7	64741-76-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-454-00-7	destilados (petróleo), parafínicos pesados, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C.]	265-090-8	64741-88-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-455-00-2	destilados (petróleo), parafínicos leves, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C.]	265-091-3	64741-89-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-456-00-8	óleos residuais (petróleo), desasfaltados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fração solúvel no solvente, da desasfaltagem de um resíduo com solvente C_3-C_4. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]	265-096-0	64741-95-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-457-00-3	destilados (petróleo), nafténicos pesados, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-097-6	64741-96-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-458-00-9	destilados (petróleo), nafténicos leves, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como refinado de um processo de extração com solventes. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-098-1	64741-97-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-459-00-4	óleos residuais (petróleo), refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fração insolúvel de um resíduo num solvente de refinação orgânico polar, como fenol ou furfural.	265-101-6	64742-01-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]									
649-460-00-X	destilados (petróleo), parafínicos, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]	265-137-2	64742-36-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-461-00-5	destilados (petróleo), parafínicos leves, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]	265-138-8	64742-37-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-462-00-0	óleos residuais (petróleo), tratados com argila; óleo-base — não-especificado	265-143-5	64742-41-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]									
649-463-00-6	destilados (petróleo), nafténicos pesados, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-146-1	64742-44-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-464-00-1	destilados (petróleo), nafténicos leves, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-147-7	64742-45-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-465-00-7	destilados (petróleo), nafténicos pesados, tratados com hidrogénio;	265-155-0	64742-52-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]									
649-466-00-2	destilados (petróleo), nafténicos leves, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo]	265-156-6	64742-53-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-467-00-8	destilados (petróleo), parafínicos pesados, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]	265-157-1	64742-54-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-468-00-3	destilados (petróleo), parafínicos leves, tratados com hidrogénio;	265-158-7	64742-55-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]									
649-469-00-9	destilados (petróleo), parafínicos leves, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção das parafinas normais de uma fração petrolífera, por cristalização com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C.]	265-159-2	64742-56-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-470-00-4	óleos residuais (petróleo), tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fração petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]	265-160-8	64742-57-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-471-00-X	óleos residuais (petróleo), desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção dos hidrocarbonetos de cadeia longa ramificada de um óleo residual, por cristalização com solventes. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superiores a C_{25} e destilação acima de aproximadamente 400°C.]	265-166-0	64742-62-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-472-00-5	destilados (petróleo), nafténicos pesados, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção das parafinas normais de uma fração petrolífera por cristalização com solventes. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-167-6	64742-63-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-473-00-0	destilados (petróleo), nafténicos leves, desparafinados com solventes;	265-168-1	64742-64-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção das parafinas normais de uma fração petrolífera, por cristalização com solventes. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]									
649-474-00-6	destilados (petróleo), parafínicos pesados, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção das parafinas normais de uma fração petrolífera, por cristalização com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C.]	265-169-7	64742-65-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-475-00-1	óleos nafténicos (petróleo), pesados, desparafinados cataliticamente; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-172-3	64742-68-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-476-00-7	óleos nafténicos (petróleo), leves, desparafinados cataliticamente; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de desparafinação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-173-9	64742-69-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-477-00-2	óleos parafínicos (petróleo), pesados, desparafinados cataliticamente; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C.]	265-174-4	64742-70-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-478-00-8	óleos parafínicos (petróleo), leves, desparafinados cataliticamente; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C.]	265-176-5	64742-71-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-479-00-3	óleos nafténicos (petróleo), pesados, desparafinados, complexos; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção como um sólido, por tratamento com agentes como a ureia, dos hidrocarbonetos parafínicos de cadeia linear. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]	265-179-1	64742-75-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-480-00-9	óleos nafténicos (petróleo), leves, desparafinados, complexos; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente de um processo de desparafinação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente	265-180-7	64742-76-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. O teor de parafinas normais é relativamente baixo.]									
649-481-00-4	óleos lubrificantes (petróleo), C_{20-50}, de óleo-base neutro tratado com hidrogénio, de elevada viscosidade; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo, gasóleo pesado de vácuo e óleo residual desasfaltado com solventes, sendo a desparafinação efetuada entre as duas etapas. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é de aproximadamente 112 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]	276-736-3	72623-85-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-482-00-X	óleos lubrificantes (petróleo), C_{15-30}, de óleo-base, neutros, tratados com hidrogénio; óleo base — não-especificado	276-737-9	72623-86-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo e gasóleo pesado de vácuo, sendo a desparafinação efetuada entre as duas etapas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é de aproximadamente 15 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]									
649-483-00-5	óleos lubrificantes (petróleo), C_{20-50}, de óleo-base, neutros, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo, gasóleo pesado de vácuo e óleo residual desasfaltado com solventes,	276-738-4	72623-87-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	sendo a desparafinação efetuada entre as duas etapas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é de aproximadamente 32 cSt a 40°C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]									
649-484-00-0	óleos lubrificantes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por um processo de extração com solventes e um processo de desparafinação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono na gama C_{15} a C_{50}.]	278-012-2	74869-22-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-485-00-6	destilados (petróleo), parafínicos pesados, desparafinados, complexos;	292-613-7	90640-91-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação de um destilado parafínico pesado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é, pelo menos, de 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]									
649-486-00-1	destilados (petróleo), parafínicos leves, desparafinados, complexos; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação de destilados parafínicos leves. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{12} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado é inferior a 19 cSt a 40°C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]	292-614-2	90640-92-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-487-00-7	destilados (petróleo), parafínicos pesados, desparafinados com solventes, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um destilado parafínico pesado, desparafinado com argila natural ou modificada por um processo de contacto ou de percolação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]	292-616-3	90640-94-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-488-00-2	hidrocarbonetos, C_{20-50}, parafínicos pesados, desparafinados com solventes, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida tratando com hidrogénio, na presença de um catalisador, um destilado parafínico pesado desparafinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]	292-617-9	90640-95-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-489-00-8	destilados (petróleo), parafínicos leves, desparafinados com solventes, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento, com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, de um destilado parafínico leve desparafinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}.]	292-618-4	90640-96-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-490-00-3	destilados (petróleo), parafínicos leves, desparafinados com solventes, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de um destilado parafínico leve desparafinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}.]	292-620-5	90640-97-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-491-00-9	óleos residuais (petróleo), desparafinados com solventes, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado	292-656-1	90669-74-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-492-00-4	óleos-residuais (petróleo), desparafinados cataliticamente; óleo-base — não-especificado	294-843-3	91770-57-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-493-00-X	destilados (petróleo), parafínicos pesados, desparafinados, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento intensivo de hidrogenação, na presença de um catalisador, de um destilado desparafinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{25} a C_{39}; a viscosidade do óleo acabado é de aproximadamente 44 cSt a 50°C.]	295-300-3	91995-39-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-494-00-5	destilados (petróleo), parafínicos leves, desparafinados, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento intensivo de hidrogenação, na presença de um catalisador, de um destilado desparafinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{21} a C_{29}; a viscosidade do óleo acabado é de aproximadamente 13 cSt a 50°C.]	295-301-9	91995-40-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-495-00-0	destilados (petróleo), de *hidrocracking*, refinados com solventes, desparafinados; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos líquidos obtida por recristalização de destilados petrolíferos de *hidrocracking*, refinados com solventes e desparafinados.]	295-306-6	91995-45-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-496-00-6	destilados (petróleo), nafténicos leves, refinados com solventes, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio de uma fração petrolífera, na presença de um catalisador, e remoção dos hidrocarbonetos aromáticos por extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos nafténicos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}; a viscosidade do óleo acabado situa-se entre 13 cSt e 15 cSt a 40°C.]	295-316-0	91995-54-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-497-00-1	óleos lubrificantes (petróleo), C_{17-35}, extraídos com solventes, desparafinados, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado	295-423-2	92045-42-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-498-00-7	óleos lubrificantes (petróleo), de *hidrocracking*, não-aromáticos, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado	295-424-8	92045-43-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-499-00-2	óleos residuais (petróleo), de *hidrocracking*, tratados com ácido, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção com solventes das parafinas do resíduo da destilação de parafinas pesadas sujeitas a *hidrocracking* e tratadas com ácido; destila acima de aproximadamente 380°C.]	295-499-7	92061-86-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-500-00-6	óleos parafínicos (petróleo), pesados, desparafinados, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de petróleo bruto parafínico com enxofre. É constituída predominantemente por um óleo lubrificante desparafinado e refinado com solventes, com viscosidade de 65 cSt a 50°C.]	295-810-6	92129-09-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-501-00-1	óleos lubrificantes (petróleo), de óleos-base, parafínicos; óleo-base — não-especificado	297-474-6	93572-43-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por refinação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos, nafténicos e parafínicos; a viscosidade do óleo acabado é de 23 cSt a 40ºC.]									
649-502-00-7	hidrocarbonetos, de *hidrocracking*, resíduos da destilação de compostos parafínicos, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado	297-857-8	93763-38-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-503-00-2	hidrocarbonetos, C_{20-50}, de destilado de vácuo de hidrogenação de óleo residual; óleo-base — não-especificado	300-257-1	93924-61-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-504-00-8	destilados (petróleo), pesados, tratados com hidrogénio, refinados com solventes, hidrogenados; óleo-base — não-especificado	305-588-5	94733-08-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-505-00-3	destilados (petróleo), leves, de *hidrocracking*, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desaromatização com solventes do resíduo do *hidrocracking* de petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{18} a C_{27} e destilação no intervalo aproximado de 370°C a 450°C.]	305-589-0	94733-09-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-506-00-9	óleos lubrificantes (petróleo), C_{18-40}, de destilado de *hidrocracking* desparafinado com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação com solventes do resíduo da destilação do *hidrocracking* do petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{18} a C_{40} e destilação no intervalo aproximado de 370°C a 550°C.]	305-594-8	94733-15-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-507-00-4	óleos lubrificantes (petróleo), C_{18-40}, de refinado hidrogenado, desparafinado com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação com solventes do refinado hidrogenado obtido por extração com solventes de um destilado petrolífero tratado com hidrogénio. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{18} a C_{40} e destilação no intervalo aproximado de 370°C a 550°C.]	305-595-3	94733-16-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-508-00-X	hidrocarbonetos, C_{13-30}, ricos em compostos aromáticos, de destilado nafténico extraído com solventes; óleo-base — não-especificado	305-971-7	95371-04-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-509-00-5	hidrocarbonetos, C_{16-32}, ricos em compostos aromáticos, de destilado nafténico extraído com solventes; óleo-base — não-especificado	305-972-2	95371-05-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-510-00-0	hidrocarbonetos, C_{37-68}, de resíduos da destilação sob vácuo, tratados com hidrogénio, desasfaltados, desparafinados; óleo-base — não-especificado	305-974-3	95371-07-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-511-00-6	hidrocarbonetos, C_{37-65}, de resíduos de destilação sob vácuo, desasfaltados, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado	305-975-9	95371-08-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-512-00-1	destilados (petróleo), leves de *hidrocracking*, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com solventes de um destilado de destilados petrolíferos de *hidrocracking*. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{18} a C_{27} e destilação no intervalo aproximado de 370°C a 450°C.]	307-010-7	97488-73-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-513-00-7	destilados (petróleo), pesados, hidrogenados, refinados com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com um solvente de um destilado petrolífero hidrogenado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{19} a C_{40} e destilação no intervalo aproximado de 390°C a 550°C.]	307-011-2	97488-74-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-514-00-2	óleos lubrificantes (petróleo), C_{18-27}, de *hidrocracking*, desparafinados com solventes; óleo-base — não-especificado	307-034-8	97488-95-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-515-00-8	hidrocarbonetos, C_{17-30}, resíduo atmosférico desasfaltado com solventes, tratado com hidrogénio, frações leves de destilação; óleo-base não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como as frações iniciais da destilação sob vácuo dos efluentes do tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de um resíduo de destilação sob vácuo desasfaltado com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{17} a C_{30} e destilação no intervalo aproximado de 300°C a 400°C. A viscosidade do óleo acabado é de 4 cSt a aproximadamente 100°C.]	307-661-7	97675-87-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-516-00-3	hidrocarbonetos, C_{17-40}, resíduo de destilação desasfaltado com solventes, tratado com hidrogénio, frações leves da destilação sob vácuo; óleo-base — não-especificado	307-755-8	97722-06-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como as frações iniciais da destilação sob vácuo dos efluentes do tratamento catalítico com hidrogénio de um resíduo de destilação sob vácuo desasfaltado com solventes (viscosidade de 8 cSt a aproximadamente 100°C). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{17} a C_{40} e destilação no intervalo aproximado de 300°C a 500°C.]									
649-517-00-9	hidrocarbonetos, C_{13-27}, nafténicos leves, extraídos com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração dos compostos aromáticos de um destilado nafténico leve (viscosidade de 9,5 cSt a 40°C). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{27} e destilação no intervalo aproximado de 240°C a 400°C.]	307-758-4	97722-09-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-518-00-4	hidrocarbonetos, C_{14-29}, nafténicos leves, extraídos com solventes; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração dos compostos aromáticos de um destilado nafténico leve (viscosidade de 16 cSt a 40°C). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{14} a C_{29} e destilação no intervalo aproximado de 250°C a 425°C.]	307-760-5	97722-10-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-519-00-X	hidrocarbonetos, C_{27-42}, desaromatizados; óleo-base — não-especificado	308-131-8	97862-81-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-520-00-5	hidrocarbonetos, C_{17-30}, destilados tratados com hidrogénio, frações leves da destilação; óleo-base — não-especificado	308-132-3	97862-82-3	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-521-00-0	hidrocarbonetos, C_{27-45}, nafténicos, de destilação sob vácuo; óleo-base — não-especificado	308-133-9	97862-83-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-522-00-6	hidrocarbonetos, C_{27-45}, desaromatizados; óleo-base — não-especificado	308-287-7	97926-68-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-523-00-1	hidrocarbonetos, C_{20-58}, tratados com hidrogénio; óleo-base — não-especificado	308-289-8	97926-70-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-524-00-7	hidrocarbonetos, C_{27-42}, nafténicos; óleo-base — não-especificado	308-290-3	97926-71-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-525-00-2	óleos residuais (petróleo), desparafinados com solventes, tratados com carvão ativado; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com carvão ativado, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas, de óleos residuais petrolíferos desparafinados com solventes.]	309-710-8	100684-37-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-526-00-8	óleos residuais (petróleo), desparafinados com solventes, tratados com argila; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com argila descorante, para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas, de óleos residuais petrolíferos desparafinados com solventes.]	309-711-3	100684-38-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-527-00-3	óleos lubrificantes (petróleo), $C_{>25}$, extraídos com solventes, desasfaltados, desparafinados, hidrogenados; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes e hidrogenação de resíduos de destilação sob vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente superior a $C_{>25}$; a viscosidade do óleo acabado situa-se entre 32 cSt e 37 cSt a 100°C.]	309-874-0	101316-69-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-528-00-9	óleos lubrificantes (petróleo), C_{17-32}, extraídos com solventes, desparafinados, hidrogenados; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes e hidrogenação de resíduos de destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{17} a C_{32}; a viscosidade do óleo acabado situa-se entre 17 cSt e 23 cSt a 40°C.]	309-875-6	101316-70-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-529-00-4	óleos lubrificantes (petróleo), C_{20-35}, extraídos com solventes, desparafinados, hidrogenados; óleo-base — não-especificado [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes e hidrogenação de resíduos de destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{35}; a viscosidade do óleo acabado situa-se entre 37 cSt e 44 cSt a 40°C.]	309-876-1	101316-71-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-530-00-X	óleos lubrificantes (petróleo), C_{24-50}, extraídos com solventes, desparafinados, hidrogenados; óleo-base — não-especificado	309-877-7	101316-72-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes e hidrogenação de resíduos de destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{24} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado situa-se entre 16 cSt e 75 cSt a 40°C.]									
649-531-00-5	extratos (petróleo), com solventes, de destilados nafténicos pesados, concentrados em compostos aromáticos; extrato aromático de destilado (tratado) [Concentrado aromático obtido por adição de água a um extrato com um solvente de um destilado nafténico pesado e ao solvente de extração.]	272-175-3	68783-00-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-532-00-0	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos pesados refinados com solventes;	272-180-0	68783-04-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como extrato da re-extração de um destilado parafínico pesado refinado com solventes. É constituída por hidrocarbonetos saturados e aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]									
649-533-00-6	extratos (petróleo), de destilados parafínicos pesados, desasfaltados com solventes; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como extrato de uma extração com solventes de um destilado parafínico pesado.]	272-342-0	68814-89-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-534-00-1	extratos (petróleo), com solventes, de destilados nafténicos pesados, tratados com hidrogénio; extrato aromático de destilado (tratado)	292-631-5	90641-07-9	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de um extrato com solventes de um destilado nafténico pesado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é de, pelo menos, 19 cSt a 40°C.]									
649-535-00-7	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos pesados, tratados com hidrogénio; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de um extrato com solventes de um destilado parafínico pesado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{21} a C_{33} e destilação no intervalo aproximado de 350°C a 480°C.]	292-632-0	90641-08-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-536-00-2	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves, tratados com hidrogénio; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, de um extrato com solventes de um destilado parafínico leve. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{17} a C_{26} e destilação no intervalo aproximado de 280°C a 400°C.]	292-633-6	90641-09-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-537-00-8	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves, tratados com hidrogénio; extrato aromático de destilado (tratado)	295-335-4	91995-73-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como extrato de extração com solventes de destilados parafínicos de topo intermédios provenientes de uma extração com solventes, tratados com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{36}.]									
649-538-00-3	extratos (petróleo), com solventes, de destilados nafténicos leves, hidrodessulfurados; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio, na presença de um catalisador, para remoção principalmente dos compostos sulfurados, de um extrato obtido por um processo de extração com solventes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{30}. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos condensados com 4 a 6 anéis.]	295-338-0	91995-75-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-539-00-9	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves, tratados com ácido; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fração da destilação de um extrato da extração com solventes de destilados petrolíferos parafínicos de topo leves, sujeitos a um processo de refinação com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{32}.]	295-339-6	91995-76-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-540-00-4	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves, hidrodessulfurados; extrato aromático de destilado (tratado)	295-340-1	91995-77-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes de um destilado parafínico leve, tratado com hidrogénio para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é eliminado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{40}; a viscosidade do óleo acabado é superior a 10 cSt a 40°C.]									
649-541-00-X	extratos (petróleo), com solventes, de gasóleo leve de vácuo, tratados com hidrogénio; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes de gasóleos de vácuo leves, tratada com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{30}.]	295-342-2	91995-79-8	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-542-00-5	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos pesados, tratados com argila; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos proveniente do tratamento de uma fração petrolífera com argila natural ou modificada, por um processo de contacto ou de percolação, para remoção dos vestígios de compostos polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}. Contém geralmente, pelo menos 5 %, em massa, de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com 4 a 6 anéis.]	296-437-1	92704-08-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-543-00-0	extratos (petróleo), com solventes, de destilados nafténicos pesados, hidrodessulfurados; extrato aromático de destilado (tratado)	297-827-4	93763-10-1	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma carga petrolífera por tratamento com hidrogénio para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é superior a 19 cSt a 40°C.]									
649-544-00-6	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos pesados desparafinados com solventes, hidrodessulfurados; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma carga petrolífera, desparafinada com solventes, por tratamento com hidrogénio para conversão do enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio, que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{15} a C_{50}; a viscosidade do óleo acabado é superior a 19 cSt a 40°C.]	297-829-5	93763-11-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-545-00-1	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves tratados com carvão ativado; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fração da destilação de um extrato obtido por extração com solventes de destilados petrolíferos parafínicos de topo leves, tratados com carvão ativado para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{16} a C_{32}.]	309-672-2	100684-02-4	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-546-00-7	extratos (petróleo), com solventes, de destilados parafínicos leves tratados com argila; extrato aromático de destilado (tratado)	309-673-8	100684-03-5	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
	[Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fração da destilação de um extrato obtido por extração com solventes de destilados petrolíferos parafínicos de topo leves, tratados com argila descorante para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono na gama C_{16} a C_{32}.]									
649-547-00-2	extratos (petróleo), com solventes, de gasóleo leve de vácuo, tratados com carvão ativado; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes de gasóleo leve de vácuo, tratada com carvão ativado para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono na gama C_{13} a C_{30}.]	309-674-3	100684-04-6	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-548-00-8	extratos (petróleo), com solventes, de gasóleo leve de vácuo, tratados com argila; extrato aromático de destilado (tratado) [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solventes de gasóleo leve de vácuo, tratada com argila descorante para remoção dos vestígios de componentes polares e de impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{13} a C_{30}.]	309-675-9	100684-05-7	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
649-549-00-3	óleo de ressudação (petróleo); óleo de ressudação [Combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fração oleosa num processo de desoleificação com solventes ou de ressudação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos de cadeia ramificada com número de átomos de carbono predominantemente na gama C_{20} a C_{50}.]	265-171-8	64742-67-2	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
649-550-00-9	óleo de ressudação (petróleo), tratado com hidrogénio; óleo de ressudação	295-394-6	92045-12-0	Carc. 1B	H350	GHS08 Dgr	H350			L
650-002-00-6	essência de terebintina	232-350-7	8006-64-2	Flam. Liq. 3 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Asp. Tox. 1 Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H226 H332 H312 H302 H304 H319 H315 H317 H411	GHS02 GHS08 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H332 H312 H302 H304 H319 H315 H317 H411			
650-003-00-1	fensão (ISO); benzenossulfonato de 4-clorofenilo	201-274-6	80-38-6	Acute Tox. 4 * Eye Irrit. 2 Aquatic Chronic 2	H302 H319 H411	GHS07 GHS09 Wng	H302 H319 H411			
650-004-00-7	norbormida (ISO); 5-(α-hidroxi-α-2-piridilbenzil)-7-(α-2-piridilbenzilideno)biciclo [2.2.1]hept-5-eno-2,3-dicarboximida	213-589-6	991-42-4	Acute Tox. 4 *	H302	GHS07 Wng	H302			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
650-005-00-2	(2*R*,6a*S*,12a*S*)-1,2,6,6a,12,12a-hexa-hidro-2-isopropenil-8,9-dimetoxicromeno[3,4-*b*]furo[2,3-*h*]cromen-6-ona; rotenona	201-501-9	83-79-4	Acute Tox. 3 * Eye Irrit. 2 STOT SE 3 Skin Irrit. 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H319 H335 H315 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H319 H335 H315 H410			
650-006-00-8	benquinox (ISO); 1-benzoil-hidrazona-4-oxima de *p*-benzoquinona	207-807-9	495-73-8	Acute Tox. 3 * Acute Tox. 4 *	H301 H312	GHS06 Dgr	H301 H312			
650-007-00-3	clordimeforme (ISO); N^2-(4-cloro-*o*-tolil)-N^1,N^1-dimetilformamidina	228-200-5	6164-98-3	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H312 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H312 H302 H410			
650-008-00-9	drazoxolão (ISO); 4-(2-clorofenil-hidrazona)-3-metil-5-isoxazolona	227-197-8	5707-69-7	Acute Tox. 3 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H301 H400 H410	GHS06 GHS09 Dgr	H301 H410			
650-009-00-4	cloridrato de clordimeforme; *N*'-(4-cloro-*o*-tolil)-*N*,*N*-dimetilformamidina, monocloridrato; N^2-(4-cloro-*o*-tolil)-N^1,N^1-dimetilformamidina, cloridrato	243-269-1	19750-95-9	Carc. 2 Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H351 H302 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H351 H302 H410			
650-010-00-X	violeta de benzilo 4B; α-[4-(4-dimetilamino-α-{4-[etil(3-sodiosulfonatobenzil)amino]fenil}benzilideno)ciclo-hexa-2,5-dienilideno(etil)amonio]tolueno-3-sulfonato	216-901-9	1694-09-3	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
650-012-00-0	erionite	—	12510-42-8	Carc. 1A	H350	GHS08 Dgr	H350			
650-013-00-6	amianto	— — — — — — —	12001-28-4 132207-32-0 12172-73-5 77536-66-4 77536-68-6 77536-67-5 12001-29-5	Carc. 1A STOT RE 1	H350 H372 **	GHS08 Dgr	H350 H372 **			
650-014-00-1	2,4-di-hidroxiciclodissiloxano--2,4-diilbis(trimetileno)difosfonato de dietilo, sal tetrassódico, produtos de reação com metassilicato de dissódio	401-770-4	—	Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 *	H314 H302	GHS05 GHS07 Dgr	H314 H302			
650-015-00-7	colofónia	232-475-7 232-484-6 277-299-1	8050-09-7 8052-10-6 73138-82-6	Skin Sens. 1	H317	GHS07 Wng	H317			
650-016-00-2	lã mineral, com exceção das expressamente referidas no presente anexo; [fibras de vidro (silicatos) sintéticas com orientação aleatória e teor ponderal de óxidos de elementos alcalinos e alcalino-terrosos ($Na_2O+K_2O+CaO+MgO+BaO$) superior a 18 %]	—	—	Carc. 2	H351	GHS08 Wng	H351			AQR

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
650-017-00-8	fibras cerâmicas refratárias, fibras para usos específicos, com exceção das expressamente referidas no presente anexo; [fibras de vidro (silicatos) sintéticas com orientação aleatória e teor ponderal de óxidos de elementos alcalinos e alcalino-terrosos ($Na_2O+K_2O+CaO+MgO+BaO$) igual ou inferior a 18 %]	—	—	Carc. 1B	H350i	GHS08 Dgr	H350i			AR
650-018-00-3	produto da reação de: acetofenona, formaldeído, ciclo-hexilamina, metanol e ácido acético	406-230-1	—	Flam. Liq. 3 Carc. 2 Skin Corr. 1B Acute Tox. 4 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H226 H351 H314 H332 H317 H400 H410	GHS02 GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H226 H351 H314 H332 H317 H410			
650-031-00-4	sulfato de bis(4-hidroxi-*N*-metilanilínio)	200-237-1	55-55-0	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H373 ** H317 H400 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H317 H410			

▼M15

650-032-00-X	Ciproconazole (ISO); (2*RS*,3*RS*;2*RS*,3*SR*)-2-(4-clorofenil)-3-ciclopropil-1-(1*H*-1,2,4-triazol-1-il)butan-2-ol	—	94361-06-5	Repr. 1B Acute Tox. 3 STOT RE 2 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H360D H301 H373 (fígado) H400 H410	GHS08 GHS06 GHS09 Dgr	H360D H301 H373 (fígado) H410		M = 10 M = 1	

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M1										
▼M16										
650-041-00-9	triassulfurão (ISO); 1-[2-(2-cloroetoxi)fenilsulfonil]--3-(4-metoxi-6-metil-1,3,5-triazin-2-il)ureia	—	82097-50-5	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
650-042-00-4	produto da reação de: polietileno-poliamina-alquil(C_{16}-C_{18})amidas e fosfonatos de monotioalquilo(C_2)	417-450-2	—	Eye Irrit. 2 Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 3	H319 H315 H317 H412	GHS07 Wng	H319 H315 H317 H412			
650-043-00-X	produto da reação de: ácido 3,5--bis-*terc*-butilsalicílico e sulfato de alumínio	420-310-3	—	Acute Tox. 4 * Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H302 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H302 H410			
650-044-00-5	produto da reação de epicloridrina com uma mistura de álcoois lineares e ramificados C_{14-15} etoxilados	420-480-9	158570-99-1	Skin Irrit. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H317 H400 H410	GHS07 GHS09 Wng	H315 H317 H410			
650-045-00-0	produto da reação de: éster dietílico do ácido 2-hidroxi-1,2,3--propanotricarboxílico, 1-propanol e tetra-*n*-propanolato de zircónio	417-110-3	—	Flam. Liq. 2 Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Aquatic Chronic 2	H225 H315 H318 H411	GHS02 GHS05 GHS09 Dgr	H225 H315 H318 H411			

▼**M16**

Número de índice	►**M18** Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►**M18** Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
650-046-00-6	derivados do complexo (29*H*,31*H*-ftalocianina-N^{29},N^{30},N^{31},N^{32})dissulfonamidadissulfonatocuprato(2-) de di(tetrametilamónio)	416-180-2	12222-04-7	Acute Tox. 4 * STOT RE 2 * Aquatic Chronic 2	H302 H373 ** H411	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H302 H373 ** H411			
650-047-00-1	hexafluoroantimoniato de dibenzilfenilsulfónio	417-760-8	134164-24-2	STOT RE 1 Acute Tox. 4 * Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 2	H372 ** H302 H318 H317 H411	GHS08 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H372 ** H302 H318 H317 H411			
650-048-00-7	produto da reação de: bórax, peróxido de hidrogénio, anidrido acético e ácido acético	420-070-1	—	Org. Perox. D **** Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Acute Tox. 4 * Skin Corr. 1A Aquatic Acute 1	H242 H332 H312 H302 H314 H400	GHS02 GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H242 H332 H312 H302 H314 H400			
650-049-00-2	hidrogenomaleato de 2-alcoiloxietilo, em que o grupo alcoílo representa (em massa) 70 % a 85 % de octadecoílo insaturado, 0,5 % a 10 % de octadecoílo saturado e 2 % a 18 % de hexadecoílo saturado	417-960-5	—	Skin Irrit. 2 Eye Dam. 1 Skin Sens. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H315 H318 H317 H400 H410	GHS05 GHS07 GHS09 Dgr	H315 H318 H317 H410			

▼M16

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
650-050-00-8	mistura reacional de: 3,5-[1,1-dimetiletil]-4-hidroxidi-hidrocinamato de 1-metil-3-hidroxipropilo e/ou 3,5-[1,1-dimetiletil]-4-hidroxidi-hidrocinamato de 3-hidroxibutilo; isómeros de bis[3-(3'-(1,1-dimetiletil)-4'-hidroxifenil)propionato] de 1,3-butanodiol; e isómeros de bis[3-(3',5'-(1,1-dimetiletil)-4'-hidroxifenil)propionato] de 1,3-butanodiol	423-600-8	—	Aquatic Chronic 2	H411	GHS09	H411			
650-055-00-5	hidrogenofosfato de prata, sódio e zircónio	422-570-3	155925-27-2	Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	GHS09 Wng	H410			
▼M22 650-056-00-0	dibutilbis(pentano-2,4-dionato-O, O')estanho	245-152-0	22673-19-4	Repr. 1B STOT RE 1	H360FD H372 (sistema imunitário)	GHS08 Dgr	H360FD H372 (sistema imunitário).			
▼M23 650-057-00-6	extrato de amargoseira [óleo de sementes sem casca de *Azadirachta indica* prensadas a frio, obtido por extração com dióxido de carbono supercrítico]	283-644-7	84696-25-3	Aquatic Chronic 3	H412		H412			

▼B

Número de índice	►M18 Denominação do produto químico ◄	Números CE	Números CAS	Classificação		Rotulagem			►M18 Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE (*) ◄	Notas
				Código(s) das classes e categorias de perigo	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo	Código(s) das advertências de perigo adicionais		
▼M31										
650-058-00-1	amargosa, extrato [dos grãos de *Azadirachta indica* por extração com água, seguida de tratamento com solventes orgânicos]	283-644-7	84696-25-3	Repr. 2 Skin Sens. 1 Aquatic Chronic 1	H361d H317 H410	GHS08 GHS07 GHS09 Wng	H361d H317 H410		M = 10	

▼M18

(*) Os valores ATE da exposição pelas vias dérmica e oral são expressos em mg/kg pc, que significa miligramas por quilograma de peso corporal.

▼M13

▼B

ANEXO VII

Quadro de correspondência entre a classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE e a classificação estabelecida pelo presente regulamento

No presente anexo, apresenta-se um quadro de correspondência para a conversão da classificação de uma substância ou uma mistura estabelecida pela Directiva 67/548/CEE ou da Directiva 1999/45/CE, respectivamente, para a classificação estabelecida pela presente regulamento. Caso estejam disponíveis dados para a substância ou mistura, serão efectuadas uma avaliação e classificação nos termos dos artigos 9.º a 13.º do presente regulamento.

1. **Quadro de correspondência**

Os códigos usados são os que foram apresentados no Quadro 1.1 e no ponto 1.1.2.2 do Anexo VI.

Quadro 1.1

Correspondência entre a classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE e a classificação estabelecida pelo presente regulamento

Classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE	Estado físico da substância, se relevante	Classificação estabelecida pelo presente regulamento		Nota
		Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo	
E; R2		Sem correspondência directa.		
E; R3		Sem correspondência directa.		
O; R7		Org. Perox. CD	H242	
		Org. Perox. EF	H242	
O; R8	gasoso	Ox. Gas 1	H270	
O; R8	líquido, sólido	Sem correspondência directa.		
O; R9	líquido	Ox. Liq. 1	H271	
▼C1 O; R9	sólido	Ox. Sol. 1	H271	
R10	líquido	Sem correspondência directa. Correspondência correcta de R10, líquido: — Flam. Liq. 1, H224 se o ponto de inflamação for < 23 °C e o ponto de ebulição inicial for ≤ 35 °C — Flam. Liq. 2, H225 se o ponto de inflamação for < 23 °C e o ponto de ebulição inicial for > 35 °C — Flam. Liq. 3, H226 se o ponto de inflamação for ≥ 23 °C		
F; R11	líquido	Sem correspondência directa. Correspondência correcta de F; R11, líquido: — Flam. Liq. 1, H224 se o ponto de ebulição inicial for ≤ 35 °C — Flam. Liq. 2, H225 se o ponto de ebulição inicial for > 35 °C		
F; R11	sólido	Sem correspondência directa.		

▼B

Classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE	Estado físico da substância, se relevante	Classificação estabelecida pelo presente regulamento		Nota
		Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo	
F+; R12	gasoso	Sem correspondência directa. Correspondência correcta de F+; R12, gasoso: Flam. Gas 1, H220 ou Flam. Gas 2, H221.		
F+; R12	líquido	Flam. Liq. 1	H224	
F+; R12	líquido	Self-react. CD	H242	
		Self-react. EF	H242	
		Self-react. G	nada	
F; R15		Sem correspondência.		
F; R17	líquido	Pyr. Liq. 1	H250	
F; R17	sólido	Pyr. Sol. 1	H250	
▼C1				
Xn; R20	gasoso	Acute Tox. 4	H332	(1)
Xn; R20	vapor	Acute Tox. 4	H332	(1)
Xn; R20	poeira/névoa	Acute Tox. 4	H332	
Xn; R21		Acute Tox. 4	H312	(1)
Xn; R22		Acute Tox. 4	H302	(1)
T; R23	gasoso	Acute Tox. 3	H331	(1)
T; R23	vapor	Acute Tox. 2	H330	
T; R23	poeira/névoa	Acute Tox. 3	H331	(1)
T; R24		Acute Tox. 3	H311	(1)
T; R25		Acute Tox. 3	H301	(1)
T+; R26	gasoso	Acute Tox. 2	H330	(1)
T+; R26	vapor	Acute Tox. 1	H330	
T+; R26	poeira/névoa	Acute Tox. 2	H330	(1)
T+; R27		Acute Tox. 1	H310	
T+; R28		Acute Tox. 2	H300	(1)
▼B				
R33		STOT RE 2	H373	(3)
▼M12				
C; R34		Skin Corr. 1	H314	(2)
C; R35		Skin Corr. 1A	H314	
▼B				
Xi; R36		Eye Irrit. 2	H319	
Xi; R37		STOT SE 3	H335	

▼B

Classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE	Estado físico da substância, se relevante	Classificação estabelecida pelo presente regulamento		Nota
		Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo	
Xi; R38		Skin Irrit. 2	H315	
T; R39/23		STOT SE 1	H370	(3)
T; R39/24		STOT SE 1	H370	(3)
T; R39/25		STOT SE 1	H370	(3)
T+; R39/26		STOT SE 1	H370	(3)
T+; R39/27		STOT SE 1	H370	(3)
T+; R39/28		STOT SE 1	H370	(3)
Xi; R41		Eye Dam. 1	H318	
R42		Resp. Sens. 1	H334	
R43		Skin Sens. 1	H317	
Xn; R48/20		STOT RE 2	H373	(3)
Xn; R48/21		STOT RE 2	H373	(3)
Xn; R48/22		STOT RE 2	H373	(3)
T; R48/23		STOT RE 1	H372	(3)
T; R48/24		STOT RE 1	H372	(3)
T; R48/25		STOT RE 1	H372	(3)
R64		Lact.	H362	
Xn; R65		Asp. Tox. 1	H304	
R67		STOT SE 3	H336	
Xn; R68/20		STOT SE 2	H371	(3)
Xn; R68/21		STOT SE 2	H371	(3)
Xn; R68/22		STOT SE 2	H371	(3)
Carc. Cat. 1; R45		Carc. 1A	H350	
Carc. Cat. 2; R45		Carc. 1B	H350	
Carc. Cat. 1; R49		Carc. 1A	H350i	
Carc. Cat. 2; R49		Carc. 1B	H350i	
Carc. Cat. 3; R40		Carc. 2	H351	
Muta. Cat. 2; R46		Muta. 1B	H340	
Muta. Cat. 3; R68		Muta. 2	H341	
Repr. Cat. 1; R60		Repr. 1A	H360F	(4)
Repr. Cat. 2; R60		Repr. 1B	H360F	(4)
Repr. Cat. 1; R61		Repr. 1A	H360D	(4)

▼B

Classificação estabelecida pela Directiva 67/548/CEE	Estado físico da substância, se relevante	Classificação estabelecida pelo presente regulamento		Nota
		Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo	
Repr. Cat. 2; R61		Repr. 1B	H360D	(4)
Repr. Cat. 3; R62		Repr. 2	H361f	(4)
Repr. Cat. 3; R63		Repr. 2	H361d	(4)
Repr. Cat. 1; R60-61		Repr. 1A	H360FD	
Repr. Cat. 1; R60 Repr. Cat. 2; R61		Repr. 1A	H360FD	
Repr. Cat. 2; R60 Repr. Cat. 1; R61		Repr. 1A	H360FD	
Repr. Cat. 2; R60-61		Repr. 1B	H360FD	
Repr. Cat. 3; R62-63		Repr. 2	H361fd	
Repr. Cat. 1; R60 Repr. Cat. 3; R63		Repr. 1A	H360Fd	
Repr. Cat. 2; R60 Repr. Cat. 3; R63		Repr. 1B	H360Fd	
Repr. Cat. 1; R61 Repr. Cat. 3; R62		Repr. 1A	H360Df	
Repr. Cat. 2; R61 Repr. Cat. 3; R62		Repr. 1B	H360Df	
▼C1 N; R50		Aquatic Acute 1	H400	
N; R50-53		Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H400 H410	
N; R51-53		Aquatic Chronic 2	H411	
R52-53		Aquatic Chronic 3	H412	
R53		Aquatic Chronic 4	H413	
▼B N; R59		Ozone	►M2 H420 ◄	

Nota 1

Para estas classes, é possível usar as classificações mínimas recomendadas, tal como definido no ponto 1.2.1.1 do Anexo VI. Podem estar disponíveis dados ou outras informações que indiquem que é apropriada a reclassificação numa categoria mais rigorosa.

▼M12

Nota 2

O recurso aos dados originais pode não permitir a distinção entre as categorias 1B ou 1C, uma vez que, segundo o Regulamento (CE) n.º 440/2008, o período de exposição teve normalmente até quatro horas de duração. Nestes casos, deve ser atribuída a categoria 1. Todavia, quando os dados derivarem de ensaios efetuados segundo uma abordagem sequencial, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 440/2008, deve considerar-se a subcategorização na categoria 1B ou 1C.

▼B

Nota 3

Se estiver provado, de forma conclusiva, que nenhuma outra via de exposição pode causar o perigo, a via de exposição poderia, de futuro, ser incluída na advertência de perigo.

▼M4

Nota 4:

As advertências de perigo H360 e H361 indicam um receio geral de efeitos sobre a fertilidade e/ou o desenvolvimento: «Pode afetar a fertilidade ou o nascituro»/«Suspeito de afetar a fertilidade ou o nascituro». De acordo com os critérios, a advertência de perigo geral pode ser substituída pela advertência que indica o efeito específico relativamente ao qual existe o receio, em conformidade com o anexo VI, ponto 1.1.2.1.2. Sempre que não for referida outra subdivisão, tal deve-se ao facto de haver provas da não existência de tal efeito, ou a dados inconclusivos ou à ausência de dados, pelo que as injunções estabelecidas no artigo 4.º, n.º 3, se aplicam a essa subdivisão.

▼B

Quadro 1.2

Correspondência entre as advertências indicadoras de risco atribuídas nos termos da Directiva 67/548/CEE e os requisitos adicionais de rotulagem estabelecidos pelo presente regulamento

Directiva 67/548/CEE	Presente regulamento
R1	EUH001
▼M4 _____	
▼B R14	EUH014
R18	EUH018
R19	EUH019
R44	EUH044
R29	EUH029
R31	EUH031
R32	EUH032
R66	EUH066
R39-41	EUH070

▼M26

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES HARMONIZADAS RELATIVAS À RESPOSTA DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE E ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS

PARTE A

REQUISITOS GERAIS

▼M37

1. APLICAÇÃO

1.1. Os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.os 1-B e 1-C, que coloquem no mercado misturas para utilização pelos consumidores, na aceção da parte A, ponto 2.4, do presente anexo, devem cumprir o disposto no presente anexo a partir de 1 de janeiro de 2021.

1.2. Os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.os 1-B e 1-C, que coloquem no mercado misturas para utilização profissional, na aceção da parte A, ponto 2.4, do presente anexo, devem cumprir o disposto no presente anexo a partir de 1 de janeiro de 2021.

1.3. Os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.os 1-B e 1-C, que coloquem no mercado misturas para utilização industrial ou misturas cuja utilização final não está sujeita a notificação, na aceção da parte A, ponto 2.4, do presente anexo, devem cumprir o disposto no presente anexo a partir de 1 de janeiro de 2024.

1.4. Os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.os 1-B e 1-C, que tiverem submetido a um organismo nomeado em conformidade com o artigo 45.º, n.º 1, antes das datas de aplicação referidas nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3, informações sobre misturas perigosas que não estejam em conformidade com o presente anexo não são obrigados a cumprir o disposto no presente anexo até 1 de janeiro de 2025, no respeitante a essas misturas.

1.5. Em derrogação do ponto 1.4, se uma das alterações descritas na parte B, ponto 4.1, do presente anexo ocorrer antes de 1 de janeiro de 2025, os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.os 1-B e 1-C, devem cumprir as disposições do presente anexo antes da colocação no mercado da mistura em questão.

▼M26

2. OBJETO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES

▼M37

2.1. O presente anexo determina os requisitos que os importadores, os utilizadores a jusante e os distribuidores referidos no artigo 45.º, n.º 1-C, («transmitentes») que coloquem misturas no mercado devem cumprir no que respeita à submissão de informações, a fim de que os organismos nomeados tenham à sua disposição as informações necessárias à realização das tarefas que lhes incumbem nos termos do artigo 45.º.

▼M26

2.2. O presente anexo não é aplicável às misturas para investigação e desenvolvimento científicos nem às misturas para investigação e desenvolvimento orientados para produtos e processos, tal como definidos no artigo 3.º, n.º 22, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

O presente anexo não é aplicável às misturas classificadas apenas num ou mais dos seguintes perigos:

1) Gases sob pressão;

2) Explosivos (instáveis ou explosivos das Divisões 1.1 a 1.6)

▼M26

2.2-A No caso de tintas personalizadas, os transmitentes podem, sem prejuízo do artigo 25.º, n.º 8, optar por não submeter informações e não criar um identificador de fórmula único em conformidade com o presente anexo.

2.3. No caso de misturas cuja utilização final não está sujeita a notificação ou misturas colocadas no mercado apenas para utilizações industriais, os transmitentes podem optar por uma submissão reduzida, como alternativa aos requisitos gerais de submissão, em conformidade com a parte B, ponto 3.1, segundo parágrafo, desde que esteja disponível um acesso rápido a outras informações pormenorizadas sobre os produtos, em conformidade com a parte B, ponto 1.3.

2.4. Para efeitos do presente anexo, entende-se por:

1) «Mistura para utilização pelos consumidores», uma mistura destinada a ser utilizada pelos consumidores, por si só ou incorporada noutra mistura, destinada a ser utilizada pelos consumidores e que está sujeita aos requisitos de informação previstos no artigo 45.º;

2) «Mistura para utilização profissional», uma mistura destinada a ser utilizada por utilizadores profissionais, mas não em instalações industriais, por si só ou incorporada noutra mistura, destinada a ser utilizada por utilizadores profissionais, mas não em instalações industriais, e que está sujeita aos requisitos de informação previstos no artigo 45.º;

3) «Mistura para utilização industrial», uma mistura destinada a ser utilizada exclusivamente em instalações industriais;

4) «Mistura cuja utilização final não está sujeita a notificação», uma mistura incorporada numa outra mistura, destinando-se esta última a ser utilizada por consumidores ou utilizadores profissionais, mas que não está sujeita aos requisitos de informação previstos no artigo 45.º;

5) «Tinta personalizada», uma tinta formulada em quantidades limitadas, feita por medida, para um consumidor ou utilizador profissional individual no ponto de venda, por afinação de cor ou mistura de cores.

As misturas que tenham mais do que uma utilização devem preencher os requisitos exigidos por todas as categorias relevantes de utilização;

▼M37

6) «Composição conforme com uma fórmula-padrão especificada na parte D», uma composição que inclua todos os componentes enumerados numa das fórmulas-padrão referidas na parte D do presente anexo, se esses componentes estiverem presentes na mistura em concentrações dentro dos intervalos especificados na fórmula-padrão respetiva.

▼M26

3. REQUISITOS DE SUBMISSÃO

3.1. Antes da colocação de misturas no mercado, os transmitentes devem fornecer informação relativa a misturas classificadas como perigosas devido aos seus efeitos na saúde ou efeitos físicos aos organismos nomeados nos termos do artigo 45.º, n.º 1, («organismos nomeados»), no Estado-Membro ou nos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado.

A submissão deve conter as informações previstas na parte B e ser apresentada por via eletrónica num formato XML fornecido pela Agência e disponibilizado gratuitamente.

▼M26

3.2. Sempre que, na sequência da receção de uma submissão nos termos do ponto 3.1, um organismo nomeado apresente um pedido fundamentado ao transmitente no sentido de obter informações ou esclarecimentos adicionais necessários para desempenhar as funções que lhe incumbem por força do artigo 45.º, o transmitente deve facultar as informações necessárias ou os esclarecimentos pretendidos sem demora injustificada.

3.3. A submissão deve ser redigida na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros.

3.4. A utilização prevista da mistura deve ser descrita de acordo com um sistema harmonizado de categorização de produtos facultado pela Agência.

3.5. Deve ser efetuada uma atualização da submissão, sem demora injustificada quando as condições estabelecidas na parte B, ponto 4.1, estejam preenchidas.

4. SUBMISSÃO AGRUPADA

4.1. Uma submissão única pode ser facultada para mais de uma mistura se todas as misturas desse grupo tiverem a mesma classificação em termos de perigos para a saúde e perigos físicos. Essa submissão deve ser designada por «submissão agrupada».

4.2. Uma submissão agrupada só será autorizada quando todas as misturas do grupo contiverem os mesmos componentes (como previsto no ponto 3.2 da parte B), e para cada componente, a gama de concentração comunicada for a mesma para todas as misturas (como previsto no ponto 3.4 da parte B).

4.3. Em derrogação do ponto 4.2, deve ser igualmente permitida a submissão agrupada se a diferença de composição das diferentes misturas no grupo apenas disser respeito aos perfumes e a concentração total de diferentes perfumes contida em cada mistura não exceder 5%.

4.4. No caso de uma submissão agrupada, a informação exigida na parte B deve ser fornecida para cada uma das misturas incluídas no grupo, quando aplicável.

5. IDENTIFICADOR ÚNICO DE FÓRMULA (UFI)

5.1. O transmitente deve criar um identificador único de fórmula (UFI), através de meios eletrónicos disponibilizados pela Agência. O UFI é um código alfanumérico único que relaciona de modo inequívoco as informações submetidas sobre a composição de uma mistura ou um grupo de misturas com uma mistura específica ou um grupo de misturas. A atribuição de um UFI é gratuita.

Deve ser criado um novo UFI quando uma alteração na composição da mistura ou grupo de misturas preencher uma ou mais das condições estabelecidas na parte B, ponto 4.1, primeiro parágrafo, quarto travessão, alíneas a), b) e c) ou, consoante o caso, das condições estabelecidas no segundo parágrafo do ponto referido.

Em derrogação do segundo parágrafo do presente ponto, não é exigido um novo UFI para as misturas de uma submissão agrupada que contenham perfumes, desde que a alteração da composição apenas diga respeito a esses perfumes ou ao aditamento de novos perfumes.

▼M26

Em derrogação do segundo parágrafo do presente ponto, não é exigido um novo UFI sempre que uma alteração que satisfaça a condição prevista na parte B, ponto 4.1, primeiro parágrafo, quarto travessão, alínea a), diga exclusivamente respeito a um ou mais componentes agrupados num grupo de componentes intermutáveis já incluído na submissão em conformidade com a parte B, ponto 3.5.

5.2. O UFI deve ser precedido do acrónimo «UFI» em letras maiúsculas seguidas de dois pontos («UFI:») e deve ser claramente visível, legível e indelével.

5.3. Em vez de incluir o UFI nas informações suplementares constantes do rótulo, o transmitente pode optar pela sua impressão ou aposição na embalagem interior em conjunto com os outros elementos do rótulo.

Quando a embalagem interior for de forma ou dimensão que impossibilite a aposição do UFI, o transmitente pode imprimir ou apor o UFI juntamente com os outros elementos do rótulo numa embalagem exterior.

No caso de misturas sem embalagem, o UFI deve ser indicado na ficha de dados de segurança ou ser incluído na cópia dos elementos do rótulo referidos no artigo 29.º, n.º 3, consoante aplicável.

No caso de misturas embaladas fornecidas para utilização numa instalação industrial, em vez de incluir o UFI no rótulo ou na embalagem, o transmitente pode optar por indicar o produto na ficha de dados de segurança.

6. FORMATOS E APOIO TÉCNICO PARA A SUBMISSÃO DE INFORMAÇÕES

6.1. A Agência deve criar, manter e atualizar o gerador de códigos UFI, os formatos XML para as submissões e um sistema harmonizado de categorização de produtos, e disponibilizar todos estes gratuitamente no seu sítio Web.

6.2. A Agência deve disponibilizar orientações técnicas e científicas, bem como apoio técnico e ferramentas que facilitem a submissão de informações.

PARTE B

INFORMAÇÕES CONTIDAS NUMA SUBMISSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MISTURA E DO TRANSMITENTE

1.1. **Identificador do produto da mistura**

O identificador do produto deve ser facultado em conformidade com o disposto no artigo 18.º, n.º 3, alínea a).

O nome ou nomes comerciais completos da mistura devem ser facultados, incluindo, se for caso disso, os nomes das marcas, o nome do produto e as variantes do nome, como constem do rótulo, sem abreviaturas e de modo a permitir a sua identificação específica.

Além disso, os UFI devem ser incluídos na submissão.

▼M37

1.1—A. **Nome e descrição do produto da fórmula-padrão ou nome do combustível**

No caso das misturas de composição conforme com uma fórmula-padrão especificada na parte D, devem ser incluídos na submissão o nome e a descrição do produto da fórmula-padrão correspondente, conforme indicados nessa parte.

No caso dos combustíveis enumerados no quadro 3, deve ser facultado o nome do combustível, conforme indicado nesse quadro.

▼M26

1.2. **Dados do transmitente e do ponto de contacto**

Devem ser facultados o nome, o endereço completo, o número de telefone e o endereço de correio eletrónico do transmitente e, se for diferente, o nome, o endereço completo, o número de telefone e o endereço de correio eletrónico do ponto de contacto a utilizar para obter mais informações pertinentes para efeitos de resposta de emergência na área da saúde.

1.3. **Nome, número de telefone e endereço de correio eletrónico para um acesso rápido a informações adicionais sobre o produto**

Na submissão reduzida, tal como previsto na parte A, ponto 2.3, deve ser facultado um nome, um número de telefone e um endereço de correio eletrónico para que se possa aceder rapidamente a informações pormenorizadas adicionais sobre o produto, para uma resposta de emergência na área da saúde, na língua ou línguas previstas na parte A, ponto 3.3. O número de telefone deve ser acessível 24 horas por dia, sete dias por semana.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O presente ponto estabelece os requisitos em matéria de informações relativas aos perigos para a saúde e aos perigos físicos da mistura assim como às informações de prudência adequadas associadas a esses perigos, bem como a informações adicionais a incluir numa submissão.

2.1. **Classificação da mistura**

A classificação da mistura em termos de perigos para a saúde e perigos físicos (classe, categoria e frase de perigo) deve ser fornecida em conformidade com as regras de classificação estabelecidas no anexo I.

2.2. **Elementos do rótulo**

Os seguintes elementos do rótulo exigidos nos termos do artigo 17.º devem ser fornecidos, se aplicável:

— códigos dos pictogramas de perigo (anexo V);

— palavra-sinal;

— códigos das advertências de perigo (anexo III, incluindo informações suplementares sobre os perigos);

— códigos das recomendações de prudência (anexo IV).

2.3. **Informação toxicológica**

A submissão deve incluir as informações sobre os efeitos toxicológicos da mistura ou dos seus componentes que são exigidas na secção 11 da ficha de dados de segurança da mistura, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

▼M26

2.4. **Informações adicionais**

Deve ser fornecida a seguinte informação adicional:

— o(s) tipo(s) e a(s) dimensão(ões) da embalagem utilizada para colocar a mistura no mercado para utilização pelos consumidores ou utilização profissional;

— a(s) cor(es) e o(s) estado(s) físico(s) da mistura, na forma em que é fornecida;

— o pH, se disponível, da mistura tal como fornecida ou, quando o produto é um sólido, o pH de um líquido ou solução aquosa a uma dada concentração. Deve ser indicada a concentração da mistura de ensaio na água. Se o pH não estiver disponível, devem ser indicadas as razões;

— a categoria do produto (ver parte A, ponto 3.4),

— a utilização (pelos consumidores, profissional, industrial, ou uma combinação de quaisquer das três utilizações).

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES DE MISTURAS

3.1. **Requisitos gerais**

A identidade química e as concentrações dos componentes contidos na mistura devem ser indicadas na submissão, em conformidade com os pontos 3.2, 3.3 e 3.4.

Em derrogação do primeiro parágrafo, no caso de uma submissão reduzida, tal como previsto na parte A, ponto 2.3, as informações a submeter sobre a composição de uma mistura para utilização industrial ou de uma mistura cuja utilização final não está sujeita a notificação podem limitar-se à informação contida na ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, desde que as informações adicionais sobre a composição sejam rapidamente disponibilizadas mediante pedido, em situações de emergência, em conformidade com o ponto 1.3.

▼M37

Os componentes que não estejam presentes numa mistura não são notificados. No entanto, se esses componentes forem notificados como parte de um grupo de componentes intermutáveis em conformidade com o ponto 3.5 ou se a sua concentração tiver sido submetida sob a forma de um intervalo de percentagens em conformidade com o ponto 3.6 ou 3.7, podem ser notificados se houver a certeza de que estarão presentes na mistura num determinado momento. Além disso, no caso das misturas de composição conforme com uma fórmula-padrão especificada na parte D cuja composição seja notificada em conformidade com o ponto 3.6, primeiro travessão, os componentes enumerados na fórmula-padrão correspondente devem ser notificados mesmo que o componente possa não estar presente, ou permanentemente presente, se a gama de concentração indicada na parte D incluir 0 %.

▼M26

Em derrogação do terceiro parágrafo, numa submissão agrupada, os perfumes contidos nas misturas devem estar presentes em pelo menos uma das misturas.

No caso da submissão agrupada em que os perfumes variem entre as misturas incluídas no grupo, deve ser fornecida uma lista das misturas e dos perfumes nelas contidos, incluindo a sua classificação.

▼M26

3.2. **Identificação dos componentes de misturas**

Um componente da mistura é uma substância ou uma mistura em mistura.

3.2.1. *Substâncias*

O identificador do produto para as substâncias identificadas de acordo com o ponto 3.3 deve ser facultado em conformidade com o artigo 18.º, n.º 2. No entanto, pode ser usada a denominação INCI, uma denominação do Colour Index ou outro nome químico internacional, desde que o nome químico seja bem conhecido e defina de forma inequívoca a identidade da substância. Deve também ser indicado o nome químico das substâncias para as quais tenha sido autorizado um nome químico alternativo em conformidade com o artigo 24.º.

3.2.2. *Mistura em mistura*

Quando uma mistura é utilizada na composição de uma segunda mistura colocada no mercado, a primeira mistura é designada por mistura em mistura («MIM»).

As informações sobre as substâncias contidas na MIM devem ser prestadas em conformidade com os critérios do ponto 3.2.1, a menos que o transmitente não tenha acesso a informações sobre a composição completa da MIM. Neste último caso,

a) se tiver sido criado um UFI para a MIM e o organismo nomeado tiver recebido as informações sobre a MIM numa submissão anterior, a MIM deve ser identificada através do seu identificador de produto em conformidade com o artigo 18.º, n.º 3, alínea a), juntamente com a sua concentração e o seu UFI;

b) se tiver sido criado um UFI para a MIM, mas o organismo nomeado não tiver recebido as informações sobre a MIM numa submissão anterior, a MIM deve ser identificada por meio do seu identificador de produto em conformidade com o artigo 18.º, n.º 3, alínea a), juntamente com a sua concentração e o UFI, e com as informações sobre a composição constantes da ficha de dados de segurança da MIM, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 da MIM, e todos os outros componentes conhecidos, bem como o nome, o endereço de correio eletrónico e o número de telefone do fornecedor da MIM;

c) na ausência de um UFI, a MIM deve ser identificada através do seu identificador de produto em conformidade com o artigo 18.º, n.º 3, alínea a), juntamente com a sua concentração e as informações sobre a composição constantes da ficha de dados de segurança da MIM, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, e todos os outros componentes conhecidos, bem como o nome, o endereço de correio eletrónico e o número de telefone do fornecedor da MIM.

3.2.3. *Identificação por identificadores genéricos de componentes*

Em derrogação dos pontos 3.2.1 e 3.2.2, os identificadores genéricos de componentes «perfumes» ou «corantes», podem ser utilizados para componentes de misturas utilizados exclusivamente para acrescentar perfume ou cor, quando estiverem preenchidas as seguintes condições:

— os componentes da mistura não estão classificados como representando qualquer perigo para a saúde;

— a concentração de componentes da mistura identificados por meio de um identificador genérico de componente não ultrapassa, no total:

▼M26

a) 5% para a soma de perfumes, e

b) 25% para a soma de corantes.

3.3. **Componentes de misturas sujeitos a requisitos de submissão**

Os seguintes componentes de misturas devem ser indicados:

1) Componentes de misturas classificados como perigosos devido aos seus efeitos na saúde ou aos seus efeitos físicos que:

— estão presentes em concentrações iguais ou superiores a 0,1%;

— estão identificados, ainda que em concentrações inferiores a 0,1%, exceto se o transmitente puder demonstrar que estes componentes são irrelevantes para efeitos de resposta de emergência na área da saúde e medidas preventivas;

2) Componentes de misturas não classificados como perigosos devido aos seus efeitos na saúde ou aos seus efeitos físicos que estejam identificados e estejam presentes em concentrações iguais ou superiores a 1%.

3.4. **Concentração e gamas de concentração dos componentes da mistura**

Os transmitentes devem fornecer as informações previstas nos pontos 3.4.1 e 3.4.2 relativamente à concentração dos componentes das misturas identificados em conformidade com o ponto 3.3.

3.4.1. *Componentes perigosos de elevada preocupação para a resposta de emergência na área da saúde e medidas preventivas*

Quando os componentes de uma mistura forem classificados em conformidade com o presente regulamento pelo menos numa das categorias de perigo a seguir enumeradas, a sua concentração na mistura deve ser expressa em percentagens exatas, por ordem decrescente de massa ou volume.

— Toxicidade aguda, categorias 1, 2 ou 3;

— Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 1 ou 2;

— Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, categoria 1 ou 2;

— Corrosão cutânea, categorias 1, 1A, 1B ou 1C;

— Lesões oculares graves, categoria 1.

Como alternativa à expressão de concentrações em percentagens exatas, pode ser apresentada uma gama de percentagens, em conformidade com o quadro 1.

▼M26

Quadro 1

Gamas de concentração aplicáveis a componentes perigosos de elevada preocupação para a resposta de emergência na área da saúde

Gama de concentração do componente perigoso contido na mistura (%)	Amplitude máxima da gama de concentração a utilizar na submissão
≥ 25 - < 100	5 pontos percentuais
≥ 10 - < 25	3 pontos percentuais
≥ 1 - < 10	1 ponto percentual
≥ 0,1 - < 1	0,3 pontos percentuais
> 0 - < 0,1	0,1 ponto percentual

3.4.2. *Outros componentes perigosos e componentes não classificados como perigosos*

A concentração dos componentes perigosos presentes na mistura que não estão classificados em nenhuma das categorias de perigo enumeradas no ponto 3.4.1 e dos componentes identificados não classificados como perigosos deve ser expressa, em conformidade com o quadro 2, em intervalos de percentagem, por ordem decrescente de massa ou volume. Em alternativa, podem ser dadas percentagens exatas.

Quadro 2

Gamas de concentração aplicáveis a outros componentes perigosos e componentes não classificados como perigosos

Gama de concentração do componente contido na mistura (%)	Amplitude máxima da gama de concentração a utilizar na submissão
≥ 25 - < 100	20 pontos percentuais
≥ 10 - < 25	10 pontos percentuais
≥ 1 - < 10	3 pontos percentuais
> 0 - < 1	1 ponto percentual

Em derrogação do primeiro parágrafo, para os componentes de perfume numa submissão agrupada que não estejam classificados ou apenas estejam classificados como sensibilizantes cutâneos da categoria 1, 1A ou 1B ou tóxicos por aspiração, os transmitentes não são obrigados a fornecer informações sobre a sua concentração.

3.5. **Agrupamento de componentes num grupo de componentes intermutáveis**

Os componentes podem ser agrupados numa submissão num grupo de componentes intermutáveis, desde que:

a) Para todos os componentes num grupo de componentes intermutáveis,

— a(s) função(ões) técnica(s) para a(s) qual(is) os componentes são utilizados na mistura a que se refere a submissão seja(m) idêntica (s), e

— a classificação em termos de perigos para a saúde e perigos físicos seja idêntica (classe e categoria de perigo), e

▼M26

— as propriedades toxicológicas, incluindo pelo menos o tipo de efeito(s) toxicológico(s) e o(s) órgão(s)-alvo, sejam as mesmas, e

b) para todas as combinações possíveis da mistura final resultante, com base nos componentes do grupo de componentes intermutáveis, a identificação dos perigos e as informações adicionais referidas na parte B, ponto 2, sejam idênticas.

Em alternativa, os componentes classificados apenas em função dos perigos de corrosão cutânea, irritação cutânea, lesões oculares, irritação ocular, toxicidade por aspiração e sensibilização respiratória ou cutânea, ou uma combinação dos mesmos, podem ser agrupados num grupo de componentes intermutáveis, desde que:

a) a classificação em termos de perigos para a saúde e perigos físicos (classe e categoria de perigo) seja idêntica para todos os componentes, e

b) quando aplicável, o pH de todos os componentes classificados em função dos perigos de corrosão cutânea, irritação cutânea, lesões oculares ou irritação ocular seja ácido, neutro ou alcalino, e

c) o grupo de componentes intermutáveis não contenha mais de cinco componentes, e

d) para todas as combinações possíveis da mistura final resultante, com base nos componentes agrupados num grupo de componentes intermutáveis, a identificação dos perigos e as informações adicionais referidas na parte B, ponto 2, sejam idênticas.

3.5.1. *Nome do grupo de componentes intermutáveis e identificação dos componentes agrupados*

Ao grupo de componentes intermutáveis deve ser atribuído um nome que corresponda às funções técnicas dos componentes agrupados em função das quais foram incorporados na mistura.

Cada componente de um grupo de componentes intermutáveis deve ser identificado em conformidade com o ponto 3.2.1 ou 3.2.2, consoante aplicável.

3.5.2. *Concentração e gamas de concentração dos componentes agrupados*

Em derrogação do primeiro parágrafo do ponto 3.4, os transmitentes devem fornecer as informações indicadas nos pontos 3.4.1 e 3.4.2 para os componentes agrupados num grupo de componentes intermutáveis no que se refere à concentração total de todos os componentes presentes na mistura e agrupados no grupo de componentes intermutáveis.

Quando os componentes da mistura agrupados num grupo de componentes intermutáveis são classificados em conformidade com o presente regulamento em relação a, pelo menos, uma das categorias de perigo enumeradas no ponto 3.4.1., a concentração total dos componentes presentes na mistura e agrupados no grupo dos componentes intermutáveis deve ser expressa em percentagens exatas, por ordem decrescente de massa ou volume. Em alternativa, pode ser apresentada uma gama de percentagens, em conformidade com o quadro 1 do referido ponto.

▼M26

A concentração total dos componentes perigosos presentes na mistura e agrupados num grupo de componentes intermutáveis que não estão classificados em nenhuma das categorias de perigo enumeradas no ponto 3.4.1 e a concentração total dos componentes identificados presentes na mistura e agrupados num grupo de componentes intermutáveis não classificados como perigosos devem ser expressas, em conformidade com o quadro 2 do ponto 3.4.2, em intervalos de percentagens, por ordem decrescente de massa ou volume. Em alternativa, podem ser dadas percentagens exatas.

▼M37

3.6. **Misturas de composição conforme com uma fórmula-padrão**

▼M26

Em derrogação dos pontos 3.2., 3.3. e 3.4, para uma mistura com uma composição conforme com uma fórmula-padrão especificada na parte D, em que a classificação da mistura não varia em função da concentração dos componentes dentro dos intervalos de percentagens especificados na fórmula-padrão correspondente:

— se as informações sobre a composição da fórmula-padrão, juntamente com as informações especificadas nos pontos 3.2 a 3.4 sobre a identidade e a concentração dos componentes não especificadas na fórmula-padrão, não forem menos pormenorizadas do que as constantes da ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, a identidade e a concentração de um ou vários componentes da mistura podem ser apresentadas conforme especificadas na fórmula-padrão para os componentes mencionados nessa fórmula e, para os outros componentes, conforme especificadas nos pontos 3.2 a 3.4;

— se as informações referidas no travessão anterior forem menos pormenorizadas do que as constantes da ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, devem ser fornecidas as informações sobre a identidade e a concentração de todos os componentes da mistura constantes da ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

3.7. **Combustíveis**

Em derrogação dos pontos 3.2, 3.3 e 3.4, para os combustíveis enumerados no quadro 3 podem ser submetidas a identidade e a concentração dos componentes da mistura enumerados na ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006. Devem também ser apresentadas a identidade e a concentração de qualquer outro componente conhecido.

Quadro 3

Lista de combustíveis

▼M37

Nome do combustível	Descrição do produto

▼M26

Gasolina EN228	Combustíveis para veículos automóveis — gasolina sem chumbo
Gasolina E85	Combustíveis para veículos automóveis — etanol (E85)
Gasolina alquilada	Combustíveis para motores — gasolina especial para ferramentas motorizadas
GPL	Gás de petróleo liquefeito utilizado como combustível
GNL	Gás natural liquefeito utilizado como combustível

▼M37

Nome do combustível	Descrição do produto

▼M26

Combustível para motores diesel	Combustíveis para veículos automóveis — combustíveis para motores diesel com/sem biocombustível
Combustível parafínico para motores diesel (por exemplo, GTL, BTL ou HVO)	Combustíveis para veículos automóveis — gasóleo parafínico de síntese ou hidrotratamento para motores diesel
Combustível para aquecimento	Combustíveis minerais líquidos com características de fuelóleo doméstico
Gasóleo MK 1	Combustíveis para motores diesel — dieselóleo de classe ambiental 1 e 2 para motores diesel de alta velocidade
Combustíveis para aviação	Combustíveis para motores de turbina e motores de pistão para aviação
Querosene — petróleo de iluminação	Petróleo iluminante de tipo B e C
Fuelóleo pesado	Todas as qualidades de fuelóleo pesado
Combustível naval	Combustíveis navais com ou sem biodiesel
Ésteres metílicos de ácidos gordos (FAME) — gasóleo B100	Ésteres metílicos de ácidos gordos (FAME) para utilização em motores diesel e aplicações de aquecimento

3.8. **Classificação dos componentes de misturas**

Deve ser apresentada a classificação em termos de perigos para a saúde e perigos físicos (classes de perigo, categorias de perigo e frases de perigo) das substâncias identificadas em conformidade com o ponto 3.3 e contidas na mistura. Tal inclui a classificação de, pelo menos, todas as substâncias indicadas nos termos do anexo II, ponto 3.2.1, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na ficha de dados de segurança da mistura e na ficha de dados de segurança de qualquer MIM contida na mistura. No caso das MIM identificadas em conformidade com o ponto 3.3, sempre que o transmitente não tiver acesso à composição completa da MIM, a classificação em termos de perigos para a saúde e perigos físicos da MIM deve ser apresentada adicionalmente.

4. ATUALIZAÇÃO DA SUBMISSÃO

4.1. **Condições para a atualização da submissão**

Quando ocorrer uma das seguintes alterações numa mistura objeto de submissão individual ou agrupada, os transmitentes devem facultar uma atualização da submissão antes da colocação dessa mistura alterada no mercado:

— se o identificador de produto da mistura ou o UFI tiver sido alterado;

— se a classificação da mistura em termos de perigos para a saúde ou perigos físicos tiver mudado;

▼M26

— se surgirem novas e pertinentes informações toxicológicas, que sejam exigidas na secção 11 da ficha de dados de segurança, sobre as propriedades perigosas da mistura ou dos seus componentes;

— se a alteração na composição da mistura preencher uma das seguintes condições:

a) adição, substituição ou supressão de um ou mais componentes da mistura, a indicar em conformidade com o ponto 3.3;

b) alteração da concentração de um componente da mistura para além da gama de concentração fornecida na submissão original;

c) a concentração exata de um componente foi fornecida em conformidade com os pontos 3.4.1. ou 3.4.2. e sofreu uma alteração para além dos limites de concentração indicados no quadro 4.

▼M37

— se ocorrerem outras alterações a uma mistura colocada no mercado que sejam pertinentes para a resposta de emergência na área da saúde referida no artigo 45.º

▼M26

Em derrogação do disposto no quarto travessão do primeiro parágrafo, aplica-se o seguinte:

a) a atualização da submissão de misturas com uma composição conforme com qualquer uma das fórmulas-padrão especificadas na parte D só é exigida quando a composição da mistura variar de tal modo que deixe de estar conforme com a fórmula-padrão;

b) para as misturas em que as informações sobre a composição são apresentadas com base na ficha de dados de segurança em conformidade com o ponto 3.6 ou 3.7, é exigida uma atualização da submissão quando a secção 3 da ficha de dados de segurança for atualizada.

Quadro 4

Variações da concentração de componentes que exigem uma atualização da submissão

Concentração exata do componente contido na mistura (%)	Variações (±) da concentração inicial do componente que exigem uma atualização da submissão
> 25 - ≤ 100	5%
> 10 - ≤ 25	10%
> 2,5 - ≤ 10	20%
≤ 2,5	30%

Se os perfumes objeto de uma submissão agrupada sofrerem alterações, a lista das misturas e dos perfumes nelas contidos, conforme exigido no ponto 3.1, deve ser atualizada.

4.2. **Conteúdo da atualização da submissão**

A atualização da submissão deve incluir uma versão revista da anterior submissão contendo as novas informações disponíveis tal como descrito no ponto 4.1.

▼M26

PARTE C

FORMATO DE SUBMISSÃO

1. FORMATO DE SUBMISSÃO

1.1. **Formato de submissão**

A submissão de informações aos organismos nomeados em conformidade com o artigo 45.º deve respeitar o formato a fornecer pela Agência. O formato de submissão deve considerar os seguintes elementos:

▼M37

1.2. **Identificação da mistura, do transmitente e do ponto de contacto**

Identificador do produto

— Nome ou nomes comerciais completos do produto, incluindo, se for caso disso, o(s) nome(s) de marca, o nome do produto e as variantes do nome, conforme constem do rótulo, sem abreviaturas nem símbolos não alfanuméricos, de modo a permitir a identificação específica do produto

— Identificador(es) único(s) de fórmula (UFI)

— Outros identificadores (número da autorização, códigos de produto da empresa)

— No caso de submissão agrupada, devem ser enumerados todos os identificadores de produto.

Nome e descrição do produto da fórmula-padrão ou nome do combustível

— Nome e descrição do produto da fórmula-padrão, conforme especificados na parte D (se aplicável)

— Nome do combustível, conforme especificado na parte B, quadro 3 (se aplicável)

Dados do transmitente, na aceção da parte A, ponto 2.1, do presente anexo, e do ponto de contacto

— Nome

— Endereço completo

— Número de telefone

— Endereço de correio eletrónico

Dados de contacto para acesso rápido a informações adicionais sobre o produto (24 horas por dia/7 dias por semana). Apenas para submissões reduzidas.

— Nome

— Número de telefone (acessível 24 horas por dia/sete dias por semana)

— Endereço de correio eletrónico

▼M26

1.3. **Classificação da mistura, elementos do rótulo e toxicologia**

Classificação da mistura e elementos do rótulo

— Classe e categoria de perigo

— Códigos dos pictogramas de perigo (anexo V)

— Palavra-sinal

— Códigos das advertências de perigo, incluindo informações suplementares sobre os perigos (anexo III)

— Códigos das recomendações de prudência (anexo IV)

▼M26

Informação toxicológica

— Descrição da toxicidade da mistura ou dos seus componentes [tal como exigido na secção 11 da ficha de dados de segurança, em conformidade com o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006]

Informações adicionais sobre a mistura

— Cor(es)

— O pH, se disponível, da mistura tal como fornecida ou, quando a mistura é um sólido, o pH de um líquido ou solução aquosa a uma dada concentração. Deve ser indicada a concentração da mistura de ensaio na água. Se o pH não estiver disponível, devem ser indicadas as razões.

— Estado(s) físico(s)

— Embalagem [tipo(s) e dimensão(ões)]

— Utilização prevista (categoria do produto)

— Utilizações (pelos consumidores, profissional, industrial)

▼M37

1.4. **Informações sobre os componentes da mistura e os grupos de componentes intermutáveis**

Identificação dos componentes da mistura

— Nome químico/comercial dos componentes

— Número CAS (quando aplicável)

— Número CE (quando aplicável)

— UFI (quando aplicável)

— Nome e descrição do produto da fórmula-padrão (quando aplicável)

Nome dos grupos de componentes intermutáveis (quando aplicável)

Concentração e gamas de concentração dos componentes da mistura

— Concentração exata ou gama de concentração

Classificação dos componentes da mistura

— Classificação de perigo (quando aplicável)

— Identificadores adicionais (quando aplicável e se for pertinente para a resposta de emergência na área da saúde)

Lista prevista na parte B, ponto 3.1, quinto parágrafo (quando aplicável)

▼M26

PARTE D

FÓRMULAS-PADRÃO

Para as fórmulas-padrão 1-17, aplicam-se as seguintes condições:

— Metais pesados, oligoelementos: As, Ba, Cd, Cr, Co, Cu, Hg, Mo, Ni, Pb, Sb, Sn, Te, Tl, V são inferiores a 0,1% p/p e Mn, Sr, Zn são inferiores a 1% p/p

— Os PAH (hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) não estão presentes

▼M26

Nota aplicável às fórmulas-padrão 1-17:

— (1) A substância UVCB é constituída por quantidades variáveis de calcite, silicato tricálcico, silicato dicálcico, óxido de cálcio, quartzo, cloreto de potássio, sulfato de potássio, sulfato de cálcio, silicato de alumínio e sódio, silicato de alumínio e magnésio, moscovite, etc.

1. CIMENTO

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 1**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland *com um componente principal: clínquer*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	86,5 – 100
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão (1)	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 2**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland de escória e cimento de alto-forno *com dois componentes principais: clínquer e escória*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	4,6 – 94
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	5,5 – 95
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão (1)	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 3**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland de sílica de fumo *Cimentos Portland com dois componentes principais: clínquer e sílica de fumo*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	82 – 94
Sílica de fumo	273-761-1	5,5 – 10
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão (1)	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 4**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland pozolânico, cimento pozolânico *Cimentos Portland com dois componentes principais: clínquer e pozolana (pozolana natural ou calcinada natural)*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	41 – 94
Pozolana (calcinada) natural	310-127-6	5,5 – 55
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-303-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 5**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland de cinzas volantes, cimento pozolânico *Cimentos Portland com dois componentes principais: clínquer e cinzas volantes (cinzas volantes siliciosas e calcárias)*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	41 – 94
Cinzas volantes	931-322-8	5,5 – 55
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 6**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland de xisto calcinado *Cimentos Portland com dois componentes principais: clínquer e xisto calcinado*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	59 – 94
Xisto calcinado	297-648-1	5,5 – 35
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 7**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland de fíler calcário *Cimentos Portland com dois componentes principais: clínquer e calcário*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	59 – 94
Calcário	215-279-6	5,5 – 35
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão (1)	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 8**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto, cimento composto (escória — calcário) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, escórias e calcário*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	31,9 – 88
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	5,5 – 59
Calcário	215-279-6	5,5 – 29
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão (1)	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 9**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto, cimento composto (escória — cinzas volantes) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, escória de alto-forno, cinzas volantes siliciosas e calcárias*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	18,2 – 88
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	5,5 – 59
Cinzas volantes	931-322-8	5,5 – 49
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 9**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto, cimento composto (escória — cinzas volantes) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, escória de alto-forno, cinzas volantes siliciosas e calcárias*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 10**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto, cimento composto (escória — pozolana) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, escória de alto-forno, pozolana natural ou calcinada natural*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	18,2 – 88
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	5,5 – 49
Pozolana (calcinada) natural	310-127-6	5,5 – 49
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 11**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto (escória — xisto calcinado) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, escórias de alto-forno, xisto calcinado*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	59 – 94
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	5,5 – 29
Xisto calcinado	297-648-1	5,5 – 29
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 12**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto (calcário — cinzas volantes) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, calcário, cinzas volantes siliciosas e calcárias*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	46 – 94
Calcário	215-279-6	5,5 – 29
Cinzas volantes	931-322-8	5,5 – 44
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 13**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto (calcário — pozolana) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, calcário, pozolana natural ou calcinada natural*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	46 – 94
Calcário	215-279-6	5,5 – 29
Pozolana (calcinada) natural	310-127-6	5,5 – 44
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 14**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto (calcário — xisto calcinado) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, calcário e xisto calcinado*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	59 – 94
Calcário	215-279-6	5,5 – 29
Xisto calcinado	297-648-1	5,5 – 29
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 15**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento Portland composto, cimento pozolânico (cinzas volantes — pozolana) *Cimentos Portland com três componentes principais: clínquer, cinzas volantes siliciosas e calcárias, pozolana natural ou calcinada natural*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	41 – 94
Pozolana (calcinada) natural	310-127-6	5,5 – 55
Cinzas volantes	931-322-8	5,5 – 55
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 16**	
▼M26 Descrição do produto	Composto Portland *Cimentos Portland com quatro componentes principais: clínquer e três destes componentes: escória de alto-forno, sílica de fumo, cinzas volantes, pozolana, xisto calcinado, calcário*	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	59 – 94
Escória granulada de alto-forno Pozolana (calcinada) natural Cinzas volantes Xisto calcinado Calcário Sílica de fumo	266-002-0 310-127-6 931-322-8 297-648-1 215-279-6 273-761-1	5,5 – 23
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 17**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento composto *Cimentos Portland com quatro componentes principais: clínquer, escória, cinzas volantes siliciosas, pozolana natural ou calcinada natural*	
Componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	18,3 – 64
Escória granulada de alto-forno	266-002-0	16,5 – 49
Pozolana (calcinada) natural	310-127-6	5,5 – 43
Cinzas volantes	931-322-8	5,5 – 43
Sulfato de cálcio	231-900-3	0 – 8
Poeiras de combustão [1]	270-659-9	0 – 5
Matérias minerais naturais inorgânicas	310-127-6	
Sulfato de ferro (II)	231-753-5	0 – 1
Sulfato de estanho (II)	231-302-2	0 – 0,1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 18**	
▼M26 Descrição do produto	Cimento de aluminato de cálcio	
Componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento de aluminato de cálcio	266-045-5	86,5 – 100
Adjuvante de moagem	–	0 – 0,2

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 19**	
▼M26 Designação do produto	Cimentos de alvenaria — com clínquer e cal — MC 5, MC 12,5, MC 22,5	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento *Portland*	266-043-4	25 – 60
Cal de construção de acordo com a norma EN 459	215-138-9	1 – 75
Cal hidratada de acordo com a norma EN 459	215-137-3	
Outros componentes inorgânicos não perigosos	310-127-6	0 – 74
Pigmentos inorgânicos de acordo com a norma EN 12878	–	0 – 1

▼M37

Nome da fórmula-padrão	**Fórmula-padrão de cimento 20**	
▼M26 Descrição do produto	Cimentos de alvenaria — com clínquer e sem cal — MC 5, MC 12,5, MC 22,5	
Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Clínquer de cimento Portland	266-043-4	25 – 60
Outros componentes inorgânicos não perigosos	310-127-6	40 – 75
Pigmentos inorgânicos de acordo com a norma EN 12878		0 – 1

2. LIGANTE À BASE DE GESSO

▼M37

Nome da fórmula padrão	**Fórmula padrão do ligante à base de gesso**	
Descrição do produto	Ligante à base de gesso	
▼M26 Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Sulfato de cálcio	231-900-3	≥ 50 e ≤ 100
Di-hidróxido de cálcio	215-137-3	> 0 e ≤ 5

3. BETÃO PRONTO

▼M37

Nome da fórmula padrão	**Fórmula padrão de betão pronto 1**	
Descrição do produto	Betão pronto com as classes de resistência C8/10, C12/15, C16/20, C20/25, C25/30, C28/35, C32/40, C35/45, C40/50, C45/55, C50/60, LC8/9, LC12/13, LC16/18, LC20/ /22, LC25/28, LC30/33, LC35/38, LC40/44, LC45/50, LC50/55, LC55/60	
▼M26 Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Cimento	270-659-9	3 – 18
Água	231-791-2	5 – 8
Agregados	273-727-6	70 – 80
Introdutores de ar (aditivo)	–	0 – 0,08
Plastificantes/superplastificantes (aditivo)	–	0 – 0,15
Retardadores (aditivo)	–	0 – 0,4
Aceleradores (aditivo)	–	0 – 0,2

▼M37

Nome da fórmula padrão	**Fórmula padrão de betão pronto 1**	
Descrição do produto	Betão pronto com as classes de resistência C8/10, C12/15, C16/20, C20/25, C25/30, C28/35, C32/40, C35/45, C40/50, C45/55, C50/60, LC8/9, LC12/13, LC16/18, LC20/ /22, LC25/28, LC30/33, LC35/38, LC40/44, LC45/50, LC50/55, LC55/60	

▼M26

Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Resistência à água (aditivo)	–	0 – 0,25
Cinzas volantes	931-322-8	0 – 8
Sílica de fumo	273-761-1	0 – 3
GGBS	266-002-0	0 – 6

▼M37

Nome da fórmula padrão	**Fórmula padrão de betão pronto 2**	
Descrição do produto	Betão pronto com as classes de resistência C55/67, C60/75, C70/85, C80/95, C90/105, C100/105, LC60/66, LC70/77, LC80/88	

▼M26

Nome do componente	Número CE	Concentração (% p/p)
Cimento	270-659-9	12 – 25
Água	231-791-2	5 – 8
Agregados	273-727-6	70 – 80
Introdutores de ar (aditivo)	–	0,04 – 0,08
Plastificantes/superplastificantes (aditivo)	–	0 – 0,15
Retardadores (aditivo)	–	0 – 0,4
Aceleradores (aditivo)	–	0 – 0,2
Resistência à água (aditivo)	–	0 – 0,25
Cinzas volantes	931-322-8	0 – 8
Sílica de fumo	273-761-1	0 – 3
GGBS	266-002-0	0 – 6